



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA – PUBLICADA POR
INCORREÇÃO - TP Nº 006/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2736/2022

AVISO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA – PUBLICADA POR
INCORREÇÃO - TP Nº 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Acari/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta de Preço”, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no próximo dia 14 (CATORZE) DE JUNHO DE 2022, às 09:00 (NOVE) horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Acari/RN, localizado na rua Napoleão Antão, nº 100, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no

anexo da Prefeitura Municipal; no site oficial da Prefeitura Municipal: www.acari.rn.gov.br ou através do e-mail: sempac@acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 27 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador: 805D260D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2755/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO
FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E
PREMIAÇÕES PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DO
MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
039/2022, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 26 DE MAIO
DE 2022, A SABER:

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **70.157.680/0001-37**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 14.150,00 (Quatorze mil, cento e cinquenta reais)**.

D. A. DANTAS MENDONCA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **30.729.998/0001-20**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 6.550,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS
LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **43.853.693/0001-78**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 30.130,00 (Trinta mil, cento e trinta reais)**.

F. CARLOS DA SILVA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **38.820.815/0001-90**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**.

INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **28.480.081/0001-93**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 8.080,00 (Oito mil e oito reais)**.

JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK
SCREEN LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **00.773.352/0001-80**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 24.740,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais)**.

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **11.886.312/0001-60**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 17.993,00 (Dezessete mil, novecentos e noventa e três reais)**.

RBM ESPORTES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **45.819.743/0001-26**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 1.286,00 (Mil, duzentos e oitenta e seis reais)**.

RG SOLUCOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **33.073.477/0001-56**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 5.063,00 (Cinco mil e sessenta e três reais)**.

TECBOL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **27.183.604/0001-77**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**.

W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **18.647.472/0001-04**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais)**.

Acari (RN), 26 de maio de 2022.

VÍRGÍNIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:EA6A695E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0005/2022

MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL Nº: 00005/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 09 de junho de 2022 às 08h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para registrar preços no Procedimento Licitação cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 – cplalexandria@hotmail.com

Alexandria/RN, 26 de maio de 2022

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:27998A04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00017/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO (FRISADORES PARA FLORES) DE KIT PARA FABRICAÇÃO DE FLORES ARTESANAIS COMPOSTO POR 10(DEZ) PEÇAS, PARA SEREM USADAS POR PESSOAS DO MUNICÍPIO NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE FLORES ARTESANAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R. L. ANDRADE DE SOUSA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 13.236.072/0001-84, com sede a Rua Recanto das Flores, 936 – Jangurussu – Fortaleza/CE. Item(s): 1. Valor: R\$ 1.000,00(hum mil reais)

Alexandria - RN, 18 de maio de 2022

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:8549874C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO (FRISADORES PARA FLORES) DE KIT PARA FABRICAÇÃO DE FLORES ARTESANAIS COMPOSTO POR 10(DEZ) PEÇAS, PARA SEREM USADAS POR PESSOAS DO MUNICÍPIO NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE FLORES ARTESANAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 18/05/2022.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:80BDC67C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.19-0001

EXTRATO DE CONTRATO nº 2022.05.19-0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO (FRISADORES PARA FLORES) DE KIT PARA FABRICAÇÃO DE FLORES ARTESANAIS COMPOSTO POR 10(DEZ) PEÇAS, PARA SEREM USADAS POR PESSOAS DO MUNICÍPIO NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE FLORES ARTESANAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2069 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 44.90.52-00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2168 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 44.90.52-00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2169 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA;

44.90.52-00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2170: MANUTENÇÃO DO BLOCO GSUAS; 44.90.52-00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE= UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2173: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 44.90.52-00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: R. L. ANDRADE DE SOUSA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 13.236.072/0001-84, com sede a Rua Recanto das Flores, 936 – Jangurussu – Fortaleza/CE. Item(s): 1. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Alexandria - RN, 19 de maio de 2022

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:58A48750

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
- PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através Fundo Municipal de Saúde deste município, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº **038/2022**, vem tornar público para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, às 09:00 horas do dia 13 de junho 2022, tipo menor preço, para aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, através de parceria entre o Governo Federal-Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso - RN, objeto da proposta nº **12528.215000/1210-02** da emenda parlamentar, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na plataforma virtual de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Edital e seus anexos disponível na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, no site <http://www.alminoafonso.rn.gov.br> a partir da sua publicação, na sede da Prefeitura na Praça Aurino Carlos, 62 - Centro, Almino Afonso - RN, das 8:00h às 12:00h, bem como será enviado através de solicitação no endereço de e-mail: cpl.pmaa2021@gmail.com.

Almino Afonso/RN, 27 de maio de 2022.

SANAILTON DE LIMA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:0E25FB78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO :LABORATÓRIODENTAL JUNIOR LTDA CNPJ: 02.062.801/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA TOTAL OU PARCIAL, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS QUE NECESSITAM DE REABILITAÇÕES ORAIS NÃO DISPONIBILIZADAS PELO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ **160.800,00** (cento e sessenta mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.10.122.0003.2024- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
02.006.10.122.003.2030- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
02.006.10.302.0005.2103-Manutenção do Programa Brasil Sorridente.
FONTE DE RECURSOS: 15001002/16000000
NATUREZA DA DESPESA: 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 06 de maio até 31 de dezembro de 2022.

Angicos/RN, em 06 de maio de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:42F43F9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO:SANTOS E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 28.648.280/0001-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CAMINHÃO COLETOR (COMPACTADOR DE LIXO), O QUAL SERVIRÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN.

VALOR: R\$ **114.000,00** (cento e quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão:02-PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.005– SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS.
Função: 15 URBANISMO
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
Programa: 0001 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS
Projeto/Atividade:2018 –**Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.**

Elemento Despesas: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURIDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022 até 10 de maio de 2023.

Angicos/RN, em 11 de maio de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:4C5354F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA- CNPJ:09.234.399/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN, DENTRE OS QUAIS ENCONTRAM-SE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS NA ZONA URBANA E RURAL, BEM COMO O HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS - HMA.

VALOR: R\$ **15.050,00** (quinze mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação: 2024 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza: 3.3.90.39–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Fonte: 15001002 –Recursos não Vinculados de Impostos. Despesas com ações e serviços públicos de saúde

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

VIGÊNCIA: 19 de maio até 31 de dezembro de 2022.

Angicos/RN, em 19 de maio de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:E6A83F5E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: C R DE CARVALHO LTDA CNPJ: 46.264.844/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

VALOR: R\$ **14.000,00** (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:02 – PODER EXECUTIVO

Unidade:02.009 - SEC. MUNIC. ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT

Função:14 – DIREITO DA CIDADANIA

Subfunção:422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa:0009 – MAIS DIREITO E CIDADANIA

Projeto/Atividade:2084 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Elemento de Despesa:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Fonte:15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

VIGÊNCIA: 20 de maio até 31 de dezembro de 2022.

Angicos/RN, em 20 de maio de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:A353E98C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: FERREIRA ADVOCACIA S/C CNPJ: 07.924.247/0001-43

OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de Assessoria e consultoria de apoio à administração na área tributária visando prestar serviços de apoio técnico à reestruturação do setor de tributos municipais, mediante assessoramento e consultoria à: a) instauração e acompanhamento de processos administrativos tributários, b) coordenação das atividades tributárias vinculadas do município no exercício de sua competência constitucional, c) coordenação dos atos de controle, fiscalização, administração e arrecadação de tributos, d) elaboração de projetos de lei e atos administrativos (decretos, atos normativos, portarias, instruções normativas e etc) concernente à matéria tributária de competência do Poder Executivo Municipal, e) ações de ampliação da arrecadação legal, combate a evasão e sonegação fiscal; bem como, no âmbito judicial: I) promover diretamente o ajuizamento de execuções fiscais dos tributos inscritos em dívida ativa do Município, II) representar o Município em demandas judiciais de natureza tributária, III) emitir pareceres jurídicos referentes à consultas sobre tributação, IV) promoção de execução de títulos de natureza extrajudicial e de débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa.

VALOR: R\$ **48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.004– SEC.MUNIC.DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO.

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO.

Sub função: 123- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA:001- GESTAO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENCIA E TRANSPARENTE

Ação: 2014 –Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação e Arrecadação.

Natureza: 3.3.90.39–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte: 15000000 –Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Inciso II.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2022 até 31 de dezembro 2022.

Angicos/RN, em 12 de abril de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:1C42D636

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 –
PROCESSO Nº 1.418/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS PARA SER UTILIZADOS NAS AÇÕES REALIZADAS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBITO MUNICIPAL. *A presente solicitação objetiva adquirir materiais lúdicos para ser utilizados pelos profissionais de saúde durante a realização de ações educativas, campanhas de vacinação e eventos de mobilização social, realizados nas unidades de saúde, bem como na comunidade em geral. Os materiais estão em conformidade com os programas de saúde vigentes, contribuindo com a conscientização junto à população, uma vez que atua de forma lúdica e visual, permitindo a formulação do entendimento tanto da criança ao adulto. Os materiais também proporcionarão trabalhar com crianças autista e com deficiência, permitindo assim um atendimento mais qualificado e que venha proporcionar avanço no tratamento dos quadros clínicos.*

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 – GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL

Projeto/Atividade: 2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0004 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Projeto/Atividade: 2023 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0004 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Projeto/Atividade: 2026 - MANUTENÇÃO DAS ESF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0004 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Projeto/Atividade: 2027 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0004 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Projeto/Atividade: 2032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS.

3 – Contratação da empresa: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ: 10.748.147/0001-18, registrada na AV GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, nº 2941 – JARDIM OCEANIA – JOÃO PESSOA/RN – CEP 58.037-030.

4 – Valor global da contratação R\$ 15.000,00, (quinze mil reais).

5 – A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 27 de maio de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:3A49DE1B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 014/2022 – PROCESSO Nº 1.418/2022**

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico,

HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 – PROCESSO Nº 1.418/2022, junto a PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ: 10.748.147/0001-18 para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS PARA SER UTILIZADOS NAS AÇÕES REALIZADAS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBITO MUNICIPAL, no valor global de R\$ 15.000,00, (quinze mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Angicos/RN, 27 de maio de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:D69F1673

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2022

Ratifica-se o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, e os municípios de Assú, Alto dos Rodrigues, Angicos, Carnaubais, Fernando Pedroza, Itajá, Ipanguaçu, Paraú, Pendências, São Rafael, Porto do Mangue e Triunfo Potiguar, com a finalidade de constituir um Consórcio Público Interfederativo de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e da Lei Estadual nº 10.798, de 16 de novembro de 2020, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), e os municípios Assú, Alto dos Rodrigues, Angicos, Carnaubais, Fernando Pedroza, Itajá, Ipanguaçu, Paraú, Pendências, São Rafael, Porto do Mangue e Triunfo Potiguar, com a finalidade de constituir o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO AÇU DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CIS/ VALE DO AÇU), nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 10.798/2020, visando à vigilância em saúde, à promoção de ações de saúde pública assistenciais, à prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, como: Serviços de Urgência e de Emergência Hospitalar e Extra-Hospitalar; Ambulatórios Especializados; Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas-CEOs; Transporte Sanitário; Assistência Farmacêutica; Vigilância em Saúde, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios, as diretrizes e as normas do SUS e o Plano Diretor de Regionalização - PDR, do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O Protocolo de Intenções, após ratificado em todas as Casas Legislativas Municipais, converter-se-á em Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Vale do Açu do Estado do Rio Grande do Norte (CIS/ VALE DO AÇU) terá personalidade jurídica de direito público sob a forma de associação pública, entidade autárquica e interfederativa, nos termos

da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 10.798/2020.

Art. 4º O patrimônio, a estrutura administrativa, as fontes de receita da autarquia e demais detalhamentos financeiros, orçamentários e funcionais serão determinados pelos Contratos de Rateio e Contrato de Programa estabelecido em Assembleia, observado os dispositivos legais constantes na Lei nº 10.798/2020 e na Lei Nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 5º Autoriza-se a destinação de bens móveis e imóveis ao Consórcio Público (CIS/ VALE DO AÇU) sob a forma de cessão de uso e desde que vinculados ou de interesse das atribuições deste consórcio.

Art. 6º Fica proibido à cessão de servidores públicos estaduais e municipais com ou sem ônus para atuação no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Oeste do Rio Grande do Norte (CIS/ VALE DO AÇU).

Art. 7º O Poder Executivo deverá incluir anualmente nas propostas orçamentárias e encaminhar à Câmara de Vereadores, as dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes dos Contratos de Rateio e Programa do CIS/ALTO OESTE, nos termos da legislação específica.

Parágrafo primeiro. Autoriza-se a transferência automática de valores ao CIS/ VALE DO AÇU, conforme contrato de rateio, no limite de até 10% (dez por cento) do ICMS repassado ao município pelo Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo segundo. Caso os valores ultrapassem o limite estabelecido no dispositivo acima, o Estado do Rio Grande do Norte arcará com a quantia excedente.

Art. 8º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, podendo ser suplementada em caso de necessidade.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 26 de maio de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:3B522614

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.246/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.246/2022

Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil de Angicos-RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Creches e Escolas da Rede Pública Municipal e particulares, instaladas no município de Angicos, ficam obrigadas a oferecer curso de primeiros socorros aos seus professores e funcionários que tenham contato direto com os alunos, conforme Art. 1º, § 1º da Lei Federal nº 11.377/2018.

Art. 2º Os cursos serão ministrados por Entidades e Instituições especializadas ou por profissionais especialistas, respeitando o disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 11.377/2018.

Art. 3º As Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e particulares deverão manter kits de primeiros socorros à disposição dos funcionários e professores que receberam o treinamento do citado no Art. 2.º.

Art. 4º O não cumprimento dos dispositivos desta Lei implicará às Instituições de Ensino sanções e/ou multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo no decreto regulamentador.

Art. 5º As Instituições de Ensino, que se adequarem ao disposto nesta Lei, receberão o Selo "Lucas Begalli Zamora de Souza", de participação em curso de capacitação em primeiros socorros, o qual será fixado em local visível.

Parágrafo único. O Selo será emitido por órgão Competente do Poder Executivo Municipal a ser fixado em local visível, contendo a relação de todos os profissionais capacitados.

Art. 6º Cabe ao Poder Executivo definir os critérios para a efetivação de cursos de primeiros socorros na regulamentação da presente Lei.

Art. 7º As despesas resultantes da execução desta Lei deverão correr por conta de dotações orçamentárias próprias, incluídas pelo Poder Executivo nas propostas orçamentárias anuais e no Plano Plurianual.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 26 de maio de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro

Código Identificador:BDD43EED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL DA SEC. TRANSP.
E OBRAS PÚBLICAS/2022.**

Contrato de Pessoal nº. 030/2022

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.233/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: Edson Tiago da Silva.

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Cargo: Pedreiro

Carga Horária: 40H/S

Data da Assinatura: 01/03/2022

Vigência: 01/03/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Contrato de Pessoal nº. 031/2022

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.233/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: João Carlos Moreno da Silva.

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Cargo: Pintor.

Carga Horária: 40H/S

Data da Assinatura: 01/03/2022

Vigência: 01/03/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 12.120,00 (Doze mil, cento e vinte reais).

Contrato de Pessoal nº. 032/2022

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.233/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: Jailton Rafael dos Santos.

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Cargo: Gari.

Carga Horária: 40H/S

Data da Assinatura: 17/03/2022

Vigência: 17/03/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 11.514,00 (Onze mil, quinhentos e quatorze reais).

Contrato de Pessoal nº. 033/2022

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.233/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: João Marcos da Silva.

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Cargo: Gari.

Carga Horária: 40H/S

Data da Assinatura: 17/03/2022

Vigência: 17/03/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 11.514,00 (Onze mil, quinhentos e quatorze reais).

Contrato de Pessoal nº. 034/2022

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.233/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: Davanildo de Moura Santos.

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Cargo: Gari.

Carga Horária: 40H/S

Data da Assinatura: 17/03/2022

Vigência: 17/03/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 11.514,00 (Onze mil, quinhentos e quatorze reais).

Contrato de Pessoal nº. 035/2022

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.233/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: José Evangelista da Silva.

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Cargo: Gari.

Carga Horária: 40H/S

Data da Assinatura: 17/03/2022

Vigência: 17/03/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 11.514,00 (Onze mil, quinhentos e quatorze reais).

Contrato de Pessoal nº. 036/2022

Referente ao Termo Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.233/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: Francisco Edilson Martins da Silva.

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Cargo: Pedreiro.

Carga Horária: 40H/S

Data da Assinatura: 01/04/2022

Vigência: 01/04/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Francisca Marques da Silva Lima
Código Identificador:C254FDC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Exercício: 2022

Bimestre: 2/2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.500.000,00
Previsão Atualizada	48.500.000,00
Receitas Realizadas	13.607.280,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.500.000,00
Dotação Atualizada	48.500.000,00
Despesas Empenhadas	23.873.507,12
Despesas Liquidadas	10.823.486,60
Despesas Pagas	10.725.452,17
Superávit Orçamentário	2.783.793,66
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	23.873.507,12
Despesas Liquidadas	10.823.486,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	38.714.219,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.714.219,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.714.219,47
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	400.000,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00
	1.320.717,42
	330,17
	1.731.222,31
	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	756.954,38	0,00	678.919,96	78.034,42
Poder Executivo	756.954,38	0,00	678.919,96	78.034,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.388.270,70	62.874,72	638.315,39	687.080,59
Poder Executivo	1.388.270,70	62.874,72	638.315,39	687.080,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.145.225,08	62.874,72	1.317.235,35	765.115,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.601.049,90	25,00	29,36
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.429.066,04	70,00	96,73
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	616.522,41	15,00	6,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA
Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA
Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:54747052

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1855/2022 DE 27 DE MAIO 2022**

PL n.º 0208/2022 Autor, Adailton José Targino

ALTERA e acresce dispositivos na Lei Nº 892/2013, que trata da obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários das creches e escolas Municipais em Apodi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal n" 892, de 29 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os cursos deverão ser ministrados por entidades especializadas ou por policiais militares ou por bombeiros."

(..) | - Profissionais de Enfermagem, Socorristas e Profissionais Capacitados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, 27 de maio de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:CF3DA0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 1856/2022 DE 27 DE MAIO 2022

PL nº. 0216/2022 Autor, Luis Carlos Fernandes Targino

Altera à Lei Municipal Nº 1436/2019 de 02 de abril de 2019 - Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais públicos que especificar e dá outras providencias na cidade Apodi-RN e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º e acrescentam os parágrafos §1º e §2º, da Lei Nº. 1.436, de 2019, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º. - As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas de atendimento preferencial já destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência, aos portadores de fibromialgia será permitido o uso das vagas preferenciais destinadas a idosos, gestante e deficientes.

§1º. - A identificação dos veículos cujos proprietários e/ou motoristas sejam portadores de fibromialgia se dará por meio de cartão e adesivo próprios.

§ 2º. - Fica a cargo do Poder Executivo a implementação do procedimento de cadastro e emissão dos cartões e adesivos aludidos no parágrafo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, 27 de maio de 2022.

Alan Jefferson da Silveira Pinto

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:600F527E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2022.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 17 de junho de 2022**, fará realizar a

licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº **015/2022** – Tem como objeto **Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos injetáveis, para o atendimento das necessidades especiais dos municípios que fazem uso desse tipo de medicamento, Saúde de Apodi da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. e no link: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com.

Apodi/RN, 27 de maio de 2022.

MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL

Pregoeira.Portaria Nº. 0540/2022.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:8B1A6803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2022.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 10 de junho de 2022**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº **016/2022** – Tem como objeto **Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de tecidos, aviamentos e materiais para confecção de figurinos e adereços, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. e no link: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.ou Solicitar através do E-mail: cpl.pmapodi@gmail.com.

Apodi/RN, 27 de maio de 2022.

MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL

Pregoeira. Portaria Nº. 0540/2022.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:BD5B9719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2022.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 14 de Junho de 2022**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº **012/2022** – Tem como objeto a Elaboração de **Registro de Preços visando a eventual contratação de serviços de vulcanização e troca de pneus, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Apodi com os serviços estimados para um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, no edital e seus anexos**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e

condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou na home Page do site: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 27 de maio de 2022.

MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL

Pregoeira. Portaria nº. 0540/2022.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:0476EDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2022.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 15 de Junho de 2022**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº **013/2022** – Tem como objeto a Elaboração de registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de Construção em geral, para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou na home Page do site: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 27 de maio de 2022.

MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL

Pregoeira. Portaria nº. 0540/2022.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:343127BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

CONTRATO Nº: 25050002/2022. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN - CONTRATADO: ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 27.060.602/0001-90 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a execução das obras de Pavimentação de diversas ruas da comunidade Córrego e Soledade na zona rural do Município de Apodi/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico. VALOR TOTAL: R\$ 322.349,57 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Unidade gestora: 2 – prefeitura municipal de apodi - Órgão orçamentário: 2000 – poder executivo - Unidade orçamentária: 2026 – sec. Mun. De urbanismo, transporte, obras e serviços urbanos. Função: 15 – urbanismo - Subfunção: 451 – infraestrutura urbana - Programa: 6 – desenvolvimento urbano. - Ação: 1.42 – Pavimentação de diversas ruas na zona rural do município de Apodi. - Despesa: 1406 - 4.4.90.51.00 – obras e instalações - Despesa: 1407 - 4.4.90.51.00 – obras e instalações. - VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:8918730B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.

CONTRATO Nº: 25050001/2022. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN - CONTRATADO: AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 36.858.254/0001-92, OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de pavimentação de diversas ruas no município de Apodi/RN. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico. VALOR TOTAL: com o valor de R\$ 452.060,14 (quatrocentos e cinquenta e dois mil sessenta reais e quatorze centavos); UNIDADE GESTORA: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI - ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 2000 – PODER EXECUTIVO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2006 – SEC. MUN. DE OBRAS - FUNÇÃO: 15 – URBANISMO - SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA - PROGRAMA: 6 – DESENVOLVIMENTO URBANO. AÇÃO: 1.41 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE APODI. DESPESA: 1404 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - DESPESA: 1405 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:452FFB65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, torna público a quem interessar, que as empresas: 1º) H & M CONSTRUCOES LTDA, CNPJ (MF): 01.233.506/0001-03; 2º) L R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ (MF): 22.171.182/0001-04; 3º) MORALIS CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES, CNPJ (MF): 29.646.397/0001-75; 4º) WA2 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ (MF): 42.975.653/0001-36; 5º) PRIME CONSTRUCOES E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ (MF): 18.210.059/0001-70; 6º) LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ (MF): 24.621.931/0001-75, foram consideradas HABILITADAS para a abertura dos envelopes de “proposta” da Licitação/Tomada de Preço nº 002/2022, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de construção de Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo no Município de Baía Formosa/RN, contrato de repasse 01063961-99. Com isso, caso não haja apresentação de recursos, a Comissão marca para o dia 07 de junho de 2022 (07/06/2022), às 09h00m, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Praça de Eventos, localizada no Largo Arcelino Gomes da Cruz – Centro – Baía Formosa/RN, a Sessão de abertura dos envelopes de “propostas” das empresas habilitadas.

Baía Formosa/RN, Sexta-Feira, 27 de maio de 2022.

EVANIO DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Portaria nº 001/2022 – GP/PMBF

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:F3DCF2A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2022**

Extrato do Contrato nº 089/2022

Pregão Eletrônico nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: VÍNICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO ME - CNPJ: 12.887.643/0001-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BAIA FORMOSA/RN.

VALOR: R\$ 56.792,90, (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: De: 17/05/2022 a 15/07/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

BAIA FORMOSA/RN, 17 de maio de 2022

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

P/Contratante

Prefeita

VINICIUS MADEIROS DE FIGUEIREDO

P/Contratada

Sócio Administrador

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:02B38893

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2022 –**

A Comissão Permanente de Licitação/Chamada Pública do município de Baía Formosa/RN, torna público a quem interessar que os senhores: 1º) JEILTON GALDINO DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o n.º 466.654.554-91; 2º) MANOEL FRANCISCO FAGUNDES, CPF/MF sob o n.º 025.431.324-81; 3º) JOÃO MARCELINO GALVÃO, CPF/MF sob o n.º 967.607.884-00 e 4º) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ – ASSOPROVE, CNPJ/MF sob o n.º 08.080.648/0001-27, tiveram seus projetos de vendas aprovados, quanto da Chamada Pública n.º 001/2022, o qual visa a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações (Cooperativas e Associações), para atender as escolas da rede pública municipal, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com a Lei n.º 11.947/2009 e Resolução nº 006/2020 e 021/2021; importando um valor global de Projeto de Vendas na ordem de R\$ 29.077,71 (vinte e nove mil setenta e sete reais e setenta e um centavos), R\$ 39.977,20 (trinta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), R\$ 39.717,55 (trinta e nove mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 21.632,64 (vinte e um mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), respectivamente.

Baía Formosa/RN, Terça-Feira, 24 de maio de 2022 (24/05/2022).

EVANIO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portarias nº 001 e 003/2022 – GP

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:8A27DDDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2022 PROCESSO Nº 21020001/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA
ESCOLAR) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA REDE
DE ENSINO MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.**

Na qualidade de pregoeira do Município de Baraúna/RN, nomeada pela portaria nº 010/2022 de 03 de janeiro de 2022, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a pregoeira foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que o resultado final após negociações e superada a fase recursal pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002.

Considerando, o exposto **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresenta as empresas **ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA** Tipo: ME, CNPJ: 10.536.180/0001-84 vencedora dos itens nº **01, 16, 19, 21, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 42 e 43** perfazendo um valor total de **R\$ 119.125,00** (Cento e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais), **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO – ME** CNPJ:35.360.172/0001-50 vencedora dos itens nº **22, 33, 36 e 37** perfazendo um valor total de **R\$ 288.900,00** (Duzentos, oitenta e oito mil e novecentos reais), **L P MENDONCA SOBRINHO – ME** CNPJ: 24.913.657/0001-08 vencedora do item 31 perfazendo um valor total de **R\$ 39.900,00** (Trinta e nove mil e novecentos reais) **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME** CNPJ: 24.114.994/0001-35 vencedora dos itens nº **12, 13, 14, 15, 24 e 28** perfazendo um valor total de **R\$ 482.650,00**, **SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI** CNPJ: 27.390.249/0001-07 vencedora dos itens nº **2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 20, 23, 25, 26, 27, 29, 30 e 40** perfazendo um valor total de **R\$ 648.504,00** (seiscentos, quarenta e oito mil, quinhentos e quatro reais).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 18 de maio de 2022

FRANCISCA ARIDEIA VIEIRA DAS GRAÇAS

Pregoeira

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:97920016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2022 PROCESSO Nº 21020001/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.

Na qualidade de Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/RN, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a pregoeira foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que o resultado final após negociações e superada a fase recursal pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002.

Com base nas informações supra, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresenta as empresas **ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA** Tipo: ME, CNPJ: 10.536.180/0001-84 vencedora dos itens nº **01, 16, 19, 21, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 42 e 43** perfazendo um valor total de **R\$ 119.125,00** (Cento e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais), **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO – ME** CNPJ:35.360.172/0001-50 vencedora dos itens nº **22, 33, 36 e 37** perfazendo um valor total de **R\$ 288.900,00** (Duzentos, oitenta e oito mil e novecentos reais, **L P MENDONCA SOBRINHO – ME** CNPJ: 24.913.657/0001-08 vencedora do item 31 perfazendo um valor total de **R\$ 39.900,00** (Trinta e nove mil e novecentos reais) **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME** CNPJ: 24.114.994/0001-35 vencedora dos itens nº **12, 13, 14, 15, 24 e 28** perfazendo um valor total de **R\$ 482.650,00**, **SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI** CNPJ: 27.390.249/0001-07 vencedora dos itens nº **2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 20, 23, 25, 26, 27, 29, 30 e 40** perfazendo um valor total de **R\$ 648.504,00** (seiscentos, quarenta e oito mil, quinhentos e quatro reais).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 25 de maio de 2022.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira

Código Identificador:915EE71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE BARAÚNA (FCB)

CAPÍTULO I **DA NATUREZA E DAS FINALIDADES**

SEÇÃO I **NATUREZA**

Art. 1º - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE BARAÚNA - FCB é vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Juventude e rege-se pelas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei Orgânica Municipal, Lei 381/2009, pela Legislação complementar e pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE BARAÚNA é pessoa jurídica de Direito Público com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira na forma da lei, sede e foro na cidade de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único – A Fundação Cultural de Baraúna desenvolverá suas funções com servidores lotados no quadro de Pessoal do Município de Baraúna, lotados através de instrumento normativo e legislação vigente.

Art. 3º - O prazo de duração da FUNDAÇÃO CULTURAL DE BARAÚNA é indeterminado e, em caso de extinção, todos os seus bens reverterão ao patrimônio do Município de Baraúna.

SEÇÃO II **FINALIDADES**

Art. 4º - São finalidades básicas da Fundação:

I – Incentivar, difundir e promover a prática e desenvolvimento das atividades culturais artísticas, organizando feiras, espetáculos, oficinas, congressos e eventos culturais em geral;

II – Conservar, administrar e zelar pelo patrimônio cultural e artístico do município de Baraúna;

III – Manter e administrar as bibliotecas públicas e outros órgãos locais que sirvam de instrumento artístico, cultural, de memória turística do município;

IV – Promover e patrocinar pesquisas na área de arte e cultura;

V – Receber e conceder bolsas de estudos;

VI – Instituir e administrar, conjuntamente com o Conselho Municipal de Cultura, o tombamento arquitetônico, artístico, histórico e paisagístico no município de Baraúna;

VII – Firmar convênios contratos e acordos;

VIII – Instituir e promover uma política de resgate, preservação e divulgação da identidade cultural, social, histórico e artístico no município de Baraúna;

IX – Promover e patrocinar cursos e pesquisas nas áreas de cultura, história, arte e turismo no município de Baraúna;

X – Estabelecer, receber e administrar contribuições resultantes de atividades oferecidas pela fundação;

XI – Manter centros artísticos de cultura popular e seus cursos e atividades;

XII – Realizar eventos comemorativos, culturais e artísticos;

XIII – Requerer Fundamentalmente ao Poder Público, a identificação, o inventário, a documentação, o registro, a vigilância, a restauração, a devolução, o uso, o tombamento e/ou a desapropriação de bens móveis e imóveis, materiais e imateriais, de valor cultural, histórico, artístico, turístico ou paisagístico, no âmbito do Município de Baraúna.

XIV – Defender a cultura, o meio ambiente, como pressuposto básico de elevar a cidadania para o município de Baraúna/RN, bem como divulgar todos os atos políticos referentes a estas áreas, e que tratem da melhoria de vida da comunidade, bem como denunciar atos lesivos ao patrimônio popular.

XV – Defender a democratização dos meios de comunicações em geral e, em especial a criação e manutenção de meios de comunicação alternativos e/ou comunitários, nos termos do art. 5º, IX da Constituição Federal de 1988;

XVI – Manter intercâmbios com órgãos congêneres e afins, visando troca de experiências;

XVII – Incentivar estudos, divulgação e debates na área preservação ambiental e desenvolvimento dos princípios de cidadania, bem como assuntos relacionados ao referido tema;

CAPÍTULO II **DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA**

SEÇÃO I **DO PATRIMÔNIO**

Art. 5º - Constituem patrimônio da Fundação:

I – Acervo inalienável: móveis, objetos, pinacoteca, livros, revistas, jornais, documentos e todo patrimônio cultural, artístico e histórico dos órgãos que façam parte da fundação;

II – Acervo Imobiliário: todos os imóveis a que venha possuir e que mesmo não sofrendo o gravame da inalienabilidade, somente poderão ser alienados por solicitação do Conselho Municipal de Cultura, ao Poder Executivo Municipal, com anuência ao Poder Legislativo Municipal, após serem desafetado.

III – Bens patrimoniais diversos: móveis de uso, veículos, semoventes, materiais de consumo e as rendas;

IV - Integrará ainda o patrimônio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE BARAÚNA, os imóveis que lhe forem conferidos pelo Município de Baraúna, de acordo com o artigo 8º, da Lei Municipal 381/2009.

SEÇÃO II DA RECEITA

Art. 6º - A receita da Fundação Cultural de Baraúna, Art. 10, Lei 381/2009, compreenderá:

I – Dotações consignadas anualmente no orçamento municipal;

II – Rendas, de bens patrimoniais, de serviços e outros de natureza eventual, inclusive resultantes de depósitos e aplicações de capital;

III – doações, legados, auxílios e contribuições de pessoas ou entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º - Constitui a estrutura básica da Fundação Cultural de Baraúna:

I - Órgãos Colegiados:

a. Conselho Municipal de Cultura;

II - Administração Executiva:

a) Presidente da Fundação Cultural de Baraúna;

b) Coordenador Geral de Cultura;

c) Chefe do Departamento de Relações Comunitárias.

Parágrafo único – Todos os cargos em comissão criados pela Reforma Administrativa do Executivo, serão de livre nomeação da Prefeitura Municipal e os demais cargos serão cedidos conforme Parágrafo único, Art. 2º, deste Estatuto.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Cultura atuará como órgão consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo e sua atuação será baseada em lei própria.

Art. 9º - As atribuições do Conselho Municipal de Cultura estão condicionadas a Lei 348/2009:

SEÇÃO II DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 – Compete ao Presidente da Fundação Cultural de Baraúna:

I. Representar a Fundação em todos os seus atos;

II. Administrar a FUNDAÇÃO CULTURAL DE BARAÚNA, desenvolvendo todas as ações necessárias ao funcionamento de seus órgãos, departamentos, divisões, projetos e atividades, responsabilizando-se pela direção, planejamento, coordenação e supervisão, visando alcançar os objetivos da mesma;

III. Deliberar sobre a guarda, a aplicação e a movimentação dos bens da Fundação;

IV. Elaborar e submeter à análise do Conselho Municipal de Cultura, anualmente, o plano de ação da FUNDAÇÃO CULTURAL DE BARAÚNA, para o exercício seguinte;

V. Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Municipal de Cultura, antes de enviar ao Chefe do Executivo Municipal, nos prazos da legislação vigente, a proposta orçamentária anual, o balanço anual e os balancetes mensais;

VI. Prestar contas, esclarecimentos ou informações ao Conselho Municipal de Cultura, ao Chefe do Poder Executivo à Câmara Municipal de Vereadores, ou órgãos afins;

VII. Solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a cessão de pessoal do Quadro efetivo do Município;

VIII. Firmar acordos, convênios e contratos em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE BARAÚNA;

IX. Propor e/ou solicitar ao Conselho Municipal de Cultura propostas depois de aprovadas ao Chefe do Executivo Municipal referentes à identificação, o inventário, a documentação, o registro, a vigilância, a conservação, a restauração, a devolução, o uso, o tombamento e/ou

desapropriação de bens móveis ou imóveis, materiais e imateriais, de valor cultural, histórico, artístico ou paisagístico, no âmbito do Município de Baraúna;

X. Sugerir e propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal, argumentações para reforma do Regimento Interno e do Estatuto da FUNDAÇÃO CULTURAL DE BARAÚNA;

XI. Sugerir, examinar e propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhamentos de alienação de bens imóveis, obedecidas as questões de ordem legal;

XII. Sugerir, examinar e propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal a constituição de gravames ou ônus sobre o Patrimônio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE BARAÚNA, quando ocorrer à possibilidade legal;

XIII. Outorgar títulos a doadores, mediante proposta de iniciativa do Presidente, reservada a supervisão do Chefe do Executivo;

XIV. Propor ao Conselho Municipal de Cultura e encaminhar ao Chefe do Executivo Municipal as reformas Estatutárias;

XV. Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Municipal de Cultural o seu estatuto;

XVI. Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Estatuto, Regimento, Decreto ou Lei.

Art. 11 - O Presidente será nomeado pelo chefe do poder executivo de acordo com as normas estabelecidas tratando-se de cargo em comissão na estrutura administrativa municipal.

Art. 12 - As atividades da Administração Executiva serão presididas pelo Presidente da FCB, e se desenvolvem por intermédio do Coordenador Geral de Cultura e do Chefe do Departamento de Relações Comunitárias.

Art. 13 - O Coordenador Geral de Cultura será o substituto legal do Presidente, em seus impedimentos eventuais e regulares, inclusive quando houver solicitações pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 14 - São atribuições do Coordenador Geral de Cultura:

I. Executar as competências definidas no teor desta lei, bem como, aquelas que lhes sejam cometidas e delegadas pelo Presidente da Fundação, seu superior hierárquico, inclusive respondendo pela pasta nas ausências e impedimentos deste.

II. Acompanhar junto a órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal a tramitação de documentos de interesse da Fundação, sujeitos a registros ou publicação.

III. Manter o controle e cadastros atualizados de funcionários, instrutores, pessoal treinados ou técnicos, entidades e demais colaboradores da Fundação;

IV. Manter controle e registro do andamento de documentos e processos em tramitação na Fundação;

V. Manter o cadastro dos bens imóveis e móveis da Fundação para a aquisição e fornecimento do material permanente e de consumo necessários aos seus serviços, executando os controles quantitativos, qualitativos e de custo;

Art. 15 - São atribuições do Chefe do Departamento de Relações Comunitárias:

I. Executar as competências relacionadas ao diálogo constante com a população, em subordinação direta ao Coordenador Geral de Cultura, bem como ao presidente.

II. Articular as ações internas e externas entre Município e a comunidade para fortalecer a interação e a proximidade entre as instâncias, através do contato direto e sistemático.

III. Analisar previamente as condições dos solicitantes e do solicitado, coordenando ações para que as demandas privadas se transformem em demandas públicas e de cunho institucional, conferindo caráter de uniformidade das ações comunitárias;

IV. Colaborar no encaminhamento das decisões sobre as políticas de ação, normas e medidas a serem propostas, utilizando-se das informações coletadas para definições de objetivos;

V. Auxiliar no planejamento e apresentação dos programas e ações a serem desencadeadas, verificando normas e procedimentos a serem seguidos para garantir a implantação e fluxo dos trabalhos;

VI. Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 16 - Para a execução de suas finalidades, a FUNDAÇÃO CULTURAL DE BARAÚNA, serão cedidos na forma da lei servidores da administração, colocados a sua disposição por ato do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - O servidor público colocado à disposição da Fundação manterá seu vínculo empregatício com o organismo cedente, ao qual caberá manter ao servidor cedido os vencimentos e vantagens de origem.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 17 – O cargo de Presidente da Fundação é honorífico e considerado de relevante prestação de serviço público

Art. 18 – Cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a indicação e a nomeação do cargo em comissão de Presidente da Fundação Cultural de Baraúna;

Art. 19 – Os vencimentos dos ocupantes de cargos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE BARAÚNA e demais servidores cedidos, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Baraúna, respeitando a legislação vigente.

Art. 20 – O Prefeito Municipal é a autoridade que dá posse ao Presidente da Fundação Cultural de Baraúna e respectivos conselheiros.

Art. 21 - Qualquer alteração do Estatuto poderá ser consultada pela maioria simples do Conselho Municipal de Cultura, e as alterações aprovadas serão averbadas no registro competente após análise do Poder Executivo Municipal.

Art. 22 - O Ministério Público local velará pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE BARAÚNA – FCB, conforme disposto no Artigo 66 da Lei 10.406 de 10.01.2002 – Código Civil Brasileiro, podendo para esse fim, praticar todos os atos necessários à preservação dos objetos da Instituição.

Art. 23 - Os casos omissos neste estatuto serão apreciados pelo Conselho Municipal de Cultura, definidos pela Prefeitura de Baraúna ouvido a FUNDAÇÃO CULTURAL DE BARAÚNA, sujeito a aprovação do Poder Executivo Municipal.

Baraúna – RN, em 13 de maio de 2022.

MARIA DIVANIEZE OLIVEIRA ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS LUZ BARBOSA

Presidente da Fundação Cultural de Baraúna

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira

Código Identificador:E36E1490

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2022 - GP**

Portaria Nº 057/2022 - GP Bento Fernandes/RN, 19 de Maio de 2022.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a funcionário do quadro efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder a pedido, Licença Prêmio ao servidor municipal, Sr. **MANOEL FERREIRA DA FONSECA**, ocupante da função de **Gari**, inscrita no CPF: 465.374.224-34- matrícula e vínculo nº 1300814 - 1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do município de Bento Fernandes/RN, **no período de 19/05/2022 à 16/08/2022**, correspondente ao quinquênio referente ao período de **02/01/2013 à 02/01/2018**, conforme art. 106 da Lei municipal nº 255 de 21 de março de 1997.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 19 de Maio de 2022.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:35ACD091

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2022 - GP**

Portaria Nº 044/2022 - GP Bento Fernandes/RN, 11 de Abril de 2022.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a funcionário do quadro efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder a pedido, Licença Prêmio ao servidor municipal, Sr. **MAURILIO SALUSTINO DANTAS**, ocupante da função de **Guarda Municipal**, inscrita no CPF: 444.759.344-00 - matrícula e vínculo nº 1301756 - 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Bento Fernandes/RN, **no período de 01/04/2022 à 30/06/2022**, correspondente ao quinquênio referente ao período de **31/07/2007 à 31/07/2012**, conforme art. 106 da Lei municipal nº 255 de 21 de março de 1997.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 11 de Abril de 2022.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:7E159765

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 930/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
019/2022**

TIPO: Menor valor por lote.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO: CAFÉ, ALMOÇO, JANTAR, LANCHES, E DE BEBIDAS DIVERSAS SEM ÁLCOOL, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS

E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BOA SAÚDE/RN, PARA SEREM CONSUMIDAS SOB DEMANDA.

FONTE DE RECURSO:Recurso próprio.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LICTANTE VENCEDOR, ITEM ADJUDICADO E VALOR TOTAL:

EDINALVA MATIAS MACEDO XAVIER – CNPJ: 40.363.885/0001-08, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018 e 0019, que compõe o lote 1 (único). Com valor total geral de: R\$ 306.400,00 (Trezentos e seis mil e quatrocentos reais).

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante acima citada e seu respectivo item com o valor total, conforme já especificado e decidiu adjudicar em favor da licitante acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 17, Inciso IX e Art. 46 do Decreto nº 10.024/2019.

Boa Saúde/RN, em 27 de maio de 2022.

ANDRÉ MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Rivaldo Araújo Bezerra Júnior
Código Identificador:0F06C0A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 817/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
012/2022**

TIPO: Menor valor por lote.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS DE MANEIRA A ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES A SEGUIR.

FONTE DE RECURSO:Recurso federal.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LICTANTE VENCEDOR, ITEM HOMOLOGADO E VALOR TOTAL:

PRESTADORA ODONTOCLINICA LTDA— CNPJ: 02.475.394/0001-60, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no lote 1 (único). Com valor total geral de: R\$ 65.988,00 (Sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

HOMOLOGAÇÃO:Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 13, Inc. VI, c/c Art. 45, do Decreto 10.024/2019; e no item 13.2 do edital em tela, ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 48 e §§, do mesmo diploma legal no prazo de estipulado no Item 15.1 e 15.2 do edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Boa Saúde/RN, em 27 de maio de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito

Publicado por:

André Moreira da Silva

Código Identificador:5EE7DBC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2022-SMAP/PMBS**

PORTARIA Nº 044/2022-SMAP/PMBS

Boa Saúde RN, 27 de maio de 2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto Municipal de nº 012, de 28 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 122.481-6, inscrito sob o CPF nº 085.***.***-60, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – AE-CC2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **03 (três) diárias**, ao valor unitário de R\$ 100,00, totalizando o valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), para custear suas despesas durante os dias 02 a 04 de junho de 2022, onde participara do **II CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS “LICITAR 2022”**, que será realizado na cidade de Pipa/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Matricula: 120.001-1

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:CAEDB385

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2022-SMAP/PMBS**

PORTARIA Nº 045/2022-SMAP/PMBS

Boa Saúde RN, 27 de maio de 2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto Municipal de nº 012, de 28 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 121.914-6, inscrito sob o CPF nº 113.***.***-09, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **03 (três) diárias**, ao valor unitário de R\$ 100,00, totalizando o valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), para custear suas despesas durante os dias 02 a 04 de junho de 2022, onde participara do **II CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS “LICITAR 2022”**, que será realizado na cidade de Pipa/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Matricula: 120.001-1

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:DCE474BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2022-SMAP/PMBS

PORTARIA Nº 046/2022-SMAP/PMBS

Boa Saúde RN, 27 de maio de 2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto Municipal de nº 012, de 28 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSE LEEBERKAN LOPES ALVES ROCHA**, matrícula nº 122.516-2, inscrito sob o CPF nº 027.***.***-78, ocupante do cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, **03 (três) diárias**, ao valor unitário de R\$ 170,00, totalizando o valor de **R\$ 510,00** (quinhentos e dez reais para custear suas despesas durante os dias 02 a 04 de junho de 2022, onde participara do II CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS “LICITAR 2022”, que será realizado na cidade de Pipa/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Matricula: 120.001-1

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:22C427D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 87/2022 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO:** L D COMERCIAL DE AVIAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 09.583.389/0001-10. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL E KITS DE HIGIENE. VALOR GLOBAL: R\$ 17.318,00 (dezesete mil, trezentos e dezoito reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, II, da Lei Federal nº.8.666/93.

Bodó/RN, 26 de maio de 2022.

Município de Bodó
MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:89280FDE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 87/2022 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II,

da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja dispensável a licitação para outros serviços ou compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização da presente dispensa, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL E KITS DE HIGIENE**, com a empresa L D COMERCIAL DE AVIAMENTOS LTDA (09.583.389/0001-10), com valor total de **R\$ 17.318,00 (dezesete mil, trezentos e dezoito reais)**, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Bodó/RN, 26 de maio de 2022.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:50CAF1A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71 DE 27 DE MAIO 2022/GP

Concessão de férias aos servidores que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 001/2009.

Resolve :

Art. 1º- Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme lotações especificadas:

Nome	Exercício	Lotação
PLENILSON DOMINGOS DOS SANTOS	2021	SEMTRAN
JONAS CALIXTO DE OLIVEIRA FILHO	2021	SEMUS

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de maio de 2022.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:90E121C8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA E ÓLEO DIESEL COMUM, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO**

DIVULGADO PELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.428.874/0001-09, vencedora do certame, com percentual de desconto no importe de 0,25% para os Itens 01 e 02, sobre o preço médio divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

Bodó/RN, 24 de maio de 2022.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Hermesson da Silva Jesuino

Código Identificador:9BA549E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Nº 051/2022**

PROCESSO Nº 2.430/2022

TERMO DE DISPENSA Nº 051/2022

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022, bem como do Parecer Jurídico datado de 26 de maio de 2022, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa **EVANIELSON MARTINS DA SILVA 10667033459 – CNPJ: 23.885.188/0001-06**, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação de áudio, sonorização, locução para eventos e divulgação de campanhas, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Bom Jesus/RN, no importe de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Bom Jesus/RN, 27 de maio 2022.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:50E6AAEB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086, DE 23 DE MAIO DE 2022. ATUALIZA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 071, DE 23 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 086, de 23 de maio de 2022.

Atualiza os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Município de Bom Jesus/RN, instituída pela PORTARIA Nº 071, de 23 de julho de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Município de Bom Jesus/RN, instituída pela PORTARIA Nº 071, de 23 de julho de 2020, passará a contar com os seguintes servidores, ocupantes de cargo do Quadro de Pessoal do Município, abaixo relacionados:

Valdilene da Silva Lima- Matrícula: 178 (Presidente)

Altemar Douglas Bezerra de Azevedo Silva- Matrícula: 450 (Secretário)

Francisco Cláudio Gomes de Sousa - Matrícula: 292 (Membro)

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:27006A4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 018/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 018/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, referente à REVISÃO DE VEICULO MOBI PLACA RGK6C50 EM GARANTIA DE FABRICA.

RATIFICO, o parecer jurídico emitido nos autos, determinando que se proceda a publicação deste ato.

Brejo/RN, 24 de maio de 2022

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Helton Luiz da Silva Dias

Código Identificador:28EB9129

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2022**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2022

Aprovar Plano Financeiro para abertura de Crédito Extraordinário.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJINHO/RN, reunido no dia 24 de maio de 2022 no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 762 de 28 de junho de 2021.

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para viabilizar o enfrentamento das consequências das emergências e calamidades públicas;

Considerando a Portarias nº 751 de 21 de fevereiro de 2022;

Considerando, a reunião do CMAS realizada no 24 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Plano Financeiro para abertura de Crédito Extraordinário no valor de R\$ 225.000,00 referente a execução do recurso Extraordinário para Proteção Social Básica e R\$ 7.150,00 para Proteção Social Especial, garantidos pela Portaria nº 751/2022 do Ministério da Cidadania para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais no município de Brejo/RN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo/RN, 24 de maio de 2022.

LÍDIA DOS SANTOS PAIVA PEREIRA

Presidente do CMAS

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:D557254A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2022

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2022

Aprovar a Prestação de Contas da Ação de Distribuição de Alimentos - ADA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJINHO/RN, reunido no dia 24 de maio 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 762/2021.

Considerando a Portaria 618/2021 do Ministério da Cidadania.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Ação de Distribuição de Alimentos – ADA, prevista na portaria 618/2021, através do “Relatório de Execução”, que tem por objetivo a distribuição gratuita de alimentos de forma complementar a outras estratégias de fomento e acesso à alimentação para públicos em situação de insegurança alimentar;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho/RN, 24 de maio de 2022.

LÍDIA DOS SANTOS PAIVA PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:CE7DD12D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2022-GP-PMCN

Nomeia os membros que constituirão a Comissão de Sindicância e Inquérito e/ou Comissão de Processo Disciplinar do Município de Caiçara do Norte/RN e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal, de 07 de novembro de 1997 e com fulcro no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os três membros que constituirão a Comissão de Sindicância e Inquérito e/ou Comissão de Processo Disciplinar do Município, conforme artigo 133 da Lei nº 131/2010, conforme abaixo relacionado:

- I** – Senhora Edianelbe Pereira Silvestre Bezerra, CPF: 027.546.054-10, Matrícula: 255-1;
- II** – Senhor Carlos Henrique Bezerra de Andrade, CPF: 010.140.044-62, Matrícula: 270-4;
- III** – Senhor Marcos Ribeiro da Silva, CPF: 336.261.034-04, Matrícula: 010-8.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo haver prorrogação dos prazos indicados por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei nº 131/2010.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando todas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 27 de maio de 2022.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:832EE1BD

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Município de Caiçara do Norte/RN, através do Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, em especial as que constam na Lei Orgânica do Município de Caiçara do Norte/RN, e

CONSIDERANDO o processo nº. 000940/2022-TC do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO que no processo citado acima o TCE/RN constatou diversos servidores em possível situação de acúmulo ilegal de cargos;

CONSIDERANDO que em caso de acúmulo ilegal de cargos o servidor pode optar em permanecer nos cargos acumuláveis;

CONSIDERANDO que antes de realizar demissão de servidor deve ser oportunizado o contraditório e ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo relacionados para comparecerem entre os dias 30 de maio a 10 de junho de 2022 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, situado na Rua Irmã Aloisia, Nº 421c, Centro, Caiçara do Norte - RN, 59592-000, para fazerem a opção do cargo em caso concordância ao acúmulo ilegal detectado pelo Tribunal de Contas do Estado:

- Abinoan Rodrigues Do Nascimento, CPF: 027.944.594-65;
- Alberto Ferreira Dias, CPF: 751.537.004-10;
- Alcileide Ferreira Dias, CPF: 034.982.164-06;
- Alenilse Nuzia Silva De Souza, CPF: 034.322.684-75;
- Anizia Maria Tenório Da Silva, CPF: 045.200.934-06;
- Antônia Virginia Bezerra Do Nascimento, CPF: 737.559.154-72;
- Cezanildo Silva De Oliveira, CPF: 025.696.344-41;
- Damiao Medino Da Silva, CPF: 465.715.404-44;
- Ednasia Barbosa Dos Santos Bandeira, CPF: 034.749.604-07;
- Francisco Antônio Alves De Freitas, CPF: 000.713.544-09;
- Genival Teixeira Gomes, CPF: 474.393.434-68;
- Gilson Martins De Barros, CPF: 737.575.194-34;
- Itelmar Araújo De Castro, CPF: 037.755.214-37;
- Josefa Martins De Souza, CPF: 465.661.394-00;
- Katia Bezerra Do Nascimento, CPF: 511.966.204-82;
- Lucia De Fatima Ramos De Araújo, CPF: 792-377-544-34;
- Marcelo Alex Oliveira Da Silva, CPF: 027.690.954-20;
- Marcia Adriana Bezerra, CPF: 585.077.604-49;
- Maria Aparecida Da Silva Paz, CPF: 061.756.384-50;
- Maria Euda Gomes Tenório, CPF: 027.633.63-482;
- Maria Gildete Henrique Dias, CPF: 695.444.924-53;
- Maria Gorette Nascimento Da Silva, CPF: 538.933.524-49;
- Maria Isabel Alves De Melo, CPF: 465.344.904-04;

Maria Veronica Ribeiro Barbosa, CPF: 021.696.434-27;
 Meire Martins Ribeiro, CPF: 567.576.544-15;
 Nuncia Da Silva De Paula, CPF: 792.378.274-15;
 Paulo Roberto Alves Felipe, CPF: 971.216.574-49;
 Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti, CPF: 088.650.244-61;
 Wlineide Socorro Campos Da Silva, CPF: 751.535.564-68;
 Antônio Teixeira De Medeiros, CPF 071.367.224-20;
 Aparecida De Fatima Xavier De Andrade, CPF: 027.319.994-38;
 Francisco Canindé De Andrade, CPF: 041.308.124-91;
 Maria Raquel Bezerra De Oliveira Albano Cassiano, CPF: 095.578.804-81;
 Whandel Alves Ferreira, CPF: 912.507.904-25.

Art. 2º. Caso não haja comparecimento no prazo conferido no artigo anterior, esta Edilidade providenciará a abertura de Processo Administrativo para apuração do acúmulo ilegal de cargo, onde será oportunizado o Contraditório e a Ampla Defesa.

Caiçara do Norte/RN, 27 de maio de 2022.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:BFFAEEC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2022**

Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2022.03.21.0079

Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Serviços de Borracharias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2022

1 - Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2 - **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa FRANCISCO MAIA SOBRINHO (CNPJ: 11.837.319/0001-90), perfazendo a importância global estimada de **R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)**.

3 - **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, o **Serviços de Borracharias**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria de Administração.

4 - **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 27 de maio de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:F2567593

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**

Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2022.03.11.0038

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria Municipal nº 075/2022, no uso de suas atribuições legais, vem PUBLICAR a abertura do **Processo Licitatório PMC/RN nº 2022.03.11.0038 na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022**, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, destinado **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A CONFECCÃO DE MATA BURRO**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Caicó/RN. Edital disponível no Endereço: Av. Coronel Martiniano, 993, Centro – Caicó/RN ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data de início das Propostas: a partir de 30/05/2022 às 08h00 exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 09/06/2022 às 08h01. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Caicó/ RN, 27 de maio de 2022.

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:A382C3A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022 – PROC. LICITATÓRIO
 Nº 2022.05.09.0065**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos 27 dias do mês de maio de 2022, às onze horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Caicó/ RN – Sala das Licitações, situada na rua Homero Alves, S/N, Conjunto Vila do Príncipe, Caicó/ RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA UBS DO RECREIO, NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**. Após análise dos documentos apresentados foi constatado o seguinte. Foram inabilitadas as empresas: 1 - **FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI (CNPJ: 02.085.687/0001-30)**, por não apresentar a documentação constante no item 6.1.3.6 do edital; 2 - **JQ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 37.883.801/0004-52)**, por não apresentar a documentação constante no item 6.1.3.2, 6.1.3.3 e 6.1.3.6, do edital; 3 - **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 17.604.005/0001-26)**, por não apresentar documentação constante no item 6.1.3.2 e 6.1.3.6 do edital; 4 - **PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI (CNPJ: 40.141.083/0001-53)**, por não apresentar a documentação constante no item 6.1.3.6, do edital; 5 - **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (CNPJ: 28.240.229/0001-12)**, por não apresentar a documentação constante no item 6.1.3.6, do edital; 6 - **R2 EMPREENDIMENTO E NEGOCIOS EIRELI-EPP (CNPJ: 31.016.817/0001-81)**, por não apresentar a documentação constante no item 6.1.3.4, 6.1.3.5 e 6.1.3.6, 6.3.5.1 e 6.1.5.5 do edital; 7 - **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 41.284.989/0001-90) -01** por não apresentar a documentação constante no item 6.1.3.2 do edital. Restando habilitadas as empresas 1 - **JCL ENGENHARIA -EPP (CNPJ: 23.304.039/0001-06)** e **DANTAS E FIGUEIREDO LTDA**. Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma empresa licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contra razões se assim desejarem. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por

todos os presentes. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios

Caicó/ RN, 27 de Maio de 2022

MARIA DAS VITÓRIAS VALENTIM DE AZEVEDO

Presidente

RADILMA ALVES DE MORAIS

Membro

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:859F2C50

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO -
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROC. LICITATÓRIO
MC/RN Nº 2022.02.24.0012**

DECISÃO DE REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO

Trata-se de Requerimento/Impugnação interposto por **EDNALDO JACINTO DE BRITTO**, amplamente qualificado, na condição de responsável pelo Box nº. 12; **MAILSON PEREIRA DE ARAÚJO**, amplamente qualificado, na condição de responsável pelo Box nº. 09; **TEOTINO BATISTA DE MEDEIROS NETO**, amplamente qualificado, na condição de responsável pelo Box nº. 05; e **KAMILE GARCIA GALVÃO**, amplamente qualificada, na condição de responsável pelo Box nº. 01, nos autos da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – PROC. LIC. MC/RN Nº 2022.02.24.0012, visando a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES PARA ATIVIDADES COMERCIAIS (COMÉRCIO DE BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO, GULOSEIMAS, REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL) NA PRAÇA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ AUGUSTO (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN.**

Como razões para acatamento do requerimento as partes alegaram que:

- 1) Todos os requerentes/impugnantes e também pretensos licitantes exercem atividades nos quiosques que são objeto da licitação em referência, donde proveem o sustento de seus familiares e geram oportunidades de renda diretas e indiretas a mais de 50 (cinquenta) famílias;
- 2) Quase todos estão há mais de 06 (seis) anos desempenhando as atividades comerciais, em regime de subsistência, apesar da nomenclatura “atividade comercial”, pelo pouco volume de vendas e a saída incipiente do período pandêmico;
- 3) Insta registrar, ainda, que firmaram contratos de parceria com os permissionários originários, por motivo de doença destes ou impossibilidades diversas, para dar continuidade a atividade, diante da realidade social local;
- 4) Por estas razões, mantêm abertos e funcionando os quiosques objetos da licitação, adimplentes com todas as obrigações junto ao município e contribuindo para permanecer funcionalidade um dos únicos pontos de encontro, lazer e alimentação dos munícipes;
- 5) Não se pode olvidar que os requerentes tentaram em diversas oportunidades regularizar a situação das permissões, principalmente com fundamento no Princípio da Isonomia, uma vez que muitos dos permissionários atuais, cujos quiosques estão fora da licitação, conseguiram transferir administrativamente a titularidade;
- 6) Contudo, até a data de hoje não houve resposta do Município, de forma que permanece o tratamento desigual, levando em conta que nunca houve licitação para os pontos da “Praça da Alimentação”, o que, por si só, gera presunção de que todos os que exploram os 22 (vinte e dois) quiosques estão na mesma situação jurídica;
- 7) Por fim, suscitaram que na Praça da Alimentação não houve qualquer visitação ou fiscalização prévia ao processo licitatório, destacando que se deixou de incluir 03 (três) quiosques fechados há mais de 03 anos e não se justificou a exclusão de 14 (quatorze) unidades, todos em situação jurídica idêntica, posto não se ter notícia de licitação ou edição lei que tenha concedido títulos perpétuos ou

convalidação da sucessão de permissionários, mediante ajuste contratual, especificamente em relação aos quiosques da Praça da Alimentação;

É o que importa relatar.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA E JURÍDICA

I.1 – DA TEMPESTIVIDADE DO OFERECIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Antes mesmo da análise do requerimento em questão, se faz importante tecer algumas considerações no tocante a interposição de impugnação ao edital do processo licitatório em comento.

Nesse sentido, se faz mister aduzir que o Instrumento Convocatório traz a seguinte previsão:

28- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

28.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos da presente **Concorrência**, até **cinco (05) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo a Administração Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, julgar e responder à impugnação em até **três (03) dias úteis**.

28.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Municipal a **licitante** que não o fizer até o **segundo dia útil** que anteceder a data marcada para recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

28.3. A impugnação feita tempestivamente pela **licitante** não a impedirá de participar desta **Concorrência** até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

28.4. **Não serão aceitas impugnações apresentadas através de e-mail.**

Nesse contexto, considerando a previsão editalícia, bem como em atenção a data de protocolo do respectivo requerimento, qual seja, dia 27 de maio de 2022, no último dia útil anterior a data aprazada para realização da sessão de abertura das envelopes, constata-se a **INTEMPESTIVIDADE** para o recebimento do requerimento como impugnação, razão pela qual considero a presente obstinação como intempestiva, deixando de receber o pedido formulado como impugnação aos termos do edital, com base no cumprimento da vinculação da administração pública aos termos do instrumento convocatório.

I.2 - DA REVISÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS – AUTOTUTELA

A finalidade da licitação deve ser sempre atender o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa, devendo haver igualdade de condições, bem como os demais princípios resguardados pela constituição.

De tal fato, denota a conclusão de que a lei 8.666/93 tem como uma de suas searas fundamentais a preservação da igualdade entre os licitantes que objetivam relacionar-se à Administração Pública, garantindo para esta a realização dos melhores negócios ao Interesse Público.

Isto fica mais visível com a leitura do artigo terceiro da mencionada lei, ao estabelecer:

“Art. 3º. A licitação **destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**”

Passada essa breve introdução acerca dos conceitos e princípios que baseiam a licitação, passamos a analisar os termos do presente requerimento administrativo e seus fundamentos, introduzindo a análise partindo da premissa que para a existência de um processo pautado na isonomia, deve existir a preservação da igualdade entre os licitantes que objetivam relacionar-se à Administração Pública, nesse caso os pretensos concorrentes no processo em referência.

Desse modo, se faz mister esclarecer que os atos jurídicos se configuram como eventos relacionados à vontade de uma pessoa. Significa que o ato jurídico é uma ocorrência materializada no mundo físico como emanção da vontade de um sujeito. Nesses casos, é relevante para o Direito não apenas a ocorrência externa, física. Aliás, é muito mais importante para o Direito a vontade interna do sujeito, a qual consiste no real fundamento da produção de efeitos jurídicos.

Ocorre também que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos, **quando tais atos são contrários à lei ou aos interesses públicos.**

Segundo Odete Medauar, em virtude do princípio da autotutela administrativa, “a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Se a Administração verificar que atos e medidas contêm ilegalidades, poderá anulá-los por si própria; se concluir no sentido da inoportunidade e inconveniência, poderá revogá-los” (Medauar, 2008, p. 130).

Não há como dizer que os atos foram eivados de ilegalidade, de modo inverso, a Comissão Permanente de Licitação é consciente que os atos foram revestidos, salvo melhor juízo, de extrema legalidade.

É neste sentido que mora o perigo na continuidade do processo e realização da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas no próximo dia 30 de maio de 2022, uma vez que **a situação trazida ao conhecimento por meio da petição em análise é questão diretamente vinculada ao interesse público.**

Nesse contexto, a Comissão Permanente de Licitação pode, salvo melhor juízo, a qualquer momento rever seus atos, inclusive de ofício, contudo, ressaltamos que se trata de um ato discricionário, ressalvado os casos de ilegalidade, o que deve aplicar a Súmula 473/STF e Súmula 633/STJ.

Em suma, portanto, a autotutela é tida como uma emanção do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação (dever de vigilância), ainda que para tanto não tenha sido provocada.

O procedimento licitatório, da mesma forma, está sujeito a autotutela.

Nesse diapasão, considera-se em um juízo de razoabilidade e ponderação que a alegação de que na Praça da Alimentação não houve qualquer visitação ou fiscalização prévia ao processo licitatório é suficientemente relevante para caracterizar o **interesse público, capaz de fundamentar a suspensão do processo até a concretização de estudo/visitação/fiscalização para levantamento da real situação dos quiosques aptos a serem licitados por meio do procedimento licitatório em questão, razão pela qual acolhemos os fundamentos suscitados.**

DA DECISÃO

De acordo com a fundamentação supramencionada, a Comissão Permanente de Licitação acolheu os fundamentos apresentados no requerimento em questão, no sentido de determinar a **SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, diante do poder geral de cautela da administração pública e da possibilidade de exercício de juízo de oportunidade e (in)conveniência, vinculados ao interesse público.

Assim, remetemos o presente processo a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Caicó/RN para adoção das medidas cabíveis.

Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/ RN, 27 de maio de 2022.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Washington Rodrigo Souto de Medeiros

Código Identificador:FF719541

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROC. LICITATÓRIO
MC/RN Nº 2022.02.24.0012**

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROC. LICITATÓRIO
MC/RN Nº 2022.02.24.0012**

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER, o certame licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2022, visando a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES PARA ATIVIDADES COMERCIAIS (COMÉRCIO DE BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO, GULOSEIMAS, REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL) NA PRAÇA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ AUGUSTO (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, cuja sessão estava aprazada para o dia 30 de maio de 2022.** Informamos que após as providências cabíveis a nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Para maiores informações entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Caicó, Av. Coronel Martiniano, 933, bairro: Centro, CEP: 59.300-000, das 07:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail cpl@caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 27 de maio de 2022.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Washington Rodrigo Souto de Medeiros

Código Identificador:7B73A4EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0848/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0848/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1996550/1			
DOCUMENTOS:	CPF:065.208.144-40			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	00:15 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Náilda Maria da Silva, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, em Natal/RN, no dia 22/05/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$

01	Natal/RN	22/05/2022	RS 80,00	RS 80,00
----	----------	------------	----------	----------

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:DF60B9F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0849/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0849/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	15754			
DOCUMENTOS:	CPF: 049.072.074-92	RG: 002.287.354		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	00:15 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Náilda Maria da Silva, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, em Natal/RN, no dia 22/05/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	22/05/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:039C21DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0850/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0850/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGU – 1H97			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Laura Lopes do Nascimento, por ter recebido alta do Hospital Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 23/05/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/05/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:EA3572BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0852/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0852/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONDINELLY SILVA VIEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.58.09			
DOCUMENTOS:	CPF: 078.110.514-51	RG: 2.316.795		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente regulado Jailson Costa de Oliveira, do Hospital do Seridó, para o Hospital do Coração, Natal/RN, no dia 24/05/2022.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/05/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2022

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:0788FF79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0853/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0853/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	NILTON ARAÚJO DOS SANTOS			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	9655-3			
DOCUMENTOS:	CPF: 736.252.134-00	RG: 1.212.339 SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente regulado Jailson Costa de Oliveira, do Hospital do Seridó, para o Hospital do Coração, Natal/RN, no dia 24/05/2022.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/05/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2022

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:1B06C11D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0855/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0855/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):**

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Terezinha Franklin, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizar exames e consultas, em Natal/RN, no dia 24/05/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/05/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:948507E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0858/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0858/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):**

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11088			
DOCUMENTOS:	CPF: 241.417.204-53	RG: 453.979-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL RGF- 7J42			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Flavio Jose, para realizar consulta na CIED, em Alexandria/RN, no dia 24/05/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Alexandria/RN	24/05/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:5A2FCFEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0860/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0860/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):**

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.086.604-56			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGN – 5E97			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Matheus Vinolla Medeiros e Silva, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 25/05/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/05/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:9C8DAC35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 15, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **Comissão de recebimento de Obras, Serviços e Aquisições em nosso Município**, composta por **IAGO MEDEIROS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 102.592.184-48; **LEONARDO CLEYTON SOARES BATISTA**, inscrito no CPF nº 017.551.904-84 e **BRENO RAFAEL DE ARAÚJO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 017.704.774-70.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:C10B88F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504023/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA INFANTIL, PROGRAMA PRO-INFÂNCIA MEC/FNDE, LOCALIZADO NO BAIRRO LEANDRO BEZERRA, MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 504023/2021, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer jurídico favorável à legalidade do processo licitatório em epígrafe, emitido pela Procuradoria Geral do Município. Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa **CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 97.519.353/0001-34** no valor de **R\$ 1.202.643,09 (um milhão, duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e nove centavos).**

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Caraúbas, 27 de maio de 2022.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:891BD62A

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504023/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA INFANTIL, PROGRAMA PRO-INFÂNCIA MEC/FNDE, LOCALIZADO NO BAIRRO LEANDRO BEZERRA, MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 504023/2021, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer jurídico favorável à legalidade do processo licitatório em epígrafe, emitido pela Procuradoria Geral do Município, na pessoa de Gilson Monteiro da Costa.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa **CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 97.519.353/0001-34** no valor de **R\$ 1.202.643,09 (um milhão, duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e nove centavos).**

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Caraúbas, 27 de maio de 2022.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:7EDF9332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **10 de junho de 2022**, às **09:00h** (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasgovernamentais.gov.br**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, FRALDAS GERIÁTRICAS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN.** Solicitação de edital poderá ser feita na sede da Prefeitura no horário de atendimento de **08:00** as **13:00** ou **licitacaopmcaraubas@gmail.com**.

Caraúbas-RN, 27 de maio de 2022

GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:410E3262

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - REAPRAZAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - REAPRAZAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público que, a sessão *aprazada para a data de 07 de junho de 2022, será realizada na data de 09 de junho de 2022*, às 09 horas (horário de Brasília) fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo menor preço, para formalização de ARP, objetivando a aquisição de biblioteca infantil e brinquedoteca para o município de carnaúba dos Dantas – RN. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e no site **www.carnaubadosdantas.rn.gov.br**.

27 de maio de 2022.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:9E8EB4E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094/2022- GP, DE 24 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA 094/2022- GP, de 24 de maio de 2022.

“Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos à Servidor Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001, **CONSIDERANDO** a concessão de licença SEM VENCIMENTOS deferida em JUNHO DE 2022 A JUNHO DE 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença SEM VENCIMENTOS por assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de JUNHO 2022 a MAIO de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 24 de maio de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA 094/2021- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
1078	JOSÉ LAIR JUSTINO	01/06/2022	30/05/2023

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 24 de maio de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:F4410C30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2022

INTERESSADO: F.S.P

CPF: *.956.***.****

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.524/2021, de 11 de agosto de 2021, pelo Excelentíssimo Prefeito o senhor Júlio César Soares Câmara, do Município de Ceará-Mirim, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN no dia 12/08/2021, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021, cuja competência foi delegada para apurar irregularidades praticadas pelos servidores no exercício das funções públicas, CUMPRE o dever de informar que foi aberto o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022 em desfavor do(a) servidor(a) **F. S. P.**, Gestor da Divisão do Programa de Saúde na Escola, para apurar responsabilidades no cometimento de infração de trânsito, constante da notificação de autuação nº AE 00060736, ocorrida em 29/10/2021, às 14h30, referente ao veículo VW/Gol 1.0L MC4, de placa RN RGF-7H23, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 484, Bairro Alecrim, Natal/RN.

Ceará-Mirim (RN), 26 de maio de 2022.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:A8F05EF1

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

TERMO DE REVELIA

TERMO DE REVELIA

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1.524 de 11 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial dos municípios do RN, em 12 de agosto de 2021, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, para apurar eventuais irregularidades e possíveis responsabilidades referentes ao Pregão Eletrônico nº 002/2020, declaro a REVELIA do (a) servidor (a) F. V. C. L, ocupante do cargo comissionado de pregoeiro à época, em razão de não ter apresentado defesa em face das acusações constantes do termo de indicição de fls. 295 a 230, até o dia 14/02/2022, prazo final para a realização do referido ato processual, não obstante a sua regular citação em 18 de janeiro de 2022, nos termos do art. 182, § 1º, da Lei Municipal nº 1.196, de 07 de agosto de 1991.

Ceará-Mirim (RN), 10 de março de 2022.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:E887CE91

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 123 DE 27 DE MAIO DE 2022

PORTARIA nº 123 de 27 de maio de 2022.

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Ceará-mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor Aislan Gonçalves de Lima (Gestor de Departamento do CREAS), meia diária para atender as despesas de viagem à cidade de Mossoró/RN, no dia 27 de maio de 2022, onde o mesmo irá em diligência solicitada pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, acompanhando vítimas de violência doméstica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social em Ceará-mirim/RN, 27 de maio de 2022.

CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Pelusia Bezerra Correa de Melo

Código Identificador:8D21EA42

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 125 DE 27 DE MAIO DE 2022

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Ceará-mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Senhora Ayane Maria Santos de Lima (Assistente Social), meia diária para atender as despesas de viagem à cidade de Mossoró/RN, no dia 27 de maio de 2022, onde a mesma irá em diligência solicitada pelo Centro de Referência Especializada de

Assistência Social – CREAS, acompanhando vítimas de violência doméstica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social em Ceará-mirim/RN, 27 de maio de 2022.

CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Pelusia Bezerra Correa de Melo

Código Identificador:721DBFAA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 124 DE 27 DE MAIO DE 2022**

PORTARIA nº 124 de 27 de maio de 2022.

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Ceará-mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Senhora Isabelle Hinara de Oliveira Bandeira (Psicóloga), meia diária para atender as despesas de viagem à cidade de Mossoró/RN, no dia 27 de maio de 2022, onde a mesma irá em diligência solicitada pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, acompanhando vítimas de violência doméstica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social em Ceará-mirim/RN, 27 de maio de 2022.

CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Pelusia Bezerra Correa de Melo

Código Identificador:B35DD623

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 562 DE 27 DE MAIO DE 2022.**

PORTARIA N.º 562 DE 27 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Athos Augusto Morais Amarante, Jaíra Pollyana Felix de Araújo, Raimundo Iaperi da Silva e Suzana Suelen de Lima Braz** para exercer a função de **Gestor Fiscal de Contratos**, referente ao **Contrato Administrativo 064/2021 – Pregão Eletrônico 025/2021**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de maio de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:575F337E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.857 DE 27 DE MAIO DE 2022.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.857 DE 27 DE MAIO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DE ARLINDO CIRÍACO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 39 da Lei Orgânica deste Município:

DECRETA:

Art. 1º É decretado luto oficial em todo o território do Município, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento de **ARLINDO CIRÍACO DE SOUZA**.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará Mirim/RN, em 27 de maio de 2022.

JULIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C0AA3982

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.858 DE 27 DE MAIO DE 2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.858 DE 27 DE MAIO DE 2022

ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art.39, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que o Decreto, *ex vi* do disposto no art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, é o veículo próprio para regulamentação do funcionamento da Administração;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a administração pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a carga horária dos servidores públicos deve respeitar a duração máxima de 40 horas semanais e observar os limites mínimo e máximo de 06 e 08 horas diárias, respectivamente, nos termos do art. 7º, inciso XIII, assim como o disposto no § 3º, do art. 39, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO possibilidade de sincronia com municípios limítrofes, que já adotam expediente reduzido;

CONSIDERANDO, ainda, que a redução da jornada de trabalho importa em redução das despesas operacionais e de custeio da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que a experiência tem revelado que expediente reduzido não prejudica os serviços considerados essenciais, que não podem sofrer solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município é das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira.

§1º A jornada de trabalho dos servidores alcançados por este Decreto é de 06 (seis) horas diárias, contínuas, exceto os casos previstos em lei específica, que estabeleça jornada diversa para ocupante de cargo público de provimento efetivo.

§2º O horário fixado por este Decreto não se aplica aos exercentes de atividades ou serviços considerados essenciais pela legislação de regência.

§3º Sem prejuízo do horário ora fixado, os servidores providos em comissão podem ser convocados para cumprir jornada de trabalho diversa, sempre que a necessidade do serviço o exigir.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o Decreto nº 3.810, de 10 de fevereiro de 2022, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Ceará Mirim/RN, em 27 de maio de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:B4318D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 555 DE 24 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 555 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.476/2007, em cumprimento ao previsto na Medida Provisória nº 339/2006 e na Lei Municipal nº 1.622/2013.

RESOLVE:

Exonerar à pedido a servidora **JAILZA RODRIGUES DE LIMA, Matrícula 78949-1** integrante do quadro efetivo do Município de Ceará-Mirim/RN, categoria funcional **Merendeira**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN em 24 de maio de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:53D894BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 567 DE 26 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 567 DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos VI, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 052/2021, instituído pela Comissão de Análise e Avaliação para Validação de Processos de Títulos, Letras e

Gratificações do Município, criada pelo Decreto Municipal nº 2.541, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidadas as seguintes gratificações concedidas à servidora **MARIA DO CARMO CAMPOS DE MORAIS**, inscrita sob a Matrícula nº 0072878-1:

I - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.460/2005;

II - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 1.550/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos:

I - a partir da competência de maio de 2010, quanto ao disposto no inciso I do art. 1º;

II - a partir da competência de junho de 2011, quanto ao disposto no inciso II do art. 1º.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:8C190DD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 563 DE 26 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 563 DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos VI, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 032/2021, instituído pela Comissão de Análise e Avaliação para Validação de Processos de Títulos, Letras e Gratificações do Município, criada pelo Decreto Municipal nº 2.541, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidadas as seguintes gratificações concedidas à servidora **MARIA DAS DORES DE SOUZA SILVA**, inscrita sob a Matrícula nº 0078051-1:

I - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.460/2005;

II - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 1.550/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos:

I - a partir da competência de maio de 2010, quanto ao disposto no inciso I do art. 1º;

II - a partir da competência de agosto de 2014, quanto ao disposto no inciso II do art. 1º.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:3262356C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 565 DE 26 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 565 DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos VI, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 094/2021, instituído pela Comissão de Análise e Avaliação para Validação de Processos de Títulos, Letras e Gratificações do Município, criada pelo Decreto Municipal nº 2.541, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidada a gratificação de Título de Formação concedida à servidora MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA SILVA, inscrita sob a Matrícula n.º 0071596-1, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da competência de maio/2010.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:F1172BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 566 DE 26 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 566 DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos VI, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 110/2021, instituído pela Comissão de Análise e Avaliação para Validação de Processos de Títulos, Letras e Gratificações do Município, criada pelo Decreto Municipal n.º 2.541, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidada a gratificação de Título de Formação concedida à servidora MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BARBOSA, inscrita sob a Matrícula n.º 0004961-1, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da competência de maio/2010.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:B0D86B38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 572 DE 26 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 572 DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos VI, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 093/2021, instituído pela Comissão de Análise e Avaliação para Validação de Processos de Títulos, Letras e Gratificações do Município, criada pelo Decreto Municipal n.º 2.541, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidadas as seguintes gratificações concedidas à servidora FRANCINETE DE OLIVEIRA BRITO, inscrita sob a Matrícula n.º 0071928-1:

I - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005;

II - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 1.550/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos:

I - a partir da competência de maio de 2010, quanto ao disposto no inciso I do art. 1º;

II - a partir da competência de março de 2017, quanto ao disposto no inciso II do art. 1º.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:766C3576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 564 DE 26 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 564 DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos VI, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 025/2021, instituído pela Comissão de Análise e Avaliação para Validação de Processos de Títulos, Letras e Gratificações do Município, criada pelo Decreto Municipal n.º 2.541, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidadas as seguintes gratificações concedidas à servidora SOLANGE PIMENTEL NOBRE, inscrita sob a Matrícula n.º 0076628-1:

I - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005;

II - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 1.550/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos:

I - a partir da competência de maio de 2010, quanto ao disposto no inciso I do art. 1º;

II - a partir da competência de julho de 2010, quanto ao disposto no inciso II do art. 1º.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:6ED9A85F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 568 DE 26 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 568 DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos VI, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 053/2021, instituído pela Comissão de Análise e Avaliação para Validação de Processos de Títulos, Letras e Gratificações do Município, criada pelo Decreto Municipal n.º 2.541, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidadas as seguintes gratificações concedidas à servidora CELIA MARIA PRAXEDES DA SILVA, inscrita sob a Matrícula n.º 0071201-1:

I - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005;

II - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 1.550/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos:

I - a partir da competência de maio de 2010, quanto ao disposto no inciso I do art. 1º;

II - a partir da competência de julho de 2011, quanto ao disposto no inciso II do art. 1º.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:770DD3F5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 569 DE 26 DE MAIO DE 2022.****PORTARIA N.º 569 DE 26 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos VI, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 055/2021, instituído pela Comissão de Análise e Avaliação para Validação de Processos de Títulos, Letras e Gratificações do Município, criada pelo Decreto Municipal n.º 2.541, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidada a gratificação de Título de Formação concedida ao servidor JOÃO MARIA DE ALMEIDA DANTAS, inscrito sob a Matrícula n.º 0079741-1, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da competência de maio/2010.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:D04079CA**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 570 DE 26 DE MAIO DE 2022.****PORTARIA N.º 570 DE 26 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos VI, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 057/2021, instituído pela Comissão de Análise e Avaliação para Validação de Processos de Títulos, Letras e Gratificações do Município, criada pelo Decreto Municipal n.º 2.541, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidada a gratificação de Título de Formação concedida à servidora FRANCISCA DA SILVA FRANÇA, inscrita sob a Matrícula n.º 0070123-1, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da competência de maio/2010.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:DE77E1F7**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 571 DE 26 DE MAIO DE 2022.****PORTARIA N.º 571 DE 26 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos VI, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 091/2021, instituído pela Comissão de Análise e Avaliação para Validação de Processos de Títulos, Letras e Gratificações do Município, criada pelo Decreto Municipal n.º 2.541, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidadas as seguintes gratificações concedidas à servidora ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVEIRA, inscrita sob a Matrícula n.º 0072080-1:

I - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005;

II - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 1.550/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos:

I - a partir da competência de janeiro de 2008, quanto ao disposto no inciso I do art. 1º;

II - a partir da competência de julho de 2010, quanto ao disposto no inciso II do art. 1º.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:126A476B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 574 DE 26 DE MAIO DE 2022.****PORTARIA N.º 574 DE 26 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos VI, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 100/2021, instituído pela Comissão de Análise e Avaliação para Validação de Processos de Títulos, Letras e Gratificações do Município, criada pelo Decreto Municipal n.º 2.541, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidada a Gratificação por Titulação concedida à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA, inscrita sob a Matrícula n.º 0070549-1, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 1.550/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de julho de 2010.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:8DB51714**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 573 DE 26 DE MAIO DE 2022.****PORTARIA N.º 573 DE 26 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos VI, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 097/2021, instituído pela Comissão de Análise e Avaliação para Validação de Processos de Títulos, Letras e Gratificações do Município, criada pelo Decreto Municipal n.º 2.541, de 02 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidadas as seguintes gratificações concedidas à servidora ELEUDNA LIMA DE BARROS NASCIMENTO, inscrita sob a Matrícula n.º 0070727-1:

I - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005;

II - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 1.550/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos:

I - a partir da competência de maio de 2010, quanto ao disposto no inciso I do art. 1º;

II - a partir da competência de julho de 2010, quanto ao disposto no inciso II do art. 1º.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E47E03C7

SAAE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 7/2022

À Vista das Manifestações anteriores e com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico constante nos autos, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: GEORGE GOLÇALVES DE BARROS CNPJ Nº 46.418.526/0001-97, que **CONSISTIRÁ** na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

Ceará-Mirim/RN, 27 de maio de 2022.

SOLANGE AMARO DA SILVA DANTAS
 Diretora Geral

Publicado por:
 Franciso Emilson de Oliveira Júnior
Código Identificador:30A79B69

SAAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022 PROCESSO Nº
154/2022

Contratante: SAAE de Ceará Mirim – RN.
Contratada: GEORGE GONÇALVES DE BARROS CNPJ/MF nº 46.418.526/0001-97.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos câmeras de vídeo monitoramento, visando atender as necessidades desta autarquia municipal.
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Unidade Orçamentária
 Unidade Orçamentária – 02- 016 (SAAE);
 Projeto/Atividade – 1029 – (Ampliação e manutenção do sistema de abastecimento d'água).
 Elemento de Despesa – 449052 (Equipamentos e material permanente).
 Fonte de Recursos – 1899000 (recurso ordinário);
Vigência: 27/05/2022 a 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Assinaturas:
 Pela Contratante, SOLANGE AMARO DA SILVA DANTAS (Diretora Geral).
 Pela Contratada, GEORGE GONÇALVES DE BARROS.

Publicado por:
 Franciso Emilson de Oliveira Júnior
Código Identificador:7606EC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS - CONTABILIDADE
RGF DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - ANEXO 18 -
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Operações de Crédito
 Exercício: 2022 Pág.: 1/1
Período: JANEIRO - ABRIL/2022

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	209.497.428,93	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	33.519.588,63	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	30.167.629,77	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.664.820,03	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
 Secretária Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO
 Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:8F6E0E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS - CONTABILIDADE
RGF DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - ANEXO 22 -
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
 Exercício: 2022
Período de Referência: JAN a ABR/2022

LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	209.497.428,93	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	113.681.358,76	54,26
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	113.128.611,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	107.472.181,04	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-51.560.279,00	-24,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	251.396.914,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.089.434,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

		AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	33.519.588,63	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	14.664.820,03	7,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO
Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:697EC5B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
PARA ATUAREM NO PROGRAMA “TEMPO DE
APRENDER.”

EDITAL Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Cerro Corá- RN, torna-se público o Edital para estabelecer as normas e divulgar a abertura de inscrição para realização de Processo Seletivo destinado a selecionar profissionais da área de educação para cadastro de reservas, sob o regime de voluntário, destinado ao atendimento do Programa Tempo de Aprender, conforme Portaria nº 280/2020, do Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2020, e a resolução nº 06/2021, de 20 de abril de 2021 do MEC/FNDE.

1 - DO PROGRAMA

O Programa Tempo de Aprender tem a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil. São objetivos do Programa Tempo de Aprender, conforme o art. 5º:

- I - Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literária e da numerária, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
- II - Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo Lei nº 13.005, de 2014;
- III - Assegurar o direito alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País;
- IV - Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2 - DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vaga para Assistente de Alfabetização voluntário do Programa Tempo de Aprender em turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental Anos iniciais no âmbito da rede do Município de Cerro Corá/RN, a serem distribuídas conforme a necessidades das escolas municipais.

2.2 Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- I - Ser brasileiro;
- II - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- III - Ser licenciado em Pedagogia e/ou está graduando Licenciatura Plena em Pedagogia
- IV - Ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno;

2.3 O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização voluntário será executado pela Secretaria Municipal de Educação,

Cultura e Desporto de Cerro Corá /RN, terá uma Comissão de Inscrição e Avaliação, composta por quatro servidores da SEMECD nomeados por Portaria municipal.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

3.1 As atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário;

I - Atividade do assistente de alfabetização junto ao professor alfabetizador dar-se-á por um período de cinco horas semanais para unidades escolares não vulneráveis, ou dez horas semanais para unidades vulneráveis;

II - Compete ao assistente de alfabetização a realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Secretaria de Educação e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes;

III - O monitoramento da execução da presente ação nas unidades escolares será realizado em sistema específico do MEC, a ser divulgado pelos canais oficiais deste Ministério, no qual os gestores da Unidade Executora deverão registrar as informações exigidas no plano de atendimento;

IV - Os assistentes de alfabetização selecionados deverão realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender do Ministério da Educação, a fim de garantir apoio e suporte.

3.2 A lotação deverá obedecer a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção.

3.3 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes assinarão o Termo de Compromisso para prestar atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 8 (oito) meses, período este que pode ser alterado de acordo com normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2.As inscrições serão realizadas no período do dia 31 de maio a 06 de junho de 2022, das 08h às 13h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, rua: Gracindo Deitado, centro, 234. Cerro Corá – RN.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, anexo I e II deste Edital;
- b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (frente e verso), CPF, Comprovante de residência e Diploma/Certificado de conclusão ou declaração acompanhado do histórico para os que estão cursando nível superior em Licenciatura plena em Pedagogia.

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a comissão avaliadora no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades nas informações.

4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida durante o prazo de inscrição estabelecido neste edital.

5. DA QUANTIDADE DE VAGAS

5.1. Serão disponibilizadas vagas de acordo com a necessidade das escolas contempladas com o Programa Tempo de Aprender no âmbito da Rede Municipal de Cerro Corá - RN.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará por uma única etapa que será realizada através da análise de currículo comprovado;

6.2. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada para a pontuação	Pontuação
Diploma de Licenciatura em Pedagogia	0,6 pontos
Declaração da instituição que comprove o período que está cursando o curso de pedagogia	0,4 pontos
Pontuação máxima	10 pontos

6.4. O resultado será organizado e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cerro Corá -RN, por ordem de classificação.

6.5. Os candidatos habilitados que forem considerados aprovados constituirão, assim, o cadastro de reservas de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Cerro Corá-RN.

6.6. O preenchimento de vagas dos candidatos aprovados acontecerá conforme ordem de classificação, e com a necessidade das unidades escolares.

6.7. O candidato que não comparecer após a convocação para preenchimento de vagas no prazo de 48 horas para assumir sua vaga, torna-se, eliminado ou desistente.

6.8. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

6.9. Ocorrendo empate entre candidatos aprovados, o critério para desempate se dará por idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

7 – CRONOGRAMA

Divulgação do edital	30/05/2022
Período de inscrição	31/05 à 06/06/2022
Divulgação do resultado classificatório	09/06/2022
Convocação dos candidatos classificados	De acordo com o início das atividades

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Resolução nº 06, de 20 de Abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender em 2021.

8.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador com turmas de 1º ou 2º ano do ensino fundamental, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma; ficando a quantidade de horas semanais a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.

8.3 Os atendimentos de cada Assistente pelo Programa Tempo de Aprender, conforme a Resolução nº 06 de 04/2021, Art.11, estabelece que:

§ 1º A atividade do assistente de alfabetização junto ao professor alfabetizador dar-se-á por um período de cinco horas semanais para unidades escolares não vulneráveis, ou dez horas semanais para as unidades escolares vulneráveis, conforme critérios estabelecidos no art. 3º desta Resolução, ao longo de um ciclo correspondente a dois exercícios.

§ 2º Aos assistentes de alfabetização devem ser atribuídas no máximo quatro turmas em escolas consideradas vulneráveis, oito turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente, em termos de quantidades de horas semanais,

8.4. Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. 8.4.1. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

8.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, porém, o voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias, de acordo com o previsto nos Art. 2º, § 2º, §3º e §4º da Resolução nº 06/2021 do FNDE.

8.6. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do

Termo de Adesão e Compromisso para a prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo período de 8 (oito) meses, estabelecida pela Resolução nº 06/2021 do FNDE/MEC.

8.7 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

8.8. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Municipal Educação, Cultura e Desporto de Cerro Corá/ RN.

Cerro Corá – RN 27 de maio de 2022

MARIA SUELI DE OLIVEIRA BEZERRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

NOME DO CANDIDATO (A): _____
CARGO: _____
RG: _____ CPF: _____ -

ESCOLARIDADE: _____
TELEFONE: (____) _____ - _____
ASSINATURA DO CANDIDATO (A): _____
ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO: _____

Documentos declarados no ato da inscrição:

RG
CPF
Comprovante de residência
Diploma de conclusão ou declaração acompanhado do histórico Curriculo

Cerro Corá/RN, ____ de _____ de 2022.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Assinatura do Candidato

Assinatura do Membro da Comissão

Cerro Corá/RN, ____ de _____ de 2022.

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Eu, _____, nacionalidade _____ Estado Civil _____, residente e domiciliado no endereço _____, nº _____ bairro _____ cidade _____ /UF _____ portador do CPF nº _____, _____ - _____ carteira de identidade nº _____, _____ /____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo

do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cerro Corá/RN, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Código Identificador:

Publicado por:
Ana Priscilla da Silva Santos
Código Identificador:74554438

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022 PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2021, destinado à seleção de Professores para a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que Administração Pública já realizou uma convocação por meio do Edital de Convocação nº 001/2021;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se obedecer a ordem de classificação para fins de convocação dos profissionais aprovados/selecionados;

CONSIDERANDO que alguns candidatos aprovados/selecionados por meio do Edital de Convocação nº 001/2021 não compareceram no tempo fixado para firmarem o contrato de prestação de serviço temporário;

CONSIDERANDO, ainda, o surgimento da necessidade de se convocar novos Professores para exercerem suas atribuições na Rede Municipal de Educação,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados e abaixo relacionados para apresentação/entrega de documentação necessária à nomeação e posse, nos seguintes termos:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A convocação e, por conseguinte, a entrega da documentação ocorrerá entre os dias **30/31.05.2022 e 01.06.2022**, das 08h00 às 12h00, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete, situada na Av. São João, 310, Centro, Cerro Corá/RN.

1.2. Os candidatos deverão comparecer pessoalmente localena data indicados abaixo, para entrega da documentação listada nosubitem5.1 do Edital do Processo Seletivo, além dos originais e cópia dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade ou documento de identificação com foto;
- b) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, podendo ser admitida a certidão obtida na Internet;
- c) CPF;
- d) certidão de nascimento ou casamento;
- e) cópia autenticada do certificado de escolaridade ou comprovação de inscrição no Conselho correspondente, conforme o caso;
- f) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- g) cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h) comprovante de residência.
- i) Certificado de Reservista em dia, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino.
- j) Certidão Negativa de Crimes da Justiça Estadual Comum (inclusive, Certidão do SEEU, exigida como complementação da Certidão Negativa de Crimes da Justiça Estadual Comum), da Justiça

Federal dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos e comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;

k) duas fotos 3x4, iguais e recentes;

l) comprovante de conta-corrente ou específica individual para recebimento dos vencimentos em agência bancária no Estado do Rio Grande do Norte, especificamente no Banco Bradesco, sendo facultado ao candidato proceder com futura portabilidade, não sendo admitida conta conjunta ou conta Poupança;

m) declaração de não acúmulo de cargos públicos;

n) declaração de bens.

o) Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho.

1.2.1. O candidato que não apresentar a documentação acima elencada dentro do prazo estabelecido será eliminado do Certame

1.2.2. A documentação deverá ser entregue em envelope A4 aberto, bem como em mídia digital (CD), em formato PDF.

1.3. Somente será admitida a entrada no local de entrega de documentos dos candidatos que estiverem usando máscara de proteção, devido à pandemia da COVID-19.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Encontra-se abaixo a relação dos candidatos convocados para a entrega da documentação, sendo eles:

Professor Ensino Fundamental I

Nome	Cargo	Classificação
Raquel Brito de Lima Melo	Professora de Ensino Fundamental I	19ª Colocada

Cerro Corá (RN), em 27 de maio de 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Priscilla da Silva Santos
Código Identificador:910FFFBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN E A ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, doravante denominada de PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, situada na Rua João Antunes Sobrinho, 165, Coronel Ezequiel/RN, CEP 59220-00, neste ato, representada pelo Prefeito o Senhor **CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF n.º: 024.999.454-27, residente nesta Cidade de Coronel Ezequiel/RN, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 08.491.540/0001-27, com sede no Parque de Exposições Aristóteles Fernandes, BR 101 KM 13, Parnamirim/RN, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **CAIUS OTAVIO PEIXOTO SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 1.346.534/ITEP-RN e CPF nº 904.148.407-25, residente na Rua Dona Maria Câmara, 1946, Capim Macio, Natal/RN, resolvem conveniar-se mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Repasse financeiro por meio de Convênio firmado com a Associação Norte-Rio-grandense de Criadores de Caprinos e Ovinos e a Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em virtude da realização da 10ª Caprifeira, no período de 10 a 12 de junho de 2022.

O convênio irá repassar o valor a ser utilizado com participantes, material de consumo e premiação aos ganhadores dos torneios de ovinos, caprinos e leiteiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DEVERES DO MUNICÍPIO:

Para realização do objetivo acima citado, o MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN se obriga a repassar o valor de **R\$ 83.890,00** (oitenta e três mil, oitocentos e noventa reais).

Parágrafo Único – Para execução deste Convênio, as DESPESAS serão empenhadas no valor de **R\$ 83.890,00** (oitenta e três mil, oitocentos e noventa reais) a serem alocadas no orçamento do CONVENIENTE – Lei Municipal n.º 568/2022, que autoriza o Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E SEU PROJETO/ATIVIDADE ORA CRIADO

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Função: 23 – Comércio e Serviços

Sub-função: 602 - Promoção da Produção Animal

Projeto/Atividade: Repasse Financeiro à Associação Norteriograndense de Criadores de Ovinos e Caprinos – ANCOG

Elemento: 3.3.50.41 – Contribuições

Fonte: 1500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor/Dotação: R\$ 85.000,00

Total: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA ASSOCIAÇÃO:

Para igual propósito mencionado na Cláusula Primeira, a ASSOCIAÇÃO se compromete a aplicar os recursos na premiação da 10ª Caprifeira de Coronel Ezequiel/RN, conforme detalhamento:

Especificação	Valor
Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 33.992,00
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.598,00
Premiações	R\$ 30.000,00
Material de consumo	R\$ 3.300,00
SUBTOTAL	R\$ 83.890,00

Parágrafo Primeiro – Os recursos repassados por esta municipalidade devem ser aplicados em atividades descritas no plano de trabalho em anexo.

Parágrafo Segundo – A prestação de contas do recurso recebido deverá ser efetuada até 29 (vinte e nove) de julho de 2022. Sendo este parágrafo critério para a viabilidade de uma possível renovação do convênio em caso de aprovação da prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DA MÚTUA COLABORAÇÃO:

O MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN e a ASSOCIAÇÃO comprometem-se a atuar de forma coordenada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE:

O MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN responsabiliza-se pelas providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento deste Convênio e a ASSOCIAÇÃO, em fornecer todos os dados necessários para a liberação do repasse.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA:

O prazo de vigência do presente convênio será contado de sua assinatura, **com término em 29 (vinte e nove) de julho de 2022**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que com comunicação de uma das partes, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, podendo ainda ser revogado ou alterado, no todo ou em

parte, por comunicação de quaisquer das partes convenientes por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo com o MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN e a ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes convenientes elegem o foro da Comarca de Santa Cruz/RN, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas do presente Convênio.

E, por assim estarem justos e acordados, para firmeza e como prova de assim haverem contraído as obrigações oriundas do presente Convênio, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Coronel Ezequiel/RN, 27 de maio de 2022.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito De Coronel Ezequiel/RN

CAIUS OTAVIO PEIXOTO SANTOS

Presidente Da Associação Norte-Riograndense De Criadores De Caprinos E Ovinos

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:857B9A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO 034/2022 - JOSÉ BALBINO DA SILVA JUNIOR

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **JOSÉ BALBINO DA SILVA JUNIOR**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **MAESTRO**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Valor Mensal: R\$ **1.212,00** (mil duzentos e doze reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **SCVF**

Pelo Contratado: **JOSÉ BALBINO DA SILVA JUNIOR**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Assinatura

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:6F3EC9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - GEYSON FELIPE DE OLIVEIRA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições legais;

Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviços, datado em 23 de Fevereiro de 2022, firmado entre o Município de Coronel Ezequiel/RN - Prefeitura Municipal e GEYSON FELIPE DE OLIVEIRA

Considerando, especificamente, o disposto no Art.14º do referido Contrato;

Considerando o Poder Discrecional exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Primeiro: Rescindir o Contratado, em caráter definitivo, o Contrato de Prestação de Serviços, **datado em 23 DE FEVEREIRO DE 2022**, firmado entre o município de Coronel Ezequiel-RN-Prefeitura Municipal, dita Contratante e **GEYSON FELIPE DE OLIVEIRA** tendo como objeto, conforme disposto no **Art.09º**.

*“Art. 09- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação profissional, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando os devidos serviços de **TÉCNICO BOLSA FAMÍLIA**”*

Segundo: A rescisão contratual de que trata o presente termo se dá com base no Art.14º, do referido contrato.

“Art. 14 - O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato. ”

Parágrafo único: A Rescisão de que trata o presente Termo se deu a partir de 27 de Maio de 2022.

Terceiro: Para constar, lavrar o termo de rescisão de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **27 de Maio de 2022**.

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO	GEYSON FELIPE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:65AB8D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO 035/2022 - WAGNA PEREIRA OLIVEIRA SILVA SOUZA

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **WAGNA PEREIRA OLIVEIRA SILVA SOUZA**

Objeto: O presente termo tem como objetivo a prestação de serviços temporários, como **PROFESSORA PEDAGOGA**, quando o **CONTRATADA** com carga horaria de **30 horas semanais**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, para substituição da Servidora **Carollyne Shanazzy Gomes Bezerra Reinaldo**, está afastada para exercer cargo/função de Diretora da Escola Municipal Lina Maria da Conceição – Portaria nº 027/2022-GP

Valor Mensal: R\$ **1.350,00** (mil trezentos e cinquenta reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **70% FUNDEB**

Pelo Contratado: **WAGNA PEREIRA OLIVEIRA SILVA SOUZA**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Assinatura:

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:65F55E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO 038/2022 - MARIA DAS VITORIAS DE OLIVEIRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **MARIA DAS VITORIAS DE OLIVEIRA**

Objeto: O presente termo tem como objetivo a prestação de serviços temporários, como **PROFESSORA PEDAGOGA**, quando a **CONTRATADA** com carga horaria de **30 horas semanais**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, para substituição da Servidora Zenicleide Tome da Silva que está de Licença Prêmio.

Valor Mensal: R\$ **1.350,00** (mil trezentos e cinquenta reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 03 (três) meses a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **70% FUNDEB**

Pelo Contratado: **MARIA DAS VITORIAS DE OLIVEIRA**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Assinatura:

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:C771DAC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-013/2022

Lote: 0001

Descrição: LOTE 01

Valor Referência 67.545,60

Valor Total: 49.574,40

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:43:25 Por: MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA – CNPJ 10.634.109/0001-34

Modelo:

Lote: 0002

Descrição: LOTE 02

Valor Referência 102.700,80

Valor Total: 83.059,20

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:43:25 Por: MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA – CNPJ 10.634.109/0001-34

Modelo:

Lote: 0003

Descrição: LOTE 03

Valor Referência 94.233,60

Valor Total: 66.528,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:43:25 Por: MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA – CNPJ 10.634.109/0001-34

Modelo:

Lote: 0004

Descrição: LOTE 04

Valor Referência 82.944,00

Valor Total: 64.588,80

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:43:25 Por: MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA – CNPJ 10.634.109/0001-34

Modelo:

Lote: 0005
 Descrição: LOTE 05
 Valor Referência 33.427,20
 Valor Total: 24.979,20
 Situação: Homologado em 27/05/2022 10:43:25 Por: MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
 Nome da Empresa: C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA –
 CNPJ 10.634.109/0001-34
 Modelo:

Lote: 0006
 Descrição: LOTE 06
 Valor Referência 127.756,80
 Valor Total: 82.828,80
 Situação: Homologado em 27/05/2022 10:43:25 Por: MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
 Nome da Empresa: C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA –
 CNPJ 10.634.109/0001-34
 Modelo:

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Autoridade Competente

Publicado por:
 Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:6C5B2B79

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº. 02/2022 CONTRATO 019/2022

TERMO ADITIVO Nº. 02/2022
CONTRATO 019/2022

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua localizada na Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ 08.355.471/0001-24, neste ato representada pela Sra. Prefeita Maria de Fátima Alves da Costa, portadora da cédula de identidade RG n.º 356.866/RN e inscrita no CPF sob o n.º. 107.250.674-20, atreves da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI**, CNPJ n.º 08.345.698/0001-99, com sede na Rua Jaguarari, 4227, Candelária Natal/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditara o contrato n.º **019/2022 - Pregão Eletrônico n.º 012/2021** supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de 0,43 (quarenta e três centavos) sobre o valor de 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos) do item 02 – Combustível Óleo Diesel S-10 do contrato 019/2022 – Pregão Eletrônico n.º 012/2021 que tem como objeto “Aquisição Fracionada de Combustível (gasolina comum, óleo diesel S-10) na Cidade de Natal – RN, Conforme Termo de Referência”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE

O valor unitário do item 02-“Combustível Óleo Diesel S-10” passará de R\$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, I, II, d, e §1º da Lei 8.666 de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Coronel João Pessoa-RN, 27 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
 CNPJ: 08.355.471/0001-24

ALANA DE CASSIA FIGUEIREDO LIMA REGO
 Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controle
 Portaria n.º 01/2021

M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI
 CNPJ n.º 08.345.698/0001-99

TESTEMUNHAS:

1. _____
 CPF:

2. _____
 CPF:

Publicado por:
 Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:FB488179

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº. 02/2022 CONTRATO 020/2022

TERMO ADITIVO Nº. 02/2022
CONTRATO 020/2022

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua localizada na Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ 08.355.471/0001-24, neste ato representada pela Sra. Prefeita Maria de Fátima Alves da Costa, portadora da cédula de identidade RG n.º 356.866/RN e inscrita no CPF sob o n.º. 107.250.674-20, atreves da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI**, CNPJ n.º 08.345.698/0001-99, com sede na Rua Jaguarari, 4227, Candelária Natal/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditara o contrato n.º **020/2022 - Pregão Eletrônico n.º 012/2021** supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de 0,43 (quarenta e três centavos) sobre o valor de 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos) do item 02 – Combustível Óleo Diesel S-10 do contrato 019/2022 – Pregão Eletrônico n.º 012/2021 que tem como objeto “Aquisição Fracionada de Combustível (gasolina comum, óleo diesel S-10) na Cidade de Natal – RN, Conforme Termo de Referência”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE

O valor unitário do item 02-“Combustível Óleo Diesel S-10” passará de R\$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, I, II, d, e §1º da Lei 8.666 de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Coronel João Pessoa-RN, 27 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
 CNPJ: 08.355.471/0001-24

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

CNPJ n.º 08.345.698/0001-99

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:2. _____
CPF:**Publicado por:**
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:A6C46ABE**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
027/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CRUZETA – CNPJ 08.106.510/0001-50; **CONTRATADO:** UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.538.203/0001-12; **OBJETO:** PRESTAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS; **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** 27 DE MAIO DE 2022 À 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **SIGNATÁRIOS:** JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS – CONTRATANTE; MARLON JOSÉ BENEVIDES PESSOA – CONTRATADA.

CRUZETA/RN, 27 DE MAIO DE 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robert Batista de Medeiros
Código Identificador:16BF3757**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA - 2022 - RESOLUÇÃO
Nº 032/2016 – TCE/RN****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

A Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 8.666/93. Em seu artigo 15, inciso V, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: “relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas”.

Com efeito, a continuidade dos serviços de pavimentação e drenagem de vias públicas, em virtude de glosa em pagamentos anteriores, Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar da continuidade dos serviços já medido e atestado pelo setor de engenharia, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.512.025/0001-08, com endereço na Av. Amintas Barros, 4404 – Sala 108 – Natal (RN). Trata-se do Empenho

nº 301002/2022, no valor de R\$ 72.130,41 (Setenta e dois mil, cento e trinta reais e quarenta e um centavos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publique-se, e cumpra-se.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:D71FE964**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA - 2022 - RESOLUÇÃO
Nº 032/2016 – TCE/RN****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

A Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 8.666/93. Em seu artigo 15, inciso V, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: “relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas”.

Com efeito, a continuidade dos serviços de pavimentação e drenagem de vias públicas, em virtude de glosa em pagamentos anteriores, Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar da continuidade dos serviços já medido e atestado pelo setor de engenharia, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.512.025/0001-08, com endereço na Av. Amintas Barros, 4404 – Sala 108 – Natal (RN). Trata-se do Empenho nº 301001/2022, no valor de R\$ 104.428,91 (Cento e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publique-se, e cumpra-se.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:4CB2C716**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2022**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 0271, de 31 de março de 2022, comunica aos interessados que fica alterada a abertura da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, TIPO COFFE BREAK, LANCHE E REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E UNIDADES**

LIGADAS A ESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 14h (horário local) do dia 09 de junho de 2022, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:8359D689

**GABINETE DO PREFEITO
 LEI DE Nº 3.759, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

Institui a campanha "Esporte Nota 100" no município de Currais Novos e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 020/2022, de autoria do Vereador Ycleyber Trajano da Silva e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no município de Currais Novos, a campanha do incentivo à prática de atividades físicas e esportivas para pessoas maiores de 60 anos, denominada "Esporte Nota 100", a ser implementada anualmente durante todos os dias do mês de outubro.

Art. 2º O "Esporte Nota 100" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Currais Novos.

Art. 3º No "Esporte Nota 100" poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I - Promoção de palestra e debates sobre o tema;

II - Incentivar ações que visem orientar e promover a prática de atividades físicas e esportiva para as pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, inclusive através de campanhas educativas nas Unidades Básicas de Saúde -UBS.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 27 de maio de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:67F6383A

**GABINETE DO PREFEITO
 LEI DE Nº 3.755, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a disponibilidade de atendimento virtuais em saúde durante e/ou após a pandemia causada pelo Coronavírus (Sars-CoV 2).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 011/2022, de autoria do Vereador Jorian Pereira dos Santos e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o uso de dispositivos, softwares virtuais de atendimento, nos procedimentos da Atenção Básica da Saúde Municipal de Currais Novos, durante e/ou após a pandemia da COVID-19.

Art. 2º Fica autorizado o uso do atendimento virtual, por todos profissionais em saúde pública da Atenção Básica do município de Currais Novos.

Art. 3º Entende-se por atendimento virtual, o atendimento a população por meio de softwares mensageiros (whatsapp, telegram e outros), teleconferência, a partir de aplicativos de reuniões virtuais (zoom, meet, skype e outros), viabilizando o exercício da medicina e da enfermagem mediado por tecnologias para fins de assistência, pesquisa, prevenção de doenças e lesões e promoção de saúde.

Art. 4º O município poderá determinar datas, horários, softwares e/ou aplicativos utilizados, sendo de utilidade pública e obrigatória divulgação dos canais de atendimento em todos os meios de comunicação.

Art. 5º Os atendentes, sejam eles, agentes comunitários de saúde, técnicos em saúde, médicos e enfermeiros deverão destinar um tempo de sua carga horária para o atendimento virtual de cada paciente impossibilitado de se locomover ao equipamento em saúde.

Parágrafo único. O atendimento virtual deverá repetir o modelo do atendimento local, o paciente sendo recepcionado do APP ou software por um profissional responsável pela acolhida na atenção básica, que avaliará a necessidade do paciente e fará o agendamento para o atendimento virtual por um profissional em saúde com competência para os encaminhamentos necessários.

Art. 6º Cada equipamento em saúde terá um canal de comunicação via mensageiro, que obrigatoriamente estará disponível para toda a população, no horário de funcionamento do respectivo equipamento em saúde.

Art. 7º O médico ou enfermeiro responsável pelo atendimento virtual definirá o canal de atendimento ao paciente.

Art. 8º O usuário é responsável pelo dispositivo utilizado durante o atendimento virtual.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 27 de maio de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:69F3B93C

**GABINETE DO PREFEITO
 LEI DE Nº 3.756, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

Institui o "Dia da Liberdade" no Município de Currais Novos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 013/2022, de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Currais Novos, o "Dia da Liberdade", a ser comemorado anualmente no dia 19 de março, em alusão ao dia de libertação da escrava negra "Maria Mouca", que foi a primeira escrava negra liberta em território municipal.

Parágrafo único. A data será incluída no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º. No "Dia da Liberdade" o Poder Público Municipal desenvolverá atos educativos, bem como atividades para discutir sobre a escravidão, a discriminação e o respeito aos direitos humanos, resgatando a importância social, histórica e cultural da libertação da escrava negra "Maria Mouca".

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ou créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 27 de maio de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:D84E9ACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 3.757, DE 27 DE MAIO DE 2022.3

Institui o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Independentes de Animais em situação de abandono ou risco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 015/2022, de autoria do Vereador Daniel Beserra do Nascimento e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Independentes de Animais em Situação de Abandono ou Risco, no município de Currais Novos.

Parágrafo Único - Por Protetores e Cuidadores Independentes, entende-se toda a Pessoa Física/Jurídica, com plena capacidade civil, que protege ou cuida de animais errantes ou semi errantes em situação de abandono ou risco, providenciando os cuidados e procedimentos necessários para que os mesmos tenham sua saúde e integridade física e psicológica reestabelecidas, encaminhando-os para castração, vacinação e demais cuidados necessários, disponibilizando-os para posterior adoção responsável.

Art. 2º O cadastro será feito através do CPF do Protetor/Cuidador, coletando dados pessoais, comprovante de endereço oficial, assinatura de um termo de responsabilidade junto ao órgão competente e uma carta de recomendação de 2 (duas) testemunhas idôneas que atestem conhecer pessoalmente o cuidador, sua capacidade e interesse no trato com animais, bem como os dados completos do local de acolhimento dos animais.

§1º Entende-se por órgão competente, para todos os fins dispostos nesta Lei a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, notadamente a, Vigilância Sanitária e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Currais Novos.

§2º Somente poderão ser cadastrados, Protetores/Cuidadores residentes em Currais Novos e cujo local de acolhimento também esteja dentro dos limites do município.

Art. 3º Os Protetores/Cuidadores, devidamente cadastrados junto ao órgão responsável, terão preferência nos programas públicos oferecidos pela Prefeitura de Currais Novos, relativos aos processos de castração, vacinação e atendimento emergencial de animais que estejam sob sua proteção e/ou cuidados;

Parágrafo Único - As cotas e demais direitos e obrigações dos Protetores/Cuidadores, referentes à participação nos programas públicos mencionados neste artigo, serão regulamentadas pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º Os locais de acolhimentos dos animais deverão ser inspecionados regularmente pelos órgãos competentes, para garantir as condições de serem bem tratados, em qualquer das modalidades especificadas nesta lei.

Art. 5º Os Protetores/Cuidadores deverão manter em arquivo de fácil acesso, os laudos de inspeção, documentação sobre o tratamento e procedimentos feitos em cada animal, para eventuais inspeções de rotina, por parte dos órgãos competentes, podendo ser excluídos do Cadastro pelo Executivo ou Conselho de Proteção e Defesa Animal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 27 de maio de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:7F0AC352

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 3.758, DE 27 DE MAIO DE 2022

Institui o projeto “Uma criança, uma árvore” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 019/2022, de autoria do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o projeto “Uma Criança, Uma Árvore”, que consiste na doação de uma muda de árvore para cada criança que nascer e residir em Currais Novos/RN.

Parágrafo único. É necessário que os responsáveis pela criança demonstrem interesse em participar, assinando um termo de adesão e apresentando os documentos que comprovem o nascimento.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com o setor privado para a disponibilização das mudas de árvore.

Art. 3º. Fica a cargo do Poder Executivo indicar os locais para o plantio.

Art. 4º. Em frente à árvore poderá ser instalada uma placa indicativa com o nome da criança, data de nascimento e nome popular e científico da árvore.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 27 de maio de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:2B34C1CC

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE Nº 007/2022 - PMCN/ ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS AMIGOS DE CHIQUINHO.

CONVÊNIO DE Nº 007/2022 DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS AMIGOS DE CHIQUINHO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, doravante denominada de

PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 08.109.126/0001-00, situada na Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, neste ato representado por seu titular **ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 001.693.815-SSP/RN e CPF n.º : 050.927.804-36, residente na Rua João Alfredo, 541, Gilberto Pinheiro, Currais Novos e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS AMIGOS DE CHIQUINHO**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 21.203.452/0001-40, com sede na R. Vereador José Sales Sobrinho, 637, Manoel Salustino, Currais Novos/RN, doravante denominada de **ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada por seu presidente **LUANNA GABRIELLA MACÊDO DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do RG: 2.490.132 CPF nº 084.700.514-31, residente na Av. Teotônio Freire, 1521, José Bezerra – Currais Novos/RN, nesta cidade, resolvem conveniar-se mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Convênio tem por objetivo a execução de ações, voltadas ao controle de natalidade de animais errantes, como cães e gatos, pertencentes as pessoas que se encontrem em vulnerabilidade econômica ou social, visando saúde, segurança pública e o bem estar animal no município de Currais Novos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DEVERES DO MUNICÍPIO

Para realização do objetivo acima citado, o **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN** se obriga a repassar o valor em 8 parcelas de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O pagamento será efetuado até o décimo dia útil de cada mês subsequente.

Parágrafo Único – Para execução deste Convênio, as DESPESAS serão empenhadas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem alocadas no orçamento do CONVENIENTE – Lei n.º 3.717, de 12 de janeiro de 2022, na **Unidade Orçamentária - 02.001** – Gabinete do Prefeito - **Ação 2121** – Convênios com entidades do município de Currais Novos, **Fonte 15000** – Recursos não vinculados de impostos, **Natureza: 3.3.90.41** - Contribuições/Repasses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA ASSOCIAÇÃO

Para igual propósito mencionado na Cláusula Primeira, a **ASSOCIAÇÃO** se compromete a aplicar a subvenção/auxílio suplementar na prestação de serviços desenvolvidos em prol da comunidade animal.

Parágrafo Primeiro – Os recursos repassados por esta municipalidade devem ser aplicados em atividades descritas no plano de trabalho em anexo.

Parágrafo Segundo – Devendo ao final de todas parcelas, 30 dias, após a ultimo pagamento, a entidade apresentar prestação de contas total do recurso recebido. Sendo este parágrafo critério para a viabilidade de uma renovação do convênio em caso de aprovação da prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DA MÚTUA COLABORAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN** e a **ASSOCIAÇÃO** comprometem-se a atuar de forma coordenada e em seguida colaboração, promovendo reuniões para conhecimento dos programas desenvolvidos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN** responsabiliza-se pelas providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento deste Convênio e a **ASSOCIAÇÃO**, em fornecer todos os dados necessários para a liberação do repasse.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O prazo de vigência do presente é de 08 (oito) meses, contado de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022 e com término em 31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que com comunicação de uma das partes, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, podendo ainda ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por comunicação de quaisquer das partes convenientes por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo com o **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN** e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS AMIGOS DE CHIQUINHO**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes convenientes elegem o foro da Comarca de Currais Novos/RN, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas do presente Convênio.

E, por assim estarem justos e acordados, para firmeza e como prova de assim haverem contraído as obrigações oriundas do presente Convênio, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Currais Novos/RN, 23 de maio de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

LUANNA GABRIELLA MACÊDO DE ARAÚJO

Associação de Proteção Aos Animais Amigos de Chiquinho

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:83E14E89

**GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE Nº 14/2022 - PMCN/
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ATLETISMO**

CONVÊNIO DE Nº 14/2022 DE COOPERAÇÃO MÚTUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN E A FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ATLETISMO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, doravante denominada de **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ nº 08.109.126/0001-00, situada na Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, neste ato representado por seu titular **ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 001.693.815-SSP/RN e CPF n.º: 050.927.804-36, residente na Rua João Alfredo, 541, Gilberto Pinheiro, Currais Novos e do outro lado, a **FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ATLETISMO**, Associação, inscrita no CNPJ nº 08.479.677/0001-66, sediada à Rua Jose Mauro de Vasconcelos, 525, Capim Macio - Natal/RN, CEP. 59082-210, doravante denominada de **FEDERAÇÃO**, neste ato representada por sua presidenta, **MARIA MAGNOLIA SOUSA FIGUEIREDO**, brasileira, portadora do RG nº 296.981 – SSP/RN e CPF nº 354.315.204-15, residente em Natal/RN, resolvem celebrar o presente Convênio dentro das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Convênio tem por objetivo repasse de valor financeiro a Federação para que a mesma promova e execute a XX Corrida da Fogueira - 2022, evento integrante do 25º Forronovos, que objetiva o intercâmbio cultural e esportivo entre os participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DEVERES DO MUNICÍPIO

Para realização do objetivo acima citado, o **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN** obriga-se a repassar o valor global de R\$ 25.590,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais).

Parágrafo Primeiro – Para execução deste Convênio, as DESPESAS serão empenhadas no valor de R\$ 25.590,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais), a serem alocadas na **Unidade Orçamentária - 06.001** – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - **Ação 1209** - Incentivo/Apoio ao Atletismo, **Natureza:** 3.3.50.41 – Contribuição/Repasse - **Fonte:** 15001- Recursos não vinculados de impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo Segundo - É vedado ao recebedor de recursos liberados pelo CONCEDENTE transferi-los, em parte ou todo, a qualquer outro, e/ou conta que não a vinculada ao convênio, mesmo que a título de controle.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA FEDERAÇÃO

Os recursos financeiros de responsabilidade do CONCEDENTE para atender ao presente convênio, cuja aplicação está no Plano de Trabalho apresentado, serão repassados à CONVENIENTE obedecidas as disposições normativas e regulamentares referente à transferência de recursos.

Parágrafo Único – A prestação de serviços se dará no dia 18 de junho do corrente ano, data em que a XX Corrida da Fogueira, ocorrerá. Será exigida a prestação de contas da entidade conveniente no prazo de 30 (trinta) dias, após o encerramento da competição.

CLÁUSULA QUARTA– DA RESPONSABILIDADE

O **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN** responsabiliza-se pelas providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento deste Convênio e a **FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ATLETISMO**, em fornecer todos os dados necessários para a liberação do repasse.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O prazo de vigência será até 30 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que com comunicação de uma das partes, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, podendo ainda ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por comunicação de quaisquer das partes convenientes por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo com o **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN** e a **FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ATLETISMO**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes convenientes elegem o foro da Comarca de Currais Novos/RN, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas do presente Convênio.

E, por assim estarem justos e acordados, para firmeza e como prova de assim haverem contraído as obrigações oriundas do presente Convênio, firmam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Currais Novos/RN, 27 de maio de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARIA MAGNOLIA SOUSA FIGUEIREDO

Presidenta da Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo

TESTEMUNHAS:

1. Nome:

CPF nº:

2. Nome:

CPF nº:

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:E53B88BE

**GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE Nº 008/2022 - PMCN/ ACDF**

CONVÊNIO DE Nº 008/2022 DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN E A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS – ACDF.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, doravante denominada de **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ nº 08.109.126/0001-00, situada na Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, neste ato representado por seu titular **ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 001.693.815-SSP/RN e CPF nº: 050.927.804-36, residente na Rua João Alfredo, 541, Gilberto Pinheiro, Currais Novos e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 70.139.852/0001-40, com sede na Rua João Lopes Galvão, nº 30, Parque Dourado, Currais Novos/RN, neste ato representado pelo seu presidente **JULIO CESAR DA SILVA DANTAS ARAÚJO**, brasileiro, portador do CPF nº 049.360.774-96, e RG nº 002.223.673, residente na Rua Oscar Flamengo - 362 - A, Walfredo Galvão, nesta cidade, resolvem conveniar-se mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Convênio tem por objetivo o atendimento às pessoas com deficiência física, com ações e promoções que garantem e asseguram uma boa assistência aos associados, afim de minimizar os impactos e criação de oportunidades para os envolvidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DEVERES DO MUNICÍPIO

Para realização do objetivo acima citado, o **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN** se obriga a repassar o valor em 8 parcelas, sendo no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O pagamento será efetuado até o décimo dia útil de cada mês subsequente.

Parágrafo Único – Para execução deste Convênio, as DESPESAS serão empenhadas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem alocadas no orçamento do CONVENIENTE – Lei nº 3.717, de 12 de janeiro de 2022, na **Unidade Orçamentária - 02.001** – Gabinete do Prefeito - **Ação 2121** – Convênios com entidades do município de Currais Novos, **Fonte 1500** – Recursos não vinculados de impostos, **Natureza: 3.3.90.41** - Contribuições/Repasse.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA ASSOCIAÇÃO

Para igual propósito mencionado na Cláusula Primeira, a **ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS** se compromete a aplicar a subvenção/auxílio complementar na prestação de serviços essenciais de assistência social aos portadores de deficiência física do Município.

Parágrafo Primeiro – Os recursos repassados por esta municipalidade devem ser aplicados em atividades descritas no plano de trabalho em anexo.

Parágrafo Segundo – Devendo ao final de todas parcelas, 30 dias, após a ultimo pagamento, a entidade apresentar prestação de contas total do recurso recebido. Sendo este parágrafo critério para a viabilidade de uma renovação do convênio em caso de aprovação da prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DA MÚTUA COLABORAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN** e a **ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS** comprometem-se a atuar de forma coordenada e em seguida colaboração, promovendo reuniões para conhecimento dos programas desenvolvidos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN** responsabiliza-se pelas providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento deste Convênio e a **ASSOCIAÇÃO**, em fornecer todos os dados necessários para a liberação do repasse.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O prazo de vigência do presente é de 08 (oito) meses, contado de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022 e com término em 31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que com comunicação de uma das partes, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, podendo ainda ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por comunicação de quaisquer das partes convenientes por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo com o **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN** e a **ASSOCIAÇÃO CURRAIS NOVENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes convenientes elegem o foro da Comarca de Currais Novos/RN, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas do presente Convênio.

E, por assim estarem justos e acordados, para firmeza e como prova de assim haverem contraído as obrigações oriundas do presente Convênio, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Currais Novos/RN, 23 de maio de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

JULIO CESAR DA SILVA DANTAS ARAÚJO
Presidente da Associação Curraisnovense de Deficientes Físicos

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:1888A12B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 431/2022 - G. B. DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO (A): G. B. DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL, CNPJ Nº 31.638.815/0001-24

OBJETO: estudo antropológico para reconhecimento (certificação) junto à Fundação Cultural Palmares da Comunidade de Remanescente de Quilombos Queimadas, localizada na zona rural do Município de Currais Novos/RN

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGÊNCIA: 09 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, c/c Art. 13, caput, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 09 de maio de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:4CC88B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 228/2022 PROCESSO PMCN/RN Nº 2.350 /2022.

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, CNPJ Nº 11.735.586/0001-59, para serviço técnico especializado em monitoramento, através de dosímetros, de indivíduos ocupacionalmente expostos à radiação ionizante tipo raio-x ou gama, para uso na Policlínica Monsenhor Ausônio Araújo, no período de 02 junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com valor de R\$ 27,16, (vinte e sete reais e dezesseis centavos) a monitoração de dosímetro (controle/individual), obedecendo ao limite máximo de 48 (quarenta e oito) serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 6.454/2022.

Currais Novos/RN, 25 de maio de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:8287CE12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, que objetiva: Serviços de sonorização volante para divulgação das atividades administrativas do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DORGIVAL SANTINO DOS SANTOS – ME - R\$ 17.100,00.

Equador - RN, 27 de Maio de 2022

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:F4489382

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00022/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de sonorização volante para divulgação das atividades administrativas do Município; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretário de Controle Interno, como Gestor; e Caio César Ferreira de Oliveira, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Equador - RN, 27 de Maio de 2022

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:FE6A2557

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2022**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2022. OBJETO: Serviços de sonorização volante para divulgação das atividades administrativas do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/05/2022.

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:AA322634

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1DV22/2022**

OBJETO: Serviços de sonorização volante para divulgação das atividades administrativas do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 02.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 12.361.0002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENS. FUNDAMENTAL 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.550.0000 Trans. do salário educação 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1540.0000 Trans. do FUNDEB 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 12.365.0002.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.550.0000 Trans. do salário educação 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1540.0000 Trans. do FUNDEB 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 02.040 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas

jurídicas 27.812.0002.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTOS 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 02.050 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0002.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE 20.606.0002.2030 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 02.070 SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA 1.500.1002 Recursos do FUS (15%) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.600.0000 Recursos do SUS - Bloco Manutenção 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.602.0000 Recursos do SUS - Bloco Manutenção - CONVID 19 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 10.301.0002.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE 1.500.0000 Recursos do FUS (15%) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 10.302.0002.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL 1.500.1002 Recursos do FUS (15%) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.600.0000 Recursos do SUS - Bloco Manutenção 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 10.304.0002.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. SANITÁRIA 1.500.1002 Recursos do FUS (15%) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.600.0000 Recursos do SUS - Bloco Manutenção 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 10.305.0002.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA 1.500.1002 Recursos do FUS (15%) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.600.0000 Recursos do SUS - Bloco Manutenção 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.602.0000 Recursos do SUS - Bloco Manutenção 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 02.010 SECRETARIA DE ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL 08.244.0002.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ASS. COMUNITARIA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.660.0000 Recursos do FNAS 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 08.243.0002.2043 MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASS. A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.660.0000 Recursos do FNAS 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas. VIGÊNCIA: até 27/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1DV22/2022 - 27.05.22 - DORGIVAL SANTINO DOS SANTOS - ME - R\$ 17.100,00.

Equador/RN; em 27 de maio de 2022.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:DC28A870

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 1PP17/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP17/2021 - Proxima Telecomunicações Ltda. - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 26.05.22

Equador/RN; em 26 de maio de 2022.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:5288801B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000006/2022 TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 000006/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para pagamento de inscrição do pregoeiro e presidente de comissão de contratação do Município de Espírito Santo/RN no Curso Licitar 2022;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento de inscrição do Pregoeiro e Presidente de Comissão de Contratação do Município de Espírito Santo/RN no curso LICITAR 2022;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a participação das servidoras no Congresso Interestadual sobre licitações e contratos, organizado pelo CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.073.834/0001-83, no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

3 – O Município de Espírito Santo/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 27 de maio de 2022.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:090B4C57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
23/2022.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 10 de junho de 2022, às 08h:30min, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Tem como objeto a contratação de empresa para de aquisição de material permanente tipo informática, eletrodomésticos e de escritórios (móveis), destinados às UBS Dr. Ananias Queiroga de Oliveira (Área Urbana) e UBS Odete de Brito Guerra (Com. Rural Santana), do município de Felipe Guerra, com Recurso Financeiro das propostas de convênio nº 12452.550000/1210-01 e 12452.550000/1210-02, destinada ao município de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência). LOCAL DE REALIZAÇÃO: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de maio de 2022 às 08h15min. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 10 de junho de 2022 às 08h15min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e pelos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=495>.

Felipe Guerra/RN, 27 de maio de 2022.

ANDRÉ MICK F. CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
André Mick Ferreira Cardoso
Código Identificador:93F546B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DA LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, **COMUNICA** aos interessados, em **RAZÃO DE HAVER LICITAÇÃO MARCADA** para o horário anteriormente divulgado, a **ALTERAÇÃO do HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA QUE SERIA ÀS 09h00 PARA AS 14h00 (HORÁRIO LOCAL)**, permanecendo no mesmo dia (**01 DE JUNHO DE 2022**), da TOMADA DE PREÇO 002/2022. Objetivo: Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDOS, COM DRENAGEM SUPERFICIAL**, em diversas Ruas do Município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos. Para a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope da empresa inabilitada. Informamos que a presença dos representantes legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Felipe Guerra RN, 27 de maio de 2022.

WILEANO LEITE DE GÓIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:55B51271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/2018 TOMADA DE
PREÇOS. Nº 005/2017

PROCESSO Nº. 31100001/17 - Partes: ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME - CNPJ: 26.546.971/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN. CNPJ: nº: 08.349.086/0001-74. OBJETO: Décimo Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do prazo do contrato de execução dos serviços remanescentes e “CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA COM VESTUÁRIOS PADRÃO FNDE na área urbana deste município, conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I, do instrumento convocatório. Prazo de: 13/05/202 à 12/09/2022, se necessário, podendo ser prorrogado para fazer valer e complementar os prazos citados na Cláusula Quarta do Contrato. LEGALIDADE: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nºs. 8.666/93. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2022.

Felipe Guerra/RN, 13 de maio de 2022.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:48AAE457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº162/2022-SMARH EM, 09 DE MAIO DE 2022.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. Alcivan Tenório de Souza, ASG (auxiliar de serviços gerais) e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor Sr. **Alcivan Tenório de Souza, ASG (auxiliar de serviços gerais)** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal no decorrer do mês de Maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão em pecúnia de 10(dez) dias referente ao seu período de férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 09 de Maio de 2022.

MAGNO ELITON VALENTIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:1260ACA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
042/2022**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: PAULO DE TARSO DA SILVA;

CPF: 023.459.724-08;

OBJETO: Contratação gradativa de serviços de atração musical do gênero forró, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.

Fernando Pedroza/RN, 27 de maio de 2022.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN

Publicado por:
Jose Alisson Nicacio Barboza Arruda
Código Identificador:EF4E9D63

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2022-SRP**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico Nº 004/2022 -SRP, que tem como **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estrutura, sonorização, e demais equipamentos para ações e eventos socioculturais que, por ventura, venham a ser promovidos pelo poder executivo municipal, bem como para atendimento de outras demandas das diversas secretarias municipais que venham a necessitar no município de Fernando Pedroza/RN, em que foram declaradas vencedoras as empresas: **CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **12.972.310/0001-57**, onde sagrou-se vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 17, 18, 19, 20 e 26, do referido certame totalizando o valor de global de R\$ 312.662,90 (trezentos e doze mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), a empresa **JUSSIER VIEIRA DE MELO EPP**, inscrita no CNPJ: **14.240.361/0001-10**, onde sagrou-se vencedora do item: 16, do referido certame totalizando o valor de global de R\$ 25.500,00 (vinte cinco mil e quinhentos reais), e a empresa **P ADDISSON DA S DINIZ ME**, inscrita no CNPJ: **42.540.589/0001-60**, onde sagrou-se vencedora dos itens: 11, 12, 13, 15, 21, 22, 23, 24 e 25, do referido certame totalizando o valor de global de R\$ 167.725,30 (cento e sessenta e sete mil setecentos e vinte cinco reais e trinta centavos), dessa forma sendo **ADJUDICADO** os itens da licitação aos licitantes acima mencionados, conforme consta no processo. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, na Rua Ver. João Salviano Sobrinho, 45 – Centro – Fernando Pedroza/RN, como também no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Fernando Pedroza/RN, 27 de maio de 2022

WILK JACKSON ASSUNÇÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:26D449CD

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 057/2022 – GP/PMFP**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PERIODO
Fabrcio Rodrigues	003731	Vigia	Secretaria de Educação	De: 01/06/2022 a 30/08/2022

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de maio de 2022

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:35338E70

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2022 – GP/PMFP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, ao Sr.**MANOEL GILBERTO ROCHA FERNANDES**,CPF nº **069.039.934-01**, matrícula nº **007095**, no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, lotado no Gabinete da Prefeita, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$303,00 (trezentos e três reais) totalizando R\$303,00 (trezentos e três reais), para custear despesas com transporte e alimentação, para participar do curso **O PODER DA COMUNICAÇÃO**, a ser realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2022, na Escola da Assembleia, localizada na Rua Açú, nº 426 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59020-110.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de maio de 2022

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:D59470CD

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, ao Sr.**PEDRO PIERRE DE SENA NETO**,CPF nº **129.451.714-73**, matrícula nº **007106**, no cargo de **ENCARREGADO DE ESPORTE E EVENTOS**, lotado no Gabinete da Prefeita, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$303,00 (trezentos e três reais) totalizando R\$303,00 (trezentos e três reais), para custear despesas com transporte e alimentação, para participar do curso **O PODER DA COMUNICAÇÃO**, a ser realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2022, na Escola da Assembleia, localizada na Rua Açú, nº 426 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59020-110.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de maio de 2022

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:446AD194

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, a Sra**MARIA LETICE DA CUNHA**,CPF nº **028.642.474-61**, matrícula nº **1461**, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$299,12 (duzentos e noventa e nove reais e doze

centavos) totalizando R\$149,56 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, para participar de **REUNIÃO PARA PREPARAÇÃO DO PROJETO DE INCENTIVO A VACINAÇÃO (MINHA ESCOLA NOTA 10)**, a ser realizada no dia 31 de maio de 2022, no Auditório da II URSAP, localizado na Rua Dr. João Marcelino, nº 2130 – Abolição – Mossoró/RN, CEP: 59612-200.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de maio de 2022

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:BD07281E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010050112/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010050112/2022

Objeto: Aquisição de Combustível Destinados aos Onibus escolares Pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Novo Horizonte Combustíveis Eireli - EPP (08.641.978/0001-44)

Valor Total Julgado: R\$ 6.342,73

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:88EFEDE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010050113/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010050113/2022

Objeto: Aquisição de gasolina comum destinado ao veículo MOBI do gabinete da prefeita

Contratado: Novo Horizonte Combustíveis Eireli - EPP (08.641.978/0001-44)

Valor Total Julgado: R\$ 6.367,93

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:71C9C810

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010050114/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010050114/2022

Objeto: Aquisição de Combustível Destinado a Ambulancia Saveiro Pertencente a Secretaria Municipal de Saude

Contratado: Novo Horizonte Combustíveis Eireli - EPP (08.641.978/0001-44)

Valor Total Julgado: R\$ 6.607,67

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:A415ABB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010050115/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010050115/2022

Objeto: Serviço de assessoria contábil e gestão administrativa na confecção de relatórios

Contratado: Helison de Oliveira (050.957.594-38)

Valor Total Julgado: R\$ 7.368,42

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:7ED25A26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 - PE - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2022

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
CENTRO CLINICO LORIVAL ALVES PEREIRA E POSTO
DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO PIRANGI DE ACORDO
COM A PROPOSTA Nº 97521.878000/1210-01,

Circunstanciado na ata da sessão passado o julgamento dos recursos apresentados, venho **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, o qual teve como vencedor as empresas: BERNARDO DANIEL - TIPO: LTDA/EIRELI inscrito no CNPJ: 11.607.273/0001-15 com o valor total de R\$ 4.524,60 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), CMED DISTRIBUIDORA LTDA - Tipo: ME, inscrito no CNPJ: 20.444.829/0001-90 com o valor total de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), IBI LIFE MEDICAL LTDA Tipo: ME, inscrito no CNPJ: 10.493.078/0001-49 com o valor total de R\$ 6.248,00 (seis mil duzentos e quarenta e oito mil), LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - Tipo: ME, inscrito no CNPJ: 42.650.279/0001-07 com o valor total de R\$ 2.821,00 (dois mil oitocentos e vinte e um reais), LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI - Tipo: ME, inscrito no CNPJ: 30.575.333/0001-00 com o valor total de R\$ 3.686,00 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Tipo: EPP/SS, inscrito no CNPJ: 31.499.939/0001-76 com o valor total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - Tipo: ME, inscrito no CNPJ: 44.947.511/0001-90 com o valor total de R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais) VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - Tipo: ME, inscrito no CNPJ: 20.008.831/0001-17 com o valor total de R\$ 6.792,20 (seis mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) conforme ata da sessão disponível no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada ao Poder Público Municipal, estando de acordo com os preços e especificações estipulados no Edital.

Publique-se!

Galinhos/RN, 26 de maio de 2022.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:4E23A703

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 -
PE - SRP

DESPACHO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2022

Trata-se de processo licitatório “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022”, tendo como tipo o menor preço por item e tem como objetivo indicar a melhor proposta apresentada ao pregoeiro, visando à **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CLINICO LORIVAL ALVES PEREIRA E POSTO DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO PIRANGI DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 97521.878000/1210-01**, conforme ata da sessão.

Feita toda a publicação e disponibilização do edital, nos termos da resolução nº 011/2016 do TCE RN, após passado a fase de recurso, informamos o resultado do Pregão em epigrafe que teve como arrematantes as empresas: BERNARDO DANIEL - TIPO: LTDA/EIRELI inscrito no CNPJ: 11.607.273/0001-15 com o valor total de R\$ 4.524,60 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), CMED DISTRIBUIDORA LTDA - Tipo: ME, inscrito no CNPJ: 20.444.829/0001-90 com o valor total de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), IBI LIFE MEDICAL LTDA Tipo: ME, inscrito no CNPJ: 10.493.078/0001-49 com o valor total de R\$ 6.248,00 (seis mil duzentos e quarenta e oito mil), LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - Tipo: ME, inscrito no CNPJ: 42.650.279/0001-07 com o valor total de R\$ 2.821,00 (dois mil oitocentos e vinte e um reais), LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI - Tipo: ME, inscrito no CNPJ: 30.575.333/0001-00 com o valor total de R\$ 3.686,00 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Tipo: EPP/SS, inscrito no CNPJ: 31.499.939/0001-76 com o valor total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - Tipo: ME, inscrito no CNPJ: 44.947.511/0001-90 com o valor total de R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais) VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - Tipo: ME, inscrito no CNPJ: 20.008.831/0001-17 com o valor total de R\$ 6.792,20 (seis mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) conforme ata da sessão disponível no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ante o exposto, encaminhamos o presente processo para análise e providências cabíveis.

Galinhos/RN, 26 de maio de 2022.

ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:CAD14D8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2022/PMG-GP

Nomeia servidor para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento do Município nos termos da legislação vigente e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor, **JOSE ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº 026.863.204-94, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do Município de Galinhos/RN. Código **CC-3**, da **SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Galinhos/RN, 27 de maio de 2022.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Felipe Ferreira da Silva
Código Identificador:1B5F2274

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2022/PMG-GP**

Nomeia servidor para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário de Meio Ambiente do Município nos termos da legislação vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor, **JOSINALDO EVARISTO DA COSTA JUNIOR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº 104.091.694-55, para o Cargo em Comissão de Secretário de Meio Ambiente do Município de Galinhos/RN. Código **CC-1**, da **SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Galinhos/RN, 27 de maio de 2022.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Felipe Ferreira da Silva
Código Identificador:AB7E81E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2022/PMG-GP**

Nomeia servidor para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor de Informática do Município nos termos da legislação vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor, **ALVARO ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº 106.952.154-00, para o Cargo em Comissão de

Assessor de Informática do Município de Galinhos/RN. Código **CC-5**, da **SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Galinhos/RN, 27 de maio de 2022.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Felipe Ferreira da Silva
Código Identificador:88B86CB1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2022/PMG-GP**

Nomeia servidor para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário de Assessor de Informática do Município nos termos da legislação vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor, **AMADEUS GUILHERME ALVES DA COSTA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº 700.249.654-99, para o Cargo em Comissão de Assessor de Informática do Município de Galinhos/RN. Código **CC-5**, da **SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Galinhos/RN, 27 de maio de 2022.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Felipe Ferreira da Silva
Código Identificador:FE301E40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 241/2022 – GP**

Ementa:

Cede servidores públicos municipais efetivos, por meio de permuta, para prestar serviço na Prefeitura Municipal de Parnamirim, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, por meio de permuta, as funcionárias Públicas Municipais **Manuella Montenegro de Vasconcelos**, professora, matrícula 134220-7, e **Maria Andressa da Costa Noronha Guedes**,

professora, matrícula 134253-3 lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Pamamirim, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2.º- Esta Portaria tem efeito, a partir de 03 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha, Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, em 03 de maio de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:DDE51D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REACTUAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212_2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041_2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, CNPJ: 08.162.687/0001-73.

CONTRATADO: ESTRATEGICA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.735.199/0001-08.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666, de 1993, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho SINDLIMP RN nº 000038/2022, registrada no MTE em 25/02/2022, a qual majorou os salários normativos das categorias que exercem Serviço Básico, a contar de 01.01.2022, para R\$ 1.260,43 (mil duzentos e sessenta reais e quarenta e três centavos); Grupo Especial e Insalubre-periculosidade, para R\$ 1.282,27 (mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos); Serviços Auxiliares, para R\$ 1.443,19 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos); Serviços Especializados, para R\$ 1.889,04 (mil oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos); além da majoração de auxílios, gratificações e outros adicionais, conforme Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho anexa a esse autos.

DOS VALORES REACTUADOS: O valor mensal do Contrato nº 212/2021, original, é R\$ 8.347.978,80 (oito milhões trezentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Com a repactuação, passará a perfazer o total de R\$ 9.192.808,80 (nove milhões cento e noventa e dois mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE GOIANINHA
CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73
Contratante

ESTRATEGICA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 08.735.199/0001-08
Contratada

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:56D1735E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA PORTARIA Nº. 52/2022-SEMPLAF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 54, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Formalizar a concessão da GRATIFICAÇÃO ADICIONAL QUINQUENAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ADTS, de 20%, JÁ CONCEDIDA DE FORMA AUTOMÁTICA, a servidora **VERA LUCIA GUEDES DE CARVALHO**, matriculanº 1318926 / 1, ocupante de cargo público efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Publique-se.

Goianinha/RN, 27 de maio de 2022.

THYAGO ROCHA BARBALHO

Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:13656533

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA DECRETO Nº 1.412 /2022, 25 DE MAIO DE 2022

Estabelece gratificação de título para servidor público municipal do magistério.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município:

Considerando o que descreve o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração que trata dos Servidores do Magistério do Município de Goianinha/RN.

Considerando a formalização de reconhecimento de gratificação por título informamos que, a Servidora **Vera Lucia Guedes De Carvalho**, além de suas atividades laborais, a mesma tem como diferencial o bom desempenho constante em seu respectivo prontuário, pelo presente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a gratificação de função da servidora **Vera Lucia Guedes De Carvalho**, matrícula nº 1318926 / 1, no percentual de 10% (dez por cento) do salário básico do servidor, por ter **concluído o Curso de Teleeducação “UM SALTO PARA O FUTURO”**, carga horária de **180 horas**, no período de 10 agosto a 27 de novembro de 1992, promovido pela SENEB/Fundação Roquete Pinto/MEC e SEG-RN através da subcoordenadoria de Recursos Humanos de acordo com o parecer 65/75 CEE, conforme o Art.23, inciso I da lei Municipal nº 220/2001.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do mês de julho de 2005, conforme o Art.23, inciso I da lei Municipal nº 220/2001.

Goianinha, 25 de maio de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:8FF5DC82

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA DECRETO Nº 1.413/2022, 25 DE MAIO DE 2022

Estabelece gratificação de título para servidor público municipal do magistério.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município:

Considerando o que descreve o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração que trata dos Servidores do Magistério do Município de Goianinha/RN.

Considerando a Formalização de Reconhecimento de Gratificação por Título Especial, informamos que, a servidora **Vera Lucia Guedes De Carvalho**, além de suas atividades laborais, a mesma tem como diferencial o bom desempenho constante em seu respectivo prontuário, pelo presente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a gratificação de função do servidor, matrícula nº 1318926 / 1, no percentual de 15% (quinze por cento) do salário básico do servidor, por ter concluído o **Curso de Especialização em Ensino/Aprendizagem de Língua Portuguesa**, carga horária de **420 horas**, no período de **01/10/2005 a 30/04/2007**, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal - RN, conforme o Art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 860/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do mês de julho de 2007, conforme o Art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 860/2005.

Goianinha, 25 de maio de 2022.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:3C3B2EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 1415/2022, 25 DE MAIO DE 2022

Estabelece gratificação de título para servidor público municipal do magistério.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município:

Considerando o que descreve o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração que trata dos Servidores do Magistério do Município de Goianinha/RN.

Considerando a Formalização de Reconhecimento de Gratificação por Título Especial, informamos que, a servidora **Luzilene Lacerda Lima Da Silva**, além de suas atividades laborais, a mesma tem como diferencial o bom desempenho constante em seu respectivo prontuário, pelo presente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a gratificação de função o servidor **Luzilene Lacerda Lima da Silva**, matrícula nº 1318357 / 1, no percentual de 15% (quinze por cento) do salário básico do servidor, por ter concluído o **Curso de Pós Graduação ‘Lato Sensu’ em Psicopedagogia Institucional**, carga horária de **420 horas**, no período de **15/10/2005 a 06/09/2006**, ministrado pela Universidade Castelo Branco, Natal - RJ, conforme o Art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 860/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do mês de fevereiro de 2008, conforme o Art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 860/2005.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº. 940/2019 de 21/10/2019, por erro na vigência da lei.

Goianinha, 25 de maio de 2022.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:6A5AC4EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 1.414/2022, 25 DE MAIO DE 2022

Estabelece gratificação de título para servidor público municipal do magistério.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município:

Considerando o que descreve o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração que trata dos Servidores do Magistério do Município de Goianinha/RN.

Considerando a Formalização de Reconhecimento de Gratificação por Título, informamos que, a servidora **Luzilene Lacerda Lima da Silva**, além de suas atividades laborais, a mesma tem como diferencial o bom desempenho constante seu respectivo em prontuário, pelo presente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconhecidas as gratificações de função a servidora **Luzilene Lacerda Lima da Silva**, matrícula nº 1318357 / 1, totalizando o percentual de **10%** (dez por cento) do salário básico do servidor, por ter participado do Programa De Formação Continuada – **Parâmetros Em Ação**, como Professor Cursista, na modalidade de Ensino Fundamental, carga horária de 180 horas, no período de 04/2001 a 06/2003, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria Pedagógica, promovido pelo Estado Do Rio Grande Do Norte- Programa De Formação Continuada Parâmetros Em Ação - Polo Parnamirim - Goianinha-RN, conforme o Art. 22, inciso I da lei Municipal nº 1.206/2010, e também, por ter participado do **Curso de Aperfeiçoamento para Professores**, carga horária de 180 horas, no período de 16/01/2003 a 07/06/2003, pela Universidade Potiguar, conforme o Art. 22, inciso I da lei Municipal nº 002/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do mês de Julho de 2005 e fevereiro de 2013, conforme o Art. 22, inciso I da lei Municipal nº 002/2002 e Art. 25, inciso II da lei Municipal nº 1.206/2010.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº. 939/2019 de 21/10/2019, por erro na vigência da lei.

Goianinha, 25 de maio de 2022.-

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:B9D7182C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 26, “*Caput*”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, junto à Empresa **RODOLFO THIAGO P DE PALHARES** inscrita sob CNPJ nº **22.327.979/0001-40** para a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE EXTINTORES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE**

GOIANINHA/RN, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), ancorado no art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666/1993 e suas alterações.

Goianinha/RN, 27 de Maio de 2022.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:A73EDEA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
LEI COMPLEMENTAR N.º 696/2022

SANCIONO

AUTOR: Chefia do Executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN 26 de Maio de 2022

Hosanira galvão

Prefeita

Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Goianinha/RN com seu Regime Próprio de Previdência Social - **RPPS**, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA**, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Goianinha **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam autorizados o parcelamento e/ou parcelamento dos débitos do Município de Goianinha/RN, com seu Regime Próprio de Previdência Social - **RPPS**, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Goianinha - **IPREVGIOIANINHA**, em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto nos artigos 5º- B e 5º - C, da Portaria **MPS** n.º 402, de 10 de dezembro de 2008, que tratam do parcelamento especial autorizado no Artigo 115, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - **ADCT** e Portaria **MTP** n.º 360, datada de 22 de fevereiro de 2022.

§ 1º. Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o **caput**, incluem contribuições patronais devidas pelo Município ao **RPPS**, contribuições não repassadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, com vencimento até 31 de outubro de 2021.

§ 2º. Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o **caput** deverão ser firmados até 30 de junho de 2022 e estão condicionados à comprovação, junto à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, até referida data, nos termos dos Artigos 5º-B e 5º-C, da Portaria **MPS** n.º 402, de 2008, das adequações das normas previdenciárias dos Servidores deste Município à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme disposto nos incisos I a IV, do **caput** do artigo 115 do **ADCT**.

Artigo 2º. Para apuração do montante devido os valores originais, serão atualizados pelo **IPCA/IBGE**, acrescido de juros simples de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês e multa de 0,2% (dois décimos por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou parcelamento.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta Lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no **caput**, aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou parcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações

pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou parcelamentos anteriores, até a data da nova consolidação dos termos de parcelamento.

Artigo 3º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo **IPCA/IBGE**, acrescido de juros simples de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou parcelamento até o mês do pagamento.

Artigo 4º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo **IPCA/IBGE**, acrescido de juros simples de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e multa de 0,2% (dois décimos por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação, até o mês do efetivo pagamento.

Artigo 5º. O pagamento das prestações dos parcelamentos/reparcelamentos previstos nesta Lei será descontado do Fundo de Participação dos Municípios - **FPM**, cabendo ao Município o pagamento integral e na data de vencimento de cada parcela, inclusive dos acréscimos legais previstos, caso o desconto determinado neste artigo não seja suficiente para fins de pagamento das prestações acordadas.

Parágrafo Único. O desconto do **FPM** deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, concedida no ato de formalização dos termos, e vigorará até a quitação dos termos.

Artigo 6º. O vencimento da primeira prestação dos parcelamentos/reparcelamentos, de que trata esta Lei será no último dia útil do mês subsequente ao da assinatura, dos termos de acordo de parcelamento e as demais nos meses subsequentes.

Artigo 7º. O **IPREVGIOIANINHA** deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

- I.** Em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do **FPM** prevista no artigo 5º; e
- II.** No caso do inadimplemento de 03 (três) prestações consecutivas ou não;
- III.** Ausência de repasse das contribuições devidas ao **RPPS**, de períodos posteriores à data de assinatura do parcelamento por 03 (três) meses consecutivos ou alternados.

Artigo 8º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 26 de maio de 2022.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA

Primeiro Secretário

SÍLVIO ALVES FERREIRA

Segunda Secretária

Publicado por:
Sandro Ferreira da Silva
Código Identificador:EC219E92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°
14/2022

PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°
14/2022

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 504105/2022,

na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 14/2022, cujo objeto é o Registro de preços para posterior Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Grossos, com abertura marcada para o dia 10 de junho de 2022 (sexta-feira) às 08:00 horas (Horário de Brasília). O edital e os respectivos anexos poderão ser adquiridos a partir de 30/05/2022, no sistema eletrônico, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou no, www.grossos.rn.gov.br. Maiores informações de 08:00 às 13:00h, pelo Fone: (84) 3327 - 2418, ou pelo email da Comissão Permanente de Licitação (pmgrossos.licitacoes@gmail.com).

Grossos27 de maio de 2022.

ALMIR RODRIGUES NOIA

Pregoeiro

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:E565F17E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
AGENDAMENTO DE SESSÃO DE CONTINUAÇÃO –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação DA prefeitura municipal de **guamaré/rn** – **cpl/pmg**, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado que, após análise da documentação apresentada pelas licitantes, julgou como **HABILITADAS** a participar da fase seguinte do certame, as seguintes empresas: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA / 97.519.353/0001-34** e **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME / 09.580.934/0001-14**, face o atendimento das condições editalícias pertinentes ao conteúdo do **Envelope nº 01 (Documentação de Habilitação)** e como **INABILITADAS** as licitantes: **MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / 24.839.909/0001-04**; face ao não atendimento do exigido no edital no subitem 5.3.2.3; **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI / 28.240.229/0001-12**, face não atendimento do exigido no edital no subitem 5.3.2.3; **MARASKA SOLUCAO EM ENGENHARIA LTDA / 44.191.728/0001-13**, face ao não atendimento do exigido no edital no subitem 5.3.2.3; **EDIFICAÇÃO E TRANSPORTES UNIÃO LTDA / 04.031.176/0001-61**, face ao não atendimento do exigido no edital nos subitens 5.3.2.1 e 5.3.2.3; **LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA / 06.006.135/0001-40**, face ao não atendimento do exigido no edital no subitem 5.3.2.3 e 5.3.5, a, b, c, d, h, i, e j”; **PREDESIGN CONSTRUÇÃO E PRÉ FABRICADOS LTDA / 17.505.536/0001-61**, face ao não atendimento do exigido no edital no subitem 5.3.2.1 e 5.3.2.3; e **MFA CONSTRUÇÕES / 24.575.584/0001-91**, face ao não atendimento ao exigido no edital no subitem 5.3.2.3.

Assim, conforme preceitua o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informamos que caso não haja interposição de recurso ou haja desistência do prazo recursal, a abertura da **PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE NO 02)** das empresas **HABILITADAS** ocorrerá no dia **08 de Maio de 2022, PELAS 09H00MIN**, na **Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, para a qual as licitantes ficam desde já cientificadas.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra disponível no portal do município no endereço <https://guamare.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, à disposição dos interessados.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 99982-3647

Guamaré (RN), 27 de maio de 2022.

A COMISSÃO

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:56BDBF2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A Prefeitura Municipal de Guamaré, CNPJ: 08.184.442/0001-47, através da Secretaria Municipal de Obra e Serviços Urbanos, torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Guamaré – SEMURB – a **LS** para instalação e operação da Agroindústria de Polpas, localizado as Margens da BR-406, S/N, Zona Rural, Assentamento Santa Paz, Guamaré/RN, CEP: 59598-000.

IGOR MONTENEGRO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:E53AC0FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PE Nº. 020 2022**

AVISO DE RESULTADO

Pregão eletrônico nº. 020/2022

Processo nº. 048/2022

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e coletes esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

O Pregoeiro da Prefeitura de Ielmo Marinho/RN, torna público que a sessão do pregão supramencionado, foi finalizada na presente data e que a vencedora foi a empresa inframencionada:

JOZILMA MARIA DE CARVALHO

CNPJ: 04.805.345/0001-73

Lotes: 001, 002, 003 e 004.

Todas as informações e documentos diversos estão disponíveis para consulta pública, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br (24 horas por dia), bem como no setor de licitações da Prefeitura (dias úteis, das 08h00min às 12h00min).

Ielmo Marinho/RN, 26/05/2022.

FERNANDO A N DIAS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Zacarias Alves Belem
Código Identificador:36677BC9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº. 020/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão eletrônico nº. 0020/2022

Processo nº. 048/2022

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e coletes esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do **processo supramencionado da Prefeitura de Ielmo Marinho/RN**, cujo objeto é o supracitado, **conforme especificações constantes na Ata de Julgamento**, em sessão encerrada nesta data, disponibilizada nos autos do processo e no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo resultado está sendo

publicado concomitantemente com esse termo. Destarte, ADJUDICO o Pregão eletrônico 020/2022, em favor da empresa infra mencionada: JOZILMA MARIA DE CARVALHO
CNPJ: 04.805.345/0001-73
Lotes: 001, 002, 003 e 004.

Ielmo Marinho/RN, 26/05/2022.

FERNANDO A N DIAS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Zacarias Alves Belem
Código Identificador:8E6851AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 020/2022

Termo de Homologação
Pregão eletrônico nº. 020/2022
Processo nº. 048/2022

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e coletes esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me foram conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos, decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente certame licitatório, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 053/2021 e sua equipe de apoio, que teve como vencedora, a empresa inframencionada:

JOZILMA MARIA DE CARVALHO

CNPJ: 04.805.345/0001-73

Lotes: 001, 002, 003 e 004.

Obs. Na oportunidade, fica essa empresa convocada para assinatura de ata de registro de preços e demais obrigações pertinentes, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a partir do envio dos arquivos (do processo supracitado) através de e-mail institucional para a empresa.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

Ielmo Marinho/RN, 27 de maio de 2022.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Zacarias Alves Belem
Código Identificador:409772F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

A Prefeitura de Ipangaçu/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, a abertura da Chamada Pública nº 003/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. A sessão pública ocorrerá no dia 20 de junho de 2022 as 09h00min no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipangaçu. O edital com todas as informações, encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de

Ipangaçu/RN, situada na Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro, Ipangaçu/RN ou através do e-mail:licitação@ipanguacu.rn.gov.br

Ipangaçu/RN, 27.05.2022

MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:23FCE5ED

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipangaçu Prefeitura Municipal de Ipangaçu Registro de Preços Eletrônico - 19/2022 Resultado da Adjudicação Item: 0001 Descrição: Cimento CP II (E, Z ou F) (Saco 50KG) Quantidade: 1.500,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 41,67 Valor Final: 34,99 Valor Total: 52.485,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:23 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: sc Item: 0002 Descrição: Cimento CP V - ARI (Saco 40KG) Quantidade: 500,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 39,67 Valor Final: 34,99 Valor Total: 17.495,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: sc Item: 0003 Descrição: Gesso pó saco 20KG Quantidade: 200,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 39,00 Valor Final: 37,96 Valor Total: 7.592,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: sc Item: 0004 Descrição: Gesso pó saco 40KG Quantidade: 200,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 67,33 Valor Final: 63,33 Valor Total: 12.666,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: sc Item: 0005 Descrição: Cal Hidrata 20Kg Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 28,17 Valor Final: 26,99 Valor Total: 2.699,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: pct Item: 0006 Descrição: REJUNTE (1KG) Quantidade: 1.000,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 21,42 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 2 de 43 Valor Final: 3,00 Valor Total: 3.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: pct Item: 0007 Descrição: REJUNTE (5KG) Quantidade: 500,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 30,33 Valor Final: 21,50 Valor Total: 10.750,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: REJUNTE (5KG) Item: 0008 Descrição: ARGAMASSA ACI SACO 20KG Quantidade: 500,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 13,28 Valor Final: 12,00 Valor Total: 6.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: ARGAMASSA ACI SACO 20KG Item: 0009 Descrição: ARGAMASSA ACII SACO 20KG Quantidade: 500,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 18,10 Valor Final: 17,24 Valor Total: 8.620,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: pct Item: 0010 Descrição:

ARGAMASSA ACIII SACO 20KG Quantidade: 600,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 118,52 Valor Final: 24,07 Valor Total: 14.442,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: pct Item: 0011 Descrição: ARGAMASSA POLIMÉTRICA DE VEDAÇÃO/IMPERMEAVEABILIZANTE (VEDATOP OU SUPERIOR) 18 KG Quantidade: 60,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 355,85 Valor Final: 279,21 Valor Total: 16.752,60 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: pct Item: 0013 Descrição: AREIA MÉDIA Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico Valor Referência 65,20 Valor Final: 60,00 Valor Total: 3.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 3 de 43 Modelo: AREIA MÉDIA Item: 0014 Descrição: AREIA FINA CAÇAMBA (12M²) Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado Valor Referência 357,36 Valor Final: 299,99 Valor Total: 14.999,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: AREIA FINA CAÇAMBA (12M²) Item: 0015 Descrição: AREIA MÉDIA CAÇAMBA (12M²) Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado Valor Referência 575,73 Valor Final: 450,00 Valor Total: 22.500,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: AREIA MÉDIA CAÇAMBA (12M²) Item: 0016 Descrição: BRITA Nº 0 - 4,8mm - 9,5mm Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico Valor Referência 237,50 Valor Final: 223,55 Valor Total: 11.177,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: PEDRA Item: 0017 Descrição: BRITA Nº 1 - 9,5mm - 19mm Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico Valor Referência 255,03 Valor Final: 243,69 Valor Total: 12.184,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: PEDRA Item: 0018 Descrição: BRITA Nº 2 - 19mm - 25mm Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico Valor Referência 247,17 Valor Final: 238,57 Valor Total: 11.928,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: PEDRA Item: 0019 Descrição: Pedra de mão - 76mm - 250mm Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico Valor Referência 235,38 Valor Final: 229,99 Valor Total: 11.499,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Pedra de mão 13 76mm 13 250mm Item: 0020 Descrição: Paralelepípedo (granito ou calcário) medidas aproximadas: Comprimento: 18 a 24 cm largura: 10 a 12 cm Altura: 10 a 12 cm peso: 8 a 10 kg Quantidade: 10,00 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 4 de 43 Unidade de Fornecimento: Milheiro Valor Referência 1.141,67 Valor Final: 600,00 Valor Total: 6.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE

CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Paralelepípedo (granito ou calcário) med Item: 0021 Descrição: Meio fio granítico ou calcário (10cm x 30cm x 1m) Quantidade: 1.000,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 210,58 Valor Final: 19,99 Valor Total: 19.990,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Meio fio granítico ou calcário (10cm x 3 Item: 0022 Descrição: Tijolos cerâmicos 8 furos (9 x 19 x 19cm) Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Milheiro Valor Referência 777,42 Valor Final: 600,00 Valor Total: 18.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Tijolos cerâmicos 8 furos (9 x 19 x 19cm Item: 0025 Descrição: Telha cerâmica tipo colonial Quantidade: 25,00 Unidade de Fornecimento: Milheiro Valor Referência 888,80 Valor Final: 849,55 Valor Total: 21.238,75 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: COLONIAL Item: 0026 Descrição: Telha de 2,44x110m transparente(translúcida) Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 132,86 Valor Final: 110,00 Valor Total: 11.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Telha de 2,44x110m transparente(translúc Item: 0027 Descrição: Telha de fibro cimento - eternit 2,44x110 x 5mm Quantidade: 60,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 119,52 Valor Final: 108,99 Valor Total: 6.539,40 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: ONDULADA Item: 0029 Descrição: BARRA DE FERRO 3/8(10mm) 12M CA 50 UND 300 145,32 Quantidade: 300,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 145,32 Valor Final: 119,99 Valor Total: 35.997,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 5 de 43 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: BARRA Item: 0030 Descrição: BARRA DE FERRO 5/16 (8mm) 12m CA 50 UND 300 66,04 Quantidade: 300,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 66,04 Valor Final: 65,66 Valor Total: 19.698,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: BARRA Item: 0032 Descrição: BARRA DE FERRO 5mm 12M CA-60 UND 600 167,77 Quantidade: 600,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 167,77 Valor Final: 39,79 Valor Total: 23.874,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: BARRA Item: 0033 Descrição: BARRA DE FERRO 6,3mm 12M CA-60 Quantidade: 600,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 212,20 Valor Final: 59,81 Valor Total: 35.886,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: BARRA Item: 0035 Descrição: Tubos em aço carbono de alta resistência (6m) 1 1/2'' Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 357,63 Valor Final: 349,89 Valor Total: 34.989,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA (43.731.740/0001-00) Modelo: apolo Item: 0036 Descrição: Tubos em aço carbono de alta resistência (6m) 1'' Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 245,28 Valor Final: 245,25 Valor Total: 24.525,00

Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Tubos em aço carbono de alta resistência Item: 0037 Descrição: Tubos em aço carbono de alta resistência (6m) 3/4" UND 100 218,06 Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 218,06 Valor Final: 218,00 Valor Total: 21.800,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA (43.731.740/0001-00) Modelo: APOLO Item: 0038 Descrição: Chapa Aço Zincada Galvanizada Largura 80cm A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 6 de 43 Quantidade: 200,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 99,85 Valor Final: 83,49 Valor Total: 16.698,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: CHAPA Item: 0039 Descrição: Chapa Aço Zincada Galvanizada Largura 100cm M 150 94,60 Quantidade: 150,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 94,60 Valor Final: 94,60 Valor Total: 14.190,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: CHAPA Item: 0040 Descrição: Vigota treliçada de concreto armado tipo H8 (6.3mm) Quantidade: 500,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 27,05 Valor Final: 16,50 Valor Total: 8.250,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Vigota treliçada de concreto Item: 0041 Descrição: VERGA DE CONCRETO 1,2 M Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 25,37 Valor Final: 19,07 Valor Total: 381,40 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: VIRGA Item: 0042 Descrição: VERGA DE CONCRETO 1,5 M Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 33,87 Valor Final: 24,10 Valor Total: 482,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: VIRGA Item: 0043 Descrição: VERGA DE CONCRETO 1M Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 39,67 Valor Final: 16,49 Valor Total: 329,80 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: VIRGA Item: 0044 Descrição: VERGA DE CONCRETO 2,0 M Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 27,52 Valor Final: 26,90 Valor Total: 538,00 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 7 de 43 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: VIRGA Item: 0045 Descrição: RUFO DE CONCRETO (3cm x 0,40m x 1m) Quantidade: 150,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 157,60 Valor Final: 9,00 Valor Total: 1.350,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: RUFO DE CONCRETO (3cm x 0,40m x 1m) Item: 0046 Descrição: Manilha de concreto com diâmetro de 100cm e comprimento de 1m UND 20 322,80 Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 322,80 Valor Final: 210,00 Valor Total: 4.200,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY

ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Manilha de concreto Item: 0047 Descrição: Manilha de concreto com diâmetro de 50cm e comprimento de 1m Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 250,25 Valor Final: 110,00 Valor Total: 2.200,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Manilha de concreto Item: 0048 Descrição: Manilha de concreto com diâmetro de 30 cm e comprimento de 1m Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 226,00 Valor Final: 90,00 Valor Total: 1.800,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Manilha de concreto Item: 0049 Descrição: Poste duplo T (8m) (Resistência 300daN) Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.134,67 Valor Final: 1.000,00 Valor Total: 20.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA (04.315.234/0001-89) Modelo: PRÓPRIA Item: 0050 Descrição: Poste duplo T (6m) (Resistência 100daN) Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 589,33 Valor Final: 494,99 Valor Total: 4.949,90 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Poste duplo T (6m) (Resistência 100daN) Item: 0051 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 8 de 43 Descrição: Poste circular (9m) (Resistência 300daN) Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.643,33 Valor Final: 1.294,99 Valor Total: 25.899,80 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Poste circular (9m) (Resistência 300daN) Item: 0052 Descrição: Poste circular (9m) (Resistência 600daN) Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.908,53 Valor Final: 1.300,00 Valor Total: 26.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Poste circular (9m) (Resistência 600daN) Item: 0053 Descrição: Piso intertravado retangular natural 10X20X6CM Quantidade: 5.000,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 46,03 Valor Final: 1,00 Valor Total: 5.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Piso intertravado retangular natural 10X Item: 0054 Descrição: Mourão para cerca pré-moldado ponta virada em concreto (H=2,8) Quantidade: 250,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 90,80 Valor Final: 69,99 Valor Total: 17.497,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: ESTACA Item: 0055 Descrição: Meio fio de concreto (10cm x 30cm x 1m) Quantidade: 1.000,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 41,28 Valor Final: 22,00 Valor Total: 22.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Meio fio de concreto (10cm x 30cm x 1m) Item: 0056 Descrição: Latão de selador acrílico branco 18L Quantidade: 300,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 133,37 Valor Final: 98,00 Valor Total: 29.400,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE

DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Latão de selador acrílico branco 18L Item: 0057 Descrição: Selador acrílico branco 3,6L Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 34,79 Valor Final: 29,67 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 9 de 43 Valor Total: 2.967,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LATA Item: 0058 Descrição: Latão de selador látex pva branco 18L Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 146,74 Valor Final: 99,00 Valor Total: 9.900,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Latão de selador látex pva branco 18L Item: 0059 Descrição: Fundo Preparador para Paredes Internas e Externas 18L Quantidade: 150,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 320,96 Valor Final: 299,85 Valor Total: 44.977,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LATA Item: 0060 Descrição: MASSA ACRILICA 18L Quantidade: 300,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 133,31 Valor Final: 129,83 Valor Total: 38.949,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LATA Item: 0061 Descrição: MASSA ACRILICA 3,6L UND 50 37,41 Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 37,41 Valor Final: 34,73 Valor Total: 1.736,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LATA Item: 0062 Descrição: MASSA CORRIDA 18L Quantidade: 300,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 56,81 Valor Final: 49,73 Valor Total: 14.919,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LATA Item: 0063 Descrição: MASSA CORRIDA 3,6L UND 50 20,63 Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,63 Valor Final: 19,99 Valor Total: 999,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LATA A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 10 de 43 Item: 0064 Descrição: Tinta pva 18lts de qualidade igual ou superior a suvinil. cores variadas UND 300 255,32 Quantidade: 300,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 255,32 Valor Final: 99,02 Valor Total: 29.706,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Tinta pva 18lts Item: 0065 Descrição: Tinta pva 3,6l de qualidade igual ou superior a suvinil. cores variadas UND 150 66,29 Quantidade: 150,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 66,29 Valor Final: 25,77 Valor Total: 3.865,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LATA Item: 0066 Descrição: TINTA acrílica 18l, 1ª linha, à base de resina acrílica, com anti-mofa, antiespumante, conservante e agentes de proteção. rendimento de 200 a 250 m²/demão em superfície com massa corrida, uso interno e externo. cores variadas UND 400 251,46 Quantidade: 400,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 251,46 Valor Final: 195,00 Valor Total: 78.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE

OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: TINTA acrílica 18l Item: 0068 Descrição: TINTA para piso, lata 18 l, à base de resina acrílica, 1ª linha, com rendimento de 130 a 150 m² /demão para superfície lisa e de 100 a 125 m² galão/demão para superfície rústica, indicada para pisos internos e externos. cores variadas UND 400 182,97 Quantidade: 400,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 282,97 Valor Final: 177,99 Valor Total: 71.196,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: TINTA para piso, lata 18 l Item: 0069 Descrição: TINTA SPRAY ALTA T. COR SORT. 300ML UND 30 22,52 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 22,52 Valor Final: 22,52 Valor Total: 675,60 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LATA Item: 0070 Descrição: TINTA SPRAY BAIXA T. COR SORT. 300ML UND 30 18,30 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 18,30 Valor Final: 18,30 Valor Total: 549,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LATA Item: 0071 Descrição: VERNIZ 3,6LT COR SORT. UND 50 146,56 Quantidade: 50,00 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 11 de 43 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 146,56 Valor Final: 137,00 Valor Total: 6.850,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: VERNIZ 3,6LT COR SORT. Item: 0072 Descrição: TEXTURA DECORATI EXT 18LT UND 200 225,89 Quantidade: 200,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 225,89 Valor Final: 202,77 Valor Total: 40.554,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LATA Item: 0073 Descrição: TEXTURA ORN. RUST. 18LT UND 200 238,76 Quantidade: 200,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 238,76 Valor Final: 202,93 Valor Total: 40.586,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: ZARCAO 3,6LT Item: 0075 Descrição: THINNER (SOLVENTE) UND 500 22,62 Quantidade: 500,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 22,62 Valor Final: 19,93 Valor Total: 9.965,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LATA Item: 0076 Descrição: LIQUIBRILHO 3,6L UND 200 73,06 Quantidade: 200,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 73,06 Valor Final: 72,93 Valor Total: 14.586,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LATA Item: 0077 Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA (BALDE 18)_CORES SORT. UND 200 931,64 Quantidade: 200,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 931,64 Valor Final: 795,00 Valor Total: 159.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento

gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 12 de 43 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI (24.563.754/0001-18) Modelo: Eucatex Item: 0078 Descrição: forro flexível de pvc frisado branco 20 cm x 03 m UND 500 36,91 Quantidade: 500,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 36,91 Valor Final: 36,87 Valor Total: 18.435,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: FOLHA Item: 0079 Descrição: forro flexível de pvc frisado branco 20 cm x 06 m UND 500 74,45 Quantidade: 500,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 74,45 Valor Final: 48,95 Valor Total: 24.475,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: FOLHA Item: 0080 Descrição: placa para forro de gesso 60cm x 60cm UND 1000 15,67 Quantidade: 1.000,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 15,67 Valor Final: 13,95 Valor Total: 13.950,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: PLACA Item: 0081 Descrição: piso cerâmico 50x50 pei 5 Quantidade: 700,00 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado Valor Referência 49,01 Valor Final: 36,36 Valor Total: 25.452,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: piso cerâmico 50x50 pei 5 Item: 0082 Descrição: piso cerâmico piso 45x45 pei 5 Quantidade: 700,00 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado Valor Referência 49,73 Valor Final: 34,94 Valor Total: 24.458,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: piso cerâmico piso 45x45 pei 5 Item: 0083 Descrição: piso cerâmico piso 30x30 pei 5 Quantidade: 700,00 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado Valor Referência 44,10 Valor Final: 37,99 Valor Total: 26.593,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: PISO A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 13 de 43 Item: 0085 Descrição: piso cimentício rústico borda reta podotátil alerta amarelo 20x20cm Quantidade: 1.000,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,27 Valor Final: 3,20 Valor Total: 3.200,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: piso cimentício rústico borda reta Item: 0086 Descrição: piso cimentício rústico borda reta podotátil direcional amarelo 20x20cm Quantidade: 1.000,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,27 Valor Final: 3,20 Valor Total: 3.200,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: piso cimentício rústico borda reta Item: 0087 Descrição: soleira de granito cor sortida (l=0,15 e c=0,9m) Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 66,89 Valor Final: 44,58 Valor Total: 445,80 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: soleira de granito cor sortida Item: 0088 Descrição: soleira de granito cor sortida (l=0,15 e c=1m) Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 78,20 Valor Final: 45,00 Valor Total: 450,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: soleira de

granito cor sortida Item: 0089 Descrição: madeirite resinado 2,20 x 1,10 12mm Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 178,45 Valor Final: 139,99 Valor Total: 6.999,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: PLACA Item: 0090 Descrição: madeirite resinado 2,20x1,10 10mm Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 167,61 Valor Final: 139,99 Valor Total: 6.999,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: PLACA Item: 0091 Descrição: madeirite plastificado 2,20 x 1,10 12mm Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 271,08 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 14 de 43 Valor Final: 249,99 Valor Total: 12.499,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: PLACA Item: 0092 Descrição: madeirite plastificado 2,20x1,10 10mm Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 253,47 Valor Final: 249,99 Valor Total: 12.499,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: PLACA Item: 0093 Descrição: linha de madeira ¾ - linha massaranduba. Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 36,68 Valor Final: 29,99 Valor Total: 2.999,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LINHA Item: 0094 Descrição: linha de madeira 3/5 - linha massaranduba. Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 43,41 Valor Final: 42,99 Valor Total: 4.299,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LINHA Item: 0095 Descrição: linha de madeira 3/6 - linha massaranduba. Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 58,40 Valor Final: 57,99 Valor Total: 5.799,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LINHA Item: 0096 Descrição: linha de madeira 3/8 - linha massaranduba. Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 68,25 Valor Final: 67,99 Valor Total: 6.799,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LINHA Item: 0097 Descrição: tabua de escoramento 2cm x 20cmx3,00m - pinus Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 56,88 Valor Final: 54,99 Valor Total: 2.749,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 15 de 43 Modelo: TABUA Item: 0098 Descrição: tabua de escoramento 2cm x 25cmx3,00m - pinus Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 71,69 Valor Final: 69,99 Valor Total: 3.499,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: TABUA Item: 0099 Descrição: tabua de escoramento 2cm x 30cmx3,00m - pinus Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 86,92 Valor Final: 84,99 Valor Total: 4.249,50 Adjudicado em: 27/05/2022 -

12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: TABUA Item: 0100 Descrição: caibro 5 x 7cm-massaranduba Quantidade: 300,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 13,20 Valor Final: 13,00 Valor Total: 3.900,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI (24.563.754/0001-18) Modelo: Rede Construir Item: 0101 Descrição: caibro 5 x 5 cm-massaranduba Quantidade: 300,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 13,20 Valor Final: 13,00 Valor Total: 3.900,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI (24.563.754/0001-18) Modelo: Rede Construir Item: 0102 Descrição: sarrafo 3 x 10 cm – eucalipto Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 32,65 Valor Final: 31,99 Valor Total: 1.599,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: TABUA Item: 0103 Descrição: ripa de madeira 2cm x 4cm-massaranduba Quantidade: 600,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 7,25 Valor Final: 6,99 Valor Total: 4.194,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: REGUA Item: 0104 Descrição: tábua de madeira bruta 30 x 2,5cm - pinus Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Metro A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 16 de 43 Valor Referência 99,83 Valor Final: 98,99 Valor Total: 2.969,70 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: TABUA Item: 0105 Descrição: tábua de madeira bruta 15 x 2,5cm - pinus Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 92,05 Valor Final: 89,99 Valor Total: 2.699,70 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: TABUA Item: 0106 Descrição: viga de madeira (5 x 20) – saligna bruta Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 120,32 Valor Final: 119,99 Valor Total: 11.999,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LINHA Item: 0107 Descrição: viga de madeira (5 x 15) - saligna bruta Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 84,67 Valor Final: 79,99 Valor Total: 7.999,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LINHA Item: 0108 Descrição: VIGA DE MADEIRA (5 X 30) - Saligna Bruta Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 136,28 Valor Final: 129,99 Valor Total: 12.999,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LINHA Item: 0110 Descrição: EXNTITOR DE ÁGUA (H2O) CARGA NOMINAL DE 10L + SUPORTE PAREDE Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 341,26 Valor Final: 254,00 Valor Total: 5.080,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA (43.731.740/0001-00) Modelo: FCV Item: 0111 Descrição: EXTINTOR PQS ABC 6KG + SUPORTE PAREDE Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 424,63 Valor Final: 255,00 Valor Total: 2.550,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento

gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 17 de 43 Nome da Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA (43.731.740/0001-00) Modelo: FCV Item: 0117 Descrição: Luminária de Emergência Autônoma LDE 30L Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 39,04 Valor Final: 29,83 Valor Total: 894,90 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LUZ Item: 0118 Descrição: bota c/elastico pta nº 37 a 44 Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Par Valor Referência 77,47 Valor Final: 48,80 Valor Total: 4.880,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: CARTOM / CABRITOS Item: 0119 Descrição: bota pvc c. longo nº 37 a 44 Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Par Valor Referência 72,11 Valor Final: 53,00 Valor Total: 5.300,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: KALA/ KRIVAL / PEGAFORTE Item: 0120 Descrição: capacete de obra Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 45,58 Valor Final: 13,40 Valor Total: 670,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: DELTAPLUS / RPOSAFETY Item: 0121 Descrição: luva malha tricotada Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 12,40 Valor Final: 3,98 Valor Total: 199,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: KALIPSO Item: 0122 Descrição: óculos de proteção individual Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 31,43 Valor Final: 6,39 Valor Total: 639,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: óculos de proteção individual Item: 0123 Descrição: luva latex g Quantidade: 50,00 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 18 de 43 Unidade de Fornecimento: Par Valor Referência 11,15 Valor Final: 5,00 Valor Total: 250,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: PLASTCOR Item: 0124 Descrição: luva vaqueta – par Quantidade: 80,00 Unidade de Fornecimento: Par Valor Referência 32,00 Valor Final: 15,50 Valor Total: 1.240,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: SUSAN / PLASTCOR / FENA Item: 0125 Descrição: cinturão de segurança com talabarte e trava-queda UND 5 515,83 Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 515,83 Valor Final: 408,00 Valor Total: 2.040,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: FACINTOS / VITORIA MARTINS Item: 0126 Descrição: Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo UND 20 492,57 Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 492,57 Valor Final: 300,00 Valor Total: 6.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI (24.563.754/0001-18) Modelo: Rede Construir Item: 0127 Descrição: Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo UND 20 492,57 Quantidade: 20,00 Unidade de

Fornecimento: Unidade Valor Referência 492,57 Valor Final: 300,00 Valor Total: 6.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI (24.563.754/0001-18) Modelo: Rede Construir Item: 0128 Descrição: Kit de porta de ferro veneziana 2,10x0,80m UND 20 974,10 Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 974,10 Valor Final: 970,00 Valor Total: 19.400,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI (24.563.754/0001-18) Modelo: Rede Construir Item: 0129 Descrição: Kit de porta de ferro veneziana 2,10x0,70m UND 20 591,00 Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 591,00 Valor Final: 590,00 Valor Total: 11.800,00 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 19 de 43 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI (24.563.754/0001-18) Modelo: Rede Construir Item: 0130 Descrição: Porta de vidro de 10mm Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado Valor Referência 848,78 Valor Final: 649,99 Valor Total: 19.499,70 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: VIDRO Item: 0131 Descrição: Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 77,72 Valor Final: 62,99 Valor Total: 3.149,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: FECHADURA Item: 0132 Descrição: Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio UND 50 63,83 Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 63,83 Valor Final: 51,99 Valor Total: 2.599,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: FECHADURA Item: 0133 Descrição: Janela de ferro Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado Valor Referência 500,07 Valor Final: 500,00 Valor Total: 15.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI (24.563.754/0001-18) Modelo: Faps Item: 0134 Descrição: Janela de madeira maciça Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado Valor Referência 597,28 Valor Final: 350,00 Valor Total: 10.500,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI (24.563.754/0001-18) Modelo: Rede Construir Item: 0135 Descrição: pia de mármore sintético 1,20m c/ 1 bojo Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 218,72 Valor Final: 119,89 Valor Total: 2.397,80 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: PIA Item: 0136 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 20 de 43 Descrição: lavatório louça branco médio sem coluna Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 158,94 Valor Final: 119,89 Valor Total: 2.397,80 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: LOUÇA Item: 0137 Descrição: vaso sanitário louça branca com caixa acoplada UND 20 589,62 Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 589,62 Valor Final: 329,99 Valor Total: 6.599,80 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY

ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: vaso sanitário louça branca Item: 0138 Descrição: lavatório branco sem coluna pequeno Quantidade: 60,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 140,70 Valor Final: 97,26 Valor Total: 5.835,60 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: lavatório branco sem coluna pequeno Item: 0139 Descrição: mictório louça branco Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 351,85 Valor Final: 349,32 Valor Total: 6.986,40 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: mictório louça branco Item: 0140 Descrição: caixa d'água c/ tampa em polietileno 500 litros Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 401,60 Valor Final: 249,99 Valor Total: 2.499,90 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA (43.731.740/0001-00) Modelo: bakof Item: 0141 Descrição: caixa d'água c/ tampa em polietileno 1000 litros UND 10 620,45 Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 620,45 Valor Final: 394,99 Valor Total: 3.949,90 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: caixa d'água c/ tampa em polietileno 100 Item: 0142 Descrição: caixa d'água c/ tampa em polietileno 3000 litros Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.889,07 Valor Final: 1.744,53 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 21 de 43 Valor Total: 17.445,30 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: caixa d'água c/ tampa em polietileno Item: 0143 Descrição: caixa d'água c/ tampa em polietileno 5000 litros Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4.670,72 Valor Final: 2.899,99 Valor Total: 14.499,95 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: caixa d'água c/ tampa em polietileno 500 Item: 0144 Descrição: assento sanitário almofadado Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 123,43 Valor Final: 52,39 Valor Total: 2.619,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: assento sanitário almofadado Item: 0145 Descrição: boia p/caixa d,agua 20mm Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 24,10 Valor Final: 10,27 Valor Total: 513,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: boia p/caixa d,agua 20mm Item: 0146 Descrição: bucha sold curta 25x20 Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 10,77 Valor Final: 0,63 Valor Total: 31,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: KRONA Item: 0147 Descrição: bucha sold curta 32x25 Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2,03 Valor Final: 1,07 Valor Total: 53,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: BUCHA Item: 0148 Descrição: bucha sold curta 40x32 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2,87 Valor Final: 2,29 Valor Total: 68,70 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por:

GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: BUCHA A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 22 de 43 Item: 0149 Descrição: bucha sold longa 40x20 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 5,22 Valor Final: 4,37 Valor Total: 131,10 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: BUCHA Item: 0150 Descrição: bucha sold longa 40x25 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 6,99 Valor Final: 4,39 Valor Total: 131,70 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: BUCHA Item: 0151 Descrição: caixa descarga c/cano Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 72,93 Valor Final: 42,29 Valor Total: 4.229,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: caixa descarga c/cano Item: 0152 Descrição: caixa hidrom. mod. caern Quantidade: 15,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 88,82 Valor Final: 52,39 Valor Total: 785,85 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: caixa hidrom. mod. caern Item: 0153 Descrição: cano esg 100mm pvc Quantidade: 500,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 25,80 Valor Final: 22,60 Valor Total: 11.300,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: cano esg 100mm pvc Item: 0154 Descrição: cano esg 150mm pvc Quantidade: 120,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 71,90 Valor Final: 49,00 Valor Total: 5.880,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: cano esg 150mm pvc Item: 0155 Descrição: cano esg 40mm pvc Quantidade: 804,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 10,22 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 23 de 43 Valor Final: 7,97 Valor Total: 6.407,88 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: TUBO Item: 0156 Descrição: cano esg 50mm pvc Quantidade: 420,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 17,45 Valor Final: 14,81 Valor Total: 6.220,20 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: TUBO Item: 0157 Descrição: cano esg 75mm pvc Quantidade: 102,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 24,75 Valor Final: 21,17 Valor Total: 2.159,34 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: TUBO Item: 0158 Descrição: cano sold 20mm pvc Quantidade: 1.000,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 5,13 Valor Final: 4,49 Valor Total: 4.490,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: TUBO Item: 0159 Descrição: cano sold 25mm pvc Quantidade: 1.000,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 6,73 Valor Final: 5,99 Valor Total: 5.990,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO

DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: TUBO Item: 0160 Descrição: cano sold 32mm pvc Quantidade: 200,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 13,32 Valor Final: 8,99 Valor Total: 1.798,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: TUBO Item: 0161 Descrição: cano sold 40mm pvc Quantidade: 300,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 19,33 Valor Final: 12,12 Valor Total: 3.636,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI (27.677.233/0001-80) A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 24 de 43 Modelo: cano sold 40mm pvc Item: 0162 Descrição: cano sold 50mm pvc Quantidade: 150,00 Unidade de Fornecimento: Metro Valor Referência 26,82 Valor Final: 20,70 Valor Total: 3.105,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: cano sold 50mm pvc Item: 0163 Descrição: chuveiro plast Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 14,13 Valor Final: 4,66 Valor Total: 93,20 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: chuveiro plast Item: 0165 Descrição: curva esgoto 100mm Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 33,15 Valor Final: 19,50 Valor Total: 585,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: TIGRE Item: 0166 Descrição: ducha hig crom. c44 Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 107,80 Valor Final: 107,80 Valor Total: 539,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: DUCHA Item: 0167 Descrição: flange 25mm Quantidade: 15,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 92,17 Valor Final: 9,79 Valor Total: 146,85 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA (43.731.740/0001-00) Modelo: plastilit Item: 0168 Descrição: flange 32mm Quantidade: 15,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 31,85 Valor Final: 15,00 Valor Total: 225,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: VICAP Item: 0169 Descrição: flange 50mm Quantidade: 15,00 Unidade de Fornecimento: Unidade A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 25 de 43 Valor Referência 42,05 Valor Final: 18,00 Valor Total: 270,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: VICAP Item: 0170 Descrição: joelho esgoto pvc 9° x100mm Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 11,33 Valor Final: 6,79 Valor Total: 339,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA (43.731.740/0001-00) Modelo: plastilit Item: 0171 Descrição: joelho esgoto pvc 9° 75mm Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 10,00 Valor Final: 6,99 Valor Total: 349,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: JOELHO Item: 0172 Descrição: joelho sold 20mm a 50mm

Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 8,08 Valor Final: 7,93 Valor Total: 793,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: JOELHO Item: 0173 Descrição: luva esg 40mm a 75mm Quantidade: 200,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 6,37 Valor Final: 6,37 Valor Total: 1.274,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA (43.731.740/0001-00) Modelo: plastilit Item: 0175 Descrição: pia inox 1,50mt Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 412,14 Valor Final: 411,06 Valor Total: 4.110,60 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: pia inox 1,50mt Item: 0176 Descrição: pia marmore sint. 1,50m Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 187,30 Valor Final: 139,50 Valor Total: 1.395,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 26 de 43 Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: pia marmore sint. 1,50m Item: 0177 Descrição: ralo sif. red 100mm Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 17,85 Valor Final: 5,00 Valor Total: 100,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: KRONA Item: 0178 Descrição: registro gaveta c44 25mm Quantidade: 15,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 94,57 Valor Final: 69,96 Valor Total: 1.049,40 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: registro gaveta c44 25mm Item: 0179 Descrição: registro pressao c44 25mm Quantidade: 15,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 74,97 Valor Final: 46,27 Valor Total: 694,05 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: registro pressao c44 25mm Item: 0180 Descrição: registro pvc 20mm a 50mm Quantidade: 200,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 38,05 Valor Final: 25,99 Valor Total: 5.198,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: registro pvc 20mm a 50mm Item: 0181 Descrição: sifao sanf. simples Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 10,45 Valor Final: 4,50 Valor Total: 135,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: sifao sanf. simples Item: 0182 Descrição: sifao sanf. duplo Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 18,47 Valor Final: 8,09 Valor Total: 161,80 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: sifao sanf. duplo Item: 0183 Descrição: sifao sanf. triplo Quantidade: 20,00 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 27 de 43 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 40,58 Valor Final: 22,65 Valor Total: 453,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: sifao sanf.

triplo Item: 0184 Descrição: spude p/sanit. Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,60 Valor Final: 3,62 Valor Total: 362,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: spude p/sanit. Item: 0185 Descrição: te esg 50mm a 100mm Quantidade: 200,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 16,36 Valor Final: 13,72 Valor Total: 2.744,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: te esg 50mm a 100mm Item: 0186 Descrição: te sold 20mm a 40mm Quantidade: 200,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 11,43 Valor Final: 5,00 Valor Total: 1.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: te sold 20mm a 40mm Item: 0187 Descrição: torneira lav mesa inox Quantidade: 15,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 93,07 Valor Final: 46,74 Valor Total: 701,10 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: torneira lav mesa inox Item: 0188 Descrição: torneira p/conz inox Quantidade: 15,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 113,25 Valor Final: 55,24 Valor Total: 828,60 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: torneira p/conz inox Item: 0189 Descrição: torneira p/coz plastico 20mm Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 5,65 Valor Final: 5,36 Valor Total: 107,20 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 28 de 43 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: torneira p/coz plastico 20mm Item: 0190 Descrição: valvula plast lavat ou pia Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,75 Valor Final: 3,99 Valor Total: 119,70 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: valvula plast lavat ou pia Item: 0191 Descrição: vedanel p/sanit Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 13,62 Valor Final: 9,40 Valor Total: 470,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: vedanel p/sanit Item: 0192 Descrição: lixa ferro gramatura 100 Quantidade: 300,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 5,65 Valor Final: 1,97 Valor Total: 591,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: lixa ferro gramatura 100 Item: 0193 Descrição: lixa ferro gramatura 150 Quantidade: 300,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 5,65 Valor Final: 1,98 Valor Total: 594,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: lixa ferro gramatura 150 Item: 0194 Descrição: lixa ferro gramatura 220 Quantidade: 300,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 5,65 Valor Final: 1,98 Valor Total: 594,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: lixa ferro gramatura 220 Item: 0195 Descrição: lixa massa/parede gramatura 120 Quantidade: 300,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1,94 Valor

Final: 0,89 Valor Total: 267,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: lixa massa/parede gramatura 120 Item: 0196 Descrição: lixa massa/parede gramatura 150 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 29 de 43 Quantidade: 300,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1,94 Valor Final: 0,72 Valor Total: 216,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: lixa massa/parede gramatura 150 Item: 0197 Descrição: lixa massa/parede gramatura 220 Quantidade: 300,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1,94 Valor Final: 0,86 Valor Total: 258,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: lixa massa/parede gramatura 220 Item: 0198 Descrição: fita gomada 50mm Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 24,47 Valor Final: 12,11 Valor Total: 1.211,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: FITA Item: 0199 Descrição: aditivos impermeabilizante para concretos e argamassas 3,6l Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 147,62 Valor Final: 44,64 Valor Total: 446,40 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: aditivos impermeabilizante para concreto Item: 0200 Descrição: aditivos impermeabilizante para concretos e argamassas 18l Quantidade: 40,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 222,43 Valor Final: 154,89 Valor Total: 6.195,60 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: aditivos impermeabilizante para concreto Item: 0201 Descrição: adesivo estrutural epoxi 1kg Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 52,50 Valor Final: 30,00 Valor Total: 600,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: adesivo estrutural epoxi 1kg Item: 0202 Descrição: espuma expansiva 500ml Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 43,58 Valor Final: 27,05 Valor Total: 811,50 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 30 de 43 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: ESPUMA Item: 0203 Descrição: anti ferrugem spray 300ml UND 80 24,62 Quantidade: 80,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 24,62 Valor Final: 10,97 Valor Total: 877,60 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: anti ferrugem spray 300ml Item: 0204 Descrição: arame galvanizado n18 Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 43,08 Valor Final: 27,89 Valor Total: 278,90 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: arame galvanizado n18 Item: 0205 Descrição: arame recozido 10 Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 36,82 Valor Final: 25,56 Valor Total: 255,60 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO

DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: arame recozido 10 Item: 0206 Descrição: arame recozido 12 Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 38,42 Valor Final: 33,51 Valor Total: 335,10 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: ARAME Item: 0207 Descrição: arame farpado 250m Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 482,67 Valor Final: 348,47 Valor Total: 3.484,70 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: ARAME Item: 0208 Descrição: arame farpado 500m Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 860,50 Valor Final: 597,51 Valor Total: 5.975,10 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: ARAME Item: 0209 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 31 de 43 Descrição: silicone de alta temperatura 280g Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 42,12 Valor Final: 29,74 Valor Total: 594,80 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: silicone de alta temperatura 280g Item: 0210 Descrição: silicone incolor 280g UND 30 29,68 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 29,68 Valor Final: 23,97 Valor Total: 719,10 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: BISNAGA Item: 0211 Descrição: junta plástica para piso 17x3mmx2m UND 500 4,90 Quantidade: 500,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,90 Valor Final: 3,20 Valor Total: 1.600,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: junta plástica para piso 17x3mmx2m Item: 0212 Descrição: junta plástica para piso 27x3mmx2m UND 1000 8,87 Quantidade: 1.000,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 8,87 Valor Final: 6,00 Valor Total: 6.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: junta plástica para piso 27x3mmx2m Item: 0213 Descrição: cola para cano 175g UND 50 20,30 Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,30 Valor Final: 13,22 Valor Total: 661,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: cola para cano 175g Item: 0214 Descrição: cola adesivo 17g UND 50 3,33 Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 3,33 Valor Final: 2,24 Valor Total: 112,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: cola adesivo 17g Item: 0215 Descrição: fita isolante 5m UND 50 5,48 Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 5,48 Valor Final: 1,59 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 32 de 43 Valor Total: 79,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: fita isolante 5m Item: 0216 Descrição: cola de madeira c/ 1kg UND 20 26,58 Quantidade: 20,00 Unidade de

Fornecimento: Unidade Valor Referência 26,58 Valor Final: 18,69 Valor Total: 373,80 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: COLA Item: 0217 Descrição: prego tamanhos variáveis Quantidade: 500,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 41,17 Valor Final: 23,43 Valor Total: 11.715,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: PREGO Item: 0218 Descrição: parafuso p/sanit b10 UND 30 10,23 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 10,23 Valor Final: 2,40 Valor Total: 72,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: GOFIX Item: 0219 Descrição: parafuso p/sanit b12 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 9,98 Valor Final: 2,89 Valor Total: 86,70 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: parafuso p/sanit b12 Item: 0220 Descrição: vedacalha 400g UND 20 24,48 Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 24,48 Valor Final: 15,71 Valor Total: 314,20 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: BISNAGA Item: 0221 Descrição: grama esmeralda UND 2000 33,50 Quantidade: 2.000,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 33,50 Valor Final: 32,00 Valor Total: 64.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: grama esmeralda A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 33 de 43 Item: 0222 Descrição: rede de proteção esportiva para campo/quadra de futsal, futebol, society fio 4 malha 10cm. polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (u.v); confeccionada no fio 4mm de 24 monofilamentos de polietileno trançada entre nós. Quantidade: 5.000,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 13,35 Valor Final: 13,00 Valor Total: 65.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI (24.563.754/0001-18) Modelo: Bras Item: 0223 Descrição: serra mármore 4,3/8" 1.300 watts - 4100nh3z Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 711,13 Valor Final: 373,83 Valor Total: 1.869,15 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: SERRA Item: 0224 Descrição: betoneira de 400l Quantidade: 2,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 8.800,00 Valor Final: 6.000,00 Valor Total: 12.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: betoneira de 400l Item: 0225 Descrição: furadeira profissional c/ mandril de 1/2" 700w Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 486,17 Valor Final: 298,81 Valor Total: 1.494,05 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: FURADEIRA Item: 0226 Descrição: carrinho de mão (carrinho p/ construção, 60l, caçamba c/ chapa 22 0,75mm), pés e rodas reforçado. UND 10 656,85 Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 656,85 Valor Final: 330,99 Valor Total: 3.309,90 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI

(27.677.233/0001-80) Modelo: carrinho de mão (carrinho p/ construção, Item: 0227 Descrição: cavadeira maciça 1,5m - cavadeira reta de 1" com tubo de ferro de 150cm UND 05 128,87 Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 128,87 Valor Final: 109,99 Valor Total: 549,95 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: CAVADEIRA Item: 0228 Descrição: colher de pedreiro 8" UND 15 28,95 Quantidade: 15,00 Unidade de Fornecimento: Unidade A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 34 de 43 Valor Referência 28,95 Valor Final: 9,00 Valor Total: 135,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: QUARK Item: 0229 Descrição: mangueira para nivel 3/8 Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 7,38 Valor Final: 7,38 Valor Total: 36,90 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: MANGUEIRA Item: 0230 Descrição: regua alumínio - 3 metros de 24mmx47mm Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 67,27 Valor Final: 42,00 Valor Total: 210,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: regua alumínio - 3 metros de 24mmx47mm Item: 0231 Descrição: peneira média Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 43,90 Valor Final: 42,99 Valor Total: 429,90 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: PENEIRA Item: 0232 Descrição: talhadeira chata 12" Quantidade: 15,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 22,00 Valor Final: 22,00 Valor Total: 330,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: TALHADEIRA Item: 0233 Descrição: desempenadeira aço grande, cabo de madeira com duas hastes de fixação e 3 rebites reforçados. Quantidade: 15,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 21,97 Valor Final: 21,97 Valor Total: 329,55 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: DESEMPENADEIRA DE Item: 0234 Descrição: desempenadeira de aço temperado dentada, cabo de madeira com duas haste de fixação. UND 15 43,78 Quantidade: 15,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 43,78 Valor Final: 43,78 Valor Total: 656,70 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 35 de 43 Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: DESEMPENADEIRA DE Item: 0235 Descrição: desempenadeira de plástico c/ espuma para reboco UND 15 22,52 Quantidade: 15,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 22,52 Valor Final: 22,52 Valor Total: 337,80 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: DESEMPENADEIRA DE Item: 0236 Descrição: disco de corte p/ maquina (pisos e pedras) - 110x20mm UND 30 25,49 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 25,49 Valor Final: 12,00 Valor Total: 360,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo:

VOX/DIMAX/BR+ Item: 0237 Descrição: enxada larga pesada com olho de 38 mm e cabo de madeira de 150 cm Quantidade: 15,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 123,98 Valor Final: 60,73 Valor Total: 910,95 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: ENXADA Item: 0238 Descrição: foice roçadeira, com olho de 32 mm de diâmetro e cabo de madeira de 120cm Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 139,25 Valor Final: 53,73 Valor Total: 537,30 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: FOICE Item: 0239 Descrição: picareta com cabo Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 182,25 Valor Final: 67,99 Valor Total: 679,90 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: picareta com cabo Item: 0240 Descrição: disco de corte de 12"x1/8x3/4 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 31,87 Valor Final: 29,93 Valor Total: 897,90 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: DISCO Item: 0241 Descrição: disco de desbaste de 7" Quantidade: 30,00 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 36 de 43 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 21,37 Valor Final: 11,89 Valor Total: 356,70 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: DISCO Item: 0242 Descrição: disco de corte de 7" 4.1/2 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 7,25 Valor Final: 6,50 Valor Total: 195,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: QUARK Item: 0243 Descrição: disco de serra 7" UND 30 50,26 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 50,26 Valor Final: 38,49 Valor Total: 1.154,70 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: DISCO Item: 0244 Descrição: disco de serra 10" UND 30 101,18 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 101,18 Valor Final: 94,99 Valor Total: 2.849,70 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: DISCO Item: 0245 Descrição: disco de serra 12" UND 30 147,12 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 147,12 Valor Final: 138,85 Valor Total: 4.165,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: DISCO Item: 0246 Descrição: balde de pedreiro com 12l com alça de metal, bico e pega-mão UND 10 33,58 Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 33,58 Valor Final: 32,99 Valor Total: 329,90 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: BALDE Item: 0247 Descrição: bandeja para pintura plastica 23 cm Quantidade: 15,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 25,78 Valor Final: 6,59 Valor Total: 98,85 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 37 de 43 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A.

MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: BANDEJA Item: 0248 Descrição: brocha monofil - broxa retangular para pintura 18x8cm Quantidade: 40,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 11,20 Valor Final: 7,70 Valor Total: 308,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: ROMA /CONDOR/ATLAS Item: 0249 Descrição: espátula similar a atlas 8cm cabo plastico Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 12,92 Valor Final: 6,59 Valor Total: 65,90 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: ESPATULA Item: 0250 Descrição: martelo unha 27mm UND 05 53,08 Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 53,08 Valor Final: 37,99 Valor Total: 189,95 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: MARTELO Item: 0252 Descrição: pá de bico com cabo de madeira 71 cm e terminal "d" em plástico UND 30 71,75 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 71,75 Valor Final: 44,49 Valor Total: 1.334,70 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: pá de bico com cabo de madeira 71 cm e t Item: 0254 Descrição: rolo de linha de pedreiro 50 metros UND 30 12,05 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 12,05 Valor Final: 8,49 Valor Total: 254,70 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: ROLO Item: 0255 Descrição: trena de fibra de vidro de 50 m UND 5 106,43 Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 106,43 Valor Final: 65,00 Valor Total: 325,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: LOTUS Item: 0256 Descrição: trena de 5m metálica UND 5 27,48 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 38 de 43 Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 27,48 Valor Final: 13,00 Valor Total: 65,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: FERTAK Item: 0257 Descrição: trena laser 50m com conectividade bluetooth UND 5 1.183,37 Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.183,37 Valor Final: 590,00 Valor Total: 2.950,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: trena laser 50m com conectividade blueto Item: 0258 Descrição: alicate corte diagonal 6" UND 05 50,58 Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 50,58 Valor Final: 24,99 Valor Total: 124,95 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: ALICATE Item: 0259 Descrição: alicate de bico de bico reto 6" Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 29,73 Valor Final: 17,79 Valor Total: 88,95 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: ALICATE Item: 0260 Descrição: alicate para rebitar com 4 bicos e tamanho de 10" Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 55,65 Valor Final: 28,00 Valor Total: 140,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

(06.267.047/0001-00) Modelo: LOTUS/SIGMA Item: 0261 Descrição: alicate pressão de 10" Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 45,67 Valor Final: 30,99 Valor Total: 154,95 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: ALICATE Item: 0262 Descrição: alicate universal 8" UND 05 52,22 Quantidade: 5,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 52,22 Valor Final: 34,00 Valor Total: 170,00 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 39 de 43 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: LOTUS Item: 0263 Descrição: bandeja plast pint g Quantidade: 20,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,00 Valor Final: 6,59 Valor Total: 131,80 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: BANDEJA Item: 0264 Descrição: camara ar p/car. mão Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 28,55 Valor Final: 18,99 Valor Total: 949,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: camara ar p/car. mão Item: 0265 Descrição: cisador 16d. UND 40 55,13 Quantidade: 40,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 55,13 Valor Final: 18,90 Valor Total: 756,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: MAX Item: 0266 Descrição: arco de serra de 12" com lamina UND 30 40,10 Quantidade: 30,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 40,10 Valor Final: 23,68 Valor Total: 710,40 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: arco de serra de 12" com lamina Item: 0267 Descrição: facão 15pol Quantidade: 6,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 44,12 Valor Final: 32,99 Valor Total: 197,94 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: FACA Item: 0268 Descrição: fita vedarosa 18x10m Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 5,23 Valor Final: 2,00 Valor Total: 100,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: GOOL Item: 0269 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 40 de 43 Descrição: mangueira ¾ preta rolo 100m Quantidade: 200,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 323,85 Valor Final: 190,00 Valor Total: 38.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: mangueira ¾ preta rolo 100m Item: 0270 Descrição: mangueira ¾ de jardim 50m UND 100 359,83 Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 359,83 Valor Final: 206,99 Valor Total: 20.699,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: mangueira ¾ de jardim 50m Item: 0271 Descrição: mangueira 2" 100m UND 100 670,95 Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 670,95 Valor Final: 400,00 Valor Total: 40.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE

OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: mangueira 2 19 19 100m Item: 0272 Descrição: mangueira 3" 100m UND 100 998,43 Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 998,43 Valor Final: 450,00 Valor Total: 45.000,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: mangueira 3 19 19100m Item: 0273 Descrição: mangueira para jardim 20mt UND 10 101,78 Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 101,78 Valor Final: 62,99 Valor Total: 629,90 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: mangueira para jardim 20mt Item: 0274 Descrição: pistola de pintura Quantidade: 2,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 158,52 Valor Final: 89,99 Valor Total: 179,98 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: PISTOLA Item: 0275 Descrição: vassourao gari c/cabo UND 2 38,00 Quantidade: 2,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 38,00 Valor Final: 38,00 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 41 de 43 Valor Total: 76,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: VASSOURA Item: 0276 Descrição: trincha 2.1/2" Quantidade: 2,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 25,70 Valor Final: 6,00 Valor Total: 12,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: SIGMA Item: 0277 Descrição: trincha 18cm UND 100 30,53 Quantidade: 100,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 30,53 Valor Final: 27,99 Valor Total: 2.799,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: BROXA Item: 0278 Descrição: rolo espuma 15cm UND 80 13,18 Quantidade: 80,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 13,18 Valor Final: 6,57 Valor Total: 525,60 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: rolo espuma 15cm Item: 0279 Descrição: rolo espuma 23cm UND 80 17,97 Quantidade: 80,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 17,97 Valor Final: 12,59 Valor Total: 1.007,20 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: rolo espuma 23cm Item: 0280 Descrição: rolo espuma 5cm UND 60 6,60 Quantidade: 60,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 6,60 Valor Final: 3,96 Valor Total: 237,60 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: rolo espuma 5cm Item: 0281 Descrição: rolo espuma 9cm UND 60 7,62 Quantidade: 60,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 7,62 Valor Final: 4,50 Valor Total: 270,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00) Modelo: COMPEL / TIGRE A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 42 de 43 Item: 0282 Descrição: rolo pele extra 23cm UND 80 68,83 Quantidade: 80,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 68,83 Valor

Final: 31,99 Valor Total: 2.559,20 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: rolo pele extra 23cm Item: 0283 Descrição: rolo de lã de carneiro c/ cabo (completo) - tamanho 23cm Quantidade: 60,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 37,72 Valor Final: 18,99 Valor Total: 1.139,40 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: rolo de lã de carneiro c/ cabo (complet Item: 0284 Descrição: rolo de lã de carneiro c/ cabo (completo) - tamanho 9cm UND 50 13,95 Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 13,95 Valor Final: 7,64 Valor Total: 382,00 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: rolo de lã de carneiro c/ cabo (completo Item: 0285 Descrição: cadeado tam 40mm Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 46,52 Valor Final: 27,79 Valor Total: 1.389,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI (01.886.386/0001-43) Modelo: CADEADO Item: 0286 Descrição: escada articulada 4x4 com 16 degraus de alumínio Quantidade: 50,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 915,97 Valor Final: 821,99 Valor Total: 41.099,50 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: escada articulada 4x4 com 16 degraus de Item: 0287 Descrição: Escada extensiva com 23 degraus tipo d e fibra vazada 4,20 x 7,20 metros Quantidade: 10,00 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 3.497,33 Valor Final: 1.783,99 Valor Total: 17.839,90 Adjudicado em: 27/05/2022 - 12:55:31 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (27.677.233/0001-80) Modelo: Escada extensiva com 23 degraus tipo d e A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2022 às 13:01:11. Código verificador: 2A2744 Página 43 de 43 GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:704DAD0E

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 043/2022**, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA**, com a Pessoa Jurídica: **SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.878.230/0001-58**, no valor estimado total de **R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**,

pelo quantitativo citado no Termo de Referência ou fim do exercício, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 10 de maio de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:4A4D0B00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de EMPRESA RITA PEREIRA DE ASSIS - CPF: 020.301.394-83, com sede na CLEOFAS NUNES, 203, CENTRO, Itaú/RN com o valor total de R\$ 25.000,00 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA COSTURAS/CUSTOMIZAÇÃO DE FIGURINOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. Art. 75, II, da Lei 14.133/21, 01 de abril de 2021, e suas atualizações. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Itaú – RN, 27 de maio de 2022.

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Presidente da CPL

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:BB9F9412

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e sete (27) dias, do mês de maio de 2022, nesta cidade de Itaú/RN, às 11h30min, na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Itaú – RN, localizado na Rua: Cleófas Nunes, nº. 74, Centro. Reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade para formalização do processo de dispensa de Licitação de nº. 270520220001, que visa CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA COSTURAS/ CUSTOMIZAÇÃO DE FIGURINOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN. Junta à empresa RITA PEREIRA DE ASSIS para locação conforme objeto exposto em termo de referência. Depois da análise dos autos constantes do processo e com respaldo do Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, com base no que preceitua o Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e demais legislações que disciplinam a matéria, opinou-se pela legalidade da dispensa de licitação, no caso em tela. E como nada mais a tratar, determinou o Senhor Presidente o encerramento da sessão e a lavratura desta Ata que, uma vez lida, conferida e achada conforme em tudo, segue assinada pela Comissão.

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:349AFAC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA COSTURAS/ CUSTOMIZAÇÃO DE FIGURINOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

A Prefeitura Municipal de Itaú – RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidos, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender objeto mencionado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende às finalidades precípua da administração e está dentro do limite permitido.

Itaú – RN, 27 de maio de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:DABD0F51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 270520220001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

CONTRATADA: RITA PEREIRA DE ASSIS

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 270520220001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA COSTURAS/ CUSTOMIZAÇÃO DE FIGURINOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 639 - 7. 18001 . 13 . 392 . 12 . 2.14 . 0 . 339032 -

Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA: 27/05/2022 à 27/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:A76BF3AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 00116/2022**

Portaria Nº 00116/2022

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor (a) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, inciso III da Lei Municipal nº 367 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Itaú,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Stenio Marcos Maia de Lima, proveniente do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, matrícula nº 461, para a função de **Coordenador de Ensino**

Ambiental no Ensino Infantil e Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaú/RN, em 02 de Maio de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:6E9C0133

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
007/2022**

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público aos licitantes e demais interessados que fica **PRORROGADA POR MOTIVO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO À REDE), PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACANÃ-RN.** A sessão pública será realizada no dia 09-06-2022, às 08:00 (oito) horas, (horário Local), na sede da Prefeitura Municipal. Retirada e Informações do edital na sede da Prefeitura, situada à Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro - Jaçanã/RN, no horário de 07:00 às 13:00, E-mail: cpljacanarn@gmail.com.

Jaçanã/RN, em 27 de Maio de 2022.

MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA
Pregoeiro

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:E719B129

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0005/2022**

APREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento de inscrição da Pregoeira e Presidente de Comissão de Contratação do Município de Jandaíra/RN no curso LICITAR 2022;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a participação das servidoras no Congresso Interestadual sobre licitações e contratos, organizado pelo CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.073.834/0001-83, no valor global de **R\$ 5.230,00 (CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS);**

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 27 de maio de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:9B7FDBC5

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.049-2022 (PCRA N.º 768-2022)

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DA DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN NO CURSO LICITAR 2022.

APREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento de inscrição da Pregoeira e Presidente de Comissão de Contratação do Município de Jandaíra/RN no curso LICITAR 2022;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a participação das servidoras no Congresso Interestadual sobre licitações e contratos, organizado pelo CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.073.834/0001-83, no valor global de **R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL CENTO E SESENTA REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 27 de maio de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:3871D3EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 138/2022-GP.**

CONCEDE: 01 (uma) diária a Secretária abaixo designada e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 01 (uma) diária para custear despesas com a servidora **Raylla Larisse de Brito**, inscrita no CPF: **075.998.424-70**, **Portaria n 002/2022-GP**, ocupante do cargo público em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana, para participar da **Assembleia Ordinária do Colegiado** que será realizada no dia 26/05/2022 (quinta-feira), a partir das 9:00h, em

Natal-RN, no auditório do **SEBRAE**, localizado na Rua Lima e Silva, 76, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduís, 24 de maio de 2022.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:4B1F9B01

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 139/2022-GP.**

CONCEDE: 01 (uma) diária ao Coordenador abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 01 (uma) diária para custear despesas com o servidor **SAMUEL CLEITON DA SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF: **702.062.764-19**, **Portaria n 026/2021-GP**, ocupante do cargo público em comissão de Coordenador de Programas Especiais lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana, para participar da **Assembleia Ordinária do Colegiado** que será realizada no dia 26/05/2022 (quinta-feira), a partir das 9:00h, em Natal-RN, no auditório do **SEBRAE**, localizado na Rua Lima e Silva, 76, Lagoa Nova, Natal/RN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduís, 24 de maio de 2022

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:AE644E65

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 140/2022-GP.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **FRANCINEIDE VIEIRA DE ARRUDA** pleiteando a concessão de **LICENÇA PRÊMIO**,

CONSIDERANDO os termos do art. 46 da Lei Municipal n.º 408 de 12 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **FRANCINEIDE VIEIRA DE ARRUDA** ocupante do cargo público de **PROFESSORA PM1**, matrícula 131, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMECD – Jardim Escola Municipal Tia Alice, por um período de 03 (três) meses, com vigência a partir de 23 de maio a 20 de agosto de 2022, período aquisitivo 06/04/2002 a 06/04/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 23 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduí
Em 24 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:CAA9DB28

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 160222.005/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE JANDUIS/RN, REPRESENTADA PELO
EXCELENTÍSSIMO O SENHOR PREFEITO, SALOMÃO
GURGEL PINHEIRO, E O SENHOR, ANTONIO ALEXANDRE
DIAS DA SILVA, NA FORMA.

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, e em Caráter Emergencial, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 08.349.003/0001-47, com sede administrativa, sito a Rua do Sul, nº 159, Dr. Onésimo Maia, nesta cidade, representada neste ato pela senhora, **ADRIANA GOMES DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo/SEMUT - Portaria nº 009/2021-GP, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.699.015-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 073.873.054-80, conforme autorização do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 116.391 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 307.406.734-91, residente e domiciliado na Rua do Sul, 02, Centro – Janduí/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor, **ANTONIO ALEXANDRE DIAS DA SILVA**, Jardineiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.453.696 - ITEP/RN, cadastrado no CPF sob o nº 058.448.494-18, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Filho, 10, Bairro São Bento – Janduí/RN - CEP: 59.690-000, doravante denominada **CONTRATADO**. Firmam entre si o presente instrumento, observadas as normas de direito público e em caráter de excepcionalidade interesse público, de acordo com a Constituição Federal 1988, artigo 37, inciso IX, Lei Municipal nº 596/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições que ora aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato por Tempo Determinado nº 160222.005/2022, oriundo da contratação temporária pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo/SEMUT, como Jardineiro, sendo o contrato celebrado em 16 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único: Fica nesta data de 18 de maio de 2022, rescindindo este Contrato por Tempo Determinado e irrevogável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força de pedido unilateral do contratado, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, assim, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente ao Poder Judiciário da Comarca de Campo Grande/RN.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento, tornado ajustado e verídico o pleno acordo neste Termo de Rescisão.

Janduí/RN, 18 de maio de 2022.

ADRIANA GOMES DOS SANTOS SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Secretária M. de Meio Ambiente, Urb. e Turismo Prefeito Municipal
Port. nº 009/2021 – GP CPF: 307.406.734-91
CPF: 262.026.974-15

Contratado:

ANTONIO ALEXANDRE DIAS DA SILVA
Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo
Jardineiro – Praça Francisco Bezerra (paulo Xia)
CPF: 058.448.494-18

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:F879E7E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO¹ TERMO ADITIVO
AO CONTRATO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN E A EMPRESA: SINERGIA
COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Republicado por incorreção*

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduí - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua Santa Terezinha, 21 Centro, Janduí - RN, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **SINERGIA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrito **CNPJ sob o nº 37.084.221/0001-03**, com endereço na Rua Das Oliveiras, Nº 41 -, Bairro: Centro – Brejinho/RN, representada neste ato pela Sra. **IRIVONE VITOR DA SILVA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, itens referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2021 – Contratação de pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento parcelado de equipamentos e bens permanente, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Janduí, Secretarias Municipais e os demais órgãos vinculados.

ITEM	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
01	AR Condicionado 18 BTUS Garantia de 12 Meses Consumo de Energia (kW/h) 23,0 Tensão/Voltagem 220v Potência (W) 1095 Cor Branco Dimensões da unidade interna (cm) 82,0 x 28,5 x 19,0 Dimensões da unidade externa (cm) 66,0 x 47,5 x 24,2 Material	R\$ 2.299,980	R\$ 3.088,41

Cláusula Quarta – Da Fundamentação Legal: Artigo 65 e inciso II, e alínea “d”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a saber:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

“d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

Cláusula quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo – Esse Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Janduí-RN, 27 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Janduí
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Sinergia Comercio E Serviço EIRELI
CNPJ: 37.084.221/0001-03
IRIVONE VITOR DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

Nome/CPF: _____

Nome/CPF: _____

**Republicado por incorreção, retificando o texto publicado na edição 2788, data de 27 de maio de 2022.*

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:28D9BC75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022.
TERMO DE DISPENSA Nº 037/2022.

1 - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material lúdico a serem trabalhados na ações do Programa Saúde na Escola.

2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Realizou-se pesquisa sobre empresa de notória especialização na realização fornecimento de material lúdico a serem trabalhados na ações do Programa Saúde na Escola, estando os preços compatíveis com a convenção coletiva da classe e com os preços de mercado.

A pessoa jurídica em epígrafe têm condições técnicas para realização do serviço. Dessa forma, justifica-se a escolha da proponente que apresentou a cotação e capacidade para execução dos serviços e por ser a mais vantajosa para a Administração, no caso a Pessoa Jurídica: **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.147/0001-18, com endereço comercial na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, Nº 2941 Sala 305, – Bairro Jardim Oceania, João Pessoa/PB – CEP: 58.037-030, com o valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:

“Art. 75. É dispensável a licitação:”

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras”

Assim, configura-se a contratação ancorada nos dispositivos legais para viabilizar a execução da presente fornecimento de material lúdico a serem trabalhados na ações do Programa Saúde na Escola.

5 - DECISÃO DE DISPENSA

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 75, Inciso II' da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa, **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.147/0001-18, com endereço comercial na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, Nº 2941 Sala 305, – Bairro Jardim Oceania, João Pessoa/PB – CEP: 58.037-030, com o valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**

Janduí-RN, 11 de Maio de 2022.

NAILKA ALENCAR SALDANHA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Port. 007/2022-gp Cpf: 027.734.634-71

FRANCISCO CLEBER TORRES
Presidente CPL

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:BBB80DD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022.
TERMO DE DISPENSA Nº 037/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material lúdico a serem trabalhados na ações do Programa Saúde na Escola.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, respaldado com o parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, **RATIFICO** o despacho da **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, a Sra. NAILKA ALENCAR SALDANHA** Por ato contínuo, remetam-se os presentes autos aos responsáveis pela celebração processual, observando os dispositivos reguladores da matéria em especial a Lei 4.320/64, a Lei Nacional 14.133/2021 e, a Lei complementar nº 101/2000, a Resolução nº 011/2016-TCE e as súmulas e notas jurisprudências dos colegiados de contas do Estado do Rio Grande do Norte e da União.

Fica **RATIFICADO** O certame em favor da Pessoa Jurídica: **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.147/0001-18, com endereço comercial na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, Nº 2941 Sala 305, – Bairro Jardim Oceania, João Pessoa/PB – CEP: 58.037-030, com o valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).** Autue-se nos termos do art. 15 da res. 011/2016-TCE e art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Dê-se prosseguimento ao rito processual, conforme estabelecido na já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Janduis-RN, 11 de Maio de 2022.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:082B9336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2370/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2370/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2022.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022.

1 - OBJETO

Contratação por inexigibilidade de empresa para fornecimento de capota marítima, destinado ao veículo Fiat/Toro Endur at9 4x4, placa RGJ7I93, diesel, renavan nº 01295893832, ano 2022, para atender as necessidades do atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, e das Secretarias Municipais, bem como órgãos vinculados.

2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Realizou-se pesquisa sobre empresa de notória especialização na realização de fornecimento de capota marítima, apresentado em planilha de custos unitários detalhada e de acordo com o Termo de Referência, estando os preços compatíveis com a convenção coletiva da classe e com os preços de mercado.

A pessoa jurídica em epígrafe têm condições técnicas para realização do serviço. Dessa forma, justifica-se a escolha da proponente que apresentou a cotação e capacidade para execução dos serviços e por ser a mais vantajosa para a Administração, no caso a Pessoa Jurídica: **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.166.350/0001-08, com endereço comercial na Rua Romuldo Galvão, Nº 2224, – Bairro Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.056-100, com o valor global de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).**

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:

Art. 74. É dispensável a licitação:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Assim, configura-se a contratação por inexigibilidade ancorada nos dispositivos legais para viabilizar a execução da presente prestação dos fornecimento de capota marítima.

5 - DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

para contratação da empresa, **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.166.350/0001-08, com endereço comercial na Rua Romuldo Galvão, Nº 2224, – Bairro Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.056-100, com o valor global de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).**

Janduis-RN, 27 de Maio de 2022.

NAILKA ALENCAR SALDANHA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Port. 007/2022-gp Cpf: 027.734.634-74

FRANCISCO CLEBER TORRES

Presidente CPL

Publicado por:

Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:D785E316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2370/2022

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2370/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2022.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022.

OBJETO: Contratação por inexigibilidade de empresa para fornecimento de capota marítima, destinado ao veículo Fiat/Toro Endur at9 4x4, placa RGJ7I93, diesel, renavan nº 01295893832, ano 2022, para atender as necessidades do atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, e das Secretarias Municipais, bem como órgãos vinculados.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, respaldado com o parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, **RATIFICO** o despacho da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, a Sra. NAILKA ALENCAR SALDANHA**. Por ato contínuo, remetam-se os presentes autos aos responsáveis pela celebrandade processual, observando os dispositivos reguladores da matéria em especial a Lei 4.320/64, a Lei Nacional 14.133/2021 e, a Lei complementar nº 101/2000, a Resolução nº 011/2016-TCE e as súmulas e notas jurisprudências dos colegiados de contas do Estado do Rio Grande do Norte e da União.

Fica **RATIFICADO** O certame em favor da Pessoa Jurídica: **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.166.350/0001-08, com endereço comercial na Rua Romuldo Galvão, Nº 2224, – Bairro Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.056-100, com o valor global de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais)**. Autue-se nos termos do art. 15 da res. 011/2016-TCE e art. 74 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Dê-se prosseguimento ao rito processual, conforme estabelecido na já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Janduis-RN, 27 de Maio de 2022.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:9BD7E603

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 030122.022/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS/RN, REPRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO O SENHOR PREFEITO, SALOMÃO

GURGEL PINHEIRO, E O SENHOR, VALDERIR CAZUZA PEIXOTO, NA FORMA.

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, e em Caráter Emergencial, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 11.257.347/0001-30, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Janduís, sito a Rua do Sul, nº 159, Dr. Onésimo Maia, nesta cidade, representada neste ato pela senhora, **NAILKA ALENCAR SALDANHA**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico/SEMSAB - Portaria nº 007/2022-GP, brasileira, portadora do RG nº 1.622.567 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 027.734.634-71, conforme autorização do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 116.391 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 307.406.734-91, residente e domiciliado na Rua do Sul, 02, Centro - Janduís/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor, **VALDERIR CAZUZA PEIXOTO**, Fonoaudiólogo CRFa 8-11442/RN, brasileiro, casado, portador RG nº 12.440 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 007.460.904-12, domiciliado na Rua José Vicente, 59, Centro - Paraú/RN, daqui por diante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato por Tempo Determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e a Lei Municipal nº 596/2022, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato por Tempo Determinado nº 030122.022/2022, oriundo da contratação temporária pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/SEMSAB como Fonoaudiólogo do Programa eNASF da Unidade Básica de Saúde Dr. Onésimo Fernandes Maia, sendo o contrato celebrado em 03 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único: Fica nesta data de 24 de maio de 2022, rescindindo este Contrato por Tempo Determinado e irrevogável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força de pedido unilateral do contratado, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, assim, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente ao Poder Judiciário da Comarca de Campo Grande/RN.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento, tornado ajustado e verídico o pleno acordo neste Termo de Rescisão.

Janduís/RN, 24 de maio de 2022.

NAILKA ALENCAR SALDANHA SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Secretaria M. de Saúde e S. Básico Prefeito Municipal
Port. nº 007/2022-GP CPF: 307.406.734-91
CPF: 027.734.634-71

Contratado:

VALDERIR CAZUZA PEIXOTO
Fonoaudiólogo do Programa e NASF
Unidade Básica Dr. Onésimo F. Maia
CPF: 007.460.904-12

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:B5F3D157

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

GABINETE DO PREFEITO
92ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2021

GABINETE DA PREFEITA

92ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2021

A Prefeita Municipal de Japi/RN, tendo em vista a necessidade de contratação temporária para o município e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para preenchimento de vagas conforme Lei Municipal nº 392/2021, resolve nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo em questão, cuja homologação se deu por meio de publicação no Diário Oficial em 08 de dezembro de 2021, para exercer em caráter Contrato Temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Japi/RN, o cargo de Advogado, em vaga cuja respectiva origem encontra-se abaixo discriminada.

Nomeado: Thiago Souto da Silva;
Inscrição: 352196-5;
Classificação: 7º colocado da lista geral;
Cargo: 17;

Fica o convocado advertido de que deve comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Japi/RN munido dos documentos necessários para a investidura no cargo e dentro do prazo de 3 dias úteis, ressaltando-se, desde já, que o descumprimento às regras editalícias importará na desistência espontânea do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, de modo que a vaga será, por conseguinte, preenchida pelo candidato aprovado na sequência de classificação do resultado outrora publicada.

Japi/RN, 27 de Maio de 2022.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita de Japi/RN

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:73A63939

LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA -
AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Japi/RN, vem por meio desta, encaminhar a presente solicitação de pesquisa mercadológica, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS, AGENTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, mediante especificações contidas na tabela que segue. O qual poderá ser enviada pelos e-mails: **gestaodecompraspmdejapi@gmail.com** ou **setordecompraspmjapi@gmail.com** em até **03 (três) dias úteis** a contar da data de sua publicação. Japi/RN, 27 de maio de 2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PROTETOR SOLAR FPS 50; RESISTENTE A ÁGUA; AMPLA PROTEÇÃO UVA-UVB; AÇÃO HIDRATANTE, NÃO OLEOSO; 125 G. (VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	UNIDADE	12
02	PROTETOR SOLAR FPS 50; RESISTENTE A ÁGUA; AMPLA PROTEÇÃO UVA-UVB; AÇÃO HIDRATANTE, NÃO OLEOSO; 125 G. (VIGILÂNCIA AMBIENTAL).	UNIDADE	48
03	PROTETOR SOLAR FPS 50; RESISTENTE A ÁGUA; AMPLA PROTEÇÃO UVA-UVB; AÇÃO	UNIDADE	96

HIDRATANTE, NÃO OLEOSO; 125 G. (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE).

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO RESPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO).

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Balbino
Código Identificador:9C87C2F8

LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Japi/RN, vem por meio desta, encaminhar a presente solicitação de pesquisa mercadológica, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS para A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, mediante especificações contidas na tabela que segue. O qual poderá ser enviada pelos e-mails: gestaodecompraspmdejapi@gmail.com ou setordecompraspmjapi@gmail.com em até **03 (três) dias úteis** a contar da data de sua publicação. Japi/RN, 27 de maio de 2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CYPERMETRIL (CIPERMETRINA) PULVERIZAÇÃO E BANHO.	1L	24
02	OLÉO CASTROL 8017H, 500 ML STIHL.	UNIDADE	12
03	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5L, 9,29%	UNIDADE	20
04	BICO 0,5 PRA BOMBA PORTÁTIL STHILL	UNIDADE	01

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO RESPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO).

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Balbino
Código Identificador:AB21C58C

LICITAÇÃO RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO II - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO II TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

INTERESSADO: PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.052.876/0001-51.
PROCESSO: 284/2022.
ASSUNTO: II PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL (TOMADA DE PREÇO 001/2022).
DATA: 26 DE MAIO DE 2022.

Trata-se de impugnação, interposta pela empresa **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.052.876/0001-51**, devidamente qualificada, através de seu representante legal, contra edital de licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), TRANSPORTE DO RSU, COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE PODAS, ENTULHOS COM REMOÇÃO MANUAL E LIMPEZA MECANIZADA, DESTINADO A SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPI E DISTRITOS, COMPREENDENDO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE JAPI/RN.

A saber: o documento foi enviado via e-mail, na data acima mencionada, recebido conforme comprovação impressa às 13:35hs, assim, dá-se o prosseguimento deste.

DO RELATÓRIO

Alega a empresa impugnante partir da leitura do edital, que o mesmo seja retificado, inclusive, mencionando alguns pontos que acham necessários sua revisão, a partir do seu ponto de vista.

Solicita que o Presidente acolha a presente impugnação realizando as alterações e adequações ao edital quanto aos aspectos ora abordados, as quais são necessárias ao regular processamento desta licitação.

DA ANÁLISE DE MÉRITO

Inicialmente, cabe demonstrar a tempestividade do presente recurso.

O edital dispõe em seu item 2.0. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, subitens 2.3. e 2.4., consoante ao Art. 41. § 2º “Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que vicariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso”. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

No caso em apreço, verifica-se que a sessão de abertura dos envelopes está inicialmente marcada para o dia 02/06/2022, conforme o previsto no edital, sendo essa a data parâmetro para a contagem, retroativa, do prazo para se impugnar o edital.

Desta maneira, o prazo de recursos expira no dia 31/05/2022, terça-feira. Donde é inequívoca a sua tempestividade.

DO PARECER

A Impugnação se refere a supostas inviabilidades dos critérios utilizados na formulação de preços e composições presentes para a elaboração das propostas a serem apresentadas na Tomada de Preço.

Para fundamentar a inviabilidade suscitada, a Impugnante sugeriu a análise minuciosa das condições editalícias. Em síntese os fatos narrados na representação. Passamos a analisar o mérito das alegações.

Cumprе salientar, inicialmente, que a Constituição Federal, prevê a garantia ao direito de petição é a garantia ao contraditório e a ampla defesa, conforme segue:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

(...)

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Cumprе salientar também, que a Lei 8666/93, em seu art. 41, § 3º, dispõe que:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 3º. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente."

Dos referidos dispositivos, verifica-se que qualquer cidadão, assim como os licitantes, são partes legítimas para peticionar e impugnar o edital de licitação, tendo a lei, no entanto, estabelecido prazos distintos para que se possa exercer essa faculdade.

Analisando o recurso impugnatório, pelo seu conteúdo, verifica-se que a impugnação da empresa fora apresentada com base no § 2º, do artigo 41, da Lei 8.666/93, o que quer dizer que o fez na condição de “licitante”.

É importante registrar que esta licitação tem como fundamento a Lei 8.666/93 e visa principalmente o disposto no art. 3º:

“... garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, considerando, as alegações do impugnante, da ampla competitividade e futura economicidade da administração pública municipal, o Presidente analisa o mérito do conteúdo proposto.

Considerando ainda, o PARECER TÉCNICO emitido pelo setor de ENGENHARIA CIVIL do Município de Japi/RN, datado de 27 de maio do corrente ano (documento constante aos autos do processo).

No que diz respeito a possíveis irregularidades e/ou insanidades por parte do setor técnico competente concernentes a elaboração do **MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICATÓRIO e PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS (INCLUSIVAMENTE, RETIFICADA)** constatamos que houve um equívoco formal, de cunho material tênue, o que não compromete a elaboração das propostas de preços a serem ofertadas pelos licitantes.

Diante disso, o Presidente mediante a impugnação apresentada pela empresa **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.052.876/0001-51** e, no mérito, **JULGA IMPROCEDENTE**, uma vez que as argumentações apresentadas pela solicitante, e após realizada minuciosa análise dos seus méritos, como também do documento apresentado pelo setor técnico competente, não demonstraram fatos capazes de demover esta Comissão de sua prescrição inicial.

ENTRETANTO, como sugerido pelo responsável técnico, será providenciado ERRATA ou documento equivalente, fazendo constar o descritivo correto, permanecendo as demais cláusulas editalícias INALTERADAS.

Por fim, considerando que não deverá ser realizada alteração substancial no que se refere a formulação da elaboração das propostas, mantém-se a presente licitação reagendada para o dia 02 de junho de 2022 às 09:00.

Desta feita, nada mais havendo a relatar.

Japi/RN, 27 de maio de 2022.

GILBERTO FERNANDES DE LIMA

Presidente da CPL

Portaria Nº 012/2022 GC

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Balbino
Código Identificador:D5014E97

LICITAÇÃO

ERRATA A MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR ERRO DE DIGITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

ERRATA A MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR ERRO DE DIGITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), transporte do RSU, coleta e transporte regular de podas, entulhos com remoção manual e limpeza mecanizada, destinado a Sede do Município de Japi/RN e Distritos, compreendendo aluguel de equipamentos e contratação de mão de obra

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Compulsando os autos do processo em epígrafe, após o pedido de impugnação apresentado pela empresa **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.052.876/0001-51**, consoante ao sugerido no Parecer Técnico emitido pelo setor competente, constatamos que no MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, referente a Tomada de Preço nº 001/2022, que em virtude de um **ERRO DE DIGITAÇÃO**, no ITEM 6. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, subitem 6.1., alínea “a” e por se tratar de um equívoco formal, material tênue, constatado após pedido de impugnação mencionado anteriormente:

ONDE SE LÊ:

“a) Veículo com carroceria de madeira, carro compactador ou basculante com capacidade de carga de no mínimo 6 m³: 02 (Dois) veículos ou 01(um) 12m² ou maior”.

LEIA-SE:

“a) Veículo com carroceria de madeira, tipo basculante com capacidade de carga de no mínimo 6 m³: 02 (Dois) veículos ou 01(um) 12m³ ou maior”.

Japi/RN, 27 de maio de 2022.

GILBERTO FERNANDES DE LIMA

Presidente da CPL

CPF: 072.563.754-41

Portaria Nº 012/2022 GC

JEANN LAZZARO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS

Engenheiro Civil

CREA/RN 211403772-0

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Balbino

Código Identificador:80031478

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2022

O Município de Jardim de Angicos/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DO PPA (PLANO PLURIANUAL), LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL); SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, INTEGRADA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GERAIS; ATENDER O CUMPRIMENTO DAS NORMAS E LEGISLAÇÃO QUE REGEM A CONTABILIDADE PÚBLICA, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS CONTÁBEIS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO –**

TCE/RN, SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL – STN, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS, FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS E O FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – FNDE, BEM COMO AS NOVAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – NBCASP, E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES QUE OCORREREM POSTERIORES A CONTRATAÇÃO, conforme abaixo:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA / CNPJ: 24.371.015/0001-24	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO / 4.398 - CRC/RN

Após análise dos documentos de habilitação, a empresa ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 24.371.015/0001-24, estabelecida a Rua Vereador Orlando Garcia, nº 1479, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.056.010, sendo representada pelo Sr. JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO, inscrito no CRC/RN sob o nº 4.398, foi declarada HABILITADA, por ter atendido o edital. Conforme ausência de recursos contra a decisão do julgamento dos documentos de habilitação, a Presidente deu continuidade ao certame com a abertura do envelope de proposta de preços.

Jardim de Angicos/RN, 27 de maio de 2022.

CARISA CASSIA CAMARA

Presidente da CPL

Publicado por:

Carisa Cássia Câmara

Código Identificador:E7C0FE54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 003/2022, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DO PPA (PLANO PLURIANUAL), LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL); SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, INTEGRADA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GERAIS; ATENDER O CUMPRIMENTO DAS NORMAS E LEGISLAÇÃO QUE REGEM A CONTABILIDADE PÚBLICA, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS CONTÁBEIS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RN, SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL – STN, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS, FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS E O FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – FNDE, BEM COMO AS NOVAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – NBCASP, E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES QUE OCORREREM POSTERIORES A CONTRATAÇÃO,** conforme abaixo:

FORNECEDORES PARTICIPANTES		
Licitante	Representante	Proposta de preços
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor	Valor (R\$)
ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA / CNPJ: 24.371.015/0001-24	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO / 4.398 - CRC/RN	R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

Assim, conforme propostas apresentadas, sendo o certame em tela teve como vencedora a empresa ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ:

24.371.015/0001-24, estabelecida a Rua Vereador Orlando Garcia, nº 1479, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.056.010, sendo representada pelo Sr. JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO, inscrito no CRC/RN sob o nº 4.398, com proposta no global de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) mensal, devidamente CLASSIFICADA. Diante da ausência de intenção de recursos administrativos contra essa decisão, nada mais havendo a declarar. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sala de Licitações, localizada na sede do Poder Executivo Municipal, no endereço Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 68, CEP: 59.544-000, Jardim de Angicos/RN, ou ainda através do e-mail: cpl.jardimdeangicos@gmail.com.

Jardim de Angicos/RN, 27 de maio de 2022.

CARISA CASSIA CAMARA

Presidente da CPL

Publicado por:

Carisa Cássia Câmara

Código Identificador:9A0E670F

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111001.1/2021

Processo administrativo para aditivo nº 731/2022

O Prefeito Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CLÍNICA LABORATÓRIO UNNIQUE LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 08.075.247/0001-89.

OBJETO: O presente aditivo é de acréscimo de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), visando a continuação da prestação de serviços de pessoas jurídicas (laboratórios especializados) prestadores de serviço de atenção à saúde da rede privada com e sem fins lucrativos, com e sem títulos de filantropia que possuam interesse em prestar atendimento/serviços de saúde, de forma complementar, aos usuários do sistema único de saúde do município de JARDIM DE ANGICOS/RN em procedimentos básicos e de média e alta complexidade, por intermédio de ações de regulação do acesso realizadas pelo complexo regulador deste município, para assim compor(em) banco de prestadores de serviços classificados nos termos da tabela sus englobando procedimentos do grupo: 02 – procedimentos com finalidade diagnóstica; sub-grupo 02: diagnóstico em laboratório clínico; forma de organização 01 a 12: exames laboratoriais, assim classificados, através da “tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (opm) do sistema único de saúde - sus”, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e em seus anexos e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 111001.1/2021.

FAVORECIDO: CLÍNICA LABORATÓRIO UNNIQUE LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 08.075.247/0001-89, estabelecida a Rua Pereira da Silva, 112 – Centro – Guamaré/RN, CEP: 59.598-000, sendo representado por FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES, CPF 032.313.434-37, e RG: 1.723.418 ITEP-RN.

DO VALOR: Fica acrescido o percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), perfazendo o valor acrescido de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago conforme ordens de serviços emitidas, bem como a necessidade da população deste município.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, art. 65 inciso II e § 1º, que vincula-se ao contrato em tela.

Jardim de Angicos/RN, 26 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
CNPJ: 08.111.338/0001-22
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Constitucional

JOCIEL DE ANDRADE SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Clínica Laboratório Unnique LTDA
CNPJ sob nº 08.075.247/0001-89

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIOGENES
CPF 032.313.434-37 e RG: 1.723.418 ITEP-RN.
Contratado

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:79C30E01

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 111001.2/2021

Processo administrativo para aditivo nº 731/2022

O Prefeito Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA I M M VARELA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.644.969/0001-84.

OBJETO: O presente aditivo é de acréscimo de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), visando a continuação da prestação de serviços de pessoas jurídicas (laboratórios especializados) prestadores de serviço de atenção à saúde da rede privada com e sem fins lucrativos, com e sem títulos de filantropia que possuam interesse em prestar atendimento/serviços de saúde, de forma complementar, aos usuários do sistema único de saúde do município de JARDIM DE ANGICOS/RN em procedimentos básicos e de média e alta complexidade, por intermédio de ações de regulação do acesso realizadas pelo complexo regulador deste município, para assim compor(em) banco de prestadores de serviços classificados nos termos da tabela sus englobando procedimentos do grupo: 02 – procedimentos com finalidade diagnóstica; sub-grupo 02: diagnóstico em laboratório clínico; forma de organização 01 a 12: exames laboratoriais, assim classificados, através da “tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (opm) do sistema único de saúde - sus”, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e em seus anexos e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 111001.2/2021.

FAVORECIDO: I M M VARELA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.644.969/0001-84, estabelecida a Rua General João Varela, nº 740, centro, Ceará Mirim/RN – CEP: 59.570-000, sendo representada pelo Senhor FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA FREIRE, portadora do CPF nº 785.490.944-04 e RG nº 1472748 – ITEP/RN.

DO VALOR: Fica acrescido o percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), perfazendo o valor acrescido de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago conforme ordens de serviços emitidas, bem como a necessidade da população deste município.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, art. 65 inciso II e § 1º, que vincula-se ao contrato em tela.

Jardim de Angicos/RN, 26 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
CNPJ: 08.111.338/0001-22
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Constitucional

JOCIEL DE ANDRADE SILVA
Secretário Municipal de Saúde

I m m Varela Laboratório LTDA
CNPJ: 12.644.969/0001-84

FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA FREIRE
CPF nº 785.490.944-04 e RG nº 1472748 – ITEP/RN.
Contratado

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:6E98B437

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº
003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 706/2022

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o resultado da Tomada de Preços nº 003/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DO PPA (PLANO PLURIANUAL), LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL); SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, INTEGRADA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GERAIS; ATENDER O CUMPRIMENTO DAS NORMAS E LEGISLAÇÃO QUE REGEM A CONTABILIDADE PÚBLICA, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS CONTÁBEIS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RN, SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL – STN, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS, FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS E O FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – FNEDE, BEM COMO AS NOVAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – NBCASP, E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES QUE OCORREREM POSTERIORES A CONTRATAÇÃO, em favor da empresa ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 24.371.015/0001-24, estabelecida a Rua Vereador Orlando Garcia, nº 1479, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.056.010, sendo representada pelo Sr. JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO, inscrito no CRC/RN sob o nº 4.398, com proposta no global de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) mensal.

Jardim de Angicos/RN, em 27 de maio de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carisa Cássia Câmara

Código Identificador:96DF93AD**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº
003/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 706/2022**

Pelo presente Termo **HOMOLOGO**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2022, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DO PPA (PLANO PLURIANUAL), LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL); SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, INTEGRADA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GERAIS; ATENDER O CUMPRIMENTO DAS NORMAS E LEGISLAÇÃO QUE REGEM A CONTABILIDADE PÚBLICA, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS CONTÁBEIS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RN, SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL – STN, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS, FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS E O FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – FNDE, BEM COMO AS NOVAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – NBCASP, E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES QUE OCORREREM POSTERIORES A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa **ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 24.371.015/0001-24**, estabelecida a Rua Vereador Orlando Garcia, nº 1479, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.056.010, sendo representada pelo Sr. JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO, inscrito no CRC/RN sob o nº 4.398, com proposta no global de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) mensal.

Jardim de Angicos/RN, em 27 de maio de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carisa Cássia Câmara

Código Identificador:E3744089**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00026/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO**

MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS–RN. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com. Edital: TCE/RN www.tce.rn.gov.br licitajp@gmail.com; www.jardimdepiranhas.rn.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jardim de Piranhas - RN, 27 de Maio de 2022

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa

Código Identificador:39496174**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00027/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS–RN**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com. Edital: TCE/RN www.tce.rn.gov.br licitajp@gmail.com; www.jardimdepiranhas.rn.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jardim de Piranhas - RN, 27 de Maio de 2022

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa

Código Identificador:09DD2FB6**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2022 - GP****PORTARIA Nº 179/2022 - GP**

Dispõe sobre Licença Maternidade de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção IV, Art. 94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **NÁGYNA REGINA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº 096.965.064-73, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 19.05.2022 a 16.09.2022, de acordo com o atestado, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 19 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de maio de 2022.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:DDF25C36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2022 - GP

PORTARIA Nº 180/2022 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **RENATO SOARES DE FARIAS**, Auxiliar de Gabinete, inscrito do CPF sob nº 068.755.894-86, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 0,5 (meia) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar paciente que se submeteu a uma cirurgia no Hospital Dr. Luiz Antônio, e obteve alta hospitalar, neste dia 15 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de maio de 2022, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de maio de 2022.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:C68C13CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2022 - GP

PORTARIA Nº 181/2022 - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, Lei Complementar nº 001/1997, e;

CONSIDERANDO que é dever da Administração zelar pela lisura dos seus atos, e o bom desenvolvimento da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **RUBENS DANIEL DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 081.361.184-93, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Quadro Único de Servidores do Município de Jardim de Piranhas – RN, a partir da data de 11 de maio de 2022, de acordo com o requerimento anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de maio de 2022.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:13DCBA60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2022 - GP

PORTARIA Nº 182/2022 - GP

Dispõe sobre Licença Maternidade de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção IV, Art. 94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MYLLENA CINTHYA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 067.442.524-37, Merendeira, lotada na Unidade de Ensino Antônio Amâncio da Silva da Secretaria Municipal de Educação deste município, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 20.05.2022 a 16.09.2022, de acordo com o atestado, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de maio de 2022.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:A6F374ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 7/2022.

Nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, artigo 43 § VI, Leis complementares nº 123/2006 e 147/20214 e suas alterações e os decretos municipais nº 1254-b/2017 e 1254-c/2017; ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 7/2022, realizada em 13/05/2022, a saber:

Objeto: **Aquisição de Material de limpeza, higiene pessoal e correlatos**

CAVALCANTE E CIA LTDA - EPP- CNPJ: 10.655.938/0001-01, saiu vencedor nos itens: 10, 12, 31, 35, 39, 77; totalizando o valor de **R\$ 6.007,50 (seis mil e sete reais e cinquenta centavos).**

COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA- CNPJ: 11.768.299/0001-45, saiu vencedor nos itens: 15, 25, 26, 34; totalizando o valor de **R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).**

COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA ME- CNPJ: 05.377.891/0001-13, saiu vencedor nos itens: 40, 47, 75; totalizando o valor de **R\$ 11.900,00 (onze mil, novecentos reais).**

J A DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 24.622.067/0001-26, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 7, 8, 13, 23, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 49, 53, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78; totalizando o valor de **R\$ 99.848,50 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).**

MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS- CNPJ: 27.907.844/0001-77, saiu vencedor nos itens: 9, 11, 14, 27, 28, 32, 33; totalizando o valor de **R\$ 6.315,20 (seis mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos).**

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA- CNPJ: 28.697.784/0001-78, saiu vencedor no item: 51; totalizando o valor de **R\$ 1.140,00 (mil, cento e quarenta reais).**

RIOGRANDESNSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME- CNPJ: 24.114.994/0001-35, saiu vencedor nos itens: 17, 18, 21, 22, 50; totalizando o valor de **R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).**

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- CNPJ: 20.008.831/0001-17, saiu vencedor nos itens: 4, 5, 6, 16, 19, 20, 24, 36, 38, 44, 48, 52, 57, 58, 60, 63, 64; totalizando o valor de **R\$ 79.030,30 (setenta e nove mil e trinta reais e trinta centavos).**

Jardim do Seridó/RN, em 27 de maio de 2022

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros

Código Identificador:25AE9D08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022.

Em cumprimento as leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 nos termos do artigo 43, inciso VI, como as leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e dos decretos municipais nº 1254-b/2017 e nº 1254-c/2017;

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 7/2022 com início 02 de maio de 2022, realizada em 13 de maio de 2022 (sexta-feira), mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

CAVALCANTE E CIA LTDA - EPP- CNPJ: 10.655.938/0001-01, saiu vencedor nos itens: 10, 12, 31, 35, 39, 77; totalizando o valor de **R\$ 6.007,50 (seis mil e sete reais e cinquenta centavos).**

COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA- CNPJ: 11.768.299/0001-45, saiu vencedor nos itens: 15, 25, 26, 34; totalizando o valor de **R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).**

COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA ME- CNPJ: 05.377.891/0001-13, saiu vencedor nos itens: 40, 47, 75; totalizando o valor de **R\$ 11.900,00 (onze mil, novecentos reais).**

J A DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 24.622.067/0001-26, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 7, 8, 13, 23, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 49,

53, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78; totalizando o valor de **R\$ 99.848,50 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).**

MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS- CNPJ: 27.907.844/0001-77, saiu vencedor nos itens: 9, 11, 14, 27, 28, 32, 33; totalizando o valor de **R\$ 6.315,20 (seis mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos).**

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA- CNPJ: 28.697.784/0001-78, saiu vencedor no item: 51; totalizando o valor de **R\$ 1.140,00 (mil, cento e quarenta reais).**

RIOGRANDESNSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME- CNPJ: 24.114.994/0001-35, saiu vencedor nos itens: 17, 18, 21, 22, 50; totalizando o valor de **R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).**

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- CNPJ: 20.008.831/0001-17, saiu vencedora nos itens: 4, 5, 6, 16, 19, 20, 24, 36, 38, 44, 48, 52, 57, 58, 60, 63, 64; totalizando o valor de **R\$ 79.030,30 (setenta e nove mil e trinta reais e trinta centavos).**

Jardim do Seridó/RN, 27 de maio de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros

Código Identificador:9BE0F5C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Aos 27/05/2022, às 08:00 horas, , no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, reuniram-se os Senhor(as) Jaelyson Max Pereira de Medeiros; Cledjane Lira de Oliveira e Terezinha de Oliveira Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e respectivos Membros da comissão, designados pela Portaria nº 166 de 16 de maio de 2022, tiveram início os trabalhos de abertura dos envelopes, provenientes da Licitação/Chamada Pública nº 001/2022, destinada a Aquisição de Gêneros alimentícios para a elaboração dos lanches ou refeições que serão fornecidos na alimentação escolar, destinados aos alunos matriculados nas Escolas e Creches Municipais, em formato híbrido ou presencial conforme legislação vigente, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação. Atendendo ao Chamada Pública, protocolaram seus envelopes:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
JOSILENE DIOSINIA DE AZEVEDO LIMA / 030.372.174-05	PROTOCOLOU /
NÚCLEO DE PRODUTORES COOPERADOS DA COMUN. CAJUEIRO / 70.140.090/0001-00	PROTOCOLOU /
COOP. MISTA DOS AGRIC. FAMIL. DE SÃO J. DO SABUGI / 14.426.441/0001-64	PROTOCOLOU /

Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitações, através do Sr. Presidente, foi aberto os envelopes contando a documentação de habilitação, tais documentos foram analisados pela comissão rubricassem, não houve licitantes presentes uma vez que todos protocolaram seus respectivos envelopes, tendo em vista a complexidade dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas e a pessoa física acima citadas, a comissão permanente de licitação resolve suspender a sessão para análise de tais documentações nos termos do artigo nº 43 § 3 da lei federal nº 8666/93 para diligências caso necessárias e análises. Informamos que a decisão da comissão permanente de licitação será divulgada nos Diários oficiais nos termos da lei, posteriormente será divulgada a data da sessão pública de abertura dos envelopes contendo a documentação de propostas.

O Sr. Presidente mandou lavrar presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião, na forma da Legislação vigente.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de maio de 2022.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA

Membro da CPL

TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA

Membro da CPL

Publicado por:Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:491DA9E8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2022 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 328.129/2022**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.659.771/0001-00; **OBJETO:** Contratação de Serviços e Locação de Estrutura para Eventos Sociais; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 27 de Maio de 2022 e termo final em 27 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais); **SUBSCRITORES:** Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrita no CPF/MF sob o nº 593.682.844-15– pelo Contratante e Rodolfo Lopes da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.707.704-18 - pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de Maio de 2022.

MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:FF0507A7**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 328.129/2022**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** T D DE L MEDEIROS EVENTOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.112/0001-60; **OBJETO:** Contratação de Serviços e Locação de Estrutura para Eventos Sociais; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 27 de Maio de 2022 e termo final em 27 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 277.232,00 (Duzentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais); **SUBSCRITORES:** Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrita no CPF/MF sob o nº 593.682.844-15– pelo Contratante e Teodomiro Delano de Lucena Medeiros, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.743.794-49- pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de Maio de 2022.

MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:57DB0749**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2022 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 328.129/2022**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** HERLLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.095.249/0001-04; **OBJETO:** Contratação de Serviços e Locação de Estrutura para Eventos Sociais; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 27 de Maio de 2022 e termo final em 27 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 299.970,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais); **SUBSCRITORES:** Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrita no CPF/MF sob o nº 593.682.844-15– pelo Contratante e Herlly Cavalcanti Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.064.554-52- pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de Maio de 2022.

MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:1280EBE5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 124.020/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.838.881/0001-26; **OBJETO:** Pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial nas Ruas Maria Pires de Azevedo, Patrício Joaquim de Medeiros e Expedito Antônio de Oliveira, localizadas na Zona Urbana do Município de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 27 de Maio de 2022 e termo final em 27 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preço; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 187.389,09 (Cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos), **SUBSCRITORES:** Ison Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Contratante e Judson Gutierrez da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.710.494-42 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de Maio de 2022.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:7413B3CF**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2022 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 328.129/2022**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** M. H CHIANCA E ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.953.509/0001-66; **OBJETO:** Contratação de Serviços e Locação de Estrutura para Eventos Sociais; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 27 de Maio de 2022 e termo final em 27 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 250.800,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais); **SUBSCRITORES:** Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrita no CPF/MF sob o nº 593.682.844-15– pelo Contratante e Matheus Heverton Chianca de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.112.434-05 - pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de Maio de 2022.

MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:D3774A71

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 203.004/2022**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.114.994/0001-35; **OBJETO:**; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 27 de Maio de 2022 e termo final em 27 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 12.995,57 (Doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos); **SUBSCRITORES:** Hiáskara Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.264.864-47– pelo Contratante e Monique Sandrelly de Oliveira Rego, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.783.644-08- pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de Maio de 2022.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho, Habilitação e Assistência Social - SEMTHAS

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:CCEE2A16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2022 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 309.001/2022**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.620.622/0001-48; **OBJETO:** Aquisição de lubrificantes para atender a frota de veículos do Município de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 27 de Maio de 2022 e termo final em 27 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**R\$ 225.940,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais); **SUBSCRITORES:** Sra. Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064.384-00– pelo Contratante e Sr. Armstrong Gleidson de Medeiros Vale, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.103.854-12 - pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de Maio de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:3969109A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST.
MJS/RN Nº 321.156/2022.**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CREDENCIADO:** CLAUDIO ARAUJO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.178.254-05; **OBJETO:** Contratação de Serviços de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para realizar as demandas inerentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2022 e termo final em 26 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Credenciamento; **VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** R\$ 376.200,00 (Trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais); **SUBSCRITORES:** Iلسon Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Credenciante e Claudio Araújo dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.178.254-05– pela Credenciada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de Maio de 2022.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:87CEF206

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST.
MJS/RN Nº 321.156/2022.**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CREDENCIADO:** MAILTON PEREIRA DE AZEVEDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.058.664-07; **OBJETO:** Contratação de Serviços de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para realizar as demandas inerentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2022 e termo final em 26 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Credenciamento; **VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** R\$ 376.200,00 (Trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais); **SUBSCRITORES:** Iلسon Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Credenciante e Mailton Pereira de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 016.058.664-07– pela Credenciada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de Maio de 2022.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:7C175675

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST.
MJS/RN Nº 321.156/2022.**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CREDENCIADO:** MATHEUS PEREIRA DE AZEVEDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.462.084-18; **OBJETO:** Contratação de Serviços de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para realizar as demandas inerentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2022 e termo final em 26 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Credenciamento; **VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** R\$ 376.200,00 (Trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais); **SUBSCRITORES:** Iلسon Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Credenciante e Mathus Pereira de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 119.462.084-18– pela Credenciada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de Maio de 2022.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:7E5ACDED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST.
MJS/RN Nº 321.156/2022.**

CREDCIANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CREDCIADO:** MERICIO MIGUEL DOS SANTOS AZEVEDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.445.454-60; **OBJETO:** Contratação de Serviços de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para realizar as demandas inerentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2022 e termo final em 26 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Credenciamento; **VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: R\$ 84.480,00 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); SUBSCRITORES:** Iلسon Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Credenciante e Mericio Miguel dos Santos Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 100.445.454-60– pela Credenciada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de Maio de 2022.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:6410FB1D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST.
MJS/RN Nº 321.156/2022.**

CREDCIANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CREDCIADO:** DANILO BATISTA DOS SANTOS ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.046.444-10; **OBJETO:** Contratação de Serviços de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para realizar as demandas inerentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2022 e termo final em 26 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Credenciamento; **VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: R\$ 84.480,00 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); SUBSCRITORES:** Iلسon Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Credenciante e Danilo Batista dos Santos Araújo, inscrito no CPF sob o nº 083.046.444-10– pela Credenciada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de Maio de 2022.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:4A5CBDD6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST.
MJS/RN Nº 321.156/2022.**

CREDCIANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CREDCIADO:** JOSÉ MARIZALDO PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.069.124-87; **OBJETO:** Contratação de Serviços de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para realizar as demandas inerentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2022 e termo final em 26 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Credenciamento; **VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais); SUBSCRITORES:** Iلسon Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Credenciante e José Marizaldo Pereira, inscrito no CPF sob o nº 378.069.124-87– pela Credenciada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de Maio de 2022.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:C15CF6D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST.
MJS/RN Nº 321.156/2022.**

CREDCIANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CREDCIADO:** ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.586.334-13; **OBJETO:** Contratação de Serviços de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para realizar as demandas inerentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2022 e termo final em 26 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Credenciamento; **VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais); SUBSCRITORES:** Iلسon Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Credenciante e Antônio José da Costa, inscrito no CPF sob o nº 000.586.334-13– pela Credenciada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de Maio de 2022.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:511E7630

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST.
MJS/RN Nº 321.156/2022.**

CREDCIANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CREDCIADO:** GABRIEL WESLEY PEREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.129.504-23; **OBJETO:** Contratação de Serviços de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para realizar as demandas inerentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2022 e termo final em 26 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Credenciamento; **VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais); SUBSCRITORES:** Iلسon Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Credenciante e Gabriel Wesley Pereira de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 124.129.504-23– pela Credenciada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de Maio de 2022.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:73E115B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST.
MJS/RN Nº 321.156/2022.**

CREDCIANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CREDCIADO:** MICHEL PIERRY DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.641.434-90; **OBJETO:** Contratação de Serviços de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para realizar as demandas inerentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2022 e termo final em 26 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Credenciamento; **VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais);** **SUBSCRITORES:** Ilson Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Credenciante e Michel Pierry da Silva, inscrito no CPF sob o nº 068.641.434-90– pela Credenciada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de Maio de 2022.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:AC58D33C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST.
MJS/RN Nº 321.156/2022.**

CREDCIANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CREDCIADO:** CAIQUI CÉSAR DE MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.747.944-85; **OBJETO:** Contratação de Serviços de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para realizar as demandas inerentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2022 e termo final em 26 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Credenciamento; **VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais);** **SUBSCRITORES:** Ilson Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Credenciante e Caiqui César de Medeiros, inscrito no CPF sob o nº 700.747.944-85– pela Credenciada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de Maio de 2022.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:5BA3AAD8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST.
MJS/RN Nº 321.156/2022.**

CREDCIANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CREDCIADO:** SANDRO MORAIS DE BRITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.084.592-00; **OBJETO:** Contratação de Serviços de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para realizar as demandas inerentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2022 e termo final em 26 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Credenciamento; **VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: R\$ 141.240,00 (Cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais);** **SUBSCRITORES:** Ilson Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Credenciante e Sandro Morais de Brito, inscrito no CPF sob o nº 302.084.592-00– pela Credenciada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de Maio de 2022.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:7FCF6D92

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST.
MJS/RN Nº 321.156/2022.**

CREDCIANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CREDCIADO:** CARLOS ALBERTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.676.144-80; **OBJETO:** Contratação de Serviços de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para realizar as demandas inerentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2022 e termo final em 26 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Credenciamento; **VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: R\$ 141.240,00 (Cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais);** **SUBSCRITORES:** Ilson Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Credenciante e Carlos Alberto da Silva, inscrito no CPF sob o nº 027.676.144-80– pela Credenciada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de Maio de 2022.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:DF18F4D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST.
MJS/RN Nº 321.156/2022.**

CREDCIANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CREDCIADO:** RIQUELME VICTOR FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.524.124-24; **OBJETO:** Contratação de Serviços de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para realizar as demandas inerentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2022 e termo final em 26 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Credenciamento; **VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: R\$ 337.600,00 (Trezentos e trinta e sete mil e seiscentos reais);** **SUBSCRITORES:** Ilson Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Credenciante e Riquelme Victor Fernandes

dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 063.524.124-24— pela Credenciada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de Maio de 2022.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:C4073835

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST.
MJS/RN Nº 321.156/2022.**

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CRENCIADO:** LUAN CÉSAR DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.704.674-81; **OBJETO:** Contratação de Serviços de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para realizar as demandas inerentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2022 e termo final em 26 de Maio de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Credenciamento; **VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** R\$ 337.600,00 (Trezentos e trinta e sete mil e seiscentos reais); **SUBSCRITORES:** Ilson Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Credenciante e Luan César dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 016.704.674-81—pela Credenciada.

Jardim do Seridó/RN, em 26 de Maio de 2022.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:507066CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187, DE 25 DE MAIO DE 2022.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 077/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LETÍCIA VALDEGER LIMA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.128.774-94, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **ILSON OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 124.020/2022, Tomada de Preço nº 001/2022, que tem como objeto “Pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial nas Ruas Professora Maria Pires de Azevedo, Patrício Joaquim de Medeiros e Expedito Antônio de Oliveira, localizadas na Zona Urbana do Município de Jardim do Seridó/RN”.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução

do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de maio de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Letícia Silva da Costa

Código Identificador:3D21CC31

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 252/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.412.514-76, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e a servidora **LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução da Dispensa de Licitação nº 029/2022, que tem como objeto “Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços médicos em PSF’s (clínico geral, com registro regular no CRM), no regime de 40h semanais, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN”.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de maio de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:494B771E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191, DE 26 DE MAIO DE 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal Chefe de Gabinete, 3 (três) diárias na importância de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) cada, totalizando o valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Tibau do Sul/RN, nos dias 01, 02, 03 e 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitações e Contratos - LICITAR 2022, que acontecerá entre os dias 02 e 04 de junho de 2022.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de maio de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

***REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:189E34AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Senhora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, 3 (três) diárias na importância de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) cada, totalizando o valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Tibau do Sul/RN, nos dias 01, 02, 03 e 04 de junho de 2022, para participar do II Congresso Interestadual de Licitações e Contratos - LICITAR 2022, que acontecerá entre os dias 02 e 04 de junho de 2022.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de maio de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:E9E39C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 27/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **DOUGLAS MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula nº 1898, ocupante do cargo de Coordenador Integrado de Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 08/06/2022 à 17/06/2022, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 27 de maio de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:1E3958EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - MARA RÚBIA DA SILVA ARAÚJO

Após analisar a 5ª (quinta) avaliação da servidora **MARA RÚBIA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 1755, empossada em 05 de novembro de 2019, para o Cargo efetivo de Assistente Social, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE, aprovar a 5ª (quinta) avaliação do Estágio probatório, da servidora, **MARA RÚBIA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 1755, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 05 de maio de 2022, data base da avaliação do

quinto semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011. Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 5ª (quinta) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 27 de maio de 2022.

Presidente

Secretária

Membros:

Suplente

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:2505FB83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - LAIO DA COSTA DUTRA**

Após analisar a 5ª (quinta) avaliação do servidor **LAIO DA COSTA DUTRA**, Matrícula nº 1754, empossado em 01 de novembro de 2019, para o Cargo efetivo de Odontólogo, feita pela comissão da respectiva secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011. A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE, aprovar a 5ª (quinta) avaliação do Estágio probatório, do servidor **LAIO DA COSTA DUTRA**, matrícula nº 1754, pôr o mesmo ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 01 de maio de 2022, data base da avaliação do quinto semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011. Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 5ª (quinta) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 27 de maio de 2022.

Presidente

Secretária

Membros:

Suplente

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:5FEC3744

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA**

Após analisar a 5ª (quinta) avaliação do servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 1757, empossado em 12 de novembro de 2019, para o Cargo efetivo de Agente de Endemias, feita pela comissão da respectiva secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE, aprovar a 5ª (quinta) avaliação do Estágio probatório, do servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 1757, pôr o mesmo ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 12 de maio de 2022, data base da avaliação do quinto semestre concluído do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011. Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 5ª (quinta) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 27 de maio de 2022.

Presidente:

Secretária:

Membros:

Suplente:

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:0CDBB6B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - JAIME BEZERRA DA COSTA**

Após analisar a 4ª (quarta) avaliação do servidor **JAIME BEZERRA DA COSTA**, matrícula nº 1784, empossado em 07 de maio de 2020, para o Cargo efetivo de Fiscal de Tributos, feita pela comissão da respectiva Secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE, aprovar a 4ª (quarta) avaliação do Estágio probatório, do servidor **JAIME BEZERRA DA COSTA**, matrícula nº 1784, pôr o mesmo ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 07 de maio de 2022, data base da avaliação do quarto semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011. Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 4ª (quarta) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 27 de maio de 2022.

Presidente: _____

Secretária: _____

Membros: _____

Suplente: _____

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:284666C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - ISRAEL ALVES DA COSTA**

Após analisar a 2ª (segunda) avaliação do servidor **ISRAEL ALVES DA COSTA**, matrícula nº 1860, empossado em 03 de maio de 2021, para o Cargo efetivo de Coveiro, feita pela comissão da respectiva Secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE, aprovar a 2ª (segunda) avaliação do Estágio probatório, do servidor **ISRAEL ALVES DA COSTA**, matrícula nº 1860, pôr o mesmo ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 03 de maio de 2022, data base da avaliação do segundo semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 2ª (segunda) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 27 de maio de 2022.

Presidente: _____

Secretária: _____

Membros: _____

Suplente: _____

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:325A2457

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - RAYANE SANTOS DE LUCENA MATIAS**

Após analisar a 5ª (quinta) avaliação da servidora **RAYANE SANTOS DE LUCENA MATIAS**, matrícula nº 1758, empossada em 13 de novembro de 2019, para o Cargo efetivo de Nutricionista, feita pela comissão da respectiva Secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE, aprovar a 5ª (quinta) avaliação do Estágio probatório, da servidora **RAYANE SANTOS DE LUCENA MATIAS**, matrícula nº 1758, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 13 de maio de 2022, data base da avaliação do quinto semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 5ª (quinta) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 27 de maio de 2022.

Presidente: _____

Secretária: _____

Membros: _____

Suplente: _____

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:B4934F23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - JARDELL CUNHA DE AZEVEDO**

Após analisar a 4ª (quarta) avaliação do servidor **JARDELL CUNHA DE AZEVEDO**, matrícula nº 1783, empossado em 04 de maio de 2020, para o Cargo efetivo de Motorista, feita pela comissão da respectiva Secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE, aprovar a 4ª (quarta) avaliação do Estágio probatório, do servidor **JARDELL CUNHA DE AZEVEDO**, matrícula nº 1783, pôr o mesmo ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 04 de maio de 2022, data base da avaliação do quarto semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 4ª (quarta) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 27 de maio de 2022.

Presidente: _____

Secretária: _____

Membros: _____

Suplente: _____

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:A9B5CDC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - GABRIELA MEDEIROS MARTINS**

Após analisar a 5ª (quinta) avaliação da servidora **GABRIELA MEDEIROS MARTINS**, matrícula nº 1760, empossada em 26 de novembro de 2019, para o Cargo efetivo de Enfermeiro, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 10 de outubro de 2021.

RESOLVE, aprovar a 5ª (quinta) avaliação do Estágio probatório da servidora **GABRIELA MEDEIROS MARTINS**, matrícula nº 1760, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 26 de maio de 2022, data base da avaliação do quinto semestre concluído do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime

Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011. Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 5ª (quinta) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 27 de maio de 2022.

Presidente

Secretária

Membros:

Suplente

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:861E8AC2

**SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de preço do seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, com o intuito de garantir o contínuo fornecimento de medicamentos para atender as demandas sociais, administrativas e judiciais através da revista da ABC Farma, que disponibiliza a mais completa, segura e atualizada lista de preços de medicamentos do país

OBS.: AS EMPRESAS PODERÃO SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA PELO E-MAIL PARA OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

E-mail para contato: smsjardimdoserido_compras@outlook.com

OBJETO: Aquisição de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto, sobre a tabela da ABC Farma, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN.

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____ / _____ - _____

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: _____ (_____) _____ - _____. **E-MAIL:** _____

Item	Descrição	Valor estimado para aquisição	Desconto percentual (%)
1	Produtos ÉTICOS constantes das letras A até Z.	R\$ 390.000,00	
2	Produtos GÊNERICOS constantes das letras A até Z.	R\$ 150.000,00	
3	Produtos SIMILARES constantes das letras A até Z.	R\$ 60.000,00	

(CIDADE/UF), em ____/____/____

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Publicado por:
José Fernandes de Oliveira Neto
Código Identificador:B4D81D99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
26050002/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 26050002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reboque de veículos de grande, médio e pequeno porte, destinado as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente e Educação e Desporto, do Município de José da Penha/RN.

Contratado: Recorel - ALDEMIR GUEDES REGO - EPP, com Valor Total Julgado: R\$ 15.610,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

José da Penha/RN, 26/05/2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:00D4F268

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 26050002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 26050002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**CONTRATADA: Recorel - ALDEMIR GUEDES REGO - EPP
PROCESSO DE ORIGEM: 26050002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reboque de veículos de grande, médio e pequeno porte, destinado as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente e Educação e Desporto, do Município de José da Penha/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO: 145 - 2. 5101 . 4 . 122 . 1 . 2.30 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
249 - 2 . 15001 . 12 . 122 . 1 . 2.49 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

VIGÊNCIA: 26/05/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:A5CE8C8B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 26050003/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 26050003/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**

**CONTRATADA: Recorel - ALDEMIR GUEDES REGO - EPP
PROCESSO DE ORIGEM: 26050002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reboque de veículos de grande, médio e pequeno porte, destinado as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente e Educação e Desporto, do Município de José da Penha/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 9.160,00 (nove mil e cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 218 - 3. 13101 . 10 . 122 . 1 . 2.42 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 26/05/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:C4BA99D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050009/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050009/2022****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 16050009/2022

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: ROMUALDO ROCHA PEREIRA

PROCESSO DE ORIGEM: 018/2022 PP

OBJETO: Registro de Preços Para Contratação da Prestação de Serviços de Diaristas Para atender as demandas do Município de José da Penha - RN

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: 320 - 2 . 7101 . 15 . 452 . 9 . 2.72 . 0 . 339036 - Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 16/05/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:54AF04D3**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050012/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050012/2022****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 16050012/2022

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: ROBERTO MEDEIROS COSTA

PROCESSO DE ORIGEM: 018/2022 PP

OBJETO: Registro de Preços Para Contratação da Prestação de Serviços de Diaristas Para atender as demandas do Município de José da Penha - RN

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: 320 - 2 . 7101 . 15 . 452 . 9 . 2.72 . 0 . 339036 - Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 16/05/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:9A5E5DF7**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050015/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050015/2022****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 16050015/2022

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: REMILSON DE SALES ARAÚJO

PROCESSO DE ORIGEM: 018/2022 PP

OBJETO: Registro de Preços Para Contratação da Prestação de Serviços de Diaristas Para atender as demandas do Município de José da Penha - RN

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: 320 - 2 . 7101 . 15 . 452 . 9 . 2.72 . 0 . 339036 - Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 16/05/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:34C47AB7**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050014/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050014/2022****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 16050014/2022

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: MANOEL COSMO

PROCESSO DE ORIGEM: 018/2022 PP

OBJETO: Registro de Preços Para Contratação da Prestação de Serviços de Diaristas Para atender as demandas do Município de José da Penha - RN

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: 320 - 2 . 7101 . 15 . 452 . 9 . 2.72 . 0 . 339036 - Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 16/05/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:C8344B52**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050002/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050002/2022****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 16050002/2022

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: JOSE JOSIMAR DA SILVA

PROCESSO DE ORIGEM: 018/2022 PP

OBJETO: Registro de Preços Para Contratação da Prestação de Serviços de Diaristas Para atender as demandas do Município de José da Penha - RN

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: 320 - 2 . 7101 . 15 . 452 . 9 . 2.72 . 0 . 339036 - Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 16/05/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:3A8D9494**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050001/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050001/2022****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 16050001/2022

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: FRANCISCO DEUSIVAN DE ARAUJO FERREIRA

PROCESSO DE ORIGEM: 018/2022 PP

OBJETO: Registro de Preços Para Contratação da Prestação de Serviços de Diaristas Para atender as demandas do Município de José da Penha - RN

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: 320 - 2 . 7101 . 15 . 452 . 9 . 2.72 . 0 . 339036 - Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 16/05/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:ECEDE7AA**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050016/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050016/2022****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 16050016/2022

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: JOSE ADRIANO DA SILVA

PROCESSO DE ORIGEM: 018/2022 PP
 OBJETO: Registro de Preços Para Contratação da Prestação de Serviços de Diaristas Para atender as demandas do Município de José da Penha - RN
 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
 DOTAÇÃO: 320 - 2 . 7101 . 15 . 452 . 9 . 2.72 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 VIGÊNCIA: 16/05/2022 à 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:07D5A6CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050005/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050005/2022

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 16050005/2022
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: JOSE VALCENIR ALVES DA SILVA
 PROCESSO DE ORIGEM: 018/2022 PP
 OBJETO: Registro de Preços Para Contratação da Prestação de Serviços de Diaristas Para atender as demandas do Município de José da Penha - RN
 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
 DOTAÇÃO: 320 - 2 . 7101 . 15 . 452 . 9 . 2.72 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 VIGÊNCIA: 16/05/2022 à 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:F9A47F59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050007/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050007/2022

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 16050007/2022
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: ERINALDO DO NASCIMENTO SILVA
 PROCESSO DE ORIGEM: 018/2022 PP
 OBJETO: Registro de Preços Para Contratação da Prestação de Serviços de Diaristas Para atender as demandas do Município de José da Penha - RN
 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
 DOTAÇÃO: 320 - 2 . 7101 . 15 . 452 . 9 . 2.72 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 VIGÊNCIA: 16/05/2022 à 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:ED0C2030

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050006/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050006/2022

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 16050006/2022
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: EDINALDO DO NASCIMENTO SILVA
 PROCESSO DE ORIGEM: 018/2022 PP
 OBJETO: Registro de Preços Para Contratação da Prestação de Serviços de Diaristas Para atender as demandas do Município de José da Penha - RN
 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: 320 - 2 . 7101 . 15 . 452 . 9 . 2.72 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 VIGÊNCIA: 16/05/2022 à 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:236A3305

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050013/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050013/2022

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 16050013/2022
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: ARIOCÉLIO SILVA PEREIRA
 PROCESSO DE ORIGEM: 018/2022 PP
 OBJETO: Registro de Preços Para Contratação da Prestação de Serviços de Diaristas Para atender as demandas do Município de José da Penha - RN
 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
 DOTAÇÃO: 320 - 2 . 7101 . 15 . 452 . 9 . 2.72 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 VIGÊNCIA: 16/05/2022 à 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:55CB4B59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050003/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050003/2022

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 16050003/2022
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: CLAUDIONOR CATINGUEIRA DA SILVA
 PROCESSO DE ORIGEM: 018/2022 PP
 OBJETO: Registro de Preços Para Contratação da Prestação de Serviços de Diaristas Para atender as demandas do Município de José da Penha - RN
 VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO: 320 - 2 . 7101 . 15 . 452 . 9 . 2.72 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 VIGÊNCIA: 16/05/2022 à 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:20C17E29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050004/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050004/2022

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 16050004/2022
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: EPITÁCIO BERNARDO DA SILVA
 PROCESSO DE ORIGEM: 018/2022 PP
 OBJETO: Registro de Preços Para Contratação da Prestação de Serviços de Diaristas Para atender as demandas do Município de José da Penha - RN
 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
 DOTAÇÃO: 320 - 2 . 7101 . 15 . 452 . 9 . 2.72 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 VIGÊNCIA: 16/05/2022 à 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:85A5C847

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050008/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050008/2022

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 16050008/2022
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: COSMO BERNARDO DE SANTANA
PROCESSO DE ORIGEM: 018/2022 PP
OBJETO: Registro de Preços Para Contratação da Prestação de Serviços de Diaristas Para atender as demandas do Município de José da Penha - RN
VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO: 320 - 2 . 7101 . 15 . 452 . 9 . 2.72 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA: 16/05/2022 à 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:FD2BC8D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24050005/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24050005/2022

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 24050005/2022
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA
PROCESSO DE ORIGEM: 015/2022
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Educação de José da Penha
VALOR TOTAL: R\$ 164.640,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 811 - 2 . 15001 . 12 . 122 . 1 . 2.188 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: 24/05/2022 à 24/05/2023.
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:E6BB0F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 318/2022 - DIÁRIA

Portaria nº 318/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de Maio de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MIQUEIAS VIRGINIO DA SILVA, Servidor Público, matrícula nº 138043-5, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Encanto, a fim de participar como técnico da Secretaria Municipal de Educação do evento a UNDIME/RN EM MOVIMENTO que tem como objetivo promover a formação na área técnica e pedagógica, referente aos programas, projetos e ações que a instituição tem apoiado e desenvolvido nos 167 municípios do Rio Grande do Norte, no dia 30 de Maio de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:D6DE793E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 319/2022 - DIÁRIA

Portaria nº 319/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de Maio de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FRANCISCA ANATÂNIA MAIA BESSA, Secretario(a), 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Encanto, a fim de participar como Secretária Municipal de Educação do evento a UNDIME/RN EM MOVIMENTO que tem como objetivo promover a Formação na área técnica e pedagógica, referente aos programas, projetos e ações que a instituição tem apoiado e desenvolvido no Rio Grande do Norte, no dia 30 de Maio de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:3ACCF05D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26050008/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26050008/2022

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 26050008/2022
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP
PROCESSO DE ORIGEM: 017/2022
OBJETO: Aquisição de brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R\$ 28.463,60 (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 810 - 2 . 15001 . 12 . 122 . 1 . 2.188 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 26/05/2022 à 26/05/2023.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:96AEC18E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26050007/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26050007/2022

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 26050007/2022
CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: Rejane Comercio de Produtos Pedagogicos Ltda
 PROCESSO DE ORIGEM: 017/2022
 OBJETO: Aquisição de brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
 VALOR TOTAL: R\$ 4.086,96 (quatro mil e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).
 DOTAÇÃO: 810 - 2 . 15001 . 12 . 122 . 1 . 2.188 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 VIGÊNCIA: 26/05/2022 à 26/05/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:D4B897AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 26050001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26050001/2022

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 26050001/2022
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: CEPLAME - CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI
 PROCESSO DE ORIGEM: 013/2022 INEX
 OBJETO: Contratação de empresa referente a participação e servidores municipais, no "II CONGRESSO INTERSTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS".
 VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
 DOTAÇÃO: 46 - 2 . 4101 . 4 . 122 . 1 . 2.10 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA: 26/05/2022 à 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:AC05A00F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 013/2022**

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal dos servidores no "II CONGRESSO INTERSTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS", que se realizará nos dias 02 e 04 de junho de 2022, na cidade de Tibau do Sul/RN.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), correspondentes à contratação de serviços de treinamento e pessoal no "II CONGRESSO INTERSTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS".

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permite tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25). É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
 I-OMISSIS

II-Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art.13.Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
 I-OMISSIS

VI-Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente ao **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 27.073.834/0001-83.

José da Penha/RN, 26 de maio de 2022

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:E588EBDD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 31030003/2022 REPUBLICADO
 POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31030003/2022
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº: 31030003/2022
 CONTRATANTE: Município de José da Penha
 CONTRATADA: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI
 PROCESSO DE ORIGEM: 005/2022
 OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
 VALOR TOTAL: R\$ 304.126,82 (trezentos e quatro mil e cento e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO: 607 - 2 . 15001 . 12 . 306 . 10 . 2.130 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 608 - 2 . 15001 . 12 . 306 . 10 . 2.130 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 639 - 2 . 15001 . 12 . 306 . 3 . 2.137 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 640 - 2 . 15001 . 12 . 306 . 3 . 2.137 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 666 - 2 . 15001 . 12 . 366 . 3 . 2.144 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 685 - 2 . 15001 . 12 . 306 . 3 . 2.150 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 686 - 2 . 15001 . 12 . 306 . 3 . 2.150 . 0 . 339030 - Material de Consumo
 VIGÊNCIA: 31/03/2022 à 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022

Publicado por:
 Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:351E946E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 PORTARIA 313/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 313/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Maio de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). RAYSSA MAIA COSTA, Servidor Publico, 04 (quatro) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para TIBAU DO SUL, a fim de Participação da servidora Rayssa Maia Costa no "II CONGRESSO INTERSTADUAL DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS”. que se realizará nos dias 02 e 04 de junho de 2022, na cidade de Tibau do Sul/RN., no período de 01 de Junho de 2022 a 04 de Junho de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:1D273A04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 314/2022 - DIÁRIA

Portaria nº 314/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Maio de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FRANCISCO DE ASSIS PAULINO E SILVA, Servidor Público, 04 (quatro) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 600,00 (seiscientos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para TIBAU DO SUL, a fim de Participação do Servidor Francisco de Assis Paulino e Silva no “II CONGRESSO INTERSTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS”. que se realizará nos dias 02 e 04 de junho de 2022, na cidade de Tibau do Sul/RN., no período de 01 de Junho de 2022 a 04 de Junho de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:7A326829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 315/2022 - DIÁRIA

Portaria nº 315/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Maio de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). CARLOS VINICIUS CAMPOS FONTES, Assessor Jurídico, 04 (quatro) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para TIBAU DO SUL, a fim de Participação do Servidor Carlos Vinicius Campos Fontes no “II CONGRESSO INTERSTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS”. que se realizará nos dias 02 e 04 de junho de 2022, na cidade de Tibau do Sul/RN., no período de 01 de Junho de 2022 a 04 de Junho de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:436F4D92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 316/2022 - DIÁRIA

Portaria nº 316/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Maio de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIA DE LOURDES JACOME VIEIRA MONTE, Secretario(a), 04 (quatro) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para TIBAU DO SUL, a fim de a participação da Servidora Maria de Lourdes Jacome Vieira Monte no “II CONGRESSO INTERSTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS”, no período de 01 de Junho de 2022 a 04 de Junho de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:0755E671

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: JULGAMENTO E ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO
AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 PROC.
ADMINIST. MJ/RN Nº 09050003/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E
GRADATIVA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO
MEDICINAL, VÁLVULAS REGULADORAS PARA
CILINDROS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E
UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: JULGAMENTO E ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO
AO EDITAL

Trata-se de Impugnação ao Edital apresentada pela empresa AAE-METALPARTED PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 29.020.062/0001-47, no âmbito do procedimento licitatório acima epigrafado, recebida TEMPESTIVAMENTE em 24 de Maio de 2022.

DOS FATOS ALEGADOS

A Impugnante alega que ao proceder à análise do mencionado ato convocatório, constatou a possível existência de algumas irregularidades que necessitam obrigatoriamente serem excluídas e/ou alteradas, visando, acima de tudo, e em estrita observância aos princípios norteadores das licitações, resguardar o regular prosseguimento do procedimento licitatório e o bem público;

Alega ainda que há mais de um tipo de fornecimento dos gases, como se pretende demonstrar nesta impugnação e vale asseverar que os termos E Resoluções que tratam da obrigatoriedade de Autorizações e Certificados de Funcionamento não se referem ao fornecimento de gases medicinais feitos no local por usinas concentradoras, com a instalação de uma “mini-fábrica” de gases no local, por não ser exposto aos riscos de uma planta industrial de grande porte, uma vez que estes equipamentos estão elencados e abarcados pela RDC 50 ANVISA e NBR 12.188 ABNT, razão pela qual devem ser desconsideradas as Exigências impostas no Edital, a despeito da Resolução supracitada e conforme se verá adiante;

Questiona que o Edital deixa de informar a capacidade dos Cilindros a serem utilizados, não constando também a informação no Termo de referência;

E questiona, por fim, o prazo de entrega do objeto, alegando que existe uma restrição na competição e afirma que o edital está direcionado a um único fornecedor, e que apenas um fornecedor consegue atender as exigências do edital.

DA ANÁLISE DO MÉRITO

Considerando, que várias empresas solicitaram e retiraram o Edital e até o momento apenas empresa em tela apresentou impugnação ao Ato Convocatório, afastando assim qualquer ideia de que o Edital, na forma que foi elaborado, fere a ampla competitividade, inclusive foi realizado pesquisas mercadológicas com pelo menos 3 (três) empresas do de ramo compatível com o objeto deste certame, restando também comprovado que não se restringiu a competição em momento algum.

Considerando, que o Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos faz uso de cilindros de oxigênio dentro da unidade, não tendo em suas instalações sistema com tubulação de gás encanado, de modo a atender o que a impugnante aponta como “modo ideal” para fornecimento do produto.

Considerando, que o município não dispõe de estrutura e nem demanda para a criação de uma usina local para fabricação dos gases.

Considerando, que cabe a Administração Pública realizar o levantamento de suas demandas e licitar da forma que lhe atende, e não o particular decidir a forma que mais lhe convém, assim se afastando totalmente do interesse público.

Considerando, que o município garante o acompanhamento de seus pacientes, e os produtos, objeto deste certame, deverão ser entregues em prédio público da saúde municipal, que será definido na Ordem de Compra específica, todos dentro área urbana do município de Jucurutu/RN, assim mesmo que tenha atendimento domiciliar, o próprio município se responsabiliza por essa logística.

Considerando, que os cilindros deverão ser disponibilizados em regime de comodato, uma vez que a prefeitura não dispõe de quantidade suficiente de cilindros para suprir a demanda, e a cobrança nesses casos serem feitas pela quantidade de gás fornecida, é importantíssimo a rapidez nessa entrega, uma vez de termos uma demanda imprevisível durante os dias e não dispor de reservas e gás para atendimento a população, assim sendo necessária a entrega em menor prazo possível para evitar riscos de desabastecimentos.

Considerando, que o Item 2.3 do Termo de Referência demonstra quais as capacidades dos cilindros que a administração tem a necessidade de utilizar no atendimento de saúde pública.

Considerando, por fim, que diferente do que a impugnante afirma, o Termo de Referência foi elaborado pelo setor técnico de modo a atender os interesses da administração, e não de particulares, onde esses que devem de adequar as necessidades do setor público para participar de licitações, pautando-se sempre pelo zelo e respeitando os princípios da razoabilidade, isonomia, economicidade e do interesse público.

Diante do exposto, no uso das atribuições conferidas pela legislação aplicável à espécie, CONHEÇO a devida impugnação ante a sua tempestividade, e **DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO** apresentada, mantendo os itens do Edital pelas razões acima expostas, inclusive no tocante a data de abertura do certame.

Jucurutu/RN, 27 de Maio de 2022.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Membro da CPL

SIMONE DUARTE DO AMARAL
Membro da CPL

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:6F1D71F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 23050003/2022 -
DISPENSA Nº 047/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN;
CONTRATADA: GILSON GOMES DE MEDEIROS (CNPJ: 04.982.974/0001-79); OBJETO: Aquisição Gradativa de Gêneros Alimentícios; VIGÊNCIA: a partir da data de sua subscrição e termo final em 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Ação 2200 Manutenção da Merenda com Recursos do FNDE/PNAE-Fundamental, 2207 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE (Creche), 2208 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE (Pre), 2209 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE (EJA), 2210 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE (Educação Especial), 2211 Manutenção da Merenda Escolar – Creche, 2212 Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental, 2213 Manutenção da Merenda Escolar – Pre, 2214 Manutenção da Merenda Escolar – EJA, 2215 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE (Educação Especial), 2011 Manutenção Das Atividades Do Ensino Básico. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ação 2046 Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica, 2064 Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Especial De Media, 2069 Apoio A Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família, 2118 Manutenção Do Fundo De Assistência Social, 2029 Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social, 2034 Manut. Das Atividades Do Conselho Tutelar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Ação 2229 Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos, 2016 Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde, 2223 Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 27.323,00 (Vinte e sete mil trezentos e vinte três reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, IV DA LEI Nº 8.666/93; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva - Pelo Contratante e Gilson Gomes de Medeiros - Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 26 de maio de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:3AB778C0**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA Nº 048/2022****Ref. Processo Administrativo MJ nº 26050002/2022**

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: **Aquisição de tecido, aviamento e acessórios.****TERMO DE DISPENSA Nº 048/2022**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo **ROZALMA DA SILVA MARIZ SOUZA (CNPJ: 08.460.185/0001-29)** apresentou os melhores preços para os itens 01 e 04 perfazendo a importância de **R\$ 4.458,00** (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), e a empresa **P.E.A. DE MEDEIROS (CNPJ: 70.153.515/0001-07)** apresentou os melhores preços para os itens 02, 03, 05 e 06 perfazendo a importância de **R\$ 619,00** (seiscentos e dezenove reais), perfazendo uma importância global de **R\$ 5.077,00** (cinco mil e setenta e sete reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a visando **Aquisição de tecido, aviamento e acessórios**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/RN.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/RN, 27 de maio de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:BBECE4D1**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO
ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 26050002/2022 – DISPENSA Nº
048/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADA: ROZALMA DA SILVA MARIZ SOUZA (CNPJ: 08.460.185/0001-29); OBJETO: Aquisição de tecido, aviamento e acessórios; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ação: 2046 Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica, 2029 Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social, 2118 Manutenção Do Fundo De Assistência Social, 2033 Apoio a gestão descentralizada do SUAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. VALOR GLOBAL: R\$ 4.458,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 27 de maio de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:EB28AD89**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO
ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 26050002/2022 – DISPENSA Nº
048/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADA: P.E.A. DE MEDEIROS (CNPJ: 70.153.515/0001-07); OBJETO: Aquisição de tecido, aviamento e acessórios; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ação: 2046 Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica, 2029 Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social, 2118 Manutenção Do Fundo De Assistência Social, 2033 Apoio a gestão descentralizada do SUAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. VALOR GLOBAL: R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 27 de maio de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:6A8C3E05**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN**, através do seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE)”**, objetivando o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade e tapeçaria) com aplicação e **FORNECIMENTO DE PEÇAS** genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, dos veículos pertencentes à frota municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 10 de JUNHO de 2022, às 14h00min.** O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN (<http://jundia.rn.gov.br/>) e na sala de licitação da Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 305, centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Outras informações pelo fone (84) 3285-5036 ou pelo e-mail cpl@jundia.rn.gov.br.

Jundiá/RN, 27 de maio de 2022.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro da PMJ/RN

Portaria nº 125/2021

Publicado por:Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:3DD2B710**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (*) EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO**

Republicado por incorreção (*) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN

CNPJ: 08.142.887/0001-64

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN

CNPJ: 35.537.126/0001-84

OBJETO: Aditivo de serviço continuado em contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços complementares junto a secretaria municipal de educação do município de Lagoa d'Anta/RN.

VIGÊNCIA: 14/04/2022 à 13/07/2022

Valor: R\$ 307.831,65 (trezentos e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993

DOTAÇÃO:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Lagoa d'Anta/RN, 14 de abril de 2022.

Signatários:

João Paulo Guedes Lopes

Prefeito

Contratante

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN

CNPJ: 35.537.126/0001-84

Contratada

(*) Republicado por incorreção em virtude de erro no cálculo do valor em relação ao prazo em publicação veiculada em Diário Oficial da FEMURN em 27/04/2022 - Edição 2766.

Publicado por:

Wyller Pacifico Batista da Costa

Código Identificador:94783360

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 395/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal Interina de Lagoa de Pedras/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal de Lagoa de Pedras/RN, fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento corrente, no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), quando irá incorporar a fonte de receitas "1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural", ao projeto/atividade "Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração"

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Lagoa de Pedras/RN, autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento corrente, em mais dezoito por cento das despesas orçamentárias anuais, para reforço das dotações que estão com seus saldos insuficientes para registro das despesas precípuas do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Para fazer face aos créditos adicionais mencionados nos artigos 1º e 2º, serão utilizadas as fontes de anulação especificadas no Par. 1º, Incisos I, II e III, todos do artigo 43 da Lei Nacional nº 4.320/1964, quando, no ato da abertura dos respectivos créditos adicionais, objeto desta Lei, serão especificadas as fontes e seus respectivos valores.

Art. 4º - A alteração orçamentária instituída por esta Lei, fica incorporada no Plano Pluri-anual e na Lei das Diretrizes orçamentárias vigentes.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 25 de maio de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Interina do Município de Lagoa de Pedras/RN

PROJETO/ATIVIDADE QUE SERÁ INCLUSA A FONTE DE RECURSOS QUE TRATA O ARTIGO 1º DESTA LEI

Tabela I

Unidade orçamentária:	03. Secretaria Municipal de Administração
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Projeto/atividade	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/RS	R\$ 144.000,00
Fonte de receitas	1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Em, 25 de maio de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Interina do Município de Lagoa de Pedras/RN

Publicado por:

Janaina Maria de Oliveira Santos

Código Identificador:CB074E97

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 396/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a criação de verbas indenizatórias anuais, destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Lagoa de Pedras/RN, para aquisição de bloqueador solar corporal, bloqueador labial e fardamento.

A Prefeita do Município de Lagoa de Pedras/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a verba de natureza indenizatória anual, denominada Auxílio Bloqueador mensal, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), destinado exclusivamente aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE efetivos do Município e em exercício.

Parágrafo Único - O auxílio bloqueador será pago mensalmente aos ACE e ACS, em atividade de campo ou readaptados em função correlata e destina-se a aquisição de bloqueadores solar corporal e labial.

Art. 2º - Fica criada a verba de natureza indenizatória anual, denominada Auxílio Fardamento, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinado exclusivamente aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias-ACE efetivos do Município. § 1º. O Auxílio Fardamento será pago anualmente, até mês de junho de cada ano.

§ 2º. O Auxílio Fardamento e E.P.I será concedido aos ACE e ACS que estiverem em atividade de campo ou readaptados em função correlata, destinando-se exclusivamente a aquisição dos seguintes itens:

I - 01 (Um) par de calçados, sendo tênis para os ACS e botas ou sapato de segurança para os ACE;

II - 02 (duas) calças;

III - 02 (duas) camisas, preferencialmente em tecido com fator de proteção solar;

IV - 01 (um) chapéu de aba larga;

V - 01 (uma) bolsa ou mochila preferencialmente em lona nº 10.

§ 3º. Se o Auxílio Fardamento hora instituído não for utilizado pelo servidor para os fins devidos ou deixarem de ser usados, fica o Município desobrigado do pagamento, responsabilizando-se pelo fornecimento anual.

§ 4º. Todos os itens previstos no § 2º do Caput serão devidamente padronizados com as cores definidas pelo Município, o nome da Secretaria Municipal de Saúde e a estampa ou bordado do brasão oficial do Município.

§ 5º. Os fardamentos e Equipamentos de Proteção individual - E.P.I específicos dos Agentes de Combate às Endemias, que trabalham com aplicação de inseticida, por meio de borrifadores ou Ultra Baixo Volume - UBV, serão fornecidos pelo Município uma vez ao ano ou quando houver necessidade.

Art. 3º - Os auxílios objetos dessa Lei têm caráter meramente indenizatório, não possuem natureza remuneratória, não se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos, não serão configurados como rendimento tributável e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária.

Art. 4º - Os valores das verbas indenizatórias serão reajustados uma vez ao ano, a partir de 2023, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, apurado no ano anterior.

Art. 5º - Para efeito de comprovação do custeio das verbas indenizatórias preconizadas pela presente Lei, os servidores individual ou coletivamente deverão anualmente apresentar a Secretaria Municipal de Saúde, as respectivas notas fiscais e/ou cupons fiscais, sob pena dos valores serem deduzidos na folha de pagamento no final do exercício financeiro.

Parágrafo Único - Havendo saldo positivo do Auxílio Fardamento e E.P.I, fica o servidor autorizado fazer uso, para aquisição a mais, de qualquer um dos itens previstos Art. 2º, § 2º, I, II, III, IV e V, de um colete personalizado ou crachá, o que não ocorrendo, o saldo será descontado após a prestação de contas.

Art. 6º - As verbas indenizatórias criadas pela presente Lei são opcionais aos servidores que a elas fizerem jus, ficando o Município obrigado a fornecer fardamento, E.P.I anual e protetores solar corporal e labial mensalmente, caso o servidor faça a opção por escrito de não recebê-las.

Art. 7º - Caso seja detectado que por erro da Administração Pública Municipal, algum servidor recebeu a verba indenizatória indevidamente, por inobservância dos pré-requisitos da presente Lei, fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a efetuar o desconto em folha, mediante prévia comunicação ao servidor.

Art. 8º - Caso o servidor esteja afastado das funções por período superior 90 (noventa) dias, só receberá as verbas indenizatórias quando do retorno às atividades.

Art.9º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento corrente, o crédito adicional especial, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para atender as despesas decorrentes desta Lei, conforme especificações contidas na tabela I abaixo.

Tabela I

Unidade Orçamentária	08. Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-função	301 - Atenção Básica
Projeto/atividade	Repasso financeiro a título de indenização, para Agentes de Saúde e

	Comunitários de Saúde, visando a aquisição direta de EPI e outros materiais
Elemento orçamentário	3190.93 - Indenizações e Restituições
Valor/R\$	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
Fonte de receitas	1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte de receitas	1500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art.10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11. - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras, 25 de maio de 2022.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal Interina

Publicado por:

Janaina Maria de Oliveira Santos

Código Identificador:8CC29568

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 393/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022. REPUBLICADA
POR INCORREÇÃO**

“Institui o Programa do Peixe no âmbito do Município de Lagoa de Pedras/RN e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Lagoa de Pedras/RN, o “Programa do Peixe”, destinado a atender às festividades religiosas do período alusivo à Semana Santa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e repassar gêneros alimentícios, dentre eles, pescados, durante o período da Semana Santa, voltado a atender as seguintes categorias:

I – famílias em vulnerabilidade social, compreendidos, dentre outras, como aquelas integrantes do Programa Federal Bolsa Família;

II – servidores públicos municipais.

§1º - O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica ao Prefeito, Vice-Prefeito e cargos comissionados do primeiro escalão do funcionalismo público do Poder Executivo municipal.

§2º - Considerando a natureza perecível do alimento destinado à distribuição do Programa do Peixe e desde que atendido completamente a categoria prioritária de beneficiários elencada no caput deste artigo, eventual remanescente poderá ser objeto de distribuição à população geral.

Art. 3º - Caberá a Secretaria de Assistência Social, proceder com a seleção dos beneficiários deste Programa, bem como, posteriormente, se necessário, o repasse do benefício.

Art. 4º - A concessão do benefício se dará mediante o preenchimento de formulário por parte do cidadão e/ou família, na forma a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo constar as seguintes informações:

I – nome completo;

II – RG e/ou CPF;

III – Endereço;

Art. 5º - A concessão do benefício não impede o munícipe de estar inserido em outros programas sociais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que se enquadre nos critérios legais de elegibilidade.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022, revogando, ainda, as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, em 11 de abril de 2022.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:58BE1F9D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 394, DE 22 DE ABRIL DE 2022. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a atualização do piso salarial do magistério público municipal para o ano de 2022.

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Lagoa de Pedras/RN, autorizado a reajustar para o exercício de 2022, em 33,24% (Trinta e três, vinte e quatro por cento), o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica municipal, quando passarão a perceber como salário base, de acordo com enquadramento da sua evolução horizontal/vertical, os valores fixados pelo Ministério da Educação.

Art. 2º - A elevação salarial de que trata o artigo 1º será concedida de forma parcelada, até alcançar o patamar de 33,24% (trinta e três, vinte e quatro por cento) e se dará nos seguintes termos:

I – 20,24% (vinte, vinte e quatro por cento), sobre os vencimentos do mês de dezembro de 2021, a incidir a partir da folha de abril do corrente ano;

II – 5% (cinco por cento), sobre os vencimentos do mês de dezembro de 2021, a incidir a partir da folha de junho do corrente ano;

III – 5% (cinco por cento), sobre os vencimentos do mês de dezembro de 2021, a incidir a partir da folha de agosto do corrente ano;

IV – 3% (três por cento) sobre os vencimentos do mês de dezembro de 2021, a incidir a partir da folha de outubro do corrente ano.

Parágrafo único: O valor retroativo devido a título de reajuste dos profissionais do magistério, será adimplido ainda neste exercício de 2022, juntamente com a folha salarial de dezembro e/ou pagamento do décimo terceiro salário.

Art. 3º - Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, através da sua cota-parte do Fundeb 70%.

Parágrafo Único – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no *caput*, a administração poderá alocar recursos da cota parte do Fundeb 30%, do Fundeb/VAAT e outras fontes de receitas próprias para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos adicionais suplementares em mais 33,24% (trinta e três, vinte e quatro por cento) das despesas orçamentárias anuais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 22 de abril de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:485978F5

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 03/2022 - CMAS DE 26 DE MAIO DE 2022 -

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DE PEDRAS/RN.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Execução da Ação de Distribuição de Alimentos – ADA da Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
Considerando, o disposto na Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021.

Considerando, que a prestação de contas da Ação de Distribuição de Alimentos deverá ser realizada através dos relatórios de execução e a lista de beneficiários, e deverão ser submetidos à avaliação do controle social, preferencialmente o conselho de assistência social municipal ou do Distrito Federal, conforme previsto no Art. 6º, § 2º.

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 26 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Execução referente a distribuição das 301 cestas emergências da Ação de Distribuição de Alimentos – ADA, disposta na Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021, no município Lagoa de Pedras/RN.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LAGOA DE PEDRAS-RN, 26 de maio de 2022.

MÁRCIO TARGINO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:5AFE0C9B

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 02/2022 - CMAS DE 26 DE MAIO DE 2022 -
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
LAGOA DE PEDRAS-RN

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2021 para 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa de Pedras/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o fim do exercício financeiro de 2021 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2022;

Considerando, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação,

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 26 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a da reprogramação de recursos da assistência social de 2021 para 2022, no total de R\$ 42.865,25 (quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

Nº	BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2021
1.	BL-PSB	BÁSICA	218871	R\$ 1.051,15
2.	BL - GBF	GESTÃO	218782	R\$ 540,62
3.	BL - GSUAS	GESTÃO	218820	R\$ 9.178,03
4.	BL - COVIDACO	GESTÃO	250449	R\$ 2.463,13
5.	BL - COVIDEPI	GESTÃO	250473	R\$ 6,10
6.	ACESUASTRAB	PROGRAMAS	218715	R\$ 40,22
7.	BPC ESCOLA	PROGRAMAS	218731	R\$ 1.106,57

8.	CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS	231991	RS 28.479,43
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO				RS 42.865,25

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LAGOA DE PEDRAS-RN, 26 de maio de 2022.

MÁRCIO TARGINO DA SILVA

Presidente do CMAS

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:ACE1DF7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
010/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.934/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ Nº: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA – CNPJ Nº 13.505.964/0001-33 - ENDEREÇO: RUA IPANGUAÇU, Nº 1155, BAIRRO TIROL, NATAL/RN – CEP 59015-030.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM ESTANDE DE 8M² (4M x 2M) COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO NA COR NATURAL, DIVISÓRIAS EM PAINÉIS TIPO TS, 02 (DUAS) TESTEIRAS, 01 (UM) BALCÃO, 01 (UMA) BANQUETA, 01 (UMA) TOMADA DE 220v E ILUMINAÇÃO COM 03 (TRÊS) SPOTS PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA NA 8ª FEMPTUR (FEIRA DOS MUNICÍPIOS E PRODUTOS TURÍSTICOS DO RN) E 13º FÓRUM DE TURISMO DO RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; AÇÃO: 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; REGIÃO: 001 – LAGOA NOVA.

BASE LEGAL: ART. 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 27 DE MAIO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Contratante

Publicado por:
Noemi Bento Fernandes
Código Identificador:C86B7A7F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE RETIFICAÇÃO - CP Nº 002/2022**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.259/2022**

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022, às 13h, na Sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, localizada na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, se reuniram os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 0115/2022 - GP, para realizar os procedimentos relativos a Chamada Pública nº 002/2022, cujo objeto é “Credenciamento de artistas e profissionais de linguagens, para possível prestação de serviços para atender as programações do Município de Lagoa Nova/RN”. Iniciado os procedimentos relativos a inserção dos credenciados na Chamada Pública nº 002/2022 no sistema “Top Down” (sistema utilizado como ferramenta de gestão, organização, gerenciamento por toda a Administração Pública do Município de Lagoa Nova/RN) constatou-se que o credenciado Mychel Platyni Soares Gomes (CPF: 063.284.804-90) é funcionário público deste município, fazendo-se necessário então a retirada do seu nome enquanto credenciado, e a retificação das seguintes publicações: Ata da Sessão de Análise de Documentos de Habilitação da Chamada Pública nº 002/2022, Resultado de Credenciamento, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, Convocação para Assinatura do Termo de Credenciamento.

Dessa forma estão habilitados/credenciados os interessados:

- 1) João Batista de Araújo – João de Deus e Os Três do Forró (CPF 668.776.104-82);
- 2) Francisco Jean Carlos Barbosa da Silva (CPF 066.981.714-76);
- 3) Franciélio da Silva Lima (CPF 710.744.184-17);
- 4) Ednilson Airton Davi – Forrozo Tomara que Dê Certo (CPF 035.539.084-16);
- 5) José Lucas dos Santos Ferreira – Zuquinha do Acordeom (CPF 736.778.024-00);
- 6) Arnor Barreto – Arnor do Acordeom (CPF: 876.416.904-91);
- 7) Francielio Alves Paulino – Frank Miranda (CPF: 037.423.304-70);
- 8) José Francimar da Silva Santos - Forró de Autoridade e Robson Carneiro(CPF: 701.318.114-52);
- 9) Francienio Luis de França Silva (CPF: 953.707.301-72);
- 10) Lhuan Eduardo da Silva (CPF: 098.986.064-79);
- 11) Diogenes Cortez da Amorim – Johnny Cortez (CPF: 665.412.205-49);
- 12) Francineide Araújo dos Santos (CPF: 778.524.514-20).

Com as informações apresentadas acima e não havendo mais nada a tratar, encerra-se esta seção, lavrando a presente ata que segue lida e assinada.

Lagoa Nova/RN, 13 de maio de 2022.

NOEMI FERNANDES	BENTO DE MACEDO	FRANCISCA ISELDA PEREIRA DE MACEDO	HÉRCULES SAMUEL DE LIMA ARAÚJO
Agente de Contratação	Comissão de Contratação	Comissão de Contratação	Comissão de Contratação

Publicado por:
Noemi Bento Fernandes
Código Identificador:253C2C14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP - PE Nº 030/2022**

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura e aquisição de Medicamentos constantes na tabela da lista de preços de medicamentos – preço fábrica e preço máximo ao consumidor, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

- 1) GIULLITE B. MEDEIROS – ME - CNPJ: 21.437.704/0001-04, saiu vencedora nos itens: 001 e 003 com o percentual de desconto de 56,02% (cinquenta e seis vírgula zero dois por cento) em cada item;
- 2) HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:

33.160.739/0001-10, saiu vencedora no item: 002, com o percentual de desconto de 21,99% (vinte e um vírgula noventa e nove por cento).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo esta previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002.

ASSINATURA DA ATA: 30 de maio de 2022.

VIGÊNCIA DAS ARPs: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Lagoa Nova/RN, 27 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ: 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:E276BC62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 035/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 035/2022, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES (EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VEÍCULO) CONFORME PROPOSTA Nº 11415.6260000/1210-01.** O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.lagoanova.rn.gov.br e e-mail: cpl@lagoanova.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 10h01 (horário de Brasília) do dia 10/06/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 3437-2223.

Lagoa Nova/RN, 27 de maio de 2022.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:0148F553

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 036/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 036/2022 - SRP, cujo objeto é: **Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Peças e Manutenção de Veículos de Grande Porte, pertencentes as Secretarias do Município de Lagoa Nova/RN.** O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.lagoanova.rn.gov.br e e-mail: cpl@lagoanova.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 14h01 (horário de Brasília) do dia 10/06/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 3437-2223.

Lagoa Nova/RN, 27 de maio de 2022.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:27783B12

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 0771/2022**

Lei Municipal nº 0771/2022 Lagoa Nova/RN, 27 de maio de 2022.

“Institui o Dia do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, no Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE SANCIONA** a seguinte Lei de autoria do Poder Legislativo:

Art. 1º- Fica instituído o “Dia do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho”, no Município de Lagoa Nova/RN, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de maio.

Parágrafo único – Excepcionalmente, o “Dia do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho”, no Município de Lagoa Nova/RN, no ano de 2022, será comemorado no dia 30 de maio.

Art. 2º- Poderão ser realizados eventos alusivos à memória e importância do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, com apoio do Poder Público e/ou parceria com setor privado.

Art. 3º- Poderá o Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Araujo Florêncio de Lima

Código Identificador:63431CD3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.089/2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.089/2022 Lagoa Nova/RN, 27 de maio de 2022.

“AUTORIZA O APROVEITAMENTO DE CARGOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 PARA EXERCEREM SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA NOVA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 159/2022 emitido pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, em que informa a necessidade de profissional, 01 (um) Motorista, para exercer suas funções na equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lagoa Nova/RN, sem os quais a atividade assistencial daquela pasta restará prejudicada;

CONSIDERANDO que existem atualmente candidatos classificados e habilitados para a função de Motorista no Processo Seletivo Simplificado 001/2022 destinados à Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável por diversos programas e tem o objetivo de ser uma referência local na proteção e defesa dos direitos, promovendo

atividades de alta referência que fomente o convívio sociofamiliar e o fortalecimento dos vínculos afetivos, minimizando a vulnerabilidade social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o aproveitamento e convocação de 01 (um) Motorista classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Na convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS a que alude o artigo anterior deverá ser observado à rigorosa ordem de classificação do cadastro reserva dos respectivos cargos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A documentação exigida dos candidatos para a lavratura do respectivo contrato temporário será a mesma com os documentos descritos no Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2022, sendo obrigatório a apresentação dos documentos originais e fotocópias legíveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:0244944B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2022 – SMADMRH

Portaria nº 037/2022 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 27 de maio de 2022.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo a servidora que ira gozar férias no período de junho de 2022.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº 3337	Maria Aparecida dos Santos Augusto	Secretaria Municipal Saúde	de 2020/2021	Agente Administrativo	01.06.2022 a 15.06.2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:BD76201A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA

FINANCIAMENTO ADITIVO Nº I - EDITAL Nº 001/2022 – FIA/CMDCA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA FINANCIAMENTO ADITIVO Nº I - EDITAL Nº 001/2022 – FIA/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme preconizado na **Lei nº 732/2021, de 27 de Setembro de 2021**, divulga o processo de seleção de projetos voltados à área da infância e adolescência para **Organizações Governamentais e Não Governamentais** registradas e regulares no CMDCA do município de Lagoa Nova/RN, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que acha-se aberto a presente **CONVOCAÇÃO PÚBLICA visando prorrogar o prazo de inscrição de projetos a serem implementados junto ao FIA- Fundo para a Infância e Adolescente no Município de Lagoa Nova/RN.**

Para tanto, os itens 8.1 e 15. do Edital nº 001/2022 – FIA/CMDCA passará a ter a seguinte redação:

8.1. As entidades interessadas em participar do processo de seleção deverão protocolar por ofício seu projeto e documentação de habilitação na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA, sito à Rua João Bezerra Galvão, Nº 443, Centro, Lagoa Nova-RN, no horário das 08h às 12h, no período de **01/06/2022 a 15/06/2022**, devendo atender:

15 – CRONOGRAMA/PRAZOS:

Atividades	Prazo
Lançamento do Edital	20/04/2022 a 30/04/2022
Reunião para Orientação do Projeto (Local: Central dos Conselhos, horário: 9h)	11/05/2022
Protocolo dos Projetos no CMDCA	01/06/2022 a 15/06/2022
Análise pela Comissão Especial	Até 27/06/2022
Aprovação pelo plenário do CMDCA	28/06/2022
Divulgação dos resultados/projetos escolhidos	28/06/2022
Recurso	29/06/2022
Resultado Final	30/06/2022

Lagoa Nova/RN, 27 de Maio de 2022.

FRANCISCO CANINDÉ LEANDRO

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:C1D85E49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2022-GP

Lagoa Salgada/RN, 27 de maio de 2022.

O **Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN**, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, bem como no uso das atribuições que ainda lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, Lei Municipal nº 233/2006, posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 283/15, que instituem as diretrizes para a formulação da Política e Proteção à Criança e ao Adolescente e adotam outras providências correlatas complementares ao COSELHEIROS TUTELARES, resolve:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Suplente Eliane Mendonça da Silva Alves, inscrita no CPF sob o nº 011.935.854-90, para exercer a função de Conselheira Tutelar Interina em razão do afastamento da Conselheira Titular Darllangy Cristini Alves de Santana, inscrita no CPF sob o nº 103.304.244-75, para o gozo das suas Férias, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, que competem aos dias 04/05/2022 a 02/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de maio de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador: E88608BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2022

A Secretaria Municipal de Administração de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 02 de 2021.

Resolve:

Conceder 2 (duas) e ½ (meia) diárias ao Sr. Raphael Tadeu Xavier de Abrel, Pregoeiro, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). Para participar do II congresso interestadual de licitações e contratos – LICITAR 2022, nos dias 02, 03 e 04 de junho do corrente ano, na cidade de Tibau do Sul/RN.

Publica-se e cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 27 de maio de 2022.

MEIRILANDY NASCIMENTO QUEIROZ

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador: E2FC8444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): R. L. Andrade de Sousa
CNPJ: 13.236.072/0001-84

OBJETO: Aquisição de frisadores artesanais destinados à continuação de oficinas de artesanato a serem ministradas pela Secretaria de Esporte e Cultura nesse município.

VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2022 - 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Projeto Atividade 13.392.0010.2029, Elemento de despesa: 3.3.90.30-Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa Salgada/RN, 12 de maio de 2022.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador: 6F8A80EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 002/2022

Circunstanciado pelo Parecer da Procurador Jurídico Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, venho **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da empresa JALES COSTA, GOMES & GASPAR ADVOCACIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.895.214/0001-79, através de seu corpo técnico, quando ficará responsável pela execução dos serviços de advocatícios de assessoria e consultoria jurídica em matéria tributária do Município de Lajes Pintadas/RN.

Lajes Pintadas/RN, em 10 de maio de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edson Gomes
Código Identificador: 8369E16F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 002/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 002/2022

Circunstanciado pelo Parecer da Procurador Jurídico Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, venho **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da empresa JALES COSTA, GOMES & GASPAR ADVOCACIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.895.214/0001-79, através de seu corpo técnico, quando ficará responsável pela execução dos serviços de advocatícios de assessoria e consultoria jurídica em matéria tributária do Município de Lajes Pintadas/RN.

Lajes Pintadas/RN, em 10 de maio de 2012.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edson Gomes
Código Identificador: D76A2810

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes Pintada/RN.

CONTRATADA: Empresa JALES COSTA, GOMES & GASPAR ADVOCACIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.895.214/0001-79.

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados.

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso V, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apenas aos autos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ”.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Royalties e Receita Tributária Municipal.

DATA: 10 de maio de 2022.

ASSINATURAS: Luciano da Cunha Gomes/Prefeito Municipal/Pela Contratante e Manoel Neto Gaspar Junior/Sócio Administrador/Pela Contratada.

Publicado por:

José Edson Gomes
Código Identificador: DA4FFD35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**Espécie: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.159.394/0001-37.
ADJUDICATÁRIO: POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.795/0001-57. OBJETO O presente termo de apostilamento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor registrado, tendo em vista o aumento dos preços dos combustíveis, no item 001 e 002, praticado pelo Governo Federal, conforme Ata de Registro de Preços 001/2022, celebrada em 27/01/2022, oriundo da Licitação – Pregão Presencial-SRP nº 001/2022, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid. Medida	Preço Licitado	% de acréscimo	Preço c/acrécimo
01	Óleo diesel Comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto limpo e isento de impurezas.	LT	6,38	4,54%	6,67
02	Óleo diesel S-10. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto limpo e isento de impurezas	LT	6,59	6,82%	7,04

DO VALOR ALTERADO: R\$ 140.028,56 (cento e quarenta mil vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço em referência permanecem inalterado pelo presente Termo de Apostilamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d", § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lajes Pintadas/RN, 12 de maio de 2022,

LUCIANO DA CUNHA GOMES –

Prefeito Municipal -P/Órgão Gerenciador e

JOSÉ LUCAS DE SALES

P/Adjudicatária.

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:CFD9BFC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 TERMO DE DISPENSA**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 27050122

NOME DO CREDOR: CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA

CNPJ: 17.010.465/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA URETERORRENOLITOTRIPSIA FREXÍVEL A LASER + COLOCAÇÃO DE DUPLO J + RETIRADA POSTERIOR DE DUPLO J

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Lucrécia/RN, 27 DE MAIO DE 2022

Publicado por:

Maria ada Costa da Cunha

Código Identificador:72EDBEE9

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº. 505/2022 - PML***

A **Prefeita Municipal de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social/Instância e Controle Social do Programa Bolsa Família, do município de Lucrécia/RN.

Art. 2º - A composição de que trata o artigo anterior será de acordo com o art.5º da Lei Municipal nº 387, de 17 de novembro de 2009 que fala sobre as atividades dos membros do CMAS/ICSPBF reger-se-á pelas disposições seguintes e de acordo com o art.3º, parágrafo 1º do regimento interno que trata do mandato dos membros que será de dois (02) anos permitindo a recondução pelo mesmo período:

II- os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou órgão que representa apresentada ao próprio Conselho que encaminhará os novos nomes para nomeação imediata pelo Prefeito Municipal.

Representantes da Sec. Mun. de Assistência Social e Habitação:

Titular – Maria Gorete Paulo Dias

Suplente – Ivam Jefferson da Costa Medeiros

Representantes da Sec. Mun. de Educação e Cultura:

Titular – Maria José Duarte Leite

Suplente – Francisco Lidiano da Cunha

Representantes da Sec. Mun. de Saúde:

Titular – Cévula Cláudia Maia da Silva

Suplente – Clezineide Maria Silva dos Reis

Representantes da Sec. Mun. de Finanças:

Titular – Aluisio Dantas Vieira

Suplente – Victor Hugo de Oliveira Amaral

Representantes da Sec. Mun. de Urbanismo e Meio Ambiente:

Titular – Francisco Soares de Souza

Suplente – Francisco Paulo Dias

Representantes da Associação Comunitária dos Artesãos de Lucrécia “Terezinha Rosa de Oliveira”:

Titular – Maria Amélia Amaral

Suplente – Carlas Ribeiro dos Santos

Representante do Benefício de Prestação Continuada (BPC):

Titular – Maria Angélica Moraes

Suplente – Afonso Henrique Dantas Duarte do Amaral

Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV):

Titular – Maria Nadir Beserra da Conceição

Suplente – Cybelle das Chagas Ferreira

Representante dos Usuários Sociais Programa Auxílio Brasil - PAB:

Titular – Vilma da Silva Souto

Suplente – Ana Lúcia Alves de Oliveira

Representante da Assembleia de Deus - Belém:

Titular – Joselena Regis Patrício

Suplente – Fabia Rúbia Kalinka da Silva Soares

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 26 de maio de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF 970.648.404-30

Prefeita

Republicado Por Incorreção*

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:CD330080

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº. 507/2022 - PML**

A **Prefeita Municipal de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor **Jander Bezerra Cavalcante**, CPF nº 970.522.464-68, RG 1.534.727 SSP/RN, Matrícula 090011-7, Secretário da Junta de Serviço Militar, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para custear despesas com sua viagem a Natal/RN, neste dia 30 de maio de 2022, com objetivo de comparecer junto ao INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA-ITEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.067.810/0001-89, situado a Av. Duque de Caxias, 97, a fim de viabilizar o recebimento de cédulas de identidade, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de maio de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:8C1DE82D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.05.26.021**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 9h00min do dia 10 de junho de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.26.021, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de equipamentos, material permanente, eletrodomésticos e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação; Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 30 de maio de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 27 de maio de 2022

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro - Portaria Nº 002/2022

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:B9FEC22A

**GABINETE DO PREFEITO
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.05.23.022**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 8h00min do dia 15 de junho de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.23.022, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de pessoa jurídica para executar sob demanda os serviços de borracharia, aspiração, limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 30 de maio de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 27 de maio de 2022

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:DFE95C97

**GABINETE DO PREFEITO
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.05.24.023**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 14h00min do dia 15 de junho de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.24.023, tipo “menor preço por lote”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para executar projeto de educação em saúde ambiental, voltado para sustentabilidade das ações de saneamento nas comunidades rurais do município de Major Sales, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal de saúde de Major Sales/RN, com recursos do Convênio nº 9066060/2020, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de

Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 30 de maio de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 27 de maio de 2022

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro - Portaria Nº 002/2022

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:57505E29

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.03.22.012.002
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.22.012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: ANTÔNIO AECIO DA SILVA ME “MARUJO PRODUÇÕES E EVENTOS”

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos e estrutura para evento, a fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, por ocasião das comemorações das festividades tradicionais alusivas a padroeira do município “Nossa Senhora do Sagrado Coreação” que será realizado em praça pública no dia 22 de maio de 2022, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2022, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação e Ata de Registro de Preços, consoante dispõe a legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2022.03.22.012, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 20.900,00 (Vinte Mil e Novecentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 2.001.04.122.2000.1.1 - RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100; .001.04.122.2000.1.1 - RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 100; 02.011.13.392.013.1.135 - PROGRAMA

REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 100; 02.011.13.392.013.2.12 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - 100, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 16 de maio de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Antônio Aecio da Silva – CONTRATADA

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:B41BA422

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA ELETRONICA**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA nº 17-DLE/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios para serem utilizados nos festejos, comemoração e eventos públicos oficiais no município de Marcelino Vieira-RN. Dispensa à empresa denominada Juridicamente de Francisco de Assis Filho - ME, inscrita no CNPJ nº 02.447.823/0001-95, por apresentar proposta no valor de R\$ 51.149,50 (Cinquenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), processo realizado eletronicamente através do Portal BBMNET licitações. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Agente de Contratações.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:8DB006AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2022.05.18-0001. Contratado: Antonio Josenaldo da Costa, CPF nº 096.878.104-75. Valor Contratual R\$ 34.724,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013. Vigência 08 meses

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:454BD101

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2022.05.18-0002. Contratado: Alan Talles da Silva, CPF nº 083.580.094-61. Valor Contratual R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da

Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013. Vigência 08 meses.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:B0AE94D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal. Contrato n.º 2022.05.18-0003. Contratado: José Francisco Neto Lima Silva, CPF n.º 050.631.384-03. Valor Contratual R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013. Vigência 08 meses.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:557F7440

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal. Contrato n.º 2022.05.18-0004. Contratado: Claelton Freitas da Silva, CPF n.º 097.205.224-02. Valor Contratual R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013. Vigência 08 meses

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:DD9AE4AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal. Contrato n.º 2022.05.18-0005. Contratado: Maria Amonaliza Medeiros, CPF n.º 052.838.124-56. Valor Contratual R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013. Vigência 08 meses.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:F9D40A9D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal. Contrato n.º 2022.05.18-0006. Contratado: Irene Maria Adelino, CPF n.º 413.174.594-15. Valor Contratual R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013. Vigência 08 meses.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:2ED7FFFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal. Contrato n.º 2022.05.18-0007. Contratado: Rairton Nonato de Medeiros, CPF n.º 702.339.774-49. Valor Contratual R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013. Vigência 08 meses.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:C8385D18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Dispensa Eletrônica n.º 17-DLE/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios para serem utilizados nos festejos, comemoração e eventos público oficiais no município de Marcelino Vieira-RN. Autoridade Competente ratifica à Empresa Francisco de Assis Filho - ME, CNPJ n.º 02.447.823/0001-95, por apresentar proposta no valor de R\$ 51.149,50. Fundamentação Legal: Lei N.º 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:163814F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal. Contrato n.º 2022.05.24-0001. Contratado: Empresa Tavares e Sales Engenharia Ltda. ME, CNPJ n.º 28.807.917/0001-11. Representante Legal: Geilson Alves de Sales. Valor Contratual R\$ 105.555,00. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a eficiência da iluminação pública, em leds das ruas (Neco Nonato, [...])por tecnologia LED (diodos emissores de luz), incluindo materiais, insumos e mão de obra especializada para a instalação das luminárias no município de Marcelino Vieira/RN. Fundamentação Legal: Lei N.º 14.133/2021 art. 75, I e Decreto Municipal 137/2022. Vigência 06 meses.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:AEEA5825

**GABINETE DO PREFEITO
LEI**

Lei n.371/2022, de 27 de maio de 2022

Dispõe sobre o reajuste do Assessor Jurídico do município e dá outras providências.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustada a remuneração do cargo de Assessor Jurídico do município de Marcelino Vieira para R\$ 2.800,00(Dois Mil e Oitocentos Reais);

Art. 2º. A despesa acima será custeada com recursos próprios do município com a seguinte rubrica orçamentária: 021 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NV 1.500.0000-001 000 e 022 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NV 1.500.0000-001 000;

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2022;

Marcelino Vieira-RN, em 27/05/2022;

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:C38BFEA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar no orçamento do exercício 2022 e da outras providências.

A Prefeita do Município de Maxaranguape, faz saber que a Câmara Municipal de Maxaranguape/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento 2022, crédito adicional especial tipo suplementar nas Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esporte; Saúde e Assistência Social, Trabalho e Habitação que somadas totalizam R\$ 189.568,85 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

101 Secretaria Municipal de Administração

04 122 000 3 2.0 76 Manut. da Se c. Mun. de Administração
3.1.90.13. 00 Obrigações patronais
1899000000 Outros recursos vinculados

1601 Secretaria Municipal de Saúde

10 301 000 3 2.1 06 Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde
3.1.90.13. 00 Obrigações patronais
1899000000 Outros recursos vinculados

0602 Fundeb Manut e Desenv da Educação Básica

12 361 001 4 2.0 45 Manutenção FUNDEB - 70% Fundamental
3.1.90.13. 00 Obrigações patronais
1899000000 Outros recursos vinculados

1301 Sec Mun. de Assis t Social Trab. Habitação

08 122 000 3 2.0 82 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Trab. Habitação e Assistência Social
3.1.90.13. 00 Obrigações patronais,
1899000000 Outros Recursos Vinculados

Classificação da Receita:

001.7.1.9.99.0.0.00.00.00 Outras Transf. De Recursos da União e de Suas Entidades.
Fontes:1899000000 – Outros Recursos da União – Outros Recursos Vinculados - R\$ 189.568,85

Total = R\$ 189.568,85

Art. 2º – Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § Incisos I e II da Lei 4.320/64 (Excesso de Arrecadação e superavit financeiro apurado no balanço do ano anterior).

Art. 3º – Fica o poder executivo autorizado a proceder a readequação na Lei 056/2021 – Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 e Lei 19/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Maxaranguape/RN em 27 de maio de 2022.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:C2948226

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAXARANGUAPE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220516001.

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: SERVIÇO DE SUCCÃO E TRANSPORTE DE DEJETOS, COM VEICULO COM A CAPACIDADE DE 26.000 (VINTE ESEIS MIL) LITROS, NA LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS DOS PREDIOS PUBLICOS NO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

CONTRATADO: PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 04.500.540/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Maxaranguape/RN, 27 de maio 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

JANIO DA COSTA

Diretor Administrativo

Publicado por:
Danilo Segundo Bezerra
Código Identificador:02B3F65D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 220/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Considerando a concessão de férias ao servidor: Eduardo Alexandre Bezerril, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, Fianças e Tributação;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **DESIGNAR** a Senhora, **EDINEIA FERREIRA PIRES CORREIA**, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**, no período de 1º a 31 de maio de 2022.

ART. 2º. – A servidora nomeada para responder pela **Secretaria Municipal de Planejamento, Fianças e Tributação**, não fará jus a nenhuma remuneração extra por responder pela referida pasta interinamente.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 29 de abril de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F4A5A785

PREFEITURA	MUNICIPAL	MONTANHAS
PORTARIA 223/2022		

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de junho de 2022, ao Senhor, **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0002895, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B5FA0105

PREFEITURA	MUNICIPAL	MONTANHAS
PORTARIA 224/2022		

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de junho de 2022, ao Senhor, **JOEL JANUÁRIO DA SILVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0002429, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:684C55BB

PREFEITURA	MUNICIPAL	MONTANHAS
PORTARIA 225/2022		

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de junho de 2022, ao Senhor, **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0010286, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2B098B20

PREFEITURA	MUNICIPAL	MONTANHAS
PORTARIA 226/2022		

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de junho de 2022, ao Senhor, **JOSENILDO BATISTA DE PAIVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0003140, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário. Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:7E478C02

PREFEITURA	MUNICIPAL	MONTANHAS
PORTARIA 227/2022		

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de junho de 2022, ao Senhor, **LUIZ FRANCISCO DE LIMA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0002488, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5DE9CB3F

PREFEITURA	MUNICIPAL	MONTANHAS
PORTARIA 228/2022		

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º. – **CONCEDER**, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de junho de 2022, ao Senhor, **MICHEL MARTINS DE LIMA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0003093, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5AB628A2

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 229/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de junho de 2022, ao Senhor, **NILSON VARELA DA SILVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0003107, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:31750662

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 230/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de junho de 2022, a Senhora, **JEANE SOARES DO NASCIMENTO**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0013004, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:682CA342

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 231/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de junho de 2022, a Senhora, **JUCÉLIA RODRIGUES DA SILVA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0009407, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C56B4824

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 232/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de junho de 2022, a Senhora, **MARIA APARECIDA LAUREANO DA COSTA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0003301, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E305A9F1

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 233/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de junho de 2022, a Senhora, **MARIA CRISTINA FREIRE COSTA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0000647, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:AC77A1A4

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 221/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o servidor municipal **JOSÉ EDUARDO PAZ COUTINHO**, Matrícula 0001635, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, lotado na Escola Municipal Grimaldi Ribeiro, na função de Professor, para exercer mandato classista junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do RN – SINTE/RN, para o quinquênio 2019-2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2D45EC07

PREFEITURA	MUNICIPAL	MONTANHAS
PORTARIA 234/2022		

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de junho de 2022, a Senhora, **MARILZA FERNANDES BEZERRA**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0009059, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0F139DEF

PREFEITURA	MUNICIPAL	MONTANHAS
PORTARIA 235/2022		

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de junho de 2022, a Senhora, **TATIANE DE ALMEIDA RODRIGUES**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0013002, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4BD29D1E

PREFEITURA	MUNICIPAL	MONTANHAS
PORTARIA 237/2022		

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 18 de maio de 2022, a Senhora, **EDNEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0011019, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2022.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F5F17DF8

PREFEITURA	MUNICIPAL	MONTANHAS
PORTARIA 238/2022		

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de junho de 2022, ao Senhor, **DERIVALDO SOARES DO VALE**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0002038, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário. Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BA1C02E9

PREFEITURA	MUNICIPAL	MONTANHAS
PORTARIA 236/2022		

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 18 de maio de 2022, a Senhora, **EDNEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO**, servidora do município de Montanhas/RN, sob a matrícula, 0008451, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2022.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 26 de maio de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2389A27D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de coletes balísticos** para atender as demandas advindas da Guarda Civil Municipal de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 9 (sete) de junho de 2022, às 08:00 (oito) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br ou site www.montealegre.rn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:7D4CE482

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços para festas, inaugurações e solenidades promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal de Monte Alegre/RN para atender as demandas advindas das secretarias municipais de Monte Alegre/RN. A sessão pública será realizada no dia 9 (nove) de junho de 2022, às 10:00 (dez) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br ou site www.montealegre.rn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C62F18FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
COMUNICADO DE ERRATA - CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2022 – PNAE**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que a CHAMADA PUBLICA referente a contratação de Pessoa Jurídica e/ou Física para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para atender a demanda das Escolas Municipais. **COMUNICA** que no Item 12 do termo de referência, onde se lê: **MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA** – leia-se **MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA**. Informa também que os valores disponibilizados e os quantitativos e a data de abertura da Chamada Publica, continuam os mesmos anteriormente divulgados.

Monte das Gameleiras - RN, 25 de Maio de 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:9AC65F0E

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE RECLASSIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO A
DECISÃO JUDICIAL**

Aos 27 de maio de 2022, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Município de Monte das Gameleiras-RN, se reuniu para ter ciência de uma decisão judicial apresentada pelo Juiz de Direito Francisco Pereira Rocha Júnior, sob o Processo Nº: 0800276-61.2022.8.20.5153 de 24 de maio 2022, requerida através de mandato de segurança pelo Candidato ao cargo de motorista: Tiago Henrique da Silva, onde o mesmo solicitou a recontagem dos pontos dos seus títulos apresentados no ato da inscrição.

Em razão desta decisão judicial, esta comissão especial decidiu reclassificar os aprovados para o cargo de motorista, levando em consideração a pontuação atual. Sendo assim, o senhor Tiago Henrique da Silva ocupará o 1º lugar na classificação geral, conforme anexo.

Sem mais nada para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos caso a administração municipal considere necessário. Esta ata será assinada pelos membros da Comissão Especial Simplificado do Município de Monte das Gameleiras-RN.

Monte das Gameleiras, 27 de maio de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DA SELETIVA MUNICIPAL 2022

MARISETE DE SOUZA
Presidente

Membros

CENIRA FERREIRA DA SILVA GOMES

FRANCISCA RODRIGUES P. DO NASCIMENTO

FRANCISCO DE ASSIS GOMES

JOSELI BEZERRA CAVALCANTE DA SILVA

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:169E4132

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - PPRP Nº10/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE
EVENTOS ESPORTIVOS**

O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 09 de junho de 2022, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados somente no Site da Prefeitura <http://nisiafloresta.rn.gov.br/>,

Nísia Floresta/RN, 27 de maio de 2022.

HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL
Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:7030C112

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº06/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada no fornecimento de serviço em assessoria e consultoria continuada em gestão habitacional, para as necessidades da Prefeitura Municipal de NÍNIA FLORESTA/RN, especificamente na administração habitacional de interesse social, conforme regulamentar a Política Nacional de Assistência social.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Nísia Floresta, no uso de suas atribuições legais torna público que a licitante: a empresa, **WALBA ALVES DE MELO 79215890491**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.593.701/0001-66 foi vencedora do respectivo item 01. Quaisquer informações a respeito do processo encontrasse a disposição dos interessados, solicitando através do e-mail: prefeituranisia@yahoo.com.br.

Nísia Floresta/RN, 27 de maio de 2022.

HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL –
Presidente.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:E99EC0C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 955/2022 – GP/PMNF

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua projetada existente no Povoado de Boa Água, que se inicia na Rua Adalto Câmara e Silva e tem seu final na rua Projetada, Lagoa de Carnaúba, CEP:59164-000, Município de Nísia Floresta/RN, passa a ser denominada de **RUA DAS MANGABEIRAS**.

Art. 2º - Comunique-se à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, CAERN, COSERN e empresas de telefônias.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, -27 de maio de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito do Município de Nísia Floresta

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:A336AA4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 954/2022 – GP/PMNF

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua projetada existente no Povoado de Boa Água, que se inicia no Terreno dos Herdeiros de Pedro Paulino, cortada por Rua Projetada e termina na Propriedade de José dos Santos na Lagoa de Carnaúba, CEP:59164-000, Município de Nísia Floresta/RN, passa a ser denominada de **RUA RECANTO DAS BORBOLETAS**.

Art. 2º - Comunique-se à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, CAERN, COSERN e empresas de telefônias.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, -27 de maio de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito do Município de Nísia Floresta

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:E9AB9E1F

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 953/2022 – GP/PMNF

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua projetada existente na Praia de Camurupim, localizada perpendicularmente às margens da Avenida Monsenhor Antônio Barros, entre as Ruas Tucunaré e Geraldo Monteiro, CEP:59164-000, Município de Nísia Floresta/RN, passa a ser denominada de **RUA MARIA MAURA MONTEIRO DE SANTANA**.

Art. 2º - Comunique-se à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, CAERN, COSERN e empresas de telefônias.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, -27 de maio de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito do Município de Nísia Floresta

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:9ED82E1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 952/2022 – GP/PMNF

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua projetada 06, localizada na comunidade de Pirangi do Sul, CEP:59164-000, Município de Nísia Floresta/RN, passa a ser denominada de **RUA ESTRELA DO MAR**.

Art. 2º - Comunique-se à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, CAERN, COSERN e empresas de telefônias.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, -27 de maio de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito do Município de Nísia Floresta

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:05802200

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 06/2022

Circunstanciado pela documentação que me foi apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, e de conformidade com o Relatório de Julgamento da Tomada de Preços nº 06/2022-CPL/PMNF, que tem como objeto, Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada no fornecimento de serviço em assessoria e consultoria continuada em gestão habitacional, para as necessidades da Prefeitura Municipal de NÍSIA FLORESTA/RN, especificamente na administração habitacional de interesse social, conforme regulamentar a Política Nacional de Assistência social, devidamente assinado pelo Sr. Presidente e membros da CPL, venho HOMOLOGAR o resultado, e o objeto do mesmo, haja vista os preços e as condições apresentados, na documentação enviada, pela empresa, **WALBA ALVES DE MELO 79215890491**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.593.701/0001-66, por ser

o melhor oferecido para este certame licitatório, e para que surta seus efeitos legais, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo exposto acima, comunique-se ao senhor vencedor do presente Certame, para as providências de praxe.

Nísia Floresta/RN, 27 de maio de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilberito Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:23B80690

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO/ TP Nº 06/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada no fornecimento de serviço em assessoria e consultoria continuada em gestão habitacional, para as necessidades da Prefeitura Municipal de NÍSIA FLORESTA/RN, especificamente na administração habitacional de interesse social, conforme regulamentar a Política Nacional de Assistência social

CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN.
CONTRATADA: WALBA ALVES DE MELO 79215890491, inscrita no CNPJ sob o nº 35.593.701/0001-66- Recursos orçamentários 2022, Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 3.3.90.39, fonte 15000000, vigência: 27/05/2023.

P/ Contratada: Walba Alves De Melo e
Daniel Gurgel Marinho Fernandes – p/contratante.

Nísia Floresta, 27/05/2022.

Publicado por:
Hilberito Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:11F35B65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2022

PORTARIA Nº 076/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 021/2022, de 27 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), totalizando R\$ 100,00 (Cem reais), a Sr.^aANA LAIZE DIAS SALES, inscrita no CPF nº 061.226.954-08, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de PAU DOS FERROS/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento:Participar do II Conferência Regional de Saúde Mental.

Local de destino:Auditório da Universidade Federal Rural do Semi Árido (UFERSA), BR 226, Bairro: São Geraldo, Pau dos Ferros/RN.

Período do Afastamento: Partida: 27 de maio de 2022

Retorno: 27 de maio de 2022

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de

Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.7

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 27 de maio de 2022.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Constitucional
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:844E0059

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 2305001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 25 § 1º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o)*COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIASOCIAL (COEGEMAS)* Objeto.....:Inscrição do XXII Encontro Nacional COEGEMAS - com o tema: O futuro da Assistência Social no Brasil: Compromisso dos governos na superação da fome e das desproteções sociais. Se realizará no período de 08 a 10 de junho de 2022 em Foz do Iguazu/PR.

Participantes: Wilza Braz dos Santos Araújo - CPF: 033.066.564-29- Secretaria de Assistência Social.

Amanda Gomes Morais- CPF: 104.857.314-10 - Assistente Social.

Contratado.....:*COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIASOCIAL (COEGEMAS)*CNPJ:04.332.120/0001-47

Fundamento Legal...:art. 25§ 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: 602,00 (seiscentos e dois reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo (a). Sr (a). ROBSON SCIPIÃO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Parazinho, 23 de maio de 2022

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito Municipal.

Republicado por incorreção

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:C5AA48C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 1.993/2022 CONCORRÊNCIA 01/2022 ATA DE
SESSÃO DESERTA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas (09:00), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Parelhas, com endereço à Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, para o recebimento dos envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL** referente ao **PROCESSO 1.993/2022**, que trata da modalidade de licitação **CONCORRÊNCIA 01/2022** que tem como objeto a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CORTE TEXTIL NO MUNICÍPIO DE**

PARELHAS/RN. O edital foi disponibilizado na página da internet (portal da transparência e licita fácil) bem como foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 25 de abril de 2022, conforme fls. 580, publicado também no diário dos Municípios, no dia 26 de abril, conforme fls. 579. No horário para abertura da sessão, embora concedida a tolerância de trinta minutos para início dos trabalhos, considerando a possibilidade de eventuais atrasos, não foi registrado o comparecimento de interessados para o certame. A Comissão declarou a **Licitação Deserta**. Diante do fato será republicado nova data para o certame, com prazo de oito dias úteis, a contar da data desta publicação, sendo agendado para o dia 15 de junho, às 10:00 hs. A ata vai assinada pela Presidente e membros.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARLOS EDUARDO AZEVEDO SIMÃO	MARIA DAS VITÓRIAS DE MENDONÇA
Membro	Membra

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:235B19FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA DATA LICITAÇÃO PROCESSO 1993/2022
CONCORRÊNCIA 01/2022**

O Município de Parelhas/RN através de seu (ua) Presidente (a) da comissão permanente de licitações e equipe de apoio, torna público que às 10:00 horas do dia 15/06/2022 realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, tendo como objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção de Galpão Industrial para Implementação de uma Unidade de Corte Têxtil no Município de Parelhas/RN.** As especificações estão estabelecidas no Projeto Básico, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na saladelicitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO

Presidente

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:25C66353

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 840/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 840/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS

Data da Assinatura: 26/05/2022

Vigência: 26/05/2022 até 26/05/2023

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Cicera Patrícia Gambarra Dantas Messias.

Orgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante:Tiago de Medeiros Almeida.

Representante: Tiago Tibério dos Santos

Representante: Juciara Bezerra de Lima

Fornecedor: J A DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ: 24.622.067/0001-26	Telefone: (84) 99988-0085	E-mail: J.ADISTRIBUICAOLICITA@GMAIL.COM
Endereço: no Sitio Tuuiu, nº40, Zona Rural, Santana do Seridó, CEP 59.350-000,		
Representante: Joedilson da Silva Azevedo		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor (R\$)	Unid.	Valor Total (R\$)
0004	00844 - TELHA CERÂMICA: 1ª QUALIDADE	MLR	166	RS 340,00		RS 56.440,00
VALOR TOTAL: RS 56.440,00						

VALOR TOTAL: R\$ 56.440,00

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:2680AA5F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 3.105/2022
DISPENSA 39/2022 CONTRATO Nº 72/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3.105/2022

Dispensa 39/2022

Contrato nº 72/2022

Objeto: **SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO.**

Data: 10/05/2022

Vigência: 10/05/2022 até 10/05/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Contratada: **PORTO SEGURO COMANHIA DE SEGUROS GERAIS.** Representante: Neide Oliveira Souza.

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
001	019453 - SEGURO A SER CONTRATADO (RESPONSABILIDADE CIVIL E FACULTATIVO DE VEÍCULOS + COBERTURAS ADICIONAIS + SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA) PELO PERÍODO DE 12 MESES.	SERVIÇO	1,00	RS 2.675,40	RS 2.675,40

Dotação Orçamentária:

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:5FEB21A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 131/2022**

PORTARIA DE Nº131/2022 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **VITÓRIA MARIA DE AZEVEDO SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de matrícula 1003232, lotada na Creche Municipal Francisca Pereira Luciano, no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022.

Parelhas, 27 de maio de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julliane Grasielle de Souza Lopes

Código Identificador:8387E112**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 001-29/10/2021 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - **CONCEDER**, férias de **30 (trinta) dias**, ao Servidor abaixo listado, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, a partir de **01/11/2021 a 01/12/2021**.

N	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	LUIZ ANTONIO LEANDRO DE BASTOS	072.213.574-20	CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 29 de outubro de 2021.**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:4E8DBF60**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 003-02/08/2021 – GP****

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - **CONCEDER**, férias de **30 (TRINTA) dias**, ao Servidor abaixo listado, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, a partir de **04/08/2021 a 02/09/2021**.

N	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	EDENILSON TAVARES DA SILVA	035.426.144-40	CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 02 de agosto de 2021.**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**** Matéria republicada por incorreção veiculada na edição 2788 no dia 27/05/2022.****Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:52F79427**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 001-02/08/2021 – GP****

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - **CONCEDER**, férias de **30 (TRINTA)** dias**, a Servidora abaixo listada, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

N	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	SÔNIA BEZERRA DA SILVA	024.628.944-97	AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 02 de agosto de 2021.**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**** Republicada por incorreção veiculada na edição 2580 no dia 03/08/2021.****Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:0D5CEF54**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 001-03/02/2022 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - **CONCEDER**, férias de **30 (TRINTA) dias**, ao Servidor abaixo listado, lotado no **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de **07/02/2022 a 08/03/2022**.

N	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	MARIA LUCIENE DA COSTA	912.667.424-68	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 03 de fevereiro de 2022.**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivana Ferreira Lima

Código Identificador:348AC050**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 001-14/02/2022 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - **CONCEDER**, férias de **30 (TRINTA) dias**, ao Servidor abaixo listado, lotado no **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de **15/02/2022 a 15/03/2022**.

N	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	SANDOVAL MARINHO DE SOUZA	444.647.204-63	ASG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 14 de fevereiro de 2022.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:4FF2058A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 001-17/02/2022 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias de 30 (TRINTA) dias, ao Servidor abaixo listado, lotado no SECRETARIA DE SAÚDE, a partir de 21/02/2022 a 22/03/2022.

N	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	NEILTON FRANCISCO DA SILVA	969.478.374-72	ASG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 17 de fevereiro de 2022.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:F301B7A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 001-24/03/2022 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias de 30 (TRINTA) dias, ao Servidor abaixo listado, lotado no SECRETARIA DE SAÚDE, a partir de 28/03/2022 a 26/04/2022.

N	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	VÂNIA CHACON DE SOUZA	969.475.864-53	ASG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 24 de março de 2022.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:E412B9E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 001-28/04/2022 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias de 30 (TRINTA) dias, ao Servidor abaixo listado, lotado no SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, a partir de 02/05/2022 a 31/05/2022.

N	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	050.941.024-35	GARI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 28 de abril de 2022.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:CD0EB8AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 001-23/05/2022 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias de 15 (QUINZE) dias, ao Servidor abaixo listado, lotado no GABINETE DO PREFEITO, a partir de 26/05/2022 a 09/06/2022.

N	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	DANIEL MONTEIRO DA SILVA	035.537.534-63	ASSESSOR JURÍDICO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 23 de maio de 2022.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:41FB024E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Exm. Sr. RIVELINO CÂMARA, Prefeito Municipal de Patu/RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor, considerando o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta(e) Prefeitura e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, em favor da pessoa jurídica: **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.141.623/0001-30, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CIRCUITO MUSICAL NO DIA 27 DE MAIO DE 2022 COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DE SHOW EM VIA PÚBLICA NA CIDADE DE PATU/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no seu Art. 25, Inciso II.

Patu/RN, em 26 de Maio de 2022.

RIVELINO CÂMARA
CPF Nº 565.187.574-34
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:23CB490F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 1.312/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

Circunstanciada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, como também pelo despacho da Secretaria Municipal de Finanças, autorizo e **RATIFICO** a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da empresa a seguir: **CAMERITE SISTEMAS S.A” de CNPJ. 05.818.541/0001-45**, com o valor de R\$ 51.958,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais), visando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de solução em segurança, através de plataforma de monitoramento incluindo manutenção preventiva e corretiva com gravação, armazenamento, gerenciamento, leitura de placa e reconhecimento de faces através de câmeras em sistema de Videomonitoramento 100% em nuvem, com acessos via WEB e via aplicativos para Sistemas IOS e ANDROID.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Pedro Avelino/RN, em 27 de maio de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:81DEBE4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
ILUMINAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilões, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a convocação para o recebimento de propostas para a **DISPENSA Nº 20220526001 – Art. 75 Lei nº 14.133/2021**, conforme especificações a seguir. Objeto: Selecionar propostas vantajosas para contratação de Empresa especializada para aquisição de 250 **LÂMPADAS STREET LIGHT LED E40 120 40W 6500K 220V - ÚNICO**, para pronta entrega em cota única destinadas à manutenção da iluminação pública deste Município. De acordo com as descrições, quantitativos, e justificativa contida neste termo de referência, disponível no sítio eletrônico <https://www.piloes.rn.gov.br/> qualquer pedido de esclarecimento deve ser formalizado via e-mail: cplpiloesrn@hotmail.com. As propostas serão recebidas entre os dias 30/05/2022 ao dia 01/06/2022, das 08:00 as 13:00, via e-mail, ou protocolado.

Pilões/RN, 27 de maio de 2022.

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:011A8244

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVO CONTRATO LOCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Rua Maria Delfina, 22, Centro, Pilões/RN – CEP: 59.960-000
CNPJ: 08.148.488/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210304001.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº. 20210304001, pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando sua vigência prorrogada até o dia 06/04/2023, podendo ocorrer à extinção do ajuste antes do decurso desse prazo, caso a administração efetue contratação resultante de novo procedimento licitatório.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões/RN - CNPJ: 08.148.488/0001-00
CONTRATADO: MHF DE FREITAS EIRELI - CNPJ: 14.148.901/0001-30.
DOS PRAZOS: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato nº 20210304001.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de Abril de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de Abril de 2023.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Pilões/RN, em 06 de Abril de 2022.

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:66C0DBD9

SECRETARIA DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO
DOCUMENTÁRIO FISCAL RELATIVO AO IMPOSTO
SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS

Decreto nº 024/2022 - SEGOV
Pilões/RN, 27 de maio de 2022.

Dispõe sobre Aprovação e Regulamentação do Documentário Fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, nos termos do art. 255, §1º, da Lei n.º 006, de 25 de novembro de 2017 (Código Tributário do Município de Pilões/RN) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade ao disposto nos artigos 277, Inciso I e 280, da Lei Complementar n.º 006, de 25 de novembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do texto anexo ao presente Decreto, o Regulamento do Documentário Fiscal Relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS no Município de Pilões/RN, nos termos do art. 255, §1º do Código Tributário do Município, Lei Complementar n.º 006, de 25 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 27 de maio de 2022 – SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francisco Willamy Soares
Código Identificador:B45E2824

SECRETARIA DE GOVERNO REGULAMENTO DO DOCUMENTÁRIO FISCAL – ANEXO AO DECRETO Nº 024 DE 27 DE MAIO DE 2022.

REGULAMENTO DO DOCUMENTÁRIO FISCAL – ANEXO AO DECRETO Nº 024 DE 27 DE MAIO DE 2022.

RELATIVO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS NO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN.

CAPÍTULO I Das Normas Gerais

Art. 1º - A Documentação Fiscal destinada ao registro dos serviços prestados ou tomados, ainda que não tributáveis, deve ser mantida em uso pelo sujeito passivo da obrigação tributária, na forma disciplinada por este Regulamento.

§ 1º - A prestação de serviços tributáveis será comprovada mediante a emissão e registro obrigatória de qualquer documento fiscal referido neste Regulamento, ou por outra forma que venha a ser autorizada pelo Secretário Municipal de Finanças, os quais servirão para a apuração da base de cálculo, para fins de declaração e pagamento do imposto.

§ 2º - Os documentos fiscais, embora obrigatórios, podem ser desconsiderados pela Fazenda Pública como elementos fidedignos de registro, quando não refletirem a real ocorrência dos fatos juridicamente relevantes para fins fiscais.

§ 3º - A emissão de documento fiscal dar-se-á:

- I - Quando da prestação do serviço;
- II - Quando ocorrer complementação do preço em decorrência de reajustamento ou correção;
- III - quando do recebimento do aviso de crédito, para os prestadores de serviço que pagam o imposto sobre comissão;
- IV - Quando necessária ao cumprimento de obrigação, principal ou acessória, estabelecida na legislação tributária.

Art. 2º - Os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS devem emitir, conforme as operações que realizarem, os seguintes documentos fiscais:

- I - Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços;
- II - Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços;
- III - Cupom Fiscal;
- IV - Comprovante de Retenção - CR (ISS Substituto);
- V - Declaração Mensal de Serviços (DMS);
- VI - Livro de Registro de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - LRISS.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo os contribuintes que obtiverem Regime Especial da Secretaria Municipal de Finanças, expressamente desobrigando-os da emissão de documento fiscal.

Art. 3º. Será considerado inidôneo para todos os efeitos legais, o documento fiscal que:

- I - omitir qualquer exigência deste Regulamento ou outros requisitos previstos na legislação tributária e nos procedimentos administrativos da SMF, do interesse e controle da fiscalização;
- II - conter declaração inexata, estiver preenchido de forma ilegível ou apresentar emenda ou rasura que lhe prejudique a clareza;
- III - apresentar divergência entre dados constantes nas suas diversas vias;
- IV - for confeccionado ou emitido sem a prévia autorização da SMF ou diversamente do que tiver sido por ela autorizado;
- V - não atender os requisitos exigidos quando da concessão de Regime Especial;
- VI - for utilizado após o prazo de validade;

VII - for emitido por sujeito passivo cancelado, baixado ou em processo de baixa no cadastro fiscal;

VIII - for emitida sem a autenticação da SMF.

§ 1º - O documento fiscal considerado inidôneo será retido pela fiscalização, mediante Termo de Retenção de Documentos, sujeitando-se o contribuinte ao arbitramento da base de cálculo do imposto, quando for o caso, sem prejuízo de outras penalidades legais.

§ 2º - No caso de documento fiscal irregular em face dos incisos do *caput* deste artigo, o ISS decorrente das operações nele indicada deverá ser recolhido nos prazos regulamentares, devendo ser considerado o documento como declaração espontânea de ocorrência do fato gerador do tributo.

§ 3º - A requerimento do Contribuinte, havendo recolhimento espontâneo do tributo, com seus acréscimos legais, se cabíveis, no caso dos incisos do *caput* deste artigo, o documento fiscal considerado inidôneo poderá ser revalidado por ato fundamentado do Secretário de Tributação e Finanças, quando não constatado dolo ou má-fé em sua emissão.

Art. 4º. É vedada a emissão de documento extra fiscal, com denominação ou apresentação igual ou semelhante às previstas neste Regulamento.

Art. 5º. A perda, extravio, furto ou roubo de qualquer documento fiscal deverá ser comunicado a SMF, mediante processo, instruído com o original da página do jornal de grande circulação no Município com a publicação da ocorrência e da certidão de comunicação ou notícia crime do fato à Delegacia de Polícia especializada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da verificação do fato constante da aludida certidão.

§ 1º - Na publicação deverá constar:

- I - O nome ou razão social do titular do documento e o nome completo de quem o represente;
- II - Número no Cadastro de Inscrição Municipal (CAM), e federal (CNPJ);
- III - A especificação dos documentos perdidos, extraviados, furtados ou roubados (denominação, número, série, vias, e se for o caso, valor), além de outros dados relevantes.

§ 2º - O contribuinte ou responsável fica obrigado, em qualquer hipótese, a apresentar e comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, os valores das operações a que se referirem os livros ou documentos extraviados ou inutilizados, para efeito de verificação de pagamento do ISS.

§ 3º - Em caso de não apresentação das informações referidas no parágrafo anterior, a base de cálculo do ISS poderá ser arbitrada, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º. A impressão, autorização ou utilização de documentário fiscal depende de prévia autorização da SMF, através do site <http://www.piloes.m.gov.br>

Art. 7º. É obrigatória a conservação dos documentos fiscais pelo prazo decadencial ou até que prescreva o crédito correspondente ao imposto a que se vinculem.

CAPÍTULO II

Da Nota Fiscal

SEÇÃO I

Da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Art. 8º. Considera-se Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura Municipal de Pilões/RN, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, em substituição aos demais modelos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 9º. A NFS-e, conforme modelo constante do Anexo I deste Regulamento conterá as seguintes informações:

- I - Número sequencial;
- II - Código de verificação de autenticidade;
- III - data e hora da emissão;
- IV - Identificação do prestador de serviços, com:
 - a) nome ou razão social;
 - b) endereço;
 - c) endereço eletrônico;
 - d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
 - e) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CAM;
- V - Identificação do tomador de serviços, com:

- a) nome ou razão social;
- b) endereço;
- c) endereço eletrônico;
- d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- VI – Código Nacional de Atividades Econômicas e Fiscal – CNAE-Fiscal;
- VII – número da matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI da obra ou da empresa, quando for o caso.
- VIII – número da Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra – ART, quando for o caso.
- IX – Discriminação do serviço;
- X – Valor total da NFS-e;
- XI – valor da dedução, se houver;
- XII – valor da base de cálculo;
- XIII – código do serviço;
- XIV – alíquota e valor do ISS;
- XV – Indicação de isenção ou imunidade relativas ao ISS, quando for o caso;
- XVI – indicação de serviço não tributável pelo Município de Pilões/RN, quando for o caso;
- XVII – indicação de retenção de ISS na fonte, quando for o caso;
- XVIII – número e data do documento emitido, nos casos de substituição.

§ 1º - A NFS-e conterá, no cabeçalho, as expressões “Prefeitura Municipal de Pilões” e “Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e”.

§ 2º - O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.

§ 3º - A identificação do tomador de serviços de que trata o inciso V do “caput” deste artigo é opcional:

I – Para as pessoas físicas;

II – Para as pessoas jurídicas, somente quanto à alínea “c” do mesmo inciso V.

Art. 10. Ato do Secretário Municipal de Finanças definirá os prestadores de serviços obrigados à emissão da NFS-e.

Art. 11. Os prestadores de serviços inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CAM, desobrigados da emissão de NFS-e, poderão optar por sua emissão, exceto quando se tratar de profissional autônomo.

§ 1º - A opção tratada no “caput” deste artigo depende de autorização do Secretário Municipal de Finanças, devendo ser solicitada por meio do endereço eletrônico “<http://www.piloes.rn.gov.br>”, mediante a utilização da Senha Eletrônica.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Finanças comunicará aos interessados, por correio eletrônico, a deliberação sobre o pedido de autorização.

§ 3º - A opção tratada no “caput” deste artigo, uma vez deferida, é irrevogável.

§ 4º - Os prestadores de serviço que optarem pela NFS-e iniciarão sua emissão no primeiro dia útil do mês subsequente ao deferimento da autorização, salvo os contribuintes que iniciarem suas atividades de prestação de serviços no mês do deferimento, devendo devolver à SMF, na data do início da utilização da NFS-e, todas as notas fiscais anteriormente autorizadas e não utilizadas.

Art. 12. A NFS-e deve ser emitida “on-line”, por meio da Internet, no endereço eletrônico “<http://www.piloes.rn.gov.br>”, somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no Município de Pilões, mediante a utilização da Senha Eletrônica.

§ 1º - O contribuinte que emitir NFS-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados.

§ 2º - A NFS-e emitida deverá ser impressa em via única, a ser entregue ao tomador de serviços, salvo se enviada por correio eletrônico ao tomador de serviços por sua solicitação.

§ 3º - O Secretário Municipal de Finanças poderá autorizar, por regime especial, a impressão da NFS-e em modelo definido pelo prestador de serviços, tendo por base a integração de seu sistema de emissão de notas fiscais com o sistema da Prefeitura Municipal de Pilões.

Art. 13. No caso de eventual impedimento da emissão “on-line” da NFS-e, o prestador de serviços emitirá Recibo Provisório de Serviços - RPS, conforme modelo constante do Anexo III deste Regulamento, que deverá ser substituído por NFS-e na forma deste Regulamento.

Art. 14. Alternativamente ao disposto no artigo 12, o prestador de serviços poderá emitir RPS a cada prestação de serviços, podendo, nesse caso, efetuar a sua substituição por NFS-e, mediante a transmissão em lote dos RPS emitidos, conforme modelo no Anexo III deste Regulamento, desde que previamente autorizado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 15. Para geração do RPS, o contribuinte deve solicitar autorização à Secretaria Municipal de Finanças - SMF, através do aplicativo para emissão de NFS-e, disponibilizado no endereço eletrônico “<http://www.piloes.rn.gov.br>”.

§ 1º - O RPS a ser emitido pelo prestador do serviço somente pode ser obtido através do sistema de NFS-e disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças – SMF.

§ 2º - O RPS deve ser emitido em 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) entregue ao tomador de serviços, ficando a 2ª (segunda) em poder do emitente.

§ 3º - Havendo indício, suspeita ou prova fundada de que a emissão do RPS esteja impossibilitando a perfeita apuração dos serviços prestados, da receita auferida e do imposto devido, a Secretaria Municipal de Finanças - SMF poderá obrigar o contribuinte a emitir o RPS mediante Autorização de Impressão de Documento Fiscal - AIDF.

Art. 16. O RPS será numerado obrigatoriamente, para cada prestador de serviço, em ordem crescente sequencial a partir do número 1 (um).

Art. 17. O RPS deverá ser substituído por NFS-e até o 10º (décimo) dia subsequente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao da prestação de serviços.

§ 1º - O prazo previsto no “caput” deste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS, não podendo ser postergado caso vença em dia não útil.

§ 2º - O RPS emitido, para todos os fins de direito, perderá sua validade após transcorrido o prazo previsto no “caput” deste artigo.

§ 3º - A não substituição do RPS pela NFS-e, ou a substituição fora do prazo, sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 18. A NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema, antes do vencimento ou do pagamento do Imposto, o que primeiro ocorrer.

Parágrafo único. Após o pagamento do Imposto, a NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças - SMF.

SEÇÃO II

Da Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços

Art. 19. A Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços, conforme modelo constante no Anexo II deste Regulamento, será utilizada quando se tratar de prestações de serviços eventuais, prestados por pessoas não inscritas e desobrigadas à inscrição no CAM e conterá as seguintes indicações.

I – Denominação “Nota Fiscal Avulsa de Serviços”;

II – Número de ordem e número da via;

III – Nome, endereço, inscrição no CNPJ/CPF e CAM do prestador do serviço;

IV – Nome, endereço, inscrição CNPJ/CPF e CAM do destinatário;

V – Natureza da operação;

VI – Data da emissão;

VII – quantidade, discriminação do serviço prestado, preço unitário e total;

VIII - campo destinado a Autenticação ou código de autenticidade pela SMF;

§ 1º - O documento fiscal de que trata este artigo será emitido exclusivamente pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Finanças poderá adotar, a seu critério, o modelo tipograficamente impresso ou o modelo eletrônico na emissão do documento fiscal de que trata este artigo.

Art. 20. A Nota Fiscal Avulsa de Serviços será requerida pelo interessado e sua impressão somente será liberada após a confirmação do pagamento do respectivo tributo devido.

CAPÍTULO III

Dos Documentos Fiscais Emitidos em Substituição à Nota Fiscal de Prestação de Serviços

SEÇÃO I

Do Cupom Fiscal

Art. 21. Em substituição aos demais documentos fiscais, os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS definidos em ato do Secretário Municipal de Finanças deverão utilizar Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF.

§ 1º - Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF é o equipamento de automação comercial com capacidade de emitir documentos fiscais e realizar controles de natureza fiscal, referentes a prestações de serviços sujeitas ao ISS.

§ 2º - Os contribuintes obrigados à emissão de cupom fiscal ficam, a partir da sua efetiva utilização, dispensados da emissão de Nota Fiscal de Serviços.

Art. 22. Ato do Secretário Municipal de Finanças estabelecerá cronograma de implementação de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF pelos contribuintes do ISS.

Art. 23. O contribuinte que não estiver obrigado ao uso do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF poderá requerer a sua utilização à Secretaria Municipal de Finanças por meio de regime especial.

Art. 24. O Cupom Fiscal deverá apresentar, impressos pelo próprio equipamento, além daquelas informações constantes do seu programa básico, a razão social, endereço, número do Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CAM, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF e, quando for o caso, número da Inscrição Estadual – IE do emitente.

Parágrafo único. Em caso de serviço prestado a pessoa jurídica, é obrigatória a inclusão do CNPJ do tomador do serviço, impresso pelo próprio equipamento, no campo de informações complementares.

Art. 25. Somente poderá ser utilizado, para fins fiscais, ECF cujo modelo esteja homologado em caráter definitivo pelo Estado da Rio Grande do Norte, obedecidos os requisitos de "hardware" e "software" estabelecidos pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

Parágrafo único. O equipamento de que trata este artigo deverá estar programado com dados e elementos necessários ao controle do ISS e identificação do seu usuário no CAM.

Art. 26. O uso do ECF será autorizado pela Secretaria Municipal de Finanças mediante apresentação pelo contribuinte dos seguintes dados:

I - Identificação do estabelecimento requerente: razão social, endereço, número do CAM, número do CNPJ ou CPF e, quando for o caso, número da IE;

II - Identificação do equipamento, contendo:

- a) marca;
- b) modelo;
- c) tipo;
- d) versão do "software" básico;
- e) número de fabricação;
- f) número de ordem sequencial no estabelecimento;

III - identificação da empresa credenciada a intervir no equipamento, contendo: razão social, endereço, número do CAM, número do CNPJ e, se for o caso, número da IE;

IV - Identificação do técnico responsável pela intervenção.

§ 1º - À solicitação serão anexados os seguintes elementos:

I - 2ª via do atestado de Intervenção Técnica em ECF emitido para inicialização do equipamento para fins fiscais;

II - Fotocópia do documento fiscal de aquisição do ECF;

III - Fotocópia do contrato de arrendamento mercantil, locação ou comodato do ECF, quando for o caso;

IV - Os seguintes documentos, emitidos na ordem indicada:

- a) redução Z;
- b) leitura da Memória Fiscal, abrangendo as últimas 40 (quarenta) reduções Z gravadas;
- c) fotocópia de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais em uso;
- d) declaração da decodificação do Totalizador Geral utilizado no equipamento.

§ 2º - No caso de solicitação de uso de equipamento ECF já em utilização, deverá ser também anexada declaração conjunta do responsável pelo programa aplicativo ou seu revendedor e do responsável pela empresa usuária do ECF, garantindo a conformidade deste à legislação tributária vigente.

§ 3º - No caso de contribuinte sujeito também ao ICMS, as informações indicadas no § 2º deste artigo poderão ser substituídas

pelo número de autorização de uso atribuído pela Secretaria de Estado da Tributação para o ECF, acompanhado de:

- I - Comprovante fornecido pela Secretaria de Estado da Tributação;
- II - 2ª via do Atestado de Intervenção Técnica em ECF emitido pela empresa credenciada.

Art. 27. O equipamento somente poderá ser utilizado após a fixação do Adesivo de Autorização de Uso.

Parágrafo único. As providências de que cuida este artigo serão efetivadas no estabelecimento do contribuinte, mediante diligência fiscal.

Art. 28. O contribuinte usuário de ECF deverá comunicar, formalmente, à Secretaria Municipal de Finanças, qualquer intervenção técnica efetuada no equipamento, juntando o Atestado de Intervenção Técnica em ECF, emitido por ocasião da intervenção, no prazo de 10 (dez) dias, contados do final da intervenção.

Parágrafo único. Considera-se intervenção técnica qualquer ato de reparo, manutenção, limpeza, programação fiscal e outros da espécie, que implique remoção do lacre instalado.

Art. 29. Na hipótese de cessação de uso do equipamento ECF, o contribuinte deverá comunicar o fato à Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º - À comunicação de que trata este artigo deverão ser anexados:

I - 2ª via do Atestado de Intervenção Técnica em ECF;

II - Os seguintes documentos emitidos na ordem indicada:

- a) redução Z;
- b) leitura de Memória Fiscal, abrangendo as últimas 40 (quarenta) Reduções Z gravadas;
- III - arquivo em meio eletrônico contendo a leitura da Memória Fiscal de que trata a alínea "b" do inciso II deste parágrafo.

§ 2º - No caso de equipamento utilizado conjuntamente para registro de operações ou de prestações de serviço sujeitas ao ICMS, com cessação de uso também junto à Secretaria de Estado da Tributação, poderá ser anexado, em substituição aos documentos e elementos indicados no § 1º deste artigo, o comprovante de cessação de uso expedido por aquele órgão.

§ 3º - Havendo ordem judicial de busca e apreensão de ECF, a cessação de uso poderá ser solicitada pelo arrendante, locador ou comodante, anexando-se ao pedido fotocópia da referida ordem judicial.

§ 4º - Na hipótese do § 3º deste artigo, se a Secretaria Municipal de Finanças estiver de posse do ECF, deverá encaminhá-lo à empresa credenciada indicada pelo arrendante, locador ou comodante.

Art. 30. Por ocasião da cessação de uso do ECF, a empresa credenciada deverá:

I - Remover o lacre;

II - Desprogramar a Memória de Trabalho do ECF;

III - remover o Adesivo de Autorização de Uso fixado no equipamento.

Art. 31. Considera-se cessado o uso do equipamento somente após a inutilização do Adesivo de Autorização de Uso afixado quando do início do uso.

Parágrafo único. O contribuinte deverá manter o equipamento à disposição do Fisco, até que seja atendida a providência de que cuida este artigo, a qual será realizada no seu estabelecimento, mediante diligência fiscal.

Art. 32. O Fisco poderá determinar a cessação de uso de ECF que:

I - Apresentar funcionamento em desacordo com os requisitos e exigências para sua fabricação;

II - Tenha sido modificado, alterado, adulterado, falsificado ou violado, ou os seus componentes, resultando em funcionamento fora das exigências e especificações previstas na legislação tributária para sua fabricação ou utilização.

Art. 33. O contribuinte autorizado a utilizar o ECF fica obrigado a emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica quando:

I - For impossível a sua utilização, por defeito no equipamento, furto ou falta de energia;

II - For exigida pelo tomador do serviço, devendo, neste caso, anexar o respectivo cupom à via da Nota Fiscal do talão.

Parágrafo único. A autorização para impressão de documentos fiscais fica condicionada ao uso do ECF, nos casos dos contribuintes obrigados a tal.

Art. 34. É permitido o cancelamento de:

- I - Cupom Fiscal totalizado;

II - Itens de Cupom Fiscal, desde que este ainda não tenha sido totalizado.

§ 1º - O Cupom Fiscal cancelado deverá ser guardado juntamente com o respectivo documento de cancelamento, se for o caso, e mantido junto à Redução Z emitida para a respectiva data de movimento.

§ 2º - A não observância do disposto no § 1º deste artigo pressupõe o cancelamento indevido, sujeitando-se o valor do Cupom Fiscal cancelado à incidência do ISS, além das demais penalidades previstas na legislação.

Art. 35. Só será credenciado pela Secretaria Municipal de Finanças para garantir o funcionamento e a integridade de equipamento, bem como para nele efetuar qualquer intervenção técnica, aquele que comprovar ser credenciado junto à Secretaria de Estado da Tributação.

§ 1º - A intervenção técnica em ECF somente poderá ser efetuada por contribuinte possuidor de Atestado de Responsabilidade e Capacitação Técnica fornecido pelo fabricante.

§ 2º - O Atestado de Responsabilidade e Capacitação Técnica deve conter:

I - Identificação do contribuinte credenciado;

II - Modelo do equipamento;

III - nome do técnico que recebeu treinamento necessário para efetuar manutenção no equipamento;

IV - Prazo de validade;

V - Declaração de que o atestado perderá validade sempre que o técnico indicado no inciso III deixar de fazer parte do quadro de empregados do credenciado ou deixar de participar de programa de treinamento ou reciclagem mantido pela empresa.

§ 3º - A habilitação ao credenciamento será feita mediante requerimento à Secretaria Municipal de Finanças, devendo:

I - Indicar o número de inscrição no CAM;

II - Indicar a marca e o modelo do equipamento para o qual pretende ser habilitado;

III - anexar comprovante de credenciamento junto à Secretaria de Estado da Tributação.

§ 4º - Somente será credenciado aquele que se encontre em situação regular perante o Fisco Municipal, inclusive quanto aos sócios.

§ 5º - O credenciado poderá ter seu credenciamento:

I - Suspenso, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, nas seguintes hipóteses:

a) emitir Atestado de Intervenção Técnica em ECF em desacordo com a legislação;

b) desatender as obrigações a que estiver sujeito em função da condição de credenciado a intervir em ECF;

c) disponibilizar ECF a usuário, contendo programação ou bloqueio de tecla ou de função diferentes daqueles previstos no parecer de homologação do equipamento;

d) utilizar o lacre fornecido pela Secretaria de Estado da Tributação para outros fins que não o previsto na legislação vigente, ou utilizá-lo sem que tenha sido mantida sua integridade;

e) estiver na condição de suspenso no CAM;

f) tiver o credenciamento suspenso no Estado;

II - Cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) violar o lacre instalado no equipamento;

b) for conivente com a utilização irregular do equipamento, quer direta ou indiretamente;

c) modificar, alterar, adulterar, falsificar ou violar equipamento para controle fiscal, ou seus componentes, resultando em funcionamento fora das especificações e exigências previstas na legislação tributária para sua fabricação ou utilização;

d) intervir em equipamento para o qual não tenha sido credenciado pela Secretaria Municipal de Finanças;

e) intervir em equipamento de uso fiscal não autorizado pela Secretaria Municipal de Finanças, salvo quando a intervenção se destine a programação para inicialização do ECF para fins fiscais;

f) solicitar baixa de sua inscrição no CAM;

g) tiver cancelada a sua inscrição no CAM;

h) tiver o credenciamento cancelado pelo Estado.

Art. 36. Constituem atribuições do credenciado:

I - Atestar o funcionamento do ECF de acordo com as exigências e especificações previstas na legislação;

II - Instalar e remover dispositivo que evidencie eventual violação do equipamento;

III - intervir no equipamento para:

a) realizar manutenção, reparação e programação para uso fiscal;

b) substituir o dispositivo de memória de armazenamento do "software" básico;

c) cessar o uso de ECF;

IV - Emitir Atestado de Intervenção Técnica em ECF sempre que efetuar intervenção técnica no equipamento;

V - Apagar a programação da área de Memória de Trabalho sempre que efetuar cessação de uso de ECF;

VI - Emitir os documentos indicados na legislação quando da realização de intervenção técnica;

VII - manter à disposição do Fisco, pelo prazo decadencial, arquivo contendo a Leitura da Memória Fiscal em meio eletrônico gerado na data da última intervenção;

VIII - entregar ao contribuinte usuário a primeira via do Atestado de Intervenção Técnica em ECF, quando emitido.

Art. 37. Por ocasião da intervenção técnica em ECF, o credenciado deverá, além de outras obrigações previstas neste Regulamento:

I - Emitir Leitura X antes da intervenção, quando possível;

II - Emitir Leitura X depois da intervenção;

III - gerar arquivo em meio eletrônico contendo a Leitura da Memória Fiscal, na data da emissão da Leitura X de que trata o inciso II;

IV - No caso de intervenção que importe perda de valores acumulados nos totalizadores e contadores do ECF, recuperar os valores a partir da Fita-Detalhe, para informar ao contribuinte.

§ 1º - Na hipótese de intervenção que importe perda de valores acumulados nos totalizadores e contadores do ECF, deverá o usuário registrar os valores apurados através da soma da Fita-Detalhe, acrescentando os valores das respectivas situações tributárias do dia.

§ 2º - Quando a intervenção ocorrer fora do estabelecimento do credenciado e for necessário mais de um dia para a sua conclusão, o equipamento deverá ser lacrado antes da interrupção da intervenção.

§ 3º - No caso de necessidade de fixação de novo dispositivo de armazenamento da Memória Fiscal no ECF, seja por dano ou por esgotamento, o credenciado deverá anexar, ao respectivo Atestado de Intervenção Técnica em ECF, laudo técnico emitido pelo fabricante do ECF indicando as justificativas e o motivo.

Art. 38. O lacre e a etiqueta de fixação do dispositivo de armazenamento do "software" básico, a serem utilizados para a instalação em ECF de uso exclusivo para registro de prestações de serviço sujeitas ao ISS, serão fornecidos pela Secretaria de Estado da Tributação ao contribuinte credenciado a intervir em ECF, mediante solicitação da quantidade suficiente para a utilização em um período mínimo de seis meses.

§ 1º - A entrega de lacre ou de etiqueta será efetuada mediante termo circunstanciado, indicando a quantidade e a numeração sequencial inicial e final.

§ 2º - O lacre retirado de equipamento ficará sob a guarda da empresa credenciada, devendo ser devolvido à Secretaria de Estado da Tributação quando da solicitação de quantidades adicionais, ou quando requerido pelo Fisco.

§ 3º - A etiqueta deverá ser colocada sobreposta ao dispositivo de armazenamento do "software" básico, à superfície da placa de controle fiscal e, se necessário, aos componentes eletrônicos adjacentes.

Art. 39. O credenciado deverá emitir, em formulário próprio, o documento denominado Atestado de Intervenção Técnica em ECF, nos casos de:

I - Instalação de lacre;

II - Cessação de uso de ECF.

Art. 40. O Atestado de Intervenção Técnica em ECF, conterà, no mínimo:

I - A razão social, o número do CAM, o número do CNPJ, o número da IE e endereço completo do emitente;

II - O número do atestado, número da via do atestado e prazo de validade, impressos tipograficamente;

III - denominação ATESTADO DE INTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF;

IV - A razão social, o número do CAM, o número do CNPJ ou do CPF, o número da IE, quando houver, e endereço completo do estabelecimento usuário;

V - Identificação do equipamento, contendo:

a) quadrícula para indicação do ente que autorizou o uso do equipamento, com as opções:

1. Estado;

2. Município; ou

3. Estado e Município;

b) marca, modelo, número de ordem sequencial no estabelecimento, número de fabricação, versão do "software" básico e número da etiqueta ou lacre aplicado no dispositivo de armazenamento do "software" básico;

VI - Informações sobre a intervenção, contendo:

a) quadrícula para a indicação do local da intervenção com as opções: contribuinte ou credenciado;

b) campos para indicação da data de término da intervenção;

c) campos dispostos em 6 (seis) colunas, com 20 (vinte) linhas, a saber:

1. primeira coluna, denominada "Contadores e Totalizadores", com as seguintes linhas:

1.1. linha 1 - Ordem de Operação (COO);

1.2. linha 2 - Reinício de Operação (CRO);

1.3. linha 3 - Redução Z (CRZ);

1.4. linha 4 - Contador de Nota Fiscal de Venda a Consumidor ou Bilhete de Passagem;

1.5. linha 5 - Totalizador Geral (TG);

1.6. linha 6 - Venda Bruta Diária (VB);

1.7. linha 7 - Cancelamento de ICMS;

1.8. linha 8 - Desconto de ICMS;

1.9. linha 9 - Acréscimo de ICMS;

1.10. linha 10 - Cancelamento de ISS;

1.11. linha 11 - Desconto de ISS;

1.12. linha 12 - Acréscimo de ISS;

1.13. linha 13 - Isento (I) de ISS;

1.14. linha 14 - Isento (I) de ISS;

1.15. linha 15 - Isento (I) de ISS;

1.16. linha 16 - Subst. Trib. (F) de ISS;

1.17. linha 17 - Subst. Trib. (F) de ISS;

1.18. linha 18 - Subst. Trib. (F) de ISS;

1.19. linha 19 - Não incidência (N) de ISS;

1.20. linha 20 - Não incidência (N) de ISS;

2. segunda coluna, denominada "Antes da Intervenção", destinada à indicação dos valores acumulados relativos aos contadores e totalizadores indicados na respectiva linha da primeira coluna, antes da intervenção técnica;

3. terceira coluna, denominada "Após Intervenção", destinada à indicação dos valores acumulados relativos aos contadores e totalizadores indicados na respectiva linha da primeira coluna, após a intervenção técnica;

4. quarta coluna, denominada "Totalizadores", com as seguintes linhas:

4.1. linha 1 - Não incidência (N) de ISS;

4.2. linha 2 - Isento (I) de ISS;

4.3. linha 3 - Isento (I) de ISS;

4.4. linha 4 - Isento (I) de ISS;

4.5. linha 5 - Subst. Trib. (FS) de ISS;

4.6. linha 6 - Subst. Trib. (FS) de ISS;

4.7. linha 7 - Subst. Trib. (FS) de ISS;

4.8. linha 8 - Não incidência (NS) de ISS;

4.9. linha 9 - Não incidência (NS) de ISS;

4.10. linha 10 - Não incidência (NS) de ISS;

4.11. linhas 11 a 14 - Tributado (S) a %, para indicação da alíquota correspondente;

4.12. linhas 15 a 20 - Tributado (T) a %, para indicação da alíquota correspondente;

5. quinta coluna, denominada "Antes da Intervenção", destinada à indicação dos valores acumulados relativos aos contadores e totalizadores indicados na respectiva linha da primeira coluna, antes da intervenção técnica;

6. sexta coluna, denominada "Após Intervenção", destinada à indicação dos valores acumulados relativos aos contadores e totalizadores indicados na respectiva linha da primeira coluna, após a intervenção técnica;

VII - lacre, contendo duas colunas denominadas "Retirado" e "Colocado" indicativas de número e cor;

VIII - motivo da intervenção, para descrição dos serviços realizados;

IX - Nome, número do CPF e a assinatura do técnico interveniente;

X - Nome, número do CPF e a assinatura do responsável pelo estabelecimento;

XI - no rodapé, os dados previstos na legislação, para autorização de impressão do documento, impressos tipograficamente.

Art. 41. O formulário do Atestado de Intervenção Técnica em ECF será numerado em ordem consecutiva, de 000.001 a 999.999, reiniciando-se a numeração, quando atingido este limite e emitido, no mínimo, em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

I - 1ª via, do estabelecimento usuário, para exibição ao Fisco;

II - 2ª via, do Fisco;

III - 3ª via, do estabelecimento emitente, para exibição ao Fisco, devendo ser conservada pelo prazo decadencial, contado da data de sua emissão.

Art. 42. O credenciado somente poderá mandar confeccionar Atestado de Intervenção Técnica em ECF mediante prévia autorização da Secretaria de Estado da Tributação, concedida em virtude de solicitação escrita, por parte do credenciado.

Art. 43. O programa aplicativo desenvolvido para o contribuinte usuário de ECF deverá observar a concomitância entre o comando para impressão no ECF e o comando para a visualização por parte do operador do ECF ou consumidor usuário do serviço.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças, por ato de seu Titular, poderá estabelecer outros requisitos para o programa aplicativo, levando em conta a especificidade dos serviços sujeitos ao ISS.

Art. 44. Será considerado inidôneo, para efeitos fiscais, o Cupom Fiscal ou Fita-Detalhe cuja emissão ocorra:

I - Com inobservância do disposto neste Regulamento;

II - Com declaração inexata, preenchimento de forma ilegível ou apresentação de emendas ou rasuras que lhe prejudiquem a clareza.

III - Emitido:

a) por Emissor de Cupom Fiscal que, embora autorizada para uso, se encontre funcionando em estabelecimento diverso daquele indicado na respectiva autorização;

b) por Emissor de Cupom, sem o lacre, ou com este violado.

Art. 45. Sem prejuízo das sanções legais cabíveis, aplicam-se ao contribuinte que utilizar o ECF em desacordo com este Regulamento as seguintes medidas, em conjunto ou isoladamente:

I - Arbitramento da base de cálculo do imposto;

II - Apreensão do ECF;

III - cassação da autorização do uso do ECF irregular;

IV - Suspensão do direito de uso.

§1º - Para efeito de aplicação do disposto no inciso I deste artigo, o arbitramento sobre as prestações de serviço registradas em ECF tomará por base, sempre que possível, o valor resultante do somatório dos totalizadores parciais de ISS, gravados ou não no dispositivo de armazenamento da Memória Fiscal, acrescidos de outros valores registrados no ECF e excluídos dos totalizadores parciais de ISS.

§2º - Em qualquer hipótese, os valores acumulados em ECF irregular, bem como os Cupons Fiscais ou Fitas-Detalhe por ele emitidos, em relação aos valores registrados nos totalizadores parciais de ISS, farão prova em favor do Fisco.

§3º - Excluída a hipótese do §3º do artigo 38, o ECF só poderá ser retirado do estabelecimento usuário mediante prévia autorização do Fisco.

Art. 46. É vedado ao contribuinte:

I - o uso da função desconto sobre prestação tributada pelo ISS;

II - a utilização do equipamento por estabelecimento diverso daquele que houver obtido a autorização, ainda que pertencente ao mesmo titular;

III - a emissão de documento que se assemelhe a documento fiscal ou que se confunda com este, assim como a entrega, ao tomador do serviço, dos pedidos de orçamento, recibo ou outros documentos, em substituição ao documento fiscal que esteja obrigado a emitir.

Art. 47. A impressão de Comprovante de Crédito ou Débito, referente ao pagamento efetuado por meio de cartão de crédito ou de débito, realizado por meio de transferência eletrônica de dados, deverá ocorrer obrigatoriamente no ECF, vedada a utilização, no estabelecimento do contribuinte, de equipamento do tipo "Point of Sale" (POS), ou qualquer outro que possua recursos que possibilitem ao contribuinte usuário deixar de emitir o comprovante.

§ 1º - É vedada também a utilização de equipamento para transmissão eletrônica de dados:

I - Que possua circuito eletrônico para controle de mecanismo impressor;

II - capaz de capturar assinaturas digitalizadas que possibilite o armazenamento e a transmissão de cupons de venda ou comprovantes de pagamento, em formato digital, por meio de redes de comunicação

de dados, sem a correspondente emissão, pelo ECF, dos comprovantes referidos no "caput" deste artigo.

§ 2º - A operação de pagamento efetuada por meio de cartão de crédito ou de débito não deverá ser concretizada sem que a impressão do comprovante tenha sido realizada no ECF.

Art. 48. O contribuinte que já tenha autorização do Município para uso de ECF deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da publicação deste Regulamento, providenciar a adaptação do equipamento às suas disposições e solicitar a aprovação pela Secretaria de Estado da Tributação, sob pena de ter a autorização cancelada.

CAPÍTULO IV

Do Comprovante de Retenção do ISS

Art. 49. O Comprovante de Retenção na Fonte (CR) será emitido pelo tomador do serviço, quando ocorrer substituição tributária, e obrigatoriamente entregue ao prestador do serviço, na forma prevista em Lei.

Parágrafo único. A substituição tributária de que trata o caput deste artigo, não será efetuada aos profissionais autônomos comprovadamente inscritos neste Município e às atividades enquadradas no Regime de Estimativa comprovada através de Portaria emitida pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 50. O CR, conforme modelo constante do Anexo IV deste Regulamento, conterá:

I – Denominação;

II - Nome do contribuinte substituto, endereço completo e número da inscrição municipal (CAM) e federal (CPF ou CNPJ);

III – número da via;

IV – Nome do contribuinte substituído, endereço completo e número de inscrição no Cadastro Imobiliário do Município (CIM) e federal (CPF ou CNPJ);

V – número, série, subsérie, valor e espécie do documento emitido pelo substituído;

VI – alíquota e valor do imposto retido;

VII – indicação da data de emissão;

VIII - campo para assinatura e identificação do responsável pela informação.

§ 1º - Quando se tratar de serviços de construção civil, haverá campos destacados na Nota Fiscal, para a descrição e endereço da obra, o valor da dedução da mercadoria produzida pelo prestador do serviço fora do local da obra, quando for o caso.

§ 2º - O CR será emitido em duas vias, com a seguinte destinação:

I - 1ª via será entregue ao contribuinte substituído;

II - 2ª via para arquivo do contribuinte substituto.

Art. 51. O Contribuinte Substituto informará mensalmente à SMF, através da Declaração Mensal de Serviços – DMS, as substituições tributárias de sua responsabilidade, com as informações econômico-fiscais nela requeridas.

Parágrafo único. O não cumprimento da obrigação acessória, citada no caput deste artigo, implicará nas sanções previstas na Legislação Municipal em vigor.

CAPÍTULO V

Da Declaração Mensal de Serviços

Art. 52. A Declaração Mensal de Serviços (DMS) deverá ser mensalmente preenchida e entregue a SMF pelos:

I - Substitutos tributários;

II - Estabelecimentos não sujeitos à tributação pelo ISS, ainda que imunes ou isentos, mas que tenham tomado serviços.

§ 1º - Instituições Financeiras Entregarão mensalmente a DESIF, no padrão COSIF, determinado pelo Banco Central, nos mesmos prazos da DMS.

§ 2º. Poderão ser obrigados a entregar a DMS outros prestadores ou tomadores de serviços indicados por ato do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 53. A DMS deverá ser gerada de acordo com as normas determinadas neste Regulamento, e enviada via internet ou gravada e entregue no Plantão Fiscal, até o dia dez (10) do mês subsequente ao da prestação ou contratação do serviço.

§ 1º - Quando o dia 10 (dez) incidir em dia não útil, o prazo definido no "caput" deste artigo fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

§ 2º - A obrigação acessória que consiste na escrituração mensal de todos os documentos fiscais, emitidos e recebidos, referentes aos serviços prestados ou tomados, passará a ser feita por meio de uma DMS.

§ 3º - Os que, durante o mês de competência, não apresentarem movimento econômico tributável pelo ISS e/ou não contratarem serviços de terceiros, deverão indicar estas circunstâncias na DMS.

§ 4º - Os obrigados a apresentação da DMS relacionados no art. 52 prestarão as informações de falta de movimento econômico ou de ausência de serviço tomado na própria DMS.

§ 5º - No caso de emissão de notas fiscais em conjunto com o Estado, que não incluam prestação de serviços, estas deverão ser escrituradas normalmente na declaração mensal de serviços, indicando-se que não há prestação de serviços.

§ 6º - Quando da recepção da DMS, a SMF validará a declaração emitindo Protocolo de Entrega da DMS, que deverá ser guardado como documento fiscal.

§ 7º - No caso de informações inconsistentes que impeçam a validação da DMS apresentada pelo Sistema, o declarante deverá promover as devidas correções e providenciar sua entrega dentro do prazo estabelecido no "caput" deste artigo.

§ 8º - Em caso de falha técnica no equipamento do declarante que impossibilite a transmissão da DMS via internet, a entrega poderá ser feita diretamente na Secretaria Municipal de Finanças, em meio magnético, permanecendo inalterados os prazos estabelecidos no "caput" deste artigo.

§ 9º - A veracidade dos dados declarados é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, ficando sujeita à homologação por parte do Fisco Municipal.

Art. 54. No caso de pedido de baixa, fica o sujeito passivo obrigado a entregar as DMS referentes aos períodos ainda não declarados, como condição para o deferimento.

Art. 55. A DMS deverá ser entregue também nos seguintes casos:

I – Quando da suspensão temporária das atividades do estabelecimento, relativamente aos períodos anteriores;

II – No caso de fusão, cisão ou incorporação;

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, a pessoa jurídica resultante fica responsável pela entrega da DMS referente aos serviços prestados pelas empresas fusionadas, cindidas ou incorporadas.

Art. 56. A retificação da DMS já entregue será efetuada por meio de Declaração Retificadora.

Art. 57. Os contribuintes que desejarem fazer a importação de dados para a DMS, a partir de sistemas contábeis e fiscais próprios, poderão fazê-lo gerando arquivo texto com as informações estruturadas segundo o padrão do arquivo de importação disponibilizado pela SMF.

I - O Fisco municipal notificará os contribuintes cujas declarações contenham irregularidades e/ou omissões, concedendo-lhes prazo de quinze (15) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para proceder à regularização da DMS e do pagamento de eventuais diferenças no recolhimento do ISS.

II - Nos casos em que for feita a regularização nos termos e no prazo fixado no parágrafo anterior e constatada pelo Fisco Municipal a inexistência de omissão de operações tributáveis, não será aplicada às sanções previstas nos termos da Legislação vigente.

Art. 58. A infringência às normas contidas neste Regulamento, em relação à DMS, na forma do art. 267, inciso IV, do Código Tributário do Município (Lei 699/2021), sujeitará o prestador ou tomador de serviços à multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

§1º - A multa de que trata este artigo será aplicada independentemente de procedimento fiscal de autuação, nas seguintes hipóteses:

I – Não entrega de declaração mensal de serviços – DMS;

II – Entrega de declaração após o prazo estabelecido;

III – apresentação de declaração com dados incorretos e/ou com omissão de informações, desde que não regularizada no prazo estipulado em notificação emitida por autoridade administrativa competente;

IV – Demais casos determinados em ato do Secretário Municipal de Finanças.

§2º - O pagamento da penalidade mencionada no caput deste artigo não implica na dispensa do pagamento da multa e dos juros de mora, quando o tributo tiver sido pago após seu vencimento.

§3º - O correto recolhimento do ISS devido e/ou o pagamento da penalidade de que trata o “caput” deste artigo não dispensam a obrigação de fornecimento da DMS.

CAPÍTULO VI

Do Livro de Registro do Imposto Sobre Serviços da Qualquer Natureza – LRISS

Art. 59. Todo prestador de serviços tributáveis pelo ISS deverá manter o Livro de Registro do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - LRISS em cada estabelecimento que contabilize receita, seja matriz, filial, sucursal, agência, seção ou posto, ressalvados os casos previstos em Lei ou neste Regulamento.

Art. 60. O LRISS destina-se ao registro de todas as receitas decorrentes de prestação de serviços tributáveis pelo ISS, mediante a escrituração dos respectivos documentos fiscais comprobatórios do valor cobrado pelos serviços prestados, das alíquotas aplicadas e do valor apurado do ISS.

Art. 61. A escrituração do LRISS deverá ser feita à tinta, com clareza, em ordem cronológica, ou pelo sistema informatizado, até a data do recolhimento do imposto, mediante o lançamento:

- I - do total do movimento econômico, discriminando as receitas por tipo de atividade;
- II - do total das deduções permitidas pela legislação do imposto, quando for o caso;
- III - da base de cálculo mensal dos serviços tributáveis;
- IV - da alíquota ou alíquotas, quando os serviços prestados forem tributados com alíquotas diferenciadas;
- V - do valor do imposto a recolher;
- VI - no campo observações, as anotações diversas, como cancelamento de documento fiscal, valor do ISS retido na fonte, nome e número de inscrição no CAM do contribuinte substituto, entre outras;
- VII - da assinatura do representante legal do prestador de serviços, contador ou gerente;
- VIII - da indicação de falta de movimento econômico, quando for o caso, ou de que o ISS devido foi retido pelo tomador do serviço.

Art. 62. O LRISS conterà 50 (cinquenta) folhas, numeradas na sequência natural, a partir do Termo de Abertura até o Termo de Encerramento, e será numerado obedecendo à sequência cronológica, obrigatoriamente, conforme forem sendo autenticados pela SMF, ressalvadas as exceções previstas neste Regulamento.

§ 1º - Os Termos de Abertura e de Encerramento deverão conter:

- I - A denominação do Livro;
- II - A previsão do número total de páginas, com sua respectiva numeração;
- III - o número do Livro;
- IV - A razão social e endereço completo do prestador de serviços;
- V - Número no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CAM), Inscrição Estadual, quando possuir, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do prestador de serviços;
- VI - O número do registro e a data do arquivamento dos atos constitutivos no órgão competente;
- VII - o local e a data da lavratura do Termo de Abertura ou de Encerramento;
- VIII - a assinatura do representante legal e seu número de inscrição no CPF;
- IX - A assinatura do contador, e seu número de inscrição no CAM, no CPF e no CRC.

§ 2º - As páginas centrais do Livro deverão conter:

- I - A denominação do Livro;
- II - Campo para o número do Cadastro de Inscrição Municipal (CIM), do prestador de serviços;
- III - campo para a indicação do período (mês/ano) de apuração;
- IV - Colunas distintas para a data de emissão, numeração, série, subsérie e valor dos documentos fiscais;
- V - Campo para indicação da espécie e do tipo dos documentos fiscais emitidos;
- VI - Campo destinado a observações;
- VII - campo destinado à lavratura de termos de homologação de fiscalização e outras informações;
- VIII - campo para indicação da base de cálculo do imposto, do valor do ISS a recolher e data do pagamento;
- IX - Campo para assinatura do responsável pela escrituração.

Art. 63. Ficam dispensados da obrigatoriedade do uso do LRISS:

- I - o profissional autônomo;
- II - a instituição financeira e sociedade integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, autorizadas pelo Banco Central do Brasil;
- III - o prestador de serviço de administração de cartão de crédito, em relação, exclusivamente, a este serviço;
- IV - a administradora de consórcio, em relação, exclusivamente, a este serviço;
- V - o prestador de serviço de transporte coletivo, referente, exclusivamente, a transporte urbano de passageiros;
- VI - as instituições de educação e ensino;
- VII - o escritório de contato e o estabelecimento que comprovadamente não contabilize receita própria;
- VIII - os usuários emissores de nota fiscal de serviço eletrônica;
- IX - os usuários exclusivos de Equipamento Emissor de Documentos Fiscais - ECF.

§1º - Os sujeitos passivos referidos nos incisos II e III deverão manter, de forma detalhada:

- I - registro mensal de apuração do ISS emitido por processamento eletrônico de dados, por estabelecimento, devendo conter, pelo menos, as seguintes indicações:
 - a) mês de competência;
 - b) contas de receita de prestação de serviços integrantes do plano de contas e respectivos valores;
 - c) número de ordem de cada conta;
 - d) receita mensal de prestação de serviço;
 - e) base de cálculo;
 - f) imposto retido;
 - g) imposto a recolher.
- II - plano geral de contas com os respectivos códigos de classificação;
- III - cópia dos balancetes analíticos mensais;
- IV - função e funcionamento das contas.

§2º - As administradoras de consórcio deverão manter relatórios dos grupos com os respectivos participantes.

§3º - Os dados fiscais referidos nos incisos I a IV do § 1º serão disponibilizados ao Fisco Municipal em meio digital na forma e prazo determinado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 64. O LRISS somente poderá ser utilizado após ser autenticado pela SMF, ressalvados os casos de escrituração em processamento eletrônico, decorrente de disposição deste Regulamento, quando a autenticação se dará após a completa escrituração do exercício social.

§1º - A autenticação do LRISS será solicitada pelo sujeito passivo, através de requerimento, acompanhado do Livro respectivo, do DAM correspondente ao pagamento das taxas devidas e do último Livro escriturado e encerrado, quando não se tratar do primeiro, e deverá conter:

- I - a razão social;
- II - o endereço completo;
- III - o número no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CAM), Inscrição Estadual (IE), quando possuir, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e telefones para contato.

§2º - No caso de encerramento de atividade, o Termo de Encerramento será lavrado pela autoridade fiscal responsável pela diligência, que informará o fato no processo de baixa do estabelecimento.

§3º - O LRISS autenticado será colocado à disposição do requerente, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contado da data de ingresso do respectivo pedido, caso não haja nenhum impedimento à sua autenticação.

§4º - Sendo necessária retificação do pedido de autenticação do LRISS, o processo será colocado à disposição do requerente para que regularize a(s) pendência(s), abrindo-se novo prazo para autenticação.

§5º - O LRISS ficará à disposição do requerente pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual será cancelado e incinerado, após a intimação por edital publicado no Jornal Oficial do Município.

§6º - São casos de encerramento do Livro:

- I - a escrituração completa de todas as suas folhas;
 - II - o encerramento da atividade.
 - III - encerramento do Exercício, se por processamento informatizado.
- Art. 65.** Nos casos de alteração da razão social, do endereço ou da atividade, com a manutenção do mesmo CAM, a escrituração poderá prosseguir no mesmo LRISS, desde que devidamente comunicada a SMF.

Art. 66. Nos casos de fusão, incorporação, transformação, cisão ou aquisição, o titular poderá usar o **LRISS** que utilizava anteriormente, desde que autorizado pela SMF.

Parágrafo único. A autorização será solicitada, mediante requerimento instruído com cópia da alteração do Contrato Social ou do Estatuto Social, devidamente registrada no órgão competente, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do arquivamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 67. Os Responsáveis Substitutos e as Construtoras com Canteiros de Obras que não possuírem inscrição no Cadastro Mobiliário De Contribuintes (CAM), para efeito de cumprimento das obrigações acessórias de que trata este Regulamento, serão devidamente inscritos de Ofício e receberão em tempo hábil o respectivo registro para fins operacionais e identificação.

Art. 68. O recolhimento do ISS devido por prestadores e tomadores de serviços deverá ser efetuado por meio da emissão de guia de recolhimento específica gerada pelo sistema de DMS e posterior pagamento nos bancos ou entidades conveniadas, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à ocorrência do fato gerador ou até o primeiro dia útil após o dia 10 (dez), se este cair em dia não útil.

§1º - Tratando-se de contribuinte usuário de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, o recolhimento do ISS devido deverá ser efetuado por meio de guia de recolhimento específica gerada pelo sistema da NFSe.

§2º - O pagamento independe da apresentação da Declaração Mensal de Serviços e, também, não exime o prestador ou tomador de serviços, dos acréscimos legais previstos na legislação.

Art. 69. Não serão exigidos os tributos apurados por meio de procedimento fiscal correspondentes a diferenças anuais de valor inferior a R\$ 20,00 (vinte reais), somados os valores originais do tributo e da multa de mora.

Art. 70. Os agentes do Fisco Municipal, no exercício de suas funções, poderão adentrar em estabelecimentos e promoverem a leitura de dados digitalizados, de interesse da fiscalização, armazenados em equipamento eletrônico utilizado pelo contribuinte.

Art. 71. Constatada a utilização irregular de documentos fiscais, máquinas ou equipamentos eletrônicos, os agentes do Fisco Municipal deverão promover sua imediata retenção, com a lavratura do respectivo Termo de Apreensão.

Parágrafo único. A resistência ou o embaraço à ação fiscal ensejará a instauração de Regime Especial de Fiscalização, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Art. 72. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Finanças, observado o disposto na Legislação Municipal em vigor.

Art. 73. Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 27 de maio de 2022 – SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Willamy Soares

Código Identificador:24A5D0AB

SECRETARIA DE GOVERNO DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS

Decreto nº 025/2022 - SEGOV
Pilões/RN, 27 de maio de 2022.

Dispõe sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, dos serviços descritos nos itens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços inclusa na Lei Complementar 006, de 25 de novembro de 2017 (Código Tributário do Município) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei

Orgânica Municipal, e em conformidade ao disposto nos artigos 244 e 245, da Lei Complementar n.º 006, de 25 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - A Base de Cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, nas operações constantes nos itens 7.02 e 7.05, da Lista de Serviços anexa ao Código Tributário do Município, quando o Sujeito Passivo não apresentar à Fiscalização os elementos necessários à comprovação do respectivo montante, deverá ser a indicada com base na Tabela do Custo Unitário Básico da Construção Civil no Rio Grande do Norte, emitida pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Norte – SINDUSCON.

§1º - Para efeito deste artigo, o Sujeito Passivo poderá apresentar como elemento comprobatório dos materiais utilizados na prestação dos serviços, para fins de dedução, as notas fiscais dos materiais efetivamente empregados na realização da obra, juntamente com contratos de prestação de serviços e Livro Registro de Apuração de ISS.

§2º - Apresentada a documentação pelo Sujeito Passivo na forma do parágrafo anterior, será procedida auditoria da documentação apresentada e, em seguida, Informação com Parecer sobre a Base de Cálculo a ser utilizada para cálculo do ISS devido, que deverá ser recolhido no prazo legal.

§3º - No caso de apuração do ISS após o prazo regular de vencimento, quando por meio de declaração espontânea do Sujeito Passivo e efetivo recolhimento no prazo de até 05 (cinco) dias contados da homologação da Base de Cálculo, o imposto deverá ser calculado com a devida incidência de atualização monetária, multa de mora e juros, sem a aplicação de multa por infração.

§4º - Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo 3º deste artigo sem o efetivo recolhimento do tributo, deverá ser imediatamente lavrado Auto de Infração, com a aplicação da respectiva multa por infração.

§5º - Em caso de justificada discordância dos valores de base de cálculo apresentados, a Fazenda Municipal poderá arbitrar o valor de base de cálculo, utilizando-se dos elementos disponíveis, especialmente os valores médios praticados no mercado e os custos médios de produção.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 27 de maio de 2022 – SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Willamy Soares

Código Identificador:DAC2BFED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022

Processo nº 284/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE ELETRODOMÉSTICO, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.

O Pregoeiro do Município de Poço Branco/RN, torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal nº. 10.024/2019, do Decreto Municipal nº. 013/2021, que objetiva a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE ELETRODOMÉSTICO, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POÇO**

BRANCO/RN. Empresas Vencedoras: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ME - CNPJ 03.829.590/0001-58**, saiu vencedora no certame nos 004, 009, 016 e 021, ofertando o menor **VALOR TOTAL POR ITEM** cujo seu valor do item 004 **R\$ 22.125,00**(vinte e dois mil e cento e vinte e cinco reais), item 009 **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), item 016 **R\$ 16.200,00** (dezesseis mil e duzentos reais) e item 021 **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais) e a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA ME - CNPJ 12.633.952/0001-21**, saiu vencedora no certame no item 012, 013, 017, 019 e 020, ofertando o menor **VALOR POR ITEM** cujo seu valor do item 012 **R\$ 20.800,00**(vinte mil e oitocentos reais), item 013 **R\$ 56.850,00** (cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), item 014 **R\$ 75.900,00** (setenta e cinco mil e novecentos reais), item 017 **R\$ 4.440,00** (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais) e item 019 **R\$ 51.700,00** (cinquenta e um mil e setecentos reais). Os itens **001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 015, 018, 022 e 023**, foram **DESERTOS**, e o item 024 foi **FRACASSADO**.

Publica-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Poço Branco/RN, 25 de maio de 2022.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:3F83EEB1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 008/2022**

Processo nº 284/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE ELETRODOMÉSTICO, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação do município de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas e firma participante da Licitação, em forma de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022 e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulares, decide **ADJUDICAR** a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE ELETRODOMÉSTICO, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, em favor das empresas **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ME - CNPJ 03.829.590/0001-58**, saiu vencedora no certame nos 004, 009, 016 e 021, ofertando o menor **VALOR TOTAL POR ITEM** cujo seu valor do item 004 **R\$ 22.125,00**(vinte e dois mil e cento e vinte e cinco reais), item 009 **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), item 016 **R\$ 16.200,00** (dezesseis mil e duzentos reais) e item 021 **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais) e a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA ME - CNPJ 12.633.952/0001-21**, saiu vencedora no certame no item 012, 013, 017, 019 e 020, ofertando o menor **VALOR POR ITEM** cujo seu valor do item 012 **R\$ 20.800,00**(vinte mil e oitocentos reais), item 013 **R\$ 56.850,00** (cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), item 014 **R\$ 75.900,00** (setenta e cinco mil e novecentos reais), item 017 **R\$ 4.440,00** (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais) e item 019 **R\$ 51.700,00** (cinquenta e um mil e setecentos reais). Os itens **001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 015, 018, 022 e 023**, foram **DESERTOS**, e o item 024 foi **FRACASSADO**.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

Poço Branco/RN, 25 de maio de 2022.

VALÉRIOSAMPAIO CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:9DDEB925

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 008/2022**

Processo nº 284/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE ELETRODOMÉSTICO, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.

HOMOLOGO. O presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022 e da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela Equipe que escolheu as propostas dos Licitantes; **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ME - CNPJ 03.829.590/0001-58**, saiu vencedora no certame nos 004, 009, 016 e 021, ofertando o menor **VALOR TOTAL POR ITEM** cujo seu valor do item 004 **R\$ 22.125,00**(vinte e dois mil e cento e vinte e cinco reais), item 009 **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), item 016 **R\$ 16.200,00** (dezesseis mil e duzentos reais) e item 021 **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais) e a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA ME - CNPJ 12.633.952/0001-21**, saiu vencedora no certame no item 012, 013, 017, 019 e 020, ofertando o menor **VALOR POR ITEM** cujo seu valor do item 012 **R\$ 20.800,00**(vinte mil e oitocentos reais), item 013 **R\$ 56.850,00** (cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), item 014 **R\$ 75.900,00** (setenta e cinco mil e novecentos reais), item 017 **R\$ 4.440,00** (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais) e item 019 **R\$ 51.700,00** (cinquenta e um mil e setecentos reais), bem como por se encontrar dentro dos valores estimados para contratação com este Município. Os itens **001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 015, 018, 022 e 023**, foram **DESERTOS**, e o item 024 foi **FRACASSADO**.

Poço Branco/RN, 27 de maio de 2022.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:5625737A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 016/2022 – PP/PMP**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 016/2022 – PP/PMP**

O Governo do Município de PORTALEGRE/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 003/2022 – GP/PMP, torna público que às **09h00** do dia **09 de junho de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2022 – PP/PMP**, tipo **Menor Preço**, para Prestação de serviços e fornecimento de material de serralheria, em atendimento às Secretarias de Educação e Desporto, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Saúde e Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Portalegre-RN, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos

necessários à realização dos serviços, por pessoa jurídica especializada a fim de atender as necessidades deste órgão, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas que regem a matéria e as exigências estabelecidas no Edital.

A sessão pública será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre – RN. CEP: 59.810-000.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.portalegre.rn.gov.br/>, pedido pelos e-mails: licitportalegre@gmail.com ou oupmportalegrecompras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre – RN. CEP: 59.810-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PORTALEGRE/RN, 27 de maio de 2022.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro Municipal
Portaria nº 003/2022 – GP/PMP

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:844A961A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 243/2022- SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 243/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco Charles de Sousa Oliveira**, CPF nº XXX, matrícula nº 408, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **25/05**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 25 de maio de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D7965476

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 244/2022- SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 244/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, CPF Nº **806.XXX.XXX-87**, matrícula nº 343, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **26/05**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames diversos/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 26 de maio de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7C037A76

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 245/2022- SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 245/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Mikael Anderson Anselmo de Oliveira**, CPF Nº **070.XXX.XXX-55**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **27/05** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames diversos/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de maio de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:773C49CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO A PORTARIA Nº 240/2022- SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Retificação a Portaria nº 240/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco Charles de Sousa Oliveira**, CPF nº **XXX**, matrícula nº **408**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM** na cidade de **Alexandria/RN**, no(s) dia(s) **24/04 24/05** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 24 de maio de 2022.
Retificado em 27 de maio de 2022

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:93E1C836

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022, REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MERENDEIRA/ZELADORA, EM VIRTUDE DO ATESTADO MÉDICO DA SERVIDORA EFETIVA MARIA LUCÉLIA PEREIRA.

Partes: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a senhora **MARIA SOLANGE PEREIRA DO CARMO LUCENA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 045.970.204-11 e RG 001.870.355 -SSP/RN, com endereço na Rua Ana Nunes do Rêgo, nº 68, Centro, Portalegre-RN, doravante denominado CONTRATADO(A). Celebram o presente Contrato nº 059/2022, DO OBJETO: contratação temporária de **MERENDEIRA/ZELADORA** em virtude de atestado médico da Servidora **MARIA LUCÉLIA PEREIRA**, matrícula nº 50, visto que não há substituto no quadro funcional. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos moldes dos Arts. 2º, inciso XI – Suprir o aumento transitório e inesperado de serviços públicos da Lei Municipal nº. 403/2018, com as alterações da Lei Municipal nº 484/2021, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: A contratante pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze, bruto), com carga horária de 40 horas semanais. VIGÊNCIA: 19 dias, iniciando-se em 11/04/2022 A 29/04/2022.

Portalegre/RN, 11 de abril de 2022

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:07A41232

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO PSS 003/2021

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021 DE PORTALEGRE - RN

O Prefeito Municipal de Portalegre, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que são conferidas, e em conformidade com o previsto no Edital nº 003/2021, faz saber que será PRORROGADO o processo seletivo nº 003/2021 para os cargos de PROFESSOR DE ÁREAS DIVERSAS, resolve:

De acordo com item 10, subitem 10.2. do Edital do PSS 003/2021, Prorrogar o Prazo de Validade do Edital 003/2021;

1.1 - Tornar público a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital Nº 003/2021, homologado em 26 de maio de 2021, prorrogado por mais 01 ano, passando a vigorar o prazo de validade até 26/05/2023;

1.2 – Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo, havendo a necessidade de Substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados no PSS, conforme a lista de classificação homologada, respeitando as quantidades de vagas estabelecidas no Edital Nº 003/2021.

Portalegre (RN), 26 de maio de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:12832F7E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022 - PP

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11050002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022 - PP

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios, exclusivamente, para o fornecimento da Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2022.

O Pregoeiro da Prefeitura de Portalegre/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas e, considerando que não se obteve êxito no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 024/2022 – PP, Processo Administrativo n.º 11050002/2022, declara “FRACASSADA” a referida licitação, conforme ata circunstanciada e determina seu arquivamento.

Portalegre/RN, 26 de maio de 2022.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 003/2022 – GP/PMP

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:EA0BE81A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 009/2022

Reconhece a Associação dos produtores rurais das comunidades Cacimbas e Batalhão, como uma Instituição de Utilidade Pública Municipal na cidade de Rafael Fernandes/RN e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Bruno ferreira Costa, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Regimento Interno

desta Casa Legislativa, na Lei Orgânica deste Município e na Constituição da República Federativa do Brasil, Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1 – É reconhecida como utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES CACIMBAS E BATALHAO, INSCRITA NO CNPJ: 07.939.590/0001-61, com sede na Comunidade Rural de Batalhão, Zona Rural do Município de Rafael Fernandes, s/n, Estado DO RIOGRANDE DO NORTE, CEP:59990-000, pelos seus relevantes serviços prestados as comunidades Rafaelense nos últimos anos

Art. - Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rafael Fernandes/RN, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Negreiros da Silva
Código Identificador:B6ADBE78

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 010/2022

INSTITUI O DIA MUNICIPAL CONTRA A LGBTFOBIA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 17 DE MAIO. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Bruno ferreira Costa, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, na Lei Orgânica deste Município e na Constituição da República Federativa do Brasil, Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1 – Fica instituído, no âmbito do Município de Rafael Fernandes/RN, o Dia Municipal contra a LGBTFOBIA, ser celebrado anualmente no dia 17 de maio

Parágrafo Único – A data ora instituída passara a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. - Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rafael Fernandes/RN, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Negreiros da Silva
Código Identificador:B9E94798

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: Fornecimento de material hospitalar destinados as Unidades de Saúde deste Município de Rafael Fernandes–RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCOS A. FERNANDES ANDRE - R\$ 840.361,15; MULTIMED DENTAL EIRELI - R\$ 473.568,92.

Rafael Fernandes - RN, 27 de Maio de 2022

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:73FF58F6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: Fornecimento de material odontológico destinados as Unidades de Saúde deste Município de Rafael Fernandes–RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA - R\$ 29.763,80; MULTIMED DENTAL EIRELI - R\$ 63.224,73; SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 85.984,02.

Rafael Fernandes - RN, 27 de Maio de 2022

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:7A2B6474

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 021/2022

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências**, Art. 1º, alínea “b”.

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. **Liane Kelma Lima de Oliveira** e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) em favor da Senhora: Liane Kelma Lima de Oliveira, CPF: 079.969.294-83, residente e domiciliada na Rua: Três de Julho, Centro, Riacho da Cruz/RN, para realização de Teste Alérgico para Inalantes e Alimentos na cidade de Mossoró/RN para sua filha menor Maria Eduarda de Oliveira Lima, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 27 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:BD875C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 090/2022

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Cosmo Leite**- CPF nº 023.111.484-27, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 02 (duas) diárias referentes ao deslocamento do mesmo até a cidade de Natal-RN, nos dias 27 e 28 de maio de 2022 em veículo da Prefeitura Municipal, conduzindo servidor para participar da 4ª Conferência Estadual de Juventude.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 27 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Rego

Código Identificador:D3A46655

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 091/2022**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **ANTONIO JALDESMAR DA COSTA**, Coordenador de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 27 e 28 de maio de 2022, para participar da 4ª Conferência Estadual de Juventude.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 27 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Rego

Código Identificador:40B4B365

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº. 115/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a Senhora **IRACEMA LUIZA ARRUDA NOBRE PAIVA**, CPF nº 043.706.444-10, do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude de Riacho da Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMpra - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 26 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Rego

Código Identificador:A491BF5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1030/2022 - LUTO OFICIAL EM SINAL DE PESAR
PELO FALECIMENTO DE JOSÉ GUEDES DE
VASCONCELOS**

DECRETO 1030/2022 - LUTO OFICIAL EM SINAL DE PESAR

DECLARA LUTO OFICIAL EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ GUEDES DE VASCONCELOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ GUEDES DE VASCONCELOS**, ocorrido no dia 26/05/2022;

CONSIDERANDO os inestimáveis e valorosos trabalhos dedicados à comunidade Riachuelense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens aos que, com o seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Riachuelo pelo período de três dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar e homenagem aos familiares.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 27 de maio de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito de Riachuelo/RN

Publicado por:

Francisco Caetano de Sena Neto

Código Identificador:0AF0E521

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE RIACHUELO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Portaria nº 088/2022

Dispõe sobre a Exoneração da Comissão Permanente de Licitação do município de Riachuelo/RN e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Comissão Permanente de Licitação deste Município, composta por os seguintes membros:

1 – **NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA** – PRESIDENTE, portador do CPF 036.904.954-31.

2 – **SALATIEL JOSÉ CLARO**, – MEMBRO/APOIO, portado do CPF: 104.868.414-80.

3 – **CARLOS ALBERTO G. F. JUNIOR** – MAT. 302 – MEMBRO/APOIO, portado do CPF: 058.600.224-33.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 27 de maio de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:00960DFD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 089/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 089/2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação do município de Riachuelo/RN e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para deste Município para o exercício 2022, composta por os seguintes membros:

1 – **CARLOS ALBERTO G. F. JUNIOR** – MAT. 302 – PRESIDENTE, portador do CPF: 058.600.224-33.

2 - **ESDRAS JAVÁ DA SILVA** - MEMBRO/APOIO, portador do CPF: 705.967.584-13.

3 – **SALATIEL JOSÉ CLARO**, – MEMBRO/APOIO, portado do CPF: 104.868.414-80.

Art. 2ºA presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 27 de maio de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:68413F1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 142/2022 – GPMRF

Portaria nº 142/2022 – GPMRF

Conceder diárias a servidor municipal e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º – Conceder (Duas) 27 e 28 diárias no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), totalizando a importância de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta reais), a senhora **Wil Caetano Costa de Souza**, CPF: 701.107.754-57, RG: 002.882.191, Coordenador Municipal de Assistência Social, durante sua permanência em Natal/RN, com o escopo na participação do “4ª Conferência Estadual de Juventude” a ser realizado na cidade do Natal/RN nos dias 27 a 28 de maio de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 27 de maio de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:99ABB630

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 143/2022 – GPMRF

Portaria nº 143/2022 – GPMRF

Conceder diárias a servidor municipal e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º – Conceder (Duas) 27 e 28 diárias no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), totalizando a importância de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta reais), a senhora **Esterfani Juliene Campelo da Silva**, CPF: 104.791.254-65, RG: 003.185.427, Coordenador Municipal de Assistência Social, durante sua permanência em Natal/RN, com o escopo na participação do “4ª Conferência Estadual de Juventude” a ser realizado na cidade do Natal/RN nos dias 27 a 28 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 27 de maio de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:00D56B77

GABINETE DO PREFEITO 0422022 - TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

0422022 - TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurelio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.333 de 01/04/2021 e suas especificamente o art. 141 e inciso 1º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade e tendo em vista atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Rio do Fogo/RN, considerando o Art. 30 inciso VII da Constituição, e os Arts. 18 inciso I e Art. 17 inciso III da Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que determina a competência dos Municípios e, supletivamente, ao Estado gerir e executar serviços públicos de atendimento a saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando o serviço de saúde da rede pública for insuficiente, e ainda considerando a portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência a saúde no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO que o este município de Rio do Fogo/RN, não dispõe de equipamento específico nem tão pouco profissional capacitado para atender a paciente a senhora **MARIA HELENA DOS SANTOS**, CPF 828.633.344-68, cartão SUS 700 0063 1412 0300, residente na Travessa São Marcos, s/n – Vila Punaú – Zona Rural – Rio do Fogo/RN, para realização de exame de imagem (US DE PAREDE ABDOMINAL), conforme requisição medica e documentos em anexo.

CONSIDERANDO que o paciente acima citado necessita de diagnóstico.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa necessária para atender as políticas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, sendo atendido pela LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA CANCER, CNPJ: 08.428.765/0001-39, empenho ordinário nº 517001 no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais); nota fiscal nº 359295, despesa referente a exame de imagem (US DE PAREDE ABDOMINAL), para atender a paciente a senhora **MARIA HELENA DOS SANTOS**, CPF 828.633.344-68, cartão SUS 700 0063 1412 0300, residente na Travessa São Marcos, s/n – Vila Punaú – Zona Rural – Rio do Fogo/RN, para realização de exame de imagem (US DE PAREDE ABDOMINAL), conforme requisição medica e documentos em anexo.

Rio do Fogo/RN, 27 de maio de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN

MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

EDMAR AURÉLIO BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:387C57CE

GABINETE DO PREFEITO
RGF 01 BIM 2022_CM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	44.058.411,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.058.411,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.058.411,48	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.315.017,69	2,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.643.504,69	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.511.329,46	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.379.154,22	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RAIMIUNDO BARBOSA DE MELO
Presidente

MACIO REGINALDO DA SILVA
Controlador

SIMONE SUELY M DUARTE
Contadora

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:D77E5517

PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2022
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Rio do Fogo/RN - CNPJ: 02.793.292/0001-92

Contratada: DEBORA DAYSE DE OLIVEIRA SANTOS COSTA
08122365485 - CNPJ: 34.689.289/0001-10;

Objeto do contrato: Aquisição parcelada de 90 (noventa) bombonas de cloro líquido, 12,2% 60 kg, para atender as necessidades do escritório sede desta Autarquia.

Valor global R\$ 37.422,00 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais)

Vigência : 24/02 a 31/12/2022

Fundamentação: Inciso II c/c com o parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Dotação Orçamentária: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - 17.122.0011.2326.0000 - Manutenção do Sistema de Água e

Esgoto SAAE - 3.3.90.30 – Material de Consumo - Recursos Ordinários

Assinatura:

Pelo contratante: Shirllene Maria de Freitas Paiva Fagundes – Diretora Presidente - CPF: 027.049.594-04

Rio do Fogo- RN, 24 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:353E1204

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 250/2022 – GAB

Portaria nº. 250/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **JOSIVAN COSTA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1517392-7, Motorista, para cobrir suas despesas no dia 27 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Jardim do Seridó/RN, com o objetivo de conduzir integrantes da Banda de Música Municipal para participar de encontro de Bandas Filarmônicas..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de maio de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:2ECCB726

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 251/2022 – GAB

Portaria nº. 251/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Sr. **FRANCISCO LINALDO DE ARAÚJO**, Matrícula: 007228-1, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, para cobrir suas despesas no dia 28 do corrente mês e ano, com o objetivo de conduzir professores à cidade de Nova Palmera/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de maio de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:1118E0F7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 252/2022 – GAB

Portaria nº. 252/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 1/5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ao Sr. **CÍCERO PAULINO DA SILVA**, Matrícula: 0010030-1, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas se deslocando até a cidade de Paulo Afonso – BA, com saída no dia 27/05/2022 e retorno no dia 28/05/2022, com o objetivo de buscar o paciente Santa-cruzense José Gilberto Tomaz da Silva, que sofreu infarto em trânsito, e se encontra de alta hospitalar no Hospital Municipal de Paulo Afonso - BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de maio de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:533CE7F8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 253/2022 – GAB

Portaria nº. 253/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao Sr. **SÁVIO CÉSAR GOMES DA ROCHA**, Matrícula: 007292-3, Coordenador de Transportes, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, para cobrir suas despesas em viagem a cidade de Recife-PE, com saída no dia 27/05/2022 e retorno no dia 28/05/2022, onde deixará o caminhão HD na empresa BXR Indústria, Comércio e Serviços, para fins de implantação de Baú Frigorífico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de maio de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:3BC7F44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado:

Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

Objeto: Execução de serviços de mão de obra no Município de Santa Cruz/RN, nas áreas de pedreiro, auxiliar de pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico, eletricitista predial, ajudante de eletricitista, eletricitista de iluminação pública, ajudante especializado, pintor, ajudante de pintor, carpinteiro de esquadrias, auxiliar de carpinteiro/marceneiro, soldador, ajudante especializado, calceteiro, servente de obra e jardineiro.

Licitante Vencedor: CONSTRUTORA NOVA DIMENSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.951.948/0001-83

Valor Ofertado: R\$ 1.171.568,64 (Um milhão cento e setenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Santa Cruz/RN, em 27 de maio de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:3996D9A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

ADJUDICAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado:

Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

Objeto: Execução de serviços de mão de obra no Município de Santa Cruz/RN, nas áreas de pedreiro, auxiliar de pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico, eletricitista predial, ajudante de eletricitista, eletricitista de iluminação pública, ajudante especializado, pintor, ajudante de pintor, carpinteiro de esquadrias, auxiliar de carpinteiro/marceneiro, soldador, ajudante especializado, calceteiro, servente de obra e jardineiro.

Licitante Vencedor: CONSTRUTORA NOVA DIMENSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.951.948/0001-83.

Valor Ofertado: R\$ 1.171.568,64 (Um milhão cento e setenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Santa Cruz/RN, em 27 de maio de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:936C9415

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº
1073/2022.**

COMUNICADO

O Município de Santa Maria/RN, através de sua Agente de Contratação, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 35, 28 de outubro de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço, visando à aquisição de carteiras escolares para as escolas pública municipais, conforme Termo de Referência, que pode ser acessado nas

dependências físicas na sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, localizada na Avenida Presidente Juscelino, nº 461, Centro, Santa Maria/RN, CEP: 59.464-000. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço com a documentação necessária à contratação com o Poder Público Municipal, inclusive Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista para o e-mail: compras@santamaria.rn.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço supracitado - no horário das 07h00min às 13h00min até o dia 01 de junho às 13h00min.

Santa Maria, 27 de maio 2022.

BRENA MERIZE DIAS

Agente de Contratação

Publicado por:

Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:0211653A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 736/2022**

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 736/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora Maria Alice Silva, Prefeita Municipal de Santana Do Matos-RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 946/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 2º Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulacoes em igual valor nas seguintes Dotacoes Orcamentarias, conforme dispoe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.006-SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E MEIO A		
02.006.15.452.0007.2028.4.4.9.0.52.00.00.00 15000000	EQUIPAMENTOS	R\$ 105.000,00
Sub-Total:		R\$ 105.000,00
Total Parcial Reduzido:		R\$ 105.000,00

Art. 2º Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulacoes em igual valor nas seguintes Dotacoes Orcamentarias, conforme dispoe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.004-SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRI		
02.004.20.544.0004.1028.4.4.9.0.51.00.00.00 17550000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 10.000,00
02.004.20.605.0004.1097.4.4.9.0.51.00.00.00 17550000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 30.000,00
02.004.20.606.0004.1117.4.4.9.0.51.00.00.00 15000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 15.000,00
02.004.20.606.0004.2101.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
02.004.20.606.0004.2101.3.3.9.0.36.00.00.00 15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00
02.004.20.607.0004.1065.4.4.9.0.51.00.00.00 15000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 30.000,00
02.004.20.606.0004.2101.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
Sub-Total:		R\$ 105.000,00
Total Parcial Reduzido:		R\$ 105.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana Do Matos, 25 de Maio de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:54B8D79D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 134

PORTARIA Nº 134/2022

Altera a Portaria 146/2021 que Nomeia os membros para compor a comissão para atendimento aos requisitos para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no âmbito do município de Santana do Matos/RN.

A Prefeita do Município de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020. Que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC; e por fim,

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 598/2021 que dispõe sobre o atendimento em âmbito municipal ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a comissão para atendimento aos requisitos para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no município de Santana do Matos/RN, que fica assim constituído:

Poder Executivo:

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Girleene Maria de Vasconcelos Leite

Controladora Geral do Município
Zenilma Cavalcante de Sousa

Chefe de Gabinete
Maria Elisa Fernandes dos Santos Mendes

Assessor Contábil
Marcos Cezar Cavalcante de Matos

Assessor Jurídico
Artur Felipe de Medeiros

Agente Administrativo
Abel Lameque Silva Damasceno

Departamento de Licitação e Contratos
Maria das Neves de Souza

Departamento de Tecnologia e Processamento de Dados
Breno de Araújo Fernandes

b- Poder Legislativo:

Controladora
Jarleide Edilza da Silva;

Contadora
Roberta Bezerra Cavalcante;

Diretora Geral
Inayra Leylany Ferreira Garcia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Elisa Fernandes dos Santos
Código Identificador:19DEB1F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE Nº 135/2022

Portaria nº 135/2022 Santana do Matos/RN, 27 de Maio de 2022

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, de acordo com o Art. 7º da Lei Municipal nº 645 de 13 de Novembro de 2008, para o biênio 2021-2023, os seguintes membros:

- Presidente: **LARISSA MARIA DANTAS BRAGA** – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social;
- Vice - presidente: **HELOÍSA ADIANNY ASSUNÇÃO GUIMARÃES** -Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Secretária: **MARIA ELIANE FERREIRA DE MACEDO** – Representante da Escola Kairós;

MEMBROS TITULARES

- **MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS MENDES** – Representante do Gabinete da Prefeita;
- **SHILEIDE RAMALHO DE SOUZA** – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças;
- **GEISE KELLY DA SILVA** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **ALIFRAN BARBOSA DE MACEDO MELO** – Representante da Escola Educandário Senhora Sant’Ana;
- **ANA DO CARMO AQUINO DE CARVALHO** – Representante da Igreja Católica;
- **FRANCISCO CANINDÉ DE ASSUNÇÃO** – Representante da Assembleia de Deus;
- **JOSÉ JOSEILTON RIBEIRO DE ALMEIDA** – Representante da Associação Desportiva Santanense;

MEMBROS SUPLENTE

- **LUAN FERNANDES ANSELMO** - Representante do Gabinete da Prefeita;
- **EDILA ROBERTA DA SILVA ROCHA** - Representante da Secretaria Mun. de Planejamento Administração e Finanças;
- **LIEGE AQUINO DE CARVALHO** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **YASMIM CRISLEY DA SILVEIRA SOUSA** - Representante Escola Educandário Senhora Sant’Ana;
- **MARIA NEUZA DA SILVA** - Representante da Igreja Católica;
- **FRANCISCO RADSON XAVIER DE ARAÚJO** – Representante da Assembleia de Deus;
- **FRANCISCO CLODOALDO DE SOUSA PINHEIRO** - Representante da Associação Desportiva Santanense;
- **JOSENUBIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO LISBOA** - Representante da Escola Kairos;
- **ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **MARIANA MARLEY RODRIGUES ALVES** – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:904E9057

**GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO –SEGUNDO COLOCADO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2022 – COM REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3565/2021**

Vimos através deste, comunicar as empresas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS A SEREM DESTINADOS AO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, que a Exmª Senhora Prefeita, MARIA ALICE SILVA determinou a **CONVOCAÇÃO** das empresas:

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09;
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 40.788.766/0001-05;
H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.932.265/0001-77;
MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP – CNPJ: 40.782.468/0001-08
PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 12.305.387/0001-73
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 42.946.717/0001-70
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 04.372.020/0001-44, visando à assinatura das Atas de Registro de Preço.

Assim, comunicamos aos representantes das empresas acima supracitada da determinação apresentadas, ao tempo em que concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da Ata de Registro de Preço.

Santana do Matos/RN, 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:844C255D

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
26052/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - PROC.
ADMINIST. MSM/RN Nº 1704/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADA: ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELE – ME, inscrita no CNPJ nº 18.659.632/0001-2;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002;
VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato será de 03 (três) meses a contar da data de recebimento da Ordem de Compra e Execução de Serviços.

Santana do Matos/RN, 27 de maio de 2022.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Miria Dayane Barbosa Mafra
Código Identificador:6DF4F698

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 076.2022**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e MANOEL AGNELO DA SILVA, CPF: 703.684.494-91, CONTRATADO.

O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **MOTORISTA**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, exercendo suas funções nas rotas que ligam os sítios Malhada Funda, Santa Maria, Ave Maria, Mulungu e o Distrito de São José da Passagem. Atendendo as demandas de transporte escolar.

Do Valor Global: **R\$ 1.414,00 (mil, quatrocentos e quatorze reais)**

Da Vigência: 26 de maio de 2022 com término em 30 de junho de 2022

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: 26 de maio de 2022.

Signatários: MARIA ALICE SILVA (Prefeita Municipal - Contratante) e MANOEL AGNELO DA SILVA (Contratado).

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:9359E3DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022**

PORTARIA Nº 0104/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora **MIKAELA DOS SANTOS BATISTA**, Matrícula nº 130214-1, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para o gozo de Férias no período de 01/06/2022 à 30/06/2022, acrescido de 1/3 de férias, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º – **CONVOCA** o senhor **SÉRGIO SATURNINO DE LIMA (SUPLENTE)**, para assumir o cargo de conselheiro tutelar em razão da conselheira tutelar, **MIKAELA DOS SANTOS BATISTA** encontrar-se em seu gozo de Férias no período de 01/06/2022 à 30/06/2022.

Art. 3º– O Conselheiro Suplente de que trata o art. 2º deverá assumir em caráter provisório enquanto perdurar o afastamento da conselheira tutelar **MIKAELA DOS SANTOS BATISTA**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 27 de maio de 2022.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:C71F5A3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO**

Aos 27 dias do mês de maio de 2022, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO/RN, o Sr. Raulison de Sena Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU a Lei Municipal nº. 1.607/2022, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências**; em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio/RN, durante a Décima Quinta Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº 017/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7799EBA3

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 1.608/2022**

Aos 27 dias do mês de maio de 2022, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO/RN, o Sr. Raulison de Sena Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU a Lei Municipal nº. 1.608/2022, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências**; em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio/RN, durante a Décima Quinta Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº 018/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:ED19C166

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2022 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Srª. ANA KAROLYNE XAVIER BEZERRA, inscrita no CPF nº 700.506.214-08 e portadora do RG 003.085.625-SSP/RN, do cargo público efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, do município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 27 de maio de 2022.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C4BCDABC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022**

Em respeito ao disposto no inciso XX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e no exercício dos poderes conferidos através Portaria n.º 019-GPMSF/2022, **ADJUDICO**o objeto do procedimento licitatório em epígrafe à **ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 10.892.469/0001-36, na conformidade com o exarado na Ata de sessão pública retro.

Encaminho o presente procedimento a Sua Excelência – o Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos do inciso XXII, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

São Fernando/RN, 26 de Maio de 2022.

JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:B90A3905

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 032/2022**

Em respeito ao disposto no inciso XX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e no exercício dos poderes conferidos através Portaria n.º 019-GPMSF/2022, de 12 de Abril de 2022, **ADJUDICO** o objeto do procedimento licitatório em epígrafe à licitante **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS 35003078846**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 43.943.308/0001-83, na conformidade com o exarado na Ata da sessão pública retro.

Encaminho o presente procedimento a Sua Excelência – o Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos do inciso XXII, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

São Fernando/RN, 27 de Maio de 2022.

JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:758CCC41

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
035/2022**

HOMOLOGOo objeto do Pregão Presencial n.º 035/2022, na forma consubstanciada na Ata de da sessão pública retro a empresa **ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 10.892.469/0001-36.

Encaminho os presentes autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para os procedimentos de praxe para as deliberações administrativas decorrente ao Pregão em epígrafe.

São Fernando/RN, 26 de Maio de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros

Código Identificador:445DDB39

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
032/2022**

1.De acordo.

HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.º 032/2022 na forma consubstanciada na Ata de Registro da sessão pública retro à licitante FRANCISCO DE ASSIS SANTOS 35003078846, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 43.943.308/0001-83.

Encaminho os presentes autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para os procedimentos de praxe para a assinatura do contrato administrativo decorrente ao Pregão em epígrafe.

São Fernando/RN, 27 de Maio de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros

Código Identificador:7EBF0440

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 213/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Fortaleza/CE, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 27 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para viagem a ser realizada no dia 27 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 26 de maio de 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:8373947B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 214/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 27 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar JOSE GLEIDSON ARAUJO DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a ser realizada no dia 27 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 27 de maio de 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:573DEBBC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 215/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 27 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar JULIO CESAR BATISTA DE ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a ser realizada no dia 27 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 27 de maio de 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:C62CE32F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE
PREÇOS**

OBJETO: Aquisição futura e eventual de um trator agrícola, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial para Registro de Preços, do tipo **Menor Preço por Item**, com o objetivo em epígrafe. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal, sita na Rua 26 de Julho, 08 – Centro, no dia 09.06.2022, às 10h00min, sendo observadas as medidas de precauções determinadas pelo Ministério da Saúde. O Participante DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado de no mínimo um metro e meio das demais pessoas presentes. **O Edital, na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, no endereço supra, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, a partir do dia 31.05.2022.** Maiores informações: Fone: (84)3273-3341.

São José de Mipibu/RN, 26.05.2022.

A Pregoeira

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:1D52A3FD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022-GP/PMSJM/RN

Dispõe sobre a convocação dos Candidatos, abaixo relacionados, Aprovados no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Efetivo de Pessoal do Poder Executivo Municipal de São José de Mipibu/RN.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 064, de 09 de outubro de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de São José de Mipibu/RN;

Considerando Decreto Executivo nº04/2021, de 26.01.2021, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado pelo Município de São José de Mipibu/RN através do **Edital nº 002/2020,- Prefeituras Municipais Do Agreste Potiguar**, destinado ao preenchimento de vagas, no Quadro Efetivo de Pessoal da Administração Municipal e Cadastro de Reserva do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de professores em razão do retorno das aulas presenciais;

RESOLVE:

Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público acima citado com vistas a nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

Aprovado para o Cargo de Professor de Educação Física:

Classificação	Inscrição	Convocado
6º Classificado	276012-7	THIAGO CARLOS DA SILVA

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 - Os candidatos acima convocados, deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 26 de Julho, s/n – Centro – São José de Mipibu/RN, período de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 08h00min às 12h00min, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

1.2 - O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do aprovado e a não apresentação da documentação do candidato na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação ao cargo ao qual foi aprovado.

1.3 - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 - Os convocados que tiverem sua documentação aprovada nos moldes do item anterior, serão notificados, via e-mail, para comparecer perante o Médico do Trabalho deste Município, munidos dos exames de saúde pré admissionais constantes no Anexo II, deste Edital, o qual atenderá na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Pedro Ferreira, s/n – Centro, neste município, para que sejam avaliados, momento em que será avaliada a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de São José de Mipibu/RN, autorizado a convocar outros classificados aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem de classificação.

2.2 - Não serão admitidos exames de saúde que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias.

2.3 - Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar

em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.

2.4 - No ato da habilitação, o candidato aprovado deverá apresentar o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.

2.5 - Em todos os exames/vacinas, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

2.6 - O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 - Aos candidatos aprovados e aptos, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e exames médicos admissionais de que trata os itens “1” e “2” deste edital, a posse ocorrerá à medida que se apresentarem para o efetivo exercício.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte-DOM/FEMURN, e no Quadro de Avisos da Prefeitura,

4.2 - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 27 de maio de 2022.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO
Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone (84) 3273-2514 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022-GP/PMSJM/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- b) 01 (uma) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- d) Cópia de comprovante de residência atual;
- e) Certidão de Casamento ou Nascimento, se for solteiro, com as respectivas averbações, se for o caso;
- f) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- g) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ou autodeclaração, no caso de não possuir);
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso), ou Autodeclaração de Cadastro na CTPS Digital (Anexo V);
- i) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens); l) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade; m) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Polícia Civil onde haja residido nos últimos cinco anos;
- o) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- p) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

q) Cópia do cartão magnético/extrato/talão cheque ou outro documento que informe os dados bancários;

1.1 - Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da solenidade oficial de nomeação e posse;

1.2 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

São José de Mipibu/RN, 27 de maio de 2022.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO
Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone (84) 3273-2514 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022-GP/PMSJM/RN

ANEXO II

Exames de Saúde Pré Admissionais Obrigatórios para Avaliação Médica

1) Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local determinados pela Administração Pública Municipal, munidos dos exames de saúde abaixo listados:

- a) Exame Clínico Ocupacional
- b) Hemograma Completo+Plaquetas+Grupo Sanguíneo e Fator Rh+Glicemia de jejum
- c) Uréia
- d) Creatinina
- e) VDRL
- f) Hepatite B
- g) Hepatite C
- h) Raio X Tórax (OIT)
- i) ECG - Eletrocardiograma com laudo
- j) HIV
- k) Glicose
- l) Urina – rotina (EAS)
- m) Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra
- n) Detecção do COVID-19

2) A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3) Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito indicado pela Administração Pública Municipal.

São José de Mipibu/RN, 27 de maio de 2022.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO
Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone (84) 3273-2514 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022-GP/PMSJM/RN

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de São José de Mipibu/RN, conforme o disposto no art. 132, da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e no art. __, da Lei Complementar nº __/____ (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José de Mipibu/RN), **DECLARO** que:

- Não possuo bens e valores a declarar
 Posso bens e/ou valores, conforme Declaração de IR em anexo
 Posso os bens e valores relacionado(s) abaixo

BEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anual e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO

São José de Mipibu/RN, __ de _____ de 2022.

Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO
Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone (84) 3273-2514 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022-GP/PMSJM/RN

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de São José de Mipibu/RN.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

São José de Mipibu/RN, __ de _____ de 2022.

Assinatura

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
Rua 26 de julho, nº 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone 84 3273-3341 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022-GP/PMSJM/RN

ANEXO V

DECRETO EXECUTIVO Nº 013/08-GP/PMSJM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

DECLARAÇÃO

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

SERVIDOR: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

Declaro, para os que se fizerem necessários, e sob as penas da lei, não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, do Prefeito, da Vice-Prefeita, dos Secretários Municipais, do Controlador Geral do Município, do Chefe de Gabinete ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de São José de Mipibu/RN.

São José de Mipibu/RN, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor Declarante

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:57C5070B

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TP 004/2020

CONTRATADO	OBJETO
CONSTRUTORA ODECAM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.796.612/0001-44.	O presente Aditivo objetiva a prorrogação em mais 07 (sete) meses do seu prazo de execução

SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 27 de maio de 2022

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:6AD4CFB0

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2022, ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR
N.B. DE OLIVEIRA - ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ALUGUEL DE MUNCK	R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 27 de maio de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:7AC2F0B0

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TP 002/2021

CONTRATADO	OBJETO
Construtora Odecam Eirelli EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.796.612/0001-44	Aditivo de aumento de metas, importando o valor de R\$ 55.768,27 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), o que corresponde a aproximadamente 18,39% (dezoito virgula trinta e nove por cento).

SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 19 de maio de 2022

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:3ECA8B66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2022 - GP**

São José do Campestre/RN, 27 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA ALDA ROMÃO SOARES, inscrita no CPF sob o nº 221.992.094-15, do Cargo em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JARDELINA FREIRE DO NASCIMENTO, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:8D11584C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2022 – SMED**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação escolar (CAE) do Município de São José do Campestre/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os dispostos na Lei Municipal nº 493/2001, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de São José do Campestre/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de renovar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação escolar (CAE) do Município de São José do Campestre – RN, para o quadriênio 2022- 2026, composto pelas seguintes representações:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- a) **TITULAR:** Maria Helena Neves da Cruz
b) **SUPLENTE:** Maria Naldir Paulino Soares

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL:

- a) **TITULAR:** Josefa Maria de Souza Nascimento
b) **SUPLENTE:** Simônica Amaro Silva

III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES – TÉCNICOS - VINCULADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

- a) **TITULAR:** Maria Aparecida da Silva
b) **SUPLENTE:** João Maria da Silva

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS OU REPONSÁVEIS DOS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- a) **TITULAR:** Rogério Medeiros da Silva
 b) **SUPLENTE:** Maria Janaina Fontes de Medeiros
 c) **TITULAR:** Maria José da Costa
 d) **SUPLENTE:** Josefa Maria Ferreira da Silva

V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) **TITULAR:** Camila Gonçalves Chaves
 b) **SUPLENTE:** Ana Maria Gonçalves
 c) **TITULAR:** Alcione Gomes de Medeiros
 d) **SUPLENTE:** Maria José Vitorino

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Despachos, à sede da secretaria Municipal de Educação de São José do campestre/RN, 26 de maio de 2022.

ANÔNIMO ROMÃO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:13DEF850

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO DE PREGÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 022/2022**

O Município de São Miguel comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor preço POR ITEM**, pelo modo de disputa **ABERTO**, que tem por objeto a **Contratação por ATA de registro de preço com validade de 12 meses, visando a futura e eventual aquisição de materiais de pavimentação para conservação, ampliação e manutenção das vias e logradouros públicos do município de São Miguel - RN.**

A sessão pública se dará a partir das **08:30** (horário de Brasília-DF) do dia **09/06/2022**, através do site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme Processo Administrativo nº 02422/2022. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 8.538/20, da Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00mim às 13h00mim, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br e no www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@saomiguel.rn.gov.br e telefone: (84) 3353-3294.

São Miguel/RN, 27 de maio de 2022.

NASCELHO BEZERRA DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira

Código Identificador:121A9DDE

**COMISSÃO DE PREGÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 018/2022**

O Município de São Miguel comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Maior desconto POR ITEM**, pelo modo de disputa **ABERTO**, que

tem por objeto a **Contratação de empresa, por de Ata de Registro de Preços, com vigência por 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de combustíveis, conforme as especificações técnicas definidas no Anexo I deste Edital, Termo de Referência.**

A sessão pública se dará a partir das **08:30** (horário de Brasília-DF) do dia **09/06/2022**, através do site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme Processo Administrativo nº 02419/2022. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 8.538/20, da Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00mim às 13h00mim, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br e no www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@saomiguel.rn.gov.br e telefone: (84) 3353-3294.

São Miguel/RN, 27 de maio de 2022.

ANTONIO MARCOS DE FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira

Código Identificador:D1975B01

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
 ESPORTE E TURISMO
 PORTARIA Nº 008/2022 CME, DE 18 DE ABRIL DE 2022. –
 RETIFICAÇÃO**

**COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO E INSPEÇÃO
 ESCOLAR – COINSPE**

ESTABELECE NORMAS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA E ENSINO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEDUC DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 205 e subsequentes da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que ampara a educação básica e a garantia de um ensino de qualidade em todos os níveis de ensino;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);

CONSIDERANDO as prerrogativas do Conselho Nacional de Educação – CNE, órgão colegiado integrante do Ministério da Educação, instituído pela Lei nº 9.131, de 25/11/95, que tem como finalidade colaborar na formulação da Política Nacional de Educação e exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministério da Educação.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A avaliação da aprendizagem escolar, no âmbito da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, reger-se-á pelas normas estabelecidas na presente Portaria, em consonância com a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 2º. O artigo 1º, desta Portaria, que trata das avaliações, tem por objetivo contribuir para o pleno desenvolvimento do estudante, sua formação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho, conforme preceituam o art. 205 da Constituição Federal e o art. 2º da Lei nº 9.394/1996.

Art. 3º. A avaliação da aprendizagem escolar orientar-se-á por processo diagnóstico, mediador e emancipador, devendo ser realizada de forma contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período letivo sobre os eventuais Exames Finais, considerando diariamente a efetiva presença e a participação do aluno nas atividades escolares, sua capacidade de criar, de apropriar-se dos conhecimentos curriculares.

§1º Serão consideradas as vivências cotidianas do estudante no contexto escolar, sua capacidade de criar, seus saberes e suas referências culturais, visando apropriar-se dos objetos de conhecimento, a fim de desenvolver suas competências e habilidades na constituição de valores e atitudes necessárias para a resolução de problemas e o pleno exercício da cidadania.

§2º O processo de avaliação tem como função redirecionar o trabalho educativo em cada momento pedagógico, considerando as modalidades da Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Indígena, Educação Especial, Educação Integral e Educação de Jovens e Adultos.

§3º Realizar o diagnóstico e o acompanhamento das aprendizagens a partir do monitoramento efetivo no âmbito escolar;

§4º Subsidiar o (re) planejamento da prática pedagógica;

§5º Maximizar o aproveitamento escolar e;

§6º Observar os ciclos de aprendizagens – perspectiva da escola em ciclos é uma das mais avançadas no panorama pedagógico e educacional atual, seja pelo profundo respeito à criança e aos adolescentes, seja pelo seu caráter democrático de compromisso com o saber de qualidade para todos e, no entanto, retoma os objetos de conhecimentos dos anos anteriores por meio dos conhecimentos prévios.

Art. 4º. O processo de avaliação da aprendizagem escolar deverá ser contemplado pela instituição de Ensino no Projeto Político-Pedagógico, no Regimento Escolar, no Plano de Curso, quando houver, e no Plano Anual da Escola, conforme prescreve as Diretrizes Curriculares vigentes.

Parágrafo único. Fica assegurado ao estudante que não realizar quaisquer atividades avaliativas previstas, sejam elas, bimestrais ou finais do decorrente ano letivo, por motivos devidamente justificáveis e comprovados, a realização da segunda chamada, quando solicitada pelo estudante e/ou responsável.

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 5º. A avaliação da aprendizagem da Educação Infantil acontecerá mediante o acompanhamento e registro do seu desempenho através de diário de ensino e portfólios, sem o objetivo de promoção, mesmo para acesso ao Ensino Fundamental.

§1º Na Educação Infantil, considerando que o processo acontece mediante observação, acompanhamento e registro contínuo do desenvolvimento da criança, serão utilizados como instrumentos de avaliação o registro individual através do diário de ensino, culminando com um relatório no final do ano letivo, devendo ser incluído no sistema I-educar.

§2º Os registros de acompanhamento que se refere o art. 5º contemplará os Direitos de Aprendizagem, os Campos de Experiências e habilidades desenvolvidas no processo de aprendizagem.

§3º Os instrumentos avaliativos a que se refere o art. 5º, deverão ser entregues e analisados juntamente com o apoio pedagógico da escola ao final do 1º semestre, com o objetivo de planejar intervenção para sanar as possíveis dificuldades detectadas e ao final do 2º semestre para acompanhamento do relato final.

§4º - Em caso de necessidade de transferência, por exigência da instituição que receberá o aluno, no transcorrer do ano letivo, bem como no encerramento do ano, deverá ser anexado um relatório, ao documento de transferência do estudante, informando competências e habilidades.

DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 6º. A avaliação do Ciclo de Alfabetização, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, visará ao acompanhamento do desempenho da aprendizagem do estudante, sem fins de retenção por desempenho, e o registro ocorrerá por meio de relatórios analíticos/descritivos.

§1º Ao estudante do 1º, 2º e 3º Ano do Ensino Fundamental, os resultados do desempenho da aprendizagem, serão expressos por meio de relatório, no final do primeiro semestre, culminando com um relatório conclusivo no final do ano letivo. Em caso de transferência, deverá ser encaminhado relatório, juntamente ao histórico do estudante.

§2º Os registros dos avanços e das dificuldades do estudantes ocorrerão, cotidianamente, pelo professor, visando ao replanejamento das ações e à elaboração de relatório semestral e de relatório conclusivo no final do ano letivo, os quais devem ser incluídos no sistema I-EDUCAR.

§3º Em caso de transferência, no transcorrer do período letivo, será anexado um relatório ao documento de transferência do estudante, informando as competências e as habilidades desenvolvidas e o ano escolar em que deverá ser matriculado.

Art. 7º. Na avaliação do Ciclo de Complementação, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, o registro do desempenho da aprendizagem ocorrerá da seguinte forma:

I – no 3º Ano, será por relatório analítico/descritivo, sem fins de retenção por desempenho.

II – no 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental visará ao acompanhamento constante do desempenho da aprendizagem por meio de notas.

Art. 8º. O registro do desempenho do estudante, em todos os componentes curriculares do 4º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, e das modalidades de Ensino equivalentes, será expresso através de notas, as quais podem variar de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgulas zero).

DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Art. 9º. Na Educação de Jovens e Adultos – EJA, a avaliação do desempenho, será expressa através de notas, as quais podem variar de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgulas zero).

Parágrafo único. Na modalidade EJA, no primeiro e segundo segmento do Ensino Fundamental, o registro do desempenho do estudante ocorrerá por meio do acompanhamento constante da aprendizagem do aluno, e registrado por meio de notas bimestrais, assim como os demais segmentos desta modalidade.

Art. 10. A Secretaria Municipal da Educação de São Miguel/RN viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do cidadão trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Parágrafo único. Aos jovens e adultos, que não puderam efetuar os estudos, na idade regular, serão asseguradas oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características dos estudantes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

DA AVALIAÇÃO ESPECIAL E RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 11. O estudante do Ensino Fundamental - 9º ano e da modalidade EJA - V período, reprovados em até dois componentes curriculares, serão promovidos em regime de Progressão Parcial.

Art. 12. O estudante aprovado, em regime de Progressão Parcial, realizará a dependência dos componentes curriculares sob a responsabilidade do professor e da equipe pedagógica, os quais organizarão um plano de estudo contemplando os objetos de conhecimento, as competências e as habilidades significativas, bem como o cronograma das avaliações.

I – o estudante com direito a Progressão Parcial no Ensino Fundamental, deverá submeter-se às avaliações dos componentes curriculares no primeiro semestre do ano letivo subsequente, e o estudante da modalidade EJA deverá ser avaliado no semestre subsequente à reprovação.

II - o estudante que não concluir a dependência dos componentes curriculares, referente ao ano/semestre letivo anterior, ficará impedido de matricular-se no ano/série/período subsequente.

III – o estudante aprovado em regime de Progressão Parcial que não renovar a matrícula no ano/semestre letivo subsequente para cursar a dependência de componentes curriculares, ao retornar à escola, deverá se matricular no último ano/série/período cursado.

Parágrafo único. O estudante, em processo de dependência de componentes curriculares, ficará sujeito aos critérios expressos nesta Portaria, porém, sem a exigência mínima de 75% de frequência as aulas.

Art. 13. Será assegurada a adaptação de currículo, ao estudante que apresentar, na vida escolar, lacuna de componente curricular obrigatório, por razões diversas.

Parágrafo único. A adaptação de currículo deve ser realizada pela instituição que o estudante estiver matriculado.

DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA ESPECÍFICA

Art. 14. O aluno com deficiências específicas deve participar do sistema regular de ensino, sendo garantida a sua integração no processo de ensino-aprendizagem, considerando as potencialidades e possibilidades de cada indivíduo.

Parágrafo Único. O professor e equipe pedagógica da escola realizarão adaptações curriculares, utilizando recursos didáticos diversificados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento desses alunos, respeitada a frequência obrigatória.

Art. 15. O Atendimento Especializado será efetivado com base em duas avaliações.

§1º A primeira avaliação de ingresso terá objetivo de identificar a necessidade educacional específica do estudante, observando os critérios básicos de sociabilidade, comunicação e autonomia, que possibilitarão o encaminhamento para compor a turma, bem como a indicação ou não do Atendimento Especializado.

I - no ato da matrícula será agendada pela escola, junto aos pais ou responsáveis, a avaliação de ingresso antes do início do ano letivo pela equipe do Atendimento Especializado através da apresentação de laudo médico, além de, quando possível, a participação de psicólogo e, se necessário, outro profissional da área da deficiência, que responderão pelas especificidades do caso, envolvendo a participação dos pais ou responsáveis;

II - é recomendada a parceria com Secretarias da Saúde, da Educação e Secretaria do Bem Estar Social, para a realização da avaliação citada no caput deste artigo;

III - a indicação para o Atendimento Especializado somente será efetivada mediante a autorização dos pais ou responsáveis ou do próprio estudante, quando for o caso.

§2º A segunda avaliação ocorrerá no primeiro bimestre letivo, tendo como objetivo identificar as necessidades pedagógicas específicas do estudante e subsidiar o planejamento individual que contemple conteúdos, metodologias, estratégias de ensino-aprendizagem e de avaliação sendo realizada pelo professor da turma, apoiado pelo professor da sala de recurso multifuncional ou pelo professor itinerante.

Art. 16. As instituições de ensino poderão adotar o sistema de terminalidade específica, entendida como a Certificação de Conclusão de Escolaridade, para estudantes com grave deficiência intelectual ou deficiência múltipla, fundamentada em avaliação diagnóstica e psicopedagógica.

§1º Considera-se a idade limite de dezessete anos para que seja atribuída a terminalidade referida no *caput* deste artigo para a conclusão do Ensino Fundamental, devendo ser assegurado aos estudantes o prosseguimento de estudos.

§2º O histórico escolar dos estudantes referidos no *caput* deste artigo deverá apresentar, de forma descritiva, as competências e habilidades adquiridas para conclusão do Ensino Fundamental e o certificado de conclusão será o mesmo adotado para os estudantes com desenvolvimento típico, não cabendo observações discriminatórias.

Art. 17. O processo de avaliação e promoção do estudante com deficiências específicas dar-se-á de acordo com esta Portaria, observando-se a legislação vigente no que concerne às especificidades pedagógicas para atender aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos.

I - a avaliação do desempenho escolar do estudante com deficiências específicas, matriculado em etapas e modalidades de ensino, dar-se-á da seguinte forma:

a) no 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental, ocorrerá por meio de relatórios analíticos / descritivos com abordagem diagnóstica, sem atribuição de notas e sem fins de retenção por desempenho.

b) do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e nas modalidades de ensino equivalentes, será por meio de relatórios analíticos / descritivos, com transformação em notas, respeitado o caráter classificatório, com média mínima de 6,0 (seis vírgula zero) para aprovação, e o progresso individual na aprendizagem.

c) na modalidade EJA, Ensino Fundamental, acontecerá por meio de relatórios analíticos / descritivos, com transformação em notas, respeitados o caráter classificatório, com média mínima de 6,0 (seis vírgula zero) para aprovação, e o progresso individual na aprendizagem.

II - os registros dos avanços e das dificuldades apresentadas pelo estudante, respeitadas suas potencialidades e possibilidades, ocorrerão, sistematicamente, pelos professores para subsidiar a construção dos relatórios.

III - na avaliação, serão considerados os registros dos objetos de conhecimento e das atividades trabalhadas, as estratégias de ensino utilizadas e os resultados alcançados pelo estudante.

Art. 18. O professor, da sala de aula, utilizará recursos didáticos diversificados no processo de avaliação, adequados às especificidades do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos.

§1º Para o estudante com deficiência visual - cego, no processo de leitura e escrita, serão considerados o apoio de um leitor/escriva, a utilização do Sistema Braille, a impressão, a transcrição, a audiodescrição e os recursos da tecnologia assistiva.

§2º Para o estudante com deficiência visual - baixa visão, serão garantidas a escrita na fonte e contrastes adequados a sua acuidade

visual, a ampliação de imagens, a audiodescrição, bem como o apoio do leitor/escriva e os recursos da tecnologia assistiva.

§3º Para o estudante com surdez, considerar-se-á a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - como primeira língua, sendo que, na produção escrita, a Língua Portuguesa se constituirá em uma segunda língua, considerando as suas especificidades linguísticas.

§4º Para o estudante surdo cego, considerar-se-á a necessidade de recursos adaptados e o apoio do intérprete de libras tátil.

§5º Para o estudante com deficiência intelectual, serão observados os seguintes critérios: idade cronológica, maturidade emocional e social e a aprendizagem escolar.

§6º Para o estudante com deficiência física, deverão ser respeitados os limites impostos por essa deficiência, observando os recursos de acessibilidade, a flexibilidade do tempo e do currículo e a utilização de apoios tecnológicos, quando necessários.

§7º Para o estudante com transtornos globais do desenvolvimento, deverão ser consideradas as possibilidades do seu desempenho, podendo se utilizar da flexibilização do currículo, do tempo e dos recursos da tecnologia assistiva.

§8º Para o estudante com altas habilidades/superdotação, serão utilizados instrumentos de avaliação que contemplem o enriquecimento curricular, podendo requerer, em casos específicos, o avanço escolar quando comprovado elevado domínio dos objetos de conhecimento e maturidade socioemocional.

§9º O avanço escolar tratado no parágrafo anterior deste artigo dar-se-á a partir de avaliação realizada pela equipe pedagógica da escola – em consonância com a COINSPE/SME.

§10º Para os estudantes com transtornos funcionais específicos, serão observados os critérios de flexibilização do tempo e do currículo, com apoio pedagógico, quando se fizer necessário.

Art. 19. Os processos de classificação, reclassificação, avanço no ano/série/período, correção de fluxo ou aproveitamento de estudos deverão ser desenvolvidos em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar da instituição de ensino.

DOS INSTRUMENTOS AVALIATIVOS E RESULTADOS

Art. 20. Considerar-se-á instrumentos de avaliação da aprendizagem, utilizados pela Instituição Escolar, os trabalhos teóricos e práticos, aplicados individualmente e em grupo, podendo ser relatórios, pesquisas, projetos, seminários, diários de ensino, amostras de trabalho, exposições orais e escritas, sínteses, portfólios; estudos orientados, dentre outros que permitam avaliar o desempenho do estudante.

Parágrafo único. O número de instrumentos de verificação da aprendizagem deve constar no plano anual da Escola e de cada componente curricular, conforme orienta os Documentos Curriculares do Rio Grande do Norte.

Art. 21. Quanto a recuperação da aprendizagem, deve ocorrer dentro dos bimestres, dando prioridade os objetos de conhecimentos, os objetivos de aprendizagens, as competências e habilidades correspondentes para cada ano e/ou período de escolaridade. Atenção para o cuidado/processo de recuperação com o reforço da aprendizagem de forma significativa, qualitativa e, não só quantitativa.

§1º No final do ano letivo, deverão constar na ficha individual do aluno todos os registros bimestrais necessários à composição da média anual.

§2º Ao aluno que demonstrar baixo rendimento escolar no decorrer do ano letivo, serão assegurados, obrigatoriamente, pela escola, estudos

de recuperação contínua e paralela ao período letivo, oferecendo novas oportunidades de aprendizagem.

Art. 22. Os resultados parciais da avaliação da aprendizagem deverão ser analisados em sala de aula, pelo professor com o estudante, no intuito de mediar o processo de ensino e aprendizagem, enfatizando o êxito e a superação das dificuldades.

§1º Será assegurado ao estudante, após correção, o acesso às atividades avaliativas com recebimento para autoavaliação.

§2º O estudante ou seu representante legal poderá solicitar ao diretor da escola, por escrito, a revisão de qualquer verificação da aprendizagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, desde que a referida solicitação esteja fundamentada para tal fim.

I – a revisão da avaliação do estudante será realizada pelo professor que atribuiu o resultado, quer seja do Ensino Fundamental – anos iniciais ou EJA/1º segmento, quer seja do Ensino Fundamental – anos finais ou EJA/2º segmento. E, não havendo consenso entre as partes interessadas, será formada uma comissão composta por três professores da mesma área de conhecimento.

II – a comissão deve ser designada pela equipe gestora da escola, sendo facultada a presença do professor responsável pelo resultado atribuído às avaliações e do estudante ou do seu representante legal.

Art. 23. O estudante que não participar da avaliação aplicada pelo professor, na data marcada, poderá solicitar, por escrito, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a reposição da avaliação, desde que apresente justificativa fundamentada.

Parágrafo único. Ao estudante regularmente matriculado na escola, no exercício da liberdade de consciência e de crença, conforme os seus preceitos religiosos comprovados, será assegurado o direito à reposição de avaliação não realizadas na data marcada, mediante solicitação prévia, por meio de requerimento com a devida justificativa, apresentado pelo estudante ou pelo seu representante legal.

DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Art. 24. Conforme a LDB nº 9.394/96 em que dispõe no artigo 30 da Educação Infantil, no inciso IV da referida lei, o controle de frequência pela instituição escolar de 60% aos estudantes do ensino Infantil e ainda consoante a mesma lei exige o mínimo de 75% aos estudantes do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

I – no Ensino Infantil – em fase Pré-escolar (4 e 5 anos), o percentual de frequência mínima exigida será de 60% do total de dias letivos, a ser computado no último ano da fase.

II - no Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e nas modalidades de ensino equivalentes, o cálculo do percentual de frequência deverá ser computado pelo total de dias letivos.

a) no Ciclo de Alfabetização, 1º e 2º anos, será exigida do estudante a frequência mínima de 75% do total de dias letivos, a qual deve ser computada no 2º ano.

b) no Ciclo de Complementação, 3º ao 5º ano, o percentual de frequência mínima de 75 % será computado anualmente.

III - no Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, e nas modalidades de ensino equivalente, a frequência escolar será computada sobre cada componente curricular, ocorrendo o cômputo do percentual da frequência de forma global no final de cada ano letivo.

A BUSCA ATIVA ESCOLAR

Art. 25. Em relação a organização e efetivação da BUSCA ATIVA no âmbito escolar, consideramos a necessidade de controlar a frequência a partir do trabalho desta BUSCA ATIVA, fazendo um levantamento

dos estudantes que frequentam as aulas e identificar aqueles que não cumprem com as atividades solicitadas pelos professores.

§1º Fazer parcerias com outras áreas e setores da política pública para facilitar a Busca Ativa e possibilitar o fortalecimento da intersectorialidade e o regime de colaboração.

§2º A escola poderá realizar a Busca Ativa por meio da equipe gestora e/ou rádio comunitária, pais de alunos e/ou colegas de sala de aula e professores como também por meio de ferramentas de comunicação digital.

§3º A Busca Ativa escolar terá como intenção identificar quais as razões da evasão do aluno e salientar a importância do retorno deste às atividades escolares.

DOS CÁLCULOS E MÉDIAS

Art. 26. A média para aprovação do estudante da Educação Básica, exceto do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, será igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), resultante da média aritmética, bem como para a modalidade EJA, tendo em vista que o cálculo será semestral, de acordo com as fórmulas a seguir:

$$\underline{MA = 1^{\circ}B + 2^{\circ}B + 3^{\circ}B + 4^{\circ}B \text{ ou } MS = 1^{\circ}B + 2^{\circ}B}$$

4 2

NOTAS A SEREM ESTABELECIDAS:

NB = A1+A2+A3 (NB = Nota do Bimestre)

A1= Trabalhos Diversos = 2,0

A2= Avaliação Complementar = 2,0

A3= Avaliação Bimestral Escrita = 6,0

§1º O estudante cuja média aritmética anual ou semestral seja igual ou superior a 2,5 (dois vírgula cinco) e inferior a 6,0 (seis vírgula zero) será submetido a Exame Final.

§2º O estudante submetido ao Exame Final será aprovado se obtiver a Média Final de Promoção – MFP igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero), resultante de uma média ponderada, na qual será atribuído peso 2 à Média Anual ou Semestral e peso 1 à nota do Exame Final, de acordo com as fórmulas a seguir:

$$\underline{MFP = (MA \times 2) + (EF \times 1) \text{ ou } MFP = (MS \times 2) + (EF \times 1)}$$

3 3

§3º Para o estudante que não participou do Exame Final, será considerada a inexistência da nota e aplicada à fórmula do parágrafo anterior, deste artigo, para obtenção da Média Final de Promoção.

Art. 27. A avaliação Especial será assegurada ao estudante do Ensino Fundamental, 9º ano e V período da modalidade EJA, quando não obtiverem média de aprovação 5,0 (cinco vírgula zero), resultante de uma média ponderada, nos componentes curriculares, após os Exames Finais.

§1º O estudante submetido à Avaliação Especial – AE será aprovado se obtiver Média Final de Promoção igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero), resultante de uma média ponderada. Caso a nota da Avaliação Especial seja superior à nota do Exame Final, a Média Final de Promoção será recalculada de acordo com as fórmulas a seguir:

$$\underline{MFP = (MA \times 2) + (AE \times 1) \text{ ou } MFP = (MS \times 2) + (AE \times 1)}$$

3 3

Art. 28. O estudante que obtiver a Média Anual ou Semestral inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) ou a frequência anual ou semestral inferior a 75% será considerado, automaticamente, reprovado.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 29. Na rede municipal de ensino determina-se, dentro do ano letivo, não estabelecer um período exclusivo para avaliação da aprendizagem.

Art. 30. A Secretaria de Educação do Município de São Miguel, por meio de suas Unidades Administrativas afins, acompanhará a aplicação e a operacionalização dos dispositivos constantes na presente Portaria.

Art. 31. Os casos omissos, quanto à avaliação da aprendizagem, serão resolvidos pela Unidade Administrativa competente da SME, que consultará o Conselho Municipal de Educação, quando julgar necessário.

Art. 32. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 002/2020-SME/SM, de 03 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 001/2021, em 04 de maio de 2021 - SEDUC.

RETIFICAÇÃO

CELINA MARIA DE FREITAS CARVALHO

Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEDUC

São Miguel – RN

Port. nº 004/2021

Publicado por:

Celina Maria de Freitas Carvalho

Código Identificador:F1E21E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 09/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em sua 1ª Reunião Extraordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Reprogramação de Saldos Remanescentes, até a presente data.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN 12 de abril de 2022.

CLÓVIS FERNANDES DE CARVALHO TERCEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 09/2022 - CMS – São Miguel-RN, dos termos do parágrafo 2º do art. 1º, da Lei nº 8142, de 28/12/1990.

Dê-se ciência e publique-se.

THIAGO HENRIQUE DE FIGUEIREDO COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Thiago Henrique de Figueiredo Costa

Código Identificador:429BDB67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DO CONTRATO § UNICO, DO ARTIGO 61, DA
LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº
024/2022 PROCESSO Nº 048/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
CONTRATADA: CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS
MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para ambulância simples remoção (ambulância tipo A), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN, conforme a proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº. 11403.013000/1210-04, do Ministério da Saúde.

Recursos:

02 - Poder Executivo

05.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1055 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Proposta nº 11403.013000/1210-04)

44.90.52 – Equipamento e material permanente

163100000 – Transferência do governo federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 31/12/2022.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: **José Renato Teixeira de Souza** e Pela Contratada: CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO

Publicado por:

Gercinaldo Farias dos Anjos

Código Identificador:C7167112

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para **Aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de São Miguel do Gostoso/RN**

. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. dos Arrecifes, 1710, Centro, no horário das **08:00 às 12:00**, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as **12:00 horas entre os dias 30/05/2022 à 21/06/2022**, no Setor de Licitações, com abertura dos envelopes para o dia **22/06/2022**, às 10h00min, conforme endereço acima, conforme especificado no edital da Chamada Pública Nº 01/2022.

São Miguel do Gostoso/RN, 27 de maio de 2022.

FLAUBER DE SOUZA TEIXEIRA

Presidente da CPL

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gercinaldo Farias dos Anjos

Código Identificador:1BF91419

Potengi/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 13h00min, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.
São Paulo do Potengi/RN, 27 de Maio de 2022.

SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Silmax lei Fonseca de Souza

Código Identificador:504A5416

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em **14 de Junho de 2022, às 13h00min**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Potengi, 223, Centro, São Paulo do Potengi – RN, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, objetivando a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação com drenagem superficial nas ruas Sátiro Adelino Dantas no Bairro Conjunto João XXIII e rua projetada no Bairro Santa Clara no Município de São Paulo do Potengi – RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.

São Paulo do Potengi/RN, em 27 de Maio de 2022.

SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Silmax lei Fonseca de Souza

Código Identificador:D8B73C7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 054/2022 DE 24 (VINTE E QUATRO) DE MAIO DE 2022.**

PORTARIA N.º 054/2022 DE 24 (vinte e quatro) DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA AGENTE CADASTRADORES JUNTO AO CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR: IARA PRISCILLA FELIX DA SILVA, portadora do RG de n.º 003.006.205 SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º 095.453.044-64, e BRUNO LEONARDO QUIRINO DE OLIVEIRA FREITAS, portador do RG de n.º 6.960.944 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 061.867.544-21, para atuar como cadastradores autorizados a realizar a inscrição no CAF – (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), no âmbito do Município de São Pedro/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE O PRESENTE ATO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O Município de São Paulo do Potengi/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que promoverá em **09 de Junho de 2022, às 08h00min**, no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, visando a Aquisição de equipamentos destinado ao abatedouro público do Município de São Paulo do Potengi – RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 (vinte e quatro) de maio de 2022.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba

Código Identificador:6146FAB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
71345806/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O Município de São Tomé/RN, por intermédio do Prefeito, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 017/2022, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacoesstrn@gmail.com, ou na Sede da Prefeitura Municipal situada a Praça Antônio Assunção, 276, centro, CEP: 59.400-000 – São Tomé/RN, contato: (84) 3258-2244, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h00min do dia 30/05/2022 até às 09h00min do dia 10/06/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 09h30min do dia 10/06/2022 (horário de Brasília).

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

São Tomé/RN, 27 de maio de 2022.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:B4FEBD1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
98719912/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Município de São Tomé/RN, por intermédio do Prefeito, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 016/2022, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacoesstrn@gmail.com, ou na Sede da Prefeitura Municipal situada a Praça Antônio Assunção, 276, centro, CEP: 59.400-000 – São Tomé/RN, contato: (84) 3258-2244, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página

www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h00min do dia 30/05/2022 até às 09h00min do dia 14/06/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 09h30min do dia 14/06/2022 (horário de Brasília).

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

São Tomé/RN, 27 de maio de 2022.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:6E465979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº
09/2022 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.114 da Lei Municipal nº 209/1960 – Estatuto do Servidor Municipal de São Tomé/RN,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** ao Sr. JAIRO ALVES MAURICIO, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 264, inscrito no CPF sob o nº 512.027.274-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão de LICENÇA PRÊMIO, cuja duração é de 90 dias.

Art. 2º. A Licença Prêmio corresponde ao quarto quinquênio trabalhado e seu período de gozo será entre 19 de abril e 17 de julho do corrente ano.

Art. 3º. O servidor deverá se apresentar à Coordenadoria de Recursos Humanos no primeiro dia útil após o fim da referida licença.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 27 de maio de 2022.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:9B367266

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº
010/2022 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.114 da Lei Municipal nº 209/1960 – Estatuto do Servidor Municipal de São Tomé/RN,

RESOLVE:

Art.1º. **Conceder** a Srª. GENÚBIA DE ARAÚJO MEDEIROS CÂMARA, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 4138, inscrita no CPF sob o nº 850.644.324-

53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a concessão de LICENÇA PRÊMIO, cuja duração é de 90 dias.

Art. 2º. A Licença Prêmio corresponde ao quarto quinquênio trabalhado e seu período de gozo será entre 23 de maio a 20 de agosto do corrente ano.

Art. 3º. A servidora deverá se apresentar à Coordenadoria de Recursos Humanos no primeiro dia útil após o fim da referida licença.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

São Tomé/RN, 27 de maio de 2022.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:8DC35B0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA EMPENHO Nº 25050005

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor LAD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 26.683.873/0001-30) referente empenho nº. 25050005, datado em 25/05/2022, referente a nota fiscal nº. 1645 no valor de R\$ 8.637,00 (OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS) convém destacar que o atraso nos pagamentos deste fornecedor poderá acarretar em possível quebra de contrato que no que concerne ao processo de compra de material de construção para a secretaria de obras e serviços urbanos, (PE Nº 008/2021 contrato Nº 20220036). Registra-se que iminência de rescisão contratual poderá ocasionar prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços público ocasionou a suspensão do fornecimento dos produtos, ocasionando prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Vez que ficará impossibilitado a realização dos serviços de aquisição de material de construção, realizados através da secretaria de obras e serviços urbanos.

Desse modo, com fulcro no principio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 27 de MAIO de 2022.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:724458E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA EMPENHO Nº 25050006

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor LAD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 26.683.873/0001-30) referente empenho nº. 25050006, datado em 25/05/2022, referente a nota fiscal nº. 1646 no valor de R\$ 1.564,00 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) convém destacar que o atraso nos pagamentos deste fornecedor poderá acarretar em possível quebra de contrato que no que concerne ao processo de compra de material de construção para a secretaria de obras e serviços urbanos, (PE Nº 008/2021 contrato Nº 20220036). Registra-se que iminência de rescisão contratual poderá ocasionar prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços público ocasionou a suspensão do fornecimento dos produtos, ocasionando prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Vez que ficará impossibilitado a realização dos serviços de aquisição de material de construção, realizados através da secretaria de obras e serviços urbanos.

Desse modo, com fulcro no principio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 27 de MAIO de 2022.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:5AFB5BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA EMPENHO Nº 25050008

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor LUMIARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ:40.351.078/0001-07) referente empenho nº. 25050008, datado em 25/05/2022, referente a nota fiscal nº. 756 no valor de R\$ 8.146,00 (OITO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS) convém destacar que o atraso nos pagamentos deste fornecedor poderá acarretar em possível quebra de contrato que no que concerne ao processo de compra de material elétrico destinado a iluminação pública, (AD Nº 003/2022 contrato Nº 20220178). Registra-se que iminência de rescisão contratual poderá ocasionar prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços público ocasionou a suspensão do fornecimento dos produtos, ocasionando prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Vez que ficará impossibilitado a realização dos serviços de aquisição de material elétrico, realizados através da secretaria de obras e serviços urbanos.

Desse modo, com fulcro no principio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 27 de MAIO de 2022.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:22C4EE9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2022 – GP, 27 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o item 4 do Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, que disciplina a realização de prova de amostra;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial de avaliação de prova de amostra para procedimento de análise referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2022, cujo objeto engloba a aquisição futura e parcelada de mobiliário em geral destinado às secretarias municipais e fundos municipais de Serra Caiada/RN.

Art. 2º NOMEAR os servidores abaixo sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Avaliação de prova amostra:

- I – Moacir Cosme de Oliveira Júnior – CPF: 122.xxx.xxx-03
II – Henrique da Cunha Diogenes – CPF: 328.xxx.xxx-87
III – Maxwelle Monteiro Nascimento – CPF: 060.xxx.xxx-62

Art. 3º Compete a Comissão Especial de Avaliação ora nomeada:
I – Avaliar, no ato da apresentação da amostra, do preenchimento dos requisitos constantes no Item nº “4 DAS AMOSTRAS, e todos os seus incisos” do Termo de Referência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de maio de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francwisse Marry Gomes da Silva Lira
Código Identificador:E34BB533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2022 – GP, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 1.481/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. **JOSÉ MARCOS BEZERRA DA SILVA**, Matrícula nº 50075-5, servidor efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, **Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 01/06/2022 à 29/08/2022**, referente aos quinquênios (2001-2006), em conformidade ao Art. 102 do Regime Jurídico Único.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de Maio de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francwisse Marry Gomes da Silva Lira
Código Identificador:FAD7ADD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2022 – GP, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** ao Sr. **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula nº 1154-1, servidor Comissionado, no cargo de Pregoeiro, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Socioeconômico e Meio Ambiente, 08 (oito) dias remanescentes de férias, referente ao exercício 2020-2021, no período de 27/05/2022 à 03/06/2022, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de maio de 2022.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de maio de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francwisse Marry Gomes da Silva Lira
Código Identificador:EF8C6942

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
AVISO DE EDITAL - PE 011.2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – PE – SRP

O Município de Serra de São Bento/RN, por meio de sua prefeita, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00min às 13h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 11h00min do dia 30/05/2022 até as 09h15min do dia 09/06/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 09h30min do dia 09/06/2022 (horário de Brasília).

Serra de São Bento/RN, em 27 de maio de 2022.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:F9B5EF65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 941/2022

LEI Nº 941, DE 27 DE MAIO DE 2022

“Prorroga o mandato dos Gestores e vice Gestores escolares e Altera a Lei 497/2013, que Institui Eleições Escolares no âmbito do município de Serra do Mel, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica Prorrogado o mandato dos Gestores e Vice Gestores Escolares até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 497/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 2º - O período do mandato dos cargos de Gestor e Vice-Gestor será de 03 (três) anos, podendo haver uma única reeleição.*”

Art. 3o. O artigo 8º da Lei Municipal nº 497/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 8º - As eleições serão realizadas na primeira quinzena de dezembro do ano em que se encerrar o mandato, por pólos, em calendário a ser instituído pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, e serão conduzidas por uma Comissão Eleitoral, definida há pelo menos 15 (quinze) dias antes do pleito.*”

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, mantendo as disposições dos demais artigos da Lei 497/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 27 de Maio de 2022

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:D2EDB53B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 942/2022

LEI Nº 942, DE 27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal de Serra do Mel, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Serra do Mel o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA.

Parágrafo Único – O CMMA é um órgão colegiado, recursal, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do Município.

Art. 2º – Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA compete:

I – formular as diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente;

II – propor atos normativos, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente;

III – decidir, em grau de recurso, como última instância administrativa, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo Órgão Executor do SISMUMA;

IV – elaborar seu Regimento Interno;

V – estimular e acompanhar o inventário dos bens que deverão constituir o patrimônio ambiental (natural, étnico e cultural) do Município;

VI – propor e acompanhar os programas de educação ambiental do município;

VII – convocar audiências públicas, nos casos previstos em lei;

VIII – opinar, previamente, sobre os aspectos ambientais de políticas, planos e programas governamentais que possam interferir na qualidade ambiental do município;

IX – apresentar anualmente proposta orçamentária ao Executivo Municipal, inerente ao seu funcionamento;

X – acompanhar o controle permanente das atividades degradadoras e poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que promova impacto ambiental ou desequilíbrio ecológico;

XI – orientar o Poder Executivo Municipal sobre o exercício do poder de polícia administrativa no que concerne à fiscalização e aos casos de infração à legislação ambiental;

XII – propor ao Executivo Municipal a instituição de unidades de conservação visando à proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paleontológico e áreas representativas de ecossistemas destinados à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;

XIII – responder a consultas sobre matéria de sua competência;

XIV – decidir, juntamente com o Órgão Executivo de Meio Ambiente, sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

XV – acompanhar a implementação e o funcionamento das políticas ambientais e da aplicação dos recursos;

XVI – outras atribuições necessárias às especificidades do Município.

Art. 3º – O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente será prestado diretamente pela Prefeitura, através do Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente ou órgão ao qual o Conselho estiver vinculado.

Art. 4º – O Conselho será composto, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:

I – Representantes do Poder Público:

Secretário Municipal de Meio Ambiente, ou representante legalmente instituído;

um representante do Poder Legislativo Municipal, designado pelos Vereadores;

um membro da Procuradoria Geral do Município;

Secretário Municipal de Saúde;

Secretário Municipal de Educação;

II – Representantes da Sociedade Civil:

um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

um representante de Organização Não Governamental (ONG), constituída legalmente há mais de um ano, com atuação no âmbito do Município e com objetivo social relacionado à preservação e conservação do meio ambiente e promoção de desenvolvimento sustentável;

um representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;

um representante dos professores do Município;

um representante dos trabalhadores rurais;

Art. 5º - O Secretário Municipal de Meio Ambiente será o Presidente do Conselho;

Art. 6º – Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento ou qualquer ausência.

Art. 7º– A função dos membros do Conselho é não remunerada e considerada serviço de relevante valor social.

Art. 8º– As sessões do Conselho serão públicas e os atos deverão ser amplamente divulgados.

Art. 9º - O Plenário reunir-se-á em caráter ordinário e extraordinário, nos moldes do que dispuser o Regimento Interno do Conselho.

Art. 10 – O mandato dos membros do Conselho é de 04 anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal.

Art. 11 – Os órgãos ou entidades mencionados no art. 4º, inciso II, poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do Conselho.

Art. 12 – O não comparecimento a 3 (Três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 8 (oito) alternadas durante 12 (doze) meses, implica na exclusão do Conselho.

Art. 13 – O Conselho terá a seguinte estrutura administrativa: Presidência, Vice-Presidência, Plenário, Secretaria Executiva e Câmaras Técnicas.

Parágrafo único: As Câmaras Técnicas em diversas áreas de interesse podem ser constituídas nos moldes do que determinará o Regimento Interno, sendo ainda possível recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.

Art. 14 – No prazo máximo de 90 dias após a sua instalação, o Conselho elaborará o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por decreto do Prefeito Municipal também no prazo de 30 dias.

Art. 15 – A instalação do Conselho e a composição dos seus membros ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 16 – As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 17 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel – RN 27 de Maio de 2022

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Morais França

Código Identificador:16AF25B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL –
SRP Nº 10/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – P.P-SRP 10/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 1.162/2022

PREGÃO PRESENCIAL –SRP Nº10/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto da Licitação: Registro de preços visando a futura e possível CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PASSAGEIROS, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado.

Na qualidade de **Prefeito Constitucional** do Município de Serra do Mel/RN, no uso de minhas atribuições legais.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro Oficial do Município, foi conseguido o menor valor de acordo do mercado, atendendo as exigências do Edital e seus anexos.

Considerando, o que preconizai o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Art 1º- HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da (s) licitante (s):

MASTER LOCACAO LTDA - ME- CNPJ: 07.656.489/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 286.400,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos reais).**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial.

Serra do Mel, 26 de maio de 2022

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Alisson de Morais França

Código Identificador:4BC147D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE 06/2022

PORTARIA Nº 06/2022

CONCEDE licença maternidade a servidora abaixo e dá outra providencias.

A prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município, conforme artigo 392º § 2º da CLT e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **LINDUINA SOARES CAMARA**, servidora pública, com matrícula nº 579, CPF: 013.544.464-02, **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 11 de Maio de 2022 à 06 de Novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel - RN, 12 de Maio de 2022.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:107CDC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP 08/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP 08/2022

Processo: 787/2022- PREEFITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Assunto: Registro de preços visando a futura e possível contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, encadernação, cópia e digitalização.

Achando-se devidamente proclamado o resultado final da Licitação Pública de nº 08/2022 PMSM, realizada na modalidade de Pregão, da espécie presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e, com fundamento, por um lado, no teor da decisão exarada pelo Pregoeiro desse Município, inserida nos autos do Processo em epígrafe, assim como, por outro lado, no disposto no inciso XXI do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, manifesto-me, para fins de que venha surtir os pertinentes efeitos legais, pela ADJUDICAÇÃO do objeto licitado em favor de:

JEYSON SILVA DE ANDRADE ME- CNPJ: 12.901.938/0001-61, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ; totalizando o valor de **R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais).**

Ato contínuo encaminho os autos a Procuradoria Jurídica para apreciação do feito e emissão de Parecer a respeito da fase externa do Pregão Presencial nº 08/2022 quanto à legalidade e verificação das demais formalidades, no que tange a atuação do pregoeiro e equipe de apoio, na execução das atribuições e atos realizados na fase externa Abertura e Julgamento do Processo Licitatório. Após o feito encaminhe-se a Secretaria Municipal da Casa Civil para homologação ou revogação do processo licitatório.

Serra do Mel (RN), 27 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:30D49518**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 014/2022****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Município de Serra Negra do Norte

Pregão Eletrônico - PE Nº 014/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MUNICIPAL, BOMBONA DE 200L.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	113,00
Valor Final:	35,00
Valor Total:	7.000,00
Adjudicado em:	26/05/2022 - 10:13:17
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	Cril Empreendimento Ambiental LTDA. (09.234.399/0001-40)
Modelo:	N/C

CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Roberth Batista de Medeiros

Código Identificador:44A42302**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 014/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Município de Serra Negra do Norte

Pregão Eletrônico - PE Nº 014/2022

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MUNICIPAL, BOMBONA DE 200L.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	113,00
Valor Final:	35,00
Valor Total:	7.000,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 10:22:18 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	Cril Empreendimento Ambiental LTDA.
Modelo:	N/C
SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS	
Autoridade Competente	

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:A748D5FD**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN Nº
2204130002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 -
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO
A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRADE URBANIZAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DA BR 427 E
DA RUA CEL. CLEMENTINO DE FARIAS/ CONSTRUÇÃO DO
PÓRTICO DE ENTRADA.

Vimos através do presente **COMUNICAR** as empresas licitantes HABILITADAS: **AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI – ME; MORLIS CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – ME; ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI e MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME** que a empresa **MORLIS CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – ME** interpôs recurso administrativo, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis, do recebimento desta para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO** às razões apresentadas em Memoriais, iniciando no dia 30 de maio de 2022 e encerrando-se no dia 03 de junho de 2022

Serra Negra do Norte/ RN, 27 de maio de 2022.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO

Presidente

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:592BE188**GABINETE
PORTARIA Nº 117/2022****CIVIL**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO GESTOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a pessoa abaixo qualificada da atribuição de “Gestor de Contratos” da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social de Serra Negra do Norte/RN nas obrigações de natureza contratual e onerosa decorrentes de procedimentos licitatórios, tornando-a responsável pelo atesto das despesas de interesse da referida secretaria e fundo municipal, conforme Resolução nº 032/2016-TCE/RN:

KERLLY ARUANNY MEDEIROS SOUSA
CARGO: CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

MATRÍCULA: 1910

CPF Nº 084.XXX.XXX-98

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de maio de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Karen Gomes de Lima

Código Identificador:5FDF4479**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no período de 30/05/2022 à 01/06/2022 estará recebendo proposta de preços para aquisição de câmeras de segurança e materiais. As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que está disponível no sítio da prefeitura municipal no endereço <https://transparencia.serrinha.rn.gov.br/proc-licitatorio>. As propostas deverão ser enviadas até às 17h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: setordespesas.pmser@gmail.com

Serrinha/RN, 27 de maio de 2022.

REINAN MARTINS DO NASCIMENTO

Setor de Pesquisa de Preços

Publicado por:

Joel Pereira da Silva

Código Identificador:61D234C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇO 0001/2022 - RESULTADO FASE
HABILITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Pavimentação com Drenagem a Paralelepípedos na Rua Projetada 05, Rua Francisco Manuel do Nascimento, Rua Antônio Ferreira e Rua Pedro Raimundo localizadas na zona Urbana deste município, conforme Projeto Básico anexo aos autos. LICITANTES HABILITADOS: PINGO DÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.629.055/0001-89 neste ato representado por YAGO MATHEUS COSTA HOLANDA MAIA CPF 076.929.144-94; A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.161.661/0001-48 neste ato representado por FRANCISCO JOSÉ ALVES CPF 838.344.004-91; A & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 08.641.972/0001-77 neste ato representado por MARIA FRANCILENE DE FRANÇA BEZERRA CPF 065.864.054-24 ; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 09.181.832/0001-26 neste ato representado por FRANCISCO NAELSON NUNES DE SOUZA CPF 020.717.254-41 ; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 13.721.826/0001-91 neste ato representado por THACIO QUEIROGA SOLANO VALE CPF 082.677.094-01 ; M H F DE FREITAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 14.148.901/0001-30 neste ato representado por MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS CPF 070.285.494-88 ; F J CIRIACO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 14.650.895/0001-14 neste ato representado por FRANCISCO JOSÉ CIRIACO JUNIOR CPF 010.475.524-50 ; PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 15.258.710/0001-93 neste ato representado por PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI CPF 642.449.973-34 ; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.604.005/0001-26 neste ato representado por ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE CPF 062.306.564-93 ; ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 18.659.632/0001-27 neste ato representado por ADDYSON SALES DE ALMEIDA CPF 101.450.334-57 ; SETE CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.372.340/0001-01 neste ato representado por ALEX JARSON BELARMINO CPF 087.305.454-71 ; MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 26.747.948/0001-07 neste ato representado por FRANCISCO GERALDO CAMPOS DOMINGOS CPF 077.196.364-57 ; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 28.240.229/0001-12 neste ato representado por VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS CPF 085.180.774-78 ; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.610.555/0001-16 neste ato representado por ITALO PATRÍCIO DANTAS DUARTE CPF

100.744.714-14 ; ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.610.589/0001-00 neste ato representado por JOSÉ DANIERE DO NASCIMENTO VIANA CPF 012.258.614-03 ; DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.706.798/0001-52 neste ato representado por MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA CPF 016.806.624-65 ; R2 EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 31.016.817/0001-81 neste ato representado por TIAGO DOS SANTOS CPF 131.373.024-63 ; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 35.858.155/0001-48 neste ato representado por TAYRONE CORTEZ DE LIMA CPF 702.333.904-30 ; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.783.315/0001-08 neste ato representado por LUIDY FABRÍCIO AZEVEDO BEZERRA CPF 084.374.124-47 ; AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 36.858.254/0001-92 neste ato representado por JEFERSON MOREIRA GAMA CPF 052.659.074-24 ; CM CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 37.484.379/0001-62 neste ato representado por CELIO MARQUES DE QUEIROZ CPF 077.685.524-74 ; JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 37.883.801/0001-52 neste ato representado por GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA CPF 703.251.524-03 ; ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 37.946.960/0001-59 neste ato representado por RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA CPF 014.264.824-85 ; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 40.141.083/0001-53 neste ato representado por DIANA DE SOUSA PONTES CPF 082.261.814-10 ; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 41.284.989/0001-90 neste ato representado por WELLEX SILVA DE ALMEIDA CPF 134.830.434-03 ; MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.137.144/0001-60 neste ato representado por MARIA FABRÍCIA DANTAS CPF 117.914.754-50. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (84) 33980020. E-mail: licitaserrinha@gmail.com.

Serrinha dos Pintos - RN, 27 de maio de 2022

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:B81C005B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇO 0001/2022 - RESULTADO FASE
PROPOSTA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Pavimentação com Drenagem a Paralelepípedos na Rua Projetada 05, Rua Francisco Manuel do Nascimento, Rua Antônio Ferreira e Rua Pedro Raimundo localizadas na zona Urbana deste município, conforme Projeto Básico anexo aos autos. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 37.946.960/0001-59 - Valor: R\$ 164.422,94. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, inclusive da habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (84) 33980020. E-mail: licitaserrinha@gmail.com.

Serrinha dos Pintos - RN, 27 DE MAIO DE 2022

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:645FDE86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020538/2022

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020538/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN

CONTRATADO(A): CELMA MARIA ALVES MOURA - CPF:
813.239.214-00

OBJETO:O presente contrato tem por objeto a contratação excepcional e temporária de 01(um) profissional com Ensino Médio, para atuar como **FACILITADOR DE OFICINAS** junto Ao SCFV – Serviço de Convivência, Fortalecimento de Vínculo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Severiano Melo/RN. Com a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.

VALOR:Recebendo a importância no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) mensalmente.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo de Assistência Social Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 5000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.69 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Despesa 713 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
15010000 - Outros Recursos não Vinculados
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 5000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.65 - RECURSOS DO SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Despesa 647 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Severiano Melo/RN, 02 de maio de 2022

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Representante Legal do Município de Severiano Melo/RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:A1934F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020537/2022

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020537/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN

CONTRATADO(A): MARIA VILANA COSTA OLIVEIRA - CPF:
094.453.944-02

OBJETO:O presente contrato tem por objeto a contratação excepcional e temporária de 01(um) profissional com Ensino Médio, para atuar como **FACILITADOR DE OFICINAS** junto Ao SCFV – Serviço de Convivência, Fortalecimento de Vínculo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de

Severiano Melo/RN. Com a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.

VALOR:Recebendo a importância no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) mensalmente.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo de Assistência Social Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 5000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.69 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Despesa 713 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
15010000 - Outros Recursos não Vinculados
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 5000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.65 - RECURSOS DO SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Despesa 647 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Severiano Melo/RN, 02 de maio de 2022

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Representante Legal do Município de Severiano Melo/RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:1F012263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020536/2022

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020536/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN

CONTRATADO(A): AGUSTINHO MAIA FERNANDES NETO - CPF:
104.013.024-07

OBJETO:O presente contrato tem por objeto a contratação excepcional e temporária de 01(um) profissional com Ensino Médio, para atuar como **FACILITADOR DE OFICINAS** junto Ao SCFV – Serviço de Convivência, Fortalecimento de Vínculo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Severiano Melo/RN. Com a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.

VALOR:Recebendo a importância no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) mensalmente.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo de Assistência Social Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 5000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.69 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Despesa 713 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
15010000 - Outros Recursos não Vinculados
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 5000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.65 - RECURSOS DO SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Despesa 647 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Severiano Melo/RN, 02 de maio de 2022

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Representante Legal do Município de Severiano Melo/RN

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:71A8C9E8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020535/2022****EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020535/2022****CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN**CONTRATADO(A): FRANCISCO JANEDSON LUCENA
OLIVEIRA - CPF: 048.123.004-10****OBJETO:**O presente contrato tem por objeto a contratação excepcional e temporária de 01(um) profissional com Ensino Médio, para atuar como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)** junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Severiano Melo/RN. Com a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.**VALOR:**Recebendo a importância no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) mensalmente.**ORIGEM DOS RECURSOS:**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo de Assistência Social Função: 8

- Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Programa:

5000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.69 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA

SOCIAL Despesa 713 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo

Determinado

15010000 - Outros Recursos não Vinculados

Severiano Melo/RN, 02 de maio de 2022

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Representante Legal do Município de Severiano Melo/RN

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:E78ABE0D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020534/2022****EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020534/2022****CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN**CONTRATADO(A): ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA
JUNIOR - CPF: 079.145.154-26****OBJETO:**O presente contrato tem por objeto a contratação excepcional e temporária de 01(um) profissional com Ensino Médio, para atuar como **DIGITADOR(A)** do IGD – Programa Bolsa Família, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Severiano Melo/RN. Com a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.**VALOR:**Recebendo a importância no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) mensalmente.**ORIGEM DOS RECURSOS:**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo de Assistência Social Função: 8

- Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Programa:

5000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.69 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Despesa 713 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

15010000 - Outros Recursos não Vinculados

Ação: 2.67 - RECURSOS DO SUAS - GESTAO DO SUAS Despesa

678 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

Assistência Social - FNAS

Severiano Melo/RN, 02 de maio de 2022

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Representante Legal do Município de Severiano Melo/RN

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:54462DFD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020533/2022****EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020533/2022****CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN**CONTRATADO(A): GRAZIELLY DE MELO CARVALHO -
CPF: 050.086.564-73****OBJETO:**O presente contrato tem por objeto a contratação excepcional e temporária de 01(um) profissional com Ensino Médio, para atuar como **ENTREVISTADOR(A)** do IGD – Programa Bolsa Família, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Severiano Melo/RN. Com a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.**VALOR:**Recebendo a importância no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) mensalmente.**ORIGEM DOS RECURSOS:**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo de Assistência Social Função: 8

- Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Programa:

5000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.69 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA

SOCIAL Despesa 713 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo

Determinado

15010000 - Outros Recursos não Vinculados

Ação: 2.67 - RECURSOS DO SUAS - GESTAO DO SUAS Despesa

678 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

Assistência Social - FNAS

Severiano Melo/RN, 02 de maio de 2022

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Representante Legal do Município de Severiano Melo/RN

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:427DC1CF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020532/2022****EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020532/2022****CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN**CONTRATADO(A): VITORIA FARIAS E LIMA - CPF:
106.967.554-75**

OBJETO:O presente contrato tem por objeto a contratação excepcional e temporária de 01(um) profissional com Graduação em ASSISTÊNCIA SOCIAL, para atuar como COORDENADORA junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Severiano Melo/RN. Com a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.

VALOR:Recebendo a importância no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensalmente

ORIGEM DOS RECURSOS:

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 5000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.69 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL
Despesa 713 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 15010000 - Outros Recursos não Vinculados
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 5000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.65 - RECURSOS DO SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Despesa 647 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Severiano Melo/RN, 02 de maio de 2022

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Representante Legal do Município de Severiano Melo/RN

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:426EDA7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020531/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020531/2022**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN

**CONTRATADO(A): FRANCISCA RUCI KARIONARIA PAIVA
SOUZA - CPF: 068.170.004-16**

OBJETO:O presente contrato tem por objeto a contratação excepcional e temporária de 01(um) profissional com Graduação em **PSICOLOGIA**, para atuar como **PSICÓLOGA** junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Severiano Melo/RN. Com a carga horária de 30h (trinta horas) semanais.

VALOR:Recebendo a importância no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensalmente

ORIGEM DOS RECURSOS:

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 5000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.69 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL
Despesa 713 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 15010000 - Outros Recursos não Vinculados
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 5000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.65 - RECURSOS DO SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesa 647 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Severiano Melo/RN, 02 de maio de 2022

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Representante Legal do Município de Severiano Melo/RN

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:81A0DD82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 050501/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 050501/2022**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN

**CONTRATADO(A): GLENIO FERREIRA BRASIL - CPF:
074.675.544-94**

OBJETO:O presente contrato tem por objeto a contratação excepcional e temporária de 01(um) profissional com Nível Médio, para atuar como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** junto a Secretaria Municipal de Saúde (PACS – Temporário), no Município de Severiano Melo/RN. Com a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.

VALOR:Recebendo a importância no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensalmente.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo
Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 6000 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2.74 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Despesa 752 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Ação: 2.75 - BLOCO DE CUSTEIO DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA
Despesa 775 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 16001002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Severiano Melo/RN, 05 de maio de 2022

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Representante Legal do Município de Severiano Melo/RN

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:D71CA881

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 040501/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 040501/2022**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN

**CONTRATADO(A): CLAUDINA SONALY MELO
RODRIGUES - CPF: 059.841.194-12**

OBJETO:O presente contrato tem por objeto a contratação excepcional e temporária de 01(um) profissional com Graduação em

ASSISTÊNCIA SOCIAL, para atuar como **ASSISTENTE SOCIAL** no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento e assistência social, no Município de Severiano Melo/RN. Com a carga horária de 30h (trinta horas) semanais.

VALOR:Recebendo a importância no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensalmente.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo de Assistência Social
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 5000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.69 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL

Despesa 713 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 15010000 - Outros Recursos não Vinculados

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 5000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.65 - RECURSOS DO SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesa 647 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Severiano Melo/RN, 04 de maio de 2022

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Representante Legal do Município de Severiano Melo/RN

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:E2D9F1A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020539/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020539/2022**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN

**CONTRATADO(A): LUIZ BARBOZA DE LIMA FILHO - CPF:
050.830.704-05**

OBJETO:O presente contrato tem por objeto a contratação excepcional e temporária de 01(um) profissional com Graduação em **EDUCAÇÃO FÍSICA**, para atuar como **EDUCADOR FÍSICO** junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Severiano Melo/RN. Com a carga horária de 20h (vinte horas) semanais.

VALOR:Recebendo a importância no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensalmente

ORIGEM DOS RECURSOS:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo
Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 6000 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2.74 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa 752 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Severiano Melo/RN, 02 de maio de 2022

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Representante Legal do Município de Severiano Melo/RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:7D29399D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 180501/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 180501/2022**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN

**CONTRATADO(A): MARIA SILVANEIDE DE FARIAS - CPF:
012.098.494-61**

OBJETO:O presente contrato tem por objeto a contratação excepcional e temporária de 01(um) profissional com Curso de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para atuar como **TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM** junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Severiano Melo/RN. Com a carga-horária de 40h (quarenta horas) semanais.

VALOR:Recebendo a importância no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) mensalmente.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo
Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 6000 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2.74 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa 752 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Severiano Melo/RN, 18 de maio de 2022

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Representante Legal do Município de Severiano Melo/RN

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:A878D531

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020542/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
CONTRATO Nº 020542/2022**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN

**CONTRATADO(A): GABRIELLA MELO BARRA - CPF:
096.026.104-41.**

OBJETO:O presente contrato tem por objeto a contratação excepcional e temporária de 01(um) profissional com Graduação em Odontologia, para atuar como Cirurgião-dentista, junto ao Programa de Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais – Tendo em vista que a Ação Civil Pública nº 0800125-92.2022.4.05.8404 suspendeu o PSS nº 001/2022 para o cargo descrito acima, este não pôde ser concluído e, havendo a necessidade de preenchimento das vagas, que são de extrema urgência, essa contratação se dará de forma excepcional, pelo período previsto nas demais cláusulas.

VALOR:Recebendo a importância valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a ser pago mensalmente.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
 Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo
 Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 6000 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
 Ação: 2.74 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Despesa 752 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
 Ação: 2.75 - BLOCO DE CUSTEIO DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA
 Despesa 775 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 16001002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Severiano Melo/RN, 02 de maio de 2022

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Representante Legal do Município de Severiano Melo/RN

Publicado por:
 José Hudson de Almeida
Código Identificador:EA5514BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
 CONTRATO Nº 020541/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
 CONTRATO Nº 020541/2022**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN

**CONTRATADO(A): TALITA NOGUEIRA FORTE MELO -
 CPF: 092.033.614-05**

OBJETO:O presente contrato tem por objeto a contratação excepcional e temporária de 01(um) profissional com Graduação em Odontologia, para atuar como Cirurgião-dentista, junto ao Programa de Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais – Tendo em vista que a Ação Civil Pública nº 0800125-92.2022.4.05.8404 suspendeu o PSS nº 001/2022 para o cargo descrito acima, este não pôde ser concluído e, havendo a necessidade de preenchimento das vagas, que são de extrema urgência, essa contratação se dará de forma excepcional, pelo período previsto nas demais cláusulas.

VALOR:Recebendo a importância valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a ser pago mensalmente.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
 Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo
 Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 6000 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
 Ação: 2.74 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Despesa 752 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
 Ação: 2.75 - BLOCO DE CUSTEIO DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA
 Despesa 775 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 16001002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Severiano Melo/RN, 02 de maio de 2022

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Representante Legal do Município de Severiano Melo/RN

Publicado por:
 José Hudson de Almeida
Código Identificador:64C34038

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
 CONTRATO Nº 020540/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 001/2022 -
 CONTRATO Nº 020540/2022**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN

**CONTRATADO(A): LAMEC LINS E SILVA - CPF:
 102.539.744-45**

OBJETO:O presente contrato tem por objeto a contratação excepcional e temporária de 01(um) profissional com Graduação em Odontologia, para atuar como Cirurgião-dentista, junto ao Programa de Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais – Tendo em vista que a Ação Civil Pública nº 0800125-92.2022.4.05.8404 suspendeu o PSS nº 001/2022 para o cargo descrito acima, este não pôde ser concluído e, havendo a necessidade de preenchimento das vagas, que são de extrema urgência, essa contratação se dará de forma excepcional, pelo período previsto nas demais cláusulas.

VALOR:Recebendo a importância valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a ser pago mensalmente.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde
 Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo
 Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 6000 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
 Ação: 2.74 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Despesa 752 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
 Ação: 2.75 - BLOCO DE CUSTEIO DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA
 Despesa 775 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 16001002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Severiano Melo/RN, 02 de maio de 2022

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Representante Legal do Município de Severiano Melo/RN

Publicado por:
 José Hudson de Almeida
Código Identificador:6554796D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO 33/2022 DO TERMO DE
 DISPENSA Nº 022/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO 33/2022 DO TERMO DE Dispensa
 Nº 022/2022**

Processo nº 52/2021- Dispensa nº 022/2022
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45.
 CONTRATADO: Empresa TÍNUS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.408.525/0001-45.
 OBJETO: Para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tangará, para a Contratação de empresa para locação e manutenção mensal de sistema de administração tributária municipal, compreendendo as áreas

imobiliária, mobiliária, nota fiscal de serviço eletrônica, declaração digital mensal de serviço, arrecadação, fiscalização, gerencial, geral e de segurança de sistemas para subsidiar a arrecadação dos tributos e taxas municipais.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	05.001 - Secretaria Municipal de Administração - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO
Ação:	2013 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0088 - GESTAO PROATIVA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - TANGARA

VALOR CONTRATADO \$: 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município Tangará, conforme o caso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

A vigência do contrato vigora a partir de 31 de maio de 2022 a 31 de maio de 2023

DATA: 31 de maio de 2022

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:9597CCDA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 720220044

ORIGEM: DISPENSA nº 7/2022-0044

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN / SECRETARIA M. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: MAGALHÃES CONTABILIDADE E AUDITORIA

CNPJ/CPF: 13.022.820/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PRESERVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E GUARDA DE DOCUMENTOS PERMANENTES EM FORMATO DIGITAL.

VALOR TOTAL: R\$17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7000- Secretaria M. de Saúde

10- Saúde

301- Atenção Básica

15- Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar

2.33- Apoio a Unidade Básica de Saúde

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

7000- Secretaria M. de Saúde

10- Saúde

301- Atenção Básica

15- Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar

2.34- Piso de Atenção Básica

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

7000- Secretaria M. de Saúde

10- Saúde

301- Atenção Básica

15- Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar

2.92- Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8- Secretaria M. de Assistência Social
00-Secretaria Municipal de Assistência Social
8- Assistência Social
2.101- Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ

8- Secretaria M. de Assistência Social
00-Secretaria Municipal de Assistência Social
8- Assistência Social
2.100- Manutenção do CRAS
3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ

8- Secretaria M. de Assistência Social
00-Secretaria Municipal de Assistência Social
8- Assistência Social
2.051- Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ

8- Secretaria M. de Assistência Social
00-Secretaria Municipal de Assistência Social
8- Assistência Social
2.157- Manutenção do PBF
3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ

VIGÊNCIA: 27/05/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME – PREFEITA MUNICIPAL
MAGALHÃES CONTABILIDADE E AUDITORIA - CONTRATADO

Publicado por:

Francisco Clesiano de Paiva Lima

Código Identificador:975757FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 14/2022**

Interessado: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Assunto: Contratação Grupo Musical HUGO E HEITOR, Representante da Empresa HUGO SANTOS DA COSTA, Portador do CNPJ: 27.999.079/0001-62, para realização de Show Musical no dia 05 de junho de 2022 na Ferinha de Santo Antônio da mais alta do RN em praça pública.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa HUGO SANTOS DA COSTA 70225578450, CNPJ **27.999.079/0001-62**, com sede na Rua Ana Edite de Medeiros, 522, Canuto e Filhos, CEP: 59.300-000, Caicó/RN, para Contratação Grupo Musical HUGO E HEITOR, Representante da Empresa HUGO SANTOS DA COSTA, Portador do CNPJ: 27.999.079/0001-62, para realização de Show Musical no dia 05 de junho de 2022 na Ferinha de Santo Antônio da mais alta do RN em praça pública., conforme Solicitação de nº14/2022 e processo nº 2142/2022 da SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:E1D7DB8D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 15/2022

Interessado: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Assunto: Contratação do artista TONNY FARRA, representado pela empresa DANIEL F. RANGEL LTDA, Portador do CNPJ: 46.497.049/0001-00, para realização de Show Musical no dia 12 de junho de 2022 nos Festejos do Padroeiro Santo Antônio, da mais alta do RN em praça pública.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa DANIEL F RANGEL LTDA, CNPJ/CPF **46.497.049/0001-00**, com sede na Rua Severino Fernandes, 24, Penedo, CEP: 59.300-000, Caicó/RN, para Contratação do artista TONNY FARRA, representado pela empresa DANIEL F. RANGEL LTDA, Portador do CNPJ: 46.497.049/0001-00, para realização de Show Musical no dia 12 de junho de 2022 nos Festejos do Padroeiro Santo Antônio, da mais alta do RN em praça pública., conforme Solicitação de nº15/2022' e processo nº 2146/2022 da SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de maio de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:871A5C0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2022

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Tibau do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica o julgamento da documentação de habilitação e projetos de vendas referente à Chamada Pública nº 001/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Após a análise da

documentação de habilitação e dos projetos de vendas, e embasada pelo parecer do corpo técnico de nutrição municipal, a Comissão Permanente de Licitação, julga credenciadas pelo critério de prioridades: Em 1º lugar o Grupo Informal representado por **SOLLON LYCURGO ALVES GALVÃO MOLLICK** – CPF: 061.613.684-63, por fazer parte da região local. Em 2ª lugar a **COOPERATIVA DOS PRONAFIANOS DA MICRO REGIÃO AGRESTE LITORAL SUL – (COPERSUL)** – CNPJ: 41.888.196/00, levando em consideração que o maior número de DAP's Físicas são do Município de Canguaretama/RN, considerada região imediata. Em 3ª lugar a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILAS DO BOQUEIRÃO** – CNPJ: 08.345.105/0001-94, em função das DAP's FÍSICAS serem compostas por agricultores de assentamento. Em 4ª lugar a **COOP. DA AGR.FAM.E ECON.SOLIDÁRIA DO TERRIT.AGREST.E LITORAL SUL** – CNPJ: 44.662.184/0001-20, levando em consideração o maior número de DAP's FÍSICA. Em 5ª lugar a **ASSOC PROMO E BENEFICIENTE MARIA AMELIA GOMES** / 12.926.297/0001-08, tendo em vista não fazer parte dos grupos de prioridades, nos termos do Edital da CP nº 001/2022. O processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN - CEP:59178-000 no horário de expediente (08:00h às 14:00h), de segunda a sexta-feira, exceto feriados e facultativos. Tibau do Sul/RN, 13 de maio de 2021.

A COMISSÃO.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:3B40D329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022

Extrato do Contrato Nº 42/2022

Pregão Eletrônico Nº 24/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 08.168.775/0001-82

CONTRATADA: FELIPE X CERINO ASSESSORIA ESPORTIVA - CNPJ: 28.459.211/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (DIVERSAS MODALIDADES E EQUIPE DE APOIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE TIBAU DO SUL/RN.

VIGÊNCIA: Incício: 26/05/2022 - Término: 25/05/2023

Valor: R\$ 545.800,00, (quinhentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Tibau do Sul/RN, 26 de maio de 2022

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

PREFEITO -P/Contratante

FELIPE XAVIER CERINO

ADMINISTRADOR - P/Contratada

Publicado por:

Sandra Gervaise de Araújo

Código Identificador:BFA0F0EA

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022
PRESENCIAL Nº 3/2021

Extrato do Contrato Nº 40/2022

Pregão Presencial Nº 3/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 08.168.775/0001-82

CONTRATADA: AUZENIR INACIO FIDELIS BAR E RESTAURANTE EIRELIS - CNPJ: 34.502.442/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa, para a prestação dos serviços no fornecimento de refeições tipo café da manhã; coffee break; coquetel

tipo A; Lance; refeições tipo buffet; refeições tipo quentinhas e self service; salgados; cachorro quente e sucos, em atendimento ao Município e demais secretarias municipais

VIGÊNCIA: Início: 09/05/2022 - Término: 08/05/2023

Valor: R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais).

Tibau do Sul/RN, 09 de maio de 2022

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito - P/Contratante

ALZENIR INÁCIO FIDELES

Socia Administradora – P/Contratada

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Michele Ferreira dos Santos
Código Identificador:877EBB56

**GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO - TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 16/2021 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**

Extrato - Termo Aditivo

Contrato Nº 16/2021 - Pregão Presencial Nº 10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ:
08.168.775/0001-82

CONTRATADA: THAISE DA CUNHA FREITAS -ME CNPJ:
27.426.574/0001-82

OBJETO: Serviços de fisioterapia com fornecimento de materiais e equipamentos em regime de comodato.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, de 25/05/2022 a 24/05/2023.

DATA ASSINATURA: 23/05/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Publicado por:

Michele Ferreira dos Santos
Código Identificador:EDD91E9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO MTB/RN 502105/2022 DISPENSA DE
LICITAÇÃO 56/2022**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **FOX RESGATE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA** para a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de capacitação para os profissionais da saúde e da Educação no Município de Timbaúba dos Batistas - RN, no valor global de R\$ 13.000,00 treze mil reais, ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de maio de 2022.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito

Publicado por:

William Dantas de Medeiros
Código Identificador:5D2581D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA 001/2022**

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação da contratação como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto do presente pleito, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares e/ou provenientes da varrição e limpeza de ruas pavimentadas e dos serviços congêneres da zona urbana e rural do Município de Touros/RN, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência, à PLANO A SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 23.249.596/0001-63, qualificada para a prestação de serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares e/ou provenientes da varrição e limpeza de ruas pavimentadas e dos serviços congêneres da zona urbana e rural.

Touros/RN, 27 de maio de 2022.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros/RN

Publicado por:

Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:AFBC1867

**GABINETE CIVIL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA 001/2022**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 38, VII c/c 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares e/ou provenientes da varrição e limpeza de ruas pavimentadas e dos serviços congêneres da zona urbana e rural do Município de Touros/RN, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência, usando das atribuições que me são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo a presente contratação que teve como capacitada a empresa PLANO A SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 23.249.596/0001-63.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Touros/RN, 27 de maio de 2022.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros/RN

Publicado por:

Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:DC3B19CF

GABINETE CIVIL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PUBLICA 003/2022**“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”****CHAMADA PUBLICA Nº 003/2022****Legislação Aplicada:**

• Art. 38, VII, combinado com o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação da contratação como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto é aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência, ao grupo formal, **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DAS MULHERES FORTES DA VILA ASSIS** representada pela senhora **ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA – CPF: 046.084.344-38**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 45.574.349/0001-75 e o grupo informal de agricultores listado, **MARIA ODEIZE DE OLIVEIRA**; CPF: 080.263.994-12; **MARIA LAIZE DE OLIVEIRA**; CPF: 098.604.344-33; **MARIA DA COCEIÇÃO MATIAS DA SILVA**; CPF: 071.980.704-26; **JOÃO MARIA ZACARIAS DO NASCIMENTO**; CPF: 723.168.104-20; **MARCOS ANTONIO MAURICIO GOMES**; CPF: 751.897.474-68; **IVONE RIBEIRO DE FRANÇA**; CPF: 021.488.414-75; **JANETE RIBEIRO DE FRANÇA**; CPF: 060.263.474-10; **JOSE MARIO CRUZ DA SILVA**; CPF: 060.254.084-40; **FRANCISCO DA COSTA**; CPF: 072.094.024-97; **ARILDO**; **ANACLETO DO NASCIMENTO**; CPF: 015.627.321; **CARLOS RAY RIBEIRO PEREIRA**; CPF: 152.325.674-54; **JACKELINE RIBEIRO DE FRANÇA**; CPF: 008.014.184-61; **MARCIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA SOUZA**; CPF: 101.335.924-98; **LEILA CRISTINA DE MOURA SILVA**; CPF: 100.742.574-12; **SEVERINO FRANCISCO CORREIA JUNIOR**; CPF: 372.351.334-49; **GABRIEL MATIAS DA SILVA**; CPF: 111.548.394-35; **KATIA MARILI FERREIRA DE LIMA**; CPF: 085.628.994-96; **LUCIMARCO FELIX DO NASCIMENTO**; CPF: 063.893.244-05; **IVANALDO DE PAULA GOMES**; CPF: 597.511.424-15; **IRINEU ANTONIO ADELTRUDES**; CPF: 637.961.714-00; **JACKSON FRANCIÉLIO COSTA**; CPF: 040.132.574-16; **EUDOCIO BEZERRA BARROS**; CPF: 294.196.03415; **ELIAS DE SOUZA BARROS**; CPF: 075.782.874-43; **PAULO PAULINO DA SILVA**; CPF: 047.842.908-85; **MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA**; CPF: 626.610.194-72

Touros/RN, 27 de maio de 2022.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros/RN

Publicado por:

Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:3164A183

GABINETE CIVIL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 003/2022**ATO DE HOMOLOGAÇÃO****CHAMADA PUBLICA Nº 003/2022**

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 38, VII c/c 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente

procedimento, cujo objeto Aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Touros/RN, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência, usando das atribuições que me são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, homologo a presente contratação que teve como habilitada o grupo formal **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DAS MULHERES FORTES DA VILA ASSIS** representada pela senhora **ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA – CPF: 046.084.344-38**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 45.574.349/0001-75. E o grupo informal de agricultores listados, **MARIA ODEIZE DE OLIVEIRA**; CPF: 080.263.994-12; **MARIA LAIZE DE OLIVEIRA**; CPF: 098.604.344-33; **MARIA DA COCEIÇÃO MATIAS DA SILVA**; CPF: 071.980.704-26; **JOÃO MARIA ZACARIAS DO NASCIMENTO**; CPF: 723.168.104-20; **MARCOS ANTONIO MAURICIO GOMES**; CPF: 751.897.474-68; **IVONE RIBEIRO DE FRANÇA**; CPF: 021.488.414-75; **JANETE RIBEIRO DE FRANÇA**; CPF: 060.263.474-10; **JOSE MARIO CRUZ DA SILVA**; CPF: 060.254.084-40; **FRANCISCO DA COSTA**; CPF: 072.094.024-97; **ARILDO ANACLETO DO NASCIMENTO**; CPF: 015.627.321; **CARLOS RAY RIBEIRO PEREIRA**; CPF: 152.325.674-54; **JACKELINE RIBEIRO DE FRANÇA**; CPF: 008.014.184-61; **MARCIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA SOUZA**; CPF: 101.335.924-98; **LEILA CRISTINA DE MOURA SILVA**; CPF: 100.742.574-12; **SEVERINO FRANCISCO CORREIA JUNIOR**; CPF: 372.351.334-49; **GABRIEL MATIAS DA SILVA**; CPF: 111.548.394-35; **KATIA MARILI FERREIRA DE LIMA**; CPF: 085.628.994-96; **LUCIMARCO FELIX DO NASCIMENTO**; CPF: 063.893.244-05; **IVANALDO DE PAULA GOMES**; CPF: 597.511.424-15; **IRINEU ANTONIO ADELTRUDES**; CPF: 637.961.714-00; **JACKSON FRANCIÉLIO COSTA**; CPF: 040.132.574-16; **EUDOCIO BEZERRA BARROS**; CPF: 294.196.03415; **ELIAS DE SOUZA BARROS**; CPF: 075.782.874-43; **PAULO PAULINO DA SILVA**; CPF: 047.842.908-85; **MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA**; CPF: 626.610.194-72

Dê-se ciência e cumpra-se.

Touros/RN, 27 de maio de 2022.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros/RN

Publicado por:

Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:E62B4EFF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 704/2022 - GABINETE CIVIL**PORTARIA Nº 704/2022 - GABINETE CIVIL**

CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL À SERVIDOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Touros, a Lei Complementar 011/2017, cumulado com as disposições trazidas na Lei nº 709/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **Cledyson César Oliveira de Souza**, Diretor de Departamento da Secretária Municipal de pesca e Aquicultura do município de Touros/RN, Matrícula nº 001687-0,

inscrito no CPF/MF sob nº 117.657.894-43, 01(uma) e ½ (meia) diária estaduais, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) conforme determina a Lei Municipal nº 709/2014 em seu artigo 3º, importando no valor total de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pernoite durante viagem a Cidade de Natal/RN, onde participara do **SIMPÓSIO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE MERGULHO NA PESCA DE LAGOSTA**, Realizado pela Marinha do Brasil – Comando do 3º Distrito Naval, nos dias 30 e 31 de maio de 2022. Local: Auditório do Comando do 3º Distrito naval – Natal/RN.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 27 de maio de 2022.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros/RN

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:0A670951

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 705/2022 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 705/2022 - GABINETE CIVIL

CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL À SERVIDOR
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Touros, a Lei Complementar 011/2017, cumulado com as disposições trazidas na Lei nº 709/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **José Abson da Silva Vasconcelos**, Coordenador da Secretária Municipal de pesca e Aquicultura do município de Touros/RN, Matrícula nº 001675-6, inscrito no CPF/MF sob nº 113.110.324-60, 01(uma) e ½ (meia) diária estadual, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme determina a Lei Municipal nº 709/2014 em seu artigo 3º, importando no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pernoite durante viagem a Cidade de Natal/RN, onde participara do **SIMPÓSIO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE MERGULHO NA PESCA DE LAGOSTA**, Realizado pela Marinha do Brasil – Comando do 3º Distrito Naval, nos dias 30 e 31 de maio de 2022. Local: Auditório do Comando do 3º Distrito naval – Natal/RN.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 27 de maio de 2022.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros/RN

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:6CD7AC69

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 706/2022 - GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 706/2022 - GABINETE CIVIL

CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL À SERVIDOR
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Touros, a Lei Complementar 011/2017, cumulado com as disposições trazidas na Lei nº 709/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **JOSEILSON NUNES DA CRUZ**, motorista contratado, inscrito no CPF/MF sob nº 065.248.724-60, matrícula nº 0019224, concede ½ (meia) diária Estadual, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme determina a Lei Municipal nº 709/2014 em seu artigo 3º, para custear despesas com alimentação, durante sua permanência na Cidade de Currais Novos/RN, no dia 30 de maio de 2022, uma vez que vai transportar pacientes, que farão Cirurgias e consultas no Hospital Regional Mariano Coelho.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 27 de maio de 2022.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:828BF1B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN – CNPJ/MF 08.234.155/0001-02

Órgão Gerenciado: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ: 40.757.908/0001-69

Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, 701 - Capim Macio - Natal/RN

Objeto: registro de preços para aquisição futura e parcelada de veículos zero quilometro tipo ambulância (tipo a), para atender as necessidades e demandas da rede de saúde, do município de Touros/RN.

Oriundo: Pregão Eletrônico N.º 018/2021.

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/2002.

Item: 01 – R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Vigência: 12/01/2022 A 11/01/2023.

Pelo Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN – CNPJ/MF 08.234.155/0001-02 – PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Órgão Gerenciado: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ: 40.757.908/0001-69

– ROMMEL DUARTE PESSOA – CPF: 054.761.024-69 (Procurador).

TOUROS/RN, 12 DE JANEIRO DE 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:4820489F

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE DISPENSA**

O PRESIDENTE DO SAAE DE TOUROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ancorada na norma inscrita no Art. 24, §1º, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº09.655.998/0001-37, para aquisição de Hidrômetros para atender as necessidades do SAAE/TOUROS-RN, no valor global de R\$ 19.041,00 (dezenove mil e quarenta e um reais).
Touros/RN, 25 de maio de 2022.

EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:356AC123

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE DISPENSA**

O PRESIDENTE DO SAAE DE TOUROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ancorada na norma inscrita no Art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto ao SISTEMA MATOGRANDE DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.756.723/0001-88, para prestação de serviço de chamadas em rádio para divulgação das atividades e serviços realizados pelo SAAE/Touros à população em geral, no valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Touros/RN, 23 de maio de 2022.

EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:FF4E62EF

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO TOUROS – RN**
- CNPJ: 08.081.051/0001-05.

Contratada: **SISTEMA MATOGRANDE DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 01.756.723/0001-88**

Objeto: Prestação de serviço de chamadas em rádio para divulgação das atividades e serviços realizados pelo SAAE/Touros à população em geral.

Valor: R\$ 1.400,00

Vigência: Exercício de 2022

Base legal: Art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ORÇAMENTÁRIO:

OBS: Orçamento Municipal Exercício 2022

Assinaturas:

Pelo Contratante: Edvaldo dos Santos de Medeiros – CPF: 761.849.864-49.

Pela Contratada: Samuel Pereira de Araújo - CPF: 049.060.594-06

Touros/RN, 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:F50EC3A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 014/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**

O Município de Triunfo Potiguar/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 027/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** sob o Sistema de Registro de Preços, tipo Menor preço Por item, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **09/06/2022**, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, relativo ao Processo Administrativo nº **018/2022**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Triunfo Potiguar - RN, 27 de maio de 2022.

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:D1659EB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

RENAN MENDONÇA FERNANDES – Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 9º, § 4º e Art. 48 da Lei Complementar 101/00, comunica e convida toda a comunidade para participar da **Audiência Pública para apresentação de demonstrativos** visando a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais e do relatório detalhado das Ações e Serviços da Saúde Pública, referente ao **3º quadrimestre do exercício financeiro de 2021**.

A Audiência Pública será realizada no dia 31 de maio (terça-feira), a partir das 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Upanema, sito a Rua João Francisco, 112 – Centro – Upanema/RN.

Upanema/RN, em 27 de maio de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:A29F981C

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

RENAN MENDONÇA FERNANDES – Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 9º, § 4º e Art. 48 da Lei Complementar 101/00, comunica e convida toda a comunidade para participar da **Audiência Pública para apresentação de demonstrativos** visando a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais e do relatório detalhado das Ações e Serviços da Saúde Pública, **referente ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2022.**

A Audiência Pública será realizada no dia 31 de maio (terça-feira), à partir das 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Upanema, sito a Rua João Francisco, 112 – Centro – Upanema/RN.

Upanema/RN, em 27 de maio de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:7A17A878

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 001/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022 - SGP.

PORTARIA Nº 001/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022 - SGP.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTA E MEIO AMBIENTE do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), a senhora **LUSINACIA PINHEIRO DE FIQUEIREDO MACEDO CASTRO**, ocupante do cargo de Coordenadora de meio ambiente, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de oficina sobre educação ambiental no âmbito escolar;

Local de destino: Natal R/N;

Período do Afastamento: 31 de Maio de 2022;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

AISAMAQUE DALYTON FAGUNDES CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:09BC14A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas competências conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Poder Legislativo Municipal, aprovado à unanimidade, solicitando a decretação de ponto facultativo no dia 31/05/2022 (terça-feira) onde será comemorada a Romaria dos 25 anos da Páscoa de Frei Damião;

CONSIDERANDO a importância da referida comemoração religiosa para toda comunidade municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2022 (terça-feira), alusivo às comemorações da Romaria dos 25 anos da Páscoa definitiva do Venerável Frei Damião.

Art. 2º - Excetuam-se do ponto facultativo os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais os quais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Venha –Ver/RN, em 27 de maio de 2022.

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:232257B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO ESCOLA MUNICIPAL
PEDRO TRAJANO TORRES

A Prefeitura Municipal de Venha Ver/RN, através da Secretaria Municipal de Obras, solicita a quem interessar, apresentação de proposta de preço para **“Viabilizar os serviços de projeto de fechamento da quadra, construção de uma passarela e estacionamento na Escola Municipal Pedro Trajano Torres, localizada no Conjunto Santo Expedito, Venha-Ver/RN”** conforme especificações e quantidades relacionadas no Projeto Básico:

Os interessados deverão encaminhar a proposta de preço em até 03 (três) dias úteis a contar pela data desta publicação, através do e-mail compras@venhaver.rn.gov.br, ou fisicamente na Prefeitura Municipal de Venha Ver-RN, junto ao Setor de Protocolos.

As demais informações, constantes no Projeto Básico, estará disponíveis no site oficial do município - venhaver.rn.gov.br - em sua página inicial, na opção "Diário oficial", em seguida, "Município".

Venha Ver-RN, 27 de maio de 2022.

Atenciosamente,

CRESILTO JÁCOME DA COSTA.

Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Marcos Allan de Freitas Nunes

Código Identificador:706E5B6F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ****GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A LEI 601, DE 06 DE ABRIL DE 2021 PREVINE****Lei municipal 629/2022, de 27 de maio de 2022.**

“Altera a Lei 601, de 06 de abril de 2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º.** A Lei nº 601, de 06 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:**Art. 1º** –**Parágrafo único** –**“Art. 2º** -**I**.....**II** - 70% (setenta por cento) do valor global serão pagos de forma igualitária aos servidores das Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal – (ESB), a título de Incentivo por Desempenho Individual Variável – IDIV, mediante alcance das metas individuais estabelecidas nessa Lei, assim como, só fara jus ao recebimento os profissionais que estiverem em exercício no mês a qual faz jus o desempenho.**Art. 3º** - Os profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal – (ESB) e só receberão o pagamento do Incentivo por Desempenho Individual Variável, com base nos dias efetivamente trabalhados e mediante atingimento de metas.

§ 1º

§ 2º

Art. 4º**Parágrafo Único**.....**Art. 5º:****I**- A percentagem correspondente as metas previstas nos anexos I,II,III,IV,V,VI e VIII, serão contabilizadas para o calculo, mediante o alcance de 100% dos indicadores correspondentes.**II**- A percentagem que o servidor fara jus, será de acordo com a soma dos indicadores previstos, assim como, ao alcance em sua totalidade.**III**- O percentual individual destinado a cada servidor, será proporcional a somatória dos indicadores previstos, assim, como também, a soma final destes, representara o percentual equivalente ao repasse, mediante o alcance em sua totalidade dos mesmos.**Art. 6º**-**Art. 7º** -**Art. 8º** -**Art. 9º** - O saldo correspondente ao que o servidor deixar de receber por não atingir suas metas individuais, e os decorrentes de exoneração, férias, rescisão de contrato, licença prêmio, licença médica, deverão ser rateados entre os servidores que atingirem as metas exigidas pela Lei Municipal de nº 601/2021.**Art. 10º** -**Art. 11-****Art. 12** - Fica vedado o pagamento do Incentivo por Desempenho Individual Variável a cargos comissionados, e a servidores que não compõe as Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal – (ESB).**Parágrafo Único:****Art. 13****Art. 14****Art. 15****Art. 16**.....**Art. 17** – Os pagamentos mensais do Incentivo por Desempenho Individual Variável-IDIV, ficam condicionados ao alcance, em sua totalidade, dos indicadores específicos, previstos nas metas correspondentes a os ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII desta Lei, Em caso de suspensão provisória do repasse ou definitiva por parte do Ministério da Saúde, o Município de Vera Cruz/RN, obedecerá ao artigo 11º desta Lei.**Art. 18** – O valor global será rateado de forma igualitária e de forma individual aos servidores das Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal – (ESB), servindo como parâmetro, a quantidade total de servidores em exercício na competência referente ao pagamento, descaracterizando o rateio por Equipe.**Art. 2º. Acrescente-se a esta Lei Anexo VIII, das metas abaixo:****Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Vera Cruz/RN, em 27 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO CABRAL -
Prefeito Municipal**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:971DF2B6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 426, DE 26 DE MAIO DE 2022.***Dispõe sobre a denominação de rua no município de Vila Flor/RN.***A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 30 da Constituição Federal e inciso, IV, do artigo 57 da Lei Orgânica vigente, faz saber e a Câmara Legislativa aprova e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei.**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Antônio Carlos**, a rua sem denominação que fica na estrada que liga Vila Flor à Barra de Cunhaú, onde já se encontra duas ruas de Casas, estando exatamente localizada na metade do caminho que dá acesso a Barra de Cunhaú.**Art. 2º** - Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo a confeccionar placa.**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**Art 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 26 de maio 2022.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Iniciativa: Vereador Jefferson Alexandre de Souza

Autoria: Câmara Legislativa

Publicado por:

Grinaldo Joaquim de Souza

Código Identificador:7C32109F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 427, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a denominação de rua no município de Vila Flor/RN.

A **Prefeita Municipal de Vila Flor/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 30 da Constituição Federal e inciso, IV, do artigo 57 da Lei Orgânica vigente, faz saber e a Câmara Legislativa aprova e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Izaura Ananias de Matos**, a rua sem denominação que fica por trás da Rua João Flor, no conjunto novo localizado em frente a maternidade São Lucas.

Art. 2º - Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo a confeccionar placa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 26 de maio 2022.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Iniciativa: Vereador Wellington Barbosa de Lira
Autoria: Câmara Legislativa

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:572ECE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 18050001_22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa ESMERALDA COMÉRCIO, SERVIÇOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 24.044.149/0001-30 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA O ESTADIO DE FUTEBOL, EVALDO CASSIANO DA SILVA NA CIDADE DE VILA FLOR - RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr.º. RIVAILTON MARIA SANTANA DE PASCHOA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLOR - RN, 27 de maio de 2022

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:AA76A931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18050001_22

A Comissão de Licitação do Município de VILA FLOR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA O ESTADIO DE FUTEBOL, EVALDO CASSIANO DA SILVA NA CIDADE DE VILA FLOR - RN.

Contratado: ESMERALDA COMÉRCIO, SERVIÇOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 24.044.149/0001-30

Fundamento Legal: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL.

VILA FLOR - RN, 27 de maio de 2022

RIVAILTON MARIA SANTANA DE PASCHOA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:A9BD60FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220081

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18050001/22

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONTRATADA: ESMERALDA COMÉRCIO, SERVIÇOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 24.044.149/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA O ESTADIO DE FUTEBOL, EVALDO CASSIANO DA SILVA NA CIDADE DE VILA FLOR - RN.

VALOR TOTAL: R\$ 32.761,29 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.278120021.2.052 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 32.761,29

VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2022 a 30 de Junho de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:26B41F23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
– SRP

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, através do seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimentos dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 016/2022, cujo objeto é o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – tipo refeições prontas**, visando atender às necessidades das secretarias e fundos municipais de Florânia/RN. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, email: licitacao@florania.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no horário das 07H:00 às 13H:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09H:00 (horário de Brasília/DF) do dia 09/06/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do email: licitacao@florania.rn.gov.br, celular: (84) 99991-2212 ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

Florânia/RN, 27 de maio de 2022.

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:69B490DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 093/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 106 da lei 440/97 – Estatuto Servidor Municipal
CONSIDERANDO o requerimento do próprio servidor, protocolado pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a licença concedida através da Portaria n.º 043/2021 – Gabinete do Prefeito;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico e Despacho acerca da solicitação de licença do servidor:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Prorrogação da Licença para tratamento de saúde, por um período de 90 (noventa) dias, ao servidor público municipal, **FRANCISCO DAS CHAGAS JUVÊNCIO**, Professor, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 475, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir do dia **11/05/2022** com término em **08/08/2022**, conforme deferimento do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 25 de maio de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:DB3A668A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 096/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do próprio servidor, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença da servidora:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, a servidora pública municipal **IVONE SILVA**, Professora, inscrita no Cadastro Funcional sob o Nº 311, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir do dia **30/05/2022** com término em **27/08/2022**, nos termos da Lei Municipal nº 609/2008 que institui o direito à Licença Prêmio por Assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 27 de maio de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:86E43CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 095/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do próprio servidor, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença do servidor:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, a o servidor público municipal **IVO LUIZ**, Agente Comunitário de Saúde, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 388, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir do dia **30/05/2022** com término em **27/08/2022**, nos termos da Lei Municipal nº 609/2008 que institui o direito à Licença Prêmio por Assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 27 de maio de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:6010335B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 707/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.13º do Decreto Municipal nº 004/2022, de 07 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 26 de maio de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de maio de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:C4D78D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 708/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.13º do Decreto Municipal nº 004/2022, de 07 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 26 de maio de 2022, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de maio de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:85C452F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 709/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.13º do Decreto Municipal nº 004/2022, de 07 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 26 de maio de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de maio de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:F171D2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 710/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.13º do Decreto Municipal nº 004/2022, de 07 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 27 de maio de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de maio de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:9FD81C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 711/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.13º do Decreto Municipal nº 004/2022, de 07 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 27 de maio de 2022, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de maio de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:D6F75A7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.712/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.13º do Decreto Municipal nº 004/2022, de 07 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICO/RN**, no dia 27 de maio de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de maio de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:8CA5F5D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 713/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.13º do Decreto Municipal nº 004/2022, de 07 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 27 de maio de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de maio de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:9C454DA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 032/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos da servidora **JUCIANNY MARIA DOS SANTOS ROSENDO GALVAO**, Agente de Vigilância Sanitária, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 414 relativos ao período de **2014/2015**, contados a partir do dia 30/05/2022 com término em 14/06/22, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 27 de maio de 2022

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:8F639257

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP

SUPERINTENDÊNCIA
DO
RGF II DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CONSOP

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')				
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
JANEIRO-ABRIL/2022				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE JANEIRO-ABRIL/2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	441.054,17	430.671,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	441.054,17	430.671,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	441.054,17	430.671,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-441.054,17	-430.671,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	138.118,90	164.341,16	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	138.118,90	164.341,16	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-319,32	-262,05	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	165.742,68	197.209,39	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	149.168,41	177.488,45	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE JANEIRO-ABRIL/2022		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.770,06	10.650,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Presidente Do CONSOP Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES
Contador CRC.013094

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador: B6DE4C2F

SUPERINTENDÊNCIA
DO
RGF III DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

CONSOP

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR		RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
JANEIRO-ABRIL/2022				
				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	138.118,90	164.341,16	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	138.118,90	164.341,16	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	30.386,16	36.155,06	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	27.347,54	32.539,55	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
DOS ESTADOS (VII)	0,00	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Presidente Do CONSOP

Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

Contador CRC.013094

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:799CFEEE

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RGF IV DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR		RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea	
Demonstrativo das Operações de Crédito		JANEIRO-ABRIL/2022	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		164.341,16	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		164.341,16	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		197.209,39	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		177.488,45	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
De Tributos		0,00	0,00
De Contribuições Sociais		0,00	0,00
Previdenciárias		0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Presidente Do Consop Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

Contador CRC.013094

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:280E2980

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RGF VI DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR		RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
JANEIRO-ABRIL/2022			
		RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida	164.341,16		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	164.341,16		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	62.734,14	38,17	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	98.604,70	60,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	93.674,46	57,00	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	88.744,23	54,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-430.671,00	-262,05	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	197.209,39	-262,05	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	197.209,39	-262,05	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	0,00	0,00	

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Presidente Do CONSOP Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

Contador CRC.013094

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:03F040A2

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO I - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR		RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)					
Balanço Orçamentário							
MARÇO-ABRIL/2022							
RS 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
		(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.300.000,00	1.300.000,00	13.405,88	1,03	33.294,02	2,56	1.266.705,98
Receitas Correntes	1.300.000,00	1.300.000,00	13.405,88	1,03	33.294,02	2,56	1.266.705,98
Receita Patrimonial	12.000,00	12.000,00	4.085,44	34,04	9.160,94	76,34	2.839,06
Valores Mobiliários	12.000,00	12.000,00	4.085,44	34,04	9.160,94	76,34	2.839,06
Transferências Correntes	1.288.000,00	1.288.000,00	9.320,44	0,72	24.133,08	1,87	1.263.866,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.038.000,00	1.038.000,00	9.320,44	0,89	24.133,08	2,32	1.013.866,92
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.300.000,00	1.300.000,00	13.405,88	1,03	33.294,02	2,56	1.266.705,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.300.000,00	1.300.000,00	13.405,88	1,03	33.294,02	2,56	1.266.705,98
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.598,18	-	0

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.300.000,00	1.300.000,00	13.405,88	1,03	34.892,20	2,68	1.266.705,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (b/a)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	% (d) / t		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	111.450,00		1.188.550,00	21.481,75	34.892,20	1.265.107,80	34.892,20	
DESPESAS CORRENTES	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	111.450,00		938.550,00	21.481,75	34.892,20	1.015.107,80	34.892,20	
Pessoal e encargos sociais	292.800,00	292.800,00	0,00	70.000,00		222.800,00	12.359,75	19.559,75	273.240,25	19.559,75	
Outras despesas correntes	757.200,00	757.200,00	0,00	41.450,00		715.750,00	9.122,00	15.332,45	741.867,55	15.332,45	
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
Investimentos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	111.450,00		1.188.550,00	21.481,75	34.892,20	1.265.107,80	34.892,20	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	111.450,00		1.188.550,00	21.481,75	34.892,20	1.265.107,80	34.892,20	
SUPERÁVIT (XIII)											
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	111.450,00		1.188.550,00	21.481,75	34.892,20	1.265.107,80	34.892,20	
RESERVA DO RPPS			-	-			-	-		-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (b/a)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	% (d) / t		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-	-	-	-	

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Presidente Do CONSOP Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

Contador CRC.013094

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:A62060A0

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO II - RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR											
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção											
MARÇO-ABRIL/2022											
R\$ 1,00											
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b) / t		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d) / t		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	111.450,00	100,00	1.188.550,00	21.481,75	34.892,20	100,00	1.265.107,80	0,00
04 - Administração	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	111.450,00	100,00	1.188.550,00	21.481,75	34.892,20	100,00	1.265.107,80	0,00
122 - Administração Geral	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	111.450,00	100,00	1.188.550,00	21.481,75	34.892,20	100,00	1.265.107,80	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	111.450,00	100,00	1.188.550,00	21.481,75	34.892,20	100,00	1.265.107,80	0,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

PRESIDENTE DO CONSOP Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

CONTADOR CRC.013094

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:28A37DD3

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO III RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)											
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR											

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
MARÇO-ABRIL/2022														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	4.647,10	5.533,61	9.428,55	14.527,14	24.918,98	30.695,39	24.227,78	17.068,59	10.302,53	9.585,61	3.800,24	9.605,64	164.341,16	1.300.000,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Patrimonial	0,00	886,51	778,99	1.068,28	1.140,36	1.357,81	576,94	2.572,75	2.484,05	2.591,45	1.466,30	2.619,14	17.542,58	12.000,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	886,51	778,99	1.068,28	1.140,36	1.357,81	576,94	2.572,75	2.484,05	2.591,45	1.466,30	2.619,14	17.542,58	12.000,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7- Transferências Correntes	4.647,10	4.647,10	8.649,56	13.458,86	23.778,62	29.337,58	23.650,84	14.495,84	7.818,48	6.994,16	2.333,94	6.986,50	146.798,58	1.288.000,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	4.647,10	4.647,10	8.649,56	13.458,86	23.778,62	29.337,58	23.650,84	14.495,84	7.818,48	6.994,16	2.333,94	6.986,50	146.798,58	1.288.000,00
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.647,10	5.533,61	9.428,55	14.527,14	24.918,98	30.695,39	24.227,78	17.068,59	10.302,53	9.585,61	3.800,24	9.605,64	164.341,16	1.300.000,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.647,10	5.533,61	9.428,55	14.527,14	24.918,98	30.695,39	24.227,78	17.068,59	10.302,53	9.585,61	3.800,24	9.605,64	164.341,16	1.300.000,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.647,10	5.533,61	9.428,55	14.527,14	24.918,98	30.695,39	24.227,78	17.068,59	10.302,53	9.585,61	3.800,24	9.605,64	164.341,16	1.300.000,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Presidente Do Consop Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES
Contador Crc.013094

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:9EAF05E7

SUPERINTENDÊNCIA
ANEXO VI - RREO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

DO

CONSOP

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR		RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)	
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			
MARÇO-ABRIL/2022			
ACIMA DA LINHA RECEITAS PRIMÁRIAS	RS 1,00		RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2022
	PREVISÃO ATUALIZADA		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.300.000,00		33.294,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		0,00
IPTU	0,00		0,00
ISS	0,00		0,00
ITBI	0,00		0,00
IRRF	0,00		0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		0,00
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	12.000,00		9.160,94
Aplicações Financeiras (II)	12.000,00		9.160,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	1.288.000,00		24.133,08
Cota-Parte do FPM	0,00		0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00		0,00

Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.288.000,00	24.133,08
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.288.000,00	24.133,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.288.000,00	24.133,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.050.000,00	111.450,00	34.892,20	34.892,20	0,00	8.520,00	8.520,00
Pessoal e Encargos Sociais	292.800,00	70.000,00	19.559,75	19.559,75	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	757.200,00	41.450,00	15.332,45	15.332,45	0,00	8.520,00	8.520,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	757.200,00	41.450,00	15.332,45	15.332,45	0,00	8.520,00	8.520,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.050.000,00	111.450,00	34.892,20	34.892,20	0,00	8.520,00	8.520,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.300.000,00	111.450,00	34.892,20	34.892,20	0,00	8.520,00	8.520,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-19.279,12

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2021 (a) Até o Bimestre 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00 0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		440.986,30 430.868,12
Disponibilidade de Caixa		440.986,30 430.868,12
Disponibilidade de Caixa bruta		441.054,17 430.671,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		0,00 0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		67,87 197,12
Demais Haveres Financeiros		0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-440.986,30 -430.868,12
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-10.118,18
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-10.118,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador: CBE65E01

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO XIV - RELATORIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
MARÇO-ABRIL/2022

RS 1,00					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre				
RECEITAS					
Previsão Inicial	1.300.000,00				
Previsão Atualizada	1.300.000,00				
Receitas Realizadas	33.294,02				
Déficit Orçamentário	1.598,18				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
DESPESAS					
Dotação Inicial	1.300.000,00				
Créditos Adicionais	0,00				
Dotação Atualizada	1.300.000,00				
Despesas Empenhadas	111.450,00				
Despesas Liquidadas	34.892,20				
Despesas Pagas	34.892,20				
Superávit Orçamentário					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas	111.450,00				
Despesas Liquidadas	34.892,20				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida	164.341,16				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	164.341,16				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	164.341,16				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		0,00		
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-19.279,12	0,00		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	20.770,06	1.600,06	8.520,00	8.520,00	10.650,00
Poder Executivo	20.770,06	1.600,06	8.520,00	8.520,00	10.650,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.770,06	1.600,06	8.520,00	8.520,00	10.650,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	250.000,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Presidente do Consop Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

Contador CRC.013094

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:8BB1011B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2755/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÕES PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e §1º do art. 6º da Lei Complementar nº 010/2022 e considerando a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022** o qual teve como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÕES PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 039/2022**, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor das empresas:

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI EPP		70.157.680/0001-37			
Relação dos itens vencidos					
Item	Descrição	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
	KIT ESPORTIVO DE FUTSAL INFANTIL - COMPOSTO DE 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES EM MALHA DRYFIT COM COMBINAÇÃO DE CORES VARIADAS. NUMERAÇÃO NA FRENTE E TRÁS, LOGOMARCA DA PMA. OS CALÇÕES COM DETALHES (FRISOS) E ABERTURA LATERAL COM COMBINAÇÃO DE TECIDO. 12 MEIÕES DE 8 A 10 CENTÍMETROS COM PUNHO.	10	KIT	600,00	6.000,00
	KIT ESPORTIVO DE FUTEBOL INFANTIL -COMPOSTO DE 16 CAMISAS E 16 CALÇÕES EM MALHA DRAFT, COM GOLA E DETALHE INTERNO COM COMBINAÇÃO DE CORES VARIADAS. NUMERAÇÃO NA FRENTE E TRÁS E LOGOMARCA DA PMA. OS CALÇÕES COM DETALHES (FRISOS) E ABERTURA LATERAL COM COMBINAÇÃO DE TECIDO. 16 MEIÕES DE 8 A 10 CENTÍMETROS COM PUNHO.	10	KIT	815,00	8.150,00
TOTAL					RS 14.150,00

D. A. DANTAS MENDONCA ME		30.729.998/0001-20			
Relação dos itens vencidos					
Item	Descrição	UND	QUANT.	VALOR	VALOR

			UND	TOTAL
TROFÉU EM ACRILICO CRISTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 (VINTE E SETE) CENTÍMETROS DE ALTURA X 10 (DEZ)CENTÍMETROS DE LARGURA, COM ESPESURA DE 10 (DEZ) MILÍMETROS COM PERSONALIZAÇÃO EM VINIL DE ALTA RESOLUÇÃO.	50	UN	25,00	1.250,00
MEDALHAS SENDO OURO/PRATA/BRONZE PERSONALIZADA, MATERIAL ALUMÍNIO CROMADO, COM ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ETIQUETA COLANTE COM A COLOCAÇÃO E PATRÍCIO DA COMPETIÇÃO, COM FITA DE CETIM DE 80CM, MEDINDO 6,50 CM X 3 MM.	200	UN	6,00	1.200,00
MEDALHAS SENDO OURO/PRATA/BRONZE PERSONALIZADA, MATERIAL ALUMÍNIO CROMADO, COM ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ETIQUETA COLANTE COM A COLOCAÇÃO E PATRÍCIO DA COMPETIÇÃO, COM FITA DE CETIM DE 80 CM, MEDINDO 7,5 CM X 3 MM.	200	UN	5,00	1.000,00
MEDALHA EM ACRILICO, COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE ETIQUETA PERSONALIZADA COM A ARTE DO EVENTO E A COLOCAÇÃO, MEDINDO 8,00 CM X 4 MM DE ESPESURA, COM FITA DE CETIM DE 80CM.	200	UN	4,00	800
CAIXA TÉRMICA COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO, COM ALÇA DE TRANSPORTE E COM CAPACIDADE DE 32 LITROS. ESTRUTURA DE POLIETILENO COM EXTERIOR TEXTURIZADO PARA RESISTIR A IMPACTOS E ARRANHÕES, FORRO FÁCIL DE SER LAVADO, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES; ISOLAMENTO EM ESPUMA DE URETANO.	08	UN	100,00	800,00
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 12 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TORNEIRA E TAMPA.	10	UN	100,00	1.000,00
SQUEEZE DE PLÁSTICO PERSONALIZADA, 300 ML, EM CORES VARIADAS COM LOGOMARCA DA PMA	100	UN	5,00	500,00
TOTAL				RS 6.550,00

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA EPP		43.853.693/0001-78			
Relação dos itens vencidos					
Item	Descrição	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
	TROFÉU FUNDIDO PERSONALIZADO DE ACORDO COM O EVENTO NAS CORES (PRATA VELHO E OURO VELHO)	50	UN	117,00	5.850,00
	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100. BOLA OFICIAL DAS PRINCIPAIS FEDERAÇÕES DE FUTSAL DO BRASIL. TAMANHO: 61 - 64 CM DE DIÂMETRO. PESO:410 - 440 G - ATESTADA PELA CBFS.	20	UN	188,00	3.760,00
	BOLA DE HANDEBOL PESO 425/475 G, DIÂMETRO DE 58/60 CM, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, POLIURETANO ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA DE ACORDO COM A CBH.	15	UN	130,00	1.950,00
	BOLA JOGO QUEIMADA - Nº 4, BORRACHA COM SELO INMETRO, PESO DE 75-80 GRAMAS, DIÂMETRO DE 68-70MM, CIRCUNFERÊNCIA DE 21-22CM, SEM VÁLVULA.	05	UN	22,00	110,00
	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 75 - 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA 600-650 GRAMAS, CÂMARA BUTIL MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL.	20	UN	41,00	820,00
	REDE OFICIAL PARA A MODALIDADE DE VOLEIBOL, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO. A REDE DEVERÁ TER 1,00M DE LARGURA E ENTRE 9,50 E 10M DE COMPRIMENTO (COM 0,25 A 0,50M EM CADA LADO DAS BANDAS LATERAIS). NA PARTE SUPERIOR DA REDE DEVERÁ HAVER UMA FAIXA HORIZONTAL, COM 7CM DE LARGURA, FEITA DE LONA BRANCA E COSTURADA AO LONGO DA EXTENSÃO DA REDE. EM CADA EXTREMIDADE DESTA FAIXA DEVERÁ HAVER UMA ABERTURA, ATRAVÉS DA QUAL DEVERÁ PASSAR UMA CORDA PARA MANTÊ-LA ESTICADA. POR DENTRO DA FAIXA DEVERÁ PASSAR UM CABO FLEXÍVEL, QUE PRESO AOS POSTES PERMITIRÁ MANTER A PARTE SUPERIOR DA REDE TENSIONADA. NA PARTE INFERIOR DA REDE DEVERÁ HAVER OUTRA FAIXA HORIZONTAL, COM 05CM DE LARGURA, SIMILAR À FAIXA SUPERIOR, DENTRO DA QUAL DEVERÁ PASSAR UMA CORDA, QUE FIXADA AOS POSTES DE SUSTENTAÇÃO TEM POR OBJETIVO MANTER A PARTE INFERIOR DA REDE ESTICADA.	05	UN	165,00	825,00
	REDE DE FUTSAL FIO 4.0 DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12; TAMANHO: (LXA) 3,0X2,10; LATERAL: SUPERIOR 0,50 - INFERIOR 1,20 M; PESO APROXIMADO: 3,0 KG; TAMANHO DA EMBALAGEM: 13X30X30; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	05	UN	218,00	1.090,00
	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAIS E FUNDOS DE GINÁSIOS E QUADRAS DE TAMANHOS SEMIOLÍMPICOS EM FIO DE SEDA DE 4MM.	50	M	12,00	600,00
	CABO DE AÇO ENCAPADO COM PVC, DIÂMETRO DE 3/16 POLEGADAS, FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, NA COR METÁLICA.	50	M	6,00	300,00
	CORDA DE PULAR, MATERIAL SEDA, ESPESURA 6, MATERIAL MANOPLA MADEIRA, TIPO MANOPLA ANATÔMICA E FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 2,25, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GIRADOR, SUPER-RESISTENTE.	15	UN	18,00	270,00
	PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTSAL; TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA; 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS; 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA; 1 CANETA (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO; PESO: 0,65 KG.	05	UN	85,00	425,00
	COLCHONETE, ESPUMADO EM COURO SINTÉTICO, 95 X 58 X 2,5 CM, ENCHIMENTO EM AREIA.	60	UN	48,00	2.880,00
	CONES DE AGILIDADE PVC 24 CM LARANJA	60	UN	6,00	360,00
	CONES DE SINALLIZADORES MEDINDO 50 CM NAS CORES LARANJA E BRANCO, EM MATERIAL PVA.	20	UN	22,00	440,00
	CORDA NAVAL MATERIAL: POLIETILENO. CORES: PRETO. DIÂMETRO: 34 MM DIÂMETRO, MEDINDO 20M. PESO APROXIMADO: 500 GRAMAS POR METRO	05	UN	350,00	1.750,00
	ELÁSTICO/EXTENSOR, TAMANHO: 3 METROS, COM GANCHO PLÁSTICO RESISTENTE.	100	UN	75,00	7.500,00
	QUADRO TÁTICO MAGNÉTICO DE FUTEBOL COM TRIPÉ DUAS OPÇÕES PARA DEMONSTRAÇÕES NUM MESMO QUADRO, ATRAVÉS DE CANETA OU IMÃ. CANETA COM SISTEMA DE LIMPEZA A SECO. IMÃS QUE SIMULAM OS JOGADORES E A BOLA. TRIPÉ RESTRÁTIL EM ALUMÍNIO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO. DIMENSÕES: 51CM X 85CM (LXA) ALTURA MONTADO: 1,60M. PESO APROXIMADO: 7,8 KG. ACOMPANHA BOLSA EM NYLON SUPER-RESISTENTE COM DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS E UM ESTOJO PARA A CANETA E OS IMÃS.	02	UN	600,00	1.200,00
TOTAL					RS 30.130,00

F. CARLOS DA SILVA ME		38.820.815/0001-90			
Relação dos itens vencidos					
Item	Descrição	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
001	TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 23X16CM E 3,5CM DE ESPESURA COM PERSONALIZAÇÃO EM VINIL DE ALTA RESOLUÇÃO.	40	UN	20,00	800,00
TOTAL					RS 800,00

NOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		28.480.081/0001-93			
Relação dos itens vencidos					
Item	Descrição	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
	TROFÉU TIPO TAÇA ABERTA METALIZADA EM POLÍFERO NAS CORES (DOURADA, PRATA OU BRONZE), 80CM DE ALTURA	10	UN	180,00	1.800,00
	TROFÉU TIPO GOLEIRO EM POLÍMERO DOURADO, 20CM DE ALTURA	10	UN	30,00	300,00
	TROFÉU TIPO BOLA EM POLÍMERO NAS CORES (DOURADA, PRATA OU BRONZE), 20CM DE ALTURA	10	UN	34,00	340,00
	TROFÉU TAÇA ABERTA METALIZADA EM POLÍMERO NAS CORES (DOURADA, PRATA OU BRONZE), 50CM DE ALTURA	10	UN	114,00	1.140,00
	MEDALHA DE METAL FUNDIDO COM RECORTE ESPECIAL E PERSONALIZADO COM A ARTE DO EVENTO EM ALTO RELEVO COM FITA DE CETIM PERSONALIZADA 8X6 CM.	450	UN	10,00	4.500,00
TOTAL					RS 8.080,00

JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA		00.773.352/0001-80			
Relação dos itens vencidos					
Item	Descrição	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
	KIT ESPORTIVO DE FUTSAL ADULTO- COMPOSTO DE 22 CAMISAS E 22 CALÇÕES EM MALHA DRYFIT COM GOLA E DETALHE INTERNO COM COMBINAÇÃO DE CORES VARIADAS. NUMERAÇÃO NA FRENTE E TRÁS E LOGOMARCA DA PMA. 22 CALÇÕES COM DETALHES (FRISOS) E ABERTURA LATERAL COM COMBINAÇÃO DE TECIDO, NUMERAÇÃO NA FRENTE E TRÁS E LOGOMARCA DA PMA COM NUMERAÇÃO. 22 MEÕES DE 8 A 10 CENTÍMETROS COM PUNHO. 1 (UNA) CALÇA PARA GOLEIRO COM: PROTEÇÃO ACOLCHOADA COM ESPUMA ESPECIAL DE ALTA DENSIDADE, A ESPUMA É APLICADA	10	KIT	1.040,00	10.400,00

	ERGONOMICAMENTE NOS JOELHOS E QUADRIL, PERMITINDO MÁXIMA PROTEÇÃO E ALTA PERFORMANCE. CINTURA COM ELÁSTICO NO QUADRIL. BARRA DA CALÇA - ELÁSTICO PARA PRENDER JUNTO AOS PÉS, AJUDANDO NAS SAÍDAS DE GOL. TECIDO - POLIÉSTER ALTAMENTE REFORÇADO PARA MAIOR DURABILIDADE. 1 (UNA) CAMISA PARA GOLEIRO COM COSTURAS DIFERENCIADAS - COSTURA DUPLA, DEIXANDO O ACABAMENTO PRECISO, PROTEÇÃO ACOLCHOADA - PREENCHIMENTO ACOLCHOADO COM ESPUMA DE DENSIDADE "26" NOS COTOVELOS, EMBORRACHADO E COLOCADO NA ALTURA DO PEITO, CAMISA MANGA LONGA EM CORES VARIADAS COM ESCUDO DO TIME E LOGO MARCA DA PMA.				
	KIT ESPORTIVO DE FUTEBOL ADULTO - COMPOSTO DE 25 CAMISAS E 25 CALÇÕES EM MALHA DRYFIT, COM COMBINAÇÃO DE CORES VARIADAS. NUMERAÇÃO NA FRENTE E TRÁS E LOGOMARCA DA PMA. 25 CALÇÕES COM DETALHES (FRISOS) E ABERTURA LATERAL COM COMBINAÇÃO DE TECIDO. 25 MEIÕES DE 8 A 10 CENTÍMETROS COM PUNHO. 1 (UNA) CALÇA PARA GOLEIRO COM: PROTEÇÃO ACOLCHOADA COM ESPUMA ESPECIAL DE ALTA DENSIDADE, A ESPUMA É APLICADA ERGONOMICAMENTE NOS JOELHOS E QUADRIL, PERMITINDO MÁXIMA PROTEÇÃO E ALTA PERFORMANCE. CINTURA COM ELÁSTICO NO QUADRIL. BARRA DA CALÇA - ELÁSTICO PARA PRENDER JUNTO AOS PÉS, AJUDANDO NAS SAÍDAS DE GOL. 1 (UNA) CAMISA PARA GOLEIRO COM COSTURAS DIFERENCIADAS - COSTURA DUPLA, DEIXANDO O ACABAMENTO PRECISO, PROTEÇÃO ACOLCHOADA - PREENCHIMENTO ACOLCHOADO COM ESPUMA DE DENSIDADE "26" NOS COTOVELOS, EMBORRACHADO E COLOCADO NA ALTURA DO PEITO, CAMISA MANGA LONGA EM CORES VARIADAS COM ESCUDO DO TIME E LOGO MARCA DA PMA.	10	KIT	1.370,00	13.700,00
	KIT ESPORTIVO PARA ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL , COMPOSTO DE 01 (UMA) CAMISETA, 01 (UM) CALÇÃO E 01 (UN) PAR DE MEIÕES MATERIAL 100% POLIÉSTER, EM TAMANHOS VARIADOS, COM PINTURA DE ESTAMPA EM SERIGRAFIA COM ESCUDO DA FEDERAÇÃO DE ÁRBITROS OU ENTIDADE EQUIVALENTE, NAS CORES OFICIAIS LOGOMARCA DA PMA NAS COSTAS.	10	KIT	64,00	640,00
TOTAL					RS 24.740,00

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME		11.886.312/0001-60			
Relação dos itens vencidos					
Item	Descrição	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
	CAMISETA TIPO REGATA EM DRY FIT , PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO EVENTO E A LOGO MARCA DO EVENTO, TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG EM CORES VARIADAS.	100	UN	18,00	1.800,00
	KIT ESPORTIVO DE VOLEIBOL -COMPOSTO DE 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES EM MALHA DRYFIT COM COMBINAÇÃO DE CORES VARIADAS. NUMERAÇÃO NA FRENTE E TRÁS, NOME DA MODALIDADE E LOGOMARCA DA PMA. OS CALÇÕES COM DETALHES (FRISOS) E ABERTURA LATERAL COM COMBINAÇÃO DE TECIDO. 12 MEIÕES DE 8 A 10 CENTÍMETROS COM PUNHO.	05	KIT	637,00	3.185,00
	KIMONO PARA JUDÔ E JIU-JITSU , FEITO EM TECIDO SARJA OU BRIM 100% ALGODÃO NOS TAMANHOS: M00, M0, M1, M2, M3, A1, A2, A3 E A4 ACOMPANHADO DE FAIXA NAS CORES VARIADAS E NOS TAMANHOS P, M, G E GG. COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA COM LOGOMARCA DA PMA.	20	UN	279,50	5.590,00
	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ATLETA (NÚMERO DE PEITO) TACTEL SUBLIMADO DE ACORDO COM O EVENTO MEDINDO 20CM X 15CM	300	UN	10,00	3.000,00
	REDE DE FUTSAL FIO 6 MM MALHA 10 X 10 , EM TAMANHOS OFICIAIS.	10	UN	263,00	2.630,00
	RAQUETE DE BADMINTON PARA INICIANTES ENCORDOADA, PESO DE 95G À 100G. CABEÇA 100% ALUMÍNIO E EIXO DE AÇO.	10	UN	89,00	890,00
	RELÓGIO MONITOR CARDÍACO PARA MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA COM CINTA PEITORAL E TRANSMISSÃO SEM FIO; RELÓGIO APROVA D'ÁGUA. GARANTIA: 01 ANO.	02	UN	449,00	898,00
TOTAL					RS 17.993,00

RBM ESPORTES LTDA		45.819.743/0001-26			
Relação dos itens vencidos					
Item	Descrição	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
	APITO ESPORTIVO , MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TIPO PROFISSIONAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEDAL, COR PRETA, TIPO FOX.	05	UN	17,00	85,00
	BANDEIRA PARA JUIZ COM 02 UNIDADES.	10	UN	70,00	700,00
	CRONÔMETRO PROGRESSIVO COM FUNÇÃO "SPLIT", EXIBE AS PARCIAIS DO TEMPO; FUNÇÃO RELÓGIO COM ALARME DIÁRIO, CALENDÁRIO COM DIAS DA SEMANA, ALIMENTAÇÃO COM BATERIA LR 44, DIMENSÕES: 70 X 23 X 60 MM.	04	UN	51,50	206,00
	ESCADA AGILIDADE MEDIDA (AXCXL): 4M (8 DEGRAUS), COMPOSIÇÃO: NYLON E POLIPROPILENO.	05	UN	59,00	295,00
TOTAL					RS 1.286,00

RG SOLUCOES LTDA		33.073.477/0001-56			
Relação dos itens vencidos					
Item	Descrição	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
	BOLA PARA ARREMESSO DE PESO - SÓLIDA, FEITA DE AÇO OU LATÃO, PESO 4 KG, DIÂMETRO ENTRE 9 E 11 CENTÍMETROS.	10	UN	99,00	990,00
	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 6 MM MALHA 15 X 15 EM TAMANHOS OFICIAIS.	05	UN	439,00	2.195,00
	PLACAR ESPORTIVO DE MESA POLIESPORTIVO EM PVC, NÚMEROS 0 A 31 38 X 22 CM, MODALIDADES: FUTSAL, CAMPO, VÔLEI E PINGPONG.	05	UN	194,00	970,00
	FITA DEMARCADORA - EM POLIESTIRENO. MEDIDAS: 7 CM X 200 M. CORES: PRETA E AMARELA. OBS.: UTILIZADA PARA DEMARCAR SOLO, PAREDES, ETC.	02	UN	144,00	288,00
	CALBRADOR DIGITAL PARA BOLAS DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS, EMBORRACHADO NA COR PRETA.	05	UN	124,00	620,00
TOTAL					RS 5.063,00

TECBOL LTDA		27.183.604/0001-77			
Relação dos itens vencidos					
Item	Descrição	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
	BOLA PARA FUTSAL COM 32 GOMOS; COSTURADA A MÃO; CONFECCIONADA EM PU; ULTRA 100%; TERMOTEC - EXCLUSIVO SISTEMA DE GOMOS TERMO FUNDIDOS TOTALMENTE IMPERMEÁVEIS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIPSISTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO 418 GRAMAS.	10	UN	85,00	850,00

BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO , COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC. TAMANHO: 68 - 70 CM DE DIÂMETRO. PESO:410 - 450 G.	10	UN	85,00	850,00
BOLA FUTSAL OFICIAL PARA COMPETIÇÃO, CATEGORIA ADULTO, SISTEMA TERMO SOLDADA, CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA DE BUTIL COM VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA COM CIRCUNFERÊNCIA 62 A 64 CM E PESO ENTRE 410 A 440 G, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA E 8 GOMOS.	30	UN	84,00	2.520,00
BOLA DE FUTSAL BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13/15), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. DIÂMETRO: 63 - 65 CM, PESO: 350 - 380 G, CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: PU, MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	10	UN	63,00	630,00
BOLA DE FUTSAL BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-09/11), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. DIÂMETRO: 55 - 59 CM, PESO: 270 - 310 G, CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: PU, MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	10	UN	65,00	650,00
BOLA VOLEIBOL OFICIAL PARA QUADRA, CATEGORIA ADULTO PARA COMPETIÇÃO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MATIZADA COM CÂMARA DE BUTIL COM VÁLVULA REMOVÍVEL, SILICONIZADA E LUBRIFICADA E COM CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM E PESO ENTRE 260 A 280G.	20	UN	59,00	1.180,00
BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL PARA COMPETIÇÃO, CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC, COM CÂMARA DE BUTIL, COM COSTURA, COM 32 GOMOS COM PESO 410 A 450 G E CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM, VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA.	15	UN	64,00	960,00
BOLA DE FUTEBOL DE AREIA , MATERIAL CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, DIÂMETRO 68-69CM, PESO 421 A 450G.	10	UN	72,00	720,00
CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO, EM DUAS CORES: AMARELO E VERMELHO, MATERIAL EM PVC COM ESPAÇO DE MARCAR NÚMEROS DE GOLS E JOGADORES.	20	UN	10,00	200,00
BOMBAS PARA ENCHER BOLAS , DUPLA AÇÃO ENCHE NOS DOIS SENTIDOS AO MOVIMENTO, EM PLÁSTICO COM MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA COM NYLON E BICO DE METAL SOBRESSALENTE.	12	UN	20,00	240,00
TOTAL				RS 8.800,00

				18.647.472/0001-04	
W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI					
Relação dos itens vencidos					
Item	Descrição	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
	CAMISA - TIPO POLO , 100% ALGODÃO, EM MALHA FIO 30, PENTEADA, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, MANGA CURTA, CORES VARIADAS, IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS.	50	UN	24,00	1.200,00
	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO -CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLYESTER COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, PARA AJUSTE NO CORPO, EM CORES VARIADAS COM ESTAMPA DE SERIGRAFIA DA LOGOMARCA DO EVENTO.	50	UN	14,00	700,00
TOTAL					RS 1.900,00

Ficam as empresas vencedoras intimadas para no prazo estipulado do Edital do **Pregão ELETRÔNICO nº 039/2022**, comparecerem à sede da Municipalidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do seu direito.

Acari (RN), 26 de maio de 2022.

ELIENE SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:C543DC38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CONTABILIDADE

RGF DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									Exercício: 2022 -	
Exercício Financeiro: 2022										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.255.907,92	5.116,00	0,00	0,00	14.680,40	0,00	2.236.111,52	489.981,57	0,00	1.746.129,95
Recursos Ordinário	394.832,55	5.116,00	0,00	0,00	14.680,40	0,00	375.036,15	489.981,57	0,00	-114.945,42
Outros Recursos não Vinculados	1.861.075,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.861.075,37	0,00	0,00	1.861.075,37
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.646.479,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.646.479,92	0,00	0,00	3.646.479,92
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do FUNDEB	32.312,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.312,35	0,00	0,00	32.312,35
Outros Recursos Vinculados à Educação	343.823,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.823,19	0,00	0,00	343.823,19
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	545.183,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.183,50	0,00	0,00	545.183,50
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.961.716,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.961.716,01	0,00	0,00	1.961.716,01
Recursos Vinculados à Assistência Social	608.496,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.496,63	0,00	0,00	608.496,63
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	154.948,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.948,24	0,00	0,00	154.948,24
TOTAL (III) = (I) + (II)	5.902.387,84	5.116,00	0,00	0,00	14.680,40	0,00	5.882.591,44	489.981,57	0,00	5.392.609,87

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:7EA94125

CONTABILIDADE
RREO RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária –**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**Exercício: **2022**Bimestre: **MARÇO-ABRIL/2022**

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		366.564,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		53.064,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		68.250,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		102.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		143.250,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		13.873.476,00
2.1- Cota-Parte FPM		10.645.776,00

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	6.372.064,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	645.776,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.045.000,00	1.270.677,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.400,00	1.399,30
2.4- Cota-Parte ITR	6.300,00	258,64
2.5- Cota-Parte IPVA	168.000,00	28.900,26
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.240.040,00	8.207.829,26
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.645.540,00	1.534.660,04
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	914.470,00	517.297,27

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.326.500,00	3.049.561,17
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.207.500,00	2.972.714,78
6.1.1- Principal	7.205.610,00	2.967.288,21
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.890,00	5.426,57
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	59.500,00	76.846,39
6.2.1- Principal	59.500,00	76.846,39
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	59.500,00	0,00
6.3.1- Principal	59.500,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	4.560.070,00	1.432.628,17
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		41.647,08
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		41.647,08
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.091.208,25

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.672.000,00	4.282.877,02	2.886.235,77	2.814.372,22	0,00
10.1- Educação Infantil	818.035,92	818.035,92	635.957,30	635.957,30	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	818.035,92	818.035,92	635.957,30	635.957,30	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.853.964,08	3.464.841,10	2.250.278,47	2.178.414,92	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.638.500,00	565.074,07	75.092,50	75.092,50	0,00
11.1- Educação Infantil	469.000,00	151.016,46	16.151,74	16.151,74	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	469.000,00	151.016,46	16.151,74	16.151,74	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.169.500,00	414.057,61	58.940,76	58.940,76	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.310.500,00	4.847.951,09	2.961.328,27	2.889.464,72	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.282.877,02	2.886.235,77	2.814.372,22	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.847.951,09	2.961.328,27	2.889.464,72	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.134.692,82	2.886.235,77	2.886.235,77	94,64
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	304.956,12	88.232,90	88.232,90	2,89

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL (t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Superávit do FUNDEB						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	536.353,85	394.757,80	86.789,24	86.789,24	0,00	
24.1- Creche	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	534.353,85	394.757,80	86.789,24	86.789,24	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.539.176,15	1.889.162,58	948.590,29	948.305,10	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.075.530,00	2.283.920,38	1.035.379,53	1.035.094,34	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				3.996.707,80	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				1.432.628,17	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				2.564.079,63	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.051.957,32	2.564.079,63	31,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	890.607,25	365.789,10	101.903,17	0,00	788.704,08
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	885.491,25	360.673,10	101.903,17	0,00	783.588,08
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.116,00	5.116,00	0,00	0,00	5.116,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.386.650,00	116.644,53
35.1- Salário-Educação	240.000,00	68.779,64
35.2- PDDE	52.500,00	0,00
35.3- PNAE	214.000,00	45.056,27
35.4- PNATE	145.000,00	1.110,68
35.5- Outras Transferências do FNDE	2.735.150,00	1.697,94
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	289.740,00	19.476,06
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.676.390,00	136.120,59

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	353.174,18	139.091,54	123.925,93	107.098,13	0,00	
41.1- Creche	178.000,00	11.790,44	11.545,98	3.736,78	0,00	
41.2- Pré-escola	175.174,18	127.301,10	112.379,95	103.361,35	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.662.211,53	965.033,43	438.394,62	399.742,57	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	116.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	16.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.148.385,71	1.104.124,97	562.320,55	506.840,70	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.534.415,71	8.235.996,44	4.559.028,35	4.431.399,76	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.048.385,71	7.844.331,44	4.559.028,35	4.431.399,76	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.203.200,00	6.397.188,99	3.703.785,17	3.631.921,62	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.845.185,71	1.447.142,45	855.243,18	799.478,14	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.486.030,00	391.665,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.486.030,00	391.665,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae) EDUCAÇÃO (af)	SALÁRIO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	41.647,08	57.174,55
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.429.331,63	68.779,64
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.388.407,79	112.942,77
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	82.570,92	13.011,42
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(741,62)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	81.829,30	13.011,42
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." Lei, poderão ser utilizados no primeiro		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:3F7B050C

CONTABILIDADE RREO RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	366.564,00	366.564,00	534.529,04	145,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	53.064,00	53.064,00	34.027,75	64,12
IPTU	43.614,00	43.614,00	34.027,75	78,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	68.250,00	68.250,00	738,00	1,08
ITBI	52.500,00	52.500,00	738,00	1,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	102.000,00	102.000,00	497.736,77	487,97
ISS	60.000,00	60.000,00	497.736,77	829,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	143.250,00	143.250,00	2.026,52	1,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.227.700,00	13.227.700,00	7.673.300,22	58,00
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	6.372.064,85	63,72
Cota-Parte ITR	6.300,00	6.300,00	258,64	4,10
Cota-Parte IPVA	168.000,00	168.000,00	28.900,26	17,20
Cota-Parte ICMS	3.045.000,00	3.045.000,00	1.270.677,17	41,72
Cota-Parte IPI-Exportação	8.400,00	8.400,00	1.399,30	16,65
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.594.264,00	13.594.264,00	8.207.829,26	60,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.380.000,00	5.157.500,00	3.067.503,16	59,47	2.083.941,04	40,40	2.073.810,79	40,20	0,00
Despesas Correntes	4.944.250,00	4.703.604,89	3.054.358,05	64,93	2.083.941,04	44,30	2.073.810,79	44,08	0,00
Despesas de Capital	435.750,00	453.895,11	13.145,11	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	63.000,00	33.000,00	2.180,00	6,60	528,61	1,60	528,61	1,60	0,00
Despesas Correntes	57.750,00	27.750,00	2.180,00	7,85	528,61	1,90	528,61	1,90	0,00
Despesas de Capital	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.474.500,00	5.222.000,00	3.069.683,16	58,78	2.084.469,65	39,91	2.074.339,40	39,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.069.683,16	2.084.469,65	2.074.339,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.069.683,16	2.084.469,65	2.074.339,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.231.174,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.231.174,39
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			853.295,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			25,39

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (j)	Despesas Pagas (k)	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente em Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Inscritos no Exercício considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Empenhadas Referências (x)	Custeadas no Exercício de Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final Aplicado (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.608.470,00	7.608.470,00	1.457.096,25	19,15
Proveniente da União	7.607.470,00	7.607.470,00	1.457.096,25	19,15
Proveniente dos Estados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.040,00	5.040,00	57.213,58	1.135,19
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.613.510,00	7.613.510,00	1.514.309,83	19,88

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.357.000,00	4.682.307,93	2.691.369,08	57,47	1.320.692,38	28,20	1.315.640,59	28,09	0,00
Despesas Correntes	2.309.650,00	3.244.418,93	2.566.369,08	79,10	1.320.692,38	40,70	1.315.640,59	40,55	0,00
Despesas de Capital	47.350,00	1.437.889,00	125.000,00	8,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	830.000,00	712.062,00	230.000,00	32,30	230.000,00	32,30	230.000,00	32,30	0,00
Despesas Correntes	685.000,00	584.000,00	230.000,00	39,38	230.000,00	39,38	230.000,00	39,38	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	128.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	252.000,00	240.800,00	66.654,23	27,68	30.334,26	12,59	30.334,26	12,59	0,00
Despesas Correntes	252.000,00	240.800,00	66.654,23	27,68	30.334,26	12,59	30.334,26	12,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	79.431,07	78.431,07	98,74	30.654,20	38,59	28.647,63	36,06	0,00
Despesas Correntes	0,00	79.431,07	78.431,07	98,74	30.654,20	38,59	28.647,63	36,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	315.000,00	334.000,00	104.906,87	31,40	16.496,93	4,93	16.496,93	4,93	0,00
Despesas Correntes	312.900,00	331.900,00	104.906,87	31,60	16.496,93	4,97	16.496,93	4,97	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.775.000,00	6.069.601,00	3.171.361,25	52,24	1.628.177,77	26,82	1.621.119,41	26,70	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.737.000,00	9.839.807,93	5.758.872,24	58,52	3.404.633,42	34,60	3.389.451,38	34,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	830.000,00	712.062,00	230.000,00	32,30	230.000,00	32,30	230.000,00	32,30	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	252.000,00	240.800,00	66.654,23	27,68	30.334,26	12,59	30.334,26	12,59	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	63.000,00	112.431,07	80.611,07	71,69	31.182,81	27,73	29.176,24	25,95	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	315.000,00	334.000,00	104.906,87	31,40	16.496,93	4,93	16.496,93	4,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.249.500,00	11.291.601,00	6.241.044,41	55,27	3.712.647,42	32,87	3.695.458,81	32,72	0,00

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.775.000,00	6.069.601,00	3.171.361,25	52,24	1.628.177,77	26,82	1.621.119,41	26,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.474.500,00	5.222.000,00	3.069.683,16	58,78	2.084.469,65	39,91	2.074.339,40	39,72	0,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:3D5A0F24

CONTABILIDADE
RREO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		43.039.500,00
Previsão Atualizada		43.039.500,00
Receitas Realizadas		15.267.639,71
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		43.039.500,00
Dotação Atualizada		48.550.086,71
Despesas Empenhadas		28.102.068,26
Despesas Liquidadas		13.912.372,69
Despesas Pagas		13.720.640,41
Superávit Orçamentário		1.355.267,02
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		28.102.068,26
Despesas Liquidadas		13.912.372,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		43.192.697,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		43.192.697,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		43.192.697,31
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.755.269,86	-246.855,13
Resultado Nominal - Acima da Linha	12.013,60	-120.244,83
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.204.093,50	0,00
Poder Executivo	2.204.093,50	0,00
		Pagamento Até o Bimestre
		Saldo a Pagar
		947.605,77
		1.256.487,73
		947.605,77
		1.256.487,73

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.167.692,27	58.712,38	998.163,20	3.110.816,69
Poder Executivo	4.158.910,71	58.712,38	998.163,20	3.102.035,13
Poder Legislativo	8.781,56	0,00	0,00	8.781,56
TOTAL	6.371.785,77	58.712,38	1.945.768,97	4.367.304,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.564.079,63	25,00	31,23	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.886.235,77	70,00	94,64	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.084.469,65	15,00	25,39	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:0DDB5653

**CONTABILIDADE
RGF DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2022
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.813.244,18	22.538.924,28	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	22.566.225,80	22.291.905,90	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.566.225,80	22.291.905,90	0,00	0,00
De Tributos	1.925.929,74	1.874.748,10	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	12.751.754,73	12.528.616,47	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	7.888.541,33	7.888.541,33	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	247.018,38	247.018,38	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.162.465,07	5.692.439,49	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.162.465,07	5.692.439,49	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.231.029,24	6.948.927,22	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.068.564,17	1.256.487,73	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	18.650.779,11	16.846.484,79	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.966.430,41	43.192.697,31	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	57,08	52,18	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	46,66	39,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	47.959.716,49	51.831.236,77	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	46.648.113,09	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	3.106.902,99	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:4B46E459

CONTABILIDADE RGF RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Exercício: 2022	
Período de Referência: JAN a ABR/2022	
LRF, art 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	43.192.697,31
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.055.223,19
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	23.324.056,55
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	22.157.853,72
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR
Dívida Consolidada Líquida	16.846.484,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.831.236,77
GARANTIAS DE VALORES	VALOR
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.502.393,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.910.831,57
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.023.488,81
	7,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:64B452A2

CONTABILIDADE
RREO RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	35.099.250,00	14.688.355,71
Receitas Tributárias	408.564,00	586.174,84
IPTU	43.614,00	34.027,75
ISS	60.000,00	497.736,77
IBTI	52.500,00	738,00
IRRF	143.250,00	2.026,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.200,00	51.645,80
Receitas de Contribuições	176.500,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	124.450,00	136.628,30
Aplicações Financeiras (II)	63.000,00	136.628,30
Outras Receitas Patrimoniais	61.450,00	0,00
Transferências Correntes	34.264.627,00	13.959.629,90
Cota-Parte do FPM	10.645.776,00	6.372.064,85
Cota-Parte do ICMS	3.045.000,00	1.270.677,17
Cota-Parte do IPVA	168.000,00	28.900,26
Cota-Parte do ITR	6.300,00	258,64
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.400,00	1.399,30
Transferências do FUNDEB	7.324.610,00	3.044.134,60
Outras Transferências Correntes	13.066.541,00	3.242.195,08
Demais Receitas Correntes	125.109,00	5.922,67
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	125.109,00	5.922,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.036.250,00	14.551.727,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.945.500,00	579.284,00
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	7.923.000,00	579.284,00
Convênios	125.740,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.797.260,00	579.284,00
Outras Receitas de Capital	2.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	7.935.500,00	579.284,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	42.971.750,00	15.131.011,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	
					PROCESSADOS	LIQUIDADOS
	ATUALIZADA					

					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.914.674,60	24.029.290,99	12.124.331,62	11.935.044,54	939.086,92	421.295,02	421.295,02
Pessoal e Encargos Sociais	18.457.292,29	15.892.368,83	7.145.903,63	7.062.990,70	440.617,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	65.429,64	29.220,57	10.018,00	8.149,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.391.952,67	8.107.701,59	4.968.409,99	4.863.904,55	498.469,71	421.295,02	421.295,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.849.244,96	24.000.070,42	12.114.313,62	11.926.895,25	939.086,92	421.295,02	421.295,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.462.023,05	4.072.777,27	1.788.041,07	1.785.595,87	8.518,85	653.766,71	576.868,18
Investimentos	12.962.523,05	3.699.819,80	1.513.721,17	1.513.721,17	0,00	653.766,71	576.868,18
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	484.500,00	372.957,47	274.319,90	271.874,70	8.518,85	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.977.523,05	3.699.819,80	1.513.721,17	1.513.721,17	0,00	653.766,71	576.868,18
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	173.389,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.000.157,07	27.699.890,22	13.628.034,79	13.440.616,42	939.086,92	1.075.061,73	998.163,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-246.855,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.755.269,86
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	136.628,30
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	10.018,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-120.244,83
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.813.244,18	22.538.924,28
DEDUÇÕES (XXIX)	4.162.465,07	5.692.439,49
Disponibilidade de Caixa	4.162.465,07	5.692.439,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.231.029,24	6.948.927,22
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.068.564,17	1.256.487,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	18.650.779,11	16.846.484,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.804.294,32
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.812.076,44	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-7.782,12	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-134.392,42	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

CONTABILIDADE
RREO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	35.099.250,00	14.688.355,71
Receitas Tributárias	408.564,00	586.174,84
IPTU	43.614,00	34.027,75
ISS	60.000,00	497.736,77
IBTI	52.500,00	738,00
IRRF	143.250,00	2.026,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.200,00	51.645,80
Receitas de Contribuições	176.500,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	124.450,00	136.628,30
Aplicações Financeiras (II)	63.000,00	136.628,30
Outras Receitas Patrimoniais	61.450,00	0,00
Transferências Correntes	34.264.627,00	13.959.629,90
Cota-Parte do FPM	10.645.776,00	6.372.064,85
Cota-Parte do ICMS	3.045.000,00	1.270.677,17
Cota-Parte do IPVA	168.000,00	28.900,26
Cota-Parte do ITR	6.300,00	258,64
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.400,00	1.399,30
Transferências do FUNDEB	7.324.610,00	3.044.134,60
Outras Transferências Correntes	13.066.541,00	3.242.195,08
Demais Receitas Correntes	125.109,00	5.922,67
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	125.109,00	5.922,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	35.036.250,00	14.551.727,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.945.500,00	579.284,00
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	7.923.000,00	579.284,00
Convênios	125.740,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.797.260,00	579.284,00
Outras Receitas de Capital	2.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.935.500,00	579.284,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	42.971.750,00	15.131.011,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.914.674,60	24.029.290,99	12.124.331,62	11.935.044,54	939.086,92	421.295,02	421.295,02
Pessoal e Encargos Sociais	18.457.292,29	15.892.368,83	7.145.903,63	7.062.990,70	440.617,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	65.429,64	29.220,57	10.018,00	8.149,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.391.952,67	8.107.701,59	4.968.409,99	4.863.904,55	498.469,71	421.295,02	421.295,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.849.244,96	24.000.070,42	12.114.313,62	11.926.895,25	939.086,92	421.295,02	421.295,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.462.023,05	4.072.777,27	1.788.041,07	1.785.595,87	8.518,85	653.766,71	576.868,18
Investimentos	12.962.523,05	3.699.819,80	1.513.721,17	1.513.721,17	0,00	653.766,71	576.868,18
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	484.500,00	372.957,47	274.319,90	271.874,70	8.518,85	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.977.523,05	3.699.819,80	1.513.721,17	1.513.721,17	0,00	653.766,71	576.868,18
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	173.389,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.000.157,07	27.699.890,22	13.628.034,79	13.440.616,42	939.086,92	1.075.061,73	998.163,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-246.855,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.755.269,86
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	136.628,30
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	10.018,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-120.244,83
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.813.244,18	22.538.924,28
DEDUÇÕES (XXIX)	4.162.465,07	5.692.439,49
Disponibilidade de Caixa	4.162.465,07	5.692.439,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.231.029,24	6.948.927,22
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.068.564,17	1.256.487,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	18.650.779,11	16.846.484,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.804.294,32	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.812.076,44	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-7.782,12	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-134.392,42	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:8D9800E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA									
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
	(a)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.616.533,06	58.676.533,06	9.389.069,43	18.689.717,22	90,99	39.986.815,84	9.879.551,30	18.210.878,51	90,77	40.465.654,55	0,00
Legislativa	1.206.048,00	1.206.048,00	183.245,00	359.309,91	1,75	846.738,09	183.245,00	359.309,91	1,79	846.738,09	0,00
Ação Legislativa	1.206.048,00	1.206.048,00	183.245,00	359.309,91	1,75	846.738,09	183.245,00	359.309,91	1,79	846.738,09	0,00
Administração	7.309.254,94	7.419.254,94	1.113.936,90	2.894.601,26	14,09	4.524.653,68	1.192.392,45	2.453.537,91	12,23	4.965.717,03	0,00
Administração Geral	7.309.254,94	7.419.254,94	1.113.936,90	2.894.601,26	14,09	4.524.653,68	1.192.392,45	2.453.537,91	12,23	4.965.717,03	0,00
Relações Exteriores	3.213,00	3.213,00	0,00	0,00	0,00	3.213,00	0,00	0,00	0,00	3.213,00	0,00
Ensino Fundamental	3.213,00	3.213,00	0,00	0,00	0,00	3.213,00	0,00	0,00	0,00	3.213,00	0,00
Assistência Social	11.528.422,34	11.498.422,34	2.289.148,17	4.054.321,81	19,74	7.444.100,53	2.289.148,17	4.054.321,81	20,21	7.444.100,53	0,00
Administração Geral	11.313.297,63	11.283.297,63	2.274.945,45	4.025.541,94	19,60	7.257.755,69	2.274.945,45	4.025.541,94	20,06	7.257.755,69	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.053,00	10.053,00	0,00	0,00	0,00	10.053,00	0,00	0,00	0,00	10.053,00	0,00
Assistência Comunitária	205.071,71	205.071,71	14.202,72	28.779,87	0,14	176.291,84	14.202,72	28.779,87	0,14	176.291,84	0,00
Saúde	21.341.092,56	21.519.392,56	3.093.205,84	6.039.072,07	29,40	15.480.320,49	3.064.605,99	6.008.540,24	29,95	15.510.852,32	0,00
Atenção Básica	3.749.461,38	3.877.931,12	563.350,08	1.147.840,07	5,59	2.730.091,05	544.013,76	1.127.197,64	5,62	2.750.733,48	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.416.744,36	17.450.086,26	2.507.639,14	4.851.707,09	23,62	12.598.379,17	2.498.375,61	4.841.817,69	24,13	12.608.268,57	0,00
Vigilância Sanitária	174.886,82	191.375,18	22.216,62	39.524,91	0,19	151.850,27	22.216,62	39.524,91	0,20	151.850,27	0,00
Educação	9.287.622,96	9.287.622,96	1.659.808,47	2.723.464,12	13,26	6.564.158,84	1.664.113,24	2.721.346,30	13,56	6.566.276,66	0,00
Ensino Fundamental	8.829.523,12	8.829.223,12	1.656.586,20	2.717.342,03	13,23	6.111.881,09	1.660.890,97	2.715.224,21	13,53	6.113.998,91	0,00
Ensino Superior	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Educação Infantil	416.184,14	416.484,14	3.222,27	6.122,09	0,03	410.362,05	3.222,27	6.122,09	0,03	410.362,05	0,00
Educação de Jovens e Adultos	37.715,70	37.715,70	0,00	0,00	0,00	37.715,70	0,00	0,00	0,00	37.715,70	0,00
Cultura	529.887,32	529.887,32	32.425,30	76.645,12	0,37	453.242,20	37.190,25	76.645,12	0,38	453.242,20	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Difusão Cultural	521.887,32	521.887,32	32.425,30	76.645,12	0,37	445.242,20	37.190,25	76.645,12	0,38	445.242,20	0,00
Urbanismo	5.931.918,02	5.931.918,02	927.193,92	2.379.605,19	11,58	3.552.312,83	1.358.750,37	2.374.479,48	11,84	3.557.438,54	0,00
Administração Geral	500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.431.918,02	5.731.918,02	927.193,92	2.379.605,19	11,58	3.552.312,83	1.358.750,37	2.374.479,48	11,84	3.357.438,54	0,00
Habitação	129.488,00	109.488,00	0,00	0,00	0,00	109.488,00	0,00	0,00	0,00	109.488,00	0,00
Habitação Rural	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Habitação Urbana	49.488,00	29.488,00	0,00	0,00	0,00	29.488,00	0,00	0,00	0,00	29.488,00	0,00
Saneamento	196.436,00	18.136,00	0,00	0,00	0,00	18.136,00	0,00	0,00	0,00	18.136,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	196.436,00	18.136,00	0,00	0,00	0,00	18.136,00	0,00	0,00	0,00	18.136,00	0,00
Gestão Ambiental	101.722,00	101.722,00	0,00	0,00	0,00	101.722,00	0,00	0,00	0,00	101.722,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Controle Ambiental	6.722,00	6.722,00	0,00	0,00	0,00	6.722,00	0,00	0,00	0,00	6.722,00	0,00
Agricultura	575.783,31	575.783,31	46.803,69	80.576,35	0,39	495.206,96	46.803,69	80.576,35	0,40	495.206,96	0,00
Extensão Rural	575.783,31	575.783,31	46.803,69	80.576,35	0,39	495.206,96	46.803,69	80.576,35	0,40	495.206,96	0,00
Comércio e Serviços	56.697,00	56.697,00	0,00	0,00	0,00	56.697,00	0,00	0,00	0,00	56.697,00	0,00
Turismo	56.697,00	56.697,00	0,00	0,00	0,00	56.697,00	0,00	0,00	0,00	56.697,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.796], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA									RESTOS A
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		PAGAR NÃO
											PROCESSADOS
	(a)	(b)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)		
Desporto e Lazer	368.947,61	368.947,61	43.302,14	82.121,39	0,40	286.826,22	43.302,14	82.121,39	0,41	286.826,22	0,00
Desporto Comunitário	368.947,61	368.947,61	43.302,14	82.121,39	0,40	286.826,22	43.302,14	82.121,39	0,41	286.826,22	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.583.466,94	4.523.466,94	1.058.166,61	1.851.809,17	9,01	2.671.657,77	1.058.166,61	1.851.809,17	9,23	2.671.657,77	0,00
Legislativa	119.952,00	119.952,00	25.051,77	51.495,41	0,25	68.456,59	25.051,77	51.495,41	0,26	68.456,59	0,00
Ação Legislativa	119.952,00	119.952,00	25.051,77	51.495,41	0,25	68.456,59	25.051,77	51.495,41	0,26	68.456,59	0,00
Administração	230.686,00	170.686,00	39.142,51	70.655,12	0,34	100.030,88	39.142,51	70.655,12	0,35	100.030,88	0,00
Administração Geral	230.686,00	170.686,00	39.142,51	70.655,12	0,34	100.030,88	39.142,51	70.655,12	0,35	100.030,88	0,00
Relações Exteriores	16.065,00	16.065,00	0,00	0,00	0,00	16.065,00	0,00	0,00	0,00	16.065,00	0,00
Ensino Fundamental	16.065,00	16.065,00	0,00	0,00	0,00	16.065,00	0,00	0,00	0,00	16.065,00	0,00
Assistência Social	94.942,01	94.942,01	9.182,88	20.097,36	0,10	74.844,65	9.182,88	20.097,36	0,10	74.844,65	0,00
Administração Geral	94.942,01	94.942,01	9.182,88	20.097,36	0,10	74.844,65	9.182,88	20.097,36	0,10	74.844,65	0,00
Saúde	450.346,93	450.346,93	65.587,54	127.414,18	0,62	322.932,75	65.587,54	127.414,18	0,64	322.932,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	450.346,93	450.346,93	65.587,54	127.414,18	0,62	322.932,75	65.587,54	127.414,18	0,64	322.932,75	0,00
Educação	3.373.650,00	3.373.650,00	869.895,15	1.486.501,45	7,24	1.887.148,55	869.895,15	1.486.501,45	7,41	1.887.148,55	0,00
Ensino Fundamental	3.373.650,00	3.373.650,00	869.895,15	1.486.501,45	7,24	1.887.148,55	869.895,15	1.486.501,45	7,41	1.887.148,55	0,00
Urbanismo	294.525,00	294.525,00	49.306,76	95.645,65	0,47	198.879,35	49.306,76	95.645,65	0,48	198.879,35	0,00
Infra-Estrutura Urbana	294.525,00	294.525,00	49.306,76	95.645,65	0,47	198.879,35	49.306,76	95.645,65	0,48	198.879,35	0,00
Agricultura	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00
Extensão Rural	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.200.000,00	63.200.000,00	10.447.236,04	20.541.526,39	100,00	42.658.473,61	10.937.717,91	20.062.687,68	100,00	43.137.312,32	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.796], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:AC52A92D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.659.202,90	638.620,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	379.510,15	223.038,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	106.781,30	31.347,22
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	723.130,90	307.179,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	449.780,55	77.055,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.587.464,60	9.294.175,09
2.1- Cota-Parte FPM	13.435.969,80	7.965.081,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	13.435.969,80	7.965.081,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.330.628,85	1.159.186,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.627,60	1.357,63
2.4- Cota-Parte ITR	6.082,65	456,47
2.5- Cota-Parte IPVA	808.155,70	168.093,79
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.246.667,50	9.932.795,57
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.389.087,94	1.823.080,84
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.294.173,95	624.363,87
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.105.808,84	3.759.584,94
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.044.617,84	3.225.324,44
6.1.1 - Principal	8.044.602,09	3.201.510,21
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	15,75	23.814,23
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	49.191,00	127.017,66
6.2.1 - Principal	49.185,75	127.017,66
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5,25	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.000,00	407.242,84
6.3.1 - Principal	12.000,00	407.242,84
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.655.514,15	1.378.429,37
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	438.194,91	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	438.194,91	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.197.779,85	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.032.423,57	3.168.495,85	3.168.495,85	3.168.495,85	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	6.032.423,57	3.168.495,85	3.168.495,85	3.168.495,85	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	2.540.252,52	389.817,69	389.817,69	389.817,69	0,00
11.1 - Educação Infantil	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.527.252,52	389.817,69	389.817,69	389.817,69	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.572.676,09	3.558.313,54	3.558.313,54	3.558.313,54	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com	3.168.495,85	3.168.495,85	3.168.495,85	0,00	0,00

Profissionais da Educação Básica					
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.558.313,54	3.558.313,54	3.558.313,54	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.631.709,46	3.168.495,85	3.168.495,85	84,28
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	203.621,42	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	61.086,43	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	375.958,49	201.271,40	201.271,40	5,35

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR NÃO PROCESSADAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	85.484,14	6.122,09	6.122,09	6.122,09	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	85.484,14	6.122,09	6.122,09	6.122,09	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.227.422,95	358.087,34	357.999,52	357.999,07	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.312.907,09	364.209,43	364.121,61	364.121,16	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))							3.922.435,15	
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)							1.378.429,37	
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)							0,00	
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L							0,00	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))							2.544.005,78	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				2.483.198,89	2.544.005,78	25,61		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB				SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	800.899,83	229.193,45
35.1 - Salário Educação	328.100,00	143.811,40
35.2 - PDDE	9.000,00	13,29
35.3 - PNAE	303.000,00	48.821,08
35.4 - PNATE	160.794,58	30.007,61
35.5 - Outras Transferências do FNDE	5,25	6.540,07
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	422.812,45	100.378,07
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.223.712,28	329.571,52

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (c) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
------------------------------	--------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	---

41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	317.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	317.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.452.418,78	287.442,60	285.412,60	285.412,60	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.773.618,78	287.442,60	285.412,60	285.412,60	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.661.272,96	4.209.965,57	4.207.847,75	4.207.847,30	0,00
47.1 - Despesas Correntes	12.138.838,97	4.195.887,87	4.195.800,05	4.195.799,60	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.626.158,03	3.353.113,61	3.353.113,61	3.353.113,61	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.512.680,94	842.774,26	842.686,44	842.685,99	0,00
47.2 - Despesas de Capital	522.433,99	14.077,70	12.047,70	12.047,70	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	522.433,99	14.077,70	12.047,70	12.047,70	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	438.194,91	7.862,49
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.759.584,94	143.811,40
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.555.603,58	95.284,20
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	642.176,27	56.389,69
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	642.176,27	56.389,69
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:963DF3C3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) (%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.659.202,90	1.659.202,90	638.620,48 38,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	379.510,15	379.510,15	223.038,38 58,77
IPTU	300.057,60	300.057,60	154.465,41 51,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	79.452,55	79.452,55	68.572,97 86,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	106.781,30	106.781,30	31.347,22 29,36
ITBI	106.781,30	106.781,30	31.347,22 29,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	723.130,90	723.130,90	307.179,67 42,48
ISS	723.130,90	723.130,90	307.179,67 42,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	449.780,55	449.780,55	77.055,21 17,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.597.320,95	17.597.320,95	9.294.175,09 52,82

Cota-Parte FPM	13.435.969,80	13.435.969,80	7.965.081,02	59,28
Cota-Parte ITR	6.082,65	6.082,65	456,47	7,50
Cota-Parte IPVA	808.155,70	808.155,70	168.093,79	20,80
Cota-Parte ICMS	3.330.628,85	3.330.628,85	1.159.186,18	34,80
Cota-Parte IPI-Exportação	6.627,60	6.627,60	1.357,63	20,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.856,35	9.856,35	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	9.856,35	9.856,35	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.256.523,85	19.256.523,85	9.932.795,57	51,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.200,00	15.000,00	3.216,52	21,44	3.216,52	21,44	3.216,52	21,44	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	3.216,52	21,44	3.216,52	21,44	3.216,52	21,44	0,00
Despesas de Capital	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.088.403,20	4.049.895,10	1.575.352,78	38,90	1.565.463,38	38,65	1.554.587,98	38,39	0,00
Despesas Correntes	3.995.463,93	3.966.955,83	1.556.158,44	39,23	1.546.269,04	38,98	1.535.393,64	38,70	0,00
Despesas de Capital	92.939,27	82.939,27	19.194,34	23,14	19.194,34	23,14	19.194,34	23,14	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.116.603,20	4.064.895,10	1.578.569,30	38,83	1.568.679,90	38,59	1.557.804,50	38,32	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS							Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)							1.578.569,30	1.568.679,90	1.557.804,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							1.578.569,30	1.568.679,90	1.557.804,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							0,00	1.489.919,34	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)							0,00	1.489.919,34	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)							0,00	78.760,56	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)								15,79	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.516.135,42	17.516.135,42	4.358.132,27	24,88
Proveniente da União	17.516.135,42	17.516.135,42	4.358.132,27	24,88
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	676.978,82	676.978,82	73.495,53	10,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.193.114,24	18.193.114,24	4.431.627,80	24,36

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.696.261,38	3.837.931,12	1.144.623,55	29,82	1.123.981,12	29,29	1.123.649,14	29,28	0,00
Despesas Correntes	3.642.461,38	3.835.881,12	1.144.623,55	29,84	1.123.981,12	29,30	1.123.649,14	29,29	0,00
Despesas de Capital	53.800,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.778.688,09	13.850.538,09	3.403.768,49	24,57	3.403.768,49	24,57	3.403.768,49	24,57	0,00
Despesas Correntes	13.624.306,79	13.624.306,79	3.311.058,78	24,30	3.311.058,78	24,30	3.311.058,78	24,30	0,00
Despesas de Capital	154.381,30	226.231,30	92.709,71	40,98	92.709,71	40,98	92.709,71	40,98	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	174.886,82	191.375,18	39.524,91	20,65	39.524,91	20,65	39.524,91	20,65	0,00
Despesas Correntes	172.363,54	188.851,90	39.524,91	20,93	39.524,91	20,93	39.524,91	20,93	0,00
Despesas de Capital	2.523,28	2.523,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.649.836,29	17.879.844,39	4.587.916,95	25,66	4.567.274,52	25,54	4.566.942,54	25,54	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.724.461,38	3.852.931,12	1.147.840,07	29,79	1.127.197,64	29,26	1.126.865,66	29,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.867.091,29	17.900.433,19	4.979.121,27	27,82	4.969.231,87	27,76	4.958.356,47	27,70	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	174.886,82	191.375,18	39.524,91	20,65	39.524,91	20,65	39.524,91	20,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.766.439,49	21.944.739,49	6.166.486,25	28,10	6.135.954,42	27,96	6.124.747,04	27,91	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	17.649.836,29	17.879.844,39	4.587.916,95	25,66	4.567.274,52	25,54	4.566.942,54	25,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.116.603,20	4.064.895,10	1.578.569,30	38,83	1.568.679,90	38,59	1.557.804,50	38,32	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:89574FAA

DO
GABINETE DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE **PREFEITO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.659.202,90	1.659.202,90	638.620,48	38,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	379.510,15	379.510,15	223.038,38	58,77
IPTU	300.057,60	300.057,60	154.465,41	51,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	79.452,55	79.452,55	68.572,97	86,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	106.781,30	106.781,30	31.347,22	29,36
ITBI	106.781,30	106.781,30	31.347,22	29,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	723.130,90	723.130,90	307.179,67	42,48
ISS	723.130,90	723.130,90	307.179,67	42,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	449.780,55	449.780,55	77.055,21	17,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.597.320,95	17.597.320,95	9.294.175,09	52,82
Cota-Parte FPM	13.435.969,80	13.435.969,80	7.965.081,02	59,28
Cota-Parte ITR	6.082,65	6.082,65	456,47	7,50
Cota-Parte IPVA	808.155,70	808.155,70	168.093,79	20,80
Cota-Parte ICMS	3.330.628,85	3.330.628,85	1.159.186,18	34,80
Cota-Parte IPI-Exportação	6.627,60	6.627,60	1.357,63	20,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.856,35	9.856,35	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	9.856,35	9.856,35	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.256.523,85	19.256.523,85	9.932.795,57	51,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.200,00	15.000,00	3.216,52	21,44	3.216,52	21,44	3.216,52	21,44	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	3.216,52	21,44	3.216,52	21,44	3.216,52	21,44	0,00
Despesas de Capital	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.088.403,20	4.049.895,10	1.575.352,78	38,90	1.565.463,38	38,65	1.554.587,98	38,39	0,00
Despesas Correntes	3.995.463,93	3.966.955,83	1.556.158,44	39,23	1.546.269,04	38,98	1.535.393,64	38,70	0,00
Despesas de Capital	92.939,27	82.939,27	19.194,34	23,14	19.194,34	23,14	19.194,34	23,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.116.603,20	4.064.895,10	1.578.569,30	38,83	1.568.679,90	38,59	1.557.804,50	38,32	0,00
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	1.578.569,30	1.568.679,90	1.557.804,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.578.569,30	1.568.679,90	1.557.804,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.489.919,34	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.489.919,34	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	78.760,56	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		15,79	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIVd) q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.516.135,42	17.516.135,42	4.358.132,27	24,88
Proveniente da União	17.516.135,42	17.516.135,42	4.358.132,27	24,88
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	676.978,82	676.978,82	73.495,53	10,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.193.114,24	18.193.114,24	4.431.627,80	24,36

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.696.261,38	3.837.931,12	1.144.623,55	29,82	1.123.981,12	29,29	1.123.649,14	29,28	0,00

Despesas Correntes	3.642.461,38	3.835.881,12	1.144.623,55	29,84	1.123.981,12	29,30	1.123.649,14	29,29	0,00
Despesas de Capital	53.800,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.778.688,09	13.850.538,09	3.403.768,49	24,57	3.403.768,49	24,57	3.403.768,49	24,57	0,00
Despesas Correntes	13.624.306,79	13.624.306,79	3.311.058,78	24,30	3.311.058,78	24,30	3.311.058,78	24,30	0,00
Despesas de Capital	154.381,30	226.231,30	92.709,71	40,98	92.709,71	40,98	92.709,71	40,98	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	174.886,82	191.375,18	39.524,91	20,65	39.524,91	20,65	39.524,91	20,65	0,00
Despesas Correntes	172.363,54	188.851,90	39.524,91	20,93	39.524,91	20,93	39.524,91	20,93	0,00
Despesas de Capital	2.523,28	2.523,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.649.836,29	17.879.844,39	4.587.916,95	25,66	4.567.274,52	25,54	4.566.942,54	25,54	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.724.461,38	3.852.931,12	1.147.840,07	29,79	1.127.197,64	29,26	1.126.865,66	29,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.867.091,29	17.900.433,19	4.979.121,27	27,82	4.969.231,87	27,76	4.958.356,47	27,70	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	174.886,82	191.375,18	39.524,91	20,65	39.524,91	20,65	39.524,91	20,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.766.439,49	21.944.739,49	6.166.486,25	28,10	6.135.954,42	27,96	6.124.747,04	27,91	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	17.649.836,29	17.879.844,39	4.587.916,95	25,66	4.567.274,52	25,54	4.566.942,54	25,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.116.603,20	4.064.895,10	1.578.569,30	38,83	1.568.679,90	38,59	1.557.804,50	38,32	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:27E0B592

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO
RREO 2º BIMESTRE 2022- ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL/2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.745.534,00	26.745.534,00	4.372.379,41	16,35%	8.172.446,00	30,56%	18.573.088,00
RECEITAS CORRENTES	19.495.534,00	19.495.534,00	4.372.379,41	22,43%	8.172.446,00	41,92%	11.323.088,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	546.500,00	546.500,00	124.953,47	22,86%	272.318,78	49,83%	274.181,22
Impostos	439.500,00	439.500,00	120.424,83	27,40%	249.691,09	56,81%	189.808,91
Taxas	107.000,00	107.000,00	4.528,64	4,23%	22.627,69	21,15%	84.372,31
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	4.368,53	5,46%	9.617,60	12,02%	70.382,40
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	80.000,00	80.000,00	4.368,53	5,46%	9.617,60	12,02%	70.382,40
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	-	0,00%	282,92	14,15%	1.717,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	-	0,00%	282,92	14,15%	1.717,08
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.857.034,00	18.857.034,00	4.243.057,41	22,50%	7.890.226,70	41,84%	10.966.807,30
Transferências da União e de suas Entidades	13.638.134,00	13.638.134,00	2.516.368,58	18,45%	5.433.843,97	39,84%	8.204.290,03
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.652.400,00	2.652.400,00	1.343.999,62	50,67%	1.659.965,39	62,58%	992.434,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.566.500,00	2.566.500,00	382.689,21	14,91%	796.417,34	31,03%	1.770.082,66
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.250.000,00	7.250.000,00	-	0,00%	-	0,00%	7.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	-	0,00%	-	0,00%	150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	150.000,00	150.000,00	-	0,00%	-	0,00%	150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	190.000,00	190.000,00	-	0,00%	-	0,00%	190.000,00
Alienação de Bens Móveis	130.000,00	130.000,00	-	0,00%	-	0,00%	130.000,00
Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	-	0,00%	-	0,00%	60.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.860.000,00	6.860.000,00	-	0,00%	-	0,00%	6.860.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.660.000,00	4.660.000,00	-	0,00%	-	0,00%	4.660.000,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.200.000,00	2.200.000,00	-	0,00%	-	0,00%	2.200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	-	0,00%	-	0,00%	50.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	-	0,00%	-	0,00%	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.745.534,00	26.745.534,00	4.372.379,41	16,35%	8.172.446,00	30,56%	18.573.088,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.745.534,00	26.745.534,00	4.372.379,41	16,35%	8.172.446,00	30,56%	18.573.088,00
DÉFICIT (VI) ¹	-	771.000,00	-	-	353.792,88	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.745.534,00	27.516.534,00	4.372.379,41	15,89%	8.526.238,88	30,99%	18.990.295,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Reabertura de Créditos Adicionais		-							
-----------------------------------	--	---	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.516.534,00	27.516.534,00	4.643.375,81	9.396.142,32	18.120.391,68	4.660.054,05	8.526.238,88	18.990.295,12	8.324.583,41	
DESPESAS CORRENTES	20.063.869,00	21.159.974,53	4.178.443,26	8.783.542,05	12.376.432,48	4.394.320,19	8.150.701,40	13.009.273,13	7.949.045,93	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.390.050,00	8.793.287,16	1.788.663,23	4.160.750,83	4.632.536,33	1.910.157,57	3.753.740,67	5.039.546,49	3.639.729,40	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.573.819,00	12.266.687,37	2.389.780,03	4.622.791,22	7.643.896,15	2.484.162,62	4.396.960,73	7.869.726,64	4.309.316,53	
DESPESAS DE CAPITAL	7.250.000,00	6.341.015,79	464.932,55	612.600,27	5.728.415,52	265.733,86	375.537,48	5.965.478,31	375.537,48	
INVESTIMENTOS	7.090.000,00	6.213.318,59	464.932,55	612.600,27	5.600.718,32	265.733,86	375.537,48	5.837.781,11	375.537,48	
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	7.697,20	-	-	7.697,20	-	-	7.697,20	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	-	-	120.000,00	-	-	120.000,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.665,00	15.543,68	-	-	15.543,68	-	-	15.543,68	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.516.534,00	27.516.534,00	4.643.375,81	9.396.142,32	18.120.391,68	4.660.054,05	8.526.238,88	18.990.295,12	8.324.583,41	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.516.534,00	27.516.534,00	4.643.375,81	9.396.142,32	18.120.391,68	4.660.054,05	8.526.238,88	18.990.295,12	8.324.583,41	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.516.534,00	27.516.534,00	4.643.375,81	9.396.142,32	-	4.660.054,05	8.526.238,88	-	8.324.583,41	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Icone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 27/05/2022, às 16:31:48.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador: 1214FC96

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2022 - ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.516.534,00	27.516.534,00	4.643.375,81	9.396.142,32	100,00	18.120.391,68	4.660.054,05	8.526.238,88	100,00	18.990.295,12	
LEGISLATIVA	839.110,00	936.000,00	5.973,00	744.497,84	7,92	191.502,16	145.872,99	298.961,79	3,51	637.038,21	
Ação Legislativa	839.110,00	936.000,00	5.973,00	744.497,84	7,92	191.502,16	145.872,99	298.961,79	3,51	637.038,21	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	175.000,00	175.000,00	-	-	-	175.000,00	-	-	-	175.000,00	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	175.000,00	175.000,00	-	-	-	175.000,00	-	-	-	175.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Extrajudicial												
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	3.904.369,00	3.904.369,00	665.666,23	1.429.629,20	15,22	2.474.739,80	677.906,23	1.386.549,20	16,26	2.517.819,80		
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	3.038.869,00	3.038.869,00	612.623,60	1.331.212,82	14,17	1.707.656,18	624.863,60	1.288.132,82	15,11	1.750.736,18		
Administração Financeira	865.500,00	865.500,00	53.042,63	98.416,38	1,05	767.083,62	53.042,63	98.416,38	1,15	767.083,62		
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.064.000,00	1.064.000,00	128.688,18	182.359,17	1,94	881.640,83	130.276,18	177.235,17	2,08	886.764,83		
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00	-
Assistência Comunitária	1.004.000,00	1.004.000,00	128.688,18	182.359,17	1,94	821.640,83	130.276,18	177.235,17	2,08	826.764,83		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	9.544.890,00	9.635.121,32	2.055.416,54	3.665.383,98	39,01	5.969.737,34	2.072.249,56	3.542.691,46	41,55	6.092.429,86		
Atenção Básica	1.500.000,00	1.500.000,00	678.100,00	678.100,00	7,22	821.900,00	678.100,00	678.100,00	7,95	821.900,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.504.890,00	7.595.121,32	1.355.383,86	2.923.834,30	31,12	4.671.287,02	1.377.216,88	2.806.141,78	32,91	4.788.979,54		
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	70.000,00	12.068,68	48.653,68	0,52	21.346,32	7.068,68	43.653,68	0,51	26.346,32		
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	9.864,00	14.796,00	0,16	55.204,00	9.864,00	14.796,00	0,17	55.204,00		
Vigilância Epidemiológica	400.000,00	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00		
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	5.696.500,00	5.696.500,00	1.065.638,66	1.949.177,01	20,74	3.747.322,99	1.080.704,32	1.926.378,57	22,59	3.770.121,43		
Ensino Fundamental	4.835.500,00	4.835.500,00	1.065.638,66	1.885.357,43	20,07	2.950.142,57	1.042.900,22	1.862.618,99	21,85	2.972.881,01		
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	701.000,00	701.000,00	-	63.819,58	0,68	637.180,42	37.804,10	63.759,58	0,75	637.240,42		
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	160.000,00	160.000,00	-	-	-	160.000,00	-	-	-	-	160.000,00	-
CULTURA	243.000,00	243.000,00	-	-	-	243.000,00	-	-	-	-	243.000,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	65.000,00	65.000,00	-	-	-	65.000,00	-	-	-	-	65.000,00	-
Difusão Cultural	178.000,00	178.000,00	-	-	-	178.000,00	-	-	-	-	178.000,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	3.716.500,00	3.716.500,00	296.570,74	766.201,69	8,15	2.950.298,31	307.405,74	719.212,69	8,44	2.997.287,31	
Infra-Estrutura Urbana	3.646.500,00	3.646.500,00	296.570,74	766.201,69	8,15	2.880.298,31	307.405,74	719.212,69	8,44	2.927.287,31	
Serviços Urbanos	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00	-	-	-	70.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	
Habituação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habituação Urbana	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	32.705,20	-	-	-	32.705,20	-	-	-	32.705,20	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	150.000,00	32.705,20	-	-	-	32.705,20	-	-	-	32.705,20	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	903.000,00	1.077.964,72	400.799,05	601.468,22	6,40	476.496,50	220.579,70	421.248,87	4,94	656.715,85	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	903.000,00	1.077.964,72	400.799,05	601.468,22	6,40	476.496,50	220.579,70	421.248,87	4,94	656.715,85	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	510.000,00	452.330,08	-	-	-	452.330,08	-	-	-	452.330,08	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	510.000,00	452.330,08	-	-	-	452.330,08	-	-	-	452.330,08	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	397.500,00	397.500,00	24.623,41	57.425,21	0,61	340.074,79	25.059,33	53.961,13	0,63	343.538,87	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	227.500,00	227.500,00	24.623,41	57.425,21	0,61	170.074,79	25.059,33	53.961,13	0,63	173.538,87	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	170.000,00	170.000,00	-	-	-	170.000,00	-	-	-	170.000,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.665,00	15.543,68	-	-	-	15.543,68	-	-	-	15.543,68	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	27.516.534,00	27.516.534,00	4.643.375,81	9.396.142,32	100,00	18.120.391,68	4.660.054,05	8.526.238,88	100,00	18.990.295,12	-

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:B723A7EE

GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2022 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2021 A ABRIL/2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição								Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.719.296,81	1.903.380,78	2.255.898,74	2.353.927,04	2.259.703,56	1.908.890,13	2.106.800,53		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.138,78	40.440,83	38.742,55	64.302,39	45.535,72	43.514,58	49.135,90		
IPTU	1.984,21	1.210,14	2.516,44	1.529,86	2.955,44	3.432,97	1.264,66		
ISS	5.246,15	7.415,11	4.870,40	28.693,85	6.633,34	3.187,96	10.107,37		
ITBI	-	260,21	-	-	-	-	251,99		
IRRF	43.165,45	29.507,73	30.193,67	32.821,51	33.255,93	34.306,99	35.927,35		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.742,97	2.047,64	1.162,04	1.257,17	2.691,01	2.586,66	1.584,53		
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-		
Receita Patrimonial	2.433,02	2.783,66	3.547,37	5.341,19	6.141,07	6.174,00	8.316,12		
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Patrimoniais	2.433,02	2.783,66	3.547,37	5.341,19	6.141,07	6.174,00	8.316,12		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	1.663.725,01	1.860.156,29	2.213.608,82	2.284.283,46	2.208.026,77	1.859.201,55	2.049.348,51		
Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88		
Cota-Parte do ICMS	151.299,55	174.038,28	169.548,47	173.689,07	194.579,42	182.731,30	220.137,02		
Cota-Parte do IPVA	19.776,18	17.973,66	17.063,99	15.587,78	13.944,92	12.491,59	3.393,50		
Cota-Parte do ITR	-	-	237,20	14,00	390,80	241,06	23,14		
Transferências da LC 87/1996	359,25	359,25	359,25	359,25	359,25	359,25	359,25		
Transferências da LC 61/1989	136,70	125,41	144,85	121,80	144,93	149,18	142,91		
Transferências do FUNDEB	194.915,98	164.218,69	186.917,68	177.784,79	162.574,64	164.503,92	194.266,97		
Outras Transferências Correntes	282.255,69	625.639,45	639.925,70	957.758,87	1.082.919,44	659.505,63	541.108,84		
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÕES (II)	233.256,18	210.367,91	187.050,64	226.534,15	189.616,67	204.438,34	262.015,34		
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	233.256,18	210.367,91	187.050,64	226.534,15	189.616,67	204.438,34	262.015,34		
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.486.040,63	1.693.012,87	2.068.848,10	2.127.392,89	2.070.086,89	1.704.451,79	1.844.785,19		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022		
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR				
RECEITAS CORRENTES (I)	3.134.475,37	1.878.880,28	2.565.798,38	2.009.807,96	2.898.736,00	26.995.595,58	22.578.534,00		
Receita Tributária	85.923,17	85.918,83	61.446,48	59.639,59	65.313,88	693.052,70	546.500,00		

IPTU	3.652,76	6.886,12	2.116,80	4.190,36	2.119,30	33.859,06	21.000,00
ISS	11.699,33	24.927,51	16.812,75	18.978,59	7.389,58	145.961,94	174.000,00
ITBI	-	1.327,40	-	-	-	1.839,60	4.500,00
IRRF	65.012,09	46.229,51	30.966,17	33.501,55	54.245,45	469.133,40	240.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.558,99	6.548,29	11.550,76	2.969,09	1.559,55	42.258,70	107.000,00
Receita de Contribuições	-	3.168,17	2.080,90	1.330,91	3.037,62	9.617,60	80.000,00
Receita Patrimonial	13.548,21	8.324,12	8.195,47	11.382,74	10.592,35	86.779,32	22.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	13.548,21	8.324,12	8.195,47	11.382,74	10.592,35	86.779,32	22.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	3.035.003,99	1.781.469,16	2.494.075,53	1.937.454,72	2.819.792,15	26.206.145,96	21.920.034,00
Cota-Parte do FPM	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	9.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	187.956,22	193.026,88	177.113,08	204.002,84	168.965,09	2.197.087,22	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.731,05	10.025,78	6.126,20	16.011,38	18.701,47	153.827,50	150.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	38,12	12,81	957,13	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	359,25	307,10	307,10	307,10	307,10	4.102,40	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	146,10	222,75	199,18	225,65	229,49	1.988,95	3.000,00
Transferências do FUNDEB	242.757,61	192.594,06	221.134,07	172.431,79	210.257,42	2.284.357,62	2.566.500,00
Outras Transferências Correntes	978.499,63	259.564,32	517.774,16	591.778,21	1.292.079,78	8.428.809,72	7.793.534,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	263.852,16	263.750,98	349.706,91	231.340,00	259.643,32	2.881.572,60	2.312.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	263.852,16	263.750,98	349.706,91	231.340,00	259.643,32	2.881.572,60	2.312.000,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.870.623,21	1.615.129,30	2.216.091,47	1.778.467,96	2.639.092,68	24.114.022,98	20.266.534,00

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador: C56BAA29

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2022 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 10ª Edição		Em Reais
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.576.934,00	9.353.222,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	546.500,00	272.318,78
IPTU	21.000,00	15.312,58
ISS	174.000,00	68.108,43
ITBI	4.500,00	1.327,40
IRRF	240.000,00	164.942,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.000,00	22.627,69
Contribuições	80.000,00	9.617,60
Receita Patrimonial	22.000,00	38.494,68
Aplicações Financeiras (II)	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	22.000,00	38.494,68
Transferências Correntes	21.918.434,00	9.032.791,56
Cota-Parte do FPM	7.760.000,00	3.823.239,03
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	594.486,46
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	50.864,83
Cota-Parte do ITR	1.600,00	40,75
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	1.228,40
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	877,07
Transferências do FUNDEB	2.566.500,00	796.417,34
Outras Transferências Correntes	10.102.334,00	3.765.637,68
Demais Receitas Correntes	10.000,00	-
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.576.934,00	9.353.222,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.250.000,00	-
Operações de Crédito (VI)	150.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	190.000,00	-

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	130.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	60.000,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	6.860.000,00	-
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	6.860.000,00	-
Outras Receitas de Capital	50.000,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	6.910.000,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.486.934,00	9.353.222,62

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.267.974,53	8.053.331,35	7.866.026,75	7.674.210,74	1.000,50	75.050,87	75.050,87	
Pessoal e Encargos Sociais	8.109.737,16	3.536.198,83	3.536.198,83	3.432.027,02	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	12.058.237,37	4.517.132,52	4.329.827,92	4.242.183,72	1.000,50	75.050,87	75.050,87	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.167.974,53	8.053.331,35	7.866.026,75	7.674.210,74	1.000,50	75.050,87	75.050,87	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.297.015,79	598.313,13	361.250,34	361.250,34	-	750,00	750,00	
Investimentos	6.169.318,59	598.313,13	361.250,34	361.250,34	-	750,00	750,00	
Inversões Financeiras	7.697,20	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	7.697,20	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	120.000,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.177.015,79	598.313,13	361.250,34	361.250,34	-	750,00	750,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	15.543,68	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.360.534,00	8.651.644,48	8.227.277,09	8.035.461,08	1.000,50	75.800,87	75.800,87	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc))		1.240.960,17						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.697.412,43
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.240.960,17
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-	-
DEDUÇÕES (XXIX)	1.715.919,32	1.427.141,23
Disponibilidade de Caixa	1.715.919,32	1.427.141,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.748.362,62	1.458.584,03
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	32.443,30	31.442,80
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 1.715.919,32	- 1.427.141,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(288.778,09)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.000,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	- 289.778,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = - XXXIX - (XXV - XXVI)	(289.778,59)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2022 - ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 11ª Edição		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	439.500,00	249.691,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.000,00	15.312,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.500,00	1.327,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	174.000,00	68.108,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	240.000,00	164.942,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.560.000,00	5.575.177,75
2.1- Cota-Parte FPM	9.700.000,00	4.779.048,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.700.000,00	4.779.048,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	743.107,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	877,07
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	50,93
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	50.864,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	1.228,40
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.999.500,00	5.824.868,84
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.311.000,00	1.114.789,87
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	688.875,00	341.427,34
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.623.239,71	853.157,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.623.239,71	853.157,05
6.1.1- Principal	2.566.500,00	796.417,34
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	56.739,71	56.739,71
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	255.500,00	(318.372,53)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	853.157,05	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.653.573,47	1.508.142,77	1.508.142,77	1.433.834,01	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	2.653.573,47	1.508.142,77	1.508.142,77	1.433.834,01	-
11- OUTRAS DESPESAS	308.500,00	-	-	-	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	308.500,00	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.962.073,47	1.508.142,77	1.508.142,77	1.433.834,01	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.508.142,77	1.508.142,77	1.433.834,01	-	-
14- Total custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.508.142,77	1.508.142,77	1.433.834,01	-	-
15- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAF	-	-	-	-	-
16- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAT	-	-	-	-	-
17- Total custeadas com FUNDEB-	-	-	-	-	-

Complementação-VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	597.209,94	1.508.142,77	1.508.142,77	176,77	
20 - 50% da Complementação ao FUNDEB-VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação ao FUNDEB-VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	85.315,71	-	-	-	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIM. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	246.000,00	1.843,00	1.843,00	1.843,00	-	
24.1- Creche	246.000,00	1.843,00	1.843,00	1.843,00	-	
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	246.000,00	1.843,00	1.843,00	1.843,00	-	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					1.509.985,77	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(318.372,53)	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					-	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					-	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					1.828.358,30	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.456.217,21	1.828.358,30	31,39	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				493.410,00	92.949,31	
35.1- Salário-Educação				71.000,00	18.395,74	
35.2- PDDE				-	-	
35.3- PNAE				65.000,00	12.509,88	
35.4- PNATE				35.000,00	7.218,03	
35.5- Outras Transferências do FNDE				322.410,00	54.825,66	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				60.000,00	-	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				-	-	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				-	-	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				-	-	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				553.410,00	92.949,31	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	455.000,00	61.976,58	61.916,58	61.916,58	-	
41.1- Creche	455.000,00	61.976,58	61.916,58	61.916,58	-	
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.033.426,53	377.214,66	354.476,22	354.476,22	-	
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.488.426,53	439.191,24	416.392,80	416.392,80	-	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12)	5.696.500,00	1.949.177,01	1.926.378,57	1.852.069,81	-	

+ 26 + 46)					
47.1- Despesas Correntes	4.530.255,47	1.853.269,80	1.843.573,80	1.769.265,04	-
47.1.1- Pessoal Ativo	3.294.573,47	1.508.142,77	1.508.142,77	1.433.834,01	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.235.682,00	345.127,03	335.431,03	335.431,03	-
47.2- Despesas de Capital	1.166.244,53	95.907,21	82.804,77	82.804,77	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.166.244,53	95.907,21	82.804,77	82.804,77	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				31.219,03	-
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				853.157,05	-
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				1.307.790,15	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				(423.414,07)	-
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				453.899,19	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				6.777,58	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				23.707,54	-
FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 27/05/2022, às 16:34:35.					

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:FF98A069

GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2022 - ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) / MDF 10ª Edição				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	439.500,00	439.500,00	249.691,09	56,81%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.000,00	21.000,00	15.312,58	72,92%
IPTU	21.000,00	21.000,00	15.312,58	72,92%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.500,00	4.500,00	1.327,40	29,50%
ITBI	4.500,00	4.500,00	1.327,40	29,50%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	174.000,00	174.000,00	68.108,43	39,14%
ISS	174.000,00	174.000,00	68.108,43	39,14%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	240.000,00	240.000,00	164.942,68	68,73%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.248.000,00	9.248.000,00	4.470.736,54	48,34%
Cota-Parte FPM	7.760.000,00	7.760.000,00	3.823.239,03	49,27%
Cota-Parte ITR	1.600,00	1.600,00	40,75	2,55%
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	50.864,83	42,39%
Cota-Parte ICMS	1.360.000,00	1.360.000,00	594.486,46	43,71%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.400,00	2.400,00	877,07	36,54%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	1.228,40	30,71%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	4.000,00	4.000,00	1.228,40	30,71%
Outras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)=(I)+(II)	9.687.500,00	9.687.500,00	4.720.427,63	48,73%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			% (d/c) x 100	% (e/c) x 100	% (f/c) x 100				
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.166.000,00	2.264.203,74	1.058.479,30	46,75%	1.048.979,30	46,33%	1.032.437,76	45,60%	
Despesas Correntes	2.086.000,00	2.184.203,74	1.058.479,30	48,46%	1.048.979,30	48,03%	1.032.437,76	47,27%	
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-		

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.166.000,00	2.264.203,74	1.058.479,30	46,75%	1.048.979,30	46,33%	1.032.437,76	45,60%

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				1.058.479,30	1.048.979,30	1.032.437,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				1.058.479,30	1.048.979,30	1.032.437,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					708.064,14	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					708.064,14	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				350.415,16	340.915,16	324.373,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				22,42	22,22	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q= (XIIIId)	Inscritos no Exercício com Disponibilidade Financeira r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)											
Empenhos de 2021 (regra nova)											
Empenhos de 2020											
Empenhos de 2019											
Empenhos de 2018 e anteriores											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.678.124,00	4.678.124,00	1.167.849,00	24,96%
Proveniente da União	4.478.124,00	4.478.124,00	1.167.849,00	26,08%
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.678.124,00	4.678.124,00	1.167.849,00	24,96%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.500.000,00	1.500.000,00	678.100,00	45,21%	678.100,00	45,21%	609.619,80	40,64%	
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	678.100,00	45,21%	678.100,00	45,21%	609.619,80	40,64%	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.338.890,00	5.330.917,58	1.865.355,00	34,99%	1.757.162,48	32,96%	1.757.162,48	32,96%	
Despesas Correntes	3.693.890,00	4.062.790,36	1.708.619,00	42,06%	1.644.167,48	40,47%	1.644.167,48	40,47%	
Despesas de Capital	1.645.000,00	1.268.127,22	156.736,00	12,36%	112.995,00	8,91%	112.995,00	8,91%	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	70.000,00	70.000,00	48.653,68	69,51%	43.653,68	62,36%	43.653,68	62,36%	
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	48.653,68	69,51%	43.653,68	62,36%	43.653,68	62,36%	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	70.000,00	14.796,00	21,14%	14.796,00	21,14%	14.796,00	21,14%	
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	14.796,00	21,14%	14.796,00	21,14%	14.796,00	21,14%	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	400.000,00	400.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.378.890,00	7.370.917,58	2.606.904,68	35,37%	2.493.712,16	33,83%	2.425.231,96	32,90%	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.500.000,00	1.500.000,00	678.100,00	45,21%	678.100,00	45,21%	609.619,80	40,64%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.504.890,00	7.595.121,32	2.923.834,30	38,50%	2.806.141,78	36,95%	2.789.600,24	36,73%	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	70.000,00	70.000,00	48.653,68	69,51%	43.653,68	62,36%	43.653,68	62,36%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	70.000,00	70.000,00	14.796,00	21,14%	14.796,00	21,14%	14.796,00	21,14%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	400.000,00	400.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.544.890,00	9.635.121,32	3.665.383,98	38,04%	3.542.691,46	36,77%	3.457.669,72	35,89%	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	7.378.890,00	7.370.917,58	2.606.904,68	35,37%	2.493.712,16	33,83%	2.425.231,96	32,90%	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.166.000,00	2.264.203,74	1.058.479,30	46,75%	1.048.979,30	46,33%	1.032.437,76	45,60%	

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 27/05/2022, às 16:35:04.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:9FDE2869

GABINETE DO PREFEITO RREO 2º BIMESTRE 2022 - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS		No Bimestre
Previsão Inicial		Até o Bimestre
Previsão Atualizada		26.745.534,00
Receitas Realizadas		26.745.534,00
Déficit Orçamentário		4.372.379,41
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		353.792,88
DESPESAS		

Dotação Inicial		27.516.534,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		27.516.534,00
Despesas Empenhadas	4.643.375,81	9.396.142,32
Despesas Liquidadas	4.660.054,05	8.526.238,88
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.643.375,81	9.396.142,32
Despesas Liquidadas	4.660.054,05	8.526.238,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		24.114.022,98
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	Fiscais da LDO		(b/a)	(b/a)
	(a)			
Resultado Nominal	-	1.240.960,17		0%
Resultado Primário	2.697.412,43	1.240.960,17		46%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	32.443,30	-	1.000,50	31.442,80
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	262.175,62	43.586,60	75.800,87	142.788,15
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	294.618,92	43.586,60	76.801,37	174.230,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.828.358,30	25%	31,39%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.508.142,77	70%	176,8%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.048.979,30	15%	22,22%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE:

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:5F8B25F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00		
Receita Patrimonial		0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00		
Receita de Serviços		0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)1		0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00			
Outros Aportes para o RPPS		0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00		
Recursos para Formação de Reserva			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00		

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	47.288.400,00	13.135.573,04
Receitas Tributárias	1.988.400,00	1.043.394,08
IPTU	68.000,00	1.465,93
ISS	900.000,00	822.404,00
IBTI	55.000,00	14.725,46
IRRF	890.500,00	120.964,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.900,00	83.834,03
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	200.000,00	429.510,22
Aplicações Financeiras (II)	200.000,00	410.504,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	19.005,33
Transferências Correntes	45.000.000,00	11.648.343,52
Cota-Parte do FPM	21.200.000,00	6.372.064,85
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	1.404.317,73
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	99.864,36
Cota-Parte do ITR	15.000,00	1.543,24
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	2.116,34
Transferências do FUNDEB	6.210.100,00	2.494.713,20
Outras Transferências Correntes	12.071.400,00	1.273.723,80
Demais Receitas Correntes	100.000,00	14.325,22
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	100.000,00	14.325,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	47.088.400,00	12.725.068,15
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.200.000,00	471.754,72
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	471.754,72
Convênios	1.000.000,00	471.754,72
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.200.000,00	471.754,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.288.400,00	13.196.822,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A		
					PAGAR PROCESSADOS PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.696.500,00	22.813.128,02	10.419.916,28	10.368.714,79	630.902,40	525.274,60	525.274,60
Pessoal e Encargos Sociais	23.055.000,00	14.893.462,68	5.946.769,76	5.945.985,22	104.600,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.620.000,00	7.919.665,34	4.473.146,52	4.422.729,57	526.302,17	525.274,60	525.274,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.675.000,00	22.813.128,02	10.419.916,28	10.368.714,79	630.902,40	525.274,60	525.274,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.303.500,00	1.060.379,10	403.570,32	356.737,38	48.017,56	176.777,54	113.040,79
Investimentos	5.753.500,00	510.379,10	239.223,51	192.390,57	45.782,30	176.777,54	113.040,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	550.000,00	550.000,00	164.346,81	164.346,81	2.235,26	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.753.500,00	510.379,10	239.223,51	192.390,57	45.782,30	176.777,54	113.040,79

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.928.500,00	23.323.507,12	10.659.139,79	10.561.105,36	676.684,70	702.052,14	638.315,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.320.717,42

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	400.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	410.504,89
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.731.222,31
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.565.540,65	5.401.193,84
DEDUÇÕES (XXIX)	10.634.890,07	13.166.861,81
Disponibilidade de Caixa	10.634.890,07	13.166.861,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.391.594,45	13.244.896,23
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	756.704,38	78.034,42
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-5.069.349,42	-7.765.667,97
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.696.318,55	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	678.669,96	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.017.648,59	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.607.143,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:7DD3F892

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.958.900,00	977.434,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	102.000,00	15.824,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	57.500,00	14.890,29
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	908.900,00	825.754,88

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	890.500,00	120.964,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.718.500,00	7.879.906,52
2.1- Cota-Parte FPM	21.200.000,00	6.372.064,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	6.372.064,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	1.404.317,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	2.116,34
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	1.543,24
2.5- Cota-Parte IPVA	500.000,00	99.864,36
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.677.400,00	8.857.340,98
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.103.700,00	1.575.981,30
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.065.650,00	638.353,95
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.231.100,00	2.511.084,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.020.000,00	2.148.492,83
6.1.1- Principal	6.000.000,00	2.132.121,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	16.371,74
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.600,00	79.982,51
6.2.1- Principal	200.100,00	79.982,51
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.500,00	282.609,60
6.3.1- Principal	10.000,00	282.609,60
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	896.300,00	556.139,79
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		VALOR
E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		416.074,64
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		416.074,64
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.927.159,58

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.863.000,00	4.243.000,00	2.429.066,04	2.429.066,04	0,00
10.1- Educação Infantil	1.675.000,00	1.300.000,00	523.838,99	523.838,99	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.675.000,00	1.300.000,00	523.838,99	523.838,99	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.188.000,00	2.943.000,00	1.905.227,05	1.905.227,05	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.368.100,00	251.079,80	203.201,58	167.787,58	0,00
11.1- Educação Infantil	171.600,00	8.421,10	6.377,10	2.118,10	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	171.600,00	8.421,10	6.377,10	2.118,10	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.196.500,00	242.658,70	196.824,48	165.669,48	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.231.100,00	4.494.079,80	2.632.267,62	2.596.853,62	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP.DE CX.7 (h)
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO					
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.243.000,00	2.429.066,04	2.429.066,04	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.492.035,80	2.632.267,62	2.596.853,62	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.757.759,46	2.429.066,04	2.429.066,04	96,73
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	141.304,80	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	42.391,44	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	251.108,49	(121.182,68)	(121.182,68)	(4,82)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	137.500,00	28.944,30	814,27	814,27	0,00	
24.1- Creche	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	107.500,00	28.944,30	814,27	814,27	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.983.775,00	1.563.426,74	542.107,80	523.903,32	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.121.275,00	1.592.371,04	542.922,07	524.717,59	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						3.175.189,69
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						556.139,79
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						18.000,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						2.601.049,90

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.214.335,25		2.601.049,90	29,36	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		146.558,88	122.468,38	104.417,26	18.000,00	24.141,62
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		100.780,36	76.689,86	71.923,90	18.000,00	10.856,46
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		45.778,52	45.778,52	32.493,36	0,00	13.285,16
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		431.000,00		110.951,74		
35.1- Salário-Educação		130.500,00		48.852,32		
35.2- PDDE		20.000,00		38,14		
35.3- PNAE		120.200,00		36.991,19		
35.4- PNATE		40.200,00		10.020,09		
35.5- Outras Transferências do FNDE		120.100,00		15.050,00		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.760.000,00		0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		2.191.000,00		110.951,74		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.072.254,00	35.977,45	16.902,11	8.922,11	0,00	
41.1- Creche	449.054,00	7.439,45	3.104,85	3.104,85	0,00	
41.2- Pré-escola	623.200,00	28.538,00	13.797,26	5.817,26	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.118.746,00	269.421,65	71.291,37	68.972,11	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.241.000,00	305.399,10	88.193,48	77.894,22	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.593.375,00	6.391.849,94	3.263.383,17	3.199.465,43	0,00	
47.1- Despesas Correntes	9.321.446,00	6.138.941,65	3.072.125,47	3.051.601,73	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	6.992.000,00	5.403.000,00	2.773.087,32	2.773.087,32	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.329.446,00	735.941,65	299.038,15	278.514,41	0,00	
47.2- Despesas de Capital	1.271.929,00	252.908,29	191.257,70	147.863,70	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.271.929,00	252.908,29	191.257,70	147.863,70	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		416.074,64	8.954,75
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.511.084,94	48.852,32
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.452.162,94	13.863,38
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		474.996,64	43.943,69
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		(893,36)	0,00

54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	474.103,28	43.943,69
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:DD44C9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.290.500,00	1.078.008,04	5.212.491,96
Investimentos	5.740.500,00	528.008,04	5.212.491,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	550.000,00	550.000,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.290.500,00	1.078.008,04	5.212.491,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.290.500,00	1.078.008,04	5.212.491,96
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:9560414F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2022 Pág.: 1/1
Exercício: 2022				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:D95A796E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00		
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)			2022 (j) = (Ib - (II f + II g))		Saldo Atual (k) = (III i + III j)		
Valor (III)	0,00			0,00		0,00		

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:48F31CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.958.900,00	1.958.900,00	977.434,46	49,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	102.000,00	102.000,00	15.824,63	15,51
IPTU	68.000,00	68.000,00	1.465,93	2,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	34.000,00	34.000,00	14.358,70	42,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	57.500,00	57.500,00	14.890,29	25,89
ITBI	55.000,00	55.000,00	14.725,46	26,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	164,83	6,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	908.900,00	908.900,00	825.754,88	90,85
ISS	900.000,00	900.000,00	822.404,00	91,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.900,00	8.900,00	3.350,88	37,65
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	890.500,00	890.500,00	120.964,66	13,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.518.500,00	25.518.500,00	7.879.906,52	30,87
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	6.372.064,85	31,86
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.543,24	10,28
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	99.864,36	19,97
Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.404.317,73	28,08
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	2.116,34	60,46
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.477.400,00	27.477.400,00	8.857.340,98	32,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	30.000,00	35.000,00	6.683,95	19,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	28.000,00	6.683,95	23,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	478.335,00	598.335,00	257.042,82	42,95	62.000,00	10,36	62.000,00	10,36	0,00	0,00
Despesas Correntes	461.389,00	596.389,00	257.042,82	43,09	62.000,00	10,39	62.000,00	10,39	0,00	0,00
Despesas de Capital	16.946,00	1.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.777.050,00	3.742.050,00	1.471.327,80	39,31	554.522,41	14,81	548.941,18	14,66	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.712.050,00	3.677.050,00	1.461.153,96	39,37	544.674,57	14,81	539.093,34	14,66	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	10.173,84	15,65	9.847,84	15,15	9.847,84	15,15	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.310.385,00	4.400.385,00	1.735.054,57	39,42	616.522,41	14,01	610.941,18	13,88	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.735.054,57	616.522,41	610.941,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.735.054,57	616.522,41	610.941,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.328.601,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.328.601,15
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(712.078,74)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(712.078,74)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			6,96

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no Exercício Disponível r = (p - (o + q)) se < 0, então r = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então r = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.500.000,00	12.500.000,00	2.210.083,10	17,68
Proveniente da União	12.100.000,00	12.100.000,00	2.203.141,16	18,20
Proveniente dos Estados	400.000,00	400.000,00	6.941,94	1,73
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.900,00	55.900,00	111.286,55	199,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.555.900,00	12.555.900,00	2.321.369,65	18,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100		

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.459.500,00	5.420.500,00	2.422.597,51	44,69	1.071.013,64	19,75	1.064.788,63	19,64	0,00	
Despesas Correntes	4.586.000,00	4.669.000,00	2.422.597,51	51,88	1.071.013,64	22,93	1.064.788,63	22,80	0,00	
Despesas de Capital	873.500,00	751.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.920.000,00	4.965.000,00	2.903.609,66	58,48	2.044.829,71	41,18	2.034.389,71	40,97	0,00	
Despesas Correntes	4.625.000,00	4.655.000,00	2.903.609,66	62,37	2.044.829,71	43,92	2.034.389,71	43,70	0,00	
Despesas de Capital	295.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	420.000,00	457.000,00	65.845,05	14,40	40.333,90	8,82	40.333,90	8,82	0,00	
Despesas Correntes	400.000,00	437.000,00	65.845,05	15,06	40.333,90	9,22	40.333,90	9,22	0,00	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	353.500,00	393.500,00	100.452,01	25,52	59.345,28	15,08	59.345,28	15,08	0,00	
Despesas Correntes	273.500,00	313.500,00	100.452,01	32,04	59.345,28	18,92	59.345,28	18,92	0,00	
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.142.000,00	969.000,00	229.634,98	23,69	84.047,06	8,67	84.047,06	8,67	0,00	
Despesas Correntes	1.092.000,00	919.000,00	229.634,98	24,98	84.047,06	9,14	84.047,06	9,14	0,00	
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.295.000,00	12.205.000,00	5.722.139,21	46,88	3.299.569,59	27,03	3.282.904,58	26,89	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)				
			Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (f)		% (d/c) x 100	% (e/c) x 100	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.489.500,00	5.455.500,00	2.429.281,46	44,52	1.071.013,64	19,63	1.064.788,63	19,51	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.398.335,00	5.563.335,00	3.160.652,48	56,81	2.106.829,71	37,86	2.096.389,71	37,68	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	430.000,00	467.000,00	65.845,05	14,09	40.333,90	8,63	40.333,90	8,63	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	353.500,00	393.500,00	100.452,01	25,52	59.345,28	15,08	59.345,28	15,08	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.157.000,00	984.000,00	229.634,98	23,33	84.047,06	8,54	84.047,06	8,54	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.777.050,00	3.742.050,00	1.471.327,80	39,31	554.522,41	14,81	548.941,18	14,66	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.605.385,00	16.605.385,00	7.457.193,78	44,90	3.916.092,00	23,58	3.893.845,76	23,44	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	12.295.000,00	12.205.000,00	5.722.139,21	46,88	3.299.569,59	27,03	3.282.904,58	26,89	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.310.385,00	4.400.385,00	1.735.054,57	39,42	616.522,41	14,01	610.941,18	13,88	0,00	

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

CONTROLADORA

SANZIA CRISTINA DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MIGUEL PINHEIRO NETO

PREFEITO

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador: 7D2A0A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00										
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00										

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:7D887E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.565.540,65	5.401.193,84	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.565.540,65	5.401.193,84	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.565.540,65	5.415.582,56	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.527.148,45	5.409.496,60	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	38.392,20	38.392,20	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	-32.306,24	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-14.388,72	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.634.640,07	13.166.861,81	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	10.634.640,07	13.166.861,81	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.391.594,45	13.244.896,23	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	756.954,38	78.034,42	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	-7.765.667,97	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-5.069.099,42	-7.765.667,97	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.208.969,07	38.714.219,47	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	15,80	13,95	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-14,39	-20,05	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	42.250.762,88	46.457.063,36	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	41.811.357,02	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	687.080,59	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:6E814A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	38.714.219,47	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	8.517.128,28	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS EXERCÍCIO	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador: B1C2B0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022	
Demonstrativo das Operações de Crédito			
Período: JANEIRO - ABRIL/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.714.219,47	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.194.275,12	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	5.574.847,60	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.709.995,36	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:4EE2E4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2022			
Exercício Financeiro: 2022										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.784.060,82	5.192,64	314,10	0,00	0,00	0,00	8.778.554,08	28.809,92	0,00	8.749.744,16
Recursos Ordinário	8.783.847,94	5.192,64	314,10	0,00	0,00	0,00	8.778.341,20	28.809,92	0,00	8.749.531,28
Outros Recursos não Vinculados	212,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,88	0,00	0,00	212,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.341.657,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.341.657,85	0,00	0,00	5.341.657,85
Receitas de Impostos e de Transferência de	262.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.490,31	0,00	0,00	262.490,31
Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	495.467,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.467,22	0,00	0,00	495.467,22
Outros Recursos Vinculados à Educação	128.226,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.226,40	0,00	0,00	128.226,40
Receitas de Impostos e de Transferência de	525.593,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.593,40	0,00	0,00	525.593,40
Impostos - Saúde										
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.140.963,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140.963,49	0,00	0,00	3.140.963,49
Recursos Vinculados à Assistência Social	441.925,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.925,70	0,00	0,00	441.925,70
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	346.991,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.991,33	0,00	0,00	346.991,33
TOTAL (III) = (I) + (II)	14.125.718,67	5.192,64	314,10	0,00	0,00	0,00	14.120.211,93	28.809,92	0,00	14.091.402,01

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:F067F47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022
Período de Referência: JAN a ABR/2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	38.714.219,47	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.380.677,50	50,06
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.905.678,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.860.394,59	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-7.765.667,97	-20,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.457.063,36	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.517.128,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.194.275,12	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.709.995,36	7,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA	SANZIA CRISTINA DA COSTA	MIGUEL PINHEIRO NETO
Controladora	Secretário Municipal De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:1F55D3A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1854/2022 DE 27 DE MAIO 2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 183.408,34 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Apodi, no exercício corrente, a favor do **Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi**, no valor de R\$ 183.408,34 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, I, da Lei nº 4.320/64, destinado à **“Criação de Fonte de Destinação de Recurso e de Natureza de Despesa em ações mencionadas abaixo –”**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

4 – Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.110	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS				
Elemento de Despesa	3	Despesas Correntes				
Natureza da Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Grupo de Natureza de Despesa	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contração por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	26600000	RS	2.200,00
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26610000	RS	5.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26600000	RS	4.214,13
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão de Obra	Fonte de Recurso	26600000	RS	8.400,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26610000	RS	3.721,90
Valor do Crédito Especial (RS)						23.536,03

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.113	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz				
Elemento de Despesa	3	Despesas Correntes				
Natureza da Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Grupo de Natureza de Despesa	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contração por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	26600000	RS	6.600,00
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão de Obra	Fonte de Recurso	26600000	RS	2.500,00
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão de Obra	Fonte de Recurso	16600000	RS	27.500,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26600000	RS	3.263,22
Valor do Crédito Especial (RS)						39.863,22

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.109	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26600000	RS	5.444,29
Valor do Crédito Especial (RS)						5.444,29

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.120	Manutenção das Atividades do ACESSUAS – TRABALHO				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26600000	RS	3.226,31
Valor do Crédito Especial (RS)						3.226,31

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				

Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.111	Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada – IGD-SUAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	26600000	RS	5.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26600000	RS	1.306,29
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26600000	RS	13.000,00
Valor do Crédito Especial (RS)						19.306,29

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.112	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família e CadÚnico – IGD-BOLSA FAMÍLIA				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	16600000	RS	25.200,00
Valor do Crédito Especial (RS)						25.200,00

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	241	Assistência ao Idoso				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.121	Manutenção das Atividades do Centro Público de Convivência Flor da Idade – CPC/SCFV/PBS/FNAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26690000	RS	4.077,31
Elemento de Despesa	339035	Serviços de Consultoria	Fonte de Recurso	26690000	RS	20.000,00
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão de Obra	Fonte de Recurso	26690000	RS	8.848,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26690000	RS	2.000,00
Valor do Crédito Especial (RS)						34.925,31

Unidade Orçamentária	4003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Igualdade Racial				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.207	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339035	Serviços de Consultoria	Fonte de Recurso	26690000	RS	20.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26690000	RS	11.906,89
Valor do Crédito Especial (RS)						31.906,89

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 32.152 – 4 Agência nº 892-3 – Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26610000	RS	8.721,90
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 33.968 – 7 Agência nº 892-3 – Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26600000	RS	14.814,13
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 33.027 – 2 Agência nº 892-3 – Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26600000	RS	12.363,22
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 31937-6 Agência nº 892-3 – Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26600000	RS	5.444,29
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 31916-3 Agência nº 892-3 – Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26600000	RS	3.226,31
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 31931-7 Agência nº 892-3 – Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26600000	RS	19.306,29
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 24-2 – Operação: nº 006	Fonte de Recurso	26690000	RS	34.925,31
Agência nº 3483 – Caixa Econômica Federal				
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 23-4 – Operação: nº006	Fonte de Recurso	26690000		31.906,89
Agência nº 3483 – Caixa Econômica Federal				
Total (RS)				130.708,34

Unidade Orçamentária	4004	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0010	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	1.30	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Índice de Gestão Descentralizada – IGD – BOLSA FAMÍLIA				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	16600000	RS	52.700,00
Total da Anulação (RS)						52.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, 27 de maio de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:ED6D23A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 101449/2022

Retifica-se o **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 101449/2022**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

EDITAL

...

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

...

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
3	0017270 - AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 INVERTER - ALIMENTAÇÃO: 220V. FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER. CICLO: FRIO - TECNOLOGIA: ON/OFF . ECONÔMICO. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". PROPORCIONA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. FUNÇÃO DUPLO AIR SWING: DISTRIBUIÇÃO DE AR MAIS EFICIENTE COM MOVIMENTO AUTOMÁTICO DAS ALETAS NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. GÁS ECOLÓGICO R-410A: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL. O PRAZO DE GARANTIA DO ITEM SERÁ DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	UND	150	4.250,00	637.500,00

LEIA-SE:

EDITAL

...

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

...

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	VLR. TOTAL(R\$)
3	0017270 - AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 INVERTER - ALIMENTAÇÃO: 220V. FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER. CICLO: FRIO - TECNOLOGIA: ECONÔMICO. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". PROPORCIONA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. FUNÇÃO DUPLO AIR SWING: DISTRIBUIÇÃO DE AR MAIS EFICIENTE COM MOVIMENTO AUTOMÁTICO DAS ALETAS NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. GÁS ECOLÓGICO R-410A: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL. O PRAZO DE GARANTIA DO ITEM SERÁ DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	UND	150	4.250,00	637.500,00

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

As empresas detentoras do Edital receberão em seus e-mails as modificações efetuadas pelo setor de licitações, bem como pela divulgação deste termo no site: www.arez.rn.gov.br.

Conforme estabelecido no art. 21, §4, da Lei nº 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº 10.520/02, o Pregoeiro decide manter prazo inicialmente estabelecido para recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, por entender não afetar a formulação das propostas, bem como a divulgação e comunicação desta Retificação dar-se no prazo legal fixado para apresentação das propostas.

Arez/RN, 26 de maio de 2022.

WAGNER FREITAS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:E91A24FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO RREO 2º BIMESTRE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - BARCELONA-RN

PREFEITO

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)		MARÇO-ABRIL/2022					
Balanco Orçamentário		RS 1,00					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.283.230,00	23.283.230,00	3.836.184,52	16,48	8.237.422,02	35,38	15.045.807,98
Receitas Correntes	19.443.230,00	19.443.230,00	3.563.259,63	18,32	7.963.697,68	40,95	11.479.532,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	637.000,00	637.000,00	89.917,56	14,11	151.135,02	23,72	485.864,98
Impostos	505.000,00	505.000,00	47.515,19	9,40	93.645,49	18,54	411.354,51
Taxas	12.000,00	12.000,00	347,42	2,89	843,62	7,03	11.156,38
Contribuição de Melhoria	120.000,00	120.000,00	42.054,95	35,04	56.645,91	47,20	63.354,09
Receita Patrimonial	141.100,00	141.100,00	42.594,74	30,18	88.194,83	62,50	52.905,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	136.100,00	136.100,00	42.594,74	31,29	88.194,83	64,80	47.905,17
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Transferências Correntes	18.642.630,00	18.642.630,00	3.430.747,33	18,40	7.724.280,08	41,43	10.918.349,92
Transferências da União e de suas Entidades	12.686.630,00	12.686.630,00	2.323.812,42	18,31	5.384.923,08	42,44	7.301.706,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.956.000,00	1.956.000,00	290.857,12	14,86	573.335,40	29,31	1.382.664,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.000.000,00	4.000.000,00	816.077,79	20,40	1.766.021,60	44,15	2.233.978,40
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	87,75	0,43	19.912,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	87,75	0,43	19.912,25
Receitas de Capital	3.840.000,00	3.840.000,00	272.924,89	7,10	273.724,34	7,12	3.566.275,66
Transferências de Capital	3.690.000,00	3.690.000,00	272.924,89	7,39	273.724,34	7,41	3.416.275,66
Transferências da União e de suas Entidades	2.500.000,00	2.500.000,00	265.461,54	10,61	265.461,54	10,61	2.234.538,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.190.000,00	1.190.000,00	7.463,35	0,62	8.262,80	0,69	1.181.737,20
Outras Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Demais Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.283.230,00	23.283.230,00	3.836.184,52	16,48	8.237.422,02	35,38	15.045.807,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.283.230,00	23.283.230,00	3.836.184,52	16,48	8.237.422,02	35,38	15.045.807,98
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.283.230,00	23.283.230,00	3.836.184,52	16,48	8.237.422,02	35,38	15.045.807,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	-	-	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.283.230,00	23.283.230,00	2.250.015,21	14.066.884,24	9.216.345,76	4.344.641,34	7.651.145,33	15.632.084,67	6.778.380,13	
DESPESAS CORRENTES	16.007.794,96	19.954.094,96	2.179.890,22	13.399.638,25	6.554.456,71	4.239.001,31	7.348.247,89	12.605.847,07	6.493.199,68	
Pessoal e encargos sociais	9.150.242,96	10.476.742,96	127.040,18	8.142.010,22	2.334.732,74	2.412.724,63	4.250.674,98	6.226.067,98	3.792.175,81	
Outras despesas correntes	6.857.552,00	9.477.352,00	2.052.850,04	5.257.628,03	4.219.723,97	1.826.276,68	3.097.572,91	6.379.779,09	2.701.023,87	

DESPESAS DE CAPITAL	7.125.435,04	3.229.135,04	70.124,99	667.245,99	2.561.889,05	105.640,03	302.897,44	2.926.237,60	285.180,45	
Investimentos	6.637.485,67	2.741.185,67	70.124,99	383.961,99	2.357.223,68	44.873,99	185.378,88	2.555.806,79	167.661,89	
Amortização da dívida	487.949,37	487.949,37	0,00	283.284,00	204.665,37	60.766,04	117.518,56	370.430,81	117.518,56	
RESERVAS	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
RESERVAS	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.283.230,00	23.283.230,00	2.250.015,21	14.066.884,24	9.216.345,76	4.344.641,34	7.651.145,33	15.632.084,67	6.778.380,13	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	23.283.230,00	23.283.230,00	2.250.015,21	14.066.884,24	9.216.345,76	4.344.641,34	7.651.145,33	15.632.084,67	6.778.380,13	
SUPERÁVIT (XIII)							586.276,69	-	1.459.041,89	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.283.230,00	23.283.230,00	2.250.015,21	14.066.884,24	9.216.345,76	4.344.641,34	8.237.422,02	15.632.084,67	8.237.422,02	
RESERVA DO RPPS			-	-		-	-		-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	--		-	-		-	-	-		

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

Mat.0000000015

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal de Finanças

Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:3BDD3039

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2022 - DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - BARCELONA-RN

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção											
MARÇO-ABRIL/2022											
R\$ 1,00											
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A	INSCRITAS RP
			No Bimestre	Até Bimestre	%		No Bimestre	Até Bimestre	%		
			(b)	(c)	(b) / t (b)		(d)	(e)	(d) / t (d)		

		ATUALIZADA				EMPENHAR				LIQUIDAR	NÃO
		(a)				(c) = (a-b)				(e) = (a-d)	PROCESSADOS
											(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.283.230,00	23.283.230,00	2.250.015,21	14.066.884,24	100,00	9.216.345,76	4.344.641,34	7.651.145,33	100,00	15.632.084,67	0,00
01 - Legislativa	986.758,00	1.036.758,00	9.941,31	873.879,83	6,21	162.878,17	168.606,64	310.627,93	4,06	726.130,07	0,00
031 - Ação Legislativa	986.758,00	1.036.758,00	9.941,31	873.879,83	6,21	162.878,17	168.606,64	310.627,93	4,06	726.130,07	0,00
04 - Administração	4.391.743,01	6.114.743,01	812.091,27	4.891.758,39	34,77	1.222.984,62	1.349.119,35	2.455.132,46	32,09	3.659.610,55	0,00
122 - Administração Geral	4.156.742,37	5.969.742,37	812.091,27	4.796.594,67	34,10	1.173.147,70	1.330.567,67	2.416.569,80	31,58	3.553.172,57	0,00
244 - Assistência Comunitária	169.555,00	144.555,00	0,00	95.163,72	0,68	49.391,28	18.551,68	38.562,66	0,50	105.992,34	0,00
452 - Serviços Urbanos	65.445,64	445,64	0,00	0,00	0,00	445,64	0,00	0,00	0,00	445,64	0,00
08 - Assistência Social	1.080.898,00	1.440.348,00	207.285,53	929.722,59	6,61	510.625,41	344.140,33	483.132,58	6,31	957.215,42	0,00
122 - Administração Geral	500.000,00	873.450,00	194.235,53	786.712,59	5,59	86.737,41	321.230,33	439.712,58	5,75	433.737,42	0,00
244 - Assistência Comunitária	580.898,00	566.898,00	13.050,00	143.010,00	1,02	423.888,00	22.910,00	43.420,00	0,57	523.478,00	0,00
10 - Saúde	5.512.750,00	6.286.750,00	776.396,46	3.313.867,95	23,56	2.972.882,05	1.287.632,33	2.306.963,05	30,15	3.979.786,95	0,00
122 - Administração Geral	1.554.450,00	2.013.450,00	114.061,33	1.170.959,87	8,32	842.490,13	447.387,35	856.704,21	11,20	1.156.745,79	0,00
301 - Atenção Básica	2.659.300,00	1.976.000,00	65.435,67	761.423,98	5,41	1.214.576,02	273.389,73	408.023,94	5,33	1.567.976,06	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	611.000,00	1.730.300,00	580.230,51	1.294.732,48	9,20	435.567,52	533.855,57	993.284,82	12,98	737.015,18	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	388.000,00	332.000,00	16.668,95	24.365,66	0,17	207.634,34	16.735,75	22.852,95	0,30	209.147,05	0,00
304 - Vigilância Sanitária	300.000,00	335.000,00	0,00	62.385,96	0,44	272.614,04	16.263,93	26.097,13	0,34	308.902,87	0,00
12 - Educação	8.434.550,00	6.476.550,00	368.285,47	3.524.809,02	25,06	2.951.740,98	1.147.914,87	1.881.556,05	24,59	4.594.993,95	0,00
361 - Ensino Fundamental	7.687.621,18	5.668.621,18	317.505,69	3.155.963,55	22,44	2.512.657,63	1.054.071,89	1.701.725,75	22,24	3.966.895,43	0,00
365 - Educação Infantil	543.928,82	598.928,82	37.475,90	355.541,59	2,53	243.387,23	84.422,58	170.409,90	2,23	428.518,92	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	203.000,00	209.000,00	13.303,88	13.303,88	0,09	195.696,12	9.420,40	9.420,40	0,12	199.579,60	0,00
13 - Cultura	84.981,00	84.981,00	0,00	36.230,02	0,26	48.750,98	7.453,32	13.004,14	0,17	71.976,86	0,00
122 - Administração Geral	60.000,00	60.000,00	0,00	36.230,02	0,26	23.769,98	7.453,32	13.004,14	0,17	46.995,86	0,00
392 - Difusão Cultural	24.981,00	24.981,00	0,00	0,00	0,00	24.981,00	0,00	0,00	0,00	24.981,00	0,00
15 - Urbanismo	1.649.180,99	932.180,99	0,00	279.701,27	1,99	652.479,72	0,00	106.369,16	1,39	825.811,83	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	730.000,00	658.000,00	0,00	267.191,61	1,90	390.808,39	0,00	93.859,50	1,23	564.140,50	0,00
452 - Serviços Urbanos	919.180,99	274.180,99	0,00	12.509,66	0,09	261.671,33	0,00	12.509,66	0,16	261.671,33	0,00
20 - Agricultura	501.504,00	314.504,00	30.520,00	41.420,00	0,29	273.084,00	30.302,00	41.202,00	0,54	273.302,00	0,00
605 - Abastecimento	180.504,00	130.504,00	0,00	0,00	0,00	130.504,00	0,00	0,00	0,00	130.504,00	0,00
606 - Extensão Rural	124.000,00	97.000,00	30.520,00	41.420,00	0,29	55.580,00	30.302,00	41.202,00	0,54	55.798,00	0,00
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
608 - Promoção da Produção Agropecuária	197.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	76.826,00	76.826,00	0,00	0,00	0,00	76.826,00	0,00	0,00	0,00	76.826,00	0,00
695 - Turismo	76.826,00	76.826,00	0,00	0,00	0,00	76.826,00	0,00	0,00	0,00	76.826,00	0,00
25 - Energia	120.000,00	170.000,00	1.595,17	131.595,17	0,94	38.404,83	4.032,50	47.717,96	0,62	122.282,04	0,00
452 - Serviços Urbanos	120.000,00	170.000,00	1.595,17	131.595,17	0,94	38.404,83	4.032,50	47.717,96	0,62	122.282,04	0,00
27 - Desporto e Lazer	44.039,00	87.039,00	43.900,00	43.900,00	0,31	43.139,00	5.440,00	5.440,00	0,07	81.599,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	44.039,00	87.039,00	43.900,00	43.900,00	0,31	43.139,00	5.440,00	5.440,00	0,07	81.599,00	0,00
28 - Encargos Especiais	250.000,00	162.550,00	0,00	0,00	0,00	162.550,00	0,00	0,00	0,00	162.550,00	0,00
122 - Administração Geral	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	100.000,00	12.550,00	0,00	0,00	0,00	12.550,00	0,00	0,00	0,00	12.550,00	0,00
99 - Reserva	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.283.230,00	23.283.230,00	2.250.015,21	14.066.884,24	100,00	9.216.345,76	4.344.641,34	7.651.145,33	100,00	15.632.084,67	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

Mat.000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças

Mat.000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:2EA627FA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2022 -RECEITAS E DESPESAS RPPS - BARCELONA-RN

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
MARÇO-ABRIL/2022		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças

Mat.0000000004

Publicado por:
 Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:3F64B64E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2022 -RESULTADOS PRIMARIOS E NOMINAL - BARCELONA-RN

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	MARÇO-ABRIL/2022	
RS 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
		2022
RECEITAS CORRENTES (I)	19.443.230,00	7.963.697,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	637.000,00	151.135,02
IPTU	150.000,00	2.400,57
ISS	150.000,00	10.632,62
ITBI	15.000,00	3.722,00
IRRF	190.000,00	76.890,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.000,00	57.489,53
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	141.100,00	88.194,83
Aplicações Financeiras (II)	136.100,00	88.194,83
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	18.642.630,00	7.724.280,08
Cota-Parte do FPM	9.900.000,00	3.823.239,03
Cota-Parte do ICMS	1.544.000,00	556.452,63
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	11.273,49
Cota-Parte do ITR	12.000,00	317,46
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	861,26
Transferências do FUNDEB	4.130.000,00	2.205.732,18
Outras Transferências Correntes	2.994.630,00	1.126.404,03
Demais Receitas Correntes	22.500,00	87,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	22.500,00	87,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.307.130,00	7.875.502,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.840.000,00	273.724,34
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.690.000,00	273.724,34
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.690.000,00	273.724,34
Outras Receitas de Capital	150.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	150.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.840.000,00	273.724,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	23.147.130,00	8.149.227,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR	NÃO
						PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.954.094,96	13.399.638,25	7.348.247,89	6.493.199,68	708.880,34	209.685,27	189.689,22
Pessoal e Encargos Sociais	10.476.742,96	8.142.010,22	4.250.674,98	3.792.175,81	418.030,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.477.352,00	5.257.628,03	3.097.572,91	2.701.023,87	290.849,55	209.685,27	189.689,22
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.477.352,00	5.257.628,03	3.097.572,91	2.701.023,87	290.849,55	209.685,27	189.689,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.954.094,96	13.399.638,25	7.348.247,89	6.493.199,68	708.880,34	209.685,27	189.689,22
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.229.135,04	667.245,99	302.897,44	285.180,45	206.631,69	195.454,04	172.657,37
Investimentos	2.741.185,67	383.961,99	185.378,88	167.661,89	206.631,69	195.454,04	172.657,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	487.949,37	283.284,00	117.518,56	117.518,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.741.185,67	383.961,99	185.378,88	167.661,89	206.631,69	195.454,04	172.657,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.795.280,63	13.783.600,24	7.533.626,77	6.660.861,57	915.512,03	405.139,31	362.346,59

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	210.507,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2021	Até o Bimestre 2022
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-177.786,55	-177.786,55
DEDUÇÕES (XXIX)	2.197.028,54	3.291.871,16
Disponibilidade de Caixa	2.197.028,54	3.291.871,16
Disponibilidade de Caixa bruta	3.605.368,94	3.972.752,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	956.104,92	83.385,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	452.235,48	597.495,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.374.815,09	-3.469.657,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.094.842,62

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	872.719,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	4.300,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	217.823,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Mat.000000015

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:6B308EC9GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2022 -RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO-MDE- -BARCELONA-RN

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)		
MUNICÍPIO DE BARCELONA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
MARÇO-ABRIL/2022		
R\$ 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	505.000,00	93.645,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	150.000,00	2.400,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	3.722,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00	10.632,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	190.000,00	76.890,30
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.210.000,00	5.490.466,90
2.1- Cota-Parte FPM	12.200.000,00	4.779.048,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.500.000,00	4.779.048,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	695.565,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	1.021,11
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	396,79
2.5- Cota-Parte IPVA	60.000,00	14.434,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.715.000,00	5.584.112,39
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.702.000,00	1.098.323,03
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	976.750,00	297.934,72

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.145.000,00	2.233.448,02
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.015.000,00	1.793.737,44
6.1.1- Principal	4.000.000,00	1.766.021,60
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	27.715,84
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	68.590,94
6.2.1- Principal	30.000,00	68.590,94
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	371.119,64
6.3.1- Principal	100.000,00	371.119,64
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.298.000,00	667.698,57

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.233.448,02

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.750.000,00	2.615.173,11	1.286.372,15	1.228.084,90	
10.1- Educação Infantil	54.128,82	29.880,00	8.354,65	8.227,17	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	54.128,82	29.880,00	8.354,65	8.227,17	
10.2- Ensino Fundamental	2.695.871,18	2.585.293,11	1.278.017,50	1.219.857,73	
11- OUTRAS DESPESAS	975.000,00	400.391,31	232.227,38	174.248,71	
11.1- Educação Infantil	397.000,00	317.452,10	153.948,98	135.500,96	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	397.000,00	317.452,10	153.948,98	135.500,96	
11.2- Ensino Fundamental	578.000,00	82.939,21	78.278,40	38.747,75	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.725.000,00	3.015.564,42	1.518.599,53	1.402.333,61	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	(i)

13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.615.173,11	1.286.372,15	1.228.084,90	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.719.705,71	1.378.011,14	1.276.908,24	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	295.858,71	140.588,39	125.425,37	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	295.858,71	140.588,39	125.425,37	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	16.190,73	16.190,73	16.190,73	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.563.413,61	1.286.372,15	1.286.372,15	57,59
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	185.559,82	140.588,39	140.588,39	37,88
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	55.667,95	16.190,73	16.190,73	4,36

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	223.344,80	714.848,49	714.848,49	32,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO VALOR APLICADO NO ANTERIOR (r)	NÃO VALOR APLICADO NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DE SUPERÁVIT ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	65.000,00	0,00	0,00	0,00		
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.2- Pré-escola	65.000,00	0,00	0,00	0,00		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.088.568,00	306.704,23	195.541,35	175.032,43		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.153.568,00	306.704,23	195.541,35	175.032,43		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.573.552,49
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	667.698,57
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	905.853,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.396.028,10	905.853,92	16,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	364.568,88	6.572,68	198.488,08	0,00	166.080,80
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	164.508,53	4.272,68	35.855,06	0,00	128.653,47
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	106.829,35	2.300,00	69.402,02	0,00	37.427,33
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	93.231,00	0,00	93.231,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	424.300,00	109.287,20
35.1- Salário-Educação	107.500,00	62.715,32
35.2- PDDE	16.000,00	1.058,89
35.3- PNAE	135.800,00	24.853,50
35.4 - PNATE	65.000,00	20.659,49
35.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	65.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	789.300,00	109.287,20

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	82.800,00	8.209,49	8.106,27	2.320,40	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	82.800,00	8.209,49	8.106,27	2.320,40	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	515.182,00	194.330,88	159.308,90	85.038,13	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	597.982,00	202.540,37	167.415,17	87.358,53	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.476.550,00	3.524.809,02	1.881.556,05	1.664.724,57	
47.1- Despesas Correntes	5.741.828,96	3.494.698,29	1.858.320,32	1.644.633,84	
47.1.1- Pessoal Ativo	3.766.528,96	2.939.534,72	1.408.210,66	1.347.255,61	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.975.300,00	555.163,57	450.109,66	297.378,23	
47.2- Despesas de Capital	734.721,04	30.110,73	23.235,73	20.090,73	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	734.721,04	30.110,73	23.235,73	20.090,73	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.404.075,09	312.125,55
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.233.554,02	62.715,32
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.564.966,63	34.407,68
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.072.662,48	340.433,19
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	181.566,83	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	185.641,91	1.446,85
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.068.587,40	338.986,34

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:03257909

GABINETE DO PREGO
RREO 2º BIMESTRE 2022 - RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE - BARCELONA-RN

PREFEITO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
MARÇO-ABRIL/2022				
R\$ 1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	505.000,00	505.000,00	93.645,49	18,54%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	2.400,57	1,60%
IPTU	150.000,00	150.000,00	2.400,57	1,60%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	3.722,00	24,81%
ITBI	15.000,00	15.000,00	3.722,00	24,81%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	10.632,62	7,08%
ISS	150.000,00	150.000,00	10.632,62	7,08%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	76.890,30	40,46%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.510.000,00	13.510.000,00	5.490.466,90	40,64%
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	4.779.048,63	41,55%
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	396,79	2,64%
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	14.434,72	24,05%
Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	1.930.000,00	695.565,65	36,03%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.021,11	20,42%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.015.000,00	14.015.000,00	5.584.112,39	39,84%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	220.800,00	242.800,00	66.742,12	27,48%	24.698,80	10,17%	24.698,80	10,17	0,00
Despesas Correntes	143.800,00	175.300,00	66.742,12	38,07%	24.698,80	14,08%	24.698,80	14,08	0,00
Despesas de Capital	77.000,00	67.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	226.000,00	384.000,00	301.826,38	78,60%	221.694,17	57,73%	221.694,17	57,73	0,00
Despesas Correntes	185.000,00	383.000,00	301.826,38	78,80%	221.694,17	57,88%	221.694,17	57,88	0,00
Despesas de Capital	41.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	68.000,00	45.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	45.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	135.000,00	135.000,00	9.996,00	7,40%	7.962,13	5,89%	7.075,53	5,24	0,00
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	9.996,00	7,99%	7.962,13	6,36%	7.075,53	5,66	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.554.450,00	2.013.450,00	1.170.959,87	58,15%	856.704,21	42,54%	719.906,45	35,75	0,00
Despesas Correntes	1.486.261,00	1.945.261,00	1.170.959,87	60,19%	856.704,21	44,04%	719.906,45	37,00	0,00
Despesas de Capital	68.189,00	68.189,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.204.250,00	2.820.250,00	1.549.524,37	54,94%	1.111.059,31	39,39%	973.374,95	34,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.549.524,37	1.111.059,31	973.374,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.549.524,37	1.111.059,31	973.374,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	837.616,86	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	837.616,86	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	711.907,51	273.442,45	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,74	19,89	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		DESPESAS	DESPESAS PAGAS	

ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício atual)	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(k)	(não aplicado)
	(h)	(i)	(j)		(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo aplicação ASPS (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	837.616,86		1.111.059,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	DESPESAS PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.679.500,00	1.679.500,00	885.544,28	52,72
Provenientes da União	1.479.500,00	1.479.500,00	885.544,28	59,85
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	13.021,47	260,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.684.500,00	1.684.500,00	898.565,75	53,34

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.438.500,00	1.733.200,00	694.681,86	40,08%	383.325,14	22,11%	291.927,03	16,84%	0,00
Despesas Correntes	944.000,00	1.262.300,00	694.681,86	55,03%	383.325,14	30,36%	291.927,03	23,12%	0,00
Despesas de Capital	1.494.500,00	470.900,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	385.000,00	1.346.300,00	992.906,10	73,75%	771.590,65	57,31%	698.463,21	51,88%	0,00
Despesas Correntes	345.000,00	1.335.800,00	992.906,10	74,33%	771.590,65	57,76%	698.463,21	52,28%	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	10.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	320.000,00	187.000,00	24.365,66	13,02%	22.852,95	12,22%	6.117,20	3,27%	0,00
Despesas Correntes	320.000,00	187.000,00	24.365,66	13,02%	22.852,95	12,22%	6.117,20	3,27%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	165.000,00	200.000,00	52.389,96	26,19%	18.135,00	9,06%	18.135,00	9,06%	0,00
Despesas Correntes	146.000,00	181.000,00	52.389,96	28,94%	18.135,00	10,01%	18.135,00	10,01%	0,00
Despesas de Capital	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.308.500,00	3.466.500,00	1.764.343,58	50,89%	1.195.903,74	34,49%	1.014.642,44	29,26%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.659.300,00	1.976.000,00	761.423,98	38,53%	408.023,94	20,64%	316.625,83	16,02%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	611.000,00	1.730.300,00	1.294.732,48	74,82%	993.284,82	57,40%	920.157,38	53,17%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	388.000,00	232.000,00	24.365,66	10,50%	22.852,95	9,85%	6.117,20	2,63%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	300.000,00	335.000,00	62.385,96	18,62%	26.097,13	7,79%	25.210,53	7,52%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.554.450,00	2.013.450,00	1.170.959,87	58,15%	856.704,21	42,54%	719.906,45	35,75%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.512.750,00	6.286.750,00	3.313.867,95	52,71%	2.306.963,05	36,69%	1.988.017,39	31,62%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.704.500,00	2.933.500,00	1.764.343,58	60,14%	1.195.903,74	40,76%	1.014.642,44	34,58%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.808.250,00	3.353.250,00	1.549.524,37	46,20%	1.111.059,31	33,13%	973.374,95	29,02%	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

Mat.000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal de Finanças

Mat.000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:EB456CFE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2022 -RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- BARCELONA-RN

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
MARÇO-ABRIL/2022	
RS 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.283.230,00
Previsão Atualizada	23.283.230,00
Receitas Realizadas	8.237.422,02
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.283.230,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	23.283.230,00
Despesas Empenhadas	14.066.884,24
Despesas Liquidadas	7.651.145,33
Despesas Pagas	6.778.380,13
Superávit Orçamentário	586.276,69
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.066.884,24
Despesas Liquidadas	7.651.145,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.176.654,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.176.654,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.176.654,19
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado Apurado		% em Relação à Meta	
	Anexo de Metas	Até o Bimestre		(b/a)	
Fiscais da LDO	(a)	(b)			
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00			0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	210.507,00		0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento		Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	956.104,92	0,00	915.512,03	40.592,89	
Poder Executivo	956.104,92	0,00	915.512,03	40.592,89	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	807.237,91	0,00	362.346,59	444.891,32	
Poder Executivo	807.237,91	0,00	362.346,59	444.891,32	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.763.342,83	0,00	1.277.858,62	485.484,21	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a	% Aplicado		
Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	905.853,92	25,00	16,22		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.286.372,15	70,00	57,59		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	140.588,39	50,00	37,88		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	16.190,73	15,00	4,36		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	667.245,99	2.561.889,05			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado
Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.111.059,31	15,00	19,89
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:B808E08B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2022 - PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - BARCELONA-RN

Demonstrativo das Parcerias Público-Privada		RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	
		MARÇO-ABRIL/2022	
		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	16.919.179,38	23.176.654,19									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

Nota:

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

Mat.0000000015

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças

Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:CAC5A18F

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2022 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - BARCELONA-RN

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')		JANEIRO-ABRIL/2022		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE JANEIRO-ABRIL/2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)'	2.649.264,02	3.948.467,79	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.649.264,02	3.948.467,79	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.605.368,94	4.031.853,40	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	956.104,92	83.385,61	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-2.649.264,02	-3.948.467,79	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.852.486,61	23.176.654,19	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.852.486,61	23.176.654,19	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-12,70	-17,03	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	25.022.983,93	27.811.985,03	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	22.520.685,54	25.030.786,53	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE JANEIRO-ABRIL/2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	807.237,91	444.891,32	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

Mat.0000000015

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças

Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:F287B9A0

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2022 - GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES - BARCELONA-RN

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
JANEIRO-ABRIL/2022

RS 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO		
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.852.486,61	23.176.654,19	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	20.852.486,61	23.176.654,19	0,00	0,00
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	4.587.547,05	5.098.863,92	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	4.128.792,35	4.588.977,53	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO		
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Mat.0000000015

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:62731C89

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2022 - OPERAÇÕES E CREDITOS - BARCELONA -RN

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		
Demonstrativo das Operações de Crédito		
JANEIRO-ABRIL/2022		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No	Até o
	quadrimestre de	quadrimestre de
	referência	referência (a)

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A
		RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	23.176.654,19	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.176.654,19	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E		
	27.811.985,03	0,00
EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	25.030.786,53	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO		
	0,00	0,00
DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
	VALOR REALIZADO	
	No	Até o
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	quadrimestre de	quadrimestre de
	referência	referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Mat.0000000015

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças

Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:15C150D2

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2022 - RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - BARCELONA-RN

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
JANEIRO-ABRIL/2022

RS 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	23.176.654,19	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.176.654,19	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.288.039,86	53,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.515.393,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.889.623,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.263.853,94	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.948.467,79	-17,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.811.985,03	-17,03
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.811.985,03	-17,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:2781866C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

SECRETARIA
RREO 2º BIMESTRE 2022**DE****ADMINISTRAÇÃO**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	45.629.696,80	45.629.696,80	6.288.054,31	13,78	12.792.490,44	28,04	32.837.206,36
RECEITAS CORRENTES	34.768.296,80	34.768.296,80	5.804.821,81	16,70	12.109.257,94	34,83	22.659.038,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.524.000,00	1.524.000,00	168.103,43	11,03	333.660,19	21,89	1.190.339,81
Impostos	1.511.000,00	1.511.000,00	164.284,03	10,87	319.923,25	21,17	1.191.076,75
Taxas	13.000,00	13.000,00	3.819,40	29,38	13.736,94	105,67	-736,94
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	56.859,22	24,72	82.462,78	35,85	147.537,22
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	230.000,00	230.000,00	56.859,22	24,72	82.462,78	35,85	147.537,22
RECEITA PATRIMONIAL	50.800,00	50.800,00	46.472,40	91,48	112.115,35	220,70	-61.315,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores mobiliários	40.800,00	40.800,00	46.472,40	113,90	112.115,35	274,79	-71.315,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	944,55	4,72	19.055,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	944,55	4,72	19.055,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.593.496,80	32.593.496,80	5.528.677,22	16,96	11.556.157,16	35,46	21.037.339,64

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
Transferências da União e de suas Entidades	22.543.200,00	22.543.200,00	3.644.657,03	16,17	7.616.282,21	33,79	14.926.917,79	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.020.400,00	3.020.400,00	468.082,12	15,50	896.409,20	29,68	2.123.990,80	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.929.896,80	6.929.896,80	1.415.938,07	20,43	3.043.465,75	43,92	3.886.431,05	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.000,00	350.000,00	4.709,54	1,35	23.917,91	6,83	326.082,09	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	350.000,00	350.000,00	2.100,82	0,60	21.309,19	6,09	328.690,81	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.608,72	0,75	2.608,72	0,75	-2.608,72	
RECEITAS DE CAPITAL	10.861.400,00	10.861.400,00	483.232,50	4,45	683.232,50	6,29	10.178.167,50	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.861.400,00	10.861.400,00	483.232,50	4,45	683.232,50	6,29	10.178.167,50	
Transferências da União e de suas Entidades	10.226.400,00	10.226.400,00	475.351,98	4,65	675.351,98	6,60	9.551.048,02	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	635.000,00	635.000,00	7.880,52	1,24	7.880,52	1,24	627.119,48	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.629.696,80	45.629.696,80	6.288.054,31	13,78	12.792.490,44	28,04	32.837.206,36	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.629.696,80	45.629.696,80	6.288.054,31	13,78	12.792.490,44	28,04	32.837.206,36	
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	45.629.696,80	45.629.696,80	6.288.054,31	13,78	12.792.490,44	28,04	32.837.206,36	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	45.629.696,80	45.736.116,80	4.700.244,55	24.242.000,24	21.494.116,56	5.998.608,93	11.486.343,92	34.249.772,88	11.282.981,80
DESPESAS CORRENTES	33.912.696,80	34.671.833,58	3.769.706,20	21.757.137,38	12.914.696,20	5.286.195,67	10.030.370,14	24.641.463,44	9.860.588,19

Pessoal e encargos so	21.210.946,80	20.569.632,43	1.368.248,45	14.893.951,06	5.675.681,37	3.548.435,42	6.433.539,04	14.136.093,39	6.433.539,04
Juros e encargos da d	13.000,00	13.000,00	0,00	1.260,00	11.740,00	0,00	1.260,00	11.740,00	1.260,00
Outras despesas corre	12.688.750,00	14.089.201,15	2.401.457,75	6.861.926,32	7.227.274,83	1.737.760,25	3.595.571,10	10.493.630,05	3.425.789,15
DESPESAS DE CAPITAL	11.667.000,00	11.014.283,22	930.538,35	2.484.862,86	8.529.420,36	712.413,26	1.455.973,78	9.558.309,44	1.422.393,61
Investimentos	10.072.000,00	9.469.283,22	930.538,35	1.634.862,86	7.834.420,36	440.409,89	1.019.295,53	8.449.987,69	985.715,36

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
Inversões financeiras	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	
Amortização de dívida	1.285.000,00	1.235.000,00	0,00	850.000,00	385.000,00	272.003,37	436.678,25	798.321,75	436.678,25	
Reserva de Contingênci	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	45.629.696,80	45.736.116,80	4.700.244,55	24.242.000,24	21.494.116,56	5.998.608,93	11.486.343,92	34.249.772,88	11.282.981,80	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	45.629.696,80	45.736.116,80	4.700.244,55	24.242.000,24	21.494.116,56	5.998.608,93	11.486.343,92	34.249.772,88	11.282.981,80	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.306.146,52	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	45.629.696,80	45.736.116,80	4.700.244,55	24.242.000,24		5.998.608,93	12.792.490,44		11.282.981,80	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:06:48
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00						
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00						
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00						
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)										
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)										
	RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.629.696,80	45.736.116,80	4.700.244,55	24.242.000,24	100,00	21.494.116,56	5.998.608,93	11.486.343,92	100,00	34.249.772,88	
LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	53.927,10	1.272.821,10	5,25	227.178,90	235.039,77	388.790,14	3,38	1.111.209,86	
Ação Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	53.927,10	1.272.821,10	5,25	227.178,90	235.039,77	388.790,14	3,38	1.111.209,86	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	64.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	
Representação Judicial e E	64.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.944.910,00	3.919.499,65	451.772,64	3.205.340,19	13,22	714.159,46	847.224,53	1.860.276,89	16,20	2.059.222,76	
Administração Geral	2.124.600,00	3.070.777,21	390.647,10	2.608.920,15	10,76	461.857,06	740.726,07	1.630.648,51	14,20	1.440.128,70	
Administração Financeira	760.000,00	788.412,44	61.125,54	554.420,04	2,29	233.992,40	99.498,46	219.128,38	1,91	569.284,06	
Controle Interno	60.310,00	60.310,00	0,00	42.000,00	0,17	18.310,00	7.000,00	10.500,00	0,09	49.810,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.207.400,00	2.338.729,98	274.547,07	860.092,43	3,55	1.478.637,55	306.056,30	472.675,24	4,12	1.866.054,74	
Assistência ao Idoso	45.200,00	45.200,00	3.460,00	3.460,00	0,01	41.740,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00	
Assistência à Criança e ao	525.200,00	537.361,83	33.924,34	203.838,03	0,84	333.523,80	44.648,59	96.977,64	0,84	440.384,19	
Assistência Comunitária	1.637.000,00	1.756.168,15	237.162,73	652.794,40	2,69	1.103.373,75	261.407,71	375.697,60	3,27	1.380.470,55	
SAÚDE	14.301.750,00	14.144.482,00	1.915.674,20	6.079.219,89	25,08	8.065.262,11	1.426.678,04	2.786.573,81	24,26	11.357.908,19	
Atenção Básica	11.367.550,00	11.054.338,74	1.489.908,28	5.259.614,42	21,70	5.794.724,32	1.085.976,11	2.269.292,33	19,76	8.785.046,41	
Assistência Hospitalar e A	2.498.000,00	2.651.424,12	417.377,42	725.660,58	2,99	1.925.763,54	315.141,15	470.758,49	4,10	2.180.665,63	
Vigilância Sanitária	8.200,00	10.467,41	0,00	3.757,21	0,02	6.710,20	0,00	3.757,21	0,03	6.710,20	
Vigilância Epidemiológica	428.000,00	428.251,73	8.388,50	90.187,68	0,37	338.064,05	25.560,78	42.765,78	0,37	385.485,95	
EDUCAÇÃO	11.331.646,80	11.193.673,18	916.267,68	7.159.202,39	29,53	4.034.470,79	1.681.906,66	3.042.754,80	26,49	8.150.918,38	
Ensino Fundamental	9.104.146,80	8.693.830,24	667.781,94	5.664.849,79	23,37	3.028.980,45	1.400.319,86	2.455.211,85	21,38	6.238.618,39	
Ensino Médio	306.000,00	378.947,82	108.527,72	153.570,96	0,63	225.376,86	38.254,85	72.988,45	0,64	305.959,37	
Educação Infantil	961.100,00	1.108.510,17	118.492,34	781.095,37	3,22	327.414,80	151.370,63	324.821,95	2,83	783.688,22	
Educação de Jovens e Adult	489.000,00	497.261,40	13.445,30	263.445,30	1,09	233.816,10	43.122,29	82.663,13	0,72	414.598,27	
Administração Geral	471.400,00	515.123,55	8.020,38	296.240,97	1,22	218.882,58	48.839,03	107.069,42	0,93	408.054,13	
CULTURA	225.390,00	244.670,00	9.000,00	26.280,00	0,11	218.390,00	9.000,00	9.000,00	0,08	235.670,00	
Difusão Cultural	225.390,00	244.670,00	9.000,00	26.280,00	0,11	218.390,00	9.000,00	9.000,00	0,08	235.670,00	

URBANISMO	6.751.200,00	5.334.572,27	569.138,48	2.217.941,20	9,15	3.116.631,07	506.477,26	1.105.135,99	9,62	4.229.436,28
Infra-Estrutura Urbana	5.987.200,00	4.670.572,27	469.138,48	2.117.941,20	8,74	2.552.631,07	506.158,56	1.104.817,29	9,62	3.565.754,98

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	RS 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	
Serviços Urbanos	764.000,00	664.000,00	100.000,00	100.000,00	0,41	564.000,00	318,70	318,70	0,00	663.681,30
HABITAÇÃO	443.000,00	443.000,00	0,00	0,00	0,00	443.000,00	0,00	0,00	0,00	443.000,00
Habitação Urbana	443.000,00	443.000,00	0,00	0,00	0,00	443.000,00	0,00	0,00	0,00	443.000,00
SANEAMENTO	300.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
Recursos Hídricos	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
AGRICULTURA	1.547.900,00	1.687.256,89	102.908,98	819.248,21	3,38	868.008,68	205.194,36	440.558,31	3,84	1.246.698,58
Abastecimento	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
Administração Geral	927.900,00	1.067.256,89	102.908,98	819.248,21	3,38	248.008,68	205.194,36	440.558,31	3,84	626.698,58
COMÉRCIO E SERVIÇOS	615.000,00	621.514,43	2.175,00	184.674,03	0,76	436.840,40	33.189,73	56.607,22	0,49	564.907,21
Turismo	615.000,00	621.514,43	2.175,00	184.674,03	0,76	436.840,40	33.189,73	56.607,22	0,49	564.907,21
TRANSPORTE	262.000,00	461.135,58	70.161,80	310.472,06	1,28	150.663,52	43.448,68	104.777,65	0,91	356.357,93
Transporte Rodoviário	262.000,00	461.135,58	70.161,80	310.472,06	1,28	150.663,52	43.448,68	104.777,65	0,91	356.357,93
DESPORTO E LAZER	937.000,00	1.344.703,34	309.640,34	835.069,26	3,44	509.634,08	365.022,69	624.537,60	5,44	720.165,74
Desporto Comunitário	937.000,00	1.344.703,34	309.640,34	835.069,26	3,44	509.634,08	365.022,69	624.537,60	5,44	720.165,74
ENCARGOS ESPECIAIS	1.658.000,00	1.678.379,48	25.031,26	1.271.639,48	5,25	406.740,00	339.370,91	594.656,27	5,18	1.083.723,21
Refinanciamento da Dívida I	1.245.000,00	1.229.608,27	0,00	829.608,27	3,42	400.000,00	272.003,37	460.176,65	4,01	769.431,62
Serviço da Dívida Interna	413.000,00	448.771,21	25.031,26	442.031,21	1,82	6.740,00	67.367,54	134.479,62	1,17	314.291,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.629.696,80	45.736.116,80	4.700.244,55	24.242.000,24	100,00	21.494.116,56	5.998.608,93	11.486.343,92	100,00	34.249.772,88

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:07:42

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	RS 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:07:42

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art.53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.768.296,80	12.109.257,94
Receita tributária	1.524.000,00	333.660,19
IPTU	206.000,00	31.097,44
ISS	302.000,00	102.250,57
ITBI	53.000,00	7.377,28
IRRF	950.000,00	179.197,96
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	13.000,00	13.736,94
Contribuições	230.000,00	82.462,78
Receita patrimonial	50.800,00	112.115,35
Aplicações financeiras (II)	40.800,00	112.115,35
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências correntes	32.593.496,80	11.556.157,16
Cota-parte do FPM	14.453.600,00	5.097.651,97
Cota-parte do ICMS	2.400.000,00	783.920,32
Cota-parte do IPVA	240.000,00	71.957,08
Cota Parte do ITR	1.600,00	301,85
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	1.160,09
Transferências do Fundeb	7.634.896,80	3.524.487,19
Outras transferências correntes	7.859.000,00	2.076.678,66

Demais receitas correntes	370.000,00	24.862,46
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	370.000,00	24.862,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.727.496,80	11.997.142,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.861.400,00	683.232,50
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	10.861.400,00	683.232,50
Convênios	4.800.000,00	683.232,50
Outras transferências de capital	6.061.400,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.861.400,00	683.232,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	45.588.896,80	12.680.375,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.671.833,58	21.757.137,38	10.030.370,14	9.860.588,19	410.002,98	576.830,67	576.830,67
Pessoal e encargos sociais	20.569.632,43	14.893.951,06	6.433.539,04	6.433.539,04	0,00	2.515,55	2.515,55
Juros e encargos da dívida (XIV)	13.000,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.089.201,15	6.861.926,32	3.595.571,10	3.425.789,15	410.002,98	574.315,12	574.315,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	34.658.833,58	21.755.877,38	10.029.110,14	9.859.328,19	410.002,98	576.830,67	576.830,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.014.283,22	2.484.862,86	1.455.973,78	1.422.393,61	0,00	93.563,80	93.563,80
Investimentos	9.469.283,22	1.634.862,86	1.019.295,53	985.715,36	0,00	93.563,80	93.563,80
Inversões financeiras	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.235.000,00	850.000,00	436.678,25	436.678,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.779.283,22	1.634.862,86	1.019.295,53	985.715,36	0,00	93.563,80	93.563,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	44.488.116,80	23.390.740,24	11.048.405,67	10.845.043,55	410.002,98	670.394,47	670.394,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º bimestre de 2022	(Março a Abril)	
IIb + XXIIIc)	754.934,09	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	533.413,86	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	112.115,35
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	1.260,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	865.789,44
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.113.734,57	14.958.061,63
DEDUÇÕES (XXIX)	2.443.093,12	258.731,74
Disponibilidade de caixa	2.443.093,12	258.731,74
Disponibilidade de caixa bruta	3.247.887,88	3.738.069,46
(-)Restos a pagar processados (XXX)	804.794,76	394.791,78
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.084.545,94
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	12.670.641,45	14.699.329,89

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-2.028.688,44
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	410.002,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-2.438.691,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-2.549.546,77
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:01		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO - EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	34.135.612,48	36.369.846,32									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho DEMONSTRATIVO	DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado ORÇAMENTOS	FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:24:44	
NOTA:	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.713.808,64	2.538.273,99	3.253.176,92	3.232.359,56	3.366.676,75	3.694.501,67	3.003.731,81	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	63.714,21	58.916,31	77.688,19	67.827,34	77.135,09	72.256,46	69.967,87	
IPTU	16.270,99	4.551,97	325,97	4.768,75	3.224,65	4.117,46	3.876,43	
ISS	16.762,87	9.308,23	23.012,72	12.740,53	27.913,80	21.768,48	35.286,15	
ITBI	735,66	50,00	420,00	238,26	2.828,00	0,00	4.500,00	
IRRF	27.355,14	45.006,11	46.540,65	45.330,62	38.353,99	44.847,44	24.315,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.589,55	0,00	7.388,85	4.749,18	4.814,65	1.523,08	1.989,57	
Contribuições	23.382,27	21.383,46	22.592,79	22.592,79	23.173,21	0,00	26.101,64	
Receita Patrimonial	3.822,38	4.793,89	4.894,16	5.386,94	6.745,65	6.777,16	8.747,89	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.822,38	4.793,89	4.894,16	5.386,94	6.745,65	6.777,16	8.747,89	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.622.889,78	2.447.864,37	3.142.809,62	3.131.065,75	3.258.790,37	3.615.468,05	2.897.960,35	
Cota-parte do FPM	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	
Cota-parte do ICMS	195.074,76	224.392,45	218.603,62	223.942,20	250.876,71	235.600,59	283.828,82	
Cota-parte do IPVA	36.139,15	28.863,35	33.608,00	38.700,56	23.540,60	12.200,89	7.849,96	
Cota-parte do ITR	107,98	39,10	15,03	29,11	60,00	1.831,85	36,14	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	226,03	207,33	239,49	201,37	239,60	246,62	236,26	
Transferências do Fundeb	515.222,70	641.259,95	662.329,73	724.096,85	671.637,01	679.170,54	795.392,90	
Outras transferências correntes	522.810,28	382.700,14	628.798,17	865.471,80	1.308.285,29	1.567.458,07	357.393,78	
Outras receitas correntes	0,00	5.315,96	5.192,16	5.486,74	832,43	0,00	954,06	
DEDUÇÕES (II)	316.971,30	284.780,80	254.617,91	308.299,34	255.773,51	273.767,83	349.034,68	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	316.971,30	284.780,80	254.617,91	308.299,34	255.773,51	273.767,83	349.034,68	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.396.837,34	2.253.493,19	2.998.559,01	2.924.060,22	3.110.903,24	3.420.733,84	2.654.697,13	
(-) Transferências obrigatórias da União								

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)		2.396.837,34	2.253.493,19	2.998.559,01	2.924.060,22	3.110.903,24	3.420.733,84	2.654.697,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)		2.396.837,34	2.253.493,19	2.998.559,01	2.924.060,22	3.110.903,24	3.420.733,84	2.654.697,13

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.853.668,47	3.111.619,97	4.014.898,53	3.247.387,22	3.224.099,69	40.254.203,22	38.642.696,80	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	92.401,45	44.097,54	121.459,22	93.675,78	74.427,65	913.567,11	1.524.000,00	
IPTU	12.505,79	12.698,19	10.389,23	4.895,67	3.114,35	80.739,45	206.000,00	
ISS	30.173,07	14.626,89	42.504,60	20.297,08	24.822,00	279.216,42	302.000,00	
ITBI	17.000,00	5.904,22	0,00	793,06	680,00	33.149,20	53.000,00	
IRRF	27.593,00	2.700,70	66.815,39	64.829,30	44.852,57	478.540,63	950.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	5.129,59	8.167,54	1.750,00	2.860,67	958,73	41.921,41	13.000,00	
Contribuições	27.100,05	0,00	25.603,56	26.222,43	30.636,79	248.788,99	230.000,00	
Receita Patrimonial	15.054,78	43.399,10	22.243,85	23.170,82	23.301,58	168.338,20	50.800,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.054,78	43.399,10	22.243,85	23.170,82	23.301,58	168.338,20	40.800,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	

Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	944,55	0,00	0,00	0,00	944,55	20.000,00
Transferências correntes	4.718.012,65	3.021.735,56	3.827.826,75	3.100.318,03	3.095.024,29	38.879.765,57	36.467.896,80
Cota-parte do FPM	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	17.513.353,83	17.667.000,00
Cota-parte do ICMS	242.337,24	254.027,36	233.811,28	269.006,70	223.054,92	2.854.556,65	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	10.835,44	13.700,28	11.914,67	27.462,09	36.869,27	281.684,26	300.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	61,16	208,84	107,29	2.496,50	2.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências da LC 61/89	241,56	368,28	329,30	373,08	379,41	3.288,33	3.000,00
Transferências do Fundeb	996.317,67	879.163,24	949.738,13	761.343,18	934.242,64	9.209.914,54	7.634.896,80
Outras transferências correntes	1.304.875,27	373.505,36	536.743,21	771.711,32	394.718,77	9.014.471,46	7.859.000,00
Outras receitas correntes	1.099,54	1.443,22	17.765,15	4.000,16	709,38	42.798,80	350.000,00
DEDUÇÕES (II)	352.364,06	353.813,34	468.269,03	313.452,60	353.212,50	3.884.356,90	3.874.400,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	352.364,06	353.813,34	468.269,03	313.452,60	353.212,50	3.884.356,90	3.874.400,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.501.304,41	2.757.806,63	3.546.629,50	2.933.934,62	2.870.887,19	36.369.846,32	34.768.296,80
(-) Transferências obrigatórias da União							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.501.304,41	2.757.806,63	3.546.629,50	2.933.934,62	2.870.887,19	36.369.846,32	34.768.296,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	4.501.304,41	2.757.806,63	3.546.629,50	2.933.934,62	2.870.887,19	36.369.846,32	34.768.296,80	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:02								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS		
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.511.000,00	319.923,25	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	206.000,00	31.097,44	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	53.000,00	7.377,28	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	302.000,00	102.250,57	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	950.000,00	179.197,96	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.972.000,00	7.443.738,78	
2.1 - Cota parte do FPM	17.667.000,00	6.372.064,85	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.067.000,00	6.372.064,85	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas c e e	1.600.000,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	979.900,26	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	1.450,07	
2.4 - Cota parte ITR	2.000,00	377,29	
2.5 - Cota parte IPVA	300.000,00	89.946,31	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.483.000,00	7.763.662,03	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.874.400,00	1.488.747,47	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.746.350,00	452.167,75	
FUNDEB			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.589.896,80	3.539.655,20
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.934.896,80	3.058.633,76
6.1.1 - Principal	6.929.896,80	3.043.465,75
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	5.000,00	15.168,01
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	155.000,00	191.401,69
6.2.1 - Principal	155.000,00	191.401,69
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000,00	289.619,75
6.3.1 - Principal	500.000,00	289.619,75
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.055.496,80	1.554.718,28
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.539.655,20	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.399.617,93	3.750.000,00	1.941.518,71	1.941.518,71
10.1 - Educação infantil	767.410,17	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	767.410,17	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	4.632.207,76	3.750.000,00	1.941.518,71	1.941.518,71
11-OUTRAS DESPESAS	2.258.089,04	1.588.771,34	455.624,14	455.624,14
11.1 - Educação infantil	70.500,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	70.500,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	2.187.589,04	1.588.771,34	455.624,14	455.624,14
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.657.706,97	5.338.771,34	2.397.142,85	2.397.142,85

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.750.000,00	1.941.518,71	1.941.518,71
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	6.158.771,34	2.618.828,79	2.618.828,79
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	147.410,17	147.410,17	147.410,17
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	147.410,17	147.410,17	147.410,17
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.477.758,64	1.941.518,71	1.941.518,71	54,85
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	144.809,88	147.410,17	147.410,17	50,90
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	43.442,96	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	353.965,52	773.416,24	773.416,24	21,85

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS Pag.:						
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR SUPERÁVIT NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

(VAAF + VAAT)					
---------------	--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.364.104,37	150.000,00	1.487,37	1.487,37
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.364.104,37	150.000,00	1.487,37	1.487,37

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	2.620.316,16
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	1.554.718,28
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.065.597,88

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS		
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.940.915,51	1.065.597,88	13,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	679.638,74	0,00	144.330,68	0,00	535.308,06
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	258.837,47	0,00	700,00	0,00	258.137,47
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	420.801,27	0,00	143.630,68	0,00	277.170,59
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	948.400,00	134.574,51
35.1 - Salário-Educação	225.100,00	68.214,44
35.2 - PDDE	3.000,00	0,00
35.3 - PNAE	200.100,00	45.728,35
35.4 - PNATE	100.100,00	18.758,67
35.5 - Outras transferências do FNDE	420.100,00	1.873,05
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	948.400,00	134.574,51

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
---	--------------------	------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	247.600,00	753.886,22	307.916,43	307.916,43
41.1 - Creche	0,00	703.229,76	257.259,97	257.259,97
41.2 - Pré-escola	247.600,00	50.656,46	50.656,46	50.656,46
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.338.661,40	309.260,35	96.543,13	96.543,13
43 - ENSINO MÉDIO	378.947,82	68.790,26	27.097,35	27.097,35
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.965.209,22	1.131.936,83	431.556,91	431.556,91
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.193.673,18	7.159.202,39	3.042.754,80	3.042.275,10
47.1 - Despesas Correntes	10.021.073,18	7.138.690,44	3.023.720,23	3.023.240,53
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.801.309,59	6.209.070,21	2.563.027,00	2.563.027,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.219.763,59	929.620,23	460.693,23	460.213,53
47.2 - Despesas de Capital	1.172.600,00	20.511,95	19.034,57	19.034,57

47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.172.600,00	20.511,95	19.034,57	19.034,57

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.922,53	3.268,72
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.539.655,20	68.214,44
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.916.529,68	39.128,44
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	625.048,05	32.354,72

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	625.048,05	32.354,72
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:17:50		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.511.000,00	1.511.000,00	319.923,25	21,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	206.000,00	206.000,00	31.097,44	15,10
IPTU	200.000,00	200.000,00	27.329,17	13,66
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	3.768,27	62,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.000,00	53.000,00	7.377,28	13,92
ITBI	50.000,00	50.000,00	6.823,06	13,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	554,22	18,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	302.000,00	302.000,00	102.250,57	33,86
ISS	300.000,00	300.000,00	102.250,57	34,08
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	950.000,00	950.000,00	179.197,96	18,86
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.374.000,00	19.374.000,00	7.443.738,78	38,42
Cota Parte FPM	16.067.000,00	16.067.000,00	6.372.064,85	39,66
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	377,29	18,86
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	89.946,31	29,98
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	979.900,26	32,66
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.450,07	48,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	20.885.000,00	20.885.000,00	7.763.662,03	37,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	% (f/c)x100
--	-----------------	------------------------	------------------------------------	-------------	------------------------------------	-------------	-------------------------------	-------------

SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA			(d)		(e)		(f)	
TENÇÃO BÁSICA (IV)	3.052.750,00	3.599.780,97	3.200.283,93	88,90	1.467.123,93	40,76	1.465.844,73	40,72
Despesas Correntes	3.022.750,00	3.184.360,97	2.807.611,39	88,17	1.467.123,93	46,07	1.465.844,73	46,03
Despesas de Capital	30.000,00	415.420,00	392.672,54	94,52	0,00	0,00	0,00	0,00
SSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.127.750,00	3.674.780,97	3.200.283,93	87,09	1.467.123,93	39,92	1.465.844,73	39,89	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.200.283,93	1.467.123,93	1.465.844,73
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.200.283,93	1.467.123,93	1.465.844,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.164.549,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 30,00% (Lei Orgânica Municipal)			2.329.098,61
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			302.574,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,90			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		SALDO INICIAL (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
			Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=-((o+q)-u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
Empenhadas (x)		Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.873.000,00	9.873.000,00	1.290.015,82	13,07
Provenientes da União	9.823.000,00	9.823.000,00	1.290.015,82	13,13
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	915.800,00	915.800,00	158.607,68	17,32
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	10.788.800,00	10.788.800,00	1.448.623,50	13,43

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.314.800,00	7.454.557,77	2.059.330,49	27,63	802.168,40	10,76	786.655,90	10,55
Despesas Correntes	7.164.500,00	6.358.257,77	2.025.899,97	31,86	800.474,28	12,59	784.961,78	12,35
Despesas de Capital	1.150.300,00	1.096.300,00	33.430,52	3,05	1.694,12	0,15	1.694,12	0,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.423.000,00	2.576.424,12	725.660,58	28,17	470.758,49	18,27	464.008,49	18,01
Despesas Correntes	898.000,00	1.181.424,12	725.044,38	61,37	470.142,29	39,79	463.392,29	39,22
Despesas de Capital	1.525.000,00	1.395.000,00	616,20	0,04	616,20	0,04	616,20	0,04
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM								
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)								
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	8.200,00	10.467,41	3.757,21	35,89	3.757,21	35,89	3.757,21	35,89	35,89
Despesas Correntes	7.000,00	9.267,41	3.757,21	40,54	3.757,21	40,54	3.757,21	40,54	
Despesas de Capital	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	428.000,00	428.251,73	90.187,68	21,06	42.765,78	9,99	42.765,78	9,99	
Despesas Correntes	423.000,00	423.251,73	90.187,68	21,31	42.765,78	10,10	42.765,78	10,10	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	11.174.000,00	10.469.701,03	2.878.935,96	27,50	1.319.449,88	12,60	1.297.187,38	12,39	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	11.367.550,00	11.054.338,74	5.259.614,42	47,58	2.269.292,33	20,53	2.252.500,63	20,38	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	2.498.000,00	2.651.424,12	725.660,58	27,37	470.758,49	17,75	464.008,49	17,50	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	8.200,00	10.467,41	3.757,21	35,89	3.757,21	35,89	3.757,21	35,89	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	428.000,00	428.251,73	90.187,68	21,06	42.765,78	9,99	42.765,78	9,99	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	14.301.750,00	14.144.482,00	6.079.219,89	42,98	2.786.573,81	19,70	2.763.032,11	19,53	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	11.174.000,00	10.469.701,03	2.878.935,96	27,50	1.319.449,88	12,60	1.297.187,38	12,39	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.127.750,00	3.674.780,97	3.200.283,93	87,09	1.467.123,93	39,92	1.465.844,73	39,89	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)								
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:01									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.									
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).									
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	250.236,34	554.558,42	410.002,98	0,00	394.791,78
Executivo	239.716,34	554.558,42	410.002,98	0,00	384.271,78
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	51.193,38	0,00	0,00	0,00	51.193,38
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	2.068,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	6.932,00	0,00	0,00	0,00	6.932,00
2017-Fundo Municipal de Saude	8.390,43	0,00	0,00	0,00	8.390,43
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	1.701,50	0,00	0,00	0,00	1.701,50
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	11.508,69	0,00	0,00	0,00	11.508,69
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	7.060,96	0,00	0,00	0,00	7.060,96
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	19.827,27	0,00	0,00	0,00	19.827,27
2018-Fundo Municipal de Saude	9.132,98	0,00	0,00	0,00	9.132,98
2019-Sec.Munic.de Administração e Planej	31.286,23	0,00	0,00	0,00	31.286,23
2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	76,65	0,00	0,00	0,00	76,65
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	26.964,08	0,00	0,00	0,00	26.964,08
2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura	651,18	0,00	0,00	0,00	651,18
2019-Fundo Municipal de Saude	1.277,36	0,00	0,00	0,00	1.277,36
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	24.007,52	0,00	0,00	0,00	24.007,52
2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Munic.de Administração e Planej	18.740,00	0,00	0,00	0,00	18.740,00
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	4.544,01	0,00	0,00	0,00	4.544,01
2020-Sec.Munic.de Educação e Cultura	535,33	0,00	0,00	0,00	535,33
2020-Fundo Municipal de Saude	119,19	0,00	0,00	0,00	119,19
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	3.043,75	0,00	0,00	0,00	3.043,75
2020-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2020-Secretaria Municipal de Desporto e	9.355,83	0,00	0,00	0,00	9.355,83

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	10.609,22	6.780,00	0,00	3.829,22
2021-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	50.433,27	40.614,50	0,00	9.818,77
2021-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	41.250,00	35.250,00	0,00	6.000,00
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	90.667,37	78.167,37	0,00	12.500,00
2021-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	241.989,13	155.120,13	0,00	86.869,00
2021-Fundo Municipal de Saude	0,00	24.184,48	17.898,48	0,00	6.286,00
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	64.308,50	61.422,50	0,00	2.886,00
2021-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	12.900,00	9.400,00	0,00	3.500,00
2021-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	16.066,45	3.200,00	0,00	12.866,45
2021-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00
Legislativo	10.520,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
2017-Camara Municipal	10.520,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	250.236,34	554.558,42	410.002,98	0,00	394.791,78

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR					
	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) (k) = (f+g)-(i+j)	(l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.651.557,03	1.469.476,66	670.394,47	670.394,47	0,00	2.450.639,22	2.845.431,00
Executivo	1.651.557,03	1.469.476,66	670.394,47	670.394,47	0,00	2.450.639,22	2.834.911,00
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.193,38
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.932,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.390,43
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	764,90	0,00	0,00	0,00	0,00	764,90	2.466,40
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.508,69
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.060,96
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.827,27
2018-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.132,98
2019-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.286,23
2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,65
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	19.471,01	0,00	0,00	0,00	0,00	19.471,01	46.435,09
2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura	534,97	0,00	0,00	0,00	0,00	534,97	1.186,15
2019-Fundo Municipal de Saude	67.095,73	0,00	0,00	0,00	0,00	67.095,73	68.373,09
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.007,52
2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	85.454,21	0,00	0,00	0,00	0,00	85.454,21	86.254,21
2020-Gabinete do Prefeito	100.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.655,00	100.655,00
2020-Sec.Munic.de Administração e Planej	217.740,50	0,00	0,00	0,00	0,00	217.740,50	236.480,50
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	160.584,99	0,00	0,00	0,00	0,00	160.584,99	165.129,00
2020-Sec.Munic.de Educação e Cultura	270.825,13	0,00	0,00	0,00	0,00	270.825,13	271.360,46
2020-Fundo Municipal de Saude	684.261,72	0,00	0,00	0,00	0,00	684.261,72	684.380,91
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	16.323,73	0,00	0,00	0,00	0,00	16.323,73	19.367,48
2020-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	11.579,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.579,24	11.579,24
2020-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2020-Secretaria Municipal de Desporto e	16.265,90	0,00	0,00	0,00	0,00	16.265,90	25.621,73
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	13.080,00	10.300,00	10.300,00	0,00	2.780,00	6.609,22

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR					
	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) (k) = (f+g)-(i+j)	(l) = (e)+(k)
2021-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	36.574,24	17.813,35	17.813,35	0,00	18.760,89	28.579,66
2021-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	90.675,74	11.025,74	11.025,74	0,00	79.650,00	85.650,00
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	385.764,84	159.219,43	159.219,43	0,00	226.545,41	239.045,41
2021-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	358.188,54	68.767,71	68.767,71	0,00	289.420,83	376.289,83
2021-Fundo Municipal de Saude	0,00	496.150,14	364.544,88	364.544,88	0,00	131.605,26	137.891,26
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	34.023,88	10.322,69	10.322,69	0,00	23.701,19	26.587,19
2021-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	27.677,83	20.578,71	20.578,71	0,00	7.099,12	10.599,12
2021-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	15.266,45
2021-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	11.864,25	0,00	0,00	0,00	11.864,25	11.864,25
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	13.077,20	7.821,96	7.821,96	0,00	5.255,24	5.255,24
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
2017-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.651.557,03	1.469.476,66	670.394,47	670.394,47	0,00	2.450.639,22	2.845.431,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00			
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:19								
NOTAS:								

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais receitas correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00				
Recursos para formação de reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e aplicações	0,00				
Outros bens e direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	RECEITAS ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado DO	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e aplicações	0,00				
Outros bens e direitos	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais receitas previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA : 14:10:33

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho DEMONSTRATIVO	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	RS 1,00
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	45.629.696,80
Previsão Atualizada	45.629.696,80
Receitas Realizadas	12.792.490,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.629.696,80
Dotação Atualizada	45.736.116,80
Despesas Empenhadas	24.242.000,24
Despesas Liquidadas	11.486.343,92
Despesas Pagas	11.282.981,80
Superávit Orçamentário	1.306.146,52
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.242.000,24
Despesas Liquidadas	11.486.343,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.369.846,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.369.846,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.369.846,32
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	533.413,86	754.934,09	141,53 %
Resultado Nominal - Acima da linha	862.500,00	865.789,44	100,38 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	804.794,76	0,00	410.002,98	394.791,78
Poder Executivo	794.274,76	0,00	410.002,98	384.271,78
Poder Legislativo	10.520,00	0,00	0,00	10.520,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.121.033,69	0,00	670.394,47	2.450.639,22
Poder Executivo	3.121.033,69	0,00	670.394,47	2.450.639,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.925.828,45	0,00	1.080.397,45	2.845.431,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o	Limites Constitucionais Anuais	
		Bimestre % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.065.597,88	18% / 25%	13,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.941.518,71	70%	54,85
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	147.410,17	50%	50,90
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho DEMONSTRATIVO	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.467.123,93	15,00 %	18,90 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:37:31			

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:6C31EF7F

SECRETARIA
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022

DE

ADMINISTRAÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)							
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.608.006,42	1.498.103,90	1.531.531,27	1.315.257,89	1.791.371,97	1.487.133,08	1.224.087,67	
Pessoal Ativo	1.608.006,42	1.498.103,90	1.531.531,27	1.315.257,89	1.791.371,97	1.487.133,08	1.224.087,67	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.522.618,11	1.391.530,31	1.423.906,39	1.150.870,57	1.580.722,91	1.270.473,75	1.212.319,99	
Obrigações Patronais	85.388,31	106.573,59	107.624,88	164.387,32	210.649,06	216.659,33	11.767,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	2.515,55	2.515,55	2.515,55	4.058,96	5.031,10	0,00	866,74
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.515,55	2.515,55	2.515,55	4.058,96	5.031,10	0,00	866,74
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.605.490,87	1.495.588,35	1.529.015,72	1.311.198,93	1.786.340,87	1.487.133,08	1.223.220,93

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)						
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.390.381,74	1.136.346,00	1.610.928,88	1.645.448,29	1.725.888,76	18.964.485,87	2.515,55
Pessoal Ativo	2.390.381,74	1.136.346,00	1.610.928,88	1.645.448,29	1.725.888,76	18.964.485,87	2.515,55
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.292.717,34	932.507,36	1.269.543,01	1.384.556,80	1.472.232,47	16.903.999,01	2.515,55
Obrigações Patronais	97.664,40	203.838,64	341.385,87	260.891,49	253.656,29	2.060.486,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	5.031,10	2.375,76	34.608,27	0,00	0,00	59.518,58	2.515,55
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	5.031,10	2.375,76	34.608,27	0,00	0,00	59.518,58	2.515,55
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.385.350,64	1.133.970,24	1.576.320,61	1.645.448,29	1.725.888,76	18.904.967,29	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	36.369.846,32	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	36.369.846,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	18.904.967,29	51,98 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	19.639.717,01	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.657.731,16	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	17.675.745,31	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:31
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R\$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.131.919,82	14.958.061,63	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.131.919,82	14.958.061,63	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	16.131.919,82	14.958.061,63	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.131.919,82	14.682.977,60	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	186.514,37	0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	88.569,66	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.451.761,96	258.731,74	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	2.451.761,96	258.731,74	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	3.246.036,72	3.738.069,46	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	794.274,76	394.791,78	0,00	0,00
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.084.545,94	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	13.680.157,86	14.699.329,89	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.135.612,48	36.369.846,32	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
(art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	34.135.612,48	36.369.846,32	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	47,26%	41,13%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	40,08%	40,42%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	40.962.734,98	43.643.815,58	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	36.866.461,48	39.279.434,03	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	3.113.473,69	2.450.639,22	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:48:51				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lres não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)					RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.135.612,48	36.369.846,32			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO	34.135.612,48	36.369.846,32	0,00	0,00	

(VIII)=(VI-VII)				
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	7.509.834,75	8.001.366,19	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	6.758.851,27	7.201.229,57	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:51:42				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	36.369.846,32	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	36.369.846,32	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.819.175,41	16,00 %

Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	5.237.257,87	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.545.889,24	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:53:05

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	36.369.846,32	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	36.369.846,32	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	36.369.846,32	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.904.967,29	51,98%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	19.639.717,01	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	18.657.731,16	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	17.675.745,31	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	14.699.329,89	40,42%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.643.815,58	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.001.366,19	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.819.175,41	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.545.889,24	7,00%

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:09

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:0164767B

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - RREO

Sistema					
Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	26.331.835,00	26.331.835,00	3.833.194,84	8.042.356,42	18.289.478,58
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.349.009,00	1.349.009,00	406.376,78	781.161,00	567.848,00
1.1.1 Impostos	1.137.675,00	1.137.675,00	404.676,78	778.122,93	359.552,07
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	172.300,00	172.300,00	1.523,66	17.656,60	154.643,40
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	86.150,00	86.150,00	1.523,66	2.821,58	83.328,42
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00	80.000,00	247,00	563,09	79.436,91
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.075,00	3.075,00	0,00	0,00	3.075,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.050,00	2.050,00	1.276,66	2.258,49	-208,49
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	86.150,00	86.150,00	0,00	14.835,02	71.314,98
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	14.835,02	65.164,98
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	3.075,00	3.075,00	0,00	0,00	3.075,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	359.225,00	359.225,00	109.237,37	203.288,22	155.936,78
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	359.225,00	359.225,00	109.237,37	203.288,22	155.936,78
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	156.150,00	156.150,00	105.928,22	198.221,56	-42.071,56
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	156.150,00	156.150,00	105.928,22	198.221,56	-42.071,56
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	203.075,00	203.075,00	3.309,15	5.066,66	198.008,34
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	203.075,00	203.075,00	3.309,15	5.066,66	198.008,34
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	606.150,00	606.150,00	293.915,75	557.178,11	48.971,89
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	606.150,00	606.150,00	293.915,75	557.178,11	48.971,89
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	606.150,00	606.150,00	293.915,75	557.178,11	48.971,89
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	600.000,00	600.000,00	293.915,75	557.178,11	42.821,89
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.075,00	3.075,00	0,00	0,00	3.075,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2 Taxas	211.334,00	211.334,00	1.700,00	3.038,07	208.295,93
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	103.034,00	103.034,00	1.700,00	1.700,00	101.334,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	103.034,00	103.034,00	1.700,00	1.700,00	101.334,00
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	100.000,00	1.700,00	1.700,00	98.300,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	1.700,00	1.700,00	98.300,00

1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,00	984,00	0,00	0,00	984,00
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,00	984,00	0,00	0,00	984,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	108.300,00	108.300,00	0,00	1.338,07	106.961,93
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	108.300,00	108.300,00	0,00	1.338,07	106.961,93
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	105.225,00	105.225,00	0,00	1.338,07	103.886,93
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	105.225,00	105.225,00	0,00	1.338,07	103.886,93
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2.2.01.0.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.2 Contribuições	134.960,00	134.960,00	9.627,27	18.721,87	116.238,13
1.2.1 Contribuições Sociais	66.625,00	66.625,00	0,00	0,00	66.625,00
1.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	66.625,00	66.625,00	0,00	0,00	66.625,00
1.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	66.625,00	66.625,00	0,00	0,00	66.625,00
1.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	66.625,00	66.625,00	0,00	0,00	66.625,00
1.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	66.625,00	66.625,00	0,00	0,00	66.625,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	68.335,00	68.335,00	9.627,27	18.721,87	49.613,13
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	68.335,00	68.335,00	9.627,27	18.721,87	49.613,13
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	68.335,00	68.335,00	9.627,27	18.721,87	49.613,13
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	68.335,00	68.335,00	9.627,27	18.721,87	49.613,13
1.3 Receita Patrimonial	179.313,00	179.313,00	78.910,72	128.104,05	51.208,95
1.3.2 Valores Mobiliários	164.313,00	164.313,00	78.910,72	127.930,20	36.382,80
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	143.813,00	143.813,00	78.910,72	127.930,20	15.882,80
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	143.813,00	143.813,00	78.910,72	127.930,20	15.882,80
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	143.813,00	143.813,00	78.910,72	127.930,20	15.882,80
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.750,00	30.750,00	32.171,13	51.598,65	-20.848,65
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	18.450,00	18.450,00	5.878,09	9.400,76	9.049,24
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	12.300,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	7.688,00	7.688,00	9,92	23,07	7.664,93
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	14.350,00	14.350,00	25.181,50	41.669,62	-27.319,62
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.685,00	15.685,00	4.074,07	5.147,95	10.537,05
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	11.275,00	11.275,00	5.324,10	7.842,65	3.432,35
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	10.763,00	10.763,00	0,00	0,00	10.763,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	9.225,00	9.225,00	3.801,88	7.243,39	1.981,61
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	4.100,00	4.100,00	977,15	2.434,88	1.665,12
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	3.075,00	3.075,00	87,94	145,78	2.929,22
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.538,00	1.538,00	1.168,86	2.061,44	-523,44
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.538,00	1.538,00	11,53	20,96	1.517,04
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.538,00	1.538,00	177,16	254,53	1.283,47
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.538,00	1.538,00	47,39	86,52	1.451,48
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	173,85	14.826,15
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	173,85	14.826,15
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	173,85	14.826,15
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	173,85	14.826,15
1.7 Transferências Correntes	24.361.053,00	24.361.053,00	3.334.626,56	7.102.363,62	17.258.689,38
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.963.058,44	15.963.058,44	2.402.521,59	5.217.564,56	10.745.493,88
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.151.435,00	8.151.435,00	1.665.904,93	3.825.115,91	4.326.319,09
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.133.694,00	8.133.694,00	1.665.518,96	3.823.239,03	4.310.454,97
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.354.694,00	7.354.694,00	1.665.518,96	3.823.239,03	3.531.454,97
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.354.694,00	7.354.694,00	1.665.518,96	3.823.239,03	3.531.454,97
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.794.576,00	8.794.576,00	2.081.898,62	4.779.048,63	4.015.527,37
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.439.882,00	-1.439.882,00	-416.379,66	-955.809,60	-484.072,40
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	389.500,00	389.500,00	0,00	0,00	389.500,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	389.500,00	389.500,00	0,00	0,00	389.500,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	389.500,00	389.500,00	0,00	0,00	389.500,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	389.500,00	389.500,00	0,00	0,00	389.500,00

mês de julho					
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	389.500,00	389.500,00	0,00	0,00	389.500,00
no mês de julho					
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	389.500,00	389.500,00	0,00	0,00	389.500,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.741,00	17.741,00	385,97	1.876,88	15.864,12
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.741,00	17.741,00	385,97	1.876,88	15.864,12
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	22.176,00	22.176,00	482,46	2.346,07	19.829,93
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução	-4.435,00	-4.435,00	-96,49	-469,19	-3.965,81
do FUNDEB					
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.349.058,44	2.349.058,44	53.095,25	99.313,57	2.249.744,87
1.7.1.2.50 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	56.467,00	56.467,00	0,00	0,00	56.467,00
1.7.1.2.50.0.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	56.467,00	56.467,00	0,00	0,00	56.467,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.292.591,44	2.292.591,44	53.095,25	99.313,57	2.193.277,87
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.842.591,44	1.842.591,44	0,00	0,00	1.842.591,44
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.842.591,44	1.842.591,44	0,00	0,00	1.842.591,44
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	450.000,00	450.000,00	53.095,25	99.313,57	350.686,43
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	450.000,00	450.000,00	53.095,25	99.313,57	350.686,43
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.768.600,00	1.768.600,00	284.392,75	857.681,10	910.918,90
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.768.600,00	1.768.600,00	284.392,75	857.681,10	910.918,90
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.194.600,00	1.194.600,00	127.647,84	252.420,37	942.179,63
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.194.600,00	1.194.600,00	127.647,84	252.420,37	942.179,63
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.194.600,00	1.194.600,00	127.647,84	252.420,37	942.179,63
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	300.325,00	300.325,00	143.093,16	217.842,32	82.482,68
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	300.325,00	300.325,00	143.093,16	217.842,32	82.482,68
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	33.825,00	33.825,00	7.959,72	15.919,44	17.905,56
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	153.750,00	153.750,00	135.133,44	195.722,88	-41.972,88
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	112.750,00	112.750,00	0,00	6.200,00	106.550,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	77.900,00	77.900,00	8.200,00	17.390,66	60.509,34
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	77.900,00	77.900,00	8.200,00	17.390,66	60.509,34
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	77.900,00	77.900,00	8.200,00	17.390,66	60.509,34
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	62.525,00	62.525,00	5.451,75	9.135,75	53.389,25
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	62.525,00	62.525,00	5.451,75	9.135,75	53.389,25
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	62.525,00	62.525,00	5.451,75	9.135,75	53.389,25
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	133.250,00	133.250,00	0,00	360.892,00	-227.642,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	133.250,00	133.250,00	0,00	360.892,00	-227.642,00
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	133.250,00	133.250,00	0,00	360.892,00	-227.642,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	713.402,00	713.402,00	26.416,97	39.614,24	673.787,76
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	164.631,00	164.631,00	9.555,77	22.753,04	141.877,96
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	164.631,00	164.631,00	9.555,77	22.753,04	141.877,96
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.976,00	10.976,00	0,00	0,00	10.976,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.976,00	10.976,00	0,00	0,00	10.976,00

1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	263.410,00	263.410,00	16.861,20	16.861,20	246.548,80
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	263.410,00	263.410,00	16.861,20	16.861,20	246.548,80
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	21.951,00	21.951,00	5.585,40	5.585,40	16.365,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	21.951,00	21.951,00	3.529,80	3.529,80	18.421,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	87.803,00	87.803,00	7.300,80	7.300,80	80.502,20
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	21.951,00	21.951,00	445,20	445,20	21.505,80
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	87.803,00	87.803,00	0,00	0,00	87.803,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	21.951,00	21.951,00	0,00	0,00	21.951,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	109.755,00	109.755,00	0,00	0,00	109.755,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	109.755,00	109.755,00	0,00	0,00	109.755,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	27.439,00	27.439,00	0,00	0,00	27.439,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	54.877,00	54.877,00	0,00	0,00	54.877,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	27.439,00	27.439,00	0,00	0,00	27.439,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	164.630,00	164.630,00	0,00	0,00	164.630,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	164.630,00	164.630,00	0,00	0,00	164.630,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.800.000,00	1.800.000,00	35.553,77	51.160,32	1.748.839,68
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.200.000,00	1.200.000,00	5.656,06	10.407,16	1.189.592,84
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.200.000,00	1.200.000,00	5.656,06	10.407,16	1.189.592,84
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	600.000,00	600.000,00	29.897,71	40.753,16	559.246,84
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	600.000,00	600.000,00	29.897,71	40.753,16	559.246,84
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	777.929,00	777.929,00	336.539,42	343.442,42	434.486,58
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	777.929,00	777.929,00	336.539,42	343.442,42	434.486,58
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	777.929,00	777.929,00	336.539,42	343.442,42	434.486,58
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	112.750,00	112.750,00	0,00	0,00	112.750,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	51.250,00	51.250,00	0,00	0,00	51.250,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	133.250,00	133.250,00	6.293,06	6.293,06	126.956,94
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	112.750,00	112.750,00	4.999,68	4.999,68	107.750,32
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.250,00	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	112.750,00	112.750,00	214.318,68	214.318,68	-101.568,68
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	102.500,00	102.500,00	20.928,00	27.831,00	74.669,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	51.250,00	51.250,00	0,00	0,00	51.250,00

1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	91.179,00	91.179,00	90.000,00	90.000,00	1.179,00
Social – FNAS					
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	402.634,00	402.634,00	618,50	1.237,00	401.397,00
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.634,00	2.634,00	618,50	1.237,00	1.397,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.634,00	2.634,00	618,50	1.237,00	1.397,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.292,00	3.292,00	618,50	1.237,00	2.055,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do	-658,00	-658,00	0,00	0,00	-658,00
FUNDEB					
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.105.379,56	5.105.379,56	447.797,77	844.262,66	4.261.116,90
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.508.975,56	4.508.975,56	310.928,90	615.829,40	3.893.146,16
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.426.019,56	4.426.019,56	300.623,38	599.231,52	3.826.788,04
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.426.019,56	4.426.019,56	300.623,38	599.231,52	3.826.788,04
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.532.523,56	5.532.523,56	375.779,12	749.039,26	4.783.484,30
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.106.504,00	-1.106.504,00	-75.155,74	-149.807,74	-956.696,26
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	43.902,00	43.902,00	7.326,63	10.976,99	32.925,01
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	43.902,00	43.902,00	7.326,63	10.976,99	32.925,01
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	54.877,00	54.877,00	9.158,26	13.721,20	41.155,80
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.975,00	-10.975,00	-1.831,63	-2.744,21	-8.230,79
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	16.879,00	16.879,00	492,04	948,19	15.930,81
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	16.879,00	16.879,00	492,04	948,19	15.930,81
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	21.099,00	21.099,00	615,03	1.185,19	19.913,81
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-4.220,00	-4.220,00	-122,99	-237,00	-3.983,00
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.175,00	22.175,00	2.486,85	4.672,70	17.502,30
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	22.175,00	22.175,00	2.486,85	4.672,70	17.502,30
Principal					
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	54.878,00	54.878,00	0,00	0,00	54.878,00
Naturais					
1.7.2.2.53 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	54.878,00	54.878,00	0,00	0,00	54.878,00
1.7.2.2.53.0.1 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	54.878,00	54.878,00	0,00	0,00	54.878,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	109.754,00	109.754,00	0,00	0,00	109.754,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	109.754,00	109.754,00	0,00	0,00	109.754,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	109.754,00	109.754,00	0,00	0,00	109.754,00
Repasse Fundo a Fundo - Principal					
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	329.272,00	329.272,00	20.202,00	20.926,52	308.345,48
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de	109.754,00	109.754,00	0,00	724,52	109.029,48
Saúde – SUS					
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de	109.754,00	109.754,00	0,00	724,52	109.029,48
Saúde- SUS - Principal					
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	109.754,00	109.754,00	20.202,00	20.202,00	89.552,00
Educação					
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	109.754,00	109.754,00	20.202,00	20.202,00	89.552,00
Educação - Principal					
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	109.764,00	109.764,00	0,00	0,00	109.764,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	109.764,00	109.764,00	0,00	0,00	109.764,00
Entidades - Principal					
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	102.500,00	102.500,00	116.666,87	207.506,74	-105.006,74
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	102.500,00	102.500,00	116.666,87	207.506,74	-105.006,74
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	102.500,00	102.500,00	116.666,87	207.506,74	-105.006,74
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.292.615,00	3.292.615,00	484.307,20	1.040.536,40	2.252.078,60
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	3.292.615,00	3.292.615,00	484.307,20	1.040.536,40	2.252.078,60
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	3.292.615,00	3.292.615,00	484.307,20	1.040.536,40	2.252.078,60
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	3.292.615,00	3.292.615,00	484.307,20	1.040.536,40	2.252.078,60
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -					
Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	307.500,00	307.500,00	3.653,51	12.005,88	295.494,12
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	184.500,00	184.500,00	3.653,51	12.005,88	172.494,12
1.9.2.1 Indenizações	92.250,00	92.250,00	0,00	0,00	92.250,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	92.250,00	92.250,00	0,00	0,00	92.250,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	92.250,00	92.250,00	0,00	0,00	92.250,00
1.9.2.2 Restituições	92.250,00	92.250,00	3.653,51	12.005,88	80.244,12
1.9.2.2.99 Outras Restituições	92.250,00	92.250,00	3.653,51	12.005,88	80.244,12
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	92.250,00	92.250,00	3.653,51	12.005,88	80.244,12
1.9.9 Demais Receitas Correntes	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
1.9.9.99 Outras Receitas	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00

1.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias					
- Principal	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
2 Receitas de Capital	2.468.165,00	2.468.165,00	2.114,66	2.114,66	2.466.050,34
2.1 Operações de Crédito	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.2 Alienação de Bens	221.246,00	221.246,00	0,00	0,00	221.246,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.4 Transferências de Capital	2.136.296,00	2.136.296,00	2.114,66	2.114,66	2.134.181,34
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.607.034,00	1.607.034,00	2.114,66	2.114,66	1.604.919,34
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a					
Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					
Públicos de Saúde - Outros Programas	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação					
- FNDE	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.002.034,00	1.002.034,00	2.114,66	2.114,66	999.919,34
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde -					
SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	219.508,00	219.508,00	0,00	0,00	219.508,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de					
Educação - Principal	219.508,00	219.508,00	0,00	0,00	219.508,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de					
Saneamento Básico	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de					
Saneamento Básico - Principal	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio					
Ambiente	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio					
Ambiente - Principal	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de					
Infra-Estrutura em Transporte	29.015,00	29.015,00	2.114,66	2.114,66	26.900,34
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de					
Infra-Estrutura em Transporte - Principal	29.015,00	29.015,00	2.114,66	2.114,66	26.900,34
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	348.511,00	348.511,00	0,00	0,00	348.511,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	348.511,00	348.511,00	0,00	0,00	348.511,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -					
Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	529.262,00	529.262,00	0,00	0,00	529.262,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	529.262,00	529.262,00	0,00	0,00	529.262,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde -					
SUS	153.750,00	153.750,00	0,00	0,00	153.750,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde					
- SUS - Principal	153.750,00	153.750,00	0,00	0,00	153.750,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de					
Educação	153.750,00	153.750,00	0,00	0,00	153.750,00

2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	153.750,00	153.750,00	0,00	0,00	153.750,00
Educação - Principal					
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	21.762,00	21.762,00	0,00	0,00	21.762,00
Infra-Estrutura em Transporte					
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	21.762,00	21.762,00	0,00	0,00	21.762,00
Infra-Estrutura em Transporte - Principal					
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas					
Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Receitas	28.800.000,00	28.800.000,00	3.835.309,50	8.044.471,08	20.755.528,92

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	28.799.000,00	412.299,00	29.211.299,00	3.907.745,67	11.749.986,81	17.461.312,19	3.403.586,03	5.739.869,83	23.471.429,17	5.739.869,83	0,00
3 Despesas Correntes	20.504.368,11	2.433.731,00	22.938.099,11	3.451.785,78	11.056.926,26	11.881.172,85	3.198.708,30	5.378.444,42	17.559.654,69	5.378.444,42	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.120.515,12	1.171.624,18	11.292.139,30	2.137.792,42	7.050.868,57	4.241.270,73	2.020.326,61	3.746.793,67	7.545.345,63	3.746.793,67	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.120.515,12	1.171.624,18	11.292.139,30	2.137.792,42	7.050.868,57	4.241.270,73	2.020.326,61	3.746.793,67	7.545.345,63	3.746.793,67	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	2.441.000,00	654.812,25	3.095.812,25	822.085,05	1.423.569,47	1.672.242,78	612.095,94	1.035.395,43	2.060.416,82	1.035.395,43	0,00
DETERMINADO - PESSOAL CIVIL											
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	6.068.655,00	286.284,13	6.354.939,13	1.033.598,44	4.427.024,39	1.927.914,74	1.084.844,35	2.117.965,53	4.236.973,60	2.117.965,53	0,00
PESSOAL CIVIL											
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.201.134,72	372.220,00	1.573.354,72	264.300,00	1.071.836,00	501.518,72	305.577,39	464.994,00	1.108.360,72	464.994,00	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	83.725,40	-2.000,00	81.725,40	8.861,54	14.582,38	67.143,02	8.861,54	14.582,38	67.143,02	14.582,38	0,00
PESSOAL CIVIL											
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	127.000,00	-96.000,00	31.000,00	8.920,44	8.920,44	22.079,56	8.920,44	8.920,44	22.079,56	8.920,44	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	63.000,00	73.088,80	136.088,80	26,95	104.935,89	31.152,91	26,95	104.935,89	31.152,91	104.935,89	0,00
ANTERIORES											
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00	-111.781,00	8.219,00	0,00	0,00	8.219,00	0,00	0,00	8.219,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	16.000,00	-5.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
TRABALHISTAS											
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
CONTRATO											
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
POR CONTRATO											
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.373.852,99	1.262.106,82	11.635.959,81	1.313.993,36	4.006.057,69	7.629.902,12	1.178.381,69	1.631.650,75	10.004.309,06	1.631.650,75	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
DISTRITO FEDERAL											
333041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRATIVO											
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.364.852,99	1.263.106,82	11.627.959,81	1.313.993,36	4.006.057,69	7.621.902,12	1.178.381,69	1.631.650,75	9.996.309,06	1.631.650,75	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
DETERMINADO - PESSOAL CIVIL											
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339010 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
SOCIAL											
339014 DIÁRIAS - CIVIL	210.000,00	-42.408,00	167.592,00	250,00	250,00	167.342,00	250,00	250,00	167.342,00	250,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339020 AUXÍLIO FINANCEIRO A	80.000,00	-37.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00
PESQUISADORES											
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.606.225,40	570.640,82	4.176.866,22	845.450,52	1.181.194,25	2.995.671,97	546.335,24	666.345,60	3.510.520,62	666.345,60	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT.,	42.000,00	-10.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
DESP. E OUTROS											

339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	504.000,00	242.500,00	746.500,00	337.164,99	337.164,99	409.335,01	131.939,83	131.939,83	614.560,17	131.939,83	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	331.000,00	-153.550,00	177.450,00	0,00	0,00	177.450,00	0,00	0,00	177.450,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00	302.500,00	602.500,00	17.500,00	413.500,00	189.000,00	66.000,00	99.000,00	503.500,00	99.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.637.627,59	-464.968,00	1.172.659,59	15.570,00	98.506,00	1.074.153,59	15.003,00	22.356,00	1.150.303,59	22.356,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.823.000,00	690.157,00	3.513.157,00	84.568,70	1.585.642,62	1.927.514,38	339.843,27	553.319,51	2.959.837,49	553.319,51	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	195.000,00	-28.000,00	167.000,00	2.800,00	84.980,00	82.020,00	17.425,00	21.135,00	145.865,00	21.135,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	157.000,00	-6.500,00	150.500,00	0,00	39.871,68	110.628,32	6.645,28	10.367,92	140.132,08	10.367,92	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	103.000,00	185.000,00	288.000,00	0,00	210.000,00	78.000,00	37.912,03	71.988,74	216.011,26	71.988,74	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	107.000,00	-1.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	133.000,00	7.735,00	140.735,00	198,14	24.351,50	116.383,50	6.537,03	24.351,50	116.383,50	24.351,50	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.000,00	8.500,00	74.500,00	10.491,01	30.596,65	43.903,35	10.491,01	30.596,65	43.903,35	30.596,65	0,00
4 Despesas de Capital	8.194.631,89	-2.021.432,00	6.173.199,89	455.959,89	693.060,55	5.480.139,34	204.877,73	361.425,41	5.811.774,48	361.425,41	0,00
44 INVESTIMENTO	7.659.631,89	-2.016.432,00	5.643.199,89	312.271,25	410.202,68	5.232.997,21	61.189,09	78.567,54	5.564.632,35	78.567,54	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.659.631,89	-2.016.432,00	5.643.199,89	312.271,25	410.202,68	5.232.997,21	61.189,09	78.567,54	5.564.632,35	78.567,54	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	-20.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.293.513,63	-1.206.532,00	3.086.981,63	42.271,25	140.202,68	2.946.778,95	61.189,09	78.567,54	3.008.414,09	78.567,54	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.015.118,26	-747.600,00	2.267.518,26	270.000,00	270.000,00	1.997.518,26	0,00	0,00	2.267.518,26	0,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	101.000,00	-42.300,00	58.700,00	0,00	0,00	58.700,00	0,00	0,00	58.700,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	535.000,00	-5.000,00	530.000,00	143.688,64	282.857,87	247.142,13	143.688,64	282.857,87	247.142,13	282.857,87	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	535.000,00	-5.000,00	530.000,00	143.688,64	282.857,87	247.142,13	143.688,64	282.857,87	247.142,13	282.857,87	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	535.000,00	-5.000,00	530.000,00	143.688,64	282.857,87	247.142,13	143.688,64	282.857,87	247.142,13	282.857,87	0,00
9 Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	28.799.000,00	412.299,00	29.211.299,00	3.907.745,67	11.749.986,81	17.461.312,19	3.403.586,03	5.739.869,83	23.471.429,17	5.739.869,83	0,00

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:836DA089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Consolidado das Despesas por SubFunção										Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022										
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2										
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)	Liquidar
00 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.799.000,00	29.211.299,00	3.907.745,67	11.749.986,81	3.403.586,03	5.739.869,83	100,00	19,65	23.471.429,17	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	276,95	958.522,25	183.352,88	315.020,39	5,49	26,25	884.979,61	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	199.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	724.627,59	1.068.704,59	13.961,55	807.085,93	195.156,30	303.374,70	5,29	28,39	765.329,89	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.058.288,00	1.648.952,00	194.386,13	1.512.620,97	308.827,52	455.110,25	7,93	28,47	1.193.841,75	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	910.000,00	910.000,00	144.832,23	452.212,39	178.045,22	339.453,92	5,91	37,30	570.546,08	
124 CONTROLE INTERNO	181.673,00	121.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.673,00	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	275.000,00	169.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.800,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	

241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	112.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	120.000,00	119.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.500,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	309.000,00	308.900,00	9.460,33	48.660,33	8.539,53	12.099,66	0,21	3,92	296.800,34
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.388.575,00	3.637.387,00	557.952,38	889.031,63	253.987,05	373.317,78	6,50	132,19	3.264.069,22
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.447.725,40	3.813.955,40	1.084.971,45	2.411.851,57	825.255,86	1.394.309,67	24,29	36,56	2.419.645,73
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.057.000,00	534.534,00	290.108,76	290.108,76	735,00	735,00	0,01	0,14	533.799,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	548.000,00	287.469,00	0,00	58.000,00	8.878,02	17.470,43	0,30	6,08	269.998,57
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	160.000,00	223.000,00	0,00	153.000,00	28.481,37	52.716,22	0,92	23,64	170.283,78
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	55.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
333 EMPREGABILIDADE	80.000,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	450.306,00	450.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.306,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.024.967,26	5.462.285,38	858.625,46	1.814.986,82	770.812,15	1.364.603,23	23,77	24,98	4.097.682,15
362 ENSINO MÉDIO	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
364 ENSINO SUPERIOR	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.752.000,00	1.280.681,88	146.277,83	348.529,45	116.442,12	195.972,29	3,41	15,30	1.084.709,59
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	167.000,00	167.000,00	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00	0,05	1,89	163.850,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	354.000,00	324.300,00	0,00	97.740,00	0,00	97.740,00	1,70	33,70	226.560,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	280.000,00	257.159,00	7.027,89	114.856,58	30.357,54	48.025,70	0,84	18,68	209.133,30
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.178.556,03	858.556,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.556,03
452 SERVIÇOS URBANOS	727.134,72	1.419.908,72	382.612,57	1.056.935,25	246.650,60	416.386,54	7,25	29,32	1.003.522,18
481 HABITAÇÃO RURAL	300.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre			
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(a-e)
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	717.000,00	625.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.023,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	63.000,00	48.637,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.637,95
544 RECURSOS HÍDRICOS	160.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
605 ABASTECIMENTO	1.325.421,60	1.530.783,65	209.156,24	625.956,37	218.097,38	299.212,02	5,21	19,55	1.231.571,63
607 IRRIGAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	120.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
695 TURISMO	168.000,00	162.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.155,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	250.000,00	58.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.600,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	525.000,00	465.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.957,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	867.725,40	873.570,40	8.095,90	106.738,51	29.967,49	51.172,03	0,89	5,86	822.398,37
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Geral	28.799.000,00	29.211.299,00	3.907.745,67	11.749.986,81	3.403.586,03	5.739.869,83	100,00	472,21	23.471.429,17

Publicado por:

Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:6A215263SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00
--	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores		0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador: CAE3C087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022	
Período: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022	

	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	26.275.368,00	8.042.356,42
Receitas Tributárias	1.349.009,00	781.161,00
IPTU	80.000,00	563,09
ISS	600.000,00	557.178,11
IBTI	80.000,00	14.835,02
IRRF	359.225,00	203.288,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	229.784,00	5.296,56
Receitas de Contribuições	134.960,00	18.721,87
Receita Patrimonial Líquida	179.313,00	128.104,05
Aplicações Financeiras (II)	143.813,00	127.930,20
Outras Receitas Patrimoniais	35.500,00	173,85
Transferências Correntes	24.304.586,00	7.102.363,62
Cota-Parte do FPM	9.573.576,00	4.779.048,63
Cota-Parte do ICMS	5.532.523,56	749.039,26
Cota-Parte do IPVA	54.877,00	13.721,20
Cota-Parte do ITR	22.176,00	2.346,07
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	21.099,00	1.185,19
Transferências do FUNDEB	5.092.615,00	1.091.696,72
Outras Transferências Correntes	4.007.719,44	465.326,55
Demais Receitas Correntes	307.500,00	12.005,88
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	307.500,00	12.005,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	26.131.555,00	7.914.426,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.468.165,00	2.114,66
Operações de Crédito (VI)	110.623,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	221.246,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	221.246,00	0,00
Transferências de Capital	2.136.296,00	2.114,66
Convênios	1.531.296,00	2.114,66
Outras Transferências de Capital	605.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.357.542,00	2.114,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.489.097,00	7.916.540,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAR	NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
					PROCESSADOS PAGOS (b)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.938.099,11	11.056.926,26	5.378.444,42	5.378.444,42	0,00	38.216,99	38.216,99	
Pessoal e Encargos Sociais	11.292.139,30	7.050.868,57	3.746.793,67	3.746.793,67	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	11.635.959,81	4.006.057,69	1.631.650,75	1.631.650,75	0,00	38.216,99	38.216,99	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.928.099,11	11.056.926,26	5.378.444,42	5.378.444,42	0,00	38.216,99	38.216,99	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.173.199,89	693.060,55	361.425,41	361.425,41	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	5.643.199,89	410.202,68	78.567,54	78.567,54	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	530.000,00	282.857,87	282.857,87	282.857,87	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.643.199,89	410.202,68	78.567,54	78.567,54	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.671.299,00	11.467.128,94	5.457.011,96	5.457.011,96	0,00	38.216,99	38.216,99	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								2.421.311,93
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE							
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	234.757,52							
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	127.930,20							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00							
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.549.242,13							
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE							
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00							

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021 (a)		Até o Bimestre/2022 (b)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.914.969,44	5.632.111,57
DEDUÇÕES (XXIX)	9.302.920,04	5.615.885,09	
Disponibilidade de Caixa	9.302.920,04	5.615.885,09	
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.294.684,53	5.837.859,80	

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.991.764,49	221.974,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-3.387.950,60	16.226,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-3.404.177,08
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		9.769.789,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-13.173.966,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-13.301.897,06
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:6B0E05CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.137.675,00	778.122,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	86.150,00	2.821,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	86.150,00	14.835,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	606.150,00	557.178,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	359.225,00	203.288,22
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.204.251,56	5.545.340,35
2.1- Cota-Parte FPM	9.573.576,00	4.779.048,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.794.576,00	4.779.048,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	779.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.532.523,56	749.039,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	21.099,00	1.185,19
2.4- Cota-Parte ITR	22.176,00	2.346,07
2.5- Cota-Parte IPVA	54.877,00	13.721,20
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.341.926,56	6.323.463,28
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.885.050,31	1.109.068,07
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.200.431,33	471.797,75
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.123.365,00	1.101.097,48
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.311.065,00	1.049.937,16
6.1.1- Principal	3.292.615,00	1.040.536,40
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	18.450,00	9.400,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	612.300,00	40.753,16
6.2.1- Principal	600.000,00	40.753,16
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.300,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.200.000,00	10.407,16
6.3.1- Principal	1.200.000,00	10.407,16
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	407.564,69	(68.531,67)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	109.906,30	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	109.906,30	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.211.003,78	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.432.000,00	1.027.156,05	918.575,07	918.575,07	0,00
10.1- Educação Infantil	456.393,70	122.873,03	86.719,48	86.719,48	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	456.393,70	122.873,03	86.719,48	86.719,48	0,00
10.2- Ensino Fundamental	975.606,30	904.283,02	831.855,59	831.855,59	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.691.500,00	54.334,62	37.353,84	37.353,84	0,00
11.1- Educação Infantil	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.616.500,00	54.334,62	37.353,84	37.353,84	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO	3.123.500,00	1.081.490,67	955.928,91	955.928,91	0,00

FUNDEB (10 + 11)					
------------------	--	--	--	--	--

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	917.249,75	808.668,77	808.668,77	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	971.584,37	846.022,61	846.022,61	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	770.768,24	808.668,77	808.668,77	73,44
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	5.203,58	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.561,07	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	110.109,75	255.074,87	255.074,87	23,16

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	109.906,30	109.906,30	109.906,30	109.906,30	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.035,61	49.035,61	49.035,61	49.035,61	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	60.870,69	60.870,69	60.870,69	60.870,69	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	46.000,00	46.000,00	3.831,53	3.831,53	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	46.000,00	46.000,00	3.831,53	3.831,53	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	340.967,26	130.000,00	40.250,12	40.250,12	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	386.967,26	176.000,00	44.081,65	44.081,65	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				939.139,87	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				(68.531,67)	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				1.007.671,54	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.580.865,82	1.007.671,54	15,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.050,81	15.050,81	2.691,52	0,00	12.359,29
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.050,81	15.050,81	2.691,52	0,00	12.359,29
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	829.742,00	42.060,76
35.1- Salário-Educação	166.169,00	24.814,48
35.2- PDDE	12.514,00	20,96
35.3- PNAE	264.948,00	17.115,73

35.4- PNATE	111.293,00	86,52
35.5- Outras Transferências do FNDE	274.818,00	23,07
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	493.775,00	20.202,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.323.517,00	62.262,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	750.288,18	179.656,42	105.421,28	105.421,28	0,00
41.1- Creche	250.300,00	140.202,68	78.567,54	78.567,54	0,00
41.2- Pré-escola	499.988,18	39.453,74	26.853,74	26.853,74	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.676.370,00	716.433,78	458.293,68	458.293,68	0,00
43- ENSINO MÉDIO	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	96.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS					
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.743.958,18	896.090,20	563.714,96	563.714,96	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.254.425,44	2.153.580,87	1.563.725,52	1.563.725,52	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.204.500,00	2.026.463,59	1.485.157,98	1.485.157,98	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	3.716.658,18	1.699.796,15	1.289.400,86	1.289.400,86	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.487.841,82	326.667,44	195.757,12	195.757,12	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.120.267,26	140.202,68	78.567,54	78.567,54	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.120.267,26	140.202,68	78.567,54	78.567,54	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	109.906,30	70.322,47
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.101.097,48	24.813,28
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	946.838,65	24.052,13
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	264.165,13	71.083,62
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	264.165,13	71.083,62
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:547DD479

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.137.675,00	1.137.675,00	778.122,93	68,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	86.150,00	86.150,00	2.821,58	3,27
IPTU	80.000,00	80.000,00	563,09	0,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.150,00	6.150,00	2.258,49	36,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	86.150,00	86.150,00	14.835,02	17,21
ITBI	80.000,00	80.000,00	14.835,02	18,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	606.150,00	606.150,00	557.178,11	91,92
ISS	600.000,00	600.000,00	557.178,11	92,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	359.225,00	359.225,00	203.288,22	56,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.425.251,56	14.425.251,56	5.545.340,35	38,44
Cota-Parte FPM	8.794.576,00	8.794.576,00	4.779.048,63	54,34
Cota-Parte ITR	22.176,00	22.176,00	2.346,07	10,57
Cota-Parte IPVA	54.877,00	54.877,00	13.721,20	25,00
Cota-Parte ICMS	5.532.523,56	5.532.523,56	749.039,26	13,53
Cota-Parte IPI-Exportação	21.099,00	21.099,00	1.185,19	5,61
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.562.926,56	15.562.926,56	6.323.463,28	40,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	477.000,00	403.800,00	222.575,68	55,12	153.999,34	38,13	153.999,34	38,13	0,00	
Despesas Correntes	372.000,00	298.800,00	222.575,68	74,48	153.999,34	51,53	153.999,34	51,53	0,00	
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	480.000,00	151.034,00	20.000,00	13,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	480.000,00	151.034,00	20.000,00	13,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000,00	12.000,00	10.000,00	83,33	2.311,23	19,26	2.311,23	19,26	0,00	
Despesas Correntes	2.000,00	12.000,00	10.000,00	83,33	2.311,23	19,26	2.311,23	19,26	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	10.000,00	10.000,00	100,00	6.794,55	67,94	6.794,55	67,94	0,00	
Despesas Correntes	0,00	10.000,00	10.000,00	100,00	6.794,55	67,94	6.794,55	67,94	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	57.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	57.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.016.000,00	631.834,00	262.575,68	41,55	163.105,12	25,81	163.105,12	25,81	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	262.575,68	163.105,12	163.105,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	262.575,68	163.105,12	163.105,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			948.519,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			948.519,49
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			(785.414,37)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(785.414,37)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			2,57

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não

	(no exercício atual)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Aplicado
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final Aplicado (Não Aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.444.358,00	2.444.358,00	858.405,62	35,11
Proveniente da União	2.071.100,00	2.071.100,00	857.681,10	41,41
Proveniente dos Estados	373.258,00	373.258,00	724,52	0,19
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	38.950,00	38.950,00	59.190,54	151,96
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.483.308,00	2.483.308,00	917.596,16	36,95

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.970.725,40	3.364.568,40	2.143.688,89	63,71	1.240.310,33	36,86	1.240.310,33	36,86	0,00	
Despesas Correntes	2.435.725,40	3.086.568,40	2.143.688,89	69,45	1.240.310,33	40,18	1.240.310,33	40,18	0,00	
Despesas de Capital	535.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	577.000,00	133.500,00	20.108,76	15,06	735,00	0,55	735,00	0,55	0,00	
Despesas Correntes	437.000,00	133.500,00	20.108,76	15,06	735,00	0,55	735,00	0,55	0,00	
Despesas de Capital	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	546.000,00	275.469,00	48.000,00	17,42	15.159,20	5,50	15.159,20	5,50	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	275.469,00	48.000,00	17,42	15.159,20	5,50	15.159,20	5,50	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	160.000,00	213.000,00	143.000,00	67,13	45.921,67	21,55	45.921,67	21,55	0,00
Despesas Correntes	149.000,00	202.000,00	143.000,00	70,79	45.921,67	22,73	45.921,67	22,73	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	200.000,00	526.712,00	278.912,56	52,95	163.200,56	30,98	163.200,56	30,98	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	497.712,00	278.912,56	56,03	163.200,56	32,79	163.200,56	32,79	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.453.725,40	4.513.249,40	2.633.710,21	58,35	1.465.326,76	32,46	1.465.326,76	32,46	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	DESPESAS PAGAS Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.447.725,40	3.768.368,40	2.366.264,57	62,79	1.394.309,67	37,00	1.394.309,67	37,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.057.000,00	284.534,00	40.108,76	14,09	735,00	0,25	735,00	0,25	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	548.000,00	287.469,00	58.000,00	20,17	17.470,43	6,07	17.470,43	6,07	0,00
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	160.000,00	223.000,00	153.000,00	68,60	52.716,22	23,63	52.716,22	23,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	257.000,00	581.712,00	278.912,56	47,94	163.200,56	28,05	163.200,56	28,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.469.725,40	5.145.083,40	2.896.285,89	56,29	1.628.431,88	31,65	1.628.431,88	31,65	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.453.725,40	4.513.249,40	2.633.710,21	58,35	1.465.326,76	32,46	1.465.326,76	32,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.016.000,00	631.834,00	262.575,68	41,55	163.105,12	25,81	163.105,12	25,81	0,00

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:99583016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XIII - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA
ANEXO XIV - RREO

MUNICIPAL

DE

ADMINISTRAÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2022	
Bimestre: 2/2022					
RREO -					
Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		28.800.000,00			
Previsão Atualizada		28.800.000,00			
Receitas Realizadas		8.044.471,08			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		28.799.000,00			
Dotação Atualizada		29.211.299,00			
Despesas Empenhadas		11.749.986,81			
Despesas Liquidadas		5.739.869,83			
Despesas Pagas		5.739.869,83			
Superávit Orçamentário		2.304.601,25			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		11.749.986,81			
Despesas Liquidadas		5.739.869,83			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		21.993.963,29			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		21.993.963,29			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		21.993.963,29			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas		0,00			
Despesas Empenhadas		0,00			
Despesas Liquidadas		0,00			
Despesas Pagas		0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
		(a)	(b)		
Resultado Primário - Acima da Linha		234.757,52	2.421.311,93	1.031,40	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.549.242,13	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
		Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		221.974,71	0,00	0,00	221.974,71
Poder Executivo		221.974,71	0,00	0,00	221.974,71
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		127.142,34	0,00	38.216,99	88.925,35
Poder Executivo		127.142,34	0,00	38.216,99	88.925,35
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		349.117,05	0,00	38.216,99	310.900,06
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		1.007.671,54	25,00	15,93	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		808.668,77	70,00	73,44	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional		
		Até o Bimestre	Anual	
			% Mínimo a	% Aplicado
			Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	163.105,12	15,00	2,57	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no			
	Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador: E5BD1C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - RGF

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2022			
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	5.632.111,57	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	2.079.986,19	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	2.079.986,19	0,00	0,00
De Tributos	0,00	611.537,86	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	-75.740,67	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	1.544.189,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	3.552.125,38	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	5.615.885,09	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	5.615.885,09	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	5.837.859,80	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	221.974,71	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	16.226,48	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	21.993.963,29	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	25,60	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,07	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	26.392.755,95	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	23.753.480,36	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	88.925,35	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:B258FDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2022
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	21.993.963,29	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.838.671,92	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	4.354.804,73	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:DAB5819F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV - RGF

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2022		Exercício: 2022	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	No Referência	VALOR REALIZADO	
		Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		21.993.963,29	0,00

OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.519.034,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	3.167.130,71	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.539.577,43	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:DD4A05DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V - RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da										Exercício: 2022
Disponibilidade de Caixa e dos										
Restos a Pagar										Exercício Financeiro: 2022
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Demais Obrigações Financeiras (e)	Restos a Pagar					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	166.450,66	0,00	0,00	0,00	811,64	0,00	165.639,02	16.980,78	0,00	148.658,24
Recursos Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	811,64	0,00	-811,64	16.980,78	0,00	-17.792,42
Outros Recursos não Vinculados	166.450,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.450,66	0,00	0,00	166.450,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	492.217,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.217,37	0,00	0,00	492.217,37
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	98.983,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.983,21	0,00	0,00	98.983,21
Recursos Vinculados à Assistência Social	95.759,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.759,71	0,00	0,00	95.759,71
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	297.474,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.474,45	0,00	0,00	297.474,45
TOTAL (III) = (I) + (II)	658.668,03	0,00	0,00	0,00	811,64	0,00	657.856,39	16.980,78	0,00	640.875,61

Usuário

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:B25B09C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI - RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022
Período de Referência: JAN a ABR/2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.993.963,29	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.286.839,27	46,77
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.876.740,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.282.903,17	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-5.898.742,96	-26,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.392.755,95	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.838.671,92	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.519.034,13	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.539.577,43	7,00

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:57BE9967

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0818/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0818/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	14687
DOCUMENTOS:	CPF: 024.848.584-93
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	16:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Buscar o (a) paciente Celso Bruno Alves da Costa, do Hospital Tarcísio Maia em Mossoró/RN, para a pediatria do Hospital do Seridó em Caicó/RN, no dia 19/05/2022.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Mossoró/RN	19/05/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:4D155C76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0819/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	NILTON ARAÚJO DOS SANTOS		
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM		
MATRÍCULA:	9655-3		
DOCUMENTOS:	CPF: 736.252.134-00	RG: 1.212.339 SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância		

HORÁRIO DE SAÍDA:	16:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Celso Bruno Alves da Costa, do Hospital Tarcísio Maia em Mossoró/RN, para a pediatria do Hospital do Seridó em Caicó/RN, no dia 19/05/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA:	SAÚDE			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Mossoró/RN	19/05/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:8ABB845C**SECRETARIA**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0832/2022**DE****ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0832/2022****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.848.584-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria do Ó da Conceição Silva, para realizar retorno cardiológico no Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 20/05/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	20/05/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:D40631E5**SECRETARIA**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0835/2022**DE****ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0835/2022****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1996550/1			
DOCUMENTOS:	CPF:065.208.144-40			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Gislania Beatriz Medeiros, do Hospital do Seridó, para o Hospital Ana Bezerra, em Santa Cruz/RN, no dia 21/05/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Santa Cruz/RN	21/05/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)****PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:5AC83CCB

SECRETARIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0836/2022

DE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0836/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA		
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM		
MATRÍCULA:	15754		
DOCUMENTOS:	CPF: 049.072.074-92	RG: 002.287.354	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde		

HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 Horas		
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61		

OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Gislania Beatriz Medeiros, do Hospital do Seridó, para o Hospital Ana Bezerra, em Santa Cruz/RN, no dia 21/05/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Santa Cruz/RN	21/05/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:8E67691F

SECRETARIA DE **ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0851/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0851/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.848.584-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J42			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Luzia Felix de Moraes, por ter recebido alta do Hospital Deoclecio Marques de Lucena, em Natal/RN, no dia 23/05/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	23/05/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:BD3C11A4

SECRETARIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0854/2022

DE**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0854/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	17:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J42			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Mercia Muriely Vieira Aragão, por ter recebido alta do Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 24/05/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	24/05/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:12260417

SECRETARIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0856/2022

DE**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0856/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1995243-1			
DOCUMENTOS:	CPF:444.162.704-10	RG: 756.911 - SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGN – 5E97			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Francisco Arthur Beserra, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 24/05/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/05/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:0CEBB166

SECRETARIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0857/2022

DE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0857/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509966			

DOCUMENTOS:	CPF: 455.180.254-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYV – 0B12			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Sofia Medeiros de Souza, para realizar consulta na Clínica Vivianny Lopes, em Natal/RN, no dia 24/05/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	24/05/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:C4B24069

SECRETARIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0861/2022

DE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0861/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	RENATO MEDEIROS DE OLIVEIRA		
CARGO:	MOTORISTA		
MATRÍCULA:	1998242		
DOCUMENTOS:	CPF: 047.920144-76	RG: 2.146.915	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância		

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU – 9G67			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Evelllyn Vitoria Morais dos Santos, para realizar consulta na Clínica Ortopédica, em Natal/RN, no dia 25/05/2022.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	25/05/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de maio de 2022

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:B85F1D8F

SECRETARIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0862/2022

DE**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0862/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONEY COSTA DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15499			
DOCUMENTOS:	CPF: 829.035.654-49			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORARIO DE SAÍDA:	04:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Lucinete Pereira da Cruz, para a Casa de Apoio Kaks Minha Casa LTDA, em Natal/RN, no dia 25/05/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/05/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:1BB63BF2

SECRETARIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0863/2022

DE**ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0863/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOILTON BATISTA DE FRANÇA		
CARGO:	MOTORISTA		
MATRÍCULA:	11832		
DOCUMENTOS:	CPF: 010.836.164-04	RG: 1.929.456	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde		

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:15 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Daniele de Lima Araujo, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 25/05/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	25/05/2022	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:0A74BA1A

SECRETARIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0864/2022

DE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0864/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.020.064-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU - 9F97			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Transportar amostras de Covid - 19, do Hospital Regional do Seridó, para o LACEN, em Natal/RN, no dia 25/05/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/05/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de maio de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildeide Pereira de Araújo
Código Identificador: E0B8E73C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE
DCL

DO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.387.799,90	21.221.865,57	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.387.799,90	21.221.865,57	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	21.387.799,90	21.221.865,57	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	19.888.059,69	19.722.125,36	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.499.740,21	1.499.740,21	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.011.878,55	12.403.040,53	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.011.878,55	12.403.040,53	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.100.444,10	14.024.114,86	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.088.565,55	1.621.074,33	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	12.375.921,35	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	12.375.921,35	8.818.825,04	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.002.144,89	13.001.069,74	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	57,80	163,23	0,00	0,00

% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	33,44	67,83	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	44.402.573,87	15.601.283,69	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	37.002.144,89	14.041.155,32	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.049.914,88	779.447,17	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E5EE8A64

**GABINETE
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS****DO****PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	13.001.069,74	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	2.860.235,34	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	2.574.211,81	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:DD45EB88

**GABINETE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO****DO****PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022	
Demonstrativo das Operações de Crédito			
Período: JANEIRO - ABRIL/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Referênc	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de Referênc(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.001.069,74	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.080.171,16	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	1.872.154,04	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	910.074,88	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Referênc	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de Referênc(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:976FAAE3

**GABINETE
RGF SIMPLIFICADO****DO****PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022
Período de Referência: JAN a ABR/2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.001.069,74	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.529.386,43	57,91
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.020.577,66	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.669.548,78	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	8.818.825,04	67,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.601.283,69	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.860.235,34	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.080.171,16	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	910.074,88	7,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:2BF6AFDD

**GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****DO****PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2022

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Anexo 1 Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	36.216.428,00	36.216.428,00	6.674.654,40	13.739.623,14	22.476.804,86
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	556.200,00	556.200,00	2.880,48	6.863,12	549.336,88
1.1.1 Impostos	545.400,00	545.400,00	2.880,48	6.863,12	538.536,88
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	97.200,00	97.200,00	0,00	0,00	97.200,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00	48.600,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00	48.600,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.7 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.8 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	194.400,00	194.400,00	0,00	0,00	194.400,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	194.400,00	194.400,00	0,00	0,00	194.400,00
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	253.800,00	253.800,00	2.880,48	6.863,12	246.936,88
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	253.800,00	253.800,00	2.880,48	6.863,12	246.936,88
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	253.800,00	253.800,00	2.880,48	6.863,12	246.936,88
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	216.000,00	216.000,00	1.910,66	5.893,30	210.106,70
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	5.400,00	5.400,00	969,82	969,82	4.430,18
1.1.1.4.51.1.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.7 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.8 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.2 Contribuições	1.193.500,00	1.193.500,00	293.788,82	546.204,08	647.295,92
1.2.1 Contribuições Sociais	910.000,00	910.000,00	293.788,82	490.032,62	419.967,38
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	910.000,00	910.000,00	293.788,82	490.032,62	419.967,38
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	910.000,00	910.000,00	293.788,82	490.032,62	419.967,38
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	900.000,00	900.000,00	293.788,82	489.457,82	410.542,18
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	900.000,00	900.000,00	293.788,82	489.457,82	410.542,18
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	30.000,00	30.000,00	9.029,35	17.426,67	12.573,33
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	100.000,00	100.000,00	12.088,25	23.254,64	76.745,36
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	230.000,00	230.000,00	63.603,36	155.839,82	74.160,18

1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	60.000,00	60.000,00	4.423,96	8.886,72	51.113,28
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	250.000,00	250.000,00	182.550,91	250.253,20	-253,20
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	125.000,00	125.000,00	20.045,00	29.774,20	95.225,80
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CAMARA	30.000,00	30.000,00	2.047,99	4.022,57	25.977,43
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	10.000,00	10.000,00	0,00	574,80	9.425,20
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	574,80	9.425,20
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	283.500,00	283.500,00	0,00	56.171,46	227.328,54
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	283.500,00	283.500,00	0,00	56.171,46	227.328,54
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	283.500,00	283.500,00	0,00	56.171,46	227.328,54
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	283.500,00	283.500,00	0,00	56.171,46	227.328,54
1.3 Receita Patrimonial	1.051.790,00	1.051.790,00	228.685,12	301.556,00	750.234,00
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.3.1.1.99.0.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.040.990,00	1.040.990,00	228.685,12	301.556,00	739.434,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.040.990,00	1.040.990,00	228.685,12	301.556,00	739.434,00
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	296.190,00	296.190,00	0,00	0,00	296.190,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	296.190,00	296.190,00	0,00	0,00	296.190,00
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	90.720,00	90.720,00	0,00	0,00	90.720,00
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	34.020,00	34.020,00	0,00	0,00	34.020,00
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	744.800,00	744.800,00	228.685,12	301.556,00	443.244,00
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	744.800,00	744.800,00	228.685,12	301.556,00	443.244,00
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	744.800,00	744.800,00	228.685,12	301.556,00	443.244,00
1.6 Receita de Serviços	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.6.9 Outros Serviços	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.6.9.9 Outros Serviços	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7 Transferências Correntes	33.131.458,00	33.131.458,00	6.149.299,98	12.849.298,67	20.282.159,33
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.320.190,00	19.320.190,00	3.362.314,34	7.041.858,54	12.278.331,46
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.575.872,00	11.575.872,00	2.221.082,62	5.098.091,64	6.477.780,36
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.566.800,00	11.566.800,00	2.220.691,90	5.097.681,97	6.469.118,03
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.432.800,00	10.432.800,00	2.220.691,90	5.097.681,97	5.335.118,03
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.432.800,00	10.432.800,00	2.220.691,90	5.097.681,97	5.335.118,03
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	13.041.000,00	13.041.000,00	2.775.864,81	6.372.094,85	6.668.905,15
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.608.200,00	-2.608.200,00	-555.172,91	-1.274.412,88	-1.333.787,12
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.072,00	9.072,00	390,72	409,67	8.662,33
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.072,00	9.072,00	390,72	409,67	8.662,33
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	11.340,00	11.340,00	488,40	512,07	10.827,93
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.268,00	-2.268,00	-97,68	-102,40	-2.165,60
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	175.770,00	175.770,00	70.793,67	132.418,10	43.351,90
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	175.770,00	175.770,00	70.793,67	132.418,10	43.351,90
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	170.100,00	170.100,00	70.793,67	132.418,10	37.681,90
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	170.100,00	170.100,00	70.793,67	132.418,10	37.681,90
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.653.600,00	2.653.600,00	537.634,86	928.199,62	1.725.400,38
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.653.600,00	2.653.600,00	537.634,86	928.199,62	1.725.400,38
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.200.000,00	2.200.000,00	475.833,94	798.812,06	1.401.187,94
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.200.000,00	2.200.000,00	475.833,94	798.812,06	1.401.187,94
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.336.000,00	1.336.000,00	326.745,94	649.724,06	686.275,94
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	864.000,00	864.000,00	149.088,00	149.088,00	714.912,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	0,00	34.039,84	68.079,68	-68.079,68

Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada						
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	34.039,84	68.079,68	-68.079,68	
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	34.039,84	68.079,68	-68.079,68	
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	21.600,00	21.600,00	20.421,86	41.956,41	-20.356,41	
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	21.600,00	21.600,00	20.421,86	41.956,41	-20.356,41	
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	21.600,00	21.600,00	20.421,86	41.956,41	-20.356,41	
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	7.339,22	19.351,47	-19.351,47	
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	7.339,22	19.351,47	-19.351,47	
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	7.339,22	19.351,47	-19.351,47	
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00	
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00	
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	770.742,00	770.742,00	139.649,63	242.070,52	528.671,48	
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	324.000,00	324.000,00	49.561,65	120.570,22	203.429,78	
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	324.000,00	324.000,00	49.561,65	120.570,22	203.429,78	
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	360.558,00	360.558,00	62.824,64	94.236,96	266.321,04	
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	360.558,00	360.558,00	62.824,64	94.236,96	266.321,04	
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – CRECHE	45.360,00	45.360,00	13.011,20	19.516,80	25.843,20	
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – PRÉ ESCOLA	32.400,00	32.400,00	4.494,40	6.741,60	25.658,40	
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	172.800,00	172.800,00	34.752,80	52.129,20	120.670,80	
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.670,00	5.670,00	636,00	954,00	4.716,00	
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	104.328,00	104.328,00	9.930,24	14.895,36	89.432,64	
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	71.604,00	71.604,00	27.263,34	27.263,34	44.340,66	
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	71.604,00	71.604,00	27.263,34	27.263,34	44.340,66	
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	6.804,00	6.804,00	4.897,86	4.897,86	1.906,14	
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	64.800,00	64.800,00	15.473,79	15.473,79	49.326,21	
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	6.891,69	6.891,69	-6.891,69	
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00	
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00	
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	200.000,00	200.000,00	272.050,73	504.277,63	-304.277,63	
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	100.000,00	100.000,00	272.050,73	504.277,63	-404.277,63	
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	100.000,00	100.000,00	272.050,73	504.277,63	-404.277,63	
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	781.920,00	781.920,00	120.404,63	135.404,63	646.515,37	
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	781.920,00	781.920,00	120.404,63	135.404,63	646.515,37	
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	10.800,00	10.800,00	29.976,00	44.976,00	-34.176,00	
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	32.400,00	32.400,00	20.000,00	20.000,00	12.400,00	
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	64.800,00	64.800,00	33.741,84	33.741,84	31.058,16	
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	32.400,00	32.400,00	19.649,88	19.649,88	12.750,12	
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	10.800,00	10.800,00	17.036,91	17.036,91	-6.236,91	
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	587.520,00	587.520,00	0,00	0,00	587.520,00	
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	391.230,00	391.230,00	0,00	0,00	391.230,00	
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	284.040,00	284.040,00	0,00	0,00	284.040,00	

1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	284.040,00	284.040,00	0,00	0,00	284.040,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	39.690,00	39.690,00	0,00	0,00	39.690,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	39.690,00	39.690,00	0,00	0,00	39.690,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.771.056,00	2.771.056,00	698,20	1.396,40	2.769.659,60
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.536,00	4.536,00	0,00	0,00	4.536,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.536,00	4.536,00	0,00	0,00	4.536,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.134,00	-1.134,00	0,00	0,00	-1.134,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.766.520,00	2.766.520,00	698,20	1.396,40	2.765.123,60
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.766.520,00	2.766.520,00	698,20	1.396,40	2.765.123,60
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.671.268,00	2.671.268,00	340.081,14	653.953,04	2.017.314,96
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.346.640,00	2.346.640,00	340.081,14	653.953,04	1.692.686,96
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.010.112,00	2.010.112,00	339.482,10	649.024,01	1.361.087,99
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.010.112,00	2.010.112,00	339.482,10	649.024,01	1.361.087,99
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.512.640,00	2.512.640,00	424.352,54	846.106,42	1.666.533,58
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-502.528,00	-502.528,00	-84.870,44	-197.082,41	-305.445,59
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	86.400,00	86.400,00	0,00	0,00	86.400,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	86.400,00	86.400,00	0,00	0,00	86.400,00
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-21.600,00	-21.600,00	0,00	0,00	-21.600,00
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.728,00	1.728,00	599,04	1.154,36	573,64
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.728,00	1.728,00	599,04	1.154,36	573,64
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.160,00	2.160,00	599,04	1.154,36	1.005,64
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-432,00	-432,00	0,00	0,00	-432,00
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.600,00	21.600,00	0,00	3.774,67	17.825,33
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.600,00	21.600,00	0,00	3.774,67	17.825,33
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	226.800,00	226.800,00	0,00	0,00	226.800,00
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	226.800,00	226.800,00	0,00	0,00	226.800,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	283.500,00	283.500,00	0,00	0,00	283.500,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	34.020,00	34.020,00	0,00	0,00	34.020,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	34.020,00	34.020,00	0,00	0,00	34.020,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	192.780,00	192.780,00	0,00	0,00	192.780,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	192.780,00	192.780,00	0,00	0,00	192.780,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	41.128,00	41.128,00	0,00	0,00	41.128,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	41.128,00	41.128,00	0,00	0,00	41.128,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	41.128,00	41.128,00	0,00	0,00	41.128,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.140.000,00	11.140.000,00	2.446.904,50	5.153.487,09	5.986.512,91
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.140.000,00	11.140.000,00	2.446.904,50	5.153.487,09	5.986.512,91
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.140.000,00	11.140.000,00	2.446.904,50	5.153.487,09	5.986.512,91
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.140.000,00	11.140.000,00	2.446.904,50	5.153.487,09	5.986.512,91
1.9 Outras Receitas Correntes	272.680,00	272.680,00	0,00	35.701,27	236.978,73
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.680,00	22.680,00	0,00	0,00	22.680,00
1.9.2.1 Indenizações	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.2.2 Restituições	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	0,00	35.701,27	214.298,73
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	0,00	35.701,27	214.298,73
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	250.000,00	250.000,00	0,00	35.701,27	214.298,73
1.9.9.9.03.04 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros	250.000,00	250.000,00	0,00	35.701,27	214.298,73
2 Receitas de Capital	2.624.880,00	2.624.880,00	0,00	149.985,00	2.474.895,00
2.1 Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2 Alienação de Bens	22.680,00	22.680,00	0,00	0,00	22.680,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00

2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.1.3.01.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.2.1.01.01 Alienação de Bens Imóveis - Principal	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.4 Transferências de Capital	1.894.200,00	1.894.200,00	0,00	149.985,00	1.744.215,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.152.700,00	1.152.700,00	0,00	149.985,00	1.002.715,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	304.700,00	304.700,00	0,00	149.985,00	154.715,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	108.000,00	108.000,00	0,00	149.985,00	-41.985,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	108.000,00	108.000,00	0,00	149.985,00	-41.985,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	196.700,00	196.700,00	0,00	0,00	196.700,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	196.700,00	196.700,00	0,00	0,00	196.700,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	113.400,00	113.400,00	0,00	0,00	113.400,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.1.4.50.01 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.1.4.51.01 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	734.600,00	734.600,00	0,00	0,00	734.600,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	734.600,00	734.600,00	0,00	0,00	734.600,00
2.4.1.9.99.01 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	734.600,00	734.600,00	0,00	0,00	734.600,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	741.500,00	741.500,00	0,00	0,00	741.500,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	226.800,00	226.800,00	0,00	0,00	226.800,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.2.2.50.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.2.2.51.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	113.400,00	113.400,00	0,00	0,00	113.400,00
2.4.2.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	113.400,00	113.400,00	0,00	0,00	113.400,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	514.700,00	514.700,00	0,00	0,00	514.700,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	514.700,00	514.700,00	0,00	0,00	514.700,00
2.4.2.9.99.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	514.700,00	514.700,00	0,00	0,00	514.700,00
2.9 Outras Receitas de Capital	678.000,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	678.000,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	678.000,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	678.000,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
2.9.9.9.99.01 Outras Receitas de Capital - Principal	678.000,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.341.000,00	1.341.000,00	557.046,51	967.055,85	373.944,15
7.2 Contribuições	1.091.000,00	1.091.000,00	523.958,89	933.968,23	157.031,77
7.2.1 Contribuições Sociais	1.091.000,00	1.091.000,00	523.958,89	933.968,23	157.031,77
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.091.000,00	1.091.000,00	523.958,89	933.968,23	157.031,77
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.091.000,00	1.091.000,00	393.292,39	696.982,71	394.017,29
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.091.000,00	1.091.000,00	393.292,39	696.982,71	394.017,29
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.091.000,00	1.091.000,00	393.292,39	696.982,71	394.017,29
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	158.000,00	158.000,00	0,00	13.120,24	144.879,76
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	210.000,00	210.000,00	0,00	128.623,66	81.376,34
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	44.000,00	44.000,00	0,00	6.059,75	37.940,25
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	350.000,00	350.000,00	341.246,02	470.112,09	-120.112,09
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	200.000,00	200.000,00	47.671,26	70.809,36	129.190,64
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	33.000,00	33.000,00	4.375,11	8.257,61	24.742,39
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	130.666,50	236.985,52	-236.985,52
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	130.666,50	236.985,52	-236.985,52
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	0,00	0,00	130.666,50	236.985,52	-236.985,52
7.9 Outras Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	33.087,62	33.087,62	216.912,38
7.9.9 Demais Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	33.087,62	33.087,62	216.912,38
7.9.9.9 Outras Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	33.087,62	33.087,62	216.912,38
7.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	250.000,00	250.000,00	33.087,62	33.087,62	216.912,38
7.9.9.9.01.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	250.000,00	250.000,00	33.087,62	33.087,62	216.912,38
Total Receitas	40.182.308,00	40.182.308,00	7.231.700,91	14.856.663,99	25.325.644,01

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-	38.397.338,00	-150.340,00	38.246.998,00	3.679.200,44	22.071.929,40	16.175.068,60	6.731.801,68	11.871.612,11	26.375.385,89	10.740.775,92	0,00

ORÇAMENTÁRIAS)												
3 Despesas Correntes	33.447.341,00	-1.180.340,00	32.267.001,00	3.179.754,36	21.085.115,32	11.181.885,68	6.504.542,32	11.534.474,78	20.732.526,22	10.403.638,59	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.277.064,00	-1.587.340,00	17.689.724,00	475.200,00	13.724.773,07	3.964.950,93	4.030.040,27	7.495.558,74	10.194.165,26	6.589.921,85	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.277.064,00	-1.587.340,00	17.689.724,00	475.200,00	13.724.773,07	3.964.950,93	4.030.040,27	7.495.558,74	10.194.165,26	6.589.921,85	0,00	
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	493.646,09	846.691,24	1.153.308,76	846.691,24	0,00	
319003 PENSOES	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	65.000,00	73.000,00	6.071,42	12.142,85	125.857,15	12.142,85	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	190.242,00	-5.000,00	185.242,00	0,00	0,00	185.242,00	0,00	0,00	185.242,00	0,00	0,00	
DETERMINADO - PESSOAL CIVIL												
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
319007 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.890.088,00	-1.616.562,46	13.273.525,54	265.000,00	10.578.600,00	2.694.925,54	3.343.272,81	6.174.327,83	7.099.197,71	5.448.133,91	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.484.240,00	-18.840,00	1.465.400,00	210.200,00	931.800,00	533.600,00	187.049,95	313.023,75	1.152.376,25	133.580,78	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	134.834,00	0,00	134.834,00	0,00	0,00	134.834,00	0,00	0,00	134.834,00	0,00	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	148.500,00	-60.500,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165.780,00	118.562,46	284.342,46	0,00	149.373,07	134.969,39	0,00	149.373,07	134.969,39	149.373,07	0,00	
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	25.380,00	-5.000,00	20.380,00	0,00	0,00	20.380,00	0,00	0,00	20.380,00	0,00	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	151.200,00	-65.000,00	86.200,00	0,00	0,00	86.200,00	0,00	0,00	86.200,00	0,00	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	151.200,00	-65.000,00	86.200,00	0,00	0,00	86.200,00	0,00	0,00	86.200,00	0,00	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	129.600,00	-65.000,00	64.600,00	0,00	0,00	64.600,00	0,00	0,00	64.600,00	0,00	0,00	
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.600,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.019.077,00	472.000,00	14.491.077,00	2.704.554,36	7.360.342,25	7.130.734,75	2.474.502,05	4.038.916,04	10.452.160,96	3.813.716,74	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	166.821,00	-86.000,00	80.821,00	0,00	0,00	80.821,00	0,00	0,00	80.821,00	0,00	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	112.821,00	-44.000,00	68.821,00	0,00	0,00	68.821,00	0,00	0,00	68.821,00	0,00	0,00	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.000,00	-42.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSORCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	
337139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	
337141 CONTRIBUIÇÕES	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
337270 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.771.256,00	558.000,00	14.329.256,00	2.704.554,36	7.360.342,25	6.968.913,75	2.474.502,05	4.038.916,04	10.290.339,96	3.813.716,74	0,00	
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	1.566.200,00	268.000,00	1.834.200,00	603.960,00	1.519.160,00	315.040,00	569.506,31	1.085.922,54	748.277,46	886.106,01	0,00	
DETERMINADO - PESSOAL CIVIL												
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.960,00	0,00	12.960,00	0,00	0,00	12.960,00	0,00	0,00	12.960,00	0,00	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	172.938,00	-11.400,00	161.538,00	0,00	0,00	161.538,00	0,00	0,00	161.538,00	0,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.280,00	0,00	17.280,00	0,00	0,00	17.280,00	0,00	0,00	17.280,00	0,00	0,00	
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	17.280,00	0,00	17.280,00	0,00	0,00	17.280,00	0,00	0,00	17.280,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.059.393,00	-329.390,00	3.730.003,00	1.131.388,75	2.086.496,00	1.643.507,00	947.859,94	1.441.298,30	2.288.704,70	1.438.934,18	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	12.960,00	0,00	12.960,00	0,00	0,00	12.960,00	0,00	0,00	12.960,00	0,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	206.550,00	406.000,00	612.550,00	107.898,00	282.904,00	329.646,00	163.910,00	179.510,00	433.040,00	179.510,00	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	148.658,00	42.000,00	190.658,00	100,00	100,00	190.558,00	100,00	100,00	190.558,00	100,00	0,00	
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	32.562,00	0,00	32.562,00	0,00	0,00	32.562,00	0,00	0,00	32.562,00	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	208.860,00	-3.000,00	205.860,00	45.000,00	58.200,00	147.660,00	7.200,00	9.400,00	196.460,00	9.400,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.128.608,00	5.800,00	1.134.408,00	34.190,00	134.230,00	1.000.178,00	38.420,00	58.070,00	1.076.338,00	58.070,00	0,00	
339038 ARREDDAMENTO MERCANTIL	14.580,00	0,00	14.580,00	0,00	0,00	14.580,00	0,00	0,00	14.580,00	0,00	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE	5.022.737,00	-45.010,00	4.977.727,00	776.957,98	2.674.682,61	2.303.044,39	682.857,83	1.108.821,03	3.868.905,97	1.085.802,38	0,00	

TERCEIROS -											
PESSOA JURÍDICA											
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	285.930,00	44.400,00	330.330,00	0,00	32.800,00	297.530,00	5.149,12	10.397,36	319.932,64	10.397,36	0,00
E COMUNICAÇÃO PJ											
339041 CONTRIBUIÇÕES	66.960,00	0,00	66.960,00	0,00	0,00	66.960,00	0,00	0,00	66.960,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.240,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	306.720,00	170.000,00	476.720,00	0,00	470.000,00	6.720,00	45.935,22	89.551,17	387.168,83	89.551,17	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	106.920,00	3.000,00	109.920,00	4.524,00	59.724,00	50.196,00	9.200,00	13.800,00	96.120,00	13.800,00	0,00
PESSOAS FÍSICAS											
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	86.400,00	-6.000,00	80.400,00	0,00	0,00	80.400,00	0,00	0,00	80.400,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	181.602,00	14.600,00	196.202,00	535,63	42.045,64	154.156,36	4.363,63	42.045,64	154.156,36	42.045,64	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	106.518,00	-1.000,00	105.518,00	0,00	0,00	105.518,00	0,00	0,00	105.518,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	4.349.997,00	1.030.000,00	5.379.997,00	499.446,08	986.814,08	4.393.182,92	227.259,36	337.137,33	5.042.859,67	337.137,33	0,00
44 INVESTIMENTO	3.789.477,00	1.120.000,00	4.909.477,00	499.446,08	662.814,08	4.246.662,92	135.835,00	171.203,00	4.738.274,00	171.203,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.789.477,00	1.120.000,00	4.909.477,00	499.446,08	662.814,08	4.246.662,92	135.835,00	171.203,00	4.738.274,00	171.203,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	39.420,00	0,00	39.420,00	0,00	0,00	39.420,00	0,00	0,00	39.420,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	88.590,00	0,00	88.590,00	0,00	0,00	88.590,00	0,00	0,00	88.590,00	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA											
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.691.830,00	295.500,00	1.987.330,00	380.148,48	380.148,48	1.607.181,52	0,00	0,00	1.987.330,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.909.157,00	824.500,00	2.733.657,00	119.297,60	282.665,60	2.450.991,40	135.835,00	171.203,00	2.562.454,00	171.203,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	57.240,00	0,00	57.240,00	0,00	0,00	57.240,00	0,00	0,00	57.240,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.240,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	51.840,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	51.840,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	51.840,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	508.680,00	-90.000,00	418.680,00	0,00	324.000,00	94.680,00	91.424,36	165.934,33	252.745,67	165.934,33	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	508.680,00	-90.000,00	418.680,00	0,00	324.000,00	94.680,00	91.424,36	165.934,33	252.745,67	165.934,33	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	486.000,00	-70.000,00	416.000,00	0,00	324.000,00	92.000,00	91.424,36	165.934,33	250.065,67	165.934,33	0,00
RESGATADO											
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.680,00	-20.000,00	2.680,00	0,00	0,00	2.680,00	0,00	0,00	2.680,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.784.970,00	150.340,00	1.935.310,00	446.653,32	1.698.252,16	237.057,84	582.011,36	1.115.940,48	819.369,52	553.180,20	0,00
3 Despesas Correntes	1.784.970,00	150.340,00	1.935.310,00	446.653,32	1.698.252,16	237.057,84	582.011,36	1.115.940,48	819.369,52	553.180,20	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.784.970,00	150.340,00	1.935.310,00	446.653,32	1.698.252,16	237.057,84	582.011,36	1.115.940,48	819.369,52	553.180,20	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.784.970,00	150.340,00	1.935.310,00	446.653,32	1.698.252,16	237.057,84	582.011,36	1.115.940,48	819.369,52	553.180,20	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.761.210,00	168.340,00	1.929.550,00	446.653,32	1.695.173,32	234.376,68	582.011,36	1.112.861,64	816.688,36	550.101,36	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.760,00	-18.000,00	5.760,00	0,00	3.078,84	2.681,16	0,00	3.078,84	2.681,16	3.078,84	0,00
Total Despesas	40.182.308,00	0,00	40.182.308,00	4.125.853,76	23.770.181,56	16.412.126,44	7.313.813,04	12.987.552,59	27.194.755,41	11.293.956,12	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.784.970,00	1.935.310,00	446.653,32	1.698.252,16	3,57	237.057,84	582.011,36	1.115.940,48	8,59	819.369,52	0,00
01 LEGISLATIVA	28.080,00	28.080,00	0,00	24.000,00	0,05	4.080,00	4.487,86	8.579,96	0,07	19.500,04	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	28.080,00	28.080,00	0,00	24.000,00	0,05	4.080,00	4.487,86	8.579,96	0,07	19.500,04	0,00
03 ESSENCIAL A JUSTIÇA	11.340,00	11.340,00	0,00	4.560,00	0,01	6.780,00	609,96	1.219,92	0,01	10.120,08	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	11.340,00	11.340,00	0,00	4.560,00	0,01	6.780,00	609,96	1.219,92	0,01	10.120,08	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	156.330,00	143.330,00	5.000,00	93.038,84	0,20	50.291,16	15.726,01	31.394,80	0,24	111.935,20	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.450,00	104.450,00	5.000,00	70.358,84	0,15	34.091,16	13.047,85	26.038,48	0,20	78.411,52	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	22.680,00	22.680,00	0,00	22.680,00	0,05	0,00	2.678,16	5.356,32	0,04	17.323,68	0,00
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL	141.480,00	157.680,00	0,00	108.000,00	0,23	49.680,00	24.476,52	48.122,40	0,37	109.557,60	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22.680,00	22.680,00	0,00	16.200,00	0,03	6.480,00	1.395,06	2.790,12	0,02	19.889,88	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	118.800,00	135.000,00	0,00	91.800,00	0,19	43.200,00	23.081,46	45.332,28	0,35	89.667,72	0,00
10 SAÚDE	354.780,00	414.780,00	60.000,00	364.200,00	0,77	50.580,00	120.075,20	240.200,61	1,85	174.579,39	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.200,00	151.200,00	0,00	108.000,00	0,23	43.200,00	33.142,22	99.514,87	0,77	51.685,13	0,00
301 ATENÇÃO BASICA	156.060,00	216.060,00	60.000,00	213.000,00	0,45	3.060,00	78.012,42	122.844,62	0,95	93.215,38	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	45.360,00	45.360,00	0,00	43.200,00	0,09	2.160,00	8.920,56	17.841,12	0,14	27.518,88	0,00
11 TRABALHO	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	980.640,00	1.080.640,00	382.000,00	1.023.400,00	2,15	57.240,00	394.769,57	742.589,97	5,72	338.050,03	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	805.680,00	805.680,00	282.000,00	793.800,00	1,67	11.880,00	313.325,37	590.931,22	4,55	214.748,78	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	142.560,00	242.560,00	100.000,00	229.600,00	0,48	12.960,00	81.444,20	151.658,75	1,17	90.901,25	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00
13 CULTURA	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392 DIFUSÃO CULTURAL	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
15 URBANISMO	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,11	0,00	18.121,34	36.512,19	0,28	17.487,81	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,11	0,00	18.121,34	36.512,19	0,28	17.487,81	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00
20 AGRICULTURA	21.600,00	21.600,00	0,00	21.600,00	0,05	0,00	2.709,02	5.402,19	0,04	16.197,81	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	21.600,00	21.600,00	0,00	21.600,00	0,05	0,00	2.709,02	5.402,19	0,04	16.197,81	0,00
26 TRANSPORTE	2.160,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,01	0,00	729,24	1.458,48	0,01	3.341,52	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	2.160,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,01	0,00	729,24	1.458,48	0,01	3.341,52	0,00
27 DESPORTO E LAZER	16.200,00	700,00	-346,68	653,32	0,00	46,68	306,64	459,96	0,00	240,04	0,00
813 LAZER	16.200,00	700,00	-346,68	653,32	0,00	46,68	306,64	459,96	0,00	240,04	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.182.308,00	40.182.308,00	4.125.853,76	23.770.181,56	100,00	16.412.126,44	7.317.505,51	12.991.245,06	100,00	27.191.062,94	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhões
Código Identificador:6DD046D5

GABINETE DO PREFEITO
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.238.000,00	1.793.042,19
Receita de Contribuições dos Segurados	640.000,00	490.032,62
Ativo	630.000,00	489.457,82
Inativo	10.000,00	574,80
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	798.000,00	933.968,23
Ativo	798.000,00	933.968,23
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	300.000,00	300.252,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	300.252,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	500.000,00	68.788,89
Compensação Financeira entre os Regimes	250.000,00	35.701,27
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	250.000,00	33.087,62
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	1.988.000,00	1.759.954,57

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		
Benefícios	2.138.000,00	2.065.000,00	858.834,09	858.834,09	0,00
Aposentadorias	2.000.000,00	2.000.000,00	846.691,24	846.691,24	0,00
Pensões por Morte	138.000,00	65.000,00	12.142,85	12.142,85	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.188.000,00	2.065.000,00	858.834,09	858.834,09	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-200.000,00	-305.045,43	901.120,48	901.120,48	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.477.675,04				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
Receitas Correntes	1.007.800,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.007.800,00	0,00			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	708.800,00	197.213,82	43.239,57	43.239,57	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	220.000,00	120.000,00	30.423,55	30.423,55	0,00
Demais Despesas Correntes	488.800,00	77.213,82	12.816,02	12.816,02	0,00
Despesas de Capital (XIV)	299.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	1.007.800,00	197.213,82	43.239,57	43.239,57	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-197.213,82	-43.239,57	-43.239,57	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.988,39				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO ROBERTA

Prefeito

MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:03E87A16

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	545.400,00	6.863,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	48.600,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	48.600,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	253.800,00	6.863,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	194.400,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.809.140,00	7.219.867,70
2.1- Cota-Parte FPM	14.175.000,00	6.372.094,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.041.000,00	6.372.094,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.134.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.512.640,00	846.106,42
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.160,00	1.154,36
2.4- Cota-Parte ITR	11.340,00	512,07
2.5- Cota-Parte IPVA	108.000,00	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.354.540,00	7.226.730,82
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.135.028,00	1.443.973,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.203.607,00	362.709,17
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.396.700,00	5.657.764,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.196.700,00	5.153.487,09
6.1.1- Principal	11.140.000,00	5.153.487,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	56.700,00	0,00

6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	0,00
6.2.1- Principal	100.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	504.277,63
6.3.1- Principal	100.000,00	504.277,63
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	8.004.972,00	3.709.513,55
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		639.427,10
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		639.427,10
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.297.191,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.738.020,00	5.163.720,00	3.339.156,11	3.143.035,02	0,00
10.1- Educação Infantil	953.740,00	879.600,00	734.091,30	692.426,90	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	953.740,00	879.600,00	734.091,30	692.426,90	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.784.280,00	4.284.120,00	2.605.064,81	2.450.608,12	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.658.680,00	2.435.077,11	1.130.069,52	1.073.311,16	0,00
11.1- Educação Infantil	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.608.680,00	2.435.077,11	1.130.069,52	1.073.311,16	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.396.700,00	7.598.797,11	4.469.225,63	4.216.346,18	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO	PAG. NÃO
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	PROC.SEM DISP.
					DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.163.720,00	3.339.156,11	3.143.035,02	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.598.797,11	4.469.225,63	4.216.346,18	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(J)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.960.435,30	3.339.156,11	3.339.156,11	59,01
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na	252.138,82	0,00	0,00	0,00

Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em	75.641,64	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	565.776,47	1.188.539,09	1.188.539,09	21,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO NO VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	116.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.711.257,92
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.709.513,55
24.2- Pré-escola	116.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.266.418,00	490.719,68	242.032,29	237.253,01	0,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.382.518,00	490.719,68	242.032,29	237.253,01	0,00	904.515,57
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						4.711.257,92
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						3.709.513,55
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						97.228,80
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						904.515,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.806.682,71	904.515,57	12,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.777.893,35	1.126.110,69	262.610,74	97.228,80	1.418.053,81
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	339.942,03	73.562,28	7.680,00	0,00	332.262,03
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.437.951,32	1.052.548,41	254.930,74	97.228,80	1.085.791,78
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	782.082,00	242.070,52
35.1- Salário-Educação	324.000,00	120.570,22
35.2- PDDE	3.240,00	0,00
35.3- PNAE	360.558,00	94.236,96
35.4- PNATE	71.604,00	27.263,34
35.5- Outras Transferências do FNDE	22.680,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	226.800,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.008.882,00	242.070,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RRREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	363.798,00	205.380,25	147.742,75	147.742,75	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	363.798,00	205.380,25	147.742,75	147.742,75	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	649.664,00	123.553,20	50.044,23	50.044,23	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.023.182,00	328.933,45	197.786,98	197.786,98	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.802.400,00	8.418.450,24	4.909.044,90	4.651.386,17	0,00
47.1- Despesas Correntes	12.865.180,00	8.363.173,64	4.877.048,90	4.619.390,17	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.765.530,00	7.302.120,00	4.174.513,17	3.917.092,47	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.099.650,00	1.061.053,64	702.535,73	702.297,70	0,00
47.2- Despesas de Capital	937.220,00	55.276,60	31.996,00	31.996,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	937.220,00	55.276,60	31.996,00	31.996,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			639.427,10	88.870,19	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			5.657.764,72	160.570,22	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			3.899.472,26	148.230,92	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.397.719,56	101.209,49	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			2.397.719,56	101.209,49	
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: B5B0459E

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	36.216.428,00	13.739.623,14
Receitas Tributárias	556.200,00	6.863,12
IPTU	10.800,00	0,00
ISS	216.000,00	5.893,30
IBTI	10.800,00	0,00
IRRF	194.400,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.200,00	969,82
Receitas de Contribuições	1.193.500,00	546.204,08

Receita Patrimonial Líquida	1.051.790,00	301.556,00
Aplicações Financeiras (II)	1.040.990,00	301.556,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.800,00	0,00
Transferências Correntes	33.131.458,00	12.849.298,67
Cota-Parte do FPM	14.175.000,00	6.372.094,85
Cota-Parte do ICMS	2.512.640,00	846.106,42
Cota-Parte do IPVA	108.000,00	0,00
Cota-Parte do ITR	11.340,00	512,07
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.160,00	1.154,36
Transferências do FUNDEB	11.340.000,00	5.657.764,72
Outras Transferências Correntes	4.982.318,00	-28.333,75
Demais Receitas Correntes	283.480,00	35.701,27
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	283.480,00	35.701,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.175.438,00	13.438.067,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.624.880,00	149.985,00
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	22.680,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	22.680,00	0,00
Transferências de Capital	1.894.200,00	149.985,00
Convênios	340.200,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.554.000,00	149.985,00
Outras Receitas de Capital	678.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	678.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.594.880,00	149.985,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.770.318,00	13.588.052,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.202.311,00	22.783.367,48	12.654.107,73	11.566.561,56	330.678,42	266.867,71	266.867,71
Pessoal e Encargos Sociais	19.625.034,00	15.423.025,23	8.615.191,69	7.660.316,98	306.427,42	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	86.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.491.077,00	7.360.342,25	4.038.916,04	3.906.244,58	24.251,00	266.867,71	266.867,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.116.111,00	22.783.367,48	12.654.107,73	11.566.561,56	330.678,42	266.867,71	266.867,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.379.997,00	986.814,08	337.137,33	337.137,33	50.000,00	3.600,00	3.600,00
Investimentos	4.909.477,00	662.814,08	171.203,00	171.203,00	50.000,00	3.600,00	3.600,00
Inversões Financeiras	51.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	51.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	418.680,00	324.000,00	165.934,33	165.934,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.961.317,00	662.814,08	171.203,00	171.203,00	50.000,00	3.600,00	3.600,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.677.428,00	23.446.181,56	12.825.310,73	11.737.764,56	380.678,42	270.467,71	270.467,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.199.141,45						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	850.000,00						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	301.556,00						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.500.697,45						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.387.799,90	21.221.865,57
DEDUÇÕES (XXIX)	9.022.294,55	12.403.040,53
Disponibilidade de Caixa	9.022.294,55	12.403.040,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.110.860,10	14.024.114,86
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.088.565,55	1.621.074,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	12.365.505,35	8.818.825,04

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.546.680,31
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	467.491,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.079.189,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.777.633,09
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:5A04238A

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MARÇO-ABRIL/2022		Exercício: 2022
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	36.216.428,00	13.739.623,14
Receitas Tributárias	556.200,00	6.863,12
IPU	10.800,00	0,00
ISS	216.000,00	5.893,30
IBTI	10.800,00	0,00
IRRF	194.400,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.200,00	969,82
Receitas de Contribuições	1.193.500,00	546.204,08
Receita Patrimonial Líquida	1.051.790,00	301.556,00
Aplicações Financeiras (II)	1.040.990,00	301.556,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.800,00	0,00
Transferências Correntes	33.131.458,00	12.849.298,67
Cota-Parte do FPM	14.175.000,00	6.372.094,85
Cota-Parte do ICMS	2.512.640,00	846.106,42
Cota-Parte do IPVA	108.000,00	0,00
Cota-Parte do ITR	11.340,00	512,07
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.160,00	1.154,36
Transferências do FUNDEB	11.340.000,00	5.657.764,72
Outras Transferências Correntes	4.982.318,00	-28.333,75
Demais Receitas Correntes	283.480,00	35.701,27
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	283.480,00	35.701,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	35.175.438,00	13.438.067,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.624.880,00	149.985,00
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens	22.680,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	22.680,00	0,00
Transferências de Capital	1.894.200,00	149.985,00
Convênios	340.200,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.554.000,00	149.985,00
Outras Receitas de Capital	678.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	678.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.594.880,00	149.985,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.770.318,00	13.588.052,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAR	NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
					PROCESSADOS			
					PAGOS (b)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.202.311,00	22.783.367,48	12.654.107,73	11.566.561,56	330.678,42	266.867,71	266.867,71	
Pessoal e Encargos Sociais	19.625.034,00	15.423.025,23	8.615.191,69	7.660.316,98	306.427,42	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	86.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.491.077,00	7.360.342,25	4.038.916,04	3.906.244,58	24.251,00	266.867,71	266.867,71	266.867,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.116.111,00	22.783.367,48	12.654.107,73	11.566.561,56	330.678,42	266.867,71	266.867,71	266.867,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.379.997,00	986.814,08	337.137,33	337.137,33	50.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
Investimentos	4.909.477,00	662.814,08	171.203,00	171.203,00	50.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
Inversões Financeiras	51.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	51.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	418.680,00	324.000,00	165.934,33	165.934,33	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.961.317,00	662.814,08	171.203,00	171.203,00	50.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.677.428,00	23.446.181,56	12.825.310,73	11.737.764,56	380.678,42	270.467,71	270.467,71	270.467,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								1.199.141,45

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	850.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	301.556,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.500.697,45
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2021 (a) Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.387.799,90 21.221.865,57
DEDUÇÕES (XXIX)	9.022.294,55 12.403.040,53
Disponibilidade de Caixa	9.022.294,55 12.403.040,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.110.860,10 14.024.114,86
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.088.565,55 1.621.074,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00 0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	12.365.505,35 8.818.825,04
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	
	3.546.680,31
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	467.491,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.079.189,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.777.633,09
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:23181F07

**GABINETE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS****DO****PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada(a)		Receita Realizadas(b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	22.680,00		0,00			22.680,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	11.340,00		0,00			11.340,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	11.340,00		0,00			11.340,00	
Despesas	Dotação Atualizada(d)	Empenhadas(e)	Liquidadas	Pagas(f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar(g)	Saldo(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021(i)		2022(j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual(k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:6B1B6ED6

**GABINETE
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA****DO****PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercicio	Exercicio	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:4B165B24

**GABINETE
SAÚDE****DO****PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	545.400,00	545.400,00	6.863,12	1,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00
IPTU	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00
ITBI	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.800,00	253.800,00	6.863,12	2,70
ISS	216.000,00	216.000,00	5.893,30	2,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	37.800,00	37.800,00	969,82	2,56
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.400,00	194.400,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	15.675.140,00	15.675.140,00	7.219.867,70	46,05
Cota-Parte FPM	13.041.000,00	13.041.000,00	6.372.094,85	48,86
Cota-Parte ITR	11.340,00	11.340,00	512,07	4,51
Cota-Parte IPVA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	2.512.640,00	2.512.640,00	846.106,42	33,67
Cota-Parte IPI-Exportação	2.160,00	2.160,00	1.154,36	53,44
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.220.540,00	16.220.540,00	7.226.730,82	44,55
--	---------------	---------------	--------------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	297.280,00	297.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	37.280,00	37.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	338.400,00	323.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	262.200,00	262.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	76.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.904.160,00	2.832.360,00	1.989.003,95	70,22	1.579.407,29	55,76	1.237.577,25	43,69	0,00
Despesas Correntes	3.725.420,00	2.688.620,00	1.965.003,95	73,08	1.555.407,29	57,85	1.213.577,25	45,13	0,00
Despesas de Capital	178.740,00	143.740,00	24.000,00	16,69	24.000,00	16,69	24.000,00	16,69	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.661.440,00	3.574.640,00	1.989.003,95	55,64	1.579.407,29	44,18	1.237.577,25	34,62	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.989.003,95	1.579.407,29	1.237.577,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.989.003,95	1.579.407,29	1.237.577,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.084.009,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.084.009,62
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			495.397,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			21,85

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.389.760,00	3.389.760,00	1.078.184,62	31,80
Proveniente da União	3.299.040,00	3.299.040,00	1.078.184,62	32,68
Proveniente dos Estados	90.720,00	90.720,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	124.740,00	124.740,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.514.500,00	3.514.500,00	1.078.184,62	30,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.394.920,00	2.703.720,00	2.285.280,81	84,52	1.565.106,74	57,88	1.303.527,31	48,21	0,00
Despesas Correntes	2.320.920,00	2.570.720,00	2.210.873,81	86,00	1.565.106,74	60,88	1.303.527,31	50,70	0,00
Despesas de Capital	74.000,00	133.000,00	74.407,00	55,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	190.680,00	175.680,00	26.320,70	14,98	22.920,70	13,04	22.920,70	13,04	0,00
Despesas Correntes	131.800,00	131.800,00	26.320,70	19,97	22.920,70	17,39	22.920,70	17,39	0,00
Despesas de Capital	58.880,00	43.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	148.600,00	59.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.900,00	45.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	102.700,00	13.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	482.760,00	282.760,00	200.937,30	71,06	121.095,60	42,82	103.254,48	36,51	0,00
Despesas Correntes	465.480,00	265.480,00	200.937,30	75,68	121.095,60	45,61	103.254,48	38,89	0,00
Despesas de Capital	17.280,00	17.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	186.300,00	1.268.300,00	117.849,90	9,29	117.759,00	9,28	117.759,00	9,28	0,00
Despesas Correntes	0,00	20.000,00	17.849,90	89,24	17.759,00	88,79	17.759,00	88,79	0,00
Despesas de Capital	186.300,00	1.248.300,00	100.000,00	8,01	100.000,00	8,01	100.000,00	8,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.446.460,00	4.533.260,00	2.630.388,71	58,02	1.826.882,04	40,29	1.547.461,49	34,13	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.692.200,00	3.001.000,00	2.285.280,81	76,15	1.565.106,74	52,15	1.303.527,31	43,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	529.080,00	499.080,00	26.320,70	5,27	22.920,70	4,59	22.920,70	4,59	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	248.600,00	159.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	482.760,00	282.760,00	200.937,30	71,06	121.095,60	42,82	103.254,48	36,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.090.460,00	4.100.660,00	2.106.853,85	51,37	1.697.166,29	41,38	1.355.336,25	33,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.107.900,00	8.107.900,00	4.619.392,66	56,97	3.406.289,33	42,01	2.785.038,74	34,34	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.446.460,00	4.533.260,00	2.630.388,71	58,02	1.826.882,04	40,29	1.547.461,49	34,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.661.440,00	3.574.640,00	1.989.003,95	55,64	1.579.407,29	44,18	1.237.577,25	34,62	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:C9A89E64

**GABINETE
RREO SIMPLIFICADO****DO****PREFEITO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.182.308,00
Previsão Atualizada	40.182.308,00
Receitas Realizadas	14.856.663,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.182.308,00
Dotação Atualizada	40.182.308,00
Despesas Empenhadas	23.770.181,56
Despesas Liquidadas	12.991.245,06
Despesas Pagas	11.903.698,89
Superávit Orçamentário	1.865.418,93
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.770.181,56
Despesas Liquidadas	12.991.245,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.001.069,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	13.001.069,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	13.001.069,74
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.759.954,57
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.065.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	858.834,09
Despesas Previdenciárias Pagas	858.834,09
Resultado Previdenciário	901.120,48
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado		%em Relação à Meta (b/a)
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre		
	(a)	(b)		
Resultado Primário - Acima da Linha	850.000,00	1.199.141,45		141,07
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.500.697,45		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.098.981,55	97.228,80	380.678,42	1.621.074,33
Poder Executivo	2.098.981,55	97.228,80	380.678,42	1.621.074,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.049.914,88	0,00	270.467,71	779.447,17
Poder Executivo	1.049.914,88	0,00	270.467,71	779.447,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.148.896,43	97.228,80	651.146,13	2.400.521,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	904.515,57	25,00	12,51	

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.339.156,11	70,00	59,01
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo não	
	no Exercício	realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
			35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Saldo a	
	no Exercício	Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado
		Aplicar no	Até o Bimestre
		Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.579.407,29	15,00	21,85
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E72761BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405020/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 018/2022 – Processo Administrativo nº 405020/2022, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando o parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município relativo ao processo epígrafo.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa conforme discriminado:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					UNIDADE	QUANTIDADE
1	Composição da Cesta básica		Unidade	Quantidade por cesta	Quantidade total a ser licitado	Valor unitário (RS)	Unidade 2700
	1	Açúcar cristalizado tipo 1	Quilograma	2	5.400	RS 4,39	
	2	Arroz parboilizado tipo 1	Quilograma	3	8.100	RS 4,92	
	3	Biscoito doce ou salgado de 400g	Pacote	2	5.400	RS 4,69	
	4	Cafê em pó tipo 1 de 250 gramas	Pacote	2	5.400	RS 7,76	
	5	Feijão carioca tipo 1 embalagem com 1kg	Quilograma	1	2.700	RS 7,91	
	6	Flocos de milho, embalagem de 500g	Unidade	4	10.800	RS 2,02	
	7	Fécula de mandioca/farinha de tapioca de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg	Quilograma	1	2.700	RS 6,39	
	8	Macarrão tipo espaguete embalagem de 500 g	Pacote	3	8.100	RS 3,39	
	9	Óleo de soja - embalagem de 900 ml	Unidade	1	2.700	RS 12,76	
	10	Proteína de soja embalagem de 400 g	Pacote	1	2.700	RS 5,03	
	11	Sal refinado, embalagem de 01 kg	Pacote	1	2.700	RS 0,99	
VALOR TOTAL DO LOTE 1:							RS 269.379,00
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					UNIDADE	QUANTIDADE
2 (COTA 10%)	Composição da Cesta básica		Unidade	Quantidade por cesta	Quantidade total a ser licitado	Valor unitário (RS)	Unidade 300
	1	Açúcar cristalizado tipo 1	Quilograma	2	600	RS 4,39	
	2	Arroz parboilizado tipo 1	Quilograma	3	900	RS 4,92	
	3	Biscoito doce ou salgado de 400g	Pacote	2	600	RS 4,69	
	4	Cafê em pó tipo 1 de 250 gramas	Pacote	2	600	RS 7,76	
	5	Feijão carioca tipo 1 embalagem com 1kg	Quilograma	1	300	RS 7,91	
	6	Flocos de milho, embalagem de 500g	Unidade	4	1.200	RS 2,02	
	7	Fécula de mandioca/farinha de tapioca de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg	Quilograma	1	300	RS 6,39	
	8	Macarrão tipo espaguete embalagem de 500 g	Pacote	3	900	RS 3,39	
	9	Óleo de soja - embalagem de 900 ml	Unidade	1	300	RS 12,76	
	10	Proteína de soja embalagem de 400 g	Pacote	1	300	RS 5,03	
	11	Sal refinado, embalagem de 01 kg	Pacote	1	300	RS 0,99	
VALOR TOTAL DO LOTE 2:							RS 29.931,00

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 27 de maio de 2022.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:69D59DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE CONTRATO Nº 001/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707024/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A EMPRESA B K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, , neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante

denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **B K L CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº **03.372.105/0001-60**, com sede na R Alcides Jeronimo Freire, 59, Pq de Exposição, CEP: 59.150-000, Parnamirim/RN, neste ato representada pelo Sr. **ADELSON GUSTAVO COELHO PONCIANO**, portador da Cédula de identidade nº 001.679.676 e inscrito no CPF nº 046.172.494-43, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento de acréscimo, com fundamento legal no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal nº 8666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de acréscimo referente ao Termo de Contrato nº 001/2022 destinado à execução dos serviços de locação de guindaste (caminhão tipo guindaste munck), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

Conforme cláusula primeira fica acrescida a porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens abaixo citados, perfazendo a quantidade aditivada, de acordo com parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Termo de Contrato nº 001/2022, e, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD CONTRATO	VALOR UNIT (RS)	QTD 25%
PREGÃO					
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO GUINDASTE MUNCK COM CESTO, MÍNIMO 3 TONELADAS, ALTURA MÍNIMA 10 MT, MONTADO SOBRE CAMINHÃO CARROCERIA COM POTENCIA MÍNIMA DE 162 HP, COM OPERADOR, MOTORISTA, ELETRECISTA, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PRE - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – DO TIPO GUINDASTE MUNCK COM CESTO, MÍNIMO 3 TONELADAS, ALTURA MÍNIMA 10 MT, MONTADO SOBRE CAMINHÃO CARROCERIA COM POTENCIA MÍNIMA DE 162 HP, COM OPERADOR, MOTORISTA, ELETRECISTA, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	HORAS	300,00	R\$ 163,00	75
				TOTAL	R\$ 12.225,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2022 – Pregão Presencial SRP nº 049/2021 – Processo Administrativo nº 707024/2021 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Caraúbas/RN, 27 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Caraúbas/rn	B k l Construções Ltda
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	ADELSON GUSTAVO COELHO PONCIANO
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(contratante)	(contratada)

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:DB386623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405020/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Considerando que as empresas participantes não demonstraram intenção de recurso.

Considerando o parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa conforme discriminadas:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Composição da Cesta básica		Unidade	Quantidade por cesta	Quantidade total a ser licitado	Valor unitário (R\$)	Unidade	2700
	1	Açúcar cristalizado tipo 1	Quilograma	2	5.400	RS 4,39		
	2	Arroz parboilizado tipo 1	Quilograma	3	8.100	RS 4,92		
	3	Biscoito doce ou salgado de 400g	Pacote	2	5.400	RS 4,69		
	4	Café em pó tipo 1 de 250 gramas	Pacote	2	5.400	RS 7,76		
	5	Feijão carioca tipo 1 embalagem com 1kg	Quilograma	1	2.700	RS 7,91		
	6	Flocos de milho, embalagem de 500g	Unidade	4	10.800	RS 2,02		
	7	Fécula de mandioca/farinha de tapioca de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg	Quilograma	1	2.700	RS 6,39		
	8	Macarrão tipo espaguete embalagem de 500 g	Pacote	3	8.100	RS 3,39		
	9	Óleo de soja - embalagem de 900 ml	Unidade	1	2.700	RS 12,76		
	10	Proteína de soja embalagem de 400 g	Pacote	1	2.700	RS 5,03		
11	Sal refinado, embalagem de 01 kg	Pacote	1	2.700	RS 0,99			
VALOR TOTAL DO LOTE 1:							RS 269.379,00	

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					UNIDADE	QUANTIDADE	
2 (COTA 10%)	Composição da Cesta básica		Unidade	Quantidade por cesta	Quantidade total a ser licitado	Valor unitário (R\$)	Unidade	300
	1	Açúcar cristalizado tipo 1	Quilograma	2	600	RS 4,39		
	2	Arroz parboilizado tipo 1	Quilograma	3	900	RS 4,92		
	3	Biscoito doce ou salgado de 400g	Pacote	2	600	RS 4,69		
	4	Café em pó tipo 1 de 250 gramas	Pacote	2	600	RS 7,76		
	5	Feijão carioca tipo 1 embalagem com 1kg	Quilograma	1	300	RS 7,91		
	6	Flocos de milho, embalagem de 500g	Unidade	4	1.200	RS 2,02		
	7	Fécula de mandioca/farinha de tapioca de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg	Quilograma	1	300	RS 6,39		
	8	Macarrão tipo espaguete embalagem de 500 g	Pacote	3	900	RS 3,39		
	9	Óleo de soja - embalagem de 900 ml	Unidade	1	300	RS 12,76		
	10	Proteína de soja embalagem de 400 g	Pacote	1	300	RS 5,03		
11	Sal refinado, embalagem de 01 kg	Pacote	1	300	RS 0,99			
VALOR TOTAL DO LOTE 2:							RS 29.931,00	

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Caraúbas, 27 de maio de 2022.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTASGABINETE
RREO ANEXO 08 MDE EDUCAÇÃO REPUBLICAR

DO

PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022		
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)	em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	561.280,00	306.876,18
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	74.000,00	9.722,32
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.080,00	11.954,90
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	205.000,00	100.576,91
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	256.200,00	184.622,05
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.474.800,00	5.980.758,24
2.1-Cota-Parte FPM	12.910.000,00	4.779.048,63
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	4.779.048,63
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	910.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	1.080.623,02
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	3.200,00	1.599,18
2.4-Cota-Parte ITR	1.600,00	18,53
2.5-Cota-Parte IPVA	460.000,00	119.468,88
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais ³	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.036.080,00	6.287.634,42
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.112.960,00	1.196.151,64
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.146.060,00	375.756,96
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	5.599.700,00	2.423.221,33
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.336.880,00	1.948.032,90
6.1.1- Principal	5.330.000,00	1.923.289,76
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.880,00	24.743,14
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	106.880,00	75.622,91
6.2.1- Principal	100.000,00	75.622,91
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.880,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	155.940,00	399.565,52
6.3.1- Principal	152.500,00	399.565,52
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.440,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	2.217.040,00	727.138,11

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.152.276,10
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.152.276,10
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.575.497,43

6 DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.698.000,00	4.344.000,00	1.798.616,87	1.798.616,87	0,00
10.1- Educação Infantil	1.805.000,00	1.464.000,00	538.761,90	538.761,90	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.805.000,00	1.464.000,00	538.761,90	538.761,90	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.893.000,00	2.880.000,00	1.259.854,97	1.259.854,97	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	370.242,00	91.700,67	33.216,60	33.216,60	0,00
11.1- Educação Infantil	206.242,00	85.432,10	26.948,03	26.948,03	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-Escola	206.242,00	85.432,10	26.948,03	26.948,03	0,00
11.2- Ensino Fundamental	164.000,00	6.268,57	6.268,57	6.268,57	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.068.242,00	4.435.700,67	1.831.833,47	1.831.833,47	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.344.000,00	1.798.616,87	1.798.616,87	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.131.041,57	1.804.841,19	1.804.841,19	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	114.978,50	20.411,68	20.411,68	0,00	0,00

16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	189.680,60	6.580,60	6.580,60	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil	187.732,10	4.632,10	4.632,10	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES APÓS (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.696.254,93	1.798.616,87	1.798.616,87	74,22
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		199.782,76	187.732,10	187.732,10	7,74
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		59.934,82	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	242.322,13	591.387,86	591.387,86	24,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	287.600,00	64.676,88	29.090,85	28.804,72	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-Escola	287.600,00	64.676,88	29.090,85	28.804,72	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	981.903,60	507.025,78	250.516,62	245.413,65	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.269.503,60	571.702,66	279.607,47	274.218,37	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.084.448,66	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					727.138,11	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					1.357.310,54	
2e5 APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.571.908,60	1.357.310,54	21,59	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.137.231,35	995.576,32	916.011,07	0,00	221.220,28
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	48.469,07	30.395,58	15.495,68	0,00	32.973,39
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.088.762,28	965.180,74	900.515,39	0,00	188.246,89
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA Até (a)	RECEITAS REALIZADAS o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				463.000,00	80.122,90	
35.1- Salário-Educação				160.000,00	42.856,12	
35.2- PDDE				3.000,00	0,00	
35.3- PNAE				160.000,00	31.408,80	
35.4 - PNATE				32.000,00	5.857,98	
35.5- Outras Transferências do FNDE				108.000,00	0,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				697.200,00	149.212,87	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				1.160.200,00	229.335,77	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	118.500,00	17.205,42	15.765,44	15.231,34	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	118.500,00	17.205,42	15.765,44	15.231,34	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	465.000,00	95.665,93	58.453,73	58.345,73	0,00	

43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	583.500,00	112.871,35	74.219,17	73.577,07	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.921.245,60	5.120.274,68	2.185.660,11	2.179.628,91	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.476.745,60	5.119.074,68	2.185.660,11	2.179.628,91	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.045.500,60	4.436.747,49	1.824.381,96	1.824.381,96	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.418.245,00	682.327,19	361.278,15	355.246,95	0,00
47.2- Despesas de Capital	444.500,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	444.500,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				1.084.364,47	67.911,63
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				2.423.221,33	45.074,93
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				2.679.996,93	3.343,96
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				827.588,87	109.642,60
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				250.164,74	4.091,73
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				1.077.753,61	113.734,33
MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA

Controlador

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:AE8F8F43

GABINETE
EXTRATO CONTRATO Nº 031/2022

DO

PREFEITO

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2022

INEXIGIBILIDADE 14/2022

Credenciamento 01/2022

Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a Empresa Rosângela Oliveira De Medeiros 05252345430, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.291.648/0001-86, estabelecida a Rua Luiz Alberto Dantas, n.º 422, Sao Jose, cidade de Carnaúba Dos Dantas, Rio Grande Do Norte.

Do objeto: contrato CREDENCIAMENTO DE TÁXI PARA VIAGENS.

Do preço total: R\$ 118.942,00

Item	Unidade	Qtd	Valor unit.	Valor total
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - ACARI/RN	un	2,00	RS 88,00	RS 176,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - ACARI/RN	un	2,00	RS 88,00	RS 176,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - ACARI/RN	un	2,00	RS 88,00	RS 176,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - PARELHAS/RN	un	4,00	RS 98,00	RS 392,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - PARELHAS/RN	un	16,00	RS 98,00	RS 1.568,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - PARELHAS/RN	un	3,00	RS 98,00	RS 294,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - PICUI/PB	un	2,00	RS 100,00	RS 200,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - PICUI/PB	un	11,00	RS 100,00	RS 1.100,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - PICUI/PB	un	1,00	RS 100,00	RS 100,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - CURRAIS NOVOS/RN	un	16,00	RS 178,00	RS 2.848,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - CURRAIS NOVOS/RN	un	61,00	RS 178,00	RS 10.858,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - CURRAIS NOVOS/RN	un	2,00	RS 178,00	RS 356,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - CURRAIS NOVOS/RN	un	3,00	RS 178,00	RS 534,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - CURRAIS NOVOS/RN	un	1,00	RS 178,00	RS 178,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - CAICÓ/RN	un	18,00	RS 211,00	RS 3.798,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - CAICÓ/RN	un	400,00	RS 211,00	RS 84.400,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - CAICÓ/RN	un	2,00	RS 211,00	RS 422,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - CRUZETA/RN	un	2,00	RS 150,00	RS 300,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - FREI MARTINHO/PB	un	2,00	RS 180,00	RS 360,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - ACARI/RN	un	4,00	RS 88,00	RS 352,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - PARELHAS/RN	un	14,00	RS 98,00	RS 1.372,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - PARELHAS/RN	un	1,00	RS 98,00	RS 98,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - PARELHAS/RN	un	9,00	RS 100,00	RS 900,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - CURRAIS NOVOS/RN	un	32,00	RS 178,00	RS 5.696,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - CURRAIS NOVOS/RN	un	1,00	RS 178,00	RS 178,00
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - CAICÓ/RN	un	10,00	RS 211,00	RS 2.110,00

Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:

Código reduzido	Código	Descrição
745	04.001.08.244.0005.2012.3.3.90.39.1.660.0000	Realizar ou Apoiar oficinas de inclusao produtiva, capacitacoes, cursos tecnicos e cursos de geracao de renda, Apoio ao Programa Nacional de Promocao do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/TRABALHO
	04.001.08.244.0005.2012.3.3.90.39.1.669.0000	
524	03.001.10.301.0007.2029.3.3.90.39.1.500.1002	Qualificar os Profissionais do SUS para que possam prestar servicos publicos de saude mais eficientes e em tempo habil.
685	04.001.08.241.0005.2007.3.3.90.39.1.660.0000	Priorizar a garantia de direitos e a protecao do individuo, atraves dos servicos de Protecao Social Especial de Média Complexidade, Protecao Social Especial de Alta Complexidade, Protecao Social especial no Domicilio para Pessoas com Defici
	04.001.08.241.0005.2007.3.3.90.39.1.669.0000	
150	02.009.12.122.0025.2081.3.3.90.39.1.500.1001	Manutencao e estruturacao das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Mul de Educacao.
809	04.001.08.244.0016.2018.3.3.90.39.1.669.0000	Manutencao das atividades de gestao e operacionais do Fundo Municipa de Assistencia Social
220	02.009.12.361.0024.2053.3.3.90.39.1.500.1001	Ofertar cursos de capacitacao e aperfeicoamento para gestores e profissionais que atuam na educacao para melhor desempenho de sua funcao oferecendo um excelente atendimento a todos sem distinciao, cursos de formacao inicial e/ou continuada.
482	02.014.20.608.0013.2074.3.3.90.39.1.500.0000	Promover apoio tecnico e condicao de trabalho em sua propriedade rural atraves do corte de terras, distribuir a vacina contra febre aftosa para pequenos agricultores, incentivo ao agronegocio e a feira de agricultura familiar
564	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.39.1.500.1002	Manutencao das atividades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saude do municipio, oferecendo mais eficiencia nas acoes e servicos publicos de saude.
409	02.013.23.695.0012.2071.3.3.90.39.1.500.0000	Manutencao das atividades turisticas do nosso municipio
179	02.009.12.361.0024.2048.3.3.90.39.1.500.1001	Garantir a permanencia do aluno nas turmas do 1 ao 9 ano, oferecendo ensino com qualidade e eficiencia, aquisicao, manutencao e funcionamento das instalacoes e equipamentos necessarios ao ensino, como uso e manutencao de bem e servicos.
31	02.002.04.122.0002.2009.3.3.90.39.1.500.0000	Manutencao das atividades administrativas e operacionais do Gabinete do Prefeito
601	03.001.10.301.0007.2085.3.3.90.39.1.600.0000	Manter e custear a Equipe Multidisciplinar na Atencao Primaria (NASF-AB), visando qualificar a assistencia em relacao aos anseios de saude da populacao, identificando os publicos mais vulneraveis a fim de proporcionar um atendimento equanim
670	03.001.10.305.0020.2030.4.4.90.52.1.500.1002	Manutencao do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate as Endemias (ACE), assim como o promover o fortalecimento de politicas afetas a atuacao dos ACE, dando continuidade as acoes de prevencao e controle de doencas endemic
757	04.001.08.244.0005.2015.3.3.90.39.1.660.0000	Manutencao dos servicos referenciadas no CRAS (PAIF,SCFV,Gestar no Embalo da rede), faz-se necessaria a manutencao dos servicos e acoes socioassistenciais continuadas de Protecao Social Basica do
	04.001.08.244.0005.2015.3.3.90.39.1.669.0000	
535	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.39.1.500.1002	Ofertar com eficiencia e efetividade os servicos de Atencao Primaria em Saude, atraves das equipes de Saude da Familia (eSF) e equipes da Atencao Primaria (eAP), objetivando a ampliacao do acesso, sobretudo em relacao as acoes preventivas.

723	04.001.08.243.0005.2089.3.3.90.39.1.660.0000	Contribuir com infraestrutura e recursos necessários ao funcionamento dos órgãos de defesa da criança e do adolescente, Manutenção e conservação do Conselho Tutelar, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socio Ed
	04.001.08.243.0005.2089.3.3.90.39.1.669.0000	
309	02.009.12.367.0025.2063.3.3.90.39.1.500.1001	Favorecer o ensino e a aprendizagem das crianças com necessidades especiais no âmbito escolar através de acompanhamento pedagógico especializado, manutenção e funcionamento das instalações do Centro e aquisição de equipamentos necessários.
	02.009.12.367.0025.2063.3.3.90.39.1.540.0000	
762	04.001.08.244.0005.2094.3.3.90.39.1.669.0000	Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares, conceder benefícios assistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação, Concessão de benefícios eventuais-LOAS, programa BPC na e
505	03.001.10.122.0007.2027.3.3.90.39.1.500.1002	Administrar a implantação de políticas de saúde visando manter e prestar ações de Saúde nos níveis de atendimento hospitalar e ambulatorial, incluindo atenção básica com promoção, prevenção e proteção da saúde coletiva e individual em caráter
136	02.008.13.392.0011.2069.3.3.90.39.1.500.0000	Manutenção das atividades e dos espaços culturais através do custeio das despesas. Atender a necessidade de ampliar a oferta de equipamentos culturais de qualidade, visando aumentar a oferta de serviços culturais e de lazer a população.
475	02.014.20.608.0013.1040.3.3.90.39.1.500.0000	Promover os produtos da agricultura familiar no mercados formais, institucionais e solidários, bem como inserir os produtos da agricultura familiar nos programas federais como o compra direta e o PNAE, incentivo ao agronegócio e a feira da
458	02.014.20.606.0013.2076.3.3.90.39.1.500.0000	Manutenção e suporte operacional, como também visa atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais das atividades mantidas vinculados ao órgão.

Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2022.

Da vigência: terá sua vigência de 05/05/2022 até 05/05/2023.

Carnaúba dos Dantas/RN 05 de maio de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

P/ Prefeito

ROSANGELA OLIVEIRA DE MEDEIROS

P/ Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:9016FBD8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM RN - 2º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	194.466.498,00	194.466.698,00	41.005.525,92	80.676.115,42	113.790.582,58
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.925.905,00	13.925.905,00	3.970.636,66	6.727.981,18	7.197.923,82
1.1.1 Impostos	11.673.905,00	11.673.905,00	3.382.732,60	5.724.652,80	5.949.252,20
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.943.400,00	2.943.400,00	1.513.904,57	2.350.128,15	593.271,85
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.925.000,00	1.925.000,00	1.320.778,60	1.714.155,28	210.844,72
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.900.000,00	1.900.000,00	1.151.607,73	1.453.859,94	446.140,06
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	12.183,08	24.316,10	-14.316,10
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	155.608,54	234.599,99	-224.599,99
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	1.379,25	1.379,25	3.620,75
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.018.400,00	1.018.400,00	193.125,97	635.972,87	382.427,13
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	181.379,13	624.226,03	375.773,97
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	11.746,84	11.746,84	-6.746,84
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.550.000,00	2.550.000,00	844.030,03	1.469.599,48	1.080.400,52
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.550.000,00	2.550.000,00	844.030,03	1.469.599,48	1.080.400,52
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.550.000,00	2.550.000,00	844.030,03	1.469.599,48	1.080.400,52

1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.550.000,00	2.550.000,00	844.030,03	1.469.599,48	1.080.400,52
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	792.512,98	1.393.200,36	806.799,64
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	350.000,00	350.000,00	51.517,05	76.399,12	273.600,88
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	6.180.505,00	6.180.505,00	1.024.798,00	1.904.925,17	4.275.579,83
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	6.180.505,00	6.180.505,00	1.024.798,00	1.904.925,17	4.275.579,83
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.180.505,00	6.180.505,00	1.024.798,00	1.904.925,17	4.275.579,83
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.146.255,00	6.146.255,00	1.022.499,19	1.902.626,36	4.243.628,64
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	2.298,81	2.298,81	7.701,19
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.250,00	4.250,00	0,00	0,00	4.250,00
1.1.2 Taxas	2.252.000,00	2.252.000,00	587.904,06	1.003.328,38	1.248.671,62
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	248.000,00	248.000,00	58.314,94	100.593,33	147.406,67
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	218.000,00	218.000,00	58.314,94	98.593,34	119.406,66
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	210.000,00	210.000,00	48.043,04	88.321,44	121.678,56
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	29.484,69	61.126,59	-61.126,59
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	90.000,00	90.000,00	6.146,97	11.561,48	78.438,52
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.01.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.01.05 Taxa de Licença para Utilização de Meio de Publicidade	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.01.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	5.000,00	5.000,00	1.937,31	5.159,30	-159,30
1.1.2.1.01.01.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.01.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.01.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	70.000,00	70.000,00	10.474,07	10.474,07	59.525,93
1.1.2.1.01.02 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.02.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.03 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	6.543,73	6.543,73	-2.543,73
1.1.2.1.01.03.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	6.543,73	6.543,73	-2.543,73
1.1.2.1.01.04 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	3.728,17	3.728,17	-1.728,17
1.1.2.1.01.04.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	3.728,17	3.728,17	-1.728,17
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	1.999,99	28.000,01
1.1.2.1.04.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	1.999,99	28.000,01
1.1.2.1.04.01.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	30.000,00	30.000,00	0,00	1.999,99	28.000,01
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	2.004.000,00	2.004.000,00	529.589,12	902.735,05	1.101.264,95
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	2.004.000,00	2.004.000,00	529.589,12	902.735,05	1.101.264,95
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.004.000,00	2.004.000,00	529.589,12	902.735,05	1.101.264,95
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	4.000,00	4.000,00	66,66	154,16	3.845,84
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	600.000,00	600.000,00	233.737,64	302.042,15	297.957,85
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.400.000,00	1.400.000,00	295.784,82	600.538,74	799.461,26
1.2 Contribuições	9.251.000,00	9.251.000,00	1.722.298,60	3.012.905,07	6.238.094,93
1.2.1 Contribuições Sociais	5.912.000,00	5.912.000,00	1.194.207,65	1.963.089,09	3.948.910,91
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.912.000,00	5.912.000,00	1.194.207,65	1.963.089,09	3.948.910,91
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	5.892.000,00	5.892.000,00	1.194.207,65	1.963.089,09	3.928.910,91
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.842.000,00	5.842.000,00	1.194.207,65	1.963.089,09	3.878.910,91
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	5.822.000,00	5.822.000,00	1.194.207,65	1.963.089,09	3.858.910,91
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	500.000,00	500.000,00	112.229,89	213.427,68	286.572,32
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	1.002.000,00	1.002.000,00	190.579,40	377.975,21	624.024,79
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	10.000,00	10.000,00	1.327,70	2.615,00	7.385,00
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	2.790.000,00	2.790.000,00	848.440,27	1.207.344,16	1.582.655,84
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	67.120,71	932.879,29
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	80.000,00	80.000,00	7.915,26	11.872,89	68.127,11
1.2.1.5.01.1.1.08 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	300.000,00	300.000,00	21.020,79	61.711,22	238.288,78
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	5.495,91	8.346,52	91.653,48
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	30.000,00	30.000,00	7.198,43	12.675,70	17.324,30
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.5.01.5 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.5.01.5.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.5.03.01 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.5.03.01.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.339.000,00	3.339.000,00	528.090,95	1.049.815,98	2.289.184,02
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.339.000,00	3.339.000,00	528.090,95	1.049.815,98	2.289.184,02
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.339.000,00	3.339.000,00	528.090,95	1.049.815,98	2.289.184,02
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.339.000,00	3.339.000,00	528.090,95	1.049.815,98	2.289.184,02
1.3 Receita Patrimonial	3.548.464,00	3.548.664,00	4.753.679,25	6.066.075,61	-2.517.411,61
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.3.1.1.02.01 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99.01 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	3.306.464,00	3.306.664,00	4.753.679,25	6.066.075,61	-2.759.411,61
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	3.306.464,00	3.306.664,00	4.753.679,25	6.066.075,61	-2.759.411,61
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	734.000,00	734.200,00	772.277,29	1.346.935,13	-612.735,13
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	734.000,00	734.200,00	772.277,29	1.346.935,13	-612.735,13
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	150.000,00	150.000,00	180.316,14	321.671,52	-171.671,52
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	14.724,86	25.117,58	-15.117,58
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	80.000,00	80.000,00	263.067,40	436.246,39	-356.246,39
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.000,00	10.000,00	2.835,00	5.176,11	4.823,89
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	50.000,00	50.000,00	76.725,76	133.794,19	-83.794,19
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	17.935,37	31.162,28	-11.162,28

1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	4.000,00	4.000,00	928,14	1.605,11	2.394,89
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	6.000,00	6.000,00	1.238,85	2.462,05	3.537,95
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	20.000,00	20.000,00	27.968,24	49.508,82	-29.508,82
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	7.271,54	11.645,08	-1.645,08
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	161.000,00	161.200,00	11.911,38	202.207,99	-41.007,99
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	60.000,00	60.000,00	2.569,82	8.060,89	51.939,11
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	4.564,90	7.133,96	2.866,04
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	20.000,00	20.000,00	17.356,01	35.102,35	-15.102,35
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	30.000,00	30.000,00	18.560,38	34.352,65	-4.352,65
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	30.000,00	30.000,00	343,99	630,25	29.369,75
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	30.000,00	30.000,00	7.265,17	11.672,02	18.327,98
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	30.000,00	30.000,00	13.129,61	23.863,13	6.136,87
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	3.564,73	5.522,76	-2.522,76
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.572.464,00	2.572.464,00	3.981.401,96	4.719.140,48	-2.146.676,48
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.572.464,00	2.572.464,00	3.981.401,96	4.719.140,48	-2.146.676,48
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	2.572.464,00	2.572.464,00	3.981.401,96	4.719.140,48	-2.146.676,48
1.6 Receita de Serviços	15.099.000,00	15.099.000,00	2.272.370,41	4.573.886,23	10.525.113,77
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	2.272.370,41	4.573.886,23	10.525.113,77
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	2.272.370,41	4.573.886,23	10.525.113,77
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.099.000,00	15.099.000,00	2.272.370,41	4.573.886,23	10.525.113,77
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	2.272.370,41	4.573.886,23	10.525.113,77
1.7 Transferências Correntes	151.662.129,00	151.662.129,00	28.113.365,20	60.026.186,35	91.635.942,65
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	82.042.523,00	82.042.523,00	13.237.005,06	31.039.782,58	51.002.740,42
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	45.044.689,00	45.044.689,00	7.217.606,16	16.574.124,28	28.470.564,72
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	45.024.689,00	45.024.689,00	7.217.248,55	16.567.368,64	28.457.320,36
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.024.689,00	41.024.689,00	7.217.248,55	16.567.368,64	24.457.320,36
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.024.689,00	41.024.689,00	7.217.248,55	16.567.368,64	24.457.320,36
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	51.280.861,00	51.280.861,00	9.021.560,63	20.709.210,68	30.571.650,32
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-10.256.172,00	-10.256.172,00	-1.804.312,08	-4.141.842,04	-6.114.329,96
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	357,61	6.755,64	13.244,36
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	357,61	6.755,64	13.244,36
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.000,00	25.000,00	447,01	8.444,52	16.555,48
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	-89,40	-1.688,88	-3.311,12
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	940.000,00	940.000,00	256.815,22	532.779,96	407.220,04
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	26.735,77	27.866,21	-7.866,21
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	26.735,77	27.866,21	-7.866,21
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	920.000,00	920.000,00	230.079,45	504.913,75	415.086,25
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	20.000,00	20.000,00	0,00	74.554,91	-54.554,91
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	74.554,91	-54.554,91
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	900.000,00	900.000,00	230.079,45	430.358,84	469.641,16
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	900.000,00	900.000,00	230.079,45	430.358,84	469.641,16
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.532.125,00	23.532.125,00	2.948.469,45	8.414.816,68	15.117.308,32
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.532.125,00	23.532.125,00	2.948.469,45	8.414.816,68	15.117.308,32
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	18.952.025,00	18.952.025,00	1.338.336,03	5.179.770,55	13.772.254,45
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	18.952.025,00	18.952.025,00	1.338.336,03	5.179.770,55	13.772.254,45
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	18.952.025,00	18.952.025,00	1.338.336,03	5.179.770,55	13.772.254,45
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.780.100,00	2.780.100,00	1.370.473,50	2.740.767,00	39.333,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.780.100,00	2.780.100,00	1.370.473,50	2.740.767,00	39.333,00
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.489.000,00	1.489.000,00	1.370.473,50	2.740.767,00	-1.251.767,00
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	1.291.100,00	1.291.100,00	0,00	0,00	1.291.100,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	136.305,74	306.393,99	693.606,01
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	136.305,74	306.393,99	693.606,01
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	136.305,74	306.393,99	693.606,01
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	600.000,00	600.000,00	90.354,18	174.885,14	425.114,86
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	600.000,00	600.000,00	90.354,18	174.885,14	425.114,86
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	600.000,00	600.000,00	90.354,18	174.885,14	425.114,86
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	13.000,00	13.000,00	87.000,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	13.000,00	13.000,00	87.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	13.000,00	13.000,00	87.000,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	4.242.168,00	4.242.168,00	506.157,64	880.792,73	3.361.375,27
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	195.679,38	468.863,87	1.031.136,13
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	195.679,38	468.863,87	1.031.136,13
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.535.000,00	1.535.000,00	202.901,20	304.351,80	1.230.648,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.535.000,00	1.535.000,00	202.901,20	304.351,80	1.230.648,20
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	300.000,00	300.000,00	30.559,20	45.838,80	254.161,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	300.000,00	300.000,00	37.439,20	56.158,80	243.841,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	700.000,00	700.000,00	105.822,00	158.733,00	541.267,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	45.000,00	45.000,00	5.490,80	8.236,20	36.763,80
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	80.000,00	80.000,00	7.116,80	10.675,20	69.324,80
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PNAE QUILOMBOLA	110.000,00	110.000,00	16.473,20	24.709,80	85.290,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	787.168,00	787.168,00	107.577,06	107.577,06	679.590,94
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	787.168,00	787.168,00	107.577,06	107.577,06	679.590,94
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	787.168,00	787.168,00	107.577,06	107.577,06	679.590,94
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.350.000,00	6.350.000,00	1.417.990,45	3.702.647,72	2.647.352,28
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	6.000.000,00	6.000.000,00	1.417.990,45	3.480.769,92	2.519.230,08
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	6.000.000,00	6.000.000,00	1.417.990,45	3.480.769,92	2.519.230,08
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	350.000,00	350.000,00	0,00	221.877,80	128.122,20
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	350.000,00	350.000,00	0,00	221.877,80	128.122,20
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.743.541,00	1.743.541,00	885.087,38	924.863,69	818.677,31
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.743.541,00	1.743.541,00	885.087,38	924.863,69	818.677,31
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.743.541,00	1.743.541,00	885.087,38	924.863,69	818.677,31
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	345.000,00	345.000,00	597.669,17	597.669,17	-252.669,17
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	379.000,00	379.000,00	81.019,62	81.019,62	297.980,38
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	184.541,00	184.541,00	0,00	0,00	184.541,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	345.000,00	345.000,00	24.438,44	24.438,44	320.561,56
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	200.000,00	200.000,00	129.259,62	169.035,93	30.964,07
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	100.000,00	100.000,00	52.700,53	52.700,53	47.299,47
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.000,00	120.000,00	4.878,76	9.757,52	110.242,48
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	20.000,00	20.000,00	4.878,76	9.757,52	10.242,48
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	20.000,00	4.878,76	9.757,52	10.242,48
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.744.721,00	19.744.721,00	3.672.659,67	6.285.466,37	13.459.254,63
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.504.400,00	15.504.400,00	2.676.942,61	5.167.294,90	10.337.105,10
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	12.640.000,00	12.640.000,00	2.364.964,51	4.703.689,44	7.936.310,56
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	12.640.000,00	12.640.000,00	2.364.964,51	4.703.689,44	7.936.310,56
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	15.800.000,00	15.800.000,00	2.956.205,52	5.879.611,64	9.920.388,36
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-3.160.000,00	-3.160.000,00	-591.241,01	-1.175.922,20	-1.984.077,80
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	288.952,69	420.168,34	2.379.831,66
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	288.952,69	420.168,34	2.379.831,66
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	361.190,84	525.210,38	2.974.789,62
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-700.000,00	-700.000,00	-72.238,15	-105.042,04	-594.957,96
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	14.400,00	14.400,00	3.339,95	6.436,22	7.963,78
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	14.400,00	14.400,00	3.339,95	6.436,22	7.963,78
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	18.000,00	18.000,00	4.174,92	8.045,25	9.954,75
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.600,00	-3.600,00	-834,97	-1.609,03	-1.990,97
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	19.685,46	37.000,90	12.999,10
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	19.685,46	37.000,90	12.999,10
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	90.456,01	90.456,01	109.543,99
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	200.000,00	200.000,00	90.456,01	90.456,01	109.543,99
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	200.000,00	200.000,00	90.456,01	90.456,01	109.543,99
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.200.321,00	3.200.321,00	29.212,08	43.666,49	3.156.654,51
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.200.321,00	3.200.321,00	29.212,08	43.666,49	3.156.654,51
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	3.177.321,00	3.177.321,00	29.212,08	43.666,49	3.133.654,51
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	827.675,45	935.675,45	-835.675,45
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	827.675,45	935.675,45	-835.675,45
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	100.000,00	827.675,45	935.675,45	-835.675,45
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	740.000,00	740.000,00	48.373,52	48.373,52	691.626,48
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	4.875,00	4.875,00	95.125,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	4.875,00	4.875,00	95.125,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	43.498,52	43.498,52	-43.498,52
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	43.498,52	43.498,52	-43.498,52
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.524.885,00	1.524.885,00	534.714,66	823.409,47	701.475,53
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.524.885,00	1.524.885,00	534.714,66	823.409,47	701.475,53
1.7.3.2.50 Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.524.885,00	1.524.885,00	534.714,66	823.409,47	701.475,53
1.7.3.2.50.0.1 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.524.885,00	1.524.885,00	534.714,66	823.409,47	701.475,53
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	48.350.000,00	48.350.000,00	10.668.985,81	21.877.527,93	26.472.472,07
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	48.350.000,00	48.350.000,00	10.668.985,81	21.877.527,93	26.472.472,07
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	48.350.000,00	48.350.000,00	10.668.985,81	21.877.527,93	26.472.472,07
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	48.350.000,00	48.350.000,00	10.668.985,81	21.877.527,93	26.472.472,07
1.9 Outras Receitas Correntes	980.000,00	980.000,00	173.175,80	269.080,98	710.919,02
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	230.000,00	230.000,00	105.612,02	168.318,25	61.681,75
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	230.000,00	230.000,00	105.612,02	168.318,25	61.681,75
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	110.000,00	110.000,00	90.052,18	107.510,91	2.489,09
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	70.000,00	70.000,00	7.307,06	20.513,16	49.486,84
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00	82.745,12	86.997,75	-56.997,75
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	120.000,00	120.000,00	15.559,84	60.807,34	59.192,66
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	120.000,00	120.000,00	15.559,84	60.807,34	59.192,66
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	350.000,00	350.000,00	67.484,94	100.683,89	249.316,11
1.9.2.1 Indenizações	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2 Restituições	250.000,00	250.000,00	67.484,94	100.683,89	149.316,11

1.9.2.2.99 Outras Restituições	250.000,00	250.000,00	67.484,94	100.683,89	149.316,11
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	250.000,00	250.000,00	67.484,94	100.683,89	149.316,11
1.9.9 Demais Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	78,84	78,84	399.921,16
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	78,84	78,84	399.921,16
1.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.01.0.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	200.000,00	200.000,00	78,84	78,84	199.921,16
1.9.9.9.9.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	200.000,00	200.000,00	78,84	78,84	199.921,16
1.9.9.9.9.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.9.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	78,84	78,84	99.921,16
2 Receitas de Capital	4.470.631,00	4.470.631,00	0,00	0,00	4.470.631,00
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.270.631,00	4.270.631,00	0,00	0,00	4.270.631,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.691.827,00	3.691.827,00	0,00	0,00	3.691.827,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.459.063,00	1.459.063,00	0,00	0,00	1.459.063,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.459.063,00	1.459.063,00	0,00	0,00	1.459.063,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	219.063,00	219.063,00	0,00	0,00	219.063,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	219.063,00	219.063,00	0,00	0,00	219.063,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.128.764,00	2.128.764,00	0,00	0,00	2.128.764,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	90.158,00	90.158,00	0,00	0,00	90.158,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	90.158,00	90.158,00	0,00	0,00	90.158,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	304.155,00	304.155,00	0,00	0,00	304.155,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	304.155,00	304.155,00	0,00	0,00	304.155,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	734.451,00	734.451,00	0,00	0,00	734.451,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	734.451,00	734.451,00	0,00	0,00	734.451,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	578.804,00	578.804,00	0,00	0,00	578.804,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	378.804,00	378.804,00	0,00	0,00	378.804,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	278.804,00	278.804,00	0,00	0,00	278.804,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	278.804,00	278.804,00	0,00	0,00	278.804,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	10.301.000,00	10.301.000,00	2.972.263,08	4.705.727,70	5.595.272,30
7.2 Contribuições	9.771.000,00	9.771.000,00	2.754.804,54	4.451.452,16	5.319.547,84
7.2.1 Contribuições Sociais	9.771.000,00	9.771.000,00	2.754.804,54	4.451.452,16	5.319.547,84
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	9.771.000,00	9.771.000,00	2.754.804,54	4.451.452,16	5.319.547,84
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	8.971.000,00	8.971.000,00	2.650.251,38	4.187.810,92	4.783.189,08
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	8.971.000,00	8.971.000,00	2.650.251,38	4.187.810,92	4.783.189,08
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	8.971.000,00	8.971.000,00	2.650.251,38	4.187.810,92	4.783.189,08
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	900.000,00	900.000,00	242.029,74	424.672,34	475.327,66
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	1.200.000,00	1.200.000,00	415.191,11	747.556,13	452.443,87
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	20.000,00	20.000,00	62.391,03	64.158,29	-44.158,29
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	5.210.000,00	5.210.000,00	1.848.384,83	2.630.281,33	2.579.718,67
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	800.000,00	800.000,00	0,00	146.226,71	653.773,29
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CAMARA	100.000,00	100.000,00	17.243,92	25.865,88	74.134,12
7.2.1.5.02.1.1.08 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	401.000,00	401.000,00	45.795,22	118.265,10	282.734,90
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	11.973,29	18.183,58	81.816,42
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	40.000,00	40.000,00	7.242,24	12.601,56	27.398,44
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	800.000,00	800.000,00	104.553,16	263.641,24	536.358,76
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	800.000,00	800.000,00	104.553,16	263.641,24	536.358,76
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	800.000,00	800.000,00	104.553,16	263.641,24	536.358,76
7.6 Receita de Serviços	530.000,00	530.000,00	217.458,54	254.275,54	275.724,46
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	217.458,54	254.275,54	275.724,46
7.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	217.458,54	254.275,54	275.724,46
7.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	217.458,54	254.275,54	275.724,46
7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	530.000,00	530.000,00	217.458,54	254.275,54	275.724,46

7.6.1.1.01.0.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	530.000,00	530.000,00	217.458,54	254.275,54	275.724,46
Total Receitas	209.238.129,00	209.238.329,00	43.977.789,00	85.381.843,12	123.856.485,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022 -							
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	196.393.336,00	-2.057.902,23	194.335.433,77	15.953.232,81	130.674.199,10	63.661.234,67	31.666.588,84	56.331.460,36	138.003.973,41	53.149.045,89	0,00
3 Despesas Correntes	156.319.771,00	1.963.992,61	158.283.763,61	14.946.021,15	122.533.564,85	35.750.198,76	29.927.917,98	53.355.913,19	104.927.850,42	50.173.498,72	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.563.934,00	-1.170.496,25	94.393.437,75	8.661.405,05	83.683.797,81	10.709.639,94	19.083.843,26	36.202.054,36	58.191.383,39	35.283.191,62	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	95.563.934,00	-1.170.496,25	94.393.437,75	8.661.405,05	83.683.797,81	10.709.639,94	19.083.843,26	36.202.054,36	58.191.383,39	35.283.191,62	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	6.500.000,00	1.500.000,00	1.355.030,72	2.352.746,83	5.647.253,17	2.094.538,70	0,00
319003 PENSÕES	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	531.167,00	268.833,00	92.167,89	173.885,89	626.114,11	173.885,89	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.463.950,00	511.591,52	8.975.541,52	2.511.000,00	7.174.832,00	1.800.709,52	2.052.050,13	3.314.690,87	5.660.850,65	3.291.485,19	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.126.896,00	-107.150,15	66.019.745,85	5.420.022,67	62.794.691,18	3.225.054,67	13.729.779,72	27.346.760,82	38.672.985,03	27.341.933,33	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.101.791,00	-1.151,62	8.100.639,38	603.575,33	5.514.481,62	2.586.157,76	1.603.121,61	2.393.556,52	5.707.082,86	1.774.327,04	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	662.615,00	-340.760,90	321.854,10	26.300,00	72.700,00	249.154,10	21.789,78	40.879,47	280.974,63	32.301,03	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.608.173,00	-269.745,02	1.338.427,98	94.274,94	961.539,70	376.888,28	223.517,76	446.271,34	892.156,64	445.866,82	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.688.509,00	-953.180,08	735.328,92	6.232,11	134.386,31	600.942,61	6.385,65	133.262,62	602.066,30	128.853,62	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	-10.100,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	176.982,00	398.300,00	575.282,00	0,00	508.897,46	66.384,54	84.730,76	150.568,81	424.713,19	150.568,81	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	176.982,00	398.300,00	575.282,00	0,00	508.897,46	66.384,54	84.730,76	150.568,81	424.713,19	150.568,81	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	105.000,00	178.000,00	283.000,00	0,00	232.989,60	50.010,40	39.236,35	77.947,33	205.052,67	77.947,33	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	71.982,00	220.300,00	292.282,00	0,00	275.907,86	16.374,14	45.494,41	72.621,48	219.660,52	72.621,48	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.578.855,00	2.736.188,86	63.315.043,86	6.284.616,10	38.340.869,58	24.974.174,28	10.759.343,96	17.003.290,02	46.311.753,84	14.739.738,29	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	646.000,00	-225.248,50	420.751,50	83.022,00	188.406,00	232.345,50	26.522,00	37.024,00	383.727,50	35.046,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	645.000,00	-304.748,50	340.251,50	3.022,00	108.406,00	231.845,50	18.522,00	29.024,00	311.227,50	27.046,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	79.500,00	80.500,00	80.000,00	80.000,00	500,00	8.000,00	8.000,00	72.500,00	8.000,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	59.872.855,00	2.961.437,36	62.834.292,36	6.201.594,10	38.152.463,58	24.681.828,78	10.732.821,96	16.966.266,02	45.868.026,34	14.704.692,29	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	32.400,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	472.000,00	-19.399,28	452.600,72	1.000,00	71.479,44	381.121,28	13.044,57	25.743,09	426.857,63	25.743,09	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	764.125,00	-139.292,00	624.833,00	115.274,50	159.904,50	464.928,50	115.274,50	159.904,50	464.928,50	159.657,50	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15.149.116,00	-470.015,33	14.679.100,67	1.991.181,50	7.342.528,45	7.336.572,22	1.838.589,54	2.133.089,44	12.546.011,23	1.616.987,62	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.200,00	-2.300,00	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	617.975,00	-138.694,00	479.281,00	110.495,00	110.495,00	368.786,00	627,07	627,07	478.653,93	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.053.316,00	-357.642,56	695.673,44	25.633,92	117.633,35	578.040,09	70.784,93	88.358,48	607.314,96	75.219,44	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	198.000,00	-61.414,00	136.586,00	0,00	0,00	136.586,00	0,00	0,00	136.586,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	421.500,00	57.700,00	479.200,00	187.500,00	348.500,00	130.700,00	41.500,00	61.000,00	418.200,00	39.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.082.321,00	-995.429,73	6.086.891,27	27.000,00	2.357.348,24	3.729.543,03	916.720,04	1.268.414,06	4.818.477,21	1.039.570,58	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00	-35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339038 ARREDOAMENTO MERCANTIL	5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.136.579,00	2.264.016,92	28.400.595,92	3.136.287,91	19.444.043,68	8.956.552,24	6.154.940,60	8.162.008,16	20.238.587,76	7.038.149,18	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	769.468,00	714.690,27	1.484.158,27	340.233,75	983.488,78	500.669,49	197.516,30	235.200,02	1.248.958,25	169.316,65	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	202.250,00	-140.900,00	61.350,00	0,00	0,00	61.350,00	0,00	0,00	61.350,00	0,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	267.920,00	267.920,00	382.080,00	81.015,00	0,00

339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E	1.364.000,00	-280.400,00	1.083.600,00	0,00	1.078.840,00	4.760,00	353.794,76	617.328,13	466.271,87	617.328,13	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		234.839,00	-120.750,00	114.089,00	0,00	5.628,65	108.460,35	2.424,00	5.628,65	108.460,35	5.628,65	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE		304.300,00	970.960,00	1.275.260,00	5.000,00	1.049.358,12	225.901,88	163.473,20	392.500,86	882.759,14	392.500,86	0,00
339059	PENSÕES ESPECIAIS		100.000,00	-68.000,00	32.000,00	0,00	31.512,00	488,00	4.848,00	9.696,00	22.304,00	9.696,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.711.400,00	-1.083.178,47	628.221,53	0,00	12.530,67	615.690,86	0,00	12.530,67	615.690,86	12.530,67	0,00
339092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	1.707.337,00	2.054.396,51	3.761.733,51	221.094,22	3.028.112,35	733.621,16	341.634,63	3.022.320,02	739.413,49	2.944.881,20	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	827.729,00	816.989,03	1.644.718,03	40.893,30	1.361.060,35	283.657,68	249.729,82	503.996,87	1.140.721,16	477.467,72	0,00
4	Despesas de Capital		31.502.299,00	-4.493.894,84	27.008.404,16	1.007.211,66	8.140.634,25	18.867.769,91	1.738.670,86	2.975.547,17	24.032.856,99	2.975.547,17	0,00
44	INVESTIMENTO		24.005.931,00	-4.280.389,04	19.725.541,96	827.840,70	1.757.047,69	17.968.494,27	661.067,20	790.270,62	18.935.271,34	790.270,62	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		24.005.931,00	-4.280.389,04	19.725.541,96	827.840,70	1.757.047,69	17.968.494,27	661.067,20	790.270,62	18.935.271,34	790.270,62	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	DE	893.172,00	-283.796,00	609.376,00	0,00	0,00	609.376,00	0,00	0,00	609.376,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	296.000,00	-98.500,00	197.500,00	0,00	0,00	197.500,00	0,00	0,00	197.500,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	1.464.168,00	258.976,24	1.723.144,24	330.270,86	1.009.357,71	713.786,53	440.456,12	440.456,12	1.282.688,12	440.456,12	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.137.461,00	-2.415.895,86	8.721.565,14	203.727,28	327.230,42	8.394.334,72	220.611,08	263.697,52	8.457.867,62	263.697,52	0,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	9.650.416,00	-1.758.743,52	7.891.672,48	293.842,56	349.459,56	7.542.212,92	0,00	15.798,00	7.875.874,48	15.798,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	DE	67.000,00	-40.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	487.714,00	57.570,10	545.284,10	0,00	71.000,00	474.284,10	0,00	70.318,98	474.965,12	70.318,98	0,00
449093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS		126.484,00	-50.125,00	76.359,00	0,00	0,00	76.359,00	0,00	0,00	76.359,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS		126.484,00	-50.125,00	76.359,00	0,00	0,00	76.359,00	0,00	0,00	76.359,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	DE	126.484,00	-50.125,00	76.359,00	0,00	0,00	76.359,00	0,00	0,00	76.359,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		7.369.884,00	-163.380,80	7.206.503,20	179.370,96	6.383.586,56	822.916,64	1.077.603,66	2.185.276,55	5.021.226,65	2.185.276,55	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		7.369.884,00	-163.380,80	7.206.503,20	179.370,96	6.383.586,56	822.916,64	1.077.603,66	2.185.276,55	5.021.226,65	2.185.276,55	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		7.369.884,00	-163.380,80	7.206.503,20	179.370,96	6.383.586,56	822.916,64	1.077.603,66	2.185.276,55	5.021.226,65	2.185.276,55	0,00
9	Reserva de Contingência		8.571.266,00	472.000,00	9.043.266,00	0,00	0,00	9.043.266,00	0,00	0,00	9.043.266,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	8.571.266,00	472.000,00	9.043.266,00	0,00	0,00	9.043.266,00	0,00	0,00	9.043.266,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	8.571.266,00	472.000,00	9.043.266,00	0,00	0,00	9.043.266,00	0,00	0,00	9.043.266,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	8.571.266,00	472.000,00	9.043.266,00	0,00	0,00	9.043.266,00	0,00	0,00	9.043.266,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		12.844.793,00	6.943.037,90	19.787.830,90	231.786,02	17.842.147,84	1.945.683,06	2.789.664,26	5.388.743,89	14.399.087,01	4.118.371,65	0,00
3	Despesas Correntes		12.844.793,00	6.943.037,90	19.787.830,90	231.786,02	17.842.147,84	1.945.683,06	2.789.664,26	5.388.743,89	14.399.087,01	4.118.371,65	0,00
31	PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS		11.384.493,00	7.071.850,90	18.456.343,90	231.786,02	17.393.105,84	1.063.238,06	2.702.583,75	5.257.713,42	13.198.630,48	3.991.029,18	0,00
3191	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE		11.384.493,00	7.071.850,90	18.456.343,90	231.786,02	17.393.105,84	1.063.238,06	2.702.583,75	5.257.713,42	13.198.630,48	3.991.029,18	0,00
	OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS												
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.384.493,00	7.071.850,90	18.456.343,90	231.786,02	17.393.105,84	1.063.238,06	2.702.583,75	5.257.713,42	13.198.630,48	3.991.029,18	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.460.300,00	-128.813,00	1.331.487,00	0,00	449.042,00	882.445,00	87.080,51	131.030,47	1.200.456,53	127.342,47	0,00
3391	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE		1.460.300,00	-128.813,00	1.331.487,00	0,00	449.042,00	882.445,00	87.080,51	131.030,47	1.200.456,53	127.342,47	0,00
	OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS												
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.460.300,00	-128.846,00	1.331.454,00	-33,00	449.009,00	882.445,00	87.047,51	130.997,47	1.200.456,53	127.309,47	0,00
339192	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	0,00	33,00	33,00	33,00	33,00	0,00	33,00	33,00	0,00	33,00	0,00
Total Despesas			209.238.129,00	4.885.135,67	214.123.264,67	16.185.018,83	148.516.346,94	65.606.917,73	34.456.253,10	61.720.204,25	152.403.060,42	57.267.417,54	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:C5E35A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM RN - 2º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 04 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre	
		(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	16.603.516,00	11.131.259,59	
Receita de Contribuições dos Segurados	5.912.000,00	1.963.089,09	
Ativo	5.862.000,00	1.963.089,09	
Inativo	50.000,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	8.069.052,00	4.451.452,16	
Ativo	8.069.052,00	4.451.452,16	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	2.222.464,00	4.716.639,50	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	2.222.464,00	4.716.639,50	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	400.000,00	78,84	
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	100.000,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	200.000,00	78,84	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	16.503.516,00	11.131.259,59	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	8.800.000,00	7.031.167,00	2.526.632,72	2.268.424,59	0,00
Aposentadorias	8.000.000,00	6.500.000,00	2.352.746,83	2.094.538,70	0,00
Pensões por Morte	800.000,00	531.167,00	173.885,89	173.885,89	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	681.250,00	57.954,30	45.371,77	45.371,77	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	681.250,00	57.954,30	45.371,77	45.371,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.481.250,00	7.089.121,30	2.572.004,49	2.313.796,36	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	7.022.266,00	4.042.138,29	8.559.255,10	8.817.463,23	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	6.648.266,91				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	7.042.266,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	68.172.033,61				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			

	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	2.051.948,00	549.547,96			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.051.948,00	549.547,96			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	2.105.363,00	1.955.022,58	674.742,89	641.804,45	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.455.900,00	1.438.190,92	482.886,76	459.778,32	0,00
Demais Despesas Correntes	649.463,00	516.831,66	191.856,13	182.026,13	0,00
Despesas de Capital (XIV)	26.585,00	3.740,00	3.740,00	3.740,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	2.131.948,00	1.958.762,58	678.482,89	645.544,45	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-80.000,00	-1.409.214,62	-128.934,93	-95.996,49	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	66.875,21				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:AFC9033C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM RN - 2º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 06 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS
PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	194.466.698,00	80.676.115,42
Receitas Tributárias	13.925.905,00	6.727.981,18
IPTU	1.900.000,00	1.453.859,94
ISS	6.146.255,00	1.902.626,36
IBTI	1.000.000,00	624.226,03
IRRF	2.550.000,00	1.469.599,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.329.650,00	1.277.669,37
Receitas de Contribuições	9.251.000,00	3.012.905,07
Receita Patrimonial Líquida	3.548.664,00	6.066.075,61
Aplicações Financeiras (II)	3.306.664,00	6.066.075,61
Outras Receitas Patrimoniais	242.000,00	0,00
Transferências Correntes	151.662.129,00	60.026.186,35
Cota-Parte do FPM	55.280.861,00	20.709.210,68
Cota-Parte do ICMS	15.800.000,00	5.879.611,64
Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	525.210,38
Cota-Parte do ITR	25.000,00	8.444,52
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	18.000,00	8.045,25
Transferências do FUNDEB	54.700.000,00	25.580.175,65
Outras Transferências Correntes	22.338.268,00	7.315.488,23
Demais Receitas Correntes	16.079.000,00	4.842.967,21
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.079.000,00	4.842.967,21
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	191.160.034,00	74.610.039,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.470.631,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.270.631,00	0,00
Convênios	2.507.568,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.763.063,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.370.631,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	195.530.665,00	74.610.039,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	178.071.594,51	140.375.712,69	58.744.657,08	54.291.870,37	2.884.493,83
Pessoal e Encargos Sociais	112.849.781,65	101.076.903,65	41.459.767,78	39.274.220,80	619.400,79	22.991,36	22.991,36
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	575.282,00	508.897,46	150.568,81	150.568,81	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	64.646.530,86	38.789.911,58	17.134.320,49	14.867.080,76	2.265.093,04	1.711.518,62	1.705.405,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	177.496.312,51	139.866.815,23	58.594.088,27	54.141.301,56	2.884.493,83	1.734.509,98	1.728.397,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.008.404,16	8.140.634,25	2.975.547,17	2.975.547,17	545.089,10	797.405,82	652.540,38
Investimentos	19.725.541,96	1.757.047,69	790.270,62	790.270,62	545.089,10	797.405,82	652.540,38
Inversões Financeiras	76.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	76.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	7.206.503,20	6.383.586,56	2.185.276,55	2.185.276,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	19.801.900,96	1.757.047,69	790.270,62	790.270,62	545.089,10	797.405,82	652.540,38
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	9.043.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	206.341.479,47	141.623.862,92	59.384.358,89	54.931.572,18	3.429.582,93	2.531.915,80	2.380.937,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	13.867.947,17						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.426.075,12						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	6.066.075,61						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	150.568,81						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	19.783.453,97						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		67.310.600,44	65.119.244,32
DEDUÇÕES (XXIX)		92.178.629,64	116.679.523,32
Disponibilidade de Caixa		92.178.629,64	116.679.523,32
Disponibilidade de Caixa Bruta		106.422.993,13	127.494.303,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		14.244.363,49	10.814.780,56
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)		-24.868.029,20	-51.560.279,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		26.692.249,80	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		3.429.582,93	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		23.262.666,87	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		17.347.160,07	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:406A5F29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM RN - 2º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 08 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2022

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.673.905,00	5.724.652,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.925.000,00	1.714.155,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.018.400,00	635.972,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.180.505,00	1.904.925,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.550.000,00	1.469.599,48
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.623.861,00	27.130.522,47
2.1- Cota-Parte FPM	55.280.861,00	20.709.210,68
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.280.861,00	20.709.210,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.800.000,00	5.879.611,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	8.045,25
2.4- Cota-Parte ITR	25.000,00	8.444,52
2.5- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	525.210,38
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	86.297.766,00	32.855.175,27
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	14.124.772,20	5.426.104,49
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	7.449.669,30	2.787.689,32
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	54.780.000,00	26.016.422,04
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.430.000,00	22.313.774,32
6.1.1- Principal	48.350.000,00	21.877.527,93
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	436.246,39
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	350.000,00	221.877,80
6.2.1- Principal	350.000,00	221.877,80
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000.000,00	3.480.769,92
6.3.1- Principal	6.000.000,00	3.480.769,92
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	34.225.227,80	16.451.423,44
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	11.347.874,46	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	11.347.874,46	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	37.364.296,50	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS INSC. EM REST. PAGAS Até o APAGAR NÃO PROC.(g) Bimestre(f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.822.635,67	44.799.469,41	17.210.588,34	16.244.722,79 0,00
10.1- Educação Infantil	13.850.555,21	13.835.358,63	3.767.088,91	3.559.898,66 0,00
10.1.1- Creche	1.857.800,00	1.852.860,04	517.155,78	488.216,49 0,00

10.1.2- Pré-escola	11.992.755,21	11.982.498,59	3.249.933,13	3.071.682,17 0,00
10.2- Ensino Fundamental	30.972.080,46	30.964.110,78	13.443.499,43	12.684.824,13 0,00
11- OUTRAS DESPESAS	10.159.288,00	470.400,42	297.552,44	293.758,36 0,00
11.1- Educação Infantil	4.794.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00
11.1.1- Creche	2.165.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00
11.1.2- Pré-escola	2.629.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00
11.2- Ensino Fundamental	5.365.288,00	470.400,42	297.552,44	293.758,36 0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	54.981.923,67	45.269.869,83	17.508.140,78	16.538.481,15 0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	41.914.333,74	14.325.452,67	13.360.252,44	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.059.533,74	14.359.307,59	13.390.313,28	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	325.200,42	263.697,52	263.697,52	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	325.200,42	263.697,52	263.697,52	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.211.495,43	14.325.452,67	14.325.452,67	55,06
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.740.384,96	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	522.115,49	263.697,52	263.697,52	7,57
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.601.642,20	11.393.416,93	11.393.416,93	43,79

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.885.135,67	2.885.135,67	2.885.135,67	2.885.135,67	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.052.094,05	2.052.094,05	2.052.094,05	2.052.094,05	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	833.041,62	833.041,62	833.041,62	833.041,62	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	574.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	63.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	511.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.493.079,00	3.380.957,21	1.486.550,63	1.419.139,24	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.067.561,00	3.380.957,21	1.486.550,63	1.419.139,24	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						17.897.952,27
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						16.451.423,44
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						1.446.528,83

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						
			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			8.213.793,82	1.446.528,83	4,40	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.539.075,99	1.738.008,76	122.203,82	0,00	15.416.872,17	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.366.198,35	1.466.331,12	98.692,38	0,00	6.267.505,97	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.040.177,64	271.677,64	23.511,44	0,00	5.016.666,20	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	4.132.700,00	0,00	0,00	0,00	4.132.700,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.372.168,00	956.486,89
35.1- Salário-Educação	1.530.000,00	503.216,52
35.2- PDDE	50.000,00	630,25
35.3- PNAE	1.565.000,00	316.023,82
35.4- PNATE	817.168,00	131.440,19
35.5- Outras Transferências do FNDE	410.000,00	5.176,11
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	414.155,00	11.645,08
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	640.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	5.426.323,00	968.131,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.278.954,00	351.100,20	168.429,72	150.367,43	0,00
41.1- Creche	290.000,00	27.475,32	23.053,79	19.608,83	0,00
41.2- Pré-escola	988.954,00	323.624,88	145.375,93	130.758,60	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	5.862.691,00	4.513.375,74	1.103.867,85	1.069.323,35	0,00
43- ENSINO MÉDIO	202.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	562.000,00	542.990,00	116.529,83	116.529,83	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.906.195,00	5.407.465,94	1.388.827,40	1.336.220,61	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	67.955.679,67	54.058.292,98	20.383.518,81	19.293.841,00	0,00
47.1- Despesas Correntes	62.000.479,64	53.604.851,75	19.992.261,50	18.902.583,69	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	47.562.654,95	46.446.235,94	18.226.620,88	17.211.782,11	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	80.000,00	80.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	14.357.824,69	7.078.615,81	1.757.640,62	1.682.801,58	0,00
47.2- Despesas de Capital	5.955.200,03	453.441,23	391.257,31	391.257,31	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.955.200,03	453.441,23	391.257,31	391.257,31	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			11.347.874,46	1.327.427,84
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			26.062.294,63	503.255,37
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			15.702.594,41	479.431,60
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			21.707.574,68	1.351.251,61
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(3.267,52)	(0,80)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			21.704.307,16	1.351.250,81
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.				
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."				
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.				
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador: EBA2035B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM RN - 2º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
2022				
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.673.905,00	11.673.905,00	5.724.652,80	49,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.925.000,00	1.925.000,00	1.714.155,28	89,04
IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.453.859,94	76,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	260.295,34	1.041,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.018.400,00	1.018.400,00	635.972,87	62,44
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	624.226,03	62,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	18.400,00	18.400,00	11.746,84	63,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.180.505,00	6.180.505,00	1.904.925,17	30,82
ISS	6.146.255,00	6.146.255,00	1.902.626,36	30,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	34.250,00	34.250,00	2.298,81	6,71
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.550.000,00	2.550.000,00	1.469.599,48	57,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	70.623.861,00	70.623.861,00	27.130.522,47	38,41
Cota-Parte FPM	51.280.861,00	51.280.861,00	20.709.210,68	40,38
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	8.444,52	33,77
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	525.210,38	15,00
Cota-Parte ICMS	15.800.000,00	15.800.000,00	5.879.611,64	37,21
Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	18.000,00	8.045,25	44,69
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	82.297.766,00	82.297.766,00	32.855.175,27	39,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.292.322,00	6.782.322,00	4.878.603,41	71,93	3.439.778,18	50,71	3.206.327,45	47,27	0,00
Despesas Correntes	3.682.900,00	6.222.900,00	4.873.260,48	78,31	3.439.778,18	55,27	3.206.327,45	51,52	0,00
Despesas de Capital	609.422,00	559.422,00	5.342,93	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.103.940,00	3.981.690,00	1.122.369,14	28,18	676.314,78	16,98	606.088,96	15,22	0,00
Despesas Correntes	2.568.000,00	2.495.750,00	1.122.369,14	44,97	676.314,78	27,09	606.088,96	24,28	0,00
Despesas de Capital	1.535.940,00	1.485.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	147.070,00	112.070,00	9.151,00	8,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	147.070,00	112.070,00	9.151,00	8,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	49.500,00	329.000,00	285.544,50	86,79	19.144,50	5,81	19.144,50	5,81	0,00
Despesas Correntes	34.500,00	314.000,00	285.544,50	90,93	19.144,50	6,09	19.144,50	6,09	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	89.000,00	96.000,00	6.600,00	6,87	2.743,86	2,85	2.743,86	2,85	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	44.000,00	6.600,00	15,00	2.743,86	6,23	2.743,86	6,23	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.634.494,00	9.448.494,00	7.213.259,13	76,34	3.282.290,86	34,73	3.120.671,36	33,02	0,00
Despesas Correntes	9.330.444,00	9.144.444,00	7.213.259,13	78,88	3.282.290,86	35,89	3.120.671,36	34,12	0,00
Despesas de Capital	304.050,00	304.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.325.326,00	20.758.576,00	13.515.527,18	65,10	7.420.272,18	35,74	6.954.976,13	33,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.515.527,18	7.420.272,18	6.954.976,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.515.527,18	7.420.272,18	6.954.976,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.928.276,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.928.276,29
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.491.995,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou %			22,58

da Lei Orgânica Municipal)

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	30.006.552,00	30.006.552,00	9.281.892,64	30,93
Proveniente da União	25.081.346,00	25.081.346,00	8.414.816,68	33,55
Proveniente dos Estados	3.400.321,00	3.400.321,00	43.666,49	1,28
Proveniente de outros Municípios	1.524.885,00	1.524.885,00	823.409,47	53,99
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	311.000,00	311.200,00	428.674,24	137,74
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	30.317.552,00	30.317.752,00	9.710.566,88	32,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.596.304,00	10.669.654,00	6.603.390,53	61,88	1.977.413,47	18,53	1.929.116,48	18,08	0,00
Despesas Correntes	12.802.141,00	9.811.141,00	6.510.417,23	66,35	1.977.413,47	20,15	1.929.116,48	19,66	0,00
Despesas de Capital	794.163,00	858.513,00	92.973,30	10,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.113.825,00	13.186.725,00	7.548.870,17	57,24	4.491.825,27	34,06	4.063.542,60	30,81	0,00
Despesas Correntes	11.797.711,00	11.649.961,00	7.319.545,17	62,82	4.491.825,27	38,55	4.063.542,60	34,88	0,00
Despesas de Capital	1.316.114,00	1.536.764,00	229.325,00	14,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	379.000,00	414.000,00	154.587,50	37,33	68.670,00	16,58	42.247,00	10,20	0,00
Despesas Correntes	364.000,00	399.000,00	154.587,50	38,74	68.670,00	17,21	42.247,00	10,58	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	148.190,00	644.690,00	578.738,12	89,76	384.458,61	59,63	366.835,33	56,90	0,00
Despesas Correntes	142.190,00	638.690,00	578.738,12	90,61	384.458,61	60,19	366.835,33	57,43	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.738.993,00	2.491.993,00	1.728,44	0,06	993,40	0,03	625,88	0,02	0,00
Despesas Correntes	2.254.743,00	2.047.743,00	1.728,44	0,08	993,40	0,04	625,88	0,03	0,00
Despesas de Capital	484.250,00	444.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.240,00	10.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.240,00	10.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	110.000,00	246.000,00	110.290,54	44,83	69.327,54	28,18	60.414,54	24,55	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	246.000,00	110.290,54	44,83	69.327,54	28,18	60.414,54	24,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	30.096.552,00	27.663.302,00	14.997.605,30	54,21	6.992.688,29	25,27	6.462.781,83	23,36	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.888.626,00	17.451.976,00	11.481.993,94	65,79	5.417.191,65	31,04	5.135.443,93	29,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.217.765,00	17.168.415,00	8.671.239,31	50,50	5.168.140,05	30,10	4.669.631,56	27,19	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	526.070,00	526.070,00	163.738,50	31,12	68.670,00	13,05	42.247,00	8,03	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	197.690,00	973.690,00	864.282,62	88,76	403.603,11	41,45	385.979,83	39,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.827.993,00	2.587.993,00	8.328,44	0,32	3.737,26	0,14	3.369,74	0,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	19.240,00	19.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.744.494,00	9.694.494,00	7.323.549,67	75,54	3.351.618,40	34,57	3.181.085,90	32,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	48.421.878,00	48.421.878,00	28.513.132,48	58,88	14.412.960,47	29,76	13.417.757,96	27,71	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	30.096.552,00	27.663.302,00	14.997.605,30	54,21	6.992.688,29	25,27	6.462.781,83	23,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	18.325.326,00	20.758.576,00	13.515.527,18	65,10	7.420.272,18	35,74	6.954.976,13	33,50	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:B9B1844B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM RN - 2º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Exercício: **2022**

Bimestre: **2/2022**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	209.238.129,00
Previsão Atualizada	209.238.329,00
Receitas Realizadas	85.381.843,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	209.238.129,00
Dotação Atualizada	214.123.264,67
Despesas Empenhadas	148.516.346,94
Despesas Liquidadas	61.720.204,25
Despesas Pagas	57.267.417,54
Superávit Orçamentário	23.661.638,87

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		148.516.346,94
Despesas Liquidadas		61.720.204,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		209.497.428,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		209.497.428,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		209.497.428,93
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE		Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		11.131.259,59
Despesas Previdenciárias Empenhadas		7.089.121,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.572.004,49
Despesas Previdenciárias Pagas		2.313.796,36
Resultado Previdenciário		8.559.255,10
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	3.426.075,12	13.867.947,17	404,77
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	19.783.453,97	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.244.363,49	0,00	3.429.582,93	10.814.780,56
Poder Executivo	14.244.363,49	0,00	3.429.582,93	10.814.780,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.095.942,04	77.844,73	2.380.937,53	14.637.159,78
Poder Executivo	17.089.747,75	77.844,73	2.380.937,53	14.630.965,49
Poder Legislativo	6.194,29	0,00	0,00	6.194,29
TOTAL	31.340.305,53	77.844,73	5.810.520,46	25.451.940,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limite Constitucional Anual		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.445.863,51	25,00	4,40
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.325.452,67	70,00	55,06
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	263.697,52	15,00	7,57
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.420.272,18	15,00		22,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:D2D1F1BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM RN - 2º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS 2022				
							No Bimestre	EM Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00	0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00	0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00			
Provisões de PPP	0,00						0,00	0,00			
Outros Passivos	0,00						0,00	0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00	0,00			
Obrigações Contratuais	0,00						0,00	0,00			
Riscos não Provisionados	0,00						0,00	0,00			
Garantias Concedidas	0,00						0,00	0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00	0,00			
DESPESAS DE PPP	ExercícioAnterior	ExercícioCorrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:82C2CECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RGF DO MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2022
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	67.310.600,44	65.119.244,32	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	65.864.592,55	64.261.312,89	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	65.864.592,55	64.261.312,89	0,00	0,00
De Tributos	2.645.694,90	2.608.198,33	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	39.519.735,59	38.449.217,32	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.476.701,48	1.154.149,13	0,00	0,00
Do FGTS	4.120.637,32	4.032.210,33	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	18.101.823,26	18.017.537,78	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.446.007,89	857.931,43	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	92.178.629,64	116.679.523,32	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	92.178.629,64	116.679.523,32	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	106.422.993,13	127.494.303,88	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.244.363,49	10.814.780,56	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-24.868.029,20	-51.560.279,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	192.813.025,18	209.497.428,93	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	34,90	31,08	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-12,89	-24,61	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	231.375.630,22	251.396.914,72	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	208.238.067,19	226.257.223,25	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	17.095.942,04	14.637.159,78	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:B3DC8B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RGF DO MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2022
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	209.497.428,93	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	46.089.434,36	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:CCEDC72A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RREO 1º QUADRIMESTRE EXECUÇÃO DAS DESPESAS FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.260.429,00	32.105.429,00	4.229.055,27	7.975.831,94	93,52	24.129.597,06	3.949.510,00	7.053.171,70	92,74	25.052.257,30
LEGISLATIVA	926.557,00	926.557,00	0,00	0,00	0,00	926.557,00	0,00	0,00	0,00	926.557,00
Ação Legislativa	926.557,00	926.557,00	0,00	0,00	0,00	926.557,00	0,00	0,00	0,00	926.557,00
JUDICIÁRIA	325.000,00	325.000,00	0,00	103.673,88	1,22	221.326,12	17.278,98	34.557,96	0,45	290.442,04
Ação Judiciária	325.000,00	325.000,00	0,00	103.673,88	1,22	221.326,12	17.278,98	34.557,96	0,45	290.442,04
ADMINISTRAÇÃO	2.883.081,00	3.423.381,00	1.042.523,51	1.890.170,71	22,16	1.533.210,29	772.103,56	1.277.261,73	16,79	2.146.119,27
Administração Geral	2.047.928,00	2.488.228,00	868.524,96	1.573.316,93	18,45	914.911,07	598.105,01	960.407,95	12,63	1.527.820,05

Administração Financeira	835.153,00	935.153,00	173.998,55	316.853,78	3,72	618.299,22	173.998,55	316.853,78	4,17	618.299,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.239.298,00	1.339.298,00	79.641,38	169.226,47	1,98	1.170.071,53	79.641,38	169.226,47	2,23	1.170.071,53
Assistência à Criança e ao Adolescente	123.543,00	123.543,00	4.156,00	21.967,20	0,26	101.575,80	4.156,00	21.967,20	0,29	101.575,80
Assistência Comunitária	1.107.755,00	1.207.755,00	75.485,38	147.259,27	1,73	1.060.495,73	75.485,38	147.259,27	1,94	1.060.495,73
Serviço da Dívida Interna	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.129.496,00	3.129.496,00	558.737,24	1.085.550,26	12,73	2.043.945,74	566.377,24	1.056.350,26	13,89	2.073.145,74
Previdência Básica	497.231,00	497.231,00	32.161,81	102.422,87	1,20	394.808,13	39.801,81	73.222,87	0,96	424.008,13
Previdência do Regime Estatutário	2.632.265,00	2.632.265,00	526.575,43	983.127,39	11,53	1.649.137,61	526.575,43	983.127,39	12,93	1.649.137,61
SAÚDE	8.921.489,00	9.249.489,00	934.458,51	1.810.684,62	21,23	7.438.804,38	889.613,41	1.702.435,05	22,38	7.547.053,95
Atenção Básica	3.198.450,00	3.368.450,00	197.037,75	436.365,48	5,12	2.932.084,52	175.404,17	399.394,43	5,25	2.969.055,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.535.642,00	5.692.642,00	726.044,88	1.348.970,94	15,82	4.343.671,06	702.833,36	1.277.692,42	16,80	4.414.949,58
Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	3.400,00	5.100,00	0,06	54.900,00	3.400,00	5.100,00	0,07	54.900,00
Vigilância Epidemiológica	127.397,00	128.397,00	7.975,88	20.248,20	0,24	108.148,80	7.975,88	20.248,20	0,27	108.148,80
TRABALHO	150.000,00	150.000,00	29.566,39	60.982,60	0,72	89.017,40	29.566,39	60.982,60	0,80	89.017,40
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.000,00	150.000,00	29.566,39	60.982,60	0,72	89.017,40	29.566,39	60.982,60	0,80	89.017,40
EDUCAÇÃO	8.345.805,00	8.441.805,00	1.109.197,07	1.914.732,89	22,45	6.527.072,11	1.120.677,84	1.881.064,45	24,73	6.560.740,55
Ensino Fundamental	7.180.500,00	7.246.500,00	979.262,66	1.661.016,59	19,48	5.585.483,41	990.743,43	1.627.348,15	21,40	5.619.151,85
Educação Infantil	975.794,00	975.794,00	121.578,29	237.236,35	2,78	738.557,65	121.578,29	237.236,35	3,12	738.557,65
Educação de Jovens e Adultos	189.511,00	219.511,00	8.356,12	16.479,95	0,19	203.031,05	8.356,12	16.479,95	0,22	203.031,05
CULTURA	263.610,00	263.610,00	0,00	0,00	0,00	263.610,00	0,00	0,00	0,00	263.610,00
Difusão Cultural	263.610,00	263.610,00	0,00	0,00	0,00	263.610,00	0,00	0,00	0,00	263.610,00
URBANISMO	3.582.842,00	3.457.542,00	380.871,13	690.417,48	8,10	2.767.124,52	376.671,13	686.217,48	9,02	2.771.324,52
Infra-Estrutura Urbana	1.141.695,00	1.141.695,00	0,00	0,00	0,00	1.141.695,00	0,00	0,00	0,00	1.141.695,00
Serviços Urbanos	2.153.569,00	2.028.269,00	380.871,13	690.417,48	8,10	1.337.851,52	376.671,13	686.217,48	9,02	1.342.051,52
Transporte Rodoviário	287.578,00	287.578,00	0,00	0,00	0,00	287.578,00	0,00	0,00	0,00	287.578,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
HABITAÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Habitación Urbana	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	88.500,00	88.500,00	11.509,04	23.458,03	0,28	65.041,97	11.509,04	23.458,03	0,31	65.041,97
Preservação e Conservação Ambiental	88.500,00	88.500,00	11.509,04	23.458,03	0,28	65.041,97	11.509,04	23.458,03	0,31	65.041,97
AGRICULTURA	318.576,00	388.576,00	82.551,00	146.935,00	1,72	241.641,00	74.493,00	138.877,00	1,83	249.699,00
Extensão Rural	248.576,00	318.576,00	82.551,00	146.935,00	1,72	171.641,00	74.493,00	138.877,00	1,83	179.699,00
Promoção da Produção Agropecuária	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ENERGIA	206.354,00	150.354,00	0,00	80.000,00	0,94	70.354,00	11.578,03	22.740,67	0,30	127.613,33
Energia Elétrica	206.354,00	150.354,00	0,00	80.000,00	0,94	70.354,00	11.578,03	22.740,67	0,30	127.613,33
TRANSPORTE	490.754,00	406.754,00	0,00	0,00	0,00	406.754,00	0,00	0,00	0,00	406.754,00
Transporte Rodoviário	490.754,00	406.754,00	0,00	0,00	0,00	406.754,00	0,00	0,00	0,00	406.754,00
DESPORTO E LAZER	329.391,00	329.391,00	0,00	0,00	0,00	329.391,00	0,00	0,00	0,00	329.391,00
Desporto Comunitário	329.391,00	329.391,00	0,00	0,00	0,00	329.391,00	0,00	0,00	0,00	329.391,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.024.676,00	676,00	0,00	0,00	0,00	676,00	0,00	0,00	0,00	676,00
Reserva de Contingência	1.024.676,00	676,00	0,00	0,00	0,00	676,00	0,00	0,00	0,00	676,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.292.365,00	1.447.365,00	288.915,74	552.294,41	6,48	895.070,59	288.915,74	552.294,41	7,26	895.070,59
TOTAL (III) = (I + II)	33.552.794,00	33.552.794,00	4.517.971,01	8.528.126,35	100,00	25.024.667,65	4.238.425,74	7.605.466,11	100,00	25.947.327,89
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b) %		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.292.365,00	1.447.365,00	288.915,74	552.294,41	6,48	895.070,59	288.915,74	552.294,41	7,26	895.070,59
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação Legislativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.000,00	22.000,00	877,00	4.019,62	0,05	17.980,38	877,00	4.019,62	0,05	17.980,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Assistência Comunitária	14.500,00	19.500,00	877,00	4.019,62	0,05	15.480,38	877,00	4.019,62	0,05	15.480,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL	196.500,00	196.500,00	29.205,47	59.133,97	0,69	137.366,03	29.205,47	59.133,97	0,78	137.366,03
Previdência Básica	196.500,00	196.500,00	29.205,47	59.133,97	0,69	137.366,03	29.205,47	59.133,97	0,78	137.366,03
SAÚDE	377.500,00	377.500,00	64.625,87	130.156,62	1,53	247.343,38	64.625,87	130.156,62	1,71	247.343,38
Atenção Básica	60.500,00	60.500,00	5.376,62	15.631,85	0,18	44.868,15	5.376,62	15.631,85	0,21	44.868,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	310.000,00	310.000,00	57.683,69	110.412,26	1,29	199.587,74	57.683,69	110.412,26	1,45	199.587,74
Vigilância Epidemiológica	7.000,00	7.000,00	1.565,56	4.112,51	0,05	2.887,49	1.565,56	4.112,51	0,05	2.887,49
EDUCAÇÃO	681.365,00	831.365,00	194.207,40	358.984,20	4,21	472.380,80	194.207,40	358.984,20	4,72	472.380,80
Ensino Fundamental	497.000,00	647.000,00	161.080,16	293.651,76	3,44	353.348,24	161.080,16	293.651,76	3,86	353.348,24
Educação Infantil	172.365,00	172.365,00	30.607,84	60.713,62	0,71	111.651,38	30.607,84	60.713,62	0,80	111.651,38
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	12.000,00	2.519,40	4.618,82	0,05	7.381,18	2.519,40	4.618,82	0,06	7.381,18
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	1.292.365,00	1.447.365,00	288.915,74	552.294,41	6,48	895.070,59	288.915,74	552.294,41	7,26	895.070,59

FONTE: Sistema e-Pública (2039-1682-005). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2022 e hora de emissão: 16:49.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
 Maria Clara Alves Costa Silva
 Código Identificador:7148DD91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RGF I 1º QUADRIMESTRE DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DESPESA COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Maio/2021 a Abril/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.081.570,04	1.090.410,05	1.088.995,81	1.059.306,25	1.054.996,88	1.061.269,77	1.144.140,44	
Pessoal Ativo	863.263,05	876.741,39	874.007,15	816.369,37	833.545,19	839.818,08	922.688,75	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	694.104,35	706.036,45	710.714,51	661.822,54	675.614,40	679.294,28	760.097,00	
Obrigações Patronais	169.158,70	170.704,94	163.292,64	154.546,83	157.930,79	160.523,80	162.591,75	
Pessoal Inativo e Pensionistas	218.306,99	213.668,66	214.988,66	242.936,88	221.451,69	221.451,69	221.451,69	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	188.104,53	188.104,53	189.424,53	190.689,53	190.689,53	190.689,53	190.689,53	
Pensões	30.202,46	25.564,13	25.564,13	52.247,35	30.762,16	30.762,16	30.762,16	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	218.306,99	213.668,66	214.988,66	242.936,88	221.451,69	221.821,69	221.451,69	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	218.306,99	213.668,66	214.988,66	242.936,88	221.451,69	221.451,69	221.451,69	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	863.263,05	876.741,39	874.007,15	816.369,37	833.545,19	839.448,08	922.688,75	

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.333.182,61	995.278,42	1.089.804,61	1.088.417,14	1.076.325,47	
Pessoal Ativo	897.585,59	767.002,44	861.528,63	830.905,58	807.261,60	10.190.716,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	714.834,70	613.220,53	705.298,58	660.651,68	643.286,26	8.224.975,28	0,00
Obrigações Patronais	182.750,89	153.781,91	156.230,05	170.253,90	163.975,34	1.965.741,54	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	435.597,02	228.275,98	228.275,98	257.511,56	269.063,87	2.972.980,67	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	379.270,73	196.591,08	196.591,08	222.706,00	234.258,31	2.557.808,91	0,00
Pensões	56.326,29	31.684,90	31.684,90	34.805,56	34.805,56	415.171,76	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	435.597,02	229.100,98	228.275,98	257.511,56	269.063,87	2.974.175,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	825,00	0,00	0,00	0,00	825,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	435.597,02	228.275,98	228.275,98	257.511,56	269.063,87	2.972.980,67	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	897.585,59	766.177,44	861.528,63	830.905,58	807.261,60	10.189.521,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.252.302,33	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.252.302,33	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.189.521,82	47,95
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.476.243,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.902.431,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.328.618,93	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1818-6507-912). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2022 e hora de emissão: 16:57.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

CPF:107.250.674-20

CARLOS HENRIQUE ALVES REGO

Sec.Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria Nº 002/2021

JOSÉ CRISTIÉLIO DE AQUINO

Controlador

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

Contador

CRC/RN-3.476-O

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:9F74FC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-013/2022

Item: 0001

Descrição: 5142 - ATROPINA SULFATO – 0,25MG/1ML

Quantidade: 280

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,76

Valor Final: 0,74

Valor Total: 207,20

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 0,25MG/ML

Item: 0002

Descrição: 5143 - BENZETACIL 1.200.000 UI

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,95

Valor Final: 8,60

Valor Total: 5.160,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 1.200.000 UI

Item: 0003

Descrição: 5144 - BENZETACIL 600.000 UI

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,62

Valor Final: 8,00

Valor Total: 400,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 600.000 UI

Item: 0004

Descrição: 5145 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10ML

Quantidade: 280

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,86

Valor Final: 0,80

Valor Total: 224,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 8,4% - 10ML

Item: 0005

Descrição: 5146 - BROMOPRIDA INJETAVEL

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,46

Valor Final: 1,45

Valor Total: 435,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: INJETAVEL

Item: 0006

Descrição: 5147 - BUSCOPAM COMPOSTO - 4MG/ML + 500MG/ML

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,05

Valor Final: 1,95

Valor Total: 1.170,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 4MG/ML + 500MG/ML

Item: 0007

Descrição: 5148 - BUSCOPAM SIMPLES – 20MG/ML

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,35

Valor Final: 1,19

Valor Total: 595,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 20MG/ML

Item: 0008

Descrição: 5149 - CEFTRIAXONA - 1G

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,76

Valor Final: 5,90

Valor Total: 1.770,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: UND

Item: 0009

Descrição: 5150 - CETOPROFENO 100MG/ML

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,45

Valor Final: 2,20

Valor Total: 220,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 100MG/ML

Item: 0010

Descrição: 5151 - CIMETIDINA – 150MG/ML

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,91

Valor Final: 0,87

Valor Total: 348,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 150MG/ML

Item: 0011

Descrição: 5152 - CLORANFENICOL INJETÁVEL

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,44

Valor Final: 2,80

Valor Total: 560,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: INJETAVEL

Item: 0012

Descrição: 5153 - CLORIDRATO DE AMIODARONA – 50MG/ML

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,18

Valor Final: 2,10

Valor Total: 210,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 50MG/ML

Item: 0013

Descrição: 5154 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/3ML

Quantidade: 280

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,18

Valor Final: 2,17

Valor Total: 607,60

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 150MG/3ML

Item: 0014

Descrição: 5155 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,88

Valor Final: 5,50

Valor Total: 165,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 20MG/ML

Item: 0015

Descrição: 5156 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,76

Valor Final: 2,78

Valor Total: 834,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: SEM VASO

Item: 0016

Descrição: 5157 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,44

Valor Final: 4,16

Valor Total: 416,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 4MG/2ML

Item: 0017

Descrição: 5158 - CLORPROMAZINA 5MG/ML

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,33

Valor Final: 1,32

Valor Total: 66,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 5MG/ML

Item: 0018

Descrição: 5159 - COMPLEXO B INJETÁVEL

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,19

Valor Final: 1,18

Valor Total: 2.360,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: B

Item: 0019

Descrição: 5160 - DECADRON 4MG/ML

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,84

Valor Final: 0,80

Valor Total: 800,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 4MG/ML

Item: 0020

Descrição: 5161 - DEXAMETAZONA FOSFATO – 4MG/ML

Quantidade: 280

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,84

Valor Final: 0,83

Valor Total: 232,40

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 4MG/ML

Item: 0021

Descrição: 5162 - DIAZEPAM 10MG/ML

Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,83
Valor Final:	0,82
Valor Total:	246,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo:	10MG/ML
Item:	0022
Descrição:	5163 - DICLOFENACO DE SÓDIO – 75ML/3ML
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,67
Valor Final:	0,66
Valor Total:	1.320,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	75ML/3ML
Item:	0023
Descrição:	5164 - DIPIRONA SÓDICA – 1G/2ML
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,69
Valor Final:	0,68
Valor Total:	1.360,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	1G/2ML
Item:	0024
Descrição:	5165 - DOLANTINA – 50MG/ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,56
Valor Final:	2,10
Valor Total:	420,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	50MG/ML
Item:	0025
Descrição:	5166 - DOPAMINA 50MG
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,09
Valor Final:	2,00
Valor Total:	20,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	50MG
Item:	0026
Descrição:	5167 - DRAMIN B6
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	1,75
Valor Final:	1,74
Valor Total:	870,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	B6
Item:	0027
Descrição:	5168 - EFORTIL 10MG/ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,39
Valor Final:	1,38
Valor Total:	69,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	10MG/ML
Item:	0028
Descrição:	5169 - EPINEFrascoINA – 1MG/ML
Quantidade:	30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,18

Valor Final: 1,30

Valor Total: 39,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 1MG/ML

Item: 0029

Descrição: 5170 - FENITOÍNA SÓDICA 5% - 250MG/5ML

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,32

Valor Final: 3,00

Valor Total: 90,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 250MG/5ML

Item: 0030

Descrição: 5171 - FENOBARBITAL 200MG/2ML

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,56

Valor Final: 2,55

Valor Total: 127,50

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 200MG/2ML

Item: 0031

Descrição: 5172 - FLEET ENEMA 133ML P/ LAVAGEM INTESTINAL

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 6,07

Valor Final: 5,50

Valor Total: 275,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 133ML

Item: 0032

Descrição: 5173 - FORMALDEIDO 37% PA ACS – 1L

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,06

Valor Final: 12,50

Valor Total: 25,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: FACILIMPE

Item: 0033

Descrição: 5174 - FUROSEMIDA – 20MG/2ML

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,54

Valor Final: 0,50

Valor Total: 250,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 20MG/2ML

Item: 0034

Descrição: 5175 - GENTAMICINA 20MG/ML

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,86

Valor Final: 0,80

Valor Total: 240,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 20MG/ML

Item: 0035

Descrição: 5176 - GENTAMICINA 80MG/ML

Quantidade: 700

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência	0,86
Valor Final:	0,80
Valor Total:	560,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	80MG/ML
Item:	0036
Descrição:	5177 - GLICOSE 25%
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,26
Valor Final:	0,22
Valor Total:	110,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	25%
Item:	0037
Descrição:	5178 - GLICOSE 50%
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,52
Valor Final:	0,50
Valor Total:	600,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	50%
Item:	0038
Descrição:	5179 - HALDOL 5MG/ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,43
Valor Final:	1,40
Valor Total:	70,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	5MG/ML
Item:	0039
Descrição:	5180 - HIDROCORTISONA 100MG
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,75
Valor Final:	2,10
Valor Total:	630,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	100MG
Item:	0040
Descrição:	5181 - HIDROCORTISONA 500MG
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,26
Valor Final:	5,99
Valor Total:	1.797,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	500MG
Item:	0042
Descrição:	5183 - LIDOCAINA GEL 2%
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,13
Valor Final:	2,60
Valor Total:	390,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	2%

Item:	0043
Descrição:	5184 - MANITOL 20%
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,83
Valor Final:	4,80
Valor Total:	240,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	20%
Item:	0044
Descrição:	5185 - MIDAZOLAN - 1MG/ML
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,04
Valor Final:	3,00
Valor Total:	30,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	1MG/ML
Item:	0045
Descrição:	5186 - MORFINA SULFATO 1,0MG/ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,81
Valor Final:	6,50
Valor Total:	650,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	1,0MG/ML
Item:	0046
Descrição:	5187 - MORFINA SULFATO 10,0MG/ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,98
Valor Final:	2,70
Valor Total:	135,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	10,0MG/ML
Item:	0047
Descrição:	5188 - NITROGLICERINA – 25MG/5ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,04
Valor Final:	33,00
Valor Total:	1.650,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	25MG/5ML
Item:	0048
Descrição:	5189 - NOOTROPIL INJETAVEL – 5ML
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,69
Valor Final:	2,60
Valor Total:	156,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	5 ML
Item:	0049
Descrição:	5190 - NOREPINEFrascoINA 4MG/ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,07
Valor Final:	5,70
Valor Total:	285,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	4MG/ML
Item:	0050
Descrição:	5191 - OMEPRAZOL – 40MG INJETAVEL + DILUENTE 10ML
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,33
Valor Final:	15,20

Valor Total: 912,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 40MG + 1 0ML

Item: 0051

Descrição: 5192 - PLASIL 5MG/ML – AMPOLA DE 2ML

Quantidade: 750

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,61

Valor Final: 0,57

Valor Total: 427,50

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 2 ML

Item: 0052

Descrição: 5193 - PROMETAZINA 50MG/2ML

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,09

Valor Final: 2,01

Valor Total: 1.005,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 50MG/2ML

Item: 0053

Descrição: 5194 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FrascoASCO 1LITRO CAIXA C/ 30 Unidade

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 164,78

Valor Final: 163,59

Valor Total: 8.179,50

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 1 L

Item: 0054

Descrição: 5195 - SORO GLICOSADO 0,5% FrascoASCO 500ML CAIXA C/ 30 Unidade

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 93,76

Valor Final: 93,76

Valor Total: 937,60

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 500ML

Item: 0055

Descrição: 5196 - SORO RINGER SIMPLES, FrascoASCO COM 500ML – Caixa COM 24 FrascoASCOS

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 88,64

Valor Final: 88,64

Valor Total: 1.329,60

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 500ML

Item: 0056

Descrição: 5197 - SULFADIAZINA DE PRATA -10MG/G

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,87

Valor Final: 3,80

Valor Total: 380,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 10MG/G

Item: 0057

Descrição: 5198 - TENOXICAN – 20MG INJETÁVEL

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,38

Valor Final: 7,90

Valor Total: 3.160,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 20MG

Item: 0058

Descrição: 5199 - TENOXICAN – 40MG INJETÁVEL

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,02

Valor Final: 12,03

Valor Total: 1.203,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 40MG

Item: 0059

Descrição: 5200 - TRAMAL – 100MG/ML

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,39

Valor Final: 1,39

Valor Total: 139,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 100MG/ML

Item: 0060

Descrição: 5201 - TRANSAMIM INJETÁVEL

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,46

Valor Final: 4,46

Valor Total: 267,60

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: INJETAVEL

Item: 0061

Descrição: 5202 - VITAMINA C – 500MG/ML

Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,86

Valor Final: 0,86

Valor Total: 1.290,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 500MG/ML

Item: 0062

Descrição: 5203 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 – Caixa COM 100 Unidade

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 7,39

Valor Final: 7,30

Valor Total: 73,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 25X7

Item: 0063

Descrição: 5204 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X80 - Caixa COM 100 Unidade

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 7,39

Valor Final: 7,30

Valor Total: 73,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 25X80

Item: 0064

Descrição: 5205 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X70 - Caixa COM 100 Unidade

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 7,68

Valor Final: 7,60

Valor Total: 114,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 30X70

Item: 0065

Descrição: 5206 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X80 - Caixa COM 100 Unidade

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 7,68

Valor Final: 7,60

Valor Total: 114,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 30X80

Item: 0066

Descrição: 5207 - ALCOOL 99,9% - 1L

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,38

Valor Final: 7,30

Valor Total: 219,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 1 L

Item: 0067

Descrição: 5208 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,17

Valor Final: 6,50

Valor Total: 325,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: W. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Modelo: NATHALYA

Item: 0068

Descrição: 5209 - ATADURA CREPOM DE 12 CM – Pacote COM 12

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 3,41

Valor Final: 3,40

Valor Total: 272,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 12 CM

Item: 0069

Descrição: 5210 - ATADURA CREPOM DE 15 CM – Pacote COM 12

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,12

Valor Final: 4,90

Valor Total: 392,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 15 CM

Item: 0070

Descrição: 5211 - BOLSA COLETORA DE URINA COM SISTEMA ABERTO – 2L

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,29

Valor Final: 0,28

Valor Total: 16,80

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 2 L

Item: 0071

Descrição: 5212 - BOLSA COLETORA DE URINA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E PONTO DE COLETA - 2L

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,76

Valor Final: 3,40

Valor Total: 102,00

Modelo:	2L
Item:	0072
Descrição:	5213 - CÁNULA ENDOTRAQUEAL 4,5 COM CUFF
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,46
Valor Final:	3,95
Valor Total:	7,90
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	4,5
Item:	0073
Descrição:	5214 - CÁNULA ENDOTRAQUEAL 5,5 COM CUFF
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,46
Valor Final:	3,95
Valor Total:	7,90
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	5,5
Item:	0074
Descrição:	5215 - CÁNULA ENDOTRAQUEAL 7,5 COM CUFF
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,46
Valor Final:	3,90
Valor Total:	15,60
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	7,5
Item:	0075
Descrição:	5216 - CÁNULA ENDOTRAQUEAL 8,5 COM CUFF
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,46
Valor Final:	3,95
Valor Total:	11,85
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	8,5
Item:	0076
Descrição:	5217 - CATETER NASAL (TIPO ÓCULOS) – PACOTE COM 10
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	10,42
Valor Final:	10,37
Valor Total:	51,85
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	C/ 10
Item:	0077
Descrição:	5218 - COMPRESSA CIRURGICA – Pacote COM 50 Unidade
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	52,47
Valor Final:	52,40
Valor Total:	524,00
Situação:	Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Nome da Empresa:	PN COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	50 UND
Item:	0078
Descrição:	5219 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADA COM 9 FIOS, TAMANHO NOMINAL DE 7,5X7,5, COM 8 DOBRAS – PACOTE COM 500 UNIDADES
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	11,08
Valor Final:	7,00
Valor Total:	1.750,00

Modelo: 500 UND

Item: 0079

Descrição: 5220 - DETERGENTE ENZIMÁTICO – 1 LT

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,57

Valor Final: 18,50

Valor Total: 370,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 1 L

Item: 0080

Descrição: 5221 - EQUIPO MACRO GOTAS COM CÂMARA GRADUADA – 150ML

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,97

Valor Final: 1,20

Valor Total: 1.200,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 150ML

Item: 0081

Descrição: 5222 - ESCALP Nº 19 – Caixa COM 100 Unidade

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 22,73

Valor Final: 19,85

Valor Total: 99,25

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: N 19

Item: 0082

Descrição: 5223 - ESCALP Nº 21 – Caixa COM 100 Unidade

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 22,73

Valor Final: 22,70

Valor Total: 227,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: N 21

Item: 0083

Descrição: 5224 - ESCALP Nº 23 – Caixa COM 100 Unidade

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 22,73

Valor Final: 22,70

Valor Total: 454,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: N 23

Item: 0084

Descrição: 5225 - ESCALP Nº 25 – Caixa COM 100 Unidade

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 22,73

Valor Final: 22,70

Valor Total: 227,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: N 25

Item: 0086

Descrição: 5227 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 4 CM – Caixa C/ 24

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 88,08

Valor Final: 85,00

Valor Total: 170,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 75 CM

Item: 0087

Descrição: 5228 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 4 CM – Caixa C/ 24

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 88,08

Valor Final: 85,30

Valor Total: 170,60

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 75 CM

Item: 0088

Descrição: 5229 - FIO CATGUT CROMADO ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO ESTÉRIL, DIÂMETRO 4-0 COM AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO 4 CM – Caixa C/ 24

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 88,08

Valor Final: 85,30

Valor Total: 170,60

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 75 CM

Item: 0089

Descrição: 5230 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 1.0 – Caixa COM 24 UNIDADES

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 28,23

Valor Final: 28,23

Valor Total: 28,23

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: Nº 1.0

Item: 0090

Descrição: 5231 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 2.0 – Caixa COM 24 UNIDADES

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 28,23

Valor Final: 28,15

Valor Total: 28,15

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: N 2.0

Item: 0091

Descrição: 5232 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 3.0 – Caixa COM 24 UNIDADES

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 28,23

Valor Final: 28,19

Valor Total: 112,76

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: N 3.0

Item: 0092

Descrição: 5233 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO ESTÉRIL PRETO Nº 4.0 – Caixa COM 24 UNIDADES

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 31,26

Valor Final: 31,20

Valor Total: 62,40

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: N 4.0

Item: 0093

Descrição: 5234 - FIO GUIA PARA CÂNULA ENDOTRAQUEAL

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,10

Valor Final: 6,08

Valor Total: 18,24

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: GUIA

Item: 0094

Descrição: 5235 - FITA MICROPOROSA BRANCA 10CMX4,5M HIPOALÉRGICA

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 32,01

Valor Final: 7,30

Valor Total: 2.920,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: UND

Item: 0095

Descrição: 5236 - FITA PARA MEDIR GLICEMIA ON CALL PLUS, Caixa C/ 50 TESTES

Quantidade: 130

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 82,39

Valor Final: 22,44

Valor Total: 2.917,20

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA Nome da Empresa: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Modelo: TIRAS GLICEMIA

Item: 0096

Descrição: 5237 - JELCO Nº 14 - Caixa COM 100 Unidade

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 82,39

Valor Final: 82,30

Valor Total: 411,50

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: N 14

Item: 0097

Descrição: 5238 - JELCO Nº 18 - Caixa COM 100 Unidade

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 82,39

Valor Final: 72,00

Valor Total: 360,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: W. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Modelo: MEDIX

Item: 0098

Descrição: 5239 - JELCO Nº 22 - Caixa COM 100 Unidade

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 89,02

Valor Final: 87,95

Valor Total: 879,50

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: N 22

Item: 0099

Descrição: 5240 - JELCO Nº 24 - Caixa COM 100 Unidade

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 3,04

Valor Final: 72,00

Valor Total: 1.080,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: W. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Modelo: MEDIX

Item: 0100

Descrição: 5241 - KIT PAPA NICOLAU "G" DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO E 1 ESPÉCULO

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Kit

Valor Referência 2,85

Valor Final: 2,82

Valor Total: 282,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: G

Item: 0101

Descrição: 5242 - KIT PAPA NICOLAU "M" DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO E 1 ESPÉCULO

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Kit

Valor Referência 2,66

Valor Final: 2,65

Valor Total: 1.325,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: M

Item: 0102

Descrição: 5243 - KIT PAPA NICOLAU "P" DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO E 1 ESPÉCULO

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Kit

Valor Referência 23,68

Valor Final: 3,40

Valor Total: 1.020,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: P

Item: 0103

Descrição: 5244 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22 – Caixa COM 100Unidade

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 23,68

Valor Final: 23,60

Valor Total: 118,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: N 22

Item: 0104

Descrição: 5245 - LÂMINA DE BISTURI Nº 11 – Caixa COM 100Unidade

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 23,68

Valor Final: 23,60

Valor Total: 118,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: N 11

Item: 0105

Descrição: 5246 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24 – Caixa COM 100Unidade

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 1,59

Valor Final: 23,65

Valor Total: 118,25

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: N 24

Item: 0106

Descrição: 5247 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.5 PAR

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Referência 1,59

Valor Final: 1,24

Valor Total: 1.240,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 7.5

Item: 0107

Descrição: 5248 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0 PAR

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Referência 31,26

Valor Final: 1,25

Valor Total: 625,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 8.0

Item: 0108

Descrição: 5249 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO “G” – Caixa COM 100 Unidade

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 31,26

Valor Final: 19,95

Valor Total: 299,25

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: G

Item: 0109

Descrição: 5250 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO “M” – Caixa COM 100 Unidade

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 31,26

Valor Final: 20,00

Valor Total: 2.000,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: M

Item: 0110

Descrição: 5251 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" – Caixa COM 100 Unidade

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 16,67

Valor Final: 16,65

Valor Total: 832,50

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: P

Item: 0111

Descrição: 5252 - MASCARA DE VENTURI ADULTO

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,67

Valor Final: 15,40

Valor Total: 154,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: ADULTO

Item: 0112

Descrição: 5259 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM AGULHA – CAIXA COM 500 Unidade

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 123,11

Valor Final: 115,85

Valor Total: 1.158,50

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 03ML

Item: 0113

Descrição: 5260 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA – CAIXA COM 250 Unidade

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 94,70

Valor Final: 90,60

Valor Total: 1.359,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 10 ML

Item: 0114

Descrição: 5261 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA – CAIXA COM 250 Unidade

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 130,22

Valor Final: 130,20

Valor Total: 1.953,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 20ML

Item: 0115

Descrição: 5262 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML CO AGULHA – CAIXA COM 500 Unidade

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 132,58

Valor Final: 94,20

Valor Total: 942,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 5ML

Item: 0116

Descrição: 5263 - SONDA DE FOLEY Nº 12

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,70

Valor Final: 3,15

Valor Total: 78,75

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: Nº 12

Item: 0118

Descrição: 5265 - SONDA DE FOLEY Nº 16

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,70

Valor Final: 2,60

Valor Total: 65,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: Nº 16

Item: 0119

Descrição: 5266 - SONDA DE FOLEY Nº 18

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,70

Valor Final: 2,60

Valor Total: 65,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: Nº 18

Item: 0120

Descrição: 5267 - SONDA URETRAL Nº 12

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,61

Valor Final: 0,60

Valor Total: 300,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: N 12

Item: 0121

Descrição: 5253 - MASCARA DE VENTURI INFANTIL

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,67

Valor Final: 4,47

Valor Total: 44,70

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: INFANTIL

Item: 0122

Descrição: 5254 - SACO COLETOR DE URINA 2L – Pacote COM 100Unidade

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 28,41

Valor Final: 28,40

Valor Total: 852,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 2 L

Item: 0123

Descrição: 5255 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 20 L: EM MATERIAL RESISTENTE.

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,43

Valor Final: 0,38

Valor Total: 190,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 20 L

Item: 0124

Descrição: 5256 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 L: EM MATERIAL RESISTENTE.

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,57

Valor Final: 0,47

Valor Total: 235,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 50 L

Item: 0125

Descrição: 5257 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 L: EM MATERIAL RESISTENTE.

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,05

Valor Final: 0,70

Valor Total: 350,00

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 100 L

Item: 0126

Descrição: 5258 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML COM AGULHA 13X0,45 – Caixa COM 100 Unidade

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 21,79

Valor Final: 21,55

Valor Total: 1.077,50

Situação: Homologado em 27/05/2022 10:44:34 Por: LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Nome da Empresa: PN COMERCIO E SERVICO LTDA

Modelo: 01 ML

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Autoridade Competente

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:3F716B3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1246/2022 ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR**

Gabinete Civil

DECRETO Nº 1.246, DE 19 de abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º da lei municipal nº 1.130/2019 Lei Orçamentária Anual e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 19 de abril de 2022

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
01.001 CAMARA MUNICIPAL					95.000,00
	2001 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL				30.000,00
		3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
04.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					65.000,00
	2008 Aporte para Amortização de Déficit Previdenciário				65.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	65.000,00
Anexo II (Redução)					
01.001 CAMARA MUNICIPAL					30.000,00
	1078 AQUISIÇÃO DE VEICULO - CAMARA MUNICIPAL				30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	30.000,00
04.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					65.000,00
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				65.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	15.000,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:2179EBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 028/2022 - ALTERAÇÃO DE QDD

Gabinete Civil PORTARIA Nº 28, DE 19 de abril de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais no art. 38, inciso 1º da lei municipal nº 1.125/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.334.349,80 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 19 de abril de 2022

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.334.349,80
06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					1.717.400,00
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Infantil				1.068.400,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	194.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	870.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	3.000,00
	2020 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Fundamental				571.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	560.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	10.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	500,00
	2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				36.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	17.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	11.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	8.000,00
	2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos				42.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	42.000,00
07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					24.400,00
	2027 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos				13.400,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.400,00
	1014 Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Canteiros				11.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	11.000,00

09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					539.379,80
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				47.175,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	37.175,00
	2033 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde				31.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17010000	0001	31.600,00
	2088 Enfrentamento de Situações de Emergência, Calamidades Públicas e/ou Pandemias				54.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	54.000,00
	1112 Aquisição de Equipamentos Destinado a Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária em Saúde				127.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	127.500,00
	2004 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde				279.104,80
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	269.502,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	7.602,80
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					18.000,00
	2111 Aprimoramento da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	3.000,00
	2114 Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social				15.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	15.000,00
11 .011 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					29.960,00
	2165 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca				29.960,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.060,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	16.900,00
12 .012 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA					5.210,00
	2087 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA - CRUZETAPREV				5.210,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18020000	0001	5.210,00
Anexo II (Redução)					2.334.349,80
06 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					1.717.400,00
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Infantil				171.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	60.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	11.500,00
	2019 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Pré-Escola				961.400,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	10.000,00

		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	15400000	0001	40.000,00
		DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	15401070	0001	89.500,00
		DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	15001001	0001	15.000,00
		PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	15400000	0001	289.900,00
		PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	15401070	0001	320.000,00
		PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	25.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	60.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	2.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	5.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	30.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	70.000,00
	2020 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - Fundamental				480.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	15001001	0001	10.000,00
		DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	15400000	0001	10.000,00
		DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	15001001	0001	200.000,00
		PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	15400000	0001	130.000,00
		PESSOAL CIVIL			
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	40.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	90.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	500,00
	2021 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade na modalidade de Ensino - EJA				14.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	15001001	0001	2.000,00
		DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	15401070	0001	2.000,00
		DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	15001001	0001	5.000,00
		PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	15401070	0001	5.000,00
		PESSOAL CIVIL			
	2023 Reestruturação do Programa de Atenção ao Aluno com Necessidades Especiais				12.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	15001001	0001	12.000,00
		PESSOAL CIVIL			
	2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				36.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	15001001	0001	10.000,00
		DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	15001001	0001	1.000,00
		CIVIL			
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	8.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	11.000,00
	2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos				42.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	42.000,00
07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					24.400,00
	2027 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos				13.400,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	15000000	0001	1.000,00
		CIVIL			

		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	11.400,00
	1011 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Município				11.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	11.000,00
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					539.379,80
	1057 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde				127.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	127.500,00
2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					47.175,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002	0001	21.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	16.175,00
	2181 Capacitação Continuada dos Profissionais de Saúde, bem como realização de capacitação para acompanha				31.600,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17010000	0001	31.600,00
	2004 Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde				333.104,80
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	259.502,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	63.602,80
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					18.000,00
	2106 Manutenção das Atividades e Serviços do Programa Primeira Infância no SUAS				3.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	3.000,00
	2114 Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
11 .011 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					29.960,00
	2165 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca				29.960,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.060,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.900,00
12 .012 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA					5.210,00
	2087 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA - CRUZETAPREV				5.210,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18020000	0001	5.210,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:3863EDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO 02-2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		% (c/a)
Receitas Correntes	35.223.360,00	35.223.360,00	5.468.307,70	15,52	10.427.487,84	29,60	24.795.872,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.661.280,00	1.661.280,00	315.236,14	18,98	414.819,68	24,97	1.246.460,32
Impostos	1.544.300,00	1.544.300,00	303.662,90	19,66	402.845,99	26,09	1.141.454,01
Taxas	116.980,00	116.980,00	11.573,24	9,89	11.973,69	10,24	105.006,31
Contribuições	1.879.000,00	1.879.000,00	243.037,88	12,93	484.349,10	25,78	1.394.650,90
Contribuições Sociais	1.505.000,00	1.505.000,00	173.356,94	11,52	341.227,82	22,67	1.163.772,18
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 374.000,00		374.000,00	69.680,94	18,63	143.121,28	38,27	230.878,72

Receita Patrimonial	826.500,00	826.500,00	216.153,94	26,15	336.702,17	40,74	489.797,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Valores Mobiliários	795.500,00	795.500,00	216.153,94	27,17	336.702,17	42,33	458.797,83
Demais Receitas Patrimoniais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receita de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	30.024.580,00	30.024.580,00	4.687.243,10	15,61	9.180.648,85	30,58	20.843.931,15
Transferências da União e de suas Entidades	23.092.560,00	23.092.560,00	3.187.156,41	13,80	5.966.664,06	25,84	17.125.895,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid2a.7de7s5.020,00		2.775.020,00	518.566,62	18,69	1.106.695,75	39,88	1.668.324,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.157.000,00	4.157.000,00	981.520,07	23,61	2.107.289,04	50,69	2.049.710,96
Outras Receitas Correntes	825.000,00	825.000,00	6.636,64	0,80	10.968,04	1,33	814.031,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	565,45	2,83	565,45	2,83	19.434,55
Demais Receitas Correntes	805.000,00	805.000,00	6.071,19	0,75	10.402,59	1,29	794.597,41
Receitas de Capital	939.000,00	939.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Capital	879.000,00	879.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida4de8s7.000,00		487.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.950.000,00	1.950.000,00	499.690,26	25,63	1.151.533,34	59,05	798.466,66
Contribuições	1.780.000,00	1.780.000,00	474.586,68	26,66	1.085.567,46	60,99	694.432,54
Contribuições Sociais	1.780.000,00	1.780.000,00	474.586,68	26,66	1.085.567,46	60,99	694.432,54
Outras Receitas Correntes	170.000,00	170.000,00	25.103,58	14,77	65.965,88	38,80	104.034,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.000,00	70.000,00	25.103,58	35,86	65.965,88	94,24	4.034,12
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Receitas	38.112.360,00	38.112.360,00	5.967.997,96	15,66	11.579.021,18	30,38	26.533.338,82
Déficit					0,00		
Total					11.579.021,18		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	36.099.910,00	-85.600,00	36.014.310,00	8.924.638,51	19.160.904,00	16.853.406,00	5.427.952,57	9.246.122,02	26.768.187,98	9.045.703,12	0,00
Despesas Correntes	28.781.010,00	-493.600,00	28.287.410,00	7.770.378,57	17.309.333,02	10.978.076,98	4.483.126,94	8.126.686,72	20.160.723,28	7.928.860,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.138.750,00	-85.600,00	17.053.150,00	6.256.767,31	14.048.436,50	3.004.713,50	3.006.184,44	5.859.495,15	11.193.654,85	5.811.287,81	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	29.000,00	0,00	29.000,00	99,45	11.761,41	17.238,59	99,45	11.761,41	17.238,59	11.761,41	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.613.260,00	-408.000,00	11.205.260,00	1.513.511,81	3.249.135,11	7.956.124,89	1.476.843,05	2.255.430,16	8.949.829,84	2.105.810,97	0,00
Despesas de Capital	7.068.900,00	408.000,00	7.476.900,00	1.154.259,94	1.851.570,98	5.625.329,02	944.825,63	1.119.435,30	6.357.464,70	1.116.842,93	0,00
INVESTIMENTO	6.143.900,00	343.000,00	6.486.900,00	861.057,94	1.261.571,23	5.225.328,77	624.769,56	652.304,56	5.834.595,44	652.125,61	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	925.000,00	65.000,00	990.000,00	293.202,00	589.999,75	400.000,25	320.056,07	467.130,74	522.869,26	464.717,32	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.012.450,00	85.600,00	2.098.050,00	84.451,23	1.193.627,67	904.422,33	417.817,49	836.849,94	1.261.200,06	736.658,62	0,00
Despesas Correntes	1.962.450,00	85.600,00	2.048.050,00	84.451,23	1.193.627,67	854.422,33	417.817,49	836.849,94	1.211.200,06	736.658,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.962.450,00	85.600,00	2.048.050,00	84.451,23	1.193.627,67	854.422,33	417.817,49	836.849,94	1.211.200,06	736.658,62	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	38.112.360,00	0,00	38.112.360,00	9.009.089,74	20.354.531,67	17.757.828,33	5.845.770,06	10.082.971,96	28.029.388,04	9.782.361,74	0,00
Superávit								1.496.049,22			
Total								11.579.021,18			

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:92E215CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 04 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS RREO 02-2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.310.000,00	1.618.311,81
Receita de Contribuições dos Segurados	1.505.000,00	341.227,82
Ativo	1.495.000,00	341.227,82
Inativo	10.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.705.000,00	1.085.567,46
Ativo	1.705.000,00	1.085.567,46
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	600.000,00	181.463,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	600.000,00	181.463,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	500.000,00	10.053,25
Compensação Financeira entre os Regimes	500.000,00	10.053,25
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II1)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.310.000,00	1.618.311,81

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Benefícios	3.925.000,00	3.743.700,00	1.282.444,86	1.282.444,86	0,00
Aposentadorias	3.775.000,00	3.618.700,00	1.239.985,90	1.239.985,90	0,00
Pensões por Morte	150.000,00	125.000,00	42.458,96	42.458,96	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.140.000,00	3.743.700,00	1.282.444,86	1.282.444,86	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	170.000,00	-2.125.388,19	335.866,95	335.866,95	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.041.494,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	200.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	152.345,16
Investimentos e Aplicações	5.063.548,27
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	295.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	295.000,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Despesas Correntes (XIII)	286.000,00	232.809,79	75.505,69	75.505,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	158.000,00	135.000,00	48.727,60	48.727,60	0,00
Demais Despesas Correntes	128.000,00	97.809,79	26.778,09	26.778,09	0,00
Despesas de Capital (XIV)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	295.000,00	232.809,79	75.505,69	75.505,69	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-232.809,79	-75.505,69	-75.505,69	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	616.946,70	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		

	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:12CC7A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 06 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO RREO 02-2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	35.233.360,00	10.427.487,84
Receitas Tributárias	1.671.280,00	414.819,68
IPTU	341.000,00	2.007,47
ISS	485.000,00	96.214,59
IBTI	65.000,00	29.953,72
IRRF	590.300,00	237.241,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.980,00	49.402,58
Receitas de Contribuições	1.879.000,00	484.349,10
Receita Patrimonial Líquida	826.500,00	336.702,17
Aplicações Financeiras (II)	795.500,00	336.702,17
Outras Receitas Patrimoniais	31.000,00	0,00
Transferências Correntes	30.024.580,00	9.180.648,85
Cota-Parte do FPM	18.250.700,00	4.779.048,63
Cota-Parte do ICMS	2.554.400,00	1.117.041,45
Cota-Parte do IPVA	355.000,00	75.551,03
Cota-Parte do ITR	1.500,00	551,30
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	1.653,05
Transferências do FUNDEB	4.187.000,00	2.556.043,41
Outras Transferências Correntes	4.670.980,00	650.759,98
Demais Receitas Correntes	832.000,00	10.968,04
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	832.000,00	10.968,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	34.437.860,00	10.090.785,67

RECEITAS DE CAPITAL (V)	939.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	879.000,00	0,00
Convênios	487.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	392.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	939.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.376.860,00	10.090.785,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAR	NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
					PAGAR PROCESSADOS			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.335.460,00	18.502.960,69	8.963.536,66	8.665.518,81	514.523,51	5.643,40	5.643,40	
Pessoal e Encargos Sociais	19.101.200,00	15.242.064,17	6.696.345,09	6.547.946,43	505.263,63	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	29.000,00	11.761,41	11.761,41	11.761,41	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	11.205.260,00	3.249.135,11	2.255.430,16	2.105.810,97	9.259,88	5.643,40	5.643,40	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.306.460,00	18.491.199,28	8.951.775,25	8.653.757,40	514.523,51	5.643,40	5.643,40	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.526.900,00	1.851.570,98	1.119.435,30	1.116.842,93	91.750,91	312.279,40	312.279,40	
Investimentos	6.536.900,00	1.261.571,23	652.304,56	652.125,61	91.750,91	312.279,40	312.279,40	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	990.000,00	589.999,75	467.130,74	464.717,32	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.536.900,00	1.261.571,23	652.304,56	652.125,61	91.750,91	312.279,40	312.279,40	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.093.360,00	19.752.770,51	9.604.079,81	9.305.883,01	606.274,42	317.922,80	317.922,80	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								-139.294,56

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.998.024,76
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	336.702,17
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	11.761,41
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	185.646,20
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	Até o Bimestre/2022 (b)
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021 (a)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.800.021,04	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	9.668.980,77	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.668.980,77	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.300.889,04	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	631.908,27	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = XXVIII - XXIX	-7.868.959,73	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-7.868.959,73

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	631.908,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-8.500.868,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-8.825.808,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

PEREIRA ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:52AD0F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 06 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO RREO 02-2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária -**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**

Exercício: 2022 –

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	2.496,00	385.429,97	362.292,12	30,00	25.603,85	0,00	543.051,69	317.922,80	317.922,80	222.900,00	2.228,89	27.832,74	
PODER EXECUTIVO	2.496,00	385.429,97	362.292,12	30,00	25.603,85	0,00	543.051,69	317.922,80	317.922,80	222.900,00	2.228,89	27.832,74	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	61.306,00	182.676,30	243.982,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	63.802,00	568.106,27	606.274,42	30,00	25.603,85	0,00	543.051,69	317.922,80	317.922,80	222.900,00	2.228,89	27.832,74	

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:A82B5975

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 08 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RREO 02-2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		Exercício: 2022 Pág.: 1/4
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.544.300,00	402.845,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	398.000,00	37.956,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	67.000,00	31.434,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	489.000,00	96.214,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	590.300,00	237.241,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.166.600,00	5.973.845,46
2.1- Cota-Parte FPM	18.250.700,00	4.779.048,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.200.700,00	4.779.048,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.050.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.554.400,00	1.117.041,45
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	1.653,05
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	551,30
2.5- Cota-Parte IPVA	355.000,00	75.551,03
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.710.900,00	6.376.691,45
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.023.320,00	1.194.769,09
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.654.405,00	399.403,77
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.192.000,00	2.576.878,74
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.162.000,00	2.128.124,37
6.1.1- Principal	4.157.000,00	2.107.289,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	20.835,33
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	83.216,10
6.2.1- Principal	10.000,00	83.216,10
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00	365.538,27
6.3.1- Principal	20.000,00	365.538,27
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	133.680,00	912.519,95
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	657.819,81	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	657.819,81	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.234.698,55	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.070.900,00	3.687.717,00	2.056.775,78	2.056.775,78	0,00
10.1- Educação Infantil	1.827.400,00	1.466.105,00	670.854,84	670.854,84	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.827.400,00	1.466.105,00	670.854,84	670.854,84	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.243.500,00	2.221.612,00	1.385.920,94	1.385.920,94	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	692.653,69	256.704,39	107.986,73	107.986,73	0,00
11.1- Educação Infantil	408.100,00	75.931,58	23.556,67	23.556,67	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	408.100,00	75.931,58	23.556,67	23.556,67	0,00
11.2- Ensino Fundamental	284.553,69	180.772,81	84.430,06	84.430,06	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.763.553,69	3.944.421,39	2.164.762,51	2.164.762,51	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.687.717,00	2.056.775,78	2.056.775,78	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.944.421,39	2.164.762,51	2.164.762,51	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.803.815,12	2.056.775,78	2.056.775,78	79,81
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	182.769,14	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	54.830,74	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	257.687,87	412.116,23	412.116,23	15,99

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	652.000,00	28.733,40	26.927,18	12.395,93	0,00	
24.1- Creche	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	127.000,00	28.733,40	26.927,18	12.395,93	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.346.500,00	433.638,25	263.488,35	255.281,79	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.998.500,00	462.371,65	290.415,53	267.677,72	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.455.178,04	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					912.519,95	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					1.542.658,09	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						1.594.172,86	1.542.658,09	24,19		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8						SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						269.995,76	269.995,76	267.730,45	0,00	2.265,31
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						269.995,76	269.995,76	267.730,45	0,00	2.265,31
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	512.000,00	89.233,95
35.1- Salário-Educação	238.500,00	47.632,96
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	171.500,00	28.182,50
35.4- PNATE	71.500,00	11.172,18
35.5- Outras Transferências do FNDE	30.500,00	2.246,31
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	772.500,00	50.986,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.284.500,00	140.219,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.029.446,31	129.918,21	117.128,89	117.128,89	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.124.446,31	129.918,21	117.128,89	117.128,89	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.886.500,00	4.536.711,25	2.572.306,93	2.549.569,12	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.479.500,00	4.389.080,78	2.554.391,93	2.531.654,12	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.530.000,00	3.869.967,00	2.193.418,48	2.186.674,57	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.949.500,00	519.113,78	360.973,45	344.979,55	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.407.000,00	147.630,47	17.915,00	17.915,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.407.000,00	147.630,47	17.915,00	17.915,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	657.819,81	36.525,40
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.581.687,60	48.845,79
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.431.559,68	37.201,70
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	807.947,73	48.169,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(732,69)	(1.044,98)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	807.215,04	47.124,51

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:853FB8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RREO 02-2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022	

RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas		Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		10.000,00		0,00			10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis		5.000,00		0,00			5.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis		5.000,00		0,00			5.000,00	
Despesas		Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2021 (i)		2022 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)		0,00		0,00			0,00	

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:43ACE444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 12 DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS COM SAÚDE RREO 02-2022

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				Exercício: 2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			1.544.300,00	1.544.300,00	402.845,99 26,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU			398.000,00	398.000,00	37.956,03 9,53
IPTU			341.000,00	341.000,00	2.007,47 0,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			57.000,00	57.000,00	35.948,56 63,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			67.000,00	67.000,00	31.434,05 46,91
ITBI			65.000,00	65.000,00	29.953,72 46,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			2.000,00	2.000,00	1.480,33 74,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			489.000,00	489.000,00	96.214,59 19,67
ISS			485.000,00	485.000,00	96.214,59 19,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			4.000,00	4.000,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			590.300,00	590.300,00	237.241,32 40,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			20.116.600,00	20.116.600,00	5.973.845,46 29,69
Cota-Parte FPM			17.200.700,00	17.200.700,00	4.779.048,63 27,78
Cota-Parte ITR			1.500,00	1.500,00	551,30 36,75
Cota-Parte IPVA			355.000,00	355.000,00	75.551,03 21,28
Cota-Parte ICMS			2.554.400,00	2.554.400,00	1.117.041,45 43,73
Cota-Parte IPI-Exportação			5.000,00	5.000,00	1.653,05 33,06
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			0,00	0,00	0,00 0,00
Outras			0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			21.660.900,00	21.660.900,00	6.376.691,45 29,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.394.000,00	951.498,00	406.759,79	42,74	228.714,74	24,03	213.664,83	22,45	0,00
Despesas Correntes	1.382.000,00	949.498,00	406.759,79	42,83	228.714,74	24,08	213.664,83	22,50	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.674.000,00	2.533.000,00	1.390.953,18	54,91	792.704,03	31,29	721.720,87	28,49	0,00
Despesas Correntes	2.648.500,00	2.509.500,00	1.390.188,18	55,39	792.704,03	31,58	721.720,87	28,75	0,00
Despesas de Capital	25.500,00	23.500,00	765,00	3,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000,00	31.000,00	16.415,06	52,95	10.124,08	32,65	8.444,39	27,23	0,00
Despesas Correntes	0,00	30.000,00	16.415,06	54,71	10.124,08	33,74	8.444,39	28,14	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	99.800,00	104.800,00	4.699,00	4,48	1.974,88	1,88	1.974,88	1,88	0,00
Despesas Correntes	89.000,00	94.000,00	4.699,00	4,99	1.974,88	2,10	1.974,88	2,10	0,00
Despesas de Capital	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	960.960,00	954.960,00	577.441,42	60,46	297.653,62	31,16	256.187,55	26,82	0,00
Despesas Correntes	928.960,00	924.960,00	577.441,42	62,42	297.653,62	32,18	256.187,55	27,69	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.129.760,00	4.575.258,00	2.396.268,45	52,37	1.331.171,35	29,09	1.201.992,52	26,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.396.268,45	1.331.171,35	1.201.992,52
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.396.268,45	1.331.171,35	1.201.992,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			956.503,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			956.503,72
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			374.667,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,87

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.363.200,00	4.363.200,00	1.006.262,83	23,06
Proveniente da União	4.193.700,00	4.193.700,00	944.659,01	22,52
Proveniente dos Estados	169.500,00	169.500,00	61.603,82	36,34
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	31.000,00	31.000,00	85.766,50	276,66
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.394.200,00	4.394.200,00	1.092.029,33	24,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.686.000,00	2.994.604,98	2.154.470,49	71,94	1.048.935,05	35,02	1.020.072,92	34,06	0,00
Despesas Correntes	2.349.000,00	2.394.902,00	1.815.599,63	75,81	747.825,81	31,22	719.142,63	30,02	0,00
Despesas de Capital	337.000,00	599.702,98	338.870,86	56,50	301.109,24	50,20	300.930,29	50,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.047.000,00	1.100.897,02	418.965,12	38,05	103.368,25	9,38	100.325,45	9,11	0,00
Despesas Correntes	762.000,00	793.600,00	162.347,10	20,45	96.071,23	12,10	93.028,43	11,72	0,00
Despesas de Capital	285.000,00	307.297,02	256.618,02	83,50	7.297,02	2,37	7.297,02	2,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	74.000,00	104.000,00	13.034,17	12,53	7.775,47	7,47	7.775,47	7,47	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	80.000,00	13.034,17	16,29	7.775,47	9,71	7.775,47	9,71	0,00
Despesas de Capital	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	286.700,00	466.700,00	295.641,88	63,34	234.705,53	50,29	191.212,00	40,97	0,00
Despesas Correntes	191.700,00	371.700,00	290.842,88	78,24	234.705,53	63,14	191.212,00	51,44	0,00
Despesas de Capital	95.000,00	95.000,00	4.799,00	5,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	280.000,00	100.000,00	900,00	0,90	900,00	0,90	900,00	0,90	0,00
Despesas Correntes	210.000,00	90.000,00	900,00	1,00	900,00	1,00	900,00	1,00	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.373.700,00	4.766.202,00	2.883.011,66	60,48	1.395.684,30	29,28	1.320.285,84	27,70	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.080.000,00	3.946.102,98	2.561.230,28	64,90	1.277.649,79	32,37	1.233.737,75	31,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.721.000,00	3.633.897,02	1.809.918,30	49,80	896.072,28	24,65	822.046,32	22,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	75.000,00	135.000,00	29.449,23	21,81	17.899,55	13,25	16.219,86	12,01	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	386.500,00	571.500,00	300.340,88	52,55	236.680,41	41,41	193.186,88	33,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.240.960,00	1.054.960,00	578.341,42	54,82	298.553,62	28,29	257.087,55	24,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.503.460,00	9.341.460,00	5.279.280,11	56,51	2.726.855,65	29,19	2.522.278,36	27,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.373.700,00	4.766.202,00	2.883.011,66	60,48	1.395.684,30	29,28	1.320.285,84	27,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.129.760,00	4.575.258,00	2.396.268,45	52,37	1.331.171,35	29,09	1.201.992,52	26,27	0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:0E250B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS-PRIVADAS RREO 02-2022

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:23B55C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 02-2022.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2022	
Bimestre: 4/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.112.360,00

Previsão Atualizada	38.112.360,00			
Receitas Realizadas	12.643.686,53			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	38.112.360,00			
Dotação Atualizada	38.112.360,00			
Despesas Empenhadas	20.565.934,98			
Despesas Liquidadas	10.865.315,81			
Despesas Pagas	10.127.840,22			
Superávit Orçamentário	1.778.370,72			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	20.565.934,98			
Despesas Liquidadas	10.865.315,81			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	21.733.562,21			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.733.562,21			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.733.562,21			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.618.311,81			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.743.700,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.282.444,86			
Despesas Previdenciárias Pagas	1.282.444,86			
Resultado Previdenciário	335.866,95			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	1.998.024,76	587.197,15	29,38	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	912.137,91	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	631.908,27	30,00	606.274,42	25.603,85
Poder Executivo	631.908,27	30,00	606.274,42	25.603,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	543.051,69	222.900,00	317.922,80	2.228,89
Poder Executivo	543.051,69	222.900,00	317.922,80	2.228,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.174.959,96	222.930,00	924.197,22	27.832,74
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.930.912,87	25,00	25,78	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.056.775,78	70,00	79,81	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2022
Bimestre: 4/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.389.963,20	15,00	18,55
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:F87763FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 02 RGF 01-2022 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2022
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	1.834.578,96	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	2.103.885,69	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	2.078.568,59	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	624.418,88	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	1.408.646,64	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	45.503,07	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	25.317,10	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-269.306,73	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	11.149.456,90	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	11.149.456,90	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	11.175.060,75	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	25.603,85	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	-9.314.877,94	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	28.811.698,67	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	6,36	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-32,33	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	34.574.038,40	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	31.116.634,56	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RP NÃO PROCESSADO	0,00	2.228,89	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:005614E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 03 - RGF 01 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	28.811.698,67	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	6.338.573,71	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:8B293415

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 04 RGF 01 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022
Período: JANEIRO - ABRIL/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.811.698,67	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.609.871,79	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	4.148.884,61	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.016.818,91	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência(a)
	No Quadrimestre de Referência	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:F286E09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 05 - RGF DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.663.006,13	0,00	112.891,17	0,00	0,00	0,00	2.550.114,96	73.621,49	0,00	2.476.493,47
Recursos Ordinário	2.263.775,28	0,00	112.891,17	0,00	0,00	0,00	2.150.884,11	73.621,49	0,00	2.077.262,62
Outros Recursos não Vinculados	399.230,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.230,85	0,00	0,00	399.230,85
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.704.141,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.704.141,33	0,00	0,00	8.704.141,33
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	807.947,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.947,73	0,00	0,00	807.947,73
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	395.969,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.969,13	0,00	0,00	395.969,13
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	217.555,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.555,19	0,00	0,00	217.555,19
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.496.405,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496.405,58	0,00	0,00	1.496.405,58
Recursos Vinculados à Assistência Social	334.637,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.637,89	0,00	0,00	334.637,89
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	5.215.893,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.215.893,43	0,00	0,00	5.215.893,43
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	235.732,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.732,38	0,00	0,00	235.732,38
TOTAL (III) = (I) + (II)	11.367.147,46	0,00	112.891,17	0,00	0,00	0,00	11.254.256,29	73.621,49	0,00	11.180.634,80

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:F8EFBA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 06 RGF 01 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DA GESTAO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Período de Referência: JAN a ABR/2022	
LRF, art 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

Receita Corrente Líquida	28.811.698,67	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.546.449,62	53,96
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	15.558.317,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.780.401,42	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-11.616.587,64	-40,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.574.038,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.338.573,71	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.609.871,79	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.016.818,91	7,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:3778A4D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27050001/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 27050001/2022

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDEB - Fundo de Educação Básica, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 27050001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de câmaras de ar e protetores n.º 20 para a manutenção dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descrito:

1225 - E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI (34.894.640/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	12904 - Câmara de ar 900x20	UND	24	175,00	4.200,00
2	19563 - Protetor n.º 20	UND	24	70,00	1.680,00
Total Geral					5.880,00

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 27/05/2022

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:5D03E058

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022

DA

PREFEITA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)								
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')								
R\$ 1,00								
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	685.740,16	700.493,54	897.172,84	681.454,60	635.840,60	615.556,00	614.070,13	
Pessoal Ativo	685.740,16	700.493,54	897.172,84	681.454,60	635.840,60	615.556,00	614.070,13	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	568.314,69	577.910,63	790.092,20	550.712,39	509.426,10	515.256,79	516.724,84	
Obrigações Patronais	117.425,47	122.582,91	107.080,64	130.742,21	126.414,50	100.299,21	97.345,29	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	10.339,58	0,00	0,00	6.096,25	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	10.339,58	0,00	0,00	6.096,25	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recurso Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	685.740,16	690.153,96	897.172,84	681.454,60	629.744,35	615.556,00	614.070,13	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)								
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas							Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	829.943,05	643.843,62	553.129,63	646.154,62	664.336,39	8.167.735,18	0,00	
Pessoal Ativo	829.943,05	643.843,62	553.129,63	646.154,62	664.336,39	8.167.735,18	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	735.979,75	642.431,87	551.492,00	544.629,04	539.423,40	7.042.393,70	0,00	
Obrigações Patronais	93.963,30	1.411,75	1.637,63	101.525,58	124.912,99	1.125.341,48	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	1.807,56	6.705,23	0,00	0,00	4.754,22	29.702,84	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.807,56	6.705,23	0,00	0,00	4.754,22	29.702,84	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recurso Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	828.135,49	637.138,39	553.129,63	646.154,62	659.582,17	8.138.032,34	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.387.331,35	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parág. 1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág. 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	18.387.331,35	-

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.138.032,34	44,26 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	9.929.158,93	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.432.700,98	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	8.936.243,04	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 01:28:07		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	RS 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.966.039,70	1.272.726,34	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.966.039,70	1.272.726,34	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.966.039,70	1.272.726,34	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.966.039,70	1.135.356,64	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	137.369,70	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	373.516,81	733.250,54	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	373.516,81	733.250,54	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.097.395,20	1.344.489,22	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	723.878,39	395.912,26	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	215.326,42	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	2.592.522,89	539.475,80	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.996.491,22	18.387.331,35	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
(art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	16.996.491,22	18.387.331,35	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,45%	6,92%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	15,25%	2,93%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	20.395.789,46	22.064.797,62	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (90%)	18.356.210,52	19.858.317,86	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	4.754,22	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	204.448,41	337.932,60	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 01:33:03				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lres não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.996.491,22	18.387.331,35		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	16.996.491,22	18.387.331,35	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	3.739.228,07	4.045.212,90	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF) (90%)	3.365.305,26	3.640.691,61	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 01:35:27				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00

Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	18.387.331,35	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	18.387.331,35	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-1a-IIa)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.941.973,02	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.º 1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.647.775,71	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.287.113,19	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 01:36:37		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.387.331,35	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	18.387.331,35	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	18.387.331,35	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.138.032,34	44,26%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	9.929.158,93	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	9.432.700,98	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.º 1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	8.936.243,04	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	539.475,80	2,93%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.064.797,62	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.045.212,90	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.941.973,02	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.287.113,19	7,00%

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 01:45:57		

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:2FD0958A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 007/2022

DO

PREFEITO

Decreto Orçamentário nº 007/2022 Em, 01 de Abril de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX - SEPT ROSADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0698, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.610.118,00 (Um milhão, seiscentos e dez mil e cento e dezoito reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000037 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.718,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.718,00
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2001 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
0000113 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.212,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27.212,00
02 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28 845 0001 0006 Contribuições ao PASEP	
0000142 3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	50.146,00
04 123 2001 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000158 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.524,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	104.670,00
02 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 1003 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000197 3390.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.897,00
0000198 3390.39 99 15730000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95,00
0000199 3390.40 99 15001001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	390,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19.382,00
02 006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME	
12 361 1003 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000242 3390.39 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.909,00
12 361 1003 2017 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb-70%	
0000266 3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais	104.539,00
12 365 1003 2019 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola/FUNDEB 70%	
0000287 3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais	11.959,00
12 365 1003 2021 Manutenção do Ensino Infantil - Creche/Fundeb 70%	
0000303 3190.13 99 15401070 Obrigações Patronais	21.174,00
12 364 1003 2029 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	
0000368 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.885,00
12 361 1003 2030 Manutenção do Transporte Escolar	
0000382 3390.39 99 15760000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.599,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	303.065,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	
13 122 1006 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto	

0000424 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	707,00
0000425 3390.30 99 17040000 Material de Consumo	3.759,00
23 695 1006 2033 Promoção de Eventos Sociais, culturais e Esportivos	
0000450 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.538,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.004,00
02.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1002 2036 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000527 3371.70 99 15001002 Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00
0000539 3390.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.502,00
0000542 3390.40 99 15001002 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	623,00
10 301 1002 2037 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000555 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado	102.658,00
0000563 3390.30 99 15001002 Material de Consumo	19.000,00
10 302 1002 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000635 3390.30 99 15001002 Material de Consumo	173.932,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	601.715,00
02 010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 1004 2042 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	
0000689 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
08 244 1004 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000709 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.100,00
0000711 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.932,00
0000713 3390.40 99 15001000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	270,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14.202,00
02 011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 1004 2049 Manutenção de Benefícios Eventuais	
0000764 3390.32 99 17040000 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	80.001,00
08 244 1004 2052 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000799 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	6.775,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	86.776,00
02 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
15 451 1005 1021 Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana	
0000877 4490.51 99 17040000 Obras e Instalações	248.156,00
15 122 1005 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	
0000902 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	84.593,00
0000909 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.550,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	393.299,00
02 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20 608 1005 2066 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	
0000975 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.075,00
02 014 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
18 541 1005 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	
0001016 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.610.118,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.610.118,00 (Um milhão, seiscentos e dez mil e cento e dezoito reais), como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000035 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
04 062 2001 2003 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	
0000054 3390.39 99 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.718,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.718,00
02 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2001 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000107 3390.30 99 17040000 Material de consumo	7.212,00
0000112 3390.36 99 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000114 3390.39 99 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000115 3390.39 99 17050000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000124 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27.212,00
02 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28 062 0001 0005 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
0000141 4690.91 99 15001000 Sentenças Judiciais	50.146,00
04 123 2001 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000155 3390.35 99 17040000 Serviços de Consultoria	10.000,00
0000159 3390.39 99 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000161 3390.40 99 15001000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	14.524,00
0000162 3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	104.670,00
02 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

12 361 1003 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000196 3390.36 99 15730000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.382,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19.382,00
02 006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12 361 1003 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000233 3190.13 99 15001001 Obrigações Patronais	303.065,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	303.065,00
02 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	
13 122 1006 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto	
0000429 3390.36 99 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.004,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.004,00
02 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 1002 1017 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000513 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	100.000,00
0000516 4490.51 99 16350000 Obras e Instalações	50.000,00
0000518 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
0000521 4490.52 99 16350000 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10 301 1002 2036 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000522 3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado	21.715,00
10 301 1002 2037 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000557 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	601.715,00
02 010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 1004 2043 Manutenção das Ativ. da Sec. de Assistência Social	
0000706 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	14.202,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14.202,00
02 011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 1004 1019 Estruturação da Rede de Serviços Sócio assistenciais de Proteção Social Básica – CRAS, CREAS E afins	
0000758 4490.51 99 17040000 Obras e Instalações	36.776,00
0000762 4490.52 99 17040000 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	86.776,00
02 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
15 451 1005 1021 Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana	
0000876 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	393.299,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	393.299,00
02 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20 608 1005 2066 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	
0000976 3390.39 99 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.075,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	39.075,00
02 014 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
18 541 1005 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	
0001008 3190.13 15001000 Obrigações Patronais	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES	1.610.118,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:AA29D267

GABINETE
DECRETO Nº 016/2022 – GP

DO

PREFEITO

DECRETO Nº 016/2022 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN,

Em 27 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN

O **Prefeito do Município de Governador Dix-Sept Rosado**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando nº 179/2022/SME, de 24 de maio de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita providências necessárias referentes à extinção de escolas de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal,

Considerando a necessidade de regulamentar a extinção das escolas que se encontram paralisadas há vários anos, pois os prédios foram desativados por não existirem demandas nas localidades e que os alunos remanescentes foram alocados nas escolas mais próximas, sendo disponibilizado transporte escolar, não havendo, dessa forma, prejuízo para eles,

Considerando que o acervo contendo as informações, dados e registro da vida escolar dos alunos e a documentação dos professores, encontra-se devidamente arquivado no Centro Municipal de Educação do Campo – CMEC,

Considerando que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da Educação Municipal junto à Coordenação Estadual do Censo Escolar,

Resolve decretar:

Art. 1º Ficam extintos neste Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, para todos os efeitos legais, o Centro de Atividade Complementar e as unidades escolares abaixo relacionadas:

Nº	INEP	UNIDADE	ENDEREÇO
	24226203	CENTRO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR	RUA SANTA CATARINA
	24079073	CRECHE MUNICIPAL TEREZA GOMES DE OLIVEIRA	SÍTIO IPUEIRA
	24079065	ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ADALBERTO GOMES DO VALE	PROJETO DE ASSENTAMENTO LORENA
	24063568	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS	SÍTIO PAU DA LEGUA
	24006998	ESCOLA MUNICIPAL HONORATO TARGINO	SÍTIO RANCHO DO POVO
	24006971	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA DE FREITAS	SÍTIO BOM SUCESSO
	24063550	ESCOLA MUNICIPAL JOSUE FIGUEIRA	SÍTIO LAGOA DE PAUS
	24073288	ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO QUEIROZ PORTO	PROJETO DE ASSENTAMENTO MORORÓ
	24063541	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JACINTO DA COSTA	SÍTIO AGUILHADAS
	24007048	ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU LIBERATO LOPES	SÍTIO CANUDOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, em 27 de maio de 2022.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:D060058C

GABINETE

DO

PREFEITO

ANEXO 01 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	53.369.950,00	53.369.950,00	8.185.178,23	15,34	15.969.306,80	29,92	37.400.643,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.006.800,00	1.006.800,00	83.008,85	8,24	195.725,15	19,44	811.074,85
Impostos	991.800,00	991.800,00	81.521,35	8,22	191.576,51	19,32	800.223,49
Taxas	15.000,00	15.000,00	1.487,50	9,92	4.148,64	27,66	10.851,36
Contribuições	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Receita Patrimonial	198.001,00	198.001,00	24.833,31	12,54	41.454,78	20,94	156.546,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Valores Mobiliários	150.501,00	150.501,00	24.833,31	16,50	41.454,78	27,54	109.046,22
Demais Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Receita de Serviços	65.500,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
Outros Serviços	65.500,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
Transferências Correntes	51.819.649,00	51.819.649,00	8.062.190,36	15,56	15.697.140,45	30,29	36.122.508,55
Transferências da União e de suas Entidades	35.715.229,00	35.715.229,00	5.775.287,44	16,17	10.995.102,21	30,79	24.720.126,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	8.698.920,00	8.698.920,00	1.127.988,55	12,97	2.221.464,50	25,54	6.477.455,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.405.500,00	7.405.500,00	1.158.914,37	15,65	2.480.573,74	33,50	4.924.926,26
Outras Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	15.145,71	9,47	34.986,42	21,87	125.013,58
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	9.743,57	6,09	150.256,43
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	15.145,71	0,00	25.242,85	0,00	-25.242,85
Receitas de Capital	13.490.050,00	13.490.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.490.050,00
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	13.330.050,00	13.330.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.330.050,00
Transferências da União e de suas Entidades	12.440.050,00	12.440.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.440.050,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	66.860.000,00	66.860.000,00	8.185.178,23	12,24	15.969.306,80	23,88	50.890.693,20
Déficit					2.425.618,11		
Total					13.543.688,69		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre (h)	Até Bimestre (i)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	66.860.000,00	0,00	66.860.000,00	7.724.583,24	26.602.469,48	40.257.530,52	9.869.350,31	18.394.924,91	48.465.075,09	15.903.992,68	0,00
Despesas Correntes	53.161.450,00	102.348,89	53.263.798,89	7.461.514,60	25.712.432,01	27.551.366,88	9.416.285,92	17.626.483,16	35.637.315,73	15.270.670,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.064.637,00	-288.775,00	25.775.862,00	3.299.028,27	16.288.092,82	9.487.769,18	4.875.801,66	9.350.935,30	16.424.926,70	8.193.591,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.946.813,00	391.123,89	27.337.936,89	4.162.486,33	9.424.339,19	17.913.597,70	4.540.484,26	8.275.547,86	19.062.389,03	7.077.078,68	0,00
Despesas de Capital	13.498.550,00	-102.348,89	13.396.201,11	263.068,64	890.037,47	12.506.163,64	453.064,39	768.441,75	12.627.759,36	633.322,36	0,00
INVESTIMENTO	12.948.550,00	-102.348,89	12.846.201,11	181.707,54	702.690,87	12.143.510,24	397.639,20	634.964,26	12.211.236,85	499.844,87	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	0,00	500.000,00	81.361,10	187.346,60	312.653,40	55.425,19	133.477,49	366.522,51	133.477,49	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	66.860.000,00	0,00	66.860.000,00	7.724.583,24	26.602.469,48	40.257.530,52	9.869.350,31	18.394.924,91	48.465.075,09	15.903.992,68	0,00

Publicado por:

Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:ADCF672B

GABINETE

DO

PREFEITO

ANEXO 02 - CONSOLIDADO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Consolidado das Despesas por SubFunção							Exercício: 2022

Correntes															
DEDUÇÕES (II)	-369.378,18	-354.971,63	-321.929,07	-377.812,99	-327.824,75	-345.735,06	-436.471,39	-425.892,13	-432.862,00	-464.424,34	-306.974,02	-421.196,04	-4.585.471,60	5.006.480,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-369.378,18	-354.971,63	-321.929,07	-377.812,99	-327.824,75	-345.735,06	-436.471,39	-425.892,13	-432.862,00	-464.424,34	-306.974,02	-421.196,04	-4.585.471,60	5.006.480,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.334.578,73	3.055.067,91	3.626.190,40	3.325.098,02	3.658.985,10	3.394.814,35	3.568.467,30	4.555.266,60	3.701.215,82	4.082.912,75	4.519.431,74	3.665.746,49	44.487.775,21	53.369.950,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2022				
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.334.578,73	3.055.067,91	3.626.190,40	3.325.098,02	3.658.985,10	3.394.814,35	3.568.467,30	4.555.266,60	3.701.215,82	4.082.912,75	4.519.431,74	3.665.746,49	44.487.775,21	53.369.950,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.334.578,73	3.055.067,91	3.626.190,40	3.325.098,02	3.658.985,10	3.394.814,35	3.568.467,30	4.555.266,60	3.701.215,82	4.082.912,75	4.519.431,74	3.665.746,49	44.487.775,21	53.369.950,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
Usuário															

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador: A5B0B160

GABINETE DO PREFEITO
 ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS_COMPRESSED

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00
--	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00
--	------	------

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador:6E4DA9A8

DO
GABINETE **PREFEITO**
ANEXO 06 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL COMPRESSED

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	53.369.950,00	15.969.306,80
Receitas Tributárias	1.006.800,00	195.725,15
IPTU	238.300,00	10.030,00
ISS	281.800,00	86.514,42
IBTI	20.000,00	3.206,00
IRRF	429.200,00	90.926,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.500,00	5.048,64
Receitas de Contribuições	120.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	198.001,00	41.454,78
Aplicações Financeiras (II)	150.501,00	41.454,78
Outras Receitas Patrimoniais	47.500,00	0,00
Transferências Correntes	51.819.649,00	15.697.140,45
Cota-Parte do FPM	15.900.000,00	6.207.923,87
Cota-Parte do ICMS	10.210.400,00	2.514.528,38
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	77.683,34
Cota-Parte do ITR	65.000,00	256,44
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.000,00	3.490,20
Transferências do FUNDEB	7.514.000,00	3.079.966,58
Outras Transferências Correntes	17.873.249,00	3.813.291,64
Demais Receitas Correntes	225.500,00	34.986,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	225.500,00	34.986,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	53.219.449,00	15.927.852,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.490.050,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.330.050,00	0,00
Convênios	6.054.800,00	0,00

Outras Transferências de Capital	7.275.250,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.440.050,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	66.659.499,00	15.927.852,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.263.798,89	25.712.432,01	17.626.483,16	15.270.670,32	19.364,25	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.775.862,00	16.288.092,82	9.350.935,30	8.193.591,64	18.956,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.337.936,89	9.424.339,19	8.275.547,86	7.077.078,68	407,81	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	53.113.798,89	25.712.432,01	17.626.483,16	15.270.670,32	19.364,25	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.396.201,11	890.037,47	768.441,75	633.322,36	0,00	0,00	0,00
Investimentos	12.846.201,11	702.690,87	634.964,26	499.844,87	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	500.000,00	187.346,60	133.477,49	133.477,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.896.201,11	702.690,87	634.964,26	499.844,87	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.210.000,00	26.415.122,88	18.261.447,42	15.770.515,19	19.364,25	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							137.972,58

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.608.014,89
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	41.454,78
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	179.427,36
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		582.467,77	315.764,09
DEDUÇÕES (XXIX)		1.301.623,39	1.835.661,25
Disponibilidade de Caixa		1.301.623,39	1.835.661,25
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.322.823,68	1.837.497,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		21.200,29	1.836,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)		-719.155,62	-1.519.897,16
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			800.741,54
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		19.364,25	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		781.377,29	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		739.922,51	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:AD6B9554

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 08 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COMPRESSED

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	991.800,00	191.576,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	238.300,00	10.030,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	40.000,00	4.106,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	284.300,00	86.514,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	429.200,00	90.926,09
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.432.400,00	8.803.882,23
2.1- Cota-Parte FPM	15.900.000,00	6.207.923,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	6.207.923,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.210.400,00	2.514.528,38
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	3.490,20
2.4- Cota-Parte ITR	65.000,00	256,44
2.5- Cota-Parte IPVA	250.000,00	77.683,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.424.200,00	8.995.458,74
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.006.480,00	1.760.776,45
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.849.570,00	488.088,24
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.500.500,00	3.082.629,99
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.410.500,00	2.483.237,15
6.1.1- Principal	7.405.500,00	2.480.573,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	2.663,41
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	90.028,36
6.2.1- Principal	9.000,00	90.028,36
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.000,00	509.364,48
6.3.1- Principal	79.500,00	509.364,48
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.399.020,00	719.797,29
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.093,88
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.093,88
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.084.723,87

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.508.747,31	3.521.676,73	1.794.449,36	1.664.236,25	0,00
10.1- Educação Infantil	851.588,00	98.142,42	98.142,42	98.142,42	0,00
10.1.1- Creche	515.688,00	98.142,42	98.142,42	98.142,42	0,00
10.1.2- Pré-escola	335.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.657.159,31	3.423.534,31	1.696.306,94	1.566.093,83	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.200.921,47	3.050.256,15	2.124.031,19	1.712.260,08	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.200.921,47	3.050.256,15	2.124.031,19	1.712.260,08	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.709.668,78	6.571.932,88	3.918.480,55	3.376.496,33	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.521.676,73	1.794.449,36	1.664.236,25	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.300.621,68	3.647.169,35	3.161.945,01	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	271.311,20	271.311,20	214.551,32	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	98.142,42	98.142,42	98.142,42	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	156.168,78	156.168,78	99.408,90	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.157.840,99	1.794.449,36	1.794.449,36	58,21
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	254.682,24	98.142,42	98.142,42	19,26

21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	76.404,67	156.168,78	156.168,78	30,65
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	308.263,00	(835.850,56)	(835.850,56)	(27,11)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	13.746,65	6.836,60	3.649,61	0,00	
24.1- Creche	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	200.000,00	13.746,65	6.836,60	3.649,61	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.803.426,23	660.803,86	648.746,42	582.067,08	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.103.426,23	674.550,51	655.583,02	585.716,69	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.302.752,37	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					719.797,29	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					3.582.955,08	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.248.864,69	3.582.955,08	39,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.682,21	6.682,21	6.682,19	0,00	0,02
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.682,21	6.682,21	6.682,19	0,00	0,02
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.422.500,00	137.275,90
35.1- Salário-Educação	217.500,00	53.012,43
35.2- PDDE	30.000,00	0,00
35.3- PNAE	420.000,00	37.811,40
35.4- PNATE	230.000,00	43.276,80
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.525.000,00	3.175,27
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.006.000,00	36.494,75
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	4.428.500,00	173.770,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	415.000,00	23.133,97	16.951,53	16.951,53	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	415.000,00	23.133,97	16.951,53	16.951,53	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.487.604,99	236.190,15	221.183,20	190.955,30	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	30.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.932.904,99	259.324,12	238.134,73	207.906,83	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.746.000,00	7.505.807,51	4.812.198,30	4.170.119,85	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.604.340,00	7.349.638,73	4.656.029,52	4.070.710,95	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.449.725,00	6.299.949,06	3.668.137,46	3.265.533,42	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.154.615,00	1.049.689,67	987.892,06	805.177,53	0,00
47.2- Despesas de Capital	3.141.660,00	156.168,78	156.168,78	99.408,90	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.141.660,00	156.168,78	156.168,78	99.408,90	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.093,88	740,48
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.157.205,40	53.193,77
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.087.226,03	45.117,30
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	72.073,25	8.816,95
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(714,43)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	71.358,82	8.816,95
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:69FCF44A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE_COMPRESSED

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2022				
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	991.800,00	991.800,00	191.576,51	19,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	238.300,00	238.300,00	10.030,00	4,20
IPTU	238.300,00	238.300,00	10.030,00	4,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	4.106,00	10,26
ITBI	20.000,00	20.000,00	3.206,00	16,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	900,00	4,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	284.300,00	284.300,00	86.514,42	30,43
ISS	281.800,00	281.800,00	86.514,42	30,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	429.200,00	429.200,00	90.926,09	21,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.032.400,00	25.032.400,00	8.803.882,23	35,16
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	6.207.923,87	42,81
Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	256,44	0,39
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	77.683,34	31,07
Cota-Parte ICMS	10.210.400,00	10.210.400,00	2.514.528,38	24,62
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	3.490,20	49,86
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.024.200,00	26.024.200,00	8.995.458,74	34,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.395.500,00	8.263.989,98	4.457.394,57	53,93	3.231.945,74	39,10	2.761.668,52	33,41	0,00
Despesas Correntes	7.739.500,00	7.741.000,00	4.424.274,57	57,15	3.198.825,74	41,32	2.757.278,52	35,61	0,00
Despesas de Capital	656.000,00	522.989,98	33.120,00	6,33	33.120,00	6,33	4.390,00	0,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	240.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	175.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										
Exercício: 2022										
Período: JANEIRO-ABRIL/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.635.500,00	8.603.989,98	4.457.394,57	51,80	3.231.945,74	37,56	2.761.668,52	32,09	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	4.457.394,57	3.231.945,74	2.761.668,52
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.457.394,57	3.231.945,74	2.761.668,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.349.318,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.349.318,81
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.882.626,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			35,92

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

exerc. ant.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					
Exercício: 2022					
Período: JANEIRO-ABRIL/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.456.650,00	6.456.650,00	1.823.470,91	28,24
Proveniente da União	6.246.650,00	6.246.650,00	1.819.324,78	29,12
Proveniente dos Estados	210.000,00	210.000,00	4.146,13	1,97
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	85.000,00	85.000,00	27.452,71	32,29
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.541.650,00	6.541.650,00	1.850.923,62	28,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.396.700,00	4.150.140,00	297.557,71	7,16	297.557,39	7,16	270.196,43	6,51	0,00
Despesas Correntes	3.674.500,00	3.427.940,00	297.557,71	8,68	297.557,39	8,68	270.196,43	7,88	0,00
Despesas de Capital	722.200,00	722.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.492.750,00	1.489.775,02	264.564,77	17,75	201.716,53	13,54	163.247,02	10,95	0,00
Despesas Correntes	482.750,00	356.765,00	76.357,23	21,40	76.357,23	21,40	76.357,23	21,40	0,00
Despesas de Capital	1.010.000,00	1.133.010,02	188.207,54	16,61	125.359,30	11,06	86.889,79	7,66	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	736.200,00	1.213.300,00	944.165,89	77,81	352.019,27	29,01	339.309,32	27,96	0,00
Despesas Correntes	664.200,00	1.141.300,00	944.165,89	82,72	352.019,27	30,84	339.309,32	29,73	0,00
Despesas de Capital	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	400.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.025.650,00	7.163.215,02	1.506.288,37	21,02	851.293,19	11,88	772.752,77	10,78	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.792.200,00	12.414.129,98	4.754.952,28	38,30	3.529.503,13	28,43	3.031.864,95	24,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.732.750,00	1.829.775,02	264.564,77	14,45	201.716,53	11,02	163.247,02	8,92	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	736.200,00	1.213.300,00	944.165,89	77,81	352.019,27	29,01	339.309,32	27,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	400.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									
Exercício: 2022									
Período: JANEIRO-ABRIL/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.661.150,00	15.767.205,00	5.963.682,94	37,82	4.083.238,93	25,89	3.534.421,29	22,41	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.025.650,00	7.163.215,02	1.506.288,37	21,02	851.293,19	11,88	772.752,77	10,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.635.500,00	8.603.989,98	4.457.394,57	51,80	3.231.945,74	37,56	2.761.668,52	32,09	0,00

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:A14EF997

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:FB4C55EE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPRESSED

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	66.860.000,00
Previsão Atualizada	66.860.000,00
Receitas Realizadas	15.969.306,80
Déficit Orçamentário	-2.425.618,11
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	66.860.000,00
Dotação Atualizada	66.860.000,00
Despesas Empenhadas	26.602.469,48
Despesas Liquidadas	18.394.924,91
Despesas Pagas	15.903.992,68
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	26.602.469,48
Despesas Liquidadas	18.394.924,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	44.487.775,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.487.775,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.487.775,21
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.608.014,89	137.972,58		8,58
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	179.427,36		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Pagamento Bimestre	Até o Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.200,29	0,00	19.364,25	1.836,04
Poder Executivo	21.200,29	0,00	19.364,25	1.836,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	732,50	732,50	0,00	0,00
Poder Executivo	732,50	732,50	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.932,79	732,50	19.364,25	1.836,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.582.955,08	% Mínimo a Aplicar no Exercício		39,83
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.794.449,36	70,00		58,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	98.142,42	50,00		19,26
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	156.168,78	15,00		30,65
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.231.945,74	% Mínimo a Aplicar no Exercício		35,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Fabricia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:3A742EB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 01701/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01701/2022

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN (Órgão Gerenciador), com sede na Rua José Camilo Bezerra Nº 69 - Centro, IELMO MARINHO/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.004.525/0001-07, por intermédio de sua representante legal a PREFEITA CONSTITUCIONAL, ROSSANE

MARQUES LIMA PATRIOTA, CPF: 065.570.944-00 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº. 017/2022, processo administrativo nº. 085/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal nº. 160/2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL DE SALÃO DE FUTSAL E VOLEIBOL, TENDO EM VISTA, A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS E TORNEIOS ESPORTIVOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência deste edital., com especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 017/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Felipe X Cerino Assessoria Esportiva

CNPJ: 28.459.211/0001-06

Rua São José, 2202, Sala 02, Lagoa Nova | Natal/RN Cep: 59.063-150

Felipe Xavier Cerino

Representante Legal

CPF: 100.487.774-98

E-MAIL: felipecerino@fcassessoria.esp.br

Telefone Celular: (84) 98709-7890

LOTE 01 – MODALIDADE: FUTEBOL DE CAMPO

	TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO (MASCULINO), 1º de maio, com 35 equipes.			
01A	TEMPO TOTAL POR PARTIDA: *10 MINUTOS			
	*sem contar os acréscimos, caso o árbitro veja necessidade.			
	TOTAL DE JOGOS: 35			03
01B	TORNEIO DE FIM DE ANO DE FUTEBOL DE CAMPO (MASCULINO), 35 equipes.			PACOTE DE SERVICOS
	TEMPO TOTAL POR PARTIDA: *10 MINUTOS			
	*sem contar os acréscimos, caso o árbitro veja necessidade.			
	TOTAL DE JOGOS: 35			01
01C	Torneio de FUTEBOL DE CAMPO (MASCULINO), do Dia dos Pais, com 20 equipes.			PRINCIPAL E 02 AUXILIARES
	TEMPO TOTAL POR PARTIDA: *10 MINUTOS			
	*sem contar os acréscimos, caso o árbitro veja necessidade.			
	TOTAL DE JOGOS: 25			
	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO (MASCULINO), com 05 etapas sendo 04 classificatórias nos distritos e a quinta etapa final na sede do Município. Sendo 80 titulares e 80 juvenil, jogos com a Duração do juvenil de 30 minutos por partida, e titular 40 minutos.			
01D	TEMPO TOTAL POR PARTIDA/JUVENIL: *30 MINUTOS *sem contar os acréscimos, caso o árbitro veja necessidade.			
	TEMPO TOTAL POR PARTIDA/TITULARES: *40 MINUTOS			
	*sem contar os acréscimos, caso o árbitro veja necessidade.			
	TOTAL DE JOGOS: 160			
	CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO (MASCULINO), com			

	10 equipes, no total de 35 jogos.		
01E	<u>TEMPO TOTAL POR PARTIDA: *40 MINUTOS</u>		
	*sem contar os acréscimos, caso o árbitro veja		
	necessidade.		
	<u>TOTAL DE JOGOS: 35</u>		
CONSIDERANDO:			
QUANTIDADE DE JOGOS COM DURAÇÃO DE 10 MINUTOS: 95 QUANTIDADE DE JOGOS COM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS: 80			
QUANTIDADE DE JOGOS COM DURAÇÃO DE 40 MINUTOS: 105			
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 62.700,00			

LOTE 02 – MODALIDADE: FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL)

	<u>04 TORNEIOS DE FUTSAL (FEMININO), com 12 equipes</u>		
	cada.		
02A	<u>TEMPO TOTAL POR PARTIDA: 15 MINUTOS</u>		
	*sem contar os acréscimos, caso o árbitro veja		
	necessidade.		
	<u>TOTAL DE JOGOS: 48</u>		
	<u>CAMPEONATO DE FUTSAL (FEMININO), com 12 equipes.</u>		
	<u>TEMPO TOTAL POR PARTIDA: 40 MINUTOS</u>		
02B	*sem contar os acréscimos, caso o árbitro veja		<u>03</u>
	necessidade.		<u>ÁRBITROS</u>
	<u>TOTAL DE JOGOS: 26</u>		<u>POR</u>
	<u>CAMPEONATO FECHADO DE FUTSAL (MASCULINO), com 16 equipes.</u>		<u>PARTIDA,</u>
02C	<u>TEMPO TOTAL POR PARTIDA: 40 MINUTOS</u>	<u>SERVÍCIOS</u>	<u>01</u>
	*sem contar os acréscimos, caso o árbitro veja		<u>PRINCIPAL</u>
	necessidade.		<u>E 02</u>
	<u>TOTAL DE JOGOS: 32</u>		<u>AUXILIARES</u>
	<u>Campeonato de FUTSAL SUB 16 (MASCULINO), com 16 equipes.</u>		
02D	<u>TEMPO TOTAL POR PARTIDA: 40 MINUTOS</u>		
	*sem contar os acréscimos, caso o árbitro veja		
	necessidade.		
	<u>TOTAL DE JOGOS: 32</u>		
	<u>CAMPEONATO DE FUTSAL DAS SECRETARIAS (MASCULINO),</u>		
02E	com 10 equipes.		
	<u>TEMPO TOTAL POR PARTIDA: 40 MINUTOS</u>		
	*sem contar os acréscimos, caso o árbitro veja necessidade.		
	<u>TOTAL DE JOGOS: 12</u>		
02F	<u>02 TORNEIOS DE FUTSAL (MASCULINO), em datas comemorativas com 20 equipes cada torneio. TEMPO TOTAL POR PARTIDA: 10 MINUTOS</u>		
	*sem contar os acréscimos, caso o árbitro veja necessidade.		
	<u>TOTAL DE JOGOS: 50</u>		
CONSIDERANDO:			
Quantidade de jogos com duração de 10 minutos: 50			
Quantidade de jogos com duração de 15 minutos: 20 Quantidade de jogos com duração de 40 minutos: 102			
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 71.760,00			

LOTE 03 – MODALIDADE: VOLEIBOL

03A	<u>CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE QUADRA</u>		<u>03</u>
	(MASCULINO), com 8 equipes.		<u>ÁRBITROS POR PARTIDA, SENDO</u>
	<u>TEMPO TOTAL POR PARTIDA: INDEFINIDO, POIS DEPENDE DO FECHAMENTO DOS SETS.</u>	<u>PACOTE DE SERVIÇOS</u>	<u>01</u>
	<u>TOTAL DE JOGOS: 16</u>		<u>PRINCIPAL E 02 AUXILIARES</u>
CONSIDERANDO: Quantidade de jogos com duração indeterminada até o fechamento do jogo que poderá chegar a 5 sets: 16			
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 4.748,00			

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 160/2018.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão

exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução

dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por

motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços

aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne -o proibido de celebrar

contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e

5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente,

decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os materiais com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº. 7892/13.

CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal nº. 7892/13, Decreto Municipal nº. 160/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

FORO

Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Macaíba/RN.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela Excelentíssima Prefeita Municipal de IELMO MARINHO/RN e pelo detentor da presente ata.

Ielmo Marinho/RN, 25 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Ilmo Marinho

CNPJ: 08.004.252/0001-07

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

CPF: 065.570.944-00

Prefeita Municipal

Pelo Órgão Gerenciador

Felipe X Cerino Assessoria Esportiva

CNPJ: 28.459.211/0001-06

FELIPE XAVIER CERINO

Representante Legal

CPF: 100.487.774-98

Pela Detentora da Ata

Publicado por:
Zacarias Alves Belem
Código Identificador:540BB605

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E DECISÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS – VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

(Processo Administrativo nº 941/2021)

Às nove horas do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu-RN, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, designada pela Portaria nº 118 – GC de 22 de fevereiro de 2021, composta pela Presidente a Senhora Manuella Simone dos Santos Oliveira – Matrícula 1080 e pelos Membros, o Senhor Francisco Eduardo Signo de Siqueira, matrícula nº 1044 e o Senhor Francisco Rayron Ribeiro Barreto, matrícula: 5103, para o julgamento, classificação e decisão dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas na Concorrência Pública 004/2021, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de gestão e manutenção preventiva e corretiva do sistema de abastecimento de água no município de Ipanguaçu/RN**. A Comissão Permanente de Licitações solicitou parecer técnico do Setor de Engenharia para posterior análise e decisão quanto a aceitabilidade das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na Concorrência Pública nº 004/2021. As empresas HABILITADAS para esta fase foram a F A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 24.839.909/0001-04, RENASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 08.487.196/0001-00 e A D EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.466.869/0001-21. Aberta à sessão, a Comissão Permanente de Licitações recebeu o Parecer Técnico do Setor de Engenharia do município que se manifestou no seguinte sentido:

PARECER TÉCNICO

OBJETIVO

O presente documento tem por intuito apresentar a análise das propostas das empresas que estão concorrendo a concorrência pública Nº 004/2021 da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu-RN.

DOS FATOS

A abertura das propostas ocorreu no dia 25 de maio de 2022 e no total foram abertas 3 propostas. As quais são:

MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. – CNPJ 24.839.909/0001-04

A empresa é optante do simples Nacional

Sua proposta foi de R\$ 1.735.338,28

Apresentou Planilha Orçamentária Sintética

Apresentou Planilha Orçamentária Analítica

Apresentou Cronograma

Apresentou Planilha de BDI

Apresentou Planilha de Encargos Sociais

A.D EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ 23.466.869/0001-21

A empresa não é optante do Simples do Nacional

Sua proposta foi de R\$ 1.993.731,36

Apresentou Planilha Orçamentária Sintética

Apresentou Planilha Orçamentária Analítica

Apresentou Cronograma

Apresentou Planilha de BDI

Apresentou Planilha de Encargos Sociais

RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS – CNPJ 08.487.196/0001-00

A empresa é optante do Simples do Nacional.

Sua proposta foi de R\$ 2.029.451,07

Apresentou Planilha Orçamentária Sintética

Apresentou Planilha Orçamentária Analítica

Apresentou Cronograma

Apresentou Planilha de BDI

Apresentou Planilha de Encargos Sociais

3.0 DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS

3.1 Análise de exequibilidade

As propostas de preço analisadas apresentaram-se como exequível ao realizar a análise conforme os critérios da Lei nº 8666/93.

Tabela 1: Análise da exequibilidade do valor das propostas.

Colocação	EMPRESA	PROPOSTA	Exequibilidade
1	MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. – CNPJ 24.839.909/0001-04	R\$ 1.735.338,28	Preço exequível
2	A.D EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ 23.466.869/0001-21	R\$ 1.993.731,36	Preço exequível
3	RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS – CNPJ 08.487.196/0001-00	R\$ 2.029.451,07	Preço exequível
Critérios de preço inexequível da Lei 8666/93		Valores	
Critério 1 - 70% do valor da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração.		R\$ 1.343.654,83	
Critério 2 - 70% do valor orçado pela administração.		R\$ 1.620.224,21	

3.2 Análise da planilha sintética e planilha analítica

A planilha sintética, analítica e cronograma estão em conformidade com a da administração.

3.3 Análise do BDI

MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. – CNPJ 24.839.909/0001-04

Apresentou Planilha de BDI não desonerado no valor de 20,89%.

O BDI da empresa está dentro da faixa admissível do **ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário** para Construção de Redes de abastecimento de água, Coleta de Esgoto que varia de 20,76% a 26,44%.

A empresa apresentou as alíquotas de impostos diferenciada que as empresas optantes do simples possuem. Resultando no valor de COFINS 1,36%, PIS 0,29% e ISS 2,65%.

O BDI foi calculado com a fórmula padrão do TCU, ao calcular novamente chegou-se ao valor de 20,89%.

A.D EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ 23.466.869/0001-21

Apresentou Planilha de BDI não desonerado no valor de 10,60%.

O BDI da empresa está fora da faixa admissível do **ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário** para Construção de Redes de abastecimento de água, Coleta de Esgoto que varia de 20,76% a 26,44%.

Nessa situação o TCU recomenda que se proceda ao exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os percentuais obtidos no estudo de que tratam os autos. Verificou-se que a empresa apresentou o LUCRO em 1,5% e administração central em 1%, estando abaixo dos quartis mínimos de 6,74% para o Lucro e 3,42% para administração central. A empresa deve justificar-se o porquê dessa adoção abaixo dos quartis.

O BDI foi calculado com a fórmula padrão do TCU, ao calcular novamente chegou-se ao valor de 15,41%, o que demonstra que a empresa errou no cálculo do BDI.

3. RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS – CNPJ 08.487.196/0001-00

Apresentou Planilha de BDI não desonerado no valor de 24,23%.

O BDI da empresa está dentro da faixa admissível do **ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário** para Construção de Redes de abastecimento de água, Coleta de Esgoto que varia de 20,76% a 26,44%.

A empresa apresentou as alíquotas de impostos diferenciadas que as empresas optantes do simples possuem. Resultando no valor de COFINS 2,04%, PIS 0,44% e ISS 4,33%.

O BDI foi calculado com a fórmula padrão do TCU, ao calcular novamente chegou-se ao valor de 24,43%.

3.4 Análise dos Encargos sociais

As empresas apresentaram planilha de encargos sociais conforme seus enquadramentos.

4. PARECER

Mediante a análise das propostas e com o intuito de que a administração realmente busque a proposta mais vantajosa e usufruindo do formalismo moderado, recomendo a classificação da proposta das empresas: **MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. – CNPJ 24.839.909/0001-04** e **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS – CNPJ 08.487.196/0001-00**.

Recomendo a desclassificação da proposta da empresa **A.D EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ 23.466.869/0001-21** por apresentar erro no cálculo do BDI.

Anderson Nunes Silva

Engenheiro civil

CREA/RN 2118279515

A Comissão Permanente de Licitações após análise do Parecer Técnico do Setor de Engenharia do município, bem como, dos documentos constantes nos envelopes de nº 2 – Propostas, das empresas habilitadas, seguiu o mesmo entendimento, desta forma, restaram CLASSIFICADAS as seguintes empresas na seguinte ordem:

ORDEM	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR DA PROPOSTA
01	F A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 24.839.909/0001-04	R\$ 1.735.338,28
02	RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 08.487.196/0001-00.	R\$ 2.029.451,07

E DESCLASSIFICADAS a seguinte empresa:

ORDEM	EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	VALOR DA PROPOSTA
01	A.D EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.466.869/0001-21	R\$ 1.993.731,36

Diante do exposto, uma vez concluída a análise e proferido o resultado do julgamento das propostas, estando tudo em conformidade com o estabelecido no edital, a Comissão Permanente de Licitações DECLARA a empresa F A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 24.839.909/0001-04, ofertante do menor valor global de R\$ 1.735.338,28 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), VENCEDORA do referido certame. Com respaldo no art. 109, da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações intima as licitantes para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a reunião da qual mandou que fosse lavrada a presente ATA que segue assinada pela mesma e pelos demais membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, determinando ainda, que esta ata seja publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Ipanguaçu/RN, em 27 de maio de 2022.

Manuella Simone dos Santos Oliveira – Presidente

Francisco Eduardo Signo de Siqueira – Membro

Francisco Rayron Ribeiro Barreto – Membro

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:AC261EAC

GABINETE
RREO 2º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 01

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	46.465.300,00	46.465.300,00	7.806.154,83	16.161.536,99	30.303.763,01
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.496.480,00	1.496.480,00	378.239,60	652.596,33	843.883,67
1.1.1 Impostos	1.465.320,00	1.465.320,00	374.335,71	648.692,44	816.627,56
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	145.230,00	145.230,00	0,00	0,00	145.230,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	73.480,00	73.480,00	0,00	0,00	73.480,00
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	37.180,00	37.180,00	0,00	0,00	37.180,00
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	35.100,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	71.750,00	71.750,00	0,00	0,00	71.750,00
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	61.700,00	61.700,00	0,00	0,00	61.700,00
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	403.300,00	403.300,00	188.956,56	280.370,40	122.929,60
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	403.300,00	403.300,00	188.956,56	280.370,40	122.929,60
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	403.300,00	403.300,00	188.956,56	280.370,40	122.929,60
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	403.300,00	403.300,00	188.956,56	280.370,40	122.929,60
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	403.300,00	403.300,00	188.956,56	280.370,40	122.929,60
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	916.790,00	916.790,00	185.379,15	368.322,04	548.467,96
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	916.790,00	916.790,00	185.379,15	368.322,04	548.467,96
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	916.790,00	916.790,00	185.379,15	368.322,04	548.467,96
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	906.690,00	906.690,00	185.379,15	368.322,04	538.367,96
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
1.1.2 Taxas	29.160,00	29.160,00	3.903,89	3.903,89	25.256,11
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.160,00	29.160,00	3.903,89	3.903,89	25.256,11
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	29.160,00	29.160,00	3.903,89	3.903,89	25.256,11
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	29.160,00	29.160,00	3.903,89	3.903,89	25.256,11
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	24.130,00	24.130,00	3.903,89	3.903,89	20.226,11
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99.01 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	266.700,00	266.700,00	59.912,54	113.319,20	153.380,80
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	266.700,00	266.700,00	59.912,54	113.319,20	153.380,80
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	266.700,00	266.700,00	59.912,54	113.319,20	153.380,80
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	266.700,00	266.700,00	59.912,54	113.319,20	153.380,80
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	266.700,00	266.700,00	59.912,54	113.319,20	153.380,80
1.3 Receita Patrimonial	29.200,00	29.200,00	55.661,94	92.935,56	-63.735,56
1.3.2 Valores Mobiliários	29.200,00	29.200,00	55.661,94	92.935,56	-63.735,56
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	29.200,00	29.200,00	55.661,94	92.935,56	-63.735,56
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	29.200,00	29.200,00	55.661,94	92.935,56	-63.735,56
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.200,00	29.200,00	55.661,94	92.935,56	-63.735,56
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.200,00	5.200,00	10.856,99	16.740,89	-11.540,89
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	450,00	450,00	541,76	838,54	-388,54
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	17.114,14	27.033,88	-24.033,88
1.3.2.1.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.850,00	5.850,00	2.813,01	4.545,03	1.304,97
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	8.000,00	8.000,00	14.329,37	26.793,69	-18.793,69
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.700,00	1.700,00	1.338,41	1.933,22	-233,22
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	24,04	74,51	125,49
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	300,00	300,00	417,04	758,67	-458,67
1.3.2.1.01.01.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	200,00	200,00	843,61	2.623,65	-2.423,65
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	3.200,00	3.200,00	7.383,57	11.593,48	-8.393,48
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00

1.7 Transferências Correntes	44.051.599,00	44.051.599,00	7.309.864,51	15.300.209,66	28.751.389,34
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	26.254.555,00	26.254.555,00	4.172.899,49	8.815.181,27	17.439.373,73
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.575.569,00	17.575.569,00	2.775.869,87	6.372.146,80	11.203.422,20
1.7.1.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.574.118,00	17.574.118,00	2.775.864,86	6.372.064,91	11.202.053,09
1.7.1.1.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.040.918,00	16.040.918,00	2.775.864,86	6.372.064,91	9.668.853,09
1.7.1.1.1.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.040.918,00	16.040.918,00	2.775.864,86	6.372.064,91	9.668.853,09
1.7.1.1.1.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.051.148,00	20.051.148,00	3.469.831,01	7.965.081,02	12.086.066,98
1.7.1.1.1.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.010.230,00	-4.010.230,00	-693.966,15	-1.593.016,11	-2.417.213,89
1.7.1.1.1.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	773.800,00	773.800,00	0,00	0,00	773.800,00
1.7.1.1.1.1.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	773.800,00	773.800,00	0,00	0,00	773.800,00
1.7.1.1.1.1.2.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	773.800,00	773.800,00	0,00	0,00	773.800,00
1.7.1.1.1.1.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	759.400,00	759.400,00	0,00	0,00	759.400,00
1.7.1.1.1.1.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	759.400,00	759.400,00	0,00	0,00	759.400,00
1.7.1.1.1.1.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	759.400,00	759.400,00	0,00	0,00	759.400,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.451,00	1.451,00	5,01	81,89	1.369,11
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.451,00	1.451,00	5,01	81,89	1.369,11
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.814,00	1.814,00	6,26	102,35	1.711,65
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-363,00	-363,00	-1,25	-20,46	-342,54
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	91.600,00	91.600,00	92.865,41	171.616,05	-80.016,05
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.000,00	2.709,19	2.709,19	7.290,81
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.000,00	2.709,19	2.709,19	7.290,81
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	81.600,00	81.600,00	90.156,22	168.906,86	-87.306,86
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	20.000,00	20.000,00	1.664,12	3.384,23	16.615,77
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000,00	20.000,00	1.664,12	3.384,23	16.615,77
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	61.600,00	61.600,00	88.492,10	165.522,63	-103.922,63
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	61.600,00	61.600,00	88.492,10	165.522,63	-103.922,63
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.666.902,00	6.666.902,00	607.110,03	1.148.191,72	5.518.710,28
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.666.902,00	6.666.902,00	607.110,03	1.148.191,72	5.518.710,28
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.983.922,00	4.983.922,00	526.502,90	985.409,01	3.998.512,99
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.983.922,00	4.983.922,00	526.502,90	985.409,01	3.998.512,99
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.383.922,00	4.383.922,00	418.002,90	768.409,01	3.615.512,99
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	600.000,00	600.000,00	108.500,00	217.000,00	383.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	886.540,00	886.540,00	42.996,22	85.992,44	800.547,56
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	886.540,00	886.540,00	42.996,22	85.992,44	800.547,56
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	886.540,00	886.540,00	42.996,22	85.992,44	800.547,56
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	115.900,00	115.900,00	18.566,93	39.929,67	75.970,33
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	115.900,00	115.900,00	18.566,93	39.929,67	75.970,33
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	115.900,00	115.900,00	18.566,93	39.929,67	75.970,33
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	130.540,00	130.540,00	19.043,98	36.860,60	93.679,40
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	130.540,00	130.540,00	19.043,98	36.860,60	93.679,40
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	130.540,00	130.540,00	19.043,98	36.860,60	93.679,40
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	891.150,00	891.150,00	141.701,22	220.755,09	670.394,91
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	249.500,00	249.500,00	38.615,30	91.454,37	158.045,63
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	249.500,00	249.500,00	38.615,30	91.454,37	158.045,63
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	299.200,00	299.200,00	52.429,60	78.644,40	220.555,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	299.200,00	299.200,00	52.429,60	78.644,40	220.555,60
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	51.400,00	51.400,00	7.404,40	11.106,60	40.293,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	46.600,00	46.600,00	8.119,60	12.179,40	34.420,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	154.200,00	154.200,00	26.446,40	39.669,60	114.530,40
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	572,40	858,60	4.141,40
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PNAE QUILOMBOLA	37.000,00	37.000,00	9.886,80	14.830,20	22.169,80
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	254.800,00	254.800,00	50.656,32	50.656,32	204.143,68
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	254.800,00	254.800,00	50.656,32	50.656,32	204.143,68
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	7.052,76	7.052,76	-7.052,76
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	254.800,00	254.800,00	30.579,12	30.579,12	224.220,88
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	13.024,44	13.024,44	-13.024,44
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	84.700,00	84.700,00	0,00	0,00	84.700,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	84.700,00	84.700,00	0,00	0,00	84.700,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	461.661,51	791.919,30	-691.919,30
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	50.000,00	50.000,00	340.993,81	627.428,61	-577.428,61
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	50.000,00	50.000,00	340.993,81	627.428,61	-577.428,61
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000,00	50.000,00	120.667,70	164.490,69	-114.490,69
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000,00	50.000,00	120.667,70	164.490,69	-114.490,69
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	664.334,00	664.334,00	91.623,59	106.416,59	557.917,41
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	664.334,00	664.334,00	91.623,59	106.416,59	557.917,41
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	664.334,00	664.334,00	91.623,59	106.416,59	557.917,41
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	366.378,00	366.378,00	0,00	0,00	366.378,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	84.220,00	84.220,00	24.078,54	24.078,54	60.141,46
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	23.109,93	23.109,93	-23.109,93
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUS - Criança Feliz	150.956,00	150.956,00	14.730,00	29.523,00	121.433,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	56.780,00	56.780,00	29.705,12	29.705,12	27.074,88
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	2.067,86	4.135,72	45.864,28

1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	2.067,86	4.135,72	20.864,28
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	2.067,86	4.135,72	20.864,28
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.629.694,00	5.629.694,00	1.106.565,08	2.133.505,63	3.496.188,37
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.422.944,00	5.422.944,00	1.049.161,16	2.041.455,19	3.381.488,81
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	5.111.200,00	5.111.200,00	992.614,68	1.958.284,95	3.152.915,05
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	5.111.200,00	5.111.200,00	992.614,68	1.958.284,95	3.152.915,05
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.389.000,00	6.389.000,00	1.240.768,27	2.447.856,06	3.941.143,94
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.277.800,00	-1.277.800,00	-248.153,59	-489.571,11	-788.228,89
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	257.600,00	257.600,00	49.762,53	70.370,35	187.229,65
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	257.600,00	257.600,00	49.762,53	70.370,35	187.229,65
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	322.000,00	322.000,00	62.203,14	87.962,92	234.037,08
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-64.400,00	-64.400,00	-12.440,61	-17.592,57	-46.807,43
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.344,00	4.344,00	1.178,30	2.270,64	2.073,36
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.344,00	4.344,00	1.178,30	2.270,64	2.073,36
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.430,00	5.430,00	1.472,85	2.838,28	2.591,72
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.086,00	-1.086,00	-294,55	-567,64	-518,36
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	49.800,00	49.800,00	5.605,65	10.529,25	39.270,75
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	49.800,00	49.800,00	5.605,65	10.529,25	39.270,75
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	24.950,00	24.950,00	38.339,62	69.939,58	-44.989,58
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	24.950,00	24.950,00	38.339,62	69.939,58	-44.989,58
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	24.950,00	24.950,00	38.339,62	69.939,58	-44.989,58
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	6.198,54	9.245,10	40.754,90
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	6.198,54	9.245,10	40.754,90
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	6.198,54	9.245,10	40.754,90
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	131.800,00	131.800,00	0,00	0,00	131.800,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	81.800,00	81.800,00	0,00	0,00	81.800,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	81.800,00	81.800,00	0,00	0,00	81.800,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	12.865,76	12.865,76	-12.865,76
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	12.865,76	12.865,76	-12.865,76
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	12.865,76	12.865,76	-12.865,76
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	12.167.350,00	12.167.350,00	2.030.399,94	4.351.522,76	7.815.827,24
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12.167.350,00	12.167.350,00	2.030.399,94	4.351.522,76	7.815.827,24
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.167.350,00	12.167.350,00	2.030.399,94	4.351.522,76	7.815.827,24
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	12.167.350,00	12.167.350,00	2.030.399,94	4.351.522,76	7.815.827,24
1.9 Outras Receitas Correntes	621.321,00	621.321,00	2.476,24	2.476,24	618.844,76
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	2.476,24	2.476,24	77.523,76
1.9.2.2 Restituições	80.000,00	80.000,00	2.476,24	2.476,24	77.523,76
1.9.2.2.99 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	2.476,24	2.476,24	77.523,76
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	80.000,00	80.000,00	2.476,24	2.476,24	77.523,76
1.9.9 Demais Receitas Correntes	541.321,00	541.321,00	0,00	0,00	541.321,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	541.321,00	541.321,00	0,00	0,00	541.321,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	541.321,00	541.321,00	0,00	0,00	541.321,00
1.9.9.9.9.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	541.321,00	541.321,00	0,00	0,00	541.321,00
1.9.9.9.9.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	541.321,00	541.321,00	0,00	0,00	541.321,00
2 Receitas de Capital	2.363.400,00	2.363.400,00	0,00	0,00	2.363.400,00
2.2 Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.283.400,00	2.283.400,00	0,00	0,00	2.283.400,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.023.600,00	2.023.600,00	0,00	0,00	2.023.600,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	24.800,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	24.800,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	24.800,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.801.800,00	1.801.800,00	0,00	0,00	1.801.800,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	204.500,00	204.500,00	0,00	0,00	204.500,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	204.500,00	204.500,00	0,00	0,00	204.500,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	229.800,00	229.800,00	0,00	0,00	229.800,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	229.800,00	229.800,00	0,00	0,00	229.800,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.367.500,00	1.367.500,00	0,00	0,00	1.367.500,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.367.500,00	1.367.500,00	0,00	0,00	1.367.500,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	259.800,00	259.800,00	0,00	0,00	259.800,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	259.800,00	259.800,00	0,00	0,00	259.800,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	159.800,00	159.800,00	0,00	0,00	159.800,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	159.800,00	159.800,00	0,00	0,00	159.800,00
Total Receitas	48.828.700,00	48.828.700,00	7.806.154,83	16.161.536,99	32.667.163,01

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	48.828.700,00	0,00	48.828.700,00	5.491.931,14	31.339.711,78	17.488.988,22	8.534.525,39	14.496.680,64	34.332.019,36	13.845.293,04	0,00
3 Despesas Correntes	41.617.698,00	410.900,00	42.028.598,00	5.028.992,96	30.337.670,23	11.690.927,77	8.040.884,71	13.832.713,70	28.195.884,30	13.193.346,03	0,00

CONTRATUAL RESGATADO											
9 Reserva de Contingência	784.802,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.802,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.802,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.802,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	48.828.700,00	0,00	48.828.700,00	5.491.931,14	31.339.711,78	17.488.988,22	8.534.525,39	14.496.680,64	34.332.019,36	13.845.293,04	0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:6073C568

**GABINETE
RREO 2º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 11****DO****PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.465.320,00	648.692,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	73.480,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	71.750,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	916.790,00	368.322,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	403.300,00	280.370,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.302.592,00	10.503.840,63
2.1- Cota-Parte FPM	21.584.348,00	7.965.081,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.051.148,00	7.965.081,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.533.200,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.389.000,00	2.447.856,06
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.430,00	2.838,28
2.4- Cota-Parte ITR	1.814,00	102,35
2.5- Cota-Parte IPVA	322.000,00	87.962,92
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.767.912,00	11.152.533,07
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.353.878,40	2.100.768,13
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.088.099,60	687.365,14
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.270.750,00	5.170.475,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.170.350,00	4.378.556,64
6.1.1- Principal	12.167.350,00	4.351.522,76
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	27.033,88
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.200,00	164.490,69
6.2.1- Principal	50.000,00	164.490,69
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.200,00	627.428,61
6.3.1- Principal	50.000,00	627.428,61
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	6.813.471,60	2.250.754,63
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	400.308,72	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	400.308,72	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.570.784,66	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(e)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.031.200,00	8.670.373,10	3.402.894,59	3.402.894,59	0,00
10.1- Educação Infantil	1.555.200,00	1.320.000,00	793.826,99	793.826,99	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.555.200,00	1.320.000,00	793.826,99	793.826,99	0,00
10.2- Ensino Fundamental	8.476.000,00	7.350.373,10	2.609.067,60	2.609.067,60	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.239.550,00	1.309.288,47	821.788,28	802.528,41	0,00
11.1- Educação Infantil	338.700,00	90.630,52	54.154,16	54.154,16	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	338.700,00	90.630,52	54.154,16	54.154,16	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.900.850,00	1.218.657,95	767.634,12	748.374,25	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.270.750,00	9.979.661,57	4.224.682,87	4.205.423,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO PROC.(g)	PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.670.373,10	3.402.894,59	3.402.894,59	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.979.661,57	4.224.682,87	4.205.423,00	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(J)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.619.333,16	3.402.894,59	3.402.894,59	65,81
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	313.714,31	0,00	0,00	0,00

21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em	94.114,29	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	517.047,59	945.793,07	945.793,07	18,29

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	437.200,00	26.217,19	9.902,25	6.801,45	0,00
24.1- Creche	15.000,00	10.585,07	2.427,60	1.671,00	0,00
24.2- Pré-escola	422.200,00	15.632,12	7.474,65	5.130,45	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.152.440,00	735.432,46	337.480,55	336.713,15	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.589.640,00	761.649,65	347.382,80	343.514,60	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.572.065,67
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.250.754,63
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.321.311,04

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.788.133,27	2.321.311,04	20,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	696.356,82	696.278,82	161.517,77	0,00	534.839,05
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	38.955,13	38.877,13	15.240,37	0,00	23.714,76
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	657.401,69	657.401,69	146.277,40	0,00	511.124,29
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	897.000,00	225.300,12
35.1- Salário-Educação	249.500,00	91.454,37
35.2- PDDE	2.950,00	0,00
35.3- PNAE	299.200,00	78.644,40
35.4- PNATE	254.800,00	50.656,32
35.5- Outras Transferências do FNDE	90.550,00	4.545,03
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	430.000,00	2.623,65
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.327.000,00	227.923,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	148.000,00	39.235,57	38.829,27	32.855,26	0,00
41.1- Creche	51.400,00	21.143,13	20.939,98	14.965,97	0,00
41.2- Pré-escola	96.600,00	18.092,44	17.889,29	17.889,29	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.264.000,00	483.650,92	311.575,15	290.636,95	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.412.000,00	522.886,49	350.404,42	323.492,21	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.272.390,00	11.264.197,71	4.922.470,09	4.872.429,81	0,00
47.1- Despesas Correntes	15.374.190,00	11.235.988,71	4.898.630,09	4.848.589,81	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.927.240,00	9.277.039,97	3.738.192,15	3.738.192,15	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.446.950,00	1.958.948,74	1.160.437,94	1.110.397,66	0,00
47.2- Despesas de Capital	898.200,00	28.209,00	23.840,00	23.840,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	898.200,00	28.209,00	23.840,00	23.840,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	400.308,72	438,05
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.170.475,94	11,24
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.271.573,89	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.299.210,77	449,29
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(0,30)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.299.210,47	449,29
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro
quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:374468CC

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 08 MDE EDUCAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022		
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)		em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	475.700,00	167.802,75
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.000,00	3.734,88
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.100,00	1.700,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.600,00	33.639,95
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	128.727,92
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.973.400,00	5.459.070,51
2.1-Cota-Parte FPM	12.880.000,00	4.779.048,63
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	4.779.048,63
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	880.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	646.474,32
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	995,78
2.4-Cota-Parte ITR	1.200,00	5,00
2.5-Cota-Parte IPVA	90.000,00	32.546,78
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais ³	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.449.100,00	5.626.873,26
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.818.680,00	1.091.814,10
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.043.595,00	314.904,21
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.860.000,00	606.070,70
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.700.000,00	582.596,43
6.1.1- Principal	1.700.000,00	582.596,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.000,00	23.474,27
6.2.1- Principal	70.000,00	23.474,27
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	90.000,00	0,00
6.3.1- Principal	90.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	-1.118.680,00	-509.217,67

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	138.668,28
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	138.668,28
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	744.738,98

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.602.500,00	1.570.000,00	619.743,92	619.743,92	0,00
10.1- Educação Infantil	337.500,00	310.000,00	122.772,26	122.772,26	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	337.500,00	310.000,00	122.772,26	122.772,26	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.265.000,00	1.260.000,00	496.971,66	496.971,66	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	159.300,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	101.300,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-Escola	101.300,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	58.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.761.800,00	1.663.000,00	619.743,92	619.743,92	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.570.000,00	619.743,92	619.743,92	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.663.000,00	619.743,92	619.743,92	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	424.249,49	619.743,92	619.743,92	102,26
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	60.607,07	-13.673,22	-13.673,22	-2,25

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.087.500,00	1.009.329,58	229.463,10	228.999,10	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-Escola	1.087.500,00	1.009.329,58	229.463,10	228.999,10	0,00	

25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.983.300,00	1.295.398,53	272.046,87	271.206,87	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.070.800,00	2.304.728,11	501.509,97	500.205,97	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					1.121.253,89
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-509.217,67
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					1.630.471,56

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2e5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.406.718,32	1.630.471,56	28,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	437.933,49	214.403,03	200.892,91	0,00	237.040,58
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	437.933,49	214.403,03	200.892,91	0,00	237.040,58
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	255.000,00	18.729,91
35.1- Salário-Educação	65.000,00	13.546,45
35.2- PDDE	5.000,00	0,00
35.3- PNAE	45.000,00	4.642,80
35.4 - PNATE	10.000,00	540,66
35.5- Outras Transferências do FNDE	130.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	970.500,00	128.171,59
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.225.500,00	146.901,50

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	89.000,00	26.853,12	25.054,71	18.620,37	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	89.000,00	26.853,12	25.054,71	18.620,37	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	493.764,00	48.915,35	32.308,17	29.778,82	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	582.764,00	75.768,47	57.362,88	48.399,19	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.415.364,00	4.043.496,58	1.178.616,77	1.168.349,08	0,00
47.1- Despesas Correntes	4.778.100,00	4.038.861,98	1.173.982,17	1.166.313,48	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	3.939.000,00	3.814.000,00	1.053.123,16	1.053.123,16	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	829.100,00	224.861,98	120.859,01	113.190,32	0,00
47.2- Despesas de Capital	637.264,00	4.634,60	4.634,60	2.035,60	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	637.264,00	4.634,60	4.634,60	2.035,60	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		102.568,09	36.100,19
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		608.205,71	14.461,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		619.743,92	9.582,60
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		91.029,88	40.978,59
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		88.053,02	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		179.082,90	40.978,59
PREFEITURA DE IPUÊIRA RN			
I SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO			

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:24952396

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 12 AÇÕES DE SAÚDE REPUBLICACAO POR INCORRECAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	483.700,00	483.700,00	167.802,75	34,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.000,00	12.000,00	3.734,88	31,12
IPTU	10.000,00	10.000,00	3.734,88	37,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00		
Receita Resultante do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	3.100,00	3.100,00	1.700,00	54,84
ITBI	2.500,00	2.500,00	1.700,00	68,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.600,00	110.600,00	33.639,95	30,42
ISS	106.600,00	106.600,00	33.639,95	31,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	358.000,00	358.000,00	128.727,92	35,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.093.400,00	14.093.400,00	5.459.070,51	38,73
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	4.779.048,63	39,83
Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	5,00	0,42
Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	32.546,78	36,16
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	646.474,32	32,32
Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	2.200,00	995,78	45,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.577.100,00	14.577.100,00	5.626.873,26	38,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.776.999,00	2.633.299,00	1.877.477,92	71,30	617.122,91	23,44	609.417,51	23,14	
Despesas Correntes	2.755.999,00	2.612.299,00	1.877.477,92	71,87	617.122,91	23,62	609.417,51	23,33	
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	364.500,00	529.500,00	162.809,75	30,75	104.271,75	19,69	92.936,75	17,55	
Despesas Correntes	357.500,00	387.500,00	162.809,75	42,02	104.271,75	26,91	92.936,75	23,98	
Despesas de Capital	7.000,00	142.000,00							

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	78.000,00	78.000,00							
Despesas Correntes	78.000,00	78.000,00							
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.000,00	51.000,00	44.500,00	87,25	12.120,00	23,76	12.120,00	23,76	
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	44.500,00	89,00	12.120,00	24,24	12.120,00	24,24	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	158.550,00	158.550,00	149.000,00	93,98	32.808,25	20,69	32.808,25	20,69	
Despesas Correntes	158.550,00	158.550,00	149.000,00	93,98	32.808,25	20,69	32.808,25	20,69	
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	5.000,00	5.000,00							
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00							
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	15.500,00	15.500,00							
Despesas Correntes	5.500,00	5.500,00							
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.449.549,00	3.470.849,00	2.233.787,67	64,36	766.322,91	22,08	747.282,51	21,53	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.233.787,67	766.322,91	747.282,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.233.787,67	766.322,91	747.282,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			844.030,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			844.030,99
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	1.389.756,68	-77.708,08	-96.748,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)(Quando valor inferior a zeros)	-77.708,08		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	39,70	13,62	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2022 (regra nova)										
Empenhos 2021 (regra nova)										
Empenhos 2020										
Empenhos 2019										
Empenhos 2018 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (d) = (h - (i ou j))	
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.711.500,00	1.711.500,00	385.019,18	22,50

Provenientes da União	1.481.500,00	1.481.500,00	383.687,94	25,90
Provenientes dos Estados	230.000,00	230.000,00	1.331,24	0,58
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (XXVIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.433.500,00	1.433.500,00	168.781,91	11,77
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXVIX + XXX)	3.145.000,00	3.145.000,00	553.801,09	17,61

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.064.001,00	1.998.201,00	936.361,82	46,86	393.579,81	19,70	371.365,89	18,59	
Despesas Correntes	910.001,00	1.394.201,00	881.062,83	63,19	378.713,82	27,16	357.529,90	25,64	
Despesas de Capital	154.000,00	604.000,00	55.298,99	9,16	14.865,99	2,46	13.835,99	2,29	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	203.500,00	287.500,00	30.508,97	10,61	11.567,59	4,02	9.446,44	3,29	
Despesas Correntes	185.500,00	194.500,00	30.508,97	15,69	11.567,59	5,95	9.446,44	4,86	
Despesas de Capital	18.000,00	93.000,00							
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	57.000,00	59.000,00	24.020,26	40,71	24.020,26	40,71	19.898,82	33,73	
Despesas Correntes	55.000,00	57.000,00	24.020,26	42,14	24.020,26	42,14	19.898,82	34,91	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.000,00	45.000,00	11.528,34	25,62	2.672,34	5,94	587,74	1,31	
Despesas Correntes	30.000,00	36.000,00	11.528,34	32,02	2.672,34	7,42	587,74	1,63	
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	21.450,00	21.450,00							
Despesas Correntes	21.450,00	21.450,00							
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	4.000,00	4.000,00							
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00							
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)	3.500,00	3.500,00							
Despesas Correntes	3.500,00	3.500,00							
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.002.419,39	1.002.419,39	1.002.419,39	41,45	431.840,00	17,85	401.298,89	16,59	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.841.000,00	4.631.500,00	2.813.839,74	60,75	1.010.702,72	21,82	980.783,40	21,18	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	568.000,00	817.000,00	193.318,72	23,66	115.839,34	14,18	102.383,19	12,53	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	135.000,00	137.000,00	24.020,26	17,53	24.020,26	17,53	19.898,82	14,52	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	90.000,00	96.000,00	56.028,34	58,36	14.792,34	15,41	12.707,74	13,24	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	180.000,00	180.000,00	149.000,00	82,78	32.808,25	18,23	32.808,25	18,23	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	9.000,00	9.000,00							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (XI + XXXIX)	19.000,00	19.000,00							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.842.000,00	5.889.500,00	3.236.207,06	54,95	1.198.162,91	20,34	1.148.581,40	19,50	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	4.842.000,00	5.889.500,00	3.236.207,06	54,95	1.198.162,91	20,34	1.148.581,40	19,50	

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA - RN

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO

Tesoureiro(a)

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS

Controlador Interno

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de ItaúPREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Registro de Preços Eletrônico - PE003/2022

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL CORE I3-8145u (1.6 GHZ ATÉ 3.9 GHZ)
Quantidade:	13
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.846,66
Valor Final:	2.920,00
Valor Total:	37.960,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Modelo:	82BS000LBR
Item:	0002
Descrição:	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDO USB WI-FI COM CAPACIDADE
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.664,66
Valor Final:	1.200,00
Valor Total:	7.200,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Modelo:	416
Item:	0003
Descrição:	COMPUTADOR DESKTOP
Quantidade:	22
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.566,33
Valor Final:	1.399,00
Valor Total:	30.778,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	WORD PC
Item:	0004
Descrição:	MONITOR LED HD 19.5
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	946,00
Valor Final:	685,00
Valor Total:	13.700,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO
Modelo:	MLP190HDMI43
Item:	0005
Descrição:	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO DE ENTRADA MULTIMIDIA USB 2.0
Quantidade:	22
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	149,66
Valor Final:	78,77
Valor Total:	1.732,94
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
Modelo:	5+ cod. 015-0079
Item:	0006
Descrição:	HEADPHONE COM MICROFONE E CONTROLE MULTIMÍDIA.

Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	228,00
Valor Final:	126,00
Valor Total:	2.520,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Modelo:	PH 115
Item:	0007
Descrição:	WEBCAM OFFICE FUL HD 1080P COM MICROFONE EMBUTIDO E CONEXÃO USB 2.0:CLIQUE UNIVERSAL
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	450,00
Valor Final:	89,99
Valor Total:	1.799,80
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
Modelo:	KNUP KP-CW101
Item:	0008
Descrição:	CAIXA DE SOM 3W USB 2.0
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	71,66
Valor Final:	31,99
Valor Total:	639,80
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Modelo:	Bpc
Item:	0009
Descrição:	PROJETOR COM BRILHO DE 3.500 LUMENS EM CORES/BRANCO, RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 P
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.663,00
Valor Final:	2.590,00
Valor Total:	25.900,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Modelo:	PJ004
Item:	0010
Descrição:	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 44PPM
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.230,00
Valor Final:	3.100,00
Valor Total:	18.600,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	BROTHER
Item:	0011
Descrição:	CAIXA DE SOM PORTÁTIL CONEXÕES: BLUETOOTH E AUXILIAR
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	590,00
Valor Final:	239,99
Valor Total:	5.999,75
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Modelo:	MULTILASER
Item:	0012
Descrição:	ESTABILIZADOR MONOFÁSICO PROTEÇÃO MÁXIMA 330VA/220V
Quantidade:	17
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	256,66
Valor Final:	115,55
Valor Total:	1.964,35
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Modelo:	ENERGILUX
Item:	0013
Descrição:	TRIPÉ TELESCÓPICO PROFISSIONAL PARA CÂMERA/CELULAR
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	274,50
Valor Final:	127,99
Valor Total:	3.199,75
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda
Modelo:	MTX
Item:	0014
Descrição:	KIT SISTEMA DE SOM TORRE AMPLIFICADO PA ATIVO + PASSIVO 1000WRMS GRT12-BT USB
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.999,00
Valor Final:	4.999,00
Valor Total:	14.997,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Modelo:	GRT 12 APP
Item:	0015

Descrição:	RÁDIO COMUNICADOR WALK TALK 16 CANAIS ALIMENTAÇÃO 110V-240 V (BIVOLT)
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	525,00
Valor Final:	475,99
Valor Total:	2.379,95
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	A I DA SILVA COMERCIO E SERVICIO
Modelo:	BF-777S
Item:	0016
Descrição:	MESA DIGITALIZADORA WACOM PEQUENA
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	483,00
Valor Final:	315,00
Valor Total:	3.150,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	WACON
Item:	0017
Descrição:	MICROFONE SEM FIO DUPLO VHF PROFISSIONAL. MODELO VWS-20
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.206,33
Valor Final:	494,99
Valor Total:	2.474,95
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	CARVALHO MIRANDA EMPREENDEMENTOS EIRELI
Modelo:	VWS-20 PLUS
Item:	0018
Descrição:	SMART TV
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.663,33
Valor Final:	1.449,99
Valor Total:	14.499,90
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Modelo:	Britania/ REF.: 99323100
Item:	0019
Descrição:	BEBEDOIRO DE ÁGUA DE COLUNA COM COMPRESSOR
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	824,50
Valor Final:	664,99
Valor Total:	2.659,96
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	ESMALTEC
Item:	0020
Descrição:	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 400 LITROS
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.125,00
Valor Final:	3.950,00
Valor Total:	15.800,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Modelo:	HCDE411
Item:	0021
Descrição:	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 40 LITROS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	685,00
Valor Final:	577,99
Valor Total:	2.889,95
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
Modelo:	FE44-01
Item:	0022
Descrição:	MICRO-ONDAS 32 LITROS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	982,50
Valor Final:	700,00
Valor Total:	3.500,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Modelo:	PMO34B
Item:	0023
Descrição:	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30X30
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.500,00
Valor Final:	1.100,00
Valor Total:	4.400,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Modelo:	6BC

Item:	0024
Descrição:	GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.675,00
Valor Final:	2.340,00
Valor Total:	11.700,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Modelo:	RCD38
Item:	0025
Descrição:	BATEDEIRA 700W 12 VELOCIDADES
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	614,50
Valor Final:	480,00
Valor Total:	2.400,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MUNDIAL
Item:	0026
Descrição:	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO 4 VELOCIDADES - PULSAR 1000W
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	239,50
Valor Final:	169,00
Valor Total:	845,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Modelo:	MUNDIAL
Item:	0027
Descrição:	AR CONDICIONADO SPLIT DUAL INVERTER 18000 BTUS FRIO 220V
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.480,00
Valor Final:	2.989,99
Valor Total:	29.899,90
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Modelo:	AGRATTO/ NEO Agratto Neo ICS18F
Item:	0028
Descrição:	AR-CONDICIONADO 12000BTUS
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.049,50
Valor Final:	1.700,00
Valor Total:	3.400,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Modelo:	ECS12F
Item:	0029
Descrição:	DATASHOW SVGA (800X600),4.000 ANSI LUMENS, HDMI/USB,BRANCA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.550,00
Valor Final:	3.349,99
Valor Total:	3.349,99
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Modelo:	MULTILASER/ PJ004
Item:	0030
Descrição:	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR DE MESA
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	72,66
Valor Final:	37,00
Valor Total:	111,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
Modelo:	SP044
Item:	0031
Descrição:	ESTABILIZADOR 1000VA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	626,66
Valor Final:	295,00
Valor Total:	295,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Modelo:	ENERGILUX
Item:	0032
Descrição:	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESTOFADO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	444,50
Valor Final:	444,50
Valor Total:	444,50
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Modelo:	FRISOKAR
Item:	0033
Descrição:	WEB CAM PARA COMPUTADOR DE MESA
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	382,33
Valor Final:	99,89
Valor Total:	199,78
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
Modelo:	KNUP KP-CW101
Item:	0034
Descrição:	TECLADO USB MULTIMIDIA SLIM PRETO TC
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	51,00
Valor Final:	29,99
Valor Total:	59,98
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	D F de S Silva
Modelo:	MAXPRINT
Item:	0035
Descrição:	MOUSE
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,33
Valor Final:	12,00
Valor Total:	24,00
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Modelo:	MULTILASER
Item:	0036
Descrição:	TABLET A T290,32GB,TELA 8,ANDROID, QUAD CORE 2 GHZ
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.596,66
Valor Final:	1.098,99
Valor Total:	10.989,90
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Modelo:	SAMSUNG /TAB A T290
Item:	0037
Descrição:	NOBREAK SMS 1200 VA BIVOLT STATION II-27392
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.023,33
Valor Final:	679,99
Valor Total:	679,99
Situação:	Homologado em 26/05/2022 14:29:14 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
Modelo:	RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD. 4137

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:1AF48DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

Registro de Preços Eletrônico - PE003/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	NOTEBOOK PROCESSADOR: INTEL CORE I3-8145u (1.6 GHZ ATÉ 3.9 GHZ)
Quantidade:	13
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.846,66
Valor Final:	2.920,00
Valor Total:	37.960,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:48:41
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (03.829.590/0001-58)
Modelo:	82BS000LBR
Item:	0002
Descrição:	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDO USB WI-FI COM CAPACIDADE
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.664,66
Valor Final:	1.200,00
Valor Total:	7.200,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:48:51
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (03.829.590/0001-58)
Modelo:	416
Item:	0003
Descrição:	COMPUTADOR DESKTOP
Quantidade:	22
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.566,33
Valor Final:	1.399,00
Valor Total:	30.778,00
Adjudicado em:	26/05/2022 - 14:10:24
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (32.932.000/0001-16)
Modelo:	WORD PC
Item:	0004
Descrição:	MONITOR LED HD 19.5
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	946,00
Valor Final:	685,00
Valor Total:	13.700,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:49:04
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO (35.974.730/0001-78)
Modelo:	MPL190HDMI43
Item:	0005
Descrição:	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO DE ENTRADA MULTIMÍDIA USB 2.0
Quantidade:	22
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	149,66
Valor Final:	78,77
Valor Total:	1.732,94
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:49:26
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI (31.768.037/0001-98)
Modelo:	5+ cod. 015-0079
Item:	0006
Descrição:	HEADPHONE COM MICROFONE E CONTROLE MULTIMÍDIA.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	228,00
Valor Final:	126,00
Valor Total:	2.520,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:49:36
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (45.538.349/0001-10)
Modelo:	PH 115
Item:	0007
Descrição:	WEBCAM OFFICE FUL HD 1080P COM MICROFONE EMBUTIDO E CONEXÃO USB 2.0:CLIQUE UNIVERSAL
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	450,00
Valor Final:	89,99
Valor Total:	1.799,80
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:49:44
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI (31.768.037/0001-98)
Modelo:	KNUP KP-CW101
Item:	0008
Descrição:	CAIXA DE SOM 3W USB 2.0
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	71,66
Valor Final:	31,99
Valor Total:	639,80
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:50:05
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (45.538.349/0001-10)
Modelo:	Bpc
Item:	0009

Descrição:	PROJETOR COM BRILHO DE 3.500 LUMENS EM CORES/BRANCO, RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 P
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.663,00
Valor Final:	2.590,00
Valor Total:	25.900,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:50:11
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (03.829.590/0001-58)
Modelo:	PJ004
Item:	0010
Descrição:	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 44PPM
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.230,00
Valor Final:	3.100,00
Valor Total:	18.600,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:50:20
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (32.932.000/0001-16)
Modelo:	BROTHER
Item:	0011
Descrição:	CAIXA DE SOM PORTÁTIL CONEXÕES: BLUETOOTH E AUXILIAR
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	590,00
Valor Final:	239,99
Valor Total:	5.999,75
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:50:39
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (45.538.349/0001-10)
Modelo:	MULTILASER
Item:	0012
Descrição:	ESTABILIZADOR MONOFÁSICO PROTEÇÃO MÁXIMA 330V A/220V
Quantidade:	17
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	256,66
Valor Final:	115,55
Valor Total:	1.964,35
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:50:49
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI (36.544.770/0001-42)
Modelo:	ENERGILUX
Item:	0013
Descrição:	TRIPÊ TELESCÓPICO PROFISSIONAL PARA CÂMERA/CELULAR
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	274,50
Valor Final:	127,99
Valor Total:	3.199,75
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:50:56
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda (11.175.931/0001-47)
Modelo:	MTX
Item:	0014
Descrição:	KIT SISTEMA DE SOM TORRE AMPLIFICADO PA ATIVO + PASSIVO 1000WRMS GRT12-BT USB
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.999,00
Valor Final:	4.999,00
Valor Total:	14.997,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:51:02
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.502.318/0001-97)
Modelo:	GRT 12 APP
Item:	0015
Descrição:	RÁDIO COMUNICADOR WALK TALK 16 CANAIS ALIMENTAÇÃO 110V-240 V (BIVOLT)
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	525,00
Valor Final:	475,99
Valor Total:	2.379,95
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:51:09
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO (23.676.320/0001-61)
Modelo:	BF-777S
Item:	0016
Descrição:	MESA DIGITALIZADORA WACOM PEQUENA
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	483,00
Valor Final:	315,00
Valor Total:	3.150,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:51:18
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (32.932.000/0001-16)
Modelo:	WACON
Item:	0017
Descrição:	MICROFONE SEM FIO DUPLO VHF PROFISSIONAL. MODELO VWS-20

Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.206,33
Valor Final:	494,99
Valor Total:	2.474,95
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:51:27
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.502.318/0001-97)
Modelo:	VWS-20 PLUS
Item:	0018
Descrição:	SMART TV
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.663,33
Valor Final:	1.449,99
Valor Total:	14.499,90
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:51:36
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (30.195.733/0001-90)
Modelo:	Britania/ REF.: 99323100
Item:	0019
Descrição:	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA COM COMPRESSOR
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	824,50
Valor Final:	664,99
Valor Total:	2.659,96
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:51:46
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	ESMALTEC
Item:	0020
Descrição:	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 400 LITROS
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.125,00
Valor Final:	3.950,00
Valor Total:	15.800,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:51:55
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (03.829.590/0001-58)
Modelo:	HCDE411
Item:	0021
Descrição:	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 40 LITROS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	685,00
Valor Final:	577,99
Valor Total:	2.889,95
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:52:12
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (36.521.392/0001-81)
Modelo:	FE44-01
Item:	0022
Descrição:	MICRO-ONDAS 32 LITROS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	982,50
Valor Final:	700,00
Valor Total:	3.500,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:52:20
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (03.829.590/0001-58)
Modelo:	PMO34B
Item:	0023
Descrição:	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30X30
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.500,00
Valor Final:	1.100,00
Valor Total:	4.400,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:52:28
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (03.829.590/0001-58)
Modelo:	6BC
Item:	0024
Descrição:	GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.675,00
Valor Final:	2.340,00
Valor Total:	11.700,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:52:39
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (03.829.590/0001-58)
Modelo:	RCD38
Item:	0025
Descrição:	BATEDEIRA 700W 12 VELOCIDADES
Quantidade:	5

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	614,50
Valor Final:	480,00
Valor Total:	2.400,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:52:47
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (32.932.000/0001-16)
Modelo:	MUNDIAL
Item:	0026
Descrição:	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO 4 VELOCIDADES - PULSAR 1000W
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	239,50
Valor Final:	169,00
Valor Total:	845,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:52:55
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (32.932.000/0001-16)
Modelo:	MUNDIAL
Item:	0027
Descrição:	AR CONDICIONADO SPLIT DUAL INVERTER 18000 BTUS FRIO 220V
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.480,00
Valor Final:	2.989,99
Valor Total:	29.899,90
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:53:02
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (30.195.733/0001-90)
Modelo:	AGRATTO/NEO Agratto Neo ICS18F
Item:	0028
Descrição:	AR-CONDICIONADO 12000BTUS
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.049,50
Valor Final:	1.700,00
Valor Total:	3.400,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:53:10
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (03.829.590/0001-58)
Modelo:	ECS12F
Item:	0029
Descrição:	DATASHOW SVGA (800X600),4.000 ANSI LÚMENS, HDMI/USB,BRANCA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.550,00
Valor Final:	3.349,99
Valor Total:	3.349,99
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:53:17
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (30.195.733/0001-90)
Modelo:	MULTILASER/ PJ004
Item:	0030
Descrição:	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR DE MESA
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	72,66
Valor Final:	37,00
Valor Total:	111,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:53:26
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI (06.281.452/0001-75)
Modelo:	SP044
Item:	0031
Descrição:	ESTABILIZADOR 1000VA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	626,66
Valor Final:	295,00
Valor Total:	295,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:53:42
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI (36.544.770/0001-42)
Modelo:	ENERGILUX
Item:	0032
Descrição:	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESTOFADO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	444,50
Valor Final:	444,50
Valor Total:	444,50
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:53:48
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (32.932.000/0001-16)
Modelo:	FRISOKAR
Item:	0033
Descrição:	WEB CAM PARA COMPUTADOR DE MESA
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	382,33
Valor Final:	99,89
Valor Total:	199,78
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:53:55
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI (31.768.037/0001-98)
Modelo:	KNUP KP-CW101
Item:	0034
Descrição:	TECLADO USB MULTIMIDIA SLIM PRETO TC
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	51,00
Valor Final:	29,99
Valor Total:	59,98
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:54:03
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	D F de S Silva (04.599.190/0001-66)
Modelo:	MAXPRINT
Item:	0035
Descrição:	MOUSE
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,33
Valor Final:	12,00
Valor Total:	24,00
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:54:09
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI (36.544.770/0001-42)
Modelo:	MULTILASER
Item:	0036
Descrição:	TABLET A T290,32GB,TELA 8,ANDROID, QUAD CORE 2 GHZ
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.596,66
Valor Final:	1.098,99
Valor Total:	10.989,90
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:54:14
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (30.195.733/0001-90)
Modelo:	SAMSUNG /TAB A T290
Item:	0037
Descrição:	NOBREAK SMS 1200 VA BIVOLT STATION II-27392
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.023,33
Valor Final:	679,99
Valor Total:	679,99
Adjudicado em:	23/05/2022 - 11:54:20
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI (31.768.037/0001-98)
Modelo:	RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD. 4137

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:45A7337F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0067/2022

DECRETO Nº 67/2022**27/05/2022.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 117,03(cento e dezessete reais e três centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 40/2021 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 117,03 (cento e dezessete reais e três centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
		2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
		339 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000 R\$ 117,03
Total da Ação:			R\$ 117,03
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 117,03

Valor total Suplementado: R\$ 117,03

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 117,03 (cento e dezessete reais e três centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			
		2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
		339 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 117,03
Total da Ação:				R\$ 117,03
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 117,03

Valor total da Anulação: R\$ 117,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de maio de 2022

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:BC80B96F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP

DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2021****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, com sede na Rua João Fernandes da Silva, Nº 122, Centro, na cidade de Jaçanã/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, UADY ANTONIO DE FARIAS, portador da carteira de identidade RG nº 418.816 SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 613.823.617-34, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Antônio Gregório, Nº 320, Centro, Jaçanã-RN, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o a formação de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN**, no período de validade da Ata do registro de Preços, objetivando o fornecimento de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades das Secretarias da administração pública do município de Jaçanã RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 40.757.908/0001-69
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 701, CAPIM MACIO, NATAL-RN
REPRESENTANTE: BRUNA MARIA GUERRA DE FARIAS CAMARA
E-MAIL: rommel.duarte@pontanegra.com.br TEL.: (84) 4006-1590/1507

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	VEÍCULO HATCH - MODELO 2021 OU SUPERIOR, 4 PORTAS, MOTOR MÍNIMO 73 CV, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, MOTOR MÍNIMO 1.0, CAMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES PARA FRENTE E 01 MARCHA RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX, PINTURA COR BRANCA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 47 LITROS, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PORTA MALAS MÍNIMO 235 LITROS. GARANTIA DE 12 MESES.	Unidade	1	FIAT ARGO 1.0	74.900,00	74.900,00
3	VEÍCULO PICK-UP - MODELO 2021 OU SUPERIOR, CABINE DUPLA, 4X4, COMBUSTÍVEL DIESEL, 0 KM, PINTURA COR BRANCA, MOTORIZAÇÃO: MÍNIMO DE 140 CV; CÂMBIO: MANUAL OU AUTOMÁTICO; CAPACIDADE: 05 LUGARES; AR CONDICIONADO; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA; FREIOS ABS; AIRBAG DÚPLO; ESTRIBOS LATERAIS; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1000KG; PROTETOR DE CAÇAMBA. GARANTIA DE 12 MESES.	Unidade	1	FIAT TORO ENDURANCE 2.0 AT9	175.000,00	175.000,00

249.900,00**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jaçanã-RN, 27 de Janeiro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Contratante

Pontanegra Automoveis Ltda

BRUNA MARIA GUERRA DE FARIAS CAMARA

Contratada

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador: 165A8F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, com sede na Rua João Fernandes da Silva, Nº 122, Centro, na cidade de Jaçanã/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL, UADY ANTONIO DE FARIAS**, portador da carteira de identidade RG nº 418.816 SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 613.823.617-34, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Antônio Gregório, Nº 320, Centro, Jaçanã-RN, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e os Decretos nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 3.931 de 19 de setembro de 2001, bem como Decretos Municipais Nº 008/2007 e 006/2013 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**, objetivando a formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, nas condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – O Objeto do presente é a formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, BOLACHAS E SALGADOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, no período de validade da Ata do registro de Preços, objetivando o fornecimento de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades das Secretarias da administração pública do município de Jaçanã RN:

EMPRESA: DELMA OIVEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 38.261.646/0001-03
ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES DA SILVA, Nº 422, CENTRO, JAÇANÃ-RN
REPRESENTANTE: DELMA OIVEIRA DA SILVA
E-MAIL: TEL.: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BISCOITO COMUM - Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó químico, amido de milho e margarina.	KG	2.000	I. D MASSAS	9,50	19.000,00
2	BISCOITO DE QUEIJO - Ingredientes: queijo ralado, farinha de trigo, margarina e sal.	KG	2.000	I. D MASSAS	21,00	42.000,00
3	BOLACHA COMUM - Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal, fermento biológico, amido de milho e margarina.	KG	2.000	I. D MASSAS	8,95	17.900,00
4	BOLO - Ingredientes: farinha de trigo fermentada, açúcar, margarina, leite e ovos.	KG	2.000	I. D MASSAS	14,00	28.000,00
5	BOLO ACHOCOLATADO - Ingredientes: farinha de trigo fermentada, amido de milho, açúcar, margarina, leite, ovos e chocolate em pó.	KG	2.000	I. D MASSAS	16,50	33.000,00
6	PÃO DE FORMA - Ingredientes: farinha de trigo, sal, açúcar, fermento, água e melhorador.	PCT	2.000	I. D MASSAS	3,95	7.900,00
7	PÃO DOCE - Ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, características adicionais: com cobertura de côco, pesando aproximadamente 50 gramas.	KG	2.000	I. D MASSAS	10,00	20.000,00
8	PÃO FRANCÊS - Ingredientes: farinha de trigo especial, sal, reforçador de pão, açúcar, água, fermento biológico, gordura vegetal hidrogenada. Composição: 2,0% de sal; 1,0% de açúcar. 100% farinha de trigo, 4,0% de fermento biológico, 60% de água; 1% gordura vegetal hidrogenada, 1% reforçador de pão. O pão deverá ser novo, uniforme (mesmo tamanho), pesos líquidos de 50g cada, não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosas). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, apresentar matéria estranha ou sujeiras. O pão deve ser produzido no dia da entrega, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso e nem casca solta. O pão não poderá ser embalado quente. Cada embalagem deverá conter no máximo 50 unidades com peso de 50g cada.	KG	10.000	I. D MASSAS	7,00	70.000,00
9	PÃO P/ CACHORRO QUENTE - Ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, margarina e água, pesando aproximadamente 50 gramas.	KG	2.000	I. D MASSAS	7,95	15.900,00
10	SALGADO RECHEADO (COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLIS E PASTEL) - sabores: carne moída, frango desfiado, queijo e presunto, pronto, descongelado e frito ou assado, pesando aproximadamente 25 gramas.	MILHEIRO	100	I. D MASSAS	700,00	70.000,00
11	SOLDA PRETA - Ingredientes: farinha de trigo, mel de rapadura, erva doce e cravo, pct/ 10 und.	PCT	2.000	I. D MASSAS	3,95	7.900,00
12	TORTA DE CHANTILLY CONFEITADA - Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, margarina, leite e chantilly.	KG	2.000	I. D MASSAS	38,00	76.000,00

407.600,00

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não serem contratados pelo Município. Quando contratados serão prestados pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1 - Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de JACANÃ/RN não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3 – Em cada contratação decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme **o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura** (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da **Resolução Nº 032/2016 do TCE/RN**, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela **Secretaria Municipal beneficiada**, encaminhados à **Secretaria Municipal de Finanças e Tributação**, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao **Processo Administrativo Nº 0005/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**.

4.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar Secretaria Municipal de Finanças, localizada no endereço do preâmbulo deste Ata, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) ou serviços entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de JAÇANÃ/RN e conter o número do empenho correspondente.

4.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) ou serviços entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.3.1 - Prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

4.3.2 - Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

4.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

4.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA V – DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 - O fornecimento dos produtos deverá ser feitos de acordo com as necessidades do município, ou seja, de forma parcelada pela empresa vencedora do certame licitatório, mediante recebimento da ordem de compras fornecida por qualquer Secretaria da Administração pública do Município de Jaçanã RN. O Município somente aceitará o bem que estiver em conformidade com as especificações do item descritas na proposta e nas especificações constantes do termo de referência.

5.2 - Caso o bem entregue estiver fora das especificações será devolvido pela secretaria que solicitou a aquisição, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.

5.3 - A licitante vencedora obriga-se a fornecer os produtos, objeto da presente licitação em bom estado de conservação em no máximo 02 (duas) horas para os pães e (um) dia para o fornecimento de bolos, bolachas, salgados, biscoitos e solda após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues nos locais preestabelecidos pelo setor requisitante das 07:00 às 18:00hs, de segunda à sexta-feira.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a reparar, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – Do Município

6.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE EXECUTORA penalidades, quando for o caso;

6.1.3 – Prestar toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

6.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Finanças;

6.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

6.2 – Da Promitente Executora

6.2.1 - Ressarcir a Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos produtos adquiridos, exceto quando isso ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

6.2.2 - Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

6.2.3 - Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;

6.2.4 - Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

6.2.5 - Fornecer os produtos de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.2.6 - Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

6.2.7 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

6.2.8 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

7.1 – O contrato de fornecimento da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

7.2 – A detentora(or) da presente Ata de Registro de Preços será obrigada(o) a atender todos as ordens de compras solicitadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrentes estiver prevista em contrato para data posterior à do seu vencimento.

7.3 – Todo fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de ordem de compras e/ou Nota de Empenho.

7.4 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Secretarias Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

8.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

8.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

8.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

8.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

8.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

8.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

8.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

8.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3.1 da Cláusula III, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal nº 9.069/95, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória nº 1.488-16/96 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constante do Decreto Municipal.

9.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

9.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da(o) Detentora(r) da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

9.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

10.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

10.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

10.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

10.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DAS UNIDADES REQUISITANTES

11.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todas as secretaria da administração direta do município de Jaçanã/RN.

CLAUSULA XII – DAS COMUNICAÇÕES

12.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão dos contratos e das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIV - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

14.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação na modalidade Pregão Presencial para formação de Registro de Preços Nº 001/2022.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado;

15.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelos Decretos Municipais Nº 008/2007 e 006/2013 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

16.1 – As parte elegem o foro da Comarca de SANTA CRUZ/RN, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Jaçanã-RN, 21 de Fevereiro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Contratante

Delma Oiveira Da Silva - Me

DELMA OIVEIRA DA SILVA

Contratada

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:0AE00684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, com sede na Rua João Fernandes da Silva, Nº 122, Centro, na cidade de Jaçanã/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL, UADY ANTONIO DE FARIAS**, portador da carteira de identidade RG nº 418.816 SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 613.823.617-34, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Antônio Gregório, Nº 320, Centro, Jaçanã-RN, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o a formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, no período de validade da Ata do registro de Preços, objetivando o fornecimento de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades das Secretarias da administração pública do município de Jaçanã RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BAHIA AUTO PECAS LTDA - ME

CNPJ: 07.010.229/0001-56

ENDEREÇO: R 06 DE JUNHO, Nº 64, CENTRO, NOVA FLORESTA - PB

REPRESENTANTE: Roberto Paulino da Silva

E-MAIL: bahiaautopecas@yahoo.com.br **TEL.:** (83) 9 9983-7853

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DA AQUISIÇÃO	DESCONTO %
20	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços da concessionária de peças ORIGINAIS para veículo do tipo - Motocicleta, Marca: Honda, Modelo: CG 150 KS, Ano: 2006 e 2008, Combustível: Gasolina.	R\$ 4.000,00	60,00%
22	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços da concessionária de peças ORIGINAIS para veículo do tipo - Motoniveladora PAC, Marca: New Holland, Modelo: RG140B, Ano: 2013, Combustível: Diesel.	R\$ 25.000,00	55,00%
23	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços da concessionária de peças ORIGINAIS para veículo do tipo - Pá Carregadeira PAC, Marca: Hyundai, Modelo: HL740, Ano: 2013, Combustível: Diesel.	R\$ 25.000,00	59,00%
24	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços da concessionária de peças ORIGINAIS para veículo do tipo - Retroescavadeira, Marca: Caterpillar, Modelo: 416E, Ano: 2013, Combustível: Diesel.	R\$ 25.000,00	55,00%
25	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços da concessionária de peças ORIGINAIS para veículo do tipo - Retroescavadeira, Marca: Case, Modelo: 580M Turbo, Ano: 2013, Combustível: Diesel.	R\$ 25.000,00	60,00%
26	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços da concessionária de peças ORIGINAIS para veículo do tipo - Trator Traçado, Marca: New Holland, Modelo: TL75E, Combustível: Diesel.	R\$ 20.000,00	60,00%
27	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços da concessionária de peças ORIGINAIS para veículo do tipo - Trator, Marca: New Holland, Modelo: TL75, Combustível: Diesel.	R\$ 20.000,00	60,00%
28	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços da concessionária de peças ORIGINAIS para veículo do tipo - Trator, Marca: Valtra, Modelo: 785, Combustível: Diesel.	R\$ 20.000,00	60,00%

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jaçanã-RN, 21 de Janeiro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Contratante

Bahia Auto Pecas LTDA - ME

ROBERTO PAULINO DA SILVA

Contratada

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:EF7029E1

SECRETARIA
RREO 2º BIMESTRE 2022

MUNICIPAL

DE

ADMINISTRAÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	25.204.500,00	25.204.500,00	3.912.553,00	8.300.631,88	16.903.868,12
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	273.800,00	273.800,00	106.258,90	205.874,95	67.925,05
1.1.1 Impostos	270.800,00	270.800,00	101.865,85	196.161,70	74.638,30
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	40.200,00	40.200,00	14.899,53	22.545,38	17.654,62
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.000,00	25.000,00	10.999,53	13.405,38	11.594,62
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	17.500,00	17.500,00	6.716,94	7.407,51	10.092,49
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	393,21	993,99	2.006,01
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	2.612,97	3.727,47	-727,47
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	1.276,41	1.276,41	223,59
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.200,00	15.200,00	3.900,00	9.140,00	6.060,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00	15.000,00	3.900,00	9.140,00	5.860,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	130.000,00	130.000,00	43.294,13	99.094,57	30.905,43
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	130.000,00	130.000,00	43.294,13	99.094,57	30.905,43
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	30.000,00	30.000,00	36.249,74	82.780,56	-52.780,56
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	30.000,00	30.000,00	36.249,74	82.780,56	-52.780,56
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	30.000,00	30.000,00	36.249,74	82.780,56	-52.780,56
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	7.044,39	16.314,01	83.685,99
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	7.044,39	16.314,01	83.685,99
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	100.600,00	100.600,00	43.672,19	74.521,75	26.078,25
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	100.600,00	100.600,00	43.672,19	74.521,75	26.078,25
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	100.600,00	100.600,00	43.672,19	74.521,75	26.078,25
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.000,00	100.000,00	43.672,19	74.521,75	25.478,25
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2 Taxas	3.000,00	3.000,00	4.393,05	9.713,25	-6.713,25
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	4.081,05	9.271,25	-8.271,25
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	4.081,05	9.271,25	-9.271,25
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	4.081,05	9.271,25	-9.271,25
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	4.081,05	9.271,25	-9.271,25
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	312,00	442,00	1.558,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	312,00	442,00	1.558,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	312,00	442,00	1.558,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	312,00	442,00	58,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.2 Contribuições	129.300,00	129.300,00	35.987,19	72.937,87	56.362,13
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	129.300,00	129.300,00	35.987,19	72.937,87	56.362,13
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	129.300,00	129.300,00	35.987,19	72.937,87	56.362,13
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	129.300,00	129.300,00	35.987,19	72.937,87	56.362,13
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	129.300,00	129.300,00	35.987,19	72.937,87	56.362,13
1.3 Receita Patrimonial	50.400,00	50.400,00	37.624,94	70.700,59	-20.300,59
1.3.2 Valores Mobiliários	50.400,00	50.400,00	37.624,94	70.700,59	-20.300,59
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	50.400,00	50.400,00	37.624,94	70.700,59	-20.300,59
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	50.400,00	50.400,00	37.624,94	70.700,59	-20.300,59
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.400,00	50.400,00	37.624,94	70.700,59	-20.300,59
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	11.497,52	23.318,08	-13.318,08
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.200,00	2.200,00	3.157,04	5.341,19	-3.141,19
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	4.052,91	8.391,59	1.608,41
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.100,00	5.100,00	2.405,83	4.213,87	886,13
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	8.000,00	8.000,00	6.313,21	13.024,88	-5.024,88
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.300,00	1.300,00	1.058,91	2.008,55	-708,55
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	300,00	300,00	57,33	87,18	212,82
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	700,00	700,00	202,64	335,71	364,29
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTENCIA	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	6.500,00	6.500,00	7.300,70	12.182,60	-5.682,60
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	1.578,85	1.796,94	3.203,06
1.6 Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	24.526.000,00	24.526.000,00	3.732.680,76	7.950.053,41	16.575.946,59
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	17.568.142,00	17.568.142,00	2.333.887,85	5.045.033,81	12.523.108,19
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.750.800,00	11.750.800,00	1.665.565,17	3.823.290,16	7.927.509,84
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.750.000,00	11.750.000,00	1.665.518,96	3.823.239,03	7.926.760,97
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	1.665.518,96	3.823.239,03	7.056.760,97
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	1.665.518,96	3.823.239,03	7.056.760,97
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.600.000,00	13.600.000,00	2.081.898,62	4.779.048,63	8.820.951,37
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.720.000,00	-2.720.000,00	-416.379,66	-955.809,60	-1.764.190,40
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00

1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	46,21	51,13	748,87
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	46,21	51,13	748,87
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	57,76	63,90	936,10
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-11,55	-12,77	-187,23
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	236.000,00	236.000,00	53.095,25	99.313,57	136.686,43
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	235.000,00	235.000,00	53.095,25	99.313,57	135.686,43
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	219.000,00	219.000,00	53.095,25	99.313,57	119.686,43
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	219.000,00	219.000,00	53.095,25	99.313,57	119.686,43
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.719.340,00	2.719.340,00	311.912,65	608.356,80	2.110.983,20
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.445.340,00	2.445.340,00	311.912,65	608.356,80	1.836.983,20
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.559.340,00	1.559.340,00	253.778,72	490.176,56	1.069.163,44
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.559.340,00	1.559.340,00	253.778,72	490.176,56	1.069.163,44
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	700.000,00	700.000,00	251.355,11	487.752,95	212.247,05
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	859.340,00	859.340,00	2.423,61	2.423,61	856.916,39
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	14.482,50	43.447,50	306.552,50
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	14.482,50	43.447,50	306.552,50
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	350.000,00	350.000,00	14.482,50	43.447,50	306.552,50
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	255.000,00	255.000,00	19.326,92	40.627,72	214.372,28
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	255.000,00	255.000,00	19.326,92	40.627,72	214.372,28
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	255.000,00	255.000,00	19.326,92	40.627,72	214.372,28
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	55.000,00	55.000,00	9.056,90	18.113,80	36.886,20
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	55.000,00	55.000,00	9.056,90	18.113,80	36.886,20
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	55.000,00	55.000,00	9.056,90	18.113,80	36.886,20
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	226.000,00	226.000,00	15.267,61	15.991,22	210.008,78
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	226.000,00	226.000,00	15.267,61	15.991,22	210.008,78
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00	274.000,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00	274.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00	274.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	800.300,00	800.300,00	60.930,74	100.421,42	699.878,58
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	186.000,00	186.000,00	20.234,70	49.327,58	136.672,42
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	186.000,00	186.000,00	20.234,70	49.327,58	136.672,42
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	209.900,00	209.900,00	20.795,60	31.193,40	178.706,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	209.900,00	209.900,00	20.795,60	31.193,40	178.706,60
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	60.000,00	60.000,00	4.066,00	6.099,00	53.901,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	29.000,00	29.000,00	3.985,60	5.978,40	23.021,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	86.700,00	86.700,00	11.548,40	17.322,60	69.377,40
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	4.000,00	4.000,00	530,00	795,00	3.205,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	30.200,00	30.200,00	665,60	998,40	29.201,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	139.000,00	139.000,00	19.900,44	19.900,44	119.099,56
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	139.000,00	139.000,00	19.900,44	19.900,44	119.099,56
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	10.000,00	10.000,00	3.296,64	3.296,64	6.703,36
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	114.000,00	114.000,00	12.623,73	12.623,73	101.376,27
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	10.000,00	10.000,00	3.980,07	3.980,07	6.019,93
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	261.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	261.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	349.000,00	349.000,00	181.189,13	351.817,93	-2.817,93
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	116.095,28	263.096,61	-263.096,61
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	116.095,28	263.096,61	-263.096,61
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	349.000,00	349.000,00	65.093,85	88.721,32	260.278,68
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	349.000,00	349.000,00	65.093,85	88.721,32	260.278,68
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	520.900,00	520.900,00	60.555,89	60.555,89	460.344,11
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	520.900,00	520.900,00	60.555,89	60.555,89	460.344,11
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	520.900,00	520.900,00	60.555,89	60.555,89	460.344,11
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	0,00	0,00	10.205,12	10.205,12	-10.205,12
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	55.000,00	55.000,00	15.151,77	15.151,77	39.848,23
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	85.000,00	85.000,00	20.199,00	20.199,00	64.801,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	285.900,00	285.900,00	15.000,00	15.000,00	270.900,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	660.500,00	660.500,00	319,51	639,02	659.860,98
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	15.700,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	15.700,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	479.800,00	479.800,00	319,51	639,02	479.160,98
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	479.800,00	479.800,00	319,51	639,02	479.160,98
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	531.302,00	531.302,00	319,51	639,02	530.662,98
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00

1.7.1.9.51.0.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.9.51.0.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	530.902,00	530.902,00	319,51	639,02	530.262,98
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	530.902,00	530.902,00	319,51	639,02	530.262,98
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.238.010,00	2.238.010,00	398.308,55	752.973,04	1.485.036,96
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.050.210,00	2.050.210,00	376.472,27	719.575,46	1.330.634,54
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	1.699.110,00	1.699.110,00	310.162,23	617.537,10	1.081.572,90
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	1.699.110,00	1.699.110,00	310.162,23	617.537,10	1.081.572,90
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.123.888,00	2.123.888,00	387.702,73	771.921,26	1.351.966,74
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-424.778,00	-424.778,00	-77.540,50	-154.384,16	-270.393,84
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	62.485,22	94.834,01	225.165,99
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	62.485,22	94.834,01	225.165,99
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	78.106,51	118.542,49	281.457,51
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-80.000,00	-80.000,00	-15.621,29	-23.708,48	-56.291,52
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	478,99	923,04	676,96
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	478,99	923,04	676,96
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	598,72	1.153,76	846,24
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-119,73	-230,72	-169,28
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.500,00	29.500,00	3.345,83	6.281,31	23.218,69
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	29.500,00	29.500,00	3.345,83	6.281,31	23.218,69
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	47.800,00	47.800,00	11.847,85	21.612,99	26.187,01
1.7.2.2.52	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	47.800,00	47.800,00	11.847,85	21.612,99	26.187,01
1.7.2.2.52.0.1	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	47.800,00	47.800,00	11.847,85	21.612,99	26.187,01
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	135.000,00	135.000,00	9.988,43	11.784,59	123.215,41
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	3.674,13	5.470,29	-5.470,29
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	3.674,13	5.470,29	-5.470,29
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	6.314,30	6.314,30	43.685,70
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	6.314,30	6.314,30	43.685,70
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02	Outras Transferências de Instituições Privadas - Com Fins Lucrativos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.716.848,00	4.716.848,00	1.000.484,36	2.152.046,56	2.564.801,44
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.716.848,00	4.716.848,00	1.000.484,36	2.152.046,56	2.564.801,44
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.716.848,00	4.716.848,00	1.000.484,36	2.152.046,56	2.564.801,44
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.716.848,00	4.716.848,00	1.000.484,36	2.152.046,56	2.564.801,44
1.9	Outras Receitas Correntes	220.000,00	220.000,00	1,21	1.065,06	218.934,94
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	1,21	1.065,06	18.934,94
1.9.2.1	Indenizações	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.2.2	Restituições	0,00	3.000,00	1,21	1.065,06	1.934,94
1.9.2.2.99	Outras Restituições	0,00	3.000,00	1,21	1.065,06	1.934,94
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	0,00	3.000,00	1,21	1.065,06	1.934,94
1.9.2.3	Ressarcimentos	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2	Receitas de Capital	795.500,00	795.500,00	398.000,00	398.000,00	397.500,00
2.2	Alienação de Bens	0,00	0,00	398.000,00	398.000,00	-398.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	398.000,00	398.000,00	-398.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	398.000,00	398.000,00	-398.000,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	398.000,00	398.000,00	-398.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	398.000,00	398.000,00	-398.000,00
2.4	Transferências de Capital	795.500,00	795.500,00	0,00	0,00	795.500,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	554.000,00	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	224.000,00	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00
2.4.1.4.50	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	241.500,00	241.500,00	0,00	0,00	241.500,00
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	81.500,00	81.500,00	0,00	0,00	81.500,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00

2.4.2.299.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
Total Receitas	26.000.000,00	26.000.000,00	4.310.553,00	8.698.631,88	17.301.368,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022							
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas	Inscrição de
Despesas	Dotação	Créditos Adicionais	Dotação			Saldo (g)=(e-f)			Saldo (i)=(e-h)	Pagas até Bimestre (j)	RP não Processado (k)
	Inicial (d)		Atualizada (e)	No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	2.136.939,00	16.907.824,97	9.092.175,03	4.239.421,13	7.915.470,97	18.084.529,03	7.842.693,48	0,00
3 Despesas Correntes	20.806.546,00	1.159.000,00	21.965.546,00	1.955.721,00	16.179.144,49	5.786.401,51	4.013.666,15	7.428.798,81	14.536.747,19	7.356.021,32	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.289.516,00	431.900,00	13.721.416,00	264.757,29	11.561.172,07	2.160.243,93	2.268.939,53	4.617.038,74	9.104.377,26	4.614.855,49	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.289.516,00	431.900,00	13.721.416,00	264.757,29	11.561.172,07	2.160.243,93	2.268.939,53	4.617.038,74	9.104.377,26	4.614.855,49	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.207.982,00	-50.155,00	1.157.827,00	-5.204,40	561.477,68	596.349,32	103.295,87	210.612,19	947.214,81	210.225,52	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.706.794,00	-547.143,94	9.159.650,06	249.207,89	8.456.048,48	703.601,58	1.732.735,02	3.328.811,55	5.830.838,51	3.327.014,97	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.169.940,00	-27.216,66	2.142.723,34	0,00	1.955.000,00	187.723,34	410.374,84	495.189,09	1.647.534,25	495.189,09	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	59.000,00	-17.000,00	42.000,00	8.000,00	20.000,00	22.000,00	9.780,00	13.780,00	28.220,00	13.780,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	19.800,00	3.000,00	22.800,00	12.753,80	12.753,80	10.046,20	12.753,80	12.753,80	10.046,20	12.753,80	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126.000,00	463.415,60	589.415,60	0,00	555.892,11	33.523,49	0,00	555.892,11	33.523,49	555.892,11	0,00
319095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0,00	607.000,00	607.000,00	0,00	0,00	607.000,00	0,00	0,00	607.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	57.000,00	-55.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	57.000,00	-55.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	57.000,00	-55.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.460.030,00	782.100,00	8.242.130,00	1.690.963,71	4.617.972,42	3.624.157,58	1.744.726,62	2.811.760,07	5.430.369,93	2.741.165,83	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	57.500,00	-2.000,00	55.500,00	0,00	24.972,00	30.528,00	4.341,00	6.909,00	48.591,00	6.909,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	55.500,00	-2.000,00	53.500,00	0,00	24.972,00	28.528,00	4.341,00	6.909,00	46.591,00	6.909,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PUB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	270.000,00	-85.000,00	185.000,00	0,00	161.592,65	23.407,35	64.437,06	106.555,59	78.444,41	106.555,59	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	270.000,00	-85.000,00	185.000,00	0,00	161.592,65	23.407,35	64.437,06	106.555,59	78.444,41	106.555,59	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.132.530,00	869.100,00	8.001.630,00	1.690.963,71	4.431.407,77	3.570.222,23	1.675.948,56	2.698.295,48	5.303.334,52	2.627.701,24	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.000,00	-4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	53.700,00	-5.500,00	48.200,00	4.347,00	5.316,00	42.884,00	4.347,00	5.316,00	42.884,00	5.316,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.532.000,00	247.270,00	2.779.270,00	725.382,36	1.191.057,04	1.588.212,96	607.744,03	883.190,88	1.896.079,12	832.782,70	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	16.500,00	600,00	17.100,00	4.000,00	4.000,00	13.100,00	4.000,00	4.000,00	13.100,00	4.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	173.500,00	2.500,00	176.000,00	39.438,92	65.477,52	110.522,48	30.358,19	40.026,39	135.973,61	40.026,39	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.500,00	-1.000,00	26.500,00	2.869,90	5.768,79	20.731,21	5.768,79	5.768,79	20.731,21	5.768,79	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00	-4.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	806.500,00	-219.800,00	586.700,00	69.025,10	142.685,84	444.014,16	56.747,10	80.049,97	506.650,03	80.049,97	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.743.800,00	347.195,00	3.090.995,00	693.842,89	2.223.831,93	867.163,07	863.259,58	1.210.915,76	1.880.079,24	1.199.519,88	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	276.200,00	-47.150,00	229.050,00	14.260,00	49.100,00	179.950,00	26.470,00	30.930,00	198.120,00	30.930,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	173.100,00	98.625,00	271.725,00	0,00	261.000,00	10.725,00	37.658,07	73.410,67	198.314,33	73.410,49	0,00

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	95.200,00	58.500,00	153.700,00	33.060,00	78.666,00	75.034,00	38.960,00	77.166,00	76.534,00	68.376,00	0,00
PESSOAS FÍSICAS											
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500,00	-89,89	1.410,11	0,00	0,00	1.410,11	0,00	0,00	1.410,11	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500,00	-200,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	127.230,00	209.319,89	336.549,89	635,80	291.258,71	45.291,18	635,80	278.376,82	58.173,07	278.376,82	0,00
ANTERIORES											
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.300,00	186.830,00	261.130,00	104.101,74	113.245,94	147.884,06	0,00	9.144,20	251.985,80	9.144,20	0,00
4 Despesas de Capital	4.893.454,00	-1.159.000,00	3.734.454,00	181.218,00	728.680,48	3.005.773,52	225.754,98	486.672,16	3.247.781,84	486.672,16	0,00
44 INVESTIMENTO	4.188.454,00	-919.000,00	3.269.454,00	181.218,00	388.680,48	2.880.773,52	184.618,00	388.081,48	2.881.372,52	388.081,48	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.188.454,00	-919.000,00	3.269.454,00	181.218,00	388.680,48	2.880.773,52	184.618,00	388.081,48	2.881.372,52	388.081,48	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	34.500,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA											
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.904.000,00	-788.000,00	2.116.000,00	0,00	128.563,48	1.987.436,52	0,00	128.563,48	1.987.436,52	128.563,48	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.126.854,00	-129.000,00	997.854,00	181.218,00	260.117,00	737.737,00	184.618,00	259.518,00	738.336,00	259.518,00	0,00
PERMANENTE											
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	37.100,00	-2.000,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00
ANTERIORES											
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	315.000,00	-190.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	315.000,00	-190.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	315.000,00	-190.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	390.000,00	-50.000,00	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	41.136,98	98.590,68	241.409,32	98.590,68	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	390.000,00	-50.000,00	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	41.136,98	98.590,68	241.409,32	98.590,68	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	390.000,00	-50.000,00	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	41.136,98	98.590,68	241.409,32	98.590,68	0,00
RESGATADO											
9 Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	2.136.939,00	16.907.824,97	9.092.175,03	4.239.421,13	7.915.470,97	18.084.529,03	7.842.693,48	0,00

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.105.382,80	1.985.366,87	2.582.740,91	2.081.365,31	2.354.074,68	1.941.524,11	2.293.476,99	3.380.795,86	2.303.097,14	2.709.454,74	2.087.896,57	2.334.329,16	28.159.505,14	28.429.878,00	
Impostos, Taxas e Contribuições	30.117,74	47.244,13	28.181,06	45.830,71	31.098,39	33.257,96	56.789,31	51.684,72	66.407,21	33.208,84	51.771,67	54.487,23	530.078,97	273.800,00	
de Melhoria															
IPTU	1.029,25	725,52	1.329,73	1.775,53	1.104,31	104,34	3.527,40	3.941,15	0,00	690,57	2.452,18	4.264,76	20.944,74	17.500,00	
ISS	8.384,23	13.897,48	12.137,69	22.410,50	15.576,33	15.935,89	16.566,66	26.554,26	18.592,92	12.256,64	16.252,21	27.419,98	205.984,79	100.000,00	
ITBI	400,00	20.406,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380,00	1.400,00	3.840,00	400,00	3.500,00	33.746,00	15.000,00	

IRRF	17.907,06	10.474,68	11.913,05	12.412,91	13.305,37	14.208,50	34.231,04	15.274,09	42.412,58	13.387,86	29.330,59	13.963,54	228.821,27	130.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.397,20	1.740,45	2.380,59	9.231,77	1.112,38	3.009,23	2.464,21	2.535,22	4.001,71	3.033,77	3.336,69	5.338,95	40.582,17	11.300,00
Contribuições	14.268,39	16.322,70	16.936,94	18.846,63	17.761,20	17.272,62	15.210,80	19.355,42	18.837,72	18.112,96	17.267,38	18.719,81	208.912,57	129.300,00
Receita Patrimonial	4.345,73	6.207,28	8.652,89	10.320,76	12.348,47	13.914,49	17.320,16	22.460,35	16.231,17	16.844,48	17.535,86	20.089,08	166.270,72	50.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.345,73	6.207,28	8.652,89	10.320,76	12.348,47	13.914,49	17.320,16	22.460,35	16.231,17	16.844,48	17.535,86	20.089,08	166.270,72	50.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00												
Receita Industrial	0,00	0,00												
Receita Serviços	0,00	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00	5.000,00								
Transferências Correntes	2.056.650,94	1.915.556,71	2.437.970,02	2.006.367,21	2.292.866,62	1.877.079,04	2.204.156,72	3.287.295,37	2.200.557,19	2.641.288,46	2.001.321,66	2.241.031,83	27.162.141,77	27.751.378,00
Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	14.470.000,00
Cota-Parte do ICMS	152.256,39	175.138,91	170.620,73	174.787,49	195.809,96	183.886,92	221.529,19	189.144,88	199.949,37	184.269,16	211.910,77	175.791,96	2.235.095,73	2.123.888,00
Cota-Parte do IPVA	51.790,62	38.327,96	53.001,92	54.002,35	25.788,34	18.421,39	13.973,07	13.740,82	26.770,58	13.665,40	35.840,85	42.265,66	387.588,96	400.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	60,52	152,14	0,00	6,22	0,00	6,14	51,50	6,26	282,78	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	179,85	164,97	190,56	160,24	190,65	196,26	188,01	192,21	293,03	262,01	296,83	301,89	2.616,51	2.000,00
Transferências do FUNDEB	458.181,68	476.181,54	536.549,42	582.415,93	543.906,14	549.500,34	635.803,79	786.896,39	659.988,46	662.202,54	528.297,07	653.376,42	7.073.299,72	5.065.848,00
Outras Transferências Correntes	379.260,74	347.941,78	478.195,71	236.033,30	773.997,64	285.702,37	242.745,78	674.760,72	187.827,48	209.461,47	272.265,01	240.050,65	4.328.242,65	5.688.642,00
Outras Receitas Correntes	0,00	36,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063,85	0,00	0,00	1,21	1.101,11	220.000,00
DEDUÇÕES (II)	-243.841,66	-218.286,63	-197.856,16	-237.583,57	-196.627,32	-208.375,23	-265.121,39	-266.877,75	-270.548,19	-353.924,81	-240.151,83	-269.520,90	-2.968.715,44	3.225.378,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-243.841,66	-218.286,63	-197.856,16	-237.583,57	-196.627,32	-208.375,23	-265.121,39	-266.877,75	-270.548,19	-353.924,81	-240.151,83	-269.520,90	-2.968.715,44	3.225.378,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.861.541,14	1.767.080,24	2.384.884,75	1.843.781,74	2.157.447,36	1.733.148,88	2.028.355,60	3.113.918,11	2.032.548,95	2.355.529,93	1.847.744,74	2.064.808,26	25.190.789,70	25.204.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.861.541,14	1.767.080,24	2.384.884,75	1.843.781,74	2.157.447,36	1.733.148,88	2.028.355,60	3.113.918,11	2.032.548,95	2.355.529,93	1.847.744,74	2.064.808,26	25.190.789,70	25.204.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CF) (VI)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.861.541,14	1.767.080,24	2.384.884,75	1.843.781,74	2.157.447,36	1.733.148,88	2.028.355,60	3.113.918,11	2.032.548,95	2.355.529,93	1.847.744,74	2.064.808,26	25.190.789,70	25.204.500,00	
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)															

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ											Sistema	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											Exercício: 2022	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.000.000,00	26.000.000,00	2.136.939,00	16.907.824,97	50,00	9.092.175,03	4.239.421,13	7.915.470,97	100,00	18.084.529,03	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.342.000,00	1.342.000,00	11.189,27	1.038.918,23	3,07	303.081,77	172.299,11	355.557,87	4,49	986.442,13	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.342.000,00	1.342.000,00	11.189,27	1.038.918,23	3,07	303.081,77	172.299,11	355.557,87	4,49	986.442,13	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.045.012,00	2.350.012,00	411.421,20	1.698.052,19	5,02	651.959,81	496.326,77	771.032,25	9,74	1.578.979,75	0,00	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	175.500,00	175.500,00	0,00	56.862,00	0,17	118.638,00	7.744,00	18.406,00	0,23	157.094,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.511.200,00	1.816.200,00	411.421,20	1.403.874,70	4,15	412.325,30	445.550,47	655.700,37	8,28	1.160.499,63	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	358.312,00	358.312,00	0,00	237.315,49	0,70	120.996,51	43.032,30	96.925,88	1,22	261.386,12	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.435.000,00	1.495.000,00	61.064,09	586.650,91	1,73	908.349,09	143.858,10	266.656,02	3,37	1.228.343,98	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	101.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	331.700,00	321.700,00	0,00	116.528,54	0,34	205.171,46	17.504,50	40.073,14	0,51	281.626,86	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	975.800,00	1.055.800,00	61.064,09	470.122,37	1,39	585.677,63	126.353,60	226.582,88	2,86	829.217,12	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	
10 SAÚDE	6.392.140,00	6.922.140,00	754.786,90	5.333.275,76	15,77	1.588.864,24	1.365.893,33	2.928.553,34	37,00	3.993.586,66	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.273.740,00	6.032.740,00	715.930,44	4.968.701,68	14,69	1.064.038,32	1.290.893,09	2.692.910,19	34,02	3.339.829,81	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	772.500,00	508.500,00	13.662,00	123.562,00	0,37	384.938,00	13.800,00	105.500,00	1,33	403.000,00	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	35.000,00	85.000,00	38.122,86	57.022,02	0,17	27.977,98	18.559,13	31.426,89	0,40	53.573,11	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	63.200,00	63.200,00	-12.928,40	31.482,14	0,09	31.717,86	5.443,10	13.027,49	0,16	50.172,51	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	247.700,00	232.700,00	0,00	152.507,92	0,45	80.192,08	37.198,01	85.688,77	1,08	147.011,23	0,00	
12 EDUCAÇÃO	7.796.748,00	7.916.748,00	529.346,01	4.975.814,26	14,71	2.940.933,74	1.278.591,55	2.074.119,90	26,20	5.842.628,10	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.977.000,00	5.872.000,00	249.346,01	3.828.835,26	11,32	2.043.164,74	1.059.061,43	1.705.367,67	21,54	4.166.632,33	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.477.348,00	1.702.348,00	280.000,00	1.146.979,00	3,39	555.369,00	219.530,12	368.752,23	4,66	1.333.595,77	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	112.700,00	112.700,00	0,00	0,00	0,00	112.700,00	0,00	0,00	0,00	112.700,00	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	124.700,00	124.700,00	0,00	0,00	0,00	124.700,00	0,00	0,00	0,00	124.700,00	0,00	
13 CULTURA	130.700,00	146.300,00	25.920,37	50.746,79	0,15	95.553,21	19.152,37	31.290,79	0,40	115.009,21	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	130.700,00	146.300,00	25.920,37	50.746,79	0,15	95.553,21	19.152,37	31.290,79	0,40	115.009,21	0,00	
15 URBANISMO	3.601.400,00	3.031.400,00	202.168,48	1.761.320,06	5,21	1.270.079,94	392.741,15	822.613,83	10,39	2.208.786,17	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.227.400,00	1.677.400,00	48.408,33	662.217,64	1,96	1.015.182,36	110.142,77	286.936,57	3,63	1.390.463,43	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.374.000,00	1.354.000,00	153.760,15	1.099.102,42	3,25	254.897,58	282.598,38	535.677,26	6,77	818.322,74	0,00
16	HABITAÇÃO	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	366.200,00	66.200,00	0,00	0,00	0,00	66.200,00	0,00	0,00	0,00	66.200,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	366.200,00	66.200,00	0,00	0,00	0,00	66.200,00	0,00	0,00	0,00	66.200,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	163.500,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	163.500,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.239.500,00	1.239.500,00	110.638,27	728.543,36	2,15	510.956,64	251.342,23	401.444,89	5,07	838.055,11	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.155.500,00	1.155.500,00	110.638,27	728.543,36	2,15	426.956,64	251.342,23	401.444,89	5,07	754.055,11	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	76.800,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00
695	TURISMO	76.800,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00
25	ENERGIA	165.000,00	238.000,00	8.859,90	210.099,04	0,62	27.900,96	52.161,82	104.503,15	1,32	133.496,85	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	165.000,00	238.000,00	8.859,90	210.099,04	0,62	27.900,96	52.161,82	104.503,15	1,32	133.496,85	0,00
26	TRANSPORTE	60.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
453	TRANSPORTES URBANOS COLETIVOS	25.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	398.000,00	398.000,00	21.544,51	184.404,37	0,55	213.595,63	25.917,72	61.108,25	0,77	336.891,75	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	398.000,00	398.000,00	21.544,51	184.404,37	0,55	213.595,63	25.917,72	61.108,25	0,77	336.891,75	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	447.000,00	342.000,00	0,00	340.000,00	1,01	2.000,00	41.136,98	98.590,68	1,25	243.409,32	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	447.000,00	342.000,00	0,00	340.000,00	1,01	2.000,00	41.136,98	98.590,68	1,25	243.409,32	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	26.000.000,00	26.000.000,00	2.136.939,00	16.907.824,97	100,00	9.092.175,03	4.239.421,13	7.915.470,97	100,00	18.084.529,03	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2022					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas				Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)							
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM			REGISTROS EFETUADOS EM 2022			
	31 DE DEZEMBRO DO			No Bimestre		Até o Bimestre	
	EXERCÍCIO ANTERIOR						
TOTAL DE ATIVOS	0,00			0,00		0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00			0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00			0,00		0,00	

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00										
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00										

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	270.800,00	270.800,00	196.161,70	72,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.000,00	25.000,00	13.405,38	53,62
IPTU	17.500,00	17.500,00	7.407,51	42,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.500,00	7.500,00	5.997,87	79,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.200,00	15.200,00	9.140,00	60,13
ITBI	15.000,00	15.000,00	9.140,00	60,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.600,00	100.600,00	74.521,75	74,07
ISS	100.000,00	100.000,00	74.521,75	74,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	99.094,57	76,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.126.888,00	16.126.888,00	5.670.730,04	35,16
Cota-Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	4.779.048,63	35,14
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	63,90	6,39
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	118.542,49	29,63
Cota-Parte ICMS	2.123.888,00	2.123.888,00	771.921,26	36,34
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.153,76	57,68
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.397.688,00	16.397.688,00	5.866.891,74	35,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar	em não
			Até o Período	%	Até o Período	%	Até o	%		

	(c)	ATUALIZADA (d)	(d/c)x100 (e)	(e/c)x100	Período (f)	(f/c)x100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.307.300,00	3.900.300,00	3.242.120,76	83,12	1.710.160,93	43,84	1.687.870,51
Despesas Correntes	3.290.800,00	3.898.800,00	3.242.120,76	83,15	1.710.160,93	43,86	1.687.870,51
Despesas de Capital	16.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	55.000,00	110.000,00	109.900,00	99,90	105.500,00	95,90	105.500,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	35.000,00	100,00	30.600,00	87,42	30.600,00
Despesas de Capital	20.000,00	75.000,00	74.900,00	99,86	74.900,00	99,86	74.900,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.000,00	9.000,00	6.499,96	72,22	6.499,96	72,22	6.499,96
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	6.499,96	72,22	6.499,96	72,22	6.499,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	35.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2022			
Período: JANEIRO-ABRIL/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.406.300,00	4.039.300,00	3.358.520,72	83,14	1.822.160,89	45,11	1.799.870,47	44,55	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.358.520,72	1.822.160,89	1.799.870,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.358.520,72	1.822.160,89	1.799.870,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	880.033,76		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	880.033,76		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	942.127,13		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,05		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado)
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

nova)										
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2022					
Período: JANEIRO-ABRIL/2022											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.129.340,00	3.129.340,00	613.827,09	19,61
Proveniente da União	2.969.340,00	2.969.340,00	608.356,80	20,48
Proveniente dos Estados	160.000,00	160.000,00	5.470,29	3,41
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.500,00	14.500,00	25.207,48	173,84
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.143.840,00	3.143.840,00	639.034,57	20,32

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.966.440,00	2.132.440,00	1.726.580,92	80,96	982.749,26	46,08	935.982,17	43,89	0,00
Despesas Correntes	1.893.440,00	2.059.440,00	1.718.582,92	83,44	974.751,26	47,33	927.984,17	45,06	0,00
Despesas de Capital	73.000,00	73.000,00	7.998,00	10,95	7.998,00	10,95	7.998,00	10,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	717.500,00	398.500,00	13.662,00	3,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	277.500,00	242.500,00	13.662,00	5,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	440.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	26.000,00	76.000,00	50.522,06	66,47	24.926,93	32,79	24.926,93	32,79	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	76.000,00	50.522,06	66,47	24.926,93	32,79	24.926,93	32,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	63.200,00	63.200,00	31.482,14	49,81	13.027,49	20,61	13.027,49	20,61	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	61.000,00	31.482,14	51,61	13.027,49	21,35	13.027,49	21,35	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	212.700,00	212.700,00	152.507,92	71,70	85.688,77	40,28	85.688,77	40,28	0,00
Despesas Correntes	210.500,00	210.500,00	152.507,92	72,45	85.688,77	40,70	85.688,77	40,70	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.985.840,00	2.882.840,00	1.974.755,04	68,50	1.106.392,45	38,37	1.059.625,36	36,75	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)

									Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.273.740,00	6.032.740,00	4.968.701,68	82,36	2.692.910,19	44,63	2.623.852,68	43,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	772.500,00	508.500,00	123.562,00	24,29	105.500,00	20,74	105.500,00	20,74	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	35.000,00	85.000,00	57.022,02	67,08	31.426,89	36,97	31.426,89	36,97	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	63.200,00	63.200,00	31.482,14	49,81	13.027,49	20,61	13.027,49	20,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	247.700,00	232.700,00	152.507,92	65,53	85.688,77	36,82	85.688,77	36,82	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									
Exercício: 2022									
Período: JANEIRO-ABRIL/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.392.140,00	6.922.140,00	5.333.275,76	77,04	2.928.553,34	42,30	2.859.495,83	41,30	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.985.840,00	2.882.840,00	1.974.755,04	68,50	1.106.392,45	38,37	1.059.625,36	36,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.406.300,00	4.039.300,00	3.358.520,72	83,14	1.822.160,89	45,11	1.799.870,47	44,55	0,00

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias									
Exercício: 2022									
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)									
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS									
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS						
	ATUALIZADA		Até o Bimestre						
	(a)		(b)						
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00						
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00						
Ativo	0,00		0,00						
Inativo	0,00		0,00						
Pensionista	0,00		0,00						
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00						
Ativo	0,00		0,00						
Inativo	0,00		0,00						
Pensionista	0,00		0,00						
Receita Patrimonial	0,00		0,00						
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00						
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00						
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00						
Receita de Serviços	0,00		0,00						
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00						
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00						
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00						
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00						
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00						
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00						
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00						

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS		
PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	25.205.500,00	8.300.631,88
Receitas Tributárias	274.800,00	205.874,95
IPTU	17.500,00	7.407,51
ISS	100.000,00	74.521,75
IBTI	15.000,00	9.140,00
IRRF	130.000,00	99.094,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.300,00	15.711,12
Receitas de Contribuições	129.300,00	72.937,87
Receita Patrimonial Líquida	50.400,00	70.700,59
Aplicações Financeiras (II)	50.400,00	70.700,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.526.000,00	7.950.053,41
Cota-Parte do FPM	14.470.000,00	4.779.048,63
Cota-Parte do ICMS	2.123.888,00	771.921,26
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	118.542,49
Cota-Parte do ITR	1.000,00	63,90
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	1.153,76
Transferências do FUNDEB	5.065.848,00	2.503.864,49
Outras Transferências Correntes	2.463.264,00	-224.541,12
Demais Receitas Correntes	225.000,00	1.065,06
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	225.000,00	1.065,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.155.100,00	8.229.931,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	795.500,00	398.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	398.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	398.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	795.500,00	0,00
Convênios	305.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	490.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	795.500,00	398.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.950.600,00	8.627.931,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR A PROCESSADOS	LIQUIDADOS	
					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.965.546,00	16.179.144,49	7.428.798,81	7.356.021,32	805.124,05	163.919,30	163.919,30
Pessoal e Encargos Sociais	13.721.416,00	11.561.172,07	4.617.038,74	4.614.855,49	749.353,11	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.242.130,00	4.617.972,42	2.811.760,07	2.741.165,83	55.770,94	163.919,30	163.919,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.963.546,00	16.179.144,49	7.428.798,81	7.356.021,32	805.124,05	163.919,30	163.919,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.734.454,00	728.680,48	486.672,16	486.672,16	0,00	447.495,54	447.495,54

Investimentos	3.269.454,00	388.680,48	388.081,48	388.081,48	0,00	447.495,54	447.495,54
Inversões Financeiras	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	340.000,00	340.000,00	98.590,68	98.590,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.394.454,00	388.680,48	388.081,48	388.081,48	0,00	447.495,54	447.495,54
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.658.000,00	16.567.824,97	7.816.880,29	7.744.102,80	805.124,05	611.414,84	611.414,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-532.710,40
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.421.257,85						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	70.700,59						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-462.009,81						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.801.357,85						

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.591.204,97	7.492.614,29	
DEDUÇÕES (XXIX)	2.954.216,25	3.239.392,42	
Disponibilidade de Caixa	2.954.216,25	3.239.392,42	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.759.358,09	3.239.410,21	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	805.141,84	17,79	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = XXVIII - XXIX	4.636.988,72	4.253.221,87	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		383.766,85	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	805.124,05		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-421.357,20		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-492.057,79		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00		

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução		Exercício: 2022 -	
Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31 de dezembro	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021										
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(L)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA(I))	0,00	805.141,84	805.124,05	0,00	17,79	98.762,27	864.902,32	611.414,84	611.414,84	15.766,17	336.483,58	336.501,37
PODER EXECUTIVO	0,00	805.141,84	805.124,05	0,00	17,79	98.762,27	864.902,32	611.414,84	611.414,84	15.766,17	336.483,58	336.501,37
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIA(II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	805.141,84	805.124,05	0,00	17,79	98.762,27	864.902,32	611.414,84	611.414,84	15.766,17	336.483,58	336.501,37

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.000.000,00
Previsão Atualizada	26.000.000,00
Receitas Realizadas	8.698.631,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.000.000,00
Dotação Atualizada	26.000.000,00
Despesas Empenhadas	16.908.464,97
Despesas Liquidadas	7.915.470,97
Despesas Pagas	7.842.693,48
Superávit Orçamentário	783.160,91
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.908.464,97
Despesas Liquidadas	7.915.470,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.190.789,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.190.789,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.190.789,70
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado		% em Relação à Meta
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre		(b/a)
	(a)	(b)		
Resultado Primário - Acima da Linha	9.421.257,85	-532.710,40		-5,65
Resultado Nominal - Acima da Linha	9.801.357,85	-462.009,81		-4,71
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	805.141,84	0,00	805.124,05	17,79
Poder Executivo	805.141,84	0,00	805.124,05	17,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	963.664,59	15.766,17	611.414,84	336.483,58
Poder Executivo	963.664,59	15.766,17	611.414,84	336.483,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.768.806,43	15.766,17	1.416.538,89	336.501,37
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado	
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	947.674,60	25,00	16,15	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.613.124,08	70,00	64,21	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	280.000,00	50,00	106,42	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022			
Bimestre: 2/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
MILITARES					
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar			
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual			
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado		
		Aplicar no	Até o Bimestre		
		Exercício			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.822.160,89	15,00	31,05		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	270.800,00	196.161,70	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.000,00	13.405,38	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.200,00	9.140,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.600,00	74.521,75	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	99.094,57	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.996.888,00	5.670.730,04	
2.1- Cota-Parte FPM	14.470.000,00	4.779.048,63	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	4.779.048,63	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	870.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.123.888,00	771.921,26	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	1.153,76	
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	63,90	
2.5- Cota-Parte IPVA	400.000,00	118.542,49	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.267.688,00	5.866.891,74	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.225.377,60	1.134.146,01	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.091.544,40	332.576,93	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.076.848,00	2.512.256,08	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.726.848,00	2.160.438,15	
6.1.1- Principal	4.716.848,00	2.152.046,56	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	8.391,59	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	350.000,00	88.721,32	
6.2.1- Principal	349.000,00	88.721,32	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	263.096,61	
6.3.1- Principal	0,00	263.096,61	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.491.470,40	1.017.900,55	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		931.854,80	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		931.854,80	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.444.110,88	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.388.794,00	3.102.085,56	1.613.124,08	1.613.124,08	0,00
10.1- Educação Infantil	1.201.794,00	1.146.979,00	368.752,23	368.752,23	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.201.794,00	1.146.979,00	368.752,23	368.752,23	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.187.000,00	1.955.106,56	1.244.371,85	1.244.371,85	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.768.054,00	1.458.007,84	247.909,26	247.909,26	0,00

11.1- Educação Infantil	98.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Prê-escola	98.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.670.000,00	1.458.007,84	247.909,26	247.909,26	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.156.848,00	4.560.093,40	1.861.033,34	1.861.033,34	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.102.085,56	1.613.124,08	1.613.124,08	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.274.683,64	1.783.189,63	1.783.189,63	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	280.000,00	77.843,71	77.843,71	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	280.000,00	77.843,71	77.843,71	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.758.579,26	1.613.124,08	1.613.124,08	64,21
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	131.548,31	77.843,71	280.000,00	106,42
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	39.464,49	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	251.225,61	651.222,74	651.222,74	25,92

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VAAT)					
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas			Exercício: 2022		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS INSC. EM REST.	A PAGAR NÃO
IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	205.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	145.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.475.000,00	357.283,08	182.385,52	181.998,85	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 +					
25)	1.680.500,00	357.283,08	182.385,52	181.998,85	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E					
RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) +					1.965.575,15
L26(d ou e) + L23.1(f))					
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.017.900,55
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE					
RECURSOS DO FUNDEB					0,00
IMPOSTOS4 = (L14h)					
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE					
RECURSOS DE					0,00
IMPOSTOS4 e 7					
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE					0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					947.674,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
			(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.466.722,94	947.674,60	16,15
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS				RP	
ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8					
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.168.277,56	1.082.983,99	1.078.216,14	8.201,22	81.860,20
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e					
Transferências de Impostos	69.217,53	9.275,18	9.268,68	0,00	59.948,85
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	949.267,45	932.117,45	927.356,10	0,00	21.911,35
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -					
Complementação da União (VAAT + VAAF)	149.792,58	141.591,36	141.591,36	8.201,22	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE		
APLICAÇÃO FINANCEIRA)	805.400,00	104.635,29
35.1- Salário-Educação	186.000,00	49.327,58
35.2- PDDE	4.400,00	0,00
35.3- PNAE	209.900,00	31.193,40
35.4- PNATE	139.000,00	19.900,44
35.5- Outras Transferências do FNDE	266.100,00	4.213,87

36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	274.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.079.400,00	104.635,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	321.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	101.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	652.700,00	58.437,78	30.701,04	30.701,04	0,00
43- ENSINO MÉDIO	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.079.400,00	58.437,78	30.701,04	30.701,04	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.916.748,00	4.975.814,26	2.074.119,90	2.073.733,23	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.914.194,00	4.914.646,13	2.012.951,77	2.012.565,10	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.265.794,00	4.440.261,89	1.742.695,88	1.742.309,21	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.648.400,00	474.384,24	270.255,89	270.255,89	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.002.554,00	61.168,13	61.168,13	61.168,13	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.002.554,00	61.168,13	61.168,13	61.168,13	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				931.854,80	85.508,53
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				2.554.656,08	52.241,31
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				2.956.832,92	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				529.677,96	137.749,84
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				13.153,92	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				542.831,88	137.749,84
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍSSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN E A EMPRESA: K D FREITAS DIAS EIRELI, NA FORMA ABAIXO: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduís - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua Santa Terezinha, 21 Centro, Janduís - RN, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **K D FREITAS DIAS EIRELI**, inscrita CNPJ sob o nº **32.305.950/0001-10**, com endereço na Rua Luciano Veras Sobrinho, Nº 26 -, Bairro: Centro – Janduís/RN, representada neste ato pela Sra. **KARLA DAIANE FREITAS DIAS**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, nº 03/2021, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, ao contrato nº 03/2022 referente a contratação de pessoa jurídica, laboratório especializado para futura e eventual execução dos serviços de confecção de próteses odontológicas, destinadas aos cidadãos carentes, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16, Processo administrativo nº 3478/2021**.

Cláusula Terceira – Da justificativa

Em razão do aumento registrado no preço dos insumos, a continuidade na execução dos serviços tornou-se onerosa e inexecutável, ocasionando um desequilíbrio na relação inicialmente pactuada no contrato inicial. Diante disto, as partes acordam pelo acréscimo nos preços unitários, passando para os seguintes valores:

ITEM	SERVIÇO	PREÇO ANTERIOR	REAJUSTE
			PREÇO ATUAL
01	0018838 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – muco- suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	109,00	6,97% + 109,00 = 116,60
02	0018839 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR – muco- suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	119,50	6,97% + 119,50 = 127,82
03	0018840 - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco- suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	149,00	6,97% + 149 = 159,39
04	0018841 - PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL - prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco- suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	125,00	6,97% + 125,00 = 133,71

Cláusula Quarta – Da Fundamentação Legal: Artigo 65 e inciso II, e alínea “d”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a saber:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

“d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo – Esse Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Janduís-RN, 27 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Janduís

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

K D Freitas Dias EIRELI

CNPJ: 32.305.950/0001-10

KARLA DALANE FREITAS DIAS

Contratada

Testemunhas:

Nome/CPF: _____

Nome/CPF _____

**Republicado por incorreção, retificando o texto publicado na edição 2783, data de 20 de maio de 2022.*

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:F5954C8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ: 08.349.003/0001-47**, com sede na Rua do Sul, 159, Centro, CEP: 59.690-000, Janduís/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, portador do **CPF: 307.406.734-91** e do **RG: 000.116.391-SSP/RN**, residente na Rua Moises Gurgel, 13, Centro – Janduís-RN, doravante denominada **GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado a empresa, Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologico, inscrita no CNPJ: 25.341.162/0001-14, com sede na Rua John Fitzgerald Kennedy, Recreio, 86025-240, Londrina, neste ato representada pela **Sra. CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**, portador do **CPF: 038.549.009-70**, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024, e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços à eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Nº. DA PROPOSTA: 11257.347000/1210-01**, cujas especificações, preços, quantitativos e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Janduís-RN, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**.

Parágrafo Único: São órgãos e entidades públicas.

Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR, por meio do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra, ou encaminhadas via e-mail.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e,
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal – Sistema Registro de Preços no Município de Janduís/RN.

Art. 5º O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação; que pode ser encaminhada via e-mail.
- b) O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**
- c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 6º A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer os produtos.

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7º O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologico		
CNPJ: 25.341.162/0001-14	Telefone: (43) 3376-6379 / (43) 3376-6388	Email:
Endereço: Rua John Fitzgerald Kennedy, 299, Recreio, Londrina/PR, CEP: 86025-240		
Representante: CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA - CPF: 038.549.009-70		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
23	0020028 - Centrífuga Laboratorial Característica Física Especificação TECNOLOGIA/TIPO PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL	DAIKI	UNID.	1,00	2.689,010	2.689,01

Valor Total: 2.689,01 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e um centavo)

Art. 8º O pagamento deverá ser efetuado em até 15 (QUINZE) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, após a entrega dos produtos, mediante Cheque Nominativo ou por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Janduí/RN. Obedecendo os ditames da Ordem Cronológica – Resolução do TCE-RN.

a) Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista. b) O Órgão Gerenciador reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

c) O Órgão Gerenciador poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

d) Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da ARP enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

e) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/10)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

f) A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

g) Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

h) O Órgão Gerenciador realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

i) Antes dos pagamentos, o Órgão Gerenciador, fará consultas referentes a inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

j) A beneficiária da ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 9º A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10º O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 11 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12 A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser fornecidos os produtos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados e parcelados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

Art. 13 O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

13.01. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

13.02. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.03. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

13.04. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2. O prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3. A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

a.4. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5. O objeto esteja adequado para utilização.

13.05. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b.

É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

13.06. Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.07. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14 São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

14.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

14.2. Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento dos produtos, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 14.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

14.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Janduí/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

14.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

14.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

14.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

14.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 16 O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 17. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Janduí/RN, (Campo Grande-RN) com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Janduí/RN, 09 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Janduí-RN

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador da ARP

Mega Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontologico

CNPJ: 25.341.162/0001-14

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA

Beneficiário da ARP

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:B3A9E608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ: 08.349.003/0001-47**, com sede na Rua do Sul, 159, Centro, CEP: 59.690-000, Janduí/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, portador do **CPF: 307.406.734-91** e do **RG: 000.116.391-SSP/RN**, residente na Rua Moises Gurgel, 13, Centro – Janduí/RN, doravante denominada **GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado a empresa, **LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 01.973.806/0001-29, com sede na RUA CEL GURGEL, CENTRO, 59600-000, MOSSORO, neste ato representada pela **Sra. TASLA CAPISTRANO GONZAGA MENDES**, portador do **CPF: 023.437.554-00**, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024, e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços à eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Nº. DA PROPOSTA: 11257.347000/1210-01**. cujas especificações, preços, quantitativos e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Janduí/RN, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**.

Parágrafo Único: São órgãos e entidades públicas.

Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR, por meio do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra, ou encaminhadas via e-mail.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e,
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal – Sistema Registro de Preços no Município de Janduí/RN.

Art. 5º O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação; que pode ser encaminhada via e-mail.

b) O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;

d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;

e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 6º A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer os produtos.

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7º O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP		
CNPJ: 01.973.806/0001-29	Telefone:	Email:
Endereço: RUA CEL GURGEL, 55, CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59600-000		
Representante: TASLA CAPISTRANO GONZAGA MENDES - CPF: 023.437.554-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
9	0020012 - Armário MATERIAL DE CONFECÇÃO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG	PANDIM	UNID.	3,00	600,000	1.800,00

Valor Total: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Art. 8º O pagamento deverá ser efetuado em até 15 (QUINZE) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, após a entrega dos produtos, mediante Cheque Nominativo ou por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Janduí/RN. Obedecendo os ditames da Ordem Cronológica – Resolução do TCE-RN.

a) Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista. b) O Órgão Gerenciador reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

c) O Órgão Gerenciador poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

d) Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da ARP enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

e) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = (6/10)$ 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	---------------------	---

f) A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

g) Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

h) O Órgão Gerenciador realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

i) Antes dos pagamentos, o Órgão Gerenciador, fará consultas referentes a inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

j) A beneficiária da ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 9º A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10º O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 11 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12 A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser fornecidos os produtos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados e parcelados;
- b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

Art. 13 O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

13.01. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

13.02. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.03. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

13.04. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

- a.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- a.2. O prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
- a.3. A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
- a.4. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- a.5. O objeto esteja adequado para utilização.

13.05. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b.

É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

13.06. Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.07. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14 São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

14.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

14.2. Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento dos produtos, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 14.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

14.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Janduí/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

14.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

14.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

14.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

14.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 16 O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 17. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Janduí/RN, (Campo Grande-RN) com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Janduí/RN, 09 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Janduí-RN

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador da ARP

Livraria Do Estudante EIRELI EPP

CNPJ: 01.973.806/0001-29

TASLA CAPISTRANO GONZAGA MENDES

Beneficiário da ARP

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:3C56572C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE
RREO ANEXO 1 BALAN ORÇAMENTARIO**

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	22.288.084,00	22.288.084,00	3.079.937,01	13,82	6.763.728,74	30,35	15.524.355,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	216.556,00	216.556,00	2.267,86	1,05	4.163,71	1,92	212.392,29
Impostos	216.556,00	216.556,00	2.267,86	1,05	4.163,71	1,92	212.392,29
Contribuições	47.250,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	47.250,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00
Receita Patrimonial	32.025,00	32.025,00	9.424,57	29,43	26.958,69	84,18	5.066,31
Valores Mobiliários	32.025,00	32.025,00	9.424,57	29,43	26.958,69	84,18	5.066,31
Transferências Correntes	21.971.253,00	21.971.253,00	3.068.244,58	13,96	6.732.402,39	30,64	15.238.850,61
Transferências da União e de suas Entidades	16.321.867,00	16.421.867,00	1.965.177,67	11,97	4.421.193,23	26,92	12.000.673,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.926.427,00	1.926.427,00	334.023,46	17,34	663.683,32	34,45	1.262.743,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.722.959,00	3.622.959,00	769.043,45	21,23	1.647.525,84	45,47	1.975.433,16
Outras Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	203,95	0,97	20.796,05
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	203,95	0,97	20.796,05
Receitas de Capital	7.502.250,00	7.502.250,00	0,00	0,00	5.516,84	0,07	7.496.733,16
Transferências de Capital	7.502.250,00	7.502.250,00	0,00	0,00	5.516,84	0,07	7.496.733,16
Transferências da União e de suas Entidades	6.210.750,00	6.210.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210.750,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.291.500,00	1.291.500,00	0,00	0,00	5.516,84	0,43	1.285.983,16
Total Receitas	29.790.334,00	29.790.334,00	3.079.937,01	10,34	6.769.245,58	22,72	23.021.088,42
Déficit					0,00		
Total					6.769.245,58		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre (f)	Até Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	29.790.334,00	0,00	29.790.334,00	3.325.644,91	9.366.486,27	20.423.847,73	2.486.835,42	5.189.155,67	24.601.178,33	4.456.428,04	0,00
Despesas Correntes	19.206.241,00	1.589.563,00	20.795.804,00	3.149.356,39	8.783.097,75	12.012.706,25	2.388.370,74	4.834.804,64	15.960.999,36	4.105.822,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.036.668,00	21.034,48	12.057.702,48	240.495,22	4.847.053,66	7.210.648,82	1.105.342,22	3.082.332,96	8.975.369,52	3.078.372,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	1.000,00	20.000,00	0,00	88,45	20.911,55	88,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.148.573,00	1.568.528,52	8.717.101,52	2.908.861,17	3.935.044,09	4.782.057,43	1.283.028,52	1.752.383,23	6.964.718,29	1.027.360,84	0,00
Despesas de Capital	10.184.093,00	-1.589.563,00	8.594.530,00	176.288,52	583.388,52	8.011.141,48	98.464,68	354.351,03	8.240.178,97	350.606,03	0,00
INVESTIMENTO	9.110.900,00	-1.469.563,00	7.641.337,00	126.288,52	297.388,52	7.343.948,48	15.280,00	186.380,00	7.454.957,00	182.635,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.052.193,00	-120.000,00	932.193,00	50.000,00	286.000,00	646.193,00	83.184,68	167.971,03	764.221,97	167.971,03	0,00

INTERNA											
Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	29.790.334,00	0,00	29.790.334,00	3.325.644,91	9.366.486,27	20.423.847,73	2.486.835,42	5.189.155,67	24.601.178,33	4.456.428,04	0,00
Superavit								1.580.089,91			
Total								6.769.245,58			

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:5D792C7D

**GABINETE
RREO ANEXO 2 DEM DESP FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.790.334,00	29.790.334,00	3.325.644,91	9.366.486,27	50,00	20.423.847,73	2.486.835,42	5.189.155,67	100,00	24.601.178,33	0,00
01 LEGISLATIVA	950.000,00	950.000,00	15.000,00	728.200,00	3,89	221.800,00	122.546,32	250.711,12	4,83	699.288,88	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	950.000,00	950.000,00	15.000,00	728.200,00	3,89	221.800,00	122.546,32	250.711,12	4,83	699.288,88	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.835.553,00	2.965.553,00	635.113,66	1.399.598,18	7,47	1.565.954,82	542.012,47	1.002.406,93	19,32	1.963.146,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.148.853,00	2.196.853,00	516.785,60	1.219.997,08	6,51	976.855,92	432.246,14	871.728,60	16,80	1.325.124,40	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	386.450,00	386.450,00	45.604,26	46.664,26	0,25	339.785,74	34.804,26	35.864,26	0,69	350.585,74	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	127.000,00	127.000,00	4.800,00	4.800,00	0,03	122.200,00	480,00	480,00	0,01	126.520,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	47.250,00	129.250,00	67.923,80	128.136,84	0,68	1.113,16	74.482,07	94.334,07	1,82	34.915,93	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.170.355,00	1.256.785,00	101.487,00	304.803,35	1,63	951.981,65	101.436,77	164.023,95	3,16	1.092.761,05	0,00
242 ASSISTÊNCIA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	429.030,00	409.030,00	0,00	59.134,06	0,32	349.895,94	7.667,29	24.525,11	0,47	384.504,89	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	730.300,00	836.730,00	101.487,00	245.669,29	1,31	591.060,71	93.769,48	139.498,84	2,69	697.231,16	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00
10 SAÚDE	5.701.258,00	6.840.821,00	1.665.154,51	3.930.941,17	20,98	2.909.879,83	796.790,27	1.892.350,94	36,47	4.948.470,06	0,00
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.101.877,00	5.435.640,00	1.615.154,51	3.305.461,44	17,65	2.130.178,56	745.942,55	1.558.631,31	30,04	3.877.008,69	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	400.050,00	292.850,00	0,00	167.800,00	0,90	125.050,00	0,00	167.800,00	3,23	125.050,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	177.450,00	127.450,00	0,00	0,00	0,00	127.450,00	0,00	0,00	0,00	127.450,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	969.381,00	969.381,00	50.000,00	457.679,73	2,44	511.701,27	50.847,72	165.919,63	3,20	803.461,37	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	45.150,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.636.945,00	7.636.945,00	280.463,67	1.982.602,59	10,58	5.654.342,41	626.090,90	1.406.445,55	27,10	6.230.499,45	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	399.386,00	527.386,00	221.563,32	311.202,24	1,66	216.183,76	207.563,32	267.622,24	5,16	259.763,76	0,00
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.101.409,00	6.060.409,00	58.900,35	1.671.400,35	8,92	4.389.008,65	418.527,58	1.138.823,31	21,95	4.921.585,69	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	776.500,00	713.500,00	0,00	0,00	0,00	713.500,00	0,00	0,00	0,00	713.500,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI											
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										Exercício: 2022 - Pág.: 2/3	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	325.000,00	316.000,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	23.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00

13 CULTURA	192.150,00	192.150,00	0,00	789,96	0,00	191.360,04	0,00	789,96	0,02	191.360,04	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	192.150,00	192.150,00	0,00	789,96	0,00	191.360,04	0,00	789,96	0,02	191.360,04	0,00
15 URBANISMO	2.598.960,00	2.698.960,00	301.062,85	394.112,85	2,10	2.304.847,15	164.272,40	198.011,18	3,82	2.500.948,82	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.145.550,00	1.098.550,00	0,00	0,00	0,00	1.098.550,00	0,00	0,00	0,00	1.098.550,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.307.460,00	1.454.460,00	301.062,85	344.112,85	1,84	1.110.347,15	143.043,70	176.782,48	3,41	1.277.677,52	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	145.950,00	145.950,00	0,00	50.000,00	0,27	95.950,00	21.228,70	21.228,70	0,41	124.721,30	0,00
16 HABITAÇÃO	462.000,00	375.570,00	0,00	0,00	0,00	375.570,00	0,00	0,00	0,00	375.570,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	462.000,00	375.570,00	0,00	0,00	0,00	375.570,00	0,00	0,00	0,00	375.570,00	0,00
17 SANEAMENTO	2.761.500,00	1.621.937,00	0,00	0,00	0,00	1.621.937,00	0,00	0,00	0,00	1.621.937,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.546.250,00	1.406.687,00	0,00	0,00	0,00	1.406.687,00	0,00	0,00	0,00	1.406.687,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	215.250,00	215.250,00	0,00	0,00	0,00	215.250,00	0,00	0,00	0,00	215.250,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.717.170,00	1.717.170,00	135.631,00	137.631,00	0,73	1.579.539,00	9.877,00	9.877,00	0,19	1.707.293,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	241.500,00	346.500,00	108.000,00	108.000,00	0,58	238.500,00	0,00	0,00	0,00	346.500,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	501.900,00	496.900,00	0,00	0,00	0,00	496.900,00	0,00	0,00	0,00	496.900,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	967.995,00	867.995,00	27.631,00	29.631,00	0,16	838.364,00	9.877,00	9.877,00	0,19	858.118,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00
26 TRANSPORTE	830.500,00	730.500,00	128.602,00	178.929,34	0,96	551.570,66	33.242,00	80.349,34	1,55	650.150,66	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	830.500,00	730.500,00	128.602,00	178.929,34	0,96	551.570,66	33.242,00	80.349,34	1,55	650.150,66	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.353.400,00	1.353.400,00	1.635,00	4.635,00	0,02	1.348.765,00	1.635,00	4.635,00	0,09	1.348.765,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	264.600,00	264.600,00	0,00	0,00	0,00	264.600,00	0,00	0,00	0,00	264.600,00	0,00
695 TURISMO	556.500,00	556.500,00	0,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	526.000,00	526.000,00	1.635,00	4.635,00	0,02	521.365,00	1.635,00	4.635,00	0,09	521.365,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.173.193,00	1.043.193,00	61.495,22	304.242,83	1,62	738.950,17	88.932,29	179.554,70	3,46	863.638,30	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.173.193,00	1.043.193,00	61.495,22	304.242,83	1,62	738.950,17	88.932,29	179.554,70	3,46	863.638,30	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	29.790.334,00	29.790.334,00	3.325.644,91	9.366.486,27	100,00	20.423.847,73	2.486.835,42	5.189.155,67	100,00	24.601.178,33	0,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador: C819F1EF

GABINETE
RREO ANEXO 4 DEM REC E DESP PREV RPPS

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias				0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00		0,00
Receita de Serviços				0,00		0,00
Outras Receitas Correntes				0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00		0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1				0,00		0,00
Demais Receitas Correntes				0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00		0,00
Amortização de Empréstimos				0,00		0,00
Outras Receitas de Capital				0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)				0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR						0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS						APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)						SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00		0,00
Ativo				0,00		0,00
Inativo				0,00		0,00
Pensionista				0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00		0,00
Ativo				0,00		0,00
Inativo				0,00		0,00
Pensionista				0,00		0,00
Receita Patrimonial				0,00		0,00
Receitas Imobiliárias				0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00		0,00
Receita de Serviços				0,00		0,00
Outras Receitas Correntes				0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00		0,00
Demais Receitas Correntes				0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00		0,00
Amortização de Empréstimos				0,00		0,00
Outras Receitas de Capital				0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS						APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)						SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes				0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00		0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:19058771

GABINETE
RREO ANEXO 6 DEM RESULTADO PRIM NOMINAL

DO**PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	22.288.084,00	6.763.728,74
Receitas Tributárias	216.556,00	4.163,71
IPTU	4.211,00	0,00
ISS	101.585,00	4.163,71
IBTI	1.170,00	0,00
IRRF	109.590,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	47.250,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	32.025,00	26.958,69
Aplicações Financeiras (II)	32.025,00	26.958,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.971.253,00	6.732.402,39
Cota-Parte do FPM	12.099.409,00	4.808.048,63
Cota-Parte do ICMS	1.964.234,00	715.353,90
Cota-Parte do IPVA	51.312,00	18.892,05
Cota-Parte do ITR	1.049,00	866,50
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.363,00	898,62
Transferências do FUNDEB	5.192.959,00	1.778.570,63
Outras Transferências Correntes	2.660.927,00	-590.227,94
Demais Receitas Correntes	21.000,00	203,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	21.000,00	203,95
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.256.059,00	6.736.770,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.502.250,00	5.516,84
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital	7.502.250,00	5.516,84	
Convênios	6.751.500,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	750.750,00	5.516,84	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	7.502.250,00	5.516,84	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.758.309,00	6.742.286,89	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.795.804,00	8.783.097,75	4.834.804,64	4.105.822,01	500,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.057.702,48	4.847.053,66	3.082.332,96	3.078.372,72	0,00	3.066,94	3.066,94
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	21.000,00	1.000,00	88,45	88,45	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.717.101,52	3.935.044,09	1.752.383,23	1.027.360,84	500,00	61.401,36	48.031,36
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.774.804,00	8.782.097,75	4.834.716,19	4.105.733,56	500,00	64.468,30	51.098,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.594.530,00	583.388,52	354.351,03	350.606,03	0,00	300.101,00	300.101,00
Investimentos	7.641.337,00	297.388,52	186.380,00	182.635,00	0,00	300.101,00	300.101,00
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	932.193,00	286.000,00	167.971,03	167.971,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.662.337,00	297.388,52	186.380,00	182.635,00	0,00	300.101,00	300.101,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.837.141,00	9.079.486,27	5.021.096,19	4.288.368,56	500,00	364.569,30	351.199,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.102.219,03
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							26.958,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							88,45
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.129.089,27
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.693.908,10	0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)	5.252.268,03	0,00	
Disponibilidade de Caixa	5.252.268,03	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.273.739,55	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	21.471,52	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	1.441.640,07	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.441.640,07	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	21.471,52		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00		

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.420.168,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.393.298,31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:3C654CED

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 8 MDE REC E DESP COM MANUT ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	216.556,00	4.163,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.211,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.170,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	101.585,00	4.163,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	109.590,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.117.367,00	5.544.059,70
2.1- Cota-Parte FPM	12.099.409,00	4.808.048,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.267.638,00	4.808.048,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	831.771,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.964.234,00	715.353,90
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.363,00	898,62
2.4- Cota-Parte ITR	1.049,00	866,50
2.5- Cota-Parte IPVA	51.312,00	18.892,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.333.923,00	5.548.223,41
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.657.119,20	1.108.811,94
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	926.361,55	278.243,92
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.192.959,00	1.778.570,63
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.622.959,00	1.647.525,84
6.1.1- Principal	3.622.959,00	1.647.525,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.470.000,00	61.491,35
6.2.1- Principal	1.470.000,00	61.491,35
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	69.553,44
6.3.1- Principal	100.000,00	69.553,44
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	965.839,80	538.713,90
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		700.884,68
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		700.884,68
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.479.455,31

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	5.192.959,00	1.671.400,35	1.138.823,31	1.134.863,07	0,00
11.1- Educação Infantil	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.847.959,00	1.671.400,35	1.138.823,31	1.134.863,07	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11)	5.192.959,00	1.671.400,35	1.138.823,31	1.134.863,07	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO					
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.671.400,35	1.138.823,31	1.134.863,07	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)			
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.244.999,44	0,00	0,00	0,00			
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	34.776,72	0,00	0,00	0,00			
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	10.433,02	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO	VALOR APLICADO(n)	NAO	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)	NAO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	177.857,06		639.747,32		639.747,32	35,96	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	158.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	158.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	867.936,00	311.202,24	267.622,24	122.948,07	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.026.436,00	311.202,24	267.622,24	122.948,07	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					1.406.445,55	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					538.713,90	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					867.731,65	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.387.055,85	867.731,65	15,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	384.695,02	258.050,00	258.035,00	0,00	126.660,02
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	382.495,02	257.850,00	257.850,00	0,00	124.645,02

34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.200,00	200,00	185,00	0,00	2.015,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				428.400,00	73.140,74
35.1- Salário-Educação				136.500,00	0,00
35.2- PDDE				8.400,00	0,00
35.3- PNAE				136.500,00	17.912,80
35.4- PNATE				42.000,00	2.693,82
35.5- Outras Transferências do FNDE				105.000,00	52.534,12
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				1.176.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 +38 + 39)				1.604.400,00	73.140,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.187.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.397.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.617.295,00	1.982.602,59	1.406.445,55	1.257.811,14	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.090.795,00	1.920.918,24	1.398.661,55	1.250.027,14	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.446.385,00	1.648.966,67	1.140.709,98	1.136.749,74	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.644.410,00	271.951,57	257.951,57	113.277,40	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.546.150,00	61.684,35	7.784,00	7.784,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.546.150,00	61.684,35	7.784,00	7.784,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	700.884,68	98.726,05
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.785.459,50	31.141,83
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.406.524,81	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.079.819,37	129.867,88
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(82.622,52)	(3.397,38)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	997.196,85	126.470,50
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:A69D659A

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 9 DEM DAS REC DE OPER DE CRÉD E DES DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2022 -	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.433.530,00	690.480,52	7.743.049,48
Investimentos	7.540.337,00	376.480,52	7.163.856,48
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	21.000,00
Amortização da Dívida	872.193,00	314.000,00	558.193,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.433.530,00	690.480,52	7.743.049,48
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8.433.530,00	690.480,52	7.743.049,48
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:29C2F357

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 11 ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2022 -	
Exercício Financeiro: 2022							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não (g)	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021	2022	Saldo Atual
	(i)	(j) = (Ib - (III + IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)

Valor (III)	0,00	0,00	0,00
-------------	------	------	------

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:9AB664EC

**GABINETE
RREO ANEXO 12 DEM REC E DESPSA SAUDE****DO****PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	216.556,00	216.556,00	4.163,71	1,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.211,00	4.211,00	0,00	0,00
IPTU	4.211,00	4.211,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.170,00	1.170,00	0,00	0,00
ITBI	1.170,00	1.170,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	101.585,00	101.585,00	4.163,71	4,09
ISS	101.585,00	101.585,00	4.163,71	4,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	109.590,00	109.590,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.285.596,00	13.285.596,00	5.544.059,70	41,72
Cota-Parte FPM	11.267.638,00	11.267.638,00	4.808.048,63	42,67
Cota-Parte ITR	1.049,00	1.049,00	866,50	82,60
Cota-Parte IPVA	51.312,00	51.312,00	18.892,05	36,81
Cota-Parte ICMS	1.964.234,00	1.964.234,00	715.353,90	36,41
Cota-Parte IPI-Exportação	1.363,00	1.363,00	898,62	65,92
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.502.152,00	13.502.152,00	5.548.223,41	41,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.052.972,00	3.544.535,00	3.181.616,44	89,76	1.494.795,80	42,17	1.323.016,16	37,32	0,00
Despesas Correntes	2.047.722,00	3.539.285,00	3.178.316,44	89,80	1.491.495,80	42,14	1.319.716,16	37,28	0,00
Despesas de Capital	5.250,00	5.250,00	3.300,00	62,85	3.300,00	62,85	3.300,00	62,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	246.981,00	246.981,00	100.679,73	40,76	56.385,81	22,83	56.385,81	22,83	0,00
Despesas Correntes	246.981,00	246.981,00	100.679,73	40,76	56.385,81	22,83	56.385,81	22,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.308.353,00	3.799.916,00	3.282.296,17	86,37	1.551.181,61	40,82	1.379.401,97	36,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.282.296,17	1.551.181,61	1.379.401,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.282.296,17	1.551.181,61	1.379.401,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			832.233,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			832.233,51
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			718.948,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			27,95

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.247.755,00	3.247.755,00	220.322,38	6,78
Proveniente da União	3.158.505,00	3.158.505,00	220.322,38	6,97
Proveniente dos Estados	89.250,00	89.250,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.500,00	10.500,00	5.369,49	51,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.258.255,00	3.258.255,00	225.691,87	6,92

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados

			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.948.905,00	1.791.105,00	107.250,00	5,98	51.560,51	2,87	41.955,51	2,34	0,00	
Despesas Correntes	1.801.905,00	1.716.905,00	107.250,00	6,24	51.560,51	3,00	41.955,51	2,44	0,00	
Despesas de Capital	147.000,00	74.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	399.000,00	291.800,00	167.800,00	57,50	167.800,00	57,50	167.800,00	57,50	0,00	
Despesas Correntes	64.050,00	64.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	334.950,00	227.750,00	167.800,00	73,67	167.800,00	73,67	167.800,00	73,67	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	177.450,00	127.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	177.450,00	127.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	722.400,00	722.400,00	357.000,00	49,41	109.533,82	15,16	109.533,82	15,16	0,00	
Despesas Correntes	669.900,00	669.900,00	357.000,00	53,29	109.533,82	16,35	109.533,82	16,35	0,00	
Despesas de Capital	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.247.755,00	2.932.755,00	632.050,00	21,55	328.894,33	11,21	319.289,33	10,88	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)				
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.001.877,00	5.335.640,00	3.288.866,44	61,63	1.546.356,31	28,98	1.364.971,67	25,58	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	400.050,00	292.850,00	167.800,00	57,29	167.800,00	57,29	167.800,00	57,29	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	177.450,00	127.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	969.381,00	969.381,00	457.679,73	47,21	165.919,63	17,11	165.919,63	17,11	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.556.108,00	6.732.671,00	3.914.346,17	58,13	1.880.075,94	27,92	1.698.691,30	25,23	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.247.755,00	2.932.755,00	632.050,00	21,55	328.894,33	11,21	319.289,33	10,88	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.308.353,00	3.799.916,00	3.282.296,17	86,37	1.551.181,61	40,82	1.379.401,97	36,30	0,00	

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador: A3F210E7

GABINETE
RREO ANEXO 13 DEM PARC PUBL PRIVADA

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Públicas Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00										
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00										

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:230F42F3

**GABINETE
RREO ANEXO 14 RREO SIMPLIFICADO****DO****PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.790.334,00
Previsão Atualizada	29.790.334,00
Receitas Realizadas	6.769.245,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.790.334,00
Dotação Atualizada	29.790.334,00
Despesas Empenhadas	9.366.486,27
Despesas Liquidadas	5.189.155,67
Despesas Pagas	4.456.428,04
Superávit Orçamentário	1.580.089,91
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.366.486,27
Despesas Liquidadas	5.189.155,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.642.331,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.642.331,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.642.331,22
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	

Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	5.430.750,00	2.102.219,03	38,70
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.129.089,27	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.163,52	0,00	500,00	21.663,52
Poder Executivo	14.235,79	0,00	500,00	13.735,79
Poder Legislativo	7.927,73	0,00	0,00	7.927,73
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.650.439,73	0,00	351.199,30	1.299.240,43
Poder Executivo	1.650.439,73	0,00	351.199,30	1.299.240,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.672.603,25	0,00	351.699,30	1.320.903,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	867.731,65	25,00	15,63
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.551.181,61	15,00	27,95
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador: EAF1FD54**GABINETE
RGF ANEXO 2 DEM DA DÍVIDA CONS LÍQ****DO****PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2022
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.591.998,73	7.424.027,70	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.432.523,63	6.298.552,60	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.226.601,96	5.092.630,93	0,00	0,00
De Tributos	27.036,12	27.036,12	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.838.380,35	4.779.453,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	361.185,49	286.141,81	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	1.205.921,67	1.205.921,67	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.159.475,10	1.125.475,10	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.252.268,03	7.440.817,35	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.252.268,03	7.440.817,35	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.274.431,55	7.462.480,87	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	22.163,52	21.663,52	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.339.730,70	-16.789,65	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.558.376,25	22.642.331,22	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	35,21	32,78	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	10,85	-0,07	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	25.870.051,50	27.170.797,46	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.558.376,25	24.453.717,71	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	1.299.240,43	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:99943547

GABINETE
RGF ANEXO 3 DEM GARANT E CONTRAGAR

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias			Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre					
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00		22.642.331,22	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00		0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00		4.981.312,87	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00		4.483.181,58	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00		0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:					

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:189600EB

GABINETE
RGF ANEXO 4 DEM OPER DE CRÉD

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2022
Período: JANEIRO - ABRIL/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	de	VALOR REALIZADO
			Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.642.331,22	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.622.773,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.260.495,70	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.584.963,19	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:5965F23B

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO 5 DEM DA DISP DE CAIXA E RP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.414.845,27	0,00	3.960,24	2.000,00	120.757,76	0,00	4.288.127,27	532.577,04	0,00	3.755.550,23
Recursos Ordinário	4.414.845,27	0,00	3.960,24	2.000,00	120.757,76	0,00	4.288.127,27	532.577,04	0,00	3.755.550,23
Outros Recursos não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vinculados											
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.047.635,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.047.635,60	0,00	0,00	3.047.635,60
Receitas de Impostos e de Transferência de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos - Educação											
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.385.029,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.029,79	0,00	0,00	1.385.029,79
Receitas de Impostos e de Transferência de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos - Saúde											
Outros Recursos Vinculados à Saúde	628.622,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.622,21	0,00	0,00	628.622,21
Recursos Vinculados à Assistência Social	59.984,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.984,83	0,00	0,00	59.984,83
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	973.998,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973.998,77	0,00	0,00	973.998,77
TOTAL (III) = (I) + (II)	7.462.480,87	0,00	3.960,24	2.000,00	120.757,76	0,00	0,00	7.335.762,87	532.577,04	0,00	6.803.185,83

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:50B66EED

GABINETE
RGF ANEXO 6 DEM SIMPLIF DO RGF

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022
Período de Referência: JAN a ABR/2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.642.331,22	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.848.435,01	47,91
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.226.858,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.615.515,92	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-16.789,65	-0,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.170.797,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.981.312,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.622.773,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.584.963,19	7,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:57DEA251

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - ENGEPRO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 34.200.213/0001-89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

O MUNICÍPIO DE JAPI - PMJ/RN, inscrito no CNPJ/MF n.º 08.159.071/0001-43, com a sede à Rua João Batista Confessor, nº 19, Centro, Japi/RN, CEP: 59.513-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Simone Fernandes da Silva, brasileira, DEMAIS QUALIFICAÇÕES, inscrita no CPF sob o nº. 051.407.164-88, nos termos da Lei nº. 10.520/02; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações; a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, com as de devidas alterações, e às condições e exigências estabelecidas no Edital e conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 – SRP - PMJ/RN, homologado em 24 de maio de 2022, RESOLVE registrar os valores da empresa indicada e qualificada nesta ATA, sujeitando-se as partes às normas supracitadas e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículos incluindo condutor e combustível, visando atender as demandas existentes na Prefeitura Municipal de Japi/RN, conforme especificações mínimas e compatíveis, também quantidades estabelecidas no procedimento licitatório que segue, tudo em conformidade com a legislação vigente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é a Prefeitura Municipal de Japi/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. O preço unitário registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens e preços unitários registrados:

FORNECEDOR						
Empresa:		ENGEPRO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP				
CNPJ:	34.200.213/0001-89	Telefone:	(84) 99984-2060 / (84) 98806-7570	E-mail:	engeproconst@outlook.com	
Endereço:		RUA TABELIÃO JÚLIO FERREIRA, Nº 562, CENTRO, LAGOA DE VELHOS/RN – CEP: 59.430-000				
Representante:				NILSOMAR FERREIRA DE SOUSA	CPF:	085.678.644-61
ITENS REGISTRADOS:						
ITEM - DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	VLR. UNIT.	QUANT.	VLR. TOTAL	
001 - 01 (UM) VEÍCULO POPULAR - TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA, MOTOR DE NO MÍNIMO 1.0; DE NO MÍNIMO 65 CAVALOS DE POTÊNCIA, MOVIDO A GASOLINA E/OU ÁLCOOL (FLEX), COM TODAS AS TAXAS EXIGIDAS PELO DETRAN/RN EM DIA, TRANSMISSÃO: MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES E/OU AUTOMÁTICO E/OU SEMIAUTOMÁTICO; AIRBAG DUPLO E FREIO ABS; 04 PORTAS, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM MENOS DE 10 ANOS DE USO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	SERVIÇO	KM	RS 3,50	35.000	RS 122.500,00	
002 - 01 (UM) VEÍCULO POPULAR - TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA, MOTOR DE NO MÍNIMO 1.0; DE NO MÍNIMO 65 CAVALOS DE POTÊNCIA, MOVIDO A GASOLINA E/OU ÁLCOOL (FLEX), COM TODAS AS TAXAS EXIGIDAS PELO DETRAN/RN EM DIA, TRANSMISSÃO: MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES E/OU AUTOMÁTICO E/OU SEMIAUTOMÁTICO; AIRBAG DUPLO E FREIO ABS; 04 PORTAS, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM MENOS DE 10 ANOS DE USO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	SERVIÇO	KM	RS 3,50	35.000	RS 122.500,00	
006 - 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR: TIPO CAMINHÃO BAÚ PARA MUDANÇA, COM MOTORISTA, COM SEGURO TOTAL, MECÂNICA/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	SERVIÇO	KM	RS 5,54	20.000	RS 110.800,00	
TOTAL DO LOTE (RS)					RS 355.800,00	
TOTAL DO VENCEDOR (RS)					RS 355.800,00	

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as descrições dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar as vencedoras, via telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e do instrumento contratual e retirada da nota de empenho;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) material(ais) a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O CONTRATADO obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

- c) fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos no Edital e seu Anexo I, e entregar no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP;
- d) executar o instrumento contratual conforme descrições e preços registrados na presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (meses) meses, a contar da data da sua assinatura, devendo ser publicada, NA ÍNTEGRA, no Diário Oficial da FEMURN até o 5º dia útil, contados da data de assinatura.

CLAUSULA OITAVA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP;

8.2. Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

8.3. Caso a empresa detentora dos preços registrados solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

8.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

8.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Município de Japi/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

8.6. Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLAUSULA NONA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA DÉCIMA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela administração pública e em comum acordo com a empresa registrada, visando atender as necessidades do órgão requisitante.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 – SRP - PMJ/RN.

10.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 – SRP - PMJ/RN e seus anexos, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

10.7. A cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 – SRP - PMJ/RN, pela(s) empresa(s) detentora(s) do registro de preços constantes da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos demais fornecedores com preços registrados, observada a ordem de classificação, para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusarem-se a assinar o instrumento contratual nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Der causa à rescisão administrativa decorrente da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) Em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japi/RN.

III - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.
- c) Quando esgotado o total das quantidades do objeto decorrente das aquisições pela Prefeitura Municipal de Japi/RN.

IV - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Nos termos do art. 7º. da Lei nº. 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Japi/RN, pelo prazo de até 05 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Não retirar a Ordem de Compra/Serviço, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- f) Não mantiver a sua proposta dentro do prazo de validade;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

14.2. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

14.3. O atraso injustificado na execução do instrumento contratual sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) por dia de atraso, até o máximo de 5% (CINCO POR CENTO), sobre o valor do objeto não fornecido.

14.4. A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Japi/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.5. Pela inexecução total ou parcial do instrumento contratual, o Município de Japi/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, sem prejuízo da aplicação de eventuais penas previstas em lei;
- b) Multa no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor total dos itens não fornecidos.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 02 (DOIS) ANOS.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

14.6. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do ITEM 14.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

14.7. Ocorrendo à inexecução de que trata o ITEM 14.5, reserva-se ao Município de Japi/RN o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Prefeita Municipal, para as providências cabíveis.

14.8. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

14.9. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.

14.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.11. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.13. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Japi/RN.

14.14. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município de Japi/RN, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

14.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.17. As penalidades serão registradas no Cadastro da PMJ/RN, e no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

15.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº 396/2022
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 - SRP-PMJ e anexos;
- c) Proposta de Preços final da(s) licitante(s) vencedora(a).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

15.1. A ata de registro de preços – ARP, contendo os preços unitários registrados, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) detentores dos preços registrados(es) e a(s) descrição(ões) do objeto, será publicada na íntegra no Diário Oficial da FEMURN no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua assinatura;

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, com as de devidas alterações, e as demais normas pertinentes.

17.2. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Cruz/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Japi/RN, 24 de maio de 2022.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

NILSOMAR FERREIRA DE SOUSA

Engepro Construções e Comércio LTDA EPP

Empresa Registrada

CNPJ Nº 34.200.213/0001-89

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Balbino
Código Identificador:FC6B2538

LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO – TIPO FURGONETA)

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Japi/RN, vem por meio desta, encaminhar a presente solicitação de pesquisa mercadológica, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO – TIPO FURGONETA) DESTINADA AO TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUANDO EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 12348.746000/1210-02 E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, mediante especificações contidas na tabela que segue. O qual poderá ser enviada pelos e-mails: gstaodecompraspmdjapi@gmail.com ou setordecompraspmjapi@gmail.com em até 03 (três) dias úteis a contar da data de sua publicação. Japi/RN, 27 de maio de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VR. UNIT. (RS)	VR. TOTAL (RS)
01	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima	UND	01		

<p>do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento o à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central respiradora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-extinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fôrmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavras Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE: ADESIVADO, LICENCIADO E EMPLACADO.</p>				
<p>VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)</p>				

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO RESPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO).

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Balbino
Código Identificador:900ED009

LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Japi/RN, vem por meio desta, encaminhar a presente solicitação de pesquisa mercadológica, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS para A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ABRANGENDO EQUIPAMENTOS (ESTAÇÃO DE TRABALHO, IMPRESSORAS, TABLETS E NOTEBOOKS), PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, mediante especificações contidas na tabela que segue. O qual poderá ser enviada pelos e-mails: gestaodecompraspmdejapi@gmail.com ou setordecompraspmjapi@gmail.com em até 03 (três) dias úteis a contar da data de sua publicação. Japi/RN, 27 de maio de 2022.

ITEM	CARACTERÍSTICAS	QTD	UNIDADE
01	COMPUTADOR ALL IN ONE, MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO COM MEMÓRIA RAM DE 8GB, DISCO RÍGIDO SSD DE NO MÍNIMO 256 GB. PROCESSADOR PADRÃO X86 DE QUATRO NÚCLEOS E TECNOLOGIA DE 45MM, OU MENOR. CAPAZ DE PROCESSAR SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64BITS DE MERCADO. O PROCESSADOR DEVERÁ SUPORTAR EXTENSÕES DEVIRTUALIZAÇÃO. MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB (2 MÓDULOS DE 4GB), FUNCIONANDO EM DUAL CHANNEL. PADRÃO DDR3-DIMM1333MHZ (PC3-10600), OU SUPERIOR SE SUPORTADO PELO CONJUNTO. PLACAMÃE PADRÃO CMOS DE CONFIGURAÇÃO ALIMENTADOS POR BATERIA. SUPORTE A SISTEMA OPERACIONAL DE 64BITS. CONTROLADORA DEL CONTENIDO NO MÍNIMO 01 (UMA) PORTA SERIAL PADRÃO RS232. CONEXÕES USB PARA TECLADO E MOUSE. DEVE POSSUIR, APÓS A UTILIZAÇÃO DE MOUSE E TECLADO, NO MÍNIMO 06 (SEIS) PORTAS USB 2.0, SENDO PELO MENOS 2 (DUAS) FRONTAIS. CONTROLADORA DE DISCOS, PADRÃO SATA 3.0GB/S OU SUPERIOR COM INTERFACE MÍNIMO 04 (QUATRO) UNIDADES DE DISCOS. CONTROLADORA DE SOM FULL DUPLEX, COM	10	UNIDADE

	<p>CONECTORES PARA LINE-IN, MIC-IN/INEOUT. AUTO FALANTE SOLDADO NA PLACA MÃE OU INTERNO AO GABINETE, CONECTADO POR CABO (SPEAKER), PARA DETECÇÃO DE ERROS POR "BEEPS". NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS PCI OU PCI EXPRESS, LIVRES (SUAS SAÍDAS NO GABINETE NÃO DEVEM CONTER OUTRO DISPOSITIVO INSTALADO), APÓS A CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS SOLICITADOS NESTE TERMO, NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT PADRÃO PCI EXPRESS 16X. A PLACA MÃE E A BIOS DEVERÃO SER HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE DO MODELO OFERTADO, OU SEJA, SEREM FABRICADAS E CUSTOMIZADAS PARA SUA LINHA DE EQUIPAMENTOS. CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULES), VERSÃO 1.2 OU SUPERIOR, BASEADO NA ESPECIFICAÇÃO DA TCPA, ACOMPANHADO DO SOFTWARE DE CONFIGURAÇÕES INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA OPERACIONAL, CONTENDO MÓDULO PARA CONTROLE E CONFIGURAÇÃO DO CHIP TPM. CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO MICROCOMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL. PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL, PARA GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INVENTÁRIO DE HARDWARE (PLACA MÃE, PROCESSADOR, MEMÓRIA E DISCO) E SOFTWARE QUE SEJAM ACESSÍVEIS REMOTAMENTE PELA REDE, INDEPENDENTE DO ESTADO DO SISTEMA OPERACIONAL. GERENCIAMENTO BASEADO EM HARDWARE DEVE FUNCIONAR EM MODO GRÁFICO. AS TECNOLOGIAS DE ACESSO REMOTO DEVEM SER ENTREGUES ATIVAS E TER SEU FUNCIONAMENTO HOMOLOGADO. DEVERA ESTAR ADERENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO DASHI.1 E WS-MAN. DEFEIDAS PELO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASKFORCE); AS FUNCIONALIDADES DE GERENCIAMENTO REMOTO POR INTERMÉDIO DE HARDWARE DEVERÃO FUNCIONAR EM REDES SEGURAS 802.1X (CISCO E MICROSOFTNP), O GERENCIAMENTO BASEADO EM HARDWARE DEVE SUPORTAR ATIVAÇÃO LOCAL (VIASSIS TEMA OPERACIONAL), SEM A NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA (DHCP, DNS E CERTIFICADO PKI). QUATRO SLOTS PARA MEMÓRIA RAM, 240 PINOS, PERMITINDO EXPANSÃO A 8 (OITO) GB, NO MÍNIMO. SUPORTE À TECNOLOGIA DUAL CHANNEL PARA MEMÓRIA RAM. BIOS NO IDIOMA PORTUGUÊS OU INGLÊS COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR. CAPACIDADE DE BOOT PELA UNIDADE DE CD-ROM. CAPACIDADE DE INIBIR BOOT PELA UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL E PELA UNIDADE DE CD-ROM. A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE DO MICRO COMPUTADOR REGISTRADO NA BIOS, DEVERÁ POSSUIR CAMPO EDITÁVEL PARA INSERÇÃO DE NÚMEROS DE PATRIMÔNIO OU TOMBO, CAPTURÁVEL POR APLICAÇÃO DE INVENTÁRIO. CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRAGRAVAÇÃO, REALIZADA POR SOFTWARE OU HARDWARE (JUMPEAMENTO). CAPACIDADE DE DESATIVAR USB ATRÁVES DA BIOS. ATIVAÇÃO DE SENHA PARA INICIALIZAÇÃO DO COMPUTADOR (SISTEMA) E PARA ACESSO AO MENU DE CONFIGURAÇÃO DA BIOS (SETUP). RECURSO PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE UNIDADES DE DISCOS RÍGIDOS. CAPACIDADE DE ACESSO À BIOS ATRÁVES DE OUTRO COMPUTADOR CONECTADO NA REDE NO MOMENTO DA INICIALIZAÇÃO DO POST. TELA TAMANHO DE 21,5, FORMATO WIDESCREEN, RESOLUÇÃO FULL HD. FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 110/220 VOLTS POR SELEÇÃO AUTOMÁTICA, COM PFC (POWER FACTOR CORRECTION) ATIVO. FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80PLUS BRONZE NO MÍNIMO, COMPROVADA ATRÁVES DE PUBLICAÇÃO DE MARCA E MODELO NO SITE HTTP://WWW.80PLUS.ORG., EM NOME DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OU DA PRÓPRIA FONTE INSTALADA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 400W SUPORTANDO A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO. BOTÃO DE LIGA/DESLIGA. DEVE POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE CADEADO OU LACRE DE SEGURANÇA. CABO DE ALIMENTAÇÃO DEVE OFERECER PLUGUE DE ACORDO COM O PADRÃO UTILIZADO NO BRASIL, ESPECIFICADO PELA NBR14136. ADAPTADOR PARA TOMADA DO TIPO PADRÃO ANTIGO: CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO NBR 14136 EM TOMADAS DO PADRÃO ANTIGO. CARACTERÍSTICAS: LADO FÊMEA – MODELO NOVO NBR 14136 COM 3 PINOS REDONDOS; LADO MACHO – MODELO ANTIGO 2P + T COM 2 (DOIS) PINOS CHATOS E 1 (UM) REDONDO. POTÊNCIA MÁXIMA: TENSÃO X CORRENTE DE ENTRADA 127 V X 15 A, 1.905W, TENSÃO X CORRENTE DE ENTRADA 220 V X 15 A, 3.300W. SOMENTE SERÃO ACEITOS ADAPTADORES CERTIFICADOS, CONFORME EXIGÊNCIA DO ART. 3º DA PORTARIA INMETRO Nº 324, DE 21/08/2007. DISCORRIGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SSD, PADRÃO SATA 3.0 GB/S OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 256 GB. PERFORMANDE DE LEITURA MÍNIMA: 530MB/S E GRAVAÇÃO MÍNIMA: 440MB/S. PLACA DE REDEON – BOARD: PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS (10 BASE – T/100BASE-TX/1000BASE-T) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA. CONECTOR RJ – 45. CONFORMIDADE COM AS NORMAS IEEE 802.3, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X, IEEE 802.3P, IEEE802.1Q. CONFIGURAÇÃO VIA SPFTWARE (JUMPERLESS), SUPORTE A WAKE – ON – LAN (REMOTE WAKEUP). PROGRAMA DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO. CONECTIVIDADE WI-FI 2.4G A 5G, BLUETOOTH 4.2. TECLADO: ESTENDIDO, PADRÃO ABNT2 COM CONEXÃO USB, COM 107 TECLAS. MOUSE: MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB, COM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM, COMPATÍVEL COM O PADRÃO MICROSOFT MOUSE E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 400 DPI, ACOMPANHADO DE SUPORTE ANTI-ESTÁTICO (MOUSE PAD), CONFECCIONADO COM BORRACHA ADERENTE NA PARTE INFERIOR E TECIDO OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE NA PARTE SUPERIOR.</p>		
02	<p>NOTEBOOK, TIPO DE DESPOSITIVO: COMPUTADOR MÓVEL "NOTEBOOK"; PROCESSADOR DE NÚCLEO TRIPLO, COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 8GB, DISCO RÍGIDO SSD DE NO MÍNIMO 256 GB, TELA DE MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 13.3 E MÁXIMO 14.1 COM PESO DE NO MÁXIMO 2,4KG. PROCESSADOR: PROCESSADOR PADRÃO X 86 DE NÚCLEO DUPLO, E TECNOLOGIA DE 45MM, OU MENOR. CAPAZ DE PROCESSAR SISTEMAS OPERACIONAIS 64 BITS DE MERCADO. O PROCESSADOR DEVERÁ SUPORTAR EXTENSÕES DE VIRTUALIZAÇÃO. TDP MÁXIMO DE 35WATTS. MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB (2 MÓDULOS DE 4GB), FUNCIONANDO EM DUAL CHANNEL. PADRÃO DDR3-DIMM1060MHZ (PC3-8500) OU SUPERIOR SUPORTADO PLO CONJUNTO, MEMORIA RAM COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 16 GB. PLACAMÃE: RELÓGIO CALENDÁRIO INTERNO E MEMÓRIA CMOS DE CONFIGURAÇÃO ALIMENTADOS POR BATERIA, SUPORTE A SISTEMA OPERACIONAL DE 64BITS. CONTROLADORA DE DISCOS, PADRÃO SATA300MB/S, EMBARRAMENTO PCI. CONTROLADORA DE VÍDEO CAPAZ DE SUPORTAR 16 MILHÕES DE CORES. SUPORTE PARA GRÁFICOS DIRECT. X10 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 256MB DE MEMÓRIA GRÁFICA OU COM ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA RAM. ÁUDIO COM ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO E ALTO – FALANTE EMBUTIDO. A PLACA MÃE E A BIOS DEVERÃO SER HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE DO MODELO OFERTADO, OU SEJA, SEREM FABRICADAS E CUSTOMIZADAS PARA SUA LINHA DE EQUIPAMENTOS. CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULES), VERSÃO 1.2 OU SUPERIOR BASEADO NA ESPECIFICAÇÃO DA TCPA, ACOMPANHADO DO SOFTWARE DE CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA OPERACIONAL, CONTENDO MÓDULO PARA CONTROLE E CONFIGURAÇÃO DO CHIP TPM. CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO MICROCOMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL. A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL, PARA GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INVENTÁRIO DE HARDWARE (PLACA MÃE, PROCESSADOR, MEMÓRIA E DISCO) E SOFTWARE, QUE SEJAM ACESSÍVEIS REMOTAMENTE PELA REDE, INDEPENDENTE DO ESTADO DO SISTEMA OPERACIONAL. GERENCIAMENTO BASEADO EM HARDWARE DEVE FUNCIONAR EM MODO GRÁFICO. DEVERÁ ESTAR ADERENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO DASHI.1 E WS – MAN, DEFINIDAS PELO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASKFORCE). AS FUNCIONALIDADES DE GERENCIAMENTO REMOTO POR INTERMÉDIO DE HARDWARE DEVERÃO FUNCIONAR EM REDES SEGURAS 802.1X (CISCO E MICROSOFTNP), SUPORTE A TÉCNOLOGIA DUAL CHANNEL PARA MEMÓRIA RAM. O GERENCIAMENTO BASEADO EM HARDWARE DEVE SUPORTAR ATIVAÇÃO LOCAL (VIA SISTEMA OPERACIONAL), SEM A NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA (DHCP, DNS E CERTIFICADO PKI). BIOS, NO IDIOMA PORTUGUÊS OU INGLÊS, COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE DO MICRO COMPUTADOR REGISTRADO NA BIOS, DEVERÁ POSSUIR CAMPO EDITÁVEL PARA INSERÇÃO DE NÚMEROS DE PATRIMÔNIO OU TOMBOM, CAPTURÁVEL POR APLICAÇÃO DE INVENTÁRIO. CAPACIDADE DE DESATIVAR USB ATRÁVES DA BIOS. ATIVAÇÃO DE SENHA PARA INICIALIZAÇÃO DO COMPUTADOR (SISTEMA) E PARA ACESSO AO MENU DE CONFIGURAÇÃO DA BIOS (SETUP) CAPACIDADE DE ACESSO A BIOS DE OUTRO COMPUTADOR CONECTADO NA REDE NO MOMENTO DA INICIALIZAÇÃO DO POST. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ENERGIA: PESO MÁXIMO 2,6KG NA CONFIGURAÇÃO COMPLETA, BATERIA DE IONS DE LÍTIO, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) HORAS SEM MODO USO, ADAPTADOR UNIVERSAL AC-100-240V. TELA DE VÍDEO LCD: TIPO MATRIZ ATIVA COLORIDA, DE NO MÍNIMO 13.3 E MÁXIMO 14.1, SUPORE PARA 16 MILHÕES DE CORES. DISCO RÍGIDO – HD: 01 UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SSD, PADRÃO SATA300MB/S, COM CAPACIDADE DE ARMANEZAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, 5400RPM. WEBCAM: WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1,3 MEGAPIXEL E COM MICROFONE EMBUTIDO. INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: DEVEM APRESENTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: 01 (UMA) INTERFACE DE REDE PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS (10 BASE-T/100 BASE – TX/ 1000 BASE – T), COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA, CONECTOR RJ 45 INTEGRADO. 01 (UMA) CONEXÃO DE VÍDEO VGA OU SUPERIOR, PARA MONITOR EXTERNO, 03 (TRÊS) PORTAS USB 2.0 OU SUPERIOR, SENDO QUE UMA DELAS PODERÁ SER COMPARTILHADA COM UM A E- SATA. 01 (UMA) ENTRADA DE ÁUDIO E 01 (UMA) SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, PODENDO TAMBÉM SER OFERECIDO 01 (UMA) PORTA DE ÁUDIO (COMBO) COMPARTILHADA ÁRA AS DUAS FUNÇÕES: 01 (UMA) INTERFACE DE REDE WIRELES INTEGRADA (802.11/B/G/N), 01 (UMA) PORTA HDMI OU DISPLAY PORT, DESDE QUE SEJA ACOMPANHADA POR CABO ADAPTADOR HDMI. 01 (UMA) INTERFACE BLUETOOTH2.0, 01 (UM) SLOT PARA LEITOR DE CARTÃO 3 EM 1 OU SUPERIOR. TECLADO E MOUSE: TECLADO COMPATÍVEL COM PADRÃO ABNT, MOUSE "TOUCHPAD" INTEGRADO. MINE – MOUSE USB. CABOS: TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS À CONEXÃO DOS EQUIPAMENTOS À REDE ELÉTRICA. ACESSÓRIOS: MALETA PARA TRANSPORTE ACOLCHOADA, CARREGADOR DE BATERIA.</p>	05	UNIDADE
03	<p>IMPRESSORA A LASER TIPO: IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA PRETO E BRANCO, CARTUCHO: TONNER A LASE, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 220 PPM, TAMANHOS DE MÍDIAS SUPORTADOS: A4, A5, A5</p>	06	UNIDADE

	(LEF), B5 (JIS); OFÍCIO; ENVELOPE (DL, C5); 76 X 127 A 216 X 356 MM. MEMÓRIA RAM PADRÃO 64 MB, CONECTIVIDADE PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, CAPACIDADE SEM FIO: WI-FI 802.11 B/G/N INCORPORADA, IMPRESSÃO VIA WI-FI DIRECT. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ENERGIA: BIVOLT, PESO MÁXIMO: 2,6 KG NA CONFIGURAÇÃO COMPLETA.		
04	TABLETS: TIPO DE DISPOSITIVO: TABLET 8, QUADRICORE, 8, COR PRETA, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID, MEMÓRIA INTERNA 32 GB, MEMÓRIA RAM MÍNIMO DE 3GB, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ENERGIA: BIVOLT, PESO MÁXIMO 450G, DIMENSÃO MÁXIMA (AXLXP): 21,0 X 12,4 X 0,8CM. WEBCAM: FRONTAL COM MÍNIMO DE 2,2 MP E TRASEIRA COM MÍNIMO DE 8,1 MP. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: NÃO DEVE CONTER ENTRADA PARA CHIP DE OPERADORAS.	16	UNIDADE
05	CABO HDMI 5 METROS: 2,0, 4K, HDR, 19 PINOS, 5 METROS.	02	UNIDADE
06	CABO HDMI 10 METROS: 2,0, 4K, HDR, 19 PINOS, 10 METROS	02	UNIDADE
07	TELEVISÃO LED 42": TIPO SMARTV, 42 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD, FREQUÊNCIA 60 HZ, CONEXÕES HDMI, USB, SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA DE RF.	03	UNIDADE
08	SWITCH 16 PORTAS: 16 PORTAS RJ45 DE 10/100MBPS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO, CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X	02	UNIDADE
09	ROTEADOR WIRELESSES 300MBPS: 3 ANTENAS, REDES DE 2,4 GHZ E 5GHZ, MÍNIMO DE 4 PORTAS DUAL BAND, ANTENAS DUAL BAND.	03	UNIDADE
10	MOUSE USB: COR PRETO, PADRÃO DE CONEXÃO COM FIO, 3 BOTÕES, PESO DE ATÉ 120G, CERTIFICAÇÃO ANATEL.	10	UNIDADE
11	TECLADO USB: COR PRETO, PADRÃO DE CONEXÃO COM FIO, PESO DE ATÉ 550G.	10	UNIDADE
12	CABO TRANÇADO 4 PARES: CATEGORIA CAT6E, 8 CONDUTORES, CONDUTOR COBRE, TREMOPLÁSTICO SÓLIDO E JAQUETA PVC.	200	METROS
13	CONECTOR RJ 45: MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0, VIAS EM BROZE FOSFOROSO COM 50 UIN (1,27UM) DE OURO E 100 UIN (2,54UM) DE NÍVEL.	100	UNIDADE
14	PASTA TÉRMICA: COMPOSTO TÉRMICO FEITO DE ÓXIDO DE ZINCO, VOLUME 5G, CONDUTIVIDADE TÉRMICA 11 (W/MK)	02	UNIDADE
15	FORNE DE ALIMENTAÇÃO: POTÊNCIA 220W COM PICOS DE POTÊNCIA DE ATÉ 450W, PINOS 1X 20/24 PINOS, 1X AUXILIAR ATX, ALIMENTAÇÃO PERIFÉRICOS, 2X SERIAL ATA E 2X IDE, TENSÃO ENTRADA 115V/230V, TENSÃO SAÍDA + 12V: 9A, VENTILADORES 1 COOLER 8CM EMBUTIDO.	04	UNIDADE
16	MEMÓRIA DDR3 8GB: TIPO DDR3, CAPACIDADE 8GB, FREQUÊNCIA 1600 MHZ, SOQUETE DE MEMÓRIA LONG DIMM, VOLTAGEM 1,5 V.	05	UNIDADE
17	MEMÓRIA DDR4 8GB: TIPO DDR4, CAPACIDADE: 8GB, FREQUÊNCIA 2666 MHZ, SOQUETE DIMM, VOLTAGEM 1,2 V.	05	UNIDADE
18	SSD 256 GB, SATA III: CAPACIDADE 256 GB, DIMENSÃO ATÉ 100,2 X 69,85 X 13,9 MM, INTERFACE USB 3.2, SATA II, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO 0 -70° C, VOLTAGEM OPERACIONAL DC 5V, 900 MA	06	UNIDADE

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO RESPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO).

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Albino
Código Identificador:F2545F67

LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Japi/RN, vem por meio desta, encaminhar a presente solicitação de pesquisa mercadológica, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS para *A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM EMENDA PARLAMENTAR (ANEXA AOS AUTOS DO PROCESSO), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE*, mediante especificações contidas na tabela que segue. O qual poderá ser enviada pelos e-mails: gestaodecomprasmdejapi@gmail.com ou setordecomprasmjapi@gmail.com em até **03 (três) dias úteis** a contar da data de sua publicação. Japi/RN, 27 de maio de 2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	BALDE A PEDAL (MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOX, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L).	UND	01
02	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA (SACO DE VINIL, KIT COM MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ). E PÁ/BALDE ESPREMEDOR.	UND	01
03	SELADORA (TIPO MANUAL, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO).	UND	01
04	OTOSCÓPIO SIMPLES (ILUMINAÇÃO FIBRA ÓPTICA/LED, COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS)	UND	01
05	LARINGOSCÓPIO INFANTIL (TIPO FIBRA ÓPTICA, ILUMINAÇÃO LED, Nº LÂMINAS 03 LÂMINAS RÍGIDAS).	UND	01
06	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU), MATERIAL DE CONFEÇÃO SILICONE, VALVULA DE PEEP, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATÓRIO.	UND	01
07	MESA AUXILIAR, DIMENSÕES DE 40X40X80CM A 40X60X80CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	01
08	CARRO DE CURATIVOS (MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS BALDE E BACIA).	UND	01
09	ARMÁRIO VITRINE (02 PORTAS, FERRO PINTADO E LATERAIS DE VIDRO).	UND	01
10	BANQUETA (AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO E REGULAGEM DE ALTURA).	UND	01
11	ARMÁRIO (AÇO, ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM/ DIMENSÕES DE 03 OU 04, CAPACIDADE MÍNIMA DE PRATELEIRA 40KG.	UND	03
12	ADIPÔMETRO (TIPO ANALÓGICO, TECNOLOGIA CLÍNICO, MATERIAL DE CONFEÇÃO MOLAS DE METAL)	UND	01
13	ESTADIÔMETRO (MATERIAL DE CONFEÇÃO ALUMÍNIO)	UND	01
14	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL (ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXÍVEL)	UND	01
15	BALDE A PEDAL (MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOX, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L).	UND	01
16	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO (MODO DE OPERAÇÃO MECÂNICA, CAPACIDADE ATÉ 150 KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS).	UND	01
17	BIOMBO (MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, RODÍZIOS).	UND	01
18	LANTERNA CLÍNICA (TIPO LED)	UND	01
19	LONGARINA (MATERIAL DE CONFEÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO, 03 LUGARES)	UND	01
20	DETECTOR FETAL (TIPO DE MESA, DIGITAL, DISPLAY).	UND	01

21	GELADEIRA/REFRIGERADOR COM A CAPACIDADE DE 234 A 259 L	UND	02
22	AR CONDICIONADO TIPO SPLI, CAPACIDADE 12.000, CICLO QUENTE E FRIO	UND	03
23	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADOR, TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UND	01
24	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 3 ATE 10L, ACESSÓRIOS: VÁLVULA REGULADORA E FLIXÔMETRO.	UND	01

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO RESPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO).

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Balbino
Código Identificador:96E25771

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2022**

O Município de João Câmara/RN, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Executiva 236/2021, torna público o resultado da Seleção da Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

GRUPO INFORMAL (Representante o Sr. Francisco de Assis Silva de Souza).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI	KG	4.992	R\$ 3,92	R\$ 19.568,64
2	ALFACE LISA	KG	396	R\$ 8,10	R\$ 3.207,60
3	BANANA	KG	1.596	R\$ 4,29	R\$ 6.846,84
4	BATATA DOCE	KG	1.500	R\$ 3,13	R\$ 4.695,00
5	CAJA	KG	1.992	R\$ 5,53	R\$ 11.015,76
6	CEBOLINHA	KG	300	R\$ 8,78	R\$ 2.634,00
7	CEBOLA BRANCA	KG	6.000	R\$ 5,18	R\$ 31.080,00
8	COUVE	KG	300	R\$ 9,16	R\$ 2.748,00
9	COENTRO	KG	300	R\$ 9,77	R\$ 2.931,00
10	GOIABA	KG	3.996	R\$ 3,84	R\$ 15.344,64
11	JERIMUM DE LEITE	KG	6.000	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
12	MAMÃO	KG	6.996	R\$ 2,43	R\$ 17.000,28
13	MACAXEIRA	KG	3.996	R\$ 5,05	R\$ 20.179,80
14	MELÃO	KG	3.996	R\$ 2,69	R\$ 10.749,24
15	MELANCIA	KG	9.000	R\$ 2,06	R\$ 18.540,00
16	PIMENTÃO	KG	1.500	R\$ 5,58	R\$ 8.370,00
18	TOMATE	KG	6.000	R\$ 4,68	R\$ 28.080,00
			VALOR TOTAL		R\$ 226.990,80

GRUPO FORMAL (Cooperativa Agropecuária dos Assentamentos Quilombo dos Palmares II e Eldorado dos Carajás – CNPJ Nº 30.903.464/0001-79).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI	KG	8	R\$ 3,92	R\$ 31,36
3	BANANA	KG	4	R\$ 4,29	R\$ 17,16
4	POLPA DE FRUTAS	KG	14.000	R\$ 8,91	R\$ 124.740,00
			VALOR TOTAL		R\$ 124.788,52

Fica **HOMOLOGADO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor dos produtores Vencedores.

João Câmara/RN, 26 de maio de 2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:0961D40D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 2

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ							
DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.431.200,00	20.431.200,00	4.333.007,40	21,21	8.419.858,84	41,21	12.011.341,16
RECEITAS CORRENTES	19.245.200,00	19.245.200,00	3.774.428,70	19,61	7.861.280,14	40,85	11.383.919,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	575.500,00	575.500,00	123.049,56	21,38	195.552,29	33,98	379.947,71
Impostos	525.000,00	525.000,00	121.969,39	23,23	184.281,75	35,10	340.718,25
Taxas	50.500,00	50.500,00	1.080,17	2,14	11.270,54	22,32	39.229,46
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	108.000,00	108.000,00	31.540,01	29,20	31.835,37	29,48	76.164,63
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	108.000,00	108.000,00	31.540,01	29,20	31.835,37	29,48	76.164,63
RECEITA PATRIMONIAL	135.000,00	135.000,00	53.979,09	39,98	95.171,75	70,50	39.828,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	135.000,00	135.000,00	53.979,09	39,98	95.171,75	70,50	39.828,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	90.000,00	90.000,00	680,48	0,76	25.379,80	28,20	64.620,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	90.000,00	90.000,00	680,48	0,76	25.379,80	28,20	64.620,20
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.319.700,00	18.319.700,00	3.565.179,56	19,46	7.504.890,04	40,97	10.814.809,96
Transferências da União e de suas Entidades	11.460.700,00	11.460.700,00	2.369.425,59	20,67	5.063.061,20	44,18	6.397.638,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.169.000,00	2.169.000,00	378.812,45	17,46	693.160,82	31,96	1.475.839,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.690.000,00	4.690.000,00	816.941,52	17,42	1.748.668,02	37,29	2.941.331,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ							
DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	%	RECEITAS REALIZADAS (c)	%	Em Reais SALDO (a-c)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	8.450,89	49,71	8.549,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	8.450,89	49,71	8.549,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.186.000,00	1.186.000,00	558.578,70	47,10	558.578,70	47,10	627.421,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.016.000,00	1.016.000,00	558.578,70	54,98	558.578,70	54,98	457.421,30
Transferências da União e de suas Entidades	1.016.000,00	1.016.000,00	558.578,70	54,98	558.578,70	54,98	457.421,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.431.200,00	20.431.200,00	4.333.007,40	21,21	8.419.858,84	41,21	12.011.341,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ							
DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência:							
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.431.200,00	20.431.200,00	4.333.007,40	21,21	8.419.858,84	41,21	12.011.341,16
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.431.200,00	20.431.200,00	4.333.007,40	21,21	8.419.858,84	41,21	12.011.341,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	20.000,00	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	20.000,00	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	
			EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)				No Bimestre	Até o Bimestre (h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.431.200,00	29.785.940,77	2.205.627,59	17.257.968,36	12.527.972,41	4.131.761,13	6.812.813,07	6.502.478,52	22.973.127,70
DESPESAS CORRENTES	18.039.700,00	27.132.546,59	2.114.215,40	16.934.156,17	10.198.390,42	4.041.614,80	6.699.300,89	6.388.966,34	20.433.245,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.897.400,00	16.372.509,86	189.552,70	11.814.280,27	4.558.229,59	2.248.655,81	4.217.476,13	4.212.288,30	12.155.033,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.140.300,00	10.758.036,73	1.924.662,70	5.119.875,90	5.638.160,83	1.792.958,99	2.481.824,76	2.176.678,04	8.276.211,97
DESPESAS DE CAPITAL	2.141.500,00	2.403.394,18	91.412,19	323.812,19	2.079.581,99	90.146,33	113.512,18	113.512,18	2.289.882,00
INVESTIMENTOS	1.941.500,00	2.203.394,18	91.412,19	123.812,19	2.079.581,99	67.849,05	67.849,05	67.849,05	2.135.545,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	22.297,28	45.663,13	45.663,13	154.336,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.431.200,00	29.785.940,77	2.205.627,59	17.257.968,36	12.527.972,41	4.131.761,13	6.812.813,07	6.502.478,52	22.973.127,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.431.200,00	29.785.940,77	2.205.627,59	17.257.968,36	12.527.972,41	4.131.761,13	6.812.813,07	6.502.478,52	22.973.127,70
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.607.045,77	1.917.380,32	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.431.200,00	29.785.940,77	2.205.627,59	17.257.968,36	12.527.972,41	4.131.761,13	8.419.858,84	8.419.858,84	22.973.127,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1255-9280-027). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 23:48.

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)
Em Reais

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

CONTABILISTA

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS										
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Abril										
2022/Bimestre Março-Abril										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o bimestre (d/total d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.431.200,00	29.785.940,77	2.205.627,59	17.257.968,36	100,00	12.527.972,41	4.131.761,13	6.812.813,07	100,00	22.973.127,70
LEGISLATIVA	892.700,00	967.480,00	71.671,06	443.539,82	2,57	523.940,18	144.694,52	285.207,21	4,19	682.272,79
Ação Legislativa	892.700,00	967.480,00	71.671,06	443.539,82	2,57	523.940,18	144.694,52	285.207,21	4,19	682.272,79
ADMINISTRAÇÃO	3.149.500,00	6.520.695,67	829.103,81	4.961.733,14	28,75	1.558.962,53	1.042.139,24	1.739.527,46	25,53	4.781.168,21
Administração Geral	3.085.000,00	6.441.495,67	829.103,81	4.947.033,14	28,67	1.494.462,53	1.037.939,24	1.733.227,46	25,44	4.708.268,21
Normatização e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Formação de Recursos Humanos	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Comunicação Social	37.000,00	51.700,00	0,00	14.700,00	0,09	37.000,00	4.200,00	6.300,00	0,09	45.400,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	946.000,00	1.141.008,60	8.672,52	500.420,38	2,90	640.588,22	93.416,29	171.048,75	2,51	969.959,85
Administração Geral	348.500,00	401.861,40	8.672,52	326.388,38	1,89	75.473,02	55.085,51	114.975,69	1,69	286.885,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	118.500,00	162.132,00	0,00	62.232,00	0,36	99.900,00	15.162,76	23.668,14	0,35	138.463,86
Assistência Comunitária	479.000,00	577.015,20	0,00	111.800,00	0,65	465.215,20	23.168,02	32.404,92	0,48	544.610,28
SAÚDE	4.231.000,00	6.927.493,14	913.156,73	4.585.220,14	26,57	2.342.273,00	1.214.634,88	1.875.974,49	27,54	5.051.518,65
Administração Geral	1.582.000,00	2.759.933,80	395.584,12	2.319.158,23	13,44	440.775,57	567.978,87	935.900,13	13,74	1.824.033,67
Atenção Básica	1.542.500,00	2.212.155,11	216.894,65	1.421.172,07	8,23	790.983,04	389.980,88	550.767,76	8,08	1.661.387,35

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	913.000,00	1.761.688,23	299.461,96	758.671,96	4,40	1.003.016,27	243.357,33	358.844,22	5,27	1.402.844,01
Vigilância Sanitária	43.000,00	43.000,00	0,00	5.001,88	0,03	37.998,12	0,00	5.001,88	0,07	37.998,12
Vigilância Epidemiológica	150.500,00	150.716,00	1.216,00	81.216,00	0,47	69.500,00	13.317,80	25.460,50	0,37	125.255,50
EDUCAÇÃO	8.232.000,00	10.843.263,36	362.587,81	6.083.523,82	35,25	4.759.739,54	1.409.103,51	2.385.089,43	35,01	8.458.173,93
Administração Geral	2.416.500,00	2.659.821,30	135.848,59	555.606,09	3,22	2.104.215,21	221.631,50	268.576,66	3,94	2.391.244,64
Alimentação e Nutrição	255.000,00	255.000,00	40.635,79	40.635,79	0,24	214.364,21	0,00	0,00	0,00	255.000,00
Ensino Fundamental	4.877.500,00	6.397.367,56	146.550,93	4.251.697,77	24,64	2.145.669,79	922.545,92	1.627.503,90	23,89	4.769.863,66
Ensino Superior	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Educação Infantil	527.200,00	1.375.274,50	39.552,50	1.235.584,17	7,16	139.690,33	264.926,09	489.008,87	7,18	886.265,63
Educação de Jovens e Adultos	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00
Educação Especial	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Infra-Estrutura Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
CULTURA	300.000,00	300.000,00	20.435,66	20.435,66	0,12	279.564,34	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Difusão Cultural	300.000,00	300.000,00	20.435,66	20.435,66	0,12	279.564,34	0,00	0,00	0,00	300.000,00
URBANISMO	1.347.000,00	1.442.000,00	0,00	104.095,40	0,60	1.337.904,60	45.095,40	53.095,40	0,78	1.388.904,60
Infra-Estrutura Urbana	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Serviços Urbanos	769.000,00	864.000,00	0,00	104.095,40	0,60	759.904,60	45.095,40	53.095,40	0,78	810.904,60
Extensão Rural	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00	0,00	491.000,00	0,00	0,00	0,00	491.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS											
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o bimestre (d/total d)			
SANEAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Saneamento Básico Urbano	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	
Saneamento Básico Urbano	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
AGRICULTURA	480.000,00	701.000,00	0,00	221.000,00	1,28	480.000,00	136.000,00	221.000,00	3,24	480.000,00	
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Abastecimento	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	
Extensão Rural	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária	244.000,00	465.000,00	0,00	221.000,00	1,28	244.000,00	136.000,00	221.000,00	3,24	244.000,00	
ENERGIA	107.000,00	197.000,00	0,00	138.000,00	0,80	59.000,00	24.380,01	36.207,20	0,53	160.792,80	
Energia Elétrica	107.000,00	197.000,00	0,00	138.000,00	0,80	59.000,00	24.380,01	36.207,20	0,53	160.792,80	
DESPORTO E LAZER	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Desporto Comunitário	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	412.000,00	412.000,00	0,00	200.000,00	1,16	212.000,00	22.297,28	45.663,13	0,67	366.336,87	
Outros Encargos Especiais	412.000,00	412.000,00	0,00	200.000,00	1,16	212.000,00	22.297,28	45.663,13	0,67	366.336,87	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	20.431.200,00	29.785.940,77	2.205.627,59	17.257.968,36	100,00	12.527.972,41	4.131.761,13	6.812.813,07	100,00	22.973.127,70	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril											
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o bimestre (d/total d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (2129-6915-850). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 23:48.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

CONTABILISTA

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Total Últimos 12	Previsão

						Meses	atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	2.097.519,69	2.606.187,93	2.026.729,68	2.254.459,64	8.984.896,94	21.809.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	25.615,20	46.887,53	53.085,05	69.964,51	195.552,29	575.500,00
IPTU	0,00	221,62	9.836,61	19.012,68	32.145,90	61.216,81	194.000,00
ISS	0,00	9.892,81	11.596,72	7.845,20	7.522,35	36.857,08	215.000,00
ITBI	0,00	109,56	0,00	101,72	586,90	798,18	34.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	15.391,21	25.454,20	26.125,45	29.709,36	96.680,22	132.500,00
Contribuições	0,00	295,36	0,00	12.198,36	19.341,65	31.835,37	108.000,00
Receita Patrimonial	0,00	17.320,63	23.872,03	28.817,85	25.161,24	95.171,75	135.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	17.320,63	23.872,03	28.817,85	25.161,24	95.171,75	135.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	13.899,19	10.800,13	299,53	380,95	25.379,80	90.000,00
Transferências Correntes	0,00	2.031.938,42	2.524.628,24	1.932.328,89	2.139.611,29	8.628.506,84	20.883.500,00
Cota-Parte do FPM	0,00	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	4.779.048,63	9.940.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	190.942,60	175.186,44	201.789,61	167.127,08	735.045,73	1.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	15.656,96	4.719,16	29.300,36	53.043,97	102.720,45	200.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	21,94	68,28	0,00	65,76	155,98	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	283,00	253,05	286,69	291,56	1.114,30	5.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	521.965,93	565.063,85	458.090,61	557.114,71	2.102.235,10	4.800.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	177.339,72	207.915,72	290.201,99	232.729,22	908.186,65	4.027.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	8.450,89	0,00	0,00	0,00	8.450,89	17.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	266.526,51	350.329,67	236.807,20	269.953,42	1.123.616,80	2.563.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	266.526,51	350.329,67	236.807,20	269.953,42	1.123.616,80	2.563.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	1.830.993,18	2.255.858,26	1.789.922,48	1.984.506,22	7.861.280,14	19.245.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	1.830.993,18	2.255.858,26	1.789.922,48	1.984.506,22	7.861.280,14	19.245.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	1.830.993,18	2.255.858,26	1.789.922,48	1.984.506,22	7.861.280,14	19.245.200,00

FONTE: Sistema e-Pública (1445-2333-898). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 23:48.

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril	
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	RS 1,00

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

CONTABILISTA

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.355.200,00	8.214.847,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	575.500,00	195.552,29
IPTU	194.000,00	61.216,81
ISS	215.000,00	36.857,08
ITBI	34.000,00	798,18
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.500,00	96.680,22
Contribuições	108.000,00	31.835,37
Receita Patrimonial	135.000,00	95.171,75
Aplicações Financeiras (II)	135.000,00	95.171,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.429.700,00	7.858.457,12
Cota-Parte do FPM	7.660.000,00	3.823.239,03
Cota-Parte do ICMS	1.660.000,00	588.036,66
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	82.176,35
Cota-Parte do ITR	4.000,00	124,81
Transferências da LC 87/1996	4.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	891,44
Transferências do FUNDEB	4.800.000,00	2.102.235,10
Outras Transferências Correntes	4.137.500,00	1.261.753,73
Demais Receitas Correntes	107.000,00	33.830,69
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	107.000,00	33.830,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19.220.200,00	8.119.675,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.186.000,00	558.578,70
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	70.000,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.016.000,00	558.578,70
Convênios	1.016.000,00	558.578,70
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.116.000,00	558.578,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.336.200,00	8.678.254,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.132.546,59	16.934.156,17	6.699.300,89	6.388.966,34	174.958,68	460.058,27	453.687,62
Pessoal e Encargos Sociais	16.372.509,86	11.814.280,27	4.217.476,13	4.212.288,30	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.758.036,73	5.119.875,90	2.481.824,76	2.176.678,04	174.958,68	460.058,27	453.687,62
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.758.036,73	5.119.875,90	2.481.824,76	2.176.678,04	174.958,68	460.058,27	453.687,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.130.546,59	16.934.156,17	6.699.300,89	6.388.966,34	174.958,68	460.058,27	453.687,62
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.403.394,18	323.812,19	113.512,18	113.512,18	0,00	503.581,38	388.786,51
Investimentos	2.203.394,18	123.812,19	67.849,05	67.849,05	0,00	503.581,38	388.786,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	200.000,00	200.000,00	45.663,13	45.663,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.203.394,18	123.812,19	67.849,05	67.849,05	0,00	503.581,38	388.786,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril									
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)									
								Em Reais	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.583.940,77	17.057.968,36	6.767.149,94	6.456.815,39	174.958,68	963.639,65	842.474,13		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.204.005,97		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00		
JUROS NOMINAIS									
Até o Bimestre/2022									
VALOR INCORRIDO									
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							95.171,75		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))							1.299.177,72		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00		
ABAIXO DA LINHA									
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO				
					Em 31/12/2021 (a)		Até o Bimestre/2022 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					1.128.582,66	1.082.919,53			
DEDUÇÕES (XXIX)					1.823.289,60	3.508.119,71			
Disponibilidade de Caixa					1.822.699,27	3.507.077,62			
Disponibilidade de Caixa Bruta					2.611.772,20	4.453.191,50			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)					279.838,96	226.045,80			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					509.233,97	720.068,08			
Demais Haveres Financeiros					590,33	1.042,09			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)					-694.706,94	-2.425.200,18			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)					1.730.493,24				

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril									
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)									
								Em Reais	
AJUSTE METODOLÓGICO									
Até o Bimestre/2022									
VARIÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)									53.793,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)									0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)									0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)									0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)									0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)									0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)									0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									1.676.700,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)									1.581.528,33
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA									
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									20.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais									20.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS									0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1826-0028-510). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 23:49.									

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d) (a)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j) (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.854,89	200.984,07	174.958,68	0,00	104.880,28	644.575,31	1.866.389,92	963.639,65	842.474,13	0,00	1.668.491,10	1.773.371,38
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	55.267,50	145.383,08	120.805,55	0,00	79.845,03	353.034,58	1.330.310,71	670.575,25	670.461,35	0,00	1.012.883,94	1.092.728,97
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA	686,57	637,90	175,90	0,00	1.148,57	4.773,03	11.646,39	4.742,80	4.742,80	0,00	11.676,62	12.825,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA	22.900,82	54.963,09	53.977,23	0,00	23.886,68	286.767,70	357.861,08	169.695,92	166.298,81	0,00	478.329,97	502.216,65
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.571,74	118.625,68	971,17	0,00	165.600,57	165.600,57
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	78.854,89	200.984,07	174.958,68	0,00	104.880,28	644.575,31	1.866.389,92	963.639,65	842.474,13	0,00	1.668.491,10	1.773.371,38

FONTE: Sistema e-Pública (1591-0365-228). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 23:49.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	443.000,00	98.872,07
1.1-Receita resultante do IPTU	194.000,00	61.216,81
1.2-Receita resultante do ITBI	34.000,00	798,18
1.3-Receita resultante do ISS	215.000,00	36.857,08
1.4-Receita resultante do IRRF	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.050.000,00	5.618.085,09
2.1-Cota Parte FPM	9.940.000,00	4.779.048,63
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	4.779.048,63
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	940.000,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.900.000,00	735.045,73
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	5.000,00	1.114,30
2.4-Cota-Parte ITR	5.000,00	155,98
2.5-Cota-Parte IPVA	200.000,00	102.720,45
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.493.000,00	5.716.957,16
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.562.000,00	1.123.616,80
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	901.250,00	305.622,27
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.700.000,00	2.041.118,80
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	4.700.000,00	1.754.868,81
6.1.1-Principal	4.690.000,00	1.748.668,02
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	6.200,79
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	286.249,99
6.3.1-Principal	0,00	286.249,99
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	2.128.000,00	625.051,22
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.041.118,80	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	1.364.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	1.364.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.364.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com	5.323.886,67	2.013.484,69	2.012.638,70	0,00	0,00

Profissionais da Educação Básica					
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.323.886,67	2.013.484,69	2.012.638,70	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal^f	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.428.783,16	2.013.484,69	2.013.484,69	98,65	
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	143.125,00	0,00	0,00	0,00	
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	42.937,50	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)^g	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	204.111,88	27.634,11	27.634,11	1,35	

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)^g	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril						
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))			2.013.484,69
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)			625.051,22
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)			0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7			0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))			0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))			1.388.433,47
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			24,29
			VALOR EXIGIDO (x)
			VALOR APLICADO (w)
			1.429.239,29
			1.388.433,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1-Salário-Educação	0,00	0,00
35.2-PDDE	0,00	0,00
35.3-PNAE	0,00	0,00
35.4-PNATE	0,00	0,00
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.071.000,00	653.750,45

37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.071.000,00	653.750,45

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					
					RS 1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	1.364.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1-Despesas Correntes	10.454.868,23	6.051.123,82	2.352.689,43	2.272.398,54	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	8.074.533,06	5.483.430,67	2.060.521,86	2.059.675,87	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	2.380.335,17	567.693,15	292.167,57	212.722,67	0,00
47.2-Despesas de Capital	388.395,13	32.400,00	32.400,00	32.400,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	388.395,13	32.400,00	32.400,00	32.400,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				590,33	0,00
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				810.850,36	0,00
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				16.918,16	0,00
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				794.522,53	0,00
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				794.522,53	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2233-8251-358). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 23:49.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABIÓLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	443.000,00	443.000,00	98.872,07	22,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	194.000,00	194.000,00	61.216,81	31,56
IPTU	171.000,00	171.000,00	61.216,81	35,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.000,00	34.000,00	798,18	2,35
ITBI	23.000,00	23.000,00	798,18	3,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.000,00	215.000,00	36.857,08	17,14
ISS	190.000,00	190.000,00	36.155,65	19,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	701,43	2,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.116.000,00	11.116.000,00	5.618.085,09	50,54
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	4.779.048,63	53,10
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	155,98	3,12
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	102.720,45	51,36
Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	735.045,73	38,69
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.114,30	22,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.559.000,00	11.559.000,00	5.716.957,16	49,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	100.000,00	276.955,11	201.659,80	72,81	89.630,71	32,36	89.630,71	32,36
Despesas Correntes	99.000,00	275.955,11	201.659,80	73,08	89.630,71	32,48	89.630,71	32,48
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	220.000,00	878.804,23	528.089,14	60,09	306.534,18	34,88	302.071,68	34,37
Despesas Correntes	211.000,00	869.804,23	528.089,14	60,71	306.534,18	35,24	302.071,68	34,73
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril								
Continuação								
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								RS 1,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.479.000,00	2.621.933,80	2.212.612,87	84,39	873.833,97	33,33	801.485,48	30,57

Despesas Correntes	1.471.000,00	2.613.933,80	2.212.612,87	84,65	873.833,97	33,43	801.485,48	30,66
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.799.000,00	3.777.693,14	2.942.361,81	77,89	1.269.998,86	33,62	1.193.187,87	31,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	2.942.361,81	1.269.998,86	1.193.187,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.942.361,81	1.269.998,86	1.193.187,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		857.543,57	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	412.455,29	335.644,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	22,21	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril										RS 1,00
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	857.543,57	1.269.998,86	412.455,29	6.461.194,63	0,00	6.048.739,34	-----	2.791.604,35	-----	412.455,29
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.131,68	323.692,49	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.144,36	149.251,65	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.272,51	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.384.000,00	2.384.000,00	604.481,74	25,36
Proveniente da União	2.384.000,00	2.384.000,00	604.481,74	25,36
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.646.000,00	1.646.000,00	692.569,85	42,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.030.000,00	4.030.000,00	1.297.051,59	32,18

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril										RS 1,00
Continuação										
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										RS 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% x100 (d/c)	Até o Bimestre (e)	% x100 (e/c)	Até o Bimestre (f)	% x100 (f/c)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.442.500,00	1.935.200,00	1.219.512,27	63,02	461.137,05	23,83	461.137,05	23,83
Despesas Correntes	1.434.500,00	1.927.200,00	1.219.512,27	63,28	461.137,05	23,93	461.137,05	23,93
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	693.000,00	882.884,00	230.582,82	26,12	52.310,04	5,92	52.310,04	5,92
Despesas Correntes	509.000,00	653.334,00	174.619,68	26,73	52.310,04	8,01	52.310,04	8,01
Despesas de Capital	184.000,00	229.550,00	55.963,14	24,38	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	184.000,00	229.550,00	55.963,14	24,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	184.000,00	229.550,00	55.963,14	24,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.000,00	43.000,00	5.001,88	11,63	5.001,88	11,63	5.001,88	11,63
Despesas Correntes	43.000,00	43.000,00	5.001,88	11,63	5.001,88	11,63	5.001,88	11,63
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	150.500,00	150.716,00	81.216,00	53,89	25.460,50	16,89	25.460,50	16,89
Despesas Correntes	150.500,00	150.716,00	81.216,00	53,89	25.460,50	16,89	25.460,50	16,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	103.000,00	138.000,00	106.545,36	77,21	62.066,16	44,98	56.518,45	40,96
Despesas Correntes	93.000,00	128.000,00	106.545,36	83,24	62.066,16	48,49	56.518,45	44,16
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.616.000,00	3.379.350,00	1.698.821,47	50,27	605.975,63	17,93	600.427,92	17,77
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% x100 (d/c)	Até o Bimestre (e)	% x100 (e/c)	Até o Bimestre (f)	% x100 (f/c)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.542.500,00	2.212.155,11	1.421.172,07	64,24	550.767,76	24,90	550.767,76	24,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	913.000,00	1.761.688,23	758.671,96	43,07	358.844,22	20,37	354.381,72	20,12
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	184.000,00	229.550,00	55.963,14	24,38	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	43.000,00	43.000,00	5.001,88	11,63	5.001,88	11,63	5.001,88	11,63
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	150.500,00	150.716,00	81.216,00	53,89	25.460,50	16,89	25.460,50	16,89
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.582.000,00	2.759.933,80	2.319.158,23	84,03	935.900,13	33,91	858.003,93	31,09
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.415.000,00	7.157.043,14	4.641.183,28	64,85	1.875.974,49	26,21	1.793.615,79	25,06

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril								
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								RS 1,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.274.000,00	2.991.800,00	1.642.858,33	54,91	605.975,63	20,25	600.427,92	20,07
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.274.000,00	2.991.800,00	1.642.858,33	54,91	605.975,63	20,25	600.427,92	20,07
FONTE: Sistema e-Pública (1815-5409-887). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 23:51.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV= I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1342-9904-449). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 23:51.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				20.431.200,00
Previsão Atualizada				20.431.200,00
Receitas Realizadas				8.419.858,84
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				20.000,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				20.431.200,00
Créditos Adicionais				9.354.740,77
Dotação Atualizada				29.785.940,77
Despesas Empenhadas				17.257.968,36
Despesas Liquidadas				6.812.813,07
Despesas Pagas				6.502.478,52
Superávit Orçamentário				1.607.045,77
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				17.257.968,36
Despesas Liquidadas				6.812.813,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				7.861.280,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				7.861.280,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				7.861.280,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	1.204.005,97	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.299.177,72	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	279.838,96	0,00	174.958,68	104.880,28
Poder Executivo				
	279.838,96	0,00	174.958,68	104.880,28
Poder Legislativo				
	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	2.510.965,23	0,00	842.474,13	1.668.491,10
Poder Executivo				
	2.510.965,23	0,00	842.474,13	1.668.491,10
Poder Legislativo				
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.790.804,19	1.017.432,81	1.773.371,38
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.388.433,47	25,00	24,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.013.484,69	70,00	98,65
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				Em Reais
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.269.998,86	15,00	22,21
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2297-7484-051). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 23:52.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:54F9758B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 1

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Maio/2021 a Abril/2022							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	900.144,20	922.102,71	904.570,28	878.710,79	914.434,77	884.380,73	965.769,90
Pessoal Ativo	900.144,20	922.102,71	904.570,28	878.710,79	914.434,77	884.380,73	965.769,90
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	761.226,22	768.173,39	762.275,31	740.555,45	771.517,07	735.631,47	836.774,48
Obrigações Patronais	138.917,98	153.929,32	142.294,97	138.155,34	142.917,70	148.749,26	128.995,42
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	900.144,20	922.102,71	904.570,28	878.710,79	914.434,77	884.380,73	965.769,90
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022		

							PROCESSADOS'
							(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.276.183,33	775.465,63	1.096.456,81	1.014.068,97	1.137.914,84	11.670.202,96	169.133,49
Pessoal Ativo	1.276.183,33	775.465,63	1.096.456,81	1.014.068,97	1.137.914,84	11.670.202,96	169.133,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	966.593,75	667.019,97	945.505,22	855.280,84	911.832,50	9.722.385,67	169.133,49
Obrigações Patronais	309.589,58	108.445,66	150.951,59	158.788,13	226.082,34	1.947.817,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.276.183,33	775.465,63	1.096.456,81	1.014.068,97	1.137.914,84	11.670.202,96	169.133,49

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Maio/2021 a Abril/2022		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
	RS 1,00	% SOBRE A RCL
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.705.135,78	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.705.135,78	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.839.336,45	52,14
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.260.773,32	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.647.734,65	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.034.695,99	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1363-4635-440). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2022 e hora de emissão: 00:04.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ				
DA PENHA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.128.582,66	1.082.919,53		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	1.128.582,66	1.082.919,53		
INSS - CURTO PRAZO	1.128.582,66	1.082.919,53		
DEDUÇÕES (II)	1.823.289,60	3.508.119,71		
Disponibilidade de Caixa ¹	1.822.699,27	3.507.077,62		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.611.772,20	4.453.191,50		
(-) Restos a Pagar Processados	279.838,96	226.045,80		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	509.233,97	720.068,08		
Demais Haveres Financeiros	590,33	1.042,09		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-694.706,94	-2.425.200,18		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.741.858,53	22.705.135,78		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.741.858,53	22.705.135,78		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,44	4,77		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-3,35	-10,68		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	24.890.230,24	27.246.162,94		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	22.401.207,22	24.521.546,65		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	2.493.178,54	1.529.538,89		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2063-7747-482). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2022 e hora de emissão: 00:05.

1

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ				
DA PENHA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.741.858,53	22.705.135,78		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20.741.858,53	22.705.135,78		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	6.637.394,73	7.265.643,45		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	5.973.655,26	6.539.079,10		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1774-3754-638). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2022 e hora de emissão: 00:06.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Referência	de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.705.135,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.705.135,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E 3.632.821,72 EXTERNAS		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.269.539,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.589.359,50	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre
	Referência	de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1301-7126-148). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2022 e hora de emissão: 00:07.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DAPENHA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.705.135,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.705.135,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.705.135,78	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
		AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.839.336,45	52,14
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.260.773,32	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	11.647.734,65	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	11.034.695,99	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.425.200,18	-10,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.246.162,94	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.265.643,45	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.632.821,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.589.359,50	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CAIXA LÍQUIDA (APÓS A EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2013-1952-764). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2022 e hora de emissão: 00:08.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:6A931713

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	16.512.424,00	16.512.424,00	3.359.712,53	6.849.046,56	9.663.377,44
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	271.040,00	271.040,00	40.778,18	84.755,69	186.284,31
1.1.1 Impostos	255.579,00	255.579,00	33.103,18	72.835,69	182.743,31
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	10.237,00	10.237,00	0,00	0,00	10.237,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60,00	60,00	0,00	0,00	60,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60,00	60,00	0,00	0,00	60,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.177,00	10.177,00	0,00	0,00	10.177,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.177,00	10.177,00	0,00	0,00	10.177,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	192.791,00	192.791,00	25.270,44	58.688,48	134.102,52
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	192.791,00	192.791,00	25.270,44	58.688,48	134.102,52
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	192.740,00	192.740,00	24.904,11	58.229,90	134.510,10
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	177.740,00	177.740,00	22.200,21	52.835,70	124.904,30
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	15.000,00	15.000,00	2.703,90	5.394,20	9.605,80
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	51,00	51,00	366,33	458,58	-407,58
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	51,00	51,00	366,33	458,58	-407,58
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	52.551,00	52.551,00	7.832,74	14.147,21	38.403,79
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	52.551,00	52.551,00	7.832,74	14.147,21	38.403,79
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	52.551,00	52.551,00	7.832,74	14.147,21	38.403,79
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	52.551,00	52.551,00	7.832,74	14.147,21	38.403,79
1.1.2 Taxas	15.461,00	15.461,00	7.675,00	11.920,00	3.541,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.411,00	15.411,00	7.675,00	11.920,00	3.491,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.361,00	15.361,00	7.675,00	11.920,00	3.441,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.361,00	15.361,00	7.675,00	11.920,00	3.441,00
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	161,00	161,00	50,00	925,00	-764,00
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	50,00	50,00	1.120,00	1.120,00	-1.070,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	6.505,00	9.875,00	5.125,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.2 Contribuições	90.000,00	90.000,00	19.752,04	39.675,51	50.324,49
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	19.752,04	39.675,51	50.324,49
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	19.752,04	39.675,51	50.324,49
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	19.752,04	39.675,51	50.324,49
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	90.000,00	90.000,00	19.752,04	39.675,51	50.324,49
1.3 Receita Patrimonial	22.037,00	22.037,00	38.016,34	62.270,76	-40.233,76
1.3.2 Valores Mobiliários	22.037,00	22.037,00	38.016,34	62.270,76	-40.233,76
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	22.037,00	22.037,00	38.016,34	62.270,76	-40.233,76
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	22.037,00	22.037,00	38.016,34	62.270,76	-40.233,76
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.037,00	22.037,00	38.016,34	62.270,76	-40.233,76
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.696,00	3.696,00	6.578,52	9.023,81	-5.327,81
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	165,00	165,00	1.409,72	2.243,49	-2.078,49
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	897,00	897,00	1.416,40	2.741,05	-1.844,05
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	900,00	900,00	492,53	895,47	4,53
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.799,00	1.799,00	21.202,16	36.577,25	-34.778,25
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.500,00	2.500,00	3.015,86	3.588,30	-1.088,30
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	39,00	39,00	47,33	99,17	-60,17
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2,00	2,00	0,04	0,07	1,93
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	9.789,00	9.789,00	3.088,90	5.650,73	4.138,27
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	50,00	50,00	31,00	34,42	15,58
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	50,00	50,00	449,09	802,57	-752,57
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	400,00	400,00	86,03	201,89	198,11
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	1,03	1,88	98,12
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	800,00	800,00	127,22	146,19	653,81
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	800,00	800,00	46,56	225,94	574,06
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	50,00	50,00	23,95	38,53	11,47
1.7 Transferências Correntes	16.123.301,00	16.123.301,00	3.260.568,07	6.658.432,70	9.464.868,30
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.960.536,00	10.960.536,00	2.383.816,12	4.866.499,17	6.094.036,83
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.386.477,00	8.386.477,00	1.665.549,63	3.823.310,13	4.563.166,87
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.385.631,00	8.385.631,00	1.665.517,68	3.823.237,09	4.562.393,91
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.553.512,00	7.553.512,00	1.665.517,68	3.823.237,09	3.730.274,91
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.553.512,00	7.553.512,00	1.665.517,68	3.823.237,09	3.730.274,91
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.441.890,00	9.441.890,00	2.081.897,04	4.779.046,25	4.662.843,75
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.888.378,00	-1.888.378,00	-416.379,36	-955.809,16	-932.568,84

1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	420.131,00	420.131,00	0,00	0,00	420.131,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	420.131,00	420.131,00	0,00	0,00	420.131,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	420.131,00	420.131,00	0,00	0,00	420.131,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	411.988,00	411.988,00	0,00	0,00	411.988,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	411.988,00	411.988,00	0,00	0,00	411.988,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	411.988,00	411.988,00	0,00	0,00	411.988,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	846,00	846,00	31,95	73,04	772,96
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	846,00	846,00	31,95	73,04	772,96
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.057,00	1.057,00	39,93	91,28	965,72
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-211,00	-211,00	-7,98	-18,24	-192,76
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	151.419,00	151.419,00	53.096,19	99.314,45	52.104,55
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	151.419,00	151.419,00	53.096,19	99.314,45	52.104,55
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	151.419,00	151.419,00	53.096,19	99.314,45	52.104,55
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	151.419,00	151.419,00	53.096,19	99.314,45	52.104,55
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.460.400,00	1.460.400,00	312.259,80	541.369,04	919.030,96
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.460.400,00	1.460.400,00	312.259,80	541.369,04	919.030,96
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.120.100,00	1.120.100,00	142.047,92	289.765,54	830.334,46
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.120.100,00	1.120.100,00	142.047,92	289.765,54	830.334,46
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.120.100,00	1.120.100,00	142.047,92	289.765,54	830.334,46
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	254.300,00	254.300,00	156.022,16	222.644,48	31.655,52
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	254.300,00	254.300,00	156.022,16	222.644,48	31.655,52
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	188.000,00	188.000,00	5.998,64	11.997,28	176.002,72
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	66.300,00	66.300,00	150.023,52	210.647,20	-144.347,20
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	62.500,00	62.500,00	10.291,72	21.163,02	41.336,98
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	62.500,00	62.500,00	10.291,72	21.163,02	41.336,98
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	62.500,00	62.500,00	10.291,72	21.163,02	41.336,98
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	23.500,00	23.500,00	3.898,00	7.796,00	15.704,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	23.500,00	23.500,00	3.898,00	7.796,00	15.704,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	23.500,00	23.500,00	3.898,00	7.796,00	15.704,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	436.282,00	436.282,00	38.155,69	60.426,95	375.855,05
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	119.890,00	119.890,00	11.784,26	28.490,12	91.399,88
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	119.890,00	119.890,00	11.784,26	28.490,12	91.399,88
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.516,00	1.516,00	0,00	0,00	1.516,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.516,00	1.516,00	0,00	0,00	1.516,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	211.200,00	211.200,00	11.130,80	16.696,20	194.503,80
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	211.200,00	211.200,00	11.130,80	16.696,20	194.503,80
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	19.000,00	19.000,00	1.583,60	2.375,40	16.624,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	11.200,00	11.200,00	1.865,60	2.798,40	8.401,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	122.000,00	122.000,00	7.387,20	11.080,80	110.919,20
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	6.000,00	6.000,00	294,40	441,60	5.558,40
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	61.176,00	61.176,00	15.240,63	15.240,63	45.935,37
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	61.176,00	61.176,00	15.240,63	15.240,63	45.935,37
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	2.165,76	2.165,76	-2.165,76
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	61.176,00	61.176,00	10.267,38	10.267,38	50.908,62
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	2.807,49	2.807,49	-2.807,49
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	20.835,00	20.835,00	40.837,13	57.905,26	-37.070,26
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	4.702,12	8.651,91	-8.651,91
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	4.702,12	8.651,91	-8.651,91
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.835,00	20.835,00	36.135,01	49.253,35	-28.418,35
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.835,00	20.835,00	36.135,01	49.253,35	-28.418,35
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	353.510,00	353.510,00	273.340,67	283.096,67	70.413,33
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	353.510,00	353.510,00	273.340,67	283.096,67	70.413,33
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	353.510,00	353.510,00	273.340,67	283.096,67	70.413,33
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	72.000,00	72.000,00	10.205,12	10.205,12	61.794,88
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	25.500,00	25.500,00	6.087,93	6.087,93	19.412,07
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	108.000,00	108.000,00	228.406,62	228.406,62	-120.406,62
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	118.110,00	118.110,00	28.641,00	38.397,00	79.713,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	151.613,00	151.613,00	577,01	1.076,67	150.536,33
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	538,00	538,00	0,00	0,00	538,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	538,00	538,00	0,00	0,00	538,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	672,00	672,00	0,00	0,00	672,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-134,00	-134,00	0,00	0,00	-134,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.575,00	3.575,00	249,83	249,83	3.325,17
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.575,00	3.575,00	249,83	249,83	3.325,17
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	147.500,00	147.500,00	327,18	826,84	146.673,16
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	147.500,00	147.500,00	327,18	826,84	146.673,16
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.845.862,00	1.845.862,00	302.436,54	558.357,59	1.287.504,41
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.539.820,00	1.539.820,00	261.386,61	508.905,43	1.030.914,57
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.478.126,00	1.478.126,00	248.044,91	489.261,58	988.864,42
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.478.126,00	1.478.126,00	248.044,91	489.261,58	988.864,42
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.847.657,00	1.847.657,00	310.056,04	611.576,82	1.236.080,18
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-369.531,00	-369.531,00	-62.011,13	-122.315,24	-247.215,76
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	48.854,00	48.854,00	10.426,41	14.145,87	34.708,13
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	48.854,00	48.854,00	10.426,41	14.145,87	34.708,13
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	61.068,00	61.068,00	13.033,02	17.682,36	43.385,64
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-12.214,00	-12.214,00	-2.606,61	-3.536,49	-8.677,51
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.278,00	1.278,00	397,73	766,45	511,55
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.278,00	1.278,00	397,73	766,45	511,55
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.597,00	1.597,00	497,17	958,07	638,93

1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-319,00	-319,00	-99,44	-191,62	-127,38
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.562,00	11.562,00	2.517,56	4.731,53	6.830,47
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.562,00	11.562,00	2.517,56	4.731,53	6.830,47
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	29.642,00	29.642,00	9.264,16	16.899,78	12.742,22
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	29.642,00	29.642,00	9.264,16	16.899,78	12.742,22
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	29.642,00	29.642,00	9.264,16	16.899,78	12.742,22
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	19.000,00	19.000,00	1.512,37	2.278,98	16.721,02
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	19.000,00	19.000,00	1.512,37	2.278,98	16.721,02
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	19.000,00	19.000,00	1.512,37	2.278,98	16.721,02
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	257.400,00	257.400,00	30.273,40	30.273,40	227.126,60
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	145.700,00	145.700,00	0,00	0,00	145.700,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	145.700,00	145.700,00	0,00	0,00	145.700,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	111.700,00	111.700,00	30.273,40	30.273,40	81.426,60
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	111.700,00	111.700,00	30.273,40	30.273,40	81.426,60
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.316.903,00	3.316.903,00	574.315,41	1.233.575,94	2.083.327,06
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.316.903,00	3.316.903,00	574.315,41	1.233.575,94	2.083.327,06
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.316.903,00	3.316.903,00	574.315,41	1.233.575,94	2.083.327,06
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.316.903,00	3.316.903,00	574.315,41	1.233.575,94	2.083.327,06
1.9 Outras Receitas Correntes	6.046,00	6.046,00	597,90	3.911,90	2.134,10
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.750,00	5.750,00	597,90	3.911,90	1.838,10
1.9.2.1 Indenizações	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.2 Restituições	5.700,00	5.700,00	597,90	3.911,90	1.788,10
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.700,00	5.700,00	597,90	3.911,90	1.788,10
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.700,00	5.700,00	597,90	3.911,90	1.788,10
1.9.9 Demais Receitas Correntes	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
2 Receitas de Capital	5.732.968,00	5.732.968,00	727.232,48	727.232,48	5.005.735,52
2.1 Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.672.968,00	5.672.968,00	727.232,48	727.232,48	4.945.735,52
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.097.928,00	5.097.928,00	727.232,48	727.232,48	4.370.695,52
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	580.122,00	580.122,00	249.441,00	249.441,00	330.681,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	580.122,00	580.122,00	249.441,00	249.441,00	330.681,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	520.122,00	520.122,00	249.441,00	249.441,00	270.681,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	520.122,00	520.122,00	249.441,00	249.441,00	270.681,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	943.100,00	943.100,00	0,00	0,00	943.100,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	943.100,00	943.100,00	0,00	0,00	943.100,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	743.100,00	743.100,00	0,00	0,00	743.100,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	743.100,00	743.100,00	0,00	0,00	743.100,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.564.706,00	3.564.706,00	477.791,48	477.791,48	3.086.914,52
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.464.706,00	3.464.706,00	477.791,48	477.791,48	2.986.914,52
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.464.706,00	3.464.706,00	477.791,48	477.791,48	2.986.914,52
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	575.040,00	575.040,00	0,00	0,00	575.040,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	575.040,00	575.040,00	0,00	0,00	575.040,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	455.040,00	455.040,00	0,00	0,00	455.040,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	455.040,00	455.040,00	0,00	0,00	455.040,00
Total Receitas	22.245.392,00	22.245.392,00	4.086.945,01	7.576.279,04	14.669.112,96

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	22.245.392,00	0,00	22.245.392,00	1.541.432,01	14.926.446,68	7.318.945,32	3.469.031,81	6.658.192,60	15.587.199,40	6.358.727,00	0,00
3 Despesas Correntes	15.579.281,00	1.431.140,34	17.010.421,34	1.487.397,01	14.178.627,32	2.831.794,02	3.310.672,09	6.426.072,66	10.584.348,68	6.134.877,06	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.109.995,00	547.930,62	10.657.925,62	125.768,58	10.536.078,21	121.847,41	1.984.020,58	4.066.038,22	6.591.887,40	3.876.863,34	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.109.995,00	547.930,62	10.657.925,62	125.768,58	10.536.078,21	121.847,41	1.984.020,58	4.066.038,22	6.591.887,40	3.876.863,34	0,00

319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.216.100,00	120.028,25	2.336.128,25	40.000,00	2.329.000,00	7.128,25	452.513,72	782.519,58	1.553.608,67	782.519,58	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.564.435,00	50.498,81	6.614.933,81	0,00	6.573.633,81	41.300,00	1.168.296,27	2.348.085,00	4.266.848,81	2.318.229,84	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.175.350,00	154.900,00	1.330.250,00	81.409,10	1.287.309,10	42.940,90	330.853,75	607.218,15	723.031,85	451.904,68	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	84.100,00	0,00	84.100,00	0,00	80.000,00	4.100,00	27.997,36	62.080,20	22.019,80	62.080,20	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.760,00	218.644,08	269.404,08	0,00	261.775,82	7.628,26	0,00	261.775,81	7.628,27	261.775,81	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	17.450,00	3.859,48	21.309,48	4.359,48	4.359,48	16.950,00	4.359,48	4.359,48	16.950,00	353,23	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.468.786,00	883.209,72	6.351.995,72	1.361.628,43	3.642.549,11	2.709.446,61	1.326.651,51	2.360.034,44	3.991.961,28	2.258.013,72	0,00
3330	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
333041	CONTRIBUIÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	71.500,00	5.920,00	77.420,00	0,00	72.720,00	4.700,00	14.625,60	32.270,39	45.149,61	32.270,39	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	71.000,00	5.920,00	76.920,00	0,00	72.720,00	4.200,00	14.625,60	32.270,39	44.649,61	32.270,39	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	91.000,00	-50.000,00	41.000,00	0,00	40.000,00	1.000,00	8.000,00	10.000,00	31.000,00	10.000,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	91.000,00	-50.000,00	41.000,00	0,00	40.000,00	1.000,00	8.000,00	10.000,00	31.000,00	10.000,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.305.786,00	927.289,72	6.233.075,72	1.361.628,43	3.529.829,11	2.703.246,61	1.304.025,91	2.317.764,05	3.915.311,67	2.215.743,33	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	42.000,00	-1.261,53	40.738,47	2.200,00	2.250,00	38.488,47	2.200,00	2.250,00	38.488,47	1.050,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.445.152,00	14.343,60	2.459.495,60	799.074,91	1.235.476,90	1.224.018,70	613.189,92	966.556,04	1.492.939,56	926.513,53	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.400,00	64.642,73	140.042,73	110.304,53	112.480,84	27.561,89	94.224,20	95.252,54	44.790,19	71.580,54	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.200,00	-13.387,68	22.812,32	0,00	0,00	22.812,32	0,00	0,00	22.812,32	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	650,00	-30,52	619,48	0,00	0,00	619,48	0,00	0,00	619,48	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.600,00	-100,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	353.657,00	57.316,13	410.973,13	47.565,00	93.505,00	317.468,13	41.815,00	59.855,00	351.118,13	57.555,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.649.777,00	557.437,84	2.207.214,84	378.088,68	1.301.781,41	905.433,43	438.855,86	753.704,99	1.453.509,85	726.290,78	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	171.500,00	5.345,24	176.845,24	23.332,00	100.064,00	76.781,24	33.902,00	46.398,00	130.447,24	39.006,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	161.400,00	34.500,00	195.900,00	0,00	194.700,00	1.200,00	28.766,84	56.227,94	139.672,06	56.227,94	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	291.800,00	-50.000,00	241.800,00	250,00	225.860,90	15.939,10	48.399,08	73.809,48	167.990,52	73.809,48	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.650,00	-224,00	1.426,00	0,00	0,00	1.426,00	0,00	0,00	1.426,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.650,00	259.156,45	296.806,45	813,31	262.979,54	33.826,91	2.673,01	262.979,54	33.826,91	262.979,54	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.750,00	-348,54	7.401,46	0,00	730,52	6.670,94	0,00	730,52	6.670,94	730,52	0,00
4	Despesas de Capital	6.546.111,00	-1.431.140,34	5.114.970,66	54.035,00	747.819,36	4.367.151,30	158.359,72	232.119,94	4.882.850,72	223.849,94	0,00
44	INVESTIMENTO	6.309.111,00	-1.454.140,34	4.854.970,66	29.035,00	492.819,36	4.362.151,30	103.686,47	137.749,68	4.717.220,98	129.479,68	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.309.111,00	-1.454.140,34	4.854.970,66	29.035,00	492.819,36	4.362.151,30	103.686,47	137.749,68	4.717.220,98	129.479,68	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	68.250,00	-2.900,00	65.350,00	0,00	0,00	65.350,00	0,00	0,00	65.350,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.800,00	-700,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.988.161,00	-1.201.481,07	3.786.679,93	0,00	452.395,80	3.334.284,13	89.290,47	112.635,12	3.674.044,81	112.635,12	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.246.400,00	-250.059,27	996.340,73	29.035,00	40.423,56	955.917,17	14.396,00	25.114,56	971.226,17	16.844,56	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00	1.000,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	23.000,00	26.000,00	25.000,00	25.000,00	1.000,00	25.000,00	25.000,00	1.000,00	25.000,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	23.000,00	26.000,00	25.000,00	25.000,00	1.000,00	25.000,00	25.000,00	1.000,00	25.000,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	23.000,00	26.000,00	25.000,00	25.000,00	1.000,00	25.000,00	25.000,00	1.000,00	25.000,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	234.000,00	0,00	234.000,00	0,00	230.000,00	4.000,00	29.673,25	69.370,26	164.629,74	69.370,26	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	234.000,00	0,00	234.000,00	0,00	230.000,00	4.000,00	29.673,25	69.370,26	164.629,74	69.370,26	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	234.000,00	0,00	234.000,00	0,00	230.000,00	4.000,00	29.673,25	69.370,26	164.629,74	69.370,26	0,00
9	Reserva de Contingência	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00

Total Despesas	22.245.392,00	0,00	22.245.392,00	1.541.432,01	14.926.446,68	7.318.945,32	3.469.031,81	6.658.192,60	15.587.199,40	6.358.727,00	0,00
----------------	---------------	------	---------------	--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	---------------	--------------	------

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:FF3E9227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	255.579,00	255.579,00	72.835,69	28,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60,00	60,00	0,00	0,00
IPTU	60,00	60,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.177,00	10.177,00	0,00	0,00
ITBI	10.177,00	10.177,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.551,00	52.551,00	14.147,21	26,92
ISS	52.551,00	52.551,00	14.147,21	26,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	192.791,00	192.791,00	58.688,48	30,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.353.269,00	11.353.269,00	5.409.354,78	47,64
Cota-Parte FPM	9.441.890,00	9.441.890,00	4.779.046,25	50,61
Cota-Parte ITR	1.057,00	1.057,00	91,28	8,63
Cota-Parte IPVA	61.068,00	61.068,00	17.682,36	28,95
Cota-Parte ICMS	1.847.657,00	1.847.657,00	611.576,82	33,10
Cota-Parte IPI-Exportação	1.597,00	1.597,00	958,07	59,99
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.608.848,00	11.608.848,00	5.482.190,47	47,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.054.555,00	2.314.107,89	1.931.706,07	83,47	917.648,64	39,65	883.831,54	38,19	0,00
Despesas Correntes	2.040.555,00	2.300.107,89	1.931.706,07	83,98	917.648,64	39,89	883.831,54	38,42	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	234.600,00	210.210,86	204.904,46	97,47	133.692,12	63,59	115.148,84	54,77	0,00
Despesas Correntes	232.100,00	207.710,86	204.904,46	98,64	133.692,12	64,36	115.148,84	55,43	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	71.000,00	72.134,18	68.161,46	94,49	21.974,54	30,46	21.974,54	30,46	0,00

Despesas Correntes	70.500,00	71.634,18	68.161,46	95,15	21.974,54	30,67	21.974,54	30,67	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.384.555,00	2.620.852,93	2.204.771,99	84,12	1.073.315,30	40,95	1.020.954,92	38,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	2.204.771,99	1.073.315,30	1.020.954,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.204.771,99	1.073.315,30	1.020.954,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	822.328,57		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	822.328,57		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	250.986,73		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,57		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial exercício atual (h)	(no)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
			Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no sem RP (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.325.222,00	2.325.222,00	793.089,02	34,10
Proveniente da União	2.040.522,00	2.040.522,00	790.810,04	38,75
Proveniente dos Estados	284.700,00	284.700,00	2.278,98	0,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.588,00	11.588,00	42.227,98	364,41
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.336.810,00	2.336.810,00	835.317,00	35,74

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO							
DESPESAS COM SAÚDE POR DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a		

SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)		Até o bimestre (e)		Até o bimestre (f)		Pagar Processados (g)	não
			% (d/c) x 100	% (e/c) x 100	% (f/c) x 100					
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.746.948,00	1.729.283,65	1.234.642,40	71,39	604.883,38	34,97	582.707,17	33,69	0,00	
Despesas Correntes	1.200.348,00	1.255.556,10	1.022.264,85	81,41	533.305,31	42,47	519.399,10	41,36	0,00	
Despesas de Capital	546.600,00	473.727,55	212.377,55	44,83	71.578,07	15,10	63.308,07	13,36	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	388.000,00	333.000,00	20.843,40	6,25	20.843,40	6,25	20.843,40	6,25	0,00	
Despesas Correntes	237.000,00	182.000,00	20.843,40	11,45	20.843,40	11,45	20.843,40	11,45	0,00	
Despesas de Capital	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.525,00	42.525,00	9.080,50	21,35	9.080,50	21,35	9.080,50	21,35	0,00	
Despesas Correntes	42.525,00	42.525,00	9.080,50	21,35	9.080,50	21,35	9.080,50	21,35	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	4.935,88	41,13	4.935,88	41,13	4.935,88	41,13	0,00	
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	4.935,88	44,87	4.935,88	44,87	4.935,88	44,87	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.500,00	56.000,00	54.000,00	96,42	27.462,03	49,03	26.274,48	46,91	0,00	
Despesas Correntes	50.500,00	56.000,00	54.000,00	96,42	27.462,03	49,03	26.274,48	46,91	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	87.000,00	87.000,00	57.869,84	66,51	54.444,47	62,57	54.444,47	62,57	0,00	
Despesas Correntes	77.000,00	77.000,00	57.869,84	75,15	54.444,47	70,70	54.444,47	70,70	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.326.973,00	2.259.808,65	1.381.372,02	61,12	721.649,66	31,93	698.285,90	30,90	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)	não			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.801.503,00	4.043.391,54	3.166.348,47	78,30	1.522.532,02	37,65	1.466.538,71	36,27	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	622.600,00	543.210,86	225.747,86	41,55	154.535,52	28,44	135.992,24	25,03	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	51.525,00	51.525,00	9.080,50	17,62	9.080,50	17,62	9.080,50	17,62	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	14.400,00	14.400,00	4.935,88	34,27	4.935,88	34,27	4.935,88	34,27	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	121.500,00	128.134,18	122.161,46	95,33	49.436,57	38,58	48.249,02	37,65	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	100.000,00	100.000,00	57.869,84	57,86	54.444,47	54,44	54.444,47	54,44	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.711.528,00	4.880.661,58	3.586.144,01	73,47	1.794.964,96	36,77	1.719.240,82	35,22	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.326.973,00	2.259.808,65	1.381.372,02	61,12	721.649,66	31,93	698.285,90	30,90	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.384.555,00	2.620.852,93	2.204.771,99	84,12	1.073.315,30	40,95	1.020.954,92	38,95	0,00	

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador: E6B4B4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	255.579,00	72.835,69	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.177,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	52.551,00	14.147,21	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	192.791,00	58.688,48	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.185.388,00	5.409.354,78	
2.1- Cota-Parte FPM	10.274.009,00	4.779.046,25	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.441.890,00	4.779.046,25	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	832.119,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.847.657,00	611.576,82	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.597,00	958,07	
2.4- Cota-Parte ITR	1.057,00	91,28	
2.5- Cota-Parte IPVA	61.068,00	17.682,36	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.440.967,00	5.482.190,47	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.270.653,80	1.081.870,96	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	839.587,95	288.676,66	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.338.635,00	1.294.222,25	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.317.800,00	1.236.316,99	
6.1.1- Principal	3.316.903,00	1.233.575,94	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	897,00	2.741,05	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.835,00	49.253,35	
6.2.1- Principal	20.835,00	49.253,35	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	8.651,91	
6.3.1- Principal	0,00	8.651,91	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.046.249,20	151.704,98	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.910,70		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.296.132,95		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.607.606,64	2.602.606,64	922.084,57	891.323,98	0,00
10.1- Educação Infantil	458.613,18	454.613,18	133.519,29	121.460,37	0,00
10.1.1- Creche	408.778,37	407.778,37	110.314,45	99.292,98	0,00
10.1.2- Pré-escola	49.834,81	46.834,81	23.204,84	22.167,39	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.148.993,46	2.147.993,46	788.565,28	769.863,61	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	893.699,67	890.199,67	393.036,92	372.265,03	0,00
11.1- Educação Infantil	79.275,06	78.275,06	41.015,34	38.189,35	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	79.275,06	78.275,06	41.015,34	38.189,35	0,00
11.2- Ensino Fundamental	814.424,61	811.924,61	352.021,58	334.075,68	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.501.306,31	3.492.806,31	1.315.121,49	1.263.589,01	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.602.606,64	922.084,57	891.323,98	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.400.072,50	1.222.387,68	1.170.855,20	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	92.733,81	92.733,81	92.733,81	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	905.955,58	922.084,57	922.084,57	71,24
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.325,96	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em	1.297,79	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR MÁXIMO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	129.422,23	(20.899,24)	(20.899,24)	(1,61)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	259.663,75	214.225,30	120.579,47	120.579,47	0,00	
24.1- Creche	181.510,16	157.232,41	112.440,88	112.440,88	0,00	
24.2- Pré-escola	78.153,59	56.992,89	8.138,59	8.138,59	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.493.656,37	1.385.346,29	718.750,45	647.707,31	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.753.320,12	1.599.571,59	839.329,92	768.286,78	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				2.061.717,60	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				151.704,98	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				1.910.012,62	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.370.547,62	1.910.012,62	34,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.869,80	6.869,80	6.869,80	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.869,80	6.869,80	6.869,80	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.382.432,00	62.700,89
35.1- Salário-Educação	120.290,00	28.692,01
35.2- PDDE	1.616,00	1,88
35.3- PNAE	212.000,00	16.842,39
35.4- PNATE	61.976,00	15.466,57
35.5- Outras Transferências do FNDE	986.550,00	1.698,04
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	111.700,00	30.273,40
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.494.132,00	92.974,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	246.900,00	11.272,63	6.593,93	5.655,05	0,00	
41.1- Creche	224.000,00	1.659,35	1.108,05	1.108,05	0,00	
41.2- Pré-escola	22.900,00	9.613,28	5.485,88	4.547,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	685.954,36	121.981,68	80.589,94	72.942,46	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	934.854,36	133.254,31	87.183,87	78.597,51	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.189.480,79	5.225.632,21	2.241.635,28	2.110.473,30	0,00	

47.1- Despesas Correntes	5.762.276,86	5.220.932,25	2.240.095,32	2.108.933,34	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.613.140,67	4.596.390,67	1.781.889,79	1.688.367,47	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.149.136,19	624.541,58	458.205,53	420.565,87	0,00
47.2- Despesas de Capital	427.203,93	4.699,96	1.539,96	1.539,96	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	427.203,93	4.699,96	1.539,96	1.539,96	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.910,70	4.377,10
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.294.222,25	28.692,01
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.218.836,27	27.192,19
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	77.296,68	5.876,92
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	77.296,68	5.876,92
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:484C854F

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 01-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-2 BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.461.590,00	18.461.590,00	3.352.393,62	18,16	6.814.452,64	36,91	11.647.137,36
RECEITAS CORRENTES	16.197.000,00	16.197.000,00	3.261.402,28	20,14	6.723.461,30	41,51	9.473.538,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	349.100,00	349.100,00	112.610,12	32,26	174.743,49	50,06	174.356,51
Impostos	340.000,00	340.000,00	112.510,12	33,09	173.878,49	51,14	166.121,51
Taxas	9.100,00	9.100,00	100,00	1,10	865,00	9,51	8.235,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	92.000,00	25.971,38	28,23	52.112,80	56,64	39.887,20
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.000,00	92.000,00	25.971,38	28,23	52.112,80	56,64	39.887,20
RECEITA PATRIMONIAL	158.500,00	158.500,00	49.229,92	31,06	80.306,63	50,67	78.193,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	124.500,00	124.500,00	49.229,92	39,54	80.306,63	64,50	44.193,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.562.400,00	15.562.400,00	3.070.248,01	19,73	6.400.982,96	41,13	9.161.417,04
Transferências da União e de suas Entidades	10.950.600,00	10.950.600,00	2.252.379,70	20,57	4.702.163,48	42,94	6.248.436,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.011.800,00	2.011.800,00	301.619,46	14,99	588.926,79	29,27	1.422.873,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.600.000,00	2.600.000,00	516.248,85	19,86	1.109.892,69	42,69	1.490.107,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	3.342,85	11,14	15.315,42	51,05	14.684,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	3.342,85	11,14	15.315,42	51,05	14.684,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.264.590,00	2.264.590,00	90.991,34	4,02	90.991,34	4,02	2.173.598,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	-72.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	-72.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.981.790,00	1.981.790,00	18.991,34	0,96	18.991,34	0,96	1.962.798,66
Transferências da União e de suas Entidades	863.200,00	863.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.118.590,00	1.118.590,00	18.991,34	1,70	18.991,34	1,70	1.099.598,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	282.800,00	282.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.800,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	

		ATUALIZADA	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	A REALIZAR
		(a)					(a-c)
Demais Receitas de Capital	282.800,00	282.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.800,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.461.590,00	18.461.590,00	3.352.393,62	18,16	6.814.452,64	36,91	11.647.137,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.461.590,00	18.461.590,00	3.352.393,62	18,16	6.814.452,64	36,91	11.647.137,36
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.461.590,00	18.461.590,00	3.352.393,62	18,16	6.814.452,64	36,91	11.647.137,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A ABR (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.461.590,00	18.461.590,00	2.882.328,93	11.304.677,62	7.156.912,38	3.228.260,11	5.440.609,99	13.020.980,01	5.368.492,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.398.090,00	15.454.990,00	2.875.367,93	10.737.824,44	4.717.165,56	3.176.759,05	5.309.523,99	10.145.466,01	5.238.436,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.477.240,00	9.256.975,26	1.001.242,37	6.753.433,83	2.503.541,43	1.680.135,22	2.952.836,29	6.304.138,97	2.952.836,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.883.850,00	6.161.014,74	1.874.125,56	3.984.390,61	2.176.624,13	1.496.623,83	2.356.687,70	3.804.327,04	2.285.600,27	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.883.850,00	6.161.014,74	1.874.125,56	3.984.390,61	2.176.624,13	1.496.623,83	2.356.687,70	3.804.327,04	2.285.600,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.963.500,00	3.006.600,00	6.961,00	566.853,18	2.439.746,82	51.501,06	131.086,00	2.875.514,00	130.056,00	0,00
INVESTIMENTOS	4.583.500,00	2.726.600,00	6.961,00	312.424,62	2.414.175,38	6.961,00	44.064,62	2.682.535,38	43.034,62	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	280.000,00	0,00	254.428,56	25.571,44	44.540,06	87.021,38	192.978,62	87.021,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.461.590,00	18.461.590,00	2.882.328,93	11.304.677,62	7.156.912,38	3.228.260,11	5.440.609,99	13.020.980,01	5.368.492,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	18.461.590,00	18.461.590,00	2.882.328,93	11.304.677,62	7.156.912,38	3.228.260,11	5.440.609,99	13.020.980,01	5.368.492,56	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.373.842,65		1.445.960,08	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.461.590,00	18.461.590,00	2.882.328,93	11.304.677,62		3.228.260,11	6.814.452,64		6.814.452,64	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:01ED0BBF

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 02-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO-2 BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)	BIMESTRE		JAN A ABR (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.461.590,00	18.461.590,00	2.882.328,93	11.304.677,62	100,00	7.156.912,38	3.228.260,11	5.440.609,99	100,00	13.020.980,01	0,00	
Legislativa	1.001.640,00	1.091.640,00	934.735,09	934.735,09	8,27	156.904,91	309.233,96	309.233,96	5,68	782.406,04	0,00	
Ação Legislativa	1.001.640,00	1.091.640,00	934.735,09	934.735,09	8,27	156.904,91	309.233,96	309.233,96	5,68	782.406,04	0,00	
Administração	2.577.800,00	3.120.652,16	505.643,97	2.157.351,95	19,08	963.300,21	547.907,24	964.063,78	17,72	2.156.588,38	0,00	
Administração Geral	2.262.800,00	2.633.452,16	397.643,97	1.803.871,07	15,96	829.581,09	505.208,46	878.624,96	16,15	1.754.827,20	0,00	
Administração Financeira	295.000,00	375.500,00	0,00	243.380,88	2,15	132.119,12	42.698,78	83.338,82	1,53	292.161,18	0,00	
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	111.700,00	108.000,00	110.100,00	0,97	1.600,00	0,00	2.100,00	0,04	109.600,00	0,00	
Assistência Social	909.500,00	978.100,00	90.666,74	388.264,80	3,43	589.835,20	138.263,14	197.225,44	3,63	780.874,56	0,00	
Assistência Comunitária	909.500,00	978.100,00	90.666,74	388.264,80	3,43	589.835,20	138.263,14	197.225,44	3,63	780.874,56	0,00	
Saúde	3.542.550,00	3.747.495,00	493.577,28	2.274.212,48	20,12	1.473.282,52	820.057,58	1.455.064,68	26,74	2.292.430,32	0,00	
Administração Geral	1.406.000,00	1.917.355,00	287.512,22	1.586.954,91	14,04	330.400,09	543.891,18	1.013.311,59	18,62	904.043,41	0,00	
Atenção Básica	1.318.050,00	1.253.150,00	195.804,87	610.616,38	5,40	642.533,62	259.174,60	411.932,79	7,57	841.217,21	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	453.500,00	263.140,00	8.159,89	12.075,89	0,11	251.064,11	4.584,00	8.500,00	0,16	254.640,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	78.000,00	78.000,00	2.100,30	2.100,30	0,02	75.899,70	2.100,30	2.100,30	0,04	75.899,70	0,00	
Vigilância Sanitária	105.000,00	53.850,00	0,00	0,00	0,00	53.850,00	0,00	0,00	0,00	53.850,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	182.000,00	182.000,00	0,00	62.465,00	0,55	119.535,00	10.307,50	19.220,00	0,35	162.780,00	0,00	
Educação	5.825.200,00	5.246.700,00	473.238,07	3.596.302,88	31,81	1.650.397,12	921.283,15	1.682.178,16	30,92	3.564.521,84	0,00	
Administração Geral	308.000,00	721.490,26	356.711,49	536.721,30	4,75	184.768,96	155.992,59	201.940,92	3,71	519.549,34	0,00	
Ensino Fundamental	3.960.000,00	3.353.300,00	104.934,85	2.527.646,32	22,36	825.653,68	579.758,35	1.165.736,04	21,43	2.187.563,96	0,00	
Ensino Médio	22.000,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	
Educação Infantil	875.000,00	749.245,00	6.943,44	364.270,56	3,22	384.974,44	96.327,20	189.861,82	3,49	559.383,18	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	290.200,00	303.200,00	0,00	132.868,21	1,18	170.331,79	82.036,72	99.922,89	1,84	203.277,11	0,00	
Educação Especial	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	
Educação Básica	217.000,00	58.864,74	4.648,29	34.796,49	0,31	24.068,25	7.168,29	24.716,49	0,45	34.148,25	0,00	
Transporte Rodoviário	114.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	
Cultura	107.000,00	131.800,00	0,00	0,00	0,00	131.800,00	0,00	0,00	0,00	131.800,00	0,00	
Difusão Cultural	107.000,00	131.800,00	0,00	0,00	0,00	131.800,00	0,00	0,00	0,00	131.800,00	0,00	
Urbanismo	2.232.590,00	2.204.927,84	166.600,15	995.952,03	8,81	1.208.975,81	259.663,85	463.426,34	8,52	1.741.501,50	0,00	
Administração Geral	589.000,00	1.064.400,00	166.600,15	899.349,41	7,96	165.050,59	239.503,58	409.668,93	7,53	654.731,07	0,00	
Custódia e Reintegração Social	50.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	1.364.590,00	941.390,00	0,00	18.602,62	0,16	922.787,38	0,00	18.602,62	0,34	922.787,38	0,00	
Serviços Urbanos	179.000,00	151.337,84	0,00	78.000,00	0,69	73.337,84	20.160,27	35.154,79	0,65	116.183,05	0,00	
Abastecimento	50.000,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00	0,00	
Habitação	230.500,00	121.100,00	0,00	0,00	0,00	121.100,00	0,00	0,00	0,00	121.100,00	0,00	
Habitação Urbana	230.500,00	121.100,00	0,00	0,00	0,00	121.100,00	0,00	0,00	0,00	121.100,00	0,00	
Saneamento	345.100,00	159.700,00	0,00	0,00	0,00	159.700,00	0,00	0,00	0,00	159.700,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	345.100,00	159.700,00	0,00	0,00	0,00	159.700,00	0,00	0,00	0,00	159.700,00	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)	BIMESTRE		JAN A ABR (d)	% (d/total d)			
Gestão Ambiental	150.360,00	11.360,00	0,00	0,00	0,00	11.360,00	0,00	0,00	0,00	11.360,00	0,00	
Controle Ambiental	150.360,00	11.360,00	0,00	0,00	0,00	11.360,00	0,00	0,00	0,00	11.360,00	0,00	
Agricultura	840.500,00	1.076.260,00	151.473,92	655.866,55	5,80	420.393,45	134.877,57	219.667,63	4,04	856.592,37	0,00	
Administração Geral	292.000,00	677.560,00	70.662,12	575.054,75	5,09	102.505,25	79.645,77	164.435,83	3,02	513.124,17	0,00	
Abastecimento	228.000,00	190.500,00	2.085,20	2.085,20	0,02	188.414,80	2.085,20	2.085,20	0,04	188.414,80	0,00	
Extensão Rural	150.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	170.500,00	194.700,00	78.726,60	78.726,60	0,70	115.973,40	53.146,60	53.146,60	0,98	141.553,40	0,00	
Comércio e Serviços	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	
Turismo	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	
Transporte	107.000,00	128.000,00	40.399,37	101.717,46	0,90	26.282,54	48.015,41	54.880,41	1,01	73.119,59	0,00	
Transporte Rodoviário	107.000,00	128.000,00	40.399,37	101.717,46	0,90	26.282,54	48.015,41	54.880,41	1,01	73.119,59	0,00	
Desporto e Lazer	439.850,00	391.855,00	25.994,34	200.274,38	1,77	191.580,62	48.958,21	94.869,59	1,74	296.985,41	0,00	
Desporto Comunitário	439.850,00	391.855,00	25.994,34	200.274,38	1,77	191.580,62	48.958,21	94.869,59	1,74	296.985,41	0,00	
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	18.461.590,00	18.461.590,00	2.882.328,93	11.304.677,62	100,00	7.156.912,38	3.228.260,11	5.440.609,99	100,00	13.020.980,01	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 04-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -2 BIMESTRE-2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a abril2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA				ATÉ O BIMESTRE
	(a)				(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00				0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO					
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00				0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00				0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	ATUALIZADA (c)	ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:2FD34A9C

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 06-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIOS E NOMINAL -2 BIMESTRE-2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a abril 2022/BIMESTRE Março - Abril		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
	PREVISÃO	R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a abr/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	16.197.000,00	6.723.461,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	349.100,00	174.743,49
IPTU	50.000,00	2.020,53
ISS	80.000,00	46.736,37
ITBI	10.000,00	700,00
IRRF	200.000,00	124.421,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.100,00	865,00
Contribuições	92.000,00	52.112,80
Receita Patrimonial	158.500,00	80.306,63
Aplicações Financeiras (II)	124.500,00	80.306,63
Outras Receitas Patrimoniais	34.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.562.400,00	6.400.982,96
Cota Parte do FPM	7.680.000,00	3.823.239,03
Cota Parte do ICMS	1.440.000,00	514.473,22
Cota Parte do IPVA	48.000,00	10.079,46
Cota Parte do ITR	9.600,00	60,32
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	797,34
Transferências do FUNDEB	2.610.000,00	1.305.546,56
Outras Transferências Correntes	3.765.000,00	746.787,03
Demais Receitas Correntes	35.000,00	15.315,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	15.315,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	16.072.500,00	6.643.154,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.264.590,00	90.991,34
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	72.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	72.000,00
Transferências de Capital	1.981.790,00	18.991,34
Convênios	1.311.790,00	18.991,34
Outras Transferências de Capital	670.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	282.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	282.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.264.590,00	90.991,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	18.337.090,00	6.734.146,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.454.990,00	10.737.824,44	5.309.523,99	5.238.436,56	27.334,41	127.517,56	127.517,56
Pessoal e Encargos Sociais	9.256.975,26	6.753.433,83	2.952.836,29	2.952.836,29	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.161.014,74	3.984.390,61	2.356.687,70	2.285.600,27	27.334,41	127.517,56	127.517,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	15.417.990,00	10.737.824,44	5.309.523,99	5.238.436,56	27.334,41	127.517,56	127.517,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.006.600,00	566.853,18	131.086,00	130.056,00	20.932,32	393.309,64	393.309,64
Investimentos	2.726.600,00	312.424,62	44.064,62	43.034,62	20.932,32	393.309,64	393.309,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	280.000,00	254.428,56	87.021,38	87.021,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.726.600,00	312.424,62	44.064,62	43.034,62	20.932,32	393.309,64	393.309,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	18.144.590,00	11.050.249,06	5.353.588,61	5.281.471,18	48.266,73	520.827,20	520.827,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							883.580,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a abr/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	883.580,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a abr/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	96.639,76	78.373,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	334.630,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a abr/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:70D978FC

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 07-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO -2
BIMESTRE-2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a abr/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	16.197.000,00	6.723.461,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	349.100,00	174.743,49
IPU	50.000,00	2.020,53
ISS	80.000,00	46.736,37
ITBI	10.000,00	700,00
IRRF	200.000,00	124.421,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.100,00	865,00
Contribuições	92.000,00	52.112,80
Receita Patrimonial	158.500,00	80.306,63
Aplicações Financeiras (II)	124.500,00	80.306,63

Outras Receitas Patrimoniais	34.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.562.400,00	6.400.982,96
Cota Parte do FPM	7.680.000,00	3.823.239,03
Cota Parte do ICMS	1.440.000,00	514.473,22
Cota Parte do IPVA	48.000,00	10.079,46
Cota Parte do ITR	9.600,00	60,32
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	797,34
Transferências do FUNDEB	2.610.000,00	1.305.546,56
Outras Transferências Correntes	3.765.000,00	746.787,03
Demais Receitas Correntes	35.000,00	15.315,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	15.315,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	16.072.500,00	6.643.154,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.264.590,00	90.991,34
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	72.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	72.000,00
Transferências de Capital	1.981.790,00	18.991,34
Convênios	1.311.790,00	18.991,34
Outras Transferências de Capital	670.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	282.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	282.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.264.590,00	90.991,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	18.337.090,00	6.734.146,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.454.990,00	10.737.824,44	5.309.523,99	5.238.436,56	27.334,41	127.517,56	127.517,56
Pessoal e Encargos Sociais	9.256.975,26	6.753.433,83	2.952.836,29	2.952.836,29	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.161.014,74	3.984.390,61	2.356.687,70	2.285.600,27	27.334,41	127.517,56	127.517,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	15.417.990,00	10.737.824,44	5.309.523,99	5.238.436,56	27.334,41	127.517,56	127.517,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.006.600,00	566.853,18	131.086,00	130.056,00	20.932,32	393.309,64	393.309,64
Investimentos	2.726.600,00	312.424,62	44.064,62	43.034,62	20.932,32	393.309,64	393.309,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	280.000,00	254.428,56	87.021,38	87.021,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.726.600,00	312.424,62	44.064,62	43.034,62	20.932,32	393.309,64	393.309,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	18.144.590,00	11.050.249,06	5.353.588,61	5.281.471,18	48.266,73	520.827,20	520.827,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							883.580,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a abr/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	883.580,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a abr/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	96.639,76	78.373,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	334.630,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a abr/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	

OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:022484FC

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 11-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/MDE -2 BIMESTRE-2022

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)					PREVISÃO	RECEITAS	RS 1
RECEITAS					ATUALIZADA	REALIZADAS	SALDO
					(a)	(b)	A REALIZAR
							(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	72.000,00	-72.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	72.000,00	-72.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS					INSCRITAS EM	PAGAMENTOS	SALDO
					RESTOS A	DE RESTOS	
					PAGAR NÃO	A PAGAR	(h)=(d-e)
					PROCESSADOS	(g)	
					(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00
Investimentos					0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021	2022	SALDO ATUAL
					(h)	(i)=(Ib-(Ile+IIIf))	(j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	72.000,00	72.000,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:A26A30BE

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO-XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a abril 2022/BIMESTRE Março - Abril			
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
			RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL
			PREVISÃO ATUALIZADA (a)
			RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)
			(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			340.000,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			50.000,00
IPTU			50.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	700,00	7,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	700,00	7,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	46.736,37	58,42
ISS	80.000,00	80.000,00	46.736,37	58,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	124.421,59	62,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.983.000,00	10.983.000,00	5.435.811,33	49,49
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	4.779.048,63	52,52
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	75,39	0,63
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	12.599,34	21,00
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	643.091,38	35,73
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	996,59	16,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.323.000,00	11.323.000,00	5.609.689,82	49,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100 (e)	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100 (f)	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100 (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	209.050,00	102.950,00	4.800,00	4,66	2.200,00	2,14	2.200,00	2,14	0,00	0,00	
Despesas Correntes	47.000,00	22.000,00	4.800,00	21,82	2.200,00	10,00	2.200,00	10,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	162.050,00	80.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	71.500,00	71.500,00	7.775,89	10,88	4.200,00	5,87	4.200,00	5,87	0,00	0,00	
Despesas Correntes	66.500,00	66.500,00	7.775,89	11,69	4.200,00	6,32	4.200,00	6,32	0,00	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	85.000,00	33.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	75.000,00	32.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	85.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.351.000,00	1.862.355,00	1.586.954,91	85,21	1.013.311,59	54,41	1.001.073,19	53,75	0,00	0,00	
Despesas Correntes	1.322.000,00	1.833.355,00	1.586.954,91	86,56	1.013.311,59	55,27	1.001.073,19	54,60	0,00	0,00	
Despesas de Capital	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.853.550,00	2.177.655,00	1.599.530,80	73,45	1.019.711,59	46,83	1.007.473,19	46,26	0,00	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.599.530,80	1.019.711,59	1.007.473,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.599.530,80	1.019.711,59	1.007.473,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	841.453,47	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	841.453,47	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	178.258,12	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,18	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Despesas Pagas (k)	Saldo Final (no Exercício atual) (l) = (h - (i + j + k) ou j)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP inscrito em RP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor considerado no RP Limite (r) = (p - (q + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado cancelados ou prescritos (v) = ((o + q) - u)	além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.553.000,00	1.553.000,00	264.787,95	17,05
Proveniente da União	1.553.000,00	1.553.000,00	264.787,95	17,05
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	60.000,00	60.000,00	49.819,70	83,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.613.000,00	1.613.000,00	314.607,65	19,50

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.109.000,00	1.150.200,00	605.816,38	52,67	409.732,79	35,62	382.890,56	33,29	0,00
Despesas Correntes	739.000,00	967.460,00	601.518,38	62,18	405.434,79	41,91	379.622,56	39,24	0,00
Despesas de Capital	370.000,00	182.740,00	4.298,00	2,35	4.298,00	2,35	3.268,00	1,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	382.000,00	191.640,00	4.300,00	2,24	4.300,00	2,24	4.300,00	2,24	0,00
Despesas Correntes	276.000,00	149.640,00	4.300,00	2,87	4.300,00	2,87	4.300,00	2,87	0,00
Despesas de Capital	106.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	26.000,00	26.000,00	2.100,30	8,08	2.100,30	8,08	2.100,30	8,08	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	2.100,30	8,08	2.100,30	8,08	2.100,30	8,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	97.000,00	127.000,00	62.465,00	49,19	19.220,00	15,13	19.220,00	15,13	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	125.000,00	62.465,00	49,97	19.220,00	15,38	19.220,00	15,38	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.689.000,00	1.569.840,00	674.681,68	42,98	435.353,09	27,73	408.510,86	26,02	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.318.050,00	1.253.150,00	610.616,38	48,73	411.932,79	32,87	385.090,56	30,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	453.500,00	263.140,00	12.075,89	4,59	8.500,00	3,23	8.500,00	3,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	78.000,00	78.000,00	2.100,30	2,69	2.100,30	2,69	2.100,30	2,69	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	105.000,00	53.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	182.000,00	182.000,00	62.465,00	34,32	19.220,00	10,56	19.220,00	10,56	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.406.000,00	1.917.355,00	1.586.954,91	82,77	1.013.311,59	52,85	1.001.073,19	52,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.542.550,00	3.747.495,00	2.274.212,48	60,69	1.455.064,68	38,83	1.415.984,05	37,78	0,00
(-) Despesas executadas com recursos	1.689.000,00	1.569.840,00	674.681,68	42,98	435.353,09	27,73	408.510,86	26,02	0,00

provenientes das transferências de recursos de outros entes)									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.853.550,00	2.177.655,00	1.599.530,80	73,45	1.019.711,59	46,83	1.007.473,19	46,26	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:40903594

**GABINETE
RREO SIMPLIFICADO**

DA

PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOSIMPLIFICADODORELATÓRIORESUMIDODAEEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	18.461.590,00
Previsão Atualizada	18.461.590,00
Receitas Realizadas	6.814.452,64
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	18.461.590,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	18.461.590,00
Despesas Empenhadas	11.304.677,62
Despesas Liquidadas	5.440.609,99
Despesas Pagas	5.368.492,56
Superávit Orçamentário	1.373.842,65
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.224.534,99
Despesas Liquidadas	4.457.239,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.533.385,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.533.385,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.533.385,52
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	883.580,90	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	883.580,90	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	35.002,64	0,00	2.100,00	32.902,64
Poder Executivo	35.002,64	0,00	2.100,00	32.902,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.184.994,81	0,00	113.683,69	1.071.311,12
Poder Executivo	577.574,78	0,00	113.683,69	463.891,09
Poder Legislativo	607.420,03	0,00	0,00	607.420,03
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.219.997,45	0,00	113.783,69	1.104.213,76
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.160.846,07	25,00	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	981.394,94	70,00	25,84	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	108,94	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	240.958,24	3.183.651,76		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	72.000,00	-72.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.019.711,59	15,00	% Aplicado até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:30515438

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 0/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 0			SALDO (b)	TOTAL
	(a)						NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)			
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPECIFICAÇÃO	-1	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:AD9ADEBA

GABINETE DA PREFEITA
DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022										
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")										RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA						SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			

	ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.054.944,69	2.054.944,69	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.054.944,69	2.054.944,69	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.054.944,69	2.054.944,69	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.054.944,69	2.054.944,69	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.452.028,10	5.713.494,11	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.452.028,10	5.683.494,11	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.548.667,86	6.096.497,94	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	96.639,76	78.373,03	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	334.630,80	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	30.000,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-2.397.083,41	-3.658.549,42	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.062.333,59	18.533.385,52	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.062.333,59	18.533.385,52	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	12,04	11,09	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-14,05	-19,74	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	20.474.800,31	22.240.062,62	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.427.320,28	20.016.056,36	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	186.746,71	186.746,71	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.144.596,74	904.021,78	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:CA14B665

**GABINETE
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

DA

PREFEITA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.062.333,59	18.533.385,52	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	17.062.333,59	18.533.385,52	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.753.713,39	4.077.344,81	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	3.378.342,05	3.669.610,33	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: B1DECBE9

GABINETE
OPERAÇÃO DE CREDITO

DA

PREFEITA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	18.533.385,52	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.533.385,52	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.965.341,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	2.668.807,51	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.297.336,99	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: CB738960

GABINETE
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DA

PREFEITA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022	
LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	18.533.385,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.533.385,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.533.385,52

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.357.150,31	45,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	10.008.028,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	9.507.626,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	9.007.225,36	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.658.549,42	-19,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.240.062,62	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.077.344,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.965.341,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.297.336,99	7,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:4E18B3CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.043.492,49	12.541.543,50	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.043.492,49	12.541.543,50	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.986.904,23	12.825.465,87	0,00	0,00
De Tributos	1.118.815,72	1.076.801,19	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	11.566.587,64	11.566.587,64	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	87.711,46	-24.930,03	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	213.789,41	207.007,07	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	56.588,26	-283.922,37	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.870.044,16	10.188.355,29	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.870.044,16	10.188.355,29	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.275.058,50	10.257.533,18	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	405.014,34	69.177,89	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.173.448,33	2.353.188,21	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.591.530,48	54.859.471,98	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	25,28	22,86	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	10,02	4,28	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	61.909.836,58	65.831.366,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	55.718.852,92	59.248.229,74	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	920.223,80	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:93863437

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2022
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	0,00	54.859.471,98	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	12.069.083,84	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:1BE45B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022	
Demonstrativo das Operações de Crédito			
Período: JANEIRO - ABRIL/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.859.471,98		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.777.515,52		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	7.899.763,97		14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.840.163,04		7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:CFF081A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022 -						
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								
Exercício Financeiro: 2022								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DE RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS
		Restos a Pagar	Demais					

	(a)	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)	VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	NO	LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a-b+c+d+e)-f	EM PENHADOS NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g) - (h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.373.465,60	0,00	8.656,67	0,00	13.952,94	0,00	4.350.855,99	1.174.372,30	0,00	3.176.483,69	
Recursos Ordinário	4.365.117,50	0,00	8.656,67	0,00	13.952,94	0,00	4.342.507,89	1.174.372,30	0,00	3.168.135,59	
Outros Recursos não Vinculados	8.348,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.348,10	0,00	0,00	8.348,10	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	13.031.462,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.031.462,31	0,00	0,00	13.031.462,31	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.525.846,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.846,93	0,00	0,00	1.525.846,93	
Transferências do FUNDEB	1.906.028,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906.028,80	0,00	0,00	1.906.028,80	
Outros Recursos Vinculados à Educação	4.833.850,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833.850,49	0,00	0,00	4.833.850,49	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	941.659,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941.659,25	0,00	0,00	941.659,25	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.876.283,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.876.283,40	0,00	0,00	2.876.283,40	
Recursos Vinculados à Assistência Social	633.247,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.247,08	0,00	0,00	633.247,08	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	314.546,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.546,36	0,00	0,00	314.546,36	
TOTAL (III) = (I) + (II)	17.404.927,91	0,00	8.656,67	0,00	13.952,94	0,00	17.382.318,30	1.174.372,30	0,00	16.207.946,00	

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:43354F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2022
Período de Referência: JAN a ABR/2022	
LRF, art 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	54.859.471,98
DESPESA COM PESSOAL	VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.940.910,88 50,93
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	29.624.114,87 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	28.142.909,13 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.353.188,21 4,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.831.366,38 120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.069.083,84	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.777.515,52	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.840.163,04	7,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:C7B4DB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							Exercício: 2022	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1								
Receitas	Previsão		Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Correntes	61.915.789,00	61.915.789,00	9.217.079,46	14,89	18.940.686,02	30,59	42.975.102,98	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.562.000,00	3.562.000,00	627.394,91	17,61	1.254.935,01	35,23	2.307.064,99	
Impostos	2.866.000,00	2.866.000,00	568.732,72	19,84	1.045.047,21	36,46	1.820.952,79	
Taxas	696.000,00	696.000,00	58.662,19	8,43	209.887,80	30,16	486.112,20	
Contribuições	263.720,00	263.720,00	87.457,07	33,16	179.651,33	68,12	84.068,67	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	263.720,00	263.720,00	87.457,07	33,16	179.651,33	68,12	84.068,67	
Receita Patrimonial	104.500,00	104.500,00	139.770,19	133,75	254.545,77	243,58	-150.045,77	
Valores Mobiliários	104.500,00	104.500,00	139.770,19	133,75	254.545,77	243,58	-150.045,77	
Transferências Correntes	57.138.184,00	57.138.184,00	8.356.813,44	14,63	17.232.636,50	30,16	39.905.547,50	
Transferências da União e de suas Entidades	31.112.504,00	31.112.504,00	4.651.813,71	14,95	9.464.595,53	30,42	21.647.908,47	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	9.961.200,00	9.961.200,00	1.131.249,07	11,36	2.254.431,83	22,63	7.706.768,17	
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.064.480,00	16.064.480,00	2.573.750,66	16,02	5.513.609,14	34,32	10.550.870,86	
Outras Receitas Correntes	847.385,00	847.385,00	5.643,85	0,67	18.917,41	2,23	828.467,59	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	5.643,85	16,13	18.917,41	54,05	16.082,59	
Demais Receitas Correntes	812.385,00	812.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812.385,00	
Receitas de Capital	3.890.680,00	3.890.680,00	111,20	0,00	111,20	0,00	3.890.568,80	
Transferências de Capital	3.890.680,00	3.890.680,00	111,20	0,00	111,20	0,00	3.890.568,80	
Transferências da União e de suas Entidades	3.841.180,00	3.841.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.841.180,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	49.500,00	49.500,00	111,20	0,22	111,20	0,22	49.388,80	
Total Receitas	65.806.469,00	65.806.469,00	9.217.190,66	14,01	18.940.797,22	28,78	46.865.671,78	
Déficit					0,00			
Total					18.940.797,22			
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00						
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00						

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre (h)	Até Bimestre (i)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	65.806.469,00	0,00	65.806.469,00	4.390.987,47	46.590.176,65	19.216.292,35	9.381.928,13	16.532.502,69	49.273.966,31	16.195.471,33	0,00
Despesas Correntes	51.596.198,00	-111.600,00	51.484.598,00	4.141.127,62	41.255.233,65	10.229.364,35	8.673.337,21	15.440.109,20	36.044.488,80	15.108.259,82	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.816.378,00	-669.262,00	32.147.116,00	335.679,30	30.673.917,76	1.473.198,24	5.086.630,60	9.809.252,36	22.337.863,64	9.647.590,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.774.820,00	557.662,00	19.332.482,00	3.805.448,32	10.581.315,89	8.751.166,11	3.586.706,61	5.630.856,84	13.701.625,16	5.460.669,80	0,00
Despesas de Capital	13.211.600,00	111.600,00	13.323.200,00	249.859,85	5.334.943,00	7.988.257,00	708.590,92	1.092.393,49	12.230.806,51	1.087.211,51	0,00
INVESTIMENTO	11.385.600,00	124.600,00	11.510.200,00	249.859,85	3.534.943,00	7.975.257,00	437.836,75	590.444,50	10.919.755,50	585.262,52	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	26.000,00	-13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	270.754,17	501.948,99	1.298.051,01	501.948,99	0,00
Reserva de Contingência	998.671,00	0,00	998.671,00	0,00	0,00	998.671,00	0,00	0,00	998.671,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	998.671,00	0,00	998.671,00	0,00	0,00	998.671,00	0,00	0,00	998.671,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	65.806.469,00	0,00	65.806.469,00	4.390.987,47	46.590.176,65	19.216.292,35	9.381.928,13	16.532.502,69	49.273.966,31	16.195.471,33	0,00
Superavit								2.408.294,53			
Total								18.940.797,22			

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
 Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:2F2A964D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal Exercício: 2022 Pág.: 1/3

Período: MARÇO-ABRIL/2022

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	61.915.789,00	18.940.686,02
Receitas Tributárias	3.562.000,00	1.254.935,01
IPTU	30.000,00	0,00
ISS	2.000.000,00	760.631,83
IBTI	40.000,00	24.042,90
IRRF	480.000,00	247.116,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.012.000,00	223.144,07
Receitas de Contribuições	263.720,00	179.651,33
Receita Patrimonial Líquida	104.500,00	254.545,77
Aplicações Financeiras (II)	104.500,00	254.545,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	57.138.184,00	17.232.636,50
Cota-Parte do FPM	24.532.075,00	7.965.081,02
Cota-Parte do ICMS	11.924.000,00	2.535.857,07
Cota-Parte do IPVA	260.000,00	99.401,04
Cota-Parte do ITR	800,00	63,67
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	4.309,23
Transferências do FUNDEB	16.172.480,00	6.483.343,81
Outras Transferências Correntes	4.238.829,00	144.580,66
Demais Receitas Correntes	847.385,00	18.917,41

Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	847.385,00	18.917,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	61.811.289,00	18.686.140,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.890.680,00	111,20
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.890.680,00	111,20
Convênios	3.251.180,00	111,20
Outras Transferências de Capital	639.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.890.680,00	111,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	65.701.969,00	18.686.251,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.484.598,00	41.255.233,65	15.440.109,20	15.108.259,82	291.201,31	791.365,64	781.248,61
Pessoal e Encargos Sociais	32.147.116,00	30.673.917,76	9.809.252,36	9.647.590,02	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.332.482,00	10.581.315,89	5.630.856,84	5.460.669,80	291.201,31	791.365,64	781.248,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	51.479.598,00	41.255.233,65	15.440.109,20	15.108.259,82	291.201,31	791.365,64	781.248,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.323.200,00	5.334.943,00	1.092.393,49	1.087.211,51	43.107,00	171.791,10	171.791,10
Investimentos	11.510.200,00	3.534.943,00	590.444,50	585.262,52	43.107,00	171.791,10	171.791,10
Inversões Financeiras	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.800.000,00	1.800.000,00	501.948,99	501.948,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	11.523.200,00	3.534.943,00	590.444,50	585.262,52	43.107,00	171.791,10	171.791,10
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	998.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	64.001.469,00	44.790.176,65	16.030.553,70	15.693.522,34	334.308,31	963.156,74	953.039,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.705.381,09
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-5.430.750,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						254.545,77	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.959.926,86	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.043.492,49	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	7.870.044,16	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.870.044,16	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.275.058,50	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	405.014,34	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	5.173.448,33	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.173.448,33
AJUSTE METODOLÓGICO		
VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		405.014,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		4.768.433,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		4.513.888,22
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
VALOR CORRENTE		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:AF78C5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2022			Exercício: 2022	
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Valor Receitas	Valor Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Valor Receitas	Valor Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:110004ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	65.806.469,00
Previsão Atualizada	65.806.469,00

Receitas Realizadas	18.940.797,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	65.806.469,00
Dotação Atualizada	65.806.469,00
Despesas Empenhadas	46.590.176,65
Despesas Liquidadas	16.532.502,69
Despesas Pagas	16.195.471,33
Superávit Orçamentário	2.408.294,53
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	46.590.176,65
Despesas Liquidadas	16.532.502,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	54.859.471,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.859.471,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.859.471,98
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado	% em Relação à Meta (b/a)
	Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	
Resultado Primário - Acima da Linha	5.430.750,00	1.705.381,09	31,40
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.959.926,86	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	405.094,30	1.608,10	334.308,31	69.177,89
Poder Executivo	405.087,80	1.608,10	334.308,31	69.171,39
Poder Legislativo	6,50	0,00	0,00	6,50
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.036.058,68	162.795,17	953.039,71	920.223,80
Poder Executivo	1.987.557,68	162.795,17	911.018,71	913.743,80
Poder Legislativo	48.501,00	0,00	42.021,00	6.480,00
TOTAL	2.441.152,98	164.403,27	1.287.348,02	989.401,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.845.982,22	25,00	24,42
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.464.021,16	70,00	68,45
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.757.622,95	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00	23,67
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:688B0F37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE
RGF - ANEXO I

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2022 -		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")															
Despesas Pessoal	Com	Despesas Executadas (últimos 12 meses)											Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
		Liquidadas													
		05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		1.411.935,78	2.133.552,03	2.093.938,73	1.669.416,93	1.767.078,09	1.668.765,15	1.732.056,68	3.576.416,34	1.664.908,45	1.821.735,78	1.950.499,55	1.883.050,48	23.373.353,99	0,00
Pessoal Ativo		1.145.400,92	1.756.580,93	1.822.792,89	1.400.987,60	1.502.148,76	1.395.258,57	1.455.564,84	3.261.049,07	1.391.043,86	1.400.717,08	1.588.904,71	1.534.154,44	19.654.603,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		1.144.023,32	1.107.026,57	1.567.853,98	1.143.391,43	1.148.750,07	1.135.832,89	1.192.172,80	1.801.480,96	1.128.328,17	1.399.066,78	1.248.412,74	1.232.534,50	15.248.874,21	0,00
Obrigações Patronais		1.377,60	649.554,36	254.938,91	257.596,17	353.398,69	259.425,68	263.392,04	1.459.568,11	262.715,69	1.650,30	340.491,97	301.619,94	4.405.729,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		266.534,86	376.971,10	271.145,84	268.429,33	264.929,33	273.506,58	276.491,84	315.367,27	273.864,59	421.018,70	361.594,84	348.896,04	3.718.750,32	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		256.208,81	363.407,03	261.369,79	254.693,28	254.493,28	259.330,53	260.404,74	305.893,49	261.660,54	405.198,88	333.429,71	333.429,71	3.549.519,79	0,00
Pensões		10.326,05	13.564,07	9.776,05	13.736,05	10.436,05	14.176,05	16.087,10	9.473,78	12.204,05	15.819,82	28.165,13	15.466,33	169.230,53	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		278.118,00	376.971,10	271.145,84	268.429,33	264.929,33	273.506,58	276.491,84	315.367,27	273.864,59	421.018,70	361.594,84	348.896,04	3.730.333,46	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.583,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.583,14	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	266.534,86	376.971,10	271.145,84	268.429,33	264.929,33	273.506,58	276.491,84	315.367,27	273.864,59	421.018,70	361.594,84	348.896,04	3.718.750,32	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.133.817,78	1.756.580,93	1.822.792,89	1.400.987,60	1.502.148,76	1.395.258,57	1.455.564,84	3.261.049,07	1.391.043,86	1.400.717,08	1.588.904,71	1.534.154,44	19.643.020,53	0,00	
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													53.722.959,13	100,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													53.722.959,13	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													19.643.020,53	36,56	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													29.010.397,93	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													27.559.878,03	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													26.109.358,14	48,60	
Despesas Pessoal Com	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022			
Usuário															
Usuário															

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:7F6A1B1D

**GABINETE
RGF - ANEXO II**

DO

PREFEITO

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2022			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	6.871.957,60	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	6.872.502,60	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	7.141.092,87	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	165.617,10	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	5.444.001,03	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	1.531.474,74	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-268.590,27	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-545,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	14.624.944,99	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	0,00	14.624.944,99	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	14.743.668,99	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	118.724,00	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	-7.752.987,39	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	53.722.959,13	0,00	0,00	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	12,79	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-14,43	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	64.467.550,96	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	58.020.795,86	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	370.811,93	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário				

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:86B1F06F

GABINETE
RGF - ANEXO III

DO

PREFEITO

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2022		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	53.722.959,13	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	11.819.051,01	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:A132F609

GABINETE
RGF - ANEXO IV

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022	
Período: JANEIRO - ABRIL/2022					
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")					
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO		Referência	Referência(a)
		No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de		
Mobiliária		0,00	0,00		
Interna		0,00	0,00		
Externa		0,00	0,00		
Contratual		0,00	0,00		
Interna		0,00	0,00		
Empréstimos		0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00		
Externa		0,00	0,00		
Empréstimos		0,00	0,00		

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.722.959,13	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.595.673,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	7.736.106,11	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.760.607,14	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
	Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Usuário		

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:95AC141C

GABINETE
RGF - ANEXO V

DO

PREFEITO

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício Financeiro: 2022										Exercício: 2022 -	
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		FINANCEIRAS		Restos a Pagar a Demais Obrigações (e)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar a Demais Obrigações (e)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)				Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar a Demais Obrigações (e)	Restos a Pagar a Demais Obrigações (e)	Restos a Pagar a Demais Obrigações (e)	Restos a Pagar a Demais Obrigações (e)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.643.513,39	2.259,51	491.114,11	0,00	7.254,25	0,00	8.142.885,52	1.092.829,11	0,00	7.050.056,41	
Recursos Ordinário	8.643.513,39	2.259,51	491.114,11	0,00	7.254,25	0,00	8.142.885,52	1.092.829,11	0,00	7.050.056,41	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.009.484,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.009.484,15	0,00	0,00	7.009.484,15	
Receitas de Impostos e de Transferência de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos - Educação											
Transferências do FUNDEB	2.655.068,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.655.068,92	0,00	0,00	2.655.068,92	
Outros Recursos Vinculados à Educação	541.150,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.150,59	0,00	0,00	541.150,59	
Receitas de Impostos e de Transferência de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos - Saúde											
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.716.974,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.716.974,65	0,00	0,00	1.716.974,65	
Recursos Vinculados à Assistência Social	374.781,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.781,94	0,00	0,00	374.781,94	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.676.665,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676.665,89	0,00	0,00	1.676.665,89	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	44.842,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.842,16	0,00	0,00	44.842,16
TOTAL (III) = (I) + (II)	15.652.997,54	2.259,51	491.114,11	0,00	7.254,25	0,00	15.152.369,67	1.092.829,11	0,00	14.059.540,56

Usuário

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:4E10A3EB

GABINETE
RGF - ANEXO VI

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022
Período de Referência: JAN a ABR/2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	53.722.959,13	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.643.020,53	36,56
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	29.010.397,93	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	27.559.878,03	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-14.935.173,30	-27,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.467.550,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.819.051,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.595.673,46	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.760.607,14	7,00

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:1FFD9A19

GABINETE
RREO - ANEXO I

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	49.236.895,00	49.471.895,00	10.474.804,73	20.847.665,28	28.624.229,72
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.862.440,00	9.862.440,00	3.901.766,47	7.453.321,65	2.409.118,35
1.1.1 Impostos	8.683.440,00	8.683.440,00	3.876.427,60	7.397.598,15	1.285.841,85
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	665.107,00	665.107,00	196.923,99	271.688,43	393.418,57
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	307.902,00	307.902,00	36.140,03	105.757,98	202.144,02
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	245.730,00	245.730,00	32.764,26	99.251,96	146.478,04
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	42.172,00	42.172,00	839,99	1.358,97	40.813,03
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	2.304,31	4.706,25	5.293,75
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	231,47	440,80	9.559,20
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	357.205,00	357.205,00	160.783,96	165.930,45	191.274,55
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	327.205,00	327.205,00	160.783,96	165.898,45	161.306,55
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	32,00	4.968,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	800.000,00	800.000,00	138.332,46	182.747,21	617.252,79
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	800.000,00	800.000,00	138.332,46	182.747,21	617.252,79
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	650.000,00	650.000,00	17.614,46	62.029,21	587.970,79
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	650.000,00	650.000,00	17.614,46	62.029,21	587.970,79
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	650.000,00	650.000,00	17.614,46	62.029,21	587.970,79
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00	150.000,00	120.718,00	120.718,00	29.282,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	150.000,00	120.718,00	120.718,00	29.282,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.218.333,00	7.218.333,00	3.541.171,15	6.943.162,51	275.170,49
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	7.218.333,00	7.218.333,00	3.541.171,15	6.943.162,51	275.170,49
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	7.218.333,00	7.218.333,00	3.541.171,15	6.943.162,51	275.170,49
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.979.652,00	6.979.652,00	3.519.063,88	6.728.313,50	251.338,50
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	98.681,00	98.681,00	22.107,27	214.825,08	-116.144,08
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	0,00	2,30	69.997,70
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	0,00	21,63	69.978,37
1.1.2 Taxas	1.179.000,00	1.179.000,00	25.338,87	55.723,50	1.123.276,50
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.109.000,00	1.109.000,00	23.178,14	44.988,56	1.064.011,44
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.109.000,00	1.109.000,00	23.178,14	44.988,56	1.064.011,44
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	23.178,14	44.988,56	1.055.011,44
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.100.000,00	1.100.000,00	23.178,14	44.988,56	1.055.011,44
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	2.160,73	10.734,94	59.265,06
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	2.160,73	10.734,94	59.265,06
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	2.160,73	10.734,94	-734,94
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	2.160,73	10.734,94	-734,94
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.0.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2 Contribuições	1.622.896,00	1.622.896,00	287.992,30	600.964,86	1.021.931,14
1.2.1 Contribuições Sociais	1.000.000,00	1.000.000,00	221.418,39	469.761,26	530.238,74
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.000.000,00	1.000.000,00	221.418,39	469.761,26	530.238,74
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	221.418,39	469.761,26	530.238,74
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.000.000,00	1.000.000,00	221.418,39	469.761,26	530.238,74
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	221.418,39	469.761,26	530.238,74
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	221.418,39	469.761,26	530.238,74
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	622.896,00	622.896,00	66.573,91	131.203,60	491.692,40
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	622.896,00	622.896,00	66.573,91	131.203,60	491.692,40
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	622.896,00	622.896,00	66.573,91	131.203,60	491.692,40
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	622.896,00	622.896,00	66.573,91	131.203,60	491.692,40
1.3 Receita Patrimonial	1.471.192,00	1.471.192,00	180.973,99	304.797,17	1.166.394,83
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.081.192,00	1.081.192,00	180.973,99	304.797,17	776.394,83
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.071.192,00	1.071.192,00	180.973,99	304.797,17	766.394,83
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	646.192,00	646.192,00	164.655,74	276.826,00	369.366,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	646.192,00	646.192,00	164.655,74	276.826,00	369.366,00
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	348.000,00	348.000,00	110.309,11	170.387,70	177.612,30
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	31.095,01	58.240,30	-48.240,30
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	17.394,22	39.515,20	-29.515,20
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	196.192,00	196.192,00	2.815,51	3.320,95	192.871,05
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	61,85	938,15
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	0,00	81,75	918,25
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	5.000,00	5.000,00	2.770,18	4.714,06	285,94
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	3.000,00	3.000,00	271,71	504,19	2.495,81
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	425.000,00	425.000,00	16.318,25	27.971,17	397.028,83
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	425.000,00	425.000,00	16.318,25	27.971,17	397.028,83
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	215.000,00	215.000,00	16.318,25	27.971,17	187.028,83
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.6 Receita de Serviços	347.000,00	347.000,00	0,00	22.593,07	324.406,93
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	334.000,00	334.000,00	0,00	22.593,07	311.406,93
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	334.000,00	334.000,00	0,00	22.593,07	311.406,93
1.6.3.1.50 Serviços Hospitalares	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.6.3.1.50.1 Serviços Hospitalares - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.6.3.1.53 Serviços Ambulatoriais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.6.3.1.53.1 Serviços Ambulatoriais - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	114.000,00	114.000,00	0,00	22.593,07	91.406,93
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal	114.000,00	114.000,00	0,00	22.593,07	91.406,93
1.6.9 Outros Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.6.9.99 Outros Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.6.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7 Transferências Correntes	35.670.591,00	35.905.591,00	5.447.893,57	11.807.840,27	24.097.750,73
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.754.151,00	23.989.151,00	3.487.204,86	7.724.197,82	16.264.953,18
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.438.741,00	12.438.741,00	2.220.691,90	5.229.516,14	7.209.224,86
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.422.741,00	12.422.741,00	2.220.691,90	5.228.651,81	7.194.089,19
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.222.741,00	11.222.741,00	2.220.691,90	5.228.651,81	5.994.089,19
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.222.741,00	11.222.741,00	2.220.691,90	5.228.651,81	5.994.089,19
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.028.426,00	14.028.426,00	2.775.864,81	6.503.064,69	7.525.361,31
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.805.685,00	-2.805.685,00	-555.172,91	-1.274.412,88	-1.531.272,12
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	16.000,00	0,00	864,33	15.135,67

1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	16.000,00	0,00	864,33	15.135,67
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	1.080,37	18.919,63
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	0,00	-216,04	-3.783,96
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	490.000,00	490.000,00	89.208,45	151.210,24	338.789,76
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	150.000,00	150.000,00	18.414,78	18.792,14	131.207,86
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	150.000,00	150.000,00	18.414,78	18.792,14	131.207,86
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	340.000,00	340.000,00	70.793,67	132.418,10	207.581,90
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	260.000,00	260.000,00	70.793,67	132.418,10	127.581,90
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	260.000,00	260.000,00	70.793,67	132.418,10	127.581,90
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.448.580,00	6.683.580,00	526.419,80	1.298.318,43	5.385.261,57
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	5.094.630,00	5.329.630,00	526.419,80	1.298.318,43	4.031.311,57
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.994.630,00	2.994.630,00	368.745,46	750.692,60	2.243.937,40
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.994.630,00	2.994.630,00	368.745,46	750.692,60	2.243.937,40
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.994.630,00	2.994.630,00	368.745,46	750.692,60	2.243.937,40
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.000.000,00	1.235.000,00	118.872,80	472.745,60	762.254,40
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.000.000,00	1.235.000,00	118.872,80	472.745,60	762.254,40
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.000.000,00	1.235.000,00	118.872,80	472.745,60	762.254,40
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	300.000,00	300.000,00	20.450,12	41.341,00	258.659,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	300.000,00	300.000,00	20.450,12	41.341,00	258.659,00
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	300.000,00	300.000,00	20.450,12	41.341,00	258.659,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	500.000,00	500.000,00	18.351,42	33.539,23	466.460,77
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	500.000,00	500.000,00	18.351,42	33.539,23	466.460,77
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	500.000,00	500.000,00	18.351,42	33.539,23	466.460,77
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.353.950,00	1.353.950,00	0,00	0,00	1.353.950,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	853.950,00	853.950,00	0,00	0,00	853.950,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	853.950,00	853.950,00	0,00	0,00	853.950,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	877.775,00	877.775,00	78.076,80	133.243,30	744.531,70
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	321.130,00	321.130,00	28.399,89	67.945,27	253.184,73
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	321.130,00	321.130,00	28.399,89	67.945,27	253.184,73
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	229.000,00	229.000,00	31.242,24	46.863,36	182.136,64
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	229.000,00	229.000,00	31.242,24	46.863,36	182.136,64
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	50.000,00	50.000,00	9.159,20	13.738,80	36.261,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	43.455,00	43.455,00	5.278,80	7.918,20	35.536,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	90.000,00	90.000,00	16.104,64	24.156,96	65.843,04
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	45.545,00	45.545,00	699,60	1.049,40	44.495,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	233.700,00	233.700,00	18.434,67	18.434,67	215.265,33
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	233.700,00	233.700,00	18.434,67	18.434,67	215.265,33
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	30.000,00	30.000,00	3.553,68	3.553,68	26.446,32
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	149.266,00	149.266,00	10.971,96	10.971,96	138.294,04
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	54.434,00	54.434,00	3.909,03	3.909,03	50.524,97
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	43.945,00	43.945,00	0,00	0,00	43.945,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	43.945,00	43.945,00	0,00	0,00	43.945,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	312.680,06	641.541,87	-641.541,87
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	183.738,21	480.981,36	-480.981,36
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	183.738,21	480.981,36	-480.981,36
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	0,00	128.941,85	160.560,51	-160.560,51
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	0,00	128.941,85	160.560,51	-160.560,51
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.195.000,00	1.195.000,00	243.579,97	243.579,97	951.420,03
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.195.000,00	1.195.000,00	243.579,97	243.579,97	951.420,03
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.195.000,00	1.195.000,00	243.579,97	243.579,97	951.420,03
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.195.000,00	1.195.000,00	243.579,97	243.579,97	951.420,03
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.290.000,00	1.290.000,00	0,00	3.025,06	1.286.974,94
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	3.025,06	446.974,94
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	3.025,06	446.974,94
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.014.055,00	1.014.055,00	16.547,88	23.762,81	990.292,19
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.028,92	2.057,84	-2.057,84
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.028,92	2.057,84	-2.057,84
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.006.055,00	1.006.055,00	15.518,96	21.704,97	984.350,03
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.006.055,00	1.006.055,00	15.518,96	21.704,97	984.350,03

1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.310.000,00	4.310.000,00	564.983,96	1.088.118,56	3.221.881,44
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.040.000,00	4.040.000,00	542.837,88	1.056.637,62	2.983.362,38
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.680.000,00	3.680.000,00	500.100,76	996.832,45	2.683.167,55
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.680.000,00	3.680.000,00	500.100,76	996.832,45	2.683.167,55
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.600.000,00	4.600.000,00	625.125,88	1.246.040,45	3.353.959,55
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-920.000,00	-920.000,00	-125.025,12	-249.208,00	-670.792,00
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	37.590,94	50.093,38	189.906,62
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	37.590,94	50.093,38	189.906,62
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	46.988,66	62.616,70	237.383,30
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-60.000,00	-60.000,00	-9.397,72	-12.523,32	-47.476,68
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	56.000,00	56.000,00	845,42	1.629,17	54.370,83
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	56.000,00	56.000,00	845,42	1.629,17	54.370,83
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	70.000,00	70.000,00	1.056,74	2.036,42	67.963,58
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-14.000,00	-14.000,00	-211,32	-407,25	-13.592,75
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	64.000,00	64.000,00	4.300,76	8.082,62	55.917,38
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	64.000,00	64.000,00	4.300,76	8.082,62	55.917,38
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	22.146,08	31.480,94	168.519,06
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	22.146,08	31.480,94	168.519,06
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	22.146,08	31.480,94	168.519,06
Entidades - Principal					
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.606.440,00	7.606.440,00	1.395.704,75	2.995.523,89	4.610.916,11
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.606.440,00	7.606.440,00	1.395.704,75	2.995.523,89	4.610.916,11
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.606.440,00	7.606.440,00	1.395.704,75	2.995.523,89	4.610.916,11
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	7.606.440,00	7.606.440,00	1.395.704,75	2.995.523,89	4.610.916,11
1.9 Outras Receitas Correntes	262.776,00	262.776,00	656.178,40	658.148,26	-395.372,26
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.2.1 Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	182.776,00	182.776,00	656.178,40	658.148,26	-475.372,26
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	182.776,00	182.776,00	656.178,40	658.148,26	-475.372,26
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	654.358,67	654.358,67	-654.358,67
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00	0,00	654.358,67	654.358,67	-654.358,67
1.9.9.9.99 Outras Receitas	182.776,00	182.776,00	1.819,73	3.789,59	178.986,41
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	182.776,00	182.776,00	1.819,73	3.789,59	178.986,41
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	182.776,00	182.776,00	1.819,73	3.789,59	178.986,41
2 Receitas de Capital	624.664,00	624.664,00	0,00	0,00	624.664,00
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	524.664,00	524.664,00	0,00	0,00	524.664,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	524.664,00	524.664,00	0,00	0,00	524.664,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	393.064,00	393.064,00	0,00	0,00	393.064,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	243.064,00	243.064,00	0,00	0,00	243.064,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	97.064,00	97.064,00	0,00	0,00	97.064,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	97.064,00	97.064,00	0,00	0,00	97.064,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	131.600,00	131.600,00	0,00	0,00	131.600,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	131.600,00	131.600,00	0,00	0,00	131.600,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	131.600,00	131.600,00	0,00	0,00	131.600,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	3.090.000,00	3.090.000,00	521.499,29	1.151.565,46	1.938.434,54
7.2 Contribuições	3.090.000,00	3.090.000,00	521.499,29	1.151.565,46	1.938.434,54
7.2.1 Contribuições Sociais	3.090.000,00	3.090.000,00	521.499,29	1.151.565,46	1.938.434,54
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	3.090.000,00	3.090.000,00	521.499,29	1.151.565,46	1.938.434,54
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.090.000,00	3.090.000,00	521.499,29	1.151.565,46	1.938.434,54
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.090.000,00	3.090.000,00	521.499,29	1.151.565,46	1.938.434,54
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.090.000,00	3.090.000,00	521.499,29	1.151.565,46	1.938.434,54

7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.090.000,00	3.090.000,00	521.499,29	1.151.565,46	1.938.434,54
Total Receitas	52.951.559,00	53.186.559,00	10.996.304,02	21.999.230,74	31.187.328,26

Prefeitura Municipal de Lajes				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022							
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	51.545.939,00	1.703.200,22	53.249.139,22	4.734.352,63	33.398.684,56	19.850.454,66	9.100.109,56	14.915.596,42	38.333.542,80	14.794.927,60	0,00
3 Despesas Correntes	44.995.803,00	579.024,66	45.574.827,66	3.880.559,93	31.576.045,12	13.998.782,54	8.059.365,51	13.697.042,81	31.877.784,85	13.576.373,99	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.368.797,00	-221.342,07	19.147.454,93	78.000,00	17.348.345,45	1.799.109,48	3.482.636,04	6.911.901,32	12.235.553,61	6.910.040,52	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.368.797,00	-221.342,07	19.147.454,93	78.000,00	17.348.345,45	1.799.109,48	3.482.636,04	6.911.901,32	12.235.553,61	6.910.040,52	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	666.859,42	1.333.718,84	1.666.281,16	1.333.718,84	0,00
319003 PENSÕES	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	43.631,46	71.655,33	78.344,67	71.655,33	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.024.500,00	-269.442,07	755.057,93	0,00	0,00	755.057,93	0,00	0,00	755.057,93	0,00	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.740.680,00	80.000,00	13.820.680,00	50.000,00	13.233.280,00	587.400,00	2.627.579,41	5.279.415,02	8.541.264,98	5.277.554,22	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.081.569,00	75.600,00	1.157.169,00	28.000,00	958.621,00	198.548,00	144.565,75	220.667,68	936.501,32	220.667,68	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	93.548,00	-12.500,00	81.048,00	0,00	1.550,00	79.498,00	0,00	1.550,00	79.498,00	1.550,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.500,00	-23.000,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.000,00	-6.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	180.000,00	-66.000,00	114.000,00	0,00	4.894,45	109.105,55	0,00	4.894,45	109.105,55	4.894,45	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	11.713,26	58.286,74	2.806,08	7.150,02	62.849,98	7.150,02	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	11.713,26	58.286,74	2.806,08	7.150,02	62.849,98	7.150,02	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	11.713,26	18.286,74	2.806,08	7.150,02	22.849,98	7.150,02	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.557.006,00	800.366,73	26.357.372,73	3.802.559,93	14.215.986,41	12.141.386,32	4.573.923,39	6.777.991,47	19.579.381,26	6.659.183,45	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	354.000,00	-49.880,00	304.120,00	9.078,00	15.198,00	288.922,00	2.610,00	3.630,00	300.490,00	3.630,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	-880,00	299.120,00	9.078,00	15.198,00	283.922,00	2.610,00	3.630,00	295.490,00	3.630,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.000,00	-49.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	25.197.006,00	850.246,73	26.047.252,73	3.793.481,93	14.194.788,41	11.852.464,32	4.570.313,39	6.772.361,47	19.274.891,26	6.653.553,45	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	206.020,00	-55.800,00	150.220,00	14.240,00	17.995,00	132.225,00	13.750,00	17.425,00	132.795,00	17.385,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	-2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	7.563.932,00	-1.086.166,00	6.477.766,00	1.178.641,08	1.983.622,15	4.494.143,85	1.028.843,16	1.402.101,10	5.075.664,90	1.400.427,84	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	76.000,00	-5.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.909.740,00	-75.100,00	1.834.640,00	236.975,28	590.899,98	1.243.740,02	407.505,50	440.576,50	1.394.063,50	327.476,50	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	82.120,00	-12.150,00	69.970,00	16.068,12	16.068,12	53.901,88	16.068,12	16.068,12	53.901,88	16.068,12	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	219.120,00	-16.000,00	203.120,00	0,00	13.750,00	189.370,00	2.500,00	5.000,00	198.120,00	5.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.236.312,00	-121.800,00	1.114.512,00	211.600,00	259.057,22	855.454,78	9.074,04	14.174,04	1.100.337,96	14.174,04	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.837.171,00	-126.720,53	5.710.450,47	271.531,28	4.644.034,28	1.066.416,19	1.414.224,01	2.094.169,19	3.616.281,28	2.094.169,19	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.558.983,00	2.273.492,98	8.832.475,98	1.656.681,94	5.606.329,20	3.226.146,78	1.471.860,16	2.215.997,00	6.616.478,98	2.212.228,24	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	791.000,00	-180.595,00	610.405,00	9.358,38	198.001,32	412.403,68	43.023,00	70.053,37	540.351,63	70.053,37	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260.440,00	5.500,00	265.940,00	6.468,54	196.887,89	69.052,11	37.601,92	82.321,76	183.618,24	82.321,76	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	79.000,00	-2.400,00	76.600,00	0,00	18.000,00	58.600,00	3.000,00	4.500,00	72.100,00	4.500,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.500,00	44.500,00	55.000,00	44.885,48	44.885,48	10.114,52	44.885,48	44.885,48	10.114,52	44.885,48	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	123.168,00	151.985,28	275.153,28	98.103,38	345.998,60	-70.845,32	0,00	247.781,19	27.372,09	247.781,19	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	233.000,00	59.000,00	292.000,00	48.928,45	259.259,17	32.740,83	77.978,00	117.308,72	174.691,28	117.082,72	0,00
4 Despesas de Capital	5.530.136,00	1.164.175,56	6.694.311,56	853.792,70	1.822.639,44	4.871.672,12	1.040.744,05	1.218.553,61	5.475.757,95	1.218.553,61	0,00
44 INVESTIMENTO	4.546.380,00	1.164.175,56	5.710.555,56	867.109,66	1.370.373,40	4.340.182,16	873.061,56	908.325,30	4.802.230,26	908.325,30	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.546.380,00	1.164.175,56	5.710.555,56	867.109,66	1.370.373,40	4.340.182,16	873.061,56	908.325,30	4.802.230,26	908.325,30	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.827.000,00	108.600,00	2.935.600,00	44.016,91	79.280,65	2.856.319,35	44.016,91	79.280,65	2.856.319,35	79.280,65	0,00

449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	1.719.380,00	1.055.575,56	2.774.955,56	823.092,75	1.291.092,75	1.483.862,81	829.044,65	829.044,65	1.945.910,91	829.044,65	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	983.756,00	0,00	983.756,00	-13.316,96	452.266,04	531.489,96	167.682,49	310.228,31	673.527,69	310.228,31	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	983.756,00	0,00	983.756,00	-13.316,96	452.266,04	531.489,96	167.682,49	310.228,31	673.527,69	310.228,31	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	983.756,00	0,00	983.756,00	-13.316,96	452.266,04	531.489,96	167.682,49	310.228,31	673.527,69	310.228,31	0,00
9 Reserva de Contigência	1.020.000,00	-40.000,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.020.000,00	-40.000,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.020.000,00	-40.000,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.020.000,00	-40.000,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.305.620,00	165.575,34	1.471.195,34	132.475,34	1.394.695,34	76.500,00	526.106,16	741.291,39	729.903,95	741.291,39	0,00
3 Despesas Correntes	1.305.620,00	165.575,34	1.471.195,34	132.475,34	1.394.695,34	76.500,00	526.106,16	741.291,39	729.903,95	741.291,39	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.305.620,00	165.575,34	1.471.195,34	132.475,34	1.394.695,34	76.500,00	526.106,16	741.291,39	729.903,95	741.291,39	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.305.620,00	165.575,34	1.471.195,34	132.475,34	1.394.695,34	76.500,00	526.106,16	741.291,39	729.903,95	741.291,39	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.305.120,00	166.075,34	1.471.195,34	132.475,34	1.394.695,34	76.500,00	526.106,16	741.291,39	729.903,95	741.291,39	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	52.851.559,00	1.868.775,56	54.720.334,56	4.866.827,97	34.793.379,90	19.926.954,66	9.626.215,72	15.656.887,81	39.063.446,75	15.536.218,99	0,00

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:850BB832

**GABINETE
RREO - ANEXO II**

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.545.939,00	53.249.139,22	4.734.352,63	33.398.684,56	48,00	19.850.454,66	9.100.109,56	14.915.596,42	95,27	38.333.542,80	0,00
01 LEGISLATIVA	1.449.500,00	2.056.608,00	12.120,10	1.355.778,95	1,95	700.829,05	251.956,17	479.392,47	3,06	1.577.215,53	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.449.500,00	2.056.608,00	12.120,10	1.355.778,95	1,95	700.829,05	251.956,17	479.392,47	3,06	1.577.215,53	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.339.895,00	7.289.687,00	305.739,96	5.370.102,86	7,72	1.919.584,14	1.170.277,69	2.302.573,41	14,71	4.987.113,59	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.200.655,00	6.150.447,00	305.158,44	4.582.752,39	6,59	1.567.694,61	1.037.410,56	2.002.721,40	12,79	4.147.725,60	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	571.000,00	611.000,00	581,52	581.350,47	0,84	29.649,53	98.298,20	230.005,88	1,47	380.994,12	0,00
124 CONTROLE INTERNO	156.000,00	156.000,00	0,00	118.000,00	0,17	38.000,00	22.647,09	48.329,67	0,31	107.670,33	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	312.240,00	312.240,00	0,00	88.000,00	0,13	224.240,00	11.921,84	21.516,46	0,14	290.723,54	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.430.968,00	2.388.839,47	247.227,16	1.644.334,25	2,36	744.505,22	473.658,95	702.696,23	4,49	1.686.143,24	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.288.968,00	2.246.839,47	247.227,16	1.644.334,25	2,36	602.505,22	473.658,95	702.696,23	4,49	1.544.143,24	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.833.500,00	4.833.500,00	0,00	3.318.479,28	4,77	1.515.020,72	736.964,86	1.454.715,83	9,29	3.378.784,17	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTADUÁRIO	4.833.500,00	4.833.500,00	0,00	3.318.479,28	4,77	1.515.020,72	736.964,86	1.454.715,83	9,29	3.378.784,17	0,00
10 SAÚDE	13.389.696,00	13.590.096,00	1.498.509,34	7.879.798,47	11,32	5.710.297,53	3.341.085,10	4.740.141,85	30,28	8.849.954,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.723.920,00	3.374.742,00	339.492,91	2.026.104,53	2,91	1.348.637,47	925.984,77	1.365.879,43	8,72	2.008.862,57	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.095.728,00	6.679.906,00	1.231.535,07	4.461.525,88	6,41	2.218.380,12	1.949.673,96	2.569.078,79	16,41	4.110.827,21	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E	2.722.048,00	2.687.448,00	-72.518,64	1.005.226,06	1,44	1.682.221,94	233.208,11	528.826,43	3,38	2.158.621,57	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO E	570.000,00	570.000,00	0,00	263.842,00	0,38	306.158,00	226.998,59	260.069,59	1,66	309.930,41	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	278.000,00	278.000,00	0,00	123.100,00	0,18	154.900,00	5.219,67	16.287,61	0,10	261.712,39	0,00
11 TRABALHO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.510.179,00	13.550.314,77	1.480.364,36	9.507.734,19	13,66	4.042.580,58	1.781.809,78	3.185.670,41	20,35	10.364.644,36	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.139.179,00	10.412.916,09	802.695,88	7.391.881,81	10,62	3.021.034,28	1.275.793,73	2.363.296,51	15,09	8.049.619,58	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.285.000,00	3.051.398,68	677.668,48	2.115.852,38	3,04	935.546,30	506.016,05	822.373,90	5,25	2.229.024,78	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00
13 CULTURA	265.000,00	400.000,00	200.596,00	212.732,00	0,31	187.268,00	16.436,00	16.436,00	0,10	383.564,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392 DIFUSÃO CULTURAL	265.000,00	400.000,00	200.596,00	212.732,00	0,31	187.268,00	16.436,00	16.436,00	0,10	383.564,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	195.200,00	195.200,00	0,00	0,00	0,00	195.200,00	0,00	0,00	0,00	195.200,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E	195.200,00	195.200,00	0,00	0,00	0,00	195.200,00	0,00	0,00	0,00	195.200,00	0,00

DIFUSOS												
15	URBANISMO	3.357.000,00	3.410.308,00	356.128,09	1.167.704,97	1,68	2.242.603,03	329.206,32	512.798,59	3,28	2.897.509,41	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.460.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.897.000,00	2.130.308,00	356.128,09	1.167.704,97	1,68	962.603,03	329.206,32	512.798,59	3,28	1.617.509,41	0,00
16	HABITAÇÃO	462.500,00	462.500,00	44.016,91	79.280,65	0,11	383.219,35	44.016,91	79.280,65	0,51	383.219,35	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	462.500,00	462.500,00	44.016,91	79.280,65	0,11	383.219,35	44.016,91	79.280,65	0,51	383.219,35	0,00
20	AGRICULTURA	2.982.164,00	2.921.748,98	359.604,02	1.720.776,59	2,47	1.200.972,39	685.161,14	956.796,24	6,11	1.964.952,74	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.879.252,00	1.927.252,00	329.788,02	1.602.755,59	2,30	324.496,41	574.705,14	846.340,24	5,41	1.080.911,76	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.102.912,00	994.496,98	29.816,00	118.021,00	0,17	876.475,98	110.456,00	110.456,00	0,71	884.040,98	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	502.000,00	322.000,00	116.741,00	116.741,00	0,17	205.259,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
695	TURISMO	410.000,00	230.000,00	116.741,00	116.741,00	0,17	113.259,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	993.081,00	993.081,00	126.622,65	561.242,05	0,81	431.838,95	99.048,07	167.716,41	1,07	825.364,59	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	993.081,00	993.081,00	126.622,65	561.242,05	0,81	431.838,95	99.048,07	167.716,41	1,07	825.364,59	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	735.256,00	735.256,00	-13.316,96	463.979,30	0,67	271.276,70	170.488,57	317.378,33	2,03	417.877,67	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	735.256,00	735.256,00	-13.316,96	463.979,30	0,67	271.276,70	170.488,57	317.378,33	2,03	417.877,67	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.305.620,00	1.471.195,34	132.475,34	1.394.695,34	2,00	76.500,00	526.106,16	741.291,39	4,73	729.903,95	0,00
01	LEGISLATIVA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	216.120,00	216.120,00	0,00	216.120,00	0,31	0,00	32.462,66	53.185,97	0,34	162.934,03	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.120,00	168.120,00	0,00	168.120,00	0,24	0,00	23.346,39	39.273,76	0,25	128.846,24	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,04	0,00	7.081,03	10.859,35	0,07	19.140,65	0,00
124	CONTROLE INTERNO	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,02	0,00	2.035,24	3.052,86	0,02	10.947,14	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.000,00	103.128,53	42.128,53	101.128,53	0,15	2.000,00	20.977,19	32.302,24	0,21	70.826,29	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	59.000,00	101.128,53	42.128,53	101.128,53	0,15	0,00	20.977,19	32.302,24	0,21	68.826,29	0,00
		Dotação				Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Função/SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo e (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
10	SAÚDE	320.000,00	354.600,00	0,00	280.100,00	0,40	74.500,00	90.330,24	136.022,02	0,87	218.577,98	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,10	0,00	31.971,36	47.957,04	0,31	22.042,96	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	208.000,00	208.000,00	0,00	163.500,00	0,23	44.500,00	50.098,38	75.674,23	0,48	132.325,77	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.000,00	56.600,00	0,00	36.600,00	0,05	20.000,00	6.007,64	9.011,46	0,06	47.588,54	0,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	20.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,01	10.000,00	2.252,86	3.379,29	0,02	16.620,71	0,00
12	EDUCAÇÃO	650.000,00	679.931,79	29.931,79	679.931,79	0,98	0,00	342.318,33	464.208,98	2,96	215.722,81	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	540.000,00	540.000,00	0,00	540.000,00	0,78	0,00	243.311,41	329.181,80	2,10	210.818,20	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	110.000,00	139.931,79	29.931,79	139.931,79	0,20	0,00	99.006,92	135.027,18	0,86	4.904,61	0,00
15	URBANISMO	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,06	0,00	27.682,74	37.069,68	0,24	2.930,32	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,06	0,00	27.682,74	37.069,68	0,24	2.930,32	0,00
20	AGRICULTURA	10.000,00	70.415,02	60.415,02	70.415,02	0,10	0,00	10.833,08	16.249,62	0,10	54.165,40	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	70.415,02	60.415,02	70.415,02	0,10	0,00	10.833,08	16.249,62	0,10	54.165,40	0,00
27	DESPORTO E LAZER	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,01	0,00	1.501,92	2.252,88	0,01	4.747,12	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,01	0,00	1.501,92	2.252,88	0,01	4.747,12	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	52.851.559,00	54.720.334,56	4.866.827,97	34.793.379,90	100,00	19.926.954,66	9.626.215,72	15.656.887,81	100,00	39.063.446,75	0,00

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador: C3BA5A93

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.135.000,00	2.292.080,27
Receita de Contribuições dos Segurados	1.000.000,00	469.761,26
Ativo	1.000.000,00	469.761,26
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.090.000,00	1.151.565,46
Ativo	3.090.000,00	1.151.565,46
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	45.000,00	16.394,88
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00	16.394,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	654.358,67
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	654.358,67

Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.135.000,00	2.292.080,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.150.000,00	3.150.000,00	1.405.374,17	1.405.374,17	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	1.333.718,84	1.333.718,84	0,00
Pensões por Morte	150.000,00	150.000,00	71.655,33	71.655,33	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.215.000,00	3.150.000,00	1.405.374,17	1.405.374,17	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	920.000,00	-857.919,73	886.706,10	886.706,10	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	801.889,26
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	920.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	196.832,88
Investimentos e Aplicações	551.434,52
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	380.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	380.000,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	360.000,00	168.479,28	49.341,66	49.341,66	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	170.000,00	108.000,00	30.372,80	30.372,80	0,00
Demais Despesas Correntes	190.000,00	60.479,28	18.968,86	18.968,86	0,00
Despesas de Capital (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	380.000,00	168.479,28	49.341,66	49.341,66	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-168.479,28	-49.341,66	-49.341,66	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		28.857,02
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:828AF1CC

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO IX

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.880.362,49	1.939.255,36	4.941.107,13
Investimentos	5.896.606,49	1.486.989,32	4.409.617,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	983.756,00	452.266,04	531.489,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.880.362,49	1.939.255,36	4.941.107,13
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.880.362,49	1.939.255,36	4.941.107,13

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Prefeitura Municipal de Lajes		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2022 -	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (1)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Usuário			

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:89D64A49

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO VIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.683.440,00	7.397.598,15	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	307.902,00	105.757,98	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	357.205,00	165.930,45	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.218.333,00	6.943.162,51	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	182.747,21	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.218.426,00	7.814.838,63	
2.1- Cota-Parte FPM	15.228.426,00	6.503.064,69	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.028.426,00	6.503.064,69	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.600.000,00	1.246.040,45	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	2.036,42	
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	1.080,37	
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	62.616,70	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.901.866,00	15.212.436,78	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.803.685,20	1.562.967,73	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.421.781,30	2.240.141,47	
FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(a)	Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.616.440,00	3.695.306,06	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.616.440,00	3.053.764,19	
6.1.1- Principal	7.606.440,00	2.995.523,89	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	58.240,30	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	160.560,51	
6.2.1- Principal	0,00	160.560,51	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	480.981,36	
6.3.1- Principal	0,00	480.981,36	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	3.802.754,80	1.432.556,16	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	113,04		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	113,04		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.695.419,10		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)

10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.897.500,00	6.657.431,79	2.710.043,74	2.710.043,14	0,00
10.1- Educação Infantil	1.552.431,79	1.452.431,79	766.151,42	766.151,42	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.552.431,79	1.452.431,79	766.151,42	766.151,42	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.345.068,21	5.205.000,00	1.943.892,32	1.943.891,72	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.265.137,56	1.633.441,78	218.932,23	216.848,26	0,00
11.1- Educação Infantil	1.076.398,68	742.968,81	176.754,79	174.670,82	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.076.398,68	742.968,81	176.754,79	174.670,82	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.188.738,88	890.472,97	42.177,44	42.177,44	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.162.637,56	8.290.873,57	2.928.975,97	2.926.891,40	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO	INSC. EM REST. A PAG. NÃO	INSC. EM REST. A PROC. SEM DISP.
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	DE CX.7 (h)	
	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.657.431,79	2.710.043,74	2.710.043,14	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.290.873,57	2.928.975,97	2.926.891,40	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
	(i)			
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.586.714,24	2.710.043,74	2.710.043,74	73,33
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	240.490,68	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	72.147,20	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	369.530,61	766.330,09	766.330,09	20,73

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	340.060,00	29.317,43	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	340.060,00	29.317,43	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.517.119,00	1.767.931,24	679.297,51	679.297,51	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.857.179,00	1.797.248,67	679.297,51	679.297,51	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		3.608.273,48
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.432.556,16

29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 +31))	2.175.717,32

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e			VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
5			(x)	APLICADO (w) (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.803.109,20	2.175.717,32	14,30
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8					
	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.454.889,73	1.559.942,41	1.437.834,23	0,00	17.055,50
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	193.472,98	298.525,66	178.677,05	0,00	14.795,93
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.231.358,10	1.231.358,10	1.229.098,53	0,00	2.259,57
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	30.058,65	30.058,65	30.058,65	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS
			(a)		Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	887.775,00				138.461,55
35.1- Salário-Educação	326.130,00				72.659,33
35.2- PDDE	50.000,00				0,00
35.3- PNAE	230.000,00				46.863,36
35.4- PNATE	236.700,00				18.938,86
35.5- Outras Transferências do FNDE	44.945,00				0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	371.600,00				0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.259.375,00				138.461,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSC. REST.	EM
		Até Bimestre(d)	Até Bimestre(e)	Até Bimestre(f)	A PAGAR NÃO	PROC.(g)
6	(c)					
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	308.440,00	31.066,14	14.494,87	14.494,87	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	308.440,00	31.066,14	14.494,87	14.494,87	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	901.990,00	68.477,60	27.111,04	27.111,04	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.210.430,00	99.543,74	41.605,91	41.605,91	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSC. REST.	EM
		Até Bimestre(d)	Até Bimestre(e)	Até Bimestre(f)	A PAGAR NÃO	PROC.(g)
6	(c)					
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.230.246,56	10.187.665,98	3.649.879,39	3.647.794,82	0,00	
47.1- Despesas Correntes	13.221.549,00	9.878.035,98	3.649.879,39	3.647.794,82	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	7.710.000,00	7.342.431,79	2.829.497,12	2.829.496,52	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.511.549,00	2.535.604,19	820.382,27	818.298,30	0,00	
47.2- Despesas de Capital	1.008.697,56	309.630,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.008.697,56	309.630,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB	SALÁRIO
		(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		113,04	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2,91	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		115,95	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00

53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	115,95	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:C9414EA7

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO VI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal							Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022							
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)							
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS					PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)					49.471.895,00		20.847.665,28
Receitas Tributárias					9.862.440,00		7.453.321,65
IPTU					245.730,00		99.251,96
ISS					6.979.652,00		6.728.313,50
IBTI					327.205,00		165.898,45
IRRF					800.000,00		182.747,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					1.509.853,00		277.110,53
Receitas de Contribuições					1.622.896,00		600.964,86
Receita Patrimonial Líquida					1.471.192,00		304.797,17
Aplicações Financeiras (II)					1.071.192,00		304.797,17
Outras Receitas Patrimoniais					400.000,00		0,00
Transferências Correntes					35.905.591,00		11.807.840,27
Cota-Parte do FPM					15.228.426,00		6.503.064,69
Cota-Parte do ICMS					4.600.000,00		1.246.040,45
Cota-Parte do IPVA					300.000,00		62.616,70
Cota-Parte do ITR					20.000,00		1.080,37
Transferências da LC 87/1996					0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989					70.000,00		2.036,42
Transferências do FUNDEB					7.606.440,00		3.637.065,76
Outras Transferências Correntes					8.080.725,00		355.935,88
Demais Receitas Correntes					609.776,00		680.741,33
Outras Receitas Financeiras(III)					0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes					609.776,00		680.741,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)					48.400.703,00		20.542.868,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)					624.664,00		0,00
Operações de Crédito (VI)					0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)					0,00		0,00
Alienação de Bens					100.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)					0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)					0,00		0,00
Outras Alienações de Bens					100.000,00		0,00
Transferências de Capital					524.664,00		0,00
Convênios					131.600,00		0,00
Outras Transferências de Capital					393.064,00		0,00
Outras Receitas de Capital					0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)					0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias					0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)					624.664,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)					49.025.367,00		20.542.868,11
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.046.023,00	32.970.740,46	14.438.334,20	14.317.665,38	2.065.646,55	753.590,45	741.590,45
Pessoal e Encargos Sociais	20.618.650,27	18.743.040,79	7.653.192,71	7.651.331,91	1.471.802,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	70.000,00	11.713,26	7.150,02	7.150,02	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.357.372,73	14.215.986,41	6.777.991,47	6.659.183,45	593.843,86	753.590,45	741.590,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.976.023,00	32.959.027,20	14.431.184,18	14.310.515,36	2.065.646,55	753.590,45	741.590,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.694.311,56	1.822.639,44	1.218.553,61	1.218.553,61	0,00	229.459,00	214.000,00
Investimentos	5.710.555,56	1.370.373,40	908.325,30	908.325,30	0,00	229.459,00	214.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	983.756,00	452.266,04	310.228,31	310.228,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)	5.710.555,56	1.370.373,40	908.325,30	908.325,30	0,00	229.459,00	214.000,00

= (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXV + XXI + XXII)	53.666.578,56	34.329.400,60	15.339.509,48	15.218.840,66	2.065.646,55	983.049,45	955.590,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.302.790,45
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.755.269,86
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							304.797,17
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							7.150,02
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.600.437,60
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL							SALDO
							Em 31/Dez/2021 (a)
							Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							6.179.421,80
DEDUÇÕES (XXIX)							9.129.022,64
Disponibilidade de Caixa							9.129.022,64
Disponibilidade de Caixa Bruta							11.252.564,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)							2.123.542,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							0,00
Demais Haveres Financeiros							0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)							-2.949.600,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							-2.949.600,84
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							2.123.542,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							-5.073.143,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							-5.370.790,29
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

Publicado por:

João Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador: 7F7398C3**GABINETE DO PREFEITO**
RREO - ANEXO XI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada		Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada						
	(d)	(e)		(f)	não	(g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021	2022	Saldo Atual
	(i)	(j) = (Ib - (IIc + IIg))	

Valor (III)	0,00	0,00	0,00
-------------	------	------	------

Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em	Pagamento	Saldo (h) = (d - e)
	Atualizada (d)				Restos a Pagar não	Resto a Pagar (g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento	Saldo (h) = (d - e)
	Atualizada (d)					Resto a Pagar (g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:81150D8E

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO XIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00

Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00										
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00										

Usuário

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:5C309C23

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.683.440,00	8.683.440,00	7.397.598,15	85,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	307.902,00	307.902,00	105.757,98	34,34
IPTU	245.730,00	245.730,00	99.251,96	40,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.172,00	62.172,00	6.506,02	10,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	357.205,00	357.205,00	165.930,45	46,45
ITBI	327.205,00	327.205,00	165.898,45	50,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	32,00	0,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.218.333,00	7.218.333,00	6.943.162,51	96,18
ISS	6.979.652,00	6.979.652,00	6.728.313,50	96,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	238.681,00	238.681,00	214.849,01	90,01
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	182.747,21	22,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.018.426,00	19.018.426,00	7.814.838,63	41,09
Cota-Parte FPM	14.028.426,00	14.028.426,00	6.503.064,69	46,35
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.080,37	5,40
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	62.616,70	20,87
Cota-Parte ICMS	4.600.000,00	4.600.000,00	1.246.040,45	27,08
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	2.036,42	2,90
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.701.866,00	27.701.866,00	15.212.436,78	54,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.275.590,00	1.622.768,00	901.738,21	55,56	607.390,18	37,42	607.390,18	37,42	0,00
Despesas Correntes	1.210.590,00	1.330.890,00	715.514,21	53,76	421.166,18	31,64	421.166,18	31,64	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	291.878,00	186.224,00	63,80	186.224,00	63,80	186.224,00	63,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	976.400,00	976.400,00	527.058,90	53,97	285.080,83	29,19	285.080,83	29,19	0,00
Despesas Correntes	976.400,00	976.400,00	527.058,90	53,97	285.080,83	29,19	285.080,83	29,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	263.842,00	263.842,00	263.842,00	100,00	260.069,59	98,57	260.069,59	98,57	0,00
Despesas Correntes	263.842,00	263.842,00	263.842,00	100,00	260.069,59	98,57	260.069,59	98,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	75.300,00	75.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	75.300,00	75.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.633.920,00	3.299.742,00	2.096.104,53	63,52	1.413.836,47	42,84	1.413.836,47	42,84	0,00
Despesas Correntes	3.633.920,00	3.299.742,00	2.096.104,53	63,52	1.413.836,47	42,84	1.413.836,47	42,84	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.225.052,00	6.238.052,00	3.788.743,64	60,73	2.566.377,07	41,14	2.566.377,07	41,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.788.743,64	2.566.377,07	2.566.377,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.788.743,64	2.566.377,07	2.566.377,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.281.865,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.281.865,52
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			284.511,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,87

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) (s)	Total de RP pagos	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.291.644,00	7.526.644,00	1.301.343,49	17,28
Proveniente da União	7.291.644,00	7.526.644,00	1.301.343,49	17,28
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.000,00	65.000,00	39.515,20	60,79
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.356.644,00	7.591.644,00	1.340.858,69	17,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.028.138,00	5.265.138,00	3.723.287,67	70,71	2.037.362,84	38,69	2.037.136,84	38,69	0,00
Despesas Correntes	4.565.074,00	4.397.074,00	2.945.476,92	66,98	1.411.970,19	32,11	1.411.744,19	32,10	0,00
Despesas de Capital	463.064,00	868.064,00	777.810,75	89,60	625.392,65	72,04	625.392,65	72,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.767.648,00	1.767.648,00	514.767,16	29,12	252.757,06	14,29	252.757,06	14,29	0,00
Despesas Correntes	1.767.648,00	1.767.648,00	514.767,16	29,12	252.757,06	14,29	252.757,06	14,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	306.158,00	306.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	306.158,00	306.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	222.700,00	222.700,00	133.100,00	59,76	19.666,90	8,83	19.666,90	8,83	0,00
Despesas Correntes	222.700,00	222.700,00	133.100,00	59,76	19.666,90	8,83	19.666,90	8,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	160.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.484.644,00	7.706.644,00	4.371.154,83	56,71	2.309.786,80	29,97	2.309.560,80	29,96	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.303.728,00	6.887.906,00	4.625.025,88	67,14	2.644.753,02	38,39	2.644.527,02	38,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.744.048,00	2.744.048,00	1.041.826,06	37,96	537.837,89	19,60	537.837,89	19,60	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	570.000,00	570.000,00	263.842,00	46,28	260.069,59	45,62	260.069,59	45,62	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	298.000,00	298.000,00	133.100,00	44,66	19.666,90	6,59	19.666,90	6,59	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.793.920,00	3.444.742,00	2.096.104,53	60,84	1.413.836,47	41,04	1.413.836,47	41,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.709.696,00	13.944.696,00	8.159.898,47	58,51	4.876.163,87	34,96	4.875.937,87	34,96	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.484.644,00	7.706.644,00	4.371.154,83	56,71	2.309.786,80	29,97	2.309.560,80	29,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.225.052,00	6.238.052,00	3.788.743,64	60,73	2.566.377,07	41,14	2.566.377,07	41,14	0,00

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:B2037227

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO XIV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2022	
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.951.559,00
Previsão Atualizada	53.186.559,00
Receitas Realizadas	21.999.230,74
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	52.851.559,00
Dotação Atualizada	54.720.334,56
Despesas Empenhadas	34.793.379,90
Despesas Liquidadas	15.656.887,81
Despesas Pagas	15.536.218,99
Superávit Orçamentário	6.342.342,93
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.793.379,90
Despesas Liquidadas	15.656.887,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	53.722.959,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.722.959,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.722.959,13
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.292.080,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.150.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.405.374,17
Despesas Previdenciárias Pagas	1.405.374,17
Resultado Previdenciário	886.706,10
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (a)	Resultado Apurado (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.755.269,86	2.302.790,45		131,19
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00			0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.184.370,55	0,00	2.065.646,55	118.724,00
Poder Executivo	2.184.370,55	0,00	2.065.646,55	118.724,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.326.402,38	0,00	955.590,45	370.811,93
Poder Executivo	1.326.402,38	0,00	955.590,45	370.811,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.510.772,93	0,00 3.021.237,00 489.535,93 Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.175.717,32	25,00		14,30
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.710.043,74	70,00		73,33
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.566.377,07	15,00		16,87
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:CE859FOB

GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO X

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2022
Exercício: 2022				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Valor Receitas	Valor Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Valor Receitas	Valor Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Usuário

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:932C30B7

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Espécie: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.159.394/0001-37. **ADJUDICATÁRIO:** POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.795/0001-57. **OBJETO** O presente termo de apostilamento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor registrado, tendo em vista o aumento dos preços dos combustíveis, no item 001, 002 e 003, praticado pelo Governo Federal, conforme Ata de Registro de Preços 001/2022, celebrada em 27/01/2022, oriundo da Licitação – Pregão Presencial-SRP nº 001/2022, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid. Medida	Preço Licitado	% de acréscimo	Preço c/acrécimo
01	Óleo diesel Comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	LT	6,27	7,49%	6,74
02	Óleo diesel S-10. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	LT	5,37	18,80%	6,38
03	Gasolina comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	LT	5,68	16,02%	6,59

DO VALOR ALTERADO: R\$ 140.028,56 (cento e quarenta mil vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço em referência permanecem inalterado pelo presente Termo de Apostilamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d", § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lajes Pintadas/RN, 02 de maio de 2022,

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal - P/Órgão Gerenciador e

JOSÉ LUCAS DE SALES,

P / Adjudicatária.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:B320E591

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_PREF_MAX_012022 (REPÚBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES)

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea'a')	R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.534.962,34	1.567.041,53	1.601.219,15	1.619.626,35	1.622.037,50	1.636.857,54	1.597.278,62
Pessoal Ativo	1.534.962,34	1.567.041,53	1.601.219,15	1.619.626,35	1.622.037,50	1.636.857,54	1.597.278,62
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.534.962,34	1.567.041,53	1.601.219,15	1.619.626,35	1.622.037,50	1.636.857,54	1.597.278,62
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	11.471,99	11.471,99	12.836,29	11.471,99	11.471,99	11.471,99	15.488,29
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	1.364,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	11.471,99	11.471,99	11.471,99	11.471,99	11.471,99	11.471,99	15.488,29
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.523.490,35	1.555.569,54	1.588.382,86	1.608.154,36	1.610.565,51	1.625.385,55	1.581.790,33

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.989.182,89	1.514.010,79	1.450.941,45	1.662.566,91	1.529.074,41	20.324.799,48	0,00
Pessoal Ativo	2.989.182,89	1.514.010,79	1.450.941,45	1.662.566,91	1.529.074,41	20.324.799,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.989.182,89	1.514.010,79	1.450.941,45	1.662.566,91	1.529.074,41	20.324.799,48	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	12.059,84	0,00	0,00	0,00	0,00	97.744,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364,30	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	12.059,84	0,00	0,00	0,00	0,00	96.380,07	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.977.123,05	1.514.010,79	1.450.941,45	1.662.566,91	1.529.074,41	20.227.055,11	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	40.080.404,90	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	2.471.985,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	37.608.419,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	20.227.055,11	53,78 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	20.308.546,75	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.293.119,41	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	18.277.692,08	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:32
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
 Adailton Manoel Gomes Xavier
 Código Identificador:E7643023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_PREF_MAX_012022 (REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES)

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)		
	RS 1,00		
	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
			Até o 3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA				
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	124.863,41	269.946,15	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	124.863,41	269.946,15	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	124.863,41	269.946,15	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	124.863,41	269.946,15	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.639.443,94	14.165.901,90	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	4.459.696,53	6.032.038,18	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	5.206.415,32	7.677.307,54	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	746.718,79	523.362,14	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.121.907,22	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	8.179.747,41	8.133.863,72	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	-12.514.580,53	-13.895.955,75	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.072.650,99	40.080.404,90	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	2.471.985,00	2.471.985,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	35.600.665,99	37.608.419,90	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,35%	0,72%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-35,15%	-36,95%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	42.720.799,19	45.130.103,88	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	38.448.719,27	40.617.093,49	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	476.925,32	865.992,04	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	1.804.500,43	1.633.872,20	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:14				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lres não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:F1F9B131

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_PREF_MAX_012022 (REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES)

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.072.650,99	40.080.404,90		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	2.471.985,00	2.471.985,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CALCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	35.600.665,99	37.608.419,90	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	7.832.146,52	8.273.852,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	7.048.931,87	7.446.467,14	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:34:21				

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:755C7B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_PREF_MAX_012022 (REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00

TOTAL (III)	0,00	0,00
-------------	------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	40.080.404,90	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o.art.166-A da CF) (V)	2.471.985,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	37.608.419,90	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-Ia)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	6.017.347,18	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	5.415.612,47	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.632.589,39	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:35:37

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:83150123

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RGF_PREF_MAX_012022 (REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES)

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
	LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	40.080.404,90	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	37.608.419,90	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	37.608.419,90	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.227.055,11	53,78%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	20.308.546,75	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	19.293.119,41	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	18.277.692,07	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-13.895.955,75	-36,95%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.130.103,88	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.273.852,38	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.017.347,18	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.632.589,39	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:44:35

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:DBFFF5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_2º BIMESTRE_MAXARANGUAPE (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							
R\$ 1,00							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	65.537.960,00	65.537.960,00	6.562.315,32	10,01	13.455.897,84	20,53	52.082.062,16
RECEITAS CORRENTES	65.537.960,00	65.537.960,00	6.562.315,32	10,01	13.455.897,84	20,53	52.082.062,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.258.360,00	14.258.360,00	617.202,16	4,33	1.056.647,92	7,41	13.201.712,08
Impostos	11.652.400,00	11.652.400,00	568.780,94	4,88	975.028,11	8,37	10.677.371,89
Taxas	2.605.960,00	2.605.960,00	48.421,22	1,86	81.619,81	3,13	2.524.340,19
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	18.555,97	4,64	96.949,96	24,24	303.050,04
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	400.000,00	400.000,00	18.555,97	4,64	96.949,96	24,24	303.050,04
RECEITA PATRIMONIAL	29.000,00	29.000,00	69.949,95	241,21	119.191,46	411,01	-90.191,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	29.000,00	29.000,00	69.949,95	241,21	119.191,46	411,01	-90.191,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.700.600,00	50.700.600,00	5.854.952,77	11,55	12.166.664,46	24,00	38.533.935,54
Transferências da União e de suas Entidades	33.632.100,00	33.632.100,00	3.347.964,50	9,95	6.987.484,49	20,78	26.644.615,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.068.500,00	3.068.500,00	527.798,98	17,20	920.716,94	30,01	2.147.783,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	14.000.000,00	1.979.189,29	14,14	4.258.463,03	30,42	9.741.536,97
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	1.654,47	1,10	16.444,04	10,96	133.555,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	1.654,47	1,10	16.444,04	10,96	133.555,96
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	65.537.960,00	65.537.960,00	6.562.315,32	10,01	13.455.897,84	20,53	52.082.062,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	65.537.960,00	65.537.960,00	6.562.315,32	10,01	13.455.897,84	20,53	52.082.062,16
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	65.537.960,00	65.537.960,00	6.562.315,32	10,01	13.455.897,84	20,53	52.082.062,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	65.537.960,00	65.537.960,00	4.320.508,21	20.302.000,50	45.235.959,50	5.901.104,72	10.075.171,11	55.462.788,89	9.879.334,33
DESPESAS CORRENTES	48.516.308,16	48.766.308,16	4.276.709,21	16.355.815,97	32.410.492,19	5.570.697,09	9.533.567,23	39.232.740,93	9.389.121,07
Pessoal e encargos so	23.862.525,00	23.666.525,00	1.803.759,53	9.939.447,54	13.727.077,46	3.191.641,32	6.156.593,56	17.509.931,44	6.151.660,60
Juros e encargos da d	450.000,00	450.000,00	0,00	100.000,00	350.000,00	26.513,11	52.719,91	397.280,09	52.719,91
Outras despesas corre	24.203.783,16	24.649.783,16	2.472.949,68	6.316.368,43	18.333.414,73	2.352.542,66	3.324.253,76	21.325.529,40	3.184.740,56
DESPESAS DE CAPITAL	16.759.500,00	16.509.500,00	43.799,00	3.946.184,53	12.563.315,47	330.407,63	541.603,88	15.967.896,12	490.213,26
Investimentos	14.959.500,00	14.709.500,00	43.799,00	3.096.184,53	11.613.315,47	163.255,00	225.753,34	14.483.746,66	174.362,72
Amortização de dívida	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	850.000,00	950.000,00	167.152,63	315.850,54	1.484.149,46	315.850,54
Reserva de Contingênci	262.151,84	262.151,84	0,00	0,00	262.151,84	0,00	0,00	262.151,84	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	65.537.960,00	65.537.960,00	4.320.508,21	20.302.000,50	45.235.959,50	5.901.104,72	10.075.171,11	55.462.788,89	9.879.334,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	65.537.960,00	65.537.960,00	4.320.508,21	20.302.000,50	45.235.959,50	5.901.104,72	10.075.171,11	55.462.788,89	9.879.334,33
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.380.726,73	-	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	65.537.960,00	65.537.960,00	4.320.508,21	20.302.000,50		5.901.104,72	13.455.897,84		9.879.334,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:45:29

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (intra-orçamentárias) (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M. GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:D9CD3905

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_2º_BIMESTRE_MAXARANGUAPE (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:47:19

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:8EAD5F02**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
REO_2º BIMESTRE_MAXARANGUAPE (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.129.746,95	3.204.659,26	3.215.522,05	3.038.395,06	3.201.488,98	3.389.883,58	3.822.248,85	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	83.061,92	126.316,59	87.661,43	140.014,95	124.600,50	204.042,78	199.828,76	
IPTU	67.142,58	0,00	33.250,90	56.203,90	54.306,12	54.091,97	50.572,55	
ISS	8.942,76	115.738,72	31.142,91	57.740,88	48.854,39	48.288,47	47.564,52	
ITBI	2.518,46	0,00	7.356,00	6.229,59	6.256,96	12.889,22	36.240,00	
IRRF	3.226,39	3.226,39	3.226,39	3.226,39	3.226,39	3.226,39	2.452,77	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.231,73	7.351,48	12.685,23	16.614,19	11.956,64	85.546,73	62.998,92	
Contribuições	16.487,50	12.911,01	12.874,70	2.983,82	12.039,60	12.079,60	4.387,44	
Receita Patrimonial	4.881,98	6.361,38	7.680,25	10.052,64	10.675,06	11.217,28	14.490,74	
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.881,98	6.361,38	7.680,25	10.052,64	10.675,06	11.217,28	14.490,74	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	3.025.315,55	3.059.070,28	3.107.305,67	2.885.343,65	3.054.173,82	3.162.543,92	3.603.541,91	
Cota-parte do FPM	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	
Cota-parte do ICMS	195.884,81	224.159,95	218.576,97	223.725,71	249.702,40	227.222,40	281.482,71	
Cota-parte do IPVA	17.536,87	18.307,92	16.008,29	14.329,79	9.814,23	7.368,77	6.814,44	
Cota-parte do ITR	14,65	6,25	102,65	17,50	1.201,39	4.120,00	0,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	446,73	446,73	446,73	0,00	0,00	446,73	
Transferências da LC 61/89	172,21	157,96	182,45	153,42	182,56	187,90	180,02	
Transferências do Fundeb	1.035.881,68	971.609,70	958.287,39	1.051.874,37	961.882,57	973.297,07	1.149.392,29	
Outras transferências correntes	422.516,45	673.979,72	314.485,61	316.172,27	827.239,51	831.388,29	712.003,23	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	308.292,19	277.364,18	246.311,17	298.923,96	249.461,50	270.060,33	345.391,57	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	308.292,19	277.364,18	246.311,17	298.923,96	249.461,50	270.060,33	345.391,57	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.821.454,76	2.927.295,08	2.969.210,88	2.739.471,10	2.952.027,48	3.119.823,25	3.476.857,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	500.000,00	139.985,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.821.454,76	2.927.295,08	2.969.210,88	2.739.471,10	2.602.027,48	2.619.823,25	3.336.872,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.821.454,76	2.927.295,08	2.969.210,88	2.739.471,10	2.602.027,48	2.619.823,25	3.336.872,28	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.967.018,95	3.478.093,00	4.228.160,63	3.577.052,39	3.634.843,32	43.887.113,02	69.891.460,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	163.294,59	159.421,48	280.024,28	227.588,04	389.614,12	2.185.469,44	14.258.360,00	
IPTU	70.786,30	48.575,52	138.878,17	126.460,16	77.266,47	777.534,64	6.612.400,00	
ISS	69.989,06	61.860,14	117.295,73	65.013,20	73.375,87	745.806,65	4.560.000,00	
ITBI	14.846,92	16.620,00	20.679,73	14.528,66	4.200,00	142.365,54	180.000,00	
IRRF	2.830,12	0,00	2.337,88	2.584,15	205.352,43	234.915,69	300.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	4.842,19	32.365,82	832,77	19.001,87	29.419,35	284.846,92	2.605.960,00	
Contribuições	3.544,55	37.920,52	40.473,47	5.239,97	13.316,00	174.258,18	400.000,00	
Receita Patrimonial	16.360,71	20.192,54	29.048,97	37.428,31	32.521,64	200.911,50	29.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.360,71	20.192,54	29.048,97	37.428,31	32.521,64	200.911,50	29.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências correntes	5.783.819,10	3.247.270,25	3.877.112,55	3.306.796,07	3.197.737,09	41.310.029,86	55.054.100,00
Cota-parte do FPM	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	17.513.353,83	17.618.500,00
Cota-parte do ICMS	241.466,61	242.578,33	222.939,54	256.636,90	220.430,45	2.804.806,78	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	7.504,48	5.917,53	7.676,93	13.077,11	11.443,44	135.799,80	300.000,00
Cota-parte do ITR	1.132,97	406,96	1.231,10	1.323,81	1.393,68	10.950,96	800.000,00
Transferências da LC 87/96	446,73	386,56	386,56	386,56	386,56	3.779,89	25.000,00
Transferências da LC 61/89	184,03	280,59	250,89	284,24	289,08	2.505,35	50.000,00
Transferências do Fundeb	1.436.289,84	1.092.352,44	1.235.116,52	963.971,26	1.148.019,24	12.977.974,37	15.100.000,00
Outras transferências correntes	1.933.388,97	404.376,80	314.282,01	800.903,37	310.122,65	7.860.858,88	18.160.600,00
Outras receitas correntes	0,00	13.288,21	1.501,36	0,00	1.654,47	16.444,04	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	348.651,72	348.791,23	463.879,88	305.634,64	343.945,75	3.806.708,12	4.353.500,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	348.651,72	348.791,23	463.879,88	305.634,64	343.945,75	3.806.708,12	4.353.500,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.618.367,23	3.129.301,77	3.764.280,75	3.271.417,75	3.290.897,57	40.080.404,90	65.537.960,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	1.482.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.471.985,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.136.367,23	3.129.301,77	3.764.280,75	3.271.417,75	3.290.897,57	37.608.419,90	65.537.960,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	4.136.367,23	3.129.301,77	3.764.280,75	3.271.417,75	3.290.897,57	37.608.419,90	65.537.960,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:48:18

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:E13DEBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_2º_BIMESTRE_MAXARANGUAPE (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	11.652.400,00	975.028,11
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	6.612.400,00	391.180,32
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	180.000,00	56.028,39
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.560.000,00	317.544,94
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	210.274,46
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.768.500,00	7.358.225,43
2.1 - Cota parte do FPM	17.618.500,00	6.372.064,85
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.618.500,00	6.372.064,85
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.000.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	942.585,22
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	50.000,00	1.104,80
2.4 - Cota parte ITR	800.000,00	4.355,55
2.5 - Cota parte IPVA	300.000,00	38.115,01
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.420.900,00	8.333.253,54
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.352.000,00	1.462.251,50
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.601.525,00	611.668,30

FUNDEB	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO		

	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.960.000,00	4.488.966,04
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.010.000,00	4.307.969,61
6.1.1 - Principal	14.000.000,00	4.258.463,03
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00	49.506,58
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	180.996,43
6.2.1 - Principal	50.000,00	180.996,43
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	900.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.648.000,00	2.796.211,53
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.488.966,04	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.602.640,00	3.639.201,64	2.206.914,54	2.206.914,54
10.1 - Educação infantil	3.440.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	1.840.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	5.162.640,00	3.639.201,64	2.206.914,54	2.206.914,54
11 - OUTRAS DESPESAS	4.189.560,00	865.974,95	426.343,27	421.281,25
11.1 - Educação infantil	2.085.000,00	7.133,25	7.133,25	7.133,25
11.1.1 - Creche	1.085.000,00	7.133,25	7.133,25	7.133,25
11.1.2 - Pré-escola	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	2.104.560,00	858.841,70	419.210,02	414.148,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.792.200,00	4.505.176,59	2.633.257,81	2.628.195,79

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS				
					EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
					Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.639.201,64	2.206.914,54	2.206.914,54				
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	4.505.176,59	2.633.257,81	2.628.195,79				
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00				
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00				
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00				
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00				

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	EXIGIDO (i)	APLICADO (j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	3.142.276,23	2.206.914,54	2.206.914,54	49,16
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR	VALOR	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
	MÁXIMO PERMITIDO (m)	NÃO APLICADO (n)	APÓS AJUSTE (o)	(p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	448.896,60	1.855.708,23	1.855.708,23	41,34

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 -	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO	VALOR NÃO APLICADO NO	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1Q	VALOR APLICADO
---	------------------------------	-----------------------	--------------------------------	---------------------------------	----------------

(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR	PRIMEIRO QUADRIMESTRE	INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL	APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	818.000,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	400.000,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	418.000,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.490.775,00	377.142,73	270.828,75	270.828,75
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.308.775,00	377.142,73	270.828,75	270.828,75

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	2.904.086,56
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	2.796.211,53
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	107.875,03

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.083.313,39	107.875,03	1,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	157.969,45	25.178,38	31.715,78	0,00	126.253,67
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	157.969,45	25.178,38	31.715,78	0,00	126.253,67
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.171.100,00	183.243,50
35.1 - Salário-Educação	402.000,00	103.874,88
35.2 - PDDE	15.100,00	60,71
35.3 - PNAE	351.500,00	56.707,30
35.4 - PNATE	351.500,00	22.597,47
35.5 - Outras transferências do FNDE	51.000,00	3,14
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	18.750,00	118.925,04
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.189.850,00	302.168,54

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
---	--------------------	---------------------	---------------------	----------------

	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	613.500,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	300.000,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	313.500,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.179.850,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	65.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.858.350,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.111.325,00	4.955.691,72	2.920.613,16	2.915.551,14
47.1 - Despesas Correntes	17.079.825,00	4.917.198,72	2.920.613,16	2.915.551,14
47.1.1 - Pessoal Ativo	10.693.640,00	3.654.201,64	2.218.914,54	2.218.914,54
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.386.185,00	1.262.997,08	701.698,62	696.636,60
47.2 - Despesas de Capital	1.031.500,00	38.493,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.031.500,00	38.493,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.010.337,65	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.488.966,04	103.874,88
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.628.195,79	0,00
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.871.107,90	103.874,88
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	2.871.107,90	103.874,88
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:53:10		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M. GOMES XAVIER

Contador Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_2º_BIMESTRE_MAXARANGUAPE (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	490.420,42	256.298,37	228.847,65	9,00	517.862,14	
Executivo	490.420,42	256.298,37	228.847,65	9,00	517.862,14	
2017-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Secretaria Municipal de Saúde	260.266,10	0,00	0,00	0,00	260.266,10	
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	12.906,05	0,00	0,00	0,00	12.906,05	
2018-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	4.600,32	0,00	0,00	0,00	4.600,32	
2018-Secretaria Municipal de Saúde	183.579,27	0,00	0,00	0,00	183.579,27	
2018-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	10.676,12	0,00	0,00	0,00	10.676,12	
2019-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	7.457,74	0,00	0,00	0,00	7.457,74	
2019-Secretaria Municipal de Saúde	10.934,82	0,00	0,00	0,00	10.934,82	
2019-Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Procuradoria Geral Do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	26.835,16	17.826,16	9,00	9.000,00	
2021-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	0,00	119.893,65	119.893,65	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	67.127,84	67.127,84	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turism	0,00	18.441,72	0,00	0,00	18.441,72	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR						

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	490.420,42	256.298,37	228.847,65	9,00	517.862,14

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.442.736,11	361.773,32	170.628,23	165.128,23	9,00	1.639.372,20	2.157.234,34
Executivo	1.442.736,11	361.773,32	170.628,23	165.128,23	9,00	1.639.372,20	2.157.234,34
2017-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	4.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055,00	4.055,00
2017-Secretaria Municipal de Saúde	225.140,06	0,00	0,00	0,00	0,00	225.140,06	485.406,16
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	606,45	0,00	0,00	0,00	0,00	606,45	13.512,50
2018-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	94.988,25	0,00	0,00	0,00	0,00	94.988,25	99.588,57
2018-Secretaria Municipal de Saúde	1.085.240,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.240,71	1.268.819,98
2018-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.676,12
2019-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	8.687,74
2019-Secretaria Municipal de Saúde	5.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.540,00	16.474,82
2019-Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanis	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
2020-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	21.708,28	0,00	0,00	0,00	0,00	21.708,28	21.708,28
2020-Secretaria Municipal de Saúde	102,86	0,00	0,00	0,00	0,00	102,86	102,86
2020-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	2.524,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.524,50	2.524,50
2020-Procuradoria Geral Do Município	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	1.937,00	1.937,00	1.937,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	62.952,22	17.371,36	17.371,36	9,00	45.571,86	54.571,86
2021-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	10.677,64	8.167,70	8.167,70	0,00	2.509,94	2.509,94
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	81.713,66	64.528,86	64.528,86	0,00	17.184,80	17.184,80
2021-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	0,00	8.242,04	8.242,04	8.242,04	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	151.047,87	25.178,38	25.178,38	0,00	125.869,49	125.869,49
2021-Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	38.502,89	38.502,89	38.502,89	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turism	0,00	6.700,00	6.700,00	1.200,00	0,00	5.500,00	23.941,72
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					

TOTAL (III)=(I)+(II)	1.442.736,11	361.773,32	170.628,23	165.128,23	9,00	1.639.372,20	2.157.234,34
----------------------	--------------	------------	------------	------------	------	--------------	--------------

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO(k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:51:52

NOTAS:

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:C518BDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_2º_BIMESTRE_MAXARANGUAPE (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	65.537.960,00	13.455.897,84
Receita tributária	14.258.360,00	1.056.647,92
IPTU	6.612.400,00	391.180,32
ISS	4.560.000,00	317.544,94
ITBI	180.000,00	56.028,39
IRRF	300.000,00	210.274,46
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.605.960,00	81.619,81
Contribuições	400.000,00	96.949,96
Receita patrimonial	29.000,00	119.191,46
Aplicações financeiras (II)	29.000,00	119.191,46
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	50.700.600,00	12.166.664,46
Cota-parte do FPM	14.118.500,00	5.097.651,97
Cota-parte do ICMS	2.200.000,00	755.617,68
Cota-parte do IPVA	250.000,00	38.115,01
Cota Parte do ITR	799.000,00	3.484,47
Transferências da LC 87/1996	23.500,00	1.546,24
Transferências da LC 61/1989	49.000,00	1.104,80
Transferências do Fundeb	15.100.000,00	4.439.459,46
Outras transferências correntes	18.160.600,00	1.829.684,83
Demais receitas correntes	150.000,00	16.444,04
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	150.000,00	16.444,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	65.508.960,00	13.336.706,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	65.508.960,00	13.336.706,38
--	---------------	---------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	48.766.308,16	16.355.815,97	9.533.567,23	9.389.121,07	228.847,65	132.125,34	126.625,34
Pessoal e encargos sociais	23.666.525,00	9.939.447,54	6.156.593,56	6.151.660,60	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	450.000,00	100.000,00	52.719,91	52.719,91	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	24.649.783,16	6.316.368,43	3.324.253,76	3.184.740,56	228.847,65	132.125,34	126.625,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	48.316.308,16	16.255.815,97	9.480.847,32	9.336.401,16	228.847,65	132.125,34	126.625,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.509.500,00	3.946.184,53	541.603,88	490.213,26	0,00	38.502,89	38.502,89
Investimentos	14.709.500,00	3.096.184,53	225.753,34	174.362,72	0,00	38.502,89	38.502,89
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.800.000,00	850.000,00	315.850,54	315.850,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.709.500,00	3.096.184,53	225.753,34	174.362,72	0,00	38.502,89	38.502,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	262.151,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	63.287.960,00	19.352.000,50	9.706.600,66	9.510.763,88	228.847,65	170.628,23	165.128,23

I Ib + XXIIIc)	3.431.966,62
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	- 119.191,46
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))	- 902.719,91
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	- 2.648.438,17
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	- 0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	124.863,41	269.946,15
DEDUÇÕES (XXIX)	12.639.443,94	14.165.901,90
Disponibilidade de caixa	4.459.696,53	6.032.038,18
Disponibilidade de caixa bruta	5.206.415,32	7.677.307,54
(-)Restos a pagar processados (XXX)	746.718,79	523.362,14
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.121.907,22
Demais haveres financeiros	8.179.747,41	8.133.863,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-12.514.580,53	-13.895.955,75

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	- 1.381.375,22
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 223.356,65
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- 1.158.018,57
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- 1.941.547,02
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:51:34	

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:F54E879E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_2º_BIMESTRE_MAXARANGUAPE (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022 Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	38.072.650,99	40.080.404,90									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:57:26											
NOTA:											

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:6D6C074A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_2º_BIMESTRE_MAXARANGUAPE (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM		
	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)			RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	(a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.652.400,00	11.652.400,00	975.028,11	8,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.612.400,00	6.612.400,00	391.180,32	5,92
IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	372.302,60	24,82
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.112.400,00	5.112.400,00	18.877,72	0,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	56.028,39	31,13
ITBI	150.000,00	150.000,00	54.729,73	36,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	1.298,66	4,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.560.000,00	4.560.000,00	317.544,94	6,96
ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	317.284,25	21,15
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.060.000,00	3.060.000,00	260,69	0,01
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	210.274,46	70,09
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.793.500,00	18.793.500,00	7.359.771,67	39,16
Cota Parte FPM	14.618.500,00	14.618.500,00	6.372.064,85	43,59
Cota Parte ITR	800.000,00	800.000,00	4.355,55	0,54
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	38.115,01	12,71
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	942.585,22	31,42
Cota Parte IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	1.104,80	2,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	1.546,24	6,18
Desoneração ICMS LC 87/1996	25.000,00	25.000,00	1.546,24	6,18
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	30.445.900,00	30.445.900,00	8.334.799,78	27,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.124.885,00	4.654.885,00	2.123.652,97	45,62	1.594.911,16	34,26	1.575.960,35	33,86
Despesas Correntes	3.914.885,00	4.444.885,00	2.123.652,97	47,78	1.594.911,16	35,88	1.575.960,35	35,46
Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	442.000,00	242.000,00	153.459,24	63,41	105.525,19	43,61	105.525,19	43,61
Despesas Correntes	432.000,00	232.000,00	153.459,24	66,15	105.525,19	45,48	105.525,19	45,48
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	4.566.885,00	4.896.885,00	2.277.112,21	46,50	1.700.436,35	34,72	1.681.485,54	34,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.277.112,21	1.700.436,35	1.681.485,54
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.277.112,21	1.700.436,35	1.681.485,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.250.219,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			450.216,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,40
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	
	SALDO INICIAL (h)
	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência
	Empenhadas (i)
	Liquidadas (j)
	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se <= 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício ceira(q)=(XIII)d	RPNP Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite se<0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou e o total de RP (u)	Diferença entre cancelados valor aplicado além do limite prescritos (v)=(o+q)-u)	
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

2022 (regra nova)											
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.582.100,00	4.582.100,00	1.052.327,17	22,97
Provenientes da União	4.482.100,00	4.482.100,00	1.049.894,21	23,42
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	2.432,96	2,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	764.750,00	764.750,00	276.266,95	36,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	5.346.850,00	5.346.850,00	1.328.594,12	24,85

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	%(e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	%(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.207.250,00	5.407.250,00	1.419.824,78	26,26	737.785,57	13,64	737.785,57	13,64
Despesas Correntes	4.026.250,00	4.226.250,00	1.419.824,78	33,60	737.785,57	17,46	737.785,57	17,46
Despesas de Capital	1.181.000,00	1.181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	601.500,00	601.500,00	52.608,20	8,75	52.608,20	8,75	52.608,20	8,75
Despesas Correntes	311.000,00	311.000,00	52.608,20	16,92	52.608,20	16,92	52.608,20	16,92
Despesas de Capital	290.500,00	290.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	5.808.750,00	6.008.750,00	1.472.432,98	24,50	790.393,77	13,15	790.393,77	13,15

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	%(e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	%(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	9.332.135,00	10.062.135,00	3.543.477,75	35,22	2.332.696,73	23,18	2.313.745,92	22,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.043.500,00	843.500,00	206.067,44	24,43	158.133,39	18,75	158.133,39	18,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	10.375.635,00	10.905.635,00	3.749.545,19	34,38	2.490.830,12	22,84	2.471.879,31	22,67
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	5.808.750,00	6.008.750,00	1.472.432,98	24,50	790.393,77	13,15	790.393,77	13,15
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.566.885,00	4.896.885,00	2.277.112,21	46,50	1.700.436,35	34,72	1.681.485,54	34,34

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:53:59

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:05E3B2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REO_2º_BIMESTRE_MAXARANGUAPE (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	65.537.960,00
Previsão Atualizada	65.537.960,00
Receitas Realizadas	13.455.897,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	65.537.960,00
Dotação Atualizada	65.537.960,00
Despesas Empenhadas	20.302.000,50
Despesas Liquidadas	10.075.171,11
Despesas Pagas	9.879.334,33
Superávit Orçamentário	3.380.726,73
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.302.000,50
Despesas Liquidadas	10.075.171,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	40.080.404,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.608.419,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.608.419,90
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	3.431.966,62	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	2.648.438,17	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	746.718,79	9,00	228.847,65	517.862,14
Poder Executivo	746.718,79	9,00	228.847,65	517.862,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.804.509,43	9,00	165.128,23	1.639.372,20

Poder Executivo	1.804.509,43	9,00	165.128,23	1.639.372,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.551.228,22	18,00	393.975,88	2.157.234,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	107.875,03	18% / 25%	1,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.206.914,54	70%	49,16
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.700.436,35	15,00 %	20,40 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:04:06	

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M. GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:D2882C7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	

1 Receitas Correntes	32.065.750,00	32.065.750,00	6.435.005,62	13.092.272,50	18.973.477,50
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	820.706,00	820.706,00	211.356,09	325.404,17	495.301,83
1.1.1 Impostos	799.097,00	799.097,00	208.267,81	318.863,42	480.233,58
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	36.727,00	36.727,00	429,65	1.881,65	34.845,35
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.079,00	13.079,00	129,65	181,65	12.897,35
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.579,00	12.579,00	129,65	181,65	12.397,35
1.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	23.648,00	23.648,00	300,00	1.700,00	21.948,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	23.548,00	23.548,00	300,00	1.700,00	21.848,00
1.1.1.2.53.0.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.1.2.53.0.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	582.002,00	582.002,00	189.217,58	277.825,66	304.176,34
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	582.002,00	582.002,00	189.217,58	277.825,66	304.176,34
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	571.219,00	571.219,00	187.258,48	274.890,61	296.328,39
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	571.219,00	571.219,00	187.258,48	274.890,61	296.328,39
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	537.176,00	537.176,00	179.870,98	253.495,67	283.680,33
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	34.043,00	34.043,00	7.387,50	21.394,94	12.648,06
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.783,00	10.783,00	1.959,10	2.935,05	7.847,95
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.783,00	10.783,00	1.959,10	2.935,05	7.847,95
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	180.368,00	180.368,00	18.620,58	39.156,11	141.211,89
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	180.368,00	180.368,00	18.620,58	39.156,11	141.211,89
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	180.368,00	180.368,00	18.620,58	39.156,11	141.211,89
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	180.368,00	180.368,00	18.620,58	39.156,11	141.211,89
1.1.2 Taxas	21.609,00	21.609,00	3.088,28	6.540,75	15.068,25
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.509,00	21.509,00	3.088,28	6.540,75	14.968,25
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.459,00	21.459,00	3.088,28	6.540,75	14.918,25
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.359,00	21.359,00	3.088,28	6.540,75	14.818,25
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	4.106,00	4.106,00	376,24	1.228,24	2.877,76
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	2.192,00	2.192,00	0,00	0,00	2.192,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	250,00	250,00	2.472,04	5.072,51	-4.822,51
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.711,00	14.711,00	240,00	240,00	14.471,00
1.1.2.1.01.0.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.5.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.6.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.2 Contribuições	294.420,00	294.420,00	53.868,03	105.819,95	188.600,05
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	294.420,00	294.420,00	53.868,03	105.819,95	188.600,05
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	294.420,00	294.420,00	53.868,03	105.819,95	188.600,05
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	294.420,00	294.420,00	53.868,03	105.819,95	188.600,05
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	294.420,00	294.420,00	53.868,03	105.819,95	188.600,05
1.3 Receita Patrimonial	56.526,00	56.526,00	109.227,16	187.826,10	-131.300,10
1.3.2 Valores Mobiliários	56.526,00	56.526,00	109.227,16	187.826,10	-131.300,10
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	56.526,00	56.526,00	109.227,16	187.826,10	-131.300,10
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	56.526,00	56.526,00	109.227,16	187.826,10	-131.300,10
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.526,00	56.526,00	109.227,16	187.826,10	-131.300,10
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	18.468,00	18.468,00	36.049,08	59.921,17	-41.453,17
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.064,00	1.064,00	8.175,67	14.216,11	-13.152,11
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.924,00	6.924,00	22.086,02	36.796,25	-29.872,25
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	30,00	30,00	77,24	141,46	-111,46
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	12.748,00	12.748,00	25.488,61	48.441,57	-35.693,57
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.050,00	2.050,00	4.381,64	5.813,76	-3.763,76
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	56,00	56,00	132,14	313,73	-257,73
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	572,00	572,00	360,91	657,08	-85,08
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	6.814,00	6.814,00	5.416,14	8.802,00	-1.988,00
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	50,00	50,00	47,13	89,61	-39,61
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	300,00	300,00	570,43	1.014,71	-714,71
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	50,00	50,00	658,86	1.297,49	-1.247,49
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	3.000,00	3.000,00	456,59	852,06	2.147,94
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	50,00	50,00	22,44	50,17	-0,17
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.600,00	2.600,00	874,95	1.245,03	1.354,97
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.500,00	1.500,00	210,12	499,07	1.000,93
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	250,00	250,00	4.219,19	7.674,83	-7.424,83
1.6 Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	30.254.098,00	30.254.098,00	6.051.086,90	12.430.626,47	17.823.471,53
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.808.851,00	18.808.851,00	3.801.243,19	7.780.636,88	11.028.214,12
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.183.766,00	11.183.766,00	2.220.696,84	5.097.651,97	6.086.109,09
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.180.840,00	11.180.840,00	2.220.691,90	5.097.651,97	6.083.188,03
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.071.348,00	10.071.348,00	2.220.691,90	5.097.651,97	4.973.696,03
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.071.348,00	10.071.348,00	2.220.691,90	5.097.651,97	4.973.696,03
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.589.185,00	12.589.185,00	2.775.864,81	6.372.064,85	6.217.120,15
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.517.837,00	-2.517.837,00	-555.172,91	-1.274.412,88	-1.243.424,12
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	560.175,00	560.175,00	0,00	0,00	560.175,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	560.175,00	560.175,00	0,00	0,00	560.175,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	560.175,00	560.175,00	0,00	0,00	560.175,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	549.317,00	549.317,00	0,00	0,00	549.317,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	549.317,00	549.317,00	0,00	0,00	549.317,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	549.317,00	549.317,00	0,00	0,00	549.317,00

1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.926,00	2.926,00	4,94	4,94	2.921,06
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.926,00	2.926,00	4,94	4,94	2.921,06
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.657,00	3.657,00	6,17	6,17	3.650,83
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-731,00	-731,00	-1,23	-1,23	-729,77
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	201.781,00	201.781,00	70.793,67	132.418,10	69.362,90
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	201.781,00	201.781,00	70.793,67	132.418,10	69.362,90
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	201.781,00	201.781,00	70.793,67	132.418,10	69.362,90
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	201.781,00	201.781,00	70.793,67	132.418,10	69.362,90
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.670.200,00	4.670.200,00	514.402,46	1.045.673,39	3.624.526,61
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.670.200,00	4.670.200,00	514.402,46	1.045.673,39	3.624.526,61
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.451.500,00	3.451.500,00	409.210,72	859.307,27	2.592.192,73
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.451.500,00	3.451.500,00	409.210,72	859.307,27	2.592.192,73
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.451.500,00	3.451.500,00	409.210,72	859.307,27	2.592.192,73
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.005.400,00	1.005.400,00	71.822,82	113.530,92	891.869,08
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.005.400,00	1.005.400,00	71.822,82	113.530,92	891.869,08
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	547.400,00	547.400,00	39.654,66	79.309,32	468.090,68
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	458.000,00	458.000,00	32.168,16	34.221,60	423.778,40
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	124.000,00	124.000,00	20.534,92	47.167,20	76.832,80
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	124.000,00	124.000,00	20.534,92	47.167,20	76.832,80
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	124.000,00	124.000,00	20.534,92	47.167,20	76.832,80
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	89.300,00	89.300,00	12.834,00	25.668,00	63.632,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	89.300,00	89.300,00	12.834,00	25.668,00	63.632,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	89.300,00	89.300,00	12.834,00	25.668,00	63.632,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	750.440,00	750.440,00	66.185,89	132.867,06	617.572,94
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	338.600,00	338.600,00	36.440,30	85.373,99	253.226,01
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	338.600,00	338.600,00	36.440,30	85.373,99	253.226,01
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.340,00	2.340,00	0,00	0,00	2.340,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.340,00	2.340,00	0,00	0,00	2.340,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	275.500,00	275.500,00	17.747,48	35.494,96	240.005,04
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	275.500,00	275.500,00	17.747,48	35.494,96	240.005,04
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	37.000,00	37.000,00	3.873,40	7.746,80	29.253,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	31.000,00	31.000,00	2.946,80	5.893,60	25.106,40
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	142.000,00	142.000,00	9.842,40	19.684,80	122.315,20
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.500,00	2.500,00	360,40	720,80	1.779,20
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	15.500,00	15.500,00	724,48	1.448,96	14.051,04
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	55.000,00	55.000,00	11.998,11	11.998,11	43.001,89
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	55.000,00	55.000,00	11.998,11	11.998,11	43.001,89
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	2.272,05	2.272,05	-2.272,05
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	55.000,00	55.000,00	5.979,15	5.979,15	49.020,85
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	3.746,91	3.746,91	-3.746,91
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	868.697,00	868.697,00	518.523,46	945.684,55	-76.987,55
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	810.560,00	810.560,00	417.653,29	808.176,97	2.383,03
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	810.560,00	810.560,00	417.653,29	808.176,97	2.383,03
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	58.137,00	58.137,00	100.870,17	137.507,58	-79.370,58
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	58.137,00	58.137,00	100.870,17	137.507,58	-79.370,58
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	596.950,00	596.950,00	409.833,87	424.722,87	172.227,13
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	596.950,00	596.950,00	409.833,87	424.722,87	172.227,13
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	596.950,00	596.950,00	409.833,87	424.722,87	172.227,13
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	72.000,00	72.000,00	10.205,12	10.205,12	61.794,88
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	77.300,00	77.300,00	17.887,71	17.887,71	59.412,29
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	240,00	4.760,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	121.600,00	121.600,00	335.938,10	335.938,10	-214.338,10
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	175.500,00	175.500,00	27.162,00	41.811,00	133.689,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	77.950,00	77.950,00	18.640,94	18.640,94	59.309,06
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	537.017,00	537.017,00	807,00	1.614,00	535.403,00
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	767,00	767,00	0,00	0,00	767,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	767,00	767,00	0,00	0,00	767,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	959,00	959,00	0,00	0,00	959,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-192,00	-192,00	0,00	0,00	-192,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.149,00	10.149,00	0,00	0,00	10.149,00
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.149,00	10.149,00	0,00	0,00	10.149,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	526.101,00	526.101,00	807,00	1.614,00	524.487,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	526.101,00	526.101,00	807,00	1.614,00	524.487,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.052.937,00	3.052.937,00	520.706,87	948.400,84	2.104.536,16
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.455.391,00	2.455.391,00	446.286,46	859.379,26	1.596.011,74
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.237.826,00	2.237.826,00	398.051,66	784.300,04	1.453.525,96
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.237.826,00	2.237.826,00	398.051,66	784.300,04	1.453.525,96
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.797.283,00	2.797.283,00	497.564,48	980.374,91	1.816.908,09
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-559.457,00	-559.457,00	-99.512,82	-196.074,87	-363.382,13
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	195.953,00	195.953,00	43.427,27	66.003,77	129.949,23
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	195.953,00	195.953,00	43.427,27	66.003,77	129.949,23
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	244.941,00	244.941,00	54.284,09	82.504,71	162.436,29
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-48.988,00	-48.988,00	-10.856,82	-16.500,94	-32.487,06
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.775,00	1.775,00	544,23	1.048,75	726,25
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.775,00	1.775,00	544,23	1.048,75	726,25
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.219,00	2.219,00	680,30	1.310,96	908,04
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-444,00	-444,00	-136,07	-262,21	-181,79
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	19.837,00	19.837,00	4.263,30	8.026,70	11.810,30
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	19.837,00	19.837,00	4.263,30	8.026,70	11.810,30

1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	41.166,00	41.166,00	14.962,45	27.294,68	13.871,32
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	41.166,00	41.166,00	14.962,45	27.294,68	13.871,32
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	41.166,00	41.166,00	14.962,45	27.294,68	13.871,32
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	64.000,00	64.000,00	4.391,96	6.660,90	57.339,10
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	64.000,00	64.000,00	4.391,96	6.660,90	57.339,10
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	54.000,00	54.000,00	4.391,96	6.660,90	47.339,10
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	472.880,00	472.880,00	50.191,00	50.191,00	422.689,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	192.880,00	192.880,00	50.191,00	50.191,00	142.689,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	192.880,00	192.880,00	50.191,00	50.191,00	142.689,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	19.500,00	19.500,00	4.875,00	4.875,00	14.625,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.500,00	19.500,00	4.875,00	4.875,00	14.625,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.500,00	19.500,00	4.875,00	4.875,00	14.625,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.392.310,00	8.392.310,00	1.729.136,84	3.701.588,75	4.690.721,25
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.392.310,00	8.392.310,00	1.729.136,84	3.701.588,75	4.690.721,25
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.392.310,00	8.392.310,00	1.729.136,84	3.701.588,75	4.690.721,25
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.392.310,00	8.392.310,00	1.729.136,84	3.701.588,75	4.690.721,25
1.9 Outras Receitas Correntes	630.000,00	630.000,00	9.467,44	42.595,81	587.404,19
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	9.467,44	42.595,81	157.404,19
1.9.2.2 Restituições	200.000,00	200.000,00	9.467,44	42.595,81	157.404,19
1.9.2.2.99 Outras Restituições	200.000,00	200.000,00	9.467,44	42.595,81	157.404,19
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	200.000,00	200.000,00	9.467,44	42.595,81	157.404,19
1.9.9 Demais Receitas Correntes	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9.9.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9.9.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2 Receitas de Capital	4.111.785,00	4.111.785,00	337.700,67	337.700,67	3.774.084,33
2.1 Operações de Crédito	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.079.785,00	4.079.785,00	337.700,67	337.700,67	3.742.084,33
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.849.785,00	3.849.785,00	337.700,67	337.700,67	3.512.084,33
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	808.000,00	808.000,00	0,00	0,00	808.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	808.000,00	808.000,00	0,00	0,00	808.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.418.208,00	1.418.208,00	337.700,67	337.700,67	1.080.507,33
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.413.208,00	1.413.208,00	337.700,67	337.700,67	1.075.507,33
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.413.208,00	1.413.208,00	337.700,67	337.700,67	1.075.507,33
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.172.077,00	1.172.077,00	0,00	0,00	1.172.077,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.172.077,00	1.172.077,00	0,00	0,00	1.172.077,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.172.077,00	1.172.077,00	0,00	0,00	1.172.077,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
Total Receitas	36.177.535,00	36.177.535,00	6.772.706,29	13.429.973,17	22.747.561,83

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	36.177.535,00	0,00	36.177.535,00	3.525.614,23	26.529.145,40	9.648.389,60	6.088.620,43	10.986.539,18	25.190.995,82	10.459.146,53	0,00
3 Despesas Correntes	29.927.198,00	1.131.333,47	31.058.531,47	3.360.699,23	25.838.595,40	5.219.936,07	5.934.685,90	10.662.811,65	20.395.719,82	10.135.419,00	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.662.246,00	-93.661,08	19.568.584,92	733.299,73	19.167.623,40	400.961,52	3.511.437,28	7.014.459,09	12.554.125,83	6.741.413,32	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.662.246,00	-93.661,08	19.568.584,92	733.299,73	19.167.623,40	400.961,52	3.511.437,28	7.014.459,09	12.554.125,83	6.741.413,32	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.340.017,00	30.400,00	2.370.417,00	62.000,00	2.354.017,00	16.400,00	428.137,82	806.717,73	1.563.699,27	806.717,73	0,00

PESSOAL CIVIL												
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.032.817,00	123.298,47	14.156.115,47	627.264,00	13.957.040,41	199.075,06	2.476.708,38	5.019.151,31	9.136.964,16	5.019.038,37	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.919.762,00	62.850,00	2.982.612,00	38.783,04	2.848.852,12	133.759,88	601.338,39	1.180.876,18	1.801.735,82	907.943,35	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	-300,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	320.850,00	-311.409,55	9.440,45	0,00	2.461,18	6.979,27	0,00	2.461,18	6.979,27	2.461,18	0,00	
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	38.800,00	1.500,00	40.300,00	5.252,69	5.252,69	35.047,31	5.252,69	5.252,69	35.047,31	5.252,69	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.259.952,00	1.229.994,55	11.489.946,55	2.627.399,50	6.670.972,00	4.818.974,55	2.423.248,62	3.648.352,56	7.841.593,99	3.394.005,68	0,00	
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
333041 CONTRIBUIÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	30.036,00	3.964,00	5.006,00	8.009,00	25.991,00	8.009,00	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	30.036,00	3.964,00	5.006,00	8.009,00	25.991,00	8.009,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	117.500,00	23.500,00	141.000,00	0,00	132.000,00	9.000,00	22.000,00	33.000,00	108.000,00	33.000,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	117.500,00	23.500,00	141.000,00	0,00	132.000,00	9.000,00	22.000,00	33.000,00	108.000,00	33.000,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.107.952,00	1.206.494,55	11.314.446,55	2.627.399,50	6.508.936,00	4.805.510,55	2.396.242,62	3.607.343,56	7.707.102,99	3.352.996,68	0,00	
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.500,00	-500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	45.950,00	-5.150,00	40.800,00	6.100,00	6.900,00	33.900,00	6.100,00	6.900,00	33.900,00	6.900,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.633.183,00	94.786,52	3.727.969,52	951.462,37	1.523.082,79	2.204.886,73	901.798,75	1.359.931,96	2.368.037,56	1.261.796,29	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULT. ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	37.000,00	-1.800,00	35.200,00	0,00	0,00	35.200,00	0,00	0,00	35.200,00	0,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	217.500,00	94.445,97	311.945,97	127.165,00	236.123,00	75.822,97	106.286,28	114.439,74	197.506,23	105.016,86	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.800,00	-8.900,00	32.900,00	4.280,56	4.280,56	28.619,44	4.280,56	4.280,56	28.619,44	4.280,56	0,00	
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00	-500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	58.000,00	-10.500,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	899.130,00	219.219,25	1.118.349,25	253.011,00	575.999,80	542.349,45	102.476,18	143.508,58	974.840,67	111.593,20	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.266.563,00	606.340,48	4.872.903,48	901.610,57	3.201.320,40	1.671.583,08	1.045.447,61	1.583.579,62	3.289.323,86	1.521.991,67	0,00	
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	153.550,00	94.088,00	247.638,00	84.090,00	195.634,97	52.003,03	29.453,60	51.259,77	196.378,23	47.749,77	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	261.000,00	83.000,00	344.000,00	165.000,00	340.933,94	3.066,06	59.444,64	97.507,79	246.492,21	97.507,79	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	444.000,00	36.200,00	480.200,00	134.380,00	384.380,00	95.820,00	140.655,00	205.655,00	274.545,00	156.180,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.550,00	-500,00	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.076,00	6.564,33	41.640,33	300,00	40.253,68	1.386,65	300,00	40.253,68	1.386,65	39.953,68	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.150,00	-300,00	6.850,00	0,00	26,86	6.823,14	0,00	26,86	6.823,14	26,86	0,00	
4 Despesas de Capital	6.150.337,00	-1.031.333,47	5.119.003,53	164.915,00	690.550,00	4.428.453,53	153.934,53	323.727,53	4.795.276,00	323.727,53	0,00	
44 INVESTIMENTO	5.620.337,00	-1.026.333,47	4.594.003,53	164.915,00	170.550,00	4.423.453,53	47.367,82	50.907,82	4.543.095,71	50.907,82	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.620.337,00	-1.026.333,47	4.594.003,53	164.915,00	170.550,00	4.423.453,53	47.367,82	50.907,82	4.543.095,71	50.907,82	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	72.600,00	-31.420,00	41.180,00	0,00	0,00	41.180,00	0,00	0,00	41.180,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.550,00	-5.000,00	9.550,00	0,00	0,00	9.550,00	0,00	0,00	9.550,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.397.727,00	-134.555,00	3.263.172,00	157.000,00	157.000,00	3.106.172,00	45.272,82	45.272,82	3.217.899,18	45.272,82	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.135.460,00	-855.358,47	1.280.101,53	7.915,00	13.550,00	1.266.551,53	2.095,00	5.635,00	1.274.466,53	5.635,00	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	525.000,00	-5.000,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	106.566,71	272.819,71	247.180,29	272.819,71	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	525.000,00	-5.000,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	106.566,71	272.819,71	247.180,29	272.819,71	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	525.000,00	-5.000,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	106.566,71	272.819,71	247.180,29	272.819,71	0,00	
9 Reserva de Contingência	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00	
Total Despesas	36.177.535,00	0,00	36.177.535,00	3.525.614,23	26.529.145,40	9.648.389,60	6.088.620,43	10.986.539,18	25.190.995,82	10.459.146,53	0,00	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:13447DD9

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPP DOS SERVIDORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A			
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	Até o	LIQUIDADAS	Até o	PAGAS	PAGAR	NÃO	PROCESSADOS	No
	(c)	Bimestre	Bimestre	Bimestre	Bimestre	Até o Bimestre	Exercício			
	(e)	(d)	(e)	(f)	(g)					
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA		Até o Bimestre
	(a)	(b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		PAGAR NÃO	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		PROCESSADOS No Exercício	
	(e)	(d)	(e)	(f)	(g)		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:250C4D3F

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS CORRENTES (I)	32.065.800,00	13.092.272,50
Receitas Tributárias	820.756,00	325.404,17
IPTU	12.579,00	181,65
ISS	180.368,00	39.156,11
IBTI	23.548,00	1.700,00
IRRF	582.002,00	277.825,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.259,00	6.540,75
Receitas de Contribuições	294.420,00	105.819,95
Receita Patrimonial Líquida	56.526,00	187.826,10
Aplicações Financeiras (II)	56.526,00	187.826,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.254.098,00	12.430.626,47
Cota-Parte do FPM	13.698.677,00	6.372.064,85
Cota-Parte do ICMS	2.797.283,00	980.374,91
Cota-Parte do IPVA	244.941,00	82.504,71
Cota-Parte do ITR	3.657,00	6,17
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.219,00	1.310,96
Transferências do FUNDEB	9.261.007,00	4.647.273,30
Outras Transferências Correntes	4.246.314,00	347.091,57
Demais Receitas Correntes	640.000,00	42.595,81
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	640.000,00	42.595,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	32.009.274,00	12.904.446,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.111.785,00	337.700,67
Operações de Crédito (VI)	22.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.079.785,00	337.700,67
Convênios	1.648.208,00	337.700,67
Outras Transferências de Capital	2.431.577,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.089.785,00	337.700,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.099.059,00	13.242.147,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.058.531,47	25.838.595,40	10.662.811,65	10.135.419,00	506.451,98	30.694,39	30.694,39
Pessoal e Encargos Sociais	19.568.584,92	19.167.623,40	7.014.459,09	6.741.413,32	410.757,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.489.946,55	6.670.972,00	3.648.352,56	3.394.005,68	95.694,95	30.694,39	30.694,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.058.531,47	25.838.595,40	10.662.811,65	10.135.419,00	506.451,98	30.694,39	30.694,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.119.003,53	690.550,00	323.727,53	323.727,53	28.717,24	7.849,49	7.849,49
Investimentos	4.594.003,53	170.550,00	50.907,82	50.907,82	28.717,24	7.849,49	7.849,49
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	520.000,00	520.000,00	272.819,71	272.819,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.599.003,53	170.550,00	50.907,82	50.907,82	28.717,24	7.849,49	7.849,49
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.657.535,00	26.009.145,40	10.713.719,47	10.186.326,82	535.169,22	38.543,88	38.543,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.482.107,15
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-2.028.965,98
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							187.826,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.669.933,25
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		8.626.971,80	8.354.152,09
DEDUÇÕES (XXIX)		5.103.883,96	8.272.114,77
Disponibilidade de Caixa		5.103.883,96	8.272.114,77
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.639.053,40	8.272.114,77
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		535.169,44	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	3.523.087,84	82.037,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.441.050,52
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	535.169,44	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.905.881,08	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.718.054,98	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: 1D870ECO

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	799.097,00	318.863,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.079,00	181,65
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	23.648,00	1.700,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	180.368,00	39.156,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	582.002,00	277.825,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.746.777,00	7.436.261,60
2.1- Cota-Parte FPM	13.698.677,00	6.372.064,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.589.185,00	6.372.064,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.109.492,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.797.283,00	980.374,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.219,00	1.310,96
2.4- Cota-Parte ITR	3.657,00	6,17
2.5- Cota-Parte IPVA	244.941,00	82.504,71
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.545.874,00	7.755.125,02
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.127.457,00	1.487.252,32
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.259.011,50	451.528,94
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.267.931,00	4.684.069,55
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.399.234,00	3.738.385,00
6.1.1- Principal	8.392.310,00	3.701.588,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.924,00	36.796,25
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	58.137,00	137.507,58
6.2.1- Principal	58.137,00	137.507,58
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	810.560,00	808.176,97
6.3.1- Principal	810.560,00	808.176,97
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	5.264.853,00	2.214.336,43
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	737.110,53	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	737.110,53	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.421.180,08	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.167.061,47	8.153.061,47	3.377.366,76	3.234.255,36	0,00
10.1- Educação Infantil	1.821.112,00	1.812.612,00	776.360,94	744.650,98	0,00
10.1.1- Creche	613.500,00	610.500,00	258.312,58	247.693,57	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.207.612,00	1.202.112,00	518.048,36	496.957,41	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.345.949,47	6.340.449,47	2.601.005,82	2.489.604,38	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.407.168,00	1.154.000,00	445.438,39	427.278,79	0,00
11.1- Educação Infantil	348.168,00	102.000,00	38.116,48	36.589,36	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	348.168,00	102.000,00	38.116,48	36.589,36	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.059.000,00	1.052.000,00	407.321,91	390.689,43	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.574.229,47	9.307.061,47	3.822.805,15	3.661.534,15	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.153.061,47	3.377.366,76	3.234.255,36	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.430.734,00	3.287.248,87	3.269.089,27	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	308.935,47	250.798,47	250.798,47	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	567.392,00	284.757,81	141.646,41	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	162.112,00	63.419,92	31.709,96	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.278.848,69	3.377.366,76	3.377.366,76	72,10
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	404.088,49	63.419,92	162.112,00	20,05
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	121.226,55	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	468.406,96	861.264,40	861.264,40	18,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO NO VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	143.245,00	58.505,87	39.505,87	33.994,58	0,00
24.1- Creche	29.945,00	23.917,80	19.917,80	16.813,36	0,00
24.2- Pré-escola	113.300,00	34.588,07	19.588,07	17.181,22	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.436.230,00	865.785,57	302.828,26	242.294,62	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.579.475,00	924.291,44	342.334,13	276.289,20	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		3.629.583,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		2.214.336,43
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00

30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7			0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (L34.1(ac) + L34.2(ac))			0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))			1.415.246,57
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.938.781,26	1.415.246,57	18,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	108.802,14	108.802,14	108.802,14	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.062,66	2.062,66	2.062,66	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	106.385,48	106.385,48	106.385,48	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	354,00	354,00	354,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.565.670,00	136.952,34
35.1- Salário-Educação	341.600,00	86.226,05
35.2- PDDE	2.390,00	50,17
35.3- PNAE	278.100,00	36.739,99
35.4- PNATE	56.500,00	12.497,18
35.5- Outras Transferências do FNDE	887.080,00	1.438,95
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	192.880,00	50.191,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.758.550,00	187.143,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	328.500,00	22.853,87	8.913,79	8.317,09	0,00
41.1- Creche	76.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	251.800,00	22.853,87	8.913,79	8.317,09	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.231.574,00	255.260,77	166.958,54	155.560,59	0,00
43- ENSINO MÉDIO	11.476,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	83.646,00	45.402,00	45.402,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.691.550,00	366.170,64	225.684,33	213.689,68	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.845.254,47	10.597.523,55	4.390.823,61	4.151.513,03	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.980.166,47	10.597.523,55	4.390.823,61	4.151.513,03	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.787.410,47	9.711.410,47	3.890.433,91	3.725.198,91	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.192.756,00	886.113,08	500.389,70	426.314,12	0,00
47.2- Despesas de Capital	865.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	865.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	737.110,53	38.782,56
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.684.069,55	86.226,05
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.569.648,96	98.048,81
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.851.531,12	26.959,80
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(73,53)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.851.457,59	26.959,80

- 1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0B36233B

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Exercício: 2022

Período: JANEIRO-ABRIL/2022

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	799.097,00	799.097,00	318.863,42	39,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.079,00	13.079,00	181,65	1,38
IPTU	12.579,00	12.579,00	181,65	1,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.648,00	23.648,00	1.700,00	7,18
ITBI	23.548,00	23.548,00	1.700,00	7,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.368,00	180.368,00	39.156,11	21,70
ISS	180.368,00	180.368,00	39.156,11	21,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	582.002,00	582.002,00	277.825,66	47,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	15.637.285,00	15.637.285,00	7.436.261,60	47,55
Cota-Parte FPM	12.589.185,00	12.589.185,00	6.372.064,85	50,61
Cota-Parte ITR	3.657,00	3.657,00	6,17	0,16
Cota-Parte IPVA	244.941,00	244.941,00	82.504,71	33,68
Cota-Parte ICMS	2.797.283,00	2.797.283,00	980.374,91	35,04
Cota-Parte IPI-Exportação	2.219,00	2.219,00	1.310,96	59,07
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.436.382,00	16.436.382,00	7.755.125,02	47,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.815.334,00	4.568.506,97	4.098.344,62	89,70	1.899.638,05	41,58	1.793.956,88	39,26	0,00
Despesas Correntes	3.783.834,00	4.543.506,97	4.098.344,62	90,20	1.899.638,05	41,80	1.793.956,88	39,48	0,00
Despesas de Capital	31.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	139.000,00	211.500,00	138.000,00	65,24	35.000,00	16,54	35.000,00	16,54	0,00
Despesas Correntes	119.500,00	143.000,00	138.000,00	96,50	35.000,00	24,47	35.000,00	24,47	0,00
Despesas de Capital	19.500,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	118.000,00	114.500,00	113.500,00	99,12	2.245,59	1,96	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	114.500,00	113.500,00	99,12	2.245,59	1,96	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.072.334,00	4.894.506,97	4.349.844,62	88,87	1.936.883,64	39,57	1.828.956,88	37,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	4.349.844,62	1.936.883,64	1.828.956,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.349.844,62	1.936.883,64	1.828.956,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.163.268,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.163.268,75
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			773.614,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,97

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.464.200,00	5.464.200,00	1.052.334,29	19,25
Proveniente da União	5.120.200,00	5.120.200,00	1.045.673,39	20,42
Proveniente dos Estados	344.000,00	344.000,00	6.660,90	1,93
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	19.562,00	19.562,00	57.243,57	292,62
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.483.762,00	5.483.762,00	1.109.577,86	20,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados

			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.422.550,00	3.975.200,00	2.670.508,58	67,17	1.003.300,47	25,23	970.881,92	24,42	0,00
Despesas Correntes	4.087.550,00	3.671.200,00	2.670.508,58	72,74	1.003.300,47	27,32	970.881,92	26,44	0,00
Despesas de Capital	335.000,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	787.400,00	790.500,00	183.871,62	23,26	161.959,09	20,48	158.227,66	20,01	0,00
Despesas Correntes	577.000,00	580.100,00	183.871,62	31,69	161.959,09	27,91	158.227,66	27,27	0,00
Despesas de Capital	210.400,00	210.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	143.350,00	143.100,00	37.094,66	25,92	37.094,66	25,92	37.094,66	25,92	0,00
Despesas Correntes	143.350,00	143.100,00	37.094,66	25,92	37.094,66	25,92	37.094,66	25,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	124.000,00	136.100,00	135.600,00	99,63	64.790,12	47,60	62.504,27	45,92	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	136.100,00	135.600,00	99,63	64.790,12	47,60	62.504,27	45,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.477.300,00	5.044.900,00	3.027.074,86	60,00	1.267.144,34	25,11	1.228.708,51	24,35	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.237.884,00	8.543.706,97	6.768.853,20	79,22	2.902.938,52	33,97	2.764.838,80	32,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	926.400,00	1.002.000,00	321.871,62	32,12	196.959,09	19,65	193.227,66	19,28	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	143.350,00	143.100,00	37.094,66	25,92	37.094,66	25,92	37.094,66	25,92	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	242.000,00	250.600,00	249.100,00	99,40	67.035,71	26,75	62.504,27	24,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.549.634,00	9.939.406,97	7.376.919,48	74,21	3.204.027,98	32,23	3.057.665,39	30,76	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.477.300,00	5.044.900,00	3.027.074,86	60,00	1.267.144,34	25,11	1.228.708,51	24,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.072.334,00	4.894.506,97	4.349.844,62	88,87	1.936.883,64	39,57	1.828.956,88	37,36	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0477606C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.177.535,00
Previsão Atualizada	36.177.535,00
Receitas Realizadas	13.429.973,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	

Dotação Inicial	36.177.535,00			
Dotação Atualizada	36.177.535,00			
Despesas Empenhadas	26.529.145,40			
Despesas Liquidadas	10.986.539,18			
Despesas Pagas	10.459.146,53			
Superávit Orçamentário	2.443.433,99			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	26.529.145,40			
Despesas Liquidadas	10.986.539,18			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	35.816.976,50			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.816.976,50			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.816.976,50			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
	(a)	(b)		
Resultado Primário - Acima da Linha	2.028.965,98	2.482.107,15	122,33	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.669.933,25	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	535.169,44	0,00	535.169,44	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	86.280,95	0,00	38.543,88	47.737,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	621.450,39	0,00	573.713,32	47.737,07
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.415.246,57	25,00		18,24
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.377.366,76	70,00		72,10
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	162.112,00	50,00		20,05
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		

		% Mínimo a	% Aplicado
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.936.883,64	15,00	24,97
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no		
	Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D5E9AC5D

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:06262B6C

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MONTANHAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15		Exercício: 2022	
Mês: ABRIL/2022																	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")																	
Despesas Com Pessoal	Com	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)		
		Liquidadas															
		05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022				
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		1.402.914,09	1.400.188,28	1.778.054,08	1.365.579,42	1.394.995,07	1.387.834,61	1.383.010,29	1.941.737,61	1.566.193,27	1.796.510,52	1.669.703,79	1.688.902,19	18.775.623,22	0,00		
Pessoal Ativo		1.402.914,09	1.400.188,28	1.778.054,08	1.365.579,42	1.394.995,07	1.387.834,61	1.383.010,29	1.941.737,61	1.566.193,27	1.796.510,52	1.669.703,79	1.688.902,19	18.775.623,22	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		1.180.522,97	1.180.339,80	1.562.155,45	1.158.822,47	1.175.331,26	1.179.770,68	1.175.218,13	1.572.090,18	1.326.948,77	1.483.374,31	1.393.473,95	1.402.576,94	15.790.624,91	0,00		
Obrigações Patronais		222.391,12	219.848,48	215.898,63	206.756,95	219.663,81	208.063,93	207.792,16	369.647,43	239.244,50	313.136,21	276.229,84	286.325,25	2.984.998,31	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta (§1º do		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		2.796,19	0,00	0,00	1.120,16	0,00	366,00	2.225,92	0,00	2.461,18	0,00	3.903,33	1.349,36	14.222,14	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		2.796,19	0,00	0,00	1.120,16	0,00	366,00	2.225,92	0,00	0,00	0,00	3.903,33	1.349,36	11.760,96	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461,18	0,00	0,00	0,00	2.461,18	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)		1.400.117,90	1.400.188,28	1.778.054,08	1.364.459,26	1.394.995,07	1.387.468,61	1.380.784,37	1.941.737,61	1.563.732,09	1.796.510,52	1.665.800,46	1.687.552,83	18.761.401,08	0,00		
DTP e APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													35.816.976,50	100,00			
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													35.816.976,50	0,00			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													18.761.401,08	52,38			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													19.341.167,31	54,00			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													18.374.108,94	51,30			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													17.407.050,58	48,60			

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:183A2DCC

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL

MONTANHAS

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 1º Quadrimestre		Exercício: 2022		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.047.590,28	6.774.770,57	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.701.898,27	6.488.003,89	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.701.898,27	6.488.003,89	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.301.724,64	4.122.077,13	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.400.173,63	2.365.926,76	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	345.692,01	286.766,68	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.103.883,96	8.272.114,77	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.103.883,96	8.272.114,77	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.639.053,40	8.272.114,77	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	535.169,44	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.943.706,32	-1.497.344,20	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.307.745,45	35.816.976,50	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	21,81	18,91	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	6,01	-4,18	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	38.769.294,54	42.980.371,80	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	34.892.365,09	38.682.334,62	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	47.737,07	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8A2C83D8

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2022
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	35.816.976,50	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	7.879.734,83	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:43589F46

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MONTANHAS

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO - ABRIL/2022		Exercício: 2022	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.816.976,50	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.730.716,24	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	5.157.644,62	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.507.188,36	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E9BD38E2

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MONTANHAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Período de Referência: JAN a ABR/2022			
LRF, art 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	35.816.976,50		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.761.401,08	52,38	

Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	19.341.167,31	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.374.108,94	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.497.344,20	-4,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.980.371,80	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.879.734,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.730.716,24	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.507.188,36	7,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6CA8C281

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO RECLASSIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

PREFEITO

SELETIVA PARA MOTORISTA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO CARGO	PONTUAÇÃO (A)	TÍTULOS	PONTUAÇÃO (B)	PONTUAÇÃO FINAL (A+B)	CLASSIFICAÇÃO
149	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	+30 meses	60	-	10	70	1º LUGAR
107	LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO NETO	+30 meses	60	-	10	70	2º LUGAR
181	FRANCISCO HELTON GOMES FILHO	+30 meses	60	-	08	68	3º LUGAR
176	ADELINO FELICIANO NETO	+30 meses	60	-	08	68	4º LUGAR
159	JOSÉ ROMÁRIO LEONARDO DE LIMA	+30 meses	60	-	08	68	5º LUGAR
130	FRANCISCO LEONARDO DA SILVA	+30 meses	60	-	04	64	6º LUGAR
188	JOSÉ JAILSON RODRIGUES	+30 meses	60	-	-	60	7º LUGAR
128	JOSÉ ANTÔNIO SOARES PINHEIRO	24 meses	48	-	08	56	8º LUGAR
150	ARIANNE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SILVA	11 meses	22	-	-	22	9º LUGAR
071	JOÃO BATISTA DAMIÃO DA SILVA	07 meses	14	-	02	16	10º LUGAR
135	ROBERTO FAUSTINO DE FREITAS	-	-	-	-	-	11º LUGAR
010	ADJAILTON DE LIMA PONTES	-	-	-	-	-	12º LUGAR
125	ERIVALDO CAVALCANTE FAUSTINO	-	-	-	-	-	13º LUGAR

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:70A32150

GABINETE DO DESPESA COM PESSOAL

DO

PREFEITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	(Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	808.037,05	795.115,06	833.192,28	796.133,26	690.094,26	383.109,93	811.341,79	
Pessoal Ativo	808.037,05	795.115,06	833.192,28	796.133,26	690.094,26	383.109,93	811.341,79	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	676.096,77	689.696,42	704.228,43	737.611,40	598.074,38	747.584,48	702.017,52	
Obrigações Patronais	131.940,28	105.418,64	128.963,85	58.521,86	92.019,88	-364.474,55	109.324,27	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	808.037,05	795.115,06	833.192,28	796.133,26	690.094,26	383.109,93	811.341,79	

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.471.020,24	883.403,42	992.441,39	1.037.053,08	1.007.505,47	10.508.447,23	0,00	
Pessoal Ativo	1.471.020,24	883.403,42	992.441,39	1.037.053,08	1.007.505,47	10.508.447,23	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.236.391,11	732.939,25	824.142,82	876.272,13	834.447,23	9.359.501,94	0,00	
Obrigações Patronais	234.629,13	150.464,17	168.298,57	160.780,95	173.058,24	1.148.945,29	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.471.020,24	883.403,42	992.441,39	1.037.053,08	1.007.505,47	10.508.447,23	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.658.603,48	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	18.658.603,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	10.508.447,23	56,32 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.075.645,88	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.571.863,59	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.068.081,29	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:55		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador: 1EC595B8

**GABINETE
DCL****DO****PREFEITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				
R\$ 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	921.464,19	2.031.797,19	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	2.124.892,47	3.235.483,50	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	904.783,77	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.506.782,00	18.658.603,48	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	590,72	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	17.506.191,28	18.658.603,48	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	21.007.429,54	22.390.324,18	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (90%)	18.906.686,58	20.151.291,76	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	328.986,63	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	17.568,10	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:47:02				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:CFA3675C

**GABINETE
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS****DO****PREFEITO**

Governo Municipal de Monte das Gameleiras		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Consolidado		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.506.782,00	18.658.603,48			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	590,72	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	17.506.191,28	18.658.603,48	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	3.851.362,08	4.104.892,77	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	3.466.225,87	3.694.403,49	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS					

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:48:39

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:32DB0E0D

**GABINETE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO****DO****PREFEITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	18.658.603,48	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	18.658.603,48	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.985.376,56	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.686.838,90	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.306.102,24	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:49:29		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:74F4A411

**GABINETE
RGF SIMPLIFICADO****DO****PREFEITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.658.603,48	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	18.658.603,48	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	18.658.603,48	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.508.447,23	56,32%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	10.075.645,88	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	9.571.863,59	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	9.068.081,29	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.390.324,18	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.104.892,77	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.985.376,56	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.306.102,24	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:56:33

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador: B38FD126

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.690.370,27	17.690.370,27	3.522.648,84	19,91	7.117.212,59	40,23	10.573.157,68
RECEITAS CORRENTES	17.280.370,27	17.280.370,27	3.352.896,05	19,40	6.947.459,80	40,20	10.332.910,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	580.000,00	580.000,00	86.104,83	14,85	150.547,25	25,96	429.452,75
Impostos	490.000,00	490.000,00	86.104,83	17,57	150.547,25	30,72	339.452,75
Taxas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição de melhoria	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	149.770,27	149.770,27	0,00	0,00	0,00	0,00	149.770,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	129.900,00	129.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.900,00
Valores mobiliários	19.870,27	19.870,27	0,00	0,00	0,00	0,00	19.870,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.167.800,00	16.167.800,00	3.266.791,22	20,21	6.796.912,55	42,04	9.370.887,45
Transferências da União e de suas Entidades	13.773.100,00	13.773.100,00	2.356.928,35	17,11	4.897.477,66	35,56	8.875.622,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.034.700,00	2.034.700,00	251.643,89	12,37	519.097,02	25,51	1.515.602,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	658.216,98	0,00	1.380.337,87	0,00	-1.380.337,87
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	352.800,00	352.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.800,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	262.800,00	262.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	410.000,00	410.000,00	169.752,79	41,40	169.752,79	41,40	240.247,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	169.752,79	42,44	169.752,79	42,44	230.247,21
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	169.752,79	42,44	169.752,79	42,44	230.247,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.690.370,27	17.690.370,27	3.522.648,84	19,91	7.117.212,59	40,23	10.573.157,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.690.370,27	17.690.370,27	3.522.648,84	19,91	7.117.212,59	40,23	10.573.157,68
DÉFICIT (VI) (I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	17.690.370,27	17.690.370,27	3.522.648,84	19,91	7.117.212,59	40,23	10.573.157,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O
------------------------	-----------------	--------------------	---------------------	-------	---------------------	-------	----------------------

	(d)	(e)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	(g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	(i)=(e-h)	BIMESTRE (j)
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	17.690.370,27	17.690.370,27	2.065.434,03	10.615.594,96	7.074.775,31	3.691.253,33	6.454.629,46	11.235.740,81	5.515.653,92
DESPESAS CORRENTES	15.396.340,54	16.170.545,73	2.035.234,03	10.398.115,96	5.772.429,77	3.609.946,65	6.322.079,31	9.848.466,42	5.383.103,77
Pessoal e encargos sociais	7.405.070,27	9.022.192,98	580.597,05	7.347.407,64	1.674.785,34	2.023.458,55	3.857.103,36	5.165.089,62	3.201.876,43
Juros e encargos da dívida	252.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.738.770,27	7.148.352,75	1.454.636,98	3.050.708,32	4.097.644,43	1.586.488,10	2.464.975,95	4.683.376,80	2.181.227,34
DESPESAS DE CAPITAL	2.074.029,73	1.499.824,54	30.200,00	217.479,00	1.282.345,54	81.306,68	132.550,15	1.367.274,39	132.550,15
Investimentos	1.822.229,73	1.186.424,54	30.200,00	57.479,00	1.128.945,54	30.200,00	57.479,00	1.128.945,54	57.479,00
Inversões financeiras	73.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Amortização de dívida	178.800,00	271.400,00	0,00	160.000,00	111.400,00	51.106,68	75.071,15	196.328,85	75.071,15
Reserva de Contingência	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.690.370,27	17.690.370,27	2.065.434,03	10.615.594,96	7.074.775,31	3.691.253,33	6.454.629,46	11.235.740,81	5.515.653,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	17.690.370,27	17.690.370,27	2.065.434,03	10.615.594,96	7.074.775,31	3.691.253,33	6.454.629,46	11.235.740,81	5.515.653,92
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	662.583,13	-	-

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	17.690.370,27	17.690.370,27	2.065.434,03	10.615.594,96		3.691.253,33	7.117.212,59		5.515.653,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:14

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços sociais e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 00772/O-6

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:CA5A79A6GABINETE
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

DO

PREFEITO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (I)	17.690.370,27	17.690.370,27	2.065.434,03	10.615.594,96	100,00	7.074.775,31	3.691.253,33	6.454.629,46	100,00	11.235.740,81
LEGISLATIVA	787.500,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	787.500,00
Ação Legislativa	787.500,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	787.500,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.400,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00
Representação Judicial e E	100.400,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00
ADMINISTRAÇÃO	2.067.000,00	3.191.284,24	306.179,71	2.565.822,19	24,17	625.462,05	710.551,13	1.385.087,12	21,46	1.806.197,12
Administração Geral	1.309.900,00	2.856.584,24	306.179,71	2.469.722,19	23,27	386.862,05	693.384,69	1.350.591,80	20,92	1.505.992,44
Administração Financeira	520.600,00	108.200,00	0,00	0,00	0,00	108.200,00	0,00	0,00	0,00	108.200,00
Controle Interno	106.100,00	148.100,00	0,00	96.100,00	0,91	52.000,00	17.166,44	34.495,32	0,53	113.604,68
Comunicação Social	21.100,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00
Demais Subfunções	109.300,00	57.300,00	0,00	0,00	0,00	57.300,00	0,00	0,00	0,00	57.300,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.420.600,00	1.411.313,17	223.466,35	1.073.505,40	10,11	337.807,77	373.919,23	652.065,47	10,10	759.247,70
Assistência de Portador de	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência à Criança e ao	284.100,00	214.633,90	3.134,44	123.820,05	1,17	90.813,85	25.664,01	45.934,62	0,71	168.699,28
Assistência Comunitária	1.121.500,00	1.181.679,27	220.331,91	949.685,35	8,95	231.993,92	348.255,22	606.130,85	9,39	575.548,42
SAÚDE	4.852.000,00	5.283.795,04	547.216,75	3.239.185,32	30,51	2.044.609,72	1.077.346,12	1.911.242,01	29,61	3.372.553,03
Atenção Básica	2.147.900,00	1.695.004,77	109.042,31	596.710,99	5,62	1.098.293,78	204.622,77	302.365,09	4,68	1.392.639,68
Assistência Hospitalar e A	258.600,00	105.600,00	0,00	0,00	0,00	105.600,00	0,00	0,00	0,00	105.600,00
Suporte Profilático e Tera	212.000,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00
Vigilância Epidemiológica	296.400,00	181.331,80	2.831,80	108.831,80	1,03	72.500,00	35.010,87	62.415,75	0,97	118.916,05
Administração Geral	1.748.200,00	3.062.858,47	435.342,64	2.533.642,53	23,87	529.215,94	837.712,48	1.546.461,17	23,96	1.516.397,30
Demais Subfunções	188.900,00	188.900,00	0,00	0,00	0,00	188.900,00	0,00	0,00	0,00	188.900,00
EDUCAÇÃO	5.602.570,27	5.146.821,25	658.786,15	2.855.025,49	26,89	2.291.795,76	1.112.310,95	1.878.007,57	29,10	3.268.813,68
Ensino Fundamental	3.649.570,27	2.608.851,52	445.103,08	1.167.403,08	11,00	1.441.448,44	615.315,95	1.068.579,07	16,56	1.540.272,45
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	
Ensino Médio	165.300,00	165.300,00	0,00	300,00	0,00	165.000,00	0,00	300,00	0,00	165.000,00
Ensino Superior	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00
Educação Infantil	458.200,00	1.018.200,00	0,00	780.000,00	7,35	238.200,00	212.497,80	336.779,77	5,22	681.420,23
Educação de Jovens e Adult	194.500,00	234.500,00	40.000,00	124.000,00	1,17	110.500,00	50.970,30	83.803,77	1,30	150.696,23
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração Geral	1.016.300,00	1.001.269,73	173.683,07	783.322,41	7,38	217.947,32	233.526,90	388.544,96	6,02	612.724,77
Demais Subfunções	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
CULTURA	301.200,00	249.600,00	24.730,08	136.730,08	1,29	112.869,92	50.503,17	75.802,32	1,17	173.797,68
Patrimônio Histórico, Artí	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	87.300,00	67.300,00	0,00	0,00	0,00	67.300,00	0,00	0,00	0,00	67.300,00
Administração Geral	198.900,00	167.300,00	24.730,08	136.730,08	1,29	30.569,92	50.503,17	75.802,32	1,17	91.497,68
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
URBANISMO	266.300,00	43.466,30	22.466,30	22.466,30	0,21	21.000,00	22.466,30	22.466,30	0,35	21.000,00
Infra-Estrutura Urbana	226.300,00	43.466,30	22.466,30	22.466,30	0,21	21.000,00	22.466,30	22.466,30	0,35	21.000,00
Serviços Urbanos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	107.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
Habituação Urbana	107.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
SANEAMENTO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Saneamento Básico Urbano	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	68.300,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Preservação e Conservação	34.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Controle Ambiental	33.800,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA	777.500,00	868.691,06	280.219,57	479.991,06	4,52	388.700,00	290.639,94	416.944,22	6,46	451.746,84

Abastecimento	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Extensão Rural	242.700,00	145.700,00	0,00	0,00	0,00	145.700,00	0,00	0,00	0,00	145.700,00
Irrigação	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	
Promoção da Produção Agrop	111.800,00	111.800,00	0,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	0,00	111.800,00
Defesa Agropecuária	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Administração Geral	321.300,00	509.491,06	280.219,57	479.991,06	4,52	29.500,00	290.639,94	416.944,22	6,46	92.546,84
Demais Subfunções	48.200,00	48.200,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	206.200,00	133.900,00	2.369,12	53.869,12	0,51	80.030,88	7.619,12	16.649,12	0,26	117.250,88
Turismo	206.200,00	133.900,00	2.369,12	53.869,12	0,51	80.030,88	7.619,12	16.649,12	0,26	117.250,88
ENERGIA	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	192.600,00	166.899,21	0,00	99.000,00	0,93	67.899,21	14.756,14	29.861,48	0,46	137.037,73
Transportes Especiais	62.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
Administração Geral	130.600,00	146.399,21	0,00	99.000,00	0,93	47.399,21	14.756,14	29.861,48	0,46	116.537,73
DESPORTO E LAZER	129.800,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Desporto Comunitário	77.200,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00
Demais Subfunções	52.600,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS	483.700,00	247.000,00	0,00	90.000,00	0,85	157.000,00	31.141,23	66.503,85	1,03	180.496,15
Serviço da Dívida Interna	163.700,00	90.700,00	0,00	90.000,00	0,85	700,00	31.141,23	66.503,85	1,03	24.196,15
Outros Encargos Especiais	320.000,00	156.300,00	0,00	0,00	0,00	156.300,00	0,00	0,00	0,00	156.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.690.370,27	17.690.370,27	2.065.434,03	10.615.594,96	100,00	7.074.775,31	3.691.253,33	6.454.629,46	100,00	11.235.740,81
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:53										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:53										

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:725AE37E

GABINETE
RCL

DO

PREFEITO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.601.055,46	1.418.826,74	1.919.669,62	1.985.533,99	1.516.301,36	1.373.869,90	1.379.891,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	20.712,67	20.965,48	37.667,11	44.610,70	24.901,18	23.493,02	7.450,51
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.375,90	1.482,81	18.203,64	24.565,54	5.417,57	3.845,38	3.830,24
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	19.336,77	19.482,67	19.463,47	20.045,16	19.483,61	19.647,64	3.620,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.580.342,79	1.397.861,26	1.882.002,51	1.940.923,29	1.491.400,18	1.350.376,88	1.372.441,02
Cota-parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88
Cota-parte do ICMS	124.388,56	143.082,86	139.391,65	142.795,76	159.970,44	150.229,69	180.982,21
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	7,00	295,00	597,75	413,07	9,00
Transferências da LC 87/96	295,36	295,36	295,36	295,36	295,36	295,36	295,36
Transferências da LC 61/89	116,66	107,03	123,61	103,94	123,68	127,31	104,57
Transferências do Fundeb	306.931,03	267.381,71	263.715,53	542.470,09	266.619,45	269.589,67	6.139,50
Outras transferências correntes	133.629,52	109.192,75	275.057,68	295.995,24	310.680,13	90.502,16	94.993,50
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	227.874,00	204.176,83	180.973,25	220.411,68	182.736,27	197.972,43	254.181,55
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	227.874,00	204.176,83	180.973,25	220.411,68	182.736,27	197.972,43	254.181,55
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.373.181,46	1.214.649,91	1.738.696,37	1.765.122,31	1.333.565,09	1.175.897,47	1.125.709,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.373.181,46	1.214.649,91	1.738.696,37	1.765.122,31	1.333.565,09	1.175.897,47	1.125.709,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.373.181,46	1.214.649,91	1.738.696,37	1.765.122,31	1.333.565,09	1.175.897,47	1.125.709,98
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.241.487,06	1.828.875,60	2.338.055,40	1.971.612,81	1.858.093,27	21.433.272,74	19.466.370,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	47.649,14	24.150,26	40.292,16	44.908,47	41.196,36	377.997,06	580.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ISS	4.880,81	5.295,97	5.578,96	5.656,35	4.095,94	84.229,11	180.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
IRRF	42.768,33	18.854,29	34.713,20	39.252,12	37.100,42	293.767,95	170.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.770,27
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.870,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.900,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.193.837,92	1.804.725,34	2.297.763,24	1.926.704,34	1.816.896,91	21.055.275,68	18.353.800,00
Cota-parte do FPM	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	10.250.000,00
Cota-parte do ICMS	154.525,28	156.602,79	143.396,91	165.290,55	136.800,02	1.797.456,72	1.600.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	7.356,29	11.356,29	100.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	143,30	7,41	54,29	1.526,82	10.000,00
Transferências da LC 87/96	295,36	248,64	248,64	248,64	248,64	3.357,44	80.000,00
Transferências da LC 61/89	124,68	190,10	169,98	192,56	195,85	1.679,97	10.000,00
Transferências do Fundeb	5.956,67	377.265,02	430.140,44	348.147,20	422.112,80	3.506.469,11	1.700.000,00
Outras transferências correntes	410.381,80	144.690,52	152.242,23	460.158,35	120.890,03	2.598.413,91	4.603.800,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.800,00
DEDUÇÕES (II)	257.165,97	229.374,91	342.992,34	223.591,42	253.218,61	2.774.669,26	2.186.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	257.165,97	229.374,91	342.992,34	223.591,42	253.218,61	2.774.669,26	2.186.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.984.321,09	1.599.500,69	1.995.063,06	1.748.021,39	1.604.874,66	18.658.603,48	17.280.370,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.984.321,09	1.599.500,69	1.995.063,06	1.748.021,39	1.604.874,66	18.658.603,48	17.280.370,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.984.321,09	1.599.500,69	1.995.063,06	1.748.021,39	1.604.874,66	18.658.603,48	17.280.370,27

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:19:40

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:91578E71

GABINETE DO PREFEITO
MDE

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	490.000,00	150.547,25	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	80.000,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	60.000,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	20.627,22	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	170.000,00	129.920,03	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.970.000,00	5.389.448,68	
2.1 - Cota parte do FPM	10.250.000,00	4.779.048,63	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.700.000,00	4.779.048,63	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	550.000,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	1.600.000,00	602.090,27	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	748,49	
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	205,00	
2.5 - Cota parte IPVA	100.000,00	7.356,29	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.460.000,00	5.539.995,93	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.184.000,00	1.049.177,28	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	831.000,00	307.109,25	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.400.000,00	1.577.665,46	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.380.337,87	
6.1.1 - Principal	0,00	1.380.337,87	
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	700.000,00	0,00	
6.2.1 - Principal	700.000,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700.000,00	197.327,59	
6.3.1 - Principal	700.000,00	197.327,59	
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.184.000,00	331.160,59	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.577.665,46		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.170.081,25	1.109.903,08	1.050.114,30	875.314,30
10.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	1.170.081,25	1.109.903,08	1.050.114,30	875.314,30
11-OUTRAS DESPESAS	366.000,00	57.500,00	18.464,77	15.165,61
11.1 - Educação infantil	42.600,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	42.600,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	323.400,00	57.500,00	18.464,77	15.165,61
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.536.081,25	1.167.403,08	1.068.579,07	890.479,91

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.109.903,08	1.050.114,30	875.314,30	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	199.800,00	178.099,16	0,00	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	935.103,08	875.314,30	875.314,30	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	32.500,00	15.165,61	15.165,61	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais de educação básica	1.104.365,82	1.050.114,30	1.050.114,30	66,56
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	98.663,80	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	29.599,14	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	157.766,55	509.086,39	509.086,39	32,27

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.300,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	5.300,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	248.800,00	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	254.100,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				178.099,16
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				331.160,59
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				-153.061,43

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.384.998,98	-153.061,43	-2,76		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (ab)	RP PAGOS (ac)	RP CANCELADOS (ad)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.258.235,66	0,00	0,00	0,00	1.258.235,66
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	1.258.235,66	0,00	0,00	0,00	1.258.235,66
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	507.100,00	71.475,49
35.1 - Salário-Educação	120.000,00	31.862,09
35.2 - PDDE	100.000,00	0,00

35.3 - PNAE	100.000,00	24.716,80
35.4 - PNATE	187.100,00	14.896,60
35.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	97.500,00	74.485,16
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	604.600,00	145.960,65

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	157.100,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	157.100,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.888.869,73	783.322,41	388.544,96	273.329,56
43 - ENSINO MÉDIO	102.100,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	57.200,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.205.269,73	783.322,41	388.544,96	273.329,56
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.146.821,25	2.855.025,49	1.878.007,57	1.494.757,74
47.1 - Despesas Correntes	4.772.021,25	2.855.025,49	1.878.007,57	1.494.757,74
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.101.051,52	2.595.649,76	1.644.253,99	1.353.164,46
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.670.969,73	259.375,73	233.753,58	141.593,28
47.2 - Despesas de Capital	374.800,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	374.800,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.577.665,46	31.862,09
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	890.479,91	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	687.185,55	31.862,09
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	687.185,55	31.862,09

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:23:45

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

GABINETE
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

DO

PREFEITO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO)					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	1.454.812,63	2.124.892,47	344.221,60	0,00	3.235.483,50
Executivo	1.454.812,63	2.124.892,47	344.221,60	0,00	3.235.483,50
2019-Gabinete do Prefeito	8.890,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças	101.155,01	0,00	0,00	0,00	101.155,01
2019-Secretaria Municipal de Planejamento	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	13.152,23	0,00	0,00	0,00	13.152,23
2019-Secretaria Municipal de Educação	508.632,85	0,00	0,00	0,00	508.632,85
2019-Secretaria Municipal de Saúde	312.633,08	0,00	0,00	0,00	312.633,08
2019-Sec.Municipal de Assistência Social	40.788,52	0,00	0,00	0,00	40.788,52
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	702,00	0,00	0,00	0,00	702,00
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	13.302,11	0,00	0,00	0,00	13.302,11
2019-Secretaria Municipal de Transporte	7.020,95	0,00	0,00	0,00	7.020,95
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	2.849,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
2019-Secretaria Municipal de Administraç	71.590,28	0,00	0,00	0,00	71.590,28
2020-Gabinete do Prefeito	36.947,65	0,00	0,00	0,00	36.947,65
2020-Secretaria Municipal de Educação	187,45	0,00	0,00	0,00	187,45
2020-Secretaria Municipal de Saúde	285.338,88	0,00	0,00	0,00	285.338,88
2020-Secretaria Municipal de Administraç	49.122,62	0,00	0,00	0,00	49.122,62
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2021-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2021-Secretaria Municipal de Educação	0,00	854.459,39	0,00	0,00	854.459,39
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	364.758,46	22.713,60	0,00	342.044,86
2021-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	133.578,74	3.000,00	0,00	130.578,74

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
2021-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
2021-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
2021-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	496.582,70	268.998,00	0,00	227.584,70
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	177.033,18	32.530,00	0,00	144.503,18
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.454.812,63	2.124.892,47	344.221,60	0,00	3.235.483,50

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO)						
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	17.568,10	0,00	0,00	0,00	3.253.051,60
Executivo	0,00	17.568,10	0,00	0,00	0,00	3.253.051,60
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.155,01
2019-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,23
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.632,85
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.633,08
2019-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.788,52
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.302,11
2019-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.020,95
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
2019-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.590,28
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.947,65
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,45
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.338,88
2020-Secretaria Municipal de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.122,62

Administraç							
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
2021-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2021-Secretaria Municipal de Educação	0,00	15.152,90	0,00	0,00	0,00	15.152,90	869.612,29
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	495,20	0,00	0,00	0,00	495,20	342.540,06
2021-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.578,74
2021-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2021-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
2021-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.584,70
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	146.423,18
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	17.568,10	0,00	0,00	0,00	17.568,10	3.253.051,60

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:22:57

NOTAS:

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:68EC505E

GABINETE
RESULTADO PRIMARIO

DO

PREFEITO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.280.370,27	6.947.459,80
Receita tributária	580.000,00	150.547,25
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	20.627,22
ITBI	60.000,00	0,00
IRRF	170.000,00	129.920,03
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	90.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita patrimonial	149.770,27	0,00
Aplicações financeiras (II)	19.870,27	0,00
Outras receitas patrimoniais	129.900,00	0,00
Transferências correntes	16.167.800,00	6.796.912,55
Cota-parte do FPM	8.450.000,00	3.823.239,03
Cota-parte do ICMS	1.240.000,00	508.763,58
Cota-parte do IPVA	80.000,00	7.356,29
Cota Parte do ITR	8.000,00	164,01
Transferências da LC 87/1996	78.000,00	994,56
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	748,49
Transferências do Fundeb	1.700.000,00	1.577.665,46
Outras transferências correntes	4.603.800,00	877.981,13
Demais receitas correntes	352.800,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	352.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.260.500,00	6.947.459,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	410.000,00	169.752,79
Operações de crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	5.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	5.000,00	0,00
Transferências de capital	400.000,00	169.752,79
Convênios	0,00	0,00
Outras transferências de capital	400.000,00	169.752,79
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	405.000,00	169.752,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	17.665.500,00	7.117.212,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR	NÃO
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.170.545,73	10.398.115,96	6.322.079,31	5.383.103,77	85.781,60	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.022.192,98	7.347.407,64	3.857.103,36	3.201.876,43	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.148.352,75	3.050.708,32	2.464.975,95	2.181.227,34	85.781,60	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.170.545,73	10.398.115,96	6.322.079,31	5.383.103,77	85.781,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.499.824,54	217.479,00	132.550,15	132.550,15	258.440,00	0,00	0,00
Investimentos	1.186.424,54	57.479,00	57.479,00	57.479,00	258.440,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	271.400,00	160.000,00	75.071,15	75.071,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.228.424,54	57.479,00	57.479,00	57.479,00	258.440,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	17.418.970,27	10.455.594,96	6.379.558,31	5.440.582,77	344.221,60	0,00	0,00
RESULTADO PRIMARIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI			1.332.408,22				

IIb + XXIIIc)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	200.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.132.408,22
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-
		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.449.763,17	-2.108.470,08
Disponibilidade de caixa	1.449.763,17	-2.108.470,08
Disponibilidade de caixa bruta	5.220.996,08	2.031.797,19
(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.771.232,91	3.235.483,50
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	904.783,77
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-1.449.763,17	2.108.470,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-3.558.233,25
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	535.749,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-4.093.982,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-3.893.982,66
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:22:43

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
 Josivaldo Rodrigues Felix
 Código Identificador:C1E14BE4

GABINETE
RESULTADO NOMINAL

DO**PREFEITO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.280.370,27	6.947.459,80
Receita tributária	580.000,00	150.547,25
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	20.627,22
ITBI	60.000,00	0,00
IRRF	170.000,00	129.920,03
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	90.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita patrimonial	149.770,27	0,00
Aplicações financeiras (II)	19.870,27	0,00
Outras receitas patrimoniais	129.900,00	0,00
Transferências correntes	16.167.800,00	6.796.912,55
Cota-parte do FPM	8.450.000,00	3.823.239,03
Cota-parte do ICMS	1.240.000,00	508.763,58
Cota-parte do IPVA	80.000,00	7.356,29
Cota Parte do ITR	8.000,00	164,01
Transferências da LC 87/1996	78.000,00	994,56
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	748,49
Transferências do Fundeb	1.700.000,00	1.577.665,46
Outras transferências correntes	4.603.800,00	877.981,13
Demais receitas correntes	352.800,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	352.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.260.500,00	6.947.459,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	410.000,00	169.752,79
Operações de crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	5.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	5.000,00	0,00
Transferências de capital	400.000,00	169.752,79
Convênios	0,00	0,00
Outras transferências de capital	400.000,00	169.752,79
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	405.000,00	169.752,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	17.665.500,00	7.117.212,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.170.545,73	10.398.115,96	6.322.079,31	5.383.103,77	85.781,60	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.022.192,98	7.347.407,64	3.857.103,36	3.201.876,43	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.148.352,75	3.050.708,32	2.464.975,95	2.181.227,34	85.781,60	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.170.545,73	10.398.115,96	6.322.079,31	5.383.103,77	85.781,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.499.824,54	217.479,00	132.550,15	132.550,15	258.440,00	0,00	0,00
Investimentos	1.186.424,54	57.479,00	57.479,00	57.479,00	258.440,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	271.400,00	160.000,00	75.071,15	75.071,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.228.424,54	57.479,00	57.479,00	57.479,00	258.440,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	17.418.970,27	10.455.594,96	6.379.558,31	5.440.582,77	344.221,60	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)			1.332.408,22				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	- 0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	- 200.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	- 1.132.408,22
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.449.763,17	-2.108.470,08
Disponibilidade de caixa	1.449.763,17	-2.108.470,08
Disponibilidade de caixa bruta	5.220.996,08	2.031.797,19
(-) Restos a pagar processados (XXX)	3.771.232,91	3.235.483,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	904.783,77
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-1.449.763,17	2.108.470,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-3.558.233,25
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	535.749,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-4.093.982,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-3.893.982,66
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:22:43		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:331F3669

**GABINETE
PARCERIA PUBLICO PRIVADA****DO****PREFEITO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	RS\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	SALDO FINAL EM 2022
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	ANTERIOR	CORRENTE(2022)									
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	17.506.782,00	18.658.603,48									

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)		
(V) = (I / IV)	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:27:22		
NOTA:		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:C36A7952

**GABINETE
SAUDE****DO****PREFEITO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	490.000,00	490.000,00	150.547,25	30,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	20.627,22	11,46
ISS	180.000,00	180.000,00	20.627,22	11,46
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	170.000,00	170.000,00	129.920,03	76,42
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.500.000,00	11.500.000,00	5.390.443,24	46,87
Cota Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	4.779.048,63	49,27
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	205,00	2,05
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	7.356,29	7,36
Cota Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	602.090,27	37,63
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	748,49	7,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	994,56	1,24
Desoneração ICMS LC 87/1996	80.000,00	80.000,00	994,56	1,24
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.990.000,00	11.990.000,00	5.540.990,49	46,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	468.200,00	460.660,00	113.608,38	24,66	113.608,38	24,66	97.160,62	21,09
Despesas Correntes	393.000,00	385.460,00	113.608,38	29,47	113.608,38	29,47	97.160,62	25,21
Despesas de Capital	75.200,00	75.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.310.700,00	1.884.181,77	1.499.814,25	79,60	879.764,96	46,69	718.816,06	38,15
Despesas Correntes	1.201.600,00	1.775.081,77	1.469.614,25	82,79	849.564,96	47,86	688.616,06	38,79
Despesas de Capital	109.100,00	109.100,00	30.200,00	27,68	30.200,00	27,68	30.200,00	27,68
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.786.200,00	2.352.141,77	1.613.422,63	68,59	993.373,34	42,23	815.976,68	34,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.613.422,63	993.373,34	815.976,68
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.613.422,63	993.373,34	815.976,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			831.148,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			162.224,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,93

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.198.000,00	2.198.000,00	649.983,68	29,57
Provenientes da União	2.098.000,00	2.098.000,00	649.983,68	30,98
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	254.370,27	254.370,27	35.820,23	14,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.452.370,27	2.452.370,27	685.803,91	27,96

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.679.700,00	1.234.344,77	483.102,61	39,14	188.756,71	15,29	160.338,46	12,99
Despesas Correntes	1.517.300,00	1.071.944,77	483.102,61	45,07	188.756,71	17,61	160.338,46	14,96
Despesas de Capital	162.400,00	162.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	251.300,00	98.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	225.300,00	72.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	212.000,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	212.000,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	296.400,00	181.331,80	108.831,80	60,02	62.415,75	34,42	53.604,80	29,56
Despesas Correntes	281.400,00	166.331,80	108.831,80	65,43	62.415,75	37,52	53.604,80	32,23
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	626.400,00	1.367.576,70	1.033.828,28	75,60	666.696,21	48,75	621.634,97	45,46
Despesas Correntes	539.600,00	1.280.776,70	1.033.828,28	80,72	666.696,21	52,05	621.634,97	48,54
Despesas de Capital	86.800,00	86.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.065.800,00	2.931.653,27	1.625.762,69	55,46	917.868,67	31,31	835.578,23	28,50
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES								
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.147.900,00	1.695.004,77	596.710,99	35,20	302.365,09	17,84	257.499,08	15,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	258.600,00	105.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	212.000,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	296.400,00	181.331,80	108.831,80	60,02	62.415,75	34,42	53.604,80	29,56
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.937.100,00	3.251.758,47	2.533.642,53	77,92	1.546.461,17	47,56	1.340.451,03	41,22
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.852.000,00	5.283.795,04	3.239.185,32	61,30	1.911.242,01	36,17	1.651.554,91	31,26
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.065.800,00	2.931.653,27	1.625.762,69	55,46	917.868,67	31,31	835.578,23	28,50
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.786.200,00	2.352.141,77	1.613.422,63	68,59	993.373,34	42,23	815.976,68	34,69

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:24:13

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:55ED7B9D

GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.690.370,27
Previsão Atualizada	17.690.370,27
Receitas Realizadas	7.117.212,59
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.690.370,27
Dotação Atualizada	17.690.370,27
Despesas Empenhadas	10.615.594,96
Despesas Liquidadas	6.454.629,46
Despesas Pagas	5.515.653,92
Superávit Orçamentário	662.583,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.615.594,96
Despesas Liquidadas	6.454.629,46
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.658.603,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.658.603,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.658.603,48
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.332.408,22	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.132.408,22	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.579.705,10	0,00	344.221,60	3.235.483,50
Poder Executivo	3.579.705,10	0,00	344.221,60	3.235.483,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.568,10	0,00	0,00	17.568,10
Poder Executivo	17.568,10	0,00	0,00	17.568,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.597.273,20	0,00	344.221,60	3.253.051,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-153.061,43	18% / 25%	-2,76
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.050.114,30	70%	66,56
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			35o. EXERCÍCIO
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	993.373,34	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00 %	17,93 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:33:42

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
 Josivaldo Rodrigues Felix
 Código Identificador:46F3AE96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE
 RGF ANEXO I****DA****PREFEITA**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPEZA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2021 a Abril/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPEZA COM PESSOAL	DESPEVAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
	LIQUIDADAS						
	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEVAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA COM PESSOAL	DESPEVAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
	LIQUIDADAS						
	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	800.153,55	807.325,35	905.853,44	683.096,12	3.196.428,46	1.403,49
Pessoal Ativo	0,00	800.153,55	807.325,35	905.853,44	683.096,12	3.196.428,46	1.403,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	800.153,55	752.139,17	905.853,44	683.096,12	3.141.242,28	1.403,49
Obrigações Patronais	0,00	0,00	55.186,18	0,00	0,00	55.186,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEVAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	800.153,55	807.325,35	905.853,44	683.096,12	3.196.428,46	1.403,49	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR	% SOBRE A AJUSTADA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							18.002.031,99	---

(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.002.031,99	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.197.831,95	17,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.721.097,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.235.042,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.748.987,54	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1969-8058-085). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:19.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5CF69CB5

GABINETE DA PREFEITA
RGF ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.580.393,31	1.554.622,36		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	1.580.393,31	1.554.622,36		
Nº PARCELAMENTO 620066237-621102920-633336416-642401691	1.574.109,44	1.548.338,49		
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	6.283,87	6.283,87		
DEDUÇÕES (II)	2.475.050,91	2.277.149,03		
Disponibilidade de Caixa¹	2.475.050,91	2.277.149,03		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.785.865,22	2.622.798,62		
(-) Restos a Pagar Processados	260.574,04	25.308,83		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	50.240,27	320.340,76		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-894.657,60	-722.526,67		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.249.502,85	18.002.031,99		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.249.502,85	18.002.031,99		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	9,73	8,64		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,51	-4,01		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	19.499.403,42	21.602.438,39		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	17.549.463,08	19.442.194,55		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		

PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	36.664,07	30.380,20		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1915-1513-536). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:20.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:7224E883

GABINETE
RGF ANEXO III

DA

PREFEITA

MUNICIPIO DE PARANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.249.502,85	18.002.031,99		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	16.249.502,85	18.002.031,99		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	5.199.840,91	5.760.650,24		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	4.679.856,82	5.184.585,22		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1827-7494-254). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:20.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E0F417F1

GABINETE
RGF ANEXO IV

DA

PREFEITA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		18.002.031,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		18.002.031,99	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		2.880.325,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)		2.592.292,61	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.260.142,24	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1358-1372-264). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:20.			

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:3E037233

GABINETE
RGF ANEXO V

DA

PREFEITA

PODER EXECUTIVO											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022											
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA VERIFICADA NO FINANCEIRA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.678.360,09	23.431,85	110.447,99	32.264,07	76.750,87	0,00	1.435.465,31	1.978.339,92	0,00	-542.874,61	
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.678.360,09	23.431,85	110.447,99	32.264,07	76.750,87	0,00	1.435.465,31	1.978.339,92	0,00	-542.874,61	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	780.854,34	1.876,98	82.807,77	4.400,00	243.481,35	0,00	448.288,24	3.010.913,78	0,00	-2.562.625,54	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-231.177,12	0,00	0,00	4.400,00	11.085,00	0,00	-246.662,12	222.567,78	0,00	-469.229,90	
Transferências do FUNDEB	477.949,51	0,00	0,00	0,00	160.374,80	0,00	317.574,71	1.608.889,15	0,00	-1.291.314,44	
Outros Recursos	93.309,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.309,96	0,00	0,00	93.309,96	

Vinculados à Educação										
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-953.261,74	0,00	72.727,77	0,00	29.405,76	0,00	-1.055.395,27	675.298,02	0,00	-1.730.693,29
Outros Recursos Vinculados à Saúde	820.568,90	0,00	10.080,00	0,00	39.064,76	0,00	771.424,14	480.766,83	0,00	290.657,31
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	573.464,83	1.876,98	0,00	0,00	3.551,03	0,00	568.036,82	23.392,00	0,00	544.644,82
TOTAL (III) = (I + II)	2.459.214,43	25.308,83	193.255,76	36.664,07	320.232,22	0,00	1.883.753,55	4.989.253,70	0,00	-3.105.500,15

Fonte: Sistema e-Pública (1885-5060-628). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:21.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:A7002C0C

GABINETE
RGF ANEXO VI

DA

PREFEITA

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.002.031,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.002.031,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.002.031,99	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.197.831,95	17,76
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.721.097,27	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	9.235.042,41	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	8.748.987,54	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-722.526,67	-4,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.602.438,39	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.760.650,24	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.880.325,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.260.142,24	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE
	EMPENHADOS E NÃO	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
	LIQUIDADOS DO	INSCRIÇÃO EM RESTOS
	EXERCÍCIO	

		A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1666-6972-193). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:21.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2C54EFCB

GABINETE DA PREFEITA
RREO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	Em Reais						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.162.501,00	30.162.501,00	3.071.853,45	10,18	6.796.962,94	22,53	23.365.538,06
RECEITAS CORRENTES	23.987.501,00	23.987.501,00	3.071.853,45	12,81	6.796.962,94	28,34	17.190.538,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	715.000,00	715.000,00	1.006,44	0,14	122.735,89	17,17	592.264,11
Impostos	660.000,00	660.000,00	1.006,44	0,15	122.735,89	18,60	537.264,11
Taxas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	3.137,62	1,57	196.862,38
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	3.137,62	1,57	196.862,38
RECEITA PATRIMONIAL	130.700,00	130.700,00	0,00	0,00	21.718,25	16,62	108.981,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	80.700,00	80.700,00	0,00	0,00	21.718,25	26,91	58.981,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.861.801,00	22.861.801,00	3.070.847,01	13,43	6.649.371,18	29,09	16.212.429,82
Transferências da União e de suas Entidades	20.190.301,00	20.190.301,00	2.809.562,94	13,92	6.050.770,17	29,97	14.139.530,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.671.500,00	2.671.500,00	261.284,07	9,78	598.601,01	22,41	2.072.898,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.175.000,00	6.175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.175.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.175.000,00	6.175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.175.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.423.500,00	4.423.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.423.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.751.500,00	1.751.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.162.501,00	30.162.501,00	3.071.853,45	10,18	6.796.962,94	22,53	23.365.538,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.162.501,00	30.162.501,00	3.071.853,45	10,18	6.796.962,94	22,53	23.365.538,06
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.162.501,00	30.162.501,00	3.071.853,45	10,18	6.796.962,94	22,53	23.365.538,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.162.501,00	32.351.752,00	2.288.521,81	12.476.789,04	19.874.962,96	3.592.804,35	6.757.410,66	6.564.154,90	25.594.341,34
DESPESAS CORRENTES	21.627.002,70	23.685.303,70	1.813.415,34	11.782.824,57	11.902.479,13	3.117.697,88	6.137.675,24	5.944.419,48	17.547.628,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.664.002,29	11.031.522,29	413.605,88	8.095.450,00	2.936.072,29	1.588.949,56	3.322.819,46	3.322.819,46	7.708.702,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.963.000,41	12.653.781,41	1.399.809,46	3.687.374,57	8.966.406,84	1.528.748,32	2.814.855,78	2.621.600,02	9.838.925,63
DESPESAS DE CAPITAL	8.335.498,30	8.466.448,30	475.106,47	693.964,47	7.772.483,83	475.106,47	619.735,42	619.735,42	7.846.712,88
INVESTIMENTOS	7.705.498,30	7.836.448,30	475.106,47	573.964,47	7.262.483,83	475.106,47	573.964,47	573.964,47	7.262.483,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	610.000,00	610.000,00	0,00	100.000,00	510.000,00	0,00	25.770,95	25.770,95	584.229,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.162.501,00	32.351.752,00	2.288.521,81	12.476.789,04	19.874.962,96	3.592.804,35	6.757.410,66	6.564.154,90	25.594.341,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.162.501,00	32.351.752,00	2.288.521,81	12.476.789,04	19.874.962,96	3.592.804,35	6.757.410,66	6.564.154,90	25.594.341,34
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	39.552,28	232.808,04	-----	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.162.501,00	32.351.752,00	2.288.521,81	12.476.789,04	19.874.962,96	3.592.804,35	6.796.962,94	6.796.962,94	25.594.341,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1861-6320-198). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:14.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:F43FE9C6

GABINETE RREO II

DA

PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.162.501,00	32.351.752,00	2.288.521,81	12.476.789,04	100,00	19.874.962,96	3.592.804,35	6.757.410,66	100,00	25.594.341,34
LEGISLATIVA	1.164.000,00	1.164.000,00	0,00	882.049,24	7,07	281.950,76	0,00	151.924,56	2,25	1.012.075,44
Ação Legislativa	1.164.000,00	1.164.000,00	0,00	882.049,24	7,07	281.950,76	0,00	151.924,56	2,25	1.012.075,44
ADMINISTRAÇÃO	2.919.998,85	3.062.008,85	112.081,83	1.470.782,28	11,79	1.591.226,57	274.629,80	589.345,59	8,72	2.472.663,26
Administração Geral	1.842.498,85	1.975.508,85	103.958,19	1.352.811,07	10,84	622.697,78	251.282,16	540.050,10	7,99	1.435.458,75
Administração Financeira	227.500,00	236.500,00	8.123,64	117.971,21	0,95	118.528,79	23.347,64	49.295,49	0,73	187.204,51
Recursos Hídricos	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	934.500,25	1.035.980,25	59.761,70	343.965,87	2,76	692.014,38	89.821,22	161.697,81	2,39	874.282,44
Assistência ao Idoso	14.000,25	14.000,25	0,00	0,00	0,00	14.000,25	0,00	0,00	0,00	14.000,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	168.500,00	172.500,00	14.325,60	113.323,60	0,91	59.176,40	27.996,42	47.281,24	0,70	125.218,76
Assistência Comunitária	752.000,00	849.480,00	45.436,10	230.642,27	1,85	618.837,73	61.824,80	114.416,57	1,69	735.063,43
PREVIDÊNCIA SOCIAL	505.000,00	505.000,00	0,00	100.000,00	0,80	405.000,00	0,00	25.770,95	0,38	479.229,05
Serviço da Dívida Interna	505.000,00	505.000,00	0,00	100.000,00	0,80	405.000,00	0,00	25.770,95	0,38	479.229,05
SAÚDE	8.358.999,00	9.502.619,00	1.124.121,93	3.520.488,98	28,22	5.982.130,02	1.414.091,95	2.364.424,13	34,99	7.138.194,87
Administração Geral	1.867.500,70	2.713.120,70	405.861,37	1.921.856,87	15,40	791.263,83	605.074,89	1.170.204,85	17,32	1.542.915,85
Atenção Básica	5.716.498,30	5.899.498,30	628.938,56	1.425.709,11	11,43	4.473.789,19	718.385,06	1.047.986,28	15,51	4.851.512,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	556.000,00	656.000,00	79.626,00	153.531,00	1,23	502.469,00	80.936,00	126.841,00	1,88	529.159,00
Vigilância Sanitária	219.000,00	234.000,00	9.696,00	19.392,00	0,16	214.608,00	9.696,00	19.392,00	0,29	214.608,00

TRABALHO	330.000,00	330.000,00	0,00	150.000,00	1,20	180.000,00	27.509,70	64.898,00	0,96	265.102,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	330.000,00	330.000,00	0,00	150.000,00	1,20	180.000,00	27.509,70	64.898,00	0,96	265.102,00
EDUCAÇÃO	7.675.501,04	8.048.714,04	368.312,20	3.617.206,48	28,99	4.431.507,56	978.567,32	1.785.749,55	26,43	6.262.964,49
Administração Geral	626.002,42	626.002,42	68.465,60	227.677,60	1,82	398.324,82	89.983,24	150.549,82	2,23	475.452,60
Alimentação e Nutrição	287.999,90	287.999,90	39.743,80	39.743,80	0,32	248.256,10	39.743,80	39.743,80	0,59	248.256,10
Ensino Fundamental	5.485.498,72	5.701.731,72	252.742,80	2.635.945,08	21,13	3.065.786,64	583.523,42	1.098.265,94	16,25	4.603.465,78
Ensino Superior	11.000,00	17.980,00	7.360,00	13.840,00	0,11	4.140,00	7.360,00	13.840,00	0,20	4.140,00
Educação Infantil	1.127.000,00	1.277.000,00	0,00	700.000,00	5,61	577.000,00	257.956,86	483.349,99	7,15	793.650,01
Educação de Jovens e Adultos	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CULTURA	199.501,00	199.501,00	900,00	53.410,00	0,43	146.091,00	8.724,00	19.058,00	0,28	180.443,00
Difusão Cultural	199.501,00	199.501,00	900,00	53.410,00	0,43	146.091,00	8.724,00	19.058,00	0,28	180.443,00
URBANISMO	3.661.000,65	3.911.318,65	446.041,47	1.478.090,63	11,85	2.433.228,02	565.650,86	998.087,11	14,77	2.913.231,54
Administração Geral	454.000,00	454.000,00	161.390,49	161.390,49	1,29	292.609,51	161.390,49	161.390,49	2,39	292.609,51
Infra-Estrutura Urbana	1.727.500,65	1.727.500,65	28.660,98	124.588,91	1,00	1.602.911,74	28.660,98	124.588,91	1,84	1.602.911,74

MUNICÍPIO DE PARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	Em Reais
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Serviços Urbanos	1.479.500,00	1.729.818,00	255.990,00	1.192.111,23	9,55	537.706,77	375.599,39	712.107,71	10,54	1.017.710,29	
HABITAÇÃO	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	
Administração Geral	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	
SANEAMENTO	843.500,00	843.500,00	0,00	0,00	0,00	843.500,00	0,00	0,00	0,00	843.500,00	
Administração Geral	732.000,00	732.000,00	0,00	0,00	0,00	732.000,00	0,00	0,00	0,00	732.000,00	
Abastecimento	111.500,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	111.500,00	
AGRICULTURA	1.757.000,00	1.935.610,00	112.378,99	550.102,62	4,41	1.385.507,38	153.124,87	445.642,34	6,59	1.489.967,66	
Administração Geral	700.500,00	823.160,00	112.378,99	475.152,62	3,81	348.007,38	130.124,87	405.192,34	6,00	417.967,66	
Recursos Hídricos	98.500,00	154.450,00	0,00	74.950,00	0,60	79.500,00	23.000,00	40.450,00	0,60	114.000,00	
Extensão Rural	958.000,00	958.000,00	0,00	0,00	0,00	958.000,00	0,00	0,00	0,00	958.000,00	
ENERGIA	420.000,00	420.000,00	60.062,69	95.111,94	0,76	324.888,06	60.062,69	95.111,94	1,41	324.888,06	
Energia Elétrica	420.000,00	420.000,00	60.062,69	95.111,94	0,76	324.888,06	60.062,69	95.111,94	1,41	324.888,06	
TRANSPORTE	164.000,00	164.000,00	775,00	51.495,00	0,41	112.505,00	8.711,94	17.368,88	0,26	146.631,12	
Administração Geral	68.000,00	68.000,00	775,00	51.495,00	0,41	16.505,00	8.711,94	17.368,88	0,26	50.631,12	
Transporte Rodoviário	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	
DESPORTO E LAZER	491.500,21	491.500,21	4.086,00	54.086,00	0,43	437.414,21	11.910,00	19.734,00	0,29	471.766,21	
Administração Geral	86.500,00	86.500,00	4.086,00	54.086,00	0,43	32.414,00	11.910,00	19.734,00	0,29	66.766,00	
Desporto Comunitário	405.000,21	405.000,21	0,00	0,00	0,00	405.000,21	0,00	0,00	0,00	405.000,21	
ENCARGOS ESPECIAIS	357.000,00	357.000,00	0,00	110.000,00	0,88	247.000,00	0,00	18.597,80	0,28	338.402,20	
Serviço da Dívida Interna	305.000,00	305.000,00	0,00	110.000,00	0,88	195.000,00	0,00	18.597,80	0,28	286.402,20	
Outros Encargos Especiais	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	30.162.501,00	32.351.752,00	2.288.521,81	12.476.789,04	100,00	19.874.962,96	3.592.804,35	6.757.410,66	100,00	25.594.341,34	

MUNICÍPIO DE PARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	Em Reais
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (2223-4544-111). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:15.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:508FCCA9

GABINETE
RREO III

DA

PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	

RECEITAS CORRENTES (I)							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.624,17	4.375,93	65.445,61	32.128,96	6.435,91	258,77	2.560,86
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	28.651,87	4.375,93	17.845,92	8.852,79	6.435,91	258,77	2.560,86
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	138.972,30	0,00	47.599,69	23.276,17	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	1.663,96	3.051,77	1.242,50	1.531,39	1.135,90	1.338,67	1.180,84
Receita Patrimonial	1.168,30	1.650,06	1.913,72	3.078,11	3.204,84	3.166,07	4.435,86
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.168,30	1.650,06	1.913,72	3.078,11	3.204,84	3.166,07	4.435,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.425.328,39	1.377.094,49	1.680.402,15	1.489.663,98	1.257.152,24	1.329.693,28	1.664.466,23
Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88
Cota-Parte do ICMS	131.684,43	151.475,22	147.567,48	151.171,27	169.353,31	159.041,25	191.597,51
Cota-Parte do IPVA	16.366,36	23.759,01	15.212,83	18.636,62	8.581,65	5.831,96	8.173,31
Cota-Parte do ITR	6,09	0,00	0,00	378,76	283,70	113,51	36,99
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	153,26	140,59	162,38	136,55	162,46	167,23	160,21
Transferências do FUNDEB	213.389,13	279.733,19	275.897,61	302.841,96	276.932,66	280.219,02	330.918,05
Outras Transferências Correntes	48.747,46	44.184,93	42.150,17	57.530,92	48.725,09	45.100,69	43.663,28
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	232.638,30	210.635,22	185.682,07	225.858,18	186.298,86	200.874,68	257.976,93
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	232.638,30	210.635,22	185.682,07	225.858,18	186.298,86	200.874,68	257.976,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.363.146,52	1.175.537,03	1.563.321,91	1.300.544,26	1.081.630,04	1.133.582,11	1.414.666,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.363.146,52	1.175.537,03	1.563.321,91	1.300.544,26	1.081.630,04	1.133.582,11	1.414.666,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.363.146,52	1.175.537,03	1.563.321,91	1.300.544,26	1.081.630,04	1.133.582,11	1.414.666,86
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	2.431.682,12	1.867.298,89	2.464.049,04	1.748.770,85	1.804.141,23	20.848.335,10	23.987.501,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.888,60	7.128,04	114.601,41	523,08	483,36	545.454,70	715.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ISS	48.087,12	5.537,33	19.539,54	523,08	483,36	143.152,48	250.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	95.801,48	0,00	0,00	0,00	0,00	305.649,64	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.590,71	95.061,87	0,00	0,00	96.652,58	405.000,00
Contribuições	2.796,36	3.137,62	0,00	0,00	0,00	17.079,01	200.000,00
Receita Patrimonial	7.678,26	15.179,55	6.538,70	0,00	0,00	48.013,47	130.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.678,26	15.179,55	6.538,70	0,00	0,00	48.013,47	80.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	2.277.318,90	1.841.853,68	2.342.908,93	1.748.247,77	1.803.657,87	20.237.787,91	22.861.801,00
Cota-Parte do FPM	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	11.282.501,00
Cota-Parte do ICMS	163.588,77	167.202,86	153.305,34	176.627,47	146.252,61	1.908.867,52	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	5.830,92	7.230,28	0,00	0,00	109.622,94	200.000,00
Cota-Parte do ITR	151,85	0,00	0,00	0,00	5,00	975,90	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	163,78	249,72	223,29	252,96	257,26	2.229,69	2.000,00
Transferências do FUNDEB	413.517,87	348.463,37	397.072,39	311.940,79	367.523,39	3.798.451,43	3.410.000,00
Outras Transferências Correntes	77.342,50	194.376,54	213.655,89	306.766,92	160.380,62	1.282.625,01	6.165.800,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	259.041,80	259.802,32	346.436,12	225.907,90	255.150,73	2.846.303,11	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	259.041,80	259.802,32	346.436,12	225.907,90	255.150,73	2.846.303,11	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.172.640,32	1.607.496,57	2.117.612,92	1.522.862,95	1.548.990,50	18.002.031,99	23.987.501,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.172.640,32	1.607.496,57	2.117.612,92	1.522.862,95	1.548.990,50	18.002.031,99	23.987.501,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.172.640,32	1.607.496,57	2.117.612,92	1.522.862,95	1.548.990,50	18.002.031,99	23.987.501,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:940B7D3D

GABINETE
RREO IV

DA

PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			(a)	Até o Bimestre	
				(b)	
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			(d)	(e)	(f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS
		(a)			Até o Bimestre
					(b)
Contribuições dos Servidores		0,00			0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00			0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			(d)	(e)	(f)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²		0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1978-9883-307). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:16.					
Nota:					
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).					

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:DEF6C22E

GABINETE
RREO IX

DA

PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)		Em Reais		
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO NÃO	
	ATUALIZADA	REALIZADAS	REALIZADO	
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO NÃO EXECUTADO	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	(f) = (d - e)	
	(d)	(e)		

DESPESAS DE CAPITAL	8.466.448,30	693.964,47	7.772.483,83
Investimentos	7.836.448,30	573.964,47	7.262.483,83
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00
Amortização da Dívida	610.000,00	100.000,00	510.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.466.448,30	693.964,47	7.772.483,83
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	8.466.448,30	693.964,47	7.772.483,83

FONTE: Sistema e-Pública (1535-4689-242). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:17.

Notas:

I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:DA83E15E

GABINETE
RREO VIII

DA

PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	RS 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	660.000,00	99.207,34
1.1-Receita resultante do IPTU	50.000,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	250.000,00	26.083,31
1.4-Receita resultante do IRRF	350.000,00	73.124,03
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.286.001,00	5.436.486,34
2.1-Cota Parte FPM	12.282.501,00	4.779.048,63
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.282.501,00	4.779.048,63
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.800.000,00	643.388,28
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	2.000,00	983,23
2.4-Cota-Parte ITR	1.500,00	5,00
2.5-Cota-Parte IPVA	200.000,00	13.061,20
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.946.001,00	5.535.693,68
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	0,00	1.087.297,07
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.079.300,05	296.626,16
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.418.499,28	1.481.899,72
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	3.418.499,28	1.396.428,47
6.1.1-Principal	3.410.000,00	1.391.668,38
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	8.499,28	4.760,09
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	52.137,69
6.2.1-Principal	0,00	52.137,69
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	33.333,56
6.3.1-Principal	0,00	33.333,56
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	3.410.000,00	304.371,31
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.481.899,72

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.568.499,28	3.000.000,00	1.391.110,85	1.391.110,85	0,00
10.1-Educação Infantil	706.500,00	700.000,00	483.349,99	483.349,99	0,00
10.1.1-Creche	706.500,00	700.000,00	483.349,99	483.349,99	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	2.861.999,28	2.300.000,00	907.760,86	907.760,86	0,00

11-OUTRAS DESPESAS	364.499,28	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1-Educação Infantil	364.499,28	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	364.499,28	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.932.998,56	3.000.000,00	1.391.110,85	1.391.110,85	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.000.000,00	1.391.110,85	1.391.110,85	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000.000,00	1.391.110,85	1.391.110,85	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^f	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS	% APLICADO DE DUPLICATOS (l) (k)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.037.329,80	1.391.110,85	1.391.110,85	93,87
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	16.666,78	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	5.000,03	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)^g	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADO (o)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	148.189,97	90.788,87	90.788,87	6,13

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ^h	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) = (r) - (s) - (u)	VALOR NÃO APLICADO
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	570.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1-Creche	570.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	2.586.400,00	485.859,74	263.291,96	263.291,96	0,00	
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	3.156.900,00	485.859,74	263.291,96	263.291,96	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		1.654.402,81
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		304.371,31
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)		0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7		0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		1.350.031,50

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.383.923,42	1.350.031,50	24,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE	SALDO	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL ad = (z)
---	-------	---------------	----------	---------------	----------------------

FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	INICIAL (z)	(aa)	(ab)	(ac)	-(ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	30.984,12	26.584,12	26.584,12	0,00	4.400,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.135,00	9.735,00	9.735,00	0,00	4.400,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	8.424,56	8.424,56	8.424,56	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	8.424,56	8.424,56	8.424,56	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	244.300,00	71.458,93
35.1-Salário-Educação	80.000,00	29.134,47
35.2-PDDE	4.300,00	2.070,00
35.3-PNAE	80.000,00	26.255,20
35.4-PNATE	75.000,00	13.999,26
35.5-Outras Transferências do FNDE	5.000,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.251.000,00	74.624,68
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.495.300,00	146.083,61

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-ENSINO FUNDAMENTAL	1.323.314,76	131.346,74	131.346,74	131.346,74	0,00
3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO EGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO NSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.323.314,76	131.346,74	131.346,74	131.346,74	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.413.213,32	3.617.206,48	1.785.749,55	1.785.749,55	0,00
47.1-Despesas Correntes	7.000.714,04	3.617.206,48	1.785.749,55	1.785.749,55	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	4.888.422,74	3.389.852,00	1.566.879,07	1.566.879,07	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	2.112.291,30	227.354,48	218.870,48	218.870,48	0,00
47.2-Despesas de Capital	1.048.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	1.048.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				321.662,21	0,00
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.429.762,03	30.534,33
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				1.210.872,16	65.767,34
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				540.552,08	-35.233,01
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				540.552,08	-35.233,01

FONTE: Sistema e-Pública (1729-4783-968). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:17.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:9238B28E

GABINETE
ANEXO VI

DA

PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais
ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO Até o Bimestre/2022

		ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)		24.337.501,00	6.903.420,53					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.065.000,00	195.859,92					
IPTU		50.000,00	0,00					
ISS		250.000,00	26.083,31					
ITBI		10.000,00	0,00					
IRRF		350.000,00	73.124,03					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		405.000,00	96.652,58					
Contribuições		200.000,00	3.137,62					
Receita Patrimonial		130.700,00	21.718,25					
Aplicações Financeiras (II)		80.700,00	21.718,25					
Outras Receitas Patrimoniais		50.000,00	0,00					
Transferências Correntes		22.861.801,00	6.682.704,74					
Cota-Parte do FPM		11.282.501,00	3.823.238,99					
Cota-Parte do ICMS		1.800.000,00	514.710,75					
Cota-Parte do IPVA		200.000,00	10.448,95					
Cota-Parte do ITR		1.500,00	4,00					
Transferências da LC 87/1996		0,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989		2.000,00	786,58					
Transferências do FUNDEB		3.410.000,00	1.425.001,94					
Outras Transferências Correntes		6.165.800,00	908.513,53					
Demais Receitas Correntes		80.000,00	0,00					
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes		80.000,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)		24.256.801,00	6.881.702,28					
RECEITAS DE CAPITAL (V)		6.175.000,00	0,00					
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00					
Alienação de Bens		0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)		0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00					
Transferência de Capital		6.175.000,00	0,00					
Convênios		5.180.000,00	0,00					
Outras Transferências de Capital		995.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		6.175.000,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		30.431.801,00	6.881.702,28					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.685.303,70	11.782.824,57	6.137.675,24	5.944.419,48	186.933,56	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	11.031.522,29	8.095.450,00	3.322.819,46	3.322.819,46	1.045,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	12.653.781,41	3.687.374,57	2.814.855,78	2.621.600,02	185.888,56	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	12.653.781,41	3.687.374,57	2.814.855,78	2.621.600,02	185.888,56	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.685.303,70	11.782.824,57	6.137.675,24	5.944.419,48	186.933,56	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.466.448,30	693.964,47	619.735,42	619.735,42	48.331,65	0,00	0,00	
Investimentos	7.836.448,30	573.964,47	573.964,47	573.964,47	48.331,65	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	610.000,00	100.000,00	25.770,95	25.770,95	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.856.448,30	593.964,47	593.964,47	593.964,47	48.331,65	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.741.752,00	12.376.789,04	6.731.639,71	6.538.383,95	235.265,21	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							108.053,12	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2022	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							21.718,25	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))							129.771,37	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						SALDO		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)	
DEDUÇÕES (XXIX)						1.580.393,31	1.554.622,36	
Disponibilidade de Caixa						2.475.050,91	2.277.149,03	
Disponibilidade de Caixa Bruta						2.475.050,91	2.277.149,03	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						2.785.865,22	2.622.798,62	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados						260.574,04	25.308,83	
Demais Haveres Financeiros						50.240,27	320.340,76	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						-894.657,60	-722.526,67	
AJUSTE METODOLÓGICO							-172.130,93	
							Até o Bimestre/2022	

VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	235.265,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-407.396,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-429.114,39
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1016-1260-053). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:16.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:980E4B3C

GABINETE DA PREFEITA
RREO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	Em Reais		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
ALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ONTE: Sistema e-Pública (2142-3692-903). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:18.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão egredadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E1066809

GABINETE DA PREFEITA
RREO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			

Outros Passivos Contingentes													
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV= I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1032-6339-800). Unidade Responsável: .. Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:18.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D595DD77

GABINETE RREO XII

DA

PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
	R\$ 1.000			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	660.000,00	660.000,00	99.207,34	15,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	26.083,31	10,43
ISS	250.000,00	250.000,00	26.083,31	10,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	73.124,03	20,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.286.001,00	13.286.001,00	5.436.486,34	40,92
Cota-Parte FPM	11.282.501,00	11.282.501,00	4.779.048,63	42,36
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	5,00	0,33
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	13.061,20	6,53
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	643.388,28	35,74
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	983,23	49,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.946.001,00	13.946.001,00	5.535.693,68	39,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% x100 (d/c)	Até o Bimestre (e)	% x100 (e/c)	Até o Bimestre (f)	% x100 (f/c)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.209.500,00	2.209.500,00	110.907,62	5,02	110.907,62	5,02	101.450,62	4,59
Despesas Correntes	2.207.500,00	2.207.500,00	110.907,62	5,02	110.907,62	5,02	101.450,62	4,60
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	366.000,00	466.000,00	103.034,00	22,11	95.784,00	20,55	85.628,00	18,38
Despesas Correntes	356.000,00	456.000,00	103.034,00	22,60	95.784,00	21,01	85.628,00	18,78
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	109.500,00	109.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.592.500,00	2.157.500,00	1.548.455,92	71,77	880.407,90	40,81	827.293,13	38,34
Despesas Correntes	1.592.500,00	2.157.500,00	1.548.455,92	71,77	880.407,90	40,81	827.293,13	38,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.277.500,00	4.942.500,00	1.762.397,54	35,66	1.087.099,52	21,99	1.014.371,75	20,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.762.397,54	1.087.099,52	1.014.371,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.762.397,54	1.087.099,52	1.014.371,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		830.354,05	

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	256.745,47	184.017,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	19,64	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Inscritos no sem RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	830.354,05	1.087.099,52	256.745,47	5.908.287,11	0,00	5.651.541,64	-----	1.238.872,62	-----	256.745,47
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	3.665,87	0,00	49.478,44	0,00	0,00	3.665,87
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-x ou y)
		Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.766.500,00	3.766.500,00	548.587,70	14,56
Proveniente da União	3.412.000,00	3.412.000,00	548.587,70	16,08
Proveniente dos Estados	354.500,00	354.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	311,64	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.766.500,00	3.766.500,00	548.899,34	14,57

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.506.998,30	3.689.998,30	1.314.801,49	35,63	937.078,66	25,40	926.998,66	25,12		
Despesas Correntes	2.243.000,00	2.303.000,00	1.041.801,49	45,24	664.078,66	28,84	653.998,66	28,40		
Despesas de Capital	1.263.998,30	1.386.998,30	273.000,00	19,68	273.000,00	19,68	273.000,00	19,68		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	190.000,00	190.000,00	50.497,00	26,58	31.057,00	16,35	31.057,00	16,35		
Despesas Correntes	185.000,00	185.000,00	50.497,00	27,30	31.057,00	16,79	31.057,00	16,79		
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	109.500,00	124.500,00	19.392,00	15,58	19.392,00	15,58	19.392,00	15,58		
Despesas Correntes	108.000,00	123.000,00	19.392,00	15,77	19.392,00	15,77	19.392,00	15,77		
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.806.498,30	4.004.498,30	1.384.690,49	34,58	987.527,66	24,66	977.447,66	24,41		
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100		

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.716.498,30	5.899.498,30	1.425.709,11	24,17	1.047.986,28	17,76	1.028.449,28	17,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	556.000,00	656.000,00	153.531,00	23,40	126.841,00	19,34	116.685,00	17,79
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	219.000,00	234.000,00	19.392,00	8,29	19.392,00	8,29	19.392,00	8,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.592.500,00	2.157.500,00	1.548.455,92	71,77	880.407,90	40,81	827.293,13	38,34
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.083.998,30	8.946.998,30	3.147.088,03	35,17	2.074.627,18	23,19	1.991.819,41	22,26
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.429.999,00	3.908.619,00	1.752.395,44	44,83	1.271.628,61	32,53	1.261.548,61	32,28
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.653.999,30	5.038.379,30	1.394.692,59	27,68	802.998,57	15,94	730.270,80	14,49

FONTE: Sistema e-Pública (1643-2726-991). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:18.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:8F496F1F

GABINETE RREO XIV

DA

PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril				
LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial	30.162.501,00			
Previsão Atualizada	30.162.501,00			
Receitas Realizadas	6.796.962,94			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	30.162.501,00			
Créditos Adicionais	2.189.251,00			
Dotação Atualizada	32.351.752,00			
Despesas Empenhadas	12.476.789,04			
Despesas Liquidadas	6.757.410,66			
Despesas Pagas	6.564.154,90			
Superávit Orçamentário	39.552,28			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	12.476.789,04			
Despesas Liquidadas	6.757.410,66			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	18.002.031,99			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.002.031,99			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.002.031,99			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	108.053,12	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	129.771,37	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento	Pagamento
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		260.574,04	0,00	235.265,21
Poder Executivo		260.574,04	0,00	235.265,21
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		36.664,07	0,00	0,00
Poder Executivo		36.664,07	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		297.238,11	0,00	235.265,21
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.350.031,50	25,00	24,39
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.391.110,85	70,00	93,87
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.087.099,52	15,00	19,64
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1007-5534-156). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:19.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: B3388A81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTARIO 2 BIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	19.177.692,00	19.177.692,00	3.405.636,15	7.076.579,62	12.101.112,38
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	837.153,00	837.153,00	115.437,69	210.467,30	626.685,70
1.1.1 Impostos	755.153,00	755.153,00	115.187,69	210.217,30	544.935,70
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	50.000,00	50.000,00	0,00	702,00	49.298,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.000,00	35.000,00	0,00	702,00	34.298,00
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	702,00	34.298,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	230.000,00	230.000,00	89.801,06	97.080,63	132.919,37
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	230.000,00	230.000,00	89.801,06	97.080,63	132.919,37
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	230.000,00	230.000,00	4.005,24	11.284,81	218.715,19
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	230.000,00	230.000,00	4.005,24	11.284,81	218.715,19
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	220.000,00	220.000,00	2.627,89	7.890,78	212.109,22
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	10.000,00	10.000,00	1.377,35	3.394,03	6.605,97
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	85.795,82	85.795,82	-85.795,82
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	85.795,82	85.795,82	-85.795,82
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	475.153,00	475.153,00	25.386,63	112.434,67	362.718,33
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	475.153,00	475.153,00	25.386,63	112.434,67	362.718,33
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	475.153,00	475.153,00	25.386,63	112.434,67	362.718,33
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	472.653,00	472.653,00	25.386,63	112.434,67	360.218,33
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2 Taxas	82.000,00	82.000,00	250,00	250,00	81.750,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	77.000,00	77.000,00	250,00	250,00	76.750,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.000,00	19.000,00	250,00	250,00	18.750,00
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	19.000,00	19.000,00	250,00	250,00	18.750,00
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	250,00	250,00	4.750,00
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04.01.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.1.2.1.50.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2 Contribuições	180.000,00	180.000,00	12.444,76	35.777,06	144.222,94
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	12.444,76	35.777,06	144.222,94
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	12.444,76	35.777,06	144.222,94
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	12.444,76	35.777,06	144.222,94
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	180.000,00	180.000,00	12.444,76	35.777,06	144.222,94
1.3 Receita Patrimonial	102.000,00	102.000,00	28.594,81	50.397,74	51.602,26
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	92.000,00	92.000,00	28.594,81	50.397,74	41.602,26
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	92.000,00	92.000,00	28.594,81	50.397,74	41.602,26
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	92.000,00	92.000,00	28.594,81	50.397,74	41.602,26
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	92.000,00	92.000,00	28.594,81	50.397,74	41.602,26
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	7.000,00	7.000,00	53,81	53,81	6.946,19
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	133,52	154,96	4.845,04
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	993,70	1.387,72	3.612,28
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	8.000,00	8.000,00	263,18	636,67	7.363,33
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	35.000,00	35.000,00	13.268,63	22.803,58	12.196,42
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.000,00	2.000,00	677,98	1.360,52	639,48
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	16,22	27,13	1.972,87
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.000,00	10.000,00	0,00	2.132,54	7.867,46
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	77,14	77,14	-77,14
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	2,15	2,15	-2,15
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	11.000,00	11.000,00	13.108,48	21.761,52	-10.761,52
1.7 Transferências Correntes	17.658.695,00	17.658.695,00	3.247.867,11	6.776.828,07	10.881.866,93
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.125.619,00	12.125.619,00	2.229.679,22	4.691.132,62	7.434.486,38
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.076.097,00	8.076.097,00	1.665.531,04	3.823.410,64	4.252.686,36
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.074.497,00	8.074.497,00	1.665.518,96	3.823.239,03	4.251.257,97
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.374.497,00	7.374.497,00	1.665.518,96	3.823.239,03	3.551.257,97
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.374.497,00	7.374.497,00	1.665.518,96	3.823.239,03	3.551.257,97
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.218.121,00	9.218.121,00	2.081.898,62	4.779.048,63	4.439.072,37
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.843.624,00	-1.843.624,00	-416.379,66	-955.809,60	-887.814,40
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	12,08	171,61	1.428,39
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	12,08	171,61	1.428,39
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	15,09	214,49	1.785,51
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-3,01	-42,88	-357,12
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.800,00	200.800,00	54.608,08	102.390,14	98.409,86
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	179.800,00	179.800,00	54.608,08	102.390,14	77.409,86
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	79.800,00	79.800,00	1.512,83	3.076,57	76.723,43
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	79.800,00	79.800,00	1.512,83	3.076,57	76.723,43
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	53.095,25	99.313,57	686,43
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	100.000,00	53.095,25	99.313,57	686,43
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.737.100,00	1.737.100,00	430.872,98	674.032,21	1.063.067,79
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	1.527.100,00	1.527.100,00	425.772,98	632.944,15	894.155,85
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.022.100,00	1.022.100,00	167.275,56	305.856,15	716.243,85
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.022.100,00	1.022.100,00	167.275,56	305.856,15	716.243,85
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.022.100,00	1.022.100,00	167.275,56	305.856,15	716.243,85
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	315.000,00	315.000,00	153.865,20	216.253,80	98.746,20
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	315.000,00	315.000,00	153.865,20	216.253,80	98.746,20
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	290.000,00	290.000,00	4.777,20	7.165,80	282.834,20
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	25.000,00	25.000,00	149.088,00	209.088,00	-184.088,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	160.000,00	160.000,00	4.632,22	10.834,20	149.165,80
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	160.000,00	160.000,00	4.632,22	10.834,20	149.165,80
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	160.000,00	160.000,00	4.632,22	10.834,20	149.165,80
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	30.000,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	-70.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	30.000,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	-70.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	210.000,00	210.000,00	5.100,00	41.088,06	168.911,94
Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	210.000,00	210.000,00	5.100,00	41.088,06	168.911,94
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	210.000,00	210.000,00	5.100,00	41.088,06	168.911,94
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	243.400,00	243.400,00	8.610,89	20.065,12	223.334,88
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	67.000,00	67.000,00	8.610,89	20.065,12	46.934,88
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	67.000,00	67.000,00	8.610,89	20.065,12	46.934,88
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	25.700,00	25.700,00	0,00	0,00	25.700,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	25.700,00	25.700,00	0,00	0,00	25.700,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	48.300,00	48.300,00	0,00	0,00	48.300,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	48.300,00	48.300,00	0,00	0,00	48.300,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	28.300,00	28.300,00	0,00	0,00	28.300,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00

1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	22.974,39	22.974,39	-22.974,39
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	22.974,39	22.974,39	-22.974,39
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	22.974,39	22.974,39	-22.974,39
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	201.550,00	201.550,00	45.903,56	45.903,56	155.646,44
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	201.550,00	201.550,00	45.903,56	45.903,56	155.646,44
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	201.550,00	201.550,00	45.903,56	45.903,56	155.646,44
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	65.000,00	65.000,00	10.205,12	10.205,12	54.794,88
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	20.000,00	20.000,00	6.361,71	6.361,71	13.638,29
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	62.000,00	62.000,00	14.336,73	14.336,73	47.663,27
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	40.050,00	40.050,00	0,00	0,00	40.050,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.500,00	1.500,00	15.000,00	15.000,00	-13.500,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	502.772,00	502.772,00	0,00	0,00	502.772,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.272,00	400.272,00	0,00	0,00	400.272,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	400.272,00	400.272,00	0,00	0,00	400.272,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.163.900,00	1.163.900,00	1.178,28	2.356,56	1.161.543,44
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.163.100,00	1.163.100,00	1.178,28	2.356,56	1.160.743,44
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.163.100,00	1.163.100,00	1.178,28	2.356,56	1.160.743,44
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.431.676,00	2.431.676,00	615.366,00	1.213.310,30	1.218.365,70
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.403.176,00	2.403.176,00	592.051,67	1.171.227,82	1.231.948,18
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.295.376,00	2.295.376,00	579.824,75	1.148.609,46	1.146.766,54
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.295.376,00	2.295.376,00	579.824,75	1.148.609,46	1.146.766,54
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.869.220,00	2.869.220,00	722.994,77	1.433.975,63	1.435.244,37
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-573.844,00	-573.844,00	-143.170,02	-285.366,17	-288.477,83
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	88.000,00	88.000,00	9.201,57	16.901,33	71.098,67
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	88.000,00	88.000,00	9.201,57	16.901,33	71.098,67
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	110.000,00	110.000,00	11.501,90	21.126,61	88.873,39
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-22.000,00	-22.000,00	-2.300,33	-4.225,28	-17.774,72
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	540,50	1.041,57	558,43
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	540,50	1.041,57	558,43
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	675,48	1.301,78	698,22
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-134,98	-260,21	-139,79
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.200,00	18.200,00	2.484,85	4.675,46	13.524,54
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.200,00	18.200,00	2.484,85	4.675,46	13.524,54
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	21.846,41	39.852,48	-39.852,48
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	21.846,41	39.852,48	-39.852,48
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	21.846,41	39.852,48	-39.852,48
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	28.500,00	28.500,00	1.467,92	2.230,00	26.270,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	13.500,00	13.500,00	1.467,92	2.230,00	11.270,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	13.500,00	13.500,00	1.467,92	2.230,00	11.270,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.101.400,00	3.101.400,00	402.821,89	872.385,15	2.229.014,85
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.101.400,00	3.101.400,00	402.821,89	872.385,15	2.229.014,85
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.101.400,00	3.101.400,00	402.821,89	872.385,15	2.229.014,85
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.101.400,00	3.101.400,00	402.821,89	872.385,15	2.229.014,85
1.9 Outras Receitas Correntes	399.844,00	399.844,00	1.291,78	3.109,45	396.734,55
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	368.844,00	368.844,00	1.291,78	3.109,45	365.734,55
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	318.844,00	318.844,00	1.291,78	3.109,45	315.734,55
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	58.844,00	58.844,00	0,00	0,00	58.844,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	58.844,00	58.844,00	0,00	0,00	58.844,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	58.844,00	58.844,00	0,00	0,00	58.844,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	260.000,00	260.000,00	1.291,78	3.109,45	256.890,55
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	250.000,00	250.000,00	1.291,78	3.109,45	246.890,55
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 Receitas de Capital	1.369.464,00	1.369.464,00	60.000,00	60.000,00	1.309.464,00

2.2 Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.259.464,00	1.259.464,00	60.000,00	60.000,00	1.199.464,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	903.564,00	903.564,00	0,00	0,00	903.564,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	163.700,00	163.700,00	0,00	0,00	163.700,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	118.700,00	118.700,00	0,00	0,00	118.700,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	58.700,00	58.700,00	0,00	0,00	58.700,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	58.700,00	58.700,00	0,00	0,00	58.700,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	239.864,00	239.864,00	0,00	0,00	239.864,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	239.864,00	239.864,00	0,00	0,00	239.864,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	239.864,00	239.864,00	0,00	0,00	239.864,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	355.900,00	355.900,00	60.000,00	60.000,00	295.900,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	355.900,00	355.900,00	60.000,00	60.000,00	295.900,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	155.900,00	155.900,00	0,00	0,00	155.900,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	155.900,00	155.900,00	0,00	0,00	155.900,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	80.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	80.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00
Total Receitas	20.547.156,00	20.547.156,00	3.465.636,15	7.136.579,62	13.410.576,38

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Inscricao de	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)		Pagas Bimestre (j)	até RP Processado (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.547.156,00	0,00	20.547.156,00	1.748.400,31	14.435.885,70	6.111.270,30	3.557.324,07	6.297.665,47	14.249.490,53	5.831.668,55	0,00
3 Despesas Correntes	16.431.809,00	657.198,00	17.089.007,00	1.402.375,51	13.847.172,44	3.241.834,56	3.172.794,92	5.867.951,14	11.221.055,86	5.405.568,04	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.812.095,00	773.838,60	10.585.933,60	32.012,09	9.588.729,45	997.204,15	1.769.613,41	3.393.222,81	7.192.710,79	3.083.962,02	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.812.095,00	773.838,60	10.585.933,60	32.012,09	9.588.729,45	997.204,15	1.769.613,41	3.393.222,81	7.192.710,79	3.083.962,02	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.090.700,00	-516.023,90	574.676,10	15.639,21	271.179,21	303.496,89	43.179,29	87.204,98	487.471,12	87.204,98	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.930.295,00	590.092,50	7.520.387,50	0,00	7.197.111,00	323.276,50	1.386.300,21	2.687.277,13	4.833.110,37	2.558.874,31	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.445.700,00	820.576,00	2.266.276,00	11.372,88	1.999.604,03	266.671,97	330.027,68	556.406,21	1.709.869,79	375.548,24	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.700,00	-37.674,80	16.025,20	0,00	0,00	16.025,20	0,00	0,00	16.025,20	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	163.400,00	-15.908,90	147.491,10	5.000,00	118.880,00	28.611,10	10.106,23	60.379,28	87.111,82	60.379,28	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.800,00	-56.284,40	37.515,60	0,00	1.955,21	35.560,39	0,00	1.955,21	35.560,39	1.955,21	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.500,00	-10.937,90	23.562,10	0,00	0,00	23.562,10	0,00	0,00	23.562,10	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	60.500,00	-42.000,00	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	60.500,00	-42.000,00	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	-18.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.500,00	-24.000,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.559.214,00	-74.640,60	6.484.573,40	1.370.363,42	4.258.442,99	2.226.130,41	1.403.181,51	2.474.728,33	4.009.845,07	2.321.606,02	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	39.000,00	20.101,00	59.101,00	0,00	36.068,00	23.033,00	1.708,00	6.296,00	52.805,00	3.416,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	38.500,00	20.101,00	58.601,00	0,00	36.068,00	22.533,00	1.708,00	6.296,00	52.305,00	3.416,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PUB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	62.000,00	-55.990,00	6.010,00	0,00	0,00	6.010,00	0,00	0,00	6.010,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	62.000,00	-55.990,00	6.010,00	0,00	0,00	6.010,00	0,00	0,00	6.010,00	0,00	0,00

3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.458.214,00	-38.751,60	6.419.462,40	1.370.363,42	4.222.374,99	2.197.087,41	1.401.473,51	2.468.432,33	3.951.030,07	2.318.190,02	0,00
339013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	81.400,00	-8.377,90	73.022,10	6.590,00	7.610,00	65.412,10	6.590,00	7.610,00	65.412,10	7.610,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.500,00	-1.900,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	600,00	-500,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.329.418,00	-81.705,70	1.247.712,30	380.059,37	685.161,46	562.550,84	348.646,77	575.553,67	672.158,63	532.051,25	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	34.100,00	-17.497,90	16.602,10	0,00	0,00	16.602,10	0,00	0,00	16.602,10	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	231.150,00	1.312,60	232.462,60	59.396,68	92.545,18	139.917,42	43.551,39	62.562,64	169.899,96	53.042,64	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	113.248,00	-49.888,70	63.359,30	3.526,25	3.526,25	59.833,05	3.526,25	3.526,25	59.833,05	3.526,25	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	-1.998,90	1,10	0,00	0,00	1,10	0,00	0,00	1,10	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	101.500,00	-76.488,10	25.011,90	0,00	0,00	25.011,90	0,00	0,00	25.011,90	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.395.936,00	301.318,40	1.697.254,40	341.534,00	1.158.644,00	538.610,40	235.960,00	407.070,00	1.290.184,40	337.909,50	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.620.212,00	44.512,70	2.664.724,70	565.750,18	2.049.724,16	615.000,54	716.651,49	1.293.919,02	1.370.805,68	1.274.098,57	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	72.300,00	-46.701,80	25.598,20	0,00	0,00	25.598,20	0,00	0,00	25.598,20	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	37.400,00	-23.268,00	14.132,00	0,00	1.708,00	12.424,00	0,00	1.708,00	12.424,00	1.708,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	133.000,00	26.601,00	159.601,00	0,00	159.600,00	1,00	29.640,67	66.372,01	93.228,99	58.133,07	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	34.150,00	653,00	34.803,00	3.974,00	24.374,00	10.429,00	7.374,00	10.774,00	24.029,00	10.774,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00	-2.999,00	1.001,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	155.500,00	-92.911,50	62.588,50	895,40	11.043,63	51.544,87	895,40	10.898,43	51.690,07	10.898,43	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	104.800,00	-4.913,00	99.887,00	8.637,54	28.438,31	71.448,69	8.637,54	28.438,31	71.448,69	28.438,31	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	4.500,00	-3.998,80	501,20	0,00	0,00	501,20	0,00	0,00	501,20	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	3.731.349,00	-273.200,50	3.458.148,50	346.024,80	588.713,26	2.869.435,24	384.529,15	429.714,33	3.028.434,17	426.100,51	0,00
44 INVESTIMENTO	3.382.580,00	-237.700,50	3.144.879,50	346.024,80	346.024,80	2.798.854,70	345.433,85	345.433,85	2.799.445,65	341.820,03	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.382.580,00	-237.700,50	3.144.879,50	346.024,80	346.024,80	2.798.854,70	345.433,85	345.433,85	2.799.445,65	341.820,03	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	189.200,00	-23.000,00	166.200,00	4.204,77	4.204,77	161.995,23	3.613,82	3.613,82	162.586,18	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	206.600,00	-18.000,00	188.600,00	0,00	0,00	188.600,00	0,00	0,00	188.600,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	443.200,00	-88.500,00	354.700,00	0,00	0,00	354.700,00	0,00	0,00	354.700,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.799.448,00	-129.701,50	1.669.746,50	56.170,03	56.170,03	1.613.576,47	56.170,03	56.170,03	1.613.576,47	56.170,03	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	679.532,00	44.499,00	724.031,00	285.650,00	285.650,00	438.381,00	285.650,00	285.650,00	438.381,00	285.650,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	19.000,00	-11.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.600,00	-11.998,00	33.602,00	0,00	0,00	33.602,00	0,00	0,00	33.602,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	91.000,00	-48.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	91.000,00	-48.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	91.000,00	-48.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	257.769,00	13.000,00	270.769,00	0,00	242.688,46	28.080,54	39.095,30	84.280,48	186.488,52	84.280,48	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	257.769,00	13.000,00	270.769,00	0,00	242.688,46	28.080,54	39.095,30	84.280,48	186.488,52	84.280,48	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	257.769,00	13.000,00	270.769,00	0,00	242.688,46	28.080,54	39.095,30	84.280,48	186.488,52	84.280,48	0,00
9 Reserva de Contingência	383.998,00	-383.997,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	383.998,00	-383.997,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	383.998,00	-383.997,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	383.998,00	-383.997,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	20.547.156,00	0,00	20.547.156,00	1.748.400,31	14.435.885,70	6.111.270,30	3.557.324,07	6.297.665,47	14.249.490,53	5.831.668,55	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(a) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário de Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(a)

DO

GABINETE **PREFEITO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 4 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2 BIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			

Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	NÃO
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	No Exercício
					(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	NÃO
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	No Exercício
					(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	NÃO
				Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)				

		Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:4865E637

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 6 DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS 2
BIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	19.233.692,00	7.076.584,62
Receitas Tributárias	893.153,00	210.472,30
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	472.653,00	112.439,67
IBTI	35.000,00	702,00
IRRF	230.000,00	97.080,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.500,00	250,00
Receitas de Contribuições	180.000,00	35.777,06
Receita Patrimonial Líquida	102.000,00	50.397,74
Aplicações Financeiras (II)	92.000,00	50.397,74
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.658.695,00	6.776.828,07
Cota-Parte do FPM	9.918.121,00	4.779.048,63
Cota-Parte do ICMS	2.869.220,00	1.433.975,63
Cota-Parte do IPVA	110.000,00	21.126,61
Cota-Parte do ITR	2.000,00	214,49
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	1.301,78
Transferências do FUNDEB	3.101.400,00	895.359,54
Outras Transferências Correntes	1.655.954,00	-354.198,61
Demais Receitas Correntes	399.844,00	3.109,45
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	399.844,00	3.109,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.141.692,00	7.026.186,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.369.464,00	60.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	110.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.259.464,00	60.000,00
Convênios	805.900,00	60.000,00
Outras Transferências de Capital	453.564,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.369.464,00	60.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.511.156,00	7.086.186,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.089.007,00	13.859.225,09	5.878.097,49	5.405.689,80	540.944,31	101.741,12	101.741,12
Pessoal e Encargos Sociais	10.579.933,60	9.588.729,45	3.393.222,81	3.083.962,02	238.507,42	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.490.573,40	4.270.495,64	2.484.874,68	2.321.727,78	302.436,89	101.741,12	101.741,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.070.507,00	13.859.225,09	5.878.097,49	5.405.689,80	540.944,31	101.741,12	101.741,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.458.148,50	588.713,26	429.714,33	426.100,51	0,00	507.209,31	507.209,11
Investimentos	3.144.879,50	346.024,80	345.433,85	341.820,03	0,00	507.209,31	507.209,11
Inversões Financeiras	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	270.769,00	242.688,46	84.280,48	84.280,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.187.379,50	346.024,80	345.433,85	341.820,03	0,00	507.209,31	507.209,11
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.257.887,00	14.205.249,89	6.223.531,34	5.747.509,83	540.944,31	608.950,43	608.950,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							188.782,51

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	188.692,13
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	50.397,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	239.180,25
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.677.580,67	11.593.300,19
DEDUÇÕES (XXIX)	1.038.692,08	1.617.325,61
Disponibilidade de Caixa	1.038.692,08	1.617.325,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.686.560,24	1.724.222,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	647.868,16	106.896,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.638.888,59	9.975.974,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	662.914,01	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	540.971,31	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	121.942,70	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	71.544,96	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:2BF3B697

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 11 RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE 2 BIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	755.153,00	210.222,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.000,00	702,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	475.153,00	112.439,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	230.000,00	97.080,63
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.901.341,00	6.235.667,14
2.1- Cota-Parte FPM	9.918.121,00	4.779.048,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.218.121,00	4.779.048,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.869.220,00	1.433.975,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	1.301,78
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	214,49
2.5- Cota-Parte IPVA	110.000,00	21.126,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.656.494,00	6.445.889,44
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.440.268,20	1.247.133,43
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	973.855,30	364.338,94
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.087.400,00	888.328,01
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.087.400,00	865.353,62
6.1.1- Principal	3.087.400,00	863.965,90
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.387,72
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	22.974,39
6.2.1- Principal	0,00	22.974,39
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	647.131,80	(383.167,53)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	503,05	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	503,05	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	888.831,06	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.350.100,00	1.340.088,00	719.792,05	535.348,61	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.350.100,00	1.340.088,00	719.792,05	535.348,61	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.455.542,00	1.033.356,24	365.632,89	349.825,77	0,00
11.1- Educação Infantil	1.200.121,00	954.432,00	338.050,22	323.439,97	0,00

11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.200.121,00	954.432,00	338.050,22	323.439,97	0,00
11.2- Ensino Fundamental	255.421,00	78.924,24	27.582,67	26.385,80	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.805.642,00	2.373.444,24	1.085.424,94	885.174,38	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A	
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO	PAG. NÃO	PROC. SEM DISP.
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.340.088,00	719.792,05	535.348,61	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.373.444,24	1.085.424,94	885.174,38	0,00	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	621.829,61	719.792,05	719.792,05	81,02
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	88.832,80	(197.096,93)	(197.096,93)	(22,18)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR APLICADO NÃO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO NÃO APLICADO (v)
	EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	(s)			
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO	
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	65.826,90	18.670,98	10.378,99	9.378,99	0,00	0,00
24.1- Creche	10.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	54.827,90	18.670,98	10.378,99	9.378,99	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.993.215,10	3.839.022,97	1.222.638,46	1.119.423,45	0,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.059.042,00	3.857.693,95	1.233.017,45	1.128.802,44	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		2.318.442,39
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		(383.167,53)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00

32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31)) 2.701.609,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.611.472,36	2.701.609,92	41,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	269.537,72	247.329,86	220.081,96	0,00	49.455,76
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	249.805,55	231.461,38	204.710,59	0,00	45.094,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	19.732,17	15.868,48	15.371,37	0,00	4.360,80
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	256.400,00	20.781,08
35.1- Salário-Educação	67.000,00	20.065,12
35.2- PDDE	5.400,00	0,00
35.3- PNAE	25.700,00	77,14
35.4- PNATE	48.300,00	2,15
35.5- Outras Transferências do FNDE	110.000,00	636,67
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	107.500,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	363.900,00	20.781,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	58.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	53.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	315.400,00	47.285,28	33.103,42	33.103,42	0,00
43- ENSINO MÉDIO	13.100,50	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	397.100,50	47.285,28	33.103,42	33.103,42	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.261.784,50	6.278.423,47	2.351.545,81	2.047.080,24	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.869.884,50	6.278.423,47	2.351.545,81	2.047.080,24	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	6.231.809,50	5.888.096,64	2.157.824,53	1.886.768,25	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	638.075,00	390.326,83	193.721,28	160.311,99	0,00
47.2- Despesas de Capital	391.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	391.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ac)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	503,05	42.674,40
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	896.747,26	20.422,46
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	871.813,02	33.944,31
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	25.437,29	29.152,55
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(980,15)	(21.294,40)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	24.457,14	7.858,15
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:2FCFBC0B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 12 RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2 BIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	755.153,00	755.153,00	210.222,30	27,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	702,00	2,00
ITBI	35.000,00	35.000,00	702,00	2,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	475.153,00	475.153,00	112.439,67	23,66
ISS	472.653,00	472.653,00	112.439,67	23,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	230.000,00	230.000,00	97.080,63	42,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.201.341,00	12.201.341,00	6.235.667,14	51,10
Cota-Parte FPM	9.218.121,00	9.218.121,00	4.779.048,63	51,84
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	214,49	10,72
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	21.126,61	19,20
Cota-Parte ICMS	2.869.220,00	2.869.220,00	1.433.975,63	49,97
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.301,78	65,08
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	12.956.494,00	12.956.494,00	6.445.889,44	49,75

E LEGAIS - (III) = (I) + (II)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.057.882,00	402.602,70	167.397,81	41,57	129.934,85	32,27	129.593,85	32,18	0,00
Despesas Correntes	836.600,00	325.520,70	167.397,81	51,42	129.934,85	39,91	129.593,85	39,81	0,00
Despesas de Capital	221.282,00	77.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	166.400,00	423.401,00	361.681,80	85,42	361.681,78	85,42	361.681,78	85,42	0,00
Despesas Correntes	154.900,00	411.901,00	361.681,80	87,80	361.681,78	87,80	361.681,78	87,80	0,00
Despesas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	125.500,00	135.000,00	81.909,46	60,67	53.868,87	39,90	53.868,87	39,90	0,00
Despesas Correntes	124.500,00	134.000,00	81.909,46	61,12	53.868,87	40,20	53.868,87	40,20	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	2.000,00	1.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	1.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.000,00	67.302,00	39.796,65	59,13	11.829,12	17,57	11.295,84	16,78	0,00
Despesas Correntes	34.500,00	66.802,00	39.796,65	59,57	11.829,12	17,70	11.295,84	16,90	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.330.396,00	957.459,30	747.146,51	78,03	249.501,45	26,05	223.245,43	23,31	0,00
Despesas Correntes	1.320.696,00	947.759,30	747.146,51	78,83	249.501,45	26,32	223.245,43	23,55	0,00
Despesas de Capital	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.717.178,00	1.987.478,00	1.397.932,23	70,33	806.816,07	40,59	779.685,77	39,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.397.932,23	806.816,07	779.685,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.397.932,23	806.816,07	779.685,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			966.883,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			966.883,42
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(160.067,35)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(160.067,35)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			12,51

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Inscritos no Exercício com Disponibilidade Financeira r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) =

	(w)	Referência			(w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.924.300,00	1.924.300,00	676.262,21	35,14
Proveniente da União	1.900.800,00	1.900.800,00	674.032,21	35,46
Proveniente dos Estados	23.500,00	23.500,00	2.230,00	9,48
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	24.936,12	49,87
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.974.300,00	1.974.300,00	701.198,33	35,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.655.900,00	1.840.610,00	998.509,20	54,24	699.550,32	38,00	695.714,33	37,79	0,00	
Despesas Correntes	1.336.400,00	1.376.910,00	712.859,20	51,77	413.900,32	30,06	410.064,33	29,78	0,00	
Despesas de Capital	319.500,00	463.700,00	285.650,00	61,60	285.650,00	61,60	285.650,00	61,60	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	179.100,00	179.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	121.100,00	121.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	179.500,00	195.500,00	21.436,98	10,96	19.495,03	9,97	19.495,03	9,97	0,00	
Despesas Correntes	178.500,00	194.500,00	21.436,98	11,02	19.495,03	10,02	19.495,03	10,02	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.000,00	43.000,00	27.000,00	62,79	8.265,76	19,22	7.893,12	18,35	0,00	
Despesas Correntes	42.500,00	42.500,00	27.000,00	63,52	8.265,76	19,44	7.893,12	18,57	0,00	
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	70.000,00	70.990,00	28.984,00	40,82	9.182,60	12,93	8.790,45	12,38	0,00	
Despesas Correntes	69.500,00	70.490,00	28.984,00	41,11	9.182,60	13,02	8.790,45	12,47	0,00	
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	44.900,00	163.400,00	117.735,80	72,05	117.735,80	72,05	117.735,80	72,05	0,00	
Despesas Correntes	41.300,00	159.800,00	117.735,80	73,67	117.735,80	73,67	117.735,80	73,67	0,00	
Despesas de Capital	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.172.400,00	2.492.600,00	1.193.665,98	47,88	854.229,51	34,27	849.628,73	34,08	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.713.782,00	2.243.212,70	1.165.907,01	51,97	829.485,17	36,97	825.308,18	36,79	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	345.500,00	602.501,00	361.681,80	60,03	361.681,78	60,03	361.681,78	60,03	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	305.000,00	330.500,00	103.346,44	31,26	73.363,90	22,19	73.363,90	22,19	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	45.000,00	44.713,00	27.000,00	60,38	8.265,76	18,48	7.893,12	17,65	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	105.000,00	138.292,00	68.780,65	49,73	21.011,72	15,19	20.086,29	14,52	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.375.296,00	1.120.859,30	864.882,31	77,16	367.237,25	32,76	340.981,23	30,42	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.889.578,00	4.480.078,00	2.591.598,21	57,84	1.661.045,58	37,07	1.629.314,50	36,36	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.172.400,00	2.492.600,00	1.193.665,98	47,88	854.229,51	34,27	849.628,73	34,08	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.717.178,00	1.987.478,00	1.397.932,23	70,33	806.816,07	40,59	779.685,77	39,22	0,00	

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
 Código Identificador:29CA0601

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 20 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2 BIMESTRE DE 2022

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 2/2022	Exercício: 2022
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.547.156,00
Previsão Atualizada	20.547.156,00
Receitas Realizadas	7.136.584,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.547.156,00
Dotação Atualizada	20.547.156,00
Despesas Empenhadas	14.447.938,35
Despesas Liquidadas	6.307.811,82
Despesas Pagas	5.831.790,31
Superávit Orçamentário	828.772,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.447.938,35
Despesas Liquidadas	6.307.811,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.718.156,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.718.156,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.718.156,16
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado		% em Relação à Meta (b/a)
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre		
	(a)	(b)		
Resultado Primário - Acima da Linha	188.692,13	188.782,51		100,04
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	239.180,25		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	647.868,16	27,00	540.944,31	106.896,85
Poder Executivo	647.868,16	27,00	540.944,31	106.896,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.701.458,97	0,00	608.950,23	1.092.508,74
Poder Executivo	1.701.458,97	0,00	608.950,23	1.092.508,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.349.327,13	27,00	1.149.894,54	1.199.405,59
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a	% Aplicado	
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.701.609,92	25,00	41,91	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	719.792,05	70,00	81,02	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	806.816,07	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
		15,00	12,51
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:0900A0BC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 39 DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS 2 BIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RRRO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:4A4E9F64

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA 1 QUADRIMESTRE DE 2022

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2022			
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.677.580,67	11.593.300,19	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.677.580,67	11.593.300,19	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.677.580,67	11.593.300,19	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	11.490.077,95	11.412.296,66	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	187.502,72	181.003,53	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.038.692,08	1.617.325,61	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.038.692,08	1.617.325,61	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.686.560,24	1.724.222,46	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	647.868,16	106.896,85	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	10.638.888,59	9.975.974,58	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.508.713,26	20.718.156,16	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	59,85	55,95	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	54,53	48,15	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	23.410.455,91	24.861.787,39	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	22.375.608,65	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	1.092.508,74	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:0E4E89DB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
DO 1 QUADRIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2022
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	20.718.156,16	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.557.994,36	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:89ED7E70

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 18 DEMONSTRATIVOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO 1 QUADRIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022
Período: JANEIRO - ABRIL/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.718.156,16	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.314.904,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.983.414,49	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.450.270,93	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:2871D537

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 22 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1 QUADRIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022
Período de Referência: JAN a ABR/2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.718.156,16	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.196.440,90	44,39
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.187.804,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.628.414,11	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	9.975.974,58	48,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.861.787,39	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.557.994,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.314.904,99	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.450.270,93	7,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:BF0F3BD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO NO 03 – CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO NO 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES-RN.

O Município de Parelhas/RN, torna público a adesão a Ata de Registro de preços do Município de Lajes/RN, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância a Lei 10.520/2002 suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N 006/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO TIPO VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, BEM COMO RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR N 11955.493000/1210-04 E 11955.493000/1210-06.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Lajes – RN, inscrita no CNPJ: 08.113.466/0001-05.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE – (CARONA): Município de Parelhas/RN, inscrita no CNPJ: 08.087.561/0001-81.

FORNECEDOR – REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ sob o no 02.365.912/0001-92, estabelecida à Avenida Dão Silveira, 6000, Natal/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VL UNIT. RS	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE – 01 CADEIRANTE): Veículo 0km / Resolução Contran 316/09: sim / Combustível: diesel / Cambio: Manual / Tipo de direção: hidráulica / Potência: mínimo de 130 cv / Tração 4x2 / Distância entre eixos: min. 3665 MM / Tv com kit multimídia: possui. Com no mínimo 16 lugares adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, com uma poltrona elevatório para embarque e desembarque de acordo com a resolução do CONTRAN 316/09, motor mínimo 2.2 16 válvulas, tração traseira, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contra batente, carroceria monobloco construída com aço, grupo motor propulsor na posição transversal 04 tempos a diesel, 04 cilindros em linha, resfriado a água sob pressão, com vaso de expansão, suspensão dianteira em braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos, suspensão traseira com eixo rígido barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos, a diesel S500/S10, pneus 225/65R16, capacidade do tanque mínimo de 70L (setenta litros), direção hidráulica, multimídia, teto alto com altura mínima 2.595mm, potência mínima de 130CV, tacógrafo, câmera de ré, sensor de estacionamento, faixa refletiva, 02 cones de sinalização, garantia de no mínimo 01 (um) ano, veículo com plotagem de acordo com o layout fornecido pela secretaria, O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO NA CATEGORIA OFICIAL E LICENCIADO EM NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através de seu primeiro emplacamento. O veículo deverá ser novo "ZERO QUILOMETRO", antes do Seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, e LEI federal Nº 6729/1979.	01	UND	RS 341.000,00	RS 341.000,00

VIGENCIA DA ARP (Órgão gerenciador): 17/02/2022 à 17/02/2023.

Parelhas/RN, 27 de maio de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Ligia de Macedo Dantas
Código Identificador:44C60166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 47 PROCESSO Nº 3.807/2022

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com as especificações contida(s) na(s) solicitação(ões) do(s) setor(es) requisitante(s), conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Pesquisa mercadológica;

Justificativa do preço contratado;

Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer jurídico;

Declaração de adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme preconiza a Lei Complementar nº 101/2020 em seu artigo 16 (LRF);

Pré-empenho;

Parecer Jurídico;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS, LUVAS E MATERIAIS

JUSTIFICATIVA

Esse processo de despesa se torna imprescindível, tendo em vista a necessidade imediata de adquirir botas e luvas para os funcionários da secretaria de obras, para compor seu uniforme e garantir proteção no trabalho diário que executam, dentre eles na limpeza urbana, manutenção do sistema de esgoto sanitários, reformas e construções, e demais serviços.

Quantitativo este, calculado de acordo com o número de funcionários, que no total são 42 funcionários, sendo 2 pares de botas e 2 pares de luvas para cada um.

Além do mais, adquirir também vassouras para execução dos serviços de varrição do município, sendo elas de garrafa pet, que facilita o trabalho dos garis. Quantitativo este para manter também o estoque deste material em dia, para atender as demandas eventuais.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Vendedor(es): PRODANTAS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ: 46.222.690/0001-06					
Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0003902 - BOTINA EM COURO COM BICO DE PVC, CANO CURTO (NUMERAÇÃO DIVERSA).	PAR	84	70,00	5.880,00
2	0008106 - VASSOURA DE GARRAFA PET COM CABO DE MADEIRA	UNID.	100	35,00	3.500,00
3	0019192 - LUYA RASPA CURTA REFORÇO PALMA	UNID.	28	26,00	728,00
4	0019191 - LUYA TRICOTADA 4 FIOS DE ALGODÃO	UNID.	36	7,00	252,00
5	0007453 - LUYA DE MALHA COM BORRACHA VULCANIZADA (cota de até 25%).	PAR	22	18,00	396,00
6	0019389 - LUVAS DE PVC PUNHO 35CM FORRADA PALMA ÁSPERA TAMANHO M	PAR	8	10,00	80,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.836,00

VALOR CONTRATADO: R\$ 10.836,00 (Dez mil, oitocentos e trinta e seis reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelas/RN, 27 de Maio de 2022.

JOSÉ CAETANO FERREIRA SOBRINHO

Secretário Mun. de Obras, Serv. Urb. e Transportes

Publicado por:
Ana Ligia de Macedo Dantas
Código Identificador:5265FDA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 47 PROCESSO Nº 3.807/2022

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS, LUVAS E MATERIAIS

JUSTIFICATIVA

Esse processo de despesa se torna imprescindível, tendo em vista a necessidade imediata de adquirir botas e luvas para os funcionários da secretaria de obras, para compor seu uniforme e garantir proteção no trabalho diário que executam, dentre eles na limpeza urbana, manutenção do sistema de esgoto sanitários, reformas e construções, e demais serviços.

Quantitativo este, calculado de acordo com o número de funcionários, que no total são 42 funcionários, sendo 2 pares de botas e 2 pares de luvas para cada um.

Além do mais, adquirir também vassouras para execução dos serviços de varrição do município, sendo elas de garrafa pet, que facilita o trabalho dos garis. Quantitativo este para manter também o estoque deste material em dia, para atender as demandas eventuais.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Vencedor(es): PRODANTAS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ: 46.222.690/0001-06					
Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0003902 - BOTINA EM COURO COM BICO DE PVC, CANO CURTO (NUMERAÇÃO DIVERSA).	PAR	84	70,00	5.880,00
2	0008106 - VASSOURA DE GARRAFA PET COM CABO DE MADEIRA	UNID.	100	35,00	3.500,00
3	0019192 - LUYA RASPA CURTA REFORÇO PALMA	UNID.	28	26,00	728,00
4	0019191 - LUYA TRICOTADA 4 FIOS DE ALGODÃO	UNID.	36	7,00	252,00
5	0007453 - LUYA DE MALHA COM BORRACHA VULCANIZADA (cota de até 25%).	PAR	22	18,00	396,00
6	0019389 - LUYAS DE PVC PUNHO 35CM FORRADA PALMA ÁSPERA TAMANHO M	PAR	8	10,00	80,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.836,00

VALOR CONTRATADO: R\$ 10.836,00 (Dez mil, oitocentos e trinta e seis reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas/RN, 27 de Maio de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Ligia de Macedo Dantas
Código Identificador:FC333BD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 5624/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 5624/2022 PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 22/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**

Data da Assinatura: 17/05/2022

Vigência: 17/05/2022 até 17/05/2023

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Cicera Pátricia Gambarra Dantas Messias.

Orgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante:Tiago de Medeiros Almeida.

Representante: Tiago Tibério dos Santos

Fornecedor: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		
CNPJ: 11.427.407/0001-16	Telefone: (83) 3521-361	E-mail: GQSEQUIPAMENTO@GMAIL.COM
Endereço: rua José Facundo de Lira, 78-A, Jardins, Sousa/PB, CEP 58.802-305		
Representante: Talita Medeiros Costa		

LOTE 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0006	0008264 – LONGARINA COM 3 (TRÊS) LUGARES ESTRUTURA EM AÇO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	UND	110	R\$ 249,00	R\$ 27.390,00
0044	0019765 – ARMÁRIO EM METAL, DUAS PORTAS DE ABRIR COM QUATO PRATELEIRAS, NAS DIMENSÕES 1,980X900X400 COM CHAPA DE AÇO 26, NA COR CINZA	UND	15	R\$ 770,00	R\$ 11.550,00
0047	0019580 – ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS COM CHAVES, 04 PRATELEIRAS INTERNAS, FECHADURA COM MAÇANETA, COR CINZA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,701 X 75CM.	UND	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
0052	0019589 – ARMÁRIO DE AÇO ESCRITÓRIO COM FECHADURA 3 PRATELEIRAS	UND	4	R\$ 645,00	R\$ 2.580,00
VALOR TOTAL: R\$ 42.820,00					

VALOR TOTAL (R\$): 42.820,00

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:4B006799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 840/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 840/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS**

Data da Assinatura: 26/05/2022

Vigência: 26/05/2022 até 26/05/2023

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Cicera Pátricia Gambarra Dantas Messias.

Orgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante:Tiago de Medeiros Almeida.

Representante: Tiago Tibério dos Santos

Representante: Juciara Bezerra de Lima

Fornecedor: PRODANTAS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA		
CNPJ: 46.222.609/0001-06	Telefone: (84) 99988-0085	E-mail: MMATERIAPRO@GMAIL.COM
Endereço: rua Ivonete Costa, nº 276, Cruz do Monte, Parelhas/RN CEP 59.360-000		
Representante: Jerffeson Klayton de Lima Medeiros		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0002	0019468 - Parafuso Francês Zincado C/ Porca 1/2 X 2 5/8". Caixa C/ 100 unidades	CX	99	R\$ 127,50	R\$ 12.622,50
0003	0019469 - Parafuso Francês Zincado C/ Porca 1/2 X 3". Caixa C/ 100 unidades	CX	99	R\$ 154,00	R\$ 15.246,00
VALOR TOTAL: R\$ 27.868,50					

VALOR TOTAL: R\$ 27.868,50

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:C9E351C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 854/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 854/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS**

Data da Assinatura: 23/05/2022

Vigência: 23/05/2022 até 23/05/2023

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Cicera Pátricia Gambarra Dantas Messias.

Orgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante:Tiago de Medeiros Almeida.

Representante: Tiago Tibério dos Santos

Representante: Juciara Bezerra de Lima

Fornecedor: J. A. DO NASCIMENTO FILHO		
CNPJ: 12.994.885/0001-70	Telefone: (84) 99908-7595	E-mail: JANDREPARELHAS@GMAIL.COM
Endereço: rua Daniel Gomes de Oliveira, 543, Maria Terceira, Parelhas/RN CEP 59.360-000		
Representante: João André do Nascimento Filho		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0003	0001642 – FRANGO FRESCO	KG	690,00	R\$ 10,40	R\$ 7.176,00
0009	0001053 – SALSICHA BOVINA	KG	715,00	R\$ 8,86	R\$ 6.334,90
0010	0001054 – SALSICHA DE FRANGO	KG	715,00	R\$ 10,17	R\$ 7.271,55
0013	0001651 – LEITE PASTEURIZADO DE VACA	LT	400,00	R\$ 4,29	R\$ 1.716,00
0019	0001646 – MÚSCULO BOVINO	KG	1.320,00	R\$ 19,95	R\$ 26.334,00
0020	0001648 – CARNE DE SOL BOVINA (DE SEGUNDA)	KG	1.930,00	R\$ 22,95	R\$ 44.293,50
0021	0001641 – FILE DE PEIXE (TILÁPIA)	KG	700,00	R\$ 26,90	R\$ 18.830,00
0030	0002615 – MÚSCULO BOVINO (FRESCA)	KG	1.080,00	R\$ 22,90	R\$ 24.732,00
VALOR TOTAL: 136.687,95					

VALOR TOTAL (R\$): 136.687,95

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:2FC84EF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 276/2022 TOMADA DE PREÇOS 02/2022 CONTRATO Nº 80/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 276/2022

Tomada de Preços 02/2022

Contrato nº 80/2022

Objeto: **PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA CÍCERO TOMAZ DE AZEVEDO, RUA JOÃO CAETANO E RUA JOSÉ JOAQUIM FERREIRA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN.**

Data: 27/05/2022

Vigência: 27/05/2022 até 27/05/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Contratada: A DE SOUZA AZEVEDO IRELI. Representante: Aderilton de Souza Azevedo

Item	Und	Descrição	Preço(R\$)	Total(R\$)
0001	Serviço	PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS CÍCERO TOMAZ DE AZEVEDO, RUA JOÃO CAETANO E RUA JOSÉ JOAQUIM FERREIRA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN.	R\$ 531.341,20	R\$ 531.341,20
Total: R\$ 531.341,20				

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:01F0F0B3

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
DECRETO Nº 13/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 13/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 7º da Lei Municipal nº 2648/2021, de 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Parelhas no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito é no valor de R\$ 1.057.026,03 (um milhão, cinquenta e sete mil, vinte e seis reais e três centavos) para reforço de dotação orçamentária:

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: Anexo I (Acréscimo).

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 1.057.026,03 (um milhão, cinquenta e sete mil, vinte e seis reais e três centavos), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: Anexo II (Redução).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Parelhas/RN, 01 de Abril de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaboraões de Créditos						Exercício: 2022		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
542	01/04/2022	2.938/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	12.727,36	01/04/2022	DECRETO: 13	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02.001 Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria					12.727,36
	2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria				12.727,36
Nº Solic.: 35 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.727,36
03.001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas					15.890,59
	2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas				15.890,59
Nº Solic.: 44 Criar		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	18990000	0001	15.890,59
04.001 Sec. Mun. das Finanças, da Tributação e do Planej.					210.000,00
	1012 Amortização da Dívida Interna				210.000,00
Nº Solic.: 19 Acrescentar		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	210.000,00
05.001 Sec. Municipal da Educação, da Cultura e do Esport					91.972,44
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				34.848,00
Nº Solic.: 118 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	34.848,00
	2092 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				57.124,44
Nº Solic.: 143 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	57.124,44
06.001 Fundo de Saúde do Município de Parelhas					450.961,05
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital				132.120,50
Nº Solic.: 215 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	50.545,50
Nº Solic.: 273 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	81.575,00
	2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				318.840,55
Nº Solic.: 218 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	71.346,00
Nº Solic.: 282 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	92.873,07
Nº Solic.: 283 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	92.873,07
Nº Solic.: 289 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	61.748,41
07.001 Fundo Mun.de Assist. Social, do Trab. e da Habit.					521,64
	2026 Manutenção do programa Primeira infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				521,64
Nº Solic.: 79 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	260,82
Nº Solic.: 80 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	260,82
09.001 Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.					259.945,10

	1076 Aquisição de Equip. para o Centro de Abastecimento Municipal								240.000,00
Nº Solic.: 57 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17000000	0001			240.000,00
	2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil								19.945,10
Nº Solic.: 58 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			15000000	0001			14.345,10
Nº Solic.: 59 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			15000000	0001			5.600,00
12.001 Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação									15.007,85
	2045 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação								15.007,85
Nº Solic.: 46 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			15000000	0001			13.642,85
Nº Solic.: 51 Acrescentar		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			15000000	0001			1.365,00
Total:									1.057.026,03
Anexo II (Redução)									1.057.026,03
03.001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas									97.716,21
	2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas								97.716,21

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
542	01/04/2022	2.614/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	71.346,00	01/04/2022	DECRETO: 13	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 28 Reduzir		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	71.346,00
Nº Solic.: 34 Reduzir		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	12.727,36
Nº Solic.: 36 Reduzir		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	13.642,85
04.001 Sec. Mun. das Finanças, da Tributação e do Planej.					15.890,59
	2132 Elaboração Plano Diretor Participativo				15.890,59
Nº Solic.: 26 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	15.890,59
05.001 Sec. Municipal da Educação, da Cultura e do Esport					890.987,09
	1018 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino				80.000,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	80.000,00
	1048 Construção de Complexo Poliesportivo				25.000,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	25.000,00
	1100 Construção de Quadra de Esporte Escolar				25.000,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	25.000,00
	1124 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar				50.000,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	50.000,00
	1130 Construção de Ciclovias				30.000,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00
	2049 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				646.139,09
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001001	0001	81.575,00
Nº Solic.: 136 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001001	0001	240.000,00
Nº Solic.: 138 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001001	0001	14.345,10
Nº Solic.: 139 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001001	0001	5.600,00
Nº Solic.: 140 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001001	0001	92.873,07
Nº Solic.: 141 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001001	0001	92.873,07
Nº Solic.: 144 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001001	0001	57.124,44
Nº Solic.: 145 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001001	0001	61.748,41
	2092 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				34.848,00
Nº Solic.: 118 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001001	0001	34.848,00
06.001 Fundo de Saúde do Município de Parelhas					50.545,50
	1067 Reforma e Ampliação do Hospital Dr. José Augusto Dantas				50.545,50
Nº Solic.: 215 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	50.545,50
07.001 Fundo Mun.de Assist. Social, do Trab. e da Habit.					521,64
	2022 Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS				100,00
Nº Solic.: 79 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	100,00
	2039 Manutenção das Atividades do programa BPC na Escola				160,82
Nº Solic.: 79 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	160,82
	2104 Manutenção do Programa de promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - ACESSUAS				200,00
Nº Solic.: 80 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	200,00
	2110 Aprimoramento de Gestão do sistema Único de Assistência Social (SUAS) - IGDSUAS				60,82
Nº Solic.: 80 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	60,82
08.001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes					1.365,00
	2065 Manutenção do Saneamento Básico Urbano e Instalações Sanitárias				1.365,00

Nº Solic.: 76 Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.365,00
Total:				1.057.026,03
Total Acréscimo:				1.057.026,03
Total Redução:				1.057.026,03
Total:				1.057.026,03

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:E757AB91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
PASSAGEM - RGF ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL - 1º QUADRIMESTRE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2022
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2				
(LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.221.241,09	7.149.248,28	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	7.221.241,09	7.149.248,28	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.221.241,09	7.149.248,28	0,00	0,00
De Tributos	66.511,00	66.511,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.081.904,50	6.010.887,53	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	825.309,39	825.309,39	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	247.516,20	246.540,36	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.019.236,93	1.618.988,64	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.019.236,93	1.618.988,64	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.664.003,17	1.876.763,47	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.644.766,24	257.774,83	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.202.004,16	5.530.259,64	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	19.118.055,19	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	37,39	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	28,92	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	22.941.666,23	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	20.647.499,61	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	989,82	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:599AED6E

GABINETE DO PREFEITO
PASSAGEM - RGF ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 1º QUADRIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022			
Período de Referência: 1º Quadrimestre					
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00		19.118.055,19	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00		0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00		4.205.972,14	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00		3.785.374,93	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00		0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:					

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:A3C9BF8A

GABINETE DO PREFEITO
PASSAGEM - RGF ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º QUADRIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022
Período: JANEIRO - ABRIL/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.118.055,19	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.058.888,83	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	2.752.999,95	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.338.263,86	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:73DC4DB2

GABINETE DO PREFEITO
PASSAGEM - RGF ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - 1º QUADRIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2022
Período de Referência: JAN a ABR/2022	
LRF, art 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	19.118.055,19

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.626.797,22	50,35
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.323.749,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.807.562,31	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	5.530.259,64	28,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.941.666,23	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.205.972,14	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.058.888,83	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.338.263,86	7,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador: A03A7957

GABINETE DO PASSAGEM - RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2º BIMESTRE 2022

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	18.154.247,24	18.154.247,24	3.441.980,37	7.056.937,67	11.097.309,57
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.500,00	320.500,00	81.607,09	159.517,35	160.982,65
1.1.1 Impostos	280.000,00	280.000,00	81.041,69	158.320,45	121.679,55
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	17.500,00	17.500,00	958,23	1.213,83	16.286,17
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	838,23	1.093,83	10.906,17
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	838,23	1.093,83	8.906,17
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.500,00	5.500,00	120,00	120,00	5.380,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	120,00	120,00	4.880,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	182.000,00	182.000,00	25.321,34	59.422,27	122.577,73
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	182.000,00	182.000,00	25.321,34	59.422,27	122.577,73
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	180.000,00	180.000,00	25.321,34	59.422,27	120.577,73
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	180.000,00	180.000,00	25.321,34	59.422,27	120.577,73
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	180.000,00	180.000,00	25.321,34	59.422,27	120.577,73
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	80.500,00	80.500,00	54.762,12	97.684,35	-17.184,35
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	80.500,00	80.500,00	54.762,12	97.684,35	-17.184,35
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	80.500,00	80.500,00	54.762,12	97.684,35	-17.184,35
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	80.000,00	80.000,00	54.762,12	97.684,35	-17.684,35
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	40.500,00	40.500,00	565,40	1.196,90	39.303,10
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	500,00	565,40	1.196,90	-696,90
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00	500,00	565,40	1.196,90	-696,90
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500,00	500,00	565,40	1.196,90	-696,90
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00	500,00	565,40	1.196,90	-696,90
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.2 Contribuições	30.000,00	30.000,00	8.269,74	16.357,41	13.642,59
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	8.269,74	16.357,41	13.642,59
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	8.269,74	16.357,41	13.642,59
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	8.269,74	16.357,41	13.642,59
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	30.000,00	30.000,00	8.269,74	16.357,41	13.642,59
1.3 Receita Patrimonial	31.800,00	31.800,00	20.337,60	29.452,36	2.347,64
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	26.800,00	26.800,00	20.337,60	29.452,36	-2.652,36
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	21.800,00	21.800,00	20.337,60	29.452,36	-7.652,36
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	21.800,00	21.800,00	20.337,60	29.452,36	-7.652,36
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.800,00	21.800,00	20.337,60	29.452,36	-7.652,36
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.500,00	4.500,00	2.184,30	3.032,67	1.467,33
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	300,00	300,00	214,09	308,55	-8,55
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	800,00	800,00	5.568,90	7.558,19	-6.758,19
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.000,00	1.000,00	136,85	248,78	751,22
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.500,00	5.500,00	4.266,70	7.626,58	-2.126,58
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.200,00	1.200,00	2.056,01	2.169,18	-969,18
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	50,79	80,16	119,84
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	2.288,00	4.153,53	-3.653,53
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.500,00	5.500,00	3.141,17	3.382,49	2.117,51
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	100,27	232,55	267,45
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	300,00	300,00	2,10	3,82	296,18
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	137,56	261,30	238,70
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	190,86	394,56	105,44
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6 Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.99 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 Transferências Correntes	17.681.947,24	17.681.947,24	3.317.736,82	6.827.056,87	10.854.890,37
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.458.850,36	12.458.850,36	2.365.744,17	4.855.484,06	7.603.366,30
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.361.200,00	8.361.200,00	1.665.560,74	3.823.280,81	4.537.919,19
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.360.000,00	8.360.000,00	1.665.518,96	3.823.239,03	4.536.760,97
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.600.000,00	7.600.000,00	1.665.518,96	3.823.239,03	3.776.760,97
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.600.000,00	7.600.000,00	1.665.518,96	3.823.239,03	3.776.760,97
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.500.000,00	9.500.000,00	2.081.898,62	4.779.048,63	4.720.951,37
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.900.000,00	-1.900.000,00	-416.379,66	-955.809,60	-944.190,40
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	41,78	41,78	1.158,22
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	41,78	41,78	1.158,22
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	52,22	52,22	1.447,78
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-10,44	-10,44	-289,56
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	195.000,00	195.000,00	53.095,25	103.053,02	91.946,98
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	195.000,00	195.000,00	53.095,25	103.053,02	91.946,98
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	195.000,00	195.000,00	53.095,25	103.053,02	91.946,98
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	195.000,00	195.000,00	53.095,25	103.053,02	91.946,98
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.955.000,00	1.955.000,00	164.485,20	288.824,35	1.666.175,65
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.655.000,00	1.655.000,00	164.485,20	288.824,35	1.366.175,65
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	680.000,00	680.000,00	152.058,60	262.543,35	417.456,65
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	680.000,00	680.000,00	152.058,60	262.543,35	417.456,65
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. do SUS - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde	130.000,00	130.000,00	0,00	10.850,00	119.150,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	550.000,00	550.000,00	152.058,60	251.693,35	298.306,65
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	60.000,00	60.000,00	3.741,16	7.482,32	52.517,68
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	60.000,00	60.000,00	3.741,16	7.482,32	52.517,68
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	60.000,00	60.000,00	3.741,16	7.482,32	52.517,68
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	4.855,08	11.385,08	38.614,92
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	4.855,08	11.385,08	38.614,92
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	4.855,08	11.385,08	38.614,92
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	3.830,36	7.413,60	57.586,40
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	3.830,36	7.413,60	57.586,40
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	35.000,00	35.000,00	3.089,00	6.178,00	28.822,00
1.7.1.3.50.4.1.99 Transf. do SUS - Assistência Farmacêutica - Outros Prog. da Assist. Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	741,36	1.235,60	28.764,40
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	688.564,00	688.564,00	55.004,14	80.939,04	607.624,96

1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	72.296,00	72.296,00	14.030,58	31.996,44	40.299,56
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	72.296,00	72.296,00	14.030,58	31.996,44	40.299,56
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	81.718,00	81.718,00	15.938,08	23.907,12	57.810,88
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	81.718,00	81.718,00	15.938,08	23.907,12	57.810,88
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	81.718,00	81.718,00	15.938,08	23.907,12	57.810,88
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	71.550,00	71.550,00	25.035,48	25.035,48	46.514,52
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	71.550,00	71.550,00	25.035,48	25.035,48	46.514,52
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	71.550,00	71.550,00	25.035,48	25.035,48	46.514,52
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.57 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.57.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.58 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.4.58.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	60.546,36	60.546,36	182.199,82	313.490,54	-252.944,18
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	11.870,88	11.870,88	145.865,62	263.952,35	-252.081,47
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	11.870,88	11.870,88	145.865,62	263.952,35	-252.081,47
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	48.675,48	48.675,48	36.334,20	49.538,19	-862,71
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	48.675,48	48.675,48	36.334,20	49.538,19	-862,71
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	445.000,00	445.000,00	244.901,74	244.901,74	200.098,26
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	445.000,00	445.000,00	244.901,74	244.901,74	200.098,26
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	445.000,00	445.000,00	244.901,74	244.901,74	200.098,26
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	160.000,00	160.000,00	21.819,57	21.819,57	138.180,43
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	20.000,00	20.000,00	4.290,00	4.290,00	15.710,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.000,00	250.000,00	218.792,17	218.792,17	31.207,83
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	103.540,00	103.540,00	497,28	994,56	102.545,44
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.540,00	3.540,00	497,28	994,56	2.545,44
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.540,00	3.540,00	497,28	994,56	2.545,44
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.051.200,00	2.051.200,00	277.539,15	530.003,92	1.521.196,08
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.501.200,00	1.501.200,00	259.777,65	507.774,62	993.425,38
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	241.678,74	481.694,79	958.305,21
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	241.678,74	481.694,79	958.305,21
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	302.098,33	602.118,36	1.197.881,64
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-360.000,00	-360.000,00	-60.419,59	-120.423,57	-239.576,43
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	10.182,48	15.701,00	24.299,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	10.182,48	15.701,00	24.299,00
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	12.727,93	19.626,04	30.373,96
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-2.545,45	-3.925,04	-6.074,96
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	388,04	747,79	452,21
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	388,04	747,79	452,21
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.500,00	1.500,00	485,03	934,70	565,30
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-96,99	-186,91	-113,09
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	2.389,99	4.492,64	15.507,36
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	2.389,99	4.492,64	15.507,36
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	5.138,40	5.138,40	-5.138,40
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	0,00	0,00	5.138,40	5.138,40	-5.138,40
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	50.000,00	9.219,91	13.079,62	36.920,38
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.000,00	50.000,00	9.219,91	13.079,62	36.920,38
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.000,00	50.000,00	9.219,91	13.079,62	36.920,38
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	1.224,84	1.832,93	248.167,07
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	1.224,84	1.832,93	248.167,07
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	250.000,00	250.000,00	1.224,84	1.832,93	248.167,07
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	7.316,75	7.316,75	142.683,25
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	7.316,75	7.316,75	42.683,25
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	7.316,75	7.316,75	42.683,25
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.171.896,88	3.171.896,88	674.453,50	1.441.568,89	1.730.327,99
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.171.896,88	3.171.896,88	674.453,50	1.441.568,89	1.730.327,99
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.171.896,88	3.171.896,88	674.453,50	1.441.568,89	1.730.327,99
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.171.896,88	3.171.896,88	674.453,50	1.441.568,89	1.730.327,99
1.9 Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	14.029,12	24.553,68	45.446,32
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	9.009,88	14.687,83	55.312,17
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	60.000,00	60.000,00	9.009,88	14.687,83	45.312,17
1.9.2.2.99 Outras Restituições	60.000,00	60.000,00	9.009,88	14.687,83	45.312,17
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	60.000,00	60.000,00	9.009,88	14.687,83	45.312,17
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	5.019,24	9.865,85	-9.865,85
1.9.9.99 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	5.019,24	9.865,85	-9.865,85
1.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	5.019,24	9.865,85	-9.865,85
1.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	0,00	5.019,24	9.865,85	-9.865,85
2 Receitas de Capital	4.800.000,00	4.800.000,00	229.200,00	272.175,00	4.527.825,00
2.1 Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.700.000,00	4.700.000,00	229.200,00	272.175,00	4.427.825,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.600.000,00	3.600.000,00	229.200,00	272.175,00	3.327.825,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	229.200,00	272.175,00	1.727.825,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	700.000,00	700.000,00	229.200,00	272.175,00	427.825,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	700.000,00	700.000,00	229.200,00	272.175,00	427.825,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9.9.99 Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Receitas	22.954.247,24	22.954.247,24	3.671.180,37	7.329.112,67	15.625.134,57

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	22.954.247,24	0,00	22.954.247,24	3.362.440,50	12.973.858,65	9.980.388,59	3.693.751,00	7.185.122,79	15.769.124,45	6.519.809,22	0,00
3 Despesas Correntes	15.508.826,60	1.957.000,00	17.465.826,60	3.353.360,54	12.726.614,93	4.739.211,67	3.639.443,76	7.077.350,02	10.388.476,58	6.422.926,43	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.182.962,60	1.007.830,00	10.190.792,60	1.385.475,71	8.226.157,49	1.964.635,11	2.037.898,03	4.344.286,35	5.846.506,25	3.842.889,44	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.182.962,60	1.007.830,00	10.190.792,60	1.385.475,71	8.226.157,49	1.964.635,11	2.037.898,03	4.344.286,35	5.846.506,25	3.842.889,44	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.683.700,00	314.400,00	1.998.100,00	725.000,00	1.660.000,00	338.100,00	606.938,05	927.355,33	1.070.744,67	646.472,75	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.485.762,60	293.500,00	5.779.262,60	521.290,82	4.728.513,90	1.050.748,70	1.146.939,76	2.230.641,41	3.548.621,19	2.121.394,50	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.615.000,00	-8.250,00	1.606.750,00	135.464,39	1.195.401,07	411.348,93	280.299,72	544.047,09	1.062.702,91	433.899,71	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00	-3.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	264.000,00	439.630,00	703.630,00	3.470,83	641.992,85	61.637,15	3.470,83	641.992,85	61.637,15	640.872,81	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	96.500,00	-23.450,00	73.050,00	249,67	249,67	72.800,33	249,67	249,67	72.800,33	249,67	0,00

32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	-19.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-19.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	-19.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.305.864,00	968.670,00	7.274.534,00	1.967.884,83	4.500.457,44	2.774.076,56	1.601.545,73	2.733.063,67	4.541.470,33	2.580.036,99	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	112.000,00	-25.600,00	86.400,00	0,00	70.496,00	15.904,00	13.825,60	30.727,39	55.672,61	29.019,39	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	112.000,00	-25.600,00	86.400,00	0,00	70.496,00	15.904,00	13.825,60	30.727,39	55.672,61	29.019,39	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	20.000,00	-10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	-10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.173.864,00	1.004.270,00	7.178.134,00	1.967.884,83	4.429.961,44	2.748.172,56	1.587.720,13	2.702.336,28	4.475.797,72	2.551.017,60	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	92.000,00	-64.300,00	27.700,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	36.000,00	-23.900,00	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	114.500,00	-5.750,00	108.750,00	52.500,00	52.500,00	56.250,00	52.500,00	52.500,00	56.250,00	49.700,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.848.314,00	431.100,00	2.279.414,00	773.662,13	1.365.155,18	914.258,82	576.763,00	822.077,53	1.457.336,47	750.677,30	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.000,00	-7.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	471.000,00	-65.750,00	405.250,00	112.384,70	128.484,70	276.765,30	112.384,70	128.484,70	276.765,30	128.484,70	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	71.500,00	-19.600,00	51.900,00	2.940,00	4.410,00	47.490,00	2.940,00	4.410,00	47.490,00	4.410,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	106.000,00	-50.800,00	55.200,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	4.900,00	44.900,00	0,00	23.200,00	21.700,00	11.600,00	17.400,00	27.500,00	17.400,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	299.000,00	-17.525,00	281.475,00	33.096,52	159.912,12	121.562,88	22.104,00	35.508,00	245.967,00	28.470,20	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000,00	-13.600,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.295.250,00	718.235,00	3.013.485,00	914.083,52	2.121.711,66	891.773,34	736.161,22	1.150.019,43	1.863.465,57	1.082.138,78	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	86.000,00	-4.850,00	81.150,00	0,00	42.350,00	38.800,00	5.810,00	9.500,00	71.650,00	7.300,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	146.800,00	3.850,00	150.650,00	52.098,26	117.598,26	33.051,74	40.337,51	67.797,10	82.852,90	67.797,10	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	238.000,00	-142.600,00	95.400,00	3.650,00	5.850,00	89.550,00	3.650,00	5.850,00	89.550,00	5.850,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	-4.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	259.000,00	280.710,00	539.710,00	23.469,70	408.778,64	130.931,36	23.469,70	408.778,64	130.931,36	408.778,64	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.500,00	-13.850,00	26.650,00	0,00	10,88	26.639,12	0,00	10,88	26.639,12	10,88	0,00
4 Despesas de Capital	7.323.280,64	-1.957.000,00	5.366.280,64	9.079,96	247.243,72	5.119.036,92	54.307,24	107.772,77	5.258.507,87	96.882,79	0,00
44 INVESTIMENTO	6.903.280,64	-1.782.950,00	5.120.330,64	9.079,96	45.779,96	5.074.550,68	18.079,96	35.779,96	5.084.550,68	24.889,98	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.903.280,64	-1.782.950,00	5.120.330,64	9.079,96	45.779,96	5.074.550,68	18.079,96	35.779,96	5.084.550,68	24.889,98	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	-23.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	-20.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.143.000,00	-1.245.950,00	3.897.050,00	0,00	33.000,00	3.864.050,00	9.000,00	23.000,00	3.874.050,00	19.000,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.620.280,64	-469.050,00	1.151.230,64	9.079,96	12.779,96	1.138.450,68	9.079,96	12.779,96	1.138.450,68	5.889,98	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	-14.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	-9.950,00	30.050,00	0,00	0,00	30.050,00	0,00	0,00	30.050,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000,00	-44.050,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	-44.050,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00	-44.050,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	-130.000,00	220.000,00	0,00	201.463,76	18.536,24	36.227,28	71.992,81	148.007,19	71.992,81	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	-130.000,00	220.000,00	0,00	201.463,76	18.536,24	36.227,28	71.992,81	148.007,19	71.992,81	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	350.000,00	-130.000,00	220.000,00	0,00	201.463,76	18.536,24	36.227,28	71.992,81	148.007,19	71.992,81	0,00
9 Reserva de Contingência	122.140,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.140,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.140,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.140,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	22.954.247,24	0,00	22.954.247,24	3.362.440,50	12.973.858,65	9.980.388,59	3.693.751,00	7.185.122,79	15.769.124,45	6.519.809,22	0,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:D1300472

GABINETE DO PREFEITO
PASSAGEM - RREO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUFUNÇÃO - 2º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022										Exercício: 2022 -	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.954.247,24	22.954.247,24	3.362.440,50	12.973.858,65	50,00	9.980.388,59	3.693.751,00	7.185.122,79	100,00	15.769.124,45	0,00
01 LEGISLATIVA	1.267.200,00	1.267.200,00	528.511,39	763.422,54	2,94	503.777,46	158.379,42	294.927,54	4,10	972.272,46	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.267.200,00	1.267.200,00	528.511,39	763.422,54	2,94	503.777,46	158.379,42	294.927,54	4,10	972.272,46	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.267.000,00	2.983.700,00	159.103,39	2.569.114,74	9,90	414.585,26	631.385,96	1.468.016,60	20,43	1.515.683,40	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	105.000,00	317.450,00	0,00	316.243,50	1,22	1.206,50	66.300,00	185.143,50	2,58	132.306,50	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18.000,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.448.500,00	1.987.130,00	142.823,84	1.799.776,95	6,94	187.353,05	484.909,68	1.105.286,68	15,38	881.843,32	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	220.000,00	209.000,00	9.828,72	125.257,89	0,48	83.742,11	30.354,57	58.730,21	0,82	150.269,79	0,00
124 CONTROLE INTERNO	90.000,00	109.270,00	0,00	97.769,50	0,38	11.500,50	13.260,00	37.549,50	0,52	71.720,50	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000,00	22.150,00	0,00	0,00	0,00	22.150,00	0,00	0,00	0,00	22.150,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	150.000,00	150.000,00	5.870,83	99.347,50	0,38	50.652,50	20.716,13	42.095,84	0,59	107.904,16	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	135.500,00	160.500,00	580,00	130.719,40	0,50	29.780,60	15.845,58	39.210,87	0,55	121.289,13	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00
181 POLICIAMENTO	25.000,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	20.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.665.000,00	1.661.000,00	436.500,28	816.349,94	3,15	844.650,06	289.124,39	433.874,97	6,04	1.227.125,03	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.800,00	206.750,00	550,00	95.503,44	0,37	111.246,56	12.152,50	53.842,94	0,75	152.907,06	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	150.000,00	141.500,00	0,00	0,00	0,00	141.500,00	0,00	0,00	0,00	141.500,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.281.200,00	1.300.750,00	435.950,28	720.846,50	2,78	579.903,50	276.971,89	380.032,03	5,29	920.717,97	0,00
10 SAÚDE	6.294.950,00	6.254.950,00	1.126.076,05	2.930.314,85	11,29	3.324.635,15	732.487,56	1.483.906,38	20,65	4.771.043,62	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	199.000,00	159.000,00	0,00	138,00	0,00	158.862,00	138,00	138,00	0,00	158.862,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.540.950,00	5.586.640,00	1.126.076,05	2.902.991,35	11,19	2.683.648,65	727.330,79	1.473.063,18	20,50	4.113.576,82	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	110.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
304 VIGILANCIA SANITÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	260.000,00	254.310,00	0,00	27.185,50	0,10	227.124,50	5.018,77	10.705,20	0,15	243.604,80	0,00
11 TRABALHO	118.000,00	137.000,00	50.000,00	128.361,56	0,49	8.638,44	38.239,25	78.560,40	1,09	58.439,60	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	118.000,00	137.000,00	50.000,00	128.361,56	0,49	8.638,44	38.239,25	78.560,40	1,09	58.439,60	0,00
12 EDUCAÇÃO	5.779.957,24	5.579.757,24	782.840,01	3.294.942,80	12,70	2.284.814,44	1.142.260,06	1.882.403,85	26,20	3.697.353,39	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	202.000,00	77.800,00	1.884,00	2.173,10	0,01	75.626,90	1.644,00	1.933,10	0,03	75.866,90	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.418.474,55	3.439.014,55	354.368,50	2.051.722,27	7,91	1.387.292,28	698.505,81	1.206.506,55	16,79	2.232.508,00	0,00
362 ENSINO MÉDIO	40.000,00	46.500,00	31.000,00	31.000,00	0,12	15.500,00	3.100,00	3.100,00	0,04	43.400,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.603.233,56	1.636.333,56	342.162,34	1.120.156,03	4,32	516.177,53	407.583,75	608.081,47	8,46	1.028.252,09	0,00

366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	452.552,39	316.412,39	53.425,17	89.891,40	0,35	226.520,99	31.426,50	62.782,73	0,87	253.629,66	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	63.696,74	63.696,74	0,00	0,00	0,00	63.696,74	0,00	0,00	0,00	63.696,74	0,00
13 CULTURA	306.000,00	216.000,00	0,00	98.485,13	0,38	117.514,87	11.380,02	32.138,91	0,45	183.861,09	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	306.000,00	216.000,00	0,00	98.485,13	0,38	117.514,87	11.380,02	32.138,91	0,45	183.861,09	0,00
15 URBANISMO	1.590.000,00	1.436.850,00	39.340,03	735.202,17	2,83	701.647,83	190.689,54	437.903,55	6,09	998.946,45	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.590.000,00	1.436.850,00	39.340,03	735.202,17	2,83	701.647,83	190.689,54	437.903,55	6,09	998.946,45	0,00
16 HABITAÇÃO	605.000,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	162.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	443.000,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	420.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	420.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	350.000,00	309.000,00	3.400,00	134.588,29	0,52	174.411,71	17.681,02	60.405,39	0,84	248.594,61	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	215.000,00	223.000,00	3.400,00	134.588,29	0,52	88.411,71	17.681,02	60.405,39	0,84	162.594,61	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	110.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	25.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	750.000,00	1.244.700,00	210.432,90	884.323,23	3,41	360.376,77	341.104,87	684.841,18	9,53	559.858,82	0,00
605 ABASTECIMENTO	740.000,00	1.244.100,00	210.432,90	884.323,23	3,41	359.776,77	341.104,87	684.841,18	9,53	559.258,82	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	10.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	54.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
695 TURISMO	54.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
25 ENERGIA	60.000,00	79.650,00	0,00	71.648,32	0,28	8.001,68	9.568,19	38.628,08	0,54	41.021,92	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
752 ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00	79.650,00	0,00	71.648,32	0,28	8.001,68	9.568,19	38.628,08	0,54	41.021,92	0,00
26 TRANSPORTE	300.000,00	270.000,00	11.370,00	168.773,18	0,65	101.226,82	44.929,67	107.736,26	1,50	162.263,74	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00	270.000,00	11.370,00	168.773,18	0,65	101.226,82	44.929,67	107.736,26	1,50	162.263,74	0,00
27 DESPORTO E LAZER	590.000,00	460.000,00	14.866,45	176.868,14	0,68	283.131,86	50.293,77	109.786,87	1,53	350.213,13	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	547.000,00	452.400,00	14.866,45	176.868,14	0,68	275.531,86	50.293,77	109.786,87	1,53	342.613,13	0,00
813 LAZER	43.000,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	370.000,00	220.500,00	0,00	201.463,76	0,78	19.036,24	36.227,28	71.992,81	1,00	148.507,19	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	370.000,00	220.500,00	0,00	201.463,76	0,78	19.036,24	36.227,28	71.992,81	1,00	148.507,19	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	122.140,00	122.140,00	0,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.140,00	122.140,00	0,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.954.247,24	22.954.247,24	3.362.440,50	12.973.858,65	100,00	9.980.388,59	3.693.751,00	7.185.122,79	100,00	15.769.124,45	0,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:E90A9C47

DO **PREFEITO**
PASSAGEM - RREO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - 2º BIMESTRE
2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA

Prefeito Municipal

JUNIOR GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador: 1AAB1338

GABINETE DO PREFEITO
PASSAGEM - RREO ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 2º BIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	320.500,00	159.517,35
Receitas de Contribuições	30.000,00	16.357,41
Receita Patrimonial Líquida	31.800,00	29.452,36
Aplicações Financeiras (II)	21.800,00	29.452,36
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.681.947,24	6.827.056,87
Cota-Parte do FPM	10.260.000,00	4.779.048,63
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	602.118,36
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	19.626,04
Cota-Parte do ITR	1.500,00	52,22
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.500,00	934,70
Transferências do FUNDEB	3.232.443,24	1.755.059,43
Outras Transferências Correntes	2.336.504,00	-329.782,51
Demais Receitas Correntes	90.000,00	24.553,68
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	90.000,00	24.553,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	18.132.447,24	7.027.485,31
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.800.000,00	272.175,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.700.000,00	272.175,00
Convênios	3.100.000,00	272.175,00
Outras Transferências de Capital	1.600.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.750.000,00	272.175,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.882.447,24	7.299.660,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.465.826,60	12.726.614,93	7.077.350,02	6.422.926,43	149.422,24	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.190.792,60	8.226.157,49	4.344.286,35	3.842.889,44	12.774,09	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.274.534,00	4.500.457,44	2.733.063,67	2.580.036,99	136.648,15	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.465.326,60	12.726.614,93	7.077.350,02	6.422.926,43	149.422,24	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.366.280,64	247.243,72	107.772,77	96.882,79	17.569,00	0,00	0,00
Investimentos	5.120.330,64	45.779,96	35.779,96	24.889,98	17.569,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	25.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	220.000,00	201.463,76	71.992,81	71.992,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.146.280,64	45.779,96	35.779,96	24.889,98	17.569,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	122.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.733.747,24	12.772.394,89	7.113.129,98	6.447.816,41	166.991,24	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							684.852,66
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-2.450.367,58
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							29.452,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							714.305,02
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
ABAIXO DA LINHA							SALDO
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL							Em 31/Dez/2021 (a)
							Até Bimestre/2022 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.123.009,06	9.051.016,25
DEDUÇÕES (XXIX)	7.687.217,02	1.618.988,64
Disponibilidade de Caixa	7.687.217,02	1.618.988,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.247.966,07	1.876.763,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.560.749,05	257.774,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	1.435.792,04	7.432.027,61
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-5.996.235,57
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		9.302.974,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-15.299.209,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-15.328.662,15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:43B2F386

GABINETE DO PREFEITO
PASSAGEM - RREO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 2º BIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	280.000,00	158.320,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.000,00	1.093,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.500,00	120,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.500,00	97.684,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	182.000,00	59.422,27
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.113.000,00	5.401.779,95
2.1- Cota-Parte FPM	10.260.000,00	4.779.048,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	4.779.048,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	760.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	602.118,36
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	934,70
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	52,22
2.5- Cota-Parte IPVA	50.000,00	19.626,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.393.000,00	5.560.100,40
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.270.600,00	1.080.355,99
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	827.650,00	309.669,11
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.233.243,24	1.762.617,62

6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.172.696,88	1.449.127,08
6.1.1- Principal	3.171.896,88	1.441.568,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	800,00	7.558,19
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	48.675,48	49.538,19
6.2.1- Principal	48.675,48	49.538,19
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.870,88	263.952,35
6.3.1- Principal	11.870,88	263.952,35
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	901.296,88	361.212,90
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	40.769,32	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	40.769,32	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.803.386,94	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.448.770,28	2.132.145,58	1.173.302,09	1.064.987,10	0,00
10.1- Educação Infantil	852.022,44	723.286,44	364.063,98	340.405,11	0,00
10.1.1- Creche	428.897,86	366.245,50	203.874,78	187.117,65	0,00
10.1.2- Pré-escola	423.124,58	357.040,94	160.189,20	153.287,46	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.596.747,84	1.408.859,14	809.238,11	724.581,99	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	864.472,96	689.870,73	458.473,33	458.473,33	0,00
11.1- Educação Infantil	357.238,26	299.123,33	192.983,33	192.983,33	0,00
11.1.1- Creche	191.313,26	167.135,66	117.135,66	117.135,66	0,00
11.1.2- Pré-escola	165.925,00	131.987,67	75.847,67	75.847,67	0,00
11.2- Ensino Fundamental	507.234,70	390.747,40	265.490,00	265.490,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.313.243,24	2.822.016,31	1.631.775,42	1.523.460,43	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.132.145,58	1.173.302,09	1.064.987,10	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.822.016,31	1.631.775,42	1.523.460,43	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.233.832,33	1.173.302,09	1.173.302,09	66,56
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	131.976,18	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	39.592,85	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	176.261,76	130.842,20	130.842,20	7,42

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	288.000,00	63.680,34	22.191,24	20.391,32	0,00

24.1- Creche	127.100,00	50.724,93	12.073,03	11.408,93	0,00
24.2- Pré-escola	160.900,00	12.955,41	10.118,21	8.982,39	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	612.450,00	182.353,21	97.649,35	91.592,25	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	900.450,00	246.033,55	119.840,59	111.983,57	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		1.751.616,01
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		361.212,90
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		1.390.403,11

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.390.025,10	1.390.403,11	25,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	117.640,10	116.650,28	16.354,09	0,00	101.286,01
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	102.886,37	102.886,37	3.580,00	0,00	99.306,37
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.753,73	13.763,91	12.774,09	0,00	1.979,64
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	691.364,00	82.080,05
35.1- Salário-Educação	72.796,00	32.228,99
35.2- PDDE	3.300,00	3,82
35.3- PNAE	82.218,00	24.168,42
35.4- PNATE	72.050,00	25.430,04
35.5- Outras Transferências do FNDE	461.000,00	248,78
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.500,00	11.470,28
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.191.864,00	93.550,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	202.769,60	34.065,92	28.842,92	22.575,64	0,00
41.1- Creche	151.193,60	15.366,90	14.215,58	11.255,81	0,00
41.2- Pré-escola	51.576,00	18.699,02	14.627,34	11.319,83	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.116.794,40	161.827,02	98.844,92	88.053,39	0,00
43- ENSINO MÉDIO	46.500,00	31.000,00	3.100,00	3.100,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.366.064,00	226.892,94	130.787,84	113.729,03	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.579.757,24	3.294.942,80	1.882.403,85	1.749.173,03	0,00
47.1- Despesas Correntes	4.749.476,60	3.291.242,80	1.878.703,85	1.745.473,03	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	2.826.262,60	2.202.905,55	1.244.062,06	1.135.747,07	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.923.214,00	1.088.337,25	634.641,79	609.725,96	0,00
47.2- Despesas de Capital	830.280,64	3.700,00	3.700,00	3.700,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	830.280,64	3.700,00	3.700,00	3.700,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	40.769,32	20.707,62
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.816.617,62	32.228,99
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.507.418,32	36.936,52
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	349.968,62	16.000,09
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	349.968,62	16.000,09
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:84202C37

GABINETE DO PREFEITO
PASSAGEM - RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO - 2º BIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.954.247,24
Previsão Atualizada	22.954.247,24
Receitas Realizadas	7.329.112,67
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.954.247,24
Dotação Atualizada	22.954.247,24
Despesas Empenhadas	12.973.858,65
Despesas Liquidadas	7.185.122,79
Despesas Pagas	6.519.809,22
Superávit Orçamentário	143.989,88
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.973.858,65
Despesas Liquidadas	7.185.122,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.118.055,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.118.055,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.118.055,19
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00

Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-2.450.367,58	684.852,66	27,94
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	714.305,02	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	424.766,07	0,00	166.991,24	257.774,83
Poder Executivo	424.766,07	0,00	166.991,24	257.774,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	989,82	0,00	0,00	989,82
Poder Executivo	989,82	0,00	0,00	989,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	425.755,89	0,00	166.991,24	258.764,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.390.403,11	25,00	25,00
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.173.302,09	70,00	66,56
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.012.039,78	15,00	18,20	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:3A9D1E33

GABINETE DO PREFEITO
PASSAGEM - RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 2º BIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratadas	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
 Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:CA2B1079

GABINETE DO PREFEITO
PASSAGEM - RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPs - 2º BIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	280.000,00	280.000,00	158.320,45	56,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.000,00	12.000,00	1.093,83	9,11
IPTU	10.000,00	10.000,00	1.093,83	10,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.500,00	5.500,00	120,00	2,18
ITBI	5.000,00	5.000,00	120,00	2,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.500,00	80.500,00	97.684,35	121,34
ISS	80.000,00	80.000,00	97.684,35	122,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	182.000,00	182.000,00	59.422,27	32,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.353.000,00	11.353.000,00	5.401.779,95	47,58
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	4.779.048,63	50,30
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	52,22	3,48

Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	19.626,04	39,25
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	602.118,36	33,45
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	934,70	62,31
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.633.000,00	11.633.000,00	5.560.100,40	47,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/e)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.744.950,00	2.069.310,00	1.810.273,35	87,48	1.011.901,78	48,90	845.115,71	40,84	0,00
Despesas Correntes	1.629.950,00	1.981.310,00	1.810.273,35	91,36	1.011.901,78	51,07	845.115,71	42,65	0,00
Despesas de Capital	115.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	149.000,00	109.000,00	138,00	0,12	138,00	0,12	138,00	0,12	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	78.000,00	138,00	0,17	138,00	0,17	138,00	0,17	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.893.950,00	2.178.310,00	1.810.411,35	83,11	1.012.039,78	46,45	845.253,71	38,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.810.411,35	1.012.039,78	845.253,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.810.411,35	1.012.039,78	845.253,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	834.015,06		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	834.015,06		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	178.024,72		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,20		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0,	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP de pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP

			então (o) = 0		Financeira q = (XIII d)					cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final Aplicado (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Empenhadas Referências (x)	Custeadas no Exercício de Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.305.000,00	4.305.000,00	290.657,28	6,75
Proveniente da União	3.805.000,00	3.805.000,00	288.824,35	7,59
Proveniente dos Estados	500.000,00	500.000,00	1.832,93	0,36
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.500,00	11.500,00	11.009,07	95,73
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.316.500,00	4.316.500,00	301.666,35	6,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.796.000,00	3.517.330,00	1.092.718,00	31,06	461.161,40	13,11	378.204,20	10,75	0,00
Despesas Correntes	2.045.500,00	1.971.830,00	1.092.718,00	55,41	461.161,40	23,38	378.204,20	19,18	0,00
Despesas de Capital	1.750.500,00	1.545.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	110.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	260.000,00	254.310,00	27.185,50	10,68	10.705,20	4,20	8.368,35	3,29	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	244.310,00	27.185,50	11,12	10.705,20	4,38	8.368,35	3,42	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.401.000,00	4.076.640,00	1.119.903,50	27,47	471.866,60	11,57	386.572,55	9,48	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	

		ATUALIZADA	bimestre		bimestre		bimestre		a Pagar não
		(c)	(d)		(e)		(f)		Processados
									(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.540.950,00	5.586.640,00	2.902.991,35	51,96	1.473.063,18	26,36	1.223.319,91	21,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	110.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	260.000,00	254.310,00	27.185,50	10,68	10.705,20	4,20	8.368,35	3,29	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	199.000,00	159.000,00	138,00	0,08	138,00	0,08	138,00	0,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.294.950,00	6.254.950,00	2.930.314,85	46,84	1.483.906,38	23,72	1.231.826,26	19,69	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.401.000,00	4.076.640,00	1.119.903,50	27,47	471.866,60	11,57	386.572,55	9,48	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.893.950,00	2.178.310,00	1.810.411,35	83,11	1.012.039,78	46,45	845.253,71	38,80	0,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:23BD74D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_BALANÇO ORÇAMENTÁRIO_623_27052022_115119.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.516.760,00	39.840.661,06	5.994.714,45	15,05	12.140.163,92	30,47	27.700.497,14
Receitas Correntes	32.866.760,00	33.190.661,06	5.994.714,45	18,06	12.140.163,92	36,58	21.050.497,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.550.000,00	1.550.000,00	291.708,05	18,82	641.731,64	41,40	908.268,36
Impostos	1.480.000,00	1.480.000,00	272.084,86	18,38	592.208,16	40,01	887.791,84
Taxas	70.000,00	70.000,00	19.623,19	28,03	49.523,48	70,75	20.476,52
Contribuições	2.450.000,00	2.450.000,00	284.647,71	11,62	549.214,03	22,42	1.900.785,97
Contribuições Sociais	1.900.000,00	1.900.000,00	241.618,76	12,72	463.131,49	24,38	1.436.868,51
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	550.000,00	43.028,95	7,82	86.082,54	15,65	463.917,46
Receita Patrimonial	27.500,00	89.314,62	46.332,96	51,88	89.314,62	100,00	0,00
Valores Mobiliários	27.500,00	89.314,62	46.332,96	51,88	89.314,62	100,00	0,00
Transferências Correntes	28.763.760,00	29.025.846,44	5.370.004,02	18,50	10.856.643,02	37,40	18.169.203,42
Transferências da União e de suas Entidades	19.452.960,00	19.528.475,17	3.486.221,16	17,85	7.202.150,78	36,88	12.326.324,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.052.800,00	3.239.371,27	775.092,09	23,93	1.270.955,30	39,23	1.968.415,97
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.258.000,00	6.258.000,00	1.108.690,77	17,72	2.383.536,94	38,09	3.874.463,06
Outras Receitas Correntes	75.500,00	75.500,00	2.021,71	2,68	3.260,61	4,32	72.239,39
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.500,00	25.500,00	2.021,71	7,93	3.260,61	12,79	22.239,39
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de Capital	6.650.000,00	6.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.650.000,00
Transferências de Capital	6.650.000,00	6.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.650.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.650.000,00	6.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.650.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.940.990,00	2.940.990,00	372.596,55	12,67	721.728,00	24,54	2.219.262,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	42.457.750,00	42.781.651,06	6.367.311,00	14,88	12.861.891,92	30,06	29.919.759,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	42.457.750,00	42.781.651,06	6.367.311,00	14,88	12.861.891,92	30,06	29.919.759,14
DEFICIT (VI)¹	-	-	-	-	438.533,06	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	42.457.750,00	42.781.651,06	6.367.311,00	14,88	13.300.424,98	31,09	29.481.226,08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.516.760,00	39.627.538,00	8.009.417,49	15.241.779,81	24.385.758,19	7.221.296,90	12.578.696,98	27.048.841,02	11.226.536,99	2.663.082,83
DESPESAS CORRENTES	30.098.770,00	29.698.251,00	7.116.635,12	13.556.282,32	16.141.968,68	6.328.514,53	10.893.199,49	18.805.051,51	9.666.156,17	2.663.082,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.033.834,00	17.358.019,00	3.714.416,71	7.037.602,38	10.320.416,62	3.734.669,63	6.851.229,69	10.506.789,31	5.873.720,81	186.372,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.063.936,00	12.339.232,00	3.402.218,41	6.518.679,94	5.820.552,06	2.593.844,90	4.041.969,80	8.297.262,20	3.792.435,36	2.476.710,14
DESPESAS DE CAPITAL	7.886.500,00	8.397.797,00	892.782,37	1.685.497,49	6.712.299,51	892.782,37	1.685.497,49	6.712.299,51	1.560.380,82	0,00
INVESTIMENTOS	7.556.500,00	8.067.797,00	852.620,13	1.604.425,84	6.463.371,16	852.620,13	1.604.425,84	6.463.371,16	1.479.309,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.000,00	330.000,00	40.162,24	81.071,65	248.928,35	40.162,24	81.071,65	248.928,35	81.071,65	0,00
Reserva de Contingência	1.531.490,00	1.531.490,00	0,00	0,00	1.531.490,00	0,00	0,00	1.531.490,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.940.990,00	2.830.212,00	372.596,55	721.728,00	2.108.484,00	372.596,55	721.728,00	2.108.484,00	721.728,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	42.457.750,00	42.457.750,00	8.382.014,04	15.963.507,81	26.494.242,19	7.593.893,45	13.300.424,98	29.157.325,02	11.948.264,99	2.663.082,83
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.457.750,00	42.457.750,00	8.382.014,04	15.963.507,81	26.494.242,19	7.593.893,45	13.300.424,98	29.157.325,02	11.948.264,99	2.663.082,83
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.457.750,00	42.457.750,00	8.382.014,04	15.963.507,81	-	7.593.893,45	13.300.424,98	-	11.948.264,99	2.663.082,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 27 de maio de 2022 as 11:51:32

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:3E4CFF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_ DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO_227_27052022_115203

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No	Até		No	Até		

Assistência Social	28.000,00	24.924,00	242,24	799,38	0,00	24.124,62	242,24	799,38	0,00	24.124,62	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	28.000,00	24.924,00	242,24	799,38	0,01	24.124,62	242,24	799,38	0,01	24.124,62	0,00
Saúde	513.500,00	493.446,00	83.095,03	120.069,33	0,00	373.376,67	83.095,03	120.069,33	0,00	373.376,67	0,00
Atenção Básica	411.000,00	387.937,00	75.609,22	109.076,00	0,68	278.861,00	75.609,22	109.076,00	0,82	278.861,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.500,00	103.509,00	7.485,81	10.993,33	0,07	92.515,67	7.485,81	10.993,33	0,08	92.515,67	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.635.990,00	1.593.670,00	225.055,40	435.583,82	0,00	1.158.086,18	225.055,40	435.583,82	0,00	1.158.086,18	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.341.000,00	1.298.680,00	184.238,23	374.451,64	2,35	924.228,36	184.238,23	374.451,64	2,82	924.228,36	0,00
Educação Infantil	294.490,00	294.490,00	40.817,17	61.132,18	0,38	233.357,82	40.817,17	61.132,18	0,46	233.357,82	0,00
Educação Básica	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	150.000,00	122.657,00	30.966,28	30.966,28	0,00	91.690,72	30.966,28	30.966,28	0,00	91.690,72	0,00
Administração Geral	150.000,00	122.657,00	30.966,28	30.966,28	0,19	91.690,72	30.966,28	30.966,28	0,23	91.690,72	0,00
Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.940.990,00	2.830.212,00	372.596,55	721.728,00	4,52	2.108.484,00	372.596,55	721.728,00	5,43	2.108.484,00	0,00
Agricultura	50.500,00	39.901,00	5.408,45	13.951,80	0,00	25.949,20	5.408,45	13.951,80	0,00	25.949,20	0,00
Administração Geral	50.500,00	39.901,00	5.408,45	13.951,80	0,09	25.949,20	5.408,45	13.951,80	0,10	25.949,20	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	42.457.750,00	42.457.750,00	8.382.014,04	15.963.507,81	100,00	26.494.242,19	7.593.893,45	13.300.424,98	100,00	29.157.325,02	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 27 de maio de 2022 as 11:52:19

CLAIR LEITÃO MARTINS

Beltrão Bezerra De Melo

CRC-PB 4395/O-7

Prefeitura Municipal de Patu											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:AA2F0C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES
E_507_27052022_120226

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.480.000,00	1.480.000,00	592.208,16	40,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	14.577,66	48,59
ITBI	30.000,00	30.000,00	14.577,66	48,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	289.521,82	36,19
ISS	800.000,00	800.000,00	289.521,82	36,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	650.000,00	650.000,00	288.108,68	44,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.264.700,00	19.264.700,00	7.651.833,64	39,72
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	69,33	13,87
Cota-Parte FPM	15.650.700,00	15.650.700,00	6.372.064,85	40,71
Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	1.124.344,78	36,27
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.697,93	48,51
Cota-Parte IPVA	510.000,00	510.000,00	153.656,75	30,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.744.700,00	20.744.700,00	8.244.041,80	39,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.478.000,00	2.168.653,00	869.980,11	76,36	675.471,17	67,00	671.742,17	66,82	31,15
Despesas Correntes	2.409.000,00	2.077.151,00	836.980,11	40,29	642.471,17	30,93	638.742,17	30,75	194.508,94
Despesas de Capital	69.000,00	91.502,00	33.000,00	36,06	33.000,00	36,06	33.000,00	36,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.401.672,00	1.489.978,00	933.283,90	102,72	721.242,69	87,83	587.894,28	78,47	48,41
Despesas Correntes	1.351.672,00	1.424.408,00	907.715,27	63,73	695.674,06	48,84	562.325,65	39,48	212.041,21
Despesas de Capital	50.000,00	65.570,00	25.568,63	38,99	25.568,63	38,99	25.568,63	38,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	113.000,00	113.000,00	8.068,81	7,17	8.068,81	7,17	8.068,81	7,17	7,14
Despesas Correntes	112.500,00	112.500,00	8.068,81	7,17	8.068,81	7,17	8.068,81	7,17	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.046.172,00	3.825.131,00	1.811.332,82	186,25	1.404.782,67	162,00	1.267.705,26	152,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.811.332,82	1.404.782,67	1.267.705,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.811.332,82	1.404.782,67	1.267.705,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.236.606,27	1.236.606,27	1.236.606,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.236.606,27	1.236.606,27	1.236.606,27

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	574.726,55	168.176,40	31.098,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM	21,97	17,04	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)
	Saldo Inicial (no exercício)	Despesas Custeadas no Exercício de			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Inscritos no Exercício Limite (r)	Valor inscrito em RP considerado no RP pagos (s)	Total de RP pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)
	Saldo Inicial (no exercício)	Despesas Custeadas no Exercício de			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.571.590,00	2.649.111,00	913.293,44	43,59	913.293,44	43,59	807.054,39	38,52	0,00	
Despesas Correntes	1.997.090,00	2.095.131,00	913.293,44	43,59	913.293,44	43,59	807.054,39	38,52	0,00	
Despesas de Capital	574.500,00	553.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.842.000,00	3.132.511,00	2.009.517,45	123,82	1.839.894,85	116,57	1.778.854,15	113,97	169.622,60	
Despesas Correntes	2.355.500,00	2.341.757,00	1.555.764,45	66,44	1.386.141,85	59,19	1.325.101,15	56,59	169.622,60	
Despesas de Capital	486.500,00	790.754,00	453.753,00	57,38	453.753,00	57,38	453.753,00	57,38	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	99.800,00	99.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	99.300,00	99.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	168.500,00	171.509,00	61.399,11	35,90	61.399,11	35,90	61.399,11	35,90	0,00	

Despesas Correntes	168.000,00	171.009,00	61.399,11	35,90	61.399,11	35,90	61.399,11	35,90	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	800.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	800.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	6.481.890,00	6.702.931,00	2.984.210,00	0,00	2.814.587,40	196,07	2.814.587,40	188,39	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.049.590,00	4.817.764,00	1.783.273,55	47,06	1.588.764,61	42,40	1.478.796,56	39,76	194.508,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.243.672,00	4.622.489,00	2.942.801,35	121,39	2.561.137,54	111,25	2.366.748,43	106,09	381.663,81
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	102.800,00	102.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	281.500,00	284.509,00	69.467,92	24,50	69.467,92	24,50	69.467,92	24,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	850.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.528.062,00	10.528.062,00	4.795.542,82	192,95	4.219.370,07	178,15	4.219.370,07	170,36	576.172,75
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 27 de maio de 2022 as 12:02:28

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RIVELINO CÂMARA

PREFEITO

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:89515F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS_716_27052022_120248

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
			R\$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM	
		2022 No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE	NADA A REGISTRAR		
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
TOTAL DAS DESPESAS															
CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)															
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)															
NOTA:															
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 27 de maio de 2022 as 12:02:49															

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador: 1D544590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1 0 1 0 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO_672_27052022_115915

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.480.000,00	1.480.000,00	592.208,16	40,01
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	14.577,66	48,59
1.2.1-ITBI	30.000,00	30.000,00	14.577,66	48,59
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	800.000,00	800.000,00	289.521,82	36,19
1.3.1-ISS	800.000,00	800.000,00	289.521,82	36,19
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	650.000,00	650.000,00	288.108,68	44,32
1.4.1-IRRF	650.000,00	650.000,00	288.108,68	44,32
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.264.700,00	19.264.700,00	7.651.833,64	39,72
2.1-Cota-Parte FPM	15.651.200,00	15.651.200,00	6.372.134,18	40,71
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.650.700,00	15.650.700,00	6.372.064,85	40,71
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500,00	500,00	69,33	13,87
2.2-Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	1.124.344,78	36,27
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.697,93	48,51
2.5-Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	510.000,00	510.000,00	153.656,75	30,13
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.744.700,00	20.744.700,00	8.244.041,80	39,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	318.700,00	318.700,00	5.502,97	1,73
5.1-Transferências do Salário-Educação	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	131.800,00	131.800,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.500,00	26.500,00	5.502,97	20,77
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	318.700,00	318.700,00	5.502,97	1,73
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.852.940,00	3.852.940,00	1.530.366,47	39,72
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	3.130.140,00	3.130.140,00	1.274.412,88	40,71
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	620.000,00	620.000,00	224.868,84	36,27
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	700,00	700,00	339,57	48,51
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	100,00	100,00	13,84	13,84
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	102.000,00	102.000,00	30.731,34	30,13
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.334.500,00	6.379.130,23	2.483.670,14	38,93
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.284.500,00	6.284.500,00	2.389.039,91	58,85
11.1.1-Principal	6.258.000,00	6.258.000,00	2.383.536,94	38,09
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	26.500,00	26.500,00	5.502,97	20,77
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	94.630,23	94.630,23	100,00
11.2.1-Principal	50.000,00	94.630,23	94.630,23	100,00
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.1-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.405.060,00	2.405.060,00	853.170,47	35,47
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	853.170,47			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.259.240,00	5.297.095,00	2.366.112,70	83,77	2.366.112,70	83,77	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.010.990,00	1.010.990,00	377.912,70	37,38	377.912,70	37,38	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.248.250,00	4.286.105,00	1.988.200,00	46,39	1.988.200,00	46,39	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.099.260,00	1.241.822,00	439.401,35	96,73	195.122,96	76,39	0,00
14.1-Com Educação Infantil	16.500,00	41.086,00	25.584,00	62,27	25.584,00	62,27	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.082.760,00	1.200.736,00	413.817,35	34,46	169.538,96	14,12	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.358.500,00	6.538.917,00	2.805.514,05	42,90	2.561.235,66	39,17	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %							95,48
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %							7,87
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							(3,35)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022(2)							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.497.990,00	1.479.470,00	436.096,73	45,98	436.096,73	45,98	0,00
22.1-Creche	1.497.990,00	1.479.470,00	436.096,73	45,98	436.096,73	45,98	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.027.490,00	1.052.076,00	403.496,70	38,35	403.496,70	38,35	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	470.500,00	427.394,00	32.600,03	7,63	32.600,03	7,63	0,00

22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.497.990,00	1.479.470,00	436.096,73	45,98	436.096,73	45,98	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.842.834,00	6.825.810,00	2.864.078,79	78,29	2.533.562,01	67,39	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.331.010,00	5.486.841,00	2.402.017,35	43,78	2.157.738,96	39,33	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.511.824,00	1.338.969,00	462.061,44	34,51	375.823,05	28,07	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.340.824,00	8.305.280,00	3.300.175,52	39,74	2.969.658,74	35,76	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							853.170,47

30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	853.170,47
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	2.116.488,27
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]	25,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	148.500,00	183.313,00	44.812,07	24,45	44.812,07	24,45	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.040.700,00	2.045.932,00	95.540,68	4,67	93.760,68	4,58	0,00

42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.189.200,00	2.229.245,00	140.352,75	6,30	138.572,75	6,22	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.530.024,00	10.534.525,00	3.440.528,27	32,66	3.108.231,49	29,51	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						20.469,24	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						20.469,24	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021						3.066,22	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.478.167,17	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						2.507.696,90	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO						2.141.799,22	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR						365.897,68	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						(26.463,51)	0,00
50-(+) AJUSTES						0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES						0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						0,00	0,00
51-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 27 de maio de 2022 as 11:59:34

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:4162C986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1 0 1 0 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS
_912_27052022_115339

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL		
RRFO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.892.490,00	0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.891.490,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	50.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.841.490,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.892.490,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	4.892.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	152.283,18

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00		
Recursos para Formação de Reserva			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES			0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00		0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores			0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias			0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 27 de maio de 2022 as 11:53:57

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:49FB7288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL_183_27052022_120418

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	32.868.600,20	12.140.163,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.550.000,00	641.731,64
IPTU	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	650.000,00	288.108,68
ISS	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	900.000,00	353.622,96
Contribuições	2.450.000,00	549.214,03
Receita Patrimonial	27.500,00	89.314,62
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.500,00	89.314,62
Transferências Correntes	28.765.600,20	10.856.643,02
Cota-Parte do FPM	12.520.560,00	5.097.651,97
Cota-Parte do ITR	400,00	55,49
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	2.480.000,00	899.475,94
Cota-Parte do IPVA	408.000,00	122.925,41
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	1.358,36
Transferências do FUNDEB	6.308.000,00	2.462.581,68
Outras Transferências Correntes	7.045.840,20	2.272.594,17
Demais Receitas Correntes	75.500,00	3.260,61
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	75.500,00	3.260,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	32.868.600,20	12.140.163,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.650.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.650.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.650.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.650.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.518.600,20	12.140.163,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.428.463,00	14.278.010,32	11.614.927,49	10.387.884,17	1.704.840,44	326.574,84	326.574,84
Pessoal e Encargos Sociais	20.088.231,00	7.759.330,38	7.572.957,69	6.595.448,81	1.014.018,20	13.200,00	13.200,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.339.232,00	6.518.679,94	4.041.969,80	3.792.435,36	690.822,24	313.374,84	313.374,84
Demais Despesas Correntes	12.339.232,00	6.518.679,94	4.041.969,80	3.792.435,36	690.822,24	313.374,84	313.374,84
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.427.463,00	14.278.010,32	11.614.927,49	10.387.884,17	1.704.840,44	326.574,84	326.574,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.397.797,00	1.685.497,49	1.604.425,84	1.560.380,82	153.203,14	0,00	0,00
Investimentos	8.067.797,00	1.604.425,84	1.604.425,84	1.479.309,17	153.203,14	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	330.000,00	81.071,65	81.071,65	81.071,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.067.797,00	1.604.425,84	1.604.425,84	1.479.309,17	153.203,14	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.531.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.026.750,00	15.882.436,16	13.219.353,33	11.867.193,34	1.858.043,58	326.574,84	326.574,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							(1.911.647,84)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(1.911.647,84)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.672.715,14	16.591.643,49
DEDUÇÕES (II)	(62.807,61)	147.370,52
Disponibilidade de Caixa	(62.807,61)	147.370,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.928.187,51	2.636.573,20
(-) Restos a Pagar Processados	1.783.551,30	183.130,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	16.735.522,75	16.444.272,97

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	291.249,78	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022	
VARIÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.600.420,72	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(1.309.170,94)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(1.309.170,94)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 27 de maio de 2022 as 12:04:33

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:FE557D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTÁRIA_769_27052022_120126

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.457.750,00
Previsão Atualizada	42.457.750,00
Receitas Realizadas	12.861.891,92
Déficit Orçamentário	438.533,06
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

DESPESAS			
Dotação Inicial			42.457.750,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			42.457.750,00
Despesas Empenhadas			15.963.507,81
Despesas Liquidadas			13.300.424,98
Despesas Pagas			11.948.264,99
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			15.963.507,81
Despesas Liquidadas			13.300.424,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			35.487.818,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			35.267.818,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			34.037.234,05
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
	Anexo de Metas	Até o Bimestre (b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	(1.911.647,84)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	(1.911.647,84)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	à Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.044.403,15	0,00	1.858.043,58	186.359,57	
Poder Executivo	2.044.403,15	0,00	1.858.043,58	186.359,57	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.918.149,17	0,00	326.574,84	1.591.574,33	
Poder Executivo	1.918.149,17	0,00	326.574,84	1.591.574,33	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.962.552,32	0,00	2.184.618,42	1.777.933,90	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais			
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.116.488,27	25%	25,67		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.366.112,70	70%	95,48		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual			
	Até o Bimestre	% Mínimo a		% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.404.782,67	15,00			17,04
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 27 de maio de 2022 as 12:01:39

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RIVELINO CÂMARA

PREFEITO

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:AC4C415A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_ DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR_99_27052022_120951

Prefeitura Municipal de Patu - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não	Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					Do Exercício (c)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(333.337,50)	82.671,51	356.163,06	282.178,03	0,00	(1.054.350,10)	1.653.252,73	0,00	(2.707.602,83)	
Recursos Ordinários	(333.337,50)	82.671,51	356.163,06	282.178,03	0,00	(1.054.350,10)	1.653.252,73	0,00	(2.707.602,83)	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.108.466,00	103.688,06	995.996,93	1.309.396,30	2.306.072,10	(1.606.687,39)	1.009.830,10	0,00	(2.616.517,49)	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	93.638,99	998,00	131,45	18.040,06	0,00	74.469,48	88.018,39	0,00	(13.548,91)	
Transferências do FUNDEB	459.435,29	100,00	419.436,44	20.369,24	0,00	19.529,61	244.278,39	0,00	(224.748,78)	
Outros Recursos Vinculados à Educação	(78.850,92)	0,00	0,00	386,03	0,00	(79.236,95)	914,97	0,00	(80.151,92)	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	53.222,28	35.273,22	137.077,41	95.228,58	0,00	(214.356,93)	406.550,15	0,00	(620.907,08)	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.067.868,27	67.316,84	428.728,10	1.174.652,39	2.306.072,10	(1.908.901,16)	270.068,20	0,00	(2.178.969,36)	
Recursos Vinculados à Assistência Social	466.473,33	0,00	7.070,39	720,00	0,00	458.682,94	0,00	0,00	458.682,94	
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Destinações Vinculadas de Recursos	46.678,76	0,00	3.553,14	0,00	0,00	43.125,62	0,00	0,00	43.125,62
TOTAL (III) = (I + II)	2.775.128,50	186.359,57	1.352.159,99	1.591.574,33	2.306.072,10	(2.661.037,49)	2.663.082,83	0,00	(5.324.120,32)
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS LIQUIDADOS E CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não	Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)							

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:91F3625C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA_387_27052022_120644

Prefeitura Municipal de Patu - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2022				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	62.807,61	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.672.715,14	16.591.643,49	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.672.715,14	16.591.643,49	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.957.266,52	14.933.163,74	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.739.329,39	2.739.329,39	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	12.217.937,13	12.193.834,35	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.715.448,62	1.658.479,75	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e pagos	não 0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(62.807,61)	147.370,52	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	(62.807,61)	147.370,52	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.928.187,51	2.636.573,20	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.783.551,30	183.130,58	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.207.443,82	2.306.072,10	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	16.735.522,75	16.444.272,97	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.205.139,34	35.487.818,05	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.985.139,34	35.267.818,05	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	50,55	47,04	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	50,74	46,63	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	39.582.167,21	42.321.381,66	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	35.623.950,49	38.089.243,49	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.918.149,17	1.591.574,33	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 27 de maio de 2022 as 12:06:53

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios".

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. de Administração e Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:3456CC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES_973_27052022_120523

Prefeitura Municipal de Patu - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2022				
RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	33.205.139,34	35.487.818,05	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	32.985.139,34	35.267.818,05	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	39.582.167,21	42.321.381,66	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	35.623.950,49	38.089.243,49	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 27 de maio de 2022 as 12:05:32

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:A5B6F5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO_911_27052022_120807

Prefeitura Municipal de Patu - Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	35.487.818,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	220.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIVAMENTO (VI) = (IV - V)	35.267.818,05	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.642.850,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.078.565,80	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.468.747,26	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	% SOBRE A RCL
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 27 de maio de 2022 as 12:08:17

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:A1900AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL_530_27052022_121217

Prefeitura Municipal de Patu - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)		RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O	
		QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		35.487.818,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		35.267.818,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		34.037.234,05	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		18.041.736,54	53,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		18.380.106,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		17.461.101,07	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		16.542.095,75	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º	ATE 2º	ATE 3º
Dívida consolidada líquida	16.444.272,97	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.585.381,66	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		ATE 2º	ATE 3º
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.585.381,66	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		5.678.050,89	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.484.147,26	7,00
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAREMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		2.663.082,83	(5.324.120,32)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 27 de maio de 2022 as 12:12:23			

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:6B86A1F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA
DCL**MUNICIPAL****DE****ADMINISTRAÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2022
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.942.565,62	5.772.081,35	5.772.081,35	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.534.039,01	5.363.554,74	5.363.554,74	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.534.039,01	5.363.554,74	5.363.554,74	0,00
De Tributos	717.757,24	717.757,24	717.757,24	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.785.137,13	2.614.652,86	2.614.652,86	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.031.144,64	2.031.144,64	2.031.144,64	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	408.526,61	408.526,61	408.526,61	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.304.640,45	3.342.342,46	2.257.334,75	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.304.640,45	3.342.342,46	2.257.334,75	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.067.957,38	3.947.417,62	3.914.621,17	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.763.316,93	605.075,16	1.657.286,42	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	3.514.746,60	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.637.925,17	2.429.738,89	3.514.746,60	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.685.550,39	28.774.006,23	12.895.896,77	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,26	8,44	44,75	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	17,37	0,00	27,25	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	32.022.660,47	34.528.807,48	15.475.076,12	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	31.075.926,73	13.927.568,51	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	8.400.009,90	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:B691ED75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2022
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	31.341.193,50	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	6.895.062,57	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário de Finanças e Trib e Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:16051284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2022
Período: JANEIRO - ABRIL/2022	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.341.193,50	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.014.590,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.513.131,86	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.193.883,55	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:7C398627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Período de Referência: JAN a ABR/2022			
LRF, art 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	31.341.193,50		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.026.466,22	54,33	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	16.924.244,49	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	16.078.032,27	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida	2.284.341,79	7,28	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.609.432,20	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.895.062,57	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.014.590,96	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.193.883,55	7,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:AC43C50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	Exercício: 2022 - Pág.: 1/3

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.447.999,00	30.837.175,24	3.407.041,90	18.904.637,34	50,00	11.932.537,90	6.604.330,73	11.794.400,36	100,00	19.042.774,88	0,00
01 LEGISLATIVA	1.647.240,00	1.647.240,00	0,00	0,00	0,00	1.647.240,00	0,00	0,00	0,00	1.647.240,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.647.240,00	1.647.240,00	0,00	0,00	0,00	1.647.240,00	0,00	0,00	0,00	1.647.240,00	0,00
02 JUDICIÁRIA	67.875,00	12.230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	67.875,00	12.230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.364.907,00	4.960.977,13	589.944,51	4.138.943,69	10,95	822.033,44	933.730,11	1.951.387,95	16,55	3.009.589,18	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	449.438,00	848.718,27	9.317,59	743.344,82	1,97	105.373,45	130.081,99	265.678,35	2,25	583.039,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.391.472,00	3.617.159,45	580.446,92	2.981.434,28	7,89	635.725,17	732.095,10	1.490.783,65	12,64	2.126.375,80	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	508.617,00	494.579,41	180,00	414.164,59	1,10	80.414,82	71.553,02	194.925,95	1,65	299.653,46	0,00
124 CONTROLE INTERNO	15.380,00	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	466.621,00	759.445,27	19.579,43	633.204,33	1,67	126.240,94	90.632,13	379.116,48	3,21	380.328,79	0,00
181 POLICIAMENTO	466.621,00	759.445,27	19.579,43	633.204,33	1,67	126.240,94	90.632,13	379.116,48	3,21	380.328,79	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	952.888,00	1.298.534,46	274.255,88	641.980,84	1,70	656.553,62	202.619,27	354.924,79	3,01	943.609,67	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.506,00	17.369,00	0,00	0,00	0,00	17.369,00	0,00	0,00	0,00	17.369,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	854.262,00	1.280.545,46	274.255,88	641.980,84	1,70	638.564,62	202.619,27	354.924,79	3,01	925.620,67	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	2.120,00	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00
10 SAÚDE	5.886.014,00	7.598.163,11	1.187.323,20	5.776.766,50	15,28	1.821.396,61	2.101.997,59	3.525.425,12	29,89	4.072.737,99	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.909.729,00	2.659.427,39	415.428,00	2.283.089,67	6,04	376.337,72	952.758,88	1.745.187,25	14,80	914.240,14	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.611.424,00	3.672.032,75	635.782,20	2.725.195,45	7,21	946.837,30	948.310,55	1.415.166,07	12,00	2.256.866,68	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	648.364,00	703.036,96	55.371,06	366.138,46	0,97	336.898,50	70.737,98	124.513,19	1,06	578.523,77	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	209.079,00	238.973,23	59.765,75	158.685,49	0,42	80.287,74	66.975,51	112.352,49	0,95	126.620,74	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	201.980,00	146.704,86	18.941,80	110.440,77	0,29	36.264,09	22.775,50	44.471,78	0,38	102.233,08	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	158.018,00	177.817,92	2.034,39	133.216,66	0,35	44.601,26	40.439,17	83.734,34	0,71	94.083,58	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	147.420,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00
11 TRABALHO	29.165,00	11.909,89	0,00	0,00	0,00	11.909,89	0,00	0,00	0,00	11.909,89	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	29.165,00	11.909,89	0,00	0,00	0,00	11.909,89	0,00	0,00	0,00	11.909,89	0,00
12 EDUCAÇÃO	8.423.514,00	8.362.142,92	338.084,38	4.556.340,97	12,05	3.805.801,95	1.959.768,21	3.463.046,58	29,36	4.899.096,34	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	474.580,00	329.330,00	33.172,55	266.577,89	0,71	62.752,11	70.008,08	133.271,51	1,13	196.058,49	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	Exercício: 2022

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre	%(d/total)		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.423,00	25.943,95	0,00	0,00	0,00	25.943,95	0,00	0,00	0,00	25.943,95	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.171.491,00	6.335.543,67	197.128,35	3.327.222,32	8,80	3.008.321,35	1.428.469,95	2.542.543,56	21,56	3.793.000,11	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	31.816,00	26.816,00	0,00	0,00	0,00	26.816,00	0,00	0,00	0,00	26.816,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.412.885,00	1.298.429,30	74.216,36	769.185,99	2,03	529.243,31	379.925,53	647.922,54	5,49	650.506,76	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	239.711,00	306.515,00	33.567,12	193.354,77	0,51	113.160,23	81.364,65	139.308,97	1,18	167.206,03	0,00	
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	50.608,00	39.565,00	0,00	0,00	0,00	39.565,00	0,00	0,00	0,00	39.565,00	0,00	
13 CULTURA	546.600,00	206.718,00	0,00	1.300,00	0,00	205.418,00	0,00	1.300,00	0,01	205.418,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	118.779,00	2.949,00	0,00	1.300,00	0,00	1.649,00	0,00	1.300,00	0,01	1.649,00	0,00	
695 TURISMO	427.821,00	203.769,00	0,00	0,00	0,00	203.769,00	0,00	0,00	0,00	203.769,00	0,00	
14 DIREITO DA CIDADANIA	192.376,00	135.099,00	499,67	113.251,55	0,30	21.847,45	24.374,34	46.818,63	0,40	88.280,37	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.378,00	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	190.998,00	134.221,00	499,67	113.251,55	0,30	20.969,45	24.374,34	46.818,63	0,40	87.402,37	0,00	
15 URBANISMO	2.142.526,00	2.198.040,22	340.989,17	1.477.246,67	3,91	720.793,55	543.248,69	888.295,06	7,53	1.309.745,16	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.224.474,00	700.688,17	58.149,38	79.008,28	0,21	621.679,89	56.850,98	77.709,88	0,66	622.978,29	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	887.296,00	1.417.870,41	256.446,75	1.331.467,71	3,52	86.402,70	447.599,71	743.989,54	6,31	673.880,87	0,00	
605 ABASTECIMENTO	30.756,00	79.481,64	26.393,04	66.770,68	0,18	12.710,96	38.798,00	66.595,64	0,56	12.886,00	0,00	
16 HABITAÇÃO	101.279,00	1.376.078,91	438.078,91	1.138.078,91	3,01	238.000,00	596.026,30	946.026,30	8,02	430.052,61	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	101.279,00	1.376.078,91	438.078,91	1.138.078,91	3,01	238.000,00	596.026,30	946.026,30	8,02	430.052,61	0,00	
17 SANEAMENTO	174.995,00	40.815,00	0,00	0,00	0,00	40.815,00	0,00	0,00	0,00	40.815,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	140.528,00	18.348,00	0,00	0,00	0,00	18.348,00	0,00	0,00	0,00	18.348,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	34.467,00	22.467,00	0,00	0,00	0,00	22.467,00	0,00	0,00	0,00	22.467,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	17.604,00	8.104,00	0,00	0,00	0,00	8.104,00	0,00	0,00	0,00	8.104,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	17.604,00	8.104,00	0,00	0,00	0,00	8.104,00	0,00	0,00	0,00	8.104,00	0,00	
20 AGRICULTURA	1.098.462,00	746.291,79	130.900,00	131.532,62	0,35	614.759,17	51.000,00	51.632,62	0,44	694.659,17	0,00	
605 ABASTECIMENTO	293.782,00	86.032,00	0,00	0,00	0,00	86.032,00	0,00	0,00	0,00	86.032,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	804.680,00	660.259,79	130.900,00	131.532,62	0,35	528.727,17	51.000,00	51.632,62	0,44	608.627,17	0,00	
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
25 ENERGIA	160.107,00	160.107,00	69.754,75	131.233,29	0,35	28.873,71	62.815,08	109.253,62	0,93	50.853,38	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	Exercício: 2022

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre	%(d/total)		
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	160.107,00	160.107,00	69.754,75	131.233,29	0,35	28.873,71	62.815,08	109.253,62	0,93	50.853,38	0,00	
26 TRANSPORTE	79.540,00	63.444,00	0,00	0,00	0,00	63.444,00	0,00	0,00	0,00	63.444,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	79.540,00	63.444,00	0,00	0,00	0,00	63.444,00	0,00	0,00	0,00	63.444,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	639.570,00	1.045.118,54	17.632,00	164.757,97	0,44	880.360,57	38.119,01	77.173,21	0,65	967.945,33	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.046,00	209.526,00	17.632,00	164.669,19	0,44	44.856,81	38.119,01	77.084,43	0,65	132.441,57	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	263.079,00	763.147,54	0,00	88,78	0,00	763.058,76	0,00	88,78	0,00	763.058,76	0,00	
813 LAZER	200.445,00	72.445,00	0,00	0,00	0,00	72.445,00	0,00	0,00	0,00	72.445,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.716,00	6.716,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.716,00	6.716,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	27.447.999,00	30.837.175,24	3.407.041,90	18.904.637,34	100,00	11.932.537,90	6.604.330,73	11.794.400,36	100,00	19.042.774,88	0,00	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Contador

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Secretário de Finanças e Trib e Des Econômico

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:65DEC7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:B6339024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MDE DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.962.512,00	3.010.228,33	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	52.500,00	11.467,70	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	583.025,00	68.763,81	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.774.487,00	2.699.537,97	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	552.500,00	230.458,85	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.232.421,00	5.996.009,06	
2.1- Cota-Parte FPM	6.889.031,00	4.779.048,63	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.358.781,00	4.779.048,63	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	530.250,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	1.190.580,36	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	159.075,00	1.744,64	
2.4- Cota-Parte ITR	31.815,00	213,48	
2.5- Cota-Parte IPVA	52.500,00	24.421,95	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.194.933,00	9.006.237,39	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.740.434,20	1.199.201,81	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.558.299,05	1.052.357,53	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.320.517,00	2.233.471,70	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.320.517,00	1.906.860,71	
6.1.1- Principal	4.313.093,00	1.902.915,38	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.424,00	3.945,33	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	73.134,54	
6.2.1- Principal	0,00	73.134,54	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	253.476,45	
6.3.1- Principal	0,00	253.476,45	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.572.658,80	703.713,57	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.233.471,70	2.233.471,70	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.767.000,00	2.767.000,00	2.154.609,36	2.149.025,23	0,00
10.1- Educação Infantil	719.000,00	719.000,00	602.030,08	602.030,08	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	719.000,00	719.000,00	602.030,08	602.030,08	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.048.000,00	2.048.000,00	1.552.579,28	1.546.995,15	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.849.517,00	566.085,34	546.323,69	382.250,81	0,00
11.1- Educação Infantil	132.619,00	1.100,00	500,72	301,05	0,00

11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	132.619,00	1.100,00	500,72	301,05	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.716.898,00	564.985,34	545.822,97	381.949,76	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.616.517,00	3.333.085,34	2.700.933,05	2.531.276,04	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.767.000,00	2.154.609,36	2.149.025,23	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.333.085,34	2.700.933,05	2.531.276,04	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.563.430,19	2.154.609,36	2.154.609,36	96,46	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	126.738,23	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	38.021,47	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE(o)	% APLICADO(p)	NÃO APLICADO(q)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	223.347,17	(467.461,35)	(467.461,35)	(20,92)	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	382.261,20	4.766,97	3.666,97	3.666,97	0,00	
24.1- Creche	70.484,90	4.766,97	3.666,97	3.666,97	0,00	
24.2- Pré-escola	311.776,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.763.105,62	973.294,10	599.100,22	545.750,98	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.145.366,82	978.061,07	602.767,19	549.417,95	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				3.303.700,24	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				703.713,57	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				2.599.986,67	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.251.559,35	2.599.986,67	28,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	396.787,00	326.561,69	188.767,05	0,00	208.019,95
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	207.343,59	137.118,28	107.036,76	0,00	100.306,83
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	189.443,41	189.443,41	81.730,29	0,00	107.713,12
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	367.932,00	94.285,86
35.1- Salário-Educação	94.385,00	44.006,14
35.2- PDDE	60.449,00	0,00
35.3- PNAE	68.250,00	32.400,20
35.4- PNATE	58.065,00	16.513,07
35.5- Outras Transferências do FNDE	86.783,00	1.366,45
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.316.305,00	43.280,81
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.684.237,00	137.566,67

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.549,10	44.319,02	41.724,77	34.423,56	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	64.549,10	44.319,02	41.724,77	34.423,56	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	508.894,00	200.875,54	117.621,57	33.192,55	0,00
43- ENSINO MÉDIO	26.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	600.259,10	245.194,56	159.346,34	67.616,11	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.362.142,92	4.556.340,97	3.463.046,58	3.148.310,10	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.579.187,92	4.515.340,97	3.422.046,58	3.148.310,10	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.584.334,92	3.665.457,73	2.740.213,03	2.729.752,80	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.994.853,00	849.883,24	681.833,55	418.557,30	0,00
47.2- Despesas de Capital	782.955,00	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	782.955,00	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	8.070,84
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	77,19
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	10,45
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	8.137,58
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(5.074,83)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	0,00	3.062,75
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

SECRETARIA
RESULTADO PRIMARIO

MUNICIPAL

DE

ADMINISTRAÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	22.801.684,00	11.880.496,45	
Receitas Tributárias	3.962.512,00	3.075.633,19	
IPTU	52.500,00	8.002,18	
ISS	2.774.487,00	2.699.537,97	
IBTI	583.025,00	68.763,81	
IRRF	552.500,00	230.458,85	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	68.870,38	
Receitas de Contribuições	155.864,00	108.857,22	
Receita Patrimonial Líquida	97.433,00	484.453,98	
Aplicações Financeiras (II)	97.433,00	484.453,98	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	18.266.399,00	8.181.310,26	
Cota-Parte do FPM	6.889.031,00	4.779.048,63	
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	1.190.580,36	
Cota-Parte do IPVA	52.500,00	24.421,95	
Cota-Parte do ITR	31.815,00	213,48	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	159.075,00	1.744,64	
Transferências do FUNDEB	4.313.093,00	2.229.526,37	
Outras Transferências Correntes	4.720.885,00	-44.225,17	
Demais Receitas Correntes	319.476,00	30.241,80	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	319.476,00	30.241,80	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.704.251,00	11.396.042,47	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.646.315,00	451.033,47	
Operações de Crédito (VI)	67.214,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	50.217,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	50.217,00	0,00	
Transferências de Capital	3.537.693,00	451.033,47	
Convênios	2.004.533,00	100.000,00	
Outras Transferências de Capital	1.533.160,00	351.033,47	
Outras Receitas de Capital	991.191,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	991.191,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.579.101,00	451.033,47	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.283.352,00	11.847.075,94	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.186.866,47	16.536.094,14	9.827.317,22	8.474.014,70	890.567,32	13.898,44	13.371,80
Pessoal e Encargos Sociais	15.202.950,27	11.901.120,91	6.575.321,46	6.560.132,08	3.031,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	884,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.983.031,39	4.634.973,23	3.251.995,76	1.913.882,62	887.536,15	13.898,44	13.371,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.185.981,66	16.536.094,14	9.827.317,22	8.474.014,70	890.567,32	13.898,44	13.371,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.643.592,77	2.368.543,20	1.967.083,14	1.642.268,55	264.878,89	0,00	0,00
Investimentos	7.272.330,77	2.168.403,20	1.796.598,87	1.471.784,28	264.878,89	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	371.262,00	200.140,00	170.484,27	170.484,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.272.330,77	2.168.403,20	1.796.598,87	1.471.784,28	264.878,89	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	6.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.465.028,43	18.704.497,34	11.623.916,09	9.945.798,98	1.155.446,21	13.898,44	13.371,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						732.458,95	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-5.430.750,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						484.453,98	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.216.912,93	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.942.565,62	5.772.081,35
DEDUÇÕES (XXIX)	1.304.640,45	3.487.739,56
Disponibilidade de Caixa	1.304.640,45	3.487.739,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.067.957,38	4.095.610,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.763.316,93	607.870,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	4.637.925,17	2.284.341,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.353.583,38	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.155.446,22	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.198.137,16	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	713.683,18	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:D3317C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MARÇO-ABRIL/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS	
Receitas Tributárias	3.962.512,00	3.075.633,19	
IPTU	52.500,00	8.002,18	
ISS	2.774.487,00	2.699.537,97	
IBTI	583.025,00	68.763,81	
IRRF	552.500,00	230.458,85	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	68.870,38	
Receitas de Contribuições	155.864,00	108.857,22	
Receita Patrimonial Líquida	97.433,00	484.453,98	
Aplicações Financeiras (II)	97.433,00	484.453,98	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	18.266.399,00	8.181.310,26	
Cota-Parte do FPM	6.889.031,00	4.779.048,63	
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	1.190.580,36	
Cota-Parte do IPVA	52.500,00	24.421,95	

Cota-Parte do ITR	31.815,00	213,48
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	159.075,00	1.744,64
Transferências do FUNDEB	4.313.093,00	2.229.526,37
Outras Transferências Correntes	4.720.885,00	-44.225,17
Demais Receitas Correntes	319.476,00	30.241,80
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	319.476,00	30.241,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.704.251,00	11.396.042,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.646.315,00	451.033,47
Operações de Crédito (VI)	67.214,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.217,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.217,00	0,00
Transferências de Capital	3.537.693,00	451.033,47
Convênios	2.004.533,00	100.000,00
Outras Transferências de Capital	1.533.160,00	351.033,47
Outras Receitas de Capital	991.191,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	991.191,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.579.101,00	451.033,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.283.352,00	11.847.075,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.186.866,47	16.536.094,14	9.827.317,22	8.474.014,70	890.567,32	13.898,44	13.371,80
Pessoal e Encargos Sociais	15.202.950,27	11.901.120,91	6.575.321,46	6.560.132,08	3.031,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	884,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.983.031,39	4.634.973,23	3.251.995,76	1.913.882,62	887.536,15	13.898,44	13.371,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.185.981,66	16.536.094,14	9.827.317,22	8.474.014,70	890.567,32	13.898,44	13.371,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.643.592,77	2.368.543,20	1.967.083,14	1.642.268,55	264.878,89	0,00	0,00
Investimentos	7.272.330,77	2.168.403,20	1.796.598,87	1.471.784,28	264.878,89	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	371.262,00	200.140,00	170.484,27	170.484,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.272.330,77	2.168.403,20	1.796.598,87	1.471.784,28	264.878,89	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.465.028,43	18.704.497,34	11.623.916,09	9.945.798,98	1.155.446,21	13.898,44	13.371,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]							732.458,95
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							484.453,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.216.912,93
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.942.565,62	5.772.081,35
DEDUÇÕES (XXIX)	1.304.640,45	3.487.739,56
Disponibilidade de Caixa	1.304.640,45	3.487.739,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.067.957,38	4.095.610,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.763.316,93	607.870,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.637.925,17	2.284.341,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.353.583,38
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.155.446,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.198.137,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		713.683,18
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário de Finanças e Trib e Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:8EFBC41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.217,00			0,00		50.217,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	16.155,00			0,00		16.155,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	34.062,00			0,00		34.062,00		
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)			2022 (j) = (Ib - (II f + II g))		Saldo Atual (k) = (III i + III j)		
Valor (III)	0,00			0,00		0,00		

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:56B174D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO	EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos	0,00		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:895FEA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADMINISTRAÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.962.512,00	3.962.512,00	3.010.228,33	75,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.500,00	52.500,00	11.467,70	21,84
IPTU	52.500,00	52.500,00	8.002,18	15,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	3.465,52	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	583.025,00	583.025,00	68.763,81	11,79
ITBI	583.025,00	583.025,00	68.763,81	11,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.774.487,00	2.774.487,00	2.699.537,97	97,29
ISS	2.774.487,00	2.774.487,00	2.699.537,97	97,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	552.500,00	552.500,00	230.458,85	41,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	8.702.171,00	8.702.171,00	5.996.009,06	68,90
Cota-Parte FPM	6.358.781,00	6.358.781,00	4.779.048,63	75,15
Cota-Parte ITR	31.815,00	31.815,00	213,48	0,67
Cota-Parte IPVA	52.500,00	52.500,00	24.421,95	46,51
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.190.580,36	56,69

Cota-Parte IPI-Exportação	159.075,00	159.075,00	1.744,64	1,09
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.664.683,00	12.664.683,00	9.006.237,39	71,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	954.422,00	850.285,26	607.387,27	71,43	338.844,36	39,85	299.191,36	35,18	0,00
Despesas Correntes	400.583,00	632.304,26	550.253,27	87,02	281.710,36	44,55	270.257,36	42,74	0,00
Despesas de Capital	553.839,00	217.981,00	57.134,00	26,21	57.134,00	26,21	28.934,00	13,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	257.424,00	289.567,96	176.193,96	60,84	81.977,02	28,31	50.551,50	17,45	0,00
Despesas Correntes	49.476,00	193.669,96	176.193,96	90,97	81.977,02	42,32	50.551,50	26,10	0,00
Despesas de Capital	207.948,00	95.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	31.815,00	106.862,23	91.388,33	85,51	88.696,33	83,00	54.437,17	50,94	0,00
Despesas Correntes	31.815,00	106.862,23	91.388,33	85,51	88.696,33	83,00	54.437,17	50,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	83.623,00	32.812,86	27.269,86	83,10	14.430,40	43,97	14.430,40	43,97	0,00
Despesas Correntes	73.018,00	32.707,86	27.269,86	83,37	14.430,40	44,11	14.430,40	44,11	0,00
Despesas de Capital	10.605,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	31.816,00	47.031,53	45.152,71	96,00	19.496,36	41,45	19.496,36	41,45	0,00
Despesas Correntes	15.908,00	47.023,53	45.152,71	96,02	19.496,36	41,46	19.496,36	41,46	0,00
Despesas de Capital	15.908,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.014.729,00	2.633.311,07	2.257.161,94	85,71	1.719.259,52	65,28	1.433.210,81	54,42	0,00
Despesas Correntes	1.817.245,00	2.540.827,07	2.257.161,94	88,83	1.719.259,52	67,66	1.433.210,81	56,40	0,00
Despesas de Capital	197.484,00	92.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.373.829,00	3.959.870,91	3.204.554,07	80,92	2.262.703,99	57,14	1.871.317,60	47,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.204.554,07	2.262.703,99	1.871.317,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.204.554,07	2.262.703,99	1.871.317,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.350.935,61		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.350.935,61		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	911.768,38		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,12		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO EMPENHO DO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) -

					q = (XIII d)					u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.744.318,00	3.744.318,00	591.560,40	15,79
Proveniente da União	2.491.556,00	2.491.556,00	587.570,23	23,58
Proveniente dos Estados	1.252.762,00	1.252.762,00	3.990,17	0,31
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	31.234,00	31.234,00	455.740,60	1.459,11
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.775.552,00	3.775.552,00	1.047.301,00	27,73

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.657.002,00	2.821.747,49	2.117.808,18	75,05	1.076.321,71	38,14	947.147,51	33,56	0,00
Despesas Correntes	1.310.727,00	1.947.237,49	1.621.717,89	83,28	680.083,14	34,92	594.972,23	30,55	0,00
Despesas de Capital	346.275,00	874.510,00	496.090,29	56,72	396.238,57	45,30	352.175,28	40,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	390.940,00	413.469,00	189.944,50	45,93	42.536,17	10,28	16.914,35	4,09	0,00
Despesas Correntes	223.525,00	246.054,00	189.944,50	77,19	42.536,17	17,28	16.914,35	6,87	0,00
Despesas de Capital	167.415,00	167.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	177.264,00	132.111,00	67.297,16	50,93	23.656,16	17,90	8.231,80	6,23	0,00
Despesas Correntes	166.659,00	121.506,00	67.297,16	55,38	23.656,16	19,46	8.231,80	6,77	0,00
Despesas de Capital	10.605,00	10.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	118.357,00	113.892,00	83.170,91	73,02	30.041,38	26,37	16.454,70	14,44	0,00
Despesas Correntes	106.691,00	102.226,00	83.170,91	81,35	30.041,38	29,38	16.454,70	16,09	0,00
Despesas de Capital	11.666,00	11.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	126.202,00	130.786,39	88.063,95	67,33	64.237,98	49,11	64.237,98	49,11	0,00
Despesas Correntes	115.597,00	120.181,39	88.063,95	73,27	64.237,98	53,45	64.237,98	53,45	0,00
Despesas de Capital	10.605,00	10.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	42.420,00	26.286,32	25.927,73	98,63	25.927,73	98,63	25.927,73	98,63	0,00
Despesas Correntes	0,00	26.116,32	25.927,73	99,27	25.927,73	99,27	25.927,73	99,27	0,00
Despesas de Capital	42.420,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.512.185,00	3.638.292,20	2.572.212,43	70,69	1.262.721,13	34,70	1.078.914,07	29,65	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.611.424,00	3.672.032,75	2.725.195,45	74,21	1.415.166,07	38,53	1.246.338,87	33,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	648.364,00	703.036,96	366.138,46	52,07	124.513,19	17,71	67.465,85	9,59	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	209.079,00	238.973,23	158.685,49	66,40	112.352,49	47,01	62.668,97	26,22	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	201.980,00	146.704,86	110.440,77	75,28	44.471,78	30,31	30.885,10	21,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	158.018,00	177.817,92	133.216,66	74,91	83.734,34	47,08	83.734,34	47,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.057.149,00	2.659.597,39	2.283.089,67	85,84	1.745.187,25	65,61	1.459.138,54	54,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.886.014,00	7.598.163,11	5.776.766,50	76,02	3.525.425,12	46,39	2.950.231,67	38,82	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.512.185,00	3.638.292,20	2.572.212,43	70,69	1.262.721,13	34,70	1.078.914,07	29,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.373.829,00	3.959.870,91	3.204.554,07	80,92	2.262.703,99	57,14	1.871.317,60	47,25	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:7E723FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.447.999,00
Previsão Atualizada	27.447.999,00
Receitas Realizadas	12.346.011,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.447.999,00
Dotação Atualizada	30.837.175,24
Despesas Empenhadas	18.904.637,34
Despesas Liquidadas	11.794.400,36
Despesas Pagas	10.116.283,25
Superávit Orçamentário	551.611,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.904.637,34
Despesas Liquidadas	11.794.400,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.341.193,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.341.193,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.341.193,50
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00

Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	5.430.750,00	732.458,95	13,48
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.216.912,93	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
			Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.763.316,93	0,01	1.155.446,21
Poder Executivo	1.760.521,38	0,01	1.155.446,21
Poder Legislativo	2.795,55	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.118.887,32	8.000,00	13.371,80
Poder Executivo	867.069,76	8.000,00	13.371,80
Poder Legislativo	251.817,56	0,00	0,00
TOTAL	2.882.204,25	8.000,01	1.168.818,01
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.599.986,67	25,00	28,86
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.154.609,36	70,00	96,46
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
			35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.262.703,99	15,00	25,12
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:28F35CE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022.

O **Município de Poço Branco**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.311.904/0001-40, com sede à Av. Manoel Rodrigues da Silva, 760 Bairro Centro, Poço Branco-RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Sr. Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.642.254-02, residente e domiciliado à Av. Poço Branco, 519 – Centro - Poço Branco-RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022**, publicada no Diário da União de 03/05/2022, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 002 de 04 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Município de Poço Branco/RN**, conforme condições, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

EMPRESA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;						
CNPJ: 94.389.400/0001-84;						
ENDEREÇO: Rodovia RSC 287, KM109+500, S/N – Industrial - Vera Cruz/RS – CEP 96.880-000;						
REPRESENTANTE: Augusto Henrique Weis – CPF 036.915.060-03;						
E-MAIL: mcw@mcwdistribuidora.com.br						
TEL.: (51) 3740-1450 / (51) 3740-1450;						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND.	VALOR UNT. RS	VALOR TOTAL RS
013	0020946 - CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG.	PRATI	15.000	0,16	CPR	2.400,00
053	0020987 - MORFINA, APRESENTAÇÃO; SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG, ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE; AMPOLA 2,00 ML.	CRISTALIA	3.000	2,77	AMP	8.310,00
058	0020992- OLANZAPINA, DOSAGEM: 10 MG UNIDADE: COMPRIMIDO.	PRATI	5.000	0,61	CPR	3.050,00
VALOR TOTAL: RS 13.760,00						

3 - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

4 - VALIDADE DA ATA:

4.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será por um período de até **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5 - REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 - O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços.

6.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.4 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.5 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7 - O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

7.1 - Por razão de interesse público; ou

7.2 - A pedido do fornecedor.

8 - DAS PENALIDADES:

8.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Municipal nº 002/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 002/2017).

8.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Municipal nº 002/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9 - CONDIÇÕES GERAIS:

9.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Municipal nº 002/2017.

9.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto Municipal nº 002/2017.

9.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Poço Branco/RN, do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.5 - Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Poço Branco/RN, 24 de maio de 2022.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

CPF (MF) sob o nº 034.642.254-02

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

MCW Produtos Medicos E Hospitalares LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84

AUGUSTO HENRIQUE WEIS

CPF 036.915.060-03

RG: 8104848109 SJS RS

Procurador

Representante (S) Legal (Is) Do (S) Fornecedor (S) Registrado (S)

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:4982AF17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Impressoras destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Portalegre/RN.

LISTA DE VENCEDORES:

Proponente / Fornecedor

Representante

W K B PINHEIRO

WENDEL KELLY BEZERRA PINHEIRO

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:

VALOR GLOBAL: R\$25.999,90(vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Item	W K B PINHEIRO CNPJ: 45.396.857/0001-00 R DOM COSTA, 225 ANEXO 1 - DOM ELIZEU, ASSU - RN, CEP: 59650-000	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK, JATO DE TINTA, COLORIDA, WI-FI, BIVOLT - FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, SCANNER, FAX E WI-FI ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA PRECISIONCORE 1S DE 4 CORES (CMYK), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: - MÁXIMA: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20 PPM, AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO: EM PRETO 6.5 ISO PPM E EM CORES 4.5 ISO PPM; DIGITALIZAÇÃO: - TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO - ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO MÁXIMA: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); FAX: - PRETO E BRANCO E COLORIDO. - MODEM: 33.6 KBPS; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: - 30 FOLHAS, 2 LADOS A 2 LADOS DUPLEX. IMPRESSORA IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO EPSON L6190.	UND	10	2.599,99	25.999,90
Total do Proponente					25.999,90

PORTALEGRE/RN, 27 de maio de 2022

JOSE ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 178/2021 – GP/PMP

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:55C0C069**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2022 - DISP/FMS**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 016/2022 - DISP/FMS

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 016/2022 - DISP/FMS, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada relativos à prestação de serviço na realização de procedimento cirúrgico de Curetagem Uterina Semiótica a ser realizada em paciente residente no Município de Portalegre/RN, no exercício de 2022, pelo valor de: **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, em favor de: **ASSOCIACAO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, com endereço na R DA INDEPENDENCIA,1451,PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.616.243/0001-47**, conforme abaixo descrito:

ASSOCIACAO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, CNPJ n.º 03.616.243/0001-47

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CURETAGEM UTERINA SEMIÓTICA A SER REALIZADA EM PACIENTE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.	SERV	1	1.500,00	1.500,00
Total do Proponente					1.500,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 27 de maio de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:32304930**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOLicitação: **PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Impressoras destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Portalegre/RN.

LISTA DE VENCEDORES:

Proponente / Fornecedor

Representante

W K B PINHEIRO

WENDEL KELLY BEZERRA PINHEIRO

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:**VALOR GLOBAL: R\$25.999,90(vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

Item	W K B PINHEIRO CNPJ: 45.396.857/0001-00 R DOM COSTA, 225 ANEXO 1 - DOM ELIZEU, ASSU - RN, CEP: 59650-000	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK, JATO DE TINTA, COLORIDA, WI-FI, BIVOLT - FUNÇÕES- IMPRESSÃO, CÓPIA, SCANNER, FAX E WI-FI ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA PRECISIONCORE 1S DE 4 CORES (CMYK), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: - MÁXIMA: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20 PPM; AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO: EM PRETO 6.5 ISO PPM E EM CORES 4.5 ISO PPM; DIGITALIZAÇÃO: - TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO - ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO MÁXIMA: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); FAX: - PRETO E BRANCO E COLORIDO. - MODEM: 33.6 KBPS; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: - 30 FOLHAS, 2 LADOS A 2 LADOS DUPLEX. IMPRESSORA IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO EPSON L6190.	UND	10	2.599,99	25.999,90
Total do Proponente					25.999,90

Homologo a presente licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 27 de maio de 2022

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA*Secretário Municipal de Saúde e Saneamento*

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
 Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:02CDA490

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2022 - DISP/PMP

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 033/2022 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 033/2022 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de gravação de áudio para divulgação de vinhetas de comunicação, gravação de áudio para apresentação de peças teatrais, serviços de transmissão via internet (live), serviços na área de produção, gravação e edição de peças institucionais para eventos produzidos ou organizados pela Prefeitura Municipal de Portalegre RN, no exercício de 2022, pelo valor de: **R\$ 16.450,00(dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, em favor de: **JOAO PAULO VIANA DE MOURA 07272676477, com endereço na 2A R FONTE DA BICA, 08, PORTALEGRE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.577.975/0001-69**, conforme abaixo descrito:

JOAO PAULO VIANA DE MOURA 07272676477, CNPJ n.º 29.577.975/0001-69

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	REGISTRO – GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA DIVULGAÇÃO DE VINHETAS DE COMUNICAÇÃO - TEMPO DA GRAVAÇÃO 1 (UM) MINUTO	MIN	70	70,00	4.900,00
2	REGISTRO – GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA DIVULGAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS - TEMPO DA GRAVAÇÃO POR MINUTO DA PEÇA	MIN	50	25,00	1.250,00
3	REGISTRO – SERVIÇO DE FILMAGEM SIMPLES E EDIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS – PARA PEQUENOS EVENTOS - INCLUSO – CD/DVD	HR	30	120,00	3.600,00
4	REGISTRO – GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, EDIÇÃO E FILMAGEM SIMPLES DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS EM PEQUENOS EVENTOS INCLUSO - CD/DVD	HR	20	220,00	4.400,00
5	SERVIÇO DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA INTERNET – LIVES – TEMPO DE TRANSMISSÃO POR HORA.	HR	10	230,00	2.300,00
Total do Proponente					16.450,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 27 de maio de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F027808B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2022 - DISP/PMP

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 034/2022 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 034/2022 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança do trabalho para aquisição do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), LTCAT – (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), para os servidores públicos municipais, contemplando a Lei 6514/77 e suas NR's (normas regulamentadoras), no exercício de 2022, pelo valor de: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, em favor de: **LICIO MINELLI SILVA CARDOSO 02373787440, com endereço na R FERNAO VELHO,13,NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.123.740/0001-30**, conforme abaixo descrito:

LICIO MINELLI SILVA CARDOSO 02373787440, CNPJ n.º 40.123.740/0001-30

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS. COMPREENDENDO AS SEGUINTE MEDIÇÕES: MEDIÇÃO DE CALOR - IBUTG. MEDIÇÃO DE DOSIMETRIA DE RUÍDO. MEDIÇÃO DE AGENTES QUÍMICOS. MEDIÇÃO DE VIBRAÇÃO VMB - VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS. MEDIÇÃO DE VIBRAÇÃO VCI - VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO.	SERV	1	2.000,00	2.000,00
2	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO. COMPREENDENDO AS SEGUINTE MEDIÇÕES: MEDIÇÃO DE CALOR - IBUTG. MEDIÇÃO DE DOSIMETRIA DE RUÍDO. MEDIÇÃO DE AGENTES QUÍMICOS. MEDIÇÃO DE VIBRAÇÃO VMB - VIBRAÇÃO DE BRAÇOS E MÃOS. MEDIÇÃO DE VIBRAÇÃO VCI - VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO.	SERV	1	2.000,00	2.000,00
3	PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO.	SERV	1	2.500,00	2.500,00
Total do Proponente					6.500,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 27 de maio de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D49AD114

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2022 - DISP/PMP

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 036/2022 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 036/2022 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de pessoa

jurídica especializada para prestação de serviço de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de bombeiros civis e bombeiros brigadistas, com contingentes de homens e mulheres, uniformizados e identificados para atuar nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Portalegre RN, no exercício de 2022, pelo valor de: **R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais)**, em favor de: **ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN, com endereço na SIT JACU, 05, FRANCISCO DANTAS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.934.897/0001-51**, conforme abaixo descrito:

ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN, CNPJ n.º 25.934.897/0001-51

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	BOMBEIRO CIVIL – SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATUAR NA PROTEÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS E REMOÇÃO DOS PARTICIPANTES DURANTE O VENTO ATUANDO EM CONJUNTO COMA EQUIPE MÉDICA. QUANDO HOUVER. DEVERÁ POSICIONAR OS EQUIPAMENTOS DE SOCORRO E COMBATE A INCÊNDIO DE ACORDO COM A ANÁLISE DE RISCOS. ATUAR NO COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E, SE CASO NÃO SANADO, ACIONAR O CORPO DE BOMBEIROS. OS SERVIÇOS SERÃO CONTRATADOS PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS E FESTEJOS OFICIALMENTE PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO: QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS; INDEPENDENTE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS (DIURNO E NOTURNO); UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	DIA	30	120,00	3.600,00
2	BOMBEIRO BRIGADISTA – SERVIÇO DE BOMBEIRO BRIGADISTA PARA ATUAR NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONTROLE DE PÂNICO, ABANDONO DE ÁREA E ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PRIMEIROS SOCORROS. OS SERVIÇOS SERÃO CONTRATADOS PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS E FESTEJOS OFICIALMENTE PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO: QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS; INDEPENDENTE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS (DIURNO E NOTURNO); UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	DIA	50	109,00	5.450,00
Total do Proponente					9.050,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 27 de maio de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:745CCB05

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO N.º 031/2022 – DISP/PMP

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 031/2022 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 312/2022 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 031/2022 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa especializada em cursos preparatórios voltados especificamente à preparação de alunos do Ensino Fundamental (anos finais) para o Exame de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN e alunos do Ensino Médio para Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**, pelo valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais), em favor de **A. S. M. PEREIRA – CURSINHOS PREPARATÓRIOS, CNPJ n.º 45.764.779/0001-50**, conforme abaixo descrito:

A. S. M. PEREIRA – CURSINHOS PREPARATÓRIOS, CNPJ n.º 45.764.779/0001-50:

Item	Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Ministração na forma presencial de aulas voltadas especificamente à preparação de alunos para Exame e Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN e para Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.	Hora/Aula	700	R\$ 48,00	R\$ 33.600,00
Total do Proponente:					33.600,00

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 27 de maio de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:69000C41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

GABINETE DO PREFEITO
RGF SIMPLIFICADO 1º QUADRIMESTRE 2022 - PUREZA

Consolidado	RELATÓRIO							
	DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO							
	DA DESPESA COM PESSOAL							
	ORÇAMENTO FISCAL							
E DA SEGURIDADE SOCIAL								
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)								
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	(Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.545.857,36	1.582.252,57	1.572.631,44	1.517.322,63	1.557.650,65	1.548.283,92	1.573.660,21	
Pessoal Ativo	1.545.857,36	1.582.252,57	1.572.631,44	1.517.322,63	1.557.650,65	1.548.283,92	1.573.660,21	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.360.850,25	1.404.001,16	1.385.763,46	1.335.570,24	1.365.280,15	1.377.446,45	1.405.589,36	
Obrigações Patronais	185.007,11	178.251,41	186.867,98	181.752,39	192.370,50	170.837,47	168.070,85	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ativos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

de Período Anterior ao da Apuração							
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Período Anterior ao da Apuração							
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dos Vinculados							
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.545.857,36	1.582.252,57	1.572.631,44	1.517.322,63	1.557.650,65	1.548.283,92	1.573.660,21

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO						
Governo Municipal de Pureza	DE GESTÃO FISCAL						
Consolidado	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL						
	E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)						
DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas						Inscritas em restos
CONTINUAÇÃO	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.842.078,73	1.722.752,06	1.805.993,48	1.739.783,81	1.771.588,92	19.779.855,78	0,00
Pessoal Ativo	1.842.078,73	1.722.752,06	1.805.993,48	1.739.783,81	1.771.588,92	19.779.855,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.518.079,18	1.722.752,06	1.583.682,17	1.542.653,52	1.576.704,87	17.578.372,87	0,00
Obrigações Patronais	323.999,55	0,00	222.311,31	197.130,29	194.884,05	2.201.482,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ativos à Demissão Voluntária							
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Período Anterior ao da Apuração							
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Período Anterior ao da Apuração							
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dos Vinculados							
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.842.078,73	1.722.752,06	1.805.993,48	1.739.783,81	1.771.588,92	19.779.855,78	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022(até Abril)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	31.842.335,96	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	31.842.335,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	19.779.855,78	62,12 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	17.194.861,42	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.335.118,35	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	15.475.375,28	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:49:48

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

CONTROLADORA

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO			
Governo Municipal de Pureza		FISCAL			
Consolidado		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
		RS 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA					
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.053.825,79	14.151.245,52	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	11.053.825,79	14.151.245,52	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	11.053.825,79	14.151.245,52	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	11.050.966,66	11.672.556,91	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	2.859,13	49.975,80	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	2.428.712,81	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.922.149,58	4.896.255,88	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa(1)	3.922.149,58	4.896.255,88	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	3.922.149,58	5.212.143,44	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	315.887,56	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	7.131.676,21	9.254.989,64	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.354.636,31	31.842.335,96	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais					

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Pureza		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
(art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)		1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	29.354.636,31	31.842.335,96	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	37,66%	44,44%	0,00%	0,00%	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	24,29%	29,07%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	35.225.563,57	38.210.803,15	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	31.703.007,21	34.389.722,84	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA					
Precatórios anteriores a 05/05/2000	39.891,62	60.451,09	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar não processados	870.207,50	652.659,20	0,00	0,00	
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:54:16					
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.					
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'					

Rio Grande do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

CONTROLADORA

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
	EXERCÍCIO	Até o 1o.	Até o 2o.	Até o 3o.
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.354.636,31	31.842.335,96		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	29.354.636,31	31.842.335,96	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	6.458.019,99	7.005.313,91	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	5.812.217,99	6.304.782,52	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
	EXERCÍCIO	Até o 1o.	Até o 2o.	Até o 3o.
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:56:10				

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

CONTROLADORA

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	31.842.335,96	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o.art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	31.842.335,96	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e	externa 5.094.773,75	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	4.585.296,38	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.228.963,52	7,00 %
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:57:17

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

CONTROLADORA

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º trimestre de 2022 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.842.335,96	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	31.842.335,96	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	31.842.335,96	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.779.855,78	62,12%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	17.194.861,42	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	16.335.118,35	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	15.475.375,28	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	9.254.989,64	29,07%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.210.803,15	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.005.313,91	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.094.773,75	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.228.963,52	7,00%

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º trimestre de 2022 (até Abril)	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 23:07:06		

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

CONTROLADORA

Publicado por:
Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:43A5DBA8GABINETE
RREO 2º BIMESTRE 2022 - PUREZA

DO

PREFEITO

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Pureza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	33.181.700,00	33.181.700,00	5.496.162,48	16,56	12.235.692,61	36,87	20.946.007,39
RECEITAS CORRENTES	31.996.700,00	31.996.700,00	5.455.759,48	17,05	11.232.289,61	35,10	20.764.410,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	525.200,00	525.200,00	178.617,39	34,01	407.977,61	77,68	117.222,39
Impostos	505.600,00	505.600,00	176.219,28	34,85	392.435,70	77,62	113.164,30
Taxas	19.600,00	19.600,00	2.398,11	12,24	15.541,91	79,30	4.058,09
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	63.276,90	21,09	113.997,74	38,00	186.002,26
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	300.000,00	300.000,00	63.276,90	21,09	113.997,74	38,00	186.002,26
RECEITA PATRIMONIAL	75.471,60	75.471,60	79.936,49	105,92	133.995,43	177,54	-58.523,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Valores mobiliários	73.271,60	73.271,60	79.936,49	109,10	133.995,43	182,87	-60.723,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.986.028,40	30.986.028,40	5.133.928,70	16,57	10.573.870,06	34,12	20.412.158,34

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Pureza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
Transferências da União e de suas Entidades	20.131.000,00	20.131.000,00	3.023.536,91	15,02	6.098.043,76	30,29	14.032.956,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.759.640,00	2.759.640,00	472.334,76	17,12	959.648,95	34,77	1.799.991,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.095.388,40	8.095.388,40	1.638.057,03	20,23	3.516.177,35	43,43	4.579.211,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	2.448,77	3,02	78.551,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	2.448,77	3,02	78.551,23
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.185.000,00	1.185.000,00	40.403,00	3,41	1.003.403,00	84,68	181.597,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.135.000,00	1.135.000,00	40.403,00	3,56	1.003.403,00	88,41	131.597,00
Transferências da União e de suas Entidades	795.000,00	795.000,00	40.403,00	5,08	703.403,00	88,48	91.597,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	300.000,00	88,24	40.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.181.700,00	33.181.700,00	5.496.162,48	16,56	12.235.692,61	36,87	20.946.007,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.181.700,00	33.181.700,00	5.496.162,48	16,56	12.235.692,61	36,87	20.946.007,39
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	33.181.700,00	33.181.700,00	5.496.162,48	16,56	12.235.692,61	36,87	20.946.007,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr									
orçamentárias(VIII)	33.181.700,00	33.181.700,00	1.743.807,89	25.245.856,44	7.935.843,56	5.744.389,52	10.677.603,05	22.504.096,95	10.677.602,17
DESPESAS CORRENTES	27.826.800,00	29.263.625,42	1.193.079,02	23.859.451,94	5.404.173,48	5.239.693,08	9.812.211,35	19.451.414,07	9.812.210,47
Pessoal e encargos so	18.010.446,88	20.160.436,70	-389.900,09	18.814.066,05	1.346.370,65	3.643.622,62	7.315.700,62	12.844.736,08	7.315.700,62
Juros e encargos da d	80.000,00	147.000,00	11.706,08	134.865,39	12.134,61	11.706,08	134.865,39	12.134,61	134.865,39
Outras despesas corre	9.736.353,12	8.956.188,72	1.571.273,03	4.910.520,50	4.045.668,22	1.584.364,38	2.361.645,34	6.594.543,38	2.361.644,46
DESPESAS DE CAPITAL	5.174.900,00	3.658.074,58	550.728,87	1.386.404,50	2.271.670,08	504.696,44	865.391,70	2.792.682,88	865.391,70
Investimentos	4.399.900,00	2.788.074,58	304.734,66	569.080,64	2.218.993,94	299.717,21	424.658,09	2.363.416,49	424.658,09

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)								
Inversões financeiras	111.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Amortização de dívida	664.000,00	839.000,00	245.994,21	817.323,86	21.676,14	204.979,23	440.733,61	398.266,39	440.733,61
Reserva de Contingênci	180.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	33.181.700,00	33.181.700,00	1.743.807,89	25.245.856,44	7.935.843,56	5.744.389,52	10.677.603,05	22.504.096,95	10.677.602,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	33.181.700,00	33.181.700,00	1.743.807,89	25.245.856,44	7.935.843,56	5.744.389,52	10.677.603,05	22.504.096,95	10.677.602,17
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.558.089,56	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	33.181.700,00	33.181.700,00	1.743.807,89	25.245.856,44		5.744.389,52	12.235.692,61		10.677.602,17
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:16:49

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Pureza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (intra-orçamentárias)(IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretário Municipal De Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Rio Grande do Norte											
Governo Municipal de Pureza											
Consolidado											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
											RS 1,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)											
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
											RS 1,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)											
LEGISLATIVA											
Essencial à Justiça											
Representação Judicial e E											
ADMINISTRAÇÃO											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Assistência ao Idoso											
Assistência de Portador de											
Assistência à Criança e ao											
Assistência Comunitária											
SAÚDE											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e A											
Suporte Profilático e Tera											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Administração Geral											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao T											
EDUCAÇÃO											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Superior											
Educação Infantil											

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Rio Grande do Norte											
Governo Municipal de Pureza											
Consolidado											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
											RS 1,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
											RS 1,00
Educação de Jovens e Adult											
Educação Especial											
CULTURA											
Difusão Cultural											
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
HABITAÇÃO											
Habitação Urbana											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Urbano											
GESTÃO AMBIENTAL											

Recursos Hídricos	278.550,00	203.050,00	0,00	49.500,00	0,20	153.550,00	0,00	49.500,00	0,46	153.550,00
AGRICULTURA	889.000,00	928.819,73	137.137,77	633.530,16	2,51	295.289,57	156.546,66	269.371,75	2,52	659.447,98
Abastecimento	164.000,00	186.000,00	48.424,97	53.147,75	0,21	132.852,25	29.718,54	30.547,75	0,29	155.452,25
Extensão Rural	725.000,00	742.819,73	88.712,80	580.382,41	2,30	162.437,32	126.828,12	238.824,00	2,24	503.995,73
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	55.600,00	58.800,00	0,00	54.000,00	0,21	4.800,00	11.600,00	21.850,00	0,20	36.950,00
Reforma Agrária	55.600,00	58.800,00	0,00	54.000,00	0,21	4.800,00	11.600,00	21.850,00	0,20	36.950,00
COMÉRCIO SERVIÇOS	577.800,00	471.641,98	5.650,94	263.567,12	1,04	208.074,86	43.866,00	83.634,80	0,78	388.007,18
Promoção Comercial	18.500,00	18.500,00	233,94	233,94	0,00	18.266,06	233,94	233,94	0,00	18.266,06
Turismo	505.200,00	380.041,98	5.327,00	194.243,18	0,77	185.798,80	38.042,06	69.310,86	0,65	310.731,12
Demais Subfunções	54.100,00	73.100,00	90,00	69.090,00	0,27	4.010,00	5.590,00	14.090,00	0,13	59.010,00
ENERGIA	365.000,00	378.005,49	9.646,15	239.620,84	0,95	138.384,65	50.230,49	93.490,66	0,88	284.514,83
Energia Elétrica	365.000,00	378.005,49	9.646,15	239.620,84	0,95	138.384,65	50.230,49	93.490,66	0,88	284.514,83
TRANSPORTE	631.200,00	495.305,46	27.815,33	308.967,40	1,22	186.338,06	80.251,68	145.331,78	1,36	349.973,68
Transporte Rodoviário	631.200,00	495.305,46	27.815,33	308.967,40	1,22	186.338,06	80.251,68	145.331,78	1,36	349.973,68
DESPORTO E LAZER	225.500,00	180.844,39	2.820,00	15.164,39	0,06	165.680,00	4.444,49	6.657,40	0,06	174.186,99
Desporto Comunitário	205.500,00	160.844,39	2.820,00	15.164,39	0,06	145.680,00	4.444,49	6.657,40	0,06	154.186,99
Lazer	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	735.000,00	977.000,00	257.816,96	949.305,92	3,76	27.694,08	215.234,70	572.715,67	5,36	404.284,33
Serviço da Dívida Interna	735.000,00	977.000,00	257.816,96	949.305,92	3,76	27.694,08	215.234,70	572.715,67	5,36	404.284,33

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	33.181.700,00	33.181.700,00	1.743.807,89	25.245.856,44	100,00	7.935.843,56	5.744.389,52	10.677.603,05	100,00	22.504.096,95	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:17:38											

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:17:38											

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal De Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.301.033,39	2.225.745,04	2.674.174,15	2.542.228,40	3.346.639,77	2.727.645,24	3.022.961,48	

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	14.456,18	64.598,46	35.439,36	31.815,58	78.066,37	179.861,47	74.912,88
IPTU	1.739,36	2.112,08	426,13	161,35	391,11	212,71	1.178,96
ISS	4.487,60	56.503,77	28.139,46	22.609,34	21.596,08	55.647,98	5.267,58
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	50.003,66	0,00	0,00
IRRF	4.881,40	5.240,96	4.881,40	4.879,79	1.593,79	123.051,69	67.772,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	3.347,82	741,65	1.992,37	4.165,10	4.481,73	949,09	694,31
Contribuições	20.457,38	21.539,07	23.961,01	23.623,87	24.896,21	25.994,72	24.740,46
Receita Patrimonial	2.616,29	3.053,89	3.698,14	5.551,09	8.481,06	10.597,25	13.910,67
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.616,29	3.053,89	3.698,14	5.551,09	8.481,06	10.597,25	13.910,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.253.344,42	2.136.553,62	2.611.075,64	2.481.237,86	3.235.196,13	2.511.191,80	2.909.397,47
Cota-parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88
Cota-parte do ICMS	229.879,63	264.428,13	257.606,46	263.897,54	295.637,66	277.636,03	334.469,05
Cota-parte do IPVA	16.914,40	13.639,46	14.436,15	15.803,08	9.469,90	8.475,08	5.177,00
Cota-parte do ITR	77,24	112,20	224,43	202,79	2.285,32	13.381,10	50,85
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	272,08	249,59	288,26	242,42	288,43	296,89	284,41
Transferências do Fundeb	607.397,85	720.755,10	845.139,14	914.563,38	856.717,21	865.184,64	995.814,75
Outras transferências correntes	383.821,56	259.567,59	293.969,52	327.560,75	1.317.684,24	506.998,44	483.684,53
Outras receitas correntes	10.159,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	252.424,93	231.246,13	207.604,57	247.822,71	212.158,89	227.801,69	285.979,60
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	252.424,93	231.246,13	207.604,57	247.822,71	212.158,89	227.801,69	285.979,60
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.048.608,46	1.994.498,91	2.466.569,58	2.294.405,69	3.134.480,88	2.499.843,55	2.736.981,88
(-) Transferências obrigatórias da União							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.048.608,46	1.994.498,91	2.466.569,58	2.294.405,69	3.134.480,88	2.499.843,55	2.736.981,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.048.608,46	1.994.498,91	2.466.569,58	2.294.405,69	3.134.480,88	2.499.843,55	2.736.981,88	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.719.194,16	3.031.610,79	3.394.398,75	3.011.685,41	2.974.383,83	34.971.700,41	35.330.360,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	89.106,62	131.045,13	98.315,09	93.609,85	85.007,54	976.234,53	525.200,00	
IPTU	8.488,53	8.187,54	3.692,59	1.161,00	339,44	28.090,80	52.800,00	
ISS	17.249,17	11.314,84	13.953,80	18.709,25	11.331,60	266.810,47	351.400,00	
ITBI	6.667,71	7.956,82	8.682,10	0,00	0,00	73.310,29	21.400,00	
IRRF	55.520,52	99.077,65	63.351,08	71.927,12	72.750,87	574.728,30	80.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.380,69	4.508,28	8.635,52	1.812,48	585,63	33.294,67	19.600,00	
Contribuições	27.467,64	28.293,62	22.427,22	28.604,28	34.672,62	306.678,10	300.000,00	
Receita Patrimonial	22.408,03	25.053,07	29.005,87	43.560,54	36.375,95	204.311,85	75.471,60	
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.408,03	25.053,07	29.005,87	43.560,54	36.375,95	204.311,85	73.271,60	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	
Transferências correntes	3.580.211,87	2.844.770,20	3.244.650,57	2.845.910,74	2.818.327,72	33.471.868,04	34.319.688,40	
Cota-parte do FPM	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	13.872.000,00	
Cota-parte do ICMS	285.574,61	283.343,67	258.582,34	298.424,11	246.686,41	3.296.165,64	2.900.000,00	
Cota-parte do IPVA	5.411,85	4.217,70	2.313,64	12.373,51	11.114,33	119.346,10	150.000,00	
Cota-parte do ITR	101,98	814,71	135,84	146,62	0,00	17.533,08	14.000,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Transferências da LC 61/89	290,77	443,31	396,40	449,08	456,73	3.958,37	3.300,00	
Transferências do Fundeb	1.226.084,03	1.138.658,85	1.135.140,52	920.096,43	1.118.146,60	11.343.698,50	8.645.388,40	
Outras transferências correntes	440.194,50	291.563,69	276.660,09	661.761,36	312.684,66	5.556.150,93	8.734.000,00	
Outras receitas correntes	0,00	2.448,77	0,00	0,00	0,00	12.607,89	81.000,00	
DEDUÇÕES (II)	284.536,76	282.909,48	366.569,93	252.810,49	277.499,27	3.129.364,45	3.333.660,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Ded. de receita para formação do Fundeb	284.536,76	282.909,48	366.569,93	252.810,49	277.499,27	3.129.364,45	3.333.660,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.434.657,40	2.748.701,31	3.027.828,82	2.758.874,92	2.696.884,56	31.842.335,96	31.996.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.434.657,40	2.748.701,31	3.027.828,82	2.758.874,92	2.696.884,56	31.842.335,96	31.996.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.434.657,40	2.748.701,31	3.027.828,82	2.758.874,92	2.696.884,56	31.842.335,96	31.996.700,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:18:43							

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Secretaria de Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO (e)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	708.353,84	161.853,66	212.172,04	212.172,04	5.376,26	652.659,20	652.659,20
Executivo	708.353,84	161.853,66	212.172,04	212.172,04	5.376,26	652.659,20	652.659,20

2020-Fundo Municipal de Saúde	660.543,84	0,00	56.391,91	56.391,91	4.682,75	599.469,18	599.469,18
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Agricultura	47.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.120,00	47.120,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	4.804,31	4.804,31	4.804,31	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	3.583,68	3.583,68	3.583,68	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	10.561,14	7.989,13	7.989,13	0,00	2.572,01	2.572,01
2021-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	3.093,70	3.093,70	3.093,70	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	105.067,01	103.257,49	103.257,49	3,51	1.806,01	1.806,01
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	9.578,16	7.886,16	7.886,16	0,00	1.692,00	1.692,00
2021-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	4.019,96	4.019,96	4.019,96	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria de Municipal de Turismo	0,00	203,00	203,00	203,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	20.942,70	20.942,70	20.942,70	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	708.353,84	161.853,66	212.172,04	212.172,04	5.376,26	652.659,20	652.659,20

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)								RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:24:32								
NOTAS:								

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	RS 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	SALDO ATUAL	
	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00

Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e aplicações		0,00
Outros bens e direitos		0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA : 22:20:02					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado DO	REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.996.700,00	11.232.289,61
Receita tributária	525.200,00	407.977,61
IPTU	52.800,00	13.380,57
ISS	351.400,00	55.309,49
ITBI	21.400,00	16.638,92
IRRF	80.000,00	307.106,72
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	19.600,00	15.541,91
Contribuições	300.000,00	113.997,74
Receita patrimonial	75.471,60	133.995,43
Aplicações financeiras (II)	73.271,60	133.995,43
Outras receitas patrimoniais	2.200,00	0,00
Transferências correntes	30.986.028,40	10.573.870,06
Cota-parte do FPM	11.152.000,00	3.780.704,45
Cota-parte do ICMS	2.320.000,00	912.163,90
Cota-parte do IPVA	120.000,00	24.015,33
Cota Parte do ITR	11.200,00	877,76
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.640,00	1.396,42
Transferências do Fundeb	8.645.388,40	4.312.042,40
Outras transferências correntes	8.734.000,00	1.542.669,80
Demais receitas correntes	110.000,00	2.448,77
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	110.000,00	2.448,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.923.428,40	11.098.294,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.185.000,00	1.003.403,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.135.000,00	1.003.403,00
Convênios	480.000,00	40.000,00

Outras transferências de capital	655.000,00	963.403,00
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.185.000,00	1.003.403,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.108.428,40	12.101.697,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.263.625,42	23.859.451,94	9.812.211,35	9.812.210,47	0,00	154.458,13	154.458,13
Pessoal e encargos sociais	20.160.436,70	18.814.066,05	7.315.700,62	7.315.700,62	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	147.000,00	134.865,39	134.865,39	134.865,39	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.956.188,72	4.910.520,50	2.361.645,34	2.361.644,46	0,00	154.458,13	154.458,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.116.625,42	23.724.586,55	9.677.345,96	9.677.345,08	0,00	154.458,13	154.458,13
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.658.074,58	1.386.404,50	865.391,70	865.391,70	0,00	57.713,91	57.713,91
Investimentos	2.788.074,58	569.080,64	424.658,09	424.658,09	0,00	57.713,91	57.713,91
Inversões financeiras	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	839.000,00	817.323,86	440.733,61	440.733,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.819.074,58	569.080,64	424.658,09	424.658,09	0,00	57.713,91	57.713,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.195.700,00	24.293.667,19	10.102.004,05	10.102.003,17	0,00	212.172,04	212.172,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)							1.787.521,97

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	370.915,06

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	133.995,43
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.264.865,39
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	656.652,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	383.860,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.811.789,25	14.151.245,52
DEDUÇÕES (XXIX)	3.920.144,74	4.896.255,88
Disponibilidade de caixa	3.920.144,74	4.896.255,88
Disponibilidade de caixa bruta	3.920.144,74	5.212.143,44
(-) Restos a pagar processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	315.887,56
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.891.644,51	9.254.989,64
SALDO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	-3.363.345,13

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	- -3.363.345,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	- -2.232.475,17

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:24:16	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	505.600,00	392.435,70
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	52.800,00	13.380,57
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	21.400,00	16.638,92
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	351.400,00	55.309,49
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	307.106,72
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.939.300,00	5.898.947,03
2.1 - Cota parte do FPM	13.872.000,00	4.779.048,63
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	4.779.048,63
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	272.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.900.000,00	1.087.036,53
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	3.300,00	1.745,52
2.4 - Cota parte ITR	14.000,00	1.097,17
2.5 - Cota parte IPVA	150.000,00	30.019,18
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.444.900,00	6.291.382,73
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.333.460,00	1.179.789,17
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.027.765,00	393.056,28
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.657.388,40	4.335.590,26
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.107.388,40	3.539.725,21
6.1.1 - Principal	8.095.388,40	3.516.177,35
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	12.000,00	23.547,86
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	134.353,55
6.2.1 - Principal	50.000,00	134.353,55
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000,00	661.511,50
6.3.1 - Principal	500.000,00	661.511,50
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.761.928,40	2.336.388,18

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.335.590,26

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.438.980,53	8.423.519,10	3.572.637,60	3.572.637,60
10.1 - Educação infantil	1.794.436,53	1.787.072,53	665.095,97	665.095,97
10.1.1 - Creche	0,00	1.787.072,53	665.095,97	665.095,97
10.1.2 - Pré-escola	1.794.436,53	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	6.644.544,00	6.636.446,57	2.907.541,63	2.907.541,63
11-OUTRAS DESPESAS	2.120.244,86	1.286.582,60	562.529,52	562.529,52
11.1 - Educação infantil	106.686,88	59.685,88	31.686,88	31.686,88

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
11.1.1 - Creche	0,00	59.685,88	31.686,88	31.686,88
11.1.2 - Pré-escola	106.686,88	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	2.013.557,98	1.226.896,72	530.842,64	530.842,64
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.559.225,39	9.710.101,70	4.135.167,12	4.135.167,12

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	8.423.519,10	3.572.637,60	3.572.637,60	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	9.292.558,95	3.743.534,82	3.743.534,82	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	444.947,75	419.037,30	419.037,30	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	284.759,41	284.759,41	284.759,41	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	154.714,18	128.803,73	128.803,73	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	3.034.913,18	3.572.637,60	3.572.637,60	82,40
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	330.755,75	284.759,41	284.759,41	43,05
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	99.226,72	128.803,73	128.803,73	19,47
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	433.559,03	173.018,14	173.018,14	3,99

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	78.000,00	4.475,78	4.475,78	4.475,78
24.1 - Creche	0,00	4.475,78	4.475,78	4.475,78
24.2 - Pré-escola	78.000,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	719.115,00	345.928,19	129.271,72	129.271,72
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	797.115,00	350.403,97	133.747,50	133.747,50
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				3.877.282,32
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				2.336.388,18

29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.540.894,14

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.572.845,68	1.540.894,14	24,49			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.541,75	4.341,75	4.341,75	0,00	1.200,00	
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	5.541,75	4.341,75	4.341,75	0,00	1.200,00	
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.112.300,00	171.890,49			
35.1 - Salário-Educação		351.000,00	80.797,12			
35.2 - PDDE		5.100,00	0,00			
35.3 - PNAE		313.000,00	50.779,68			
35.4 - PNATE		301.200,00	39.250,68			
35.5 - Outras transferências do FNDE		142.000,00	1.063,01			
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		50.000,00	0,00			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.162.300,00	171.890,49			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
	(c)	(d)	(e)	(f)		
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	204.000,00	12.756,55	8.179,06	8.179,06		
41.1 - Creche	0,00	12.756,55	8.179,06	8.179,06		
41.2 - Pré-escola	204.000,00	0,00	0,00	0,00		
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	812.248,86	149.948,19	73.962,15	73.962,15		
43 - ENSINO MÉDIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
44 - ENSINO SUPERIOR	32.000,00	15.997,15	13.028,68	13.028,68		
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.148.248,86	178.701,89	95.169,89	95.169,89		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.652.893,47	10.727.069,28	4.722.052,92	4.722.052,92		
47.1 - Despesas Correntes	12.049.841,13	10.531.788,01	4.588.899,19	4.588.899,19		
47.1.1 - Pessoal Ativo	10.517.260,75	9.792.919,58	4.178.833,29	4.178.833,29		
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.532.580,38	738.868,43	410.065,90	410.065,90		
47.2 - Despesas de Capital	603.052,34	195.281,27	133.153,73	133.153,73		
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	603.052,34	195.281,27	133.153,73	133.153,73		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	595.308,68			72.416,23		
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.335.590,26			80.797,12		
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.299.876,34			89.242,61		
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	631.022,60			63.970,74		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	631.022,60	63.970,74	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:26:49			

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretário Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Consolidado	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	505.600,00	505.600,00	392.435,70	77,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.800,00	52.800,00	13.380,57	25,34
IPTU	50.000,00	50.000,00	12.294,38	24,59
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.800,00	2.800,00	1.086,19	38,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	21.400,00	21.400,00	16.638,92	77,75
ITBI	20.000,00	20.000,00	16.638,92	83,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	351.400,00	351.400,00	55.309,49	15,74
ISS	350.000,00	350.000,00	55.309,49	15,80
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	307.106,72	383,88
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.668.300,00	16.668.300,00	5.898.947,03	35,39
Cota Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	4.779.048,63	35,14
Cota Parte ITR	14.000,00	14.000,00	1.097,17	7,84
Cota Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	30.019,18	20,01
Cota Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.087.036,53	37,48
Cota Parte IPI - Exportação	3.300,00	3.300,00	1.745,52	52,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	17.173.900,00	17.173.900,00	6.291.382,73	36,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/e)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/e)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.465.185,00	3.469.671,61	3.136.816,00	90,41	1.214.549,56	35,00	1.214.548,68	35,00
Despesas Correntes	2.334.185,00	3.378.671,61	3.133.610,91	92,75	1.214.549,56	35,95	1.214.548,68	35,95
Despesas de Capital	131.000,00	91.000,00	3.205,09	3,52	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	75.000,00	124.800,00	83.889,61	67,22	80.689,61	64,66	80.689,61	64,66

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)								
Despesas Correntes	75.000,00	124.800,00	83.889,61	67,22	80.689,61	64,66	80.689,61	64,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	2.000,00	2.000,00	314,62	15,73	314,62	15,73	314,62	15,73
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	314,62	15,73	314,62	15,73	314,62	15,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.577.085,00	3.631.371,61	3.221.020,23	88,70	1.295.553,79	35,68	1.295.552,91	35,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.221.020,23	1.295.553,79	1.295.552,91
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.221.020,23	1.295.553,79	1.295.552,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			943.707,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			351.846,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,59

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	SALDO INICIAL (w)
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência

		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.053.000,00	5.053.000,00	1.647.690,69	32,61
Provenientes da União	4.989.000,00	4.989.000,00	1.641.934,06	32,91
Provenientes do Estado	64.000,00	64.000,00	5.756,63	8,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	471.271,60	471.271,60	212.162,76	45,02
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	5.524.271,60	5.524.271,60	1.859.853,45	33,67

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.258.000,00	4.169.325,88	3.480.522,76	83,48	1.294.793,17	31,06	1.294.793,17	31,06
Despesas Correntes	3.286.000,00	3.571.727,64	3.209.588,58	89,86	1.070.545,91	29,97	1.070.545,91	29,97
Despesas de Capital	972.000,00	597.598,24	270.934,18	45,34	224.247,26	37,52	224.247,26	37,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	810.000,00	498.800,00	95.318,71	19,11	40.630,30	8,15	40.630,30	8,15
Despesas Correntes	693.000,00	431.800,00	95.318,71	22,07	40.630,30	9,41	40.630,30	9,41
Despesas de Capital	117.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	135.000,00	85.000,00	30.748,44	36,17	10.327,72	12,15	10.327,72	12,15
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM							
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
Despesas Correntes	135.000,00	85.000,00	30.748,44	36,17	10.327,72	12,15	10.327,72	12,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	44.000,00	44.000,00	4.946,11	11,24	2.696,25	6,13	2.696,25	6,13
Despesas Correntes	44.000,00	44.000,00	4.946,11	11,24	2.696,25	6,13	2.696,25	6,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	88.000,00	88.000,00	10.387,37	11,80	6.598,69	7,50	6.598,69	7,50
Despesas Correntes	78.000,00	78.000,00	10.387,37	13,32	6.598,69	8,46	6.598,69	8,46
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	5.335.000,00	4.885.125,88	3.621.923,39	74,14	1.355.046,13	27,74	1.355.046,13	27,74
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS			
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	6.723.185,00	7.638.997,49	6.617.338,76	86,63	2.509.342,73	32,85	2.509.341,85	32,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	885.000,00	623.600,00	179.208,32	28,74	121.319,91	19,45	121.319,91	19,45
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	165.000,00	115.000,00	30.748,44	26,74	10.327,72	8,98	10.327,72	8,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	46.000,00	46.000,00	5.260,73	11,44	3.010,87	6,55	3.010,87	6,55
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	90.000,00	90.000,00	10.387,37	11,54	6.598,69	7,33	6.598,69	7,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	7.912.085,00	8.516.497,49	6.842.943,62	80,35	2.650.599,92	31,12	2.650.599,04	31,12
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	5.335.000,00	4.885.125,88	3.621.923,39	74,14	1.355.046,13	27,74	1.355.046,13	27,74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.577.085,00	3.631.371,61	3.221.020,23	88,70	1.295.553,79	35,68	1.295.552,91	35,68
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:27:24								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022 Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	29.354.636,31	31.842.335,96									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:32:21											
NOTA:											

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO
Consolidado	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
RECEITAS	R\$ 1,00
	Até o Bimestre

Previsão Inicial	33.181.700,00
Previsão Atualizada	33.181.700,00
Receitas Realizadas	12.235.692,61
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.181.700,00
Dotação Atualizada	33.181.700,00
Despesas Empenhadas	25.245.856,44
Despesas Liquidadas	10.677.603,05
Despesas Pagas	10.677.602,17
Superávit Orçamentário	1.558.089,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.245.856,44
Despesas Liquidadas	10.677.603,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.842.335,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.842.335,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	31.842.335,96
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	370.915,06	1.787.521,97	481,92 %
Resultado Nominal - Acima da linha	383.860,00	656.652,01	171,07 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	870.207,50	5.376,26	212.172,04	652.659,20
Poder Executivo	870.207,50	5.376,26	212.172,04	652.659,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	870.207,50	5.376,26	212.172,04	652.659,20

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.540.894,14	18% / 25%	24,49
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.572.637,60	70%	82,40
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	284.759,41	50%	43,05
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	128.803,73	15%	19,47

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Pureza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.295.553,79	15,00 %	20,59 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:42:36	

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA

Secretario Municipal De Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO

Controladora

Publicado por:
Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:0B150715

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LEI Nº. 353/2015 - PMRC

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Educação do município de Riacho da Cruz/RN, para o decênio 2015-2025 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ** faz saber que a Câmara Municipal de RIACHO DA CRUZ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação-PME do município de Riacho da Cruz/RN, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da aprovação desta Lei, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no Art. 214 da Constituição Federal, Art.136 da Lei Orgânica do Município de Riacho da Cruz/RN e Art. 8º da lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional Educação para o decênio 2015-2025 e dá outras providências.

Art. 2º. São diretrizes do PME:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais;
- Melhoria da qualidade da educação e do ensino; VI - Formação para o trabalho e para a cidadania;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade, e à sustentabilidade socioambiental;

Art. 3º. As metas previstas no Anexo I desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. O acompanhamento do cumprimento das metas previstas no **Anexo I** desta Lei deverá ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior, atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei; bem como dados locais, e o Censo Escolar Municipal que deverá ser realizado no primeiro ano de vigência deste PME.

Parágrafo único: O Poder Público Municipal buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações com deficiência, sem terra e população itinerante (ciganos, circenses e afins) e da população de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros (LGBT).

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- Secretaria Municipal de Educação – SME;
- Poder Legislativo e Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores; III - Conselho Municipal de Educação de Riacho da Cruz – COMERC;
- IV - Fórum Permanente de Educação, que deverá ser constituído no primeiro ano de vigência deste PME por lei específica e composta de forma paritária entre sociedade civil e poder público.

§1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- Divulgar a cada três anos os resultados do monitoramento e avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet e nas Conferências Municipais de Educação;
- Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§2º. O Fórum Permanente de Educação, além da atribuição referida no caput:

- Fiscalizará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

- Promoverá a articulação das Conferências Municipais com as conferências regionais, estaduais e federais, considerando as especificidades de cada instância.

Art. 6º. O município deverá promover a realização de pelo menos três conferências municipais de educação até o final da vigência do PME, sendo a primeira realizada no segundo ano de sua vigência, articuladas e coordenadas pelo COMERC, instituído no âmbito da SME e Fórum Permanente de Educação.

Parágrafo único - As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até três anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

Art. 7º. A consecução das metas deste PME e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração e em parceria com a União, o Estado, e o Município de Riacho da Cruz.

§ 1º. Caberá aos gestores estaduais e municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao cumprimento das metas previstas neste Plano Municipal de Educação.

§ 2º. As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

Art. 8º. Este PME foi elaborado e deverá ser executado visando:

- Assegurar a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

- Considerar as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas à equidade educacional e a diversidade cultural;

- Garantir o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades.

Art. 9º. Os processos de elaboração e adequação dos próximos Planos Municipais de Educação do município deverão ser realizados mediante a ampla participação da sociedade, assegurando-se o envolvimento das comunidades escolares, profissionais da educação, estudantes, pesquisadores, gestores e organizações da sociedade civil.

Art. 10. O Município deverá aprovar lei específica disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação no prazo de um ano contado da publicação desta Lei.

Art. 11. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias definidas neste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Educação deverá implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação institucional anual da rede municipal de educação, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, o desenvolvimento integral dos estudantes da educação infantil e a aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental entre outros indicadores relevantes.

§ 1º. A avaliação de que trata o caput terá finalidade formativa e processual, de caráter diagnóstico, não consistindo em instrumento de regulação e controle, portanto, não objetivará a constituição de rankings e/ou a destinação de recursos pecuniários, no sentido de premiar e/ou punir estabelecimentos bem ou mal avaliados.

§ 2º. As avaliações institucionais conduzidas pela União constituirão fonte básica de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para orientação das políticas públicas necessárias.

§ 3º. O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada dois anos:

- Indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos estudantes, estimados por turma, unidade escolar e rede escolar, sendo que:

A divulgação dos resultados individuais dos alunos e dos indicadores calculados para cada turma de alunos ficará restrita à comunidade da respectiva unidade escolar e à gestão da rede escolar;

Os resultados referentes aos demais níveis de agregação serão públicos e receberão ampla divulgação, com as necessárias informações que permitam sua correta interpretação pelos segmentos diretamente interessados e pela sociedade;

- Indicadores relativos a características como o perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

Art. 13. As metas e estratégias aprovadas pelo Plano Nacional de Educação referente a níveis e modalidades de ensino que extrapolam a responsabilidade constitucional do município de Riacho da Cruz, como as que tratam do ensino superior, do ensino médio e da educação profissional em nível médio e superior serão acompanhadas e fiscalizadas pelo Conselho Municipal de Educação (COMERC), pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pelo Conselho Tutelar, de acordo com suas respectivas competências.

Parágrafo único: Os conselhos municipais citados no caput deverão produzir relatórios, a cada dois anos, com a síntese do acompanhamento realizado e dos resultados obtidos, a serem encaminhados ao Fórum Permanente de Educação.

Art. 14. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste Plano, projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação, a vigorar no período subsequente ao final da vigência deste, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o decênio subsequente.

Art.15. Assegurar a construção de escolas municipais em locais adequados, respeitando a metragem específica exigida por aluno para as salas de aula, e de acordo com o nível de ensino, espaços como de sala de leitura, brinquedoteca, refeitório amplo e arejado, parque, tanque de areia, sala de recursos, local adequado à prática da educação física, entre outros.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz – RN, em 12 de Junho de 2015.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

ANEXO I

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 1: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e ampliar até 2025, a oferta de Educação Infantil de forma a atender 80% (oitenta por cento) da população até 3 (três) anos, em período integral/parcial, opcional a família; (alterado pela Lei nº 473/2022)

-Fortalecer parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde para mapear a população do município a fim de detectar as crianças que estão fora da Educação Infantil;

- Desenvolver um trabalho de conscientização da população sobre as atividades desenvolvidas na instituição, através de divulgações em folders, blogs, reuniões e outros meios de comunicações possíveis de forma a atrair os pais do público infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos;

- Buscar parcerias com a sociedade civil para a ampliação da brinquedoteca na instituição de Educação Infantil para que as crianças possam participar de atividades que desenvolvam com melhor qualidade as interações e brincadeiras explícitas nas DCNEI's;

- Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta; (alterado pela Lei nº 473/2022)

- Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

- Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-

aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

- Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a Educação Bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa da educação básica;

- Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

- Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;

- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
- O município de Riacho da Cruz/RN, assim como os demais entes federados e em parceria com estes, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;
- Garantir a continuidade de 100% da oferta da Educação Infantil na Pré -Escolas, bem como a permanência para criança de 4 a 5 anos;
- Criar Comissão de Avaliação de Educação Infantil para definir critérios de aferição da infraestrutura física, recursos humanos, condição de gestão, recursos pedagógicos, situação de sensibilidade, entre outros indicadores relevantes.

META 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME; (alterado pela Lei nº 473/2022)

- 2.1- Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental, dando relevância às especificidades da Educação Especial;
- 2.2- Promover em regime de colaboração a relação das escolas com instituições de entes federados e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos (a)s dentro e fora dos espaços escolares, assegurando a continuidade para as atividades desenvolvidas, como também incentivar que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
- 2.3- Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 2.4- Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do Calendário Escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;
- 2.5- Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- 2.6- Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, promovidos pelo município em parceria com Instituições federais e estaduais, inclusive mediante certames e concursos avaliativos de proporção local, regionais ou nacionais;
- 2.7- Promover o desenvolvimento de modalidades esportivas em regime de colaboração que venham a oferecer atividades de estímulo as demais habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;
- 2.8- Potencializar Programas, Projetos e Ações Educativas no sentido de reconhecer o comprometimento e a aprendizagem dos alunos, favorecendo a formação e/ou o

aumento do gosto pelo estudo e conseqüentemente pelo processo de aprender, por meio, inclusive, da sua valorização e premiação;

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até 2025, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento) (alterado pela Lei nº 473/2022)

- Manter e ampliar programas e ações de Correção de Fluxo do Ensino Fundamental por meio de projetos e atividades vivenciais que motivem o aluno com rendimento escolar defasado, com o intuito de reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com a sua idade;
- Promover a Busca Ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de Assistência Social, Saúde e Proteção a Adolescência e a Juventude;
- Fomentar programas de educação para os jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

- Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos (a)s;
- Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- Conscientizar os (as) adolescentes da real necessidade da participação nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;
- Fomentar a expansão das matrículas nas redes de escolas de nível médio, em colaboração com as diferentes redes de ensino, através de um currículo atrativo, que atenda às necessidades formativas para a vida acadêmica e o mundo do trabalho, respeitando as particularidades regionais e locais;
- Implementar políticas de prevenção à quaisquer formas de evasão, estabelecendo parcerias de maneira a formar uma rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos (das) jovens inseridos no ensino médio, de forma a diagnosticar o aproveitamento escolar e a interação com o coletivo, e reconhecer quaisquer situações que possam incitar e/ou favorecer a exclusão, a evasão e a repetência escolar;

1.10- Investimento, em regime de colaboração, na infraestrutura com garantia do funcionamento, ampliação e potencialização de salas ambiente e outros espaços de aprendizagem na escola, tais como: laboratório de informática, ciências da natureza, matemática, linguagens, bibliotecas, salas de leitura, sala de recursos multifuncionais, auditório, sala audiovisual, sala de recursos pedagógicos para professores;

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso a Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado

- AEE, preferencialmente na Rede Regular de Ensino, com a garantia do Sistema Educacional Inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais, Classes, Escolas ou Serviços Especializados, Públicos ou Conveniados; (alterado pela Lei nº 473/2022)

- Implantar, através do Poder Público, a partir da aprovação deste plano, 3 (três) anos, Salas de Recursos Multifuncionais, com apoio de Especialistas e Cuidadores para o Atendimento Educacional Especializado Complementar;
- Garantir a Oferta de Educação Inclusiva de forma regular promovendo a articulação pedagógica entre o Ensino Regular e o AEE;
- Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o (a) aluno (a);
- Assegurar à rede de ensino os serviços de apoio pedagógico especializado, com a oferta de professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE, Professores Itinerantes, de Profissionais de Apoio ou Auxiliares, caso seja necessário, para favorecer

o processo de inclusão dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, transtorno funcional específico e altas habilidades,

- Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais e/ou filantrópicas sem fins lucrativos, convencionadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;
- Viabilizar na rede escolar condições estruturais físicas, materiais e pedagógicas, para assegurar o atendimento educacional especializado;
- Garantir as condições de acessibilidade aos espaços escolares, aos recursos pedagógicos e à comunicação, eliminando as barreiras arquitetônicas, pedagógicas, de comunicação e do acesso à informação, para fins de proporcionar a aprendizagem;
- Promover a escolarização para a população de 4 a 17 anos, com necessidades educacionais especiais, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o Atendimento Educacional Especializado – AEE;

- Garantir condições de acessibilidade e locomoção, com oferta de transporte escolar acessível aos espaços escolares, conforme normas do CEE/RN, Resolução Nº 02/2012;

4.10- Contribuir com a busca ativa de pessoas com deficiência, beneficiárias do Programa Benefício de Prestação Continuada – BPC na escola, a fim de garantir o direito de todos à educação;

4.11- Promover articulação inter setorial a fim de viabilizar condições educacionais que assegurem o acesso, a permanência e o sucesso no processo de escolarização dos estudantes da Educação Especial;

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) Ano do Ensino Fundamental; (alterado pela Lei nº 473/2022)

-Estruturar o processo de ensino aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental em consonância com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, qualificando professores equipe pedagógica, garantindo assim avanços significativos para todas as crianças;

- Promover formação continuada para professores garantindo o conhecimento das novas tecnologias, assim como aprimorar a metodologia do ensino aprendizagem utilizando-se os mais variados recursos pedagógicos disponíveis;

- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores (as) e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

- Participar dos instrumentos de Avaliação Nacional, periódicos e específicos, para aferir a Alfabetização das crianças, aplicados a cada ano escolar, bem como, estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do 3º Ano do Ensino Fundamental;

- Selecionar, Certificar e Divulgar tecnologias educacionais em regime de parceria com entes federados, para colaborar com o processo de alfabetização de crianças, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

- Estimular a formação inicial e continuada de professores e professoras para a alfabetização de crianças, com conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, favorecendo a articulação com programas de pós- graduação stricto sensus e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

- Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

- Desenvolver instrumento de monitoramento e acompanhamento das práticas pedagógicas das escolas;

- Implantar, até o terceiro ano de vigência deste PME, com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade, avaliação da Educação Infantil, no que se refere à estrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos, situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

META 6: Oferecer educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica; (alterado pela Lei nº 473/2022)

- Instituir em regime de colaboração projetos de construção de escolas padronizadas e adequadas com mobiliários e profissionais capacitados para atender as demandas do município;

- Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais;

- Potencializar as ações da modalidade de Educação Integral nas escolas, para que, até o final da vigência deste plano, 50% dos estudantes da Educação Básica estejam inseridos na jornada de tempo integral;

- Assessorar e/ou buscar parcerias para oferecer subsídio pedagógico aos profissionais das escolas na adequação e implementação da Proposta Curricular com foco na Educação Integral;

- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, bem como: centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- Fortalecer a relação das escolas com as instituições e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos (as) educandos, dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
- Promover a inserção da Educação Ambiental nos currículos escolares estimulando a Criação da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM VIDA) e a adoção de práticas sustentáveis para favorecer a promoção da sustentabilidade sócio ambiental nas unidades escolares;
- Assegurar Transporte Escolar que garanta a frequência dos estudantes nas atividades integradoras (Oficinas Pedagógicas e Aulas de Campo) que integram o Projeto Político Pedagógico das escolas;
- Incentivar os projetos de leitura e letramento na área de linguagens, integrando-os às áreas de ciências humanas, ciências da natureza e matemática;
- Criar mecanismos de incentivo e sensibilização à participação das famílias de crianças de 0 a 5 anos de idade em Debates, Seminários, Palestras e Cursos, promovido por diferentes áreas, visando a contribuição no desenvolvimento integral das crianças;

META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio. (alterado pela Lei nº 473/2022)

- Mobilizar as famílias por meio de reuniões de pais e mestres no período que antecede as avaliações, com o propósito de que a educação seja assumida com responsabilidade por todos os envolvidos;
- Diminuir a taxa de Reprovação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para 5% no período de vigência deste plano;
- Desenvolver ações pedagógicas semelhantes às aplicadas nas avaliações externas como forma de aproximar o aluno dos diferentes contextos e metodologias aplicadas ao uso cotidiano;
- Garantir aos alunos da Educação Básica nível de aprendizado suficiente, compatível com seu ano de estudo, relacionado aos direitos e objetivos de aprendizagem, bem como aos aprendizados estabelecidos na matriz de referência das avaliações externas;
- Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e do IDEB, relativo as escolas de Ensino Fundamental para replanejamento de suas ações pedagógicas de forma que em seus currículos estejam contemplados os direitos de aprendizagem e a matriz de referência das Avaliações Externas;
- Formalizar, Executar e monitorar o Plano de Ações Articuladas – PAR dando cumprimento às Metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica;
- Universalizar, até o final da vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade ampliando a relação computadores- alunos nas escolas da rede pública de ensino fundamental, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e comunicação;
- Garantir transporte gratuito para todos os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como também de acordo com as regulamentações do CONTRAN;
- Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional; garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices no município de Riacho da Cruz/RN;
- Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e, incentivar práticas pedagógicas inovadoras que garantam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;
- Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do município de Riacho da Cruz/RN em relação aos demais municípios;

- Fomentar e valorizar a participação dos educadores em eventos científicos e a divulgação de experiências inclusivas desenvolvidas na rede escolar;
- Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características destes estudantes;
- Criar e Implementar um Sistema de Avaliação Interna na rede municipal de ensino com o objetivo de usar os dados para diagnóstico, avaliando a cada dois anos os alunos das escolas que integram a rede;

META 8: Ampliar o acesso da população entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos à Educação Pública, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo, no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, e, aos 25% mais pobres igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE, inserindo-os em diferentes modalidades, programas e níveis de ensino;

- Ampliar por meio da escola pública o ensino profissional técnico concomitante com o ensino escolar;
- Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e Proteção à Juventude;
- Assegurar a oferta gratuita de Educação de Jovens e Adultos – EJA a todos que não tiveram acesso a Educação Básica;
- Institucionalizar programas e utilizar as tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
- Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com distorção idade-ano de estudo, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- Fomentar a promoção de programas de capacitação tecnológica voltados à população jovem e adulta, direcionados para os alunos com baixos níveis de escolarização e deficiência, articulados com os diferentes sistemas de ensino, por meio de ações de extensão, desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas, que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional; (alterado pela Lei nº 473/2022)

- Articular políticas de Educação de Jovens e Adultos – EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;
 - Desenvolver programas para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, reconhecendo as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
 - Realizar diagnóstico dos Jovens e Adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos
- EJA;
- Promover, em dez anos, a oferta de EJA para a população de 15 (quinze) anos ou mais que não tenham concluído o ensino fundamental e de 18 (dezoito) anos ou mais que não tenham concluído o Ensino Médio;
 - Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, Alimentação e Saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos em articulação com a área da saúde, estabelecendo parcerias com os demais entes federados;

META 10: Ofertar no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental e Médio na forma integrada à Educação Profissional;

- Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos – EJA, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da Ciência, do Trabalho, da Tecnologia e da Cultura e Cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados as características desses/as estudantes;
- Garantir a distribuição de material didático apropriado para essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na seleção ou adoção dos mesmos;
- Reduzir em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) a taxa de evasão na EJA, até o final do ano de 2017, institucionalizando programa de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, em regime de colaboração, que contribua para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;
- Incentivar continuamente a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA;
- Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes;
- Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada a Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração;
- Promover a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada a educação profissional, assegurando-se formação específica dos professores e implementação das Diretrizes Nacionais;

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. (alterado pela Lei nº 473/2022)

- Assegurar o transporte dos alunos que necessitam de deslocamento para unidades de ensino de nível Médio da Educação Profissional Técnica em municípios circunvizinhos;
- Expandir a oferta de cursos de nível técnico e de formação inicial e continuada, no município, por meio do PRONATEC;
- Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas;
- Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio, promovendo a inclusão de jovens em Cursos Preparatórios ou Aulões, estimulando e auxiliando o ingresso nos cursos técnicos;
- Estabelecer mecanismos que incentivem a parceria com instituições públicas e privadas que venham a corroborar com a inserção dos egressos do Ensino Médio ao mundo do trabalho;

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. (alterado pela Lei nº 473/2022)

- Possibilitar por meio de Cursos Preparatórios oportunidades para que os alunos possam adentrar em Cursos de Nível Superior;
- Ampliar no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, de que trata a Lei Nº 10.260 de 12 de Julho de 2001 e do programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei Nº 11.096 de 13 de Janeiro de 2005, os benefícios destinados a concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em Curso Superior Presenciais ou a Distância;

- Garantir em conjunto com as Instituições de Ensino Superior - IES, mecanismos de permanência dos estudantes nos cursos de graduação e implementar ferramentas de monitoramento da evasão e reprovação, a partir do segundo ano da vigência deste PME;
- Articular com as IES a implementação da oferta de Educação Superior Pública e Gratuita, prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, sobretudo, nas áreas de Ciências e Matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em outras áreas específicas;
- Apoiar a formação de Consórcios entre instituições públicas e privadas de educação superior com vistas a potencializar a atuação regional, proporcionando a ampliação de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Incentivar através de bolsas estudantis no valor de 20% do salário mínimo vigente, o acesso de, pelo menos, 50% dos jovens de baixa renda aos processos de seleção e ingresso nos cursos de Graduação e Pós-Graduação de diferentes IES, públicas e privadas, inclusive, presenciais e à Distância;
- Estimular mecanismos para a ocupação de vagas ociosas em cada período letivo, nas IES públicas regionais do estado do RN;

META 13: Elevar a qualidade da Educação Superior e Ampliar a proporção de Mestres e Doutores do Corpo Docente em Efetivo Exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento) em Nível de Mestrado e 35% (trinta e cinco) em Nível de Doutorado até o fim da vigência do PME. (alterado pela Lei nº 473/2022)

- Articular em regime de colaboração com as Instituições de ensino a ampliação das vagas no conjunto do Sistema de Educação Superior em nível de mestrado e doutorado de modo a garantir o acesso aos docentes em efetivo exercício;
- Fomentar a formação de consórcios entre universidades públicas do estado do Rio Grande do Norte, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Favorecer e auxiliar no cumprimento dos instrumentos que permitam a democratização do acesso e da permanência na educação superior;
- Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica na vigência deste PME;

META 14: Elevar gradualmente o número de Matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu de modo a atingir 60.000 mil na titulação de Mestres e 25.000 de Doutores até o final da vigência do PNE; (alterado pela Lei nº 473/2022)

- Integrar e favorecer o ingresso dos profissionais da educação pública a oferta de Cursos de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de Educação à Distância;
- Estimular a participação das mulheres para ingresso nos cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado, em particular aquelas ligadas às áreas de Engenharia, Matemática, Física e Química, Informática e no campo das Ciências;
- Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorizem a diversidade regional e biodiversidade, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região ao longo da vigência deste PME;
- Estimular a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, possibilitando o ingresso e acesso aos cursos ofertados em instituições superiores localizadas no interior do estado.

META 15: Possibilitar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, Política Municipal de Formação dos Profissionais da Educação, em consonância ao que está disposto nos incisos I, II e III do Caput dos Art. 61 da Lei Nº 9.394/96 – LDB assegurando que todos os professores (a)s da Educação Básica possuam formação Específica de Nível Superior, obtida em Cursos de Licenciatura na Área de Conhecimento em que atuam;

- Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação e da capacidade de atendimento por parte das instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes;
- Consolidar e Ampliar Plataforma Eletrônica para Organizar a Oferta e as Matrículas em Cursos de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação, bem como, para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;
- Implementar Cursos e Programas Especiais para Assegurar Formação Específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na Modalidade Normal não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício;
- Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas da Educação Básica por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e da Leitura e da participação em programa nacional de disponibilização de recursos para o acesso a bens culturais pelo magistério público;
- Dinamizar a inclusão nos currículos de formação profissional de nível médio e superior em articulação com as IES conhecimentos sobre a Educação de pessoas com Necessidades Educativas Especiais – NEE na perspectiva da Inclusão Social;
- Garantir por meio do Regime de Colaboração, entre União, Estado e Município, que até 2020, 100% dos professores de Educação infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, Libras e de EJA, tenham Formação Específica de Nível Superior obtido em Cursos de Licenciatura Plena nas áreas de conhecimento em que atuam;

META 16: Garantir a formação em nível de Pós-Graduação a 80% (oitenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas escolares;

- Realizar, em regime de colaboração, o Planejamento Estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas e/ou privadas de Educação Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e do Município;
- Consolidar Política Municipal de Formação de Professores (a) s da Educação Básica, definindo diretrizes compatíveis as nacionais, bem como reconhecendo áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;
- Ampliar e consolidar Portal Eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente, materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive, aqueles com formato a contemplar as Necessidades Educativas Especiais;
- Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação de ações voltadas a leitura, a formação continuada e o acesso aos recursos e bens culturais pelo magistério público;
- Promover o acesso dos profissionais da educação (integrantes de conselhos municipais, pessoal técnico e administrativo) a cursos de formação inicial e continuada

voltados a suas respectivas áreas de atuação, por meio de educação presencial e a distância;

- Expandir programa de composição de acervos e obras didáticas, paradidáticas, de leitura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em libras e braile, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

META 17: Garantir a Valorização dos Profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica equiparando seu rendimento médio ao dos (a)s demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME. (alterado pela Lei nº 473/2022)

- 17.1- Possibilitar, por meio de regime de colaboração, o acesso à Assistência Financeira que viabilize a implementação de medidas de valorização dos profissionais do magistério relacionadas, em particular, ao piso salarial;

- Favorecer o Acesso dos Profissionais a Programas de Formação Continuada de modo a Fortalecer a prática no exercício da profissão;
- Garantir o cumprimento do Piso Salarial de acordo com os percentuais estabelecidos pelo Ministério da Educação, buscando recursos financeiros oriundos da União;

17.4- Estimular a participação dos profissionais do magistério público das diferentes redes de ensino, em exercício no município de Riacho da Cruz, nos Fóruns permanentes de acompanhamento e atualização progressiva do valor do Piso Salarial Nacional;

META 18: Garantir, no prazo de 2 (dois) anos, a Formulação e Implementação dos Planos de Carreira para os Profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os Sistema de Ensino, tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, disposto pela Lei Federal nos termos do Inciso VIII, Art. 206 da CF; (alterado pela Lei nº 473/2022)

18.1- Promover, a partir do primeiro ano de vigência deste plano o ingresso do profissional de educação, bem como, de outras formações afins do Sistema de Ensino, exclusivamente, através de Concursos Públicos de Provas e Títulos nas Redes Públicas;

- Garantir no Plano de Carreira dos Profissionais de Educação, Licenças Remuneradas e Incentivos para Qualificação Profissional, inclusive em Nível de Pós-Graduação Stricto- Sensu, resguardada a capacidade técnica, humana e financeira das diferentes redes;

- Apoiar e ampliar as atividades da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério fortalecendo o processo de ingresso e a progressão em carreira;

- Regulamentar as cessões de pessoal do magistério e dos demais cargos de provimento efetivo;

- Integrar a estruturação das redes de educação básica, de modo que, até o terceiro ano de vigência deste PME, 90% dos profissionais do Magistério e dos Profissionais da Educação, não docentes, sejam ocupantes de Cargo de provimento Efetivo, e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

- Proporcionar condições adequadas para a informatização, integrada à gestão das secretarias e escolas, dando condições para que os profissionais tenham acesso ao uso das tecnologias, sobretudo, com acesso de qualidade a Rede Mundial de Computadores;

- Acompanhar de maneira contínua, por meio da Comissão de Avaliação, e, caso necessário, reformular o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público Municipal pelo menos a cada quatro anos;

- Contemplar, no âmbito do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério o Apoio Pedagógico necessário ao desenvolvimento e a manutenção do ensino nos diferentes níveis e modalidades de educação;

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (alterado pela Lei nº 473/2022)

19.1- Promover, a partir do segundo ano da vigência deste plano, o processo de eleição dos dirigentes das instituições de Educação do município, de forma que os mesmos possuam titulação de Graduação em Pedagogia ou Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) na área correlata a Função;

- Fomentar, a partir do início da vigência deste plano, formas de participação da comunidade escolar, favorecendo a melhora do funcionamento das instituições de ensino, aprimorando a Gestão Democrática;

- Estabelecer, até o segundo ano de implantação deste plano, Avaliação do Ensino para cada 2 (dois) anos, com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade e Infraestrutura, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, dentre outras particularidades necessárias ao fortalecimento do ensino e da aprendizagem;

- Garantir apoio aos colegiados de maneira a favorecer melhorias na infraestrutura física, humana e financeira, inclusive inserindo-os em cursos de formação com vistas ao bom desempenho de suas funções;

- Constituir/ Revitalizar e/ou Fortalecer Grêmios Estudantis e Associações de Pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, fortalecendo deste modo sua articulação com os conselhos escolares;

META 20: Destinar Recursos Oriundos dos Tributos Municipais Arrecadados 25% (vinte e cinco por cento) para a Educação durante toda a vigência desta Lei, ampliando inclusive, o acesso aos recursos provenientes de outros entes federados, garantindo maiores investimentos financeiros no campo educativo;

20.1- Providenciar o adequado funcionamento dos espaços de Recursos Tecnológicos, como por exemplo: Laboratórios, Sala de Recursos Multifuncionais, etc, com Profissionais devidamente capacitados para atuação nestes espaços;

- Prover e Descentralizar Recursos Financeiros para que as instituições de Ensino adquiram Materiais Didático-Pedagógicos e afins, para cada etapa da educação tais como: Brinquedos, Jogos, Cds, Dvds, Livros de Literatura Infantil, Instrumentos Sonoros/Musicais, Equipamentos, Mobiliários, Utensílios, dentre outros, respeitando as especificidades de cada faixa etária;

- Oportunizar, em colaboração com os outros entes federados, no prazo de 1 (um) ano o Acesso a Rede Mundial de Computadores em banda Larga, possibilitando a Relação Computadores/Crianças/Alunos nas instituições de ensino, promovendo a utilização pedagógica das Tecnologias da Informação e Comunicação como alternativa capaz de fomentar práticas e contribuir para o efetivo desenvolvimento das habilidades necessárias ao sucesso escolar;

- Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração mantidas com o governo federal e estadual, em especial as decorrentes do FUNDEB (Art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

- Incentivar e incrementar mecanismos que possibilitem o aumento da arrecadação própria do município;

- Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação de tributos e taxas do município;

- Garantir em regime de colaboração com o governo federal e estadual, recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da rede pública municipal de ensino;

- Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a união e o estado para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados, principalmente rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas;

- Garantir à política de ampliação e estruturação física das escolas da rede municipal de ensino, em regime de colaboração com o governo federal e estadual;

- Assegurar recursos para implantação do Plano Municipal de Educação, nos planos Plurianuais do município;

- Assegurar realização de audiências públicas nos bairros, para discussão da LOA e LDO com ampla divulgação nas redes sociais;

- Assegurar, durante o período de vigência do PME, o planejamento de ações Inter setoriais, que envolvam as Secretarias de Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social e Desenvolvimento Urbano na execução de programas e projetos da secretária municipal de educação e cultura;

- Realizar anualmente o cálculo do impacto orçamentário financeiro e da variação da arrecadação, vislumbrando assim, cumprir o Plano de Carreira dos profissionais do magistério e atualização do Piso Salarial.

- Reivindicar a União a complementação de recursos financeiros para o Município, caso este não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

- Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, assim que estiver promulgada, assegurando padrão de qualidade na educação básica, no sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeitura Municipal

*REPUBLICAÇÃO

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador: BDB37007ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANAGABINETE
RREO 2/2022-ANEXO 01

DO

PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.471.600,00	31.471.600,00	3.527.036,30	11,21	7.208.510,18	22,90	24.263.089,82
RECEITAS CORRENTES	21.854.596,05	21.854.596,05	3.272.935,42	14,98	6.953.567,96	31,82	14.901.028,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	435.000,00	435.000,00	90.284,72	20,76	146.490,14	33,68	288.509,86
Impostos	435.000,00	435.000,00	90.284,72	20,76	146.490,14	33,68	288.509,86
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	121.000,00	121.000,00	40.061,00	33,11	74.929,63	61,93	46.070,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	86.000,00	86.000,00	40.061,00	46,58	74.929,63	87,13	11.070,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.928.596,05	20.928.596,05	3.142.089,70	15,01	6.725.987,29	32,14	14.202.608,76
Transferências da União e de suas Entidades	14.559.701,10	14.559.701,10	2.302.572,77	15,81	4.900.230,06	33,66	9.659.471,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.886.897,75	2.886.897,75	294.985,36	10,22	657.631,11	22,78	2.229.266,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.451.997,20	3.451.997,20	544.531,57	15,77	1.168.126,12	33,84	2.283.871,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	500,00	1,00	6.160,90	12,32	43.839,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	500,00	1,00	6.160,90	12,32	43.839,10
RECEITAS DE CAPITAL	9.617.003,95	9.617.003,95	254.100,88	2,64	254.942,22	2,65	9.362.061,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.367.003,95	9.367.003,95	254.100,88	2,71	254.942,22	2,72	9.112.061,73
Transferências da União e de suas Entidades	7.276.001,60	7.276.001,60	148.448,64	2,04	149.289,98	2,05	7.126.711,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.091.002,35	2.091.002,35	105.652,24	5,05	105.652,24	5,05	1.985.350,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.471.600,00	31.471.600,00	3.527.036,30	11,21	7.208.510,18	22,90	24.263.089,82	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.471.600,00	31.471.600,00	3.527.036,30	11,21	7.208.510,18	22,90	24.263.089,82	
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.471.600,00	31.471.600,00	3.527.036,30	11,21	7.208.510,18	22,90	24.263.089,82	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	587.823,28	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	587.823,28	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.371.600,00	32.596.842,00	2.473.650,19	13.475.023,97	19.121.818,03	3.989.847,26	6.588.440,85	6.439.548,01	26.008.401,15
DESPESAS CORRENTES	19.564.700,00	20.632.224,00	1.985.385,12	12.702.219,43	7.930.004,57	3.472.179,97	6.000.635,15	5.889.688,28	14.631.588,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.789.200,00	10.434.753,00	500.043,74	8.098.673,07	2.336.079,93	1.839.201,58	3.373.799,27	3.368.487,63	7.060.953,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.775.500,00	10.197.471,00	1.485.341,38	4.603.546,36	5.593.924,64	1.632.978,39	2.626.835,88	2.521.200,65	7.570.635,12
DESPESAS DE CAPITAL	11.606.900,00	11.764.618,00	488.265,07	772.804,54	10.991.813,46	517.667,29	587.805,70	549.859,73	11.176.812,30
INVESTIMENTOS	11.149.900,00	11.307.618,00	488.265,07	772.804,54	10.534.813,46	517.667,29	587.805,70	549.859,73	10.719.812,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.471.600,00	32.696.842,00	2.473.650,19	13.475.023,97	19.221.818,03	3.989.847,26	6.588.440,85	6.439.548,01	26.108.401,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.471.600,00	32.696.842,00	2.473.650,19	13.475.023,97	19.221.818,03	3.989.847,26	6.588.440,85	6.439.548,01	26.108.401,15
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	620.069,33	768.962,17	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.471.600,00	32.696.842,00	2.473.650,19	13.475.023,97	19.221.818,03	3.989.847,26	7.208.510,18	7.208.510,18	26.108.401,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1949-6229-758). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 14:59.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:C2D35E2A

GABINETE
RREO 2/2022-ANEXO 02

DO

PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	31.371.600,00	32.596.842,00	2.473.650,19	13.475.023,97	100,00	19.121.818,03	3.989.847,26	6.588.440,85	100,00	26.008.401,15

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.646.187,55	1.480.756,25	2.095.720,01	1.601.641,27	1.901.698,62	1.799.002,04	1.562.835,92	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.519,76	33.822,12	33.353,02	32.757,31	48.441,06	30.733,49	33.054,62	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	6.791,60	9.571,71	9.325,95	10.082,09	6.061,17	5.917,90	11.362,02	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	19.728,16	24.250,41	24.027,07	22.675,22	42.379,89	24.815,59	21.692,60	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.133,36	3.908,38	4.968,33	9.492,95	7.834,67	8.435,69	10.238,42	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.133,36	3.908,38	4.968,33	9.492,95	7.834,67	8.435,69	10.238,42	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	7.113,78	792,27	0,00	
Transferências Correntes	1.614.524,43	1.442.112,22	2.057.398,66	1.559.391,01	1.838.309,11	1.759.040,59	1.519.340,65	
Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	
Cota-Parte do ICMS	137.664,65	158.354,20	154.269,01	158.036,46	177.044,20	166.263,83	200.298,58	
Cota-Parte do IPVA	12.430,69	11.150,35	10.553,78	9.550,23	6.760,63	2.124,43	810,21	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	18,36	0,00	68,37	133,65	128,70	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	160,11	146,87	169,63	142,65	169,72	174,71	167,35	
Transferências do FUNDEB	250.107,73	244.749,04	241.393,09	264.967,74	242.298,72	245.174,07	289.532,54	
Outras Transferências Correntes	199.179,59	149.910,21	451.583,11	167.726,03	658.854,10	505.950,28	-61.513,61	
Outras Receitas Correntes	2.010,00	913,53	0,00	0,00	0,00	0,00	202,23	
DEDUÇÕES (II)	233.047,34	209.490,55	186.095,66	225.339,39	187.431,22	201.583,20	258.264,29	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	233.047,34	209.490,55	186.095,66	225.339,39	187.431,22	201.583,20	258.264,29	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.413.140,21	1.271.265,70	1.909.624,35	1.376.301,88	1.714.267,40	1.597.418,84	1.304.571,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.413.140,21	1.271.265,70	1.909.624,35	1.376.301,88	1.714.267,40	1.597.418,84	1.304.571,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.413.140,21	1.271.265,70	1.909.624,35	1.376.301,88	1.714.267,40	1.597.418,84	1.304.571,63	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.075.824,32	1.799.629,17	2.489.179,74	1.893.104,05	1.868.021,17	23.213.600,11	21.854.596,05	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.248,55	20.012,52	36.192,90	38.019,75	52.264,97	433.420,07	435.000,00	
IPTU	920,20	0,00	0,00	0,00	0,00	920,20	25.000,00	
ISS	13.379,72	4.858,77	9.441,93	7.462,48	10.677,12	104.932,46	200.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
IRRF	33.948,63	15.153,75	26.750,97	30.557,27	41.587,85	327.567,41	200.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
Receita Patrimonial	15.696,88	16.286,15	18.582,48	22.976,74	17.084,26	138.638,31	121.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.696,88	16.286,15	18.582,48	22.976,74	17.084,26	138.638,31	86.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.906,05	20.000,00	
Transferências Correntes	2.944.376,86	1.757.669,60	2.434.404,36	1.831.607,56	1.798.671,94	22.556.846,99	20.928.596,05	
Cota-Parte do FPM	1.679.802,24	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.192.263,53	0,00	
Cota-Parte do ICMS	113.769,77	174.069,36	159.498,11	183.805,21	152.160,49	1.935.233,87	2.664.397,75	
Cota-Parte do IPVA	407,33	5.823,05	3.842,51	10.098,48	12.453,70	86.005,39	100.000,00	
Cota-Parte do ITR	20,66	5,00	0,00	0,00	0,00	374,74	5.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências da LC 61/1989	171,10	260,90	233,28	264,28	268,76	2.329,36	5.000,00	
Transferências do FUNDEB	361.802,17	301.284,63	359.157,90	286.110,66	302.287,55	3.388.865,84	3.451.997,20	
Outras Transferências Correntes	788.403,59	150.498,39	340.250,82	398.669,30	202.262,45	3.951.774,26	14.697.201,10	
Outras Receitas Correntes	67.502,03	5.660,90	0,00	500,00	0,00	76.788,69	50.000,00	
DEDUÇÕES (II)	260.584,29	261.177,29	346.999,08	229.365,46	258.824,34	2.858.202,11	0,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	260.584,29	261.177,29	346.999,08	229.365,46	258.824,34	2.858.202,11	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.815.240,03	1.538.451,88	2.142.180,66	1.663.738,59	1.609.196,83	20.355.398,00	21.854.596,05	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.815.240,03	1.538.451,88	2.142.180,66	1.663.738,59	1.609.196,83	20.355.398,00	21.854.596,05	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.815.240,03	1.538.451,88	2.142.180,66	1.663.738,59	1.609.196,83	20.355.398,00	21.854.596,05	

FONTE: Sistema e-Pública (2470-8283-330). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 15:00.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:FB063E50

GABINETE
RREO 2/2022-ANEXO 04

DO

PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			(a)	Até o Bimestre	
				(b)	
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			(d)	(e)	(f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS
			(a)		Até o Bimestre
					(b)
Contribuições dos Servidores			0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias			0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			(d)	(e)	(f)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²		0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1448-0562-713). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 15:00.					
Nota:					
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).					

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:D508B135

GABINETE
RREO 2/2022-ANEXO 06

DO

PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.854.596,05	6.953.567,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	435.000,00	146.490,14
IPTU	25.000,00	0,00
ISS	200.000,00	32.440,30
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	200.000,00	114.049,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	300.000,00	0,00
Receita Patrimonial	121.000,00	74.929,63
Aplicações Financeiras (II)	86.000,00	74.929,63
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	0,00
Transferências Correntes	20.928.596,05	6.725.987,29
Cota-Parte do FPM	0,00	3.823.239,03
Cota-Parte do ICMS	2.664.397,75	535.626,61
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	25.774,19
Cota-Parte do ITR	5.000,00	4,00
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	821,76
Transferências do FUNDEB	3.451.997,20	1.248.840,74
Outras Transferências Correntes	14.697.201,10	1.091.680,96
Demais Receitas Correntes	70.000,00	6.160,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	70.000,00	6.160,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	21.768.596,05	6.878.638,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.617.003,95	254.942,22
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	200.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	9.367.003,95	254.942,22
Convênios	5.870.003,95	230.652,24
Outras Transferências de Capital	3.497.000,00	24.289,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.367.003,95	254.942,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.135.600,00	7.133.580,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.632.224,00	12.702.219,43	6.000.635,15	5.889.688,28	193.525,75	407.743,37	407.743,37	
Pessoal e Encargos Sociais	10.434.753,00	8.098.673,07	3.373.799,27	3.368.487,63	18.060,80	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	10.197.471,00	4.603.546,36	2.626.835,88	2.521.200,65	175.464,95	407.743,37	407.743,37	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	10.197.471,00	4.603.546,36	2.626.835,88	2.521.200,65	175.464,95	407.743,37	407.743,37	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.632.224,00	12.702.219,43	6.000.635,15	5.889.688,28	193.525,75	407.743,37	407.743,37	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.864.618,00	772.804,54	587.805,70	549.859,73	61.967,05	86.537,44	86.537,44	
Investimentos	11.307.618,00	772.804,54	587.805,70	549.859,73	61.967,05	86.537,44	86.537,44	
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	507.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.357.618,00	772.804,54	587.805,70	549.859,73	61.967,05	86.537,44	86.537,44	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.189.842,00	13.475.023,97	6.588.440,85	6.439.548,01	255.492,80	494.280,81	494.280,81	
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb) + XXIIIc]							-55.741,07	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	74.929,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	19.188,56

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021	Até o Bimestre/2022
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.333.809,08	1.333.809,08
DEDUÇÕES (XXIX)	2.014.529,20	2.451.064,38
Disponibilidade de Caixa	2.014.331,14	2.454.413,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.937.305,68	3.134.735,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	879.418,92	623.926,12
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.555,62	56.395,58
Demais Haveres Financeiros	198,06	-3.348,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-680.720,12	-1.117.255,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		436.535,18

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	255.492,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	181.042,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	106.112,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1040-0777-356). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 15:00.	

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:C257FC39

GABINETE
RREO 2/2022-ANEXO 08

DO

PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril		
RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)		
		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o
	(a)	Bimestre
	(a)	(b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	435.000,00	146.490,14
1.1-Receita resultante do IPTU	25.000,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	200.000,00	32.440,30
1.4-Receita resultante do IRRF	200.000,00	114.049,84
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.654.897,75	5.481.831,76
2.1-Cota Parte FPM	10.880.500,00	4.779.048,63
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	4.779.048,63
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	880.500,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	2.664.397,75	669.533,17
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	5.000,00	1.027,22
2.4-Cota-Parte ITR	5.000,00	5,00
2.5-Cota-Parte IPVA	100.000,00	32.217,74
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.089.897,75	5.628.321,90
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	0,00	1.096.366,17
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB -		
5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	967.594,89	310.714,13
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o
	(a)	

		Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.453.000,00	1.295.135,19
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	3.453.000,00	1.168.803,80
6.1.1-Principal	3.451.997,20	1.168.126,12
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	1.002,80	677,68
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	45.616,77
6.2.1-Principal	0,00	45.616,77
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	80.714,62
6.3.1-Principal	0,00	80.714,62
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	3.451.997,20	71.759,95
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.295.135,19	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d) Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e) Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre (f) Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.809.309,00	2.826.447,51	1.388.286,62	1.388.286,62	0,00
10.1-Educação Infantil	854.000,00	795.000,00	388.726,18	388.726,18	0,00
10.1.1-Creche	854.000,00	795.000,00	388.726,18	388.726,18	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	2.955.309,00	2.031.447,51	999.560,44	999.560,44	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	116.500,00	3.035,00	3.035,00	3.035,00	0,00
11.1-Educação Infantil	116.500,00	3.035,00	3.035,00	3.035,00	0,00
11.1.1-Creche	116.500,00	3.035,00	3.035,00	3.035,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.925.809,00	2.829.482,51	1.391.321,62	1.391.321,62	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d) Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e) Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre (f) Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.826.447,51	1.388.286,62	1.388.286,62	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.829.482,51	1.391.321,62	1.391.321,62	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	906.594,63	1.388.286,62	1.388.286,62	107,19
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	40.357,31	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	12.107,19	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	129.513,52	-96.186,43	-96.186,43	-7,43

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁹	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	480.500,00	87.588,12	20.246,74	20.021,74	0,00	
24.1-Creche	480.500,00	87.588,12	20.246,74	20.021,74	0,00	

24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.906.170,00	500.235,16	232.827,25	231.315,34	0,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	2.386.670,00	587.823,28	253.073,99	251.337,08	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) +	1.644.395,61		
L23.1(i))			
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	71.759,95		
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 =	0,00		
(L14h)			
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00		
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00		
AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))			
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.572.635,66		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.407.080,48	1.572.635,66	27,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	105.497,00	99.935,30	9.363,32	0,00	96.133,68
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	52.748,50	49.967,65	4.681,66	0,00	48.066,84
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	52.748,50	49.967,65	4.681,66	0,00	48.066,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	515.501,10	55.788,44
35.1-Salário-Educação	99.002,65	26.236,85
35.2-PDDE	4.498,60	420,00
35.3-PNAE	92.498,60	17.410,80
35.4-PNATE	54.998,60	11.720,79
35.5-Outras Transferências do FNDE	264.502,65	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.887.503,95	307.612,24
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	6.603.005,05	363.400,68

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS (g)
	(e)	(d)	(e)	(f)	
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.063.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	1.063.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	1.402.206,00	172.373,74	150.307,00	138.926,93	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.465.206,00	172.373,74	150.307,00	138.926,93	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.777.685,00	3.589.679,53	1.794.702,61	1.781.585,63	0,00
47.1-Despesas Correntes	6.496.193,00	3.539.720,05	1.749.059,53	1.735.942,55	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	4.301.309,00	3.137.303,51	1.488.720,63	1.488.720,63	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	2.194.884,00	402.416,54	260.338,90	247.221,92	0,00
47.2-Despesas de Capital	2.280.492,00	49.959,48	45.643,08	45.643,08	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	2.280.492,00	49.959,48	45.643,08	45.643,08	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				0,00	44.011,63
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.295.135,19	26.910,85
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				1.380.966,82	37.791,00
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				-85.831,63	33.131,48
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				-85.831,63	33.131,48
FONTE: Sistema e-Pública (1767-0150-391). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 15:01.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:B7E7C72D

**GABINETE
RREO 2/2022-ANEXO 09**

DO

PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)	Em Reais		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.864.618,00	780.127,54	11.084.490,46
Investimentos	11.307.618,00	780.127,54	10.527.490,46
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00
Amortização da Dívida	507.000,00	0,00	507.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.864.618,00	780.127,54	11.084.490,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	11.814.618,00	780.127,54	11.034.490,46
FONTE: Sistema e-Pública (7673-7794-36). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 15:01.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:7DBDD92

GABINETE
RREO 2/2022-ANEXO 12

DO

PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	435.000,00	435.000,00	146.490,14	33,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	32.440,30	16,22
ISS	200.000,00	200.000,00	32.440,30	16,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	114.049,84	57,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.779.397,75	12.779.397,75	5.481.831,76	42,90
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	4.779.048,63	47,79
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	5,00	0,10
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	32.217,74	32,22
Cota-Parte ICMS	2.664.397,75	2.664.397,75	669.533,17	25,13
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.027,22	20,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.214.397,75	13.214.397,75	5.628.321,90	42,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.466.000,00	3.682.078,00	2.642.515,07	71,77	1.162.430,89	31,57	1.096.594,31	29,78
Despesas Correntes	3.261.000,00	3.309.135,00	2.344.572,19	70,85	1.018.307,91	30,77	952.471,33	28,78
Despesas de Capital	205.000,00	372.943,00	297.942,88	79,89	144.122,98	38,64	144.122,98	38,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	454.000,00	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	254.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.937.000,00	4.053.078,00	2.642.515,07	65,20	1.162.430,89	28,68	1.096.594,31	27,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.642.515,07	1.162.430,89	1.096.594,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.642.515,07	1.162.430,89	1.096.594,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		844.248,28	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	318.182,61	252.346,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	20,65	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	844.248,28	1.162.430,89	318.182,61	6.318.128,83	0,00	5.999.946,22	-----	2.287.569,65	-----	318.182,61	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.410,06	32.375,23	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	1.581.316,86	4.214.308,62	2.632.991,76	0,00	0,00	0,00	37.507,47	0,00	523.853,44	2.109.138,32	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.351,70	0,00	252.612,26	-252.612,26	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.173,00	0,00	473.823,06	-473.823,06	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											726.435,32
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											726.435,32

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	726.435,32	0,00	0,00	0,00	726.435,32
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	726.435,32	0,00	0,00	0,00	726.435,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.027.000,00	4.027.000,00	546.613,53	13,57
Proveniente da União	4.027.000,00	4.027.000,00	546.613,53	13,57

Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.027.000,00	4.027.000,00	546.613,53	13,57

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.438.000,00	2.776.283,00	1.465.586,61	52,79	828.470,51	29,84	809.567,87	29,16
Despesas Correntes	1.154.000,00	1.492.283,00	1.333.790,97	89,38	722.717,51	48,43	703.814,87	47,16
Despesas de Capital	1.284.000,00	1.284.000,00	131.795,64	10,26	105.753,00	8,24	105.753,00	8,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	862.000,00	662.000,00	18.371,40	2,78	6.123,80	0,93	3.061,90	0,46
Despesas Correntes	307.000,00	207.000,00	18.371,40	8,88	6.123,80	2,96	3.061,90	1,48
Despesas de Capital	555.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	215.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	209.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.515.000,00	3.476.283,00	1.483.958,01	42,69	834.594,31	24,01	812.629,77	23,38
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
(Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.904.000,00	6.458.361,00	4.108.101,68	63,61	1.990.901,40	30,83	1.906.162,18	29,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.316.000,00	1.016.000,00	18.371,40	1,81	6.123,80	0,60	3.061,90	0,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	232.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.452.000,00	7.529.361,00	4.126.473,08	54,81	1.997.025,20	26,52	1.909.224,08	25,36
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	3.515.000,00	3.600.088,00	1.607.762,90	44,66	888.078,55	24,67	866.114,01	24,06
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.937.000,00	3.929.273,00	2.518.710,18	64,10	1.108.946,65	28,22	1.043.110,07	26,55
FONTE: Sistema e-Pública (1642-6976-082). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 15:01.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:95413D78

GABINETE
RREO 2/2022-ANEXO 13

DO

PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	RS 1.00	
	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)
TOTAL DE ATIVOS		REGISTROS EFETUADOS EM 2022
Ativos Constituídos pela SPE		No bimestre
TOTAL DE PASSIVOS		Até o bimestre(b)
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV)											
= I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1841-2162-086). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 15:03.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador: B7D8C423

GABINETE
RREO 2/2022-ANEXO 14

DO

PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				
				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial	31.471.600,00			
Previsão Atualizada	31.471.600,00			
Receitas Realizadas	7.208.510,18			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	31.471.600,00			
Créditos Adicionais	1.225.242,00			
Dotação Atualizada	32.696.842,00			
Despesas Empenhadas	13.475.023,97			
Despesas Liquidadas	6.588.440,85			
Despesas Pagas	6.439.548,01			
Superávit Orçamentário	620.069,33			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.475.023,97			
Despesas Liquidadas	6.588.440,85			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.355.398,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.355.398,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.355.398,00			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				Meta Fixada no AMF
				Resultado Apurado
				% em Relação à
da LDO (a)				Até o Bimestre (b)
				Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00			-55.741,07
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00			19.188,56
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				Saldo
				a Pagar
		Inscrição	Cancelamento	Pagamento
			Até o Bimestre	Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		879.418,92	0,00	255.492,80
Poder Executivo		879.418,92	0,00	255.492,80
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		2.222.074,49	630,00	494.280,81
				1.727.163,68

Poder Executivo	2.222.074,49	630,00	494.280,81	1.727.163,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.101.493,41	630,00	749.773,61	2.351.089,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até	
		no Exercício	o Bimestre	
	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.572.635,66	25,00	27,94
	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.388.286,62	70,00	107,19
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até	
		no Exercício	o Bimestre	
	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.162.430,89	15,00	20,65
	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1379-8817-364). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 15:20.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:F8F055E0

GABINETE DO RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PREFEITO

PODER EXECUTIVO								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Maio/2021 a Abril/2022								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	
	DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	486.342,57	1.037.218,54	609.838,90	782.730,55	847.411,25	749.987,30	783.651,95
	Pessoal Ativo	486.342,57	1.037.218,54	609.838,90	782.730,55	847.411,25	749.987,30	783.651,95
	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	381.623,53	908.868,14	453.850,73	673.904,69	724.944,95	652.259,69	661.693,53
	Obrigações Patronais	104.719,04	128.350,40	155.988,17	108.825,86	122.466,30	97.727,61	121.958,42
	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPELAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPEZA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	486.342,57	1.037.218,54	609.838,90	782.730,55	847.411,25	749.987,30	783.651,95	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM	
	LIQUIDADAS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS'	
	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	TOTAL (Últimos 12 meses)	(a)	(b)
	DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.150.440,52	632.403,50	788.927,28	888.189,53	854.628,86	9.611.770,75	2.550,00
	Pessoal Ativo	1.150.440,52	632.403,50	788.927,28	888.189,53	854.628,86	9.611.770,75	2.550,00
	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	939.684,62	496.442,75	661.455,97	749.677,75	733.514,06	8.037.920,41	2.550,00
	Obrigações Patronais	210.755,90	135.960,75	127.471,31	138.511,78	121.114,80	1.573.850,34	0,00
	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPELAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	2,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	2,50	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.150.440,52	632.403,50	788.924,78	888.189,53	854.628,86	9.611.768,25	2.550,00
--	--------------	------------	------------	------------	------------	--------------	----------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.355.398,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.355.398,00	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.614.318,25	47,23
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.991.914,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.442.319,17	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.892.723,43	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1668-3018-414). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 16:21.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:F1E6C054

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.333.809,08	1.333.809,08		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	1.333.809,08	1.333.809,08		
DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA PARCELAMENTOS PARCELAMENTOS Nº 620064510/624023290/632352019/638530733	1.333.809,08	1.333.809,08		
DEDUÇÕES (II)	2.014.529,20	2.449.374,02		
Disponibilidade de Caixa¹	2.014.331,14	2.452.723,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.937.305,68	3.133.044,70		
(-) Restos a Pagar Processados	879.418,92	623.926,12		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.555,62	56.395,58		
Demais Haveres Financeiros	198,06	-3.348,98		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-680.720,12	-1.115.564,94		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.679.134,61	20.355.398,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.679.134,61	20.355.398,00		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,14	6,55		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-3,64	-5,48		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	22.414.961,53	24.426.477,60		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	20.173.465,38	21.983.829,84		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	2.219.694,49	1.724.783,68		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1252-3362-360). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 16:24.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.679.134,61	20.355.398,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	18.679.134,61	20.355.398,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	5.977.323,08	6.513.727,36		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	5.379.590,77	5.862.354,62		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1275-1889-798). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 16:24.

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		20.355.398,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		20.355.398,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		3.256.863,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)		2.931.177,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.424.877,86	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1810-5269-710). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 16:25.			

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:921BBF22

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")								RS 1,00		
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Liquidados e Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS	1.888.631,94	537.824,31	485.182,16	635.186,83	59.574,09	0,00	170.864,55	2.324.512,81	0,00	-2.153.648,26

RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)										
Recursos Vinculados de Impostos	1.888.631,94	537.824,31	485.182,16	635.186,83	59.574,09	0,00	170.864,55	2.324.512,81	0,00	-2.153.648,26
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.157.286,46	86.101,81	650.497,17	1.075.846,85	15.474,19	0,00	-670.633,56	3.705.318,36	0,00	-4.375.951,92
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-250.146,97	0,00	56.586,72	0,00	2.134,61	0,00	-308.868,30	285.454,98	0,00	-594.323,28
Transferências do FUNDEB	-85.831,63	45.285,99	0,00	2.780,85	2.928,23	0,00	-136.826,70	1.438.160,89	0,00	-1.574.987,59
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.064.869,06	20,15	11.380,07	317.900,00	0,00	0,00	735.568,84	0,00	0,00	735.568,84
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-427.446,17	0,00	354.368,81	0,00	5.991,70	0,00	-787.806,68	1.209.459,30	0,00	-1.997.265,98
Outros Recursos Vinculados à Saúde	269.249,13	0,00	187.928,83	2.550,00	3.044,24	0,00	75.726,06	583.884,67	0,00	-508.158,61
Recursos Vinculados à Assistência Social	193.449,13	32.815,67	8.923,72	48.305,63	-952,76	0,00	104.356,87	188.358,52	0,00	-84.001,65
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	393.143,91	7.980,00	31.309,02	704.310,37	2.328,17	0,00	-352.783,65	0,00	0,00	-352.783,65
TOTAL (III) = (I + II)	3.045.918,40	623.926,12	1.135.679,33	1.711.033,68	75.048,28	0,00	-499.769,01	6.029.831,17	0,00	-6.529.600,18

Fonte: Sistema e-Pública (1929-6171-698). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 16:25.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:EFF22C64

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRf, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.355.398,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.355.398,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.355.398,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.614.318,25	47,23
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.991.914,92	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	10.442.319,17	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	9.892.723,43	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.115.564,94	-5,48
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.426.477,60	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.513.727,36	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.256.863,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.424.877,86	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE
	EMPENHADOS E NÃO	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
	LIQUIDADOS DO	INSCRIÇÃO EM RESTOS
	EXERCÍCIO	A PAGAR NÃO
		PROCESSADOS DO
		EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1361-0628-159). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 16:27.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:F9F91C80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE
RGF ANEXO 1 01 QUAD_2022

DO

PREFEITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	98.364,38	98.281,65	97.586,99	99.454,54	99.531,73	100.683,00	113.011,91	170.858,74	92.674,38	112.187,19	115.347,36	117.035,82	1.315.017,69	0,00
Pessoal Ativo	98.364,38	98.281,65	97.586,99	99.454,54	99.531,73	100.683,00	113.011,91	170.858,74	92.674,38	112.187,19	115.347,36	117.035,82	1.315.017,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	82.115,86	82.053,81	85.353,81	86.556,35	86.505,08	87.605,08	87.605,08	142.901,61	76.590,40	92.716,40	95.328,40	96.801,78	1.102.133,66	0,00
Obrigações Patronais	16.248,52	16.227,84	12.233,18	12.898,19	13.026,65	13.077,92	25.406,83	27.957,13	16.083,98	19.470,79	20.018,96	20.234,04	212.884,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	98.364,38	98.281,65	97.586,99	99.454,54	99.531,73	100.683,00	113.011,91	170.858,74	92.674,38	112.187,19	115.347,36	117.035,82	1.315.017,69	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													44.058.411,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													44.058.411,48	

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.315.017,69 2,98
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.643.504,69 6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.511.329,46 5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.379.154,22 5,40
Nota:	
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64	
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal	

RAIMIUNDO BARBOSA DE MELO

Presidente

MACIO REGINALDO DA SILVA

Controlador

SIMONE SUELY M DUARTE

Contadora

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:6A9D136E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA **DE** **GABINETE**
DECRETO MUNICIPAL Nº 032 DE 27 DE MAIO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes, e

CONSIDERANDO, a autorização concedida pela nº 796/2021, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento);

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes				
	4002 - Fundo Municipal de			

	Assistencia Social				
		2.49 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social			
			467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
Total da Ação:					R\$ 30.000,00
		2.52 - Manutenções das ações dos serviços de proteção social básica ofertados pelo CRAS			
			505 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 50.000,00
Total da Ação:					R\$ 50.000,00
		2.57 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SVFV			
			519 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 50.000,00
Total da Ação:					R\$ 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 130.000,00

Valor total: R\$ 130.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts. 7, 42 e 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes					
	2001 - Gabinete do Prefeito				
		2.2 - Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete			
			6 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
			7 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
			10 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:					R\$ 25.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 25.000,00
	2002 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento				
		2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento			
			38 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:					R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 5.000,00
	2003 - Secretaria Municipal de Finanças				
		2.4 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
			11 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
			316 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 20.000,00
	2005 - Controladoria Geral do Município				
		2.6 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município			
			50 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:					R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 10.000,00
	2006 - Secretaria Municipal de Educação				
		1.1 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental			
			103 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15001001	R\$ 10.000,00
Total da Ação:					R\$ 10.000,00
		2.13 - Manutenção do Ensino Fundamental			
			111 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001001	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
		2.7 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
			84 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001001	R\$ 10.000,00

			Total da Ação:		RS 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 40.000,00
	2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo				
		1.20 - Construção de um Pórtico Turístico			
			416 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	RS 10.000,00
			Total da Ação:		RS 10.000,00
		1.21 - Construção da Praças de Eventos			
			418 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	RS 10.000,00
			Total da Ação:		RS 10.000,00
		1.7 - Construção, Ampliação e Reforma de Estradas Vicinais			
			320 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	RS 10.000,00
Total da Ação:					RS 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 30.000,00

Valor total: R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Francisco Germano Filho, em 27 de maio de 2022.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF 022.505.704-26

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:9674E016

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE REALINHAMENTO Nº 01 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MSM/ RN Nº 1891/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.

Trata o presente do 1º Termo de Reequilíbrio de preço a Ata de Registro de preço, firmada entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN** e a empresa **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA**, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de registro de preço, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Realinhamento tem como objeto a repactuação dos valores da Ata de Registro de Preço epígrafe com efeitos a partir da data de sua assinatura, o qual passará a ter os valores abaixo especificados:

VALORES ATUAIS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	VALOR UNIT
0001	Ácido fosfórico 37% para condicionamento de esmalte (seringa c/ 2,5ml), pacote com 3 seringas.	Pc	RS 3,30
0003	Anestésico local mepivacaína 3% sem vasoconstrictor. Cx c/ 50 tubetes.	Cx	RS 101,00
0004	Anestésico local mepivacaína 3% com vasoconstrictor cx c/ 50 tubetes.	Cx	RS 101,00

0006	Anestésico local novocoll à base de cloridrato de lidocaína 0,02g + fenilefrina 0,0004g. Cx c/ 50 und.	Cx	RS 54,83
0007	Anestésico tópico benzocaína 20%, potes de 12g com sabores variados.	Und	RS 5,56
0024	Broca diamantada nº 1190 ff	Und	RS 1,90
0026	Broca diamantada nº 3082	Und	RS 1,79
0030	Broca diamantada nº 3195f	Und	RS 1,79
0031	Sugador cirúrgico descartável c/40 unidades	Pc	RS 4,30
0033	Verniz fluoretado	Cx	RS 15,40
0035	Clorexidina 2% para assepsia de cavidades. Frasco 1l	Fr	RS 19,80
0042	Espelho bucal plano sem rebarba inox imagem real	Und	RS 2,09
0044	Filme radiográfico periapical adulto, cx c/ 150 películas	Cx	RS 166,00
0048	Fita matriz metálica 0,5mm	Und	RS 1,10
0049	Fita matriz metálica 0,7mm	Und	RS 1,50
0052	Fluoreto de sódio – gel acidulado 1,23% – embalagem c/ 200ml	Und	RS 3,60
0053	Fluoreto de sódio – gel neutro 2% – embalagem c/ 200ml	Und	RS 3,84
0055	Digluconato de clorexidina 0,12%. Frasco de 1litro	Und	RS 20,50
0063	Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação tipo spray c/ 200ml	Und	RS 18,00
0064	Papel grau cirúrgico rolo 10cm x 100m	RI	RS 50,00
0066	Pasta profilática c/ 90g sabores variados	Und	RS 3,38
0067	Pedra de arkansas para acabamento com ponta em forma de chama shofu	Und	RS 7,00
0089	Roleta de algodão para isolamento relativo c/ 100 unidades	Pc	RS 1,79
0094	Cimento forrador de hidróxido de cálcio	Cx	RS 16,60
0095	Kit cimento de óxido de zinco e eugenol	Kit	RS 17,22
0099	Cabo para espelho bucal em alumínio	Unid	RS 3,60
0101	Sonda exploradora nº 05	Unid	RS 7,17
0111	Teste de vitalidade endo ice spray	Unid	RS 42,30

VALORES REALINHADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	VALOR UNIT	REALINHADO
0001	Acido fosfórico 37% para condicionamento de esmalte (seringa c/ 2,5ml), pacote com 3 seringas.	Pc	RS 3,30	RS 4,34
0003	Anestésico local mepivacaína 3% sem vasoconstrictor. Cx c/ 50 tubetes.	Cx	RS 101,00	RS111,00
0004	Anestésico local mepivacaína 3% com vasoconstrictor cx c/ 50 tubetes.	Cx	RS 101,00	RS111,00
0006	Anestésico local novocoll à base de cloridrato de lidocaína 0,02g + fenilefrina 0,0004g. Cx c/ 50 und.	Cx	RS 54,83	RS 66,91
0007	Anestésico tópico benzocaína 20%, potes de 12g com sabores variados.	Und	RS 5,56	RS 9,09
0024	Broca diamantada nº 1190 ff	Und	RS 1,90	RS 2,95
0026	Broca diamantada nº 3082	Und	RS 1,79	RS 2,06
0030	Broca diamantada nº 3195f	Und	RS 1,79	RS 3,35
0031	Sugador cirúrgico descartável c/40 unidades	Pc	RS 4,30	RS 8,79
0033	Verniz fluoretado	Cx	RS 15,40	RS 19,28
0035	Clorexidina 2% para assepsia de cavidades. Frasco 1l	Fr	RS 19,80	RS 24,41
0042	Espelho bucal plano sem rebarba inox imagem real	Und	RS 2,09	RS 2,68
0044	Filme radiográfico periapical adulto, cx c/ 150 películas	Cx	RS 166,00	RS 169,09
0048	Fita matriz metálica 0,5mm	Und	RS 1,10	RS 1,75
0049	Fita matriz metálica 0,7mm	Und	RS 1,50	RS 1,60
0052	Fluoreto de sódio – gel acidulado 1,23% – embalagem c/ 200ml	Und	RS 3,60	RS 4,48
0053	Fluoreto de sódio – gel neutro 2% – embalagem c/ 200ml	Und	RS 3,84	RS 4,48
0055	Digluconato de clorexidina 0,12%. Frasco de 1litro	Und	RS 20,50	RS 26,87
0063	Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação tipo spray c/ 200ml	Und	RS 18,00	RS 26,30
0067	Pedra de arkansas para acabamento com ponta em forma de chama shofu	Und	RS 7,00	RS 10,58
0089	Roleta de algodão para isolamento relativo c/ 100 unidades	Pc	RS 1,79	RS 2,38
0094	Cimento forrador de hidróxido de cálcio	Cx	RS 16,60	RS 27,03
0095	Kit cimento de óxido de zinco e eugenol	Kit	RS 17,22	RS 21,43
0099	Cabo para espelho bucal em alumínio	Unid	RS 3,60	RS 5,04
0101	Sonda exploradora nº 05	Unid	RS 7,17	RS 10,42
0111	Teste de vitalidade endo ice spray	Unid	RS 42,30	RS 42,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de atualizações de preços, está

prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3. Em vista as novas pesquisas de mercadológicas realizadas e acostadas aos autos, ficam realinhados os itens constantes na tabela demonstrado na cláusula primeira deste realinhamento, que passaram a vigorar com os valores acima mencionados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço não atingidas pelo presente Termo de Realinhamento de preço.

Santana do Matos/ RN, 26 de maio de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:A8937DD0

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS -DESPESAS /2 BIM 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Em reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL								
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	39.860.000,00	39.860.000,00	7.031.790,50	17,64	14.238.720,67	35,72	25.621.279,33	
RECEITAS CORRENTES	38.190.000,00	38.190.000,00	7.031.790,50	18,41	14.039.362,67	36,76	24.150.637,33	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.690.000,00	2.690.000,00	528.386,45	19,64	1.297.933,96	48,25	1.392.066,04	
Impostos	2.530.000,00	2.530.000,00	504.454,90	19,94	935.661,67	36,98	1.594.338,33	
Taxas	125.000,00	125.000,00	23.931,55	19,15	362.272,29	289,82	-237.272,29	
Contribuição de Melhoria	35.000,00	35.000,00					35.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00					200.000,00	
Contribuições Sociais								
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00					200.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	360.000,00	360.000,00	145.779,18	40,49	238.809,01	66,34	121.190,99	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	210.000,00	210.000,00					210.000,00	
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	145.779,18	97,19	238.809,01	159,21	-88.809,01	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS								
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.855.000,00	34.855.000,00	6.349.327,52	18,22	12.481.287,39	35,81	22.373.712,61	
Transferências da União e de suas Entidades	20.488.000,00	20.488.000,00	3.874.169,75	18,91	7.436.230,70	36,30	13.051.769,30	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.052.000,00	6.052.000,00	1.152.687,11	19,05	2.289.146,55	37,82	3.762.853,45	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.300.000,00	8.300.000,00	1.322.470,66	15,93	2.755.910,14	33,20	5.544.089,86	
Transferências do Exterior								
Demais Transferências Correntes	15.000,00	15.000,00					15.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	8.297,35	9,76	21.332,31	25,10	63.667,69	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00					50.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00					10.000,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	8.297,35	33,19	21.332,31	85,33	3.667,69	
RECEITAS DE CAPITAL	1.670.000,00	1.670.000,00			199.358,00	11,94	1.470.642,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00					150.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	150.000,00	150.000,00					150.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00					120.000,00	
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	120.000,00					120.000,00	
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00			199.358,00	15,34	1.100.642,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00			199.358,00	15,34	1.100.642,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas								

Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00						100.000,00
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00						100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.860.000,00	39.860.000,00	7.031.790,50	17,64	14.238.720,67	35,72	25.621.279,33	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.860.000,00	39.860.000,00	7.031.790,50	17,64	14.238.720,67	35,72	25.621.279,33	
DÉFICIT (VI) ¹								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.860.000,00	39.860.000,00	7.031.790,50	17,64	14.238.720,67	35,72	25.621.279,33	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		747.947,82			747.947,82			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		747.947,82			747.947,82			

Fonte: Sistemas Ágile Software Brasil. Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento Administração Finanças. Emissão: 25/05/2022 às 14:54:50.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.860.000,00	41.512.086,74	6.292.731,26	14.559.112,57	26.952.974,17	6.014.909,61	11.385.055,82	30.127.030,92	11.234.502,71	
DESPESAS CORRENTES	34.583.000,00	34.874.507,00	5.949.253,86	14.055.233,98	20.819.273,02	5.869.206,08	11.124.504,38	23.750.002,62	10.993.146,27	
Pessoal e Encargos Sociais	22.511.000,00	22.686.700,00	4.089.185,59	9.494.186,28	13.192.513,72	4.289.812,89	8.573.249,86	14.113.450,14	8.521.418,90	
Juros e Encargos da Dívida	190.000,00	190.000,00			190.000,00			190.000,00		
Outras Despesas Correntes	11.882.000,00	11.997.807,00	1.860.068,27	4.561.047,70	7.436.759,30	1.579.393,19	2.551.254,52	9.446.552,48	2.471.727,37	
DESPESAS DE CAPITAL	5.177.000,00	6.537.579,74	343.477,40	503.878,59	6.033.701,15	145.703,53	260.551,44	6.277.028,30	241.356,44	
Investimentos	4.517.000,00	5.839.279,74	244.622,88	302.908,16	5.536.371,58	46.849,01	59.581,01	5.779.698,73	40.386,01	
Inversões Financeiras		38.300,00		6.237,00	32.063,00		6.237,00	32.063,00	6.237,00	
Amortização da Dívida	660.000,00	660.000,00	98.854,52	194.733,43	465.266,57	98.854,52	194.733,43	465.266,57	194.733,43	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.860.000,00	41.512.086,74	6.292.731,26	14.559.112,57	26.952.974,17	6.014.909,61	11.385.055,82	30.127.030,92	11.234.502,71	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.860.000,00	41.512.086,74	6.292.731,26	14.559.112,57	26.952.974,17	6.014.909,61	11.385.055,82	30.127.030,92	11.234.502,71	
SUPERÁVIT (XIII)							2.853.664,85		3.004.217,96	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.860.000,00	41.512.086,74	6.292.731,26	14.559.112,57	26.952.974,17	6.014.909,61	14.238.720,67	27.273.366,07	14.238.720,67	
RESERVA DO RPPS										

Fonte: Sistemas Ágile Software Brasil. Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento Administração Finanças. Emissão: 25/05/2022 às 14:54:50.

NOTA:

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:FB0CDE7D

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
										em Reais	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	39.860.000,00	41.512.086,74	6.292.731,26	14.559.112,57	100,00	26.952.974,17	6.014.909,61	11.385.055,82	100,00	30.127.030,92	0,00
LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	79.269,00	1.551.694,14	10,66	128.305,86	256.391,54	505.054,86	4,44	1.174.945,14	0,00
Ação Legislativa	1.680.000,00	1.680.000,00	79.269,00	1.551.694,14	10,66	128.305,86	256.391,54	505.054,86	4,44	1.174.945,14	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.288.000,00	4.763.000,00	600.630,95	1.530.328,19	10,51	3.232.671,81	620.716,13	1.197.274,22	10,52	3.565.725,78	0,00

Administração Geral	3.880.000,00	4.355.000,00	600.630,95	1.516.368,19	10,42	2.838.631,81	606.756,13	1.183.314,22	10,39	3.171.685,78	0,00
Administração Financeira	68.000,00	68.000,00	0,00	13.960,00	0,10	54.040,00	13.960,00	13.960,00	0,12	54.040,00	0,00
Normatização e Fiscalização	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.645.000,00	2.060.000,00	181.093,32	351.925,67	2,42	1.708.074,33	154.463,90	283.793,75	2,49	1.776.206,25	0,00
Administração Geral	446.000,00	573.000,00	125.796,01	232.190,05	1,59	340.809,95	90.585,64	181.300,40	1,59	391.699,60	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.140.000,00	1.428.000,00	55.297,31	119.735,62	0,82	1.308.264,38	63.878,26	102.493,35	0,90	1.325.506,65	0,00
Demais Subfunções	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	12.072.000,00	12.284.296,00	2.010.924,92	4.168.611,93	28,63	8.115.684,07	1.950.916,44	3.609.728,21	31,71	8.674.567,79	0,00
Administração Geral	50.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Atenção Básica	9.220.000,00	9.360.296,00	1.668.873,42	3.384.264,38	23,24	5.976.031,62	1.618.498,91	3.054.651,34	26,83	6.305.644,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.412.000,00	2.488.000,00	299.149,14	693.636,85	4,76	1.794.363,15	306.193,73	485.886,87	4,27	2.002.113,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	250.000,00	29.388,66	53.648,46	0,37	196.351,54	13.145,10	33.781,46	0,30	216.218,54	0,00
Vigilância Sanitária	140.000,00	140.000,00	13.513,70	37.062,24	0,25	102.937,76	13.078,70	35.408,54	0,31	104.591,46	0,00
TRABALHO	12.000,00	24.398,28	-6.204,27	6.194,01	0,04	18.204,27	6.194,01	6.194,01	0,05	18.204,27	0,00
Empregabilidade	0,00	12.398,28	-6.204,27	6.194,01	0,04	6.204,27	6.194,01	6.194,01	0,05	6.204,27	0,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	12.851.000,00	13.031.651,82	2.582.058,28	5.141.833,80	35,32	7.889.818,02	2.199.414,68	4.334.517,30	38,07	8.697.134,52	0,00
Ensino Fundamental	11.587.000,00	11.884.651,82	2.565.334,68	4.959.508,61	34,06	6.925.143,21	2.185.756,08	4.156.787,11	36,51	7.727.864,71	0,00
Educação Infantil	1.154.000,00	1.037.000,00	16.723,60	182.325,19	1,25	854.674,81	13.658,60	177.730,19	1,56	859.269,81	0,00
Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Educação Especial	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
CULTURA	297.000,00	297.000,00	5.172,25	6.972,25	0,05	290.027,75	3.708,60	3.708,60	0,03	293.291,40	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Difusão Cultural	247.000,00	247.000,00	5.172,25	6.972,25	0,05	240.027,75	3.708,60	3.708,60	0,03	243.291,40	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	255.000,00	255.000,00	29.116,91	46.849,10	0,32	208.150,90	23.919,20	41.651,39	0,37	213.348,61	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	255.000,00	255.000,00	29.116,91	46.849,10	0,32	208.150,90	23.919,20	41.651,39	0,37	213.348,61	0,00
URBANISMO	3.016.500,00	3.538.240,64	450.610,33	1.013.913,53	6,96	2.524.327,11	494.630,71	822.250,04	7,22	2.715.990,60	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.606.500,00	2.013.240,64	0,00	20.000,00	0,14	1.993.240,64	0,00	17.808,51	0,16	1.995.432,13	0,00
Serviços Urbanos	1.410.000,00	1.525.000,00	450.610,33	993.913,53	6,83	531.086,47	494.630,71	804.441,53	7,07	720.558,47	0,00
HABITAÇÃO	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")											em Reais
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Habitação Urbana	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.744.500,00	1.744.500,00	252.438,85	506.091,32	3,48	1.238.408,68	196.479,99	367.495,71	3,23	1.377.004,29	0,00
Abastecimento	1.088.000,00	1.098.000,00	244.938,85	497.191,32	3,41	600.808,68	188.979,99	358.595,71	3,15	739.404,29	0,00
Extensão Rural	432.000,00	422.000,00	0,00	1.400,00	0,01	420.600,00	0,00	1.400,00	0,01	420.600,00	0,00
Irrigação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Demais Subfunções	124.500,00	124.500,00	7.500,00	7.500,00	0,05	117.000,00	7.500,00	7.500,00	0,07	117.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	430.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	430.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	390.000,00	360.000,00	8.766,20	39.965,20	0,27	320.034,80	9.219,89	18.654,30	0,16	341.345,70	0,00
Desporto Comunitário	390.000,00	360.000,00	8.766,20	39.965,20	0,27	320.034,80	9.219,89	18.654,30	0,16	341.345,70	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	850.000,00	850.000,00	98.854,52	194.733,43	1,34	655.266,57	98.854,52	194.733,43	1,71	655.266,57	0,00
Serviço da Dívida Interna	850.000,00	850.000,00	98.854,52	194.733,43	1,34	655.266,57	98.854,52	194.733,43	1,71	655.266,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.860.000,00	41.512.086,74	6.292.731,26	14.559.112,57	100,00	26.952.974,17	6.014.909,61	11.385.055,82	100,00	30.127.030,92	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RRRO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												em Reais
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
				No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/III d)		
URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador: 1F87EB4E

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL			
RRRO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	150.000,00		150.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.537.579,74	503.878,59	6.033.701,15
Investimentos	5.839.279,74	302.908,16	5.536.371,58
Inversões Financeiras	38.300,00	6.237,00	32.063,00
Amortização da Dívida	660.000,00	194.733,43	465.266,57
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.537.579,74	503.878,59	6.033.701,15
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.387.579,74	503.878,59	5.883.701,15
Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador: F2A0A453

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022		
RRRO - Anexo 08 (LDB, art 72)		em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.505.000,00	935.661,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	85.000,00	42.601,11

1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	185.000,00	2.853,89
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.650.000,00	592.554,16
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	585.000,00	297.652,51
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.450.000,00	8.990.142,11
2.1-Cota-Parte FPM	16.400.000,00	6.372.064,85
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.200.000,00	6.372.064,85
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.200.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	6.750.000,00	2.518.398,21
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	4.353,09
2.4-Cota-Parte ITR	10.000,00	1.916,37
2.5-Cota-Parte IPVA	280.000,00	93.409,59
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais ²	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.955.000,00	9.925.803,78
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.450.000,00	1.798.028,42
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	2.038.750,00	683.422,52
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	9.033.000,00	2.788.011,35
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.330.000,00	2.758.133,50
6.1.1- Principal	8.300.000,00	2.754.059,54
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	4.073,96
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	29.877,85
6.2.1- Principal	200.000,00	29.877,85
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	503.000,00	0,00
6.3.1- Principal	500.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	3.850.000,00	956.031,11

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					2.639,12
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					2.639,12
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					2.790.650,47
6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)					
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.835.000,00	2.891.564,63	2.891.564,63	2.843.693,21	0,00
10.1- Educação Infantil	690.000,00	155.307,09	155.307,09	155.307,09	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	690.000,00	155.307,09	155.307,09	155.307,09	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.145.000,00	2.736.257,54	2.736.257,54	2.688.386,12	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.874.466,38	341.752,33	341.752,33	341.752,33	0,00
11.1- Educação Infantil	142.725,00	8.764,50	8.764,50	8.764,50	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-Escola	142.725,00	8.764,50	8.764,50	8.764,50	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.731.741,38	332.987,83	332.987,83	332.987,83	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.709.466,38	3.233.316,96	3.233.316,96	3.185.445,54	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.912.220,02	2.912.220,02	2.864.348,60	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.245.207,85	3.245.207,85	3.197.336,43	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.764,50	8.764,50	8.764,50	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
--	---------------	----------------	-------------------	------------

	(i)	(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.951.607,94	2.912.220,02	2.912.220,02	104,46
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	278.801,13	-465.961,00	-465.961,00	-16,71

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	114.275,00	5.360,00	765,00	510,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-Escola	114.275,00	5.360,00	765,00	510,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.702.458,62	1.441.669,77	943.363,07	936.172,53	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.816.733,62	1.447.029,77	944.128,07	936.682,53	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				4.189.335,92
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				956.031,11
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS⁴ = (L14h)				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				442,56
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				3.232.862,24
2e5		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		(x)	(w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.481.450,94	3.232.862,24	32,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE					
8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB					
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	728.826,97	573.216,67	413.054,49	442,56	315.329,92
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	728.826,97	573.216,67	413.054,49	442,56	315.329,92
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	620.000,00	89.825,71
35.1- Salário-Educação	200.000,00	61.528,06
35.2- PDDE	35.000,00	0,00
35.3- PNAE	200.000,00	0,00
35.4 - PNATE	135.000,00	28.297,65
35.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	350.000,00	70.226,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	970.000,00	160.051,71

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A PAGAR
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00	12.893,60	12.893,60	12.893,60	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	40.000,00	12.893,60	12.893,60	12.893,60	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.155.451,82	427.938,08	123.523,28	113.522,01	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.195.451,82	440.831,68	136.416,88	126.415,61	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A PAGAR
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)	(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.721.651,82	5.121.178,41	4.313.861,91	4.248.543,68	0,00
47.1- Despesas Correntes	12.199.026,00	4.900.951,26	4.313.861,91	4.248.543,68	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.069.000,00	4.027.773,40	4.027.773,40	3.977.470,78	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.130.026,00	873.177,86	286.088,51	271.072,90	0,00
47.2- Despesas de Capital	522.625,82	220.227,15	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	522.625,82	220.227,15	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
			(ae)	(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.639,12	0,00		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.788.011,35	61.528,06		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.206.100,93	0,00		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-415.450,46	61.528,06		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	229.234,34	9.334,57		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-186.216,12	70.862,63		

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

GABINETE DA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**PREFEITA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até ABRIL / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.190.000,00	14.039.362,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.690.000,00	1.297.933,96
Contribuições	200.000,00	0,00
Receita Patrimonial	360.000,00	238.809,01
Aplicações Financeiras (II)	150.000,00	238.809,01
Outras Receitas Patrimoniais	210.000,00	0,00
Transferências Correntes	34.855.000,00	12.481.287,39
Demais Receitas Correntes	85.000,00	21.332,31
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	85.000,00	21.332,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II) + III))	38.040.000,00	13.800.553,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.670.000,00	199.358,00
Operações de Crédito (VI)	150.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	120.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.300.000,00	199.358,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.300.000,00	199.358,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI) + VII + VIII + IX + X))	1.520.000,00	199.358,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.560.000,00	13.999.911,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até ABRIL / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.874.507,00	14.055.233,98	11.124.504,38	10.993.146,27	113.054,41	250.477,27	242.035,86
Pessoal e Encargos Sociais	22.686.700,00	9.494.186,28	8.573.249,86	8.521.418,90	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.997.807,00	4.561.047,70	2.551.254,52	2.471.727,37	113.054,41	250.477,27	242.035,86
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.684.507,00	14.055.233,98	11.124.504,38	10.993.146,27	113.054,41	250.477,27	242.035,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.537.579,74	503.878,59	260.551,44	241.356,44	248.943,11	128.092,94	128.092,94
Investimentos	5.839.279,74	302.908,16	59.581,01	40.386,01	248.943,11	128.092,94	128.092,94
Inversões Financeiras	38.300,00	6.237,00	6.237,00	6.237,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	38.300,00	6.237,00	6.237,00	6.237,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	660.000,00	194.733,43	194.733,43	194.733,43	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.877.579,74	309.145,16	65.818,01	46.623,01	248.943,11	128.092,94	128.092,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.662.086,74	14.364.379,14	11.190.322,39	11.039.769,28	361.997,52	378.570,21	370.128,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.228.016,06
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-625.000,00

JUROS NOMINAIS	Até ABRIL / 2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	238.809,01
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	2.466.825,07
	VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.123.147,11	
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2021	Até ABRIL / 2022)
	(a)	(b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.144.947,53	9.144.947,53
DEDUÇÕES (XXIX)	7.479.361,63	10.260.070,45
Disponibilidade de Caixa	7.478.361,63	10.260.682,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.223.649,16	10.652.219,03
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	745.287,53	391.536,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.000,00	-611,79
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.665.585,90	-1.115.122,92
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.780.708,82	
AJUSTE METODOLÓGICO		
Até ABRIL / 2022)		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	353.750,74	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	9.144.947,53	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI	11.571.905,61	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	11.333.096,60	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	747.947,82	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	747.947,82	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:2FE18074

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
				em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.530.000,00	2.530.000,00	935.661,67	36,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	85.000,00	85.000,00	42.601,11	50,12
IPTU	50.000,00	50.000,00	19.560,63	39,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	23.040,48	65,83
Receita Resultante do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	185.000,00	185.000,00	2.853,89	1,54
ITBI	150.000,00	150.000,00	2.853,89	1,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	592.554,16	35,91
ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	583.741,25	38,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	150.000,00	150.000,00	8.812,91	5,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	610.000,00	610.000,00	297.652,51	48,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.250.000,00	22.250.000,00	8.990.142,11	40,41
Cota-Parte FPM	15.200.000,00	15.200.000,00	6.372.064,85	41,92
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.916,37	19,16
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	93.409,59	33,36
Cota-Parte ICMS	6.750.000,00	6.750.000,00	2.518.398,21	37,31
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	4.353,09	43,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.780.000,00	24.780.000,00	9.925.803,78	40,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.570.000,00	5.578.000,00	2.452.797,31	43,97	2.262.586,84	40,56	2.256.136,84	40,45	
Despesas Correntes	5.570.000,00	5.578.000,00	2.452.797,31	43,97	2.262.586,84	40,56	2.256.136,84	40,45	
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	552.000,00	552.000,00	181.949,04	32,96	128.554,68	23,29	127.485,08	23,10	
Despesas Correntes	210.000,00	210.000,00	181.949,04	86,64	128.554,68	61,22	127.485,08	60,71	
Despesas de Capital	342.000,00	342.000,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									

Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	50.000,00	46.000,00							
Despesas Correntes	50.000,00	46.000,00							
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.172.000,00	6.176.000,00	2.634.746,35	42,66	2.391.141,52	38,72	2.383.621,92	38,59	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	2.634.746,35	2.391.141,52	2.383.621,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.634.746,35	2.391.141,52	2.383.621,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.488.870,57		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)	1.488.870,57		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	1.145.875,78	902.270,95	894.751,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)(Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	26,54	24,09	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) * (l) = (h - (i ou j))
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2022 (regra nova)											
Empenhos 2021 (regra nova)											
Empenhos 2020											
Empenhos 2019											
Empenhos 2018 e anteriores											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) * (d) = (h - (i ou j))
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.850.000,00	5.850.000,00	1.326.206,66	22,67
Provenientes da União	5.650.000,00	5.650.000,00	1.326.206,66	23,47
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXVIX + XXX)	5.900.000,00	5.900.000,00	1.326.206,66	22,48

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até	% (d/c)	Até	% (e/c)	Até	% (e/c)	

			Bimestre (d)	x 100	Bimestre (e)	x 100	Bimestre (f)	x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.600.000,00	3.732.296,00	931.467,07	24,96	792.064,50	21,22	776.730,35	20,81	
Despesas Correntes	3.275.000,00	3.155.000,00	930.135,07	29,48	790.732,50	25,06	775.398,35	24,58	
Despesas de Capital	325.000,00	577.296,00	1.332,00	0,23	1.332,00	0,23	1.332,00	0,23	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.860.000,00	1.936.000,00	511.687,81	26,43	357.332,19	18,46	326.689,41	16,87	
Despesas Correntes	1.460.000,00	1.536.000,00	481.092,81	31,32	326.737,19	21,27	315.289,41	20,53	
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	30.595,00	7,65	30.595,00	7,65	11.400,00	2,85	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	200.000,00	53.648,46	26,82	33.781,46	16,89	31.079,56	15,54	
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	53.648,46	26,82	33.781,46	16,89	31.079,56	15,54	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.000,00	140.000,00	37.062,24	26,47	35.408,54	25,29	35.408,54	25,29	
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00	37.062,24	26,47	35.408,54	25,29	35.408,54	25,29	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII)	5.800.000,00	6.008.296,00	1.533.865,58	25,53	1.218.586,69	20,28	1.169.907,86	19,47	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.170.000,00	9.310.296,00	3.384.264,38	36,35	3.054.651,34	32,81	3.032.867,19	32,58	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.412.000,00	2.488.000,00	693.636,85	27,88	485.886,87	19,53	454.174,49	18,25	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	200.000,00	53.648,46	26,82	33.781,46	16,89	31.079,56	15,54	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	140.000,00	37.062,24	26,47	35.408,54	25,29	35.408,54	25,29	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (XI + XXXIX)	50.000,00	46.000,00							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.972.000,00	12.184.296,00	4.168.611,93	34,21	3.609.728,21	29,63	3.553.529,78	29,16	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	11.972.000,00	12.184.296,00	4.168.611,93	34,21	3.609.728,21	29,63	3.553.529,78	29,16	

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:71751766

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - Bimestre DE MARÇO/ABRIL	
LRP, Art. 48 - Anexo 14	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.860.000,00
Previsão Atualizada	39.860.000,00
Receitas Realizadas	14.238.720,67
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	747.947,82
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.860.000,00
Dotação Atualizada	41.512.086,74
Despesas Empenhadas	14.559.112,57
Despesas Liquidadas	11.385.055,82
Despesas Pagas	11.234.502,71
Superávit Orçamentário	2.853.664,85
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.559.112,57
Despesas Liquidadas	11.385.055,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.771.132,65
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento	39.421.132,65
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal	39.141.132,65
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre

Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Despesas Pagas	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal Acima da Linha	-3.123.147,11	2.466.825,07	-78,99%
Resultado Primário Acima da Linha	-625.000,00	2.228.016,06	-356,48%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	745.287,53	194,63	361.997,52	383.095,38
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.122.558,22	21.163,15	370.128,80	731.266,27
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.867.845,75	21.357,78	732.126,32	1.114.361,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.232.862,24	25,00 %	32,57 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	29.877,85	70,00 %	104,46 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.245.207,85	50,00 %	116,40 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	150.000,00
Despesa de Capital Líquida	503.878,59	6.033.701,15

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	120.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	2.391.141,52	15,00 %	24,09 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS			
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIOGABINETE
CREDITO SUPLEMENTAR MÊS DE ABRIL DE 2022

DO

PREFEITO

Gabinete Civil

DECRETO Nº 11, DE 08 de abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.371.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.371.000,00 (três milhões, trezentos e setenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 08 de abril de 2022

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.371.000,00
02.001 Gabinete Civil do Prefeito					6.000,00
	2050 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
04.001 Secretaria Municipal de Finanças					100.000,00
	1010 Amortização da Dívida junto ao FGTS				100.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	100.000,00
05.001 Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento					350.000,00
	2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				170.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	110.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00
	2166 Corte de Terra				180.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	180.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação					7.000,00
	2262 Manutenção do Salário Educação - Quota Salário Educação - QSE Fundamental				7.000,00

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	7.000,00
06 .002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB					1.053.000,00
	2010 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental				390.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	390.000,00
	2039 Manutenção do FUNDEB 70% Pré-Escola				663.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	663.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Saúde					1.699.000,00
	2206 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	50.000,00
	2212 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde				280.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	280.000,00
	2213 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica				120.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	120.000,00
	2215 Manutenção da Vigilância Sanitária				25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	25.000,00
	2223 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				74.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	69.000,00
	2228 Manutenção das Ações e Atividades do SAMU				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100.000,00
	2229 Manutenção das Ações e Atividades do Laboratório Municipal				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100.000,00
	2250 Manutenção do Centro de Especialidades Médicas				210.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	210.000,00
	2257 Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica				740.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	120.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	120.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	500.000,00
10 .002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS					56.000,00
	2175 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	20.000,00
	2270 Ações de Apoio as Atividades Sociais				17.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	17040000	0001	17.000,00
	2278 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	2279 Piso Básico Fixo				14.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	14.000,00
15 .001 Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social					100.000,00
	2062 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					3.371.000,00
02 .001 Gabinete Civil do Prefeito					6.000,00
	2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito				6.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	6.000,00
03 .001 Secretaria Municipal de Administração					120.000,00
	1158 Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Prefeitura				120.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	120.000,00
04 .001 Secretaria Municipal de Finanças					100.000,00
	1091 Amortização da Dívida junto a COSERN				10.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	10.000,00
	1202 Amortização da Dívida junto a Receita Federal do Brasil - PASEP				50.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	50.000,00
	1203 Amortização da Dívida com os Precatórios				40.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	40.000,00
05 .001 Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento					120.000,00
	2006 Manutenção das Atividades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA				60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
	2166 Corte de Terra				60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00
06 .001 Secretaria Municipal de Educação					517.000,00
	1038 Reequipamento de Unidade Escolar de Educação Infantil				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	80.000,00
	1104 Atividades do Plano de Ação Articulada - PAA				210.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	160.000,00
	1124 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Ensino				100.000,00

	Fundamental				
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	100.000,00
	1125 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	100.000,00
	2263 Manutenção do Salário Educação - QSE Educação Infantil Creche				7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	7.000,00
06 .002 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB					1.053.000,00
	2009 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental				1.053.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	1.053.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo					100.000,00
	1059 Construção de Quadras Cobertas - PROINF				80.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	80.000,00
	1099 Conclusão do Campo da Vila Olímpica				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
08 .001 Secretaria Municipal de Saúde					200.000,00
	2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				200.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	80.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	120.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Saúde					999.000,00
	2014 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				430.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	400.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	15001002	0001	25.000,00
	2160 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA				69.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	19.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	50.000,00
	2206 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC				20.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	20.000,00
	2229 Manutenção das Ações e Atividades do Laboratório Municipal				135.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	120.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	15.000,00
	2257 Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica				345.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	220.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	110.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	15.000,00
10 .002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS					56.000,00
	2167 Programa Santo Antônio Cidadão				5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	15000000	0001	5.000,00
	2268 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social				17.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.000,00
	2278 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	20.000,00
	2285 Proteção Social Especial de Média Complexidade				14.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	14.000,00
15 .001 Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social					100.000,00
	2173 Manutenção da Guarda Municipal				100.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	70.000,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:282CBF80

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.607/2022

DO

PREFEITO

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que determina o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, faz saber ao Povo desta Cidade que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como para atender programas específicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, conforme delimitações constantes dos anexos e nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º. Para efeito da presente Lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - Contratação de pessoal para atendimento de programas de governo, convênio ou serviços administrativos de caráter transitório;

II - Contratação de pessoal para atendimento de necessidade emergencial;

III - admissão de profissionais da área de assistência à saúde;

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado ficará a cargo do Poder Executivo.

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado e não poderão ultrapassar 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º As contratações somente poderão ser feitas mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será a fixada de conformidade com a planilha contida no anexo da presente Lei.

Art. 7º. O contrato ou ato administrativo firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado ou nomeante;

III - pela extinção ou conclusão de programas ou projetos;

IV – por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, conforme a natureza e peculiaridades da função contratada, consignadas na lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio/RN para o exercício de 2022.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 27 de maio de 2022.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 12 EQUIPES

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR SALARIAL
12	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 2.000,00
01	GERENTE GERAL DAS UBS MUNICIPAIS	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	RS 2.800,00
TOTAL 13				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	VALOR SALARIAL
1	GERENTE GERAL DOS VIGIAS MUNICIPAIS	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 2.000,00
TOTAL 1				

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A1C130B3

**GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.608/2022****DO****PREFEITO**

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que determina o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, faz saber ao Povo desta Cidade que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como para atender programas específicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e a serviços gerais no âmbito deste município, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, conforme delimitações constantes dos anexos e nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º. Para efeito da presente Lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - Contratação de pessoal para atendimento de programas de governo, convênio ou serviços administrativos de caráter transitório;

II - Contratação de pessoal para atendimento de necessidade emergencial geral;

III - admissão de profissionais da área de assistência à saúde;

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado ficará a cargo do Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, na vigência desta Lei, redistribuir o serviço entre as secretarias, caso exista necessidade, que deverá ser solicitado com a devida justificativa.

Art. 5º As contratações serão feitas por tempo determinado e não poderão ultrapassar 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º As contratações somente poderão ser feitas mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será a fixada de conformidade com a planilha contida nos anexos da presente Lei.

Art. 8º. O contrato ou ato administrativo firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado ou nomeante;

III - pela extinção ou conclusão de programas ou projetos;

IV – por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, conforme a natureza e peculiaridades da função contratada, consignadas na lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio/RN para o exercício de 2022.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos no primeiro dia útil de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 27 de maio de 2022.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/rn

ANEXO I- SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIOS

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
ASG	30	40 HORAS	RS 1.212,00
GARI	35	40 HORAS	RS 1.212,00
VIGIA	20	40 HORAS	RS 1.212,00
PEDREIRO	12	40 HORAS	RS 1.212,00
AJUDANTE DE PEDREIRO	12	40 HORAS	RS 1.212,00
ELETRICISTA	04	40 HORAS	RS 1.212,00
MOTORISTA	12	40 HORAS	RS 1.212,00
TRATORISTA	04	40 HORAS	RS 1.212,00
TECNICO EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	02	40 HORAS	RS 1.212,00
TECNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS.	02	40 HORAS	RS 1.212,00
	TOTAL 133		

ANEXO II-SERVIÇO DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	REM. INDIVIDUAL
01	ARTESÃO	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.212,00

01	RECEPCIONISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
02	DIGITADOR	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.212,00
02	COPEIRA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
04	VIGIA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
02	MOTORISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
TOTAL 14				

NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ATENÇÃO BÁSICA

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	REM. INDIVIDUAL
01	RECEPCIONISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
01	MOTORISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
01	COPEIRA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
TOTAL 5				

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	REM. INDIVIDUAL
01	RECEPCIONISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
04	VIGIA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
01	COPEIRA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
02	MOTORISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CEO	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 2.000,00
02	DIGITADOR	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.212,00

TOTAL 14

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA = 12 EQUIPES

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	REM. INDIVIDUAL
12	RECEPCIONISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
12	AUXILIAR DE FARMACIA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
33	VIGIA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
12	MOTORISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00

TOTAL 91

EMAD – EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	REM. INDIVIDUAL
01	RECEPCIONISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
01	MOTORISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00

TOTAL 03

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – POLICLÍNICA / CENTRAL COVID / MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	REM. INDIVIDUAL
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
03	AUXILIAR OPERACIONAL	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
04	VIGIA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
02	COPEIRA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
04	MOTORISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00

TOTAL 17

E-SUS

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	REM. INDIVIDUAL
01	DIGITADOR E-SUS	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.212,00

TOTAL 1

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	REM. INDIVIDUAL
04	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.212,00
01	DIGITADOR	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.212,00
02	MOTORISTA	40 HORAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 1.212,00
02	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 2.000,00

TOTAL 9

QUALIFAR-SUS

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	REM. INDIVIDUAL
03	AUXILIAR DE FARMÁCIA	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.212,00

TOTAL 3

LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	REM. INDIVIDUAL
02	DIGITADOR	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.212,00
TOTAL 2				

ATENÇÃO PRIMÁRIA

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	REM. INDIVIDUAL
24	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE UBS	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.212,00
04	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.500,00
02	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.500,00
02	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.500,00
02	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.500,00
02	TÉCNICA DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA SMS	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.212,00
08	OPERADOR DE SISTEMA DE REGULAÇÃO DA SMS	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.212,00
15	AUXILIAR OPERACIONAL DA SMS	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.212,00
01	DIRETOR DE REGULAÇÃO DA SMS	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.212,00
TOTAL 60				

ANEXO III- SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
COPEIRO	40	40 HORAS	RS 1.212,00
ASG	40	40 HORAS	RS 1.212,00
VIGIA	50	40 HORAS	RS 1.212,00
AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	35	40 HORAS	RS 1.212,00
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	40	20 HORAS	RS 606,00
TOTAL 205			

SERVIÇO TEMPORÁRIO EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE VAGAS	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	REM. INDIVIDUAL
7	COORDENADOR DE TURNO	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	RS 1.500,00
2	NUTRICIONISTAS	40 HORAS	NÍVEL SUPERIOR	RS 2.000,00
15	PROFISSIONAL DE APOIO A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	40	NÍVEL MÉDIO	RS 1.212,00
TOTAL 24				

ANEXO IV- ASSISTÊNCIA SOCIAL**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS JOVENS E ADULTOS (SCFV)**

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
FACILITADOR	05	40Hs	RS 1.212,00
ORIENTADOR	03	40Hs	RS 1.212,00
VIGIA	02	40HS	RS 1.212,00

MERENDEIRA	02	40Hs	RS 1.212,00
ASG	02	40HS	RS 1.212,00
COORDENADOR	01	40HS	RS 1500,00
PEDAGOGO	02	40HS	RS 1.400,00
TOTAL 17			

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
EDUCADOR SOCIAL	01	40Hs	RS 1.212,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	40Hs	RS 1.212,00
ASSISTENTE SOCIAL	03	30HS	RS 2.000,00
VIGIA	02	40HS	RS 1.212,00
ASG	02	40HS	RS 1.212,00
PSICÓLOGO	02	40HS	RS 2.000,00
TOTAL 12			

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
EDUCADOR SOCIAL	01	40Hs	RS 1.212,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	30HS	RS 2.000,00
PSICÓLOGO	01	40HS	RS 2.000,00
VIGIA	02	40HS	RS 1.212,00
ASG	01	40HS	RS 1.212,00
ADVOGADO	01	30HS	RS 2.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	40Hs	RS 1.212,00
TOTAL 08			

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS – CCI

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
ORIENTADOR	02	40Hs	RS 1.212,00
EDUCADOR FÍSICO	01	40Hs	RS 1.212,00
MERENDEIRA	03	40Hs	RS 1.212,00
COORDENADOR	01	40HS	RS 1.500,00
VIGIA	04	40HS	RS 1.212,00
TOTAL 11			

COZINHA COMUNITÁRIA

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
SUPERVISOR	01	40Hs	RS 1.212,00
COZINHEIRO	03	40Hs	RS 1.212,00
AUXILIAR DE COZINHA	02	40HS	RS 1.212,00
ASG	03	40HS	RS 1.212,00
TOTAL 09			

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
SUPERVISOR	02	40Hs	RS 1.300,00
VISITADOR	10	40Hs	RS 1.212,00
MOTORISTA	02	40Hs	RS 1.212,00
TOTAL 14			

PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB) E CADASTRO ÚNICO

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
ASSISTENTE SOCIAL	02	30Hs	RS 2.000,00
ENTREVISTADOR	02	40Hs	RS 1.212,00
MOTORISTA	02	40Hs	RS 1.212,00
DIGITADOR	02	40HS	RS 1.212,00
RECEPCIONISTA	01	40HS	RS 1.212,00
ASG	01	40HS	RS 1.212,00
TOTAL 10			

PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
ASSISTENTE SOCIAL	01	30Hs	RS 2.000,00
PSICÓLOGO	01	30Hs	RS 2.000,00
ADVOGADO	01	20Hs	RS 3.500,00
TOTAL 03			

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:48E90671

GABINETE
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Quadrimestre (b)	Até Quadrimestre (c)	
1 Receitas Correntes	75.028.100,00	75.028.100,00	22.834.237,85	22.834.237,85	52.193.862,15
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.646.372,00	2.646.372,00	1.017.417,25	1.017.417,25	1.628.954,75
1.1.1 Impostos	2.486.372,00	2.486.372,00	936.380,74	936.380,74	1.549.991,26
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	163.343,00	163.343,00	105.588,21	105.588,21	57.754,79
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	114.251,00	114.251,00	84.604,19	84.604,19	29.646,81
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	112.751,00	112.751,00	82.879,19	82.879,19	29.871,81
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.725,00	1.725,00	-725,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	49.092,00	49.092,00	20.984,02	20.984,02	28.107,98
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	47.092,00	47.092,00	20.984,02	20.984,02	26.107,98
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.453.621,00	1.453.621,00	552.827,27	552.827,27	900.793,73
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.453.621,00	1.453.621,00	552.827,27	552.827,27	900.793,73
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.448.621,00	1.448.621,00	546.352,38	546.352,38	902.268,62
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.448.621,00	1.448.621,00	546.352,38	546.352,38	902.268,62
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.448.621,00	1.448.621,00	528.589,87	528.589,87	920.031,13
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	17.762,51	17.762,51	-17.762,51
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.000,00	5.000,00	6.474,89	6.474,89	-1.474,89
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	6.474,89	6.474,89	-1.474,89
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	869.408,00	869.408,00	277.965,26	277.965,26	591.442,74
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	869.408,00	869.408,00	277.965,26	277.965,26	591.442,74
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	869.408,00	869.408,00	277.965,26	277.965,26	591.442,74
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	869.408,00	869.408,00	277.965,26	277.965,26	591.442,74
1.1.2 Taxas	160.000,00	160.000,00	81.036,51	81.036,51	78.963,49
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	45.000,00	45.000,00	64.671,80	64.671,80	-19.671,80
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	45.000,00	45.000,00	64.671,80	64.671,80	-19.671,80
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	45.000,00	45.000,00	64.671,80	64.671,80	-19.671,80
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	54.677,21	54.677,21	-49.677,21
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.000,00	5.000,00	2.038,00	2.038,00	2.962,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	35.000,00	35.000,00	7.956,59	7.956,59	27.043,41
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	115.000,00	115.000,00	16.364,71	16.364,71	98.635,29
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	115.000,00	115.000,00	16.364,71	16.364,71	98.635,29
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	115.000,00	115.000,00	16.364,71	16.364,71	98.635,29
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	115.000,00	115.000,00	16.364,71	16.364,71	98.635,29
1.2 Contribuições	742.000,00	742.000,00	412.585,12	412.585,12	329.414,88
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	742.000,00	742.000,00	412.585,12	412.585,12	329.414,88
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	742.000,00	742.000,00	412.585,12	412.585,12	329.414,88
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	742.000,00	742.000,00	412.585,12	412.585,12	329.414,88
1.3 Receita Patrimonial	307.300,00	307.300,00	259.099,49	259.099,49	48.200,51
1.3.2 Valores Mobiliários	305.300,00	305.300,00	259.099,49	259.099,49	46.200,51
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	305.300,00	305.300,00	259.099,49	259.099,49	46.200,51
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	305.300,00	305.300,00	259.099,49	259.099,49	46.200,51
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	305.300,00	305.300,00	259.099,49	259.099,49	46.200,51
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	28.000,00	28.000,00	52.947,31	52.947,31	-24.947,31
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	1.093,05	1.093,05	-1.093,05
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	16.000,00	16.000,00	36.252,58	36.252,58	-20.252,58
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	16.000,00	16.000,00	6.477,34	6.477,34	9.522,66
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	52.000,00	52.000,00	65.833,19	65.833,19	-13.833,19
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	7.373,91	7.373,91	2.626,09
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	604,87	604,87	395,13
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	7.000,00	7.000,00	1.664,46	1.664,46	5.335,54
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	94.000,00	94.000,00	55.678,47	55.678,47	38.321,53
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	4.325,34	4.325,34	5.674,66
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	7.103,62	7.103,62	-7.103,62
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	12.000,00	12.000,00	2.723,78	2.723,78	9.276,22
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	8.000,00	8.000,00	3.642,95	3.642,95	4.357,05
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.000,00	3.000,00	3.341,46	3.341,46	-341,46
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	6.100,90	6.100,90	-5.100,90
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.300,00	1.300,00	3.936,26	3.936,26	-2.636,26
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6 Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.99 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	71.239.428,00	71.239.428,00	21.128.914,87	21.128.914,87	50.110.513,13

1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	48.915.330,00	48.915.330,00	14.035.585,64	14.035.585,64	34.879.744,36
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	28.375.410,00	28.375.410,00	8.921.878,86	8.921.878,86	19.453.531,14
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	28.366.572,00	28.366.572,00	8.920.890,84	8.920.890,84	19.445.681,16
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.424.960,00	26.424.960,00	8.920.890,84	8.920.890,84	17.504.069,16
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.424.960,00	26.424.960,00	8.920.890,84	8.920.890,84	17.504.069,16
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.031.200,00	33.031.200,00	11.151.113,44	11.151.113,44	21.880.086,56
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.606.240,00	-6.606.240,00	-2.230.222,60	-2.230.222,60	-4.376.017,40
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	980.307,00	980.307,00	0,00	0,00	980.307,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	980.307,00	980.307,00	0,00	0,00	980.307,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	980.307,00	980.307,00	0,00	0,00	980.307,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	961.305,00	961.305,00	0,00	0,00	961.305,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	961.305,00	961.305,00	0,00	0,00	961.305,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	961.305,00	961.305,00	0,00	0,00	961.305,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.838,00	8.838,00	988,02	988,02	7.849,98
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.838,00	8.838,00	988,02	988,02	7.849,98
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.047,00	11.047,00	1.234,99	1.234,99	9.812,01
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.209,00	-2.209,00	-246,97	-246,97	-1.962,03
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	309.653,00	309.653,00	231.731,68	231.731,68	77.921,32
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	309.653,00	309.653,00	231.731,68	231.731,68	77.921,32
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	309.653,00	309.653,00	231.731,68	231.731,68	77.921,32
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	309.653,00	309.653,00	231.731,68	231.731,68	77.921,32
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.606.000,00	12.606.000,00	3.167.270,98	3.167.270,98	9.438.729,02
1.7.1.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.470.000,00	1.470.000,00	540.000,01	540.000,01	929.999,99
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.470.000,00	1.470.000,00	540.000,01	540.000,01	929.999,99
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.470.000,00	1.470.000,00	540.000,01	540.000,01	929.999,99
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.136.000,00	11.136.000,00	2.627.270,97	2.627.270,97	8.508.729,03
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	8.626.000,00	8.626.000,00	1.772.517,12	1.772.517,12	6.853.482,88
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	8.626.000,00	8.626.000,00	1.772.517,12	1.772.517,12	6.853.482,88
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.000.000,00	2.000.000,00	678.385,80	678.385,80	1.321.614,20
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	678.385,80	678.385,80	1.321.614,20
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	280.000,00	280.000,00	109.330,79	109.330,79	170.669,21
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	280.000,00	280.000,00	109.330,79	109.330,79	170.669,21
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	230.000,00	230.000,00	67.037,26	67.037,26	162.962,74
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	230.000,00	230.000,00	67.037,26	67.037,26	162.962,74
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	1.512.811,00	1.512.811,00	228.390,02	228.390,02	1.284.420,98
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	474.438,00	474.438,00	120.666,05	120.666,05	353.771,95
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	474.438,00	474.438,00	120.666,05	120.666,05	353.771,95
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	453.373,00	453.373,00	66.527,04	66.527,04	386.845,96
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	453.373,00	453.373,00	66.527,04	66.527,04	386.845,96
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	80.000,00	80.000,00	28.183,80	28.183,80	51.816,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	42.000,00	42.000,00	14.055,60	14.055,60	27.944,40
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	286.373,00	286.373,00	11.358,36	11.358,36	275.014,64
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	10.000,00	10.000,00	1.303,80	1.303,80	8.696,20
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	25.000,00	25.000,00	4.346,88	4.346,88	20.653,12
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PNAE QUILOMBOLA	10.000,00	10.000,00	7.278,60	7.278,60	2.721,40
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	99.000,00	99.000,00	41.155,98	41.155,98	57.844,02
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	99.000,00	99.000,00	41.155,98	41.155,98	57.844,02
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	99.000,00	99.000,00	13.718,66	13.718,66	85.281,34
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	6.576,98	6.576,98	-6.576,98
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	16.099,22	16.099,22	-16.099,22
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	4.761,12	4.761,12	-4.761,12
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	486.000,00	486.000,00	40,95	40,95	485.959,05
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	486.000,00	486.000,00	40,95	40,95	485.959,05
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.980.000,00	1.980.000,00	1.086.187,63	1.086.187,63	893.812,37
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.800.000,00	1.800.000,00	894.938,34	894.938,34	905.061,66
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.800.000,00	1.800.000,00	894.938,34	894.938,34	905.061,66
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	180.000,00	180.000,00	191.249,29	191.249,29	-11.249,29
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	180.000,00	180.000,00	191.249,29	191.249,29	-11.249,29
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.085.000,00	1.085.000,00	397.603,83	397.603,83	687.396,17
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.085.000,00	1.085.000,00	397.603,83	397.603,83	687.396,17
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.085.000,00	1.085.000,00	397.603,83	397.603,83	687.396,17
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	120.000,00	120.000,00	33.025,18	33.025,18	86.974,82
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	90.000,00	90.000,00	35.052,30	35.052,30	54.947,70
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	220.000,00	220.000,00	51.355,41	51.355,41	168.644,59
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	146.000,00	146.000,00	20.079,00	20.079,00	125.921,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	75.000,00	75.000,00	14.680,94	14.680,94	60.319,06
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	50.000,00	50.000,00	25.011,00	25.011,00	24.989,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	310.000,00	310.000,00	218.400,00	218.400,00	91.600,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.035.000,00	3.035.000,00	0,00	0,00	3.035.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	685.000,00	685.000,00	0,00	0,00	685.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	685.000,00	685.000,00	0,00	0,00	685.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	11.456,00	11.456,00	2.522,64	2.522,64	8.933,36

1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00
1.7.1.9.51.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00
1.7.1.9.51.01.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
1.7.1.9.51.01.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-340,00	-340,00	0,00	0,00	-340,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.096,00	10.096,00	2.522,64	2.522,64	7.573,36
1.7.1.9.58.01 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.096,00	10.096,00	2.522,64	2.522,64	7.573,36
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.620.098,00	10.620.098,00	1.605.189,46	1.605.189,46	9.014.908,54
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.575.470,00	9.575.470,00	1.411.344,97	1.411.344,97	8.164.125,03
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	8.835.348,00	8.835.348,00	1.217.499,99	1.217.499,99	7.617.848,01
1.7.2.1.50.01 Cota-Parte do ICMS	8.835.348,00	8.835.348,00	1.217.499,99	1.217.499,99	7.617.848,01
1.7.2.1.50.01.01 Cota-Parte do ICMS	11.044.185,00	11.044.185,00	1.521.874,86	1.521.874,86	9.522.310,14
1.7.2.1.50.01.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.208.837,00	-2.208.837,00	-304.374,87	-304.374,87	-1.904.462,13
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	619.216,00	619.216,00	164.568,73	164.568,73	454.647,27
1.7.2.1.51.01 Cota-Parte do IPVA	619.216,00	619.216,00	164.568,73	164.568,73	454.647,27
1.7.2.1.51.01.01 Cota-Parte do IPVA	774.020,00	774.020,00	205.710,50	205.710,50	568.309,50
1.7.2.1.51.01.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-154.804,00	-154.804,00	-41.141,77	-41.141,77	-113.662,23
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.906,00	2.906,00	1.826,00	1.826,00	1.080,00
1.7.2.1.52.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.906,00	2.906,00	1.826,00	1.826,00	1.080,00
1.7.2.1.52.01.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.633,00	3.633,00	2.282,44	2.282,44	1.350,56
1.7.2.1.52.01.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-727,00	-727,00	-456,44	-456,44	-270,56
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	38.000,00	38.000,00	15.429,36	15.429,36	22.570,64
1.7.2.1.53.01 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	38.000,00	38.000,00	15.429,36	15.429,36	22.570,64
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	80.000,00	80.000,00	12.020,89	12.020,89	67.979,11
1.7.2.1.98.01 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	80.000,00	80.000,00	12.020,89	12.020,89	67.979,11
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	45.828,00	45.828,00	42.661,04	42.661,04	3.166,96
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	45.828,00	45.828,00	42.661,04	42.661,04	3.166,96
1.7.2.2.52.01 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	45.828,00	45.828,00	42.661,04	42.661,04	3.166,96
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.51.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	598.800,00	598.800,00	151.183,45	151.183,45	447.616,55
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.51.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	198.800,00	198.800,00	146.436,70	146.436,70	52.363,30
1.7.2.9.52.01 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	198.800,00	198.800,00	146.436,70	146.436,70	52.363,30
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	200.000,00	200.000,00	4.746,75	4.746,75	195.253,25
1.7.2.9.99.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	200.000,00	200.000,00	4.746,75	4.746,75	195.253,25
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.704.000,00	11.704.000,00	5.488.139,77	5.488.139,77	6.215.860,23
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.704.000,00	11.704.000,00	5.488.139,77	5.488.139,77	6.215.860,23
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.704.000,00	11.704.000,00	5.488.139,77	5.488.139,77	6.215.860,23
1.7.5.1.50.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.704.000,00	11.704.000,00	5.488.139,77	5.488.139,77	6.215.860,23
1.9 Outras Receitas Correntes	83.000,00	83.000,00	16.221,12	16.221,12	66.778,88
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00	1.500,00	72,58	72,58	1.427,42
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00	1.500,00	72,58	72,58	1.427,42
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.500,00	1.500,00	72,58	72,58	1.427,42
1.9.1.1.09.01 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.500,00	1.500,00	72,58	72,58	1.427,42
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.500,00	61.500,00	12.240,99	12.240,99	49.259,01
1.9.2.1 Indenizações	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.9.2.1.99.01 Outras Indenizações - Principal	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.9.2.2 Restituições	56.000,00	56.000,00	12.240,99	12.240,99	43.759,01
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.2.2.01.1 Restituição de Convênios - Primárias	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	12.240,99	12.240,99	37.759,01
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	12.240,99	12.240,99	37.759,01
1.9.9 Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	3.907,55	3.907,55	16.092,45
1.9.9.99 Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	3.907,55	3.907,55	16.092,45
1.9.9.99.99 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	20.000,00	20.000,00	3.907,55	3.907,55	16.092,45
1.9.9.99.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	20.000,00	20.000,00	3.907,55	3.907,55	16.092,45
2 Receitas de Capital	5.561.900,00	5.561.900,00	315.000,00	315.000,00	5.246.900,00
2.1 Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99.01 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1.01.01 Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.461.900,00	5.461.900,00	315.000,00	315.000,00	5.146.900,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.273.000,00	4.273.000,00	315.000,00	315.000,00	3.958.000,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.110.000,00	2.110.000,00	0,00	0,00	2.110.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.110.000,00	2.110.000,00	0,00	0,00	2.110.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.263.000,00	1.263.000,00	0,00	0,00	1.263.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	763.000,00	763.000,00	0,00	0,00	763.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	763.000,00	763.000,00	0,00	0,00	763.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	315.000,00	315.000,00	235.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	315.000,00	315.000,00	235.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	550.000,00	550.000,00	315.000,00	315.000,00	235.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.188.900,00	1.188.900,00	0,00	0,00	1.188.900,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	378.000,00	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	378.000,00	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	378.000,00	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	810.900,00	810.900,00	0,00	0,00	810.900,00
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	560.900,00	560.900,00	0,00	0,00	560.900,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	560.900,00	560.900,00	0,00	0,00	560.900,00
Total Receitas	80.590.000,00	80.590.000,00	23.149.237,85	23.149.237,85	57.440.762,15

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Quadrimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Quadrimestre	Até Quadrimestre (f)		No Quadrimestre	Até Quadrimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	80.590.000,00	0,00	80.590.000,00	40.505.166,29	40.505.166,29	40.084.833,71	20.159.912,07	20.159.912,07	60.430.087,93	18.728.093,95	0,00
3 Despesas Correntes	60.420.204,00	1.127.600,00	61.547.804,00	36.361.450,09	36.361.450,09	25.186.353,91	18.689.276,23	18.689.276,23	42.858.527,77	17.280.556,11	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.451.469,00	-152.172,70	38.299.296,30	26.535.444,05	26.535.444,05	11.763.852,25	13.680.170,16	13.680.170,16	24.619.126,14	12.375.877,82	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	38.451.469,00	-152.172,70	38.299.296,30	26.535.444,05	26.535.444,05	11.763.852,25	13.680.170,16	13.680.170,16	24.619.126,14	12.375.877,82	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	9.471.319,00	-69.778,92	9.401.540,08	5.061.550,40	5.061.550,40	4.339.989,68	2.504.971,74	2.504.971,74	6.896.568,34	2.021.409,72	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.166.200,00	-1.809.613,09	21.356.586,91	16.273.628,61	16.273.628,61	5.082.958,30	8.439.649,75	8.439.649,75	12.916.937,16	8.150.644,36	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.789.400,00	1.097.259,08	5.886.659,08	4.263.240,21	4.263.240,21	1.623.418,87	2.115.246,62	2.115.246,62	3.771.412,46	1.583.521,69	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	355.550,00	285.300,60	640.850,60	392.000,00	392.000,00	248.850,60	78.000,00	78.000,00	562.850,60	78.000,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	35.500,00	-500,00	35.000,00	20.405,54	20.405,54	14.594,46	20.405,54	20.405,54	14.594,46	20.405,54	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	385.900,00	349.297,42	735.197,42	507.021,26	507.021,26	228.176,16	507.021,26	507.021,26	228.176,16	507.021,26	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	247.600,00	-7.737,79	239.862,21	13.998,03	13.998,03	225.864,18	13.998,03	13.998,03	225.864,18	13.998,03	0,00
319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	877,22	877,22	2.722,78	877,22	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	305.000,00	-174.100,00	130.900,00	0,00	0,00	130.900,00	0,00	0,00	130.900,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	305.000,00	-174.100,00	130.900,00	0,00	0,00	130.900,00	0,00	0,00	130.900,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	305.000,00	-174.100,00	130.900,00	0,00	0,00	130.900,00	0,00	0,00	130.900,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.663.735,00	1.453.872,70	23.117.607,70	9.826.006,04	9.826.006,04	13.291.601,66	5.009.106,07	5.009.106,07	18.108.501,63	4.904.678,29	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	124.000,00	0,00	124.000,00	50.106,60	50.106,60	73.893,40	14.315,65	14.315,65	109.684,35	14.315,65	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	52.000,00	0,00	52.000,00	19.920,00	19.920,00	32.080,00	6.769,00	6.769,00	45.231,00	6.769,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	72.000,00	0,00	72.000,00	30.186,60	30.186,60	41.813,40	7.546,65	7.546,65	64.453,35	7.546,65	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	90.000,00	40.000,00	130.000,00	120.000,00	120.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	90.000,00	40.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	90.000,00	40.000,00	130.000,00	120.000,00	120.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	90.000,00	40.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	21.449.735,00	1.413.872,70	22.863.607,70	9.655.899,44	9.655.899,44	13.207.708,26	4.954.790,42	4.954.790,42	17.908.817,28	4.850.362,64	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	76.000,00	-21.500,00	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.000,00	-15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339010 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	202.700,00	-16.400,00	186.300,00	23.875,00	23.875,00	162.425,00	23.875,00	23.875,00	162.425,00	23.875,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00	-10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	7.365.692,00	-382.240,00	6.983.452,00	1.969.992,05	1.969.992,05	5.013.459,95	1.408.528,38	1.408.528,38	5.574.923,62	1.366.329,68	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	564.500,00	219.150,00	783.650,00	396.155,52	396.155,52	387.494,48	359.664,76	359.664,76	423.985,24	359.664,76	0,00

339033	PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E	84.000,00	-6.000,00	78.000,00	9.702,99	9.702,99	68.297,01	9.702,99	9.702,99	68.297,01	9.702,99	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. TERCEIRIZAÇÃO	CONT.	120.000,00	-15.150,00	104.850,00	0,00	0,00	104.850,00	0,00	0,00	104.850,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	DE	87.050,00	-51.000,00	36.050,00	0,00	0,00	36.050,00	0,00	0,00	36.050,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	2.116.500,00	-332.500,00	1.784.000,00	94.760,00	94.760,00	1.689.240,00	28.460,00	28.460,00	1.755.540,00	28.460,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	8.510.393,00	2.019.422,70	10.529.815,70	6.112.809,21	6.112.809,21	4.417.006,49	2.656.851,73	2.656.851,73	7.872.963,97	2.596.059,65	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO PJ	E	450.000,00	-121.310,00	328.690,00	189.077,50	189.077,50	139.612,50	96.312,00	96.312,00	232.378,00	96.312,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES		90.000,00	0,00	90.000,00	36.672,00	36.672,00	53.328,00	9.168,00	9.168,00	80.832,00	9.168,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E	356.700,00	348.000,00	704.700,00	624.915,00	624.915,00	79.785,00	190.000,66	190.000,66	514.699,34	190.000,66	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		555.000,00	-173.000,00	382.000,00	70.226,70	70.226,70	311.773,30	46.261,55	46.261,55	335.738,45	44.824,55	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	588.700,00	43.400,00	632.100,00	122.554,60	122.554,60	509.545,40	120.806,48	120.806,48	511.293,52	120.806,48	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	216.500,00	-71.000,00	145.500,00	5.158,87	5.158,87	140.341,13	5.158,87	5.158,87	140.341,13	5.158,87	0,00
4	Despesa de Capital		19.919.796,00	-1.127.600,00	18.792.196,00	4.143.716,20	4.143.716,20	14.648.479,80	1.470.635,84	1.470.635,84	17.321.560,16	1.447.537,84	0,00
44	INVESTIMENTO		15.946.700,00	-1.427.600,00	14.519.100,00	417.615,14	417.615,14	14.101.484,86	254.572,98	254.572,98	14.264.527,02	231.474,98	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS		15.946.700,00	-1.427.600,00	14.519.100,00	417.615,14	417.615,14	14.101.484,86	254.572,98	254.572,98	14.264.527,02	231.474,98	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	DE	266.500,00	0,00	266.500,00	0,00	0,00	266.500,00	0,00	0,00	266.500,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	297.500,00	0,00	297.500,00	0,00	0,00	297.500,00	0,00	0,00	297.500,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	339.500,00	0,00	339.500,00	0,00	0,00	339.500,00	0,00	0,00	339.500,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		9.614.000,00	-935.600,00	8.678.400,00	115.516,04	115.516,04	8.562.883,96	115.516,04	115.516,04	8.562.883,96	115.516,04	0,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	5.374.200,00	-492.000,00	4.882.200,00	302.099,10	302.099,10	4.580.100,90	139.056,94	139.056,94	4.743.143,06	115.958,94	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	DE	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS		320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	DE	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		3.653.096,00	300.000,00	3.953.096,00	3.726.101,06	3.726.101,06	226.994,94	1.216.062,86	1.216.062,86	2.737.033,14	1.216.062,86	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		3.653.096,00	300.000,00	3.953.096,00	3.726.101,06	3.726.101,06	226.994,94	1.216.062,86	1.216.062,86	2.737.033,14	1.216.062,86	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.653.096,00	300.000,00	3.953.096,00	3.726.101,06	3.726.101,06	226.994,94	1.216.062,86	1.216.062,86	2.737.033,14	1.216.062,86	0,00
9	Reserva de Contingência		250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
	Total Despesas		80.590.000,00	0,00	80.590.000,00	40.505.166,29	40.505.166,29	40.084.833,71	20.159.912,07	20.159.912,07	60.430.087,93	18.728.093,95	0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:84AAB54E

GABINETE
ANEXO II FUNÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS

DO

PREFEITO

Sistema											
Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Quadrimestre	Até Quadrimestre (b)	%(b/total b)		No Quadrimestre	Até Quadrimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.590.000,00	80.590.000,00	40.505.166,29	40.505.166,29	50,00	40.084.833,71	20.159.912,07	20.159.912,07	100,00	60.430.087,93	0,00
01 LEGISLATIVA	2.366.750,00	2.366.750,00	1.877.213,54	1.877.213,54	2,32	489.536,46	788.377,33	788.377,33	3,91	1.578.372,67	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.366.750,00	2.366.750,00	1.877.213,54	1.877.213,54	2,32	489.536,46	788.377,33	788.377,33	3,91	1.578.372,67	0,00
02 JUDICIARIA	100.000,00	145.600,00	121.586,50	121.586,50	0,15	24.013,50	88.686,50	88.686,50	0,44	56.913,50	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	145.600,00	121.586,50	121.586,50	0,15	24.013,50	88.686,50	88.686,50	0,44	56.913,50	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.642.000,00	5.498.627,30	3.461.467,14	3.461.467,14	4,27	2.037.160,16	1.271.688,32	1.271.688,32	6,31	4.226.938,98	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.492.000,00	4.303.527,30	2.793.504,57	2.793.504,57	3,45	1.510.022,73	955.730,90	955.730,90	4,74	3.347.796,40	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	735.000,00	759.100,00	440.667,36	440.667,36	0,54	318.432,64	165.239,62	165.239,62	0,82	593.860,38	0,00
124 CONTROLE INTERNO	75.000,00	96.000,00	71.172,40	71.172,40	0,09	24.827,60	33.492,40	33.492,40	0,17	62.507,60	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	290.000,00	290.000,00	156.122,81	156.122,81	0,19	133.877,19	117.225,40	117.225,40	0,58	172.774,60	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	736.000,00	736.000,00	276.370,87	276.370,87	0,34	459.629,13	142.111,32	142.111,32	0,70	593.888,68	0,00
182 DEFESA CIVIL	736.000,00	736.000,00	276.370,87	276.370,87	0,34	459.629,13	142.111,32	142.111,32	0,70	593.888,68	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.004.500,00	5.010.500,00	1.858.007,62	1.858.007,62	2,29	3.152.492,38	1.071.557,86	1.071.557,86	5,32	3.938.942,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	670.000,00	659.500,00	21.923,43	21.923,43	0,03	637.576,57	21.923,43	21.923,43	0,11	637.576,57	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	85.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	465.500,00	532.500,00	294.714,43	294.714,43	0,36	237.785,57	121.455,33	121.455,33	0,60	411.044,67	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.784.000,00	3.780.500,00	1.541.369,76	1.541.369,76	1,90	2.239.130,24	928.179,10	928.179,10	4,60	2.852.320,90	0,00
10 SAÚDE	23.132.322,00	23.622.322,00	10.974.771,38	10.974.771,38	13,55	12.647.550,62	5.542.896,51	5.542.896,51	27,49	18.079.425,49	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.095.000,00	1.267.000,00	544.554,12	544.554,12	0,67	722.445,88	258.982,13	258.982,13	1,28	1.008.017,87	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	18.021.322,00	18.239.822,00	8.598.639,05	8.598.639,05	10,61	9.641.182,95	4.463.382,98	4.463.382,98	22,14	13.776.439,02	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.226.000,00	3.044.100,00	1.274.170,12	1.274.170,12	1,57	1.769.929,88	587.260,41	587.260,41	2,91	2.456.839,59	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	150.000,00	150.000,00	102.335,45	102.335,45	0,13	47.664,55	61.577,09	61.577,09	0,31	88.422,91	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	230.000,00	265.000,00	20.128,18	20.128,18	0,02	244.871,82	15.168,18	15.168,18	0,08	249.831,82	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	410.000,00	656.400,00	434.944,46	434.944,46	0,54	221.455,54	156.525,72	156.525,72	0,78	499.874,28	0,00
11 TRABALHO	300.000,00	660.000,00	624.800,00	624.800,00	0,77	35.200,00	189.885,66	189.885,66	0,94	470.114,34	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	300.000,00	660.000,00	624.800,00	624.800,00	0,77	35.200,00	189.885,66	189.885,66	0,94	470.114,34	0,00
12 EDUCAÇÃO	20.068.024,00	19.308.024,00	11.141.989,70	11.141.989,70	13,75	8.166.034,30	6.846.884,63	6.846.884,63	33,96	12.461.139,37	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Quadrimestre	Até Quadrimestre (b)	%(b/total b)		No Quadrimestre	Até Quadrimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.737.213,00	1.737.213,00	978.591,87	978.591,87	1,21	758.621,13	187.784,92	187.784,92	0,93	1.549.428,08	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.422.311,00	11.188.456,47	6.823.641,00	6.823.641,00	8,42	4.364.815,47	4.864.915,31	4.864.915,31	24,13	6.323.541,16	0,00
362 ENSINO MÉDIO	123.000,00	173.000,00	125.977,60	125.977,60	0,16	47.022,40	16.711,16	16.711,16	0,08	156.288,84	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.696.000,00	5.084.757,57	2.736.772,10	2.736.772,10	3,38	2.347.985,47	1.603.851,62	1.603.851,62	7,96	3.480.905,95	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	748.500,00	746.589,36	434.999,53	434.999,53	0,54	311.589,83	131.614,02	131.614,02	0,65	614.975,34	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	341.000,00	378.007,60	42.007,60	42.007,60	0,05	336.000,00	42.007,60	42.007,60	0,21	336.000,00	0,00
13 CULTURA	620.000,00	620.000,00	145.761,33	145.761,33	0,18	474.238,67	59.099,41	59.099,41	0,29	560.900,59	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	620.000,00	620.000,00	145.761,33	145.761,33	0,18	474.238,67	59.099,41	59.099,41	0,29	560.900,59	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	311.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	8.435.308,00	9.318.308,00	3.490.663,22	3.490.663,22	4,31	5.827.644,78	1.683.984,54	1.683.984,54	8,35	7.634.323,46	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.643.000,00	2.826.000,00	82.056,32	82.056,32	0,10	2.743.943,68	82.056,32	82.056,32	0,41	2.743.943,68	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	6.792.308,00	6.492.308,00	3.408.606,90	3.408.606,90	4,21	3.083.701,10	1.601.928,22	1.601.928,22	7,95	4.890.379,78	0,00
16 HABITAÇÃO	590.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	390.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	800.000,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	800.000,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.956.000,00	1.528.000,00	107.563,49	107.563,49	0,13	1.420.436,51	58.066,79	58.066,79	0,29	1.469.933,21	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	820.000,00	820.000,00	107.563,49	107.563,49	0,13	712.436,51	58.066,79	58.066,79	0,29	761.933,21	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	800.000,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.315.000,00	2.545.000,00	1.337.591,42	1.337.591,42	1,65	1.207.408,58	879.635,20	879.635,20	4,36	1.665.364,80	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Saldo c			Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM	
	Inicial	Atualizada (a)	No Quadrimestre	Até Quadrimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Quadrimestre	Até Quadrimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
544 RECURSOS HÍDRICOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.095.000,00	2.325.000,00	1.337.591,42	1.337.591,42	1,65	987.408,58	879.635,20	879.635,20	4,36	1.445.364,80	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.349.000,00	1.344.872,70	226.030,89	226.030,89	0,28	1.118.841,81	79.416,45	79.416,45	0,39	1.265.456,25	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	500.000,00	495.872,70	0,00	0,00	0,00	495.872,70	0,00	0,00	0,00	495.872,70	0,00
695 TURISMO	849.000,00	849.000,00	226.030,89	226.030,89	0,28	622.969,11	79.416,45	79.416,45	0,39	769.583,55	0,00
25 ENERGIA	948.000,00	1.376.000,00	1.095.395,06	1.095.395,06	1,35	280.604,94	223.049,12	223.049,12	1,11	1.152.950,88	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	948.000,00	1.376.000,00	1.095.395,06	1.095.395,06	1,35	280.604,94	223.049,12	223.049,12	1,11	1.152.950,88	0,00
26 TRANSPORTE	414.000,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	414.000,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.274.000,00	1.074.000,00	21.343,50	21.343,50	0,03	1.052.656,50	0,00	0,00	0,00	1.074.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.274.000,00	1.074.000,00	21.343,50	21.343,50	0,03	1.052.656,50	0,00	0,00	0,00	1.074.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.978.096,00	4.103.996,00	3.744.610,63	3.744.610,63	4,62	359.385,37	1.234.572,43	1.234.572,43	6,12	2.869.423,57	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.978.096,00	4.103.996,00	3.744.610,63	3.744.610,63	4,62	359.385,37	1.234.572,43	1.234.572,43	6,12	2.869.423,57	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	80.590.000,00	80.590.000,00	40.505.166,29	40.505.166,29	100,00	40.084.833,71	20.159.912,07	20.159.912,07	100,00	60.430.087,93	0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:AA23E8BE

**GABINETE
ANEXO IV RPPS****DO****PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA		Até o Bimestre
	(a)	(b)	(b)
Receitas Correntes		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA		Até o Bimestre
	(a)	(b)	(b)
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:553818B6GABINETE
ANEXO VI RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	75.028.100,00	22.834.237,85
Receitas Tributárias	2.646.372,00	1.017.417,25
IPTU	112.751,00	82.879,19
ISS	869.408,00	277.965,26
IBTI	47.092,00	20.984,02
IRRF	1.453.621,00	552.827,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.500,00	82.761,51
Receitas de Contribuições	742.000,00	412.585,12
Receita Patrimonial Líquida	307.300,00	259.099,49
Aplicações Financeiras (II)	305.300,00	259.099,49
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	71.239.428,00	21.128.914,87
Cota-Parte do FPM	34.972.812,00	11.151.113,44
Cota-Parte do ICMS	11.044.185,00	1.521.874,86
Cota-Parte do IPVA	774.020,00	205.710,50
Cota-Parte do ITR	11.047,00	1.234,99
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.633,00	2.282,44
Transferências do FUNDEB	13.684.000,00	6.574.327,40
Outras Transferências Correntes	10.749.731,00	1.672.371,24
Demais Receitas Correntes	93.000,00	16.221,12
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	93.000,00	16.221,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	74.722.800,00	22.575.138,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.561.900,00	315.000,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.461.900,00	315.000,00
Convênios	1.641.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.820.900,00	315.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.511.900,00	315.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	80.234.700,00	22.890.138,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	PROCESSADOS	
					PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	61.547.804,00	36.361.450,09	18.689.276,23	17.280.556,11	210.175,28	188.748,77	188.748,77
Pessoal e Encargos Sociais	38.299.296,30	26.535.444,05	13.680.170,16	12.375.877,82	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	130.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.117.607,70	9.826.006,04	5.009.106,07	4.904.678,29	210.175,28	188.748,77	188.748,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	61.416.904,00	36.361.450,09	18.689.276,23	17.280.556,11	210.175,28	188.748,77	188.748,77
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.792.196,00	4.143.716,20	1.470.635,84	1.447.537,84	51.479,30	176.808,59	176.808,05
Investimentos	14.519.100,00	417.615,14	254.572,98	231.474,98	51.479,30	176.808,59	176.808,05
Inversões Financeiras	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.953.096,00	3.726.101,06	1.216.062,86	1.216.062,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.839.100,00	417.615,14	254.572,98	231.474,98	51.479,30	176.808,59	176.808,05
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	76.506.004,00	36.779.065,23	18.943.849,21	17.512.031,09	261.654,58	365.557,36	365.556,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.750.895,87

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	505.120,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	259.099,49
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	5.009.995,36
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.461.279,40	25.245.216,54
DEDUÇÕES (XXIX)	7.374.797,16	11.625.876,91
Disponibilidade de Caixa	7.374.797,16	11.625.876,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.639.057,88	11.628.483,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	264.260,72	2.606,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	19.086.482,24	13.619.339,63
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.467.142,61
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	261.654,58	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.205.488,03	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.946.388,54	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:6F64D477

**GABINETE
ANEXO IX OPERAÇÃO DE CREDITO****DO****PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo a Realizar
Receitas	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00

Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada	(e)			Restos a Pagar	Resto a Pagar	
	(d)			(f)	não	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021	2022		Saldo		Saldo	
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))		Atual		(k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00	0,00		0,00		0,00	

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador: CA76C3DB

**GABINETE
ANEXO VIII MDE**

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.486.372,00	936.380,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	114.251,00	84.604,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	49.092,00	20.984,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	869.408,00	277.965,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.453.621,00	552.827,27
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.805.697,00	12.882.216,23
2.1- Cota-Parte FPM	34.972.812,00	11.151.113,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.031.200,00	11.151.113,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.941.612,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.044.185,00	1.521.874,86
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.633,00	2.282,44
2.4- Cota-Parte ITR	11.047,00	1.234,99
2.5- Cota-Parte IPVA	774.020,00	205.710,50
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.292.069,00	13.818.596,97
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.972.817,00	2.576.443,25
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.350.200,25	878.206,00
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.700.000,00	6.610.579,98
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.720.000,00	5.524.392,35
6.1.1- Principal	11.704.000,00	5.488.139,77
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	16.000,00	36.252,58
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	180.000,00	191.249,29
6.2.1- Principal	180.000,00	191.249,29
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.800.000,00	894.938,34
6.3.1- Principal	1.800.000,00	894.938,34
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	2.731.183,00	2.911.696,52
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	674.963,65	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	674.963,65	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.285.543,63	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.627.405,99	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	447.469,17	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	134.240,75	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	661.058,00	6.610.579,98	6.610.579,98	100,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.678.343,00	1.073.374,06	176.494,55	175.278,42	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.678.343,00	1.073.374,06	176.494,55	175.278,42	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		176.494,55
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		2.911.696,52

29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	(2.735.201,97)
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x) VALOR APLICADO (w) % APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.454.649,24 (2.735.201,97) (19,79)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.960,00	1.760,00	1.760,00	0,00	14.200,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.960,00	1.760,00	1.760,00	0,00	14.200,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.552.811,00	250.676,45
35.1- Salário-Educação	482.438,00	124.309,00
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	456.373,00	69.868,50
35.4- PNATE	100.000,00	47.256,88
35.5- Outras Transferências do FNDE	514.000,00	9.242,07
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	930.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	198.800,00	146.436,70
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.681.611,00	397.113,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.104.000,00	77.201,24	51.370,46	51.370,46	0,00
41.1- Creche	1.052.000,00	38.600,62	25.685,23	25.685,23	0,00
41.2- Pré-escola	1.052.000,00	38.600,62	25.685,23	25.685,23	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.342.681,00	519.960,91	378.706,72	355.608,72	0,00
43- ENSINO MÉDIO	173.000,00	125.977,60	16.711,16	16.711,16	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.619.681,00	723.139,75	446.788,34	423.690,34	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.298.024,00	1.796.513,81	623.282,89	598.968,76	0,00
47.1- Despesas Correntes	4.270.024,00	1.771.055,09	604.086,89	602.870,76	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	1.434.000,00	855.952,45	133.782,09	132.565,96	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.836.024,00	915.102,64	470.304,80	470.304,80	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.338.000,00	47.792,16	23.098,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.338.000,00	47.792,16	23.098,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		674.963,65	177.491,91
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		6.610.595,68	124.309,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		5.564.360,02	182.279,08
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.721.199,31	119.521,83
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		(1.921,73)	(9,01)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)		1.719.277,58	119.512,82

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B8E15B6C

**GABINETE
ANEXO XII DESPESA COM SAÚDE****DO****PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e				
Despesas Próprias com Saúde				
Exercício:				
2022				
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.486.372,00	2.486.372,00	936.380,74	37,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	114.251,00	114.251,00	84.604,19	74,05
IPTU	112.751,00	112.751,00	82.879,19	73,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	1.725,00	115,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	49.092,00	49.092,00	20.984,02	42,74
ITBI	47.092,00	47.092,00	20.984,02	44,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	869.408,00	869.408,00	277.965,26	31,97
ISS	869.408,00	869.408,00	277.965,26	31,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.453.621,00	1.453.621,00	552.827,27	38,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.864.085,00	44.864.085,00	12.882.216,23	28,71
Cota-Parte FPM	33.031.200,00	33.031.200,00	11.151.113,44	33,75
Cota-Parte ITR	11.047,00	11.047,00	1.234,99	11,17
Cota-Parte IPVA	774.020,00	774.020,00	205.710,50	26,57
Cota-Parte ICMS	11.044.185,00	11.044.185,00	1.521.874,86	13,77
Cota-Parte IPI-Exportação	3.633,00	3.633,00	2.282,44	62,82
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	47.350.457,00	47.350.457,00	13.818.596,97	29,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.172.000,00	8.124.500,00	3.982.478,24	49,01	2.182.685,19	26,86	2.073.270,99	25,51	0,00
Despesas Correntes	6.730.000,00	7.682.500,00	3.982.478,24	51,83	2.182.685,19	28,41	2.073.270,99	26,98	0,00
Despesas de Capital	442.000,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	374.000,00	970.500,00	593.222,88	61,12	174.823,56	18,01	164.823,56	16,98	0,00
Despesas Correntes	374.000,00	970.500,00	593.222,88	61,12	174.823,56	18,01	164.823,56	16,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	68.000,00	60.608,92	89,13	24.118,16	35,46	24.118,16	35,46	0,00

Despesas Correntes	0,00	68.000,00	60.608,92	89,13	24.118,16	35,46	24.118,16	35,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	65.000,00	20.128,18	30,96	15.168,18	23,33	15.168,18	23,33	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	65.000,00	20.128,18	30,96	15.168,18	23,33	15.168,18	23,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	140.000,00	240.000,00	174.487,56	72,70	80.460,06	33,52	80.460,06	33,52	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	230.000,00	174.487,56	75,86	80.460,06	34,98	80.460,06	34,98	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	265.000,00	437.000,00	268.166,35	61,36	86.814,77	19,86	86.814,77	19,86	0,00
Despesas Correntes	243.000,00	415.000,00	268.166,35	64,61	86.814,77	20,91	86.814,77	20,91	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.981.000,00	9.905.000,00	5.099.092,13	51,47	2.564.069,92	25,88	2.444.655,72	24,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.099.092,13	2.564.069,92	2.444.655,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.099.092,13	2.564.069,92	2.444.655,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.072.789,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.072.789,55
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			491.280,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,55

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)
	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.857.000,00	15.857.000,00	3.167.270,98	19,97
Proveniente da União	15.479.000,00	15.479.000,00	3.167.270,98	20,46
Proveniente dos Estados	378.000,00	378.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	146.000,00	146.000,00	128.615,28	88,09
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.003.000,00	16.003.000,00	3.295.886,26	20,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (e)	% (d/c) x 100 (f)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.849.322,00	10.115.322,00	4.616.160,81	45,63	2.280.697,79	22,54	2.044.831,75	20,21	0,00
Despesas Correntes	8.131.322,00	7.407.322,00	4.520.647,81	61,02	2.266.808,79	30,60	2.030.942,75	27,41	0,00
Despesas de Capital	2.718.000,00	2.708.000,00	95.513,00	3,52	13.889,00	0,51	13.889,00	0,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.852.000,00	2.073.600,00	680.947,24	32,83	412.436,85	19,88	361.644,77	17,44	0,00
Despesas Correntes	2.821.000,00	2.042.600,00	680.947,24	33,33	412.436,85	20,19	361.644,77	17,70	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	150.000,00	82.000,00	41.726,53	50,88	37.458,93	45,68	34.417,03	41,97	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	82.000,00	41.726,53	50,88	37.458,93	45,68	34.417,03	41,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	270.000,00	416.400,00	260.456,90	62,54	76.065,66	18,26	76.065,66	18,26	0,00
Despesas Correntes	265.000,00	411.400,00	260.456,90	63,30	76.065,66	18,48	76.065,66	18,48	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	830.000,00	830.000,00	276.387,77	33,29	172.167,36	20,74	158.439,73	19,08	0,00
Despesas Correntes	790.000,00	790.000,00	276.387,77	34,98	172.167,36	21,79	158.439,73	20,05	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.151.322,00	13.717.322,00	5.875.679,25	42,83	2.978.826,59	21,71	2.675.398,94	19,50	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (e)	% (d/c) x 100 (f)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.021.322,00	18.239.822,00	8.598.639,05	47,14	4.463.382,98	24,47	4.118.102,74	22,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.226.000,00	3.044.100,00	1.274.170,12	41,85	587.260,41	19,29	526.468,33	17,29	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	150.000,00	150.000,00	102.335,45	68,22	61.577,09	41,05	58.535,19	39,02	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	230.000,00	265.000,00	20.128,18	7,59	15.168,18	5,72	15.168,18	5,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	410.000,00	656.400,00	434.944,46	66,26	156.525,72	23,84	156.525,72	23,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.095.000,00	1.267.000,00	544.554,12	42,97	258.982,13	20,44	245.254,50	19,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.132.322,00	23.622.322,00	10.974.771,38	46,45	5.542.896,51	23,46	5.120.054,66	21,67	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	15.151.322,00	13.717.322,00	5.875.679,25	42,83	2.978.826,59	21,71	2.675.398,94	19,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.981.000,00	9.905.000,00	5.099.092,13	51,47	2.564.069,92	25,88	2.444.655,72	24,68	0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E3003453

GABINETE
ANEXO XIII PARCERIAS PUBLICAS

DO**PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO -			
Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A89799EB

GABINETE
ANEXO XIV SIMPLIFICADO

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2022	
Bimestre: 2/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial	80.590.000,00				
Previsão Atualizada	80.590.000,00				
Receitas Realizadas	23.149.237,85				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00				
DESPESAS					
Dotação Inicial	80.590.000,00				
Dotação Atualizada	80.590.000,00				
Despesas Empenhadas	40.505.166,29				
Despesas Liquidadas	20.159.912,07				
Despesas Pagas	18.728.093,95				
Superávit Orçamentário	2.989.325,78				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	40.505.166,29				
Despesas Liquidadas	20.159.912,07				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	61.668.467,78				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.668.467,78				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.668.467,78				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas	0,00				
Despesas Empenhadas	0,00				
Despesas Liquidadas	0,00				
Despesas Pagas	0,00				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00				
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado	% em Relação à Meta	
		(a)	Até o Bimestre	(b/a)	
			(b)		
Resultado Primário - Acima da Linha	505.120,00		4.750.895,87	940,54	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		5.009.995,36	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	264.260,72	0,00	261.654,58	2.606,14	
Poder Executivo	264.260,72	0,00	261.654,58	2.606,14	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	535.142,92	2.093,60	365.556,82	167.492,50	
Poder Executivo	450.597,46	2.093,60	281.011,36	167.492,50	
Poder Legislativo	84.545,46	0,00	84.545,46	0,00	
TOTAL	799.403,64	2.093,60	627.211,40	170.098,64	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
		Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado	
			Aplicar Exercício	no Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	-2.735.201,97		25,00	-19,79	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00		70,00	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado	Saldo não realizado		
		Exercício			
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado		Saldo a Realizar	
	no Exercício			
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado		Limite Constitucional	
	Até o Bimestre		Anual	
			% Mínimo a	% Aplicado
			Aplicar	no
			Exercício	Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.564.069,92		15,00	18,55
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no			
	Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador: 1E429B63

GABINETE
ANEXOII DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Exercício: 2022	
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	26.461.279,40	25.245.216,54	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	26.446.070,50	25.236.108,70	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	26.446.070,50	26.270.525,00	0,00	0,00
De Tributos	1.010.305,14	1.010.305,14	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	23.537.516,74	23.537.516,74	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.545.859,17	1.382.466,27	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	352.389,45	340.236,85	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-1.034.416,30	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	15.208,90	9.107,84	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.374.797,16	11.625.876,91	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.374.797,16	11.625.876,91	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	7.639.057,88	11.628.483,05	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	264.260,72	2.606,14	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	19.086.482,24	13.619.339,63	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	55.374.415,33	61.668.467,78	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	47,78	40,93	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	34,46	22,08	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	66.449.298,40	74.002.161,34	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	55.374.415,33	66.601.945,21	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	167.492,50	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4113C0F7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III GARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	61.668.467,78	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	13.567.062,91	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	12.210.356,62	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:34A74C2C

GABINETE
ANEXO IV OPERAÇÃO DE CREDITO

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022
Período: JANEIRO - ABRIL/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d")		
e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.668.467,78	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.866.954,84	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\leq 10\%>	8.880.259,36	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	4.316.792,74	7,00
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	

	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BCC244AC

GABINETE
ANEXO VI RGF SIMPLIFICADO

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022
Período de Referência: JAN a ABR/2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	61.668.467,78	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.375.329,11	60,61
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	33.300.972,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	31.635.923,97	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	13.619.339,63	22,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	74.002.161,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.567.062,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.866.954,84	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.316.792,74	7,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3233662E

GABINETE
ANEXO X PREVIDÊNCIA

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2022
Exercício: 2022				
RREO - Anexo				
10 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Valor Receitas	Valor Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Valor Receitas	Valor Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do
	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c) = (a) - (b)	Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0A932DC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

Pelo presente instrumento, aos 26 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, CNPJ 08.096.612/0001-31, com sede na Rua Capitão João Florêncio, n.º 45, Centro, neste ato representado pelo senhor GENILSON MEDEIROS MAIA, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n.º 735.760 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 455.474.244-04, o qual nomeia o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, por meio da Portaria n.º 001/2021, para gerenciar esta Ata e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos personificados conforme definido no Termo de Referência, para atender os órgãos da Administração Pública Municipal. Do Pregão Presencial n.º 035/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DO OBJETO E DA GERÊNCIA DESTA ATA

1.1. A presente Ata tem por objeto o - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos personificados descritas no anexo I, pelo município de São Fernando/RN Anexo I do Edital. do Pregão Presencial n.º 035/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, ouvido os setores de compras, serviços e licitações, a condução do conjunto de procedimentos acerca do registro de preços consignado nesta Ata, na condição de gerenciadora. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos serviços são de responsabilidades exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, prestador(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se exararão no Anexo Único desta Ata, atendendo as exigências consignadas no Termo de Referência.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Fernando não fica obrigado a firmar as contratações, nem tampouco é responsável por eventuais alegações de usurpação a direitos subjetivos de terceiros.

3.3. De acordo com o § 2.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência adstrita ao crédito orçamentário vigente.

3.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados de acordo com o regramento estabelecido pelo art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme previsão consignada no § 3.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Município de São Fernando, cuja destinação dos bens será as Secretarias de: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice Prefeito Controladoria e Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e respeitado o limite quantitativo pactuado.

4.1.2. Não existindo saldo remanescente a Secretaria responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços não poderá autorizar novos pedidos de utilização dos preços registrados, mesmo que ela ainda esteja vigente.

4.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por órgãos estranhos aos acima mencionados somente poderá se concretizar mediante formalização do pedido ao órgão gerenciador desta ata e bem como o assentimento da empresa adjudicatária do registro.

4.2.1. O fornecimento advindo de solicitação estranha ao órgão gerenciador fica a critério da empresa, não lhe sendo aplicada qualquer sanção por negação e/ou recusa, caso ocorra.

4.2.2. Uma vez acolhida a solicitação para fornecimento, o saldo remanescente obedecerá ao desconto deste fornecimento até para o órgão gerenciador.

4.3. As adesões ficam limitadas as condições estabelecidas no subitem 19 do Edital de Convocação, regulamento pelo Decreto Municipal n.º 007, de 06 de Junho de 2017.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento material/serviço registrados na Ata de Registro de Preços será realizado mediante contratualização entre a empresa adjudicatária vencedora e as Unidades Administrativas elencadas no subitem 4.1 desta Ata.

5.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.3. A segunda classificada só poderá fornecer à administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.

5.4. O Município de São Fernando não será responsável por nenhum fornecimento para órgãos estranhos a sua Competência Administrativa, mesmo que tenha autorizado a utilização da Ata de Registro de Preços para terceiros fora de sua competência.

5.5. Mediante justificativa escrita, o Município de São Fernando poderá solicitar os bens adjudicados por item de forma parcelada, de modo a garantir o usufruto do benefício decorrente da aquisição para o bem comum.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

6.2. As negociações para fins de registro, conforme preconizado no Edital e bem como no Termo de Referência, será por item, considerando o valor unitário.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Fernando/RN, 26 de Maio de 2022.

Assinaturas

GENILSON MEDEIROS MAIA

Representante legal do órgão gerenciador e

ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME

Licitante

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2022, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELA CONFECCÃO DESTA ATA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

1.ª EMPRESA: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME, CNPJ 10.892.469/0001-36, LOCALIZADA À RUA MANOEL GONÇALVES DE MELO 220-A BARRA NOVA CAICÓ-RN TELEFONE (84) 99661-6350

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOZIMARIO CESARIO DE SOUSA

CPF Nº 219.298.313-15

RG Nº 74898684-SSP/RN

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	REQUISIÇÃO DE EXAME 15 X 21 CM PAPEL OFF-SET 56 G, BLOCO COM 100FL	BLOCO	90	R\$ 13,00	R\$ 1.170,00
02	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA 15 X 21 CM PAPEL OFF-SET 56 G, BLOCO COM 100FL	BLOCO	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
03	FICHA DE REFERÊNCIA – SUS-RN TAM 21 X 31 – PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
04	PATOLOGIA CLINICA TAM 15 X 21 – PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
05	AUTORIZAÇÃO DE BENEFICIO TAM 15 X 21 – PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	150	R\$ 11,80	R\$ 1.770,00
06	AUTORIZAÇÃO PARA P. DE ALTA COMPLEXIDADE (APAC) TAM 15 X 21 - PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
07	AUTORIZAÇÃO PARA P. DE MEDIA COMPLEXIDADE (APAC) TAM 15 X 21 - PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
08	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL TAM 15 X 21 PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
09	RECEITUÁRIO MEDICO SIMPLES-TAM 15 X 21 PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
10	TERMO DE CONSENTIMENTO, LIVRE E ESCLARECIDO, TAM 21 X 31 PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
11	PESQUISA DE SATISFAÇÃO, FORMATO OFICIO PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
12	FICHA DE CONSULTA E PUERPERA, FORMATO OFICIO PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
13	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, FORMATO OFICIO PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
14	CADASTRO DOMICILIAR E-SUS 21 X 31CM PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
15	FICHA DE PROCEDIMENTO, FORMATO OFICIO PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
16	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, FORMATO OFICIO PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00

17	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, FORMA OFICIO PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
18	CADASTRO INDIVIDUAL, TAM 21 X 31 PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
19	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAM 21 X 31 PAPEL OFF SET 56 G, COM 100 FOLHAS	BLOCO	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
20	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO – COLO DE ÚTERO (PINK) TAM 21 X 31 PAPEL OFF SET 75 GR 1X1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
21	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA TAM 21 X 31 CM PAPEL OFF SET 75 GR 1X1 COR COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
22	FICHA DE VISITA DOMOCILIAR 21 X 31 CM PAPEL OFF SET 56 G BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
23	FICHA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, FORMATO OFICIO PAPEL OFF SET 56 G BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
24	CAPA DE PROCESSO – TAM. 44 X 32 CM PAPEL 180G	BLOCO	15000	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00
25	PANFLETOS 15 X 21 CM 1 X 1 COR COUCHT 90G	BLOCO	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
26	PRONTUÁRIO FAMILIAR (ENVELOPE TAMANHO 30 X 40 CM) PESO 60	BLOCO	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
27	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 'B – BL.20 FOLHAS '	BLOCO	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
28	ATESTADO MEDICO 15 X 21 CM PAPEL OFF-SET 56GR BLOCO COM 100FL	BLOCO	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 48.085,00

ADJUDICO-LHE O OBJETO DO ITEM LICITADO.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial

MATEUS CALISTA DA SILVA

Membros da Equipe de Apoio

PASCALLE SANTOS LINS DE MEDEIROS

Membros da Equipe de Apoio

JOSIELLY MARIA DOS SANTOS

Membros da Equipe de Apoio

ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME

Licitante

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:BCCD6280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

ATA COM O REGISTRO DOS ACONTECIMENTOS DA SESSÃO CONVOCADA PARA O PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISÃO DO ART. 11 DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 C/C O DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, ALTERADO PELO DECRETO N.º 8.250, DE 23 DE MAIO DE 2014, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2022.04.0187.

Pelo presente instrumento, aos 27 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e Dois, o MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, CNPJ 08.096.612/0001-31, com sede na Rua Capitão João Florêncio, n.º 45, Centro, neste ato representado pelo senhor GENILSON MEDEIROS MAIA, Prefeito Municipal, o qual nomeia por ato próprio (Portaria n.º 044/2021) o Secretário Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana para gerenciar esta Ata, e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem Registrar Preços para possível Contratação de Pessoa Jurídica que se disponha a realizar serviços de manutenção e funcionamento de Roçadeiras, máquinas de poda de árvores e gramíneas, além de motosserras, da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana, comumente utilizadas na capinagem de gramíneas e pequenas ervas, podas ou de árvores, com a finalidade de que sejam utilizadas pelos trabalhadores encarregados de limpar a vegetação daninha que invade os logradouros, bem como terrenos públicos desocupados na circunscrição urbana, de modo que possam exercer suas funções de modo satisfatório, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Administração Pública, de acordo com o anexo I deste edital, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes neste Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas acima destacadas e as condições a seguir declinadas.

1. DO OBJETO E DA GERÊNCIA DESTA ATA

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para possível Contratação de Pessoa Jurídica que se disponha a realizar serviços de manutenção e funcionamento de Roçadeiras, máquinas de poda de árvores e gramíneas, além de motosserras, da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana, comumente utilizadas na capinagem de gramíneas e pequenas ervas, podas ou de árvores, com a finalidade de que sejam utilizadas pelos trabalhadores encarregados de limpar a vegetação daninha que invade os logradouros, bem como terrenos públicos desocupados na circunscrição urbana, de modo que possam exercer suas funções de modo satisfatório, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Administração Pública, de acordo com o anexo I deste edital.

1.2. Caberá à Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana, ouvido os setores de compras e licitações, a condução do conjunto de procedimentos acerca do registro de preços consignado nesta Ata, na condição de gerenciadora. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se exararão no Anexo Único desta Ata, atendendo as exigências consignadas no Termo de Referência.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Fernando não fica obrigado a firmar as contratações, nem tampouco é responsável por eventuais alegações de usurpação a direitos subjetivos de terceiros.

3.3. De acordo com o § 2.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência adstrita ao crédito orçamentário vigente.

3.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados de acordo com o regramento estabelecido pelo art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme previsão consignada no § 3.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Município de São Fernando, cuja destinação dos bens será as Secretarias de Planejamento e Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento e Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Secretaria de Municipal da Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana e respeitado o limite quantitativo pactuado.

4.1.2. Não existindo saldo remanescente a Secretaria responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços não poderá autorizar novos pedidos de utilização dos preços registrados, mesmo que ela ainda esteja vigente.

4.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por órgãos estranhos aos acima mencionados somente poderá se concretizar mediante formalização do pedido ao órgão gerenciador desta ata e bem como o assentimento da empresa adjudicatária do registro.

4.2.1. O fornecimento advindo de solicitação estranha ao órgão gerenciador fica a critério da empresa, não lhe sendo aplicada qualquer sanção por negação e/ou recusa, caso ocorra.

4.2.2. Uma vez acolhida a solicitação para fornecimento, o saldo remanescente obedecerá ao desconto deste fornecimento até para o órgão gerenciador.

4.3. As adesões ficam limitadas as condições estabelecidas no subitem 19 do Edital de Convocação, regulamento pelo Decreto Municipal n.º 007, de 06 de Junho de 2017.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento dos serviços registrados na Ata de Registro de Preços será realizado mediante contratualização entre a empresa adjudicatária vencedora e as Unidades Administrativas elencadas no subitem 4.1 desta Ata.

5.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.3. A segunda classificada só poderá fornecer à Sec Mul de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.

5.4. O Município de São Fernando não será responsável por nenhum fornecimento para órgãos estranhos a sua Competência Administrativa, mesmo que tenha autorizado a utilização da Ata de Registro de Preços para terceiros fora de sua competência.

5.5. Mediante justificativa escrita, o Município de São Fernando poderá solicitar os bens adjudicados por item de forma parcelada, de modo a garantir o usufruto do benefício decorrente da aquisição para o bem comum.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

6.2. As negociações para fins de registro, conforme preconizado no Edital e bem como no Termo de Referência, será por item, considerando o valor unitário.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Fernando/RN, 27 de Maio de 2022.

Assinaturas

GENILSON MEDEIROS MAIA

Representante legal do órgão gerenciador e

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS 35003078846

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2022, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA.

RESPONSÁVEL PELA CONFECCÃO DESTA ATA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS 35003078846, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 43.943.308/0001-83, com endereço à RUA OLEGARIO VALE, 863, LETRA A, CENTRO, CAICÓ/RN.

O REGISTRO DOS PREÇOS DESTA ATA FICARÁ EXPRESSO NA TABELA SEGUINTE

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	Serviços de limpeza de carburação simples	10	60,00	R\$ 600,00
02	Serviços de limpeza de carburação com lavagem na máquina + teste de estanqueado	10	72,90	R\$ 729,00
03	Serviços de limpeza e lubrificação em implemente de poda stihl do tipo HT e HL	10	77,90	R\$ 779,00
04	Descarbonização em roçadeiras e motosserras a gasolina	10	117,90	R\$ 1.179,00
05	Revisão em placas vibratórias	10	77,90	R\$ 779,00
06	Descarbonização em motores estacionários a gasolina	10	112,90	R\$ 1.129,00
07	Regulagem de motor 2t	12	30,00	R\$ 360,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 5.555,00 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais)

A QUEM POR FORÇA DO ART. 4.º, INCISO XX DA LEI FEDERAL N.º10.520/2002, ADJUDICO-LHE O OBJETO DO ITEM LICITADO.

ASSINATURAS:

 JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial

 PASCELLE SANTOS LINS DE MEDEIROS

Membros da Equipe de Apoio

 MATEUS CALISTA DA SILVA

Membros da Equipe de Apoio

 JOSIELLY MARIA DOS SANTOS

Membros da Equipe de Apoio

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS

Representante da empresa

Publicado por:
 Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:88A74367

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27050001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

A Prefeitura Municipal de São José do Campestre-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Getúlio Vargas 591, Centro, na cidade de São José do Campestre - RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.146.425/0001/25, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, o Sr. Joseilson Borges da Costa, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, processo administrativo Nº 04050001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 003/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de pneus e serviço de recapagem, balanceamento e alinhamento de pneus para os veículos da frota Municipal, especificados nos itens do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J M AUTO PECAS EIRELI						
CNPJ: 26.931.722/0001-53						
ENDEREÇO: AV CELSO LISBOA 223, SANTA LUZIA, PASSE E FICA - RN, CEP: 59.218-000						
REPRESENTANTE: MAYARA TARGINO DE LIMA ARAUJO						
E-MAIL: SERVCONTSC.FISCAL@GMAIL.COM TEL.: (84) 9.8793-7254						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	PNEU 185/70R15 CERTIFICAÇÃO ISSO 9001SENDO PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO REC	PIRELLI	20	UN	R\$ 359,00	7.180,00
0002	PNEU 195/70R15 CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO R. ESPECIFICAÇÃO : PNEU 195/70R15 CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, SELO DO INMETRO	PIRELLI	40	UN	R\$ 380,00	15.200,00
0003	PNEU RADIAL 185/70R14 SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, SELO. ESPECIFICAÇÃO : PNEU RADIAL 185/70R14 SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, SELO DO INMETRO	PIRELLI	20	UN	R\$ 350,00	7.000,00
0004	PROTETOR 24 ? PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO ARO 24. ESPECIFICAÇÃO : PROTETOR 24 ? PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO ARO 24	PIRELLI	100	UN	R\$ 90,00	9.000,00
0005	RECAPAGEM A FRIO 900-20 TRAÇÃO RECAPAGEM DE PNEUS 900 R 20 RADIAL BORRACHUDO. ESPECIFICAÇÃO: RECAPAGEM A FRIO 900-20 TRAÇÃO RECAPAGEM DE PNEUS 900 R 20 RADIAL BORRACHUDO	PIRELLI	15	UN	R\$ 456,08	6.841,20
0006	RECAPAGEM A FRIO 900-20 DIRECIONAL RECAPAGEM DE PNEUS 900 R 20 RADIAL BORRAC. ESPECIFICAÇÃO : RECAPAGEM A FRIO 900-20 DIRECIONAL ? RECAPAGEM DE PNEUS 900 R 20 RADIAL BORRACHUDO	PIRELLI	20	UN	R\$ 500,00	10.000,00
0007	RECAPAGEM A FRIO 1000-20 TRAÇÃO RECAPAGEM DE PNEUS 1000/20 CONVENCIONAL BORR. ESPECIFICAÇÃO: RECAPAGEM A FRIO 1000-20 TRAÇÃO RECAPAGEM DE PNEUS 1000/20 CONVENCIONAL BORRACHUDO MISTO, COM BANDA DE RODAGEM NA LARGURA MÍNIMA DE 200 MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 15 MM	PIRELLI	15	UN	R\$ 500,00	7.500,00
0008	RECAPAGEM A FRIO 1000-20 DIRECIONAL RECAPAGEM DE PNEUS 1000/20 CONVENCIONAL. ESPECIFICAÇÃO: RECAPAGEM A FRIO 1000-20	PIRELLI	20	UN	R\$ 500,00	10.000,00

	DIRECIONAL RECAPAGEM DE PNEUS 1000/20 CONVENCIONAL					
0009	PNEU RADIAL 225/70R15C MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA. ESPECIFICAÇÃO : PNEU RADIAL 225/70R15C MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	PIRELLI	30	UN	R\$ 509,00	15.270,00
0010	PNEU RADIAL 245/70R16 PNEU LONA POLIÉSTER, ARAME AÇO, BORRACHA ALTA RESISTÊNCI. ESPECIFICAÇÃO : PNEU RADIAL 245/70R16 ? PNEU LONA POLIÉSTER, ARAME AÇO, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA	PIRELLI	40	UN	R\$ 700,00	28.000,00
0011	PNEU RADIAL 175/70R13 MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇ. ESPECIFICAÇÃO: PNEU RADIAL 175/70R13 ? MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, 175/70 ARO 13	PIRELLI	20	UN	R\$ 290,00	5.800,00
0012	PNEU RADIAL 175/70R14 CERTIFICAÇÃO ISO 9001 SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO. ESPECIFICAÇÃO: PNEU RADIAL 175/70R14 CERTIFICAÇÃO ISO 9001 SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO	PIRELLI	20	UN	R\$ 340,00	6.800,00
0013	PNEU 19.5L24 10 LONAS ? CERTIFICAÇÃO ISO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO. ESPECIFICAÇÃO : PNEU 19.5L24 10 LONAS CERTIFICAÇÃO ISO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO	PIRELLI	20	UN	R\$ 4.000,00	80.000,00
0014	PNEU 12.5/80R18 10 LONAS ? PNEUMATICO PARA MÁQUINAS FORA DE ESTRADA PNEU 12.5 X	PIRELLI	10	UN	R\$ 1.815,00	18.150,00
0015	PNEU 17.5X25 L3 CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO. ESPECIFICAÇÃO : PNEU 17.5X25 L3 ? CERTIFICAÇÃO ISO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E	PIRELLI	20	UN	R\$ 5.749,00	114.980,00
0016	PNEU 18.4-30 10 LONAS ? CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDAD. ESPECIFICAÇÃO : PNEU 18.4-30 10 LONAS CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, SELO DO INMETRO	PIRELLI	20	UN	R\$ 3.427,00	68.540,00
0017	PNEU 12.4-24 10 LONAS ? CERTIFICAÇÃO ISO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO. ESPECIFICAÇÃO : PNEU 12.4-24 10 LONAS ? CERTIFICAÇÃO ISO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO	PIRELLI	20	UN	R\$ 1.700,00	34.000,00
0018	PNEU RADIAL 275/80R22,5 TRAÇÃO PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA. ESPECIFICAÇÃO: PNEU RADIAL 275/80R22,5 TRAÇÃO PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 275/80 ARO 22,5 APLICAÇÃO CAMINHÃO	PIRELLI	30	UN	R\$ 2.000,00	60.000,00
0019	PNEU RADIAL 275/80R22,5 DIRECIONAL PNEU BORRACHUDO MISTO, COM BANDA DE RODAGEM. ESPECIFICAÇÃO: PNEU RADIAL 275/80R22,5 DIRECIONAL PNEU BORRACHUDO MISTO, COM BANDA DE RODAGEM	PIRELLI	30	UN	R\$ 2.050,00	61.500,00
0020	RECAPAGEM A FRIO 275/80R22.5 - RECAPAGEM DE PNEUS 275/80R 22.5. ESPECIFICAÇÃO : RECAPAGEM A FRIO 275/80R22.5 - RECAPAGEM DE PNEUS 275/80R 22.5 RADIAL BORRACHUDO.	PIRELLI	40	UN	R\$ 195,00	7.800,00
0021	RECAPAGEM A FRIO 257/80R22,5 DIRECIONAL RECAPAGEM DE PNEUS 275/80R 22.5 RADIA. ESPECIFICAÇÃO: RECAPAGEM A FRIO 257/80R22,5 DIRECIONAL RECAPAGEM DE PNEUS 275/80R 22.5 RADIAL	PIRELLI	20	UN	R\$ 473,33	9.466,60
0022	RECAPAGEM A FRIO 215/75R17,5 - RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R 17,5. ESPECIFICAÇÃO : RECAPAGEM A FRIO 215/75R17,5 - RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R 17,5 RADIAL BORRACHUDO	PIRELLI	20	UN	R\$ 450,00	9.000,00
0023	RECAPAGEM QUENTE 17.5X25 INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESPECIFICAÇÃO : RECAPAGEM QUENTE 17.5X25 INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	PIRELLI	15	UN	R\$ 1.500,00	22.500,00
0024	RECAPAGEM QUENTE 19.5X24 INCLUSO. ESPECIFICAÇÃO: RECAPAGEM QUENTE 19.5X24 INCLUSO	PIRELLI	20	UN	R\$ 1.399,20	27.984,00
0025	RECAPAGEM QUENTE 1400-24 ? INCLUSO. ESPECIFICAÇÃO : RECAPAGEM QUENTE 1400- 24 INCLUSO	PIRELLI	20	UN	R\$ 1.119,00	RS 1.119,00
0026	RECAPAGEM QUENTE 18.4-30 INCLUSO. ESPECIFICAÇÃO: RECAPAGEM QUENTE 18.4- 30 INCLUSO	PIRELLI	20	UN	R\$ 2.160,92	43.218,40
0027	PNEU 25/75R16 ? CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO. ESPECIFICAÇÃO: PNEU 25/75R16 CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO	PIRELLI	30	UN	R\$ 750,00	22.500,00
0028	PROTETOR 20 ? PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL BORRACHA TAMANHO 1000X20. ESPECIFICAÇÃO : PROTETOR 20 PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL BORRACHA TAMANHO 1000X20	PIRELLI	30	UN	R\$ 80,00	2.400,00
0029	PROTETOR 16- PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL. ESPECIFICAÇÃO : PROTETOR 16- PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL	PIRELLI	30	UM	R\$ 60,00	1.800,00
0030	CÂMARA DE AR 18.4-30 ? CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA TAMANHO 18,40X30. ESPECIFICAÇÃO : CAMARA DE AR 18.4-30 CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA TAMANHO 18,40X30	PIRELLI	50	UN	R\$ 450,00	22.500,00
0031	CÂMARA DE AR 17.5-25. ESPECIFICAÇÃO: CÂMARA DE AR 17.5-25	PIRELLI	30	UN	R\$ 447,67	13.430,10
0032	CÂMARA DE AR 12.5/80R18	PIRELLI	30	UN	R\$ 172,51	5.175,30
0033	CÂMARA DE AR 19.5L24	PIRELLI	30	UN	R\$ 318,22	9.546,60
0034	CÂMARA DE AR KM24. ESPECIFICAÇÃO: CÂMARA DE AR KM24	PIRELLI	30	UN	R\$ 375,67	11.270,10
0035	CÂMARA DE AR 7.50R16. ESPECIFICAÇÃO: CÂMARA DE AR 7.50R16	PIRELLI	30	UN	R\$ 100,00	3.000,00
0036	CÂMARA DE AR 10.00R20. ESPECIFICAÇÃO: CÂMARA DE AR 10.00R20	PIRELLI	30	UN	R\$ 173,00	5.190,00
0037	CÂMARA DE AR 9.00R20. ESPECIFICAÇÃO: CÂMARA DE AR 9.00R20	PIRELLI	50	UN	R\$ 115,83	5.791,50
0038	PNEU 1400-24 G2/L2 PNEU RADIAL 1400 R24 PROFUNDIDADE G2 COM CARÇAÇA DE AÇO. ESPECIFICAÇÃO : PNEU 1400-24 G2/L2 PNEU RADIAL 1400 R24 PROFUNDIDADE G2 COM CARÇAÇA DE AÇO	PIRELLI	12	UN	R\$ 3.943,44	47.321,28
0039	PNEU DIAGONAL 7.50-16 10 ? PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO. LARGURA SEÇÃO PNEU 7,50 PO. ESPECIFICAÇÃO : PNEU DIAGONAL 7.50- 16 10 ? PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU 7,50 POL.	PIRELLI	20	UN	R\$ 800,00	16.000,00
0040	PNEU PARA CAMINHÃO E ÔNIBUS ? MEDIDA: 275/80; ARO 22,5; TIPO: SULCO : 14MM ADE. ESPECIFICAÇÃO : PNEU PARA CAMINHÃO E ÔNIBUS ? MEDIDA: 275/80 ARO 22,5 TIPO SULCO : 14MM ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: C LONA NÃO APLICÁVEL : EIXO APLICAÇÃO: DIRECIONAL E LIVRE ÍNDICE CARGA: NÃO INFERIOR A 149/146 (3250/3000 KG) ÍNDICE VELOCIDADE: MAIOR OU IGUAL J (100 KM/H) TIPO DE USO: ASFALTO CERTIFICAÇÃO ISO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, SELO INMETRO	PIRELLI	30	UN	R\$ 1.840,00	55.200,00
0041	PNEU DIAGONAL 8.25-20 CERTIFICAÇÃO ISO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO. ESPECIFICAÇÃO : PNEU DIAGONAL 8.25-20 CERTIFICAÇÃO ISO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, SELO INMETRO	PIRELLI	30	UN	R\$ 1.550,00	46.500,00
0042	ESPECIFICAÇÃO: PNEU RADIAL 10.00R20 DIRECIONAL PNEUMATICO PARA CAMINHÃO E SEUS REBOCADOS, DIMENSÕES 10.00R20, P/RODA DIRECIONAL, CONSTRUÇÃO RADIAL, ARO 20, IC 146/143 (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	PIRELLI	30	UN	R\$ 1.500,00	45.000,00
0043	PNEU RADIAL 10.00R20 TRAÇÃO CERTIFICAÇÃO ISO 9001, SENDO O PNEU	PIRELLI	30	UN	R\$ 1.900,00	57.000,00

	NOVO, NÃO R. ESPECIFICAÇÃO: PNEU RADIAL 10.00R20 TRAÇÃO ? CERTIFICAÇÃO ISO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO					
0044	PNEU DIAGONAL 10.00-20 ? CERTIFICAÇÃO ISO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDA. ESPECIFICAÇÃO: PNEU DIAGONAL 10.00-20 CERTIFICAÇÃO ISO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO	PIRELLI	20	UN	R\$ 1.380,00	27.600,00
0045	PNEU DIAGONAL 9.00-20 DIRECIONAL CERTIFICAÇÃO, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDA. ESPECIFICAÇÃO: PNEU DIAGONAL 9.00-20 DIRECIONAL CERTIFICAÇÃO, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO	PIRELLI	25	UN	UN R\$ 1.230,00	30.750,00
0046	PNEU DIAGONAL 9.00-20 TRAÇÃO CERTIFICAÇÃO ISO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO R. ESPECIFICAÇÃO: PNEU DIAGONAL 9.00-20 TRAÇÃO ? CERTIFICAÇÃO ISO 9001, SENDO O PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO	PIRELLI	60	UN	R\$ 1.758,64	105.518,40
0049	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COMPUTADORIZADO DE PNEUS (LINHA DE VEÍCULOS LEVE). ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE ALINHAMENTO COMPUTADORIZADO DE PNEUS (LINHA DE VEÍCULOS LEVE)	PIRELLI	80	UN	R\$ 50,00	4.000,00
0050	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COMPLETO, TODAS AS RODAS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E. ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COMPLETO, TODAS AS RODAS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADO	PIRELLI	200	UN	R\$ 50,00	10.000,00
VALOR TOTAL: UM MILHÃO DUZENTOS E CONQUENTA E CINCO MILSEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS						R\$ 1.255.603,48

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 003/2013

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A critério a administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São José do Campestre, 27 de maio de 2022.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO CAMPESTRE

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR

J M AUTO PECAS EIRELI

CNPJ 26.931.722/0001-53

CONTRATADO

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:E90049C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27050002/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

A Prefeitura Municipal de São Jose do Campestre-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Getúlio Vargas 591, Centro, na cidade de São José do Campestre - RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.146.425/0001/25, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, o Sr. Joseilson Borges da Costa, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, processo administrativo Nº 04050001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 003/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de pneus e serviço de recapagem, balanceamento e alinhamento de pneus para os veículos da frota Municipal, especificados nos itens do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 28.910.694/0001-13						
ENDEREÇO: R VALE DO JAGUARIBE 150, NOSSA SENHORA DAAPRESENTACAO, NATAL – RN, CEP: 59.115-270						
REPRESENTANTE: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA						
E-MAIL: FABIOFRANCOMORAISDEOLIVEIRA@GMAIL.COM TEL.: (84) 9.9889-1537						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0047	Câmara de ar 12.4x24 câmara ar pneu, material borracha tamanho 12,40x24 pneu. Especificação : câmara de ar 12.4x24 câmara ar pneu, material borracha tamanho 12,40x24 pneu 205/60r15	MAGNUM	50	UN	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
0048	Câmara de ar 12.4x24 câmara ar pneu, material borracha tamanho 12,40x24. Especificação : câmara de ar 12.4x24 Câmara ar pneu, material borracha tamanho 12,40x24 pneu 245/70r16	MAGNUM	100	UN	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL: QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS						R\$ 40.500,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 003/2013

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A critério a administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São José do Campestre, 27 de maio de 2022.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO CAMPESTRE

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR

F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ 28.910.694/0001-13

CONTRATADO

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:9D0E9888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						RS 1,00
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.892.690,51	16,74	15.783.913,80	33,48	31.363.626,20
RECEITAS CORRENTES	42.825.040,00	42.825.040,00	7.884.315,91	18,41	15.775.539,20	36,84	27.049.500,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.597.000,00	1.597.000,00	224.073,59	14,03	293.636,55	18,39	1.303.363,45
Impostos	1.539.000,00	1.539.000,00	216.727,05	14,08	283.359,83	18,41	1.255.640,17
Taxas	58.000,00	58.000,00	7.346,54	12,67	10.276,72	17,72	47.723,28
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	480.000,00	480.000,00	86.582,09	18,04	175.200,32	36,50	304.799,68
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	480.000,00	480.000,00	86.582,09	18,04	175.200,32	36,50	304.799,68
RECEITA PATRIMONIAL	50.600,00	50.600,00	95.368,17	188,47	176.009,44	347,84	-125.409,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	50.600,00	50.600,00	95.368,17	188,47	176.009,44	347,84	-125.409,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.492.440,00	40.492.440,00	7.478.292,06	18,47	15.128.842,02	37,36	25.363.597,98

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
Transferências da União e de suas Entidades	26.716.700,00	26.716.700,00	4.917.924,54	18,41	9.775.801,16	36,59	16.940.898,84	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.752.700,00	2.752.700,00	544.572,08	19,78	1.062.788,64	38,61	1.689.911,36	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.973.040,00	10.973.040,00	2.015.795,44	18,37	4.290.252,22	39,10	6.682.787,78	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	1.850,87	0,93	198.149,13	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	1.850,87	0,93	198.149,13	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	4.322.500,00	4.322.500,00	8.374,60	0,19	8.374,60	0,19	4.314.125,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.322.500,00	4.322.500,00	8.374,60	0,19	8.374,60	0,19	4.314.125,40	
Transferências da União e de suas Entidades	4.012.500,00	4.012.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.012.500,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	310.000,00	310.000,00	8.374,60	2,70	8.374,60	2,70	301.625,40	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.892.690,51	16,74	15.783.913,80	33,48	31.363.626,20	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.892.690,51	16,74	15.783.913,80	33,48	31.363.626,20	
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.892.690,51	16,74	15.783.913,80	33,48	31.363.626,20	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	47.147.540,00	47.147.540,00	3.797.101,83	27.628.888,67	19.518.651,33	8.478.572,45	14.847.729,06	32.299.810,94	14.301.710,88
DESPESAS CORRENTES	39.190.350,00	39.144.298,96	3.173.435,52	25.930.192,38	13.214.106,58	7.414.137,40	13.555.930,85	25.588.368,11	13.024.036,10
Pessoal e encargos sociais	27.208.240,00	25.492.976,74	90.908,00	18.270.583,02	7.222.393,72	4.312.381,79	7.855.795,00	17.637.181,74	7.855.795,00
Juros e encargos da dívida	62.000,00	62.000,00	0,00	2.000,00	60.000,00	0,00	250,00	61.750,00	250,00

Outras despesas corre	11.920.110,00	13.589.322,22	3.082.527,52	7.657.609,36	5.931.712,86	3.101.755,61	5.699.885,85	7.889.436,37	5.167.991,10
DESPESAS DE CAPITAL	7.857.190,00	7.903.241,04	623.666,31	1.698.696,29	6.204.544,75	1.064.435,05	1.291.798,21	6.611.442,83	1.277.674,78
Investimentos	7.244.190,00	7.290.241,04	623.666,31	1.255.157,39	6.035.083,65	913.747,31	969.627,31	6.320.613,73	955.503,88

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
Amortização de dívida	613.000,00	613.000,00	0,00	443.538,90	169.461,10	150.687,74	322.170,90	290.829,10	322.170,90	
Reserva de Contingênci	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	47.147.540,00	47.147.540,00	3.797.101,83	27.628.888,67	19.518.651,33	8.478.572,45	14.847.729,06	32.299.810,94	14.301.710,88	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	47.147.540,00	47.147.540,00	3.797.101,83	27.628.888,67	19.518.651,33	8.478.572,45	14.847.729,06	32.299.810,94	14.301.710,88	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	936.184,74	-	-	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	47.147.540,00	47.147.540,00	3.797.101,83	27.628.888,67		8.478.572,45	15.783.913,80		14.301.710,88	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:25:33
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA - (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b/total % b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	(d/total % d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	47.147.540,00	47.147.540,00	3.797.101,83	27.628.888,67	100,00	19.518.651,33	8.478.572,45	14.847.729,06	100,00	32.299.810,94	
LEGISLATIVA	1.450.000,00	1.468.655,96	-31.177,20	1.307.821,76	4,73	160.834,20	206.702,95	384.689,80	2,59	1.083.966,16	
Ação Legislativa	1.450.000,00	1.468.655,96	-31.177,20	1.307.821,76	4,73	160.834,20	206.702,95	384.689,80	2,59	1.083.966,16	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	96.440,00	146.440,00	50.000,00	140.000,00	0,51	6.440,00	31.424,00	62.848,00	0,42	83.592,00	
Representação Judicial e E	96.440,00	146.440,00	50.000,00	140.000,00	0,51	6.440,00	31.424,00	62.848,00	0,42	83.592,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.632.840,00	3.248.362,52	270.892,87	2.430.212,22	8,80	818.150,30	772.848,88	1.579.330,72	10,64	1.669.031,80	
Administração Geral	2.233.850,00	2.738.612,52	261.032,87	2.079.252,22	7,53	659.360,30	683.252,15	1.403.599,01	9,45	1.335.013,51	
Administração Financeira	245.990,00	278.750,00	9.860,00	192.760,00	0,70	85.990,00	61.152,73	118.643,71	0,80	160.106,29	
Controle Interno	153.000,00	231.000,00	0,00	158.200,00	0,57	72.800,00	28.444,00	57.088,00	0,38	173.912,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.745.250,00	2.051.552,07	284.591,32	937.370,17	3,39	1.114.181,90	345.467,22	523.756,88	3,53	1.527.795,19	
Assistência ao Idoso	194.500,00	221.897,60	0,00	29.397,60	0,11	192.500,00	18.802,10	29.397,60	0,20	192.500,00	
Assistência à Criança e ao	604.850,00	538.207,24	11.174,74	287.239,30	1,04	250.967,94	67.951,61	132.606,67	0,89	405.600,57	
Assistência Comunitária	945.900,00	1.291.447,23	273.416,58	620.733,27	2,25	670.713,96	258.713,51	361.752,61	2,44	929.694,62	
SAÚDE	9.987.270,00	8.946.308,19	876.760,91	5.846.863,50	21,16	3.099.444,69	1.860.588,86	3.395.109,40	22,87	5.551.198,79	
Atenção Básica	7.743.870,00	7.107.886,51	651.897,68	4.882.207,82	17,67	2.225.678,69	1.526.055,39	2.819.782,74	18,99	4.288.103,77	
Assistência Hospitalar e A	1.610.000,00	1.223.677,64	224.863,23	659.333,68	2,39	564.343,96	287.275,47	485.578,90	3,27	738.098,74	
Suporte Profilático e Tera	148.000,00	148.000,00	0,00	5.322,00	0,02	142.678,00	5.322,00	5.322,00	0,04	142.678,00	
Vigilância Sanitária	76.400,00	76.400,00	0,00	0,00	0,00	76.400,00	0,00	0,00	0,00	76.400,00	
Vigilância Epidemiológica	409.000,00	390.344,04	0,00	300.000,00	1,09	90.344,04	41.936,00	84.425,76	0,57	305.918,28	
EDUCAÇÃO	21.725.440,00	21.292.986,52	1.362.003,84	12.687.592,65	45,92	8.605.393,87	3.586.261,60	6.102.749,26	41,10	15.190.237,26	
Ensino Fundamental	14.989.040,00	15.002.884,38	1.304.988,05	9.877.302,57	35,75	5.125.581,81	2.928.368,48	4.927.889,45	33,19	10.074.994,93	
Ensino Médio	55.000,00	110.419,43	55.419,43	55.419,43	0,20	55.000,00	55.419,43	55.419,43	0,37	55.000,00	
Educação Infantil	4.422.400,00	4.090.682,71	1.596,36	1.900.592,98	6,88	2.190.089,73	428.036,67	804.517,53	5,42	3.286.165,18	
Educação de Jovens e Adult	2.083.000,00	1.913.000,00	0,00	845.000,00	3,06	1.068.000,00	165.159,35	305.645,18	2,06	1.607.354,82	
Educação Especial	176.000,00	176.000,00	0,00	9.277,67	0,03	166.722,33	9.277,67	9.277,67	0,06	166.722,33	
CULTURA	486.400,00	601.367,28	28.660,01	288.211,53	1,04	313.155,75	69.169,68	218.502,69	1,47	382.864,59	
Difusão Cultural	486.400,00	601.367,28	28.660,01	288.211,53	1,04	313.155,75	69.169,68	218.502,69	1,47	382.864,59	
URBANISMO	4.561.250,00	4.601.724,03	387.650,62	2.181.285,20	7,89	2.420.438,83	867.015,30	1.412.847,09	9,52	3.188.876,94	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b/total % b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	(d/total % d)		
Infra-Estrutura Urbana	3.369.100,00	3.560.452,95	261.882,66	1.708.174,12	6,18	1.852.278,83	709.188,16	1.128.125,44	7,60	2.432.327,51	
Serviços Urbanos	1.192.150,00	1.041.271,08	125.767,96	473.111,08	1,71	568.160,00	157.827,14	284.721,65	1,92	756.549,43	
HABITAÇÃO	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	
Habitação Urbana	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	
SANEAMENTO	430.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	
Saneamento Básico Urbano	430.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	262.200,00	262.200,00	0,00	0,00	0,00	262.200,00	0,00	0,00	0,00	262.200,00	
Preservação e Conservação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Controle Ambiental	133.200,00	133.200,00	0,00	0,00	0,00	133.200,00	0,00	0,00	0,00	133.200,00	
Recursos Hídricos	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	
Demais Subfunções	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
AGRICULTURA	1.600.000,00	1.780.473,43	427.403,52	925.249,99	3,35	855.223,44	429.910,09	680.649,22	4,58	1.099.824,21	
Abastecimento	1.600.000,00	1.780.473,43	427.403,52	925.249,99	3,35	855.223,44	429.910,09	680.649,22	4,58	1.099.824,21	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	834.600,00	1.036.620,00	140.315,94	584.281,65	2,11	452.338,35	226.868,69	354.516,95	2,39	682.103,05	
Turismo	834.600,00	1.036.620,00	140.315,94	584.281,65	2,11	452.338,35	226.868,69	354.516,95	2,39	682.103,05	
TRANSPORTE	113.850,00	113.850,00	0,00	0,00	0,00	113.850,00	0,00	0,00	0,00	113.850,00	
Transporte Rodoviário	113.850,00	113.850,00	0,00	0,00	0,00	113.850,00	0,00	0,00	0,00	113.850,00	
DESPORTO E LAZER	616.000,00	616.000,00	0,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00	0,00	0,00	616.000,00	
Desporto Comunitário	431.000,00	431.000,00	0,00	0,00	0,00	431.000,00	0,00	0,00	0,00	431.000,00	
Lazer	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	419.000,00	419.000,00	0,00	300.000,00	1,09	119.000,00	82.315,18	132.729,05	0,89	286.270,95	
Serviço da Dívida Interna	419.000,00	419.000,00	0,00	300.000,00	1,09	119.000,00	82.315,18	132.729,05	0,89	286.270,95	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	47.147.540,00	47.147.540,00	3.797.101,83	27.628.888,67	100,00	19.518.651,33	8.478.572,45	14.847.729,06	100,00	32.299.810,94	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:26:20

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									

2º bimestre de 2022 (Março a Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		RS 1,00								
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b/total % b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	(d/total % d)	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:26:20

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
ACIMA DA LINHA		RS 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	42.825.040,00	15.775.539,20	
Receita tributária	1.597.000,00	293.636,55	
IPTU	109.000,00	28.612,51	
ISS	406.000,00	47.630,46	
ITBI	24.000,00	8.275,05	
IRRF	1.000.000,00	198.841,81	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	58.000,00	10.276,72	
Contribuições	480.000,00	175.200,32	
Receita patrimonial	50.600,00	176.009,44	
Aplicações financeiras (II)	50.600,00	176.009,44	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências correntes	40.492.440,00	15.128.842,02	
Cota-parte do FPM	14.253.600,00	5.097.651,97	
Cota-parte do ICMS	2.240.000,00	811.070,90	
Cota-parte do IPVA	160.000,00	45.966,27	
Cota Parte do ITR	5.600,00	261,89	
Transferências da LC 87/1996	800,00	419,25	
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	1.246,31	
Transferências do Fundeb	13.554.540,00	6.454.080,49	
Outras transferências correntes	10.274.700,00	2.718.144,94	
Demais receitas correntes	205.000,00	1.850,87	
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas correntes restantes	205.000,00	1.850,87	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	42.774.440,00	15.599.529,76	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.322.500,00	8.374,60	
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de bens	0,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00	
Transferências de capital	4.322.500,00	8.374,60	
Convênios	3.329.000,00	0,00	

Outras transferências de capital	993.500,00	8.374,60
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.322.500,00	8.374,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	47.096.940,00	15.607.904,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.144.298,96	25.930.192,38	13.555.930,85	13.024.036,10	942.602,50	64.323,25	35.633,25
Pessoal e encargos sociais	25.492.976,74	18.270.583,02	7.855.795,00	7.855.795,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	62.000,00	2.000,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.589.322,22	7.657.609,36	5.699.885,85	5.167.991,10	942.602,50	64.323,25	35.633,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.082.298,96	25.928.192,38	13.555.680,85	13.023.786,10	942.602,50	64.323,25	35.633,25
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.903.241,04	1.698.696,29	1.291.798,21	1.277.674,78	14.540,44	42.100,00	42.100,00
Investimentos	7.290.241,04	1.255.157,39	969.627,31	955.503,88	14.540,44	42.100,00	42.100,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	613.000,00	443.538,90	322.170,90	322.170,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.290.241,04	1.255.157,39	969.627,31	955.503,88	14.540,44	42.100,00	42.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	46.472.540,00	27.183.349,77	14.525.308,16	13.979.289,98	957.142,94	106.423,25	77.733,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
IIb + XXIIIe)		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-102.398,07	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022	
		-	
		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	176.009,44	
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	250,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-	769.497,63	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		1.621.882,28	1.618.422,52
DEDUÇÕES (XXIX)		5.074.162,40	4.450.059,48
Disponibilidade de caixa		5.074.162,40	4.450.059,48
Disponibilidade de caixa bruta		6.087.547,58	7.195.673,44
(-) Restos a pagar processados (XXX)		1.013.385,18	84.932,24
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	2.660.681,72
Demais haveres financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-3.452.280,12	-2.831.636,96

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-620.643,16	
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	928.452,94	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00	
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-	-1.549.096,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-	-1.724.855,54	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:34:42

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RRÉO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022 Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	42.157.512,54	48.257.859,37									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:44:39	
NOTA:	

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO -		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		3.938.011,25	3.161.820,38	3.943.648,88	3.674.814,72	5.158.702,85	4.227.917,22	4.031.088,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		37.571,88	87.584,75	59.100,85	53.630,21	71.326,99	78.346,84	62.118,74
IPTU		5.541,88	3.330,90	1.511,19	1.691,68	286,98	1.704,15	696,05
ISS		14.592,24	9.726,31	8.771,02	10.187,77	18.070,43	9.611,00	13.430,71
ITBI		3.100,00	0,00	2.350,00	412,76	5.350,00	3.600,00	0,00
IRRF		12.767,02	73.787,54	40.580,50	40.438,00	46.299,58	57.090,69	46.551,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições		1.570,74	740,00	5.888,14	900,00	1.320,00	6.341,00	1.440,00
Contribuições		32.851,86	34.267,91	34.982,68	35.174,37	36.899,39	36.300,67	36.091,49
Receita Patrimonial		3.666,73	5.400,22	7.058,11	10.767,69	15.619,70	20.308,28	27.881,77
Rendimentos de Aplicação Financeira		3.666,73	5.400,22	7.058,11	10.767,69	15.619,70	20.308,28	27.881,77
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	244,70	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		3.863.920,78	3.034.567,50	3.829.455,16	3.561.494,78	5.034.855,87	4.092.958,72	3.904.832,49
Cota-parte do FPM		1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49
Cota-parte do ICMS		203.805,87	234.435,76	228.387,84	233.965,35	262.105,40	246.145,57	296.532,39
Cota-parte do IPVA		23.928,74	22.601,00	28.742,14	26.547,79	12.125,11	10.003,10	9.970,60
Cota-parte do ITR		995,52	785,29	253,70	23,67	626,80	3.229,39	17,75
Transferências da LC 87/96		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89		242,81	222,74	257,26	216,34	257,42	264,95	253,81
Transferências do Fundeb		1.502.493,62	843.182,23	1.313.095,69	1.394.312,32	1.330.836,37	1.340.742,05	1.493.560,98
Outras transferências correntes		779.145,34	762.938,43	659.502,95	627.805,45	2.424.753,61	1.373.614,17	651.274,47
Outras receitas correntes		0,00	0,00	13.052,08	13.502,97	0,90	2,71	164,02
DEDUÇÕES (II)		316.456,29	285.689,29	255.652,84	307.875,32	255.853,07	275.720,41	351.999,34
Contrib. do servidor para o plano de pr		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb		316.456,29	285.689,29	255.652,84	307.875,32	255.853,07	275.720,41	351.999,34
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)		3.621.554,96	2.876.131,09	3.687.996,04	3.366.939,40	4.902.849,78	3.952.196,81	3.679.089,17
(-) Transferências obrigatórias da União								

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)		3.621.554,96	2.876.131,09	3.687.996,04	3.366.939,40	4.902.849,78	3.952.196,81	3.679.089,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)		3.621.554,96	2.876.131,09	3.687.996,04	3.366.939,40	4.902.849,78	3.952.196,81	3.679.089,17

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		2º bimestre de 2022 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1							
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA
		Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)		6.749.250,91	4.174.812,58	4.540.385,23	4.538.949,45	4.010.440,96	52.149.842,94	46.640.840,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		634.411,82	30.662,24	38.900,72	111.014,11	113.059,48	1.377.728,63	1.597.000,00	
IPTU		3.747,24	9.134,45	7.694,14	5.637,17	6.146,75	47.122,58	109.000,00	
ISS		12.230,85	11.926,33	13.084,25	9.761,49	12.858,39	144.250,79	406.000,00	
ITBI		0,00	0,00	3.675,05	2.400,00	2.200,00	23.087,81	24.000,00	
IRRF		615.764,45	9.297,46	11.821,10	91.310,58	86.412,67	1.132.121,57	1.000.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições		2.669,28	304,00	2.626,18	1.904,87	5.441,67	31.145,88	58.000,00	
Contribuições		41.482,67	45.941,60	42.676,63	38.670,13	47.911,96	463.251,36	480.000,00	

Receita Patrimonial	42.087,70	35.606,71	45.034,56	51.509,82	43.858,35	308.799,64	50.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	42.087,70	35.606,71	45.034,56	51.509,82	43.858,35	308.799,64	50.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,70	5.000,00
Transferências correntes	6.031.066,68	4.061.983,31	4.412.541,17	4.337.755,39	3.805.611,17	49.971.043,02	44.308.240,00
Cota-parte do FPM	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	17.513.353,83	17.467.000,00
Cota-parte do ICMS	253.183,73	263.051,48	241.793,07	278.324,46	230.669,51	2.972.400,43	2.800.000,00
Cota-parte do IPVA	6.430,16	10.762,62	7.220,65	21.880,49	17.594,05	197.806,45	200.000,00
Cota-parte do ITR	160,62	41,10	54,60	6,21	225,43	6.420,08	7.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	419,25	0,00	0,00	419,25	1.000,00
Transferências da LC 61/89	259,49	395,66	353,77	400,80	407,61	3.532,66	4.000,00
Transferências do Fundeb	1.778.163,83	1.858.077,93	1.611.237,81	1.364.942,11	1.619.822,64	17.450.467,58	13.554.540,00
Outras transferências correntes	1.829.463,38	428.683,48	456.233,02	1.401.988,50	431.239,94	11.826.642,74	10.274.700,00
Outras receitas correntes	202,04	618,72	1.232,15	0,00	0,00	28.775,59	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	353.687,99	355.044,35	468.930,17	314.164,87	350.909,63	3.891.983,57	3.815.800,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	353.687,99	355.044,35	468.930,17	314.164,87	350.909,63	3.891.983,57	3.815.800,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.395.562,92	3.819.768,23	4.071.455,06	4.224.784,58	3.659.531,33	48.257.859,37	42.825.040,00
(-) Transferências obrigatórias da União							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RRRO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.395.562,92	3.819.768,23	4.071.455,06	4.224.784,58	3.659.531,33	48.257.859,37	42.825.040,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	6.395.562,92	3.819.768,23	4.071.455,06	4.224.784,58	3.659.531,33	48.257.859,37	42.825.040,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:28:07							

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
RRRO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.539.000,00	1.539.000,00	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.000,00	109.000,00	283.359,83	18,41
IPTU	100.000,00	100.000,00	28.612,51	26,25
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	24.896,37	24,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.000,00	24.000,00	3.716,14	41,29
ITBI	20.000,00	20.000,00	8.275,05	34,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	41,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	406.000,00	406.000,00	47.630,46	0,00
ISS	400.000,00	400.000,00	47.630,46	11,73
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	11,91
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	198.841,81	0,00
				19,88

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.079.000,00	19.079.000,00	7.445.665,61	39,03
Cota Parte FPM	16.067.000,00	16.067.000,00	6.372.064,85	39,66
Cota Parte ITR	7.000,00	7.000,00	327,34	4,68
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	57.457,81	28,73
Cota Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.013.838,52	36,21
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	1.557,84	38,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	419,25	41,93
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	419,25	41,93
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	20.618.000,00	20.618.000,00	7.729.025,44	37,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/e)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.143.370,00	2.359.937,67	1.658.632,78	70,28	1.113.701,30	47,19	1.070.444,74	45,36
Despesas Correntes	3.008.370,00	2.294.937,67	1.650.953,06	71,94	1.110.041,30	48,37	1.066.784,74	46,48
Despesas de Capital	135.000,00	65.000,00	7.679,72	11,81	3.660,00	5,63	3.660,00	5,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	125.000,00	198.053,40	106.863,67	53,96	106.863,67	53,96	106.863,67	53,96

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM							
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
Despesas Correntes	61.000,00	134.053,40	106.863,67	79,72	106.863,67	79,72	106.863,67	79,72
Despesas de Capital	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.293.370,00	2.582.991,07	1.765.496,45	68,35	1.220.564,97	47,25	1.177.308,41	45,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.765.496,45	1.220.564,97	1.177.308,41
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.765.496,45	1.220.564,97	1.177.308,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.159.353,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 20,00% (Lei Orgânica Municipal)			1.545.805,09
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			61.211,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)

Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	(k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício ceira(q)=(XIIIId)	RPNP Indevidamente exercido sem Disponibilidade Finan-	Inscritos no RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o+q)-u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.227.900,00	6.227.900,00	1.795.168,52	28,82
Provenientes da União	6.127.900,00	6.127.900,00	1.795.168,52	29,30
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	858.600,00	858.600,00	383.829,31	44,70
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	7.086.500,00	7.086.500,00	2.178.997,83	30,75

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.600.500,00	4.747.948,84	3.223.575,04	67,89	1.706.081,44	35,93	1.703.921,44	35,89
Despesas Correntes	3.915.000,00	4.172.448,84	3.223.575,04	77,26	1.706.081,44	40,89	1.703.921,44	40,84
Despesas de Capital	685.500,00	575.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.485.000,00	1.025.624,24	552.470,01	53,87	378.715,23	36,93	378.715,23	36,93
Despesas Correntes	1.160.000,00	758.624,24	552.470,01	72,83	378.715,23	49,92	378.715,23	49,92
Despesas de Capital	325.000,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	130.000,00	130.000,00	5.322,00	4,09	5.322,00	4,09	5.322,00	4,09

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM							
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	5.322,00	4,09	5.322,00	4,09	5.322,00	4,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	69.400,00	69.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	68.400,00	68.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	409.000,00	390.344,04	300.000,00	76,86	84.425,76	21,63	84.425,76	21,63
Despesas Correntes	407.000,00	388.344,04	300.000,00	77,25	84.425,76	21,74	84.425,76	21,74
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	6.693.900,00	6.363.317,12	4.081.367,05	64,14	2.174.544,43	34,17	2.172.384,43	34,14
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	7.743.870,00	7.107.886,51	4.882.207,82	68,69	2.819.782,74	39,67	2.774.366,18	39,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.610.000,00	1.223.677,64	659.333,68	53,88	485.578,90	39,68	485.578,90	39,68
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	148.000,00	148.000,00	5.322,00	3,60	5.322,00	3,60	5.322,00	3,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	76.400,00	76.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	409.000,00	390.344,04	300.000,00	76,86	84.425,76	21,63	84.425,76	21,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	9.987.270,00	8.946.308,19	5.846.863,50	65,36	3.395.109,40	37,95	3.349.692,84	37,44
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	6.693.900,00	6.363.317,12	4.081.367,05	64,14	2.174.544,43	34,17	2.172.384,43	34,14
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.293.370,00	2.582.991,07	1.765.496,45	68,35	1.220.564,97	47,25	1.177.308,41	45,58

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:38:52	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.539.000,00	283.359,83
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	109.000,00	28.612,51
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	24.000,00	8.275,05
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	406.000,00	47.630,46
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.000.000,00	198.841,81
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.478.000,00	7.445.246,36
2.1 - Cota parte do FPM	17.467.000,00	6.372.064,85
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.067.000,00	6.372.064,85
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.800.000,00	1.013.838,52
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	1.557,84
2.4 - Cota parte ITR	7.000,00	327,34
2.5 - Cota parte IPVA	200.000,00	57.457,81
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00

2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.017.000,00	7.728.606,19
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.815.600,00	1.489.049,02
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.688.650,00	443.102,28
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.534.540,00	6.513.949,69
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.983.040,00	4.350.121,42
6.1.1 - Principal	10.973.040,00	4.290.252,22
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00	59.869,20
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	51.500,00	157.226,40
6.2.1 - Principal	51.500,00	157.226,40
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.500.000,00	2.006.601,87
6.3.1 - Principal	2.500.000,00	2.006.601,87
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.157.440,00	2.801.203,20
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		6.513.949,69

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.403.086,00	7.308.908,00	3.202.599,15	3.202.599,15
10.1 - Educação infantil	1.550.000,00	1.430.000,00	682.689,16	682.689,16
10.1.1 - Creche	0,00	840.000,00	415.487,69	415.487,69
10.1.2 - Pré-escola	1.550.000,00	590.000,00	267.201,47	267.201,47
10.2 - Ensino fundamental	7.853.086,00	5.878.908,00	2.519.909,99	2.519.909,99
11-OUTRAS DESPESAS	5.298.875,76	3.101.632,66	2.289.272,58	2.217.272,58
11.1 - Educação infantil	716.000,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	716.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	4.582.875,76	3.101.632,66	2.289.272,58	2.217.272,58
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14.701.961,76	10.410.540,66	5.491.871,73	5.419.871,73

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	7.308.908,00	3.202.599,15	3.202.599,15	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	10.995.540,66	5.621.214,64	5.549.214,64	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	4.559.764,78	3.202.599,15	3.202.599,15	49,17
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infant	1.003.300,94	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	300.990,28	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	651.394,97	892.735,05	892.735,05	13,70

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR SUPERÁVIT NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	VALOR SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)	

	(q)	ANTERIOR (r)				
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	890.496,62	34.996,62	22.796,62	22.796,62	
24.1 - Creche	0,00	34.996,62	22.796,62	22.796,62	
24.2 - Pré-escola	890.496,62	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.004.200,00	1.300.000,00	139.804,00	139.804,00	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.894.696,62	1.334.996,62	162.600,62	162.600,62	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))					
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)					
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))					
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))					
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.932.151,55	2.982.612,06	38,59			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.843,50	0,00	2.143,50	0,00	700,00	
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	2.843,50	0,00	2.143,50	0,00	700,00	
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.425.800,00	187.506,89		
35.1 - Salário-Educação	300.000,00	103.953,85		
35.2 - PDDE	1.000,00	0,00		
35.3 - PNAE	447.800,00	69.884,28		
35.4 - PNATE	325.000,00	11.593,89		
35.5 - Outras transferências do FNDE	352.000,00	2.074,87		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.425.800,00	187.506,89		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre

Rio Grande do Norte	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	780.000,00	410.000,00	91.435,39	91.435,39
41.1 - Creche	0,00	190.000,00	43.438,22	43.438,22
41.2 - Pré-escola	780.000,00	220.000,00	47.997,17	47.997,17
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.233.310,62	184.277,67	47.185,19	40.467,52
43 - ENSINO MÉDIO	110.419,43	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.123.730,05	594.277,67	138.620,58	131.902,91
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	21.292.986,52	12.687.592,65	6.102.749,26	6.009.229,07
47.1 - Despesas Correntes	19.707.882,89	12.014.611,35	5.430.067,96	5.343.265,44
47.1.1 - Pessoal Ativo	16.108.722,20	10.543.908,00	4.091.563,64	4.091.563,64
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.599.160,69	1.470.703,35	1.338.504,32	1.251.701,80
47.2 - Despesas de Capital	1.585.103,63	672.981,30	672.681,30	665.963,63

47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.585.103,63	672.981,30	672.681,30	665.963,63

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.116.449,11	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.513.949,69	103.953,85
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.551.358,14	52.914,59
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.079.040,66	51.039,26

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	2.079.040,66	51.039,26
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:37:13		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (1))	55.442,24	957.942,94	957.142,94	0,00	56.242,24
Executivo	55.442,24	957.942,94	957.142,94	0,00	56.242,24
2017-Sec.Mun.de Administração	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	3.228,10	0,00	0,00	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	3.771,90	0,00	0,00	0,00	3.771,90
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
2019-Fundo Municipal de Saúde	247,30	0,00	0,00	0,00	247,30
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	43.785,64	0,00	0,00	0,00	43.785,64
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Gabimete do Prefeito	0,00	8.960,00	8.960,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	202.874,84	202.874,84	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	20.467,87	20.467,87	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	93.932,30	93.132,30	0,00	800,00

2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	310.260,83	310.260,83	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	134.446,73	134.446,73	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	91.922,22	91.922,22	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Cultura	0,00	49.324,70	49.324,70	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	39.253,45	39.253,45	0,00	0,00
2021-Controladoria Geral do Município	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	55.442,24	957.942,94	957.142,94	0,00	56.242,24

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	765.277,21	133.524,95	106.423,25	77.733,25	0,00	821.068,91	877.311,15	
Executivo	765.277,21	133.524,95	106.423,25	77.733,25	0,00	821.068,91	877.311,15	
2017-Sec.Mun.de Administração	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.500,00	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,10	
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.771,90	
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,30	
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00	
2020-Sec.Mun.de Administração	2.692,22	0,00	2.578,00	2.578,00	0,00	114,22	114,22	
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	7.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.524,00	7.524,00	
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	304.385,24	0,00	0,00	0,00	0,00	304.385,24	348.170,88	
2020-Fundo Municipal de Saúde	49.749,07	0,00	0,00	0,00	0,00	49.749,07	49.749,07	
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	399.746,68	0,00	0,00	0,00	0,00	399.746,68	399.746,68	
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	6.277,38	240,00	240,00	0,00	6.037,38	6.037,38	
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	28.690,00	28.690,00	0,00	0,00	28.690,00	28.690,00	
2021-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	1.500,00	
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	66.241,57	43.299,25	43.299,25	0,00	22.942,32	22.942,32	
2021-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	31.616,00	31.616,00	31.616,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	765.277,21	133.524,95	106.423,25	77.733,25	0,00	821.068,91	877.311,15	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS										
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)									
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:35:01											
NOTAS:											

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar					0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos					0,00
Outros aportes para o RPPS					0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro					0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	RS 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e aplicações	0,00				
Outros bens e direitos	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Consolidado	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA : 15:29:31

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.147.540,00
Previsão Atualizada	47.147.540,00
Receitas Realizadas	15.783.913,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.147.540,00
Dotação Atualizada	47.147.540,00
Despesas Empenhadas	27.628.888,67
Despesas Liquidadas	14.847.729,06
Despesas Pagas	14.301.710,88
Superávit Orçamentário	936.184,74
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.628.888,67
Despesas Liquidadas	14.847.729,06
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	48.257.859,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.257.859,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.257.859,37
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-102.398,07	593.738,19	-579,83 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-105.971,76	769.497,63	-726,13 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.013.385,18	0,00	957.142,94	56.242,24
Poder Executivo	1.013.385,18	0,00	957.142,94	56.242,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	898.802,16	0,00	77.733,25	821.068,91
Poder Executivo	898.802,16	0,00	77.733,25	821.068,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.912.187,34	0,00	1.034.876,19	877.311,15

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.982.612,06	18% / 25%	38,59
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.202.599,15	70%	49,17
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo
	no Exercício	não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o.	20o.	35o.
		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				

Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.220.564,97	15,00 %	15,79 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:27			

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:A3FC38B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.415.193,31	1.845.660,39	1.496.087,10	1.601.527,63	1.626.586,65	1.780.451,53	1.737.686,57
Pessoal Ativo	1.415.193,31	1.845.660,39	1.496.087,10	1.601.527,63	1.626.586,65	1.780.451,53	1.737.686,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.415.193,31	1.727.305,56	1.496.087,10	1.482.390,65	1.504.513,93	1.648.703,59	1.591.385,10
Obrigações Patronais	0,00	118.354,83	0,00	119.136,98	122.072,72	131.747,94	146.301,47
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	61.960,63	76.687,65	54.728,01	59.750,08	56.264,48	46.264,48
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	61.960,63	76.687,65	54.728,01	59.750,08	56.264,48	46.264,48
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.415.193,31	1.783.699,76	1.419.399,45	1.546.799,62	1.566.836,57	1.724.187,05	1.691.422,09

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)						
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.057.966,94	1.537.080,40	1.878.919,10	2.060.569,82	2.103.767,80	24.141.497,24	0,00
Pessoal Ativo	5.057.966,94	1.537.080,40	1.878.919,10	2.060.569,82	2.103.767,80	24.141.497,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.634.570,66	1.528.482,54	1.745.396,90	1.894.288,40	1.916.899,65	22.585.217,39	0,00
Obrigações Patronais	423.396,28	8.597,86	133.522,20	166.281,42	186.868,15	1.556.279,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	53.813,91	6.021,27	2.419,14	34.436,68	2.475,90	454.822,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuracã	53.813,91	6.021,27	2.419,14	34.436,68	2.475,90	454.822,23	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuracã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recurso Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	5.004.153,03	1.531.059,13	1.876.499,96	2.026.133,14	2.101.291,90	23.686.675,01	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	48.257.859,37	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	48.257.859,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	23.686.675,01	49,08 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	26.059.244,06	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.756.281,86	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	23.453.319,65	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:04:16		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	1.618.422,52	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	1.618.422,52	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	1.618.422,52	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	1.618.422,52	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.074.162,40	4.450.059,48	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(I)	5.074.162,40	4.450.059,48	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	6.087.547,58	7.195.673,44	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.013.385,18	84.932,24	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.660.681,72	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	-5.074.162,40	-2.831.636,96	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.157.512,54	48.257.859,37	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
(art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	42.157.512,54	48.257.859,37	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00%	3,35%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-12,04%	-5,87%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	50.589.015,05	57.909.431,24	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (90%)	45.530.113,54	52.118.488,12	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	206.945,12	353.603,13	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	898.802,16	792.378,91	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:09:13				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o.	Até o 2o.	Até o 3o.

		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.157.512,54	48.257.859,37		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	42.157.512,54	48.257.859,37	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22% de RCL AJUSTADA	9.274.652,76	10.616.729,06	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	8.347.187,48	9.555.056,16	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado S	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:11:07				

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00

Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	48.257.859,37	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	48.257.859,37	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	7.721.257,50	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	6.949.131,75	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	3.378.050,16	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:12:24

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São José do Campestre DE	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO	
Consolidado	GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	48.257.859,37	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	48.257.859,37	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	48.257.859,37	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.686.675,01	49,08%

Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	26.059.244,06	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	24.756.281,86	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	23.453.319,65	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.831.636,96	-5,87%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.909.431,24	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.616.729,06	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.721.257,50	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.378.050,16	7,00%

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL P	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:24:56		

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretário Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:2DC98A71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIMESTRE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Paulo do Potengi				BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Consolidado				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							
							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	55.314.652,80	55.314.652,80	10.065.671,18	18,20	20.554.758,47	37,16	34.759.894,33
RECEITAS CORRENTES	49.649.652,80	49.649.652,80	10.065.671,18	20,27	20.334.763,47	40,96	29.314.889,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.765.200,00	1.765.200,00	664.782,48	37,66	1.055.289,55	59,78	709.910,45
Impostos	1.625.200,00	1.625.200,00	627.446,41	38,61	988.672,88	60,83	636.527,12
Taxas	140.000,00	140.000,00	37.336,07	26,67	66.616,67	47,58	73.383,33
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.330.000,00	1.330.000,00	101.766,90	7,65	204.471,34	15,37	1.125.528,66
Contribuições sociais	815.000,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	515.000,00	515.000,00	101.766,90	19,76	204.471,34	39,70	310.528,66
RECEITA PATRIMONIAL	1.216.440,00	1.216.440,00	131.040,26	10,77	213.514,77	17,55	1.002.925,23

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	1.216.440,00	1.216.440,00	131.040,26	10,77	213.514,77	17,55	1.002.925,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.298.012,80	45.298.012,80	9.159.079,74	20,22	18.850.956,65	41,62	26.447.056,15

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA						
	SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2022							
(Março a Abril)							
Transferências da União e de suas Entidades	31.517.770,00	31.517.770,00	5.960.600,52	18,91	12.231.883,49	38,81	19.285.886,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.522.560,00	3.522.560,00	812.454,33	23,06	1.512.755,25	42,94	2.009.804,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	64.043,95	8,01	141.528,08	17,69	658.471,92
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.457.682,80	9.457.682,80	2.321.980,94	24,55	4.964.789,83	52,49	4.492.892,97
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	9.001,80	22,50	10.531,16	26,33	29.468,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	9.001,80	45,01	10.531,16	52,66	9.468,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.665.000,00	5.665.000,00	0,00	0,00	219.995,00	3,88	5.445.005,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Alienação de Bens Móveis	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.400.000,00	5.400.000,00	0,00	0,00	219.995,00	4,07	5.180.005,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.900.000,00	4.900.000,00	0,00	0,00	219.995,00	4,49	4.680.005,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA						
	SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2022							
(Março a Abril)							
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	0,00	510.448,08	29,64	1.211.551,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.036.652,80	57.036.652,80	10.065.671,18	17,65	21.065.206,55	36,93	35.971.446,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							

Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.036.652,80	57.036.652,80	10.065.671,18	17,65	21.065.206,55	36,93	35.971.446,25		
DEFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V+VI)	57.036.652,80	57.036.652,80	10.065.671,18	17,65	21.065.206,55	36,93	35.971.446,25		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-		
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-		
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (exceto intr									
orçamentárias)(VIII)	55.314.652,80	55.314.653,80	7.291.563,56	38.572.016,39	16.742.637,41	11.096.433,24	20.635.633,44	34.679.020,36	20.591.417,46
DESPESAS CORRENTES	43.987.407,60	44.445.057,87	6.753.539,45	35.793.875,17	8.651.182,70	10.129.065,21	19.406.187,85	25.038.870,02	19.361.971,87
Pessoal e encargos so	28.318.487,96	26.132.273,95	2.319.521,04	23.178.746,22	2.953.527,73	6.490.057,89	13.235.194,29	12.897.079,66	13.217.139,62
Juros e encargos da d	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00
Outras despesas corre	15.655.119,64	18.298.983,92	4.434.018,41	12.615.128,95	5.683.854,97	3.639.007,32	6.170.993,56	12.127.990,36	6.144.832,25
DESPESAS DE CAPITAL	10.877.245,20	10.419.595,93	538.024,11	2.778.141,22	7.641.454,71	967.368,03	1.229.445,59	9.190.150,34	1.229.445,59
Investimentos	9.634.075,20	9.211.925,93	538.024,11	1.861.652,39	7.350.273,54	818.150,41	911.590,31	8.300.335,62	911.590,31

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
Inversões financeiras	345.170,00	283.170,00	0,00	0,00	283.170,00	0,00	0,00	283.170,00	0,00
Amortização de dívida	898.000,00	924.500,00	0,00	916.488,83	8.011,17	149.217,62	317.855,28	606.644,72	317.855,28
Reserva de Contingênci	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
DESPESAS (intra-									
orçamentárias)(IX)	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	0,00	1.722.000,00	0,00	0,00	1.722.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	57.036.652,80	57.036.653,80	7.291.563,56	38.572.016,39	18.464.637,41	11.096.433,24	20.635.633,44	36.401.020,36	20.591.417,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	57.036.652,80	57.036.653,80	7.291.563,56	38.572.016,39	18.464.637,41	11.096.433,24	20.635.633,44	36.401.020,36	20.591.417,46
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	429.573,11	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	57.036.652,80	57.036.653,80	7.291.563,56	38.572.016,39		11.096.433,24	21.065.206,55		20.591.417,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:04
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	0,00	510.448,08	29,64	1.211.551,92

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º bimestre de 2022								
(Março a Abril)								
RECEITAS CORRENTES	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	0,00	510.448,08	29,64	1.211.551,92	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	0,00	510.448,08	29,64	1.211.551,92	
Contribuições sociais	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	0,00	510.448,08	29,64	1.211.551,92	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço								

ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2022	(Março a Abril)						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS

INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	(g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	(i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	0,00	1.722.000,00	0,00	0,00	1.722.000,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	0,00	1.722.000,00	0,00	0,00	1.722.000,00	0,00
Pessoal e encargos so	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	0,00	1.722.000,00	0,00	0,00	1.722.000,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Paulo do Potengi										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.314.652,80	55.314.653,80	7.291.563,56	38.572.016,39	100,00	16.742.637,41	11.096.433,24	20.635.633,44	100,00	34.679.020,36
LEGISLATIVA	2.080.450,00	2.082.450,00	72.355,50	1.735.839,30	4,50	346.610,70	363.457,07	656.899,12	3,18	1.425.550,88
Ação Legislativa	2.080.450,00	2.082.450,00	72.355,50	1.735.839,30	4,50	346.610,70	363.457,07	656.899,12	3,18	1.425.550,88
ESSENCIAL À JUSTIÇA	261.000,00	261.000,00	0,00	177.770,31	0,46	83.229,69	72.778,67	133.132,67	0,65	127.867,33
Representação Judicial e E	261.000,00	261.000,00	0,00	177.770,31	0,46	83.229,69	72.778,67	133.132,67	0,65	127.867,33
ADMINISTRAÇÃO	4.416.251,68	5.335.051,68	657.504,00	4.759.674,85	12,34	575.376,83	1.082.301,68	2.281.033,86	11,05	3.054.017,82
Administração Geral	3.466.451,68	4.194.751,68	490.149,75	3.935.377,93	10,20	259.373,75	903.694,50	1.908.520,30	9,25	2.286.231,38
Administração Financeira	502.000,00	616.000,00	164.954,25	449.361,56	1,16	166.638,44	118.850,67	235.746,66	1,14	380.253,34
Controle Interno	357.000,00	407.000,00	2.400,00	260.706,91	0,68	146.293,09	49.922,93	111.040,67	0,54	295.959,33
Demais Subfunções	90.800,00	117.300,00	0,00	114.228,45	0,30	3.071,55	9.833,58	25.726,23	0,12	91.573,77
SEGURANÇA PÚBLICA	89.500,00	89.500,00	0,00	0,00	0,00	89.500,00	0,00	0,00	0,00	89.500,00
Policiamento	89.500,00	89.500,00	0,00	0,00	0,00	89.500,00	0,00	0,00	0,00	89.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.636.380,00	3.318.980,00	374.550,96	1.589.225,96	4,12	1.729.754,04	384.322,14	756.631,02	3,67	2.562.348,98
Assistência ao Idoso	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00
Assistência de Portador de	200.400,00	200.400,00	0,00	0,00	0,00	200.400,00	0,00	0,00	0,00	200.400,00
Assistência à Criança e ao	726.720,00	731.720,00	89.464,57	266.658,26	0,69	465.061,74	44.153,77	94.117,41	0,46	637.602,59
Assistência Comunitária	1.368.662,92	2.046.262,92	285.086,39	1.322.567,70	3,43	723.695,22	340.168,37	662.513,61	3,21	1.383.749,31
Administração Geral	102.960,00	102.960,00	0,00	0,00	0,00	102.960,00	0,00	0,00	0,00	102.960,00
Demais Subfunções	16.637,08	16.637,08	0,00	0,00	0,00	16.637,08	0,00	0,00	0,00	16.637,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.629.000,00	3.629.000,00	0,00	3.214.765,00	8,33	414.235,00	0,00	612.824,01	2,97	3.016.175,99
Previdência do Regime Esta	3.629.000,00	3.629.000,00	0,00	3.214.765,00	8,33	414.235,00	0,00	612.824,01	2,97	3.016.175,99
SAÚDE	14.098.645,00	14.081.231,00	2.207.444,83	10.113.188,32	26,22	3.968.042,68	3.289.406,32	6.734.411,31	32,63	7.346.819,69
Atenção Básica	10.143.896,68	10.157.982,68	1.295.511,85	8.215.357,68	21,30	1.942.625,00	2.549.284,39	5.536.146,43	26,83	4.621.836,25
Assistência Hospitalar e A	2.802.937,08	2.697.437,08	867.469,24	1.598.632,47	4,14	1.098.804,61	691.709,92	1.005.005,62	4,87	1.692.431,46
Suporte Profilático e Tera	672.874,16	676.874,16	38.191,40	123.047,34	0,32	553.826,82	45.057,80	119.303,74	0,58	557.570,42
Vigilância Sanitária	61.662,92	61.662,92	2.754,00	2.754,00	0,01	58.908,92	0,00	0,00	0,00	61.662,92
Vigilância Epidemiológica	174.000,00	244.000,00	3.518,34	173.396,83	0,45	70.603,17	3.354,21	73.955,52	0,36	170.044,48
Administração Geral	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00

Rio Grande do Norte										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Paulo do Potengi										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Demais Subfunções	33.274,16	33.274,16	0,00	0,00	0,00	33.274,16	0,00	0,00	0,00	33.274,16
TRABALHO	168.500,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00
Proteção e Benefícios ao T	168.500,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00
EDUCAÇÃO	15.814.807,80	12.369.170,75	2.513.866,59	9.106.516,39	23,61	3.262.654,36	4.339.884,38	6.550.132,31	31,74	5.819.038,44
Ensino Fundamental	12.828.607,80	9.117.835,42	1.484.148,49	7.064.800,06	18,32	2.053.035,36	3.387.800,84	5.102.771,00	24,73	4.015.064,42
Ensino Médio	150.000,00	165.000,00	129.863,51	129.863,51	0,34	35.136,49	39.013,71	39.013,71	0,19	125.986,29
Ensino Superior	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Educação Infantil	2.526.300,00	2.710.435,33	834.092,34	1.846.090,57	4,79	864.344,76	896.372,34	1.391.650,11	6,74	1.318.785,22
Educação de Jovens e Adult	230.400,00	296.400,00	65.762,25	65.762,25	0,17	230.637,75	16.697,49	16.697,49	0,08	279.702,51

Educação Especial	54.500,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00
CULTURA	571.700,00	720.700,00	60.765,25	320.188,11	0,83	400.511,89	40.140,57	245.300,86	1,19	475.399,14
Difusão Cultural	571.700,00	720.700,00	60.765,25	320.188,11	0,83	400.511,89	40.140,57	245.300,86	1,19	475.399,14
URBANISMO	5.238.962,92	6.598.762,92	420.643,25	4.345.017,30	11,26	2.253.745,62	807.048,98	1.370.996,36	6,64	5.227.766,56
Infra-Estrutura Urbana	5.238.962,92	6.598.762,92	420.643,25	4.345.017,30	11,26	2.253.745,62	807.048,98	1.370.996,36	6,64	5.227.766,56
HABITAÇÃO	357.370,00	357.370,00	0,00	0,00	0,00	357.370,00	0,00	0,00	0,00	357.370,00
Habitação Urbana	357.370,00	357.370,00	0,00	0,00	0,00	357.370,00	0,00	0,00	0,00	357.370,00
GESTÃO AMBIENTAL	753.911,24	753.911,24	22.440,89	129.621,35	0,34	624.289,89	33.127,27	67.214,66	0,33	686.696,58
Preservação e Conservação	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00
Recursos Hídricos	587.911,24	587.911,24	22.440,89	129.621,35	0,34	458.289,89	33.127,27	67.214,66	0,33	520.696,58
AGRICULTURA	2.274.262,92	2.169.304,97	506.710,41	1.634.651,03	4,24	534.653,94	378.218,92	680.747,06	3,30	1.488.557,91
Abastecimento	2.018.862,92	1.963.904,97	506.710,41	1.620.351,06	4,20	343.553,91	378.218,92	674.148,53	3,27	1.289.756,44
Extensão Rural	196.500,00	146.500,00	0,00	14.299,97	0,04	132.200,03	0,00	6.598,53	0,03	139.901,47
Promoção da Produção Agrop	58.900,00	58.900,00	0,00	0,00	0,00	58.900,00	0,00	0,00	0,00	58.900,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	392.200,00	460.200,00	68.000,00	68.000,00	0,18	392.200,00	68.000,00	68.000,00	0,33	392.200,00
Promoção Comercial	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Turismo	341.200,00	341.200,00	0,00	0,00	0,00	341.200,00	0,00	0,00	0,00	341.200,00
Demais Subfunções	0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	0,18	0,00	68.000,00	68.000,00	0,33	0,00
TRANSPORTE	429.000,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	429.000,00
Transporte Rodoviário	409.000,00	409.000,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPORTO E LAZER	828.211,24	1.216.021,24	387.281,88	575.298,09	1,49	640.723,15	98.363,20	186.181,15	0,90	1.029.840,09

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Desporto Comunitário	818.211,24	1.206.021,24	387.281,88	575.298,09	1,49	630.723,15	98.363,20	186.181,15	0,90	1.019.840,09
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	824.500,00	824.500,00	0,00	802.260,38	2,08	22.239,62	139.384,04	292.129,05	1,42	532.370,95
Refinanciamento da Dívida I	824.500,00	824.500,00	0,00	802.260,38	2,08	22.239,62	139.384,04	292.129,05	1,42	532.370,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	0,00	0,00	1.722.000,00	0,00	0,00	0,00	1.722.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.036.652,80	57.036.653,80	7.291.563,56	38.572.016,39	100,00	18.464.637,41	11.096.433,24	20.635.633,44	100,00	36.401.020,36
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:22:33										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	0,00	0,00	1.722.000,00	0,00	0,00	0,00	1.722.000,00
ADMINISTRAÇÃO	823.000,00	823.000,00	0,00	0,00	0,00	823.000,00	0,00	0,00	0,00	823.000,00
Administração Geral	823.000,00	823.000,00	0,00	0,00	0,00	823.000,00	0,00	0,00	0,00	823.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Assistência à Criança e ao	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
SAÚDE	527.000,00	527.000,00	0,00	0,00	0,00	527.000,00	0,00	0,00	0,00	527.000,00
Atenção Básica	527.000,00	527.000,00	0,00	0,00	0,00	527.000,00	0,00	0,00	0,00	527.000,00
EDUCAÇÃO	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
Ensino Fundamental	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Educação Infantil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:22:33										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)										

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.625.200,00	988.672,88
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	190.200,00	56.866,17
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	30.000,00	22.590,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	795.000,00	288.216,46
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	610.000,00	621.000,25
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.414.100,00	10.980.970,41
2.1 - Cota parte do FPM	22.600.000,00	9.558.097,23
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.970.000,00	9.558.097,23
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.630.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.300.000,00	1.278.168,42
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	3.200,00	1.914,29
2.4 - Cota parte ITR	900,00	68,87
2.5 - Cota parte IPVA	510.000,00	142.721,60
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.039.300,00	11.969.643,29
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.282.820,00	2.196.193,83
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.053.005,00	796.216,74
FUNDEB		
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.007.832,80	6.397.379,11
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.457.832,80	5.020.318,12
6.1.1 - Principal	9.457.682,80	4.964.789,83
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	150,00	55.528,29
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	350.000,00	170.130,11
6.2.1 - Principal	350.000,00	170.130,11
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.200.000,00	1.206.930,88
6.3.1 - Principal	2.200.000,00	1.206.930,88
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.174.862,80	2.768.596,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.397.379,11	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.759.832,96	5.267.955,93	4.464.934,00	4.464.934,00
10.1 - Educação infantil	1.107.700,00	1.059.383,53	908.836,45	908.836,45
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.107.700,00	1.059.383,53	908.836,45	908.836,45
10.2 - Ensino fundamental	4.652.132,96	4.208.572,40	3.556.097,55	3.556.097,55
11 - OUTRAS DESPESAS	2.186.104,84	1.371.734,89	457.079,46	457.079,46
11.1 - Educação infantil	350.500,00	120.403,39	24.592,46	24.592,46
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	350.500,00	120.403,39	24.592,46	24.592,46
11.2 - Ensino fundamental	1.835.604,84	1.251.331,50	432.487,00	432.487,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.945.937,80	6.639.690,82	4.922.013,46	4.922.013,46

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	5.267.955,93	4.464.934,00	4.464.934,00	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	6.635.631,32	4.917.993,96	4.917.993,96	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	4.059,50	4.019,50	4.019,50	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	4.059,50	4.019,50	4.019,50	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	4.059,50	4.019,50	4.019,50	

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	4.478.165,38	4.464.934,00	4.464.934,00	69,79
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	603.465,44	4.019,50	4.019,50	0,33
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	181.039,63	4.019,50	4.019,50	0,33

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	639.737,91	1.475.365,65	1.475.365,65	23,06

Rio Grande do Norte						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi						
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE						
Consolidado						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR SUPERÁVIT NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	820.207,95	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	368.455,93	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	451.752,02	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	639.000,00	364.514,02	156.431,57	152.134,42
24.1 - Creche	0,00	46.885,63	37.915,13	37.915,13
24.2 - Pré-escola	639.000,00	317.628,39	118.516,44	114.219,29
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.499.855,00	942.708,54	504.238,51	503.037,27
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.138.855,00	1.307.222,56	660.670,08	655.171,69

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e) + (26(d ou e) + (23.1(t)))		5.578.664,04
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		2.768.596,00
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.810.068,04

Rio Grande do Norte						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi						
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE						
Consolidado						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.992.410,82	2.810.068,04	23,48			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	180.509,93	146.346,48	180.509,93	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	180.509,93	146.346,48	180.509,93	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.571.220,00	227.417,51
35.1 - Salário-Educação	350.000,00	86.449,89
35.2 - PDDE	1.200,00	0,00
35.3 - PNAE	360.000,00	71.621,40
35.4 - PNATE	110.000,00	40.108,59
35.5 - Outras transferências do FNDE	750.020,00	29.237,63
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	122.500,00	58.594,97
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.693.720,00	286.012,48

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Rio Grande do Norte				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi				
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
Consolidado				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	378.200,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	378.200,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.073.520,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	165.000,00	0,00	0,00	0,00

44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.616.720,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.654.170,75	9.106.516,39	6.550.132,31	6.544.633,92
47.1 - Despesas Correntes	10.716.418,95	8.364.119,26	5.905.244,18	5.899.745,79
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.323.613,95	7.078.484,64	5.278.061,58	5.278.061,58
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.392.805,00	1.285.634,62	627.182,60	621.684,21
47.2 - Despesas de Capital	1.937.751,80	742.397,13	644.888,13	644.888,13
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.937.751,80	742.397,13	644.888,13	644.888,13

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	607,67	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.397.379,11	86.449,89
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.922.013,46	58.053,30
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.475.973,32	28.396,59
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.475.973,32	28.396,59
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:29:42		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
TOTAL DE ATIVOS	0,00	Até o bimestre
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-	0,00	0,00									

DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)														
Contratadas (II.1)	0,00	0,00												
A Contratar (II.2)	0,00	0,00												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	51.111.337,62	56.439.543,13												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00												
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS													
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)													
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:33:42														
NOTA:														

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	4.300.371,64	3.845.958,52	4.859.270,79	4.974.724,35	5.193.797,97	4.645.732,77	5.011.926,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	250.122,51	108.989,65	223.907,91	270.943,19	158.078,21	234.584,63	194.814,18
IPTU	2.908,92	4.234,97	11.041,61	4.423,48	7.579,02	7.121,53	19.838,10
ISS	70.049,33	71.686,87	69.210,09	104.709,50	80.634,45	87.962,84	78.688,08
ITBI	3.000,00	0,00	14.970,00	3.150,00	10.020,00	0,00	0,00
IRRF	123.739,87	27.900,09	122.523,53	155.254,74	55.394,18	136.564,96	87.207,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	50.424,39	5.167,72	6.162,68	3.405,47	4.450,56	2.935,30	9.080,33
Contribuições	40.535,82	43.354,02	45.564,01	44.163,88	45.442,06	47.756,72	42.356,35
Receita Patrimonial	6.451,16	7.742,34	9.781,74	13.452,46	17.262,57	22.398,35	28.357,97
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.451,16	7.742,34	9.781,74	13.452,46	17.262,57	22.398,35	28.357,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	4.002.620,46	3.670.459,61	4.537.188,34	4.642.759,20	4.973.015,13	4.339.793,07	4.746.398,46
Cota-parte do FPM	2.029.963,32	1.755.603,07	2.398.823,36	1.917.935,81	1.506.226,73	1.678.439,21	2.256.465,32
Cota-parte do ICMS	257.149,44	306.320,13	288.165,40	295.202,76	330.708,11	310.570,99	297.514,36
Cota-parte do IPVA	64.560,73	57.866,11	60.638,23	65.796,20	39.335,36	20.104,60	19.125,37
Cota-parte do ITR	0,00	350,09	0,00	15,00	293,60	3.626,84	61,68
Transferências da LC 87/96	610,59	610,59	610,59	610,59	610,59	610,59	610,59
Transferências da LC 61/89	298,38	273,71	316,14	265,85	316,31	325,60	311,90
Transferências do Fundeb	774.527,28	918.263,60	1.119.596,85	1.195.111,13	1.175.920,84	1.080.166,86	1.298.691,07
Outras transferências correntes	875.510,72	631.172,31	669.037,77	1.167.821,86	1.919.603,59	1.245.948,38	873.618,17
Outras receitas correntes	641,69	15.412,90	42.828,79	3.405,62	0,00	1.200,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	470.394,31	421.977,78	376.010,97	455.843,05	375.375,93	402.613,36	514.695,65
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	470.394,31	421.977,78	376.010,97	455.843,05	375.375,93	402.613,36	514.695,65
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci-							
são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.829.977,33	3.423.980,74	4.483.259,82	4.518.881,30	4.818.422,04	4.243.119,41	4.497.231,31
(-) Transferências obrigatórias da União							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.829.977,33	3.423.980,74	4.483.259,82	4.518.881,30	4.818.422,04	4.243.119,41	4.497.231,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	3.829.977,33	3.423.980,74	4.483.259,82	4.518.881,30	4.818.422,04	4.243.119,41	4.497.231,31

(VII)=(V-VI)							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	6.809.134,38	5.203.390,38	6.280.706,09	5.327.401,91	5.719.458,92	62.171.874,68	54.932.472,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	424.932,68	67.900,58	322.606,49	278.101,67	386.680,81	2.921.662,51	1.765.200,00
IPTU	53.520,81	0,00	39.668,98	7.490,76	9.706,43	167.534,61	190.200,00
ISS	104.737,84	52.322,38	92.771,97	69.794,78	73.327,33	955.895,46	795.000,00
ITBI	7.436,40	0,00	10.650,00	10.260,00	1.680,00	61.166,40	30.000,00
IRRF	250.273,13	15.578,20	150.234,94	157.180,54	298.006,57	1.579.858,42	610.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	8.964,50	0,00	29.280,60	33.375,59	3.960,48	157.207,62	140.000,00
Contribuições	51.607,92	51.211,60	51.492,84	48.834,74	52.932,16	565.252,12	1.330.000,00
Receita Patrimonial	42.741,81	37.085,54	45.388,97	86.007,96	45.032,30	361.703,17	1.216.440,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	42.741,81	37.085,54	45.388,97	86.007,96	45.032,30	361.703,17	1.216.440,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	6.284.934,43	5.047.045,26	5.859.835,83	4.905.455,74	5.234.813,65	58.244.319,18	50.580.832,80
Cota-parte do FPM	3.168.476,66	2.251.456,54	3.142.843,49	1.905.319,23	2.258.477,97	26.270.030,71	22.600.000,00
Cota-parte do ICMS	385.559,04	331.658,44	304.821,66	350.889,82	290.798,50	3.749.358,65	3.300.000,00
Cota-parte do IPVA	13.632,37	27.438,05	15.826,60	41.029,36	58.427,59	483.780,57	510.000,00
Cota-parte do ITR	121,64	19,22	36,44	13,21	0,00	4.537,72	900,00
Transferências da LC 87/96	610,59	528,54	528,54	528,54	528,54	6.998,88	25.000,00
Transferências da LC 61/89	318,88	486,20	434,72	492,48	500,89	4.341,06	3.200,00
Transferências do Fundeb	1.534.814,54	1.659.874,60	1.671.810,18	1.371.464,31	1.638.701,73	15.438.942,99	12.057.682,80
Outras transferências correntes	1.181.400,71	775.583,67	723.534,20	1.235.718,79	987.378,43	12.286.328,60	12.084.050,00
Outras receitas correntes	4.917,54	147,40	1.381,96	9.001,80	0,00	78.937,70	40.000,00
DEDUÇÕES (II)	519.226,67	522.211,66	692.792,52	459.548,72	521.640,93	5.732.331,55	7.309.820,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	519.226,67	522.211,66	692.792,52	459.548,72	521.640,93	5.732.331,55	5.282.820,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.289.907,71	4.681.178,72	5.587.913,57	4.867.853,19	5.197.817,99	56.439.543,13	47.622.652,80
(-) Transferências obrigatórias da União							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.289.907,71	4.681.178,72	5.587.913,57	4.867.853,19	5.197.817,99	56.439.543,13	47.622.652,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	6.289.907,71	4.681.178,72	5.587.913,57	4.867.853,19	5.197.817,99	56.439.543,13	47.622.652,80
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 23:50:06							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00			
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS			
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	367.149,70	629.558,19	625.483,56	0,00	371.224,33
Executivo	367.149,70	629.558,19	625.483,56	0,00	371.224,33
2020-Gabinete do Prefeito	35.979,55	0,00	0,00	0,00	35.979,55
2020-Sec.Mun.de Administração e Rec.Huma	32.538,25	0,00	0,00	0,00	32.538,25
2020-Sec.Mun.de Finanças e Planejamento	51.889,04	0,00	0,00	0,00	51.889,04
2020-Sec.Mun.de Agricultura, Pecuária e	63.301,59	0,00	0,00	0,00	63.301,59
2020-Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desp	27.120,02	0,00	0,00	0,00	27.120,02
2020-Sec.Mun.de Tributação	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
2020-Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	65.495,28	0,00	0,00	0,00	65.495,28
2020-Fundo Municipal de Saúde	88.025,97	0,00	0,00	0,00	88.025,97
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Meio Ambiente e Urbanism	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	2.404,42	2.400,00	0,00	4,42
2021-Sec.Mun.de Administração e Rec.Huma	0,00	92.614,93	92.464,72	0,00	150,21
2021-Sec.Mun.de Finanças e Planejamento	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Agricultura, Pecuária e	0,00	13.182,79	13.182,79	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Educação	0,00	34.963,45	34.963,45	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	0,00	35.125,64	35.125,64	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	360.722,42	358.002,42	0,00	2.720,00
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	8.954,54	8.954,54	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Turismo e Cultura	0,00	69.590,00	68.390,00	0,00	1.200,00
2021-Instituto Mun.de Prev.Social - Ipre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Juventude, Esporte e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00				
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				
		LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		INSCRITOS				
PODER / ÓRGÃO	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR				
	(a)	(b)				
		(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)		367.149,70	629.558,19	625.483,56	0,00	371.224,33

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		INSCRITOS						
PODER / ÓRGÃO	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO	
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR						
	(f)	(g)						
		(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)-(i+j)	(l) = (e)+(k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		697.973,41	2.489.855,91	904.759,10	881.489,09	80.735,90	2.225.604,33	2.596.828,66
Executivo		697.973,41	2.489.855,91	904.759,10	881.489,09	80.735,90	2.225.604,33	2.596.828,66
2020-Gabinete do Prefeito		7.845,68	0,00	0,00	0,00	0,00	7.845,68	43.825,23
2020-Sec.Mun.de Administração e Rec.Huma		3.639,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.639,50	36.177,75
2020-Sec.Mun.de Finanças e Planejamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.889,04
2020-Sec.Mun.de Agricultura, Pecuária e		2.034,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,68	65.336,27
2020-Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desp		391.758,02	0,00	10.001,93	10.001,93	0,00	381.756,09	408.876,11
2020-Sec.Mun.de Tributação		492,46	0,00	0,00	0,00	0,00	492,46	3.292,46
2020-Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos		238.757,41	0,00	169.803,61	169.803,61	0,00	68.953,80	134.449,08
2020-Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.025,97
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci		6.483,71	0,00	0,00	0,00	0,00	6.483,71	6.483,71
2020-Sec.Mun.de Meio Ambiente e Urbanism		46.961,95	0,00	0,00	0,00	0,00	46.961,95	46.961,95
2021-Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,42
2021-Sec.Mun.de Administração e Rec.Huma		0,00	11.401,50	11.300,00	11.300,00	0,00	101,50	251,71
2021-Sec.Mun.de Finanças e Planejamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Agricultura, Pecuária e		0,00	34,80	0,00	0,00	0,00	34,80	34,80
2021-Sec.Mun.de Educação		0,00	154.746,48	146.346,48	146.346,48	0,00	8.400,00	8.400,00
2021-Sec.Mun.de Tributação		0,00	7.019,83	7.019,83	7.019,83	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos		0,00	662.058,69	307.592,83	284.322,82	80.735,90	296.999,97	296.999,97

2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	342.202,28	217.263,40	217.263,40	0,00	124.938,88	127.658,88
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	14.224,56	7.513,00	7.513,00	0,00	6.711,56	6.711,56
2021-Sec.Mun.de Turismo e Cultura	0,00	35.448,95	27.048,95	27.048,95	0,00	8.400,00	9.600,00
2021-Instituto Mun.de Prev.Social - Ipre	0,00	1.261.849,75	0,00	0,00	0,00	1.261.849,75	1.261.849,75
2021-Sec.Mun.de Juventude, Esporte e Laz	0,00	869,07	869,07	869,07	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.					
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)-(i+j)	TOTAL
	(f)	(g)					(l) = (e)+(k)
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	697.973,41	2.489.855,91	904.759,10	881.489,09	80.735,90	2.225.604,33	2.596.828,66

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.			
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
	(a)	(b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.					
	ANTERIORES	EXERC.ANTERIOR	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)-(i+j)	TOTAL
	(f)	(g)					(l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:28:18							
NOTAS:							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		ATÉ O BIMESTRE

		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.649.652,80	20.334.763,47
Receita tributária	1.765.200,00	1.055.289,55
IPTU	190.200,00	56.866,17
ISS	795.000,00	288.216,46
ITBI	30.000,00	22.590,00
IRRF	610.000,00	621.000,25
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	140.000,00	66.616,67
Contribuições	1.330.000,00	204.471,34
Receita patrimonial	1.216.440,00	213.514,77
Aplicações financeiras (II)	1.216.440,00	213.514,77
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	45.298.012,80	18.850.956,65
Cota-parte do FPM	18.080.000,00	7.646.477,89
Cota-parte do ICMS	2.640.000,00	1.022.534,81
Cota-parte do IPVA	408.000,00	114.177,30
Cota Parte do ITR	720,00	55,11
Transferências da LC 87/1996	25.000,00	2.114,16
Transferências da LC 61/1989	2.560,00	1.531,47
Transferências do Fundeb	12.057.682,80	6.341.850,82
Outras transferências correntes	12.084.050,00	3.722.215,09
Demais receitas correntes	40.000,00	10.531,16
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	40.000,00	10.531,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	48.433.212,80	20.121.248,70
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.665.000,00	219.995,00
Operações de crédito (VI)	200.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	65.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
Outras alienação de bens	65.000,00	0,00
Transferências de capital	5.400.000,00	219.995,00
Convênios	2.950.000,00	0,00
Outras transferências de capital	2.450.000,00	219.995,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.465.000,00	219.995,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	53.898.212,80	20.341.243,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.876.057,87	32.579.110,17	18.793.363,84	18.749.147,86	562.448,87	642.836,31	619.566,30
Pessoal e encargos sociais	22.885.273,95	20.006.746,22	12.629.765,40	12.611.710,73	7.720,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	17.976.983,92	12.572.363,95	6.163.598,44	6.137.437,13	554.728,87	642.836,31	619.566,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	40.862.257,87	32.579.110,17	18.793.363,84	18.749.147,86	562.448,87	642.836,31	619.566,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.359.595,93	2.778.141,22	1.229.445,59	1.229.445,59	63.034,69	261.922,79	261.922,79
Investimentos	9.161.925,93	1.861.652,39	911.590,31	911.590,31	63.034,69	261.922,79	261.922,79
Inversões financeiras	273.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	273.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	924.500,00	916.488,83	317.855,28	317.855,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)= (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.435.095,93	1.861.652,39	911.590,31	911.590,31	63.034,69	261.922,79	261.922,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	50.747.353,80	34.440.762,56	19.704.954,15	19.660.738,17	625.483,56	904.759,10	881.489,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV)= (XIIa)-(XXIIIa + XXI							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
Iib + XXIIIc)	-826.467,12
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.740.776,68
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022
	VALOR CORRENTE

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	213.514,77
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	5.600,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	-618.552,35
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência - ABAIXO DA LINHA	0,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.717.467,03	689.060,18
DEDUÇÕES (XXIX)	4.664.696,75	5.688.200,87
Disponibilidade de caixa	4.664.696,75	5.688.200,87
Disponibilidade de caixa bruta	6.864.668,84	6.519.784,97
(-)Restos a pagar processados (XXX)	2.199.972,09	394.494,34
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	437.089,76
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	1.052.770,28	-4.999.140,69

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	6.051.910,97
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	1.805.477,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	4.246.433,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	4.038.518,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:27:35		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	ATÉ O BIMESTRE
	(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.722.000,00	510.448,08
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.722.000,00	510.448,08
Ativo	1.722.000,00	510.448,08
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	1.722.000,00	510.448,08

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) ATUALIZADA	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	3.017.000,00	3.017.000,00	583.464,91	583.464,91	
Aposentadorias	2.897.000,00	2.897.000,00	539.635,87	539.635,87	
Pensões por Morte	120.000,00	120.000,00	43.829,04	43.829,04	
Outras despesas previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.067.000,00	3.017.000,00	583.464,91	583.464,91	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	-1.345.000,00	-2.506.551,92	-73.016,83 -	73.016,83	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.545.821,54
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00

Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício
	(e)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		
SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	502.000,00	197.765,00	29.359,10	29.359,10	
Pessoal e Encargos Sociais	180.000,00	155.000,00	21.963,98	21.963,98	
Demais Despesas Correntes	322.000,00	42.765,00	7.395,12	7.395,12	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	562.000,00	197.765,00	29.359,10	29.359,10	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-562.000,00	-197.765,00	-29.359,10	-29.359,10

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00

Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA : 09:24:40

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1,00
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	57.036.652,80
Previsão Atualizada	57.036.652,80
Receitas Realizadas	21.065.206,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.036.652,80
Dotação Atualizada	57.036.653,80
Despesas Empenhadas	38.572.016,39
Despesas Liquidadas	20.635.633,44
Despesas Pagas	20.591.417,46
Superávit Orçamentário	429.573,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	38.572.016,39
Despesas Liquidadas	20.635.633,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	56.439.543,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.439.543,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.439.543,13
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	510.448,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.017.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	583.464,91
Despesas Previdenciárias Pagas	583.464,91
Resultado Previdenciário	-73.016,83

Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-5.740.776,68	-826.467,12	14,40 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-5.819.337,05	-618.552,35	10,63 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	996.707,89	0,00	625.483,56	371.224,33
Poder Executivo	996.707,89	0,00	625.483,56	371.224,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.187.829,32	80.735,90	881.489,09	2.225.604,33
Poder Executivo	3.187.829,32	80.735,90	881.489,09	2.225.604,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.184.537,21	80.735,90	1.506.972,65	2.596.828,66

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.810.068,04	18% / 25%	23,48
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.464.934,00	70%	69,79
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.019,50	50%	0,33
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	4.019,50	15%	0,33

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.965.701,77	15,00 %	24,77 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:39:17			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM		
Consolidado		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.625.200,00	1.625.200,00	988.672,88	60,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	190.200,00	190.200,00	56.866,17	29,90
IPTU	130.000,00	130.000,00	54.551,82	41,96
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.200,00	60.200,00	2.314,35	3,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	22.590,00	75,30
ITBI	30.000,00	30.000,00	22.590,00	75,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	795.000,00	795.000,00	288.216,46	36,25
ISS	795.000,00	795.000,00	288.216,46	36,25
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	610.000,00	610.000,00	621.000,25	101,80
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.809.100,00	24.809.100,00	10.983.084,57	44,27
Cota Parte FPM	20.970.000,00	20.970.000,00	9.558.097,23	45,58
Cota Parte ITR	900,00	900,00	68,87	7,65
Cota Parte IPVA	510.000,00	510.000,00	142.721,60	27,98
Cota Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.278.168,42	38,73
Cota Parte IPI - Exportação	3.200,00	3.200,00	1.914,29	59,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	2.114,16	8,46
Desoneração ICMS LC 87/1996	25.000,00	25.000,00	2.114,16	8,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	26.434.300,00	26.434.300,00	11.971.757,45	45,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.381.822,52	4.901.933,75	4.259.738,35	86,90	2.960.101,77	60,39	2.957.575,30	60,33
Despesas Correntes	3.217.024,20	4.703.635,43	4.211.713,54	89,54	2.960.101,77	62,93	2.957.575,30	62,88
Despesas de Capital	164.798,32	198.298,32	48.024,81	24,22	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	57.137,08	57.137,08	5.600,00	9,80	5.600,00	9,80	5.600,00	9,80

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM						
Consolidado		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
Despesas Correntes	16.500,00	16.500,00	5.600,00	33,94	5.600,00	33,94	5.600,00	33,94
Despesas de Capital	40.637,08	40.637,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	235.911,24	235.911,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	233.911,24	233.911,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	243.274,16	243.274,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	39.274,16	39.274,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.918.145,00	5.438.256,23	4.265.338,35	78,43	2.965.701,77	54,53	2.963.175,30	54,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	4.265.338,35	2.965.701,77	2.963.175,30
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.265.338,35	2.965.701,77	2.963.175,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.795.763,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.169.938,15

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
--	------

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,77
---	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n) então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0	Total inscrito em RP no exercício (p) (q)=(XIII d)	RPNP Indevidamente exercido sem Disponibilidade Finan-	Inscritos no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite (s)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
	LIMITE NÃO CUMPRIDO
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência
	Empenhadas (x)
	Liquidadas (y)
	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.230.000,00	9.230.000,00	2.682.923,32	29,07
Provenientes da União	9.130.000,00	9.130.000,00	2.530.001,53	27,71
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	152.921,79	152,92
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	831.940,00	831.940,00	425.031,51	51,09
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	10.061.940,00	10.061.940,00	3.107.954,83	30,89

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.289.074,16	5.783.048,93	3.955.619,33	68,40	2.576.044,66	44,54	2.576.044,66	44,54
Despesas Correntes	5.786.800,00	5.130.801,00	3.951.108,33	77,01	2.576.044,66	50,21	2.576.044,66	50,21
Despesas de Capital	1.502.274,16	652.247,93	4.511,00	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.745.800,00	2.640.300,00	1.593.032,47	60,34	999.405,62	37,85	999.405,62	37,85
Despesas Correntes	2.044.300,00	1.858.800,00	1.385.083,59	74,51	914.231,62	49,18	914.231,62	49,18
Despesas de Capital	701.500,00	781.500,00	207.948,88	26,61	85.174,00	10,90	85.174,00	10,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	436.962,92	440.962,92	123.047,34	27,90	119.303,74	27,06	119.303,74	27,06
Despesas Correntes	415.962,92	415.962,92	115.347,34	27,73	111.603,74	26,83	111.603,74	26,83
Despesas de Capital	21.000,00	25.000,00	7.700,00	30,80	7.700,00	30,80	7.700,00	30,80

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	61.662,92	61.662,92	2.754,00	4,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	57.662,92	57.662,92	2.754,00	4,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	174.000,00	244.000,00	173.396,83	71,06	73.955,52	30,31	73.955,52	30,31
Despesas Correntes	147.500,00	217.500,00	173.396,83	79,72	73.955,52	34,00	73.955,52	34,00
Despesas de Capital	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	10.707.500,00	9.169.974,77	5.847.849,97	63,77	3.768.709,54	41,10	3.768.709,54	41,10
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS			
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	10.670.896,68	10.684.982,68	8.215.357,68	76,89	5.536.146,43	51,81	5.533.619,96	51,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	2.802.937,08	2.697.437,08	1.598.632,47	59,26	1.005.005,62	37,26	1.005.005,62	37,26
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	672.874,16	676.874,16	123.047,34	18,18	119.303,74	17,63	119.303,74	17,63
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	61.662,92	61.662,92	2.754,00	4,47	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	174.000,00	244.000,00	173.396,83	71,06	73.955,52	30,31	73.955,52	30,31
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	243.274,16	243.274,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	14.625.645,00	14.608.231,00	10.113.188,32	69,23	6.734.411,31	46,10	6.731.884,84	46,08
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	10.707.500,00	9.169.974,77	5.847.849,97	63,77	3.768.709,54	41,10	3.768.709,54	41,10
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.918.145,00	5.438.256,23	4.265.338,35	78,43	2.965.701,77	54,53	2.963.175,30	54,49
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:31:00								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:A827E3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)				
					RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.111.337,62	56.439.543,13			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	51.111.337,62	56.439.543,13	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	11.244.494,28	12.416.699,49	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	10.120.044,85	11.175.029,54	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	

DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:47:03

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.717.467,03	689.060,18	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.717.467,03	689.060,18	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	5.717.467,03	689.060,18	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.794.753,80	436.563,74	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.333.448,09	163.994,22	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.589.265,14	88.502,22	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.664.696,75	5.688.200,87	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	4.664.696,75	5.688.200,87	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	6.864.668,84	6.519.784,97	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	2.199.972,09	394.494,34	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	437.089,76	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	1.052.770,28	-4.999.140,69	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.111.337,62	56.439.543,13	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	51.111.337,62	56.439.543,13	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,19%	1,22%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,06%	-8,86%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	61.333.605,14	67.727.451,76	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	55.200.244,63	60.954.706,58	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	23.215.979,36	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	1.489.030,41	940.484,57	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:45:38

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lres não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
	RS 1,00	
	VALOR	
	REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	56.439.543,13	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	56.439.543,13	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	9.030.326,90	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.º do art.59 da LRF) - (14,40%)	8.127.294,21	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	3.950.768,02	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:47:54

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	RS 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.385.323,19	2.336.714,90	2.225.986,08	2.432.538,49	2.446.506,52	2.465.794,06	2.474.834,17
Pessoal Ativo	2.385.323,19	2.336.714,90	2.225.986,08	2.432.538,49	2.446.506,52	2.465.794,06	2.474.834,17
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	2.138.388,37	2.057.196,94	1.923.785,24	2.150.686,12	2.138.255,92	2.157.713,32	2.191.016,27
Obrigações Patronais	246.934,82	279.517,96	302.200,84	281.852,37	308.250,60	308.080,74	283.817,90
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	5.670,00	2.002,92	13.408,89	12.282,82	5.670,00	5.670,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	5.670,00	0,00	13.408,89	12.282,82	5.670,00	5.670,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	2.002,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.385.323,19	2.331.044,90	2.223.983,16	2.419.129,60	2.434.223,70	2.460.124,06	2.469.164,17

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.982.293,69	3.356.422,09	3.118.647,15	3.041.087,53	3.164.797,69	31.430.945,56	0,00
Pessoal Ativo	1.797.799,34	3.356.422,09	2.535.182,24	3.041.087,53	3.164.797,69	30.662.986,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	1.234.676,59	3.353.259,77	2.240.548,50	2.730.588,21	2.803.566,54	27.119.681,79	0,00
Obrigações Patronais	563.122,75	3.162,32	294.633,74	310.499,32	361.231,15	3.543.304,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	184.494,35	0,00	583.464,91	0,00	0,00	767.959,26	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	539.635,87	0,00	0,00	539.635,87	0,00
Pensões	184.494,35	0,00	43.829,04	0,00	0,00	228.323,39	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	184.494,35	0,00	583.464,91	0,00	0,00	812.663,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.701,71	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002,92	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	184.494,35	0,00	583.464,91	0,00	0,00	767.959,26	0,00

DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.797.799,34	3.356.422,09	2.535.182,24	3.041.087,53	3.164.797,69	30.618.281,67	0,00
-------------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	56.439.543,13	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	56.439.543,13	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	30.618.281,67	54,25 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	30.477.353,29	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.953.485,63	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	27.429.617,96	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:42:33

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritesem 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
LRF, Art. 48 - Anexo 6		1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 1,00	
Receita Corrente Líquida		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		56.439.543,13	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		56.439.543,13	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		30.618.281,67	54,25%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>		30.477.353,29	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>		28.953.485,63	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>		27.429.617,96	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-4.999.140,69	-8,86%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		67.727.451,76	120,00%
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		12.416.699,49	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		9.030.326,90	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.950.768,02	7,00%

RESTOS A PAGAR	A RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:52:06

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:594CF573

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				R\$ 1 SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.646.215,00	21.646.215,00	3.517.055,03	16,25	8.302.467,47	38,36	13.343.747,53
RECEITAS CORRENTES	19.862.368,00	19.862.368,00	3.513.716,52	17,69	8.010.179,96	40,33	11.852.188,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	403.000,00	403.000,00	99.502,64	24,69	164.750,27	40,88	238.249,73
Impostos	378.000,00	378.000,00	96.753,21	25,60	160.794,74	42,54	217.205,26
Taxas	25.000,00	25.000,00	2.749,43	11,00	3.955,53	15,82	21.044,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	11.778,86	11,78	22.156,52	22,16	77.843,48
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação							
	100.000,00	100.000,00	11.778,86	11,78	22.156,52	22,16	77.843,48
Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	41.265,85	41.265,85	13.662,21	33,11	28.806,05	69,81	12.459,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	36.265,85	36.265,85	13.661,49	37,67	28.805,33	79,43	7.460,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,72	0,01	0,72	0,01	4.999,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.258.102,15	19.258.102,15	3.387.459,81	17,59	7.668.750,23	39,82	11.589.351,92
Transferências da União e de suas Entidades	12.632.852,15	12.632.852,15	2.263.613,75	17,92	5.306.375,61	42,00	7.326.476,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
	1.918.250,00	1.918.250,00	342.277,98	17,84	661.831,45	34,50	1.256.418,55
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.707.000,00	4.707.000,00	781.568,08	16,60	1.700.543,17	36,13	3.006.456,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	1.313,00	2,19	125.716,89	209,53	-65.716,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	1.313,00	2,39	125.716,89	228,58	-70.716,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.783.847,00	1.783.847,00	3.338,51	0,19	292.287,51	16,39	1.491.559,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.633.847,00	1.633.847,00	3.295,00	0,20	292.244,00	17,89	1.341.603,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.593.847,00	1.593.847,00	3.295,00	0,21	292.244,00	18,34	1.301.603,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	43,51	0,04	43,51	0,04	119.956,49
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	43,51	0,04	43,51	0,04	119.956,49
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.646.215,00	21.646.215,00	3.517.055,03	16,25	8.302.467,47	38,36	13.343.747,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril			
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	SALDO
		RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.646.215,00	21.646.215,00	3.517.055,03	16,25	8.302.467,47	38,36	13.343.747,53
DÉFICIT (VI)					205.048,65		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	21.646.215,00	21.646.215,00	3.517.055,03	16,25	8.507.516,12	39,30	13.343.747,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
3										
ORÇAMENTOS FISCAIS										
E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril										
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ³ (k)
	INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	BIMESTRE	JAN A ABR (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A ABR (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.646.215,00	21.646.215,00	3.048.564,55	18.887.358,89	2.758.856,11	4.927.926,18	8.507.516,12	13.138.698,88	7.906.326,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.530.881,70	20.007.205,80	2.609.573,94	17.726.615,89	2.280.589,91	4.487.352,37	7.932.266,36	12.074.939,44	7.337.376,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.634.366,70	12.001.807,16	291.105,74	11.233.967,02	767.840,14	1.857.798,51	3.697.249,90	8.304.557,26	3.571.166,33	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.523,00	8.523,00	0,00	0,00	8.523,00	0,00	0,00	8.523,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.842.992,00	7.996.875,64	2.318.468,20	6.492.648,87	1.504.226,77	2.629.553,86	4.235.016,46	3.761.859,18	3.766.209,97	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.842.992,00	7.996.875,64	2.318.468,20	6.492.648,87	1.504.226,77	2.629.553,86	4.235.016,46	3.761.859,18	3.766.209,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.633.631,30	1.570.307,20	438.990,61	1.160.743,00	409.564,20	440.573,81	575.249,76	995.057,44	568.949,76	0,00
INVESTIMENTOS	4.123.033,30	1.197.709,20	438.990,61	817.343,61	380.365,59	398.004,00	501.533,00	696.176,20	495.233,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	54.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	456.598,00	346.598,00	0,00	343.399,39	3.198,61	42.569,81	73.716,76	272.881,24	73.716,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	481.702,00	68.702,00	0,00	0,00	68.702,00	0,00	0,00	68.702,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.646.215,00	21.646.215,00	3.048.564,55	18.887.358,89	2.758.856,11	4.927.926,18	8.507.516,12	13.138.698,88	7.906.326,06	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.646.215,00	21.646.215,00	3.048.564,55	18.887.358,89	2.758.856,11	4.927.926,18	8.507.516,12	13.138.698,88	7.906.326,06	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.646.215,00	21.646.215,00	3.048.564,55	18.887.358,89		4.927.926,18	8.507.516,12		7.906.326,06	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:BDBFA633

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)	BIMESTRE		JAN A ABR (d)	% (d/total d)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.646.215,00	21.646.215,00	3.048.564,55	18.887.358,89	100,00	2.758.856,11	4.927.926,18	8.507.516,12	100,00	13.138.698,88	0,00		
Legislativa	1.004.000,00	1.004.000,00	38.807,20	947.484,46	5,02	56.515,54	152.741,10	291.465,35	3,43	712.534,65	0,00		
Ação Legislativa	1.004.000,00	1.004.000,00	38.807,20	947.484,46	5,02	56.515,54	152.741,10	291.465,35	3,43	712.534,65	0,00		
Administração	3.206.195,00	3.348.836,44	726.138,18	3.111.281,64	16,47	237.554,80	789.316,14	1.372.890,19	16,14	1.975.946,25	0,00		
Administração Geral	2.752.273,00	2.718.380,88	716.201,66	2.539.868,42	13,45	178.512,46	704.379,79	1.201.020,89	14,12	1.517.359,99	0,00		
Administração Financeira	386.734,00	505.827,56	3.576,52	466.423,22	2,47	39.404,34	63.946,35	134.989,30	1,59	370.838,26	0,00		
Controle Interno	61.440,00	119.080,00	6.360,00	104.990,00	0,56	14.090,00	20.990,00	36.880,00	0,43	82.200,00	0,00		
Formação de Recursos Humanos	5.748,00	5.548,00	0,00	0,00	0,00	5.548,00	0,00	0,00	0,00	5.548,00	0,00		
Segurança Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		
Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		
Assistência Social	491.682,00	823.367,00	169.689,48	620.273,77	3,28	203.093,23	208.408,51	317.161,03	3,73	506.205,97	0,00		
Assistência Comunitária	491.682,00	823.367,00	169.689,48	620.273,77	3,28	203.093,23	208.408,51	317.161,03	3,73	506.205,97	0,00		
Saúde	5.412.752,00	6.659.746,74	1.175.385,90	5.385.710,89	28,51	1.274.035,85	1.535.472,85	2.672.175,64	31,41	3.987.571,10	0,00		
Administração Geral	1.294.348,00	1.151.873,65	160.855,29	1.105.159,46	5,85	46.714,19	328.957,34	614.866,29	7,23	537.007,36	0,00		
Atenção Básica	3.219.104,00	3.749.903,09	522.561,19	2.886.592,34	15,28	863.310,75	591.272,50	1.183.415,84	13,91	2.566.487,25	0,00		
Assistência Hospitalar Ambulatorial	459.300,00	1.186.690,00	397.912,82	1.010.080,35	5,35	176.609,65	506.114,32	662.533,18	7,79	524.156,82	0,00		
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	189.300,00	61.683,05	134.107,35	0,71	55.192,65	65.491,37	110.886,34	1,30	78.413,66	0,00		
Vigilância Sanitária	80.000,00	95.000,00	0,00	21.231,00	0,11	73.769,00	2.812,45	6.123,15	0,07	88.876,85	0,00		
Vigilância Epidemiológica	260.000,00	286.980,00	32.373,55	228.540,39	1,21	58.439,61	40.824,87	94.350,84	1,11	192.629,16	0,00		
Educação	6.609.089,00	6.098.799,72	478.449,57	5.620.634,55	29,76	478.165,17	1.313.732,81	2.347.375,58	27,59	3.751.424,14	0,00		
Ensino Fundamental	4.801.089,00	4.472.969,72	404.729,57	4.237.203,86	22,43	235.765,86	1.013.371,11	1.811.381,60	21,29	2.661.588,12	0,00		
Ensino Médio	30.000,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00		
Ensino Superior	60.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00		
Educação Infantil	1.448.000,00	1.375.250,00	17.350,00	1.268.459,89	6,72	106.790,11	269.141,93	474.485,85	5,58	900.764,15	0,00		
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00		
Educação Básica	120.000,00	147.480,00	56.370,00	109.970,80	0,58	37.509,20	31.219,77	56.508,13	0,66	90.971,87	0,00		
Transporte Rodoviário	50.000,00	29.000,00	0,00	5.000,00	0,03	24.000,00	0,00	5.000,00	0,06	24.000,00	0,00		
Cultura	190.000,00	35.600,00	6.800,00	8.160,00	0,04	27.440,00	1.360,00	2.720,00	0,03	32.880,00	0,00		
Difusão Cultural	190.000,00	35.600,00	6.800,00	8.160,00	0,04	27.440,00	1.360,00	2.720,00	0,03	32.880,00	0,00		
Direitos da Cidadania	124.000,00	138.350,00	22.265,46	134.133,15	0,71	4.216,85	31.600,41	54.633,30	0,64	83.716,70	0,00		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	124.000,00	138.350,00	22.265,46	134.133,15	0,71	4.216,85	31.600,41	54.633,30	0,64	83.716,70	0,00		
Urbanismo	2.827.053,00	2.933.401,83	431.028,76	2.630.351,04	13,93	303.050,79	842.784,15	1.355.594,50	15,93	1.577.807,33	0,00		
Infra-Estrutura Urbana	1.287.200,00	62.800,00	0,00	0,00	0,00	62.800,00	0,00	0,00	0,00	62.800,00	0,00		
Serviços Urbanos	1.539.853,00	2.870.601,83	431.028,76	2.630.351,04	13,93	240.250,79	842.784,15	1.355.594,50	15,93	1.515.007,33	0,00		
Gestão Ambiental	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN (b)	A	ABR		% (b/total b)	BIMESTRE	JAN (d)	A			ABR	% (d/total d)
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00				
Agricultura	365.000,00	35.839,27	0,00	0,00	0,00	35.839,27	0,00	0,00	0,00	35.839,27	0,00				
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Serviços Urbanos	15.000,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00				
Abastecimento	120.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00				
Extensão Rural	120.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00				
Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	16.039,27	0,00	0,00	0,00	16.039,27	0,00	0,00	0,00	16.039,27	0,00				
Comércio e Serviços	33.144,00	86.974,00	0,00	57.130,00	0,30	29.844,00	6.630,00	14.520,00	0,17	72.454,00	0,00				
Turismo	33.144,00	86.974,00	0,00	57.130,00	0,30	29.844,00	6.630,00	14.520,00	0,17	72.454,00	0,00				
Transporte	120.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00				
Serviços Urbanos	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00				
Transporte Rodoviário	60.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00				
Desporto e Lazer	290.000,00	50.000,00	0,00	28.800,00	0,15	21.200,00	3.310,40	5.263,77	0,06	44.736,23	0,00				
Desporto Comunitário	290.000,00	50.000,00	0,00	28.800,00	0,15	21.200,00	3.310,40	5.263,77	0,06	44.736,23	0,00				
Encargos Especiais	456.598,00	346.598,00	0,00	343.399,39	1,82	3.198,61	42.569,81	73.716,76	0,87	272.881,24	0,00				
Serviço da Dívida Interna	456.598,00	346.598,00	0,00	343.399,39	1,82	3.198,61	42.569,81	73.716,76	0,87	272.881,24	0,00				
Reserva de Contingência	481.702,00	68.702,00	0,00	0,00	0,00	68.702,00	0,00	0,00	0,00	68.702,00	0,00				
Reserva de Contingência	481.702,00	68.702,00	0,00	0,00	0,00	68.702,00	0,00	0,00	0,00	68.702,00	0,00				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (III) = (I + II)	21.646.215,00	21.646.215,00	3.048.564,55	18.887.358,89	100,00	2.758.856,11	4.927.926,18	8.507.516,12	100,00	13.138.698,88	0,00				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:184F1D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - RECEITAS E DESPESAS RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	RS 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		

RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:0B739082

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO	RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Abr/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	19.862.368,00	8.010.179,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	403.000,00	164.750,27
IPTU	56.000,00	1.651,86
ISS	168.000,00	55.022,70
ITBI	42.000,00	2.000,00
IRRF	32.000,00	64.820,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.000,00	41.255,13
Contribuições	100.000,00	22.156,52
Receita Patrimonial	41.265,85	28.806,05
Aplicações Financeiras (II)	36.265,85	28.805,33
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,72
Transferências Correntes	19.258.102,15	7.668.750,23
Cota Parte do FPM	9.490.542,15	3.820.410,91
Cota Parte do ICMS	1.656.000,00	601.250,83
Cota Parte do IPVA	136.000,00	24.793,13
Cota Parte do ITR	4.000,00	64,96
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	1.241,76
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	767,69
Transferências do FUNDEB	4.718.000,00	1.750.476,66
Outras Transferências Correntes	3.239.560,00	1.469.744,29
Demais Receitas Correntes	60.000,00	125.716,89

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	60.000,00	125.716,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	19.826.102,15	7.981.374,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.783.847,00	292.287,51
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.633.847,00	292.244,00
Convênios	1.148.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	485.847,00	292.244,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	43,51
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	43,51
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.783.847,00	292.287,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	21.609.949,15	8.273.662,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR		
					PROCESSADOS PAGOS (b)	NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.007.205,80	17.726.615,89	7.932.266,36	7.337.376,30	518.426,52	196.581,67	187.881,67
Pessoal e Encargos Sociais	12.001.807,16	11.233.967,02	3.697.249,90	3.571.166,33	210.649,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.996.875,64	6.492.648,87	4.235.016,46	3.766.209,97	307.777,52	196.581,67	187.881,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	19.998.682,80	17.726.615,89	7.932.266,36	7.337.376,30	518.426,52	196.581,67	187.881,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.570.307,20	1.160.743,00	575.249,76	568.949,76	16.490,00	229.403,30	229.403,30
Investimentos	1.197.709,20	817.343,61	501.533,00	495.233,00	16.490,00	214.000,00	214.000,00
Inversões Financeiras	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	346.598,00	343.399,39	73.716,76	73.716,76	0,00	15.403,30	15.403,30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.223.709,20	817.343,61	501.533,00	495.233,00	16.490,00	214.000,00	214.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	68.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	21.291.094,00	18.543.959,50	8.433.799,36	7.832.609,30	534.916,52	410.581,67	401.881,67
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-495.745,35

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-495.745,35
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Abr/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa		0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.467.648,43	932.731,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	282.148,45
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Abr/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		534.916,52	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-534.916,52	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-534.916,52	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00	

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:AF1E1CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	298.000,00	123.495,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.000,00	1.651,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	42.000,00	2.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	168.000,00	55.022,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	32.000,00	64.820,58
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.863.177,69	5.559.859,01
2.1- Cota-Parte FPM	11.613.177,69	4.776.263,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	10.613.177,69	4.776.263,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.070.000,00	751.563,40
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	959,55
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	81,18
2.5- Cota-Parte IPVA	170.000,00	30.991,41
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.161.177,69	5.683.354,15
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.572.635,54	1.112.571,49
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	967.658,88	308.866,74
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.719.000,00	1.756.710,23
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.708.000,00	1.706.776,74
6.1.1 - Principal	4.707.000,00	1.700.543,17
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	6.233,57
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.000,00	49.933,49
6.2.1 - Principal	11.000,00	49.933,49
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.134.364,46	587.971,68
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	94.104,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	94.104,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)

1.850.814,23

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.097.740,00	5.057.467,60	1.853.531,30	1.759.610,94	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.239.600,00	1.236.000,00	442.025,96	421.015,57	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	1.239.600,00	1.236.000,00	442.025,96	421.015,57	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.858.140,00	3.821.467,60	1.411.505,34	1.338.595,37	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	242.500,00	183.479,05	183.479,05	183.479,05	0,00
11.1 - Educação Infantil	36.500,00	16.109,89	16.109,89	16.109,89	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	36.500,00	16.109,89	16.109,89	16.109,89	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	206.000,00	167.369,16	167.369,16	167.369,16	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.340.240,00	5.240.946,65	2.037.010,35	1.943.089,99	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.057.467,60	1.853.531,30	1.759.610,94	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.905.461,55	1.877.324,78	1.783.404,42	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	335.485,10	159.685,57	159.685,57	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.229.697,16	1.853.531,30	1.853.531,30	105,51	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAX. PERMIT. (m)	VALOR APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	175.671,02	-280.300,12	-280.300,12	-15,96	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	304.029,72	178.965,24	167.205,24	116.135,20	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	344.029,72	178.965,24	167.205,24	116.135,20	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	2.044.530,02
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	587.971,68
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00

30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.456.558,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)			VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.420.838,54			1.456.558,34	25,63
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	544.258,45	321.114,16	268.717,41	0,00	275.541,04
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	329.191,49	282.530,50	230.230,81	0,00	98.960,68
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	215.066,96	38.583,66	38.486,60	0,00	176.580,36
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	315.000,00	82.797,59
35.1 - Salário Educação	120.000,00	39.488,39
35.2 - PDDE	11.000,00	0,00
35.3 - PNAE	110.000,00	23.182,64
35.4 - PNATE	73.000,00	18.832,64
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.293,92
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	635.000,00	82.797,59

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS J(Ac)N A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	59.150,00	16.350,00	16.350,00	7.700,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	59.150,00	16.350,00	16.350,00	7.700,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	290.280,00	179.372,66	121.809,99	83.654,19	0,00
43 - Ensino Médio	22.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	385.530,00	195.722,66	138.159,99	91.354,19	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.069.799,72	5.615.634,55	2.342.375,58	2.150.579,38	0,00
47.1 - Despesas Correntes	5.959.559,00	5.573.844,55	2.300.585,58	2.108.789,38	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.236.976,00	5.122.014,14	1.918.077,84	1.824.157,48	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	722.583,00	451.830,41	382.507,74	284.631,90	0,00
47.2 - Despesas de Capital	110.240,72	41.790,00	41.790,00	41.790,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	110.240,72	41.790,00	41.790,00	41.790,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	309.170,96	21.363,75
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.756.710,23	39.488,39
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.938.529,52	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	127.351,67	60.852,14
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-109.246,21	-22.436,73
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	18.105,46	38.415,41

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:8C758F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DESPESAS COM APS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	298.000,00	298.000,00	123.495,14	41,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.000,00	56.000,00	1.651,86	2,95
IPTU	56.000,00	56.000,00	1.651,86	2,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.000,00	42.000,00	2.000,00	4,76
ITBI	42.000,00	42.000,00	2.000,00	4,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	168.000,00	168.000,00	55.022,70	32,75
ISS	168.000,00	168.000,00	55.022,70	32,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	32.000,00	32.000,00	64.820,58	202,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.873.177,69	12.873.177,69	5.561.100,77	43,20
Cota-Parte FPM	10.613.177,69	10.613.177,69	4.776.263,47	45,00
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	81,18	1,62
Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	30.991,41	18,23
Cota-Parte ICMS	2.070.000,00	2.070.000,00	751.563,40	36,31
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	959,55	19,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.241,76	12,42
Desoneração ICMS - LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.241,76	12,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.171.177,69	13.171.177,69	5.684.595,91	43,16

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	766.547,00	731.509,65	503.890,13	68,88	346.666,50	47,39	319.171,15	43,63	0,00
Despesas Correntes	707.640,00	702.602,65	503.890,13	71,72	346.666,50	49,34	319.171,15	45,43	0,00
Despesas de Capital	58.907,00	28.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	128.300,00	309.000,00	262.561,90	84,97	260.369,27	84,26	216.399,27	70,03	0,00
Despesas Correntes	86.300,00	307.000,00	262.561,90	85,53	260.369,27	84,81	216.399,27	70,49	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,00	69.700,00	30.676,55	44,01	29.068,55	41,71	29.068,55	41,71	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	69.700,00	30.676,55	44,01	29.068,55	41,71	29.068,55	41,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	25.000,00	27.000,00	7.231,00	26,78	4.583,30	16,98	4.583,30	16,98	0,00

Despesas Correntes	24.000,00	26.000,00	7.231,00	27,81	4.583,30	17,63	4.583,30	17,63	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.000,00	51.580,00	29.154,88	56,52	20.490,33	39,73	18.285,18	35,45	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	50.580,00	29.154,88	57,64	20.490,33	40,51	18.285,18	36,15	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.294.348,00	1.009.873,65	964.698,26	95,53	474.405,09	46,98	447.599,85	44,32	0,00
Despesas Correntes	1.252.848,00	1.001.373,65	964.698,26	96,34	474.405,09	47,38	447.599,85	44,70	0,00
Despesas de Capital	41.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.309.195,00	2.198.663,30	1.798.212,72	81,79	1.135.583,04	51,65	1.035.107,30	47,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		1.798.212,72	1.135.583,04	1.035.107,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		1.798.212,72	1.135.583,04	1.035.107,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		0,00	852.689,39	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)		0,00	852.689,39	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		0,00	282.893,65	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,98	

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					RS 1
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO
Saldo Exercício atual (h)	Inicial (no)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					RS 1
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
Saldo Exercício atual (w)	Inicial (no)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.803.557,00	2.803.557,00	1.487.383,93	53,05

Proveniente da União	2.803.557,00	2.803.557,00	1.487.383,93	53,05
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	283.265,85	283.265,85	19.632,64	6,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.086.822,85	3.086.822,85	1.507.016,57	48,82

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										RS 1
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.452.557,00	2.481.293,44	1.900.453,40	76,59	672.216,14	27,09	631.551,46	25,45	0,00	
Despesas Correntes	1.845.134,00	2.343.360,44	1.830.425,40	78,11	608.788,14	25,98	568.123,46	24,24	0,00	
Despesas de Capital	607.423,00	137.933,00	70.028,00	50,77	63.428,00	45,98	63.428,00	45,98	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	331.000,00	877.690,00	747.518,45	85,17	402.163,91	45,82	399.943,91	45,57	0,00	
Despesas Correntes	237.675,00	632.865,00	510.518,45	80,67	165.163,91	26,10	162.943,91	25,75	0,00	
Despesas de Capital	93.325,00	244.825,00	237.000,00	96,80	237.000,00	96,80	237.000,00	96,80	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.000,00	119.600,00	103.430,80	86,48	81.817,79	68,41	81.817,79	68,41	0,00	
Despesas Correntes	60.000,00	119.600,00	103.430,80	86,48	81.817,79	68,41	81.817,79	68,41	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	55.000,00	68.000,00	14.000,00	20,59	1.539,85	2,26	1.272,60	1,87	0,00	
Despesas Correntes	51.740,00	64.740,00	14.000,00	21,62	1.539,85	2,38	1.272,60	1,97	0,00	
Despesas de Capital	3.260,00	3.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	205.000,00	235.400,00	199.385,51	84,70	73.860,51	31,38	73.180,51	31,09	0,00	
Despesas Correntes	197.000,00	234.400,00	199.385,51	85,06	73.860,51	31,51	73.180,51	31,22	0,00	
Despesas de Capital	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	142.000,00	140.461,20	98,92	140.461,20	98,92	140.461,20	98,92	0,00	
Despesas Correntes	0,00	142.000,00	140.461,20	98,92	140.461,20	98,92	140.461,20	98,92	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.103.557,00	3.923.983,44	3.105.249,36	79,14	1.372.059,40	34,97	1.328.227,47	33,85	0,00	

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										RS 1
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.219.104,00	3.212.803,09	2.404.343,53	74,84	1.018.882,64	31,71	950.722,61	29,59	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	459.300,00	1.186.690,00	1.010.080,35	85,12	662.533,18	55,83	616.343,18	51,94	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	189.300,00	134.107,35	70,84	110.886,34	58,58	110.886,34	58,58	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	80.000,00	95.000,00	21.231,00	22,35	6.123,15	6,45	5.855,90	6,16	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	260.000,00	286.980,00	228.540,39	79,64	94.350,84	32,88	91.465,69	31,87	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.294.348,00	1.151.873,65	1.105.159,46	95,94	614.866,29	53,38	588.061,05	51,05	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.412.752,00	6.122.646,74	4.903.462,08	80,09	2.507.642,44	40,96	2.363.334,77	38,60	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.103.557,00	3.872.517,00	3.053.782,92	78,86	1.320.592,96	34,10	1.276.761,03	32,97	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.309.195,00	2.250.129,74	1.849.679,16	82,20	1.187.049,48	52,75	1.086.573,74	48,29	0,00	

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:0373341B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - DESPESAS COM PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		
		NO BIMESTRE	JAN A ABR	SALDO TOTAL
		(d)	(c)	(b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:15C0AB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - RREO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1 of 2 PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS		-	
Previsão Inicial		21.646.215,00	
Previsão Atualizada		21.646.215,00	
Receitas Realizadas		8.302.467,47	
Déficit Orçamentário		205.048,65	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS		-	
Dotação Inicial		21.646.215,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		21.646.215,00	
Despesas Empenhadas		18.887.358,89	
Despesas Liquidadas		8.507.516,12	
Despesas Pagas		7.906.326,06	
Superávit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		14.581.771,51	
Despesas Liquidadas		5.993.916,56	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		22.829.680,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		22.829.680,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		22.829.680,78	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-495.745,35	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-495.745,35	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.467.648,43	0,00	534.916,52	932.731,91
Poder Executivo	1.461.906,60	0,00	534.916,52	926.990,08
Poder Legislativo	5.741,83	0,00	0,00	5.741,83
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.422.746,61	0,00	417.284,97	1.005.461,64
Poder Executivo	1.422.746,61	0,00	417.284,97	1.005.461,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.890.395,04	0,00	952.201,49	1.938.193,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.456.558,34	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.853.531,30	25,00	25,63	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	70,00	105,51	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	50,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	15,00	0,00	
Receita de Operação de Crédito	0,00	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Despesa de Capital Líquida	1.160.743,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	409.564,20	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	47.925,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.135.583,04	% Mínimo a Aplicar Exercício no	% Aplicado até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00	19,98	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:46A27C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	RS 1
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.570.307,20	1.160.743,00	409.564,20
Investimentos	1.197.709,20	817.343,61	380.365,59
Inversões Financeiras	26.000,00	0,00	26.000,00
Amortização da Dívida	346.598,00	343.399,39	3.198,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.570.307,20	1.160.743,00	409.564,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.570.307,20 <(d - a)>	1.160.743,00 <(e - b)>	409.564,20 <(f - c)>

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:0556BC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022						
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")						RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.696.954,44		1.640.529,70	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.696.954,44		1.640.529,70	0,00	0,00	
Empréstimos	53.679,66		53.679,66	0,00	0,00	
Internos	53.679,66		53.679,66	0,00	0,00	
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.643.274,78		1.586.850,04	0,00	0,00	
De Tributos	0,00		0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	1.643.274,78		1.571.614,94	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00		15.235,10	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00		0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00		0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.648.744,23		3.318.006,84	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	2.904.911,99		2.574.174,60	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.372.560,42		3.789.054,96	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	1.467.648,43		932.731,91	0,00	0,00	
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	0,00		282.148,45	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	743.832,24		743.832,24	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-1.951.789,79		-1.677.477,14	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.213.984,91		22.829.680,78	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00		0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.213.984,91		22.829.680,78	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	8,00		7,19	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-9,20		-7,35	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	25.456.781,89		27.395.616,94	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	22.911.103,70		24.656.055,24	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	38.470,86		38.470,86	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	14.878,53		14.878,53	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00		0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	1.259.039,08		857.157,41	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO	0,00		0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00		0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00		0,00	0,00	0,00	

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:1902919C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022						
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)						RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO	DO	EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		

	ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.213.984,91	22.829.680,78	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.213.984,91	22.829.680,78	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.667.076,68	5.022.529,77	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	4.200.369,01	4.520.276,79	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:AE8D553F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - RGF SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

LRf, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		22.829.680,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		22.829.680,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		22.829.680,78
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.187.831,88	44,63

Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <math>\%>	12.328.027,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <math>\%>	11.711.626,24	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\%>	11.095.224,86	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.677.477,14	-7,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.395.616,94	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.022.529,77	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.652.748,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.598.077,65	7,00

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:32013517

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - RGF SIMPLIFICADO CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

LRf, art. 48 – Anexo 6	RS I	
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receita Corrente líquida	22.829.680,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.829.680,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.829.680,78	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.833.013,75	47,45
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <math>\%>	13.697.808,47	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <math>\%>	13.012.918,05	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\%>	12.328.027,62	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-1.677.477,14	-7,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.395.616,94	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.022.529,77	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.652.748,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.598.077,65	7,00

MIGUEL CABRAL NASSER FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:1E798D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	RS 1	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	22.829.680,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =(IV - V)	22.829.680,78	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) =(IIIa + VII – Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.652.748,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	3.287.474,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.598.077,65	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:26B3F3C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO - ANEXO II**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Exercício: 2022 -	
Mês: ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.867.302,00	41.867.302,00	2.487.936,05	30.060.463,63	50,00	11.806.838,37	4.358.378,52	14.903.872,35	100,00	26.963.429,65	0,00
01 LEGISLATIVA	1.320.000,00	1.365.600,00	204.093,00	1.341.503,84	2,23	24.096,16	115.033,98	433.920,92	2,91	931.679,08	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.320.000,00	1.365.600,00	204.093,00	1.341.503,84	2,23	24.096,16	115.033,98	433.920,92	2,91	931.679,08	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.579.940,00	5.562.940,00	217.172,58	4.137.800,99	6,88	1.425.139,01	408.556,57	1.327.530,58	8,91	4.235.409,42	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	431.000,00	439.500,00	202,50	433.752,50	0,72	5.747,50	19.785,25	89.740,35	0,60	349.759,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.771.940,00	4.786.440,00	215.075,28	3.614.297,49	6,01	1.172.142,51	376.114,36	1.200.607,19	8,06	3.585.832,81	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	52.000,00	52.000,00	0,00	400,00	0,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	273.000,00	233.000,00	1.894,80	85.781,00	0,14	147.219,00	12.656,96	37.183,04	0,25	195.816,96	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	3.570,00	0,01	1.430,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
695 TURISMO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.993.000,00	1.983.000,00	76.704,46	1.047.741,28	1,74	935.258,72	116.152,47	363.532,99	2,44	1.619.467,01	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	528.000,00	528.000,00	19.244,02	406.166,79	0,68	121.833,21	38.744,20	152.747,43	1,02	375.252,57	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	170.000,00	186.400,00	12.997,40	31.414,09	0,05	154.985,91	10.261,76	26.664,48	0,18	159.735,52	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	714.000,00	601.100,00	2.334,00	247.944,65	0,41	353.155,35	25.477,23	77.029,59	0,52	524.070,41	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	563.000,00	649.500,00	42.129,04	362.215,75	0,60	287.284,25	41.669,28	107.091,49	0,72	542.408,51	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.914.200,00	3.914.200,00	10.545,00	2.290.465,00	3,81	1.623.735,00	293.420,01	896.909,41	6,20	3.017.290,59	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	368.000,00	368.000,00	10.545,00	274.465,00	0,46	93.535,00	26.073,41	87.262,05	0,59	280.737,95	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.025.000,00	3.025.000,00	0,00	2.016.000,00	3,35	1.009.000,00	267.346,60	809.647,36	5,43	2.215.352,64	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	521.200,00	521.200,00	0,00	0,00	0,00	521.200,00	0,00	0,00	0,00	521.200,00	0,00
10 SAÚDE	7.900.375,00	7.700.375,00	456.415,33	5.071.288,84	8,44	2.629.086,16	798.987,23	2.709.911,51	18,18	4.990.463,49	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.777.175,00	2.042.175,00	77.607,14	1.839.430,94	3,06	202.744,06	306.355,68	875.766,77	5,88	1.166.408,23	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.961.200,00	4.006.980,00	307.709,87	2.595.839,56	4,32	1.411.140,44	417.566,19	1.523.621,71	10,22	2.483.358,29	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.518.000,00	1.058.220,00	57.919,44	403.173,46	0,67	655.046,54	54.624,49	240.552,46	1,61	817.667,54	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	410.000,00	350.000,00	9.718,56	76.743,36	0,13	273.256,64	6.121,16	18.374,20	0,12	331.625,80	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	78.000,00	78.000,00	3.460,32	36.341,52	0,06	41.658,48	5.330,86	16.880,32	0,11	61.119,68	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	156.000,00	165.000,00	0,00	119.760,00	0,20	45.240,00	8.988,85	34.716,05	0,23	130.283,95	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)		
12 EDUCAÇÃO	13.926.425,00	14.013.110,07	749.878,67	10.421.347,73	17,33	3.591.762,34	1.595.025,94	5.466.357,80	36,68	8.546.752,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	525.000,00	760.000,00	16.957,81	591.341,09	0,98	168.658,91	20.146,55	105.080,44	0,71	654.919,56	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.861.000,00	9.175.285,07	713.899,52	7.343.730,27	12,21	1.831.554,80	1.200.723,11	4.003.387,70	26,86	5.171.897,37	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.880.445,00	3.526.845,00	17.201,17	2.366.480,14	3,94	1.160.364,86	324.056,72	1.247.115,49	8,37	2.279.729,51	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	253.000,00	120.000,00	6.766,57	24.337,21	0,04	95.662,79	5.746,04	15.493,15	0,10	104.506,85	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	393.980,00	418.980,00	-4.946,40	95.459,02	0,16	323.520,98	44.353,52	95.281,02	0,64	323.698,98	0,00

13 CULTURA	91.000,00	91.000,00	450,00	4.779,00	0,01	86.221,00	4.329,00	4.329,00	0,03	86.671,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	91.000,00	91.000,00	450,00	4.779,00	0,01	86.221,00	4.329,00	4.329,00	0,03	86.671,00	0,00
15 URBANISMO	4.624.362,00	4.584.076,93	445.173,52	4.038.733,04	6,72	545.343,89	638.547,49	2.572.668,28	17,26	2.011.408,65	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.641.342,00	3.978.056,93	445.173,52	3.517.174,94	5,85	460.881,99	638.547,49	2.324.274,69	15,60	1.653.782,24	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	885.000,00	576.000,00	0,00	521.558,10	0,87	54.441,90	0,00	248.393,59	1,67	327.606,41	0,00
605 ABASTECIMENTO	98.020,00	30.020,00	0,00	0,00	0,00	30.020,00	0,00	0,00	0,00	30.020,00	0,00
16 HABITAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	26.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.539.500,00	1.589.500,00	313.466,39	1.331.908,07	2,22	257.591,93	335.682,22	997.689,19	6,69	591.810,81	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	694.500,00	768.500,00	59.633,39	691.064,12	1,15	77.435,88	92.984,22	367.980,24	2,47	400.519,76	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	845.000,00	821.000,00	253.833,00	640.843,95	1,07	180.156,05	242.698,00	629.708,95	4,23	191.291,05	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
695 TURISMO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	462.500,00	553.500,00	14.037,10	374.895,84	0,62	178.604,16	52.643,61	131.022,67	0,88	422.477,33	0,00
695 TURISMO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	387.500,00	478.500,00	14.037,10	374.895,84	0,62	103.604,16	52.643,61	131.022,67	0,88	347.477,33	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	41.867.302,00	41.867.302,00	2.487.936,05	30.060.463,63	100,00	11.806.838,37	4.358.378,52	14.903.872,35	100,00	26.963.429,65	0,00

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francwisse Marry Gomes da Silva Lira
Código Identificador:B83AB4DB

**CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES - ANEXO IV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
Exercício: 2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receita de Contribuições dos Segurados	3.536.000,00	1.032.090,04
Ativo	1.350.000,00	328.165,28
Inativo	1.290.000,00	327.879,12
Pensionista	60.000,00	286,16
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	1.410.000,00	445.684,03
Inativo	1.410.000,00	445.684,03
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Imobiliária	656.000,00	258.240,73
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	656.000,00	258.240,73
Receita de Serviços	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	120.000,00				0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00				0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	20.000,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.516.000,00				1.032.090,04
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.000.000,00	2.016.000,00	809.647,36	809.647,36	0,00
Aposentadorias	2.900.000,00	2.000.000,00	804.799,36	804.799,36	0,00
Pensões por Morte	100.000,00	16.000,00	4.848,00	4.848,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.027.000,00	2.016.000,00	809.647,36	809.647,36	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	489.000,00	-983.909,96	222.442,68	222.442,68	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	1.377.509,80				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	521.200,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.201.232,31				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00			0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	366.000,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO	366.000,00			0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	360.000,00	274.465,00	87.262,05	87.262,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	160.000,00	147.000,00	38.963,90	38.963,90	0,00
Demais Despesas Correntes	200.000,00	127.465,00	48.298,15	48.298,15	0,00
Despesas de Capital (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	366.000,00	274.465,00	87.262,05	87.262,05	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-274.465,00	-87.262,05	-87.262,05	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisse Marry Gomes da Silva Lira
Código Identificador:BA6D9505

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO - ANEXO V

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022	
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	
	Até o Bimestre/2022	
	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	39.570.102,00	15.874.772,10
Receitas Tributárias	1.198.000,00	576.736,19
IPTU	102.000,00	0,00
ISS	400.000,00	153.406,02
IBTI	80.000,00	32.104,87
IRRF	415.000,00	289.340,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.000,00	101.884,81
Receitas de Contribuições	1.630.000,00	493.706,87
Receita Patrimonial Líquida	852.000,00	550.910,07
Aplicações Financeiras (II)	852.000,00	550.910,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.889.102,00	14.253.111,34
Cota-Parte do FPM	13.705.000,00	6.372.064,85
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	904.868,84
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	30.039,80
Cota-Parte do ITR	3.000,00	12,00

Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.500,00	1.308,20
Transferências do FUNDEB	11.520.500,00	5.706.136,05
Outras Transferências Correntes	7.709.102,00	1.238.681,60
Demais Receitas Correntes	1.001.000,00	307,63
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.001.000,00	307,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.718.102,00	15.323.862,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	540.000,00	65.442,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	520.000,00	65.442,00
Convênios	300.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	220.000,00	65.442,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	540.000,00	65.442,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.258.102,00	15.389.304,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.481.066,40	27.439.433,00	12.807.036,52	12.774.347,40	150,00	499.793,65	494.525,82
Pessoal e Encargos Sociais	21.627.062,00	17.337.032,56	7.146.928,31	7.135.777,69	0,00	56.019,64	56.019,64
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	155.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.698.564,40	10.102.400,44	5.660.108,21	5.638.569,71	150,00	443.774,01	438.506,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.325.626,40	27.439.433,00	12.807.036,52	12.774.347,40	150,00	499.793,65	494.525,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.565.035,60	2.621.030,63	2.096.835,83	2.096.835,83	0,00	784.491,74	784.491,74
Investimentos	4.060.035,60	2.379.930,63	2.028.739,84	2.028.739,84	0,00	783.193,52	783.193,52
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	495.000,00	241.100,00	68.095,99	68.095,99	0,00	1.298,22	1.298,22
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.070.035,60	2.379.930,63	2.028.739,84	2.028.739,84	0,00	783.193,52	783.193,52
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	821.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.216.862,00	29.819.363,63	14.835.776,36	14.803.087,24	150,00	1.282.987,17	1.277.719,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-691.652,55						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-342.394,82						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	550.910,07						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-140.742,48						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.289.662,75	10.221.566,76
DEDUÇÕES (XXIX)	19.192.881,17	19.636.311,58
Disponibilidade de Caixa	19.192.881,17	19.636.311,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.199.115,16	19.642.395,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.233,99	6.083,99
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.903.218,42	-9.414.744,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	511.526,40	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	150,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	511.376,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-39.533,67	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francwisse Marry Gomes da Silva Lira
Código Identificador:418D4D2E

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ANEXO VIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	Até o
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.147.000,00	541.103,56	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	222.000,00	63.772,55	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	95.000,00	32.494,87	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	415.000,00	155.495,65	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	415.000,00	289.340,49	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.659.500,00	7.308.293,69	
2.1- Cota-Parte FPM	13.705.000,00	6.372.064,85	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.305.000,00	6.372.064,85	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	904.868,84	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.308,20	
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	12,00	
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	30.039,80	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.806.500,00	7.849.397,25	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.851.900,00	1.461.658,74	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.349.725,00	500.690,57	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	Até o
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.045.000,00	5.706.136,05	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.045.000,00	4.545.474,95	
6.1.1- Principal	11.045.000,00	4.545.474,95	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	171.349,32	
6.2.1- Principal	0,00	171.349,32	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	989.311,78	
6.3.1- Principal	0,00	989.311,78	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	8.193.100,00	3.083.816,21	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.033.969,60		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.033.969,60		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.740.105,65		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA	8.735.000,00	8.394.853,28	4.159.176,87	4.159.176,87	0,00

10.1- Educação Infantil	2.432.500,00	2.269.253,28	1.203.697,27	1.203.697,27	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.432.500,00	2.269.253,28	1.203.697,27	1.203.697,27	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.302.500,00	6.125.600,00	2.955.479,60	2.955.479,60	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.590.500,00	719.563,79	560.772,13	560.772,13	0,00
11.1- Educação Infantil	681.500,00	68.123,32	27.354,27	27.354,27	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	681.500,00	68.123,32	27.354,27	27.354,27	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.909.000,00	651.440,47	533.417,86	533.417,86	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.325.500,00	9.114.417,07	4.719.949,00	4.719.949,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.394.853,28	4.159.176,87	4.159.176,87	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.095.843,30	4.719.949,00	4.719.949,00	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	18.573,77	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	11.604,77	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	18.573,77	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.994.295,24	4.159.176,87	4.159.176,87	72,88
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	494.655,89	0,00	11.604,77	1,17
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	148.396,77	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	570.613,61	986.187,05	986.187,05	17,28

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO NO VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - mpostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	271.845,00	6.806,28	5.015,73	5.015,73	0,00
24.1- Creche	5.000,00	1.329,48	1.329,48	1.329,48	0,00
24.2- Pré-escola	266.845,00	5.476,80	3.686,25	3.686,25	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.251.980,00	690.458,81	194.819,16	193.580,66	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.523.825,00	697.265,09	199.834,89	198.596,39	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.919.783,89
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.083.816,21
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCLADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.835.967,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.962.349,31	1.835.967,68	23,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.350.689,75	687.739,40	672.565,41	0,00	678.124,34
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	63.509,71	23.838,05	8.664,06	0,00	54.845,65
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	773.870,04	468.491,35	468.491,35	0,00	305.378,69
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	513.310,00	195.410,00	195.410,00	0,00	317.900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	682.500,00	208.106,00
35.1- Salário-Educação	290.000,00	108.632,69
35.2- PDDE	9.000,00	0,00
35.3- PNAE	275.000,00	67.116,72
35.4- PNATE	100.000,00	32.356,59
35.5- Outras Transferências do FNDE	8.500,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	261.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 + 38 + 39)	943.500,00	208.106,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E XCE TO					
FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	153.000,00	22.297,26	11.048,22	11.048,22	0,00
41.1- Creche	35.000,00	18.031,56	8.223,32	8.223,32	0,00
41.2- Pré-escola	118.000,00	4.265,70	2.824,90	2.824,90	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.010.785,07	587.368,31	535.525,69	535.525,69	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.163.785,07	609.665,57	546.573,91	546.573,91	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.013.110,07	10.421.347,73	5.466.357,80	5.465.119,30	0,00
47.1- Despesas Correntes	13.289.845,00	10.002.825,15	5.071.324,76	5.070.086,26	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.874.500,00	8.773.850,00	4.177.955,25	4.177.955,25	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.415.345,00	1.228.975,15	893.369,51	892.131,01	0,00
47.2- Despesas de Capital	723.265,07	418.522,58	395.033,04	395.033,04	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	723.265,07	418.522,58	395.033,04	395.033,04	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.033.969,60	109.508,94
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.768.708,26	112.886,96
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.027.828,30	149.742,97
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.774.849,56	72.652,93
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(711,39)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	2.774.138,17	72.652,93
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francwisse Marry Gomes da Silva Lira
Código Identificador:8C4FC93D

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.147.000,00	1.147.000,00	541.103,56	47,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	222.000,00	222.000,00	63.772,55	28,72
IPTU	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	63.772,55	53,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	95.000,00	95.000,00	32.494,87	34,20
ITBI	80.000,00	80.000,00	32.104,87	40,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	390,00	2,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	415.000,00	415.000,00	155.495,65	37,46
ISS	400.000,00	400.000,00	153.406,02	38,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	2.089,63	13,93
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	415.000,00	415.000,00	289.340,49	69,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.259.500,00	14.259.500,00	7.308.293,69	51,25
Cota-Parte FPM	12.305.000,00	12.305.000,00	6.372.064,85	51,78
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	12,00	0,40
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	30.039,80	20,02
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	904.868,84	50,27
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	1.308,20	87,21
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.406.500,00	15.406.500,00	7.849.397,25	50,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	165.000,00	81.780,00	25.717,86	31,44	6.414,55	7,84	6.414,55	7,84	0,00
Despesas Correntes	129.000,00	56.500,00	25.717,86	45,51	6.414,55	11,35	6.414,55	11,35	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	25.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	418.000,00	329.220,00	289.704,56	87,99	179.273,56	54,45	179.273,56	54,45	0,00
Despesas Correntes	413.000,00	293.500,00	261.272,46	89,01	160.315,46	54,62	160.315,46	54,62	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	35.720,00	28.432,10	79,59	18.958,10	53,07	18.958,10	53,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.000,00	25.000,00	11.941,76	47,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	25.000,00	11.941,76	47,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100,00	9.752,47	39,00	9.752,47	39,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100,00	9.752,47	39,00	9.752,47	39,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	19.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.628.000,00	1.893.000,00	1.837.516,73	97,06	873.852,56	46,16	873.852,56	46,16	0,00
Despesas Correntes	1.626.000,00	1.891.000,00	1.837.516,73	97,17	873.852,56	46,21	873.852,56	46,21	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.270.000,00	2.368.000,00	2.189.880,91	92,47	1.069.293,14	45,15	1.069.293,14	45,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.189.880,91	1.069.293,14	1.069.293,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00

(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.189.880,91	1.069.293,14	1.069.293,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.177.409,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.177.409,59
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(108.116,45)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(108.116,45)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			13,62

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.481.200,00	5.481.200,00	1.860.763,17	33,94
Proveniente da União	5.226.200,00	5.226.200,00	1.860.763,17	35,60
Proveniente dos Estados	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	29.722,29	148,61
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.501.200,00	5.501.200,00	1.890.485,46	34,36

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.796.200,00	3.925.200,00	2.570.121,70	65,47	1.517.207,16	38,65	1.503.407,16	38,30	0,00	
Despesas Correntes	3.174.700,00	3.523.700,00	2.525.563,15	71,67	1.481.433,61	42,04	1.467.633,61	41,65	0,00	
Despesas de Capital	621.500,00	401.500,00	44.558,55	11,09	35.773,55	8,90	35.773,55	8,90	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.100.000,00	729.000,00	113.468,90	15,56	61.278,90	8,40	54.778,90	7,51	0,00	
Despesas Correntes	980.000,00	609.000,00	113.468,90	18,63	61.278,90	10,06	54.778,90	8,99	0,00	
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	395.000,00	325.000,00	64.801,60	19,93	18.374,20	5,65	18.374,20	5,65	0,00	
Despesas Correntes	385.000,00	315.000,00	64.801,60	20,57	18.374,20	5,83	18.374,20	5,83	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	53.000,00	53.000,00	11.341,52	21,39	7.127,85	13,44	7.127,85	13,44	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	51.000,00	11.341,52	22,23	7.127,85	13,97	7.127,85	13,97	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	137.000,00	151.000,00	119.760,00	79,31	34.716,05	22,99	34.716,05	22,99	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	149.000,00	119.760,00	80,37	34.716,05	23,29	34.716,05	23,29	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.481.200,00	5.183.200,00	2.879.493,72	55,55	1.638.704,16	31,61	1.618.404,16	31,22	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.961.200,00	4.006.980,00	2.595.839,56	64,78	1.523.621,71	38,02	1.509.821,71	37,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.518.000,00	1.058.220,00	403.173,46	38,09	240.552,46	22,73	234.052,46	22,11	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	410.000,00	350.000,00	76.743,36	21,92	18.374,20	5,24	18.374,20	5,24	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	78.000,00	78.000,00	36.341,52	46,59	16.880,32	21,64	16.880,32	21,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	156.000,00	165.000,00	119.760,00	72,58	34.716,05	21,04	34.716,05	21,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.628.000,00	1.893.000,00	1.837.516,73	97,06	873.852,56	46,16	873.852,56	46,16	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.751.200,00	7.551.200,00	5.069.374,63	67,13	2.707.997,30	35,86	2.687.697,30	35,59	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.481.200,00	5.183.200,00	2.879.493,72	55,55	1.638.704,16	31,61	1.618.404,16	31,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.270.000,00	2.368.000,00	2.189.880,91	92,47	1.069.293,14	45,15	1.069.293,14	45,15	0,00

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francwisse Marry Gomes da Silva Lira
Código Identificador:5535A115

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - ANEXO XIII

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercicio	Exercicio	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francwisse Marry Gomes da Silva Lira
Código Identificador:3CC0D4AC

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO - ANEXO XIV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercicio: 2022
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.867.302,00
Previsão Atualizada	41.868.302,00
Receitas Realizadas	16.385.898,13
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.867.302,00
Dotação Atualizada	41.867.302,00
Despesas Empenhadas	30.060.463,63
Despesas Liquidadas	14.903.872,35
Despesas Pagas	14.871.183,23
Superávit Orçamentário	1.482.025,78
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.060.463,63
Despesas Liquidadas	14.903.872,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	42.046.544,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.046.544,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.046.544,70
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	1.032.090,04
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.016.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	809.647,36
Despesas Previdenciárias Pagas	809.647,36
Resultado Previdenciário	222.442,68
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00				
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		%em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	342.394,82	-691.652,55		-202,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-140.742,48		0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Bimestre Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.233,99	0,00	150,00	150,00	6.083,99
Poder Executivo	6.233,99	0,00	150,00	150,00	6.083,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.795.960,48	2.061,11	1.279.017,56	1.279.017,56	1.514.881,81
Poder Executivo	2.795.960,48	2.061,11	1.279.017,56	1.279.017,56	1.514.881,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.802.194,47	2.061,11	1.279.167,56	1.279.167,56	1.520.965,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício			
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.835.967,68	25,00		23,38	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.159.176,87	70,00		72,88	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	11.604,77	50,00		1,17	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar			
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.069.293,14	15,00		13,62	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francwisse Marry Gomes da Silva Lira
Código Identificador:7D7645F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022. PROCESSO: N.º 302.001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no Termo de Referência – anexo I, assinatura da ata 27.05.2022. Vigência: será de 12 meses, a partir da sua assinatura conforme segue:

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME

CNPJ: 07.805.649/0001-29

AV.DEODORO DA FONSECA, PETROPOLIS, Natal/RN, CEP: 59.020-600

REPRESENTANTE: RIVALDO CESAR LUCENA SOARES CPF: 132.832.354-49

E-MAIL: SUPRIMENTOS@SERVGRAFICA.COM.BR / servgrafica@yahoo.com.br TEL.: (84) 3221-1065/3201-8796

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Confecção de Pastas classificadora com logomarca da prefeitura, TAM. 46x36cm, 1x0 cor, em papel de cores variadas 180g.	PROPRIO	2.000	UND	1,18	2.360,00
3	Confecção de Patas classificadora com logomarca da prefeitura, TAM. 52x46cm, 1x0 cor, em papel Kraft 490grs	PROPRIO	2.000	UND	2,50	5.000,00
6	Confecção de Prontuário SUAS, Capa: TAM. 33x22cm, 4x0 cor, em papel triplex 250g. Miolo: com 52 pag. TAM 20x30cm, 1x1 cor, em papel offset 90g. (modelo mds.gov.br)	PROPRIO	1.000	UND	19,95	19.950,00
7	Confecção de Livretos – Capa e contra-capas em couche brilho 170gr, 4x0 cores, TAM. 30x21cm (aberto), 15x21cm (fechado), miolo em offset 75g, Miolo com 80 pag. 4x4 cor, dobrado. Acabamento grampeado e refilado.	PROPRIO	4.000	UND	4,90	19.600,00
9	Confecção de Capa IPTU TAM 47x11cm, 4x0 cores em papel couche brilho 178gr, dobrado e com janela.	PROPRIO	6.000	UND	0,38	2.280,00
15	Confecção de Folder, TAM. 30x20cm, 4x4 cores, em couche brilho 170gr, com dobras.	PROPRIO	8.000	UND	0,31	2.480,00
16	Confecção de Panfletos, TAM. 15x21cm, 4x0 cor, em papel couche brilho 115g.	PROPRIO	8.000	UND	0,13	1.040,00
34	Confecção de Envelopes Prontuários, TAM. 26x36cm, 1x1 cor - em papel Ficha ouro 180g., com corte e vinco.	PROPRIO	1.500	UND	1,60	2.400,00
35	Confecção de Bloco - Mapa Diário de Atendimento, com 100 folhas, TAM 30x20cm, 1x1 cor, em Papel Offset 75g.	PROPRIO	50	UND	3,00	150,00
72	Confecção de Pastas Timbradas (sem verniz). Tamanho: 31x45 (aberta) 21X30 cm (fechada), Papel: Couchê C2S 250g, Personalizadas com logomarca da prefeitura.	PROPRIO	300	UND	3,15	945,00
VALOR TOTAL RS						56.205,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: João Maria Andrade Furtado Filho – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Rivaldo Cesar Lucena Soares - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038

Publicado por:
Maria Tereza Ferreira Gomes
Código Identificador:7DBD4893

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022. PROCESSO: N.º 302.001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no Termo de Referência – anexo I, assinatura da ata 27.05.2022. Vigência: será de 12 meses, a partir da sua assinatura conforme segue:

INDUSTRIA GRAFICA POTIGUAR E SERVICOS LTDA

CNPJ:36.534.168/0001-24

Rua dos Caicós, 2305, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59.060-700

REPRESENTANTE: Edilson da Cunha Viana CPF: 096.219.384-49

E-MAIL: gerencia@igrafica.com.br TEL.: (84) 3027-1690

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Confecção de Capa processo com logomarca da prefeitura, TAM. 46x32cm, 4x0 cor, em papel offset 180g.	Próprio	10.000	UND	0,29	2.900,00
4	Confecção de Livro de Ata, personalizado com logo da prefeitura ou secretarias municipais, Capa em Kraft 420grs 1x0 cores. Miolo com 100 pag. 20x30 impressa em off set 1x1 cores papel offset 75gr	Próprio	80	UND	23,19	1.855,20
5	Confecção de Livro do Agente de Saúde Capa e contra-capas em couche brilho 170gr, 4x0 cores, TAM. 46x30cm (aberto), 30x23cm (fechado), miolo em offset 75g com 50 pag. 1x1 cor.	Próprio	50	UND	28,29	1.414,50
8	Confecção de Envelopes Branco, TAM. 22x34cm, 1x0 cor, com a logo de Prefeitura.	Próprio	500	UND	1,19	595,00
10	Confecção de Lona 400, com impressão digital em alta resolução.	Próprio	1.500	M²	22,79	34.185,00

11	Confeção de Lona 400 com impressão digital em alta resolução, com acabamento: Faixa, Banner, Placa e Ilhoes.	Próprio	1.500	M²	27,97	41.955,00
12	Confeção de Adesivo leitoso 0,10mm impressão digital em alta resolução	Próprio	600	M²	38,00	22.800,00
13	Confeção de Adesivo leitoso 0,10mm impressão digital em alta resolução com Recorte Especifico	Próprio	600	M²	38,00	22.800,00
17	Confeção de Cartazes, TAM. 44x32cm, 4x0 cor, em papel couche brilho 170g.	Próprio	500	UND	1,24	620,00
18	Confeção de Certificados, TAM.30x20cm, 4x1 cores, em Papel Couchê brilho 230g.	Próprio	3.500	UND	0,40	1.400,00
19	Confeção de Convites, TAM. 20x15cm, 4x0 cores, Em Papel Couchê brilho 230g.	Próprio	1.000	UND	0,40	400,00
20	Confeção de Senhas (diversos modelos), TAM. 7,5x20cm, 4x0 cor, em Papel couche brilho 230g.	Próprio	2.000	UND	0,16	320,00
21	Confeção de Impressão Colorida, TAM. 29x21cm, em papel 75grs.	Próprio	5.000	UND	0,10	500,00
22	Confeção de Impressão Preto e Branca, TAM. 29x21cm, em papel 75grs.	Próprio	10.000	UND	0,11	1.100,00
23	Confeção de Bloco - Dengue - PNCD Resumo semanal, com 100 folhas, TAM. 32x20cm, 1x0 cor, em papel Offset 75g.	Próprio	300	UND	4,57	1.371,00
24	Confeção de Bloco - Requisição de mamografia, com 100 folhas, TAM 32x20cm, 1x1 cor, em papel Offset 75g.	Próprio	100	UND	4,49	449,00
25	Confeção de Bloco - Ficha de Visita Domiciliar e-SUS, com 100folhas, TAM. 20x30cm, 1x0cor, em off set 75g.	Próprio	100	UND	5,28	528,00
26	Confeção de Bloco - Ficha de Procedimento e-SUS, com 100folhas, TAM. 20x30cm, 1x1 cor, em papel offset 75g.	Próprio	50	UND	4,49	224,50
27	Confeção de Bloco - Ficha Individual e-SUS, com 100 folhas, TAM. 20x30cm, 1x1 cor, em papel offset 75g.	Próprio	100	UND	4,49	449,00
28	Confeção de Bloco - Ficha de Atividade Coletiva e-SUS, com 100folhas, TAM. 20x30cm 1x1 cor, em papel offset 75g.	Próprio	20	UND	4,59	91,80
29	Confeção de Bloco - Ficha de cadastramento gestante, com 100 folhas, TAM. 30x20cm, 1x1 cor, em papel offset 75g.	Próprio	20	UND	4,59	91,80
30	Confeção de Bloco - Ficha de Cadastro Domiciliar e-sus, com 100 folhas, TAM. 20x30cm, 1x1 cor, em papel offset 75g.	Próprio	10	UND	4,59	45,90
31	Confeção de Bloco - MDDA, Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas, com 100 folhas, TAM. 20x30cm, 1x1 cor, em papel offset 75g.	Próprio	50	UND	4,19	209,50
32	Confeção de Bloco - Ficha de Referência, com 100 folhas, TAM. 30 x 20cm, 1x1 cor, em Papel Offset 75g.	Próprio	100	UND	4,29	429,00
33	Confeção de Bloco - Dengue PNCD Registro diário, com 100 folhas, TAM. 32x20cm, 1x1 cor, em papel Offset 75g.	Próprio	200	UND	4,19	838,00
36	Confeção de Bloco - Receituário Azul, 1 via, TAM. 20x10cm, 1x0 cor, Papel Offset super Bond azul 75g, numerado.	Próprio	2.000	UND	2,39	4.780,00
37	Confeção de Bloco - Receituário Especial com 50 jogos de 2 vias, TAM. 15x20cm, 1x0cor, em Papel offset 56g e superbond 50g cores.	Próprio	1.500	UND	2,39	3.585,00
38	Confeção de Bloco - Receituário Médico, com 100folhas, TAM. 15x20cm, 1x0 cor, em Papel Offset 75g.	Próprio	2.000	UND	2,39	4.780,00
39	Confeção de Bloco - Atestado Médico, com 100 folhas, TAM. 15x20cm, 1x0 cor, em Papel Offset 75g.	Próprio	50	UND	2,86	143,00
40	Confeção de Bloco - Boletim de Atendimento de Urgência, com 100 folhas. TAM. 20x30cm, 1x1 cor, em Papel Offset 75g.	Próprio	500	UND	4,49	2.245,00
41	Confeção de Bloco - Ficha de Referência odontológica, com 100 folhas, TAM. 30x20cm, 1x1 cor, em Papel Offset 75g.	Próprio	50	UND	4,39	219,50
42	Confeção de Bloco - Ficha de Evolução Prontuário, com 100 folhas TAM 30x20cm, Cor 1x1 Papel Offset 75g.	Próprio	100	UND	4,39	439,00
43	Confeção de bloco -Ficha de Atendimento Odontológico Individual, com 100 folhas, 32x20cm cor 1x1 no papel Offset 75g.	Próprio	100	UND	4,59	459,00
44	Confeção de Bloco - Ficha de Atendimento Individual -SUS, com 100 folhas, TAM. 30x20cm, 1x1 cor, em offset 75g.	Próprio	50	UND	4,39	219,50
45	Confeção de Bloco - Ficha Cadastro Individual e-SUS, com 100 folhas, 1x1cor, 20x30 em offset 75 g.	Próprio	100	UND	4,39	439,00
46	Confeção de Bloco de Solicitação de exames, com 100 folhas, TAM. 15x21cm, 1x0 cor, em papel 75g.	Próprio	500	UND	2,94	1.470,00
47	Confeção de Bloco - Requisição de Mamografia, com 100 folhas, TAM. 20x30cm, 1x1 cor, em Papel Offset 75g.	Próprio	100	UND	4,29	429,00
48	Confeção de Bloco - Cadastro Individual 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g.	Próprio	100	UND	4,79	479,00
49	Confeção de Bloco - Cadastro Domiciliar e Territorial, com 100 folhas, TAM. 20x30cm, 1x1 cor, em Papel Offset 75g.	Próprio	10	UND	4,99	49,90
50	Confeção de Bloco - Ficha de Conclusão/Notificação, com 100 folhas, TAM. 20x30cm, 1x1 cor, em Papel Offset 75g.	Próprio	20	UND	4,99	99,80
51	Confeção de Bloco - Ficha de Atendimento Individual, com 100 folhas, TAM. 20x30cm, 1x1 cor, em Papel Offset 75g.	Próprio	100	UND	4,79	479,00
52	Confeção de Cartão Programa do leite, TAM. 15x21, 1x1 cor, em papel off-set 180g.	Próprio	500	UND	0,57	285,00
53	Confeção de Bloco - Ficha de Visita Domiciliar Territorial, com 100 folhas, TAM. 20x30cm, 1x1 cor, em Papel Offset 75g.	Próprio	100	UND	4,79	479,00
54	Confeção de Bloco - Ficha de Urgência, com 100 folhas, TAM. 20x30cm, 1x0 cor, em Papel Offset 75g.	Próprio	50	UND	4,99	249,50
55	Confeção de Bloco - Ficha de Procedimentos, com 100 folhas, TAM. 20x30cm, 1x1 cor, em Papel Offset 75g.	Próprio	50	UND	4,99	249,50
56	Confeção de Bloco - Ficha Individual SUS - RN, com 100 folhas, TAM. 20x30cm, 1x0 cor, em Papel Offset 75g.	Próprio	20	UND	4,89	97,80
57	Confeção de Bloco - Ficha de Acompanhamento da Gestante, com 100 folhas, TAM. 20x30cm, 1x1cor, em Papel Offset 75g.	Próprio	50	UND	4,89	244,50
58	Confeção de Bloco - Planilha de Caso de Diarreia, com 100 folhas, TAM. 20x30cm, 1x1 cor, em Papel Offset 75g.	Próprio	100	UND	4,89	489,00
59	Confeção de Cartão de Vacina para Acompanhamento, TAM. 20x10cm, 1x1 cor, em papel offset 180g.	Próprio	4.000	UND	0,15	600,00
60	Confeção de Bloco - Ficha Individual 1º ao 5º ano, com 100 folhas, TAM 20x30cm, 1x1 cor, em Papel Offset 120.	Próprio	10	UND	4,89	48,90
61	Confeção de Bloco - Ficha Individual 6º ao 9º ano, com 100 folhas, TAM. 20x30cm, 1x1 cor, em Papel Offset 120.	Próprio	10	UND	4,99	49,90
62	Confeção de Bloco - Histórico Escolar Ensino Fundamental, com 100 folhas, TAM. 20 x 30cm, 1x1 cor, em Papel Offset 120g.	Próprio	10	UND	4,99	49,90
63	Confeção de Bloco - Requerimento de Matrícula, com 100 folhas, TAM. 20x30cm, 1x1 cor, em Papel Offset 120g.	Próprio	50	UND	4,89	244,50
64	Confeção de Bloco - Boletim Escolar, com 100 folhas, TAM. 20x30cm, 1x1 cor, em Papel Offset 120g.	Próprio	20	UND	4,99	99,80
65	Confeção de Crachá, TAM. 14x20cm, 4x0 cor, em papel foto 220g. com cordão.	Próprio	3.000	UND	0,86	2.580,00
67	Confeção de Encadernação wire-Ode 200fls. TAM. A4	Próprio	200	UND	7,90	1.580,00
68	Confeção de Caderneta da Gestante. Cor: Colorido, Quantidade de Páginas por unidade: 06, Formato de Apresentação: Caderneta, Tamanho da Página: A4 (210mm x 297mm),	Próprio	2.500	UND	0,99	2.475,00
69	Confeção de Caderneta da Criança/Menino e Menina. Cor: Colorido, Quantidade de Páginas por unidade: 47, Formato de Apresentação: Caderneta (02 páginas por folha), Tamanho da Página: A4 (210mm x 297mm)	Próprio	3.500	UND	1,57	5.495,00
70	Confeção de Adesivo para identificação de salas (30x10).	Próprio	200	UND	1,94	388,00
71	Confeção de Cartão Cras, Material: Papel Color Plus, Gramatura: 240 G/M2, Comprimento: 13 Cm, Largura: 20,5 Cm, Características Adicionais: Timbrado com logomarca da prefeitura.	Próprio	200	UND	0,91	182,00
73	Confeção de capa processo com logomarca da prefeitura, TAM. 46x32cm, 1x0 cor, em papel offset 120g.	Próprio	8.000	UND	0,26	2.080,00
VALOR TOTAL RS						175.855,20

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: João Maria Andrade Furtado Filho – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Edilson da Cunha Viana - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais

informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
Maria Tereza Ferreira Gomes
Código Identificador:F8C2B24E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE
DESPESA COM PESSOAL

DO

PREFEITO

Governo Municipal de Serra de São Bento	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)						
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea'a')	RS 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPEAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	573.025,69	591.992,61	775.934,39	838.349,90	518.905,60	842.876,89	923.876,68
Pessoal Ativo	573.025,69	591.992,61	775.934,39	838.349,90	518.905,60	842.876,89	923.876,68
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	482.014,53	490.678,38	667.979,30	728.677,80	690.314,60	750.175,59	818.024,69
Obrigações Patronais	91.011,16	101.314,23	107.955,09	109.672,10	-171.409,00	92.701,30	105.851,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.347,82
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.347,82
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	573.025,69	591.992,61	775.934,39	838.349,90	518.905,60	842.876,89	851.528,86

DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.227.545,85	961.524,48	921.470,63	950.694,00	1.014.817,03	10.141.013,75	0,00	
Pessoal Ativo	1.227.545,85	961.524,48	921.470,63	950.694,00	1.014.817,03	10.141.013,75	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.053.815,61	844.888,17	801.488,68	826.040,11	882.083,75	9.036.181,21	0,00	
Obrigações Patronais	173.730,24	116.636,31	119.981,95	124.653,89	132.733,28	1.104.832,54	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPEAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art.19 da LRF)	4.999,06	0,00	0,00	0,00	0,00	77.346,88	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	4.999,06	0,00	0,00	0,00	0,00	77.346,88	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.222.546,79	961.524,48	921.470,63	950.694,00	1.014.817,03	10.063.666,87	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	20.272.768,14	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	20.272.768,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	10.063.666,87	49,64 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.947.294,80	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.399.930,06	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.852.565,32	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:28:20

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:F0D037CD

**GABINETE
DCL****DO****PREFEITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	RS 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.462.658,93	132.170,34	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	3.462.658,93	132.170,34	0,00	0,00
Empréstimos	20.675,50	20.675,50	0,00	0,00
Internos	20.675,50	20.675,50	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.441.983,43	111.494,84	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.441.983,43	111.494,84	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.075.857,45	596.711,40	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	1.075.857,45	596.711,40	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.760.539,48	2.235.299,53	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.684.682,03	1.620.222,05	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	18.366,08	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	2.386.801,48	-464.541,06	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.063.739,34	20.272.768,14	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	19.063.739,34	20.272.768,14	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	18,16%	0,65%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	12,52%	-2,29%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	22.876.487,21	24.327.321,77	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	20.588.838,49	21.894.589,59	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	45.391,13	50.391,13	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:31:04

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlado

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:6E4646F4

**GABINETE
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS****DO****PREFEITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
	EXERCÍCIO	Até o 1o.	Até o 2o.	Até o 3o.
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.063.739,34	20.272.768,14		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	19.063.739,34	20.272.768,14	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	4.194.022,65	4.460.008,99	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	3.774.620,39	4.014.008,09	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
	EXERCÍCIO	Até o 1o.	Até o 2o.	Até o 3o.
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:32:09

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:6EF3B460

**GABINETE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO****DO****PREFEITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	20.272.768,14	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o.art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	20.272.768,14	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.243.642,90	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.919.278,61	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.419.093,77	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:32:47		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:5D7094DB

GABINETE DO PREFEITO
RGF SIMPLIFICADO

GABINETE DO PREFEITO		RGF SIMPLIFICADO
Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.272.768,14	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	20.272.768,14	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	20.272.768,14	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.063.666,87	49,64%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <\$4,00%>	10.947.294,80	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	10.399.930,06	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	9.852.565,32	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-464.541,06	-2,29%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.327.321,77	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.460.008,99	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.243.642,90	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.419.093,77	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE
	EMPENHADOS E NÃO	CAIXA LÍQUIDA (APÓS
	LIQUIDADOS DO	A INSCRIÇÃO EM
	EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR NÃO
		PROCESSADOS DO
		EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:38:24

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0F78920A

**GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****DO****PREFEITO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	RS 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.886.181,51	17.886.181,51	3.735.350,12	20,88	7.605.674,26	42,52	10.280.507,25
RECEITAS CORRENTES	16.136.181,51	16.136.181,51	3.596.281,64	22,29	7.466.605,78	46,27	8.669.575,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	484.000,00	484.000,00	69.878,33	14,44	131.819,01	27,24	352.180,99
Impostos	420.000,00	420.000,00	69.878,33	16,64	131.819,01	31,39	288.180,99
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Valores mobiliários	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.094.509,41	15.094.509,41	3.526.403,31	23,36	7.334.786,77	48,59	7.759.722,64
Transferências da União e de suas Entidades	12.119.009,41	12.119.009,41	2.443.791,63	20,16	5.226.515,53	43,13	6.892.493,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.515.500,00	2.515.500,00	295.664,38	11,75	585.778,14	23,29	1.929.721,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	786.947,30	0,00	1.522.493,10	0,00	-1.522.493,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.672,10	181.672,10	0,00	0,00	0,00	0,00	181.672,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	181.672,10	181.672,10	0,00	0,00	0,00	0,00	181.672,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	139.068,48	7,95	139.068,48	7,95	1.610.931,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.676.000,00	1.676.000,00	139.068,48	8,30	139.068,48	8,30	1.536.931,52
Transferências da União e de suas Entidades	1.676.000,00	1.676.000,00	139.068,48	8,30	139.068,48	8,30	1.536.931,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.886.181,51	17.886.181,51	3.735.350,12	20,88	7.605.674,26	42,52	10.280.507,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.886.181,51	17.886.181,51	3.735.350,12	20,88	7.605.674,26	42,52	10.280.507,25
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	210.936,01	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	17.886.181,51	17.886.181,51	3.735.350,12	20,88	7.816.610,27	42,52	10.069.571,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	17.886.181,51	17.936.181,51	3.624.953,83	10.835.687,05	7.100.494,46	4.498.865,51	7.816.610,27	10.119.571,24	6.467.953,65
DESPESAS CORRENTES	14.927.265,10	15.812.072,53	3.173.877,83	10.203.371,95	5.608.700,58	4.025.103,14	7.275.839,11	8.536.233,42	6.367.182,49
Pessoal e encargos so	6.936.174,52	6.508.565,62	689.791,23	5.267.484,97	1.241.080,65	1.471.697,15	2.859.496,08	3.649.069,54	2.348.138,77
Juros e encargos da d	87.200,00	61.200,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00
Outras despesas corre	7.903.890,58	9.242.306,91	2.484.086,60	4.935.886,98	4.306.419,93	2.553.405,99	4.416.343,03	4.825.963,88	4.019.043,72
DESPESAS DE CAPITAL	2.608.916,41	1.988.252,80	451.076,00	632.315,10	1.355.937,70	473.762,37	540.771,16	1.447.481,64	100.771,16
Investimentos	2.357.416,41	1.721.116,41	451.076,00	452.266,00	1.268.850,41	451.076,00	452.266,00	1.268.850,41	12.266,00
Inversões financeiras	60.600,00	40.600,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00
Amortização de dívida	190.900,00	226.536,39	0,00	180.049,10	46.487,29	22.686,37	88.505,16	138.031,23	88.505,16
Reserva de Contingênci	350.000,00	135.856,18	0,00	0,00	135.856,18	0,00	0,00	135.856,18	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.886.181,51	17.936.181,51	3.624.953,83	10.835.687,05	7.100.494,46	4.498.865,51	7.816.610,27	10.119.571,24	6.467.953,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	17.886.181,51	17.936.181,51	3.624.953,83	10.835.687,05	7.100.494,46	4.498.865,51	7.816.610,27	10.119.571,24	6.467.953,65
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	17.886.181,51	17.936.181,51	3.624.953,83	10.835.687,05		4.498.865,51	7.816.610,27		6.467.953,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:00:30

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% c/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)	(intra-orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:EC6B1B2EGABINETE
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

DO

PREFEITO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'e')											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	17.886.181,51	17.936.181,51	3.624.953,83	10.835.687,05	100,00	7.100.494,46	4.498.865,51	7.816.610,27	100,00	10.119.571,24	
LEGISLATIVA	802.000,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00	
Ação Legislativa	802.000,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	95.600,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	
Representação Judicial e E	95.600,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.401.694,34	4.223.760,92	774.618,93	3.262.761,72	30,11	960.999,20	1.210.213,91	2.239.195,25	28,65	1.984.565,67	
Administração Geral	1.520.847,17	3.698.364,65	763.360,74	3.251.503,53	30,01	446.861,12	1.198.955,72	2.227.937,06	28,50	1.470.427,59	
Administração Financeira	280.000,00	118.049,10	0,00	0,00	0,00	118.049,10	0,00	0,00	0,00	118.049,10	
Controle Interno	224.447,17	92.947,17	0,00	0,00	0,00	92.947,17	0,00	0,00	0,00	92.947,17	
Tecnologia da Informação	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	
Comunicação Social	208.200,00	208.200,00	0,00	0,00	0,00	208.200,00	0,00	0,00	0,00	208.200,00	
Demais Subfunções	157.800,00	95.800,00	11.258,19	11.258,19	0,10	84.541,81	11.258,19	11.258,19	0,14	84.541,81	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.431.900,00	1.531.271,89	139.608,88	655.827,11	6,05	875.444,78	206.501,38	363.137,63	4,65	1.168.134,26	
Assistência de Portador de	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	
Assistência à Criança e ao	115.500,00	151.900,00	0,00	98.600,00	0,91	53.300,00	16.372,16	32.744,32	0,42	119.155,68	
Assistência Comunitária	756.100,00	627.700,00	9.600,00	92.550,00	0,85	535.150,00	29.284,68	55.982,30	0,72	571.717,70	
Administração Geral	514.600,00	705.971,89	130.008,88	464.677,11	4,29	241.294,78	160.844,54	274.411,01	3,51	431.560,88	
Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
SAÚDE	4.997.410,00	5.617.998,38	1.515.413,12	3.842.464,78	35,46	1.775.533,60	1.695.910,30	2.925.491,75	37,43	2.692.506,63	
Atenção Básica	2.708.883,68	4.422.212,88	1.423.618,66	3.505.554,51	32,35	916.658,37	1.587.913,23	2.671.444,66	34,18	1.750.768,22	
Assistência Hospitalar e A	178.100,00	127.100,00	0,00	0,00	0,00	127.100,00	0,00	0,00	0,00	127.100,00	
Suporte Profilático e Tera	112.900,00	112.900,00	0,00	0,00	0,00	112.900,00	0,00	0,00	0,00	112.900,00	
Vigilância Epidemiológica	192.800,00	193.300,00	0,00	106.000,00	0,98	87.300,00	15.994,72	30.992,08	0,40	162.307,92	
Administração Geral	1.195.572,10	503.331,28	91.794,46	230.910,27	2,13	272.421,01	92.002,35	223.055,01	2,85	280.276,27	
Demais Subfunções	609.154,22	259.154,22	0,00	0,00	0,00	259.154,22	0,00	0,00	0,00	259.154,22	
EDUCAÇÃO	5.032.871,51	3.528.552,87	1.058.360,85	2.850.942,93	26,31	677.609,94	1.230.512,33	2.093.853,00	26,79	1.434.699,87	
Ensino Fundamental	3.342.072,90	2.917.837,97	815.024,80	2.528.954,35	23,34	388.883,62	981.472,78	1.774.160,92	22,70	1.143.677,05	
Ensino Superior	55.400,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00	55.400,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Infantil	440.949,76	89.649,76	0,00	0,00	0,00	89.649,76	0,00	0,00	0,00	89.649,76	
Educação de Jovens e Adult	187.896,02	48.896,02	0,00	0,00	0,00	48.896,02	0,00	0,00	0,00	48.896,02	
Educação Especial	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	
Administração Geral	915.652,83	385.869,12	243.336,05	321.988,58	2,97	63.880,54	249.039,55	319.692,08	4,09	66.177,04	
Demais Subfunções	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTURA	201.500,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	
Difusão Cultural	170.600,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00	
Administração Geral	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	
URBANISMO	721.352,83	592.252,83	0,00	0,00	0,00	592.252,83	0,00	0,00	0,00	592.252,83	
Infra-Estrutura Urbana	631.452,83	502.352,83	0,00	0,00	0,00	502.352,83	0,00	0,00	0,00	502.352,83	
Serviços Urbanos	49.300,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00	
Administração Geral	40.600,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00	
HABITAÇÃO	94.100,00	94.100,00	0,00	0,00	0,00	94.100,00	0,00	0,00	0,00	94.100,00	
Habitação Urbana	94.100,00	94.100,00	0,00	0,00	0,00	94.100,00	0,00	0,00	0,00	94.100,00	
SANEAMENTO	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00	
Saneamento Básico Urbano	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00	
GESTÃO AMBIENTAL	108.200,00	67.900,00	0,00	0,00	0,00	67.900,00	0,00	0,00	0,00	67.900,00	
Preservação e Conservação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
Controle Ambiental	102.200,00	61.900,00	0,00	0,00	0,00	61.900,00	0,00	0,00	0,00	61.900,00	
AGRICULTURA	682.700,00	554.852,05	136.952,05	136.952,05	1,26	417.900,00	127.984,55	127.984,55	1,64	426.867,50	
Extensão Rural	71.500,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00	
Promoção da Produção Agrop	271.900,00	145.100,00	0,00	0,00	0,00	145.100,00	0,00	0,00	0,00	145.100,00	
Administração Geral	191.100,00	240.652,05	136.952,05	136.952,05	1,26	103.700,00	127.984,55	127.984,55	1,64	112.667,50	
Demais Subfunções	148.200,00	148.200,00	0,00	0,00	0,00	148.200,00	0,00	0,00	0,00	148.200,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	112.300,00	112.300,00	0,00	0,00	0,00	112.300,00	0,00	0,00	0,00	112.300,00	
Demais Subfunções	112.300,00	112.300,00	0,00	0,00	0,00	112.300,00	0,00	0,00	0,00	112.300,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	211.400,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00	
Turismo	211.400,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00	
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
TRANSPORTE	41.600,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		

Transporte Rodoviário	41.600,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00	
DESPORTO E LAZER	242.400,00	25.000,00	0,00	5.000,00	0,05	20.000,00	0,00	5.000,00	0,06	20.000,00	
Desporto Comunitário	124.500,00	15.500,00	0,00	5.000,00	0,05	10.500,00	0,00	5.000,00	0,06	10.500,00	
Administração Geral	117.900,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	275.552,83	197.136,39	0,00	81.738,46	0,75	115.397,93	27.743,04	61.948,09	0,79	135.188,30	
Outros Encargos Especiais	275.552,83	197.136,39	0,00	81.738,46	0,75	115.397,93	27.743,04	61.948,09	0,79	135.188,30	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	135.856,18	0,00	0,00	0,00	135.856,18	0,00	0,00	0,00	135.856,18	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	17.886.181,51	17.936.181,51	3.624.953,83	10.835.687,05	100,00	7.100.494,46	4.498.865,51	7.816.610,27	100,00	10.119.571,24	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:01:16											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:01:16											

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9A9E53AF

**GABINETE
RCL****DO****PREFEITO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.821.773,91	1.525.198,58	1.853.558,79	1.906.138,59	1.762.572,99	1.522.527,87	1.834.994,73	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	55.434,19	28.790,54	23.416,80	18.679,57	51.050,33	17.391,72	20.760,71	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	40.863,57	14.278,01	8.495,97	4.175,63	36.443,13	3.303,17	6.749,86	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	14.570,62	14.512,53	14.920,83	14.503,94	14.607,20	14.088,55	14.010,85	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.716.339,72	1.496.408,04	1.830.141,99	1.887.459,02	1.711.522,66	1.505.136,15	1.814.234,02	
Cota-parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.886,88	
Cota-parte do ICMS	144.362,51	166.058,66	161.774,71	165.725,46	185.657,99	174.353,12	210.043,78	
Cota-parte do IPVA	10.000,00	12.000,67	15.600,00	0,00	12.350,00	0,00	0,00	
Cota-parte do ITR	37,88	0,00	0,00	487,30	210,52	1.334,77	83,78	
Transferências da LC 87/96	342,78	342,78	342,78	342,78	342,78	342,78	342,78	
Transferências da LC 61/89	133,46	122,43	141,40	118,91	141,48	145,63	139,51	
Transferências do Fundeb	304.742,18	275.715,45	280.349,50	306.906,82	284.299,83	287.538,94	337.509,77	
Outras transferências correntes	241.739,25	164.366,50	172.521,92	454.909,85	475.406,69	202.201,29	176.227,52	

Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	231.876,35	208.771,99	185.448,46	225.036,07	187.796,34	202.981,45	260.008,83
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	231.876,35	208.771,99	185.448,46	225.036,07	187.796,34	202.981,45	260.008,83
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.589.897,56	1.316.426,59	1.668.110,33	1.681.102,52	1.574.776,65	1.319.546,42	1.574.985,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.589.897,56	1.316.426,59	1.668.110,33	1.681.102,52	1.574.776,65	1.319.546,42	1.574.985,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.589.897,56	1.316.426,59	1.668.110,33	1.681.102,52	1.574.776,65	1.319.546,42	1.574.985,90
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.343.461,77	1.901.981,48	2.579.644,97	1.794.918,48	2.290.169,85	23.136.942,01	18.185.681,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	30.696,25	30.814,67	31.126,01	35.806,10	34.072,23	378.039,12	484.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ISS	4.573,73	3.137,14	3.253,28	6.943,05	3.768,67	135.985,21	120.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	26.122,52	27.677,53	27.872,73	28.863,05	30.303,56	242.053,91	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	360.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	90.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Transferências correntes	2.312.765,52	1.871.166,81	2.548.518,96	1.759.112,38	2.256.097,62	22.708.902,89	17.144.009,41
Cota-parte do FPM	1.622.554,13	1.125.648,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.134.905,42	9.239.271,51
Cota-parte do ICMS	179.338,48	187.037,69	172.021,25	197.970,03	164.107,51	2.108.451,19	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.950,67	200.000,00
Cota-parte do ITR	83,86	82,87	220,28	0,00	58,12	2.599,38	150.000,00
Transferências da LC 87/96	342,78	298,27	298,27	298,27	298,27	3.935,32	80.000,00
Transferências da LC 61/89	142,63	209,94	194,45	220,29	224,05	1.934,18	50.000,00
Transferências do Fundeb	451.167,08	397.918,85	434.769,66	363.421,80	637.842,33	4.362.182,21	1.800.000,00
Outras transferências correntes	59.136,56	159.970,92	369.593,31	244.542,36	324.328,35	3.044.944,52	3.824.737,90
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.672,10
DEDUÇÕES (II)	262.145,38	262.569,73	348.732,58	230.125,83	258.680,86	2.864.173,87	2.049.500,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	262.145,38	262.569,73	348.732,58	230.125,83	258.680,86	2.864.173,87	2.049.500,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.081.316,39	1.639.411,75	2.230.912,39	1.564.792,65	2.031.488,99	20.272.768,14	16.136.181,51
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.081.316,39	1.639.411,75	2.230.912,39	1.564.792,65	2.031.488,99	20.272.768,14	16.136.181,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.081.316,39	1.639.411,75	2.230.912,39	1.564.792,65	2.031.488,99	20.272.768,14	16.136.181,51
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:02:50							

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhões
Código Identificador:5E4A6DE4

**GABINETE
MDE****DO****PREFEITO**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	420.000,00	131.819,01
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	150.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	120.000,00	17.102,14
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	114.716,87
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.439.271,51	5.501.315,11
2.1 - Cota parte do FPM	9.239.271,51	4.778.968,63
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.239.271,51	4.778.968,63
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	721.136,48
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	50.000,00	848,73
2.4 - Cota parte ITR	150.000,00	361,27
2.5 - Cota parte IPVA	200.000,00	0,00
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.859.271,51	5.633.134,12
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.046.500,00	1.100.109,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	876.963,58	308.020,51

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.300.000,00	1.782.449,63
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.522.493,10
6.1.1 - Principal	0,00	1.522.493,10
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	600.000,00	37.620,15
6.2.1 - Principal	600.000,00	37.620,15
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700.000,00	222.336,38
6.3.1 - Principal	700.000,00	222.336,38
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.046.500,00	422.384,10

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.782.449,63

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.254.935,46	1.245.212,38	1.245.212,38	1.245.212,38
10.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	1.254.935,46	1.245.212,38	1.245.212,38	1.245.212,38
11 - OUTRAS DESPESAS	748.006,29	680.000,00	82.955,10	68.122,11
11.1 - Educação infantil	15.300,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.1.2 - Pré-escola 15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	732.706,29	680.000,00	82.955,10	68.122,11
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.002.941,75	1.925.212,38	1.328.167,48	1.313.334,49

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(d)	(e)	(f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.245.212,38	1.245.212,38	1.245.212,38	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	1.895.212,38	1.313.334,49	1.313.334,49	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	30.000,00	14.832,99	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.247.714,74	1.245.212,38	1.245.212,38	69,86
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	111.168,19	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	33.350,46	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	178.244,96	454.282,15	454.282,15	25,49

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	371.319,87	0,00	0,00	0,00		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	371.319,87	0,00	0,00	0,00		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		0,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		422.384,10
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		- 422.384,10

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.408.283,53	-422.384,10	-7,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	481.306,86	0,00	5.496,00	0,00	475.810,86
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	5.759,20	0,00	5.496,00	0,00	263,20
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	475.547,66	0,00	0,00	0,00	475.547,66
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		ATUALIZADA	Até o Bimestre
		(a)	(b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		350.465,80	84.868,80
35.1 - Salário-Educação		150.000,00	30.472,96
35.2 - PDDE		50.000,00	0,00
35.3 - PNAE		100.000,00	30.713,60
35.4 - PNATE		50.465,80	23.682,24
35.5 - Outras transferências do FNDE		0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		232.500,00	70.719,21
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		582.965,80	155.588,01

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	74.349,76	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	74.349,76	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	533.541,49	173.419,08	173.419,08	173.419,08
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	55.400,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	663.291,25	173.419,08	173.419,08	173.419,08

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.528.552,87	2.850.942,93	2.093.853,00	1.795.987,55
47.1 - Despesas Correntes	3.500.089,29	2.850.942,93	2.093.853,00	1.795.987,55
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.459.078,29	2.351.692,38	1.602.901,84	1.314.814,49
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.041.011,00	499.250,55	490.951,16	481.173,06
47.2 - Despesas de Capital	28.463,58	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	28.463,58	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	6.725,16	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.782.449,63	30.472,96
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.313.334,49	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	475.840,30	30.472,96
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	475.840,30	30.472,96

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:07:08

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9424AFCE

**GABINETE
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO****DO****PREFEITO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	1.684.651,23	64.429,18	0,00	1.620.222,05
Executivo	0,00	1.684.651,23	64.429,18	0,00	1.620.222,05
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	422.958,33	16.890,00	0,00	406.068,33
2021-Secretaria Mun. de Educação e Spor	0,00	494.595,46	5.496,00	0,00	489.099,46
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	7.200,85	0,00	0,00	7.200,85
2021-Secretaria Municipal de Obras	0,00	277.920,89	27.879,18	0,00	250.041,71
2021-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,88	0,00	0,00	0,88
2021-Secretaria Municipal de Saude	0,00	390.132,48	1.942,00	0,00	388.190,48
2021-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	85.342,34	5.722,00	0,00	79.620,34
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.684.651,23	64.429,18	0,00	1.620.222,05

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	44.891,13	5.500,00		0,00	0,00	0,00	50.391,13	1.670.613,18
Executivo	44.891,13	5.500,00		0,00	0,00	0,00	50.391,13	1.670.613,18
2020-Secretaria Municipal de Administraç	44.891,13	0,00		0,00	0,00	0,00	44.891,13	44.891,13
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	406.068,33
2021-Secretaria Mun. de Educação e Spor	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	489.099,46
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,85
2021-Secretaria Municipal de Obras	0,00	2.400,00		0,00	0,00	0,00	2.400,00	252.441,71
2021-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,88
2021-Secretaria Municipal de Saude	0,00	3.100,00		0,00	0,00	0,00	3.100,00	391.290,48
2021-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	79.620,34
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	44.891,13	5.500,00		0,00	0,00	0,00	50.391,13	1.670.613,18

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:06:30								
NOTAS:								

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E3B51E1A

**GABINETE
RESULTADO NOMINAL****DO****PREFEITO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.136.181,51	7.466.605,78
Receita tributária	484.000,00	131.819,01
IPTU	150.000,00	0,00
ISS	120.000,00	17.102,14
ITBI	0,00	0,00
IRRF	150.000,00	114.716,87
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	64.000,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	360.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	90.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	270.000,00	0,00
Transferências correntes	15.094.509,41	7.334.786,77
Cota-parte do FPM	7.439.271,51	3.823.159,03
Cota-parte do ICMS	1.580.000,00	576.909,30
Cota-parte do IPVA	180.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	148.000,00	289,05
Transferências da LC 87/1996	77.000,00	1.193,08
Transferências da LC 61/1989	45.500,00	848,73
Transferências do Fundeb	1.800.000,00	1.833.952,64
Outras transferências correntes	3.824.737,90	1.098.434,94
Demais receitas correntes	197.672,10	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	197.672,10	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.046.181,51	7.466.605,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.750.000,00	139.068,48
Operações de crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	4.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	4.000,00	0,00
Transferências de capital	1.676.000,00	139.068,48

Convênios	676.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.000.000,00	139.068,48
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.730.000,00	139.068,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	17.776.181,51	7.605.674,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.812.072,53	10.203.371,95	7.275.839,11	6.367.182,49	64.429,18	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.508.565,62	5.267.484,97	2.859.496,08	2.348.138,77	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.242.306,91	4.935.886,98	4.416.343,03	4.019.043,72	64.429,18	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.750.872,53	10.203.371,95	7.275.839,11	6.367.182,49	64.429,18	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.988.252,80	632.315,10	540.771,16	100.771,16	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.721.116,41	452.266,00	452.266,00	12.266,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	40.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	40.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	226.536,39	180.049,10	88.505,16	88.505,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.761.716,41	452.266,00	452.266,00	12.266,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	135.856,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	17.648.445,12	10.655.637,95	7.728.105,11	6.379.448,49	64.429,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)							1.161.796,59

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	200.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXV+(XXV - XXVI))	-	961.796,59
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.462.658,93	132.170,34
DEDUÇÕES (XXIX)	1.390.578,01	596.711,40
Disponibilidade de caixa	1.390.578,01	596.711,40
Disponibilidade de caixa bruta	4.635.760,93	2.235.299,53
(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.245.182,92	1.620.222,05
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	18.366,08
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXXI)	2.072.080,92	-464.541,06
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	2.536.621,98
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	1.624.960,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	911.661,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	1.111.661,11
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:06:18		

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:15D3642D

**GABINETE
PARCERIA PUBLICO PRIVADA****DO****PREFEITO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	19.063.739,34	20.272.768,14									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:10:17											
NOTA:											

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:6DA4516D

**GABINETE
SAÚDE****DO****PREFEITO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				R\$ 1,00
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	420.000,00	420.000,00	131.819,01	31,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	17.102,14	14,25
ISS	120.000,00	120.000,00	17.102,14	14,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	114.716,87	76,48
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.519.271,51	10.519.271,51	5.502.508,19	52,31
Cota Parte FPM	8.239.271,51	8.239.271,51	4.778.968,63	58,00
Cota Parte ITR	150.000,00	150.000,00	361,27	0,24
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	721.136,48	40,06
Cota Parte IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	848,73	1,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	1.193,08	1,49
Desoneração ICMS LC 87/1996	80.000,00	80.000,00	1.193,08	1,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	10.939.271,51	10.939.271,51	5.634.327,20	51,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/e)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/e)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.106.936,51	2.172.235,71	2.048.124,51	94,29	1.817.522,76	83,67	1.496.278,24	68,88
Despesas Correntes	1.076.936,51	2.142.235,71	2.037.048,51	95,09	1.806.446,76	84,33	1.485.202,24	69,33
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	11.076,00	36,92	11.076,00	36,92	11.076,00	36,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.400,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.400,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	29.300,00	29.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.300,00	29.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	491.254,22	73.624,22	35.907,85	48,77	29.123,67	39,56	29.123,67	39,56
Despesas Correntes	489.354,22	71.724,22	35.907,85	50,06	29.123,67	40,61	29.123,67	40,61
Despesas de Capital	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.640.890,73	2.288.559,93	2.084.032,36	91,06	1.846.646,43	80,69	1.525.401,91	66,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII)=(XI)	2.084.032,36	1.846.646,43	1.525.401,91
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios	0,00	0,00	0,00

Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.084.032,36	1.846.646,43	1.525.401,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			845.149,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.001.497,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			32,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado Total inscrito além do limite mínimo em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIII d) em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIII d)	RPNP Indevidamente exercido sem Disponibilidade Finan-	Inscritos no exercício sem Disponibilidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=-((o+q)-u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.536.400,00	1.536.400,00	853.952,91	55,58
Provenientes da União	1.416.400,00	1.416.400,00	853.952,91	60,29
Provenientes do Estado	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	587.500,00	587.500,00	124.364,25	21,17
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.123.900,00	2.123.900,00	978.317,15	46,06

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.601.947,17	2.249.977,17	1.457.430,00	64,78	853.921,90	37,95	334.371,41	14,86
Despesas Correntes	1.401.447,17	1.689.477,17	1.017.430,00	60,22	413.921,90	24,50	334.371,41	19,79
Despesas de Capital	200.500,00	560.500,00	440.000,00	78,50	440.000,00	78,50	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	164.700,00	113.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.400,00	109.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	83.600,00	83.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	83.600,00	83.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	192.800,00	193.300,00	106.000,00	54,84	30.992,08	16,03	25.702,00	13,30
Despesas Correntes	187.600,00	188.100,00	106.000,00	56,35	30.992,08	16,48	25.702,00	13,66
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.313.472,10	688.861,28	195.002,42	28,31	193.931,34	28,15	193.931,34	28,15
Despesas Correntes	700.072,10	495.461,28	195.002,42	39,36	193.931,34	39,14	193.931,34	39,14
Despesas de Capital	613.400,00	193.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.356.519,27	3.329.438,45	1.758.432,42	52,81	1.078.845,32	32,40	554.004,75	16,64
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.708.883,68	4.422.212,88	3.505.554,51	79,27	2.671.444,66	60,41	1.830.649,65	41,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	178.100,00	127.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	112.900,00	112.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	192.800,00	193.300,00	106.000,00	54,84	30.992,08	16,03	25.702,00	13,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.804.726,32	762.485,50	230.910,27	30,28	223.055,01	29,25	223.055,01	29,25
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.997.410,00	5.617.998,38	3.842.464,78	68,40	2.925.491,75	52,07	2.079.406,66	37,01
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.356.519,27	3.329.438,45	1.758.432,42	52,81	1.078.845,32	32,40	554.004,75	16,64
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.640.890,73	2.288.559,93	2.084.032,36	91,06	1.846.646,43	80,69	1.525.401,91	66,65
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:07:34								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:3AF30EA6

**GABINETE
RREO SIMPLIFICADO**

DO

PREFEITO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Pag.: 0001
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.886.181,51
Previsão Atualizada	17.886.181,51
Receitas Realizadas	7.605.674,26
Déficit Orçamentário	210.936,01
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	

Dotação Inicial	17.886.181,51
Dotação Atualizada	17.936.181,51
Despesas Empenhadas	10.835.687,05
Despesas Liquidadas	7.816.610,27
Despesas Pagas	6.467.953,65
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.835.687,05
Despesas Liquidadas	7.816.610,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.272.768,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.272.768,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
	20.272.768,14
Pessoal	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.161.796,59	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	961.796,59	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.684.651,23	0,00	64.429,18	1.620.222,05
Poder Executivo	1.684.651,23	0,00	64.429,18	1.620.222,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	50.391,13	0,00	0,00	50.391,13
Poder Executivo	50.391,13	0,00	0,00	50.391,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.735.042,36	0,00	64.429,18	1.670.613,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-422.384,10	18% / 25%	-7,50
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.245.212,38	70%	69,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Saldo
	no Exercício	a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
		no Exercício	o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.846.646,43	15,00 %	32,77 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no
	Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:15:40	

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

CONTABILISTA CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:1E219EBA

**GABINETE
RESULTADO PRIMARIO**

DO

PREFEITO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.136.181,51	7.466.605,78
Receita tributária	484.000,00	131.819,01
IPTU	150.000,00	0,00
ISS	120.000,00	17.102,14
ITBI	0,00	0,00

IRRF	150.000,00	114.716,87
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	64.000,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	360.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	90.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	270.000,00	0,00
Transferências correntes	15.094.509,41	7.334.786,77
Cota-parte do FPM	7.439.271,51	3.823.159,03
Cota-parte do ICMS	1.580.000,00	576.909,30
Cota-parte do IPVA	180.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	148.000,00	289,05
Transferências da LC 87/1996	77.000,00	1.193,08
Transferências da LC 61/1989	45.500,00	848,73
Transferências do Fundeb	1.800.000,00	1.833.952,64
Outras transferências correntes	3.824.737,90	1.098.434,94
Demais receitas correntes	197.672,10	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	197.672,10	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.046.181,51	7.466.605,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.750.000,00	139.068,48
Operações de crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	4.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	4.000,00	0,00
Transferências de capital	1.676.000,00	139.068,48
Convênios	676.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.000.000,00	139.068,48
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.730.000,00	139.068,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	17.776.181,51	7.605.674,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.812.072,53	10.203.371,95	7.275.839,11	6.367.182,49	64.429,18	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.508.565,62	5.267.484,97	2.859.496,08	2.348.138,77	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.242.306,91	4.935.886,98	4.416.343,03	4.019.043,72	64.429,18	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.750.872,53	10.203.371,95	7.275.839,11	6.367.182,49	64.429,18	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.988.252,80	632.315,10	540.771,16	100.771,16	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.721.116,41	452.266,00	452.266,00	12.266,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	40.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	40.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	226.536,39	180.049,10	88.505,16	88.505,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.761.716,41	452.266,00	452.266,00	12.266,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	135.856,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	17.648.445,12	10.655.637,95	7.728.105,11	6.379.448,49	64.429,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)					1.161.796,59		

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	200.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	961.796,59
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.462.658,93	132.170,34
DEDUÇÕES (XXIX)	1.390.578,01	596.711,40
Disponibilidade de caixa	1.390.578,01	596.711,40
Disponibilidade de caixa bruta	4.635.760,93	2.235.299,53

(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.245.182,92	1.620.222,05
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	18.366,08
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	2.072.080,92	-464.541,06
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	2.536.621,98

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	1.624.960,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	911.661,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	1.111.661,11
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:06:18		

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:2193FABB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA
LEI Nº 940/2022**

MUNICIPAL

DA

CASA

CIVIL

LEI Nº 940, DE 27 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Seguridade Social do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a favor do **Fundo Municipal de Saúde**, destinado a **“Criação de Natureza de Despesa e Fonte de Destinação de Despesa”**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II e 42, da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	1046	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	34490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	16210000	R\$	200.000,00
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	25001002	R\$	100.000,00
Valor do Crédito Especial (RS)						300.000,00

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2132	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde João Luiz de Almeida				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	25001002	R\$	50.000,00
Valor do Crédito Especial (RS)						50.000,00
Total do Crédito Especial (RS)						350.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado a seguir.

Excesso de Arrecadação – Emenda Parlamentar - Estadual	Fonte de Recurso	16210000	R\$	200.000,00
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 71.867-X – Agência nº 5684-7 – Banco do Brasil S/A	Fonte de Recurso	25001002	R\$	150.000,00
Total dos Créditos (RS)				350.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 27 de maio de 2022

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:606C9CE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 019/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Município de Serra Negra do Norte

Pregão Eletrônico - 019/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO PORTE COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: 02 CAIXAS DE GRAVE; 02 CAIXAS DE MÉDIO; 01 MESA DIGITAL DE 12 CANAIS; 03 MICROFONES COM FIO; 02 MICROFONES SEM FIO; 01 MÁQUINA DE GRAVE; 01 MÁQUINA DE MÉDIO GRAVE; 01 MÁQUINA DE AGUDO; 5 PEDESTAIS.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	1.233,33
Valor Final:	1.233,00
Valor Total:	18.495,00
Adjudicado em:	24/05/2022 - 10:43:22
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS (20.953.509/0001-66)
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0002
Descrição:	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE MÉDIO PORTE COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: 16 SUBWOOFERS, 16 MÉDIOS, 10 PEDESTAIS, 10 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, 01 KIT DE MICROFONE DE BATERIA, 06 VIAS DE MONITOR FONES DE OUVIDO OU SPOT, 01 MESA DE SOM DE 32 CANAIS DIGITAL, 01 TÉCNICO ESPECIALIZADO.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	4.000,00
Valor Final:	4.000,00
Valor Total:	60.000,00
Adjudicado em:	24/05/2022 - 10:43:22
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS (20.953.509/0001-66)
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0003
Descrição:	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: 16 CAIXAS DE MÉDIO FLY; 16 CAIXAS DE GRAVE; 02 MESAS DIGITAIS; 32 CANAIS PARA PA E RETORNO; 12 LÂMPADAS PAR; 30 PEDESTAIS DE MICROFONES; SIDE DUPLO FLY; SPOID DE VOZ DUPLO; RETORNOS INDIVIDUAIS PARA BAIXO; TECLADO, GUITARRA; METAIS; PERCUSSÃO; BATERIA; SANFONA; 30 MICROFONES COM FIO; 02 MICROFONES SEM FIO; 02 KIT DE MICROFONES DE BATERIA; 04 MÁQUINAS DE GRAVE; 04 MÁQUINAS DE MÉDIO GRAVE; 02 MÁQUINAS DE AGUDO.
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	6.000,00
Valor Final:	6.000,00
Valor Total:	48.000,00
Adjudicado em:	24/05/2022 - 10:43:22
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS (20.953.509/0001-66)
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0004
Descrição:	LOCAÇÃO DE PALCO COM DIMENSÕES DE 8,6M X 5,6M, COM 3 METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, 1 METRO DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, COM COBERTURA METÁLICA E DE LONA, VINÍLICA PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS ARTÍSTICOS.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	3.000,00
Valor Final:	3.000,00
Valor Total:	45.000,00
Adjudicado em:	24/05/2022 - 10:43:22
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS (20.953.509/0001-66)
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0005
Descrição:	LOCAÇÃO DE PALCO COM DIMENSÕES DE 12X10M, COM 07 METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, 02 METROS DE ALTURA DO CHÃO AO PISO; FECHADA COM MADERITES, COBERTO COM LONA VINÍLICA; TORRES DE SUSTENTAÇÕES DO TETO COM TUBOS GALVANIZADOS MEDINDO 1 METRO DE LARGURA, REVESTIMENTO INTERNO EM MALHA E CARPETE NO PISO COM 01 CAMARIM ANEXOS ESTILO PIRÂMIDE MEDINDO 5X5 CADA COM COBERTURA DE LONA VINÍLICA INSTALADO NO MESMO NÍVEL DO PALCO PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS ARTÍSTICOS.
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	6.000,00

Valor Final:	6.000,00
Valor Total:	48.000,00
Adjudicado em:	24/05/2022 - 10:43:22
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS (20.953.509/0001-66)
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0006
Descrição:	LOCAÇÃO DE UM (1) GRUPO GERADOR DE ENERGIA EM CONTAINER ACÚSTICO SILENCIADO PARLATA AUTOMÁTICA OU MANUAL COM POTÊNCIA DE 180 KVA 380/220V FREQUÊNCIA DE 60 Hz, ROTAÇÃO DE 1800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	2.566,67
Valor Final:	2.566,00
Valor Total:	38.490,00
Adjudicado em:	24/05/2022 - 10:43:22
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS (20.953.509/0001-66)
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0007
Descrição:	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, CABINE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PISO ANTIADERENTE, IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO E LIVRE/OCUPADO, PONTO DE VENTILAÇÃO, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (UNIDADE/DIA)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	266,67
Valor Final:	250,00
Valor Total:	25.000,00
Adjudicado em:	24/05/2022 - 10:43:22
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	OLIVEIRA OLIVEIRA LTDA (07.777.441/0001-43)
Modelo:	N/C
Item:	0008
Descrição:	LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRAMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS MEDINDO 6 X 6 METROSCOM ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO. (UNIDADE/DIA)
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	350,00
Valor Final:	350,00
Valor Total:	17.500,00
Adjudicado em:	24/05/2022 - 10:43:22
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS (20.953.509/0001-66)
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0009
Descrição:	LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRAMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS MEDINDO 10 X 10 METROSCOM ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO. (UNIDADE/DIA)
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.633,33
Valor Final:	1.633,00
Valor Total:	48.990,00
Adjudicado em:	24/05/2022 - 10:43:22
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS (20.953.509/0001-66)
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0011
Descrição:	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO: 01 MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA COM: 2048 CANAIS FORNECIDOS EM 04 CONECTORES DMX SEPARADOS, 450 PROGRAMAS, BIBLIOTECA COM 600 APARELHOS DE DIVERSAS MARCAS, SOFTWARE INTERNO COM MUITOS ACRÉSCIMOS DE INFORMAÇÕES; 64 REFLETORES FOCO FECHADO (LÂMPADAS PAR 64); 02 CANHÕES SEGUIDORES; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 03 RACKS DIMMERS COM NO MÍNIMO 12 CANAIS CADA; CABOS E CONEXÕES; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA DE BOX TRUSS; 06 REFLETORES ELIPSOIDAL 1000 WATTS.
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	5.833,33
Valor Final:	5.833,00
Valor Total:	46.664,00
Adjudicado em:	24/05/2022 - 10:43:22
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS (20.953.509/0001-66)
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0012
Descrição:	LOCAÇÃO DE TELÃO COM: 6 PLACAS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO OUTDOOR DE 1,00 X 0,50 METROS, COM EQUIPAMENTOS PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS, 16 METROS DE GRID.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	3.500,00
Valor Final:	3.500,00
Valor Total:	52.500,00
Adjudicado em:	24/05/2022 - 10:43:22
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS (20.953.509/0001-66)
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO

CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:565A97B1

COMISSÃO PERMANENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 019/2022

DE

LICITACOES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - 019/2022

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO PORTE COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: 02 CAIXAS DE GRAVE; 02 CAIXAS DE MÉDIO; 01 MESA DIGITAL DE 12 CANAIS; 03 MICROFONES COM FIO; 02 MICROFONES SEM FIO; 01 MÁQUINA DE GRAVE; 01 MÁQUINA DE MÉDIO GRAVE; 01 MÁQUINA DE AGUDO; 5 PEDESTAIS.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência:	1.233,33
Valor Final:	1.233,00
Valor Total:	18.495,00
Situação:	Homologado em 24/05/2022 10:44:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0002
Descrição:	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE MÉDIO PORTE COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: 16 SUBWOOFERS, 16 MÉDIOS, 10 PEDESTAIS, 10 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, 01 KIT DE MICROFONE DE BATERIA, 06 VIAS DE MONITOR FONES DE OUVIDO OU SPOT, 01 MESA DE SOM DE 32 CANAIS DIGITAL, 01 TÉCNICO ESPECIALIZADO.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência:	4.000,00
Valor Final:	4.000,00
Valor Total:	60.000,00
Situação:	Homologado em 24/05/2022 10:44:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0003
Descrição:	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: 16 CAIXAS DE MÉDIO FLY; 16 CAIXAS DE GRAVE; 02 MESAS DIGITAIS; 32 CANAIS PARA PA E RETORNO; 12 LÂMPADAS PAR; 30 PEDESTAIS DE MICROFONES; SIDE DUPLO FLY; SPOID DE VOZ DUPLO; RETORNOS INDIVIDUAIS PARA BAIXO; TECLADO, GUITARRA; METAIS; PERCUSSÃO; BATERIA; SANFONA; 30 MICROFONES COM FIO; 02 MICROFONES SEM FIO; 02 KIT DE MICROFONES DE BATERIA; 04 MÁQUINAS DE GRAVE; 04 MÁQUINAS DE MÉDIO GRAVE; 02 MÁQUINAS DE AGUDO.
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência:	6.000,00
Valor Final:	6.000,00
Valor Total:	48.000,00
Situação:	Homologado em 24/05/2022 10:44:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0004
Descrição:	LOCAÇÃO DE PALCO COM DIMENSÕES DE 8,6M X 5,6M, COM 3 METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, 1 METRO DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, COM COBERTURA METÁLICA E DE LONA, VINÍLICA PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS ARTÍSTICOS.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência:	3.000,00
Valor Final:	3.000,00
Valor Total:	45.000,00
Situação:	Homologado em 24/05/2022 10:44:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0005
Descrição:	LOCAÇÃO DE PALCO COM DIMENSÕES DE 12X10M, COM 07 METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, 02 METROS DE ALTURA DO CHÃO AO PISO; FECHADA COM MADERITES, COBERTO COM LONA VINÍLICA; TORRES DE SUSTENTAÇÕES DO TETO COM TUBOS GALVANIZADOS MEDINDO 1 METRO DE LARGURA, REVESTIMENTO INTERNO EM MALHA E CARPETE NO PISO COM 01 CAMARIM ANEXOS ESTILO PIRÂMIDE MEDINDO 5X5 CADA COM COBERTURA DE LONA VINÍLICA INSTALADO NO MESMO NÍVEL DO PALCO PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS ARTÍSTICOS.
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência:	6.000,00
Valor Final:	6.000,00
Valor Total:	48.000,00
Situação:	Homologado em 24/05/2022 10:44:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO

Item:	0006
Descrição:	LOCAÇÃO DE UM (1) GRUPO GERADOR DE ENERGIA EM CONTAINER ACÚSTICO SILENCIADO PARLATA AUTOMÁTICA OU MANUAL COM POTÊNCIA DE 180 KVA 380/220V FREQUÊNCIA DE 60 Hz, ROTAÇÃO DE 1800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência:	2.566,67
Valor Final:	2.566,00
Valor Total:	38.490,00
Situação:	Homologado em 24/05/2022 10:44:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0007
Descrição:	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, CABINE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PISO ANTIADERENTE, IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO E LIVRE/OCUPADO, PONTO DE VENTILAÇÃO, PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. (UNIDADE/DIA)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	266,67
Valor Final:	250,00
Valor Total:	25.000,00
Situação:	Homologado em 24/05/2022 10:44:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	OLIVEIRA OLIVEIRA LTDA
Modelo:	N/C
Item:	0008
Descrição:	LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS MEDINDO 6 X 6 METROSCOM ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO. (UNIDADE/DIA)
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	350,00
Valor Final:	350,00
Valor Total:	17.500,00
Situação:	Homologado em 24/05/2022 10:44:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0009
Descrição:	LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS MEDINDO 10 X 10 METROSCOM ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO. (UNIDADE/DIA)
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.633,33
Valor Final:	1.633,00
Valor Total:	48.990,00
Situação:	Homologado em 24/05/2022 10:44:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0011
Descrição:	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO: 01 MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA COM: 2048 CANAIS FORNECIDOS EM 04 CONECTORES DMX SEPARADOS, 450 PROGRAMAS, BIBLIOTECA COM 600 APARELHOS DE DIVERSAS MARCAS, SOFTWARE INTERNO COM MUITOS ACRÉSCIMOS DE INFORMAÇÕES; 64 REFLETORES FOCO FECHADO (LÂMPADAS PAR 64); 02 CANHÕES SEGUIDORES; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 03 RACKS DIMMERS COM NO MÍNIMO 12 CANAIS CADA; CABOS E CONEXÕES; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA DE BOX TRUSS; 06 REFLETORES ELIPSOIDAL 1000 WATTS.
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência:	5.833,33
Valor Final:	5.833,00
Valor Total:	46.664,00
Situação:	Homologado em 24/05/2022 10:44:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO
Item:	0012
Descrição:	LOCAÇÃO DE TELÃO COM: 6 PLACAS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO OUTDOOR DE 1,00 X 0,50 METROS, COM EQUIPAMENTOS PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS, 16 METROS DE GRID.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência:	3.500,00
Valor Final:	3.500,00
Valor Total:	52.500,00
Situação:	Homologado em 24/05/2022 10:44:57 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS
Modelo:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Autoridade Competente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2 BIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	26.985.594,00	26.985.594,00	4.661.746,25	9.237.394,51	17.748.199,49
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	882.429,00	882.429,00	71.881,93	121.588,57	760.840,43
1.1.1 Impostos	760.460,00	760.460,00	55.355,23	103.821,11	656.638,89
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	240.460,00	240.460,00	11.943,17	15.026,40	225.433,60
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	140.460,00	140.460,00	7.379,32	9.447,35	131.012,65
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	140.460,00	140.460,00	7.379,32	9.447,35	131.012,65
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00	100.000,00	4.563,85	5.579,05	94.420,95
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	4.563,85	5.579,05	94.420,95
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	370.000,00	370.000,00	14.086,50	15.272,15	354.727,85
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	370.000,00	370.000,00	14.086,50	15.272,15	354.727,85
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	308.000,00	308.000,00	12.596,34	13.193,34	294.806,66
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	308.000,00	308.000,00	12.596,34	13.193,34	294.806,66
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	308.000,00	308.000,00	12.596,34	13.193,34	294.806,66
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	62.000,00	62.000,00	1.490,16	2.078,81	59.921,19
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	62.000,00	62.000,00	1.490,16	2.078,81	59.921,19
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	150.000,00	150.000,00	29.325,56	73.522,56	76.477,44
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	150.000,00	150.000,00	29.325,56	73.522,56	76.477,44
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	150.000,00	150.000,00	29.325,56	73.522,56	76.477,44
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	150.000,00	150.000,00	29.325,56	73.522,56	76.477,44
1.1.2 Taxas	121.969,00	121.969,00	16.526,70	17.767,46	104.201,54
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	121.969,00	121.969,00	16.526,70	17.767,46	104.201,54
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.969,00	21.969,00	16.526,70	17.767,46	4.201,54
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.969,00	21.969,00	16.526,70	17.767,46	4.201,54
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	21.969,00	21.969,00	16.526,70	17.767,46	4.201,54
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.2.1.51 Taxa de Saúde Suplementar	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.51.0.1 Taxa de Saúde Suplementar - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	160.000,00	160.000,00	14.395,60	49.628,27	110.371,73
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	14.395,60	49.628,27	110.371,73
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	14.395,60	49.628,27	110.371,73
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	14.395,60	49.628,27	110.371,73
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	160.000,00	160.000,00	14.395,60	49.628,27	110.371,73
1.3 Receita Patrimonial	762.938,00	762.938,00	29.493,42	51.519,08	711.418,92
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	100.438,00	100.438,00	29.493,42	51.519,08	48.918,92
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	100.438,00	100.438,00	29.493,42	51.519,08	48.918,92
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	100.438,00	100.438,00	29.493,42	51.519,08	48.918,92
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.438,00	100.438,00	29.493,42	51.519,08	48.918,92
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.000,00	5.000,00	940,50	2.976,41	2.023,59
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000,00	3.000,00	172,92	358,18	2.641,82
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	2.580,66	4.043,74	956,26
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	300,00	300,00	835,62	1.252,20	-952,20
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	25.000,00	25.000,00	14.359,91	25.673,29	-673,29
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	16.000,00	16.000,00	1.972,80	2.119,20	13.880,80
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	4,32	45,02	954,98
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.638,00	2.638,00	13,47	19,30	2.618,70
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	15.000,00	15.000,00	2.373,96	4.367,11	10.632,89
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	7.500,00	7.500,00	6.239,26	10.664,63	-3.164,63
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7 Transferências Correntes	23.990.357,00	23.990.357,00	4.545.975,30	9.005.322,67	14.985.034,33
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.860.923,00	14.860.923,00	2.683.405,15	5.463.589,29	9.397.333,71
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.722.400,00	10.722.400,00	1.665.544,04	3.823.489,04	6.898.910,96
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.720.800,00	10.720.800,00	1.665.518,96	3.823.239,03	6.897.560,97

1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.820.800,00	9.820.800,00	1.665.518,96	3.823.239,03	5.997.560,97
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.820.800,00	9.820.800,00	1.665.518,96	3.823.239,03	5.997.560,97
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.276.000,00	12.276.000,00	2.081.898,62	4.779.048,63	7.496.951,37
1.7.1.1.51.1.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.455.200,00	-2.455.200,00	-416.379,66	-955.809,60	-1.499.390,40
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	25,08	250,01	1.349,99
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	25,08	250,01	1.349,99
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	31,35	312,50	1.687,50
1.7.1.1.52.0.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-6,27	-62,49	-337,51
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	219.500,00	219.500,00	53.348,97	104.608,62	114.891,38
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.500,00	1.500,00	253,72	253,72	1.246,28
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.500,00	1.500,00	253,72	253,72	1.246,28
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	218.000,00	218.000,00	53.095,25	104.354,90	113.645,10
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	0,00	5.041,33	54.958,67
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	5.041,33	54.958,67
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	158.000,00	158.000,00	53.095,25	99.313,57	58.686,43
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	158.000,00	158.000,00	53.095,25	99.313,57	58.686,43
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.804.500,00	2.804.500,00	422.731,92	775.914,42	2.028.585,58
1.7.1.3.50.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.804.500,00	2.804.500,00	422.731,92	775.914,42	2.028.585,58
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.450.000,00	1.450.000,00	270.083,97	586.381,87	863.618,13
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.450.000,00	1.450.000,00	270.083,97	586.381,87	863.618,13
1.7.1.3.50.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	696.500,00	696.500,00	12.750,42	25.500,84	670.999,16
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	696.500,00	696.500,00	12.750,42	25.500,84	670.999,16
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	201.000,00	201.000,00	12.750,42	25.500,84	175.499,16
1.7.1.3.50.2.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	495.500,00	495.500,00	0,00	0,00	495.500,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	13.012,53	29.160,11	20.839,89
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	13.012,53	29.160,11	20.839,89
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	13.012,53	29.160,11	20.839,89
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	33.000,00	33.000,00	6.885,00	14.871,60	18.128,40
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	33.000,00	33.000,00	6.885,00	14.871,60	18.128,40
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	33.000,00	33.000,00	6.885,00	14.871,60	18.128,40
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	575.000,00	575.000,00	120.000,00	120.000,00	455.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	575.000,00	575.000,00	120.000,00	120.000,00	455.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	682.870,00	682.870,00	89.145,64	134.422,31	548.447,69
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	244.000,00	244.000,00	22.908,89	56.042,36	187.957,64
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	244.000,00	244.000,00	22.908,89	56.042,36	187.957,64
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.870,00	9.870,00	0,00	0,00	9.870,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	9.870,00	9.870,00	0,00	0,00	9.870,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	219.000,00	219.000,00	24.286,40	36.429,60	182.570,40
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	219.000,00	219.000,00	24.286,40	36.429,60	182.570,40
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	50.000,00	50.000,00	3.081,60	6.163,20	43.836,80
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	35.000,00	35.000,00	1.780,80	3.561,60	31.438,40
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	119.000,00	119.000,00	18.954,40	25.765,60	93.234,40
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	296,80	593,60	4.406,40
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	172,80	345,60	9.654,40
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	180.000,00	180.000,00	41.950,35	41.950,35	138.049,65
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	180.000,00	180.000,00	41.950,35	41.950,35	138.049,65
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	180.000,00	180.000,00	41.950,35	41.950,35	138.049,65
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	79.000,00	79.000,00	200.755,17	365.731,97	-286.731,97
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	124.692,65	262.060,16	-262.060,16
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	124.692,65	262.060,16	-262.060,16
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	79.000,00	79.000,00	76.062,52	103.671,81	-24.671,81
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	79.000,00	79.000,00	76.062,52	103.671,81	-24.671,81
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	344.253,00	344.253,00	251.229,89	258.123,89	86.129,11
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	344.253,00	344.253,00	251.229,89	258.123,89	86.129,11
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	344.253,00	344.253,00	251.229,89	258.123,89	86.129,11
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	35.000,00	35.000,00	11.548,49	11.548,49	23.451,51
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	55.000,00	55.000,00	10.800,15	10.800,15	44.199,85
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	45.000,00	45.000,00	14.063,25	14.063,25	30.936,75
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	95.000,00	95.000,00	19.818,00	26.712,00	68.288,00
1.7.1.6.50.0.1.16	Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.6.50.0.1.17	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	753,00	753,00	0,00	0,00	753,00
1.7.1.6.50.0.1.18	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.000,00	34.000,00	195.000,00	195.000,00	-161.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.400,00	8.400,00	649,52	1.299,04	7.100,96
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.7.1.9.51.0.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.9.51.0.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.100,00	-2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	324,76	324,76	-324,76
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	324,76	324,76	-324,76
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	324,76	974,28	-974,28
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	324,76	974,28	-974,28
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.929.434,00	1.929.434,00	689.715,86	1.018.875,51	910.558,49
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.887.434,00	1.887.434,00	343.637,88	667.913,28	1.219.520,72

1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.747.200,00	1.747.200,00	322.038,74	635.050,77	1.112.149,23
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.747.200,00	1.747.200,00	322.038,74	635.050,77	1.112.149,23
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.184.000,00	2.184.000,00	400.909,23	792.174,23	1.391.825,77
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-436.800,00	-436.800,00	-78.870,49	-157.123,46	-279.676,54
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	123.200,00	123.200,00	18.248,49	26.530,03	96.669,97
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	123.200,00	123.200,00	18.248,49	26.530,03	96.669,97
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	154.000,00	154.000,00	22.810,51	33.165,37	120.834,63
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.800,00	-30.800,00	-4.562,02	-6.635,34	-24.164,66
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	498,02	959,70	1.840,30
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	498,02	959,70	1.840,30
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.500,00	3.500,00	622,48	1.166,97	2.333,03
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-700,00	-700,00	-124,46	-207,27	-492,73
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.234,00	14.234,00	2.852,63	5.372,78	8.861,22
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.234,00	14.234,00	2.852,63	5.372,78	8.861,22
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	12.042,52	16.926,77	-16.926,77
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	12.042,52	16.926,77	-16.926,77
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	12.042,52	16.926,77	-16.926,77
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	280.000,00	280.000,00	-270.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	280.000,00	280.000,00	-270.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00	-280.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	54.035,46	54.035,46	-54.035,46
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	54.035,46	54.035,46	-54.035,46
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	54.035,46	54.035,46	-54.035,46
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.200.000,00	7.200.000,00	1.172.854,29	2.522.857,87	4.677.142,13
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.200.000,00	7.200.000,00	1.172.854,29	2.522.857,87	4.677.142,13
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.200.000,00	7.200.000,00	1.172.854,29	2.522.857,87	4.677.142,13
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.200.000,00	7.200.000,00	1.172.854,29	2.522.857,87	4.677.142,13
1.9 Outras Receitas Correntes	1.189.870,00	1.189.870,00	0,00	9.335,92	1.180.534,08
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	219.870,00	219.870,00	0,00	0,00	219.870,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	219.870,00	219.870,00	0,00	0,00	219.870,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	219.870,00	219.870,00	0,00	0,00	219.870,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	109.870,00	109.870,00	0,00	0,00	109.870,00
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	375.000,00	375.000,00	0,00	9.335,92	365.664,08
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	325.000,00	325.000,00	0,00	9.335,92	315.664,08
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	220.000,00	220.000,00	0,00	9.335,92	210.664,08
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	9.335,92	90.664,08
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	595.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	595.000,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.9.9.9.9.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.9.9.9.9.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.9.9.9.9.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2 Receitas de Capital	1.928.966,00	1.928.966,00	191.000,00	649.784,00	1.279.182,00
2.2 Alienação de Bens	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.673.700,00	1.673.700,00	191.000,00	649.784,00	1.023.916,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.477.800,00	1.477.800,00	191.000,00	649.784,00	828.016,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	565.000,00	565.000,00	0,00	458.784,00	106.216,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	225.000,00	225.000,00	0,00	458.784,00	-233.784,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	458.784,00	-458.784,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	458.784,00	-458.784,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	33.900,00	33.900,00	0,00	0,00	33.900,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	33.900,00	33.900,00	0,00	0,00	33.900,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	33.900,00	33.900,00	0,00	0,00	33.900,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	878.900,00	878.900,00	191.000,00	191.000,00	687.900,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	488.900,00	488.900,00	0,00	0,00	488.900,00

2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	488.900,00	488.900,00	0,00	0,00	488.900,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	20.000,00	20.000,00	191.000,00	191.000,00	-171.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	20.000,00	20.000,00	191.000,00	191.000,00	-171.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	195.900,00	195.900,00	0,00	0,00	195.900,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	195.900,00	195.900,00	0,00	0,00	195.900,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	6.440,00	6.440,00	0,00	0,00	6.440,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	6.440,00	6.440,00	0,00	0,00	6.440,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	26.600,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	26.600,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	62.860,00	62.860,00	0,00	0,00	62.860,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	62.860,00	62.860,00	0,00	0,00	62.860,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	170.266,00	170.266,00	0,00	0,00	170.266,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	170.266,00	170.266,00	0,00	0,00	170.266,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	170.266,00	170.266,00	0,00	0,00	170.266,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	170.266,00	170.266,00	0,00	0,00	170.266,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	170.266,00	170.266,00	0,00	0,00	170.266,00
Total Receitas	28.914.560,00	28.914.560,00	4.852.746,25	9.887.178,51	19.027.381,49

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	28.914.560,00	0,00	28.914.560,00	3.286.415,44	21.273.725,36	7.640.834,64	4.661.419,47	9.067.651,75	19.846.908,25	8.653.218,32	0,00
3 Despesas Correntes	23.726.862,00	605.840,00	24.332.702,00	2.617.309,50	19.559.995,01	4.772.706,99	4.254.905,17	8.409.967,59	15.922.734,41	7.995.534,16	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.671.212,00	1.935.515,00	15.606.727,00	665.913,23	14.431.846,78	1.174.880,22	2.480.937,15	5.207.389,32	10.399.337,68	4.810.510,73	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.671.212,00	1.935.515,00	15.606.727,00	665.913,23	14.431.846,78	1.174.880,22	2.480.937,15	5.207.389,32	10.399.337,68	4.810.510,73	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.365.350,00	-224.201,00	4.141.149,00	243.200,00	3.613.521,00	527.628,00	862.373,39	1.631.450,57	2.509.698,43	1.238.639,46	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.316.074,00	1.466.725,00	8.782.799,00	347.185,00	8.451.455,00	331.344,00	1.372.185,18	2.895.097,47	5.887.701,53	2.891.638,71	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.792.888,00	738.971,00	2.531.859,00	60.000,00	2.344.990,00	186.869,00	230.850,35	658.960,50	1.872.898,50	658.780,01	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	54.200,00	-15.640,00	38.560,00	0,00	0,00	38.560,00	0,00	0,00	38.560,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	113.300,00	-20.490,00	92.810,00	15.528,23	21.880,78	70.929,22	15.528,23	21.880,78	70.929,22	21.452,55	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.400,00	-9.850,00	19.550,00	0,00	0,00	19.550,00	0,00	0,00	19.550,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	148.000,00	-81.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	148.000,00	-81.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	74.000,00	-46.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	72.000,00	-35.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
329092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.907.650,00	-1.248.675,00	8.658.975,00	1.951.396,27	5.128.148,23	3.530.826,77	1.773.968,02	3.202.578,27	5.456.396,73	3.185.023,43	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	10.500,00	-4.780,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00	-4.780,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	292.000,00	-63.430,00	228.570,00	0,00	140.496,00	88.074,00	3.416,00	16.084,00	212.486,00	16.084,00	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	289.500,00	-63.430,00	226.070,00	0,00	140.496,00	85.574,00	3.416,00	16.084,00	209.986,00	16.084,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	317.500,00	-154.960,00	162.540,00	0,00	4.800,00	157.740,00	800,00	1.600,00	160.940,00	1.600,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	317.500,00	-154.960,00	162.540,00	0,00	4.800,00	157.740,00	800,00	1.600,00	160.940,00	1.600,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.282.650,00	-1.025.505,00	8.257.145,00	1.951.396,27	4.982.852,23	3.274.292,77	1.769.752,02	3.184.894,27	5.072.250,73	3.167.339,43	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	171.800,00	-81.410,00	90.390,00	360,00	360,00	90.030,00	360,00	360,00	90.030,00	360,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.792.457,00	-613.390,00	3.179.067,00	851.371,60	1.960.870,15	1.218.196,85	747.302,05	1.583.967,58	1.595.099,42	1.583.967,58	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	32.300,00	-19.810,00	12.490,00	0,00	0,00	12.490,00	0,00	0,00	12.490,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	331.000,00	26.390,00	357.390,00	114.279,29	193.090,42	164.299,58	120.226,90	177.641,78	179.748,22	177.641,78	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	306.609,00	-256.350,00	50.259,00	0,00	0,00	50.259,00	0,00	0,00	50.259,00	0,00	0,00

339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	43.500,00	10.590,00	54.090,00	50.000,00	50.000,00	4.090,00	5.000,00	5.000,00	49.090,00	5.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	831.200,00	-576.839,00	254.361,00	-42.000,00	0,00	254.361,00	0,00	0,00	254.361,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.301.999,00	596.644,00	3.898.643,00	977.385,38	2.549.168,29	1.349.474,71	861.873,23	1.337.310,85	2.561.332,15	1.319.756,01	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	61.050,00	-42.290,00	18.760,00	0,00	0,00	18.760,00	0,00	0,00	18.760,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	204.900,00	100,00	33.989,84	75.150,69	129.849,31	75.150,69	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	29.000,00	-890,00	28.110,00	0,00	24.000,00	4.110,00	1.000,00	5.000,00	23.110,00	5.000,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118.135,00	-47.770,00	70.365,00	0,00	0,00	70.365,00	0,00	0,00	70.365,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.900,00	-20.380,00	22.520,00	0,00	463,37	22.056,63	0,00	463,37	22.056,63	463,37	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	4.647.835,00	-66.040,00	4.581.795,00	669.105,94	1.713.730,35	2.868.064,65	406.514,30	657.684,16	3.924.110,84	657.684,16	0,00
44 INVESTIMENTO	4.283.285,00	-15.940,00	4.267.345,00	669.105,94	1.443.830,35	2.823.514,65	345.561,17	451.220,62	3.816.124,38	451.220,62	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.283.285,00	-15.940,00	4.267.345,00	669.105,94	1.443.830,35	2.823.514,65	345.561,17	451.220,62	3.816.124,38	451.220,62	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	348.000,00	-75.100,00	272.900,00	0,00	0,00	272.900,00	0,00	0,00	272.900,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	294.150,00	-66.230,00	227.920,00	0,00	0,00	227.920,00	0,00	0,00	227.920,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318.734,00	-53.570,00	265.164,00	0,00	0,00	265.164,00	0,00	0,00	265.164,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.616.876,00	-226.040,00	1.390.836,00	88.163,15	356.117,07	1.034.718,93	180.582,27	286.241,72	1.104.594,28	286.241,72	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669.195,00	407.050,00	2.076.245,00	580.942,79	1.087.713,28	988.531,72	164.978,90	164.978,90	1.911.266,10	164.978,90	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.830,00	-2.050,00	30.780,00	0,00	0,00	30.780,00	0,00	0,00	30.780,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	40.100,00	-21.100,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	40.100,00	-21.100,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.100,00	-21.100,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	324.450,00	-29.000,00	295.450,00	0,00	269.900,00	25.550,00	60.953,13	206.463,54	88.986,46	206.463,54	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	324.450,00	-29.000,00	295.450,00	0,00	269.900,00	25.550,00	60.953,13	206.463,54	88.986,46	206.463,54	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	324.450,00	-29.000,00	295.450,00	0,00	269.900,00	25.550,00	60.953,13	206.463,54	88.986,46	206.463,54	0,00
9 Reserva de Contingência	539.863,00	-539.800,00	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	539.863,00	-539.800,00	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	539.863,00	-539.800,00	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	539.863,00	-539.800,00	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	28.914.560,00	0,00	28.914.560,00	3.286.415,44	21.273.725,36	7.640.834,64	4.661.419,47	9.067.651,75	19.846.908,25	8.653.218,32	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador: B12CBD4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 4 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2 BIMESTRE DE 2022

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	Exercício: 2022
RRFO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:D5FBBA2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 6 RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL 2 BIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	27.085.594,00	9.237.394,51
Receitas Tributárias	982.429,00	121.588,57
IPTU	140.460,00	9.447,35
ISS	150.000,00	73.522,56
IBTI	100.000,00	5.579,05
IRRF	370.000,00	15.272,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221.969,00	17.767,46
Receitas de Contribuições	160.000,00	49.628,27
Receita Patrimonial Líquida	762.938,00	51.519,08
Aplicações Financeiras (II)	100.438,00	51.519,08
Outras Receitas Patrimoniais	662.500,00	0,00
Transferências Correntes	23.990.357,00	9.005.322,67
Cota-Parte do FPM	13.176.000,00	4.779.048,63
Cota-Parte do ICMS	2.184.000,00	792.174,23
Cota-Parte do IPVA	154.000,00	33.165,37
Cota-Parte do ITR	2.000,00	312,50
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	1.166,97
Transferências do FUNDEB	7.279.000,00	2.888.589,84
Outras Transferências Correntes	1.191.857,00	510.865,13
Demais Receitas Correntes	1.189.870,00	9.335,92
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.189.870,00	9.335,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	26.985.156,00	9.185.875,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.928.966,00	649.784,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	85.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	85.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.673.700,00	649.784,00
Convênios	1.074.800,00	191.000,00
Outras Transferências de Capital	598.900,00	458.784,00
Outras Receitas de Capital	170.266,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	170.266,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.928.966,00	649.784,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.914.122,00	9.835.659,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.332.702,00	19.559.995,01	8.409.967,59	7.995.534,16	683.527,32	1.615,00	1.615,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.606.727,00	14.431.846,78	5.207.389,32	4.810.510,73	563.679,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.658.975,00	5.128.148,23	3.202.578,27	3.185.023,43	119.847,38	1.615,00	1.615,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.265.702,00	19.559.995,01	8.409.967,59	7.995.534,16	683.527,32	1.615,00	1.615,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.581.795,00	1.713.730,35	657.684,16	657.684,16	174.799,99	0,00	0,00
Investimentos	4.267.345,00	1.443.830,35	451.220,62	451.220,62	174.799,99	0,00	0,00
Inversões Financeiras	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	295.450,00	269.900,00	206.463,54	206.463,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.286.345,00	1.443.830,35	451.220,62	451.220,62	174.799,99	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.552.110,00	21.003.825,36	8.861.188,21	8.446.754,78	858.327,31	1.615,00	1.615,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							528.962,34
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							51.282,25
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							51.519,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							580.481,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.881.045,88	11.674.582,34
DEDUÇÕES (XXIX)	1.035.107,58	2.345.750,54
Disponibilidade de Caixa	1.035.107,58	2.345.750,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.053.020,11	2.505.335,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.017.912,53	159.585,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	10.845.938,30	9.328.831,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.517.106,50
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	858.327,31	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	658.779,19	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	607.260,11	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:8AE798E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 11 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE 2 BIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	
RRRO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	760.460,00	103.821,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	140.460,00	9.447,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	5.579,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00	73.522,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	370.000,00	15.272,15
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.519.500,00	5.605.867,70
2.1- Cota-Parte FPM	13.176.000,00	4.779.048,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.276.000,00	4.779.048,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.184.000,00	792.174,23
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	1.166,97
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	312,50
2.5- Cota-Parte IPVA	154.000,00	33.165,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.279.960,00	5.709.688,81
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.923.900,00	1.121.173,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.146.090,00	306.248,67
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.284.000,00	2.892.633,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.200.000,00	2.526.901,61
6.1.1- Principal	7.200.000,00	2.522.857,87
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	4.043,74
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	79.000,00	103.671,81
6.2.1- Principal	79.000,00	103.671,81
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	262.060,16
6.3.1- Principal	0,00	262.060,16
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.276.100,00	1.401.684,33

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	79.487,97
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	79.487,97
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.972.121,55

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.168.380,00	8.081.260,00	2.708.955,50	2.610.861,09	0,00
10.1- Educação Infantil	2.719.600,00	2.651.560,00	690.192,52	679.542,07	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.719.600,00	2.651.560,00	690.192,52	679.542,07	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.448.780,00	5.429.700,00	2.018.762,98	1.931.319,02	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	313.060,00	39.315,50	12.652,20	12.652,20	0,00
11.1- Educação Infantil	5.000,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	5.000,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	308.060,00	35.215,50	12.652,20	12.652,20	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.481.440,00	8.120.575,50	2.721.607,70	2.623.513,29	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.081.260,00	2.708.955,50	2.610.861,09	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.112.375,50	2.721.607,70	2.623.513,29	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.024.843,51	2.708.955,50	2.708.955,50	93,65
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	131.030,08	0,00	4.100,00	1,56
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	39.309,02	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de	VALOR	MAXIMO	VALOR NÃO APLICADO	APÓS % NÃO

Superávit ³	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	289.263,36	171.025,88	171.025,88	5,91

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	441.050,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	441.050,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.552.060,00	251.439,59	173.187,90	172.759,67	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.993.110,00	253.439,59	173.187,90	172.759,67	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		2.894.795,60
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.401.684,33
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))		1.493.111,27

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.427.422,20	1.493.111,27	26,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	257.887,76	257.887,76	208.715,80	0,00	49.171,96
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.167,71	15.167,71	3.020,44	0,00	12.147,27
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	242.720,05	242.720,05	205.695,36	0,00	37.024,69
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	683.170,00	135.674,51
35.1- Salário-Educação	244.000,00	56.042,36
35.2- PDDE	9.870,00	0,00
35.3- PNAE	219.000,00	36.429,60
35.4- PNATE	180.000,00	41.950,35
35.5- Outras Transferências do FNDE	30.300,00	1.252,20
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	58.600,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	741.770,00	135.674,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	281.600,00	120.579,72	46.144,68	46.144,68	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	281.600,00	120.579,72	46.144,68	46.144,68	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	897.870,00	540.803,55	171.404,05	171.404,05	0,00
43- ENSINO MÉDIO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.231.970,00	661.383,27	217.548,73	217.548,73	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.706.520,00	9.035.398,36	3.112.344,33	3.013.821,69	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.072.965,00	8.707.773,36	3.112.344,33	3.013.821,69	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.697.260,00	8.086.288,23	2.710.956,73	2.612.434,09	0,00

47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.375.705,00	621.485,13	401.387,60	401.387,60	0,00
47.2- Despesas de Capital	633.555,00	327.625,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	633.555,00	327.625,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	79.487,97	47,11
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.892.633,58	1,11
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.778.531,54	48,19
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	193.590,01	0,03
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(0,03)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	193.590,01	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:06478FFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 12 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA 2 BIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício 2022
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	760.460,00	760.460,00	103.821,11	13,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	140.460,00	140.460,00	9.447,35	6,72
IPTU	140.460,00	140.460,00	9.447,35	6,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	5.579,05	5,57
ITBI	100.000,00	100.000,00	5.579,05	5,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	73.522,56	49,01
ISS	150.000,00	150.000,00	73.522,56	49,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	15.272,15	4,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.619.500,00	14.619.500,00	5.605.867,70	38,34
Cota-Parte FPM	12.276.000,00	12.276.000,00	4.779.048,63	38,93
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	312,50	15,62
Cota-Parte IPVA	154.000,00	154.000,00	33.165,37	21,53
Cota-Parte ICMS	2.184.000,00	2.184.000,00	792.174,23	36,27
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.166,97	33,34

Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.379.960,00	15.379.960,00	5.709.688,81	37,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	548.637,00	874.377,00	782.593,57	89,50	520.389,99	59,51	463.455,44	53,00	0,00
Despesas Correntes	357.487,00	811.827,00	782.593,57	96,39	520.389,99	64,10	463.455,44	57,08	0,00
Despesas de Capital	191.150,00	62.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	176.751,00	249.111,00	217.704,27	87,39	197.523,51	79,29	197.523,51	79,29	0,00
Despesas Correntes	72.051,00	231.711,00	217.704,27	93,95	197.523,51	85,24	197.523,51	85,24	0,00
Despesas de Capital	104.700,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	93.700,00	49.250,00	35.969,47	73,03	22.463,83	45,61	22.463,83	45,61	0,00
Despesas Correntes	93.700,00	49.250,00	35.969,47	73,03	22.463,83	45,61	22.463,83	45,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	24.810,00	14.990,00	60,41	5.200,00	20,95	5.200,00	20,95	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	21.810,00	14.990,00	68,72	5.200,00	23,84	5.200,00	23,84	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	171.700,00	243.960,00	199.337,43	81,70	93.496,29	38,32	91.829,25	37,64	0,00
Despesas Correntes	169.700,00	241.960,00	199.337,43	82,38	93.496,29	38,64	91.829,25	37,95	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.880.551,00	1.670.131,00	1.542.986,27	92,38	703.574,52	42,12	631.645,96	37,82	0,00
Despesas Correntes	1.750.951,00	1.619.581,00	1.542.986,27	95,27	703.574,52	43,44	631.645,96	39,00	0,00
Despesas de Capital	129.600,00	50.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.916.339,00	3.111.639,00	2.793.581,01	89,77	1.542.648,14	49,57	1.412.117,99	45,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.793.581,01	1.542.648,14	1.412.117,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.793.581,01	1.542.648,14	1.412.117,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			856.453,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			856.453,32
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			686.194,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			27,01

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas (i)	Despesas Liquidadas (j)	Despesas Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma										0,00

dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.395.940,00	3.395.940,00	1.514.698,42	44,60
Proveniente da União	3.379.500,00	3.379.500,00	1.234.698,42	36,53
Proveniente dos Estados	16.440,00	16.440,00	280.000,00	1.703,16
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	60.000,00	60.000,00	30.040,40	50,06
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.455.940,00	3.455.940,00	1.544.738,82	44,69

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.377.850,00	2.507.950,00	2.158.468,91	86,06	801.984,62	31,97	782.269,27	31,19	0,00
Despesas Correntes	1.955.950,00	2.033.550,00	1.729.495,38	85,04	690.621,79	33,96	670.906,44	32,99	0,00
Despesas de Capital	421.900,00	474.400,00	428.973,53	90,42	111.362,83	23,47	111.362,83	23,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	421.387,00	613.487,00	470.530,40	76,69	137.593,91	22,42	137.593,91	22,42	0,00
Despesas Correntes	295.787,00	177.787,00	51.252,50	28,82	3.316,01	1,86	3.316,01	1,86	0,00
Despesas de Capital	125.600,00	435.700,00	419.277,90	96,23	134.277,90	30,81	134.277,90	30,81	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.900,00	106.600,00	35.463,70	33,26	35.463,70	33,26	35.463,70	33,26	0,00
Despesas Correntes	100.900,00	106.600,00	35.463,70	33,26	35.463,70	33,26	35.463,70	33,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	11.000,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.950,00	91.950,00	66.000,00	71,77	12.991,81	14,12	12.991,81	14,12	0,00
Despesas Correntes	48.950,00	91.850,00	66.000,00	71,85	12.991,81	14,14	12.991,81	14,14	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	580.313,00	552.013,00	290.642,00	52,65	104.811,54	18,98	104.811,54	18,98	0,00
Despesas Correntes	494.113,00	536.613,00	290.642,00	54,16	104.811,54	19,53	104.811,54	19,53	0,00
Despesas de Capital	86.200,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.545.400,00	3.881.100,00	3.021.105,01	77,84	1.092.845,58	28,15	1.073.130,23	27,65	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.926.487,00	3.382.327,00	2.941.062,48	86,95	1.322.374,61	39,09	1.245.724,71	36,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	598.138,00	862.598,00	688.234,67	79,78	335.117,42	38,84	335.117,42	38,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	194.600,00	155.850,00	71.433,17	45,83	57.927,53	37,16	57.927,53	37,16	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	56.000,00	33.910,00	14.990,00	44,20	5.200,00	15,33	5.200,00	15,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	225.650,00	335.910,00	265.337,43	78,99	106.488,10	31,70	104.821,06	31,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.460.864,00	2.222.144,00	1.833.628,27	82,51	808.386,06	36,37	736.457,50	33,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.461.739,00	6.992.739,00	5.814.686,02	83,15	2.635.493,72	37,68	2.485.248,22	35,54	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.545.400,00	3.881.100,00	3.021.105,01	77,84	1.092.845,58	28,15	1.073.130,23	27,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.916.339,00	3.111.639,00	2.793.581,01	89,77	1.542.648,14	49,57	1.412.117,99	45,38	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:B19CE464

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 20 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2 BIMESTRE DE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.914.560,00
Previsão Atualizada	28.914.560,00
Receitas Realizadas	9.887.178,51
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.914.560,00
Dotação Atualizada	28.914.560,00
Despesas Empenhadas	21.273.725,36
Despesas Liquidadas	9.067.651,75
Despesas Pagas	8.653.218,32
Superávit Orçamentário	819.526,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.273.725,36
Despesas Liquidadas	9.067.651,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.747.101,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.747.101,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.747.101,13
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado		% em Relação à Meta (b/a)
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre		
	(a)	(b)		
Resultado Primário - Acima da Linha	51.282,25	528.962,34		1.031,47
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	580.481,42		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.017.912,53	0,00	858.327,31	159.585,22
Poder Executivo	1.017.912,53	0,00	858.327,31	159.585,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.615,00	0,00	1.615,00	0,00
Poder Executivo	1.615,00	0,00	1.615,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	1.019.527,53	0,00	859.942,31	159.585,22
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		% Aplicado
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.493.111,27	25,00	26,15	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.708.955,50	70,00	93,65	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.100,00	50,00	1,56	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		% Aplicado
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.542.648,14	15,00	27,01	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:0EAF9572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 39 PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS 2 BIMESTRE DE 2022.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Exercício: 2022

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022

							No Bimestre		Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS		0,00					0,00		0,00		
Ativos Constituídos pela SPE		0,00					0,00		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS		0,00					0,00		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00					0,00		0,00		
Provisões de PPP		0,00					0,00		0,00		
Outros Passivos		0,00					0,00		0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00					0,00		0,00		
Obrigações Contratuais		0,00					0,00		0,00		
Riscos não Provisionados		0,00					0,00		0,00		
Garantias Concedidas		0,00					0,00		0,00		
Outros Passivos Contingentes		0,00					0,00		0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Tributação e Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:D42F9409

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 1
QUADRIMESTRE DE 2022**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.881.045,88	11.674.582,34	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.881.045,88	11.674.582,34	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.881.045,88	11.674.582,34	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.840.861,94	9.634.398,40	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.040.183,94	2.040.183,94	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.035.107,58	2.345.750,54	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.035.107,58	2.345.750,54	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.053.020,11	2.505.335,76	0,00	0,00

(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.017.912,53	159.585,22	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	10.845.938,30	9.328.831,80	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.451.019,96	28.747.101,13	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	41,75	40,61	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	38,12	32,45	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	34.141.223,95	34.496.521,36	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	30.727.101,56	31.046.869,22	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:8B7B0776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 1 QUADRIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	28.747.101,13	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	6.324.362,25	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:6A8D4886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 1 QUADRIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2022
Período: JANEIRO - ABRIL/2022	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00 0,00
Interna	0,00 0,00
Externa	0,00 0,00
Contratual	0,00 0,00
Interna	0,00 0,00
Empréstimos	0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00 0,00
Externa	0,00 0,00
Empréstimos	0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00 0,00
TOTAL (III)	0,00 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR % SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.747.101,13 0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00 0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.599.536,18 16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	4.139.582,56 14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.012.297,08 7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00 0,00
Tributos	0,00 0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00 0,00
FGTS	0,00 0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00 0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:E9F30F17

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 20 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1 QUADRIMESTRE DE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022
Período de Referência: JAN a ABR/2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	28.747.101,13	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.506.624,99	53,94
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	15.523.434,61	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.747.262,88	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	9.328.831,80	32,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.496.521,36	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.324.362,25	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.599.536,18	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.012.297,08	7,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:995822EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO 08 - 2º BIM DE 2022 (RETIFICAÇÃO)

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
MARÇO-ABRIL/2022		
R\$ 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	505.000,00	28.222,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	52.000,00	2.920,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.000,00	64,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	250.000,00	22.013,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	3.223,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.382.220,00	5.577.466,93
2.1- Cota-Parte FPM	14.348.860,00	4.779.048,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.558.860,00	4.779.048,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	790.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.880.000,00	737.810,60
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	864,87
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	132.360,00	59.742,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.887.220,00	5.605.689,40
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	525.000,00	1.103.371,61
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.103.361,00	285.928,96
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.725.640,00	1.570.836,83
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.425.640,00	1.417.715,63
6.1.1- Principal	3.425.640,00	1.417.715,63
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.000,00	50.470,85
6.2.1- Principal	150.000,00	50.470,85
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000,00	102.650,35
6.3.1- Principal	150.000,00	102.650,35
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.900.640,00	314.344,02

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.570.836,83

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.213.119,68	1.142.797,25	1.142.797,25	1.142.797,25	
10.1- Educação Infantil	110.000,00	87.431,94	87.431,94	87.431,94	
10.1.1- Creche	40.000,00	28.244,17	28.244,17	28.244,17	
10.1.2- Pré-escola	70.000,00	59.187,77	59.187,77	59.187,77	
10.2- Ensino Fundamental	1.103.119,68	1.055.365,31	1.055.365,31	1.055.365,31	
11- OUTRAS DESPESAS	3.405.640,00	3.897,98	3.897,98	3.897,98	
11.1- Educação Infantil	264.000,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1- Creche	206.000,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	58.000,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	3.141.640,00	3.897,98	3.897,98	3.897,98	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.618.759,68	1.146.695,23	1.146.695,23	1.146.695,23	
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS

	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(f)	NÃO PROCESSADOS (g)	(SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.142.797,25	1.142.797,25	1.142.797,25		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.274.849,23	1.274.849,23	1.274.849,23		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.099.585,78	1.142.797,25	1.142.797,25	72,75
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	51.325,18	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	15.397,55	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	157.083,68	295.987,60	295.987,60	18,84

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	642.030,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	351.550,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	290.480,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.023.478,65	429.391,27	408.750,33	386.671,17	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.665.508,65	429.391,27	408.750,33	386.671,17	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.683.599,56
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	314.344,02

29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.369.255,54

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
						(x)	(w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						1.401.422,35	1.369.255,54	24,42
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL			
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)			
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	336.226,96	114.128,07	296.611,59	0,00	39.615,37			
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	118.074,99	114.128,07	117.979,99	0,00	95,00			
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	39.520,37	0,00	0,00	0,00	39.520,37			
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	178.631,60	0,00	178.631,60	0,00	0,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
							ATUALIZADA	Até o Bimestre
							(a)	(b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)							705.500,00	32.880,45
35.1- Salário-Educação							210.500,00	0,00
35.2- PDDE							20.000,00	540,00
35.3- PNAE							180.000,00	19.825,92
35.4 - PNATE							75.000,00	12.514,53
35.5- Outras Transferências do FNDE							220.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO							200.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO							0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO							0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							220.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)							1.125.500,00	32.880,45

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR
	(c)	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS
					(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	137.500,00	0,00	0,00	0,00	
41.1- Creche	87.500,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	809.960,35	152.927,68	42.020,29	42.020,29	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	947.460,35	152.927,68	42.020,29	42.020,29	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR
	(c)	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS
					(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.461.728,68	1.857.168,18	1.725.619,85	1.703.540,69	
47.1- Despesas Correntes	8.442.320,68	1.825.342,00	1.695.033,67	1.674.554,51	
47.1.1- Pessoal Ativo	5.038.483,68	1.186.515,60	1.186.515,60	1.186.515,60	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.403.837,00	638.826,40	508.518,07	488.038,91	
47.2- Despesas de Capital	1.019.408,00	31.826,18	30.586,18	28.986,18	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	1.019.408,00	31.826,18	30.586,18	28.986,18	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ae)	(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	369.884,20	39.349,43
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.570.836,83	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.453.480,83	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	487.240,20	39.349,43

52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	177.848,55	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	70.670,56	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	594.418,19	39.349,43

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:634D62C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022PP - OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de tubos de concreto, postes de concretos e outros materiais de concreto pré-moldados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismos de Severiano Melo/RN.. REGISTRADOR: Prefeitura de Severiano Melo inscrita no CNPJ 08.358.046/0001-99. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

ELETRO AIRES LTDA (01.299.396/0001-82) Valor Total R\$ 133.270,00

A L DE F TERCEIRO ELEVIL ENGENHARIA (44.458.581/0001-85) Valor Total R\$ 324.500,00

JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI (26.691.021/0001-94) Valor Total R\$ 41.105,00

- Valor total de R\$ 498.875,00;

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ELETRO AIRES LTDA	1	4979	POSTE DE CONCRETO DUPLO T	UND	40	1.090,00	43.600,00
ELETRO AIRES LTDA	2	4980	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UND	50	1.040,00	52.000,00
A L DE F TERCEIRO ELEVIL ENGENHARIA	3	4981	MEIO FIO DE CONCRETO - PRÉ MOLDADO -	M	3.000	26,00	78.000,00
A L DE F TERCEIRO ELEVIL ENGENHARIA	4	4982	PISO INTERTAVADO DE CONCRETO	M²	2.000	38,50	77.000,00
A L DE F TERCEIRO ELEVIL ENGENHARIA	5	4983	PISO INTERTAVADO DE CONCRETO	M²	3.000	56,50	169.500,00
JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI	6	5493	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	40	295,00	11.800,00
JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI	7	5494	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	40	316,00	12.640,00
ELETRO AIRES LTDA	8	4992	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS 500 MM	M	40	373,00	14.920,00
ELETRO AIRES LTDA	9	4993	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS 1000MM	M	50	455,00	22.750,00
JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI	10	5495	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUIROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 0,80 M, H = 0,50 M	UND	30	264,50	7.935,00
JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI	11	5496	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUIROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,00 M, H = 0,50M	UND	30	291,00	8.730,00

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2022 VALIDADE: 12 MESES.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:F0CE81DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE(ANEXO 01)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.658.000,00	37.658.000,00	3.839.126,10	10,19	8.688.734,93	23,07	28.969.265,07
RECEITAS CORRENTES	23.051.500,00	23.051.500,00	3.839.126,10	16,65	8.025.438,39	34,82	15.026.061,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	755.000,00	755.000,00	109.435,26	14,49	267.312,03	35,41	487.687,97
Impostos	680.000,00	680.000,00	95.255,26	14,01	251.864,09	37,04	428.135,91
Taxas	25.000,00	25.000,00	14.180,00	56,72	15.447,94	61,79	9.552,06
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	30.538,95	7,63	369.461,05
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	30.538,95	7,63	369.461,05
RECEITA PATRIMONIAL	164.500,00	164.500,00	11.875,38	7,22	35.238,41	21,42	129.261,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Valores Mobiliários	79.500,00	79.500,00	11.875,38	14,94	35.238,41	44,33	44.261,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.662.500,00	21.662.500,00	3.717.815,46	17,16	7.644.505,30	35,29	14.017.994,70
Transferências da União e de suas Entidades	15.448.000,00	15.448.000,00	2.579.021,71	16,69	5.252.704,67	34,00	10.195.295,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.859.000,00	2.859.000,00	327.122,38	11,44	686.838,03	24,02	2.172.161,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.355.500,00	3.355.500,00	811.671,37	24,19	1.704.962,60	50,81	1.650.537,40
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	47.843,70	245,35	-28.343,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	33.756,99	0,00	-33.756,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	14.086,71	72,24	5.413,29
RECEITAS DE CAPITAL	14.606.500,00	14.606.500,00	0,00	0,00	663.296,54	4,54	13.943.203,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.506.500,00	14.506.500,00	0,00	0,00	663.296,54	4,57	13.843.203,46
Transferências da União e de suas Entidades	12.884.000,00	12.884.000,00	0,00	0,00	658.070,00	5,11	12.225.930,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.622.500,00	1.622.500,00	0,00	0,00	5.226,54	0,32	1.617.273,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.658.000,00	37.658.000,00	3.839.126,10	10,19	8.688.734,93	23,07	28.969.265,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	37.658.000,00	37.658.000,00	3.839.126,10	10,19	8.688.734,93	23,07	28.969.265,07
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	37.658.000,00	37.658.000,00	3.839.126,10	10,19	8.688.734,93	23,07	28.969.265,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.668.000,00	42.941.744,73	3.706.155,19	13.091.271,02	29.850.473,71	4.271.438,01	7.962.360,37	7.853.401,82	34.979.384,36
DESPESAS CORRENTES	18.018.300,00	23.239.243,73	3.616.169,24	12.486.474,27	10.752.769,46	4.219.800,06	7.631.858,85	7.522.900,30	15.607.384,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.920.500,00	11.326.146,69	1.800.726,87	8.476.912,44	2.849.234,25	2.486.833,85	4.754.971,53	4.754.959,83	6.571.175,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.097.800,00	11.913.097,04	1.815.442,37	4.009.561,83	7.903.535,21	1.732.966,21	2.876.887,32	2.767.940,47	9.036.209,72
DESPESAS DE CAPITAL	19.499.700,00	19.552.501,00	89.985,95	604.796,75	18.947.704,25	51.637,95	330.501,52	330.501,52	19.221.999,48
INVESTIMENTOS	18.968.700,00	19.021.501,00	89.985,95	354.796,75	18.666.704,25	51.637,95	316.448,75	316.448,75	18.705.052,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	306.000,00	306.000,00	0,00	250.000,00	56.000,00	0,00	14.052,77	14.052,77	291.947,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.668.000,00	42.941.744,73	3.706.155,19	13.091.271,02	29.850.473,71	4.271.438,01	7.962.360,37	7.853.401,82	34.979.384,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	37.668.000,00	42.941.744,73	3.706.155,19	13.091.271,02	29.850.473,71	4.271.438,01	7.962.360,37	7.853.401,82	34.979.384,36
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	726.374,56	835.333,11	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	37.668.000,00	42.941.744,73	3.706.155,19	13.091.271,02	29.850.473,71	4.271.438,01	8.688.734,93	8.688.734,93	34.979.384,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1806-6208-478). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:27.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:4B1BDD77

SECRETARIA
RREO 2º BIMESTRE(ANEXO 02)

MUNICIPAL

DE

ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.668.000,00	42.941.744,73	3.706.155,19	13.091.271,02	100,00	29.850.473,71	4.271.438,01	7.962.360,37	100,00	34.979.384,36
LEGISLATIVA	962.000,00	1.122.000,00	97.100,00	995.888,00	7,61	126.112,00	70.701,85	243.951,37	3,06	878.048,63
Ação Legislativa	962.000,00	1.122.000,00	97.100,00	995.888,00	7,61	126.112,00	70.701,85	243.951,37	3,06	878.048,63
ADMINISTRAÇÃO	7.301.800,00	8.924.017,52	281.437,94	3.076.802,17	23,50	5.847.215,35	793.451,65	1.544.667,05	19,40	7.379.350,47
Administração Geral	6.810.300,00	8.421.817,52	275.312,94	2.843.887,35	21,72	5.577.930,17	756.919,10	1.461.537,93	18,36	6.960.279,59
Administração Financeira	491.500,00	502.200,00	6.125,00	232.914,82	1,78	269.285,18	36.532,55	83.129,12	1,04	419.070,88
ASSISTÊNCIA SOCIAL	913.000,00	1.204.519,74	115.201,95	475.340,03	3,63	729.179,71	165.247,73	294.843,35	3,70	909.676,39
Administração Geral	325.500,00	587.452,16	94.275,32	399.075,69	3,05	188.376,47	135.078,60	253.659,01	3,19	333.793,15
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.500,00	23.688,58	11.231,63	19.504,34	0,15	4.184,24	12.231,63	15.504,34	0,19	8.184,24
Assistência Comunitária	581.000,00	593.379,00	9.695,00	56.760,00	0,43	536.619,00	17.937,50	25.680,00	0,32	567.699,00
SAÚDE	7.457.500,00	8.897.797,20	941.820,29	3.419.822,90	26,12	5.477.974,30	1.314.896,83	2.528.583,28	31,76	6.369.213,92
Administração Geral	1.812.000,00	1.954.640,71	170.511,52	1.057.136,40	8,08	897.504,31	357.216,76	776.891,22	9,76	1.177.749,49
Atenção Básica	3.150.500,00	4.387.092,50	612.258,83	2.171.636,56	16,59	2.215.455,94	869.425,71	1.642.335,28	20,63	2.744.757,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.396.000,00	2.396.000,00	89.985,95	89.985,95	0,69	2.306.014,05	51.637,95	51.637,95	0,65	2.344.362,05
Vigilância Sanitária	99.000,00	160.063,99	69.063,99	101.063,99	0,77	59.000,00	36.616,41	57.718,83	0,72	102.345,16
TRABALHO	305.000,00	305.000,00	0,00	200.000,00	1,53	105.000,00	11.604,58	37.187,84	0,47	267.812,16
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	305.000,00	305.000,00	0,00	200.000,00	1,53	105.000,00	11.604,58	37.187,84	0,47	267.812,16
EDUCAÇÃO	10.569.000,00	11.868.581,56	1.725.786,25	3.922.967,08	29,97	7.945.614,48	1.395.202,31	2.508.179,76	31,50	9.360.401,80
Administração Geral	2.883.500,00	3.285.845,05	403.168,15	707.950,98	5,41	2.577.894,07	192.207,49	322.033,06	4,04	2.963.811,99
Alimentação e Nutrição	361.500,00	361.500,00	31.833,31	31.833,31	0,24	329.666,69	31.833,31	31.833,31	0,40	329.666,69
Ensino Fundamental	5.079.000,00	5.469.710,41	367.608,30	2.231.685,25	17,05	3.238.025,16	1.048.117,20	2.002.948,03	25,16	3.466.762,38
Educação Infantil	1.864.000,00	2.020.526,10	553.176,49	581.497,54	4,44	1.439.028,56	84.494,88	112.815,93	1,42	1.907.710,17
Educação de Jovens e Adultos	250.500,00	440.500,00	200.000,00	200.000,00	1,53	240.500,00	24.853,71	24.853,71	0,31	415.646,29
Educação Especial	130.500,00	290.500,00	170.000,00	170.000,00	1,30	120.500,00	13.695,72	13.695,72	0,17	276.804,28
CULTURA	46.000,00	86.221,59	41.221,59	41.221,59	0,31	45.000,00	41.221,59	41.221,59	0,52	45.000,00
Difusão Cultural	46.000,00	86.221,59	41.221,59	41.221,59	0,31	45.000,00	41.221,59	41.221,59	0,52	45.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Infra-Estrutura Urbana	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
URBANISMO	3.171.000,00	3.186.000,00	0,00	21.856,00	0,17	3.164.144,00	0,00	21.856,00	0,27	3.164.144,00
Administração Geral	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Infra-Estrutura Urbana	2.946.000,00	2.961.000,00	0,00	21.856,00	0,17	2.939.144,00	0,00	21.856,00	0,27	2.939.144,00
HABITAÇÃO	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00
Administração Geral	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Abastecimento	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
AGRICULTURA	2.640.200,00	2.770.900,00	234.816,05	412.272,55	3,15	2.358.627,45	249.375,81	357.035,03	4,48	2.413.864,97
Administração Geral	585.200,00	586.700,00	75.616,05	253.072,55	1,93	333.627,45	90.175,81	197.835,03	2,48	388.864,97
Abastecimento	353.000,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00
Extensão Rural	1.693.500,00	1.822.700,00	159.200,00	159.200,00	1,22	1.663.500,00	159.200,00	159.200,00	2,00	1.663.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
ENERGIA	222.500,00	361.989,12	174.712,12	304.340,62	2,32	57.648,50	111.465,72	166.153,14	2,09	195.835,98
Energia Elétrica	222.500,00	361.989,12	174.712,12	304.340,62	2,32	57.648,50	111.465,72	166.153,14	2,09	195.835,98
TRANSPORTE	1.264.000,00	1.375.335,00	77.620,00	146.700,00	1,12	1.228.635,00	77.620,00	146.700,00	1,84	1.228.635,00
Administração Geral	693.000,00	804.335,00	77.620,00	146.700,00	1,12	657.635,00	77.620,00	146.700,00	1,84	657.635,00
Transporte Rodoviário	571.000,00	571.000,00	0,00	0,00	0,00	571.000,00	0,00	0,00	0,00	571.000,00
DESPORTO E LAZER	1.949.500,00	1.972.883,00	16.439,00	74.060,08	0,57	1.898.822,92	40.649,94	71.981,96	0,90	1.900.901,04
Administração Geral	106.000,00	106.000,00	1.056,00	44.627,08	0,34	61.372,92	25.266,94	42.548,96	0,53	63.451,04
Desporto Comunitário	1.843.500,00	1.866.883,00	15.383,00	29.433,00	0,22	1.837.450,00	15.383,00	29.433,00	0,37	1.837.450,00
ENCARGOS ESPECIAIS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Refinanciamento da Dívida Interna	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.668.000,00	42.941.744,73	3.706.155,19	13.091.271,02	100,00	29.850.473,71	4.271.438,01	7.962.360,37	100,00	34.979.384,36
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1460-1809-025). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:28.

JACINTO LOPES DE CARVALHO HUGO

Prefeito

229.949.044-20 Nº REG

RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:C12E123D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE(ANEXO 03)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							RS 1.00
ESPECIFICAÇÃO	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.613.984,01	1.594.391,51	1.839.654,49	1.662.252,05	1.407.397,50	1.548.122,81	1.858.591,87	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.318,86	66.821,06	9.375,63	54.071,03	3.049,37	85.384,59	47.047,60	
IPTU	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	13.073,48	510,55	8.416,65	3.583,69	2.884,37	6.858,54	24.342,25	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.804,00	2.074,32	
IRRF	0,00	64.133,72	0,00	49.011,42	0,00	67.372,05	20.465,03	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.245,38	2.026,79	958,98	1.475,92	165,00	350,00	166,00	
Contribuições	28.932,64	29.724,15	30.202,02	27.670,46	28.736,20	30.316,25	27.563,92	
Receita Patrimonial	2.263,30	2.781,59	13.049,03	5.501,49	5.746,63	5.144,91	7.479,78	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.263,30	2.781,59	13.049,03	5.501,49	5.746,63	5.144,91	7.479,78	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	19.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.568.453,75	1.476.014,71	1.787.027,81	1.575.009,07	1.369.865,30	1.427.277,06	1.774.598,56	
Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	
Cota-Parte do ICMS	156.562,15	180.091,79	175.445,83	179.730,43	201.347,40	189.087,17	227.793,96	
Cota-Parte do IPVA	27.867,42	30.970,65	27.898,86	28.800,75	17.107,00	6.711,61	6.624,82	
Cota-Parte do ITR	21,84	0,00	21,13	56,97	526,70	1.053,20	12,39	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	145,36	133,33	154,01	129,51	154,08	158,60	151,93	
Transferências do FUNDEB	319.468,13	337.683,45	335.869,02	368.395,24	340.507,09	344.474,19	405.676,17	
Outras Transferências Correntes	49.407,19	49.333,94	48.227,28	38.928,27	57.109,66	46.572,67	44.422,41	
Outras Receitas Correntes	15,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.902,01	
DEDUÇÕES (II)	234.313,15	211.578,67	188.187,00	227.751,05	190.997,47	205.871,98	263.544,61	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	234.313,15	211.578,67	188.187,00	227.751,05	190.997,47	205.871,98	263.544,61	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.379.670,86	1.382.812,84	1.651.467,49	1.434.501,00	1.216.400,03	1.342.250,83	1.595.047,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.379.670,86	1.382.812,84	1.651.467,49	1.434.501,00	1.216.400,03	1.342.250,83	1.595.047,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.379.670,86	1.382.812,84	1.651.467,49	1.434.501,00	1.216.400,03	1.342.250,83	1.595.047,26	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada	
	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Total Últimos 12 Meses		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.542.279,56	2.133.490,82	2.678.065,51	2.134.859,28	2.202.407,59	23.215.497,00	23.061.500,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.309,98	5.836,19	152.040,58	18.444,09	90.991,17	588.690,15	755.000,00	
IPTU	301,71	378,80	0,00	0,00	0,00	830,51	100.000,00	
ISS	13.770,45	4.307,39	29.596,75	4.305,09	10.519,83	122.169,04	150.000,00	
ITBI	0,00	450,00	1.950,00	0,00	0,00	15.278,32	0,00	
IRRF	27.237,82	0,00	0,00	0,00	0,00	228.220,04	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	700,00	120.493,83	14.139,00	80.471,34	222.192,24	505.000,00	
Contribuições	30.781,07	30.538,95	0,00	0,00	0,00	264.465,66	400.000,00	
Receita Patrimonial	24.696,69	14.288,73	9.074,30	6.477,37	5.398,01	101.901,83	164.500,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.696,69	14.288,73	9.074,30	6.477,37	5.398,01	101.901,83	79.500,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.050,00	50.000,00	

Transferências Correntes	2.431.705,07	2.034.983,25	2.516.950,63	2.109.937,82	2.106.018,41	22.177.841,44	21.672.500,00
Cota-Parte do FPM	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	12.385.100,00
Cota-Parte do ICMS	194.493,84	210.041,11	194.177,59	223.053,56	185.244,56	2.317.069,39	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.628,30	17.531,80	11.521,43	0,00	0,00	181.662,64	150.000,00
Cota-Parte do ITR	20,23	74,68	117,48	212,18	51,35	2.168,15	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	186,37	284,16	254,09	239,89	292,75	2.284,08	5.000,00
Transferências do FUNDEB	510.726,81	460.836,20	516.439,61	414.693,88	506.156,36	4.860.926,15	3.355.500,00
Outras Transferências Correntes	97.095,39	220.487,03	223.018,69	519.078,68	285.034,40	1.678.715,61	3.269.900,00
Outras Receitas Correntes	13.786,75	47.843,70	0,00	0,00	0,00	63.547,92	19.500,00
DEDUÇÕES (II)	265.194,80	270.138,10	355.105,94	235.185,00	262.955,77	2.910.823,54	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	265.194,80	270.138,10	355.105,94	235.185,00	262.955,77	2.910.823,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.277.084,76	1.863.352,72	2.322.959,57	1.899.674,28	1.939.451,82	20.304.673,46	23.061.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.277.084,76	1.863.352,72	2.322.959,57	1.899.674,28	1.939.451,82	20.304.673,46	23.061.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.277.084,76	1.863.352,72	2.322.959,57	1.899.674,28	1.939.451,82	20.304.673,46	23.061.500,00

FONTE: Sistema e-Pública (1307-4223-256). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:29.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:3B4C07DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RREO 2º BIMESTRE(ANEXO 04)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril					
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS Até o	REALIZADAS Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS Até o	REALIZADAS Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00		0,00	

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1155-5264-466). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:29.				
Nota:				
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).				

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20 Nº REG CRC

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:4902F139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE(ANEXO 06)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.061.500,00	8.218.601,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	755.000,00	267.312,03
IPTU	100.000,00	378,80
ISS	150.000,00	48.729,06
ITBI	0,00	2.400,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	505.000,00	215.804,17
Contribuições	400.000,00	30.538,95
Receita Patrimonial	164.500,00	35.238,41
Aplicações Financeiras (II)	79.500,00	35.238,41
Outras Receitas Patrimoniais	85.000,00	0,00
Transferências Correntes	21.672.500,00	7.837.668,75
Cota-Parte do FPM	12.385.100,00	3.823.238,96
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	650.013,53
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	24.211,02
Cota-Parte do ITR	2.000,00	364,56
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	932,38
Transferências do FUNDEB	3.355.500,00	1.898.126,05
Outras Transferências Correntes	3.269.900,00	1.440.782,25
Demais Receitas Correntes	69.500,00	47.843,70
Outras Receitas Financeiras (III)	19.500,00	14.086,71
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	33.756,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	22.962.500,00	8.169.276,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.606.500,00	663.296,54
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	14.506.500,00	663.296,54
Convênios	14.306.500,00	663.296,54
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	14.606.500,00	663.296,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.569.000,00	8.832.573,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.239.243,73	12.486.474,27	7.631.858,85	7.522.900,30	27.552,81	192.520,42	192.520,42
Pessoal e Encargos Sociais	11.326.146,69	8.476.912,44	4.754.971,53	4.754.959,83	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.913.097,04	4.009.561,83	2.876.887,32	2.767.940,47	27.552,81	192.520,42	192.520,42
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.913.097,04	4.009.561,83	2.876.887,32	2.767.940,47	27.552,81	192.520,42	192.520,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.239.243,73	12.486.474,27	7.631.858,85	7.522.900,30	27.552,81	192.520,42	192.520,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.552.501,00	604.796,75	330.501,52	330.501,52	0,00	573.000,00	573.000,00
Investimentos	19.021.501,00	354.796,75	316.448,75	316.448,75	0,00	573.000,00	573.000,00
Inversões Financeiras	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	306.000,00	250.000,00	14.052,77	14.052,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	19.246.501,00	354.796,75	316.448,75	316.448,75	0,00	573.000,00	573.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.635.744,73	12.841.271,02	7.948.307,60	7.839.349,05	27.552,81	765.520,42	765.520,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							200.150,98

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-365.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	35.238,41
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	235.389,39
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	100.000,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.470.227,37	9.456.174,60
DEDUÇÕES (XXIX)	3.492.125,34	3.600.289,18
Disponibilidade de Caixa	3.492.125,34	3.600.289,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.710.611,93	3.944.544,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	105.811,89	78.259,08
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	112.674,70	265.996,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.978.102,03	5.855.885,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	122.216,61	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	27.552,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	94.663,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	59.425,39
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1953-0577-444). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:30.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:7EE9D08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 2º BIMESTRE(ANEXO 08)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	RS 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	680.000,00	190.669,81
1.1-Receita resultante do IPTU	100.000,00	378,80
1.2-Receita resultante do ITBI	30.000,00	2.400,00
1.3-Receita resultante do ISS	150.000,00	48.729,06
1.4-Receita resultante do IRRF	400.000,00	139.161,95
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.042.100,00	5.622.145,26
2.1-Cota Parte FPM	12.385.100,00	4.779.048,63
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.185.100,00	4.779.048,63
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	2.500.000,00	812.516,82
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	5.000,00	1.070,89
2.4-Cota-Parte ITR	2.000,00	455,69
2.5-Cota-Parte IPVA	150.000,00	29.053,23
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.722.100,00	5.812.815,07
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	0,00	1.123.384,81
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.162.105,00	328.774,71

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.355.500,00	1.898.126,05
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	3.355.500,00	1.642.017,17
6.1.1-Principal	3.355.500,00	1.642.017,17
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	62.945,43
6.2.1-Principal	0,00	62.945,43
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	193.163,45
6.3.1-Principal	0,00	193.163,45
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	3.355.500,00	518.632,36

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
--	-------

8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.898.126,05

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.922.978,07	2.583.918,80	1.699.428,57	1.699.428,57	0,00
10.1-Educação Infantil	564.500,00	360.000,00	35.696,78	35.696,78	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	564.500,00	360.000,00	35.696,78	35.696,78	0,00
10.2-Ensino Fundamental	3.358.478,07	2.223.918,80	1.663.731,79	1.663.731,79	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	229.500,00	168.000,00	23.621,61	23.621,61	0,00
11.1-Educação Infantil	229.500,00	168.000,00	23.621,61	23.621,61	0,00
11.1.1-Creche	229.500,00	168.000,00	23.621,61	23.621,61	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.152.478,07	2.751.918,80	1.723.050,18	1.723.050,18	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM CAIXA) ⁷ (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.751.918,80	1.723.050,18	1.723.050,18	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.751.918,80	1.723.050,18	1.723.050,18	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO	
			APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.328.688,24	1.723.050,18	1.723.050,18	90,78
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	96.581,72	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	28.974,52	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	189.812,60	175.075,87	175.075,87	9,22

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁹	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO QUADRIMESTRE ATÉ O PRIMEIRO (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APÓS O PRIMEIRO APLICADO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	415.026,10	53.497,54	53.497,54	53.497,54	0,00	
24.1-Creche	415.026,10	53.497,54	53.497,54	53.497,54	0,00	
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	3.229.838,39	1.117.550,74	731.632,04	729.301,74	0,00	
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	3.644.864,49	1.171.048,28	785.129,58	782.799,28	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.508.179,76
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	518.632,36
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.989.547,40

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.453.203,77	1.989.547,40	34,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	722.356,96	722.356,96	580.000,00	0,00	142.356,96
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	361.178,48	361.178,48	290.000,00	0,00	71.178,48
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	361.178,48	361.178,48	290.000,00	0,00	71.178,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	477.900,00	28.967,95	
35.1-Salário-Educação	124.000,00	28.967,95	
35.2-PDDE	8.500,00	0,00	
35.3-PNAE	149.000,00	0,00	
35.4-PNATE	82.900,00	0,00	
35.5-Outras Transferências do FNDE	113.500,00	0,00	
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	11.504.000,00	40.464,95	
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.630.000,00	0,00	
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	15.611.900,00	69.432,90	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	806.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	806.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	3.227.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.033.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.830.842,56	3.922.967,08	2.508.179,76	2.505.849,46	0,00
47.1-Despesas Correntes	7.909.081,56	3.922.967,08	2.508.179,76	2.505.849,46	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	5.134.146,69	3.365.087,42	2.027.439,08	2.027.439,08	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	2.774.934,87	557.879,66	480.740,68	478.410,38	0,00
47.2-Despesas de Capital	3.959.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	3.959.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	724.523,97	0,00
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.898.126,05	28.967,95
50(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	1.837.906,01	0,00
51(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	784.744,01	28.967,95
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	784.744,01	28.967,95

FONTE: Sistema e-Pública (1554-5009-916). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:32.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:830BCC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE(ANEXO 09)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.552.501,00	604.796,75	18.947.704,25
Investimentos	19.021.501,00	354.796,75	18.666.704,25
Inversões Financeiras	225.000,00	0,00	225.000,00
Amortização da Dívida	306.000,00	250.000,00	56.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.552.501,00	604.796,75	18.947.704,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	19.552.501,00	604.796,75	18.947.704,25

FONTE: Sistema e-Pública (1324-0605-334). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:33.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:CADBB492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE(ANEXO 11)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS A RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	DE SALDO A PAGAR (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)		2022 (j) = (Ib - (III + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)		
VALOR (III)	0,00		0,00			0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1449-2200-105). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:34.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG-CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador: D22365C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE (ANEXO 12)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	650.000,00	650.000,00	190.669,81	29,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	378,80	0,38
IPTU	100.000,00	100.000,00	378,80	0,38

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	2.400,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	2.400,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	48.729,06	32,49
ISS	150.000,00	150.000,00	48.729,06	32,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	139.161,95	34,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.847.100,00	13.847.100,00	5.622.145,26	40,60
Cota-Parte FPM	11.185.100,00	11.185.100,00	4.779.048,63	42,73
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	455,69	22,78
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	29.053,23	19,37
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	812.516,82	32,50
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.070,89	21,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	14.497.100,00	14.497.100,00	5.812.815,07	40,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	768.500,00	769.722,50	115.538,91	15,01	100.538,91	13,06	100.538,91	13,06
Despesas Correntes	766.500,00	767.722,50	115.538,91	15,05	100.538,91	13,10	100.538,91	13,10
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	90.000,00	85.000,00	94,44	41.654,84	46,28	41.654,84	46,28
Despesas Correntes	45.000,00	90.000,00	85.000,00	94,44	41.654,84	46,28	41.654,84	46,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.812.000,00	1.954.640,71	1.057.136,40	54,08	776.891,22	39,75	761.520,99	38,96
Despesas Correntes	1.509.000,00	1.651.640,71	1.021.435,60	61,84	741.190,42	44,88	725.820,19	43,95
Despesas de Capital	303.000,00	303.000,00	35.700,80	11,78	35.700,80	11,78	35.700,80	11,78
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.686.500,00	2.875.363,21	1.257.675,31	43,74	919.084,97	31,96	903.714,74	31,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.257.675,31	919.084,97	903.714,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.257.675,31	919.084,97	903.714,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	871.922,26		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-----		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	47.162,71	31.792,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	15,81	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	871.922,26	919.084,97	47.162,71	6.012.278,76	0,00	5.965.116,05	-----	956.295,95	-----	47.162,71
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.489,28	2.380,97	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.655.000,00	4.655.000,00	1.495.049,55	32,12
Proveniente da União	4.655.000,00	4.655.000,00	1.495.049,55	32,12
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.680.500,00	8.680.500,00	185.804,73	2,14
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.335.500,00	13.335.500,00	1.680.854,28	12,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.282.000,00	3.517.370,00	2.056.097,65	58,46	1.541.796,37
Despesas Correntes	1.382.000,00	2.617.370,00	1.956.097,65	74,74	1.441.796,37	55,09	1.392.110,27	53,19
Despesas de Capital	900.000,00	900.000,00	100.000,00	11,11	100.000,00	11,11	100.000,00	11,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.335.000,00	2.335.000,00	89.985,95	3,85	51.637,95	2,21	51.637,95	2,21
Despesas Correntes	325.500,00	325.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.009.500,00	2.009.500,00	89.985,95	4,48	51.637,95	2,57	51.637,95	2,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.000,00	70.063,99	16.063,99	22,93	16.063,99	22,93	16.063,99	22,93
Despesas Correntes	54.000,00	70.063,99	16.063,99	22,93	16.063,99	22,93	16.063,99	22,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.671.000,00	5.922.433,99	2.162.147,59	36,51	1.609.498,31	27,18	1.559.812,21	26,34
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.050.500,00	4.287.092,50	2.171.636,56	50,66	1.642.335,28	38,31	1.592.649,18	37,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.396.000,00	2.396.000,00	89.985,95	3,76	51.637,95	2,16	51.637,95	2,16
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	99.000,00	160.063,99	101.063,99	63,14	57.718,83	36,06	57.718,83	36,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.812.000,00	1.954.640,71	1.057.136,40	54,08	776.891,22	39,75	761.520,99	38,96
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.357.500,00	8.797.797,20	3.419.822,90	38,87	2.528.583,28	28,74	2.463.526,95	28,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.671.000,00	5.922.433,99	2.162.147,59	36,51	1.609.498,31	27,18	1.559.812,21	26,34
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.686.500,00	2.875.363,21	1.257.675,31	43,74	919.084,97	31,96	903.714,74	31,43

FONTE: Sistema e-Pública (1883-7230-501). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:34.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:8555375E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE(ANEXO 13)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (2305-4961-269). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:35.											

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:A733FEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE(ANEXO 14)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.658.000,00
Previsão Atualizada	37.658.000,00
Receitas Realizadas	8.688.734,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.668.000,00
Créditos Adicionais	5.273.744,73
Dotação Atualizada	42.941.744,73
Despesas Empenhadas	13.091.271,02
Despesas Liquidadas	7.962.360,37
Despesas Pagas	7.853.401,82
Superávit Orçamentário	726.374,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.091.271,02
Despesas Liquidadas	7.962.360,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.304.673,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.304.673,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.304.673,46
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-365.000,00	200.150,98	-54,84
Resultado Nominal - Acima da Linha		100.000,00	235.389,39	235,39
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	0,00	27.552,81	78.259,08
Poder Executivo	105.811,89	0,00	27.552,81	78.259,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	844.805,78	0,00	765.520,42	79.285,36
Poder Executivo	844.805,78	0,00	765.520,42	79.285,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	950.617,67	0,00	793.073,23	157.544,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.989.547,40	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			25,00	34,23

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.723.050,18	70,00	90,78
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	919.084,97	15,00	15,81
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1919-0039-634). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:36.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:6BFFBE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO 01

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Maio/2021 a Abril/2022							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	653.614,22	667.836,36	635.639,60	661.416,06	661.104,98	744.465,09	622.349,74
Pessoal Ativo	653.614,22	667.836,36	635.639,60	661.416,06	661.104,98	744.465,09	622.349,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	502.185,34	522.297,42	485.177,90	510.863,06	514.507,03	564.645,26	516.718,36
Obrigações Patronais	151.428,88	145.538,94	150.461,70	150.553,00	146.597,95	179.819,83	105.631,38
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.466,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.466,29	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	653.614,22	667.836,36	635.639,60	661.416,06	661.104,98	704.998,80	622.349,74
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
	LIQUIDADAS						
	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	910.392,13	931.697,86	1.200.013,00	1.170.464,33	1.260.971,52	10.119.964,89	0,00
Pessoal Ativo	910.392,13	931.697,86	1.200.013,00	1.170.464,33	1.260.971,52	10.119.964,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	641.825,60	874.772,43	1.046.232,33	1.003.853,90	1.021.182,97	8.204.261,60	0,00
Obrigações Patronais	268.566,53	56.925,43	153.780,67	166.610,43	239.788,55	1.915.703,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	1.774,03	0,00	0,00	0,00	41.240,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	1.774,03	0,00	0,00	0,00	41.240,32	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	910.392,13	929.923,83	1.200.013,00	1.170.464,33	1.260.971,52	10.078.724,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.304.673,46	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.304.673,46	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.078.724,57	49,64
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.964.523,67	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.416.297,49	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.868.071,30	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (2164-4268-653). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:54.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:A667A34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO 02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.470.227,37	9.456.174,60		
Divida Mobiliária	0,00	0,00		
Divida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	9.470.227,37	9.456.174,60		
PGFN DÍVIDA ATIVA - Dívida Previdenciária 41 4 21 022177-70	2.150.733,43	2.150.733,43		
PGFN DÍVIDA ATIVA - Dívida Previdenciária 41 4 21 022178-51	4.761.732,94	4.761.732,94		
PGFN DÍVIDA ATIVA-Previdenciária 41 4 21 022179-32	155.691,50	155.691,50		
Parcelamento Previdenciário - Nº DO PARCELAMENTO 620057203	2.402.069,50	2.388.016,73		
DEDUÇÕES (II)	3.492.125,34	3.600.289,18		
Disponibilidade de Caixa¹	3.492.125,34	3.600.289,18		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.710.611,93	3.944.544,93		
(-) Restos a Pagar Processados	105.811,89	78.259,08		
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	112.674,70	265.996,67		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	5.978.102,03	5.855.885,42		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.842.012,20	20.304.673,46		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	17.842.012,20	20.304.673,46		
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	53,08	46,57		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	33,51	28,84		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	21.410.414,64	24.365.608,15		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	19.269.373,18	21.929.047,34		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	844.805,78	79.285,36		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1669-8058-500). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:54.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador: B1B85A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO 03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.842.012,20	20.304.673,46		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	17.842.012,20	20.304.673,46		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	5.709.443,90	6.497.495,51		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	5.138.499,51	5.847.745,96		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1117-4286-805). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:55.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador: 99C3A50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO 04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.304.673,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.304.673,46	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.248.747,75	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.923.872,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.421.327,14	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1683-2613-444). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:55.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador: 74336C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO 05

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA PROCESSADOS DO FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.588.579,24	280,00	0,00	78.295,16	62.006,15	0,00	1.447.997,93	1.988.408,14	0,00	-540.410,21
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.588.579,24	280,00	0,00	78.295,16	62.006,15	0,00	1.447.997,93	1.988.408,14	0,00	-540.410,21
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.533.075,19	71.179,08	0,00	990,20	177.602,28	0,00	1.283.303,63	2.390.159,71	0,00	-1.106.856,08
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-864.145,19	0,00	0,00	0,00	10.312,68	0,00	-874.457,87	466.180,82	0,00	-1.340.638,69
Transferências do FUNDEB	768.451,77	71.178,48	0,00	0,00	90.929,26	0,00	606.344,03	1.028.868,62	0,00	-422.524,59
Outros Recursos Vinculados à Educação	51.408,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.408,48	0,00	0,00	51.408,48
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-254.871,45	0,00	0,00	0,00	12.745,32	0,00	-267.616,77	318.046,89	0,00	-585.663,66
Outros Recursos Vinculados à Saúde	753.134,35	0,60	0,00	990,20	65.705,04	0,00	686.438,51	545.983,38	0,00	140.455,13
Recursos Vinculados à Assistência Social	267.733,67	0,00	0,00	0,00	346,80	0,00	267.386,87	31.080,00	0,00	236.306,87
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdenciário)											
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	811.363,56	0,00	0,00	0,00	-2.436,82	0,00	813.800,38	0,00	0,00	0,00	813.800,38
TOTAL (III) = (I + II)	3.121.654,43	71.459,08	0,00	79.285,36	239.608,43	0,00	2.731.301,56	4.378.567,85	0,00	0,00	-1.647.266,29

FONTE: Sistema e-Pública (1284-1101-168). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:56.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:FCBE4594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO 06

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril		
LRF, art. 48 - ANEXO 06		
		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		20.304.673,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		20.304.673,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		20.304.673,46
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.078.724,57	49,64
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.964.523,67	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	10.416.297,49	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	9.868.071,30	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.855.885,42	28,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.365.608,15	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.497.495,51	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.248.747,75	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.421.327,14	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1647-3205-448). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:56.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:F5B6034C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
DCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2022
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	14.585.209,66	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	14.292.510,77	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	14.480.149,64	0,00	0,00
De Tributos	0,00	255.748,99	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	13.322.822,68	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	901.577,97	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-187.638,87	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	292.698,89	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	6.679.735,84	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	6.679.735,84	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	7.242.694,02	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	562.958,18	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	7.905.473,82	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	7.905.473,82	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	34.966.621,78	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	41,71	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	22,60	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	41.959.946,14	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	37.763.951,53	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	171.744,20	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário				

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:A176B343

GABINETE
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

DO

PREFEITO

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	34.966.621,78	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	7.692.656,79	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:A3ECA33A

GABINETE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	
Exercício: 2022	
Período: JANEIRO - ABRIL/2022	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "d" e inciso III alínea "c")	

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.966.621,78	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.594.659,48	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	5.035.193,54	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.447.663,52	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	% SOBRE A RCL
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:88811F2D

**GABINETE
RGF SIMPLIFICADO**

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022
Período de Referência: JAN a ABR/2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.966.621,78	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.234.794,38	55,01
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	18.881.975,76	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.937.876,97	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-7.012.597,19	-20,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.959.946,14	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.692.656,79	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.594.659,48	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.447.663,52	7,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:1E844FD9

**GABINETE
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção								Exercício: 2022 - Pág.: 1/2				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre	%(b/total)	No Bimestre		Até Bimestre	%(d/total)			

				(b)	b)			(d)	d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.331.294,00	39.331.294,00	1.847.997,84	24.767.565,41	50,00	14.563.728,59	6.089.513,37	10.862.194,29	100,00	28.469.099,71	0,00
01 LEGISLATIVA	1.340.850,00	1.340.850,00	48.785,58	1.173.516,86	2,37	167.333,14	218.311,19	399.794,67	3,68	941.055,33	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.340.850,00	1.340.850,00	48.785,58	1.173.516,86	2,37	167.333,14	218.311,19	399.794,67	3,68	941.055,33	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.033.300,00	5.658.500,00	462.653,86	3.990.384,24	8,06	1.668.115,76	690.074,58	1.275.131,36	11,74	4.383.368,64	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.292.000,00	4.906.000,00	447.832,96	3.594.564,17	7,26	1.311.435,83	610.274,58	1.133.603,31	10,44	3.772.396,69	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	706.650,00	676.650,00	14.820,90	328.620,07	0,66	348.029,93	67.893,60	118.748,45	1,09	557.901,55	0,00
124 CONTROLE INTERNO	26.250,00	72.450,00	0,00	67.200,00	0,14	5.250,00	11.906,40	22.779,60	0,21	49.670,40	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.889.475,00	1.814.275,00	163.294,24	1.031.724,86	2,08	782.550,14	339.804,28	488.357,24	4,50	1.325.917,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	684.600,00	574.600,00	123.827,00	455.044,24	0,92	119.555,76	185.755,18	230.770,96	2,12	343.829,04	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.198.575,00	1.233.375,00	39.467,24	576.680,62	1,16	656.694,38	154.049,10	257.586,28	2,37	975.788,72	0,00
10 SAÚDE	8.870.321,00	9.365.321,00	947.207,94	6.740.304,17	13,61	2.625.016,83	1.931.648,92	3.605.182,37	33,19	5.760.138,63	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.671.221,00	8.099.221,00	832.872,94	6.117.471,63	12,35	1.981.749,37	1.856.153,71	3.455.255,32	31,81	4.643.965,68	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	598.500,00	878.500,00	105.206,05	408.290,74	0,82	470.209,26	35.306,65	81.200,35	0,75	797.299,65	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	189.000,00	85.000,00	5.273,79	5.273,79	0,01	79.726,21	752,29	752,29	0,01	84.247,71	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	338.100,00	24.100,00	0,00	0,00	0,00	24.100,00	0,00	0,00	0,00	24.100,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	52.500,00	257.500,00	3.855,16	209.268,01	0,42	48.231,99	39.436,27	67.974,41	0,63	189.525,59	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.521.723,00	12.432.483,20	826.069,54	8.910.270,14	17,99	3.522.213,06	1.940.824,35	3.572.863,97	32,89	8.859.619,23	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.209.150,00	10.551.910,20	818.981,09	7.915.075,32	15,98	2.636.834,88	1.759.048,44	3.234.776,13	29,78	7.317.134,07	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.299.973,00	1.867.973,00	7.088,45	995.194,82	2,01	872.778,18	181.775,91	338.087,84	3,11	1.529.885,16	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00
13 CULTURA	15.750,00	104.989,80	307,40	17.347,01	0,04	87.642,79	2.827,40	4.467,01	0,04	100.522,79	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	15.750,00	104.989,80	307,40	17.347,01	0,04	87.642,79	2.827,40	4.467,01	0,04	100.522,79	0,00
15 URBANISMO	5.063.100,00	5.063.100,00	-780.003,18	1.856.228,27	3,75	3.206.871,73	696.850,27	1.108.916,67	10,21	3.954.183,33	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.774.750,00	2.772.750,00	206.123,63	1.084.887,39	2,19	1.687.862,61	354.041,21	558.860,72	5,15	2.213.889,28	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	802.200,00	1.804.200,00	1.003.363,47	504.672,87	1,02	1.299.527,13	249.590,86	379.377,44	3,49	1.424.822,56	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)			%(d/total d)
752 ENERGIA ELÉTRICA	486.150,00	486.150,00	17.236,66	266.668,01	0,54	219.481,99	93.218,20	170.678,51	1,57	315.471,49	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	58.800,00	58.800,00	115,00	44.515,00	0,09	14.285,00	6.407,00	13.037,00	0,12	45.763,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.600,00	54.600,00	115,00	44.515,00	0,09	10.085,00	6.407,00	13.037,00	0,12	41.563,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
20 AGRICULTURA	979.650,00	979.650,00	125.117,88	475.551,49	0,96	504.098,51	148.575,66	207.468,80	1,91	772.181,20	0,00
605 ABASTECIMENTO	372.750,00	317.750,00	47.720,00	67.720,00	0,14	250.030,00	35.965,00	35.965,00	0,33	281.785,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	533.400,00	588.400,00	77.397,88	407.831,49	0,82	180.568,51	112.610,66	171.503,80	1,58	416.896,20	0,00
607 IRRIGAÇÃO	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	187.950,00	187.950,00	115,00	103.715,00	0,21	84.235,00	17.340,04	30.648,56	0,28	157.301,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.500,00	178.500,00	115,00	103.715,00	0,21	74.785,00	17.340,04	30.648,56	0,28	147.851,44	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.350.300,00	1.305.300,00	34.698,46	253.646,88	0,51	1.051.653,12	56.495,45	95.833,78	0,88	1.209.466,22	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	536.550,00	491.550,00	34.698,46	253.646,88	0,51	237.903,12	56.495,45	95.833,78	0,88	395.716,22	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	813.750,00	813.750,00	0,00	0,00	0,00	813.750,00	0,00	0,00	0,00	813.750,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	862.575,00	862.575,00	19.636,12	170.361,49	0,34	692.213,51	40.354,23	60.492,86	0,56	802.082,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	227.850,00	252.850,00	9.886,12	159.452,29	0,32	93.397,71	30.604,23	49.583,66	0,46	203.266,34	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	634.725,00	609.725,00	9.750,00	10.909,20	0,02	598.815,80	9.750,00	10.909,20	0,10	598.815,80	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.331.294,00	39.331.294,00	1.847.997,84	24.767.565,41	100,00	14.563.728,59	6.089.513,37	10.862.194,29	100,00	28.469.099,71	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: B992B43E

GABINETE
RPPS

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
---	---------	----------	----------	----------------	-----------------------

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

GABINETE
MDE

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.287.299,00	300.904,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	47.249,00	12.540,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	52.500,00	10.580,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	577.500,00	272.646,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	610.050,00	5.137,41
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.017.602,00	7.573.618,72
2.1- Cota-Parte FPM	15.435.000,00	6.372.064,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.440.000,00	6.372.064,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.995.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.360.000,00	1.144.401,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.151,00	1.750,90
2.4- Cota-Parte ITR	9.451,00	1.129,71
2.5- Cota-Parte IPVA	210.000,00	54.271,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.304.901,00	7.874.523,41
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.404.520,40	1.514.723,74
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.671.704,85	453.907,11
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.406.950,00	2.819.272,65
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.406.950,00	2.636.756,02
6.1.1- Principal	9.406.950,00	2.624.846,79
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	11.909,23
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	182.516,63
6.3.1- Principal	0,00	182.516,63
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.002.429,60	1.110.123,05
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		173.118,96
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		173.118,96
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.992.391,61

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.502.650,00	6.156.338,60	2.286.711,63	2.285.994,93	0,00
10.1- Educação Infantil	1.047.000,00	962.700,00	315.652,16	314.935,46	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.047.000,00	962.700,00	315.652,16	314.935,46	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.455.650,00	5.193.638,60	1.971.059,47	1.971.059,47	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.904.300,00	2.066.009,34	831.747,00	809.528,85	0,00
11.1- Educação Infantil	106.050,00	13.822,20	5.936,51	4.683,23	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	106.050,00	13.822,20	5.936,51	4.683,23	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.798.250,00	2.052.187,14	825.810,49	804.845,62	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.406.950,00	8.222.347,94	3.118.458,63	3.095.523,78	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.156.338,60	2.286.711,63	2.285.994,93	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.222.347,94	3.118.458,63	3.095.523,78	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO (l)

			APÓS DEDUÇÕES (k)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.973.490,86		2.286.711,63	81,10
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	91.258,32	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	27.377,49	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO MAXIMO (m)	VALOR APLICADO NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	281.927,27	(299.185,98)	(299.185,98)	(10,61)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL (t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	366.323,00	12.019,84	12.019,84	12.019,84	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	366.323,00	12.019,84	12.019,84	12.019,84	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.608.160,20	394.508,84	196.806,33	190.118,14	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.974.483,20	406.528,68	208.826,17	202.137,98	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.327.284,80	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.110.123,05	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.217.161,75	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.968.630,85	2.217.161,75	28,15	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	386.991,50	406.966,85	137.688,13	0,00	249.303,37
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	63.329,65	101.085,50	49.880,22	0,00	13.449,43
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	323.661,85	305.881,35	87.807,91	0,00	235.853,94
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				788.550,00	102.861,64
35.1- Salário-Educação				301.350,00	88.501,84
35.2- PDDE				0,00	0,00
35.3- PNAE				172.200,00	14.359,80
35.4- PNATE				0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE				315.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				262.500,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				1.051.050,00	102.861,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	348.600,00	6.652,78	4.479,33	2.868,95	0,00	
41.1- Creche	21.000,00	6.652,78	4.479,33	2.868,95	0,00	
41.2- Pré-escola	327.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	702.450,00	274.740,74	241.099,84	192.265,30	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.051.050,00	281.393,52	245.579,17	195.134,25	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.432.483,20	8.910.270,14	3.572.863,97	3.492.796,01	0,00	
47.1- Despesas Correntes	11.716.093,20	8.868.376,85	3.541.023,97	3.481.356,01	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	9.938.248,00	8.165.783,90	3.120.865,65	3.120.148,95	0,00	

47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.777.845,20	702.592,95	420.158,32	361.207,06	0,00
47.2- Despesas de Capital	716.390,00	41.893,29	31.840,00	11.440,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	716.390,00	41.893,29	31.840,00	11.440,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				173.118,96	24.455,70
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.715.723,32	418,23
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				3.102.942,08	24.313,37
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				785.900,20	560,56
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(2.082,78)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				783.817,42	560,56
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: E39D695E

**GABINETE
RESULTADO PRIMARIO**

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	39.058.294,00	RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	1.290.449,00	300.904,69
IPTU	47.249,00	12.540,33
ISS	577.500,00	272.646,95
IBTI	52.500,00	10.580,00
IRRF	610.050,00	5.137,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.150,00	0,00
Receitas de Contribuições	388.500,00	178.417,69
Receita Patrimonial Líquida	58.800,00	188.107,83
Aplicações Financeiras (II)	58.800,00	188.107,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.794.496,00	12.113.789,67
Cota-Parte do FPM	15.435.000,00	6.372.064,82
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	1.144.401,83
Cota-Parte do IPVA	210.000,00	54.271,46
Cota-Parte do ITR	9.451,00	1.129,71
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.151,00	1.750,90
Transferências do FUNDEB	9.406.950,00	2.807.363,42
Outras Transferências Correntes	8.369.944,00	1.732.807,53
Demais Receitas Correntes	526.049,00	25.228,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	526.049,00	25.228,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	38.999.494,00	12.618.340,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	273.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	10.500,00	0,00
Transferências de Capital	262.500,00	0,00
Convênios	262.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	273.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.272.494,00	12.618.340,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.210.574,00	23.419.595,81	10.481.570,04	10.054.609,47	481.250,64	316.377,43	315.032,95
Pessoal e Encargos Sociais	20.708.864,00	16.588.770,17	6.532.691,95	6.525.285,60	90.847,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.501.710,00	6.830.825,64	3.948.878,09	3.529.323,87	390.403,11	316.377,43	315.032,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.210.574,00	23.419.595,81	10.481.570,04	10.054.609,47	481.250,64	316.377,43	315.032,95
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.963.220,00	1.347.969,60	380.624,25	354.596,35	7.894,00	129.579,00	64.085,00
Investimentos	3.727.220,00	163.257,96	47.762,90	21.735,00	7.894,00	129.579,00	64.085,00
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.215.000,00	1.184.711,64	332.861,35	332.861,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.748.220,00	163.257,96	47.762,90	21.735,00	7.894,00	129.579,00	64.085,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.116.294,00	23.582.853,77	10.529.332,94	10.076.344,47	489.144,64	445.956,43	379.117,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.673.733,34
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.025.025,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							188.107,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.861.841,17
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.880.558,36	13.547.697,01
DEDUÇÕES (XXIX)	4.327.355,94	6.679.735,84
Disponibilidade de Caixa	4.327.355,94	6.679.735,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.379.458,76	7.242.694,02
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.052.102,82	562.958,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	9.553.202,42	6.867.961,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.685.241,25
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		489.144,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.196.096,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.007.988,78
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:0103836F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	39.058.294,00	12.806.448,23
Receitas Tributárias	1.290.449,00	300.904,69
IPTU	47.249,00	12.540,33
ISS	577.500,00	272.646,95
IBTI	52.500,00	10.580,00
IRRF	610.050,00	5.137,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.150,00	0,00
Receitas de Contribuições	388.500,00	178.417,69
Receita Patrimonial Líquida	58.800,00	188.107,83
Aplicações Financeiras (II)	58.800,00	188.107,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Transferências Correntes	36.794.496,00	12.113.789,67
Cota-Parte do FPM	15.435.000,00	6.372.064,82
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	1.144.401,83
Cota-Parte do IPVA	210.000,00	54.271,46
Cota-Parte do ITR	9.451,00	1.129,71
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.151,00	1.750,90
Transferências do FUNDEB	9.406.950,00	2.807.363,42
Outras Transferências Correntes	8.369.944,00	1.732.807,53
Demais Receitas Correntes	526.049,00	25.228,35
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	526.049,00	25.228,35
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.999.494,00	12.618.340,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	273.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.500,00	0,00
Transferências de Capital	262.500,00	0,00
Convênios	262.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	273.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.272.494,00	12.618.340,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.210.574,00	23.419.595,81	10.481.570,04	10.054.609,47	481.250,64
Pessoal e Encargos Sociais	20.708.864,00	16.588.770,17	6.532.691,95	6.525.285,60	90.847,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.501.710,00	6.830.825,64	3.948.878,09	3.529.323,87	390.403,11	316.377,43	315.032,95
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.210.574,00	23.419.595,81	10.481.570,04	10.054.609,47	481.250,64	316.377,43	315.032,95
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.963.220,00	1.347.969,60	380.624,25	354.596,35	7.894,00	129.579,00	64.085,00
Investimentos	3.727.220,00	163.257,96	47.762,90	21.735,00	7.894,00	129.579,00	64.085,00
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.215.000,00	1.184.711,64	332.861,35	332.861,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.727.220,00	163.257,96	47.762,90	21.735,00	7.894,00	129.579,00	64.085,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.116.294,00	23.582.853,77	10.529.332,94	10.076.344,47	489.144,64	445.956,43	379.117,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.673.733,34
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						1.025.025,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						188.107,83	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.861.841,17	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		13.880.558,36	13.547.697,01
DEDUÇÕES (XXIX)		4.327.355,94	6.679.735,84
Disponibilidade de Caixa		4.327.355,94	6.679.735,84
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.379.458,76	7.242.694,02
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.052.102,82	562.958,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)		9.553.202,42	6.867.961,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			2.685.241,25
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		489.144,64	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.196.096,61
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.007.988,78
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: 1F9EFF46

**GABINETE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								Exercício: 2022	
Exercício Financeiro: 2022									
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)									
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.500,00			0,00			10.500,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.500,00			0,00			10.500,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00		
Despesas	Dotação (d)	Atualizada (e)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Processados	Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)			2022 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)		
Valor (III)	0,00			0,00			0,00		
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.500,00			0,00			10.500,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.500,00			0,00			10.500,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00		
Despesas	Dotação (d)	Atualizada (e)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Processados	Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.500,00			0,00			10.500,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.500,00			0,00			10.500,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00		
Despesas	Dotação (d)	Atualizada (e)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Processados	Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: 0D89CF7A

**GABINETE
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas								Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022									
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)									
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP				SALDO TOTAL EM			REGISTROS EFETUADOS EM 2022		
				31 DE DEZEMBRO DO			No Bimestre		Até o Bimestre

	EXERCÍCIO ANTERIOR		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:291A7D08

GABINETE
SAÚDE

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.287.299,00	1.287.299,00	300.904,69	23,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.249,00	47.249,00	12.540,33	26,54
IPTU	47.249,00	47.249,00	12.540,33	26,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	52.500,00	52.500,00	10.580,00	20,15
ITBI	52.500,00	52.500,00	10.580,00	20,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	577.500,00	577.500,00	272.646,95	47,21
ISS	577.500,00	577.500,00	272.646,95	47,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	610.050,00	610.050,00	5.137,41	0,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	17.022.602,00	17.022.602,00	7.573.618,72	44,49
Cota-Parte FPM	13.440.000,00	13.440.000,00	6.372.064,82	47,41
Cota-Parte ITR	9.451,00	9.451,00	1.129,71	11,95
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	54.271,46	25,84
Cota-Parte ICMS	3.360.000,00	3.360.000,00	1.144.401,83	34,05
Cota-Parte IPI-Exportação	3.151,00	3.151,00	1.750,90	55,56
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.309.901,00	18.309.901,00	7.874.523,41	43,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/e)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.137.321,00	4.012.321,00	3.686.918,40	91,88	2.183.619,69	54,42	2.106.087,69	52,49	0,00
Despesas Correntes	3.134.171,00	4.006.491,00	3.684.238,40	91,95	2.180.939,69	54,43	2.106.087,69	52,56	0,00
Despesas de Capital	3.150,00	5.830,00	2.680,00	45,96	2.680,00	45,96	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	285.000,00	275.258,54	96,58	27.921,29	9,79	27.921,29	9,79	0,00
Despesas Correntes	0,00	199.000,00	195.310,37	98,14	27.921,29	14,03	27.921,29	14,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	86.000,00	79.948,17	92,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	105.000,00	1.000,00	752,29	75,22	752,29	75,22	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	1.000,00	752,29	75,22	752,29	75,22	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	178.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	178.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.420.821,00	4.306.821,00	3.962.929,23	92,01	2.212.293,27	51,36	2.134.008,98	49,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.962.929,23	2.212.293,27	2.134.008,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.962.929,23	2.212.293,27	2.134.008,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.181.178,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.181.178,51
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.031.114,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			28,09

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS(m)	Valor aplicado em ASPS no exercício(n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.449.500,00	5.449.500,00	1.606.265,18	29,47
Proveniente da União	5.449.500,00	5.449.500,00	1.606.265,18	29,47
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.750,00	15.750,00	53.870,27	342,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.465.250,00	5.465.250,00	1.660.135,45	30,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.533.900,00	4.086.900,00	2.430.553,23	59,47	1.271.635,63	31,11	1.231.744,29	30,13	0,00
Despesas Correntes	4.397.400,00	3.950.400,00	2.430.553,23	61,52	1.271.635,63	32,19	1.231.744,29	31,18	0,00
Despesas de Capital	136.500,00	136.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	598.500,00	593.500,00	133.032,20	22,41	53.279,06	8,97	50.988,48	8,59	0,00
Despesas Correntes	304.500,00	340.500,00	133.032,20	39,06	53.279,06	15,64	50.988,48	14,97	0,00
Despesas de Capital	294.000,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	84.000,00	84.000,00	4.521,50	5,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	84.000,00	4.521,50	5,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	159.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	159.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	52.500,00	257.500,00	209.268,01	81,26	67.974,41	26,39	64.565,22	25,07	0,00
Despesas Correntes	50.400,00	255.400,00	209.268,01	81,93	67.974,41	26,61	64.565,22	25,28	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.449.500,00	5.058.500,00	2.777.374,94	54,90	1.392.889,10	27,53	1.347.297,99	26,63	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.671.221,00	8.099.221,00	6.117.471,63	75,53	3.455.255,32	42,66	3.337.831,98	41,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	598.500,00	878.500,00	408.290,74	46,47	81.200,35	9,24	78.909,77	8,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	189.000,00	85.000,00	5.273,79	6,20	752,29	0,88	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	338.100,00	24.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	52.500,00	257.500,00	209.268,01	81,26	67.974,41	26,39	64.565,22	25,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.870.321,00	9.365.321,00	6.740.304,17	71,97	3.605.182,37	38,49	3.481.306,97	37,17	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.449.500,00	5.058.500,00	2.777.374,94	54,90	1.392.889,10	27,53	1.347.297,99	26,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.420.821,00	4.306.821,00	3.962.929,23	92,01	2.212.293,27	51,36	2.134.008,98	49,54	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:0C2A988B

GABINETE RREO SIMPLIFICADO

DO

PREFEITO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.331.294,00
Previsão Atualizada	39.331.294,00
Receitas Realizadas	12.806.448,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.331.294,00
Dotação Atualizada	39.331.294,00
Despesas Empenhadas	24.767.565,41
Despesas Liquidadas	10.862.194,29
Despesas Pagas	10.409.205,82
Superávit Orçamentário	1.944.253,94
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.767.565,41
Despesas Liquidadas	10.862.194,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.966.621,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.966.621,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.966.621,78
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado		%em Relação à Meta
	(a)	Até o Bimestre	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.025.025,00		1.673.733,34	163,28
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		1.861.841,17	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.052.102,82	0,00	489.144,64	562.958,18
Poder Executivo	1.037.130,18	0,00	489.144,64	547.985,54
Poder Legislativo	14.972,64	0,00	0,00	14.972,64
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	582.316,21	31.454,06	379.117,95	171.744,20
Poder Executivo	582.316,21	31.454,06	379.117,95	171.744,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.634.419,03	31.454,06	868.262,59	734.702,38
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	Aplicar no Exercício	% Aplicado
			Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.217.161,75		25,00	28,15
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.286.711,63		70,00	81,10
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a	Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.212.293,27		15,00	28,09
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:1D3A1D8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

SETOR
DECRETO Nº 081/2022 - SUPLEMENTAÇÃO

CONTABIL

08357667/0001-58

Exercício:2022

DECRETO Nº 81, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.287

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$558.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				558.800,00
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
	41		04.122.0003.2004.0000	SEC. MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			001 001	Recursos Proprios do Município
				50.000,00
02	05	00	SEC M DE AGRL, ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
	93		20.606.0007.2008.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			001 001	Recursos Proprios do Município
				200.000,00
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	607		10.301.0015.2033.0000	APOIO A UNIDADE BASICA DE SAUDE
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			001 001	Recursos Proprios do Município
				1.700,00
	637		10.302.0015.2092.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			001 001	Recursos Proprios do Município
				6.100,00
	622		10.301.0016.2147.0000	PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA
			3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			001 001	Recursos Proprios do Município
				1.000,00
02	09	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
	638		15.452.0027.2053.0000	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
			001 001	Recursos Proprios do Município
				300.000,00
				F.R.: 1 500 0000
				F.R.: 1 500 1002
				F.R.: 1 500 0000
				F.R.: 1 500 0000
				F.R.: 1 751 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	339		10.302.0015.1036.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			001 001	Recursos Proprios do Município
				-2.700,00
	354		10.302.0015.2092.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			001 001	Recursos Proprios do Município
				-6.100,00
02	09	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
	532		15.451.0027.1184.0000	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS EM METODO CONVENCIONAL
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
			100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>
				-200.000,00
	557		17.511.0017.2145.0000	COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			001 001	Recursos Proprios do Município
				-300.000,00
				F.R.: Grupo: 1 5000000
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	575		08.122.0019.1175.0000	ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
			001 001	Recursos Proprios do Município
				-50.000,00
				F.R.: Grupo: 1 6600000
Anulação (-)				-558.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TENENTE ANANIAS, 01 de abril de 2022

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita

068.841.774-46

PETRUCIO VIEIRA DE LIMA

Tesoureiro

011.024.964-05

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:97729E3D

SETOR
PORTARIA 004/2022 - REMANEJAMENTO

CONTABIL

PM TENENTE ANANIAS

R. Maria Arlinda, 39

08357667/0001-58

Exercício:2022

PORTARIA Nº 4 , DE 01 DE abril DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso da atribuição que lhe Confere o art.23, da Lei nº 276 de 02/08/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

Resolve:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo desta portaria, as dotações orçamentárias aprovadasna Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 Art.2º. A alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº276, de 02 de agosto de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2022.

TENENTE ANANIAS, 01 de abril de 2022

ANEXO				
ACRÉSCIMOS				
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO				
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Ficha:41	04.122.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	12.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO				
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Ficha:47	04.123.0005.0067.0000		MANUT. DA SEC. MUN DE FINANÇAS	30.000,00
	3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
ACRÉSCIMOS				
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha:	14012.361.0008.2017.0000		MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	18412.361.0008.2191.0000		MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	143.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO				
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha:	35210.302.0015.2092.0000		ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	200.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	40410.302.0016.2147.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	41710.302.0016.2153.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	150.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha:	44208.122.0019.2101.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				1.137.000,00
REDUÇÕES				
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO				
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Ficha: 32	04.122.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	-30.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha:110	12.361.0008.1083.0000		MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-42.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:114	12.361.0008.1106.0000		MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-33.900,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:121	12.361.0008.2013.0000		MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-67.100,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO				
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha:289	10.301.0015.2034.0000		ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-50.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:290	10.301.0015.2034.0000		ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-50.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:305	10.301.0015.2187.0000		ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-662.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:342	10.302.0015.2092.0000		ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-200.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
REDUÇÕES				
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha:439	08.122.0019.2101.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.137.000,00

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:AA91311B

SETOR
ANEXO II

CONTABIL

PM TENENTE ANANIAS				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.443.985,78	39.134.808,52	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.443.985,78	39.134.808,52	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	38.932.782,94	46.961.770,22	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	35.039.504,64	42.265.593,20	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:2C9ECA3D

PM TENENTE ANANIAS					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022					
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e" e art. 40, § 1º)					
		RS 1	DO		
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)		32.443.985,78	39.134.808,52	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)		32.443.985,78	39.134.808,52	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>		7.137.676,87	8.609.657,87	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>		6.423.909,18	7.748.692,09	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO		
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		0,00	0,00	0,00	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:1D513642

SETOR
ANEXO IV

CONTABIL

PM TENENTE ANANIAS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	39.134.808,52	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.134.808,52	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.261.569,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.635.412,43	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.739.436,60	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:683E4DC4

SETOR
ANEXO V - CONSOLIDADO

CONTABIL**PM TENENTE ANANIAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras NO CONSÓRCIO (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	4.469.930,62	16.274,45	127.112,99	58.417,03	0,00	0,00	4.268.126,15	6.628.535,94	0,00	-2.360.409,79
Recursos Ordinários	4.469.930,62	16.274,45	127.112,99	58.417,03	0,00	0,00	4.268.126,15	6.628.535,94	0,00	-2.360.409,79
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	13.221.848,68	46.241,96	617.373,27	172.130,07	0,00	0,00	12.386.103,38	26.215.166,49	0,00	-13.829.063,11
Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.469.930,62	16.274,45	127.112,99	58.417,03	0,00	0,00	4.268.126,15	6.628.535,94	0,00	-2.360.409,79
Transferências do FUNDEB	131.811,79	0,00	128.447,99	18.232,95	0,00	0,00	-14.869,15	7.992.875,77	0,00	-8.007.744,92
Outros Recursos Vinculados à Educação	-7.486,20	0,00	13.260,00	32.473,71	0,00	0,00	-53.219,91	15.608,00	0,00	-68.827,91
Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.469.930,62	16.274,45	127.112,99	58.417,03	0,00	0,00	4.268.126,15	6.628.535,94	0,00	-2.360.409,79
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.997.485,95	10.755,06	80.951,17	1.650,35	0,00	0,00	1.904.129,37	4.467.749,25	0,00	-2.563.619,88
Recursos Vinculados à Assistência Social	388.288,10	2.938,00	0,00	2.939,00	0,00	0,00	382.411,10	202.599,34	0,00	179.811,76
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	986.460,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.460,22	662,79	0,00	985.797,43
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens/Ativos										
Outros Recursos Vinculados	785.427,58	0,00	140.488,13	0,00	0,00	0,00	644.939,45	278.599,46	0,00	366.339,99
TOTAL (III) = (I + II)	17.691.779,30	62.516,41	744.486,26	230.547,10	0,00	0,00	16.654.229,53	32.843.702,43	0,00	-16.189.472,90

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:DC700883

SETOR
ANEXO V - PODER EXECUTIVO

CONTABIL**PM TENENTE ANANIAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS -	4.415.280,04	16.274,45	127.112,99	58.417,03	0,00	0,00	4.213.475,57	6.628.535,94	0,00	-2.415.060,37

Contrato de Rateio (I)										
Recursos Ordinários	4.415.280,04	16.274,45	127.112,99	58.417,03	0,00	0,00	4.213.475,57	6.628.535,94	0,00	-2.415.060,37
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	13.106.795,77	46.241,96	617.373,27	172.130,07	0,00	0,00	12.271.050,47	26.215.166,49	0,00	-13.944.116,02
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.415.280,04	16.274,45	127.112,99	58.417,03	0,00	0,00	4.213.475,57	6.628.535,94	0,00	-2.415.060,37
Transferências do FUNDEB	131.811,79	0,00	128.447,99	18.232,95	0,00	0,00	-14.869,15	7.992.875,77	0,00	-8.007.744,92
Outros Recursos Vinculados à Educação	-7.486,20	0,00	13.260,00	32.473,71	0,00	0,00	-53.219,91	15.608,00	0,00	-68.827,91
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.415.280,04	16.274,45	127.112,99	58.417,03	0,00	0,00	4.213.475,57	6.628.535,94	0,00	-2.415.060,37
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.997.485,95	10.755,06	80.951,17	1.650,35	0,00	0,00	1.904.129,37	4.467.749,25	0,00	-2.563.619,88
Recursos Vinculados à Assistência Social	388.288,10	2.938,00	0,00	2.939,00	0,00	0,00	382.411,10	202.599,34	0,00	179.811,76
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	986.460,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.460,22	662,79	0,00	985.797,43
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	779.675,83	0,00	140.488,13	0,00	0,00	0,00	639.187,70	278.599,46	0,00	360.588,24
TOTAL (III) = (I + II)	17.522.075,81	62.516,41	744.486,26	230.547,10	0,00	0,00	16.484.526,04	32.843.702,43	0,00	-16.359.176,39

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:FBC5B6D7

SETOR
ANEXO VI - CONSOLIDADO

CONTABIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022		
LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		39.134.808,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		39.134.808,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		39.134.808,52
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.333.599,34	49,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	23.480.885,11	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	22.306.840,85	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	21.132.796,60	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.961.770,22	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.609.657,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.261.569,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.739.436,60	7,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:8C1E4DB6

SETOR
ANEXO VI - PODER EXECUTIVO

CONTABIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022		
LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida		39.134.808,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		39.134.808,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		39.134.808,52
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.059.210,73	48,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	21.132.796,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	20.076.156,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.019.516,94	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.961.770,22	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.609.657,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.261.569,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.739.436,60	7,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:D4B7EA29

SETOR
ANEXO I

CONTABIL**PM TENENTE ANANIAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.675.000,00	46.675.000,00	9.615.645,32	20,60	17.261.505,55	36,98	29.413.494,45	
RECEITAS CORRENTES	35.710.731,80	35.710.731,80	8.930.945,56	25,01	16.576.805,79	46,42	19.133.926,01	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	497.750,00	497.750,00	298.908,90	60,05	507.329,85	101,92	-9.579,85	
Impostos	495.550,00	495.550,00	297.391,83	60,01	496.787,07	100,25	-1.237,07	
Taxas	1.100,00	1.100,00	1.517,07	137,92	10.542,78	958,43	-9.442,78	
Contribuição de Melhoria	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.137.422,00	1.137.422,00	886.843,87	77,97	1.168.369,48	102,72	-30.947,48	
Contribuições Sociais	1.137.422,00	1.137.422,00	854.929,93	75,16	1.129.447,55	99,30	7.974,45	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	31.913,94	0,00	38.921,93	0,00	-38.921,93	
RECEITA PATRIMONIAL	284.000,00	284.000,00	190.078,42	66,93	287.178,14	101,12	-3.178,14	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
Valores Mobiliários	280.700,00	280.700,00	152.277,90	54,25	247.813,88	88,28	32.886,12	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	37.800,52	0,00	39.364,26	0,00	-39.364,26	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.346.807,80	33.346.807,80	7.552.817,86	22,65	14.611.631,81	43,82	18.735.175,99	
Transferências da União e de suas Entidades	23.144.330,80	23.144.330,80	5.616.219,63	24,27	10.336.617,90	44,66	12.807.712,90	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.376.977,00	3.376.977,00	409.037,14	12,11	811.972,53	24,04	2.565.004,47	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.825.500,00	6.825.500,00	1.527.561,09	22,38	3.463.041,38	50,74	3.362.458,62	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	224.752,00	224.752,00	2.296,51	1,02	2.296,51	1,02	222.455,49	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.220,00	110.220,00	2.296,51	2,08	2.296,51	2,08	107.923,49	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	114.532,00	114.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.532,00	
RECEITAS DE CAPITAL	10.964.268,20	10.964.268,20	684.699,76	6,24	684.699,76	6,24	10.279.568,44	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	
Alienação de Bens Móveis	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.700.268,20	10.700.268,20	684.699,76	6,40	684.699,76	6,40	10.015.568,44	
Transferências da União e de suas Entidades	7.426.745,20	7.426.745,20	631.789,76	8,51	631.789,76	8,51	6.794.955,44	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.273.523,00	3.273.523,00	52.910,00	1,62	52.910,00	1,62	3.220.613,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.675.000,00	4.675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.675.000,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.350.000,00	51.350.000,00	9.615.645,32	18,73	17.261.505,55	33,62	34.088.494,45	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	

	ATUALIZADA						A REALIZAR
		(a)					(a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	51.350.000,00	51.350.000,00	9.615.645,32	18,73	17.261.505,55	33,62	34.088.494,45
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	51.350.000,00	51.350.000,00	9.615.645,32	18,73	17.261.505,55	33,62	34.088.494,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.337.658,00	47.808.992,00	4.442.938,18	32.053.688,87	15.755.303,13	7.373.223,61	14.270.766,43	33.538.225,57	13.797.410,11	0,00
DESPESAS CORRENTES	31.191.268,60	42.983.794,36	4.248.021,54	30.334.373,32	12.649.421,04	7.060.520,49	12.828.438,86	30.155.355,50	12.505.082,54	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.185.796,10	22.992.997,10	1.153.402,28	20.114.349,27	2.878.647,83	3.649.208,66	7.205.995,24	15.787.001,86	7.152.301,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.671,00	41.671,00	8.042,00	8.042,00	33.629,00	8.042,00	8.042,00	33.629,00	8.042,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.993.801,50	19.949.126,26	3.086.577,26	10.211.982,05	9.737.144,21	3.403.269,83	5.614.401,62	14.334.724,64	5.344.739,19	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.993.801,50	19.949.126,26	3.086.577,26	10.211.982,05	9.737.144,21	3.403.269,83	5.614.401,62	14.334.724,64	5.344.739,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.091.389,40	4.770.197,64	194.916,64	1.719.315,55	3.050.882,09	312.703,12	1.442.327,57	3.327.870,07	1.292.327,57	0,00
INVESTIMENTOS	19.706.389,40	4.384.697,64	194.916,64	1.334.315,55	3.050.382,09	260.753,04	1.334.315,55	3.050.382,09	1.184.315,55	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	385.000,00	385.500,00	0,00	385.000,00	500,00	51.950,08	108.012,02	277.487,98	108.012,02	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.171,00	3.761.837,00	142.488,13	3.445.395,13	316.441,87	420.042,58	1.011.600,32	2.750.236,68	797.581,84	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.343.829,00	51.570.829,00	4.585.426,31	35.499.084,00	16.071.745,00	7.793.266,19	15.282.366,75	36.288.462,25	14.594.991,95	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	51.343.829,00	51.570.829,00	4.585.426,31	35.499.084,00	16.071.745,00	7.793.266,19	15.282.366,75	36.288.462,25	14.594.991,95	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			1.979.138,80		2.666.513,60	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	51.343.829,00	51.570.829,00	4.585.426,31	35.499.084,00		7.793.266,19	17.261.505,55		17.261.505,55	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.675.000,00	4.675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.675.000,00
RECEITAS CORRENTES	4.675.000,00	4.675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.675.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.015.000,00	4.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015.000,00
Contribuições Sociais	4.015.000,00	4.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.171,00	3.761.837,00	142.488,13	3.445.395,13	316.441,87	420.042,58	1.011.600,32	2.750.236,68	797.581,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	6.171,00	3.761.837,00	142.488,13	3.445.395,13	316.441,87	420.042,58	1.011.600,32	2.750.236,68	797.581,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.171,00	3.761.837,00	142.488,13	3.445.395,13	316.441,87	420.042,58	1.011.600,32	2.750.236,68	797.581,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN	A	ABR		% (b/total b)	BIMESTRE	JAN	A		
				(b)					(d)				

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:7C7E9879

SETOR
ANEXO IV

CONTABIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.266.954,00	1.129.447,55
Receita de Contribuições dos Segurados	4.602.422,00	309.371,12
Ativo	4.602.422,00	309.371,12
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	550.000,00	820.076,43
Ativo	550.000,00	820.076,43
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	114.532,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	110.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.532,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	5.266.954,00	1.129.447,55

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	1.677.500,00	965.590,64	965.590,64	965.590,64	0,00
Aposentadorias	1.650.000,00	949.592,24	949.592,24	949.592,24	0,00
Pensões por Morte	27.500,00	15.998,40	15.998,40	15.998,40	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.677.500,00	965.590,64	965.590,64	965.590,64	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	3.589.454,00	163.856,91	163.856,91	163.856,91	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	220.000,00	33.206,78
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	220.000,00	33.206,78

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	141.020,00	42.214,91	30.192,12	30.192,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	132.770,00	42.214,91	30.192,12	30.192,12	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	141.020,00	42.214,91	30.192,12	30.192,12	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	78.980,00	-9.008,13	3.014,66	3.014,66	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:E44EBDE7

SETOR
ANEXO VI

CONTABIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Abr/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	35.710.731,80	16.576.805,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	497.750,00	507.329,85
IPTU	93.610,00	3.929,51
ISS	220.330,00	371.923,13
ITBI	5.610,00	728,40
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.200,00	130.748,81
Contribuições	1.137.422,00	1.168.369,48
Receita Patrimonial	284.000,00	287.178,14
Aplicações Financeiras (II)	280.700,00	247.813,88
Outras Receitas Patrimoniais	3.300,00	39.364,26
Transferências Correntes	33.346.807,80	14.611.631,81
Cota Parte do FPM	14.576.000,00	5.097.651,97
Cota Parte do ICMS	2.248.000,00	796.467,66
Cota Parte do IPVA	299.040,00	0,00
Cota Parte do ITR	4.937,00	50,25
Transferências da LC 87/1996	9.873,60	1.236,27
Transferências da LC 61/1989	4.937,00	1.145,75
Transferências do FUNDEB	8.297.500,00	3.929.681,39
Outras Transferências Correntes	7.906.520,20	4.785.398,52
Demais Receitas Correntes	444.752,00	2.296,51
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	444.752,00	2.296,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	35.430.031,80	16.328.991,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.964.268,20	684.699,76
Operações de Crédito (VI)	22.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	242.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	242.000,00	0,00
Transferências de Capital	10.700.268,20	684.699,76
Convênios	10.700.268,20	684.699,76
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	10.942.268,20	684.699,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	46.372.300,00	17.013.691,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS PROCESSADOS LIQUIDADOS NÃO A PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.983.794,36	30.334.373,32	12.828.438,86	12.505.082,54	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.992.997,10	20.114.349,27	7.205.995,24	7.152.301,35	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	41.671,00	8.042,00	8.042,00	8.042,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.949.126,26	10.211.982,05	5.614.401,62	5.344.739,19	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	42.942.123,36	30.326.331,32	12.820.396,86	12.497.040,54	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.776.368,64	1.719.315,55	1.442.327,57	1.292.327,57	0,00	0,00
Investimentos	4.384.697,64	1.334.315,55	1.334.315,55	1.184.315,55	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	391.671,00	385.000,00	108.012,02	108.012,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.384.697,64	1.334.315,55	1.334.315,55	1.184.315,55	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	47.381.821,00	31.660.646,87	14.154.712,41	13.681.356,09	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						3.332.335,58

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.332.335,58
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Abr/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:222983DE

**SETOR
ANEXO VII****CONTABIL****PM TENENTE ANANIAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	29.967,51	0,00	0,00	29.967,51	0,00	113.713,04	0,00	0,00	0,00	113.713,04	143.680,55
02 PODER EXECUTIVO	0,00	29.967,51	0,00	0,00	29.967,51	0,00	113.713,04	0,00	0,00	0,00	113.713,04	143.680,55
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.239,15	0,00	0,00	0,00	5.239,15	5.239,15
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.706,66	0,00	0,00	0,00	50.706,66	50.706,66
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	27.029,51	0,00	0,00	27.029,51	0,00	54.768,23	0,00	0,00	0,00	54.768,23	81.797,74
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.938,00	0,00	0,00	2.938,00	0,00	2.999,00	0,00	0,00	0,00	2.999,00	5.937,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	29.967,51	0,00	0,00	29.967,51	0,00	113.713,04	0,00	0,00	0,00	113.713,04	143.680,55

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:2EF0DE7C

**SETOR
ANEXO VIII****CONTABIL****PM TENENTE ANANIAS****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	319.550,00	376.581,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	93.610,00	3.929,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.610,00	728,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	220.330,00	371.923,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.143.342,00	7.369.041,20
2.1- Cota-Parte FPM	17.947.200,00	6.372.064,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.856.000,00	6.372.064,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.091.200,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.810.000,00	995.481,44
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.171,00	1.432,11
2.4- Cota-Parte ITR	6.171,00	62,80
2.5- Cota-Parte IPVA	373.800,00	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.462.892,00	7.745.622,24
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.010.428,00	1.473.725,57
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.355.294,60	462.597,32
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.297.500,00	3.681.506,35
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.825.500,00	3.214.866,34
6.1.1 - Principal	6.825.500,00	3.175.266,72
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	39.599,62

6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	177,04
6.2.1 - Principal	100.000,00	177,04
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.372.000,00	466.462,97
6.3.1 - Principal	1.372.000,00	466.462,97
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.815.072,00	1.701.541,15
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.681.506,35	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.071.557,00	6.840.190,00	1.832.760,64	1.812.030,35	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.332.500,00	1.275.850,00	246.793,68	236.395,38	0,00
10.1.1 - Creche	1.332.500,00	1.275.850,00	246.793,68	236.395,38	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.739.057,00	5.564.340,00	1.585.966,96	1.575.634,97	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	5.991.124,00	4.707.748,46	1.639.929,29	1.566.409,03	0,00
11.1 - Educação Infantil	404.302,00	298.350,00	81.885,23	51.768,82	0,00
11.1.1 - Creche	404.302,00	298.350,00	81.885,23	51.768,82	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	5.586.822,00	4.409.398,46	1.558.044,06	1.514.640,21	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.062.681,00	11.547.938,46	3.472.689,93	3.378.439,38	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR NÃO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.840.190,00	1.832.760,64	1.812.030,35	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.756.817,56	2.804.168,09	2.780.850,22	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.791.120,90	668.521,84	597.589,16	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	1.574.200,00	328.678,91	288.164,20	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.577.054,45	1.832.760,64	1.832.760,64	49,78
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	233.231,48	328.678,91	328.678,91	70,46
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	69.969,45	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	368.150,64	208.816,42	208.816,42	5,67

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	242.302,00	84.325,53	84.325,53	80.753,93	0,00
24.1 - Creche	132.301,00	41.251,85	41.251,85	39.483,05	0,00
24.2 - Pré-escola	110.001,00	43.073,68	43.073,68	41.270,88	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.296.032,10	242.032,01	121.299,88	110.899,53	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.538.334,10	326.357,54	205.625,41	191.653,46	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	3.009.793,50
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.701.541,15
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.308.252,35

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.936.405,56	1.308.252,35	16,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.232,95	0,00	0,00	0,00	18.232,95
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	18.232,95	0,00	0,00	0,00	18.232,95
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	852.500,00	137.619,64
35.1 - Salário Educação	165.000,00	72.665,75
35.2 - PDDE	82.500,00	2.027,62
35.3 - PNAE	275.000,00	47.021,07
35.4 - PNATE	330.000,00	15.905,18
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,02
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	880.000,00	52.919,45
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.732.500,00	190.539,09

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS J(Ac)N A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	331.250,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	265.001,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	66.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.058.704,00	102.224,63	84.111,63	84.111,63	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.389.954,00	252.224,63	234.111,63	84.111,63	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.084.419,10	12.219.921,25	4.005.827,59	3.654.204,47	0,00
47.1 - Despesas Correntes	15.248.234,90	12.045.531,25	3.831.437,59	3.629.814,47	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.017.197,70	11.267.790,62	3.244.513,73	3.062.643,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.231.037,20	777.740,63	586.923,86	567.171,47	0,00
47.2 - Despesas de Capital	836.184,20	174.390,00	174.390,00	24.390,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	836.184,20	174.390,00	174.390,00	24.390,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-399.240,22	-28.150,01
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.712.959,57	72.665,75
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.221.740,46	32.750,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	91.978,89	11.765,74
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-1.705,85	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	90.273,04	11.765,74

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:A1BAB50E

SETOR
ANEXO IX

CONTABIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	22.000,00	0,00	22.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.776.368,64	1.719.315,55	3.057.053,09
Investimentos	4.384.697,64	1.334.315,55	3.050.382,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	391.671,00	385.000,00	6.671,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.776.368,64	1.719.315,55	3.057.053,09
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.754.368,64	1.719.315,55	3.035.053,09
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:6CA9B067

SETOR
ANEXO X

CONTABIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:76AE73DB

SETOR
ANEXO XI

CONTABIL

PM TENENTE ANANIAS								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS								
PERÍODO: Janeiro a Abril								
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						242.000,00	0,00	242.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis						220.000,00	0,00	220.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis						22.000,00	0,00	22.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras						0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)								
Despesas de Capital						27.500,00	0,00	27.500,00
Investimentos						27.500,00	0,00	27.500,00
Inversões Financeiras						0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida						0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência						0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos						0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR						2021	2022	SALDO ATUAL
VALOR (III)						(h)	(i)=(Ib)-(IIe+IIIf)	(j)=(IIIh+IIIi)
						0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:DB1132D2

SETOR
ANEXO XII

CONTABIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	319.550,00	319.550,00	376.581,04	117,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.610,00	93.610,00	3.929,51	4,20
IPTU	93.500,00	93.500,00	3.252,62	3,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	110,00	110,00	676,89	615,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.610,00	5.610,00	728,40	12,98
ITBI	5.500,00	5.500,00	728,37	13,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	110,00	110,00	0,03	0,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.330,00	220.330,00	371.923,13	168,80
ISS	220.000,00	220.000,00	365.262,86	166,03

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	330,00	330,00	6.660,27	2.018,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.062.015,60	20.062.015,60	7.370.277,47	36,74
Cota-Parte FPM	16.856.000,00	16.856.000,00	6.372.064,85	37,80
Cota-Parte ITR	6.171,00	6.171,00	62,80	1,02
Cota-Parte IPVA	373.800,00	373.800,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	2.810.000,00	2.810.000,00	995.481,44	35,43
Cota-Parte IPI-Exportação	6.171,00	6.171,00	1.432,11	23,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.873,60	9.873,60	1.236,27	12,52
Desoneração ICMS - LC 87/1996	9.873,60	9.873,60	1.236,27	12,52
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.381.565,60	20.381.565,60	7.746.858,51	38,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	206.000,00	10.180,00	4,94	7.107,95	3,45	7.107,95	3,45	0,00
Despesas Correntes	0,00	206.000,00	10.180,00	4,94	7.107,95	3,45	7.107,95	3,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.231.834,20	2.210.423,20	1.285.788,47	58,17	803.428,73	36,35	708.844,88	32,07	0,00
Despesas Correntes	3.741.588,40	2.129.977,40	1.285.788,47	60,37	803.428,73	37,72	708.844,88	33,28	0,00
Despesas de Capital	490.245,80	80.445,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	139.500,00	139.350,00	99,89	37.033,08	26,55	37.033,08	26,55	0,00
Despesas Correntes	0,00	139.500,00	139.350,00	99,89	37.033,08	26,55	37.033,08	26,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.287.934,20	2.612.023,20	1.435.318,47	54,95	847.569,76	32,45	752.985,91	28,83	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.435.318,47	847.569,76	752.985,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.435.318,47	847.569,76	752.985,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.162.028,78	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.162.028,78	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-314.459,02	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-314.459,02	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		10,94	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-314.459,02
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-314.459,02

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.056.000,00	1.056.000,00	4.324.643,83	409,53
Proveniente da União	1.056.000,00	1.056.000,00	4.324.643,83	409,53
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.650.816,00	1.650.816,00	133.825,21	8,11
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.706.816,00	2.706.816,00	4.458.469,04	164,71

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.589.938,00	6.859.526,00	4.572.498,16	66,66	1.715.517,96	25,01	1.655.561,09	24,14	0,00
Despesas Correntes	3.193.425,40	6.734.263,40	4.572.498,16	67,90	1.715.517,96	25,47	1.655.561,09	24,58	0,00
Despesas de Capital	396.512,60	125.262,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	572.117,70	6.708.599,70	5.849.208,02	87,19	2.667.305,33	39,76	2.598.028,84	38,73	0,00
Despesas Correntes	306.428,10	6.442.910,10	5.847.208,02	90,75	2.665.305,33	41,37	2.596.028,84	40,29	0,00
Despesas de Capital	265.689,60	265.689,60	2.000,00	0,75	2.000,00	0,75	2.000,00	0,75	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	59.241,60	105.541,60	46.280,00	43,85	9.471,00	8,97	9.471,00	8,97	0,00
Despesas Correntes	54.304,80	100.604,80	46.280,00	46,00	9.471,00	9,41	9.471,00	9,41	0,00
Despesas de Capital	4.936,80	4.936,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.221.297,30	13.673.667,30	10.467.986,18	76,56	4.392.294,29	32,12	4.263.060,93	31,18	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.589.938,00	7.065.526,00	4.582.678,16	64,86	1.722.625,91	24,38	1.662.669,04	23,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.803.951,90	8.919.022,90	7.134.996,49	80,00	3.470.734,06	38,91	3.306.873,72	37,08	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	59.241,60	245.041,60	185.630,00	75,75	46.504,08	18,98	46.504,08	18,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.509.231,50	16.285.690,50	11.903.304,65	73,09	5.239.864,05	32,17	5.016.046,84	30,80	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.221.297,30	10.585.915,30	7.514.177,81	70,98	3.018.374,85	28,51	2.890.724,02	27,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.287.934,20	5.699.775,20	4.389.126,84	77,01	2.221.489,20	38,98	2.125.322,82	37,29	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:397A7CB8

**SETOR
ANEXO XIII****CONTABIL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2022		RS 1
		NO BIMESTRE	JAN A ABR	SALDO TOTAL (b)
		(d)	(c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:1F179910

SETOR
ANEXO XIV

CONTABIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março – Abril

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	51.350.000,0-0
Previsão Atualizada	51.350.000,0-0
Receitas Realizadas	17.261.505,5-5
Déficit Orçamentário	0,0-0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,0-0
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	51.343.829,0-0
Créditos Adicionais	227.000,0-0
Dotação Atualizada	51.570.829,0-0
Despesas Empenhadas	35.499.084,0-0
Despesas Liquidadas	15.282.366,7-5
Despesas Pagas	14.594.991,9-5

Superávit Orçamentário				1.979.138,8-0
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				6.332.106,1-1
Despesas Liquidadas				6.327.098,7-4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				39.134.808,5-2
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				39.134.808,5-2
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				39.134.808,5-2
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				1.129.447,5-5
Despesas Previdenciárias Empenhadas				965.590,6-4
Despesas Previdenciárias Liquidadas				965.590,6-4
Despesas Previdenciárias Pagas				965.590,6-4
Resultado Previdenciário				163.856,9-1
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,0-0
Despesas Previdenciárias Pagas				0,0-0
Resultado Previdenciário				0,0-0
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	3.332.335,58	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	3.332.335,58	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		29.967,51	0,00	0,00
Poder Executivo		29.967,51	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		113.713,04	0,00	0,00
Poder Executivo		113.713,04	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
TOTAL		143.680,55	0,00	143.680,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.308.252,35	25,00	16,89
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.832.760,64	70,00	49,78
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		328.678,91	50,00	70,46
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	22.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.719.315,55	3.057.053,09
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	242.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	27.500,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		847.569,76	15,00	10,94
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

Prefeita

068.841.774-46

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

Secretário Municipal de Finanças

011.024.964-05

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

Controladora

012.491.573-66

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LI

Contador

049.145.144-00

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima

Código Identificador:DFB3F538**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU****GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - DECRETOS DE SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0110/202 DE 27 DE MAIO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, Parágrafo único, Inciso III, da Lei Municipal nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2682, de 29 de dezembro de 2021, e considerando a decisão de centralizar as despesas com combustíveis, locação de veículos, locação de mão-de-obra e outras nas ações de manutenção das atividades e serviços administrativos das unidades orçamentárias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Finanças**, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	2013	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339035	Serviços de Consultoria	Fonte de Recurso	17040000	RS	158.000,00
Total do Crédito Suplementar (RS)						158.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	2013	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	RS	80.000,00
Valor da Anulação (RS)						80.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	2014	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	17040000	RS	20.000,00
Elemento de Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte de Recurso	17040000	RS	38.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	RS	20.000,00
Valor da Anulação (RS)						78.000,00
Total das Anulações (RS)						158.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de maio de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: 1166E78C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 24/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2022

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Dr. Hélio Galvão, nº 122, Centro, Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.775/0001-82, neste ato representado pelo PREFEITO, o Senhor **VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 338.727.404-15, Brasileiro(a), residente e domiciliado na Comunidade de Piau, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o **número 24/2022, homologado em 24 de maio de 2022**, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 01/2019 e 18/2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (DIVERSAS MODALIDADES E EQUIPE DE APOIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE TIBAU DO SUL/RN.**, especificado(s) no(s) constantes do Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 24/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (DIVERSAS MODALIDADES E EQUIPE DE APOIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE TIBAU DO SUL/RN.**, especificado(s) no(s) constantes do Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 24/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Art. 2º. Integra a presente ARP, O município de Tibau do Sul, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **FELIPE X CERINO ASSESSORIA ESPORTIVA**, inscrito no CNPJ: **28.459.211/0001-06**, como **DETENTORA DA ARP**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita observada as exigências insertas no Decreto Municipal nº 01/2019.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do Prestador, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

- g) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessário ao fornecimento pretendidos;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Serviços;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art.5º. **ORGÃO NÃO PARTICIPANTE**, entidades da administração pública, interessados em aderir a presente ata de ARP, conforme a seguir:

O futuro Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública, independente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e o gerenciado, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente, conforme o seguinte tramite abaixo elencado:

Solicitação através de ofício o pedido referente a carona a ARP;

Órgão gerenciador manifestará o gerenciado sobre a aceitação da referida carona;

Após autorização do Gerenciado o órgão Gerenciador disponibilizará cópias da documentação necessária para tal feito.

O órgão gerenciador limitará ao fornecimento da ARP em até 02 (duas) vezes o quantitativo, conforme expressa o Decreto Federal nº 9488/2018, para adesões de órgãos públicos que assim solicitarem.

OBS: Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, e Decreto Municipal N.º 01/2019 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 6º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos materiais a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Apresentar os matérias no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
- d) Entregar conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) Pagar, pontualmente, aos Prestadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

l) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o Prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o Prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 8º. Os serviços, valores estimados, percentual da taxa de administração, prestador e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: FELIPE X CERINO ASSESSORIA ESPORTIVA		
CNPJ: 28.459.211/0001-06	Telefone: 84987097890	Email: fcassessoriaesportiva@outlook.com
Endereço: RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PEEOA NETO, 45 SALA 604, CANDELÁRIA, NATAL/RN, CEP: 59065-555		
Representante: FELIPE XAVIER CERINO- CPF: 100.487.774-98		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Preço Unit.(R\$)
1	0028203 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL AMADOR ADULTO DE CAMPO Modalidade Futebol de Campo; Jogo com dois tempos de no mínimo 45 minutos cada (podendo ser prorrogado); Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida) composta por 1 árbitros federados e 2 auxiliares de arbitragem (1 delegado da partida).	FC ASSESSORIA	SER	480,000
2	0028204 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL AMADOR ADULTO DE CAMPO Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Futebol de Campo; - Jogo com dois tempos de no mínimo 45 minutos cada (podendo ser prorrogado); Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida) composta por 1 árbitros federados e 2 auxiliares de arbitragem (1 delegado da partida). Para jogos de semifinais e finais.	FC ASSESSORIA	SER	800,000
3	0028205 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL ASPIRANTE, JUVENIL E SUB-20 DE CAMPO Modalidade Futebol de Campo; Jogo com dois tempos de no mínimo 40 minutos cada (podendo ser prorrogado); Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida) composta por 1 árbitros federados e 2 auxiliares de arbitragem (1 delegado da partida).	FC ASSESSORIA	SER	420,000
4	0028206 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUT7 SOCIETY Modalidade Futebol 7 Society; Jogo com dois tempos de no mínimo 15 minutos cada e no máximo 25 minutos cada. Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida) composta por 2 árbitros e 1 delegado da partida.	FC ASSESSORIA	SER	420,000
5	0028207 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO ADULTO, AMADOR E FEMININO (FUTSAL) Modalidade Futebol de Salão (FUTSAL); Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 2 árbitros federados e 2 auxiliares de arbitragem (1 delegado e 1 cronometrista).	FC ASSESSORIA	SER	430,000
6	0028208 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO ADULTO, AMADOR E FEMININO (FUTSAL) Modalidade Futebol de Salão (FUTSAL); Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 2 árbitros federados e 2 auxiliares de arbitragem (1 delegado e 1 cronometrista). Para jogos de semifinais e finais.	FC ASSESSORIA	SERV	600,000
7	0028209 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO SUB-13-15 e 17 (FUTSAL) Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Futebol de Salão (FUTSAL); Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 2 árbitros federados e 2 auxiliares de arbitragem (1 secretário e 1 cronometrista).	FC ASSESSORIA	SERV	370,000
8	0028210 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTVOLEI Modalidade Futevôlei; Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 2 árbitros federados e 1 auxiliar de arbitragem (1 secretário).	FC ASSESSORIA	SERV	390,000
9	0028211 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL INDOOR Serviço de arbitragem para eventos esportivos; - Modalidade Voleibol; - Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 2 árbitros federados e 1 auxiliar de arbitragem (apontador).	FC ASSESSORIA	SERV	390,000
10	0028212 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA PARTIDA DE FUTEBOL DE AREIA - Modalidade Futebol de Areia; Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 2 árbitros federados e 1 auxiliar de arbitragem (1 secretário).	FC ASSESSORIA	SERV	480,000
11	0028213 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, AMADOR (FUTEBOL) TORNEIO Modalidade Futebol de Campo (FUTEBOL); Composição de arbitragem para diário do torneio, composta por: 2 árbitro principal federado, 4 auxiliares (bandeirinha) e 2 delegados de partida. Para Jogos classificatórios.	FC ASSESSORIA	Diária	2.200,000
12	0028214 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE SINUCA Serviço de arbitragem para eventos esportivos de sinuca; Modalidade sinuca; Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida) composta por 2 árbitros conceituados por mesa.	FC ASSESSORIA	SERV	590,000
13	0028215 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA XADREZ Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Xadrez; 1 árbitros federados 2 auxiliares para cada turno	FC ASSESSORIA	SER	410,000
14	0028216 - SERVIÇOS DE GANDULAS Serviço para eventos esportivos de futebol; 04 (quatro) integrantes, com noções básicas das regras de devolução de bolas.	FC ASSESSORIA	SERV	290,000
15	0028217 - SERVIÇOS DE NARRAÇÃO ESPORTIVA Serviço para eventos esportivos de futebol e futsal; Equipe composta por 02 (dois) profissionais, 1 narrador e 1 comentarista.	FC ASSESSORIA	SERV	680,000
16	0028218 - LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL TAMANHO OFICIAL OU SIMILAR. Locação de campo de futebol com tamanho de linhas laterais podem variar entre os 90 metros e os 120 metros, pode ter entre 45 metros e 90 metros, gramado, localizado no município de Tibau do Sul, que contenha toda estrutura de necessária para realização do evento.	FC ASSESSORIA	Diária	2.180,000
17	0028219 - SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO JOGOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO (TORNEIO). Cabe ao Coordenador planejar o evento quando solicitado, acompanhar todas as partidas previstas na programação, passando o resultado final de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término a Coordenação Técnica, observar se o local de jogo está em condições segura e adequadas antes do início da rodada, observar as condições de limpeza no local do jogo antes do início de cada partida. Sendo que cada diária terá 08 (oito) horas de duração. (Possuir formação em Gestão Desportiva e de Lazer - apresentar diploma e vínculo do profissional com a empresa e carteira profissional)	FC ASSESSORIA	Diária	290,000

Art. 9º. O pagamento será efetuado na conta bancária do Órgão Participante, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa conjunta de Débito do Estado e Dívida Ativa do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;
- g) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o quantitativo, o Prestador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do Prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.
- b) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Secretaria gerenciadora poderá:
 - b.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
 - b.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- c) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de entrega, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, e Decreto Federal nº 9488/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que lida e achada conforme, será assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) Prestador(es).

Tibau do Sul/RN, 26 de maio de 2022

Órgão Gerenciado Da Ata

Município De Tibau Do Sul

CNPJ: 08.168.775/0001-82

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito

Empresa Detentora Da Ata:

Felipe X Cerino Assessoria Esportiva, CNPJ: 28.459.211/0001-06

FELIPE XAVIER CERINO

Administrador

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:15F76BCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	17.512.851,00	17.512.851,00	2.890.801,54	16,51	6.012.708,30	34,33	11.500.142,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	380.000,00	380.000,00	45.292,21	11,92	87.540,28	23,04	292.459,72
Impostos	375.000,00	375.000,00	45.042,78	12,01	87.290,85	23,28	287.709,15
Taxas	5.000,00	5.000,00	249,43	4,99	249,43	4,99	4.750,57
Contribuições	130.000,00	130.000,00	18.957,15	14,58	36.899,01	28,38	93.100,99
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00	130.000,00	18.957,15	14,58	36.899,01	28,38	93.100,99
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	50.457,41	50,46	90.135,54	90,14	9.864,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Valores Mobiliários	83.700,00	83.700,00	50.457,41	60,28	90.135,54	107,69	-6.435,54
Demais Receitas Patrimoniais	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	16.787.851,00	16.787.851,00	2.772.721,77	16,52	5.790.560,45	34,49	10.997.290,55
Transferências da União e de suas Entidades	12.681.922,00	12.681.922,00	2.169.795,66	17,11	4.559.635,69	35,95	8.122.286,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida des	1.967.129,00	1.967.129,00	297.661,71	15,13	575.758,01	29,27	1.391.370,99
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.138.800,00	2.138.800,00	305.264,40	14,27	655.166,75	30,63	1.483.633,25
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	3.373,00	3,37	7.573,02	7,57	92.426,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.200,00	47.200,00	3.373,00	7,15	7.573,02	16,04	39.626,98
Demais Receitas Correntes	52.800,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00
Receitas de Capital	2.300.000,00	2.300.000,00	133.335,00	5,80	133.335,00	5,80	2.166.665,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	2.250.000,00	2.250.000,00	133.335,00	5,93	133.335,00	5,93	2.116.665,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.220.000,00	2.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	133.335,00	444,45	133.335,00	444,45	-103.335,00
Total Receitas	19.812.851,00	19.812.851,00	3.024.136,54	15,26	6.146.043,30	31,02	13.666.807,70
Déficit					0,00		
Total					6.146.043,30		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	19.812.851,00	455.000,00	20.267.851,00	2.753.269,05	8.877.111,60	11.390.739,40	3.045.529,02	5.251.524,55	15.016.326,45	5.144.563,91	0,00
Despesas Correntes	15.807.583,00	307.024,89	16.114.607,89	2.268.311,22	8.217.511,63	7.897.096,26	2.949.489,49	5.116.560,10	10.998.047,79	5.009.599,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	9.827.054,00	-596.000,12	9.231.053,88	557.594,38	4.113.627,20	5.117.426,68	1.349.365,59	2.582.189,72	6.648.864,16	2.486.311,91	0,00

SOCIAIS											
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	54.225,00	0,00	54.225,00	0,00	0,00	54.225,00	0,00	0,00	54.225,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.926.304,00	903.025,01	6.829.329,01	1.710.716,84	4.103.884,43	2.725.444,58	1.600.123,90	2.534.370,38	4.294.958,63	2.523.287,55	0,00
Despesas de Capital	3.955.973,00	147.975,11	4.103.948,11	484.957,83	659.599,97	3.444.348,14	96.039,53	134.964,45	3.968.983,66	134.964,45	0,00
INVESTIMENTO	3.772.832,00	147.975,11	3.920.807,11	484.957,83	571.871,45	3.348.935,66	80.583,72	92.593,62	3.828.213,49	92.593,62	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	178.141,00	0,00	178.141,00	0,00	87.728,52	90.412,48	15.455,81	42.370,83	135.770,17	42.370,83	0,00
Reserva de Contigência	49.295,00	0,00	49.295,00	0,00	0,00	49.295,00	0,00	0,00	49.295,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.295,00	0,00	49.295,00	0,00	0,00	49.295,00	0,00	0,00	49.295,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	19.812.851,00	455.000,00	20.267.851,00	2.753.269,05	8.877.111,60	11.390.739,40	3.045.529,02	5.251.524,55	15.016.326,45	5.144.563,91	0,00
Superavit								894.518,75			
Total								6.146.043,30			

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO Maria das Vitória Pereira
 Prefeito Municipal Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
 Lara Náide dos Santos
Código Identificador:FC3EE897

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2022 - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		375.000,00	87.290,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		48.500,00	13.593,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		15.500,00	8.450,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		161.000,00	32.241,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		150.000,00	33.005,96
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		13.914.800,00	5.467.145,00
2.1- Cota-Parte FPM		11.900.000,00	4.779.048,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		11.000.000,00	4.779.048,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		900.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		1.900.000,00	665.414,62
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		5.000,00	981,42
2.4- Cota-Parte ITR		4.800,00	43,98
2.5- Cota-Parte IPVA		105.000,00	21.656,35
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		14.289.800,00	5.554.435,85
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		2.602.960,00	1.093.429,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		969.490,00	295.179,96
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.243.800,00	680.737,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.143.800,00	656.602,72
6.1.1- Principal		2.138.800,00	655.166,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		5.000,00	1.435,97
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		50.000,00	24.135,10
6.2.1- Principal		50.000,00	24.135,10
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		50.000,00	0,00
6.3.1- Principal		50.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1		(464.160,00)	(438.262,25)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			34.300,93
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			34.300,93

8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	715.038,75

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.766.500,00	812.405,99	737.305,26	704.123,13	0,00
10.1- Educação Infantil	70.500,00	29.142,73	29.142,73	29.142,73	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	70.500,00	29.142,73	29.142,73	29.142,73	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.696.000,00	783.263,26	708.162,53	674.980,40	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	577.300,00	20.000,00	5.185,00	4.855,00	0,00
11.1- Educação Infantil	235.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	235.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	341.800,00	20.000,00	5.185,00	4.855,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.343.800,00	832.405,99	742.490,26	708.978,13	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO PROC.(g)	PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	812.405,99	737.305,26	704.123,13	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	832.405,99	742.490,26	708.978,13	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(J)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	476.516,47	737.305,26	737.305,26	108,30
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	68.073,78	(61.752,44)	(61.752,44)	(9,07)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR APLICADO NO NÃO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	(s)	(u)	(v)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	813.279,00	181.966,97	90.921,46	90.921,46	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	813.279,00	181.966,97	90.921,46	90.921,46	0,00

25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.589.700,00	596.199,02	339.523,87	329.170,21	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.402.979,00	778.165,99	430.445,33	420.091,67	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					1.172.935,59
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(438.262,25)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					1.611.197,84

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.388.608,96	1.611.197,84	29,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	44.736,47	44.736,47	43.570,37	0,00	1.166,10
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.026,05	15.026,05	13.859,95	0,00	1.166,10
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	29.710,42	29.710,42	29.710,42	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	307.772,00	29.629,11
35.1- Salário-Educação	70.000,00	14.581,89
35.2- PDDE	5.000,00	0,00
35.3- PNAE	52.000,00	10.501,80
35.4- PNATE	40.000,00	3.200,37
35.5- Outras Transferências do FNDE	140.772,00	1.345,05
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	174.000,00	22,69
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	481.772,00	29.651,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.
	(c)	Até Bimestre(d)	Até Bimestre(e)	Até Bimestre(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	129.425,00	12.051,21	5.730,14	5.730,14	0,00
41.1- Creche	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	125.425,00	12.051,21	5.730,14	5.730,14	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	443.772,00	45.377,41	8.574,14	8.574,14	0,00
43- ENSINO MÉDIO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	579.197,00	57.428,62	14.304,28	14.304,28	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.
	(c)	Até Bimestre(d)	Até Bimestre(e)	Até Bimestre(f)	(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.325.976,00	1.668.000,60	1.187.239,87	1.143.374,08	0,00
47.1- Despesas Correntes	4.965.476,00	1.655.667,39	1.181.227,73	1.137.361,94	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	3.862.672,00	1.312.095,35	1.029.879,68	988.931,53	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.092.804,00	343.572,04	151.348,05	148.430,41	0,00
47.2- Despesas de Capital	308.000,00	282,00	282,00	282,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	308.000,00	282,00	282,00	282,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	34.300,93	23.426,26
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	680.737,82	15.350,36
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	681.184,15	2.844,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	33.854,60	35.932,62
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.468,17)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	32.386,43	35.932,62

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO Prefeito Municipal	Maria das Vitórias Pereira Contadora CRC-RN 5.231/O-7
--	--

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:062E7EB1

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2022 - ASPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	375.000,00	375.000,00	87.290,85	23,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48.500,00	48.500,00	13.593,42	28,02
IPTU	29.000,00	29.000,00	13.593,42	46,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.500,00	15.500,00	8.450,00	54,51
ITBI	10.000,00	10.000,00	8.450,00	84,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	161.000,00	161.000,00	32.241,47	20,02
ISS	135.000,00	135.000,00	32.241,47	23,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	33.005,96	22,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.014.800,00	13.014.800,00	5.467.145,00	42,00
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	4.779.048,63	43,44
Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	43,98	0,91
Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	21.656,35	20,62
Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	665.414,62	35,02
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	981,42	19,62
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.389.800,00	13.389.800,00	5.554.435,85	41,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	170.000,00	381.092,36	273.543,98	71,77	231.368,95	60,71	231.368,95	60,71	0,00
Despesas Correntes	153.000,00	343.918,11	243.369,73	70,76	223.003,05	64,84	223.003,05	64,84	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	37.174,25	30.174,25	81,16	8.365,90	22,50	8.365,90	22,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	65.000,00	230.282,26	205.179,65	89,09	113.370,78	49,23	108.595,62	47,15	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	206.648,16	202.379,65	97,93	110.570,78	53,50	105.795,62	51,19	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	23.634,10	2.800,00	11,84	2.800,00	11,84	2.800,00	11,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	153.000,00	145.598,32	142.552,38	97,90	96.558,69	66,31	96.558,69	66,31	0,00
Despesas Correntes	153.000,00	145.598,32	142.552,38	97,90	96.558,69	66,31	96.558,69	66,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.733.272,00	1.522.240,79	900.029,71	59,12	569.372,54	37,40	557.968,07	36,65	0,00
Despesas Correntes	1.719.272,00	1.511.538,79	896.066,71	59,28	566.728,54	37,49	555.324,07	36,73	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	10.702,00	3.963,00	37,03	2.644,00	24,70	2.644,00	24,70	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.142.272,00	2.300.213,73	1.521.305,72	66,13	1.010.670,96	43,93	994.491,33	43,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.521.305,72	1.010.670,96	994.491,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.521.305,72	1.010.670,96	994.491,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			833.165,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			833.165,38
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			177.505,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,19

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício com Disponibilidade Financeira r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.976.632,00	1.976.632,00	391.282,55	19,79
Proveniente da União	1.971.632,00	1.971.632,00	389.850,42	19,77
Proveniente dos Estados	5.000,00	5.000,00	1.432,13	28,64
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	41.641,00	41.641,00	56.390,12	135,41
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.018.273,00	2.018.273,00	447.672,67	22,18

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.195.000,00	1.153.167,71	374.079,57	32,43	199.111,65	17,26	196.861,05	17,07	0,00
Despesas Correntes	967.000,00	925.167,71	374.079,57	40,43	199.111,65	21,52	196.861,05	21,27	0,00
Despesas de Capital	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	487.832,00	525.051,18	345.186,57	65,74	23.171,70	4,41	23.171,70	4,41	0,00
Despesas Correntes	347.000,00	89.219,18	50.186,57	56,25	23.171,70	25,97	23.171,70	25,97	0,00
Despesas de Capital	140.832,00	435.832,00	295.000,00	67,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	117.000,00	58.461,79	15.126,00	25,87	15.126,00	25,87	15.126,00	25,87	0,00
Despesas Correntes	116.000,00	57.461,79	15.126,00	26,32	15.126,00	26,32	15.126,00	26,32	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	88.610,00	288.819,59	224.944,64	77,88	224.944,62	77,88	224.944,62	77,88	0,00
Despesas Correntes	84.610,00	284.819,59	224.944,64	78,97	224.944,62	78,97	224.944,62	78,97	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.019.442,00	2.156.500,27	959.336,78	44,48	462.353,97	21,44	460.103,37	21,33	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.365.000,00	1.534.260,07	647.623,55	42,21	430.480,60	28,05	428.230,00	27,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	552.832,00	755.333,44	550.366,22	72,86	136.542,48	18,07	131.767,32	17,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	270.000,00	204.060,11	157.678,38	77,27	111.684,69	54,73	111.684,69	54,73	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.821.882,00	1.811.060,38	1.124.974,35	62,11	794.317,16	43,85	782.912,69	43,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.161.714,00	4.456.714,00	2.480.642,50	55,66	1.473.024,93	33,05	1.454.594,70	32,63	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.019.442,00	2.156.500,27	959.336,78	44,48	462.353,97	21,44	460.103,37	21,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.142.272,00	2.300.213,73	1.521.305,72	66,13	1.010.670,96	43,93	994.491,33	43,23	0,00

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO Maria das Vitórias Pereira
 Prefeito Municipal Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
 Lara Náide dos Santos
Código Identificador:7B8CDB50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

ORGÃO GERENCIADOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 123.148.526/0001-19.

ORGÃO ADERENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- CNPJ: 11.334.360/0001-46.

OBJETO:Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 056/2021 do Pregão Eletrônico nº 031/2021, realizado pelo Órgão Gerenciador acima descrito, cujo objeto foi **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE NA ZONA URBANA E RURAL, BEM COMO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO A ESTRATÉGIA SAÚDE NA FAMÍLIA, DURANTE SUAS ATIVIDADES LABORAIS E VISITAS DOMICILIARES, ASSISTÊNCIA DE ATENDIMENTO MÓVEL OU TRANSPORTE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.**

Fornecedor: COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI						
CNPJ: 08.228.979/0001-61		Telefone: 84-3234-3284		Email: juliana.costeira@hotmail.com		
Endereço: RUA TEOTONIO FREIRE, 355, ROCAS, NATAL/RN, CEP: 59.012-141						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE MÊS	QTDE ANO	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	VEICULO TIPO MINIVAN Com motorização mínima 1,8, capacidade para 07 (sete) passageiros sentados, 04 portas, combustível gasolina/etanol, 4 cilindros, direção hidráulica, ar condicionado, transmissão mecânica de 5 marchas a frente e 1 à ré, com até 02 anos de uso, km livre, SEM MOTORISTA e SEM COMBUSTIVEL, seguro total com franquia de responsabilidade do locador. Pagamento do licenciamento, IPVA, seguro obrigatório DPTAV, seguro total com franquia, lubrificação, manutenção preventiva e corretiva dos veiculos de responsabilidade do locador. LOCAÇÃO MENSAL	Unid.	02	24	4.690,00	112.560,00
02	VEÍCULO TIPO CAMIONETE – CABINE DUPLA 4x4Capacidade 04 passageiro e 01 motorista, com até 02 anos de uso, quilometragem livre, cor branco, com ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, potência mínima a partir de 160Cv, com combustível à diesel, 04 (quatro) portas laterais com abertura/fechamento de portas com sistema de trava elétrica, tração tipo 4x4, Airbag duplo (motorista e passageiro e freio ABS nas 04 rodas, capacidade de carga não inferior a 1000kg, vidro elétrico, quilometragem livre, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, pagamento do licenciamento, IPVA, seguro obrigatório DPTAV, seguro total com franquia, lubrificação, manutenção preventiva e corretiva dos veiculos de responsabilidade do locador. LOCAÇÃO MENSAL.	Unid.	02	24	8.870,00	212.880,00
03	MOTOCICLETA TIPO CARGO OU SIMILAR Movido a gasolina, com 125cc, com até 02 anos de uso, quilometragem livre, cor branco, 05 (cinco) marcha a frente, com partida elétrica, com baú em fibra de vidro e com capacidade mínima a partir de 47 litros, com tampa e chave, para motocicleta, com largura e altura seguindo as norma de segurança de trânsito do CONTRAN e deverá ter faixas retro refletivas, SEM MOTOCICLISTA, COM CAPACETE, COM BAÚ, pagamento do licenciamento, IPVA, seguro obrigatório DPTAV, seguro total com franquia, lubrificação, manutenção preventiva e corretiva dos veiculos de responsabilidade do locador. LOCAÇÃO MENSAL.	Unid.	03	36	820,00	29.520,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal 150/2020.

Triunfo Potiguar, 26 de maio de 2022.

JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:3559954C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
1-RRIO-BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL/2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RRIO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.476.471,00	24.125.720,12	3.875.355,60	16,06%	8.128.351,01	33,69%	15.997.369,11
RECEITAS CORRENTES	21.970.471,00	22.619.720,12	3.875.355,60	17,13%	8.128.351,01	35,93%	14.491.369,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	162.278,00	188.339,15	90.855,31	48,24%	176.539,15	93,73%	11.800,00
Impostos	150.478,00	176.539,15	90.855,31	51,46%	176.539,15	100,00%	-
Taxas	2.200,00	2.200,00	-	0,00%	-	0,00%	2.200,00

Contribuição de Melhoria	9.600,00	9.600,00	-	0,00%	-	0,00%	9.600,00
CONTRIBUIÇÕES	136.000,00	136.000,00	13.449,92	9,89%	22.222,00	16,34%	113.778,00
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.000,00	136.000,00	13.449,92	9,89%	22.222,00	16,34%	113.778,00
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	733.187,97	312.584,51	42,63%	733.187,97	100,00%	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	110.000,00	733.187,97	312.584,51	42,63%	733.187,97	100,00%	-
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	8.800,00	8.800,00	-	0,00%	-	0,00%	8.800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	3.300,00	3.300,00	-	0,00%	-	0,00%	3.300,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	5.500,00	5.500,00	-	0,00%	-	0,00%	5.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.548.223,00	21.548.223,00	3.458.116,80	16,05%	7.191.609,27	33,37%	14.356.613,73
Transferências da União e de suas Entidades	15.139.300,00	15.139.300,00	2.396.408,30	15,83%	5.409.797,00	35,73%	9.729.503,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.530.405,00	2.530.405,00	389.184,27	15,38%	767.682,18	30,34%	1.762.722,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.878.518,00	3.878.518,00	672.524,23	17,34%	1.014.130,09	26,15%	2.864.387,91
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.170,00	5.170,00	349,06	6,75%	4.792,62	92,70%	377,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	5.170,00	5.170,00	349,06	6,75%	4.792,62	92,70%	377,38
RECEITAS DE CAPITAL	1.506.000,00	1.506.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.506.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	143.000,00	143.000,00	-	0,00%	-	0,00%	143.000,00
Alienação de Bens Móveis	93.000,00	93.000,00	-	0,00%	-	0,00%	93.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	-	0,00%	-	0,00%	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.263.000,00	1.263.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.263.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	783.000,00	783.000,00	-	0,00%	-	0,00%	783.000,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	480.000,00	480.000,00	-	0,00%	-	0,00%	480.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	-	0,00%	100.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	-	0,00%	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.476.471,00	24.125.720,12	3.875.355,60	16,06%	8.128.351,01	33,69%	15.997.369,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.476.471,00	24.125.720,12	3.875.355,60	16,06%	8.128.351,01	33,69%	15.997.369,11
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.476.471,00	24.125.720,12	3.875.355,60	16,06%	8.128.351,01	33,69%	15.997.369,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.544.511,00	23.689.051,25	3.805.104,31	8.203.564,68	15.485.486,57	3.737.700,33	6.847.084,43	16.841.966,82	6.065.085,42	

DESPESAS CORRENTES	16.892.633,00	19.442.479,67	3.609.004,45	7.761.601,34	11.680.878,33	3.499.429,50	6.454.596,84	12.987.882,83	5.794.780,80	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.811.018,00	10.127.709,13	1.863.304,07	3.843.458,44	6.284.250,69	1.863.304,07	3.843.458,44	6.284.250,69	3.839.419,10	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.000,00	180.748,86	78.498,02	130.543,10	50.205,76	78.498,02	130.543,10	50.205,76	130.543,10	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.951.615,00	9.134.021,68	1.667.202,36	3.787.599,80	5.346.421,88	1.557.627,41	2.480.595,30	6.653.426,38	1.824.818,60	
DESPESAS DE CAPITAL	3.099.300,00	3.693.993,58	196.099,86	441.963,34	3.252.030,24	238.270,83	392.487,59	3.301.505,99	270.304,62	
INVESTIMENTOS	2.688.700,00	3.283.393,58	196.099,86	417.010,58	2.866.383,00	238.270,83	367.534,83	2.915.858,75	245.351,86	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.600,00	30.600,00	-	-	30.600,00	-	-	30.600,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	380.000,00	-	24.952,76	355.047,24	-	24.952,76	355.047,24	24.952,76	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.578,00	552.578,00	-	-	552.578,00	-	-	552.578,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.544.511,00	23.689.051,25	3.805.104,31	8.203.564,68	15.485.486,57	3.737.700,33	6.847.084,43	16.841.966,82	6.065.085,42	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.544.511,00	23.689.051,25	3.805.104,31	8.203.564,68	15.485.486,57	3.737.700,33	6.847.084,43	16.841.966,82	6.065.085,42	
SUPERÁVIT (XIII)	-	436.668,87	-	1.281.266,58	-	-	1.281.266,58	-	1.281.266,58	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.544.511,00	24.125.720,12	3.805.104,31	8.203.564,68	-	3.737.700,33	8.128.351,01	-	7.346.352,00	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: 25/05/2022, às 11:43:00.
 NOTA:
 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA –

Prefeita

- EVERALDO DE LIMA NOBREGA –

Contador –

JONAS ESTEVAM DA FONSECA –

Sec De Finanças

Publicado por:
 Everaldo de Lima Nobrega
 Código Identificador:827310CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2-RREO-DESPESA FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.544.511,00	23.689.051,25	3.805.104,31	8.203.564,68	100,00	15.485.486,57	3.737.700,33	6.847.084,43	100,00	16.841.966,82	
LEGISLATIVA	1.055.960,00	1.055.960,00	-	-	-	1.055.960,00	-	-	-	1.055.960,00	
Ação Legislativa	1.055.960,00	1.055.960,00	-	-	-	1.055.960,00	-	-	-	1.055.960,00	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	3.671.800,00	3.890.471,84	565.551,30	1.432.928,51	17,47	2.457.543,33	558.157,93	1.225.474,86	17,90	2.664.996,98		
Planejamento e Orçamento	323.000,00	323.000,00	24.005,70	49.078,90	0,60	273.921,10	24.005,70	49.078,90	0,72	273.921,10		
Administração Geral	2.361.600,00	2.528.231,05	390.552,14	1.058.044,82	12,90	1.470.186,23	379.750,77	865.759,17	12,64	1.662.471,88		
Administração Financeira	914.000,00	966.040,79	150.993,46	325.804,79	3,97	640.236,00	154.401,46	310.636,79	4,54	655.404,00		
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	73.200,00	73.200,00	-	-	-	73.200,00	-	-	-	73.200,00		
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	824.305,00	1.113.477,44	186.974,20	386.395,73	4,71	727.081,71	195.161,00	344.263,88	5,03	769.213,56		
Assistência ao Idoso	78.800,00	78.800,00	-	-	-	78.800,00	-	-	-	78.800,00		
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	241.500,00	241.500,00	-	-	-	241.500,00	-	-	-	241.500,00		
Assistência Comunitária	504.005,00	793.177,44	186.974,20	386.395,73	4,71	406.781,71	195.161,00	344.263,88	5,03	448.913,56		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	5.027.250,00	6.957.803,59	1.356.806,86	2.694.151,73	32,84	4.263.651,86	1.328.140,61	2.156.745,00	31,50	4.801.058,59		
Atenção Básica	3.758.200,00	4.581.669,89	945.025,93	2.213.142,91	26,98	2.368.526,98	1.037.718,95	1.847.931,20	26,99	2.733.738,69		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	573.400,00	1.571.328,49	341.401,40	389.112,35	4,74	1.182.216,14	246.673,43	246.673,43	3,60	1.324.655,06		
Suporte Profilático e Terapêutico	54.000,00	105.168,72	34.121,90	46.289,42	0,56	58.879,30	9.638,00	21.581,52	0,32	83.587,20		
Vigilância Sanitária	32.600,00	43.572,11	1.858,11	5.514,11	0,07	38.058,00	1.858,11	5.514,11	0,08	38.058,00		
Vigilância Epidemiológica	26.500,00	44.500,00	2.945,14	4.701,81	0,06	39.798,19	317,75	2.074,42	0,03	42.425,58		
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	402.050,00	431.064,38	31.454,38	35.391,13	0,43	395.673,25	31.934,37	32.970,32	0,48	398.094,06		
Demais Subfunções	180.500,00	180.500,00	-	-	-	180.500,00	-	-	-	180.500,00		
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	5.597.818,00	5.685.198,48	1.093.781,77	2.142.181,79	26,11	3.543.016,69	1.014.713,28	1.991.810,98	29,09	3.693.387,50		
Ensino Fundamental	5.413.118,00	5.500.498,48	1.093.781,77	2.142.181,79	26,11	3.358.316,69	1.014.713,28	1.991.810,98	29,09	3.508.687,50		
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	184.700,00	184.700,00	-	-	-	184.700,00	-	-	-	184.700,00		
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	309.300,00	309.300,00	4.989,11	9.703,11	0,12	299.596,89	4.989,11	9.703,11	0,14	299.596,89		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Difusão Cultural	263.000,00	263.000,00	4.989,11	9.703,11	0,12	253.296,89	4.989,11	9.703,11	0,14	253.296,89	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	46.300,00	46.300,00	-	-	-	46.300,00	-	-	-	46.300,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	1.614.000,00	2.217.794,95	388.654,39	1.187.743,18	14,48	1.030.051,77	455.889,56	819.938,53	11,98	1.397.856,42	
Infra-Estrutura Urbana	1.614.000,00	2.217.794,95	388.654,39	1.187.743,18	14,48	1.030.051,77	455.889,56	819.938,53	11,98	1.397.856,42	
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	51.000,00	51.000,00	-	-	-	51.000,00	-	-	-	51.000,00	
Habituação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habituação Urbana	51.000,00	51.000,00	-	-	-	51.000,00	-	-	-	51.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	155.000,00	155.000,00	-	-	-	155.000,00	-	-	-	155.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	53.000,00	53.000,00	-	-	-	53.000,00	-	-	-	53.000,00	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	102.000,00	102.000,00	-	-	-	102.000,00	-	-	-	102.000,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	620.200,00	620.200,00	115.709,33	183.058,59	2,23	437.141,41	119.755,09	175.180,65	2,56	445.019,35	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	550.200,00	550.200,00	115.709,33	183.058,59	2,23	367.141,41	119.755,09	175.180,65	2,56	375.019,35	
Extensão Rural	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00	-	-	-	70.000,00	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	283.600,00	283.600,00	16.062,70	36.270,90	0,44	247.329,10	15.068,32	32.276,52	0,47	251.323,48	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	283.600,00	283.600,00	16.062,70	36.270,90	0,44	247.329,10	15.068,32	32.276,52	0,47	251.323,48	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	520.400,00	520.400,00	21.194,76	35.999,58	0,44	484.400,42	21.194,76	35.999,58	0,53	484.400,42	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	408.400,00	408.400,00	17.762,01	32.566,83	0,40	375.833,17	17.762,01	32.566,83	0,48	375.833,17	

Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	112.000,00	112.000,00	3.432,75	3.432,75	0,04	108.567,25	3.432,75	3.432,75	0,05	108.567,25	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	261.300,00	276.266,95	55.379,89	95.131,56	1,16	181.135,39	24.630,67	55.691,32	0,81	220.575,63	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	261.300,00	276.266,95	55.379,89	95.131,56	1,16	181.135,39	24.630,67	55.691,32	0,81	220.575,63	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.578,00	552.578,00	-	-	-	552.578,00	-	-	-	552.578,00	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	20.544.511,00	23.689.051,25	3.805.104,31	8.203.564,68	100,00	15.485.486,57	3.737.700,33	6.847.084,43	100,00	16.841.966,82	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:24566779

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
3-RREO-RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL/2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Em Reais
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.652.727,23	1.443.472,05	1.800.115,21	1.605.476,36	2.266.580,02	1.679.274,03	1.975.524,50	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.418,47	27.315,38	29.469,37	23.611,91	38.426,73	32.639,12	26.707,77	
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	
ISS	5.569,32	5.380,21	5.880,81	3.630,56	8.414,39	6.829,86	5.905,37	
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	
IRRF	21.849,15	21.935,17	23.588,56	19.981,35	30.012,34	25.809,26	20.802,40	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições	-	-	-	-	-	1.641,62	-	
Receita Patrimonial	905,17	1.359,70	1.538,47	1.723,87	3.939,70	5.371,41	7.251,94	
Rendimentos de Aplicação Financeira	905,17	1.359,70	1.538,47	1.723,87	3.939,70	5.371,41	7.251,94	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	1.621.020,77	1.414.411,05	1.768.897,93	1.579.876,58	2.224.213,59	1.634.301,74	1.935.625,63	
Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	
Cota-Parte do ICMS	158.665,59	181.566,12	177.044,35	181.214,41	202.253,39	184.031,37	227.992,82	
Cota-Parte do IPVA	8.332,83	12.130,83	10.296,14	13.531,24	4.516,29	2.596,89	3.308,45	
Cota-Parte do ITR	-	-	-	5,00	141,69	709,25	85,61	
Transferências da LC 87/1996	361,81	361,81	361,81	361,81	361,81	361,81	361,81	
Transferências da LC 61/1989	179,01	164,20	189,65	159,49	189,78	195,33	187,13	
Transferências do FUNDEB	246.275,29	203.921,40	251.446,81	276.003,29	252.390,14	255.385,25	301.591,21	
Outras Transferências Correntes	192.224,58	138.465,14	130.147,49	149.633,44	1.011.247,12	351.802,22	312.181,72	
Outras Receitas Correntes	3.382,82	385,92	209,44	264,00	-	5.320,14	5.939,16	
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.652.727,23	1.443.472,05	1.800.115,21	1.605.476,36	2.266.580,02	1.679.274,03	1.975.524,50	

ICONE Sistemas - WinSepF (V73.27.219.0613)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.462.007,35	1.839.669,03	2.413.326,38	2.003.080,82	1.872.274,78	23.013.527,76	21.970.471,00
Receita Tributária	75.199,43	31.177,64	54.506,20	42.744,57	48.110,74	457.327,33	162.278,00
IPTU	-	-	-	-	10.895,30	10.895,30	1.000,00
ISS	8.502,09	5.212,12	5.002,67	14.417,31	8.399,31	83.144,02	54.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	-	5.478,00
IRRF	66.697,34	25.965,52	49.503,53	28.327,26	28.816,13	363.288,01	90.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	11.800,00
Receita de Contribuições	-	4.698,22	4.073,86	10.535,63	2.914,29	23.863,62	136.000,00
Receita Patrimonial	10.866,93	10.177,85	410.425,61	300.179,64	12.404,87	766.145,16	110.000,00

Rendimentos de Aplicação Financeira	10.866,93	10.177,85	410.425,61	300.179,64	12.404,87	766.145,16	110.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	8.800,00
Transferências Correntes	2.375.940,99	1.793.393,95	1.940.098,52	1.649.271,92	1.808.844,88	21.745.897,55	21.548.223,00
Cota-Parte do FPM	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	12.329.000,00
Cota-Parte do ICMS	195.583,07	193.339,88	177.250,70	204.223,59	175.385,97	2.258.551,26	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.220,28	3.042,58	2.194,15	6.576,33	-	71.746,01	120.000,00
Cota-Parte do ITR	130,52	9,82	27,48	32,18	39,87	1.181,42	3.300,00
Transferências da LC 87/1996	361,81	384,18	384,18	384,18	384,18	4.431,20	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	191,30	291,68	260,80	295,46	300,50	2.604,33	2.500,00
Transferências do FUNDEB	376.870,79	341.605,86	-	310.339,90	362.184,33	3.178.014,27	3.878.518,00
Outras Transferências Correntes	175.029,09	128.991,68	188.559,47	174.760,65	141.311,04	3.094.353,64	3.009.905,00
Outras Receitas Correntes	-	221,37	4.222,19	349,06	-	20.294,10	5.170,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.462.007,35	1.839.669,03	2.413.326,38	2.003.080,82	1.872.274,78	23.013.527,76	21.970.471,00

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA –

Prefeita –

EVERALDO DE LIMA NOBREGA –

Contador

- JONAS ESTEVAM DA FONSECA –

Sec De Finanças

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:5758C83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
4-RREO-RPPS

ANEXO 04		Poder/Órgão: REFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos					
RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)		Bimestre de Referência: .02/2022			
PLANO PREVIDENCIÁRIO		em Reais			
RECEITAS		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022	Até o Bimestre/ 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		0,00	0,00
Civil	0,00	0,00		0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00		0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00		0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00		0,00	0,00
Militar	0,00	0,00		0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00		0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00		0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		0,00	0,00
Civil	0,00	0,00		0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00		0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00		0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00		0,00	0,00
Militar	0,00	0,00		0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00		0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00		0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00		0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00		0,00	0,00

Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o	Até o	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	EM	EM
			Bimestre/ 2022	Bimestre/ 2021	2022	2021	2022	2021
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

JOANA DARCESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:B751E90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
6-RREO-RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 10ª Edição		Em Reais
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.038.511,00	7.018.658,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.278,00	176.539,15
IPU	1.000,00	10.895,30
ISS	54.000,00	33.031,41
ITBI	5.478,00	-
IRRF	90.000,00	132.612,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.800,00	-
Contribuições	136.000,00	22.222,00
Receita Patrimonial	110.000,00	733.187,97
Aplicações Financeiras (II)	110.000,00	733.187,97
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	18.616.263,00	6.081.917,08
Cota-Parte do FPM	12.329.000,00	4.779.048,63
Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	750.200,14
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	11.813,06
Cota-Parte do ITR	3.300,00	109,35
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	1.536,72
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	1.148,44
Transferências do FUNDEB	3.878.518,00	1.014.130,09
Outras Transferências Correntes	77.945,00	- 476.069,35
Demais Receitas Correntes	13.970,00	4.792,62
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	13.970,00	4.792,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.928.511,00	6.285.470,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.506.000,00	-
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	143.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	93.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	50.000,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	1.263.000,00	-
Convênios	693.000,00	-
Outras Transferências de Capital	570.000,00	-
Outras Receitas de Capital	100.000,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.363.000,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.291.511,00	6.285.470,85

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022			RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	PROCESSADOS (b)	PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.442.479,67	7.761.601,34	6.454.596,84	5.794.780,80	375.578,88	-	138.284,51	138.284,51
Pessoal e Encargos Sociais	10.127.709,13	3.843.458,44	3.843.458,44	3.839.419,10	8.912,50	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	180.748,86	130.543,10	130.543,10	130.543,10	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.134.021,68	3.787.599,80	2.480.595,30	1.824.818,60	366.666,38	-	138.284,51	138.284,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.261.730,81	7.631.058,24	6.324.053,74	5.664.237,70	375.578,88	-	138.284,51	138.284,51
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.693.993,58	441.963,34	392.487,59	270.304,62	-	-	-	-
Investimentos	3.283.393,58	417.010,58	367.534,83	245.351,86	-	-	-	-
Inversões Financeiras	30.600,00	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	30.600,00	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	380.000,00	24.952,76	24.952,76	24.952,76	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XX)	3.313.993,58	417.010,58	367.534,83	245.351,86	-	-	-	-

XVII - XVIII - XIX - XX)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	552.578,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.128.302,39	8.048.068,82	6.691.588,57	5.909.589,56	375.578,88	138.284,51	138.284,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		(137.982,10)					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	733.187,97
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	130.543,10
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	464.662,77
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII)	3.873.400,44	3.873.400,44
DEDUÇÕES (XXIX)	1.347.961,22	2.084.572,43
Disponibilidade de Caixa	1.347.961,22	2.084.572,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.740.884,22	2.101.916,55
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	392.923,00	17.344,12
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXVIII - XXIX)	2.525.439,22	1.788.828,01
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		736.611,21

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	375.578,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	361.032,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = - XXXIX - (XXV - XXVI)	(241.612,54)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:71601F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
7-RREO-RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A ABRIL/2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	392.923,00	375.578,88	-	17.344,12	-	138.284,51	138.284,51	138.284,51	-	-	17.344,12
PODER EXECUTIVO	-	392.923,00	375.578,88	-	17.344,12	-	138.284,51	138.284,51	138.284,51	-	-	17.344,12
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	-	392.923,00	375.578,88	-	17.344,12	-	138.284,51	138.284,51	138.284,51	-	-	17.344,12

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

JOANA DARCESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:7155E0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) / MDF 10ª Edição			RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	60.478,00	70.373,30	43.926,71	62,42%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000,00	10.895,30	10.895,30	100,00%
IPTU	1.000,00	10.895,30	10.895,30	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.478,00	5.478,00	0,00	0,00%
ITBI	5.478,00	5.478,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.000,00	54.000,00	33.031,41	61,17%
ISS	54.000,00	54.000,00	33.031,41	61,17%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.710.140,00	2.710.140,00	611.154,81	22,55%
Cota-Parte FPM	845.000,00	845.000,00	0,00	0,00%
Cota-Parte ITR	2.640,00	2.640,00	87,50	3,31%
Cota-Parte IPVA	96.000,00	96.000,00	7.271,38	7,57%

Cota-Parte ICMS	1.760.000,00	1.760.000,00	601.418,13	34,17%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.148,44	45,94%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	1.229,36	30,73%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	4.000,00	4.000,00	1.229,36	30,73%
Outras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)=(I)+(II)	2.770.618,00	2.780.513,30	655.081,52	23,56%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.409.000,00	2.513.692,19	1.379.242,27	54,87%	1.226.163,49	48,78%	1.138.965,21	45,31%	
Despesas Correntes	2.263.000,00	2.347.692,19	1.379.242,27	58,75%	1.226.163,49	52,23%	1.138.965,21	48,51%	
Despesas de Capital	146.000,00	166.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	88.600,00	934.863,27	325.158,08	34,78%	182.719,16	19,55%	106.043,79	11,34%	
Despesas Correntes	10.000,00	846.263,27	325.158,08	38,42%	182.719,16	21,59%	106.043,79	12,53%	
Despesas de Capital	78.600,00	88.600,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	41.168,72	31.168,72	75,71%	6.460,82	15,69%	2.811,32	6,83%	
Despesas Correntes	-	41.168,72	31.168,72	75,71%	6.460,82	15,69%	2.811,32	6,83%	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	9.888,11	2.430,11	24,58%	2.430,11	24,58%	2.430,11	24,58%	
Despesas Correntes	-	4.888,11	2.430,11	49,71%	2.430,11	49,71%	2.430,11	49,71%	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	13.000,00	627,75	4,83%	627,75	4,83%	627,75	4,83%	
Despesas Correntes	-	13.000,00	627,75	4,83%	627,75	4,83%	627,75	4,83%	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	465.500,00	494.514,38	35.391,13	7,16%	32.970,32	6,67%	32.342,61	6,54%	
Despesas Correntes	425.500,00	454.514,38	35.391,13	7,79%	32.970,32	7,25%	32.342,61	7,12%	
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.968.100,00	4.007.126,67	1.774.018,06	44,27%	1.451.371,65	36,22%	1.283.220,79	32,02%	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.774.018,06	1.451.371,65	1.283.220,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.774.018,06	1.451.371,65	1.283.220,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		98.262,23	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		98.262,23	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.675.755,83	1.353.109,42	1.184.958,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	270,81	221,56	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar cancelados ou prescritos (t)	Diferença entre o valor aplicado além (u)	do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)										
Empenhos de 2021 (regra nova)										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.108.000,00	1.108.000,00	343.404,88	30,99%
Proveniente da União	1.108.000,00	1.108.000,00	343.404,88	30,99%
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.108.000,00	1.108.000,00	343.404,88	30,99%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.349.200,00	2.067.977,70	833.900,64	40,32%	621.767,71	30,07%	487.749,51	23,59%	
Despesas Correntes	603.600,00	1.053.734,98	718.257,92	68,16%	550.503,74	52,24%	487.749,51	46,29%	
Despesas de Capital	745.600,00	1.014.242,72	115.642,72	11,40%	71.263,97	7,03%	-	0,00%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	484.800,00	636.465,22	63.954,27	10,05%	63.954,27	10,05%	63.954,27	10,05%	
Despesas Correntes	423.400,00	515.065,22	63.954,27	12,42%	63.954,27	12,42%	63.954,27	12,42%	
Despesas de Capital	61.400,00	121.400,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	54.000,00	64.000,00	15.120,70	23,63%	15.120,70	23,63%	14.942,70	23,35%	
Despesas Correntes	44.000,00	44.000,00	15.120,70	34,37%	15.120,70	34,37%	14.942,70	33,96%	
Despesas de Capital	10.000,00	20.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	27.600,00	33.684,00	3.084,00	9,16%	3.084,00	9,16%	3.084,00	9,16%	
Despesas Correntes	17.600,00	18.684,00	3.084,00	16,51%	3.084,00	16,51%	3.084,00	16,51%	
Despesas de Capital	10.000,00	15.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	26.500,00	31.500,00	4.074,06	12,93%	1.446,67	4,59%	1.446,67	4,59%	
Despesas Correntes	21.500,00	21.500,00	4.074,06	18,95%	1.446,67	6,73%	1.446,67	6,73%	
Despesas de Capital	5.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	117.050,00	117.050,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas Correntes	117.050,00	117.050,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.059.150,00	2.950.676,92	920.133,67	31,18%	705.373,35	23,91%	571.177,15	19,36%	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.758.200,00	4.581.669,89	2.213.142,91	48,30%	1.847.931,20	40,33%	1.626.714,72	35,50%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	573.400,00	1.571.328,49	389.112,35	24,76%	246.673,43	15,70%	169.998,06	10,82%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	54.000,00	105.168,72	46.289,42	44,01%	21.581,52	20,52%	17.754,02	16,88%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	32.600,00	43.572,11	5.514,11	12,66%	5.514,11	12,66%	5.514,11	12,66%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	26.500,00	44.500,00	4.701,81	10,57%	2.074,42	4,66%	2.074,42	4,66%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	582.550,00	611.564,38	35.391,13	5,79%	32.970,32	5,39%	32.342,61	5,29%	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.027.250,00	6.957.803,59	2.694.151,73	38,72%	2.156.745,00	31,00%	1.854.397,94	26,65%	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	2.059.150,00	2.950.676,92	920.133,67	31,18%	705.373,35	23,91%	571.177,15	19,36%	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.968.100,00	4.007.126,67	1.774.018,06	44,27%	1.451.371,65	36,22%	1.283.220,79	32,02%	

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: 25/05/2022, às 16:40:23.

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:A02B2848

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º QUADRIMESTRE/2022				
2022				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.873.400,44	3.873.400,44	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	3.873.400,44	3.873.400,44	-	-
Interna	3.873.400,44	3.873.400,44		
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.347.961,22	2.084.572,43	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.740.884,22	2.101.916,55		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	392.923,00	17.344,12		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.525.439,22	1.788.828,01	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.861.460,04	23.013.527,76		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	18,57%	16,83%		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	12,11%	7,77%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	25.033.752,05	27.616.233,31		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.873.400,44	3.873.400,44	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.873.400,44	3.873.400,44	-	-
De Tributos				
De Contribuições Sociais	3.873.400,44	3.873.400,44	-	-
Previdenciárias	3.873.400,44	3.873.400,44		
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRÉCATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) ¹	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA –

Prefeita –

EVERALDO DE LIMA NOBREGA -

Contador –

JONAS ESTEVAM DA FONSECA –

Sec De Finanças

Publicado por:
 Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:902C5C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
17-RGF-GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º QUADRIMESTRE/2022			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
 Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:1EB67DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
18-RGF-OP CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º QUADRIMESTRE/2022			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			

Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	-		
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec de Finanças

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:48449A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
20-RREO-D SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		23.476.471,00
Previsão Atualizada		24.125.720,12
Receitas Realizadas	3.875.355,60	8.128.351,01
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		20.544.511,00
Créditos Adicionais		3.144.540,25
Dotação Atualizada		23.689.051,25
Despesas Empenhadas	3.805.104,31	8.203.564,68
Despesas Liquidadas	3.737.700,33	6.847.084,43
Superávit Orçamentário		1.281.266,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.805.104,31	8.203.564,68
Despesas Liquidadas	3.737.700,33	6.847.084,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		23.013.527,76
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		

Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Bimestre	Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	464.662,77		0%
Resultado Primário	-	(137.982,10)		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	392.923,00	-	375.578,88	17.344,12
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	138.284,51	-	138.284,51	-
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	531.207,51	-	513.863,39	17.344,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.003.173,27	25%	% Mínimo a Aplicar no Exercício	305,79%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.603.521,08	70%	% Aplicado Até o Bimestre	113,2%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.451.371,65	15%	% Mínimo a Aplicar no Exercício	221,56%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA –

Prefeita –

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

- Contador –

JONAS ESTEVAM DA FONSECA –

Sec De Finanças

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:F59E89B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
22-RGF-D SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE/2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		23.013.527,76
Receita Corrente líquida Ajustada		23.013.527,76
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.095.099,78	52,56%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	12.427.304,99	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	11.805.939,74	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.788.828,01	7,77%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.616.233,31	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA –

Prefeita –

EVERALDO DE LIMA NOBREGA –

Contador –

JONAS ESTEVAM DA FONSECA –

Sec De Finanças

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:619857CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
39-RREO-PPP

ANEXO 39											Poder/Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas												
Bimestre de Referência: 02-2022												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
							NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
TOTAL DE ATIVOS			NADA A DECLARAR									
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Garantias concedidas												
Despesa												
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Do Ente Federado, exceto												
estatutais não dependentes (I)												
Das Estatutais Não-												
Dependentes												
Total das Despesas												

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:E77B6D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
11-RREO-EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 11ª Edição		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	70.373,30	43.926,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.895,30	10.895,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.478,00	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	54.000,00	33.031,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.710.140,00	611.154,81
2.1- Cota-Parte FPM	845.000,00	-
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	-
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	845.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.760.000,00	601.418,13
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	1.148,44
2.4- Cota-Parte ITR	2.640,00	87,50
2.5- Cota-Parte IPVA	96.000,00	7.271,38
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	1.229,36
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.780.513,30	655.081,52
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	372.228,00	121.985,09
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB	322.900,33	41.785,29
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.416.781,02	1.416.781,02
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.416.781,02	1.416.781,02
6.1.1- Principal	-	-
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.416.781,02	1.416.781,02
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(372.228,00)	(121.985,09)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.416.781,02	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.622.018,00	1.603.521,08	1.603.521,08	1.602.778,32	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	3.622.018,00	1.603.521,08	1.603.521,08	1.602.778,32	-
11- OUTRAS DESPESAS	262.000,00	-	-	-	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	262.000,00	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.884.018,00	1.603.521,08	1.603.521,08	1.602.778,32	-
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIB. DE

	Bimestre (d)	Bimestre (e)		(g)	CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.603.521,08	1.603.521,08	1.602.778,32	-	-
14- Total custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.603.521,08	1.603.521,08	1.602.778,32	-	-
15- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAF	-	-	-	-	-
16- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAT	-	-	-	-	-
17- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	991.746,71	1.603.521,08	1.603.521,08	113,18
20 - 50% da Complementação ao FUNDEB-VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação ao FUNDEB-VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	141.678,10	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIM. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	90.000,00	-	-	-	-	-
24.1- Creche	90.000,00	-	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	968.048,18	374.655,02	277.667,10	217.412,11	-	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.058.048,18	374.655,02	277.667,10	217.412,11	-	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					1.881.188,18	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(121.985,09)	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					-	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					-	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.003.173,27	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		163.770,38	2.003.173,27		305,79	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	379.000,00			90.989,08		
35.1- Salário-Educação	81.000,00			29.685,45		
35.2- PDDE	10.000,00			-		
35.3- PNAE	100.000,00			-		
35.4 - PNATE	88.000,00			59.806,80		
35.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00			1.496,83		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-			-		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-			-		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-			-		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-			-		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	379.000,00			90.989,08		

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	94.700,00	-	-	-	-
41.1- Creche	94.700,00	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	648.432,30	164.005,69	110.622,80	45.042,15	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	743.132,30	164.005,69	110.622,80	45.042,15	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.685.198,48	2.142.181,79	1.991.810,98	1.865.232,58	-
47.1- Despesas Correntes	5.299.798,48	2.105.012,79	1.954.641,98	1.865.232,58	-
47.1.1- Pessoal Ativo	4.135.018,00	1.752.920,85	1.752.920,85	1.752.178,09	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.164.780,48	352.091,94	201.721,13	113.054,49	-
47.2- Despesas de Capital	385.400,00	37.169,00	37.169,00	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	385.400,00	37.169,00	37.169,00	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ac)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	26.498,30	20.649,93			
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.416.781,02	30.129,23			
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.488.290,31	45.042,15			
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(45.010,99)	5.737,01			
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	336.318,12	181,00			
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	157.166,29	-			
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	134.140,84	5.918,01			

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: 25/05/2022, às 16:39:40.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:52804BBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
RGF-ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)							
DESPESA COM PESSOAL	RS 1,00							
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.285.466,69	1.401.652,62	1.329.784,41	1.319.437,02	1.364.314,53	1.373.648,09	1.370.712,29	
Pessoal Ativo	1.285.466,69	1.401.652,62	1.329.784,41	1.319.437,02	1.364.314,53	1.373.648,09	1.370.712,29	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.102.197,93	1.217.027,87	1.141.823,25	1.133.111,42	1.187.522,64	1.187.946,28	1.186.468,55	
Obrigações Patronais	183.268,76	184.624,75	187.961,16	186.325,60	176.791,89	185.701,81	184.243,74	

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	17.955,90	7.675,17	0,00	1.312,24	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	17.955,90	7.563,27	0,00	1.312,24	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	111,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.285.466,69	1.383.696,72	1.322.109,24	1.319.437,02	1.363.002,29	1.373.648,09	1.370.712,29

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.800.883,79	1.294.796,66	1.431.072,50	1.524.428,13	1.307.974,86	16.804.171,59	0,00
Pessoal Ativo	1.800.883,79	1.294.796,66	1.431.072,50	1.524.428,13	1.307.974,86	16.804.171,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.293.747,08	1.294.796,66	1.216.171,83	1.332.813,69	1.095.471,17	14.389.098,37	0,00
Obrigações Patronais	507.136,71	0,00	214.900,67	191.614,44	212.503,69	2.415.073,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	3.481,36	0,00	5.294,38	35.719,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	3.481,36	0,00	5.294,38	35.607,15	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,90	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.800.883,79	1.294.796,66	1.427.591,14	1.524.428,13	1.302.680,48	16.768.452,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	29.335.544,76	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	1.442.319,21	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	27.793.225,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	16.768.452,54	60,33 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	15.008.341,80	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.257.924,71	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	13.507.507,62	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:15:59

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:78DB179F

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º quadrimestre de 2022 (até Abril)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.105.240,23	5.979.782,90	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.105.240,23	5.979.782,90	0,00	0,00
Empréstimos	8.583,61	8.583,61	0,00	0,00
Internos	8.583,61	8.583,61	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.096.656,62	5.971.199,29	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.254.585,13	5.129.127,80	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	842.071,49	842.071,49	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.779.099,00	4.901.159,27	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	4.779.099,00	4.901.159,27	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	5.224.995,10	5.441.424,31	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	445.896,10	196.828,41	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	343.436,63	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	1.326.141,23	1.078.623,63	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.178.305,67	29.335.544,76	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	1.442.319,21	1.442.319,21	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	25.735.986,46	27.893.225,55	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	23,72%	21,44%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	5,15%	3,87%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	30.883.183,75	33.471.870,66	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	27.794.865,38	30.124.683,59	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	48.347,50	52.399,07	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	1.283.363,51	905.644,21	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:55:22				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:BA82CD49

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Umarizal	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.178.305,67	29.335.544,76		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	1.442.319,21	1.442.319,21		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	25.735.986,46	27.893.225,55	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	5.661.917,02	6.136.509,62	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	5.095.725,32	5.522.858,66	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:58:54				

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:B5F1BF83

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	29.335.544,76	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	1.442.319,21	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	27.893.225,55	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.462.916,09	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	4.016.624,48	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.952.525,79	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:01:37		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:71COCCD0

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Umarizal	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.335.544,76	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	27.893.225,55	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	27.793.225,55	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.768.452,54	60,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	15.008.341,80	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	14.257.924,71	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	13.507.507,62	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	1.078.623,63	3,87%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.471.870,66	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.136.509,62	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.462.916,09	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.952.525,79	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:21:54		

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário De Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:A43E30F8

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	31.384.959,30	31.384.959,30	5.340.386,91	17,02	10.655.021,01	33,95	20.729.938,29
RECEITAS CORRENTES	30.564.859,30	30.564.859,30	4.907.863,01	16,06	10.216.320,92	33,43	20.348.538,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.614.987,00	1.614.987,00	198.308,72	12,28	355.610,37	22,02	1.259.376,63
Impostos	1.220.000,00	1.220.000,00	176.299,41	14,45	289.127,27	23,70	930.872,73
Taxas	30.000,00	30.000,00	3.905,92	13,02	13.318,98	44,40	16.681,02
Contribuição de melhoria	364.987,00	364.987,00	18.103,39	4,96	53.164,12	14,57	311.822,88
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	84.000,00	84.000,00	71.526,73	85,15	126.680,76	150,81	-42.680,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	74.000,00	74.000,00	71.526,73	96,66	126.680,76	171,19	-52.680,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	240.889,54	240.889,54	0,00	0,00	0,00	0,00	240.889,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	240.889,54	240.889,54	0,00	0,00	0,00	0,00	240.889,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.620.982,76	28.620.982,76	4.638.027,56	16,20	9.734.029,79	34,01	18.886.952,97
Transferências da União e de suas Entidades	20.779.382,76	20.779.382,76	3.409.660,87	16,41	6.896.590,84	33,19	13.882.791,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.087.000,00	3.087.000,00	543.130,06	17,59	964.061,79	31,23	2.122.938,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	424.600,00	424.600,00	0,00	0,00	400.006,47	94,21	24.593,53
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.330.000,00	4.330.000,00	685.236,63	15,83	1.473.370,69	34,03	2.856.629,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	820.100,00	820.100,00	432.523,90	52,74	438.700,09	53,49	381.399,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	820.100,00	820.100,00	432.523,90	52,74	438.700,09	53,49	381.399,91
Transferências da União e de suas Entidades	819.100,00	819.100,00	377.523,90	46,09	377.523,90	46,09	441.576,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	55.000,00	5.500,00	61.176,19	6.117,62	-60.176,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.384.959,30	31.384.959,30	5.340.386,91	17,02	10.655.021,01	33,95	20.729.938,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.384.959,30	31.384.959,30	5.340.386,91	17,02	10.655.021,01	33,95	20.729.938,29
DÉFICIT (VI) (I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	31.384.959,30	31.384.959,30	5.340.386,91	17,02	10.655.021,01	33,95	20.729.938,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-

Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
---	---	------	---	---	------	---	---

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	31.384.959,30	31.889.959,30	4.869.428,10	18.362.326,73	13.527.632,57	5.374.681,09	9.841.916,82	22.048.042,48	9.735.669,38
DESPESAS CORRENTES	26.980.124,21	28.221.587,43	4.653.455,30	17.646.353,93	10.575.233,50	5.219.121,39	9.618.203,49	18.603.383,94	9.534.212,05
Pessoal e encargos so	14.709.902,00	15.466.021,93	1.411.662,00	11.180.875,89	4.285.146,04	2.972.025,87	5.844.526,46	9.621.495,47	5.828.127,45
Juros e encargos da d	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Outras despesas corre	12.264.222,21	12.749.565,50	3.241.793,30	6.465.478,04	6.284.087,46	2.247.095,52	3.773.677,03	8.975.888,47	3.706.084,60
DESPESAS DE CAPITAL	4.102.716,55	3.366.253,33	215.972,80	715.972,80	2.650.280,53	155.559,70	223.713,33	3.142.540,00	201.457,33
Investimentos	3.505.716,55	2.769.253,33	215.972,80	215.972,80	2.553.280,53	98.256,00	98.256,00	2.670.997,33	76.000,00
Amortização de dívida	597.000,00	597.000,00	0,00	500.000,00	97.000,00	57.303,70	125.457,33	471.542,67	125.457,33
Reserva de Contingênci	302.118,54	302.118,54	0,00	0,00	302.118,54	0,00	0,00	302.118,54	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	31.384.959,30	31.889.959,30	4.869.428,10	18.362.326,73	13.527.632,57	5.374.681,09	9.841.916,82	22.048.042,48	9.735.669,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	31.384.959,30	31.889.959,30	4.869.428,10	18.362.326,73	13.527.632,57	5.374.681,09	9.841.916,82	22.048.042,48	9.735.669,38
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	813.104,19	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	31.384.959,30	31.889.959,30	4.869.428,10	18.362.326,73		5.374.681,09	10.655.021,01		9.735.669,38
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:15:58

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)	O		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)	O	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:6E7050D6

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)			
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% (d/total)				
											RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
											DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									RS 1,00				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.384.959,30	31.889.959,30	4.869.428,10	18.362.326,73	100,00	13.527.632,57	5.374.681,09	9.841.916,82	100,00	22.048.042,48			
LEGISLATIVA	1.412.389,09	1.412.389,09	177.531,23	851.139,95	4,64	561.249,14	238.719,62	440.413,83	4,47	971.975,26			

Ação Legislativa	1.412.389,09	1.412.389,09	177.531,23	851.139,95	4,64	561.249,14	238.719,62	440.413,83	4,47	971.975,26
ADMINISTRAÇÃO	5.833.818,91	5.614.235,75	1.201.672,01	4.226.348,37	23,02	1.387.887,38	890.833,16	1.772.156,90	18,01	3.842.078,85
Planejamento e Orçamento	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Administração Geral	5.771.818,91	5.567.235,75	1.201.672,01	4.226.348,37	23,02	1.340.887,38	890.833,16	1.772.156,90	18,01	3.795.078,85
Ordenamento territorial	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Human	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Demais Subfunções	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.684.600,00	2.041.098,52	188.575,51	725.153,59	3,95	1.315.944,93	301.701,13	470.888,98	4,78	1.570.209,54
Assistência ao Idoso	219.800,00	268.800,00	116.040,00	116.040,00	0,63	152.760,00	91.956,00	91.956,00	0,93	176.844,00
Assistência à Criança e ao	216.800,00	218.300,00	13.420,00	13.930,00	0,08	204.370,00	13.420,00	13.930,00	0,14	204.370,00
Assistência Comunitária	732.000,00	728.441,15	28.013,71	139.259,82	0,76	589.181,33	78.221,11	109.717,02	1,11	618.724,13
Administração Geral	510.000,00	768.417,37	13.101,80	437.923,77	2,38	330.493,60	100.104,02	237.285,96	2,41	531.131,41
Demais Subfunções	6.000,00	57.140,00	18.000,00	18.000,00	0,10	39.140,00	18.000,00	18.000,00	0,18	39.140,00
SAÚDE	8.574.582,76	8.801.902,22	1.049.000,60	5.652.172,52	30,78	3.149.729,70	1.710.486,22	3.088.816,58	31,38	5.713.085,64
Atenção Básica	3.397.782,76	4.203.180,13	719.786,02	3.043.985,01	16,58	1.159.195,12	1.023.057,20	1.607.257,77	16,33	2.595.922,36
Assistência Hospitalar e A	1.433.000,00	1.328.326,75	62.364,11	207.653,81	1,13	1.120.672,94	69.649,57	166.065,70	1,69	1.162.261,05
Vigilância Sanitária	69.000,00	69.000,00	0,00	54.600,00	0,30	14.400,00	6.056,00	18.168,00	0,18	50.832,00
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	285.000,00	3.457,40	214.877,20	1,17	70.122,80	44.777,60	87.512,43	0,89	197.487,57
Administração Geral	2.792.800,00	2.719.454,89	253.616,62	2.121.280,05	11,55	598.174,84	557.169,40	1.200.036,23	12,19	1.519.418,66
Demais Subfunções	597.000,00	196.940,45	9.776,45	9.776,45	0,05	187.164,00	9.776,45	9.776,45	0,10	187.164,00
EDUCAÇÃO	7.232.100,00	7.851.270,46	1.626.512,97	5.089.590,26	27,72	2.761.680,20	1.629.802,60	3.013.745,93	30,62	4.837.524,53
Ensino Fundamental	3.890.920,00	4.003.764,48	932.820,59	3.085.453,96	16,80	918.310,52	947.306,23	1.780.094,38	18,09	2.223.670,10
Ensino Superior	160.000,00	160.000,00	14.255,36	15.110,36	0,08	144.889,64	13.800,36	13.800,36	0,14	146.199,64
Educação Infantil	2.844.180,00	2.784.664,65	439.058,96	1.290.538,73	7,03	1.494.125,92	436.467,22	593.924,70	6,03	2.190.739,95
Educação Especial	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Administração Geral	232.000,00	797.841,33	240.378,06	698.487,21	3,80	99.354,12	232.228,79	625.926,49	6,36	171.914,84
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
		ATUALIZADA	EMPENHADAS							
	INICIAL	(a)	NO	ATÉ O	%	(c) = (a-b)	NO	ATÉ O	%	(e) = (a-d)
Demais Subfunções			BIMESTRE	BIMESTRE (b)	(b/total b)		BIMESTRE	BIMESTRE (d)	(d/total d)	
	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CULTURA	1.561.858,85	1.174.524,74	93.034,00	93.034,00	0,51	1.081.490,74	80.954,00	80.954,00	0,82	1.093.570,74
Difusão Cultural	1.561.858,85	1.174.524,74	93.034,00	93.034,00	0,51	1.081.490,74	80.954,00	80.954,00	0,82	1.093.570,74
URBANISMO	2.177.750,00	1.631.409,83	6.318,00	15.795,00	0,09	1.615.614,83	4.914,00	9.477,00	0,10	1.621.932,83
Infra-Estrutura Urbana	2.177.750,00	1.631.409,83	6.318,00	15.795,00	0,09	1.615.614,83	4.914,00	9.477,00	0,10	1.621.932,83
AGRICULTURA	851.741,15	1.312.010,15	428.845,32	806.081,00	4,39	505.929,15	334.551,33	638.998,22	6,49	673.011,93
Abastecimento	130.741,15	176.741,15	47.000,00	47.000,00	0,26	129.741,15	28.600,00	28.600,00	0,29	148.141,15
Extensão Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção da Produção Agrop	65.000,00	262.131,00	106.069,00	206.131,00	1,12	56.000,00	48.069,00	148.131,00	1,51	114.000,00
Administração Geral	651.000,00	868.138,00	275.776,32	552.950,00	3,01	315.188,00	257.882,33	462.267,22	4,70	405.870,78
ENERGIA	665.000,00	665.000,00	33.925,78	279.431,60	1,52	385.568,40	82.595,99	111.979,96	1,14	553.020,04
Energia Elétrica	665.000,00	665.000,00	33.925,78	279.431,60	1,52	385.568,40	82.595,99	111.979,96	1,14	553.020,04
ENCARGOS ESPECIAIS	1.089.000,00	1.084.000,00	64.012,68	623.580,44	3,40	460.419,56	100.123,04	214.485,42	2,18	869.514,58
Outros Encargos Especiais	1.089.000,00	1.084.000,00	64.012,68	623.580,44	3,40	460.419,56	100.123,04	214.485,42	2,18	869.514,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	302.118,54	302.118,54	0,00	0,00	0,00	302.118,54	0,00	0,00	0,00	302.118,54
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.384.959,30	31.889.959,30	4.869.428,10	18.362.326,73	100,00	13.527.632,57	5.374.681,09	9.841.916,82	100,00	22.048.042,48
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:17										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
		ATUALIZADA	EMPENHADAS							
	INICIAL	(a)	NO	ATÉ O	%	(c) = (a-b)	NO	ATÉ O	%	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)			BIMESTRE	BIMESTRE (b)	(b/total b)		BIMESTRE	BIMESTRE (d)	(d/total d)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:17										

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:D1BB310F**CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
RECEITAS CORRENTES (I)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	171.639,82	92.193,72	112.898,90	107.679,25	95.898,21	76.652,33	133.945,50	
IPTU	9.318,11	833,25	2.418,19	670,79	1.464,67	2.279,57	43.646,62	
ISS	73.882,60	67.406,10	69.143,17	87.419,89	65.466,81	58.994,84	76.392,52	
ITBI	6.600,00	860,00	2.770,00	4.000,00	1.400,00	1.900,00	0,00	
IRRF	72.453,89	11.558,84	7.216,59	9.680,38	7.449,57	5.006,71	13.017,47	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	9.385,22	11.535,53	31.350,95	5.908,19	20.117,16	8.471,21	888,89	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.552,75	4.725,72	6.581,62	8.499,83	10.871,49	20.932,07	18.299,38	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.552,75	4.725,72	6.581,62	8.499,83	10.871,49	20.932,07	18.299,38	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.340.417,43	2.083.092,84	2.469.337,23	2.349.102,44	3.232.439,98	2.083.144,98	2.539.149,83	
Cota-parte do FPM	1.540.543,04	1.331.505,68	1.707.375,45	1.453.331,99	1.141.737,82	1.272.373,52	1.651.411,25	
Cota-parte do ICMS	325.161,78	359.101,44	373.034,42	373.754,06	415.141,25	383.528,99	443.820,90	
Cota-parte do IPVA	72.632,50	60.083,17	71.683,10	58.613,82	37.742,23	16.871,11	12.163,63	
Cota-parte do ITR	10,27	280,47	4,89	17,61	428,03	1.483,41	73,36	
Transferências da LC 87/96	475,41	475,41	475,41	475,41	475,41	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	385,46	353,49	231,62	343,30	408,48	386,59	402,79	
Transferências do Fundeb	1.273,98	7.206,40	32.819,85	1.036,66	5.343,36	4.749,99	4.749,99	
Outras transferências correntes	399.934,99	324.086,78	283.712,49	461.529,59	1.631.163,40	403.751,37	426.527,91	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	1.834,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	413.245,96	348.459,34	260.317,17	310.632,87	258.942,18	275.624,93	351.401,05	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	413.245,96	348.459,34	260.317,17	310.632,87	258.942,18	275.624,93	351.401,05	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.102.364,04	1.831.552,94	2.328.500,58	2.156.482,65	3.080.267,50	1.905.104,45	2.339.993,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	92.319,21	0,00	0,00	150.000,00	1.100.000,00	100.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.010.044,83	1.831.552,94	2.328.500,58	2.006.482,65	1.980.267,50	1.805.104,45	2.339.993,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.010.044,83	1.831.552,94	2.328.500,58	2.006.482,65	1.980.267,50	1.805.104,45	2.339.993,66	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.729.212,21	2.969.912,05	3.161.528,45	2.927.282,15	2.651.497,39	33.402.321,57	33.997.259,30	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	135.442,80	72.413,80	84.887,85	99.833,20	98.475,52	1.281.960,90	1.614.987,00	
IPTU	11.187,55	3.190,58	3.821,01	2.652,92	4.776,67	86.259,93	105.000,00	
ISS	97.419,12	26.851,24	61.433,76	58.107,16	57.411,05	799.928,26	865.000,00	
ITBI	500,00	400,00	1.020,00	900,00	3.400,00	23.750,00	50.000,00	
IRRF	7.477,49	4.095,72	12.015,55	26.035,34	23.016,27	199.023,82	200.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	18.858,64	37.876,26	6.597,53	12.137,78	9.871,53	172.998,89	394.987,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	25.700,33	26.834,11	28.319,92	36.703,10	34.823,63	225.843,95	84.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.700,33	26.834,11	28.319,92	36.703,10	34.823,63	225.843,95	74.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.889,54	
Transferências correntes	3.568.069,08	2.870.664,14	3.048.320,68	2.790.745,85	2.518.198,24	31.892.682,72	32.053.382,76	
Cota-parte do FPM	2.369.311,65	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	18.839.655,25	15.400.000,00	
Cota-parte do ICMS	425.485,77	257.761,61	236.838,86	272.659,87	234.431,46	4.100.720,41	2.750.000,00	
Cota-parte do IPVA	21.540,53	12.650,52	10.906,38	34.330,03	45.773,74	454.990,76	400.000,00	
Cota-parte do ITR	53,76	86,13	109,49	0,00	11,14	2.558,56	2.000,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377,05	5.000,00	
Transferências da LC 61/89	411,80	322,18	360,10	326,37	331,93	4.264,11	5.000,00	
Transferências do Fundeb	62.336,19	375.549,86	427.512,62	333.837,77	392.507,20	1.648.923,87	4.330.000,00	
Outras transferências correntes	688.929,38	723.322,80	277.364,23	879.378,99	339.490,78	6.839.192,71	9.161.382,76	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834,00	4.000,00	
DEDUÇÕES (II)	354.254,19	354.293,87	468.688,72	315.440,51	355.476,02	4.066.776,81	3.432.400,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	354.254,19	354.293,87	468.688,72	315.440,51	355.476,02	4.066.776,81	3.432.400,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.374.958,02	2.615.618,18	2.692.839,73	2.611.841,64	2.296.021,37	29.335.544,76	30.564.859,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442.319,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.374.958,02	2.615.618,18	2.692.839,73	2.611.841,64	2.296.021,37	27.893.225,55	30.564.859,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.274.958,02	2.615.618,18	2.692.839,73	2.611.841,64	2.296.021,37	27.793.225,55	30.564.859,30

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:24:17

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:601B603A

CONTABILIDADE DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Umarizal	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00

Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e aplicações		0,00
Outros bens e direitos		0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e aplicações		0,00
Outros bens e direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2022 - HORA : 16:26:21

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:9A24DFB2

CONTABILIDADE
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.220.000,00	289.127,27
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	105.000,00	14.441,18
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	50.000,00	5.720,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	865.000,00	203.803,21
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	65.162,88
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.557.000,00	7.478.964,66
2.1 - Cota parte do FPM	15.400.000,00	6.372.064,85
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	6.372.064,85
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.750.000,00	1.001.691,80
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	1.340,58
2.4 - Cota parte ITR	2.000,00	206,76
2.5 - Cota parte IPVA	400.000,00	103.660,67
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.777.000,00	7.768.091,93
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.431.400,00	1.493.899,12
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.512.850,00	446.230,05

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.334.000,00	1.533.389,69
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.334.000,00	1.477.352,93
6.1.1 - Principal	4.330.000,00	1.473.370,69
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	4.000,00	3.982,24
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	56.036,76
6.2.1 - Principal	0,00	56.036,76
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	898.600,00	-20.528,43
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.533.389,69	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.524.572,92	0,00	0,00	0,00
10.1 - Educação infantil	1.566.739,66	0,00	0,00	0,00

10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.566.739,66	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	1.957.833,26	0,00	0,00	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	963.280,51	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação infantil	507.340,28	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	507.340,28	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	455.940,23	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.487.853,43	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	0,00	0,00	0,00	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.956.070,75	1.296.925,87	1.296.925,87	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.073.372,78	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	153.338,97	236.463,82	236.463,82	15,42

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	219.000,00	9.825,00	6.525,00	6.525,00
24.1 - Creche	0,00	6.525,00	6.525,00	6.525,00
24.2 - Pré-escola	219.000,00	3.300,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.275.081,33	1.903.589,08	1.518.271,97	1.514.591,94
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.494.081,33	1.913.414,08	1.524.796,97	1.521.116,94

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		2.821.722,84
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		-20.528,43
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.842.251,27

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.942.022,98	2.842.251,27	36,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)

34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	90.657,71	0,00	90.657,71	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	90.657,71	0,00	90.657,71	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	497.000,00	59.524,78
35.1 - Salário-Educação	177.000,00	26.075,14
35.2 - PDDE	8.000,00	0,00
35.3 - PNAE	200.000,00	24.883,80
35.4 - PNATE	112.000,00	8.565,84
35.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	217.500,00	117.938,39
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	714.500,00	177.463,17

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	471.584,71	1.257.232,36	574.405,75	570.665,55
41.1 - Creche	0,00	1.211.203,48	529.069,87	529.069,87
41.2 - Pré-escola	471.584,71	46.028,88	45.335,88	41.595,68
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	374.750,99	1.721.001,65	741.525,06	741.525,06
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	846.335,70	2.978.234,01	1.315.930,81	1.312.190,61
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.851.270,46	5.089.590,26	3.013.745,93	3.006.080,38
47.1 - Despesas Correntes	7.819.488,37	5.089.590,26	3.013.745,93	3.006.080,38
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.064.610,48	4.614.932,60	2.653.350,40	2.653.350,40
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.754.877,89	474.657,66	360.395,53	352.729,98
47.2 - Despesas de Capital	31.782,09	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	31.782,09	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	208.043,62	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.533.389,69	26.075,14
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.296.925,87	25.971,24
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	444.507,44	103,90
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	444.507,44	103,90
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:09:29		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:6937BCCA

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					
R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	12.695,92	433.200,18	347.654,28	0,00	98.241,82
Executivo	12.695,92	433.200,18	347.654,28	0,00	98.241,82
2017-Secretaria Municipal de Planejamento	2.147,00	0,00	0,00	0,00	2.147,00
2017-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	5.517,19	0,00	0,00	0,00	5.517,19
2017-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	5.031,73	0,00	0,00	0,00	5.031,73
2021-Casa Civil	0,00	11.388,63	11.388,63	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	13.860,50	12.756,50	0,00	1.104,00
2021-Secretaria Municipal de Financas	0,00	6.464,85	3.894,66	0,00	2.570,19
2021-Secretaria Municipal de Educacao	0,00	93.186,42	93.186,42	0,00	0,00
2021-Fundo de Des. da Educacao Basica	0,00	90.657,71	90.657,71	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	113.107,32	113.107,32	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Assitencia Socia	0,00	9.601,89	9.601,89	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	1.028,26	1.028,26	0,00	0,00
2021-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	0,00	90.568,65	8.696,94	0,00	81.871,71
2021-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	1.092,00	1.092,00	0,00	0,00
2021-Controladoria Geral do Municipio	0,00	470,40	470,40	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	0,00	470,40	470,40	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	0,00	40,42	40,42	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	1.262,73	1.262,73	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	12.695,92	433.200,18	347.654,28	0,00	98.241,82

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00		1.283.363,51	374.889,30	276.302,71	2.830,00	1.004.230,80	1.102.472,62
Executivo	0,00		1.283.363,51	374.889,30	276.302,71	2.830,00	1.004.230,80	1.102.472,62
2017-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,00
2017-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.517,19
2017-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.031,73
2021-Casa Civil	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00		8.070,20	6.651,06	5.700,00	0,00	2.370,20	3.474,20
2021-Secretaria Municipal de Financas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570,19
2021-Secretaria Municipal de Educacao	0,00		325.990,26	4.090,26	4.090,26	0,00	321.900,00	321.900,00
2021-Fundo de Des. da Educacao Basica	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00		282.536,49	104.489,39	104.489,39	0,00	178.047,10	178.047,10
2021-Fundo Municipal de Assitencia Socia	0,00		10.607,22	10.177,22	9.732,16	0,00	875,06	875,06
2021-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	0,00		646.209,34	239.531,37	142.340,90	2.830,00	501.038,44	582.910,15
2021-Procuradoria Geral do Municipio	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Controladoria Geral do Municipio	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Cultura	0,00		9.950,00	9.950,00	9.950,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00		1.283.363,51	374.889,30	276.302,71	2.830,00	1.004.230,80	1.102.472,62

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:59:42							
NOTAS:							

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador: 1EE98D9B

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.564.859,30	10.216.320,92
Receita tributária	1.614.987,00	355.610,37
IPTU	105.000,00	14.441,18
ISS	865.000,00	203.803,21
ITBI	50.000,00	5.720,00
IRRF	200.000,00	65.162,88
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	394.987,00	66.483,10
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	84.000,00	126.680,76
Aplicações financeiras (II)	74.000,00	126.680,76
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências correntes	28.620.982,76	9.734.029,79
Cota-parte do FPM	12.600.000,00	5.097.651,97
Cota-parte do ICMS	2.200.000,00	803.051,19
Cota-parte do IPVA	320.000,00	82.928,39
Cota Parte do ITR	1.600,00	165,43
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.268,56
Transferências do Fundeb	4.330.000,00	1.529.407,45
Outras transferências correntes	9.161.382,76	2.219.556,80

Demais receitas correntes	244.889,54	0,00
Outras receitas financeiras (III)	2.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	242.889,54	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.488.859,30	10.089.640,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	820.100,00	438.700,09
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	820.100,00	438.700,09
Convênios	820.100,00	438.700,09
Outras transferências de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	820.100,00	438.700,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	31.308.959,30	10.528.340,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.221.587,43	17.646.353,93	9.618.203,49	9.534.212,05	347.654,28
Pessoal e encargos sociais	15.466.021,93	11.180.875,89	5.844.526,46	5.828.127,45	329.204,28	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.749.565,50	6.465.478,04	3.773.677,03	3.706.084,60	18.450,00	140.714,93	139.318,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	28.215.587,43	17.646.353,93	9.618.203,49	9.534.212,05	347.654,28	140.714,93	139.318,81
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.366.253,33	715.972,80	223.713,33	201.457,33	0,00	234.174,37	136.983,90
Investimentos	2.769.253,33	215.972,80	98.256,00	76.000,00	0,00	234.174,37	136.983,90
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	597.000,00	500.000,00	125.457,33	125.457,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.769.253,33	215.972,80	98.256,00	76.000,00	0,00	234.174,37	136.983,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	302.118,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	31.286.959,30	17.862.326,73	9.716.459,49	9.610.212,05	347.654,28	374.889,30	276.302,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							294.171,21

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	126.680,76
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))	-	420.851,97
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.105.240,23	5.979.782,90
DEDUÇÕES (XXIX)	4.779.099,00	4.901.159,27
Disponibilidade de caixa	4.779.099,00	4.901.159,27
Disponibilidade de caixa bruta	5.224.995,10	5.441.424,31
(-)Restos a pagar processados (XXX)	445.896,10	196.828,41
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	343.436,63
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	1.326.141,23	1.078.623,63

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	247.517,60
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	249.067,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-1.550,09

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-128.230,85
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:58:31		

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:09DC224F

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DESPESAS DE PPP											
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	27.178.305,67	29.335.544,76									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:15											
NOTA:											

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:37C432A0

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.220.000,00	1.220.000,00	289.127,27	23,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	105.000,00	105.000,00	14.441,18	13,75
IPTU	50.000,00	50.000,00	3.299,19	6,60
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00	11.141,99	20,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	5.720,00	11,44
ITBI	50.000,00	50.000,00	5.720,00	11,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	865.000,00	865.000,00	203.803,21	23,56
ISS	800.000,00	800.000,00	203.525,82	25,44
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	65.000,00	65.000,00	277,39	0,43
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	65.162,88	32,58
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.162.000,00	17.162.000,00	7.478.964,66	43,58
Cota Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	6.372.064,85	45,51
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	206,76	10,34
Cota Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	103.660,67	25,92
Cota Parte ICMS	2.750.000,00	2.750.000,00	1.001.691,80	36,43
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.340,58	26,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	18.382.000,00	18.382.000,00	7.768.091,93	42,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	393.366,37	217.834,13	55,38	121.349,33	30,85	120.067,53	30,52
Despesas Correntes	0,00	392.366,37	217.834,13	55,52	121.349,33	30,93	120.067,53	30,60
Despesas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	20.000,00	2.000,00	10,00	2.000,00	10,00	2.000,00	10,00
Despesas Correntes	0,00	20.000,00	2.000,00	10,00	2.000,00	10,00	2.000,00	10,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.757.300,00	2.900.231,34	2.131.056,50	73,48	1.209.812,68	41,71	1.205.336,49	41,56
Despesas Correntes	2.641.300,00	2.883.231,34	2.131.056,50	73,91	1.209.812,68	41,96	1.205.336,49	41,81
Despesas de Capital	116.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.757.300,00	3.313.597,71	2.350.890,63	70,95	1.333.162,01	40,23	1.327.404,02	40,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.350.890,63	1.333.162,01	1.327.404,02
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.350.890,63	1.333.162,01	1.327.404,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.165.213,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			167.948,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,16

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício ceira(q)=(XIII d)	RPNP Indevidamente Inscritos no exercício sem Disponibilidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0 (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.393.089,95	4.393.089,95	1.182.759,05	26,92
Provenientes da União	4.393.089,95	4.393.089,95	1.180.633,48	26,87
Provenientes do Estado	0,00	0,00	2.125,57	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.334.382,76	1.334.382,76	168.119,14	12,60
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	5.727.472,71	5.727.472,71	1.350.878,19	23,59

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.397.782,76	3.809.813,76	2.826.150,88	74,18	1.485.908,44	39,00	1.457.277,46	38,25
Despesas Correntes	3.271.782,76	3.486.324,96	2.750.178,08	78,88	1.463.652,44	41,98	1.457.277,46	41,80
Despesas de Capital	126.000,00	323.488,80	75.972,80	23,49	22.256,00	6,88	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.433.000,00	1.308.326,75	205.653,81	15,72	164.065,70	12,54	164.065,70	12,54
Despesas Correntes	1.058.000,00	933.326,75	205.653,81	22,03	164.065,70	17,58	164.065,70	17,58
Despesas de Capital	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	69.000,00	69.000,00	54.600,00	79,13	18.168,00	26,33	18.168,00	26,33
Despesas Correntes	69.000,00	69.000,00	54.600,00	79,13	18.168,00	26,33	18.168,00	26,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	285.000,00	285.000,00	214.877,20	75,40	87.512,43	30,71	87.512,43	30,71
Despesas Correntes	285.000,00	285.000,00	214.877,20	75,40	87.512,43	30,71	87.512,43	30,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	632.500,00	16.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	13.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	402.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	5.817.282,76	5.488.304,51	3.301.281,89	60,15	1.755.654,57	31,99	1.727.023,59	31,47
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.397.782,76	4.203.180,13	3.043.985,01	72,42	1.607.257,77	38,24	1.577.344,99	37,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.433.000,00	1.328.326,75	207.653,81	15,63	166.065,70	12,50	166.065,70	12,50
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	69.000,00	69.000,00	54.600,00	79,13	18.168,00	26,33	18.168,00	26,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	285.000,00	285.000,00	214.877,20	75,40	87.512,43	30,71	87.512,43	30,71
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	3.389.800,00	2.916.395,34	2.131.056,50	73,07	1.209.812,68	41,48	1.205.336,49	41,33
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	8.574.582,76	8.801.902,22	5.652.172,52	64,22	3.088.816,58	35,09	3.054.427,61	34,70
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	5.817.282,76	5.488.304,51	3.301.281,89	60,15	1.755.654,57	31,99	1.727.023,59	31,47
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.757.300,00	3.313.597,71	2.350.890,63	70,95	1.333.162,01	40,23	1.327.404,02	40,06
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:12:44								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:8BC8E489

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Umarizal	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.384.959,30
Previsão Atualizada	31.384.959,30
Receitas Realizadas	10.655.021,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.384.959,30
Dotação Atualizada	31.889.959,30
Despesas Empenhadas	18.362.326,73
Despesas Liquidadas	9.841.916,82
Despesas Pagas	9.735.669,38
Superávit Orçamentário	813.104,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.362.326,73
Despesas Liquidadas	9.841.916,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.335.544,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.893.225,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.793.225,55

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	294.171,21	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	420.851,97	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até	Pagamento Até	Saldo
		o Bimestre	o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	445.896,10	0,00	347.654,28	98.241,82
Poder Executivo	445.896,10	0,00	347.654,28	98.241,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.283.363,51	2.830,00	276.302,71	1.004.230,80
Poder Executivo	1.283.363,51	2.830,00	276.302,71	1.004.230,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.729.259,61	2.830,00	623.956,99	1.102.472,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.842.251,27	18% / 25%	36,59
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo
	no Exercício	não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
undo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
undo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Saldo
	no Exercício	a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
	no Exercício	o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.333.162,01	15,00 %	17,16 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no
	Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:05:03	

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMASECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIM 2022 – ANEXO 11 – RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2022
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.658.000,00	1.184.868,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	73.000,00	3.899,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	47.000,00	66.481,54
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	563.000,00	635.052,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	975.000,00	479.434,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.635.391,00	10.490.832,81
2.1- Cota-Parte FPM	25.225.891,00	7.965.081,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.745.891,00	7.965.081,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.480.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	2.403.133,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	3.422,81
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	757,59
2.5- Cota-Parte IPVA	400.000,00	118.438,09
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.293.391,00	11.675.701,69
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.031.078,20	2.098.166,56
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.292.269,55	820.758,86
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.474.000,00	3.869.113,66
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.214.000,00	3.398.707,22
6.1.1- Principal	10.209.000,00	3.379.450,92
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	19.256,30
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.000,00	135.792,31
6.2.1- Principal	40.000,00	135.792,31
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.220.000,00	334.614,13
6.3.1- Principal	1.220.000,00	334.614,13
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.177.921,80	1.281.284,36
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	733.262,15	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	733.262,15	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.602.375,81	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.779.000,00	8.779.000,00	3.064.034,05	3.064.034,05	0,00

10.1- Educação Infantil	1.179.000,00	1.179.000,00	420.729,61	420.729,61	0,00
10.1.1- Creche	570.000,00	570.000,00	101.280,32	101.280,32	0,00
10.1.2- Pré-escola	609.000,00	609.000,00	319.449,29	319.449,29	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.600.000,00	7.600.000,00	2.643.304,44	2.643.304,44	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.695.000,00	2.647.805,69	739.488,67	739.488,67	0,00
11.1- Educação Infantil	1.305.000,00	1.305.000,00	337.461,38	337.461,38	0,00
11.1.1- Creche	425.000,00	425.000,00	175.754,38	175.754,38	0,00
11.1.2- Pré-escola	880.000,00	880.000,00	161.707,00	161.707,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.390.000,00	1.342.805,69	402.027,29	402.027,29	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.474.000,00	11.426.805,69	3.803.522,72	3.803.522,72	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.779.000,00	3.064.034,05	3.064.034,05	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.124.000,00	3.345.974,11	3.345.974,11	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	240.000,00	135.792,31	135.792,31	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.062.805,69	321.756,30	321.756,30	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	700.000,00	167.307,07	167.307,07	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	82.805,69	37.334,28	37.334,28	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2				
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.708.379,56	3.064.034,05	3.064.034,05	79,19
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	167.307,07	167.307,07	700.000,00	209,19
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	50.192,12	37.334,28	37.334,28	11,15
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3				
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	386.911,37	65.590,94	65.590,94	1,69

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	433.000,00	295.000,00	37.313,11	37.313,11	0,00
24.1- Creche	145.000,00	145.000,00	13.727,35	13.727,35	0,00
24.2- Pré-escola	288.000,00	150.000,00	23.585,76	23.585,76	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.548.200,00	3.616.031,41	1.050.926,80	959.324,27	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.981.200,00	3.911.031,41	1.088.239,91	996.637,38	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		4.434.214,02
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.281.284,36
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		3.152.929,66
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)
		% APLICADO

33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.918.925,42	3.152.929,66	(y) 27,00
---	--------------	--------------	--------------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	276.598,76	281.168,76	276.598,76	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	28.352,91	32.922,91	28.352,91	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	150.736,16	150.736,16	150.736,16	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	97.509,69	97.509,69	97.509,69	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.019.200,00	165.416,70
35.1- Salário-Educação	194.000,00	74.369,99
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	254.200,00	55.805,16
35.4- PNATE	144.000,00	23.668,73
35.5- Outras Transferências do FNDE	427.000,00	11.572,82
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	100.000,00	74.136,90
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.119.200,00	239.553,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6					
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	515.400,00	83.933,81	28.443,03	28.443,03	0,00
41.1- Creche	145.000,00	33.559,51	11.510,13	11.510,13	0,00
41.2- Pré-escola	370.400,00	50.374,30	16.932,90	16.932,90	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	786.000,00	196.213,22	101.211,44	101.211,44	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	316.000,00	28.944,45	18.815,48	18.565,48	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.621.400,00	309.091,48	148.469,95	148.219,95	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.076.600,00	15.646.928,58	5.040.232,58	4.948.380,05	0,00
47.1- Despesas Correntes	18.094.600,00	15.564.122,89	5.002.898,30	4.911.045,77	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	14.504.000,00	14.704.000,00	4.594.058,85	4.504.149,69	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.590.600,00	860.122,89	408.839,45	406.896,08	0,00
47.2- Despesas de Capital	982.000,00	82.805,69	37.334,28	37.334,28	0,00

47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	982.000,00	82.805,69	37.334,28	37.334,28	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	733.262,15	5.688,67
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.873.028,69	74.369,96
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.042.736,65	42.754,49
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	563.554,19	37.304,14
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	563.554,19	37.304,14
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

RENAN MENDONÇA FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO RAMON MENDONÇA FERNANDES

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:8A668776

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIM 2022 - ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.658.000,00	1.658.000,00	1.184.868,88	71,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	73.000,00	73.000,00	3.899,87	5,34
IPTU	50.000,00	50.000,00	3.899,87	7,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.000,00	47.000,00	66.481,54	141,45
ITBI	35.000,00	35.000,00	66.481,54	189,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	563.000,00	563.000,00	635.052,60	112,79
ISS	550.000,00	550.000,00	635.052,60	115,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	975.000,00	975.000,00	479.434,87	49,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.155.391,00	30.155.391,00	10.490.832,81	34,78
Cota-Parte FPM	23.745.891,00	23.745.891,00	7.965.081,03	33,54
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	757,59	25,25
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	118.438,09	29,60
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	2.403.133,29	40,05
Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	3.422,81	52,65
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)	31.813.391,00	31.813.391,00	11.675.701,69	36,70

= (I) + (II)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.232.120,00	2.232.120,00	1.701.785,37	76,24	486.216,65	21,78	476.186,65	21,33	0,00
Despesas Correntes	2.212.120,00	2.212.120,00	1.701.785,37	76,93	486.216,65	21,97	476.186,65	21,52	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.169.496,00	2.855.496,00	2.202.452,73	77,13	643.565,96	22,53	643.565,96	22,53	0,00
Despesas Correntes	2.423.200,00	2.423.200,00	2.202.452,73	90,89	643.565,96	26,55	643.565,96	26,55	0,00
Despesas de Capital	2.746.296,00	432.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	204.500,00	204.500,00	204.500,00	100,00	47.723,49	23,33	47.723,49	23,33	0,00
Despesas Correntes	204.500,00	204.500,00	204.500,00	100,00	47.723,49	23,33	47.723,49	23,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.242.804,00	5.087.804,00	3.048.571,19	59,91	1.639.977,88	32,23	1.624.138,06	31,92	0,00
Despesas Correntes	3.184.504,00	4.784.504,00	2.803.571,19	58,59	1.394.977,88	29,15	1.379.138,06	28,82	0,00
Despesas de Capital	58.300,00	303.300,00	245.000,00	80,77	245.000,00	80,77	245.000,00	80,77	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.848.920,00	10.379.920,00	7.157.309,29	68,95	2.817.483,98	27,14	2.791.614,16	26,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.157.309,29	2.817.483,98	2.791.614,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.157.309,29	2.817.483,98	2.791.614,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.751.355,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.751.355,25
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.066.128,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,13

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) =

	(w)	Referência			(w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.515.401,00	5.515.401,00	1.461.045,06	26,49
Proveniente da União	5.470.806,00	5.470.806,00	1.452.286,90	26,54
Proveniente dos Estados	44.595,00	44.595,00	8.758,16	19,63
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	23.000,00	23.000,00	84.649,17	368,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.538.401,00	5.538.401,00	1.545.694,23	27,90

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.111.501,00	4.411.501,00	2.088.743,85	47,34	1.069.628,43	24,24	1.052.500,62	23,85	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.552.201,00	3.852.201,00	2.000.325,69	51,92	1.014.475,18	26,33	1.013.141,62	26,30	0,00	0,00
Despesas de Capital	559.300,00	559.300,00	88.418,16	15,80	55.153,25	9,86	39.359,00	7,03	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	921.500,00	892.500,00	103.118,75	11,55	77.287,38	8,65	77.287,38	8,65	0,00	0,00
Despesas Correntes	421.500,00	421.500,00	103.118,75	24,46	77.287,38	18,33	77.287,38	18,33	0,00	0,00
Despesas de Capital	500.000,00	471.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	106.600,00	106.600,00	84.788,68	79,53	24.829,00	23,29	24.829,00	23,29	0,00	0,00
Despesas Correntes	106.600,00	106.600,00	84.788,68	79,53	24.829,00	23,29	24.829,00	23,29	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	390.800,00	588.800,00	476.861,81	80,98	251.607,67	42,73	251.607,67	42,73	0,00	0,00
Despesas Correntes	264.600,00	529.600,00	476.861,81	90,04	251.607,67	47,50	251.607,67	47,50	0,00	0,00
Despesas de Capital	126.200,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.530.401,00	5.999.401,00	2.753.513,09	45,89	1.423.352,48	23,72	1.406.224,67	23,43	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.343.621,00	6.643.621,00	3.790.529,22	57,05	1.555.845,08	23,41	1.528.687,27	23,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.090.996,00	3.747.996,00	2.305.571,48	61,51	720.853,34	19,23	720.853,34	19,23	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	311.100,00	311.100,00	289.288,68	92,98	72.552,49	23,32	72.552,49	23,32	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.633.604,00	5.676.604,00	3.525.433,00	62,10	1.891.585,55	33,32	1.875.745,73	33,04	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.379.321,00	16.379.321,00	9.910.822,38	60,50	4.240.836,46	25,89	4.197.838,83	25,62	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.530.401,00	5.999.401,00	2.753.513,09	45,89	1.423.352,48	23,72	1.406.224,67	23,43	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.848.920,00	10.379.920,00	7.157.309,29	68,95	2.817.483,98	27,14	2.791.614,16	26,89	0,00	0,00

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MENDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Município

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:ADE6CD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIM 2022 - ANEXO 39 - DEMONSTRATIVO DAS PPP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MENDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Município

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:29ED6DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIM 2022 - ANEXO 20 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2022	
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	59.815.062,00

Previsão Atualizada	59.815.062,00			
Receitas Realizadas	20.075.662,56			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	59.815.062,00			
Dotação Atualizada	59.815.062,00			
Despesas Empenhadas	40.757.103,58			
Despesas Liquidadas	15.762.580,55			
Despesas Pagas	15.518.232,14			
Superávit Orçamentário	4.313.082,01			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	40.757.103,58			
Despesas Liquidadas	15.762.580,55			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	56.775.590,77			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.775.590,77			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.775.590,77			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado	% em Relação à Meta	
	(a)	Até o Bimestre	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	490.995,75	2.712.612,11	552,47	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.921.063,88	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	735.387,52	0,00	733.113,52	2.274,00
Poder Executivo	735.387,52	0,00	733.113,52	2.274,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.316.483,26	243,48	1.174.976,84	141.262,94
Poder Executivo	1.316.483,26	243,48	1.174.976,84	141.262,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.051.870,78	243,48	1.908.090,36	143.536,94
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a		% Aplicado
		Aplicar no		Até o Bimestre Exercício
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.152.929,66	25,00		27,00
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.064.034,05	70,00		79,19
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	700.000,00	50,00		209,19
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	37.334,28	15,00		11,15
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES E INATIVOS MILITARES				
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		

	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.817.483,98	15,00	24,13
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MENDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Município

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento

Publicado por:
Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:9366AF9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)								
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)		% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	23.682.684,00	23.682.684,00	2.938.504,20	12,41	6.367.089,15	26,88	17.315.594,85	
RECEITAS CORRENTES	22.014.723,00	22.014.723,00	2.938.504,20	13,35	6.367.089,15	28,92	15.647.633,85	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	127.094,00	127.094,00	32.896,50	25,88	96.220,78	75,71	30.873,22	
Impostos	112.094,00	112.094,00	31.038,37	27,69	92.690,33	82,69	19.403,67	
Taxas	15.000,00	15.000,00	1.858,13	12,39	3.530,45	23,54	11.469,55	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	38.687,60	38.687,60	32.379,30	83,69	61.393,95	158,69	-22.706,35	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.437,60	16.437,60	0,00	0,00	0,00	0,00	16.437,60	
Valores mobiliários	22.250,00	22.250,00	32.379,30	145,52	61.393,95	275,93	-39.143,95	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	65.500,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.718.441,40	21.718.441,40	2.869.250,01	13,21	6.205.496,03	28,57	15.512.945,37	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flor		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
Transferências da União e de suas Entidades	15.845.619,90	15.845.619,90	2.023.179,05	12,77	4.452.684,51	28,10	11.392.935,39	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.669.537,50	2.669.537,50	287.388,67	10,77	558.259,03	20,91	2.111.278,47	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.203.284,00	3.203.284,00	558.682,29	17,44	1.194.552,49	37,29	2.008.731,51	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	3.978,39	6,63	3.978,39	6,63	56.021,61	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	3.978,39	6,63	3.978,39	6,63	56.021,61	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.667.961,00	1.667.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667.961,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.607.961,00	1.607.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607.961,00	
Transferências da União e de suas Entidades	977.961,00	977.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977.961,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flor		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.682.684,00	23.682.684,00	2.938.504,20	12,41	6.367.089,15	26,88	17.315.594,85	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.682.684,00	23.682.684,00	2.938.504,20	12,41	6.367.089,15	26,88	17.315.594,85	
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	23.682.684,00	23.682.684,00	2.938.504,20	12,41	6.367.089,15	26,88	17.315.594,85	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	23.682.684,00	23.682.684,00	4.907.553,60	11.661.094,18	12.021.589,82	3.432.965,88	6.228.045,85	17.454.638,15	6.227.861,39
DESPESAS CORRENTES	16.664.272,50	18.786.964,37	4.527.376,99	11.039.898,26	7.747.066,11	2.986.546,66	5.621.216,13	13.165.748,24	5.621.031,67
Pessoal e encargos so	10.649.672,60	10.598.893,44	2.036.800,00	6.434.598,78	4.164.294,66	1.551.069,39	2.868.250,60	7.730.642,84	2.868.250,60
Juros e encargos da d	22.200,00	67.200,00	0,00	50.000,00	17.200,00	0,00	7.486,54	59.713,46	7.486,54
Outras despesas corre	5.992.399,90	8.120.870,93	2.490.576,99	4.555.299,48	3.565.571,45	1.435.477,27	2.745.478,99	5.375.391,94	2.745.294,53
DESPESAS DE CAPITAL	6.832.391,50	4.709.699,63	380.176,61	621.195,92	4.088.503,71	446.419,22	606.829,72	4.102.869,91	606.829,72
Investimentos	6.651.391,50	4.371.196,65	329.000,00	346.151,00	4.025.045,65	329.000,00	346.151,00	4.025.045,65	346.151,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Vila Flor		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)								
Inversões financeiras	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	
Amortização de dívida	146.000,00	303.502,98	51.176,61	275.044,92	28.458,06	117.419,22	260.678,72	42.824,26	260.678,72	
Reserva de Contingência	186.020,00	186.020,00	0,00	0,00	186.020,00	0,00	0,00	186.020,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	23.682.684,00	23.682.684,00	4.907.553,60	11.661.094,18	12.021.589,82	3.432.965,88	6.228.045,85	17.454.638,15	6.227.861,39	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Divida mobiliária										
Divida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Divida mobiliária										
Divida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS										
(XII)=(X+XI)	23.682.684,00	23.682.684,00	4.907.553,60	11.661.094,18	12.021.589,82	3.432.965,88	6.228.045,85	17.454.638,15	6.227.861,39	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-		-	-	-	139.043,30	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	23.682.684,00	23.682.684,00	4.907.553,60	11.661.094,18		3.432.965,88	6.367.089,15		6.227.861,39	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flór - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:25										
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flór		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flór		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Vila Flor	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretário De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	112.094,00	92.690,33
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	21.500,00	1.503,47
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	3.000,00	5.500,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	61.500,00	85.499,36
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	26.094,00	187,50
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.950.000,00	5.438.653,23
2.1 - Cota parte do FPM	13.872.000,00	4.779.048,63
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	4.779.048,63
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	272.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.990.000,00	636.498,49
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	1.075,68
2.4 - Cota parte ITR	8.000,00	46,34
2.5 - Cota parte IPVA	70.000,00	21.984,09
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.062.094,00	5.531.343,56
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.135.600,00	1.087.730,44
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	879.923,50	295.105,24
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.508.284,00	1.396.271,94
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.208.284,00	1.203.005,45
6.1.1 - Principal	3.203.284,00	1.194.552,49
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	5.000,00	8.452,96
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	250.000,00	43.232,24
6.2.1 - Principal	250.000,00	43.232,24
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	150.034,25
6.3.1 - Principal	50.000,00	150.034,25
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	67.684,00	106.822,05
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.396.271,94	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.361.619,80	2.308.219,36	1.009.554,22	1.009.554,22
10.1 - Educação infantil	916.777,00	781.000,00	317.235,37	317.235,37
10.1.1 - Creche	0,00	501.000,00	238.960,20	238.960,20
10.1.2 - Pré-escola	916.777,00	280.000,00	78.275,17	78.275,17
10.2 - Ensino fundamental	2.444.842,80	1.527.219,36	692.318,85	692.318,85
11-OUTRAS DESPESAS	1.397.855,98	779.727,23	391.421,36	391.236,90
11.1 - Educação infantil	281.329,67	131.671,02	75.590,35	75.590,35

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
11.1.1 - Creche	0,00	93.921,82	69.454,96	69.454,96
11.1.2 - Pré-escola	281.329,67	37.749,20	6.135,39	6.135,39
11.2 - Ensino fundamental	1.116.526,31	648.056,21	315.831,01	315.646,55
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.759.475,78	3.087.946,59	1.400.975,58	1.400.791,12

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.308.219,36	1.009.554,22	1.009.554,22	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.324.146,59	1.230.214,23	1.230.029,77	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	150.000,00	43.232,24	43.232,24	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	613.800,00	127.529,11	127.529,11	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	400.000,00	61.801,42	61.801,42	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	977.390,36	1.009.554,22	1.009.554,22	72,30
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	75.017,13	61.801,42	61.801,42	41,19
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	22.505,14	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	139.627,19	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)

23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB – complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	340.794,32	63.163,09	55.163,09	55.163,09
24.1 - Creche	0,00	33.259,13	29.259,13	29.259,13
24.2 - Pré-escola	340.794,32	29.903,96	25.903,96	25.903,96
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.068.686,74	130.252,77	99.547,02	99.547,02
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.409.481,06	193.415,86	154.710,11	154.710,11

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	1.384.924,34
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	106.822,05
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.278.102,29

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR	VALOR	% APLICADO
	EXIGIDO (x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.382.835,89	1.278.102,29	23,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	250.501,64	239.976,66	239.976,66	0,00	10.524,98
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	250.501,64	239.976,66	239.976,66	0,00	10.524,98
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	242.000,00	29.878,97
35.1 - Salário-Educação	80.300,00	29.239,79
35.2 - PDDE	10.500,00	0,00
35.3 - PNAE	80.500,00	426,92
35.4 - PNATE	30.200,00	7,31
35.5 - Outras transferências do FNDE	40.500,00	204,95
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	342.000,00	29.878,97

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	60.700,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	60.700,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	279.417,54	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	25.100,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	365.217,54	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
	(d)	(e)	(f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.675.314,38	3.668.565,09	1.828.641,67	1.828.457,21
47.1 - Despesas Correntes	5.791.261,23	3.668.565,09	1.828.641,67	1.828.457,21
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.458.471,00	2.846.628,16	1.080.298,18	1.080.298,18
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.332.790,23	821.936,93	748.343,49	748.159,03
47.2 - Despesas de Capital	884.053,15	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	884.053,15	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ae)	(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	346.083,06	69.889,88
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.396.271,94	29.239,79
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.640.767,78	6.205,15
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	101.587,22	92.924,52

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	101.587,22	92.924,52
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:49:28		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		RS 1,00								
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	23.682.684,00	23.682.684,00	4.907.553,60	11.661.094,18	100,00	12.021.589,82	3.432.965,88	6.228.045,85	100,00	17.454.638,15
LEGISLATIVA	1.452.484,00	1.452.484,00	0,00	0,00	0,00	1.452.484,00	0,00	0,00	0,00	1.452.484,00
Ação Legislativa	1.452.484,00	1.452.484,00	0,00	0,00	0,00	1.452.484,00	0,00	0,00	0,00	1.452.484,00
JUDICIÁRIA	57.800,00	57.960,00	0,00	39.160,00	0,34	18.800,00	7.320,00	14.640,00	0,24	43.320,00
Despesas do interesse Públ	57.800,00	57.960,00	0,00	39.160,00	0,34	18.800,00	7.320,00	14.640,00	0,24	43.320,00
ADMINISTRAÇÃO	1.728.529,90	1.846.264,42	208.802,63	1.422.744,62	12,20	423.519,80	395.045,04	796.582,20	12,79	1.049.682,22
Administração Geral	1.350.829,90	1.516.031,74	181.095,15	1.176.293,66	10,09	339.738,08	311.449,88	656.944,95	10,55	859.086,79
Administração Financeira	189.200,00	133.750,00	12.369,52	83.811,52	0,72	49.938,48	31.303,52	52.287,52	0,84	81.462,48
Controle Interno	60.500,00	72.482,68	2.322,68	63.892,68	0,55	8.590,00	16.612,68	27.417,68	0,44	45.065,00
Demais Subfunções	128.000,00	124.000,00	13.015,28	98.746,76	0,85	25.253,24	35.678,96	59.932,05	0,96	64.067,95
SEGURANÇA PÚBLICA	148.500,00	152.260,00	8.760,00	137.239,11	1,18	15.020,89	47.263,56	92.121,04	1,48	60.138,96
Policimento	148.500,00	152.260,00	8.760,00	137.239,11	1,18	15.020,89	47.263,56	92.121,04	1,48	60.138,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.066.780,00	1.611.062,60	244.778,58	497.280,37	4,26	1.113.782,23	244.698,76	304.388,26	4,89	1.306.674,34
Assistência ao Idoso	13.850,00	13.850,00	0,00	0,00	0,00	13.850,00	0,00	0,00	0,00	13.850,00
Assistência de Portador de	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
Assistência à Criança e ao	242.460,00	297.351,64	0,00	97.473,00	0,84	199.878,64	12.856,82	23.246,98	0,37	274.104,66
Assistência Comunitária	733.370,00	1.222.760,96	244.778,58	399.807,37	3,43	822.953,59	231.841,94	281.141,28	4,51	941.619,68
Administração Geral	68.200,00	68.200,00	0,00	0,00	0,00	68.200,00	0,00	0,00	0,00	68.200,00
SAÚDE	5.434.345,60	6.624.049,89	1.573.364,60	2.980.501,61	25,56	3.643.548,28	1.134.351,33	2.031.187,10	32,61	4.592.862,79
Atenção Básica	4.442.645,60	5.497.340,89	1.502.516,80	2.823.359,81	24,21	2.673.981,08	1.057.920,53	1.885.498,14	30,27	3.611.842,75
Assistência Hospitalar e A	742.000,00	742.000,00	9.290,00	15.475,00	0,13	726.525,00	3.310,00	8.865,00	0,14	733.135,00
Suporte Profilático e Tera	112.400,00	247.409,00	61.557,80	121.566,80	1,04	125.842,20	61.557,80	121.566,80	1,95	125.842,20
Vigilância Sanitária	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	0,00	15.180,00	0,00	0,00	0,00	15.180,00
Vigilância Epidemiológica	115.920,00	115.920,00	0,00	20.100,00	0,17	95.820,00	11.563,00	15.257,16	0,24	100.662,84
Administração Geral	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
TRABALHO	13.650,00	13.650,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00
Proteção e Benefícios ao T	13.650,00	13.650,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00
EDUCAÇÃO	9.249.907,50	6.675.314,38	1.287.827,28	3.668.565,09	31,46	3.006.749,29	997.713,77	1.828.641,67	29,36	4.846.672,71

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		RS 1,00								
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Ensino Fundamental	5.703.342,00	3.857.670,65	601.158,53	1.871.585,07	16,05	1.986.085,58	547.378,65	946.334,65	15,19	2.911.336,00
Ensino Médio	25.100,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00
Ensino Profissional	127.000,00	118.000,00	15.500,00	15.500,00	0,13	102.500,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
Educação Infantil	2.542.000,00	1.664.100,99	470.644,33	975.834,11	8,37	688.266,88	236.898,73	447.988,81	7,19	1.216.112,18
Educação de Jovens e Adult	142.025,00	478.971,44	21.995,16	434.684,42	3,73	44.287,02	31.617,79	167.567,38	2,69	311.404,06
Educação Especial	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Administração Geral	647.440,50	468.471,30	178.529,26	370.961,49	3,18	97.509,81	181.818,60	266.750,83	4,28	201.720,47
CULTURA	336.056,00	395.056,00	680,00	68.680,00	0,59	326.376,00	58.680,00	68.680,00	1,10	326.376,00
Difusão Cultural	336.056,00	395.056,00	680,00	68.680,00	0,59	326.376,00	58.680,00	68.680,00	1,10	326.376,00
DIREITOS DA CIDADANIA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Direitos Individuais, Cole	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
URBANISMO	2.076.400,00	2.531.022,73	1.459.985,11	1.944.623,37	16,68	586.399,36	251.921,09	522.999,70	8,40	2.008.023,03
Infra-Estrutura Urbana	1.253.000,00	625.500,00	101.364,81	287.009,16	2,46	338.490,84	77.860,40	159.536,36	2,56	465.963,64
Serviços Urbanos	823.400,00	1.905.522,73	1.358.620,30	1.657.614,21	14,21	247.908,52	174.060,69	363.463,34	5,84	1.542.059,39
HABITAÇÃO	292.000,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00

Habituação Urbana	292.000,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00
SANEAMENTO	70.300,00	70.300,00	0,00	0,00	0,00	70.300,00	0,00	0,00	0,00	70.300,00
Saneamento Básico Urbano	70.300,00	70.300,00	0,00	0,00	0,00	70.300,00	0,00	0,00	0,00	70.300,00
GESTÃO AMBIENTAL	261.000,00	212.776,00	0,00	82.776,00	0,71	130.000,00	19.937,28	33.849,92	0,54	178.926,08
Preservação e Conservação	184.000,00	135.776,00	0,00	82.776,00	0,71	53.000,00	19.937,28	33.849,92	0,54	101.926,08
Recursos Hídricos	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
AGRICULTURA	267.000,00	170.620,00	5.511,47	82.295,31	0,71	88.324,69	18.493,02	40.596,86	0,65	130.023,14
Abastecimento	267.000,00	170.620,00	5.511,47	82.295,31	0,71	88.324,69	18.493,02	40.596,86	0,65	130.023,14
COMÉRCIO E SERVIÇOS	286.100,00	292.030,00	10.683,77	101.382,46	0,87	190.647,54	28.112,26	49.743,47	0,80	242.286,53
Turismo	286.100,00	292.030,00	10.683,77	101.382,46	0,87	190.647,54	28.112,26	49.743,47	0,80	242.286,53
TRANSPORTE	142.850,00	142.850,00	0,00	74.892,00	0,64	67.958,00	20.984,00	41.968,00	0,67	100.882,00
Transporte Rodoviário	142.850,00	142.850,00	0,00	74.892,00	0,64	67.958,00	20.984,00	41.968,00	0,67	100.882,00
DESPORTO E LAZER	455.961,00	597.461,00	55.983,55	235.909,32	2,02	361.551,68	91.026,55	134.482,37	2,16	462.978,63
Desporto Comunitário	378.000,00	519.500,00	55.983,55	235.909,32	2,02	283.590,68	91.026,55	134.482,37	2,16	385.017,63
Lazer	77.961,00	77.961,00	0,00	0,00	0,00	77.961,00	0,00	0,00	0,00	77.961,00
ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	352.502,98	51.176,61	325.044,92	2,79	27.458,06	117.419,22	268.165,26	4,31	84.337,72

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Refinanciamento da Dívida I	150.000,00	352.502,98	51.176,61	325.044,92	2,79	27.458,06	117.419,22	268.165,26	4,31	84.337,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.020,00	186.020,00	0,00	0,00	0,00	186.020,00	0,00	0,00	0,00	186.020,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.682.684,00	23.682.684,00	4.907.553,60	11.661.094,18	100,00	12.021.589,82	3.432.965,88	6.228.045,85	100,00	17.454.638,15
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:10										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:10										

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flór	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
	RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	SALDO FINAL EM 2022
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	16.909.758,63	18.281.738,07									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flór	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flór - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:54:25		
NOTA:		

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flór	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.014.723,00	6.367.089,15
Receita tributária	127.094,00	96.220,78
IPTU	21.500,00	1.503,47
ISS	61.500,00	85.499,36
ITBI	3.000,00	5.500,00

IRRF	26.094,00	187,50
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	15.000,00	3.530,45
Contribuições	5.000,00	0,00
Receita patrimonial	38.687,60	61.393,95
Aplicações financeiras (II)	22.250,00	61.393,95
Outras receitas patrimoniais	16.437,60	0,00
Transferências correntes	21.718.441,40	6.205.496,03
Cota-parte do FPM	11.152.000,00	3.823.239,03
Cota-parte do ICMS	1.592.000,00	509.198,88
Cota-parte do IPVA	56.000,00	17.587,26
Cota Parte do ITR	6.400,00	37,08
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	860,54
Transferências do Fundeb	3.553.284,00	1.387.818,98
Outras transferências correntes	5.349.157,40	466.754,26
Demais receitas correntes	125.500,00	3.978,39
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	125.500,00	3.978,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.992.473,00	6.305.695,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.667.961,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	1.607.961,00	0,00
Convênios	1.207.961,00	0,00
Outras transferências de capital	400.000,00	0,00
Outras receitas de capital	10.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.667.961,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	23.660.434,00	6.305.695,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.786.964,37	11.039.898,26	5.621.216,13	5.621.031,67	30.282,00	343.366,16	343.366,16
Pessoal e encargos sociais	10.598.893,44	6.434.598,78	2.868.250,60	2.868.250,60	0,00	239.976,66	239.976,66
Juros e encargos da dívida (XIV)	67.200,00	50.000,00	7.486,54	7.486,54	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.120.870,93	4.555.299,48	2.745.478,99	2.745.294,53	30.282,00	103.389,50	103.389,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	18.719.764,37	10.989.898,26	5.613.729,59	5.613.545,13	30.282,00	343.366,16	343.366,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.709.699,63	621.195,92	606.829,72	606.829,72	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.371.196,65	346.151,00	346.151,00	346.151,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	303.502,98	275.044,92	260.678,72	260.678,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.406.196,65	346.151,00	346.151,00	346.151,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	186.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	23.311.981,02	11.336.049,26	5.959.880,59	5.959.696,13	30.282,00	343.366,16	343.366,16

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
IIb + XXIII(c)		-27.649,09
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		243.579,09
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	61.393,95
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	199.166,13
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	-165.421,27
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		252.080,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.153.464,46	4.084.465,33
DEDUÇÕES (XXIX)	2.394.474,20	1.822.295,19

Disponibilidade de caixa	2.394.474,20	1.822.295,19
Disponibilidade de caixa bruta	2.428.541,20	2.028.740,45
(-)Restos a pagar processados (XXX)	34.067,00	3.785,00
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	202.660,26
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	1.758.990,26	2.262.170,14

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flór	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-503.179,88
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	30.282,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-533.461,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-395.689,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flór - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:48:24		

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flór	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2022 (Março a Abril)

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vila Flór	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (até Abril)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.594.768,29	1.419.703,27	1.739.902,84	1.523.381,22	1.528.528,02	1.500.406,21	1.855.827,55	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	6.848,29	4.814,84	8.980,20	15.260,21	21.088,54	59.494,76	12.812,71	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	5.724,99	4.814,84	5.393,69	14.397,71	21.088,54	14.242,06	12.625,21	
ITBI	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	375,00	0,00	187,50	187,50	0,00	45.238,92	187,50	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	748,30	0,00	1.289,01	675,00	0,00	13,78	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	2.302,05	3.266,22	4.338,66	5.386,97	6.164,12	6.839,85	8.709,45	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.302,05	3.266,22	4.338,66	5.386,97	6.164,12	6.839,85	8.709,45	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.573.694,45	1.399.992,04	1.720.583,98	1.502.734,04	1.501.275,36	1.433.884,10	1.834.305,39	
Cota-parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	
Cota-parte do ICMS	144.482,10	166.196,25	161.908,74	165.862,76	185.811,81	174.497,55	210.217,80	

Cota-parte do IPVA	7.637,09	3.460,46	6.194,61	6.618,85	4.382,57	2.402,17	2.581,07
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	319,64	4.530,05	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	167,69	153,81	177,66	149,38	177,74	182,96	175,28
Transferências do Fundeb	257.430,67	231.836,05	228.657,22	250.988,08	229.515,07	232.238,72	274.256,83
Outras transferências correntes	148.995,24	120.543,92	124.234,07	120.147,07	327.955,16	180.813,03	257.157,53
Outras receitas correntes	11.923,50	11.630,17	6.000,00	0,00	0,00	187,50	0,00
DEDUÇÕES (II)	233.453,68	209.522,37	186.749,75	226.319,73	188.761,00	204.166,44	260.578,15
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	233.453,68	209.522,37	186.749,75	226.319,73	188.761,00	204.166,44	260.578,15
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.361.314,61	1.210.180,90	1.553.153,09	1.297.061,49	1.339.767,02	1.296.239,77	1.595.249,40
(-) Transferências obrigatórias da União							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.361.314,61	1.210.180,90	1.553.153,09	1.297.061,49	1.339.767,02	1.296.239,77	1.595.249,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.361.314,61	1.210.180,90	1.553.153,09	1.297.061,49	1.189.767,02	1.296.239,77	1.595.249,40

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.524.133,64	1.781.269,89	2.251.788,94	1.629.807,55	1.791.953,21	21.141.470,63	25.150.723,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	31.171,23	37.434,37	25.889,91	16.331,90	16.564,60	256.691,56	127.094,00
IPTU	62,95	1.439,56	0,00	63,91	0,00	1.566,42	21.500,00
ISS	20.607,63	30.134,01	25.090,89	15.825,29	14.449,17	184.394,03	61.500,00
ITBI	0,00	4.800,00	0,00	0,00	700,00	7.610,00	3.000,00
IRRF	10.343,35	187,50	0,00	0,00	0,00	56.707,27	26.094,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	157,30	873,30	799,02	442,70	1.415,43	6.413,84	15.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Patrimonial	12.711,77	13.423,07	15.591,58	16.357,31	16.021,99	111.113,04	38.687,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.711,77	13.423,07	15.591,58	16.357,31	16.021,99	111.113,04	22.250,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.437,60
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
Transferências correntes	2.478.993,61	1.730.412,45	2.210.307,45	1.593.139,95	1.759.366,62	20.738.689,44	24.854.441,40
Cota-parte do FPM	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	13.872.000,00
Cota-parte do ICMS	179.487,06	167.038,56	150.828,23	174.742,24	143.889,46	2.024.962,56	1.990.000,00
Cota-parte do IPVA	1.284,17	4.400,76	2.388,46	6.667,73	8.527,14	56.545,08	70.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	46,34	0,00	0,00	4.896,03	8.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências da LC 61/89	179,20	273,20	244,28	276,75	281,45	2.439,40	10.000,00
Transferências do Fundeb	342.713,54	331.041,04	384.843,31	310.985,47	360.949,16	3.435.455,16	3.553.284,00
Outras transferências correntes	332.775,51	101.930,62	100.535,09	147.808,13	116.480,42	2.079.375,79	5.349.157,40
Outras receitas correntes	1.257,03	0,00	0,00	3.978,39	0,00	34.976,59	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	262.451,00	259.488,13	344.985,75	226.869,18	256.387,38	2.859.732,56	3.136.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	262.451,00	259.488,13	344.985,75	226.869,18	256.387,38	2.859.732,56	3.136.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.261.682,64	1.521.781,76	1.906.803,19	1.402.938,37	1.535.565,83	18.281.738,07	22.014.723,00
(-) Transferências obrigatórias da União							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.261.682,64	1.521.781,76	1.906.803,19	1.402.938,37	1.535.565,83	18.281.738,07	22.014.723,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.261.682,64	1.521.781,76	1.906.803,19	1.402.938,37	1.535.565,83	18.131.738,07	22.014.723,00
FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:44:09							

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	3.785,00	30.282,00	30.282,00	0,00	3.785,00
Executivo	3.785,00	30.282,00	30.282,00	0,00	3.785,00
2020-Sec.Mun.de Administração	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
2020-Fundo Municipal de Saúde	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	30.282,00	30.282,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo de Manut.e Desenv.da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	3.785,00	30.282,00	30.282,00	0,00	3.785,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (F+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	803.935,63	343.366,16	343.366,16	0,00	460.569,47	464.354,47
Executivo	0,00	803.935,63	343.366,16	343.366,16	0,00	460.569,47	464.354,47
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	15.750,00
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	253.892,58	48.350,00	48.350,00	0,00	205.542,58	205.542,58
2021-Sec.Mun.de Educação	0,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00	27.800,00
2021-Fundo de Manut.e Desenv.da Educação	0,00	250.501,64	239.976,66	239.976,66	0,00	10.524,98	10.524,98
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	35.513,84	0,00	0,00	0,00	35.513,84	35.513,84
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	45.939,50	43.939,50	43.939,50	0,00	2.000,00	2.000,00
2021-Secretaria Municipal de Obras	0,00	174.538,07	11.100,00	11.100,00	0,00	163.438,07	163.438,07
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	803.935,63	343.366,16	343.366,16	0,00	460.569,47	464.354,47

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			

RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.					
	ANTERIORES	EXERC. ANTERIOR	(h)	(i)	(j) (k) = (f+g)-(i+j)	TOTAL
(f)	(g)					(l) = (e)+(k)	
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 -							
HORA DA EMISSÃO: 14:48:36							
NOTAS:							

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	RS 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00

Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do	0,00	0,00
RPPS (II)		
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00					
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00					
Outros aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		RS 1,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
---------------------	---

Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00			
Recursos para formação de reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e aplicações		0,00			
Outros bens e direitos		0,00			

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e aplicações		0,00			
Outros bens e direitos		0,00			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
---	---------	---------------------	---------------------	----------------	---

	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA : 14:45:11					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.682.684,00
Previsão Atualizada	23.682.684,00
Receitas Realizadas	6.367.089,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.682.684,00
Dotação Atualizada	23.682.684,00
Despesas Empenhadas	11.661.094,18
Despesas Liquidadas	6.228.045,85
Despesas Pagas	6.227.861,39
Superávit Orçamentário	139.043,30
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.661.094,18
Despesas Liquidadas	6.228.045,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.281.738,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.281.738,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	18.131.738,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no	Resultado apurado		
	Anexo de Metas	até o bimestre	% em relação	
	Fiscais da LDO (a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	243.579,09	-27.649,09	-11,35 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	252.080,00	-165.421,27	-65,62 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até	Pagamento Até	Saldo
		o Bimestre	o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	34.067,00	0,00	30.282,00	3.785,00
Poder Executivo	34.067,00	0,00	30.282,00	3.785,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	803.935,63	0,00	343.366,16	460.569,47
Poder Executivo	803.935,63	0,00	343.366,16	460.569,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	838.002,63	0,00	373.648,16	464.354,47

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
		Até o Bimestre	no Exercício
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.278.102,29	18% / 25%	23,11
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.009.554,22	70%	72,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	61.801,42	50%	41,19
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo		
	no Exercício	não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o.	20o.	35o.
		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Saldo		
	no Exercício	a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual	

	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.548.886,57	15,00 %	28,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:03:56			

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flor		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
		R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	112.094,00	112.094,00	92.690,33	82,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.500,00	21.500,00	1.503,47	6,99
IPTU	20.000,00	20.000,00	1.488,96	7,44
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	14,51	0,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	5.500,00	183,33
ITBI	1.000,00	1.000,00	5.500,00	550,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	61.500,00	61.500,00	85.499,36	139,02
ISS	60.000,00	60.000,00	85.499,36	142,50
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	26.094,00	26.094,00	187,50	0,72
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.680.000,00	15.680.000,00	5.438.653,23	34,69
Cota Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	4.779.048,63	35,14
Cota Parte ITR	8.000,00	8.000,00	46,34	0,58
Cota Parte IPVA	70.000,00	70.000,00	21.984,09	31,41
Cota Parte ICMS	1.990.000,00	1.990.000,00	636.498,49	31,98
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.075,68	10,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	15.792.094,00	15.792.094,00	5.531.343,56	35,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%
		(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.289.614,10	3.152.213,46	2.310.813,84	73,31	1.525.335,17	48,39	1.525.335,17	48,39
Despesas Correntes	2.217.614,10	2.963.028,63	2.183.629,01	73,70	1.398.150,34	47,19	1.398.150,34	47,19
Despesas de Capital	72.000,00	189.184,83	127.184,83	67,23	127.184,83	67,23	127.184,83	67,23

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	63.000,00	63.000,00	470,00	0,75	470,00	0,75	470,00	0,75
---	-----------	-----------	--------	------	--------	------	--------	------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)								
Despesas Correntes	47.000,00	47.000,00	470,00	1,00	470,00	1,00	470,00	1,00	
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000,00	26.000,00	23.081,40	88,77	23.081,40	88,77	23.081,40	88,77	
Despesas Correntes	1.000,00	26.000,00	23.081,40	88,77	23.081,40	88,77	23.081,40	88,77	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.368.814,10	3.256.413,46	2.334.365,24	71,69	1.548.886,57	47,56	1.548.886,57	47,56	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.334.365,24	1.548.886,57	1.548.886,57
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.334.365,24	1.548.886,57	1.548.886,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			829.701,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			719.185,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas
	(h)	(i)	(j)	(k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0 (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O	0,00						0,00				

CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.843.000,00	1.843.000,00	275.261,50	14,94
Provenientes da União	1.731.000,00	1.731.000,00	273.372,72	15,79
Provenientes do Estado	112.000,00	112.000,00	1.888,78	1,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.123.819,00	1.123.819,00	92.533,80	8,23
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.966.819,00	2.966.819,00	367.795,30	12,40

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.153.031,50	2.345.127,43	512.545,97	21,86	360.162,97	15,36	360.162,97	15,36
Despesas Correntes	1.358.000,00	1.358.280,76	310.730,80	22,88	158.347,80	11,66	158.347,80	11,66
Despesas de Capital	795.031,50	986.846,67	201.815,17	20,45	201.815,17	20,45	201.815,17	20,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	679.000,00	679.000,00	15.005,00	2,21	8.395,00	1,24	8.395,00	1,24
Despesas Correntes	129.000,00	129.000,00	15.005,00	11,63	8.395,00	6,51	8.395,00	6,51
Despesas de Capital	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	111.400,00	221.409,00	98.485,40	44,48	98.485,40	44,48	98.485,40	44,48

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)							
Despesas Correntes	111.400,00	221.409,00	98.485,40	44,48	98.485,40	44,48	98.485,40	44,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	11.680,00	11.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.680,00	10.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	109.920,00	109.920,00	20.100,00	18,29	15.257,16	13,88	15.257,16	13,88
Despesas Correntes	105.920,00	105.920,00	20.100,00	18,98	15.257,16	14,40	15.257,16	14,40
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.065.531,50	3.367.636,43	646.136,37	19,19	482.300,53	14,32	482.300,53	14,32
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.442.645,60	5.497.340,89	2.823.359,81	51,36	1.885.498,14	34,30	1.885.498,14	34,30

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	742.000,00	742.000,00	15.475,00	2,09	8.865,00	1,19	8.865,00	1,19
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	112.400,00	247.409,00	121.566,80	49,14	121.566,80	49,14	121.566,80	49,14
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	15.180,00	15.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	115.920,00	115.920,00	20.100,00	17,34	15.257,16	13,16	15.257,16	13,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.434.345,60	6.624.049,89	2.980.501,61	45,00	2.031.187,10	30,66	2.031.187,10	30,66
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.065.531,50	3.367.636,43	646.136,37	19,19	482.300,53	14,32	482.300,53	14,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.368.814,10	3.256.413,46	2.334.365,24	71,69	1.548.886,57	47,56	1.548.886,57	47,56

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:50:17	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.	
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:3DB380DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.542.629,41	4.084.465,33	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.542.629,41	4.084.465,33	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.542.629,41	4.084.465,33	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.542.629,41	3.935.077,32	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	149.388,01	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.394.474,20	1.822.295,19	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	2.394.474,20	1.822.295,19	0,00	0,00

Disponibilidade de caixa bruta	2.428.541,20	2.028.740,45	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	34.067,00	3.785,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	202.660,26	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	2.148.155,21	2.262.170,14	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.909.758,63	18.281.738,07	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	16.909.758,63	18.281.738,07	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	26,86%	22,34%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	12,70%	12,37%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	20.291.710,36	21.938.085,68	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	18.262.539,32	19.744.277,12	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	52.662,14	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	803.935,63	460.569,47	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:15:31				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)				
	R\$ 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.909.758,63	18.281.738,07			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	2			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	16.909.758,63	18.281.738,07			0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	3.720.146,90	4.021.982,38			0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF) (90%)	3.348.132,21	3.619.784,14			0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:17:16				

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	18.281.738,07	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V) 0,00 RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	18.281.738,07	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(III+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.925.078,09	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.632.570,28	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.279.721,66	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:37		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Vila Flôr		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		1º quadrimestre de 2022 (até Abril)						
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso Lalinea 'a')		RS 1,00						
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
		Liquidadas						
		Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.100.321,39	722.736,14	834.624,59	942.763,60	707.056,06	706.466,75	690.456,57
Pessoal Ativo		1.100.321,39	722.736,14	834.624,59	942.763,60	707.056,06	706.466,75	690.456,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		951.997,60	598.940,85	834.624,59	600.291,46	545.325,30	592.368,70	588.614,02
Obrigações Patronais		148.323,79	123.795,29	0,00	342.472,14	161.730,76	114.098,05	101.842,55
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)		1.100.321,39	722.736,14	834.624,59	942.763,60	707.056,06	706.466,75	690.456,57
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO		Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
		Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.322.806,83	612.106,87	705.074,34	785.419,08	765.650,31	9.895.482,53	241.976,66
Pessoal Ativo		1.322.806,83	612.106,87	705.074,34	785.419,08	765.650,31	9.895.482,53	241.976,66
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		1.046.501,12	612.106,87	550.240,25	660.104,35	658.584,95	8.239.700,06	239.976,66
Obrigações Patronais		276.305,71	0,00	154.834,09	125.314,73	107.065,36	1.655.782,47	2.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)		3.720,00	10.788,00	0,00	0,00	0,00	14.508,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		3.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.720,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã		0,00	10.788,00	0,00	0,00	0,00	10.788,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)		1.319.086,83	601.318,87	705.074,34	785.419,08	765.650,31	9.880.974,53	241.976,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.281.738,07	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	150.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	18.131.738,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	10.122.951,19	55,83 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	9.791.138,56	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.301.581,63	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	8.812.024,70	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:11:08		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Vila Flor	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	1º quadrimestre de 2022 (até Abril)	
	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.281.738,07	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	18.281.738,07	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	18.131.738,07	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.122.951,19	55,83%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <\$4,00%>	9.791.138,56	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	9.301.581,63	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	8.812.024,70	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.262.170,14	12,37%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.938.085,68	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.021.982,38	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.925.078,09	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.279.721,66	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flor - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:44

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:1C1B9F63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	949.013,23	949.013,23	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	949.013,23	949.013,23	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	949.013,23	949.013,23	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	949.013,23	949.013,23	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.826.077,67	2.644.402,99	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.826.077,67	2.644.402,99	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.836.580,44	1.394.147,70	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	346.436,34	66.963,46	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-1.335.933,57	-1.317.218,75	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.877.064,44	-1.695.389,76	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.261.857,58	25.684.956,75	0,00	0,00
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= R.C.L. AJUSTADA P/CALCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V)	24.261.857,58	25.684.956,75	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL) (I/VI)	3,91	3,69	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL) (III/VI)	-7,74	-6,60	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	29.114.229,10	30.821.948,10	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	26.202.806,19	27.739.753,29	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.125.038,81	590.004,61	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:C9573503

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL				
RGF - ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.261.857,58	25.684.956,75		
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(VII)				
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VI)	24.261.857,58	25.684.956,75		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:5017D4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL			
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")			em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.684.956,75	100,00
(-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)F)(V)	25.684.956,75	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre Referência	de Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:34DD0741

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL										
RGF - Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	760.204,25	267.451,95	270.366,84	192.890,46	- 1.298.708,38	0,00	1.328.203,38	3.025.749,40	0,00	-1.697.546,02
Recursos Vinculados Não Impostos	760.204,25	267.451,95	270.366,84	192.890,46	- 1.298.708,38	0,00	1.328.203,38	3.025.749,40	0,00	-1.697.546,02
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	633.943,47	2.850,99	416.922,84	397.114,15	0,00	0,00	-182.944,51	1.725.667,14	0,00	-1.908.611,65
Transferências do FUNDEB	-589.000,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-589.000,21	268.199,80	0,00	-857.200,01
Outros Recursos Destinados à Educação	42.661,98	0,00	21.034,95	1.780,00	0,00	0,00	19.847,03	137.401,09	0,00	-117.554,06
Outros Recursos Destinados à Saúde	34.064,44	2.071,39	389.554,51	179.222,77	0,00	0,00	-536.784,23	477.124,76	0,00	-1.013.908,99
Outros Recursos Vinculados	1.146.217,26	779,60	6.333,38	216.111,38	0,00	0,00	922.992,90	842.941,49	0,00	80.051,41
TOTAL (III) = (I + II)	1.394.147,72	270.302,94	687.289,68	590.004,61	- 1.298.708,38	0,00	1.145.258,87	4.751.416,54	0,00	-3.606.157,67
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:86AF2B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL		
LRF, art. 48 - Anexo 06	em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	25.684.956,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.684.956,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.684.956,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	13.632.114,01	53,07
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	13.869.876,64	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %)	13.176.382,81	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	12.482.888,98	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-1.695.389,76	-6,60
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	30.821.948,10	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretário(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:562FDDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2022 -	
BIMESTRE MARÇO/ABRIL	

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas	Inscritas em
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	Pagas Até	Restos a Pagar
	(d)	(e)	(f)	(g) = (e - f)	(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.631.950,00	31.631.950,00	4.689.929,25	13.596.214,45	18.035.735,55	4.649.365,04	8.844.797,91	22.787.152,09	8.157.508,23	
DESPESAS CORRENTES	24.066.431,00	25.518.341,00	4.028.224,01	11.725.098,62	13.793.242,38	4.427.205,56	8.282.716,62	17.235.624,38	7.598.206,94	
Pessoal e Encargos Sociais	15.215.295,00	15.461.295,00	2.001.058,97	6.568.658,77	8.892.636,23	2.430.174,37	4.954.275,94	10.507.019,06	4.954.275,94	
Juros e Encargos da Dívida	11.000,00	11.000,00			11.000,00			11.000,00		
Outras Despesas Correntes	8.840.136,00	10.046.046,00	2.027.165,04	5.156.439,85	4.889.606,15	1.997.031,19	3.328.440,68	6.717.605,32	2.643.931,00	
DESPESAS DE CAPITAL	7.565.519,00	6.113.609,00	661.705,24	1.871.115,83	4.242.493,17	222.159,48	562.081,29	5.551.527,71	559.301,29	
Investimentos	6.505.519,00	5.053.609,00	711.705,24	1.001.115,83	4.052.493,17	108.924,49	287.920,82	4.765.688,18	285.140,82	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	1.060.000,00	1.060.000,00	-50.000,00	870.000,00	190.000,00	113.234,99	274.160,47	785.839,53	274.160,47	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.631.950,00	31.631.950,00	4.689.929,25	13.596.214,45	18.035.735,55	4.649.365,04	8.844.797,91	22.787.152,09	8.157.508,23	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.631.950,00	31.631.950,00	4.689.929,25	13.596.214,45	18.035.735,55	4.649.365,04	8.844.797,91	22.787.152,09	8.157.508,23	
SUPERÁVIT (XIII)							9.405,49		696.695,17	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.631.950,00	31.631.950,00	4.689.929,25	13.596.214,45	18.035.735,55	4.649.365,04	8.854.203,40	22.777.746,60	8.854.203,40	
RESERVA DO RPPS	227.000,00	227.000,00			227.000,00			227.000,00		

Fonte: Sistemas Agili Software Brasil. Unidade Responsável: AGILI Rio Grande do Norte. Emissão: 25/05/2022 às 09:07:05.

NOTA:

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:EE55EC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.798.950,00	31.798.950,00	4.397.262,63	13,83	8.854.203,40	27,84	22.944.746,60
RECEITAS CORRENTES	29.558.950,00	29.558.950,00	4.262.462,15	14,42	8.719.402,92	29,50	20.839.547,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.470.950,00	1.470.950,00	177.743,24	12,08	345.341,96	23,48	1.125.608,04
Impostos	1.216.950,00	1.216.950,00	109.800,59	9,02	233.507,06	19,19	983.442,94
Taxas	254.000,00	254.000,00	67.942,65	26,75	111.834,90	44,03	142.165,10
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	450.000,00	58.543,35	13,01	123.251,88	27,39	326.748,12
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	450.000,00	450.000,00	58.543,35	13,01	123.251,88	27,39	326.748,12
RECEITA PATRIMONIAL	19.000,00	19.000,00	21.425,34	112,76	42.202,98	222,12	-23.202,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							

Valores Mobiliários	19.000,00	19.000,00	21.425,34	112,76	42.202,98	222,12	-23.202,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	573.000,00	573.000,00					573.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	573.000,00	573.000,00					573.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.037.000,00	27.037.000,00	4.004.750,22	14,81	8.204.373,11	30,34	18.832.626,89
Transferências da União e de suas Entidades	17.700.600,00	17.700.600,00	2.658.242,51	15,02	5.451.877,16	30,80	12.248.722,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.826.400,00	3.826.400,00	537.226,21	14,04	1.014.088,52	26,50	2.812.311,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.500.000,00	5.500.000,00	809.281,50	14,71	1.738.407,43	31,61	3.761.592,57
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00					10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00			4.232,99	47,03	4.767,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00			4.232,99	105,82	-232,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00					5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.240.000,00	2.240.000,00	134.800,48	6,02	134.800,48	6,02	2.105.199,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00					40.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00					40.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.150.000,00	2.150.000,00	134.800,48	6,27	134.800,48	6,27	2.015.199,52
Transferências da União e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	134.800,48	10,37	134.800,48	10,37	1.165.199,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	850.000,00	850.000,00					850.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.798.950,00	31.798.950,00	4.397.262,63	13,83	8.854.203,40	27,84	22.944.746,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.798.950,00	31.798.950,00	4.397.262,63	13,83	8.854.203,40	27,84	22.944.746,60
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.798.950,00	31.798.950,00	4.397.262,63	13,83	8.854.203,40	27,84	22.944.746,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

Fonte: Sistemas Agili Software Brasil. Unidade Responsável: AGILI Rio Grande do Norte. Emissão: 25/05/2022 às 09:07:05.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:3ED021A0SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	31.631.950,00	31.631.950,00	4.689.929,25	13.596.214,45	100,00	18.035.735,55	4.649.365,04	8.844.797,91	100,00	22.787.152,09	0,00
LEGISLATIVA	1.258.950,00	1.258.950,00	0,00	0,00	0,00	1.258.950,00	0,00	0,00	0,00	1.258.950,00	0,00
Ação Legislativa	1.258.950,00	1.258.950,00	0,00	0,00	0,00	1.258.950,00	0,00	0,00	0,00	1.258.950,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.570.000,00	5.083.100,00	283.436,69	3.127.780,38	23,00	1.955.319,62	634.938,52	1.351.625,51	15,28	3.731.474,49	0,00
Administração Geral	2.279.000,00	2.598.100,00	294.498,89	1.418.926,26	10,44	1.179.173,74	379.450,85	749.938,28	8,48	1.848.161,72	0,00
Administração Financeira	2.291.000,00	2.485.000,00	-11.062,20	1.708.854,12	12,57	776.145,88	255.487,67	601.687,23	6,80	1.883.312,77	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.842.000,00	1.288.000,00	180.289,24	501.551,39	3,69	786.448,61	174.835,47	317.372,75	3,59	970.627,25	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.570.000,00	652.000,00	64.991,82	306.948,15	2,26	345.051,85	78.370,32	155.370,09	1,76	496.629,91	0,00
Assistência Comunitária	1.215.000,00	636.000,00	115.297,42	194.603,24	1,43	441.396,76	96.465,15	162.002,66	1,83	473.997,34	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	8.083.000,00	8.033.490,00	1.585.129,45	4.156.836,98	30,57	3.876.653,02	1.688.596,65	3.117.864,21	35,25	4.915.625,79	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Atenção Básica	7.810.000,00	7.890.490,00	1.585.129,45	4.156.836,98	30,57	3.733.653,02	1.688.596,65	3.117.864,21	35,25	4.772.625,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	263.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.228.000,00	8.087.000,00	1.332.238,55	3.178.113,76	23,37	4.908.886,24	1.379.044,91	2.567.357,33	29,03	5.519.642,67	0,00
Administração Geral	732.000,00	685.000,00	249.240,21	507.193,19	3,73	177.806,81	222.892,91	334.066,68	3,78	350.933,32	0,00
Ensino Fundamental	4.030.000,00	3.986.000,00	697.900,43	1.663.190,96	12,23	2.322.809,04	764.058,75	1.467.500,86	16,59	2.518.499,14	0,00
Ensino Superior	70.000,00	70.000,00	3.800,00	10.600,00	0,08	59.400,00	3.800,00	10.600,00	0,12	59.400,00	0,00
Educação Infantil	3.200.000,00	3.150.000,00	294.831,68	884.912,80	6,51	2.265.087,20	347.155,65	698.779,18	7,90	2.451.220,82	0,00
Demais Subfunções	196.000,00	196.000,00	86.466,23	112.216,81	0,83	83.783,19	41.137,60	56.410,61	0,64	139.589,39	0,00
CULTURA	305.000,00	301.900,00	15.000,00	15.000,00	0,11	286.900,00	3.000,00	3.000,00	0,03	298.900,00	0,00
Difusão Cultural	305.000,00	301.900,00	15.000,00	15.000,00	0,11	286.900,00	3.000,00	3.000,00	0,03	298.900,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	4.489.000,00	4.327.510,00	966.645,91	1.757.119,85	12,92	2.570.390,15	428.536,45	821.349,78	9,29	3.506.160,22	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.489.000,00	4.327.510,00	966.645,91	1.757.119,85	12,92	2.570.390,15	428.536,45	821.349,78	9,29	3.506.160,22	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	275.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	275.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.161.000,00	2.282.000,00	312.767,30	845.389,98	6,22	1.436.610,02	325.990,93	651.806,22	7,37	1.630.193,78	0,00
Extensão Rural	2.161.000,00	2.282.000,00	312.767,30	845.389,98	6,22	1.436.610,02	325.990,93	651.806,22	7,37	1.630.193,78	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	240.000,00	420.000,00	4.313,22	4.313,22	0,03	415.686,78	4.313,22	4.313,22	0,05	415.686,78	0,00
Turismo	240.000,00	420.000,00	4.313,22	4.313,22	0,03	415.686,78	4.313,22	4.313,22	0,05	415.686,78	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total)		
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	230.000,00	8.708,89	8.708,89	0,06	221.291,11	8.708,89	8.708,89	0,10	221.291,11	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	230.000,00	8.708,89	8.708,89	0,06	221.291,11	8.708,89	8.708,89	0,10	221.291,11	0,00
DESPORTO E LAZER	180.000,00	180.000,00	1.400,00	1.400,00	0,01	178.600,00	1.400,00	1.400,00	0,02	178.600,00	0,00
Desporto Comunitário	180.000,00	180.000,00	1.400,00	1.400,00	0,01	178.600,00	1.400,00	1.400,00	0,02	178.600,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.631.950,00	31.631.950,00	4.689.929,25	13.596.214,45	100,00	18.035.735,55	4.649.365,04	8.844.797,91	100,00	22.787.152,09	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC.
			No Bimestre	Até Bimestre (b/III b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até Bimestre (d/III d)	% (d/III d)		

	Inicial	Atualizada (a)	Bimestre			(c) = (a-b)	Bimestre			(e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
				(b)			(d)				
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/III d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:6F293F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 4 -RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO À ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARCO/ABRIL

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)					Em reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeira Entre os Regimes					
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + (III - II))	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira Entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					8.820,40
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00				0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XVI) = (XII - XV)²					

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:1F727AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARCO/ABRIL		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até ABRIL / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.558.950,00	8.719.402,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.470.950,00	345.341,96
Contribuições	450.000,00	123.251,88
Receita Patrimonial	19.000,00	42.202,98
Aplicações Financeiras (II)	19.000,00	42.202,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.037.000,00	8.204.373,11
Demais Receitas Correntes	582.000,00	4.232,99
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	582.000,00	4.232,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	29.539.950,00	8.677.199,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.300.000,00	134.800,48
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.210.000,00	134.800,48
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.210.000,00	134.800,48
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	2.250.000,00	134.800,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.789.950,00	8.812.000,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até ABRIL / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.518.341,00	11.725.098,62	8.282.716,62	7.598.206,94	272.108,48	288.980,47	288.980,47
Pessoal e Encargos Sociais	15.461.295,00	6.568.658,77	4.954.275,94	4.954.275,94	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.046.046,00	5.156.439,85	3.328.440,68	2.643.931,00	272.108,48	288.980,47	288.980,47
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.507.341,00	11.725.098,62	8.282.716,62	7.598.206,94	272.108,48	288.980,47	288.980,47
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.113.609,00	1.871.115,83	562.081,29	559.301,29	12.802,00	199.877,42	194.439,82
Investimentos	5.053.609,00	1.001.115,83	287.920,82	285.140,82	12.802,00	199.877,42	194.439,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.060.000,00	870.000,00	274.160,47	274.160,47	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.053.609,00	1.001.115,83	287.920,82	285.140,82	12.802,00	199.877,42	194.439,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.560.950,00	12.726.214,45	8.570.637,44	7.883.347,76	284.910,48	488.857,89	483.420,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa+ XXIIIb + XXIIIc)]							160.321,89
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS		Até ABRIL / 2022	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		28.869,79	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)		0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		189.191,68	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez / 2021 (a)	Até ABRIL / 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		949.013,23	949.013,23
DEDUÇÕES (XXIX)		1.490.144,10	1.327.184,24
Disponibilidade de Caixa		1.490.144,10	1.327.184,24
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.836.580,44	1.394.147,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		346.436,34	66.963,46
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-541.130,87	-378.171,01
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-162.959,86	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até ABRIL / 2022)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	279.472,88	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	949.013,23	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI	506.580,49	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	477.710,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:D22C601F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00						40.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	40.000,00						40.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)			2022 (j) = (Ib - (III + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)							
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN							

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:3D90DA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2022 _ Bimestre DE MARÇO/ABRIL

LRP, Art. 48 – Anexo 14	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.798.950,00
Previsão Atualizada	31.798.950,00
Receitas Realizadas	8.854.203,40
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.631.950,00
Dotação Atualizada	31.631.950,00
Despesas Empenhadas	13.596.214,45
Despesas Liquidadas	8.844.797,91
Despesas Pagas	8.157.508,23
Superávit Orçamentário	9.405,49
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.596.214,45
Despesas Liquidadas	8.844.797,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.684.956,75
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento	25.684.956,75
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal	25.684.956,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS	Até o Bimestre
SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Despesas Pagas	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Resultado Nominal Acima da Linha		189.191,68	0%	
Resultado Primário Acima da Linha		160.321,89	0%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		até o Bimestre	até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	346.436,34		284.910,48	61.525,86
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.125.038,81	1.046.176,31	483.420,29	595.442,21
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.471.475,15	1.046.176,31	768.330,77	656.968,07
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			25,00 %	-8,42 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		70.185,58	70,00 %	0,00 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		67.979,08	50,00 %	3,76 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	50.000,00	
Despesa de Capital Líquida		1.871.115,83	4.242.493,17	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos 0,00		40.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos		4.156.836,98	15,00 %	845,27 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:B6A90D9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP

SUPERINTENDÊNCIA

DO

CONSOP

ANEXO I RGF DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')														
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal													JANEIRO-ABRIL/2022	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	15.000,00	4.938,35	11.086,04	6.050,00	6.100,00	1.100,00	6.100,00	5.000,00	7.359,75	62.734,14	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	15.000,00	4.938,35	11.086,04	6.050,00	6.100,00	1.100,00	6.100,00	5.000,00	7.359,75	62.734,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.938,35	1.086,04	1.050,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	2.359,75	12.734,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	15.000,00	4.938,35	11.086,04	6.050,00	6.100,00	1.100,00	6.100,00	5.000,00	7.359,75	62.734,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	164.341,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	164.341,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	62.734,14	38,17%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	98.604,70	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00 %	93.674,46	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	88.744,23	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Tabela 1.2														

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL												
2022			2022			2022						
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre						
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)			Limite (e) = (b-d)		% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)		Limite (h) = (a)	% DTP (i)
60,00 %	38,17 %	-21,83 %	-7,28 %			45,45 %						

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Presidente Do CONSOP Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

Contador CRC.013094

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:6025E82F

SUPERINTENDÊNCIA
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

DO**CONSOP**

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
MARÇO-ABRIL/2022												
R\$ 1,00												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.770,06	8.520,00	8.520,00	1.600,06	10.650,00	10.650,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.770,06	8.520,00	8.520,00	1.600,06	10.650,00	10.650,00
01 - CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.770,06	8.520,00	8.520,00	1.600,06	10.650,00	10.650,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.770,06	8.520,00	8.520,00	1.600,06	10.650,00	10.650,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

PRESIDENTE DO CONSOP Mat.7

LUCAS CASTRO REGO MAGALHÃES

CONTADOR CRC.013094

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:A041349A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CONTABILIDADE
RGF DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.251.392,08	2.155.055,41	1.998.311,29	1.795.123,89	1.975.537,91	2.226.183,72	2.089.888,23	3.033.292,26	2.407.312,70	1.056.777,05	2.091.291,50	1.590.522,38	24.670.688,42	9.089,18	
Pessoal Ativo	2.251.392,08	2.155.055,41	1.998.311,29	1.795.123,89	1.975.537,91	2.226.183,72	2.089.888,23	3.033.292,26	2.407.312,70	1.056.777,05	2.091.291,50	1.590.522,38	24.670.688,42	9.089,18	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.688.993,37	1.826.414,64	1.671.646,98	1.469.187,73	1.633.293,27	1.829.208,19	1.502.694,23	2.729.738,52	2.084.726,96	1.028.108,25	1.787.488,99	1.254.447,93	20.505.949,06	0,00	
Obrigações Patronais	562.398,71	328.640,77	326.664,31	325.936,16	342.244,64	396.975,53	587.194,00	303.553,74	322.585,74	28.668,80	303.802,51	336.074,45	4.164.739,36	9.089,18	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	40.002,00	90.475,54	72.205,66	61.097,55	0,00	99,00	2.823,89	35.803,73	509.389,28	39.740,66	39.773,13	0,00	891.410,44	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.538,91	0,00	0,00	0,00	0,00	38.538,91	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	40.002,00	90.475,54	72.205,66	61.097,55	0,00	99,00	2.823,89	-2.735,18	0,00	0,00	0,00	0,00	263.968,46	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.389,28	39.740,66	39.773,13	0,00	588.903,07	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.211.390,08	2.064.579,87	1.926.105,63	1.734.026,34	1.975.537,91	2.226.084,72	2.087.064,34	2.997.488,53	1.897.923,42	1.017.036,39	2.051.518,37	1.590.522,38	23.779.277,98	9.089,18	

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.192.697,31	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	43.192.697,31	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	23.788.367,16	55,08
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	23.324.056,55	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.157.853,72	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	20.991.650,89	48,60

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:432A2851

CONTABILIDADE
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	35.094.000,00	35.094.000,00	7.088.375,03	14.688.355,71	20.405.644,29
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	403.314,00	403.314,00	238.226,30	586.174,84	-182.860,84
1.1.1 Impostos	366.564,00	366.564,00	235.552,26	534.529,04	-167.965,04
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	121.314,00	121.314,00	33.392,69	34.765,75	86.548,25
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	53.064,00	53.064,00	33.222,69	34.027,75	19.036,25
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	43.614,00	43.614,00	33.222,69	34.027,75	9.586,25
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	68.250,00	68.250,00	170,00	738,00	67.512,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	52.500,00	52.500,00	170,00	738,00	51.762,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	143.250,00	143.250,00	0,00	2.026,52	141.223,48
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	143.250,00	143.250,00	0,00	2.026,52	141.223,48
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	90.750,00	90.750,00	0,00	2.026,52	88.723,48
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	90.750,00	90.750,00	0,00	2.026,52	88.723,48
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	90.750,00	90.750,00	0,00	2.026,52	88.723,48
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	102.000,00	102.000,00	202.159,57	497.736,77	-395.736,77
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	102.000,00	102.000,00	202.159,57	497.736,77	-395.736,77
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	102.000,00	102.000,00	202.159,57	497.736,77	-395.736,77
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	60.000,00	60.000,00	202.159,57	497.736,77	-437.736,77
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.1.2 Taxas	36.750,00	36.750,00	2.674,04	51.645,80	-14.895,80
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.800,00	16.800,00	2.674,04	51.645,80	-34.845,80
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.550,00	11.550,00	2.674,04	51.645,80	-40.095,80
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.250,00	5.250,00	2.674,04	51.645,80	-46.395,80

1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	2.674,04	50.400,74	-50.400,74
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.250,00	5.250,00	0,00	1.245,06	4.004,94
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	19.950,00	19.950,00	0,00	0,00	19.950,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	19.950,00	19.950,00	0,00	0,00	19.950,00
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	13.650,00	13.650,00	0,00	0,00	13.650,00
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	13.650,00	13.650,00	0,00	0,00	13.650,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.1.2.2.01.0.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.2 Contribuições	176.500,00	176.500,00	0,00	0,00	176.500,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	176.500,00	176.500,00	0,00	0,00	176.500,00
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	176.500,00	176.500,00	0,00	0,00	176.500,00
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	176.500,00	176.500,00	0,00	0,00	176.500,00
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	176.500,00	176.500,00	0,00	0,00	176.500,00
1.3 Receita Patrimonial	124.450,00	124.450,00	73.049,24	136.628,30	-12.178,30
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.450,00	40.450,00	0,00	0,00	40.450,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.450,00	40.450,00	0,00	0,00	40.450,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	25.750,00	25.750,00	0,00	0,00	25.750,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99.0.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.3.1.1.99.0.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.3.2 Valores Mobiliários	63.000,00	63.000,00	73.049,24	136.628,30	-73.628,30
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	63.000,00	63.000,00	73.049,24	136.628,30	-73.628,30
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	63.000,00	63.000,00	73.049,24	136.628,30	-73.628,30
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	63.000,00	63.000,00	73.049,24	136.628,30	-73.628,30
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	48.510,00	42.210,00	20.557,51	36.800,43	5.409,57
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.890,00	1.890,00	4.820,38	15.122,40	-13.232,40
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.890,00	1.890,00	3.155,66	5.426,57	-3.536,57
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	630,00	630,00	1.111,03	1.697,94	-1.067,94
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.260,00	1.260,00	32.691,78	57.097,31	-55.837,31
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.890,00	1.890,00	6.835,41	11.537,55	-9.647,55
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	194,44	338,57	-338,57
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.260,00	1.260,00	160,65	3.497,40	-2.237,40
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	1.260,00	1.260,00	100,84	100,84	1.159,16
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.520,00	2.520,00	15,43	15,43	2.504,57
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	0,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	630,00	630,00	454,75	1.227,98	-597,98
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	630,00	630,00	489,81	542,99	87,01
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	630,00	630,00	483,74	1.110,68	-480,68
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	1.977,81	2.112,21	-2.112,21
1.3.6 Cessão de Direitos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.3.6.1 Cessão de Direitos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.3.6.1.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.3.6.1.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.6 Receita de Serviços	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00

1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.1.1.01.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.6.3.1.50 Serviços Hospitalares	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.3.1.50.1 Serviços Hospitalares - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.6.9 Outros Serviços	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.9.9 Outros Serviços	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7 Transferências Correntes	34.264.627,00	34.264.627,00	6.776.907,98	13.959.629,90	20.304.997,10
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.171.897,00	24.171.897,00	4.836.900,39	9.894.716,45	14.277.180,55
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.650.816,00	8.650.816,00	2.220.800,25	5.097.858,92	3.552.957,08
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.645.776,00	8.645.776,00	2.220.691,90	5.097.651,97	3.548.124,03
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.000.000,00	8.000.000,00	2.220.691,90	5.097.651,97	2.902.348,03
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.000.000,00	8.000.000,00	2.220.691,90	5.097.651,97	2.902.348,03
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.000.000,00	10.000.000,00	2.775.864,81	6.372.064,85	3.627.935,15
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-555.172,91	-1.274.412,88	-725.587,12
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	322.888,00	322.888,00	0,00	0,00	322.888,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	322.888,00	322.888,00	0,00	0,00	322.888,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	322.888,00	322.888,00	0,00	0,00	322.888,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	322.888,00	322.888,00	0,00	0,00	322.888,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	322.888,00	322.888,00	0,00	0,00	322.888,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	322.888,00	322.888,00	0,00	0,00	322.888,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.040,00	5.040,00	108,35	206,95	4.833,05
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.040,00	5.040,00	108,35	206,95	4.833,05
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.300,00	6.300,00	135,42	258,64	6.041,36
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.260,00	-1.260,00	-27,07	-51,69	-1.208,31
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.590.501,00	10.590.501,00	1.769.322,28	3.451.647,71	7.138.853,29
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	10.590.501,00	10.590.501,00	1.769.322,28	3.451.647,71	7.138.853,29
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	10.275.501,00	10.275.501,00	1.698.112,39	3.318.223,33	6.957.277,67
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	10.275.501,00	10.275.501,00	1.698.112,39	3.318.223,33	6.957.277,67
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	52.500,00	52.500,00	416,22	1.006,28	51.493,72
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	52.500,00	52.500,00	416,22	1.006,28	51.493,72
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	262.500,00	262.500,00	70.793,67	132.418,10	130.081,90
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	262.500,00	262.500,00	70.793,67	132.418,10	130.081,90
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.514.750,00	1.514.750,00	440.953,95	877.812,25	636.937,75
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.457.500,00	1.457.500,00	379.518,77	816.377,07	641.122,93
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.000.000,00	1.000.000,00	358.509,66	714.037,56	285.962,44
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.000.000,00	1.000.000,00	358.509,66	714.037,56	285.962,44
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	358.509,66	714.037,56	285.962,44
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	47.145,58	152.854,42
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	47.145,58	152.854,42
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	47.145,58	152.854,42
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	2.989,60	22.169,78	77.830,22
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	2.989,60	22.169,78	77.830,22
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	2.989,60	22.169,78	77.830,22
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	105.000,00	105.000,00	18.019,51	33.024,15	71.975,85
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	105.000,00	105.000,00	18.019,51	33.024,15	71.975,85
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	105.000,00	105.000,00	18.019,51	33.024,15	71.975,85
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	57.250,00	57.250,00	61.435,18	61.435,18	-4.185,18
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	21.000,00	21.000,00	47.145,58	47.145,58	-26.145,58
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	21.000,00	21.000,00	47.145,58	47.145,58	-26.145,58
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	15.750,00	15.750,00	14.289,60	14.289,60	1.460,40
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	15.750,00	15.750,00	14.289,60	14.289,60	1.460,40
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	973.680,00	973.680,00	59.073,78	112.064,94	861.615,06
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	239.370,00	239.370,00	29.398,26	67.551,66	171.818,34
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	239.370,00	239.370,00	29.398,26	67.551,66	171.818,34
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	213.370,00	213.370,00	29.675,52	44.513,28	168.856,72
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	213.370,00	213.370,00	29.675,52	44.513,28	168.856,72
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	40.120,00	40.120,00	7.019,20	10.528,80	29.591,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	36.750,00	36.750,00	5.626,00	8.439,00	28.311,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	94.500,00	94.500,00	13.722,80	20.584,20	73.915,80
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	42.000,00	42.000,00	3.307,52	4.961,28	37.038,72
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	144.370,00	144.370,00	0,00	0,00	144.370,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	144.370,00	144.370,00	0,00	0,00	144.370,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	107.620,00	107.620,00	0,00	0,00	107.620,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	324.070,00	324.070,00	0,00	0,00	324.070,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	324.070,00	324.070,00	0,00	0,00	324.070,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	119.000,00	119.000,00	76.677,51	76.846,39	42.153,61
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	119.000,00	59.500,00	0,00	0,00	59.500,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	119.000,00	59.500,00	0,00	0,00	59.500,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	59.500,00	76.677,51	76.846,39	-17.346,39
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	59.500,00	76.677,51	76.846,39	-17.346,39
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	120.000,00	269.027,00	276.395,00	-156.395,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	120.000,00	269.027,00	276.395,00	-156.395,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	120.000,00	120.000,00	269.027,00	276.395,00	-156.395,00
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	20.000,00	20.000,00	232.782,06	232.782,06	-212.782,06
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância nos SUAS - Criança Feliz	10.000,00	10.000,00	21.564,00	28.932,00	-18.932,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	15.000,00	15.000,00	14.680,94	14.680,94	319,06
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.124.110,00	2.124.110,00	0,00	0,00	2.124.110,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.905.370,00	1.905.370,00	0,00	0,00	1.905.370,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.905.370,00	1.905.370,00	0,00	0,00	1.905.370,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	103.740,00	103.740,00	0,00	0,00	103.740,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	103.740,00	103.740,00	0,00	0,00	103.740,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	79.040,00	79.040,00	1.045,62	2.091,24	76.948,76
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00	5.040,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00	5.040,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.260,00	-1.260,00	0,00	0,00	-1.260,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.045,62	2.091,24	-2.091,24
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.045,62	2.091,24	-2.091,24
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.887.120,00	2.887.120,00	565.521,63	1.097.625,24	1.789.494,76
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.692.120,00	2.692.120,00	539.006,08	1.055.131,03	1.636.988,97
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.436.000,00	2.436.000,00	516.715,33	1.018.502,96	1.417.497,04

1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.436.000,00	2.436.000,00	516.715,33	1.018.502,96	1.417.497,04
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.045.000,00	3.045.000,00	643.471,83	1.270.677,17	1.774.322,83
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-609.000,00	-609.000,00	-126.756,50	-252.174,21	-356.825,79
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	134.400,00	134.400,00	17.304,85	27.329,58	107.070,42
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	134.400,00	134.400,00	17.304,85	27.329,58	107.070,42
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	168.000,00	168.000,00	17.304,85	28.900,26	139.099,74
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-33.600,00	-33.600,00	0,00	-1.570,68	-32.029,32
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.720,00	6.720,00	744,39	1.317,87	5.402,13
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.720,00	6.720,00	744,39	1.317,87	5.402,13
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.400,00	8.400,00	744,39	1.399,30	7.000,70
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.680,00	-1.680,00	0,00	-81,43	-1.598,57
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	62.500,00	62.500,00	4.241,51	7.980,62	54.519,38
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	62.500,00	62.500,00	4.241,51	7.980,62	54.519,38
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	71.000,00	71.000,00	0,00	15.978,66	55.021,34
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	70.000,00	70.000,00	0,00	15.978,66	54.021,34
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	15.978,66	54.021,34
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	124.000,00	124.000,00	26.515,55	26.515,55	97.484,45
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	124.000,00	124.000,00	26.515,55	26.515,55	97.484,45
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	124.000,00	124.000,00	26.515,55	26.515,55	97.484,45
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.205.610,00	7.205.610,00	1.374.485,96	2.967.288,21	4.238.321,79
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.205.610,00	7.205.610,00	1.374.485,96	2.967.288,21	4.238.321,79
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.205.610,00	7.205.610,00	1.374.485,96	2.967.288,21	4.238.321,79
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	7.205.610,00	7.205.610,00	1.374.485,96	2.967.288,21	4.238.321,79
1.9 Outras Receitas Correntes	20.109,00	20.109,00	191,51	5.922,67	14.186,33
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.359,00	4.359,00	135,68	5.866,84	-1.507,84
1.9.2.1 Indenizações	4.359,00	4.359,00	0,00	0,00	4.359,00
1.9.2.1.01 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.859,00	1.859,00	0,00	0,00	1.859,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.859,00	1.859,00	0,00	0,00	1.859,00
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	135,68	5.866,84	-5.866,84
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	135,68	5.866,84	-5.866,84
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	135,68	5.866,84	-5.866,84
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.750,00	15.750,00	55,83	55,83	15.694,17
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	15.750,00	15.750,00	55,83	55,83	15.694,17
1.9.9.9.99 Outras Receitas	15.750,00	15.750,00	55,83	55,83	15.694,17
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	15.750,00	15.750,00	55,83	55,83	15.694,17
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	15.750,00	15.750,00	55,83	55,83	15.694,17
2 Receitas de Capital	7.945.500,00	7.945.500,00	0,00	579.284,00	7.366.216,00
2.1 Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	7.923.000,00	7.923.000,00	0,00	579.284,00	7.343.716,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.917.000,00	7.917.000,00	0,00	579.284,00	7.337.716,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.186.350,00	4.186.350,00	0,00	579.284,00	3.607.066,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	212.750,00	212.750,00	0,00	579.284,00	-366.534,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	209.314,00	-159.314,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	209.314,00	-159.314,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	52.500,00	52.500,00	0,00	369.970,00	-317.470,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	369.970,00	-317.470,00

2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.973.600,00	3.973.600,00	0,00	0,00	3.973.600,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.025.370,00	3.025.370,00	0,00	0,00	3.025.370,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	3.025.370,00	3.025.370,00	0,00	0,00	3.025.370,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	946.230,00	946.230,00	0,00	0,00	946.230,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	946.230,00	946.230,00	0,00	0,00	946.230,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.410.450,00	2.410.450,00	0,00	0,00	2.410.450,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.410.450,00	2.410.450,00	0,00	0,00	2.410.450,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	2.410.450,00	2.410.450,00	0,00	0,00	2.410.450,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	2.410.450,00	2.410.450,00	0,00	0,00	2.410.450,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.158.460,00	1.158.460,00	0,00	0,00	1.158.460,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.158.460,00	1.158.460,00	0,00	0,00	1.158.460,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.158.460,00	1.158.460,00	0,00	0,00	1.158.460,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	119.740,00	119.740,00	0,00	0,00	119.740,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	113.740,00	113.740,00	0,00	0,00	113.740,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	113.740,00	113.740,00	0,00	0,00	113.740,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Total Receitas	43.039.500,00	43.039.500,00	7.088.375,03	15.267.639,71	27.771.860,29

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	68.389,06	173.389,06	0,00	0,00	173.389,06	0,00	0,00	173.389,06	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	68.389,06	173.389,06	0,00	0,00	173.389,06	0,00	0,00	173.389,06	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	68.389,06	173.389,06	0,00	0,00	173.389,06	0,00	0,00	173.389,06	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	43.039.500,00	5.510.586,71	48.550.086,71	5.184.680,11	28.102.068,26	20.448.018,45	8.128.187,14	13.912.372,69	34.637.714,02	13.720.640,41	0,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:B7B56F5F

CONTABILIDADE

RREO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.039.500,00	48.550.086,71	5.184.680,11	28.102.068,26	50,00	20.448.018,45	8.128.187,14	13.912.372,69	100,00	34.637.714,02	0,00	
01	LEGISLATIVA	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	1.144.900,00	2,04	385.100,00	0,00	79.571,64	0,57	1.450.428,36	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	1.144.900,00	2,04	385.100,00	0,00	79.571,64	0,57	1.450.428,36	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.180.959,00	5.438.943,80	323.078,15	4.207.020,93	7,49	1.231.922,87	1.100.205,77	1.835.505,35	13,19	3.603.438,45	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.284.709,00	4.472.264,16	188.118,07	3.566.243,30	6,35	906.020,86	894.736,45	1.443.698,55	10,38	3.028.565,61	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	430.250,00	410.250,00	32.019,29	192.881,76	0,34	217.368,24	62.800,78	89.441,07	0,64	320.808,93	0,00
124	CONTROLE INTERNO	94.500,00	116.500,00	-57.782,17	45.717,83	0,08	70.782,17	8.540,00	18.027,83	0,13	98.472,17	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	371.500,00	439.929,64	160.722,96	402.178,04	0,72	37.751,60	134.128,54	284.337,90	2,04	155.591,74	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.060.300,00	2.121.120,00	151.669,51	777.573,68	1,38	1.343.546,32	282.723,28	427.264,33	3,07	1.693.855,67	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	280.820,00	-1.895,53	192.928,67	0,34	87.891,33	35.457,65	59.220,55	0,43	221.599,45	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	35.700,00	0,00

243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.801.500,00	1.781.500,00	153.565,04	584.645,01	1,04	1.196.854,99	247.265,63	368.043,78	2,65	1.413.456,22	0,00
10	SAÚDE	9.249.500,00	11.291.601,00	1.414.213,81	6.241.044,41	11,10	5.050.556,59	2.183.804,93	3.712.647,42	26,69	7.578.953,58	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.737.000,00	9.839.807,93	1.382.182,80	5.758.872,24	10,25	4.080.935,69	2.154.061,88	3.404.633,42	24,47	6.435.174,51	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	830.000,00	712.062,00	0,00	230.000,00	0,41	482.062,00	0,00	230.000,00	1,65	482.062,00	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	252.000,00	240.800,00	26.790,00	66.654,23	0,12	174.145,77	17.754,61	30.334,26	0,22	210.465,74	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	63.000,00	112.431,07	2.000,00	80.611,07	0,14	31.820,00	6.452,86	31.182,81	0,22	81.248,26	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	315.000,00	334.000,00	3.241,01	104.906,87	0,19	229.093,13	5.535,58	16.496,93	0,12	317.503,07	0,00
12	EDUCAÇÃO	12.740.450,00	12.534.415,71	2.286.680,71	8.235.996,44	14,65	4.298.419,27	2.399.970,35	4.559.028,35	32,77	7.975.387,36	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.590.700,00	9.506.851,76	1.026.578,31	6.166.872,58	10,97	3.339.979,18	1.693.444,46	3.535.285,24	25,41	5.971.566,52	0,00
362	ENSINO MÉDIO	126.250,00	116.250,00	0,00	0,00	0,00	116.250,00	0,00	0,00	0,00	116.250,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	36.750,00	16.750,00	0,00	0,00	0,00	16.750,00	0,00	0,00	0,00	16.750,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.472.750,00	2.176.563,95	693.880,26	1.502.901,72	2,67	673.662,23	545.606,99	862.824,21	6,20	1.313.739,74	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	514.000,00	718.000,00	566.222,14	566.222,14	1,01	151.777,86	160.918,90	160.918,90	1,16	557.081,10	0,00
13	CULTURA	518.750,00	398.750,00	3.916,60	3.916,60	0,01	394.833,40	3.916,60	3.916,60	0,03	394.833,40	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	518.750,00	398.750,00	3.916,60	3.916,60	0,01	394.833,40	3.916,60	3.916,60	0,03	394.833,40	0,00
	Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
14	DIREITO DA CIDADANIA	184.800,00	192.315,20	6.932,90	120.191,95	0,21	72.123,25	20.992,52	39.240,07	0,28	153.075,13	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	184.800,00	192.315,20	6.932,90	120.191,95	0,21	72.123,25	20.992,52	39.240,07	0,28	153.075,13	0,00
15	URBANISMO	5.845.500,00	7.882.197,29	727.279,98	4.010.811,67	7,14	3.871.385,62	1.210.776,92	1.556.021,27	11,18	6.326.176,02	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.297.500,00	4.973.060,65	564.725,23	1.385.572,44	2,47	3.587.488,21	491.820,36	491.820,36	3,54	4.481.240,29	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.548.000,00	2.909.136,64	162.554,75	2.625.239,23	4,67	283.897,41	718.956,56	1.064.200,91	7,65	1.844.935,73	0,00
16	HABITAÇÃO	2.250.000,00	2.020.000,00	0,00	1.874.880,00	3,34	145.120,00	535.680,00	1.071.360,00	7,70	948.640,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	2.250.000,00	2.020.000,00	0,00	1.874.880,00	3,34	145.120,00	535.680,00	1.071.360,00	7,70	948.640,00	0,00
17	SANEAMENTO	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	210.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	210.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.747.391,00	3.206.041,00	227.559,59	1.208.329,91	2,15	1.997.711,09	323.749,17	532.105,74	3,82	2.673.935,26	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	490.500,00	603.000,00	8.153,27	27.637,15	0,05	575.362,85	9.822,25	20.355,75	0,15	582.644,25	0,00
605	ABASTECIMENTO	449.000,00	1.191.420,00	137.982,87	1.056.973,15	1,88	134.446,85	272.063,96	458.152,88	3,29	733.267,12	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	807.891,00	1.411.621,00	81.423,45	123.719,61	0,22	1.287.901,39	41.862,96	53.597,11	0,39	1.358.023,89	0,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
537	COMÉRCIO E SERVIÇOS	537.250,00	325.250,00	29.648,86	117.032,19	0,21	208.217,81	27.169,14	38.407,11	0,28	286.842,89	0,00
695	TURISMO	537.250,00	325.250,00	29.648,86	117.032,19	0,21	208.217,81	27.169,14	38.407,11	0,28	286.842,89	0,00
26	TRANSPORTE	378.500,00	335.500,00	1.250,00	147.920,48	0,26	187.579,52	26.848,46	44.954,81	0,32	290.545,19	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	378.500,00	335.500,00	1.250,00	147.920,48	0,26	187.579,52	26.848,46	44.954,81	0,32	290.545,19	0,00
27	DESPORTO E LAZER	291.100,00	600.563,65	12.450,00	12.450,00	0,02	588.113,65	12.350,00	12.350,00	0,09	588.213,65	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	291.100,00	600.563,65	12.450,00	12.450,00	0,02	588.113,65	12.350,00	12.350,00	0,09	588.213,65	0,00
99	RESERVA CONTINGENCIA DE	105.000,00	173.389,06	0,00	0,00	0,00	173.389,06	0,00	0,00	0,00	173.389,06	0,00
121	PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E	105.000,00	173.389,06	0,00	0,00	0,00	173.389,06	0,00	0,00	0,00	173.389,06	0,00
TOTAL	(III) = (I + II)	43.039.500,00	48.550.086,71	5.184.680,11	28.102.068,26	100,00	20.448.018,45	8.128.187,14	13.912.372,69	100,00	34.637.714,02	0,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controlador

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:98280505

CONTABILIDADE
RREO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Exercício: 2022

Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.665.226,79	3.286.209,47	3.804.054,53	3.512.109,53	3.716.074,30	3.357.794,65	3.855.425,44	5.793.976,78	3.907.942,89	4.538.372,20	3.857.764,63	3.912.566,88	47.207.518,09	37.739.540,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.656,42	130.833,74	103.098,16	188.913,27	147.269,04	227.299,20	126.662,20	928.679,98	172.352,67	175.595,87	114.404,34	123.821,96	2.601.586,85	403.314,00
IPITU	8.954,03	2.089,01	3.095,48	10.768,19	1.273,86	874,98	1.538,35	1.475,99	651,97	153,09	13.432,36	19.790,33	64.097,64	43.614,00
ISS	147.679,15	123.479,21	90.547,02	160.951,38	143.127,57	93.917,02	124.823,85	139.108,41	156.186,60	139.390,60	98.823,39	103.336,18	1.521.370,38	60.000,00
ITBI	2.304,00	1.340,00	120,00	16.480,00	300,00	728,00	300,00	600,00	568,00	0,00	170,00	0,00	22.910,00	52.500,00
IRRF	0,00	3.908,35	4.714,59	0,00	2.567,61	0,00	0,00	787.329,08	0,00	2.026,52	0,00	0,00	800.546,15	143.250,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.719,24	17,17	4.621,07	713,70	0,00	131.779,20	0,00	166,50	14.946,10	34.025,66	1.978,59	695,45	192.662,68	103.950,00

Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.500,00
Receita Patrimonial	5.719,53	8.092,03	11.328,96	16.288,49	18.865,81	20.343,72	31.144,96	33.322,94	32.800,61	30.778,45	41.189,70	31.859,54	281.734,74	124.450,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.719,53	8.092,03	11.328,96	16.288,49	18.865,81	20.343,72	31.144,96	33.322,94	32.800,61	30.778,45	41.189,70	31.859,54	281.734,74	63.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.450,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
Transferências Correntes	3.496.816,34	3.147.283,70	3.689.527,17	3.306.297,77	3.549.939,45	3.110.151,73	3.696.790,84	4.831.973,86	3.697.148,45	4.331.907,88	3.702.034,91	3.756.829,55	44.316.701,65	36.910.167,00	
Cota-Parte do FPM	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	17.513.353,83	10.645.776,00	
Cota-Parte do ICMS	249.376,05	275.709,66	268.596,96	284.845,29	317.939,57	289.481,05	348.738,79	307.447,18	325.686,50	301.518,84	346.135,34	297.336,49	3.612.811,72	3.045.000,00	
Cota-Parte do IPVA	13.215,31	9.511,22	15.385,50	22.193,17	8.725,47	6.608,09	4.831,47	1.794,76	7.853,49	3.741,92	5.803,56	11.501,29	111.165,25	168.000,00	
Cota-Parte do ITR	67,12	19,36	0,00	132,74	404,08	2.731,53	174,21	15,51	67,14	56,08	115,54	19,88	3.803,19	6.300,00	
Transferências da LC 87/1996	569,13	569,13	569,13	569,13	569,13	569,13	569,13	569,13	0,00	0,00	0,00	0,00	4.553,04	0,00	
Transferências da LC 61/1989	223,60	205,11	296,13	249,03	237,03	243,98	292,16	238,95	247,71	407,20	369,05	375,34	3.385,29	8.400,00	
Transferências do FUNDEB	593.073,50	561.865,33	554.165,90	608.286,09	556.244,98	562.845,81	664.679,56	830.588,90	734.642,03	858.329,10	668.788,41	782.375,06	7.975.884,67	7.324.610,00	
Outras Transferências Correntes	1.286.982,75	1.129.001,84	1.251.297,97	1.111.398,46	1.661.668,03	1.128.712,65	1.224.283,03	1.527.913,96	1.127.680,54	1.072.625,74	1.410.610,19	1.159.569,50	15.091.744,66	15.712.081,00	
Outras Receitas Correntes	34,50	0,00	100,24	610,00	0,00	0,00	827,44	0,00	5.641,16	90,00	135,68	55,83	7.494,85	20.109,00	
DEDUÇÕES (II)	-318.612,59	-326.479,61	-257.903,30	-315.271,01	-264.307,57	-282.234,37	-360.485,46	-361.235,98	-366.892,26	-479.442,15	-323.292,62	-358.663,86	-4.014.820,78	2.645.540,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para	-318.612,59	-326.479,61	-257.903,30	-315.271,01	-264.307,57	-282.234,37	-360.485,46	-361.235,98	-366.892,26	-479.442,15	-323.292,62	-358.663,86	-4.014.820,78	2.645.540,00	
Formação do FUNDEB															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.346.614,20	2.959.729,86	3.546.151,23	3.196.838,52	3.451.766,73	3.075.560,28	3.494.939,98	5.432.740,80	3.541.050,63	4.058.930,05	3.534.472,01	3.553.903,02	43.192.697,31	35.094.000,00	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.346.614,20	2.959.729,86	3.546.151,23	3.196.838,52	3.451.766,73	3.075.560,28	3.494.939,98	5.432.740,80	3.541.050,63	4.058.930,05	3.534.472,01	3.553.903,02	43.192.697,31	35.094.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	3.346.614,20	2.959.729,86	3.546.151,23	3.196.838,52	3.451.766,73	3.075.560,28	3.494.939,98	5.432.740,80	3.541.050,63	4.058.930,05	3.534.472,01	3.553.903,02	43.192.697,31	35.094.000,00

PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:535B24BB

CONTABILIDADE
RREO RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											Exercício: 2022 -	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.206.323,30	997.770,20	947.605,77	0,00	1.256.487,73	2.355.662,41	1.812.029,86	1.075.061,73	998.163,20	62.626,08	3.106.902,99	4.363.390,72
PODER EXECUTIVO	1.206.323,30	997.770,20	947.605,77	0,00	1.256.487,73	2.355.662,41	1.803.248,30	1.075.061,73	998.163,20	62.626,08	3.098.121,43	4.354.609,16
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.781,56	0,00	0,00	0,00	8.781,56	8.781,56
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.781,56	0,00	0,00	0,00	8.781,56	8.781,56
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.206.323,30	997.770,20	947.605,77	0,00	1.256.487,73	2.355.662,41	1.812.029,86	1.075.061,73	998.163,20	62.626,08	3.106.902,99	4.363.390,72

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Michel Anderson Lopes de Almeida
Código Identificador:02196435

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

1 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.200.000,00	63.200.000,00	10.042.229,72	15,89	20.121.304,18	31,84	43.078.695,82
RECEITAS CORRENTES	61.429.734,32	61.429.734,32	9.869.211,73	16,07	19.948.286,19	32,47	41.481.448,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.659.202,90	1.659.202,90	733.304,90	44,20	1.349.652,38	81,34	309.550,52
Impostos	1.659.202,90	1.659.202,90	365.090,85	22,00	638.620,48	38,49	1.020.582,42
Taxas	0,00	0,00	368.214,05	0,00	711.031,90	0,00	-711.031,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.898.946,85	6.898.946,85	1.249.431,93	18,11	2.246.008,79	32,56	4.652.938,06
Contribuições Sociais	6.494.991,25	6.494.991,25	1.202.920,89	18,52	2.108.617,03	32,47	4.386.374,22
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	403.955,60	403.955,60	46.511,04	11,51	137.391,76	34,01	266.563,84
RECEITA PATRIMONIAL	1.712.509,45	1.712.509,45	77.696,98	4,54	143.126,69	8,36	1.569.382,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	885.025,05	885.025,05	77.591,08	8,77	142.922,00	16,15	742.103,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	827.484,40	827.484,40	105,90	0,01	204,69	0,02	827.279,71
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.039.377,80	1.039.377,80	0,00	0,00	78,25	0,01	1.039.299,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	431.117,85	431.117,85	0,00	0,00	0,00	0,00	431.117,85
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	608.259,95	608.259,95	0,00	0,00	78,25	0,01	608.181,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.820.535,82	44.820.535,82	7.795.190,01	17,39	16.182.578,73	36,11	28.637.957,09
Transferências da União e de suas Entidades	33.012.990,11	33.012.990,11	5.685.713,68	17,22	11.832.415,69	35,84	21.180.574,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.762.943,62	3.762.943,62	617.195,59	16,40	1.146.076,55	30,46	2.616.867,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.044.602,09	8.044.602,09	1.491.095,93	18,54	3.201.510,21	39,80	4.843.091,88
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	1.184,81	0,00	2.576,28	0,00	-2.576,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.299.161,50	5.299.161,50	13.587,91	0,26	26.841,35	0,51	5.272.320,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	604.529,10	604.529,10	1.340,75	0,22	3.417,34	0,57	601.111,76
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.694.632,40	4.694.632,40	12.247,16	0,26	23.424,01	0,50	4.671.208,39
RECEITAS DE CAPITAL	1.770.265,68	1.770.265,68	173.017,99	9,77	173.017,99	9,77	1.597.247,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.971,95	98.971,95	0,00	0,00	0,00	0,00	98.971,95
Operações de Crédito - Mercado Interno	98.971,95	98.971,95	0,00	0,00	0,00	0,00	98.971,95
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00

Alienação de Bens Móveis	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.348.250,73	1.348.250,73	173.017,99	12,83	173.017,99	12,83	1.175.232,74
Transferências da União e de suas Entidades	1.198.049,53	1.198.049,53	173.017,99	14,44	173.017,99	14,44	1.025.031,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.201,20	150.201,20	0,00	0,00	0,00	0,00	150.201,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.043,00	50.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.043,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.043,00	50.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.043,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.200.000,00	63.200.000,00	10.042.229,72	15,89	20.121.304,18	31,84	43.078.695,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

2 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	A REALIZAR

		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.200.000,00	63.200.000,00	10.042.229,72	15,89	20.121.304,18	31,84	43.078.695,82
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	63.200.000,00	63.200.000,00	10.042.229,72	15,89	20.121.304,18	31,84	43.078.695,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

3 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	R\$ 1									
	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A
	(d)	(e)	BIMESTRE	JAN A ABR	(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A ABR	(i) = (e-h)	(j)	PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.616.533,06	58.676.533,06	9.389.069,43	18.689.717,22	39.986.815,84	9.879.551,30	18.210.878,51	40.465.654,55	18.175.958,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	53.953.801,93	54.743.282,64	9.278.944,57	18.108.008,98	36.635.273,66	9.466.818,86	17.632.600,27	37.110.682,37	17.597.680,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.070.506,24	29.186.901,62	5.312.584,84	9.580.668,34	19.606.233,28	5.312.584,84	9.580.668,34	19.606.233,28	9.580.664,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.130,00	32.130,00	0,00	0,00	32.130,00	0,00	0,00	32.130,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.851.165,69	25.524.251,02	3.966.359,73	8.527.340,64	16.996.910,38	4.154.234,02	8.051.931,93	17.472.319,09	8.017.016,13	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	24.851.165,69	25.524.251,02	3.966.359,73	8.527.340,64	16.996.910,38	4.154.234,02	8.051.931,93	17.472.319,09	8.017.016,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.612.731,13	3.883.250,42	110.124,86	581.708,24	3.301.542,18	412.732,44	578.278,24	3.304.972,18	578.278,24	0,00
INVESTIMENTOS	4.212.731,13	3.483.250,42	59.189,63	480.406,32	3.002.844,10	361.797,21	476.976,32	3.006.274,10	476.976,32	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	50.935,23	101.301,92	298.698,08	50.935,23	101.301,92	298.698,08	101.301,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.583.466,94	4.523.466,94	1.058.166,61	1.851.809,17	2.671.657,77	1.058.166,61	1.851.809,17	2.671.657,77	1.851.809,17	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.200.000,00	63.200.000,00	10.447.236,04	20.541.526,39	42.658.473,61	10.937.717,91	20.062.687,68	43.137.312,32	20.027.767,85	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	63.200.000,00	63.200.000,00	10.447.236,04	20.541.526,39	42.658.473,61	10.937.717,91	20.062.687,68	43.137.312,32	20.027.767,85	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			58.616,50		93.536,33	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	63.200.000,00	63.200.000,00	10.447.236,04	20.541.526,39		10.937.717,91	20.121.304,18		20.121.304,18	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

4 of 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
	(d)	(e)	BIMESTRE	JAN A ABR	(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A ABR	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.583.466,94	4.523.466,94	1.058.166,61	1.851.809,17	2.671.657,77	1.058.166,61	1.851.809,17	2.671.657,77	1.851.809,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.583.466,94	4.523.466,94	1.058.166,61	1.851.809,17	2.671.657,77	1.058.166,61	1.851.809,17	2.671.657,77	1.851.809,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.523.466,94	4.523.466,94	1.058.166,61	1.851.809,17	2.671.657,77	1.058.166,61	1.851.809,17	2.671.657,77	1.851.809,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0C5DF95E

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

DO**PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	RS 1
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	(ÚLTIMOS	PREVISÃO
													12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	4.255.379,10	4.268.616,12	4.892.305,73	5.027.105,52	5.108.099,54	4.653.263,91	4.735.664,35	5.944.583,80	5.088.491,04	6.004.177,27	5.204.775,41	5.473.923,31	60.656.385,10	64.818.822,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237.523,96	325.432,94	351.615,69	295.993,28	273.410,10	245.379,09	267.660,76	323.194,23	333.979,92	282.367,56	342.913,97	390.390,93	3.669.862,43	1.659.202,90
IPTU	18.122,73	62.554,34	90.106,73	32.096,12	25.105,85	23.991,40	32.881,49	39.609,57	35.389,52	33.813,86	22.684,40	131.150,60	547.506,61	379.510,15
ISS	48.947,61	97.763,78	59.000,95	82.294,48	65.044,04	58.344,26	65.007,81	73.882,34	117.464,84	64.258,62	73.678,44	51.777,77	857.464,94	723.130,90
ITBI	7.024,17	2.144,86	8.979,76	6.120,83	4.760,81	2.208,72	0,00	6.975,31	10.865,72	8.764,03	11.694,82	22,65	69.561,68	106.781,30
IRRF	22.684,23	19.218,93	15.597,84	15.932,23	15.735,29	15.427,70	15.660,51	21.461,86	0,00	2.973,04	43.748,61	30.333,56	218.773,80	449.780,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.745,22	143.751,03	177.930,41	159.549,62	162.764,11	145.407,01	154.110,95	181.265,15	170.259,84	172.558,01	191.107,70	177.106,35	1.976.555,40	0,00
Contribuições	80.231,31	80.938,94	86.894,27	79.883,66	81.139,46	84.417,31	35.518,91	85.120,57	480.469,87	516.106,99	651.514,46	597.917,47	2.860.153,22	6.898.946,85
Receita Patrimonial	6.674,23	9.134,68	11.607,28	15.703,26	20.900,46	22.498,34	27.248,15	32.052,93	29.745,23	35.684,48	43.631,55	34.065,43	288.946,02	1.712.509,45
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.674,23	9.134,68	11.607,28	15.703,26	20.900,46	22.498,34	27.248,15	32.052,93	29.646,44	35.684,48	43.631,55	33.959,53	288.741,33	368.539,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,79	0,00	0,00	105,90	204,69	1.343.969,95
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,25	0,00	0,00	0,00	78,25	1.039.377,80
Transferências Correntes	3.930.183,86	3.846.936,61	4.426.147,37	3.999.606,06	4.725.493,24	3.889.704,88	4.387.401,88	5.418.501,73	4.238.599,78	5.162.382,79	4.160.551,64	4.444.125,36	52.629.635,20	48.209.623,76
Cota Parte do FPM	1.671.356,64	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,86	1.876.213,77	2.619.036,24	1.587.766,04	1.882.064,97	21.871.412,76	13.435.969,80
Cota Parte do ICMS	223.614,10	271.820,30	265.048,33	271.293,58	302.802,51	275.613,70	341.351,03	292.812,74	298.008,60	274.408,30	315.666,68	271.102,60	3.403.542,47	3.330.628,85
Cota Parte do IPVA	68.719,50	61.407,31	64.200,80	75.688,76	35.317,09	27.016,70	21.806,20	12.382,14	31.938,99	19.171,10	50.345,26	66.638,44	534.632,29	808.155,70
Cota Parte do ITR	113,22	102,43	5,25	0,00	682,57	1.063,28	183,55	191,26	164,41	138,40	42,25	111,41	2.798,03	6.082,65
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.856,35
Transferências da LC 61/1989	196,09	194,12	224,21	188,55	224,33	230,91	221,21	226,15	344,81	308,31	349,28	355,23	3.063,20	6.627,60
Transferências do FUNDEB	719.404,93	681.560,16	727.584,72	793.233,63	737.696,32	745.703,31	869.229,74	1.083.756,37	946.111,46	1.001.305,63	802.568,31	985.785,31	10.093.939,89	8.272.173,34
Outras Transferências Correntes	1.246.779,38	1.368.849,74	1.370.064,59	1.260.921,70	2.393.581,49	1.441.377,64	1.338.082,04	1.324.876,21	1.085.817,74	1.248.014,81	1.403.813,82	1.238.067,40	16.720.246,56	22.340.129,47
Outras Receitas Correntes	765,74	6.172,95	16.041,12	635.919,26	7.156,28	411.264,29	17.834,65	85.714,34	5.617,99	7.635,45	6.163,79	7.424,12	1.207.709,98	5.299.161,50
DEDUÇÕES (II)	424.865,25	383.467,46	345.222,93	410.069,58	346.789,27	372.307,04	465.267,73	470.860,39	874.362,31	1.056.045,40	1.039.232,86	986.547,58	7.175.037,80	13.937.031,39
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	40.874,40	38.346,10	38.920,01	38.018,59	36.918,18	37.231,84	35.518,91	37.021,72	38.164,20	41.588,62	57.360,98	48.573,31	488.536,86	954.991,25
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.320,81	435.740,23	600.277,06	508.956,70	1.946.294,80	9.592.952,20
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,93	225,47	1.125,40	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	383.990,85	345.121,36	306.302,92	372.050,99	309.871,09	335.075,20	429.748,82	433.838,67	434.877,30	578.716,55	380.694,89	428.792,10	4.739.080,74	3.389.087,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.830.513,85	3.885.148,66	4.547.082,80	4.617.035,94	4.761.310,27	4.280.956,87	4.270.396,62	5.473.723,41	4.214.128,73	4.948.131,87	4.165.542,55	4.487.375,73	53.481.347,30	50.881.790,87

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.830.513,85	3.885.148,66	4.547.082,80	4.617.035,94	4.761.310,27	4.280.956,87	4.270.396,62	5.473.723,41	4.214.128,73	4.948.131,87	4.165.542,55	4.487.375,73	53.481.347,30	50.881.790,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.830.513,85	3.885.148,66	4.547.082,80	4.617.035,94	4.761.310,27	4.280.956,87	4.270.396,62	5.473.723,41	4.214.128,73	4.948.131,87	4.165.542,55	4.487.375,73	53.481.347,30	50.881.790,87

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

PREFEITA MUNICIPAL

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

CONTADOR

CRC/RN: 9.111

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:3ADE0EC2

GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

DO**PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Page 1 of 3
RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
	ATUALIZADA	Jan a Abr/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	61.429.734,32	19.948.286,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.659.202,90	1.349.652,38
IPTU	379.510,15	223.038,38
ISS	723.130,90	307.179,67
ITBI	106.781,30	31.347,22
IRRF	449.780,55	77.055,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	711.031,90
Contribuições	6.898.946,85	2.246.008,79
Receita Patrimonial	1.712.509,45	143.126,69
Aplicações Financeiras (II)	885.025,05	142.922,00
Outras Receitas Patrimoniais	827.484,40	204,69
Transferências Correntes	44.820.535,82	16.182.578,73
Cota Parte do FPM	10.757.180,82	6.372.064,91
Cota Parte do ICMS	2.764.503,08	929.212,71
Cota Parte do IPVA	666.524,56	168.093,79
Cota Parte do ITR	4.866,12	365,21
Transferências da LC 87/1996	9.856,35	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.302,08	1.357,63
Transferências do FUNDEB	8.272.173,34	3.735.770,71
Outras Transferências Correntes	22.340.129,47	4.975.713,77
Demais Receitas Correntes	6.338.539,30	26.919,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.338.539,30	26.919,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	60.544.709,27	19.805.364,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.770.265,68	173.017,99
Operações de Crédito (VI)	98.971,95	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	273.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	273.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.348.250,73	173.017,99
Convênios	1.348.250,73	173.017,99
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.043,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.043,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-III-IX-X)	1.671.293,73	173.017,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	62.216.003,00	19.978.382,18

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.796], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Page 2 of 3
R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
					PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.743.282,64	18.108.008,98	17.632.600,27	17.597.680,44	5.970,66	30.882,65	30.882,65
Pessoal e Encargos Sociais	29.186.901,62	9.580.668,34	9.580.668,34	9.580.664,31	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	32.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.524.251,02	8.527.340,64	8.051.931,93	8.017.016,13	5.970,66	30.882,65	30.882,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	54.711.152,64	18.108.008,98	17.632.600,27	17.597.680,44	5.970,66	30.882,65	30.882,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.883.250,42	581.708,24	578.278,24	578.278,24	0,00	15.704,87	15.704,87
Investimentos	3.483.250,42	480.406,32	476.976,32	476.976,32	0,00	15.704,87	15.704,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	101.301,92	101.301,92	101.301,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.483.250,42	480.406,32	476.976,32	476.976,32	0,00	15.704,87	15.704,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	58.244.403,06	18.588.415,30	18.109.576,59	18.074.656,76	5.970,66	46.587,52	46.587,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.851.167,24

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

682.666,39

JUROS NOMINAIS

Jan a Abr/2022

VALOR INCORRIDO

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.851.167,24
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	682.666,39

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.796], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Page 3 of 3
RS 1

ABAIXO DA LINHA	Em 31/Dez/2021 (a)	SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Jan a Abr/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	23.672,07	22.098,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	696.482,13
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) 0,00

AJUSTE METODOLÓGICO

Jan a Abr/2022

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.573,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) -1.573,10

RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) -1.573,10

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.796], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:C9360706

**GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

DO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES											Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.597,14	12.074,93	5.970,66	0,00	17.701,41	25.473,65	59.564,28	46.587,52	46.587,52	0,00	38.450,41	56.151,82
0101 PODER LEGISLATIVO	7.281,60	718,70	718,70	0,00	7.281,60	9.933,65	2,13	0,00	0,00	0,00	9.935,78	17.217,38
0201 CAMARA MUNICIPAL	7.281,60	718,70	718,70	0,00	7.281,60	9.933,65	2,13	0,00	0,00	0,00	9.935,78	17.217,38
02 PODER EXECUTIVO	4.315,54	11.356,23	5.251,96	0,00	10.419,81	15.540,00	59.562,15	46.587,52	46.587,52	0,00	28.514,63	38.934,44
0202 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	500,00	449,24	0,00	0,00	949,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,24
0204 SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANÇAS	0,00	880,83	0,00	0,00	880,83	0,00	4.582,60	0,00	0,00	0,00	4.582,60	5.463,43
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00
0207 SEC MUN ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.137,55	0,00	0,00	0,00	5.137,55	5.137,55
0208 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.815,54	9.487,90	5.251,96	0,00	6.051,48	15.420,00	20.233,44	17.380,32	17.380,32	0,00	18.273,12	24.324,60
0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	270,00	0,00	0,00	270,00	0,00	45,26	0,00	0,00	0,00	45,26	315,26
0210 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	19.380,97	19.024,87	19.024,87	0,00	356,10	2.356,10
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,33	1.002,33	1.002,33	0,00	0,00	0,00
0212 SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	268,26	0,00	0,00	268,26	0,00	9.180,00	9.180,00	9.180,00	0,00	0,00	268,26
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.597,14	12.074,93	5.970,66	0,00	17.701,41	25.573,65	59.564,28	46.587,52	46.587,52	0,00	38.550,41	56.251,82

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.796], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:B2821F1E

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

DO**PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	98.971,95	0,00	98.971,95

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.883.250,42	581.708,24	3.301.542,18
Investimentos	3.483.250,42	480.406,32	3.002.844,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	400.000,00	101.301,92	298.698,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.883.250,42	581.708,24	3.301.542,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.784.278,47 <(d - a)>	581.708,24 <(e - b)>	3.202.570,23 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.796], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PERÍODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			273.000,00	0,00	273.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis			273.000,00	0,00	273.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.796], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0599AD6C

**GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**

DO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Page 1 of 1

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31				REGISTROS EFETUADOS EM 2022				SALDO TOTAL
	DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (e)		(b)	
TOTAL DE ATIVOS					0,00	0,00	0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE					0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS					0,00	0,00	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE					0,00	0,00	0,00		0,00
Provisões de PPP					0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Passivos					0,00	0,00	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					0,00	0,00	0,00		0,00
Obrigações Contratuais					0,00	0,00	0,00		0,00
Riscos não Provisionados					0,00	0,00	0,00		0,00
Garantias Concedidas					0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes					0,00	0,00	0,00		0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (I.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.796], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:515FAC7B

GABINETE **DO**
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		-	
Previsão Atualizada		63.200.000,00-	
Receitas Realizadas		63.200.000,00-	
Déficit Orçamentário		20.121.304,18-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00-	
		0,00-	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		-	
Créditos Adicionais		63.200.000,00-	
Dotação Atualizada		0,00-	
Despesas Empenhadas		63.200.000,00-	
Despesas Liquidadas		20.541.526,39-	
Despesas Pagas		20.062.687,68-	
Superávit Orçamentário		20.027.767,85-	
		58.616,50-	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		18.193.046,11-	
Despesas Liquidadas		17.669.261,89-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		53.481.347,30-	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		53.481.347,30-	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		53.481.347,30-	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		-	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		1.749.541,35-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		3.067.565,10-	
Despesas Previdenciárias Pagas		3.067.565,10-	
Resultado Previdenciário		3.067.565,10-	
		-1.318.023,75-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		-	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00-	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00-	
Resultado Previdenciário		0,00-	
		0,00-	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre
		(a)	(b)
			% em Relação à Meta (b/a)

Resultado Primário - Acima da Linha	682.666,39	1.851.167,24	271,17
Resultado Nominal - Acima da Linha	682.666,39	1.851.167,24	271,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2 of 2

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
				a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.672,07	0,00	5.970,66	17.701,41
Poder Executivo	15.671,77	0,00	5.251,96	10.419,81
Poder Legislativo	8.000,30	0,00	718,70	7.281,60
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	85.137,93	0,00	46.587,52	38.550,41
Poder Executivo	75.102,15	0,00	46.587,52	28.514,63
Poder Legislativo	10.035,78	0,00	0,00	10.035,78
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	108.810,00	0,00	52.558,18	56.251,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.544.005,78	25,00	25,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.168.495,85	70,00	84,28
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	98.971,95
Despesa de Capital Líquida		581.708,24	3.301.542,18
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	273.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
		Valor Apurado	Limite Constitucional Anual
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre
			Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.568.679,90		15,00 15,79
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0B5698A2

GABINETE
RREO 2º BIMESTRE 2022 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR

DO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	32.443,30	1.000,50	-	31.442,80	-	262.175,62	75.800,87	75.800,87	43.586,60	142.788,15	174.230,95
PODER EXECUTIVO	-	32.443,30	1.000,50	-	31.442,80	-	262.175,62	75.800,87	75.800,87	43.586,60	142.788,15	174.230,95
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	32.443,30	1.000,50	-	31.442,80	-	262.175,62	75.800,87	75.800,87	43.586,60	142.788,15	174.230,95

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:F47801BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1			
Receitas	Previsão Inicial	Previsão	Saldo a Realizar (a-c)
		Receitas Realizadas	

		Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	
		(a)	(b)	(c)	
1 Receitas Correntes	47.300.000,00	47.300.000,00	6.559.380,14	13.135.525,54	34.164.474,46
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000.000,00	2.000.000,00	632.773,27	1.043.346,58	956.653,42
1.1.1 Impostos	1.970.500,00	1.970.500,00	591.102,29	977.434,46	993.065,54
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	171.100,00	171.100,00	16.750,48	30.714,92	140.385,08
1.1.1.2.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00
1.1.1.2.01.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	9.350,00	9.350,00	0,00	0,00	9.350,00
1.1.1.2.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
1.1.1.2.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.2.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.01.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros de Mora	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	102.000,00	102.000,00	6.149,64	15.824,63	86.175,37
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	68.000,00	68.000,00	0,00	1.465,93	66.534,07
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	9.000,00	9.000,00	46,91	359,38	8.640,62
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	6.102,73	13.999,32	6.000,68
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis	57.500,00	57.500,00	10.600,84	14.890,29	42.609,71
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	55.000,00	55.000,00	10.436,01	14.725,46	40.274,54
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	164,83	164,83	835,17
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	890.500,00	890.500,00	88.027,56	120.964,66	769.535,34
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	890.500,00	890.500,00	88.027,56	120.964,66	769.535,34
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	890.500,00	890.500,00	88.027,56	120.964,66	769.535,34
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	890.500,00	890.500,00	88.027,56	120.964,66	769.535,34
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	870.500,00	870.500,00	81.894,22	111.836,72	758.663,28
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	20.000,00	20.000,00	6.133,34	9.127,94	10.872,06
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	908.900,00	908.900,00	486.324,25	825.754,88	83.145,12
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	908.900,00	908.900,00	486.324,25	825.754,88	83.145,12
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	908.900,00	908.900,00	486.324,25	825.754,88	83.145,12
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	900.000,00	900.000,00	486.275,27	822.404,00	77.596,00
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	48,98	3.350,88	2.049,12
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	0,00	0,00	41.670,98	65.912,12	-65.912,12
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	41.670,98	65.794,76	-65.794,76
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	41.623,48	65.747,26	-65.747,26
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	37.475,87	60.910,78	-60.910,78
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	37.475,87	60.910,78	-60.910,78
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	4.147,61	4.836,48	-4.836,48
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	4.120,13	4.431,61	-4.431,61
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	27,48	404,87	-404,87
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	47,50	47,50	-47,50
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	47,50	47,50	-47,50

1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	117,36	-117,36
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	117,36	-117,36
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	117,36	-117,36
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	117,36	-117,36
1.1.3 Contribuição de Melhoria	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
1.1.3.1.51.0.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
1.3 Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	184.973,22	429.510,22	-229.510,22
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	6.377,09	19.005,33	-19.005,33
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	6.377,09	19.005,33	-19.005,33
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	6.377,09	19.005,33	-19.005,33
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	4.429,15	14.001,86	-14.001,86
1.3.1.1.99.0.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	0,00	0,00	1.947,94	5.003,47	-5.003,47
1.3.2 Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	178.596,13	410.504,89	-210.504,89
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	200.000,00	200.000,00	178.596,13	410.504,89	-210.504,89
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00	200.000,00	178.596,13	410.504,89	-210.504,89
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200.000,00	200.000,00	178.596,13	410.504,89	-210.504,89
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	72.959,40	81.103,00	-31.103,00
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	8.774,63	16.371,74	3.628,26
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	50.617,51	99.298,79	-79.298,79
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	500,00	500,00	4.697,63	22.431,87	-21.931,87
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	444,86	607,57	-107,57
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	15.900,00	15.900,00	745,64	1.059,60	14.840,40
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	20.000,00	20.000,00	5.630,74	10.928,16	9.071,84
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	493,17	726,11	-226,11
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	13,80	38,14	61,86
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	200,00	200,00	311,24	355,37	-155,37
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	200,00	200,00	85,53	111,15	88,85
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	20.000,00	20.000,00	33.821,98	177.473,39	-157.473,39
1.7 Transferências Correntes	45.000.000,00	45.000.000,00	5.729.258,43	11.648.343,52	33.351.656,48
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	34.047.500,00	34.047.500,00	4.098.395,32	8.296.065,88	25.751.434,12
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.212.000,00	17.212.000,00	2.220.827,94	5.098.886,58	12.113.113,42
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.200.000,00	17.200.000,00	2.220.691,90	5.097.651,97	12.102.348,03
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.000.000,00	16.000.000,00	2.220.691,90	5.097.651,97	10.902.348,03
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.000.000,00	16.000.000,00	2.220.691,90	5.097.651,97	10.902.348,03
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.000.000,00	20.000.000,00	2.775.864,81	6.372.064,85	13.627.935,15
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.000.000,00	-4.000.000,00	-555.172,91	-1.274.412,88	-2.725.587,12
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	136,04	1.234,61	10.765,39
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	136,04	1.234,61	10.765,39
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	170,04	1.543,24	13.456,76
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-34,00	-308,63	-2.691,37
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	235.500,00	235.500,00	92.339,24	171.721,79	63.778,21
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	235.500,00	235.500,00	92.339,24	171.721,79	63.778,21
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	65.000,00	65.000,00	21.545,57	39.303,69	25.696,31
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	65.000,00	65.000,00	21.545,57	39.303,69	25.696,31
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	170.500,00	170.500,00	70.793,67	132.418,10	38.081,90
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	170.500,00	170.500,00	70.793,67	132.418,10	38.081,90
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	11.500.000,00	11.500.000,00	1.161.522,29	2.203.141,16	9.296.858,84
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.400.000,00	11.400.000,00	1.084.022,29	1.781.751,48	9.618.248,52
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	6.900.000,00	6.900.000,00	470.642,93	861.682,44	6.038.317,56
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6.900.000,00	6.900.000,00	470.642,93	861.682,44	6.038.317,56
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00	14.025,73	6.785.974,27
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	470.642,93	847.656,71	-747.656,71
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	4.500.000,00	4.500.000,00	613.379,36	920.069,04	3.579.930,96
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.500.000,00	4.500.000,00	613.379,36	920.069,04	3.579.930,96
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.000.000,00	4.000.000,00	613.379,36	920.069,04	3.079.930,96
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	77.500,00	421.389,68	-321.389,68
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	77.500,00	421.389,68	-321.389,68
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	77.500,00	421.389,68	-321.389,68
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	429.900,00	429.900,00	68.858,50	109.720,97	320.179,03
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	20.502,12	48.126,21	81.873,79
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	130.000,00	130.000,00	20.502,12	48.126,21	81.873,79
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	120.000,00	120.000,00	23.397,44	36.635,82	83.364,18
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	120.000,00	120.000,00	23.397,44	36.635,82	83.364,18
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	120.000,00	120.000,00	23.397,44	36.635,82	83.364,18
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	40.000,00	40.000,00	9.908,94	9.908,94	30.091,06
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	40.000,00	40.000,00	9.908,94	9.908,94	30.091,06
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	40.000,00	40.000,00	9.908,94	9.908,94	30.091,06
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	120.000,00	120.000,00	15.050,00	15.050,00	104.950,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	120.000,00	120.000,00	15.050,00	15.050,00	104.950,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	210.100,00	210.100,00	204.844,08	362.592,11	-152.492,11

da Educação – FUNDEB					
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	10.000,00	10.000,00	146.206,29	282.609,60	-272.609,60
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	10.000,00	10.000,00	146.206,29	282.609,60	-272.609,60
VAAT					
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	200.100,00	200.100,00	58.637,79	79.982,51	120.117,49
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	200.100,00	200.100,00	58.637,79	79.982,51	120.117,49
VAAF					
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	860.000,00	860.000,00	350.003,27	350.003,27	509.996,73
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	860.000,00	860.000,00	350.003,27	350.003,27	509.996,73
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	860.000,00	860.000,00	350.003,27	350.003,27	509.996,73
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	90.000,00	90.000,00	286.541,39	286.541,39	-196.541,39
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	180.000,00	180.000,00	43.812,00	43.812,00	136.188,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	19.649,88	19.649,88	80.350,12
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.952.500,00	4.952.500,00	636.104,97	1.220.156,55	3.732.343,45
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.432.300,00	4.432.300,00	631.504,94	1.213.214,61	3.219.085,39
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	564.160,88	1.123.454,27	2.876.545,73
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	564.160,88	1.123.454,27	2.876.545,73
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	705.201,03	1.404.317,73	3.595.682,27
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.000.000,00	-1.000.000,00	-141.040,15	-280.863,46	-719.136,54
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	62.120,96	79.891,88	320.108,12
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	62.120,96	79.891,88	320.108,12
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	77.650,87	99.864,36	400.135,64
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-100.000,00	-100.000,00	-15.529,91	-19.972,48	-80.027,52
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	878,60	1.693,10	1.106,90
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	878,60	1.693,10	1.106,90
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.500,00	3.500,00	1.098,24	2.116,34	1.383,66
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-700,00	-700,00	-219,64	-423,24	-276,76
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.500,00	29.500,00	4.344,50	8.175,36	21.324,64
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	29.500,00	29.500,00	4.344,50	8.175,36	21.324,64
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	470.200,00	470.200,00	4.600,03	6.941,94	463.258,06
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de	300.000,00	300.000,00	4.600,03	6.941,94	293.058,06

Saúde – SUS						
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	4.600,03	6.941,94	293.058,06	
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	110.200,00	
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	110.200,00	
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	6.000.000,00	994.758,14	2.132.121,09	3.867.878,91	
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	994.758,14	2.132.121,09	3.867.878,91	
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	994.758,14	2.132.121,09	3.867.878,91	
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	994.758,14	2.132.121,09	3.867.878,91	
1.9 Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	12.375,22	14.325,22	85.674,78	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	12.375,22	14.325,22	85.674,78	
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	11.541,63	11.541,63	38.458,37	
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	11.541,63	11.541,63	38.458,37	
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	11.541,63	11.541,63	38.458,37	
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	833,59	2.783,59	47.216,41	
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	833,59	2.783,59	47.216,41	
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	833,59	2.783,59	47.216,41	
2 Receitas de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	470.592,66	471.754,72	728.245,28	
2.4 Transferências de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	470.592,66	471.754,72	528.245,28	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	470.592,66	471.754,72	378.245,28	
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	470.592,66	471.754,72	378.245,28	
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	470.592,66	471.754,72	-221.754,72	
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	250.000,00	250.000,00	470.592,66	471.754,72	-221.754,72	
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.9 Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
2.9.9 Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
Total Receitas	48.500.000,00	48.500.000,00	7.029.972,80	13.607.280,26	34.892.719,74	

Despesas	Dotação	Créditos	Dotação	Despesas Empenhadas	Saldo	Despesas Liquidadas	Saldo	Despesas	Inscrição de
----------	---------	----------	---------	---------------------	-------	---------------------	-------	----------	--------------

	Inicial (d)	Adicionais	Atualizada (e)	No Bimestre	Até Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	(i)=(e-h)	Pagas até Bimestre (j)	RP não Processado (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	48.450.000,00	0,00	48.450.000,00	4.258.489,34	23.873.507,12	24.576.492,88	6.433.528,76	10.823.486,60	37.626.513,40	10.725.452,17	0,00
3 Despesas Correntes	41.500.000,00	146.500,00	41.646.500,00	3.969.079,89	22.813.128,02	18.833.371,98	6.113.995,78	10.419.916,28	31.226.583,72	10.368.714,79	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.510.000,00	-3.455.000,00	23.055.000,00	652.000,00	14.893.462,68	8.161.537,32	3.202.197,08	5.946.769,76	17.108.230,24	5.945.985,22	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	26.510.000,00	-3.455.000,00	23.055.000,00	652.000,00	14.893.462,68	8.161.537,32	3.202.197,08	5.946.769,76	17.108.230,24	5.945.985,22	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.938.389,00	-1.544.000,00	5.394.389,00	618.000,00	2.853.000,00	2.541.389,00	595.798,03	999.663,83	4.394.725,17	998.879,29	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.876.000,00	-1.738.000,00	13.138.000,00	20.000,00	9.621.960,00	3.516.040,00	2.094.155,45	4.166.632,88	8.971.367,12	4.166.632,88	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.451.111,00	-273.000,00	4.178.111,00	14.000,00	2.284.111,00	1.894.000,00	488.129,55	743.554,50	3.434.556,50	743.554,50	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.500,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	181.500,00	-29.000,00	152.500,00	0,00	1.751,12	150.748,88	0,00	1.751,12	150.748,88	1.751,12	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	29.000,00	129.000,00	158.000,00	0,00	132.640,56	25.359,44	24.114,05	35.167,43	122.832,57	35.167,43	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	-28.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-28.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00
329024 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	50.000,00	-28.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.940.000,00	3.630.000,00	18.570.000,00	3.317.079,89	7.919.665,34	10.650.334,66	2.911.798,70	4.473.146,52	14.096.853,48	4.422.729,57	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
333030 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	382.500,00	2.590.000,00	2.972.500,00	1.337.000,00	2.555.006,00	417.494,00	1.056.161,80	1.987.148,33	985.351,67	1.987.148,33	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.000,00	-175.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	164.500,00	0,00	164.500,00	0,00	50.806,00	113.694,00	11.943,00	16.903,00	147.597,00	16.903,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.000,00	2.765.000,00	2.792.000,00	1.337.000,00	2.504.200,00	287.800,00	1.044.218,80	1.970.245,33	821.754,67	1.970.245,33	0,00
3371 TRANSF.A CONSORCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	1.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	1.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	14.497.500,00	1.040.000,00	15.537.500,00	1.980.079,89	5.358.659,34	10.178.840,66	1.854.636,90	2.483.998,19	13.053.501,81	2.433.581,24	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	168.504,00	-18.000,00	150.504,00	8.200,00	10.000,00	140.504,00	8.200,00	10.000,00	140.504,00	10.000,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.043.746,00	-34.000,00	5.009.746,00	907.710,56	1.805.111,72	3.204.634,28	770.106,77	1.008.912,75	4.000.833,25	998.472,75	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	58.000,00	5.000,00	63.000,00	12.700,00	12.700,00	50.300,00	12.000,00	12.000,00	51.000,00	11.400,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	796.000,00	110.500,00	906.500,00	227.293,40	236.793,40	669.706,60	95.750,00	105.250,00	801.250,00	105.250,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	85.000,00	6.000,00	91.000,00	7.088,41	7.088,41	83.911,59	3.707,89	3.707,89	87.292,11	3.707,89	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	449.000,00	0,00	449.000,00	0,00	0,00	449.000,00	0,00	0,00	449.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	831.900,00	-46.500,00	785.400,00	70.300,00	139.103,04	646.296,96	35.509,06	42.492,90	742.907,10	19.283,84	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.942.700,00	990.500,00	6.933.200,00	666.967,79	2.704.153,63	4.229.046,37	818.595,91	1.075.373,03	5.857.826,97	1.062.790,14	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	568.000,00	-76.000,00	492.000,00	27.751,00	54.176,00	437.824,00	9.025,00	12.825,00	479.175,00	9.800,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	8.650,00	0,00	8.650,00	0,00	0,00	8.650,00	0,00	0,00	8.650,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	252.000,00	2.000,00	254.000,00	1.463,26	251.463,26	2.536,74	56.398,58	93.108,52	160.891,48	93.108,52	0,00

339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	76.000,00	20.000,00	96.000,00	25.628,60	44.310,42	51.689,58	17.578,60	28.910,42	67.089,58	28.410,42	0,00
	PESSOAS FÍSICAS											
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	58.500,00	82.550,00	141.050,00	24.916,87	93.007,47	48.042,53	27.705,09	90.665,69	50.384,31	90.665,69	0,00
	ANTERIORES											
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	91.500,00	-2.050,00	89.450,00	60,00	751,99	88.698,01	60,00	751,99	88.698,01	691,99	0,00
4	Despesas de Capital	6.450.000,00	-146.500,00	6.303.500,00	289.409,45	1.060.379,10	5.243.120,90	319.532,98	403.570,32	5.899.929,68	356.737,38	0,00
44	INVESTIMENTO	5.900.000,00	-146.500,00	5.753.500,00	289.409,45	510.379,10	5.243.120,90	239.223,51	239.223,51	5.514.276,49	192.390,57	0,00
4450	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	LUCRATIVO											
445042	AUXÍLIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.890.000,00	-146.500,00	5.743.500,00	289.409,45	510.379,10	5.233.120,90	239.223,51	239.223,51	5.504.276,49	192.390,57	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	142.300,00	0,00	142.300,00	0,00	0,00	142.300,00	0,00	0,00	142.300,00	0,00	0,00
	PESSOA JURÍDICA											
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.481.937,00	-327.000,00	3.154.937,00	0,00	0,00	3.154.937,00	0,00	0,00	3.154.937,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.110.763,00	180.500,00	2.291.263,00	289.409,45	510.379,10	1.780.883,90	239.223,51	239.223,51	2.052.039,49	192.390,57	0,00
	PERMANENTE											
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	ANTERIORES											
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	80.309,47	164.346,81	385.653,19	164.346,81	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	80.309,47	164.346,81	385.653,19	164.346,81	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	80.309,47	164.346,81	385.653,19	164.346,81	0,00
	RESGATADO											
9	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3	Despesas Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3391	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS											
339132	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA											
Total Despesas		48.500.000,00	0,00	48.500.000,00	4.258.489,34	23.873.507,12	24.626.492,88	6.433.528,76	10.823.486,60	37.676.513,40	10.725.452,17	0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.450.000,00	48.450.000,00	4.258.489,34	23.873.507,12	50,00	24.576.492,88	6.433.528,76	10.823.486,60	100,00	37.626.513,40	0,00
01 LEGISLATIVA	1.399.636,00	1.399.636,00	30.070,09	1.248.596,29	2,62	151.039,71	246.610,05	443.586,78	4,10	956.049,22	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.399.636,00	1.399.636,00	30.070,09	1.248.596,29	2,62	151.039,71	246.610,05	443.586,78	4,10	956.049,22	0,00
02 JUDICIÁRIA	138.004,00	138.004,00	0,00	90.000,00	0,19	48.004,00	15.094,00	29.926,00	0,28	108.078,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	138.004,00	138.004,00	0,00	90.000,00	0,19	48.004,00	15.094,00	29.926,00	0,28	108.078,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.582.000,00	7.898.000,00	358.031,69	4.499.665,65	9,42	3.398.334,35	833.122,34	1.484.474,38	13,72	6.413.525,62	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.618.000,00	5.934.000,00	356.480,84	3.875.860,74	8,12	2.058.139,26	719.076,99	1.278.394,14	11,81	4.655.605,86	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.669.000,00	1.669.000,00	1.550,85	457.274,91	0,96	1.211.725,09	91.406,67	162.040,74	1,50	1.506.959,26	0,00
124 CONTROLE INTERNO	295.000,00	295.000,00	0,00	166.530,00	0,35	128.470,00	22.638,68	44.039,50	0,41	250.960,50	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	279.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	279.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.614.000,00	1.727.000,00	235.088,22	782.951,62	1,64	944.048,38	224.022,21	336.923,73	3,11	1.390.076,27	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	209.000,00	206.000,00	8.053,54	122.606,84	0,26	83.393,16	27.521,28	47.313,19	0,44	158.686,81	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.244.000,00	1.360.000,00	227.034,68	660.344,78	1,38	699.655,22	196.500,93	289.610,54	2,68	1.070.389,46	0,00
10 SAÚDE	16.555.385,00	16.555.385,00	2.034.401,23	7.457.193,78	15,62	9.098.191,22	2.232.164,61	3.916.092,00	36,18	12.639.293,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.777.050,00	3.742.050,00	143.040,83	1.471.327,80	3,08	2.270.722,20	325.354,33	554.522,41	5,12	3.187.527,59	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.489.500,00	5.455.500,00	614.543,45	2.429.281,46	5,09	3.026.218,54	564.406,11	1.071.013,64	9,90	4.384.486,36	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.398.335,00	5.563.335,00	1.178.364,62	3.160.652,48	6,62	2.402.682,52	1.210.789,25	2.106.829,71	19,47	3.456.505,29	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	430.000,00	467.000,00	51.853,30	65.845,05	0,14	401.154,95	34.933,40	40.333,90	0,37	426.666,10	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	353.500,00	393.500,00	45.460,00	100.452,01	0,21	293.047,99	54.437,59	59.345,28	0,55	334.154,72	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.107.000,00	934.000,00	1.139,03	229.634,98	0,48	704.365,02	42.243,93	84.047,06	0,78	849.952,94	0,00
11 TRABALHO	77.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	77.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.593.375,00	10.593.375,00	1.124.243,92	6.391.849,94	13,39	4.201.525,06	1.975.110,69	3.263.383,17	30,15	7.329.991,83	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.763.275,00	1.768.675,00	791.894,96	1.485.113,52	3,11	283.561,48	427.889,26	536.845,33	4,96	1.231.829,67	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.250.700,00	5.280.800,00	263.599,95	3.523.613,14	7,38	1.757.186,86	1.252.169,81	2.176.473,27	20,11	3.104.326,73	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.098.854,00	3.056.354,00	58.968,58	1.373.342,85	2,88	1.683.011,15	292.919,52	547.932,47	5,06	2.508.421,53	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	98.046,00	108.046,00	9.780,43	9.780,43	0,02	98.265,57	2.132,10	2.132,10	0,02	105.913,90	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	332.500,00	329.500,00	0,00	0,00	0,00	329.500,00	0,00	0,00	0,00	329.500,00	0,00
13 CULTURA	1.257.000,00	1.257.000,00	348.008,11	768.991,30	1,61	488.008,70	391.329,46	443.336,15	4,10	813.663,85	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.257.000,00	1.257.000,00	348.008,11	768.991,30	1,61	488.008,70	391.329,46	443.336,15	4,10	813.663,85	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	256.000,00	261.000,00	480,00	132.840,00	0,28	128.160,00	18.827,15	38.641,64	0,36	222.358,36	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	36.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	207.000,00	203.000,00	480,00	132.840,00	0,28	70.160,00	18.827,15	38.641,64	0,36	164.358,36	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
15 URBANISMO	5.391.700,00	5.201.700,00	106.810,93	2.480.063,39	5,19	2.721.636,61	496.702,27	866.576,77	8,01	4.335.123,23	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.195.200,00	2.005.200,00	22.136,00	22.136,00	0,05	1.983.064,00	0,00	0,00	0,00	2.005.200,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.196.500,00	3.196.500,00	84.674,93	2.457.927,39	5,15	738.572,61	496.702,27	866.576,77	8,01	2.329.923,23	0,00
16 HABITAÇÃO	214.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	214.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	240.900,00	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00	0,00

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	240.900,00	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	805.000,00	805.000,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00
664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
695 TURISMO	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	444.000,00	444.000,00	1.089,98	1.089,98	0,00	442.910,02	545,98	545,98	0,01	443.454,02	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	444.000,00	444.000,00	1.089,98	1.089,98	0,00	442.910,02	545,98	545,98	0,01	443.454,02	0,00
27 DESPORTO E LAZER	468.000,00	468.000,00	20.265,17	20.265,17	0,04	447.734,83	0,00	0,00	0,00	468.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
812 DESPORTO COMUNITARIO	423.000,00	423.000,00	20.265,17	20.265,17	0,04	402.734,83	0,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
10 SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.500.000,00	48.500.000,00	4.258.489,34	23.873.507,12	100,00	24.626.492,88	6.433.528,76	10.823.486,60	100,00	37.676.513,40	0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:88AF7CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2022
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.698.404,67	3.117.550,02	3.132.492,32	2.993.243,01	3.503.618,66	3.149.506,66	3.229.973,35	5.351.040,78	3.326.219,77	4.113.909,71	3.644.754,33	3.626.622,42	42.887.335,70	52.392.100,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.920,41	81.316,18	62.921,73	109.179,68	107.438,90	111.964,03	133.922,04	950.659,63	184.427,60	226.145,71	292.139,39	340.633,88	2.706.669,18	1.988.400,00	
IPTU	64,85	0,00	0,00	0,00	223,50	2.832,27	19.314,07	17.891,13	1.265,93	200,00	0,00	0,00	41.791,75	68.000,00	
ISS	97.462,78	70.058,27	55.281,91	97.963,82	91.449,40	74.612,38	88.105,44	146.422,29	152.381,88	183.746,85	208.885,05	277.390,22	1.543.760,29	900.000,00	
ITBI	4.832,82	5.240,90	6.036,72	3.356,99	11.578,40	4.745,66	5.853,91	5.153,32	2.725,59	1.563,86	5.393,22	5.042,79	61.524,18	55.000,00	
IRRF	1.630,14	3.260,28	0,00	1.630,14	1.630,14	1.694,22	3.141,28	693.065,41	0,00	32.937,10	39.816,60	48.210,96	827.016,27	890.500,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.929,82	2.756,73	1.603,10	6.228,73	2.557,46	28.079,50	17.507,34	88.127,48	28.054,20	7.697,90	38.044,52	9.989,91	232.576,69	74.900,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	12.310,91	13.877,61	23.819,07	33.069,11	41.595,52	38.950,15	45.044,99	62.538,07	72.298,64	172.238,36	100.100,58	84.872,64	700.715,65	200.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.758,33	10.285,18	20.397,03	27.929,63	38.157,24	37.643,39	44.853,89	62.242,17	66.599,91	165.308,85	96.738,13	81.858,00	659.771,75	200.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	4.552,58	3.592,43	3.422,04	5.139,48	3.438,28	1.306,76	191,10	295,90	5.698,73	6.929,51	3.362,45	3.014,64	40.943,90	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.580.173,35	3.022.356,23	3.045.751,52	2.850.994,22	3.354.584,24	2.998.092,48	3.047.706,32	4.336.058,69	3.068.993,53	3.714.075,64	3.251.680,77	3.189.574,27	39.460.041,26	50.103.700,00	
Cota-Parte do FPM	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	976.202,76	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	17.485.405,43	21.200.000,00	
Cota-Parte do ICMS	279.276,24	321.248,55	312.961,03	320.603,94	359.164,39	337.294,55	406.339,87	346.938,97	364.019,30	335.097,40	385.519,60	319.681,43	4.088.145,27	5.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	45.033,55	47.960,13	63.092,91	56.151,44	29.734,33	14.116,80	15.473,34	8.534,25	12.738,17	9.475,32	25.121,45	52.529,42	379.961,11	500.000,00	
Cota-Parte do ITR	508,39	5,00	1.559,95	219,46	926,95	4.724,53	721,92	718,39	1.359,61	13,59	10,00	160,04	10.927,83	15.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	263,91	242,08	279,61	235,13	28.228,17	287,96	275,86	282,03	537,49	480,61	544,48	553,76	32.211,09	3.500,00	
Transferências do FUNDEB	407.446,22	429.740,63	452.569,49	493.962,70	459.022,14	464.070,70	541.957,18	677.175,16	622.436,59	672.674,39	540.418,81	659.183,41	6.420.657,42	6.210.100,00	
Outras Transferências Correntes	1.494.336,16	1.052.757,79	616.072,95	701.197,69	1.501.305,50	1.058.638,45	629.715,66	1.139.004,42	566.931,33	601.105,33	1.029.853,61	651.814,22	11.042.733,11	17.175.100,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	3.300,00	1.784,39	500,00	1.450,00	833,59	11.541,63	19.909,61	100.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-356.560,02	-307.923,17	-279.647,42	-331.119,70	-278.795,34	-295.018,97	-375.151,42	-372.919,50	-375.925,01	-488.059,07	-336.281,47	-375.715,14	-4.173.116,23	5.103.700,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-356.560,02	-307.923,17	-279.647,42	-331.119,70	-278.795,34	-295.018,97	-375.151,42	-372.919,50	-375.925,01	-488.059,07	-336.281,47	-375.715,14	-4.173.116,23	5.103.700,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.341.844,65	2.809.626,85	2.852.844,90	2.662.123,31	3.224.823,32	2.854.487,69	2.854.821,93	4.978.121,28	2.950.294,76	3.625.850,64	3.308.472,86	3.250.907,28	38.714.219,47	47.288.400,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.341.844,65	2.809.626,85	2.852.844,90	2.662.123,31	3.224.823,32	2.854.487,69	2.854.821,93	4.978.121,28	2.950.294,76	3.625.850,64	3.308.472,86	3.250.907,28	38.714.219,47	47.288.400,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.341.844,65	2.809.626,85	2.852.844,90	2.662.123,31	3.224.823,32	2.854.487,69	2.854.821,93	4.978.121,28	2.950.294,76	3.625.850,64	3.308.472,86	3.250.907,28	38.714.219,47	47.288.400,00	

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:86873D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução												Exercício: 2022
Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO	50.534,46	706.419,92	678.919,96	0,00	78.034,42	89.258,50	1.299.012,20	702.052,14	638.315,39	62.874,72	687.080,59	765.115,01
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)												
PODER EXECUTIVO	50.534,46	706.419,92	678.919,96	0,00	78.034,42	89.258,50	1.299.012,20	702.052,14	638.315,39	62.874,72	687.080,59	765.115,01
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTARIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	50.534,46	706.419,92	678.919,96	0,00	78.034,42	89.258,50	1.299.012,20	702.052,14	638.315,39	62.874,72	687.080,59	765.115,01

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:2802FF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RGF ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2022	
Mês: ABRIL/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.692.513,56	1.653.249,72	2.054.697,33	1.716.015,59	1.665.164,27	1.294.869,14	1.243.413,20	2.590.226,54	1.071.334,07	1.516.869,01	1.480.873,52	1.534.024,62	19.513.250,57	0,00
Pessoal Ativo	1.692.513,56	1.653.249,72	2.054.697,33	1.716.015,59	1.665.164,27	1.294.869,14	1.243.413,20	2.590.226,54	1.071.334,07	1.516.869,01	1.480.873,52	1.534.024,62	19.513.250,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.415.715,97	1.369.391,07	1.774.056,14	1.427.452,97	1.385.232,84	1.026.253,25	1.036.987,40	1.964.590,45	1.070.334,07	1.275.858,10	1.267.055,37	1.287.562,96	16.300.490,59	0,00
Obrigações Patronais	276.797,59	283.858,65	280.641,19	288.562,62	279.931,43	268.615,89	206.425,80	625.636,09	1.000,00	241.010,91	213.818,15	246.461,66	3.212.759,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	21.256,56	1.751,12	11.053,38	11.053,38	13.060,67	132.573,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	10.628,28	21.256,56	0,00	11.053,38	11.053,38	13.060,67	130.821,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751,12	0,00	0,00	0,00	1.751,12	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.681.885,28	1.642.621,44	2.044.069,05	1.705.387,31	1.654.535,99	1.284.240,86	1.232.784,92	2.568.969,98	1.069.582,95	1.505.815,63	1.469.820,14	1.520.963,95	19.380.677,50	0,00
DTP e APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													38.714.219,47	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													38.714.219,47	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													19.380.677,50	50,06
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													20.905.678,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													19.860.394,59	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)													18.815.110,66	48,60

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:D29759C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE
RREO 2º BIMESTRE 2022 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA- BARCELONA-RN**

DO

PREFEITO

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

MARÇO-ABRIL/2022

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	1.889.607,02	1.580.047,94	2.015.491,68	1.852.416,74	2.678.943,68	2.079.559,00	2.025.835,84	2.865.430,94	2.502.370,79	2.508.211,53	1.969.852,79	2.081.585,60	26.049.353,55	22.145.230,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.467,57	15.877,26	12.661,06	11.280,19	11.741,51	13.622,41	12.381,61	26.320,12	31.689,26	29.528,20	24.216,37	65.701,19	266.486,75	637.000,00
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,41	401,77	716,57	705,51	1.310,08	384,98	0,00	3.821,32	150.000,00
1.1.2- ISS	2.008,19	5.995,10	3.269,81	1.883,14	2.237,29	2.552,04	2.461,02	2.241,70	3.288,56	1.795,03	3.557,18	1.991,85	33.280,91	150.000,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.722,00	0,00	0,00	0,00	3.722,00	15.000,00
1.1.4- IRRF	9.459,38	9.882,16	9.391,25	9.397,05	9.504,22	10.709,00	9.518,82	23.361,85	9.163,77	26.145,35	19.926,79	21.654,39	168.114,03	190.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,96	0,00	0,00	14.809,42	277,74	347,42	42.054,95	57.548,49	132.000,00
1.2- Contribuições	9.933,26	9.933,26	11.455,06	12.249,01	13.527,13	35.892,03	11.549,16	12.848,14	0,00	0,00	0,00	0,00	117.387,05	0,00
1.3- Receita Patrimonial	2.085,86	2.794,05	3.856,61	5.264,73	7.237,75	12.009,46	15.606,36	22.396,34	21.310,74	24.289,35	29.377,12	13.217,62	159.445,99	141.100,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.085,86	2.794,05	3.856,61	5.264,73	7.237,75	12.009,46	15.606,36	22.396,34	21.310,74	24.289,35	29.377,12	13.217,62	159.445,99	136.100,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7- Transferências Correntes	1.866.120,33	1.551.443,37	1.987.518,95	1.823.622,81	2.646.437,29	2.018.035,10	1.986.298,71	2.803.866,34	2.449.370,79	2.454.306,23	1.916.259,30	2.002.666,79	25.505.946,01	21.344.630,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.992,90	753.088,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	12.200.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	143.166,45	164.682,87	160.434,41	164.352,43	184.119,82	172.908,59	208.303,57	177.852,65	180.854,52	165.690,87	190.951,91	158.068,35	2.071.386,44	1.930.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	6.646,40	0,00	14.386,46	10.815,94	9.608,41	2.865,68	2.035,79	965,09	2.504,28	1.351,06	4.396,54	6.182,84	61.758,49	60.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	190,87	448,17	173,52	277,57	177,19	74,44	56,36	88,80	1.486,92	15.000,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	167,79	153,92	177,77	149,49	177,89	183,07	175,40	179,31	273,38	244,47	221,58	281,68	2.385,75	5.000,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	499.464,64	368.772,71	462.576,52	498.097,24	468.819,08	473.151,47	539.988,06	659.109,14	600.174,30	572.652,60	466.001,28	566.904,00	6.175.711,04	4.130.000,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	201.693,39	140.032,32	150.532,11	191.214,81	1.230.432,85	529.258,50	145.705,49	342.928,45	539.658,85	142.871,05	301.972,00	141.902,13	4.058.201,95	2.994.630,00
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,75	0,00	0,00	87,75	20.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-232.992,40	-208.527,60	-188.093,21	-226.862,18	-192.539,22	-203.124,95	-260.120,95	-262.115,82	-261.907,46	-348.236,81	-229.612,80	-258.565,96	-2.872.699,36	-2.702.000,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-232.992,40	-208.527,60	-188.093,21	-226.862,18	-192.539,22	-203.124,95	-260.120,95	-262.115,82	-261.907,46	-348.236,81	-229.612,80	-258.565,96	-2.872.699,36	-2.702.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.656.614,62	1.371.520,34	1.827.398,47	1.625.554,56	2.486.404,46	1.876.434,05	1.765.714,89	2.603.315,12	2.240.463,33	2.159.974,72	1.740.239,99	1.823.019,64	23.176.654,19	19.443.230,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.656.614,62	1.371.520,34	1.827.398,47	1.625.554,56	2.486.404,46	1.876.434,05	1.765.714,89	2.603.315,12	2.240.463,33	2.159.974,72	1.740.239,99	1.823.019,64	23.176.654,19	19.443.230,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.656.614,62	1.371.520,34	1.827.398,47	1.625.554,56	2.486.404,46	1.876.434,05	1.765.714,89	2.603.315,12	2.240.463,33	2.159.974,72	1.740.239,99	1.823.019,64	23.176.654,19	19.443.230,00

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal de Finanças

Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:9526B9C9

GABINETE
RREO 2º BIMESTRE 2022 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BARCELONA-RN

DO**PREFEITO**

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													
MARÇO-ABRIL/2022													
R\$ 1,00													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios	Em 31 de Dezembro						

	Anteriores	de 2021				Anteriores	de 2021					
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	956.104,92	915.512,03	0,00	40.592,89	0,00	807.237,91	405.139,31	362.346,59	0,00	444.891,32	485.484,21
Executivo	0,00	956.104,92	915.512,03	0,00	40.592,89	0,00	807.237,91	405.139,31	362.346,59	0,00	444.891,32	485.484,21
02 - MUNICIPIO DE BARCELONA	0,00	501.619,13	472.487,69	0,00	29.131,44	0,00	498.524,98	120.561,12	120.561,12	0,00	377.963,86	407.095,30
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCELONA	0,00	355.849,33	350.282,16	0,00	5.567,17	0,00	261.014,57	243.950,39	214.139,86	0,00	46.874,71	52.441,88
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCELONA	0,00	98.636,46	92.742,18	0,00	5.894,28	0,00	47.698,36	40.627,80	27.645,61	0,00	20.052,75	25.947,03
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	956.104,92	915.512,03	0,00	40.592,89	0,00	807.237,91	405.139,31	362.346,59	0,00	444.891,32	485.484,21

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito Mat.0000000015

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:438FBA3E

GABINETE
RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2022 - DESPESA COM PESSOAL -BARCELONA -RN

DO**PREFEITO**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal													RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	
JANEIRO-ABRIL/2022														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	869.845,93	1.184.111,18	730.228,69	1.029.967,49	704.785,34	921.005,89	987.030,97	1.849.879,86	981.617,38	749.864,42	1.027.339,97	1.255.021,33	12.290.698,45	1,25
Pessoal Ativo	869.845,93	1.184.111,18	730.228,69	1.029.967,49	704.785,34	921.005,89	987.030,97	1.849.879,86	981.617,38	749.864,42	1.027.339,97	1.255.021,33	12.290.698,45	1,25
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	712.903,01	1.033.344,20	602.152,58	866.227,54	578.254,16	765.559,75	894.413,11	1.391.928,16	819.563,00	570.619,16	1.022.449,64	871.043,47	10.128.457,78	0,00
Obrigações Patronais	156.942,92	150.766,98	128.076,11	163.739,95	126.531,18	155.446,14	92.617,86	457.951,70	162.054,38	179.245,26	4.890,33	383.977,86	2.162.240,67	1,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratos de Tercerização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658,59	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658,59	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	869.845,93	1.184.111,18	730.228,69	1.029.967,49	704.785,34	921.005,89	984.372,38	1.849.879,86	981.617,38	749.864,42	1.027.339,97	1.255.021,33	12.288.039,86	1,25	1,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.176.654,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.176.654,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.288.041,11	53,01%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	12.515.393,26	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	11.889.623,60	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	11.263.853,94	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDAS														
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
2022 1º Quadrimestre			2022 2º Quadrimestre			2022 3º Quadrimestre				
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)			Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)

54,00 %	53,01 %	-0,99 %	-0,33 %	53,34 %					
---------	---------	---------	---------	---------	--	--	--	--	--

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:6494B843

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2022 - DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO- BARCELONA-RN

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
JANEIRO-ABRIL/2022														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INCRITAS EM
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	869.845,93	1.184.111,18	730.228,69	1.029.967,49	704.785,34	921.005,89	987.030,97	1.849.879,86	981.617,38	749.864,42	1.027.339,97	1.255.021,33	12.290.698,45	1,25
Pessoal Ativo	869.845,93	1.184.111,18	730.228,69	1.029.967,49	704.785,34	921.005,89	987.030,97	1.849.879,86	981.617,38	749.864,42	1.027.339,97	1.255.021,33	12.290.698,45	1,25
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	712.903,01	1.033.344,20	602.152,58	866.227,54	578.254,16	765.559,75	894.413,11	1.391.928,16	819.563,00	570.619,16	1.022.449,64	871.043,47	10.128.457,78	0,00
Obrigações Patronais	156.942,92	150.766,98	128.076,11	163.739,95	126.531,18	155.446,14	92.617,86	457.951,70	162.054,38	179.245,26	4.890,33	383.977,86	2.162.240,67	1,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658,59	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658,59	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	869.845,93	1.184.111,18	730.228,69	1.029.967,49	704.785,34	921.005,89	984.372,38	1.849.879,86	981.617,38	749.864,42	1.027.339,97	1.255.021,33	12.288.039,86	1,25	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.176.654,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.176.654,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.288.041,11	53,01%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	12.515.393,26	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	11.889.623,60	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	11.263.853,94	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	(Últimos 12 Meses)															
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022				

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
2022			2022			2022				
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre				
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente			Limite	% DTP Redutor Residual			
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)			(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	Limite	% DTP
									(h) = (a)	(i)
54,00 %	53,01 %	-0,99 %	-0,33 %			53,34 %				

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador: B3A0DA6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA
ANEXO III - RREO**MUNICIPAL****DE****ADMINISTRAÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.851.445,05	1.866.942,16	1.910.940,90	1.755.515,19	2.122.952,00	1.521.581,30	1.936.613,10	2.778.978,80	2.120.663,58	2.703.979,23	2.158.919,24	2.167.862,11	24.896.392,66	28.841.384,00
Impostos, Taxas e Contribuições	276.849,88	435.459,82	165.022,44	229.122,33	68.957,47	111.746,65	205.651,79	154.035,40	281.361,84	93.422,38	99.825,98	306.550,80	2.428.006,78	1.349.009,00
de Melhoria														
IPTU	0,00	0,00	24,22	177,12	177,12	835,80	177,12	3.766,21	0,00	316,09	0,00	247,00	5.720,68	80.000,00
ISS	231.299,68	413.293,30	98.974,09	162.955,23	20.722,23	67.386,79	163.292,57	59.079,80	236.610,67	26.651,69	40.589,25	253.326,50	1.774.181,80	600.000,00
ITBI	1.751,67	0,00	7.291,94	30.663,00	0,00	0,00	0,00	20.923,93	0,00	14.835,02	0,00	0,00	75.465,56	80.000,00
IRRF	39.298,53	22.166,52	58.732,19	35.289,98	48.058,12	43.484,71	42.182,10	70.265,46	43.769,34	50.281,51	56.660,07	52.577,30	562.765,83	359.225,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.500,00	0,00	0,00	37,00	0,00	39,35	0,00	0,00	981,83	1.338,07	2.576,66	400,00	9.872,91	229.784,00
Contribuições	4.312,74	4.215,12	4.624,85	4.492,42	4.337,22	5.361,52	4.166,60	4.972,53	4.826,76	4.267,84	4.598,23	5.029,04	55.204,87	134.960,00
Receita Patrimonial	2.672,11	5.560,22	5.881,60	8.150,04	11.024,63	12.440,55	16.277,17	21.532,30	20.844,35	28.348,98	41.205,36	37.705,36	211.642,67	179.313,00
Rendimentos de Aplicação	2.672,11	4.082,85	5.881,60	8.150,04	11.024,63	12.440,55	16.277,17	21.532,30	20.670,50	28.348,98	41.205,36	37.705,36	209.991,45	143.813,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.477,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,85	0,00	0,00	0,00	1.651,22	35.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.567.609,32	1.421.707,00	1.735.412,01	1.513.750,40	2.038.542,68	1.392.032,58	1.710.517,54	2.597.206,57	1.807.719,52	2.575.498,77	2.011.292,56	1.816.920,51	22.188.209,46	26.870.602,00
Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.357,92	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.134.819,21	9.573.576,00
Cota-Parte do ICMS	155.485,71	178.853,57	174.239,55	178.494,69	199.963,04	187.787,11	226.227,76	193.156,60	194.908,51	178.351,63	205.632,46	170.146,66	2.243.247,29	5.532.523,56

Cota-Parte do IPVA	4.059,50	7.850,96	6.612,36	6.155,09	3.497,87	3.967,80	1.466,65	1.425,35	2.972,76	1.590,18	3.975,32	5.182,94	48.756,78	54.877,00
Cota-Parte do ITR	84,12	281,38	124,87	196,87	572,54	3.192,06	367,37	471,04	175,67	1.687,94	407,86	74,60	7.636,32	22.176,00
Transferências da LC 87/1996	369,19	369,19	369,19	369,19	369,19	369,19	369,19	369,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.953,52	0,00
Transferências da LC 61/1989	184,75	169,47	195,75	164,60	195,85	201,58	193,13	393,65	301,01	269,15	304,92	310,11	2.883,97	21.099,00
Transferências do FUNDEB	186.828,82	218.660,00	215.661,82	236.723,53	216.470,94	219.039,70	258.669,84	323.235,94	266.983,08	304.852,67	238.490,64	281.370,33	2.966.987,31	5.092.615,00
Outras Transferências Correntes	205.615,57	137.720,88	138.796,79	132.678,53	864.359,88	138.255,52	133.306,72	455.796,88	216.650,22	517.325,46	609.821,73	230.596,88	3.780.925,06	6.573.735,44
Outras Receitas Correntes	1,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	1.232,00	5.911,11	2.441,26	1.997,11	1.656,40	13.328,88	307.500,00
DEDUÇÕES (II)	-234.959,11	-212.991,32	-189.328,04	-228.795,79	-191.468,49	-206.873,58	-263.634,31	-265.310,99	-264.817,18	-350.664,05	-232.595,91	-260.990,60	-2.902.429,37	2.566.016,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-234.959,11	-212.991,32	-189.328,04	-228.795,79	-191.468,49	-206.873,58	-263.634,31	-265.310,99	-264.817,18	-350.664,05	-232.595,91	-260.990,60	-2.902.429,37	2.566.016,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.616.485,94	1.653.950,84	1.721.612,86	1.526.719,40	1.931.483,51	1.314.707,72	1.672.978,79	2.513.667,81	1.855.846,40	2.353.315,18	1.926.323,33	1.906.871,51	21.993.963,29	26.275.368,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.616.485,94	1.653.950,84	1.721.612,86	1.526.719,40	1.931.483,51	1.314.707,72	1.672.978,79	2.513.667,81	1.855.846,40	2.353.315,18	1.926.323,33	1.906.871,51	21.993.963,29	26.275.368,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VII) = (V - VI)	1.616.485,94	1.653.950,84	1.721.612,86	1.526.719,40	1.931.483,51	1.314.707,72	1.672.978,79	2.513.667,81	1.855.846,40	2.353.315,18	1.926.323,33	1.906.871,51	21.993.963,29	26.275.368,00

Usuário

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:1476B824

SECRETARIA
ANEXO VII - RREO

MUNICIPAL

DE

ADMINISTRAÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	221.974,71	0,00	0,00	0,00	221.974,71	88.925,35	38.216,99	38.216,99	38.216,99	0,00	88.925,35	310.900,06
PODER EXECUTIVO	221.974,71	0,00	0,00	0,00	221.974,71	88.925,35	38.216,99	38.216,99	38.216,99	0,00	88.925,35	310.900,06
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	221.974,71	0,00	0,00	0,00	221.974,71	88.925,35	38.216,99	38.216,99	38.216,99	0,00	88.925,35	310.900,06

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:F7AEC7D3

SECRETARIA
ANEXO I - RGF

MUNICIPAL

DE

ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2022															
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	788.481,51	804.789,53	797.912,45	776.723,42	844.704,31	820.504,60	830.326,05	1.308.344,65	848.328,49	878.138,57	1.154.962,54	865.364,07	10.718.580,19	0,00	
Pessoal Ativo	788.481,51	804.789,53	797.912,45	776.723,42	844.704,31	820.504,60	830.326,05	1.308.344,65	848.328,49	878.138,57	1.154.962,54	865.364,07	10.718.580,19	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	657.800,79	673.607,52	661.154,69	645.763,87	713.414,82	687.582,66	692.183,19	1.091.715,70	810.543,32	756.507,13	997.753,18	716.996,04	9.105.022,91	0,00	
Obrigações Patronais	130.680,72	131.182,01	136.757,76	130.959,55	131.289,49	132.921,94	138.142,86	216.628,95	37.785,17	121.631,44	157.209,36	148.368,03	1.613.557,28	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	15.526,68	12.494,12	14.876,06	679,17	17.500,70	0,00	0,00	0,00	0,00	104.908,94	0,00	26,95	8.920,44	174.933,06	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	15.526,68	12.494,12	12.492,72	679,17	17.500,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.920,44	67.613,83	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	2.383,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.908,94	0,00	26,95	0,00	107.319,23	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	772.954,83	792.295,41	783.036,39	776.044,25	827.203,61	820.504,60	830.326,05	1.308.344,65	743.419,55	878.138,57	1.154.935,59	856.443,63	10.543.647,13	0,00	
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														21.993.963,29	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)														0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)														0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														21.993.963,29	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)														10.543.647,13	47,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														11.876.740,18	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														11.282.903,17	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														10.689.066,16	48,60
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022			

Usuário

Usuário

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:E79F9EE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE
RCL**

DO

PREFEITO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de														Exercício: 2022		
Referência: Mai/2021 a Abr/2022																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022				
RECEITAS CORRENTES (I)	52.460,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435.914,60	4.460.510,80	3.286.154,04	4.028.641,39	15.263.681,25	39.351.456,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,20	1.932,44	969,82	1.910,66	6.863,12	556.200,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,20	1.932,44	0,00	1.910,66	5.893,30	216.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00

IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969,82	0,00	969,82	124.200,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.828,92	222.586,34	0,00	293.788,82	546.204,08	1.193.500,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.870,88	0,00	228.685,12	301.556,00	1.051.790,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.870,88	0,00	228.685,12	301.556,00	1.040.990,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	
Transferências Correntes	52.460,42	0,00	3.404.035,48	4.127.419,87	3.285.184,22	3.504.256,79	14.373.356,78	36.266.486,00							
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.971,04	2.095.259,00	1.270.212,82	1.505.651,99	6.372.094,85	14.175.000,00	
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.420,21	201.333,67	232.281,11	192.071,43	846.106,42	2.512.640,00	
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,54	15,13	462,15	26,25	512,07	11.340,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,17	262,15	296,99	302,05	1.154,36	2.160,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.935,17	1.531.874,32	1.221.416,38	1.497.538,85	5.657.764,72	11.340.000,00	
Outras Transferências Correntes	52.460,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.407,35	298.675,60	560.514,77	308.666,22	1.495.724,36	8.117.346,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.701,27	0,00	0,00	35.701,27	272.680,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-344.279,93	-755.716,61	-300.591,14	-862.023,83	-2.262.611,51	4.779.828,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-195.669,00	0,00	-293.788,82	-489.457,82	900.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-72.870,88	0,00	-228.685,12	-301.556,00	744.800,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-344.279,93	-487.176,73	-300.591,14	-339.549,89	-1.471.597,69	3.135.028,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	52.460,42	0,00	3.091.634,67	3.704.794,19	2.985.562,90	3.166.617,56	13.001.069,74	34.571.628,00							
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total	Previsão
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	52.460,42	0,00	3.091.634,67	3.704.794,19	2.985.562,90	3.166.617,56	13.001.069,74	34.571.628,00							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	52.460,42	0,00	3.091.634,67	3.704.794,19	2.985.562,90	3.166.617,56	13.001.069,74	34.571.628,00							

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9505CDEA

GABINETE
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

DO

PREFEITO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											Exercício: 2022			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	285.060,65	602.060,99	166.776,36	97.228,80	623.116,48	6.702,00		1.041.622,64	270.467,71	270.467,71	0,00	777.856,93	1.400.973,41	
PODER EXECUTIVO	285.060,65	602.060,99	166.776,36	97.228,80	623.116,48	6.702,00		1.041.622,64	270.467,71	270.467,71	0,00	777.856,93	1.400.973,41	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	1.041.620,99	170.238,92	213.902,06	0,00	997.957,85	0,00		1.590,24	0,00	0,00	0,00	1.590,24	999.548,09	
TOTAL (III) = (I + II)	1.326.681,64	772.299,91	380.678,42	97.228,80	1.621.074,33	6.702,00		1.043.212,88	270.467,71	270.467,71	0,00	779.447,17	2.400.521,50	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E9DAE8EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM RN - 2º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 03 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	17.750.048,18	15.764.253,27	18.440.412,91	17.377.290,56	16.709.880,69	16.305.026,32	20.684.984,86	27.271.289,32	21.190.176,21	21.437.801,87	20.686.623,88	22.787.617,65	236.405.405,72	208.591.470,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.381.819,35	1.652.194,33	1.505.488,08	1.708.118,65	1.513.076,68	1.698.644,76	1.538.611,70	2.092.021,03	1.318.365,99	1.438.978,53	2.025.832,27	1.944.804,39	19.817.955,76	13.925.905,00	
IPITU	158.588,03	147.854,75	135.411,26	124.703,62	129.802,53	61.326,31	85.487,52	52.488,67	153.971,65	148.280,56	649.170,60	502.437,13	2.349.522,63	1.900.000,00	
ISS	588.261,18	583.697,42	494.231,89	472.651,99	408.163,91	431.302,11	445.495,24	401.553,62	478.573,55	490.878,58	531.620,61	5.927.647,06	6.146.255,00		
ITBI	46.936,13	142.748,66	57.546,39	149.170,84	108.966,79	295.609,28	212.623,61	236.012,30	125.586,50	317.260,40	95.061,59	86.317,54	1.873.840,03	1.000.000,00	
IRRF	240.614,78	334.557,34	232.795,71	448.778,38	381.942,67	406.085,96	346.808,09	588.364,37	393.044,21	232.525,24	356.635,62	487.394,41	4.449.546,78	2.550.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	347.419,23	443.336,16	585.502,83	512.813,82	484.200,78	504.321,10	448.197,24	613.938,73	244.210,01	262.338,78	434.085,88	337.034,70	5.217.399,26	2.329.650,00	
Contribuições	593.651,41	599.095,29	598.493,74	597.293,32	597.445,67	597.155,96	1.028.823,95	1.320.884,74	439.733,22	850.873,25	827.782,34	894.516,26	8.945.749,15	9.251.000,00	
Receita Patrimonial	748.148,31	162.057,53	74.684,71	107.527,19	261.975,56	365.627,09	1.818.911,50	1.106.415,22	582.165,61	730.230,75	1.951.609,40	2.802.069,85	10.711.422,72	3.548.664,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	667.446,15	162.057,53	74.684,71	105.862,44	261.975,56	365.627,09	1.818.911,50	1.100.366,88	582.165,61	730.230,75	1.951.609,40	2.802.069,85	10.623.007,47	3.306.664,00	
Outras Receitas Patrimoniais	80.702,16	0,00	0,00	1.664,75	0,00	0,00	0,00	6.048,34	0,00	0,00	0,00	0,00	88.415,25	242.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	1.119.341,78	1.048.095,40	1.097.892,53	957.589,35	1.010.565,05	985.751,77	995.994,97	1.248.993,68	1.070.339,32	1.231.176,50	1.312.311,93	960.058,48	13.038.110,76	15.099.000,00	
Transferências Correntes	13.879.071,31	12.246.128,41	15.114.894,48	13.959.395,17	13.281.710,52	12.604.035,08	15.218.053,62	21.425.239,07	17.725.528,62	17.144.681,11	14.501.100,80	16.080.980,01	183.180.818,20	165.786.901,00	
Cota-Parte do FPM	4.398.253,87	3.803.806,64	5.197.450,60	4.155.527,61	3.263.491,26	3.636.618,31	4.722.973,12	7.031.067,84	4.878.155,83	6.809.494,22	4.128.191,69	4.893.368,94	56.918.399,93	55.280.861,00	
Cota-Parte do ICMS	1.103.470,08	1.269.310,06	1.280.063,19	1.266.763,14	1.419.122,30	1.332.710,68	1.605.521,02	1.370.817,53	1.516.547,52	1.406.858,60	1.614.068,65	1.342.136,87	16.527.389,64	15.800.000,00	
Cota-Parte do IPVA	247.807,34	245.064,78	274.524,28	286.019,61	153.089,84	114.653,76	85.264,41	78.935,71	109.154,17	54.865,37	154.781,41	206.409,43	2.010.570,11	3.500.000,00	
Cota-Parte do ITR	520,19	2.605,75	1.161,20	235,38	1.382,51	25.891,78	691,92	1.652,93	422,74	7.574,77	52,85	394,16	42.586,18	25.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	1.254,03	1.150,34	1.328,64	1.117,25	1.329,39	1.368,35	1.310,85	1.340,16	2.043,30	1.827,03	2.069,84	2.105,08	18.244,26	18.000,00	
Transferências do FUNDEB	4.533.601,55	4.469.853,71	5.211.375,88	5.641.919,09	5.282.625,37	5.335.137,29	6.145.256,57	7.571.640,13	6.767.801,46	6.725.397,93	5.438.555,30	6.648.420,96	69.771.585,24	54.700.000,00	
Outras Transferências Correntes	3.594.164,25	2.454.337,13	3.148.990,69	2.607.813,09	3.160.669,85	2.157.654,91	2.657.035,73	5.369.784,77	4.451.403,60	2.138.663,19	3.163.381,06	2.988.144,57	37.892.042,84	36.463.040,00	
Outras Receitas Correntes	28.016,02	56.682,31	48.959,37	47.366,88	45.107,21	53.811,66	84.589,12	77.735,58	54.043,45	41.861,73	67.987,14	105.188,66	711.349,13	980.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-1.743.912,44	-1.663.482,75	-1.564.614,79	-1.739.225,87	-1.565.128,53	-1.619.404,47	-2.311.976,15	-2.591.898,03	-1.795.172,02	-2.668.836,52	-3.316.495,43	-4.327.829,79	-26.907.976,79	22.659.236,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-593.651,41	-599.095,29	-598.493,74	-597.293,32	-597.445,67	-597.155,96	-1.028.823,95	-1.320.884,74	-162.569,21	-606.312,23	-588.545,07	-605.662,58	-7.895.933,17	5.862.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-331.338,16	-406.400,36	-1.548.117,59	-2.433.284,37	-4.719.140,48	2.572.464,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.150.261,03	-1.064.387,46	-966.121,05	-1.141.932,55	-967.682,86	-1.022.248,51	-1.283.152,20	-1.271.013,29	-1.301.264,65	-1.656.123,93	-1.179.832,77	-1.288.882,84	-14.292.903,14	14.124.772,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.006.135,74	14.100.770,52	16.875.798,12	15.638.064,69	15.144.752,16	14.685.621,85	18.373.008,71	24.679.391,29	19.395.004,19	18.768.965,35	17.370.128,45	18.459.787,86	209.497.428,93	185.932.234,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	16.006.135,74	14.100.770,52	16.875.798,12	15.638.064,69	15.144.752,16	14.685.621,85	18.373.008,71	24.679.391,29	19.395.004,19	18.768.965,35	17.370.128,45	18.459.787,86	209.497.428,93	185.932.234,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	16.006.135,74	14.100.770,52	16.875.798,12	15.638.064,69	15.144.752,16	14.685.621,85	18.373.008,71	24.679.391,29	19.395.004,19	18.768.965,35	17.370.128,45	18.459.787,86	209.497.428,93	185.932.234,00	

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:D77E70FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM RN - 2º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 07 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d) (e)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j) (k)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	9.392.635,38	3.150.253,15	3.215.385,12	0,00	9.327.503,41	310.729,78	16.766.736,26	2.514.218,80	2.363.828,53	77.844,73	14.635.792,78	23.963.296,19		
PODER EXECUTIVO	9.392.635,38	3.150.253,15	3.215.385,12	0,00	9.327.503,41	310.729,78	16.760.541,97	2.514.218,80	2.363.828,53	77.844,73	14.629.598,49	23.957.101,90		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.194,29	0,00	0,00	0,00	6.194,29	6.194,29		
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.194,29	0,00	0,00	0,00	6.194,29	6.194,29		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	1.487.077,15	214.397,81	214.197,81	0,00	1.487.277,15	0,00	18.476,00	17.697,00	17.109,00	0,00	1.367,00	1.488.644,15		
TOTAL (III) = (I + II)	10.879.712,53	3.364.650,96	3.429.582,93	0,00	10.814.780,56	310.729,78	16.785.212,26	2.531.915,80	2.380.937,53	77.844,73	14.637.159,78	25.451.940,34		

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:2CC73576

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM RN - 2º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 02 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	196.393.336,00	194.335.433,77	15.953.232,81	130.674.199,10	31.666.588,84	56.331.460,36	91,27	28,99	74.342.738,74	31.028.669,12	53.149.045,89	3.182.414,47
01 LEGISLATIVA	6.152.000,00	6.112.000,00	2.029.641,80	5.689.692,92	1.118.426,09	1.788.207,97	2,90	29,26	3.901.484,95	1.150.909,84	1.684.665,14	103.542,83
031 AÇÃO LEGISLATIVA	6.152.000,00	6.112.000,00	2.029.641,80	5.689.692,92	1.118.426,09	1.788.207,97	2,90	29,26	3.901.484,95	1.150.909,84	1.684.665,14	103.542,83
02 JUDICIARIA	2.820.773,00	2.461.811,00	209.053,19	2.124.947,12	356.614,76	675.730,40	1,09	27,45	1.449.216,72	363.042,66	651.339,26	24.391,14
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIAL	2.820.773,00	2.461.811,00	209.053,19	2.124.947,12	356.614,76	675.730,40	1,09	27,45	1.449.216,72	363.042,66	651.339,26	24.391,14
04 ADMINISTRAÇÃO	23.186.340,00	23.156.459,80	1.578.365,65	16.909.042,58	3.997.397,59	8.136.699,99	13,18	161,53	8.772.342,59	3.952.097,99	7.588.334,31	548.365,68
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.306.009,00	14.422.014,27	626.931,84	12.132.485,96	2.587.747,17	5.016.209,50	8,13	34,78	7.116.276,46	2.580.764,79	4.539.885,34	476.324,16
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.575.625,00	2.340.705,80	16.711,79	2.012.515,84	503.225,76	1.074.156,57	1,74	45,89	938.359,27	485.548,22	1.044.843,73	29.312,84
124 CONTROLE INTERNO	262.672,00	258.572,00	5.195,12	204.869,42	48.097,35	91.715,54	0,15	35,47	113.153,88	51.828,26	87.615,98	4.099,56
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	647.871,00	647.871,00	0,00	474.500,00	22.295,24	70.013,09	0,11	10,81	404.486,91	26.178,15	67.977,47	2.035,62
182 DEFESA CIVIL	18.038,00	18.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	60.125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	5.290.000,00	5.450.333,73	929.526,90	2.084.671,36	836.032,07	1.884.605,29	3,05	34,58	200.066,07	807.778,57	1.848.011,79	36.593,50
05 DEFESA NACIONAL	64.050,00	18.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	64.050,00	18.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.627.742,00	3.679.042,00	28.750,35	3.028.494,86	892.781,87	1.756.568,30	2,85	56,53	1.271.926,56	975.347,39	1.719.393,12	37.175,18
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.012.216,00	3.107.516,00	4.745,22	3.004.489,73	892.781,87	1.756.568,30	2,85	56,53	1.247.921,43	975.347,39	1.719.393,12	37.175,18
181 POLICIAMENTO	152.000,00	143.000,00	24.005,13	24.005,13	0,00	0,00	0,00	0,00	24.005,13	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	221.438,00	186.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	242.088,00	242.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.844.000,00	4.343.650,00	234.023,13	2.868.918,33	682.702,91	1.204.380,93	1,95	90,78	1.664.537,40	688.780,91	1.144.201,32	60.179,61
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	581.300,00	911.504,50	15.424,14	801.350,11	180.219,47	360.708,49	0,58	39,57	440.641,62	188.037,92	346.912,10	13.796,39
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	49.453,00	49.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	173.100,00	151.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	417.869,00	687.059,00	0,00	521.715,06	82.541,33	169.802,59	0,28	24,71	351.912,47	85.954,34	162.704,67	7.097,92
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.622.278,00	2.543.683,50	218.598,99	1.545.853,16	419.942,11	673.869,85	1,09	26,49	871.983,31	414.788,65	634.584,55	39.285,30
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.580.339,00	18.640.339,00	145.557,02	9.035.983,88	1.775.070,45	3.246.946,31	5,26	47,45	5.789.037,57	1.584.983,39	2.956.635,17	290.311,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.976.823,00	2.116.823,00	145.557,02	1.946.862,58	327.772,84	674.941,82	1,09	31,88	1.271.920,76	368.390,24	642.838,81	32.103,01
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.603.516,00	16.523.516,00	0,00	7.089.121,30	1.447.297,61	2.572.004,49	4,17	15,57	4.517.116,81	1.216.593,15	2.313.796,36	258.208,13
10 SAÚDE	45.761.778,00	45.941.745,00	5.068.230,51	26.496.706,69	8.262.600,71	13.537.671,79	21,93	151,60	12.959.034,90	7.772.046,94	12.743.959,56	793.712,23
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.724.494,00	8.684.494,00	163.351,28	6.373.549,67	1.536.466,94	2.906.533,34	4,71	33,47	3.467.016,33	1.626.820,11	2.847.772,62	58.760,72
301 ATENÇÃO BÁSICA	16.500.526,00	16.383.843,00	2.287.629,06	10.671.593,94	3.127.433,08	5.077.432,97	8,23	30,99	5.594.160,97	3.122.105,68	4.871.911,46	205.521,51
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.042.765,00	17.023.415,00	2.517.723,17	8.588.839,31	3.330.539,32	5.139.268,05	8,33	30,19	3.449.571,26	2.769.171,57	4.640.759,56	498.508,49
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	516.070,00	516.070,00	89.527,00	163.738,50	68.670,00	68.670,00	0,11	13,31	95.068,50	42.247,00	42.247,00	26.423,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	188.690,00	787.690,00	10.000,00	693.656,83	197.345,63	342.912,17	0,56	43,53	350.744,66	209.924,36	338.781,18	4.130,99
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.769.993,00	2.526.993,00	0,00	5.328,44	2.145,74	2.855,26	0,00	0,11	2.473,18	1.778,22	2.487,74	367,52
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	19.240,00	19.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01	LEGISLATIVA	88.000,00	128.000,00	0,00	119.085,48	18.125,92	36.339,78	0,06	28,39	82.745,70	18.125,92	27.717,82	8.621,96
031	AÇÃO LEGISLATIVA	88.000,00	128.000,00	0,00	119.085,48	18.125,92	36.339,78	0,06	28,39	82.745,70	18.125,92	27.717,82	8.621,96
02	JUDICIARIA	5.000,00	18.240,00	0,00	18.239,13	2.509,99	5.012,59	0,01	27,48	13.226,54	2.506,30	3.755,75	1.256,84
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	5.000,00	18.240,00	0,00	18.239,13	2.509,99	5.012,59	0,01	27,48	13.226,54	2.506,30	3.755,75	1.256,84
04	ADMINISTRAÇÃO	495.000,00	495.502,00	44.441,30	383.262,34	96.657,21	214.020,32	0,35	92,25	169.242,02	96.260,25	196.105,06	17.915,26
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	447.000,00	443.402,00	44.441,30	351.382,06	91.575,59	203.930,08	0,33	45,99	147.451,98	203.930,08	188.215,13	15.714,95
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00	40.000,00	0,00	23.800,00	4.013,58	7.954,16	0,01	19,89	15.845,84	4.013,58	6.287,87	1.666,29
124	CONTROLE INTERNO	4.000,00	8.100,00	0,00	8.080,28	1.068,04	2.136,08	0,00	26,37	5.944,20	1.068,04	1.602,06	534,02
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	360.000,00	360.000,00	0,00	357.731,70	137.707,47	263.259,71	0,43	73,13	94.471,99	125.974,68	188.758,76	74.500,95
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	360.000,00	360.000,00	0,00	357.731,70	137.707,47	263.259,71	0,43	73,13	94.471,99	125.974,68	188.758,76	74.500,95
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.493,00	33.843,00	0,00	18.200,00	4.566,11	8.399,70	0,01	48,25	9.800,30	3.675,92	4.549,45	3.850,25
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.493,00	31.493,00	0,00	16.200,00	4.174,11	7.851,70	0,01	24,93	8.348,30	3.479,92	4.353,45	3.498,25
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	7.000,00	2.350,00	0,00	2.000,00	392,00	548,00	0,00	23,32	1.452,00	196,00	196,00	352,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	11.900,00	1.884,31	3.541,07	0,01	23,61	8.358,93	1.803,76	2.705,64	835,43
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	11.900,00	1.884,31	3.541,07	0,01	23,61	8.358,93	1.803,76	2.705,64	835,43
10	SAÚDE	2.660.100,00	2.480.133,00	180.000,00	2.016.425,79	540.151,08	875.288,68	1,42	129,86	1.141.137,11	450.005,04	673.798,40	201.490,28
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.020.000,00	1.010.000,00	0,00	950.000,00	222.963,56	445.085,06	0,72	44,07	504.914,94	222.536,02	333.313,28	111.771,78
301	ATENÇÃO BASICA	1.388.100,00	1.068.133,00	178.000,00	810.400,00	252.536,70	339.758,68	0,55	31,81	470.641,32	176.310,49	263.532,47	76.226,21
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	175.000,00	145.000,00	2.000,00	82.400,00	20.110,00	28.872,00	0,05	19,91	53.528,00	20.110,00	28.872,00	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITARIA	9.000,00	186.000,00	0,00	170.625,79	43.952,82	60.690,94	0,10	32,63	109.934,85	30.460,53	47.198,65	13.492,29
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.000,00	61.000,00	0,00	3.000,00	588,00	882,00	0,00	1,45	2.118,00	588,00	882,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	8.716.000,00	15.523.510,90	0,00	14.319.818,42	1.872.350,48	3.770.729,04	6,11	70,29	10.549.089,38	1.883.133,63	2.848.989,39	921.739,65
	Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Liquidar (e-e)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	A Pagar (e-g)
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000,00	110.000,00	0,00	108.000,00	12.576,47	25.614,95	0,04	23,29	82.385,05	13.016,37	19.844,56	5.770,39
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.170.000,00	11.547.600,00	0,00	11.056.907,52	1.436.843,40	2.900.336,64	4,70	25,12	8.156.570,88	1.447.944,56	2.190.711,28	709.625,36
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.345.000,00	3.858.910,90	0,00	3.154.910,90	422.930,61	844.777,45	1,37	21,89	2.310.133,45	422.172,70	638.433,55	206.343,90
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	12.000,00	57.002,00	0,00	56.800,00	26.383,58	50.213,92	0,08	88,09	6.586,08	25.494,22	37.139,20	13.074,72
392	DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	57.002,00	0,00	56.800,00	26.383,58	50.213,92	0,08	88,09	6.586,08	25.494,22	37.139,20	13.074,72
14	DIREITO DA CIDADANIA	15.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	240.000,00	375.300,00	7.344,72	320.329,49	50.944,50	95.370,53	0,15	53,19	224.958,96	51.428,75	77.955,22	17.415,31
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00	30.300,00	7.344,72	29.499,49	5.468,36	8.484,78	0,01	28,00	21.014,71	5.464,66	6.972,87	1.511,91
452	SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	345.000,00	0,00	290.830,00	45.476,14	86.885,75	0,14	25,18	203.944,25	45.964,09	70.982,35	15.903,40
16	HABITAÇÃO	86.200,00	168.350,00	0,00	164.644,00	32.185,26	53.196,42	0,09	67,68	111.447,58	32.177,86	47.189,44	6.006,98
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.200,00	58.350,00	0,00	56.500,00	12.010,26	24.009,42	0,04	41,15	32.490,58	12.002,86	18.002,44	6.006,98
605	ABASTECIMENTO	50.000,00	110.000,00	0,00	108.144,00	20.175,00	29.187,00	0,05	26,53	78.957,00	20.175,00	29.187,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	42.000,00	23.000,00	0,00	20.867,99	2.853,78	5.700,16	0,01	24,78	15.167,83	2.850,08	4.273,27	1.426,89
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.000,00	23.000,00	0,00	20.867,99	2.853,78	5.700,16	0,01	24,78	15.167,83	2.850,08	4.273,27	1.426,89
23	COMERCIO E SERVIÇOS	5.000,00	20.810,00	0,00	20.807,74	1.241,81	3.966,45	0,01	19,06	16.841,29	1.981,38	3.471,11	495,34
695	TURISMO	5.000,00	20.810,00	0,00	20.807,74	1.241,81	3.966,45	0,01	19,06	16.841,29	1.981,38	3.471,11	495,34
27	DESPORTO E LAZER	2.000,00	14.040,00	0,00	14.035,76	2.102,76	3.705,52	0,01	26,39	10.330,24	1.406,76	1.963,14	1.742,38
812	DESPORTO COMUNITARIO	2.000,00	14.040,00	0,00	14.035,76	2.102,76	3.705,52	0,01	26,39	10.330,24	1.406,76	1.963,14	1.742,38
	Total Geral	209.238.129,00	214.123.264,67	16.185.018,83	148.516.346,94	34.456.253,10	61.720.204,25	100,00	1.807,19	86.796.142,69	33.725.493,67	57.267.417,54	4.452.786,71

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador: C1C758B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RGF DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Inscritas em Restos a pagar não processados	
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		Total (Últimos 12 meses) (a)
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	9.405.202,05	12.176.952,38	9.323.380,49	9.880.045,83	9.394.505,19	9.970.728,22	9.443.033,67	16.098.041,77	9.984.594,45	9.688.746,32	10.595.853,99	11.190.573,02	127.151.657,38	8.391,36
Pessoal Ativo	8.902.574,61	11.473.181,98	8.819.843,24	9.365.837,70	8.888.595,02	9.448.258,80	8.925.136,75	15.246.555,79	9.447.670,81	9.146.235,85	10.053.151,14	10.286.077,26	120.003.118,95	8.391,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.285.627,43	9.802.387,24	7.454.027,57	7.851.955,79	7.594.748,62	7.786.546,00	7.556.546,71	12.475.234,32	7.508.931,87	7.739.410,21	7.909.499,84	8.124.023,20	99.088.938,80	8.391,36
Obrigações Patronais	1.616.947,18	1.670.794,74	1.365.815,67	1.513.881,91	1.293.846,40	1.661.712,80	1.368.590,04	2.771.321,47	1.938.738,94	1.406.825,64	2.143.651,30	2.162.054,06	20.914.180,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	502.627,44	703.770,40	503.537,25	514.208,13	505.910,17	522.469,42	517.896,92	851.485,98	536.923,64	542.510,47	542.702,85	904.495,76	7.148.538,43	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	479.740,39	672.064,57	480.594,27	480.594,27	480.594,27	486.713,94	487.145,39	778.995,66	496.064,64	501.651,47	501.843,85	853.186,87	6.699.189,59	0,00
Pensões	22.887,05	31.705,83	22.942,98	33.613,86	25.315,90	35.755,48	30.751,53	72.490,32	40.859,00	40.859,00	40.859,00	51.308,89	449.348,84	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta (§1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	830.402,89	708.424,23	604.996,76	677.935,70	696.318,09	784.308,00	685.411,64	931.089,15	743.364,78	685.699,88	685.220,41	991.881,61	9.025.053,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	27.775,96	7.733,83	99.358,34	97.273,02	192.607,92	256.253,41	167.985,65	84.835,87	79.564,17	143.189,41	136.131,91	87.385,85	1.380.095,34	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	302.199,49	0,00	4.301,17	68.654,55	0,00	7.785,17	1.729,07	-1.712,70	126.876,97	0,00	6.385,65	0,00	516.219,37	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	500.427,44	700.690,40	501.337,25	512.008,13	503.710,17	520.269,42	515.696,92	847.965,98	536.923,64	542.510,47	542.702,85	904.495,76	7.128.738,43	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	8.574.799,16	11.468.528,15	8.718.383,73	9.202.110,13	8.698.187,10	9.186.420,22	8.757.622,03	15.166.952,62	9.241.229,67	9.003.046,44	9.910.633,58	10.198.691,41	118.126.604,24	8.391,36

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	209.497.428,93	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	209.497.428,93	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	118.134.995,60	56,39
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	113.128.611,62	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	107.472.181,04	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	101.815.750,46	48,60

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:FF1FF24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RGF DO MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
Despesas Com Pessoal	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses)(a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	9.108.927,30	11.751.329,52	8.973.974,62	9.520.925,80	9.038.932,45	9.625.794,80	9.092.677,64	15.588.926,86	9.685.507,63	9.380.661,46	10.157.994,09	10.726.018,58	122.651.670,75	8.391,36
Pessoal Ativo	8.606.299,86	11.047.559,12	8.470.437,37	9.006.717,67	8.533.022,28	9.103.325,38	8.574.780,72	14.737.440,88	9.148.583,99	8.838.150,99	9.615.291,24	9.821.522,82	115.503.132,32	8.391,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.035.733,37	9.476.295,54	7.168.728,47	7.539.375,84	7.303.615,77	7.500.108,41	7.265.027,05	12.022.412,00	7.254.850,19	7.485.502,76	7.547.832,68	7.752.330,91	95.351.812,99	8.391,36
Obrigações Patronais	1.570.566,49	1.571.263,58	1.301.708,90	1.467.341,83	1.229.406,51	1.603.216,97	1.309.753,67	2.715.028,88	1.893.733,80	1.352.648,23	2.067.458,56	2.069.191,91	20.151.319,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	502.627,44	703.770,40	503.537,25	514.208,13	505.910,17	522.469,42	517.896,92	851.485,98	536.923,64	542.510,47	542.702,85	904.495,76	7.148.538,43	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	479.740,39	672.064,57	480.594,27	480.594,27	480.594,27	486.713,94	487.145,39	778.995,66	496.064,64	501.651,47	501.843,85	853.186,87	6.699.189,59	0,00
Pensões	22.887,05	31.705,83	22.942,98	33.613,86	25.315,90	35.755,48	30.751,53	72.490,32	40.859,00	40.859,00	40.859,00	51.308,89	449.348,84	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	830.402,89	708.424,23	604.996,76	676.003,69	696.318,09	784.308,00	683.682,57	932.801,85	698.963,37	685.699,88	685.220,41	991.881,61	8.978.703,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	27.775,96	7.733,83	99.358,34	97.273,02	192.607,92	256.253,41	167.985,65	84.835,87	79.564,17	143.189,41	136.131,91	87.385,85	1.380.095,34	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	302.199,49	0,00	4.301,17	66.722,54	0,00	7.785,17	0,00	0,00	82.475,56	0,00	6.385,65	0,00	469.869,58	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	500.427,44	700.690,40	501.337,25	512.008,13	503.710,17	520.269,42	515.696,92	847.965,98	536.923,64	542.510,47	542.702,85	904.495,76	7.128.738,43	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	8.278.524,41	11.042.905,29	8.368.977,86	8.844.922,11	8.342.614,36	8.841.486,80	8.408.995,07	14.656.125,01	8.986.544,26	8.694.961,58	9.472.773,68	9.734.136,97	113.672.967,40	8.391,36
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													209.497.428,93	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													209.497.428,93	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													113.681.358,76	54,26
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													113.128.611,62	54,00

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	107.472.181,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	101.815.750,46	48,60

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:41BFF3C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022 -			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	46.376.440,00	46.376.440,00	6.310.258,62	13.054.212,78	33.322.227,22
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.382.500,00	1.382.500,00	256.694,77	473.433,80	909.066,20
1.1.1 Impostos	1.380.100,00	1.380.100,00	252.303,37	410.916,02	969.183,98
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	19.000,00	19.000,00	1.476,95	5.050,55	13.949,45
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.000,00	4.000,00	1.476,95	3.740,34	259,66
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.000,00	4.000,00	1.476,95	3.740,34	259,66
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	1.310,21	13.689,79
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	1.310,21	13.689,79
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	240.000,00	240.000,00	115.602,38	181.290,23	58.709,77
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	240.000,00	240.000,00	115.602,38	181.290,23	58.709,77
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	240.000,00	240.000,00	115.602,38	181.290,23	58.709,77
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	240.000,00	240.000,00	115.602,38	181.290,23	58.709,77
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	240.000,00	240.000,00	115.602,38	181.290,23	58.709,77
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.121.100,00	1.121.100,00	135.224,04	224.575,24	896.524,76
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.121.100,00	1.121.100,00	135.224,04	224.575,24	896.524,76

1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.121.100,00	1.121.100,00	135.224,04	224.575,24	896.524,76
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.121.100,00	1.121.100,00	135.224,04	224.575,24	896.524,76
1.1.2 Taxas	2.400,00	2.400,00	4.391,40	62.517,78	-60.117,78
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.400,00	2.400,00	4.391,40	62.517,78	-60.117,78
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.200,00	1.200,00	4.391,40	62.517,78	-61.317,78
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.200,00	1.200,00	4.391,40	62.517,78	-61.317,78
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.200,00	1.200,00	4.391,40	62.517,78	-61.317,78
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.2 Contribuições	121.500,00	121.500,00	39.381,66	78.386,31	43.113,69
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.500,00	121.500,00	39.381,66	78.386,31	43.113,69
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.500,00	121.500,00	39.381,66	78.386,31	43.113,69
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.500,00	121.500,00	39.381,66	78.386,31	43.113,69
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	121.500,00	121.500,00	39.381,66	78.386,31	43.113,69
1.3 Receita Patrimonial	54.000,00	54.000,00	105.108,37	196.041,33	-142.041,33
1.3.2 Valores Mobiliários	54.000,00	54.000,00	105.108,37	196.041,33	-142.041,33
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	54.000,00	54.000,00	105.108,37	196.041,33	-142.041,33
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	54.000,00	54.000,00	105.108,37	196.041,33	-142.041,33
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	54.000,00	54.000,00	105.108,37	196.041,33	-142.041,33
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	18.200,00	18.200,00	40.772,16	80.428,04	-62.228,04
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000,00	1.000,00	3.603,49	6.040,85	-5.040,85
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	4.000,00	4.000,00	16.262,40	30.300,33	-26.300,33
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	500,00	500,00	0,09	0,17	499,83
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	19.400,00	19.400,00	18.302,81	38.191,84	-18.791,84
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.000,00	2.000,00	4.710,77	5.735,76	-3.735,76
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	265,19	460,38	39,62
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	139,32	389,82	110,18
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000,00	5.000,00	104,25	188,63	4.811,37
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	4.853,09	6.401,27	-5.901,27
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	500,00	500,00	11.034,71	19.595,49	-19.095,49
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	22,15	22,15	-22,15
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	3.314,22	5.674,68	-5.174,68
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	24,87	45,21	54,79
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	300,00	300,00	437,02	472,69	-172,69
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	1.261,83	2.094,02	-1.094,02
1.7 Transferências Correntes	44.400.540,00	44.400.540,00	5.907.857,16	12.303.128,04	32.097.411,96
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	26.477.000,00	26.477.000,00	3.657.961,26	7.323.512,86	19.153.487,14
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.054.000,00	14.054.000,00	2.221.526,89	5.099.492,07	8.954.507,93
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.053.600,00	14.053.600,00	2.220.691,90	5.097.651,97	8.955.948,03
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.853.600,00	12.853.600,00	2.220.691,90	5.097.651,97	7.755.948,03
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.853.600,00	12.853.600,00	2.220.691,90	5.097.651,97	7.755.948,03
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.067.000,00	16.067.000,00	2.775.864,81	6.372.064,85	9.694.935,15
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.213.400,00	-3.213.400,00	-555.172,91	-1.274.412,88	-1.938.987,12
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	400,00	834,99	1.840,10	-1.440,10
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	400,00	834,99	1.840,10	-1.440,10
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00	500,00	939,71	2.196,09	-1.696,09
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	-104,72	-355,99	255,99

1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	246.500,00	246.500,00	72.382,15	135.648,51	110.851,49
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	243.500,00	243.500,00	72.382,15	135.648,51	107.851,49
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	43.500,00	43.500,00	1.588,48	3.230,41	40.269,59
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	43.500,00	43.500,00	1.588,48	3.230,41	40.269,59
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	200.000,00	200.000,00	70.793,67	132.418,10	67.581,90
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	200.000,00	200.000,00	70.793,67	132.418,10	67.581,90
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.327.600,00	4.327.600,00	525.576,42	1.007.420,17	3.320.179,83
1.7.1.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.082.600,00	4.082.600,00	525.576,42	1.007.420,17	3.075.179,83
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.332.600,00	3.332.600,00	444.947,18	835.034,30	2.497.565,70
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.332.600,00	3.332.600,00	444.947,18	835.034,30	2.497.565,70
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.332.600,00	3.332.600,00	444.947,18	835.034,30	2.497.565,70
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	55.004,10	110.008,20	239.991,80
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	55.004,10	110.008,20	239.991,80
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	350.000,00	350.000,00	55.004,10	110.008,20	239.991,80
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	260.000,00	260.000,00	17.425,06	35.777,39	224.222,61
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	260.000,00	260.000,00	17.425,06	35.777,39	224.222,61
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	260.000,00	260.000,00	17.425,06	35.777,39	224.222,61
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	8.200,08	26.600,28	53.399,72
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	8.200,08	26.600,28	53.399,72
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	80.000,00	80.000,00	8.200,08	26.600,28	53.399,72
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	768.100,00	768.100,00	124.376,84	186.560,51	581.539,49
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	297.000,00	297.000,00	33.873,07	80.245,46	216.754,54
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	297.000,00	297.000,00	33.873,07	80.245,46	216.754,54
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	13.900,00	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	13.900,00	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	286.700,00	286.700,00	31.622,56	47.433,84	239.266,16
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	286.700,00	286.700,00	31.622,56	47.433,84	239.266,16
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	5.264,40	7.896,60	-7.896,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	5.384,80	8.077,20	-8.077,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	286.700,00	286.700,00	18.547,20	27.820,80	258.879,20
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	657,20	985,80	-985,80
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	1.768,96	2.653,44	-2.653,44
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	118.500,00	118.500,00	58.881,21	58.881,21	59.618,79
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	118.500,00	118.500,00	58.881,21	58.881,21	59.618,79
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	118.500,00	118.500,00	58.881,21	58.881,21	59.618,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário -		Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	475.000,00	475.000,00	231.125,73	396.559,37	78.440,63
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	350.000,00	350.000,00	131.846,58	261.228,75	88.771,25
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	350.000,00	350.000,00	131.846,58	261.228,75	88.771,25
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	50.000,00	99.279,15	135.330,62	-85.330,62
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	50.000,00	99.279,15	135.330,62	-85.330,62
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.387.000,00	1.387.000,00	482.973,23	497.832,23	889.167,77
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.387.000,00	1.387.000,00	482.973,23	497.832,23	889.167,77
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.387.000,00	1.387.000,00	482.973,23	497.832,23	889.167,77

1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	100.000,00	100.000,00	12.178,78	12.178,78	87.821,22
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	200.000,00	200.000,00	14.892,00	29.751,00	170.249,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	390.000,00	390.000,00	10.162,67	10.162,67	379.837,33
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00	200.000,00	445.739,78	445.739,78	-245.739,78
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000.800,00	5.000.800,00	0,00	0,00	5.000.800,00
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.913.000,00	9.913.000,00	585.668,54	1.433.367,69	8.479.632,31
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.294.000,00	8.294.000,00	535.828,76	1.050.263,48	7.243.736,52
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	481.360,93	976.153,94	7.023.846,06
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	481.360,93	976.153,94	7.023.846,06
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	601.701,05	1.220.192,27	8.779.807,73
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-120.340,12	-244.038,33	-1.755.961,67
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	49.522,90	64.775,25	175.224,75
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	49.522,90	64.775,25	175.224,75
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	61.903,63	80.969,07	219.030,93
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-60.000,00	-60.000,00	-12.380,73	-16.193,82	-43.806,18
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	679,18	1.308,80	2.691,20
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	679,18	1.308,80	2.691,20
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	848,97	1.636,00	3.364,00
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-169,79	-327,20	-672,80
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	4.265,75	8.025,49	41.974,51
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	4.265,75	8.025,49	41.974,51
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	17.970,86	32.782,66	167.217,34
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	200.000,00	200.000,00	17.970,86	32.782,66	167.217,34
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	200.000,00	200.000,00	17.970,86	32.782,66	167.217,34
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	60.000,00	60.000,00	4.398,25	6.626,68	53.373,32
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	60.000,00	60.000,00	4.398,25	6.626,68	53.373,32
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	60.000,00	4.398,25	6.626,68	53.373,32
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	359.000,00	359.000,00	0,00	316.224,20	42.775,80
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário -		Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022						
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	104.000,00	104.000,00	0,00	316.224,20	-212.224,20	
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	104.000,00	104.000,00	0,00	316.224,20	-212.224,20	
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.000.000,00	1.000.000,00	27.470,67	27.470,67	972.529,33	
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	1.000.000,00	1.000.000,00	27.470,67	27.470,67	972.529,33	
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	27.470,67	27.470,67	972.529,33	
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.010.540,00	8.010.540,00	1.664.227,36	3.546.247,49	4.464.292,51	
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.010.540,00	8.010.540,00	1.664.227,36	3.546.247,49	4.464.292,51	
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.010.540,00	8.010.540,00	1.664.227,36	3.546.247,49	4.464.292,51	
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	8.010.540,00	8.010.540,00	1.664.227,36	3.546.247,49	4.464.292,51	
1.9 Outras Receitas Correntes	417.900,00	417.900,00	1.216,66	3.223,30	414.676,70	

1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	417.900,00	417.900,00	1.216,66	3.223,30	414.676,70
1.9.2.2 Restituições	417.900,00	417.900,00	1.216,66	3.223,30	414.676,70
1.9.2.2.99 Outras Restituições	417.900,00	417.900,00	1.216,66	3.223,30	414.676,70
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	417.900,00	417.900,00	1.216,66	3.223,30	414.676,70
2 Receitas de Capital	4.175.450,00	4.175.450,00	0,00	2,70	4.175.447,30
2.4 Transferências de Capital	4.175.450,00	4.175.450,00	0,00	2,70	4.175.447,30
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.920.450,00	2.920.450,00	0,00	2,70	2.920.447,30
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.200,00	200.200,00	0,00	0,00	200.200,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	50.200,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	50.200,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	50.200,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.720.250,00	2.720.250,00	0,00	2,70	2.720.247,30
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	922.000,00	922.000,00	0,00	0,00	922.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	922.000,00	922.000,00	0,00	0,00	922.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.658.250,00	1.658.250,00	0,00	2,70	1.658.247,30
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.658.250,00	1.658.250,00	0,00	2,70	1.658.247,30
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.255.000,00	1.255.000,00	0,00	0,00	1.255.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
Total Receitas	50.551.890,00	50.551.890,00	6.310.258,62	13.054.215,48	37.497.674,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										- Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022													
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP Processado (k)	RP não	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	50.551.890,00	215.000,00	50.766.890,00	6.527.255,04	17.567.871,38	33.199.018,62	6.696.414,97	10.932.826,94	39.834.063,06	10.720.161,59	0,00		
3 Despesas Correntes	38.064.447,00	566.000,00	38.630.447,00	6.291.967,56	16.803.904,97	21.826.542,03	6.543.653,62	10.439.364,04	28.191.082,96	10.245.056,53	0,00		
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.753.527,00	-187.000,00	21.566.527,00	2.775.997,47	8.979.102,20	12.587.424,80	3.550.083,44	6.259.539,00	15.306.988,00	6.244.554,01	0,00		
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	21.753.527,00	-187.000,00	21.566.527,00	2.775.997,47	8.979.102,20	12.587.424,80	3.550.083,44	6.259.539,00	15.306.988,00	6.244.554,01	0,00		
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.763.983,00	-400.500,00	2.363.483,00	50.000,00	360.000,00	2.003.483,00	106.597,06	218.140,79	2.145.342,21	218.140,79	0,00		
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.986.044,00	565.500,00	12.551.544,00	2.275.997,47	7.028.324,38	5.523.219,62	2.922.581,88	5.278.460,34	7.273.083,66	5.278.446,12	0,00		
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.472.699,00	-40.000,00	5.432.699,00	450.000,00	1.550.777,82	3.881.921,18	514.757,33	750.154,90	4.682.544,10	735.184,13	0,00		
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	374.100,00	-190.000,00	184.100,00	0,00	40.000,00	144.100,00	6.147,17	12.782,97	171.317,03	12.782,97	0,00		
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	279.300,00	-20.500,00	258.800,00	0,00	0,00	258.800,00	0,00	0,00	258.800,00	0,00	0,00		
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	609.601,00	-100.500,00	509.101,00	0,00	0,00	509.101,00	0,00	0,00	509.101,00	0,00	0,00		
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	267.800,00	-1.000,00	266.800,00	0,00	0,00	266.800,00	0,00	0,00	266.800,00	0,00	0,00		
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00		
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00		
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00		
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00		
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.280.920,00	753.000,00	17.033.920,00	3.515.970,09	7.824.802,77	9.209.117,23	2.993.570,18	4.179.825,04	12.854.094,96	4.000.502,52	0,00		
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	518.200,00	-216.640,00	301.560,00	300,00	130.499,04	171.060,96	25.093,84	39.509,68	262.050,32	39.509,68	0,00		
335041 CONTRIBUIÇÕES	446.700,00	-211.640,00	235.060,00	300,00	130.499,04	104.560,96	25.093,84	39.509,68	195.550,32	39.509,68	0,00		

335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	71.500,00	-5.000,00	66.500,00	0,00	0,00	66.500,00	0,00	0,00	66.500,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	265.000,00	-156.000,00	109.000,00	20.000,00	81.000,00	28.000,00	30.100,00	45.000,00	64.000,00	43.400,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	265.000,00	-156.000,00	109.000,00	20.000,00	81.000,00	28.000,00	30.100,00	45.000,00	64.000,00	43.400,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	25.000,00	53.900,00	78.900,00	0,00	30.000,00	48.900,00	15.000,00	30.000,00	48.900,00	30.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	53.900,00	78.900,00	0,00	30.000,00	48.900,00	15.000,00	30.000,00	48.900,00	30.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.472.720,00	1.071.740,00	16.544.460,00	3.495.670,09	7.583.303,73	8.961.156,27	2.923.376,34	4.065.315,36	12.479.144,64	3.887.592,84	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.500,00	-2.500,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	376.300,00	-107.500,00	268.800,00	40.806,00	43.521,00	225.279,00	40.261,00	42.801,00	225.999,00	42.043,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	203.500,00	-98.000,00	105.500,00	0,00	0,00	105.500,00	0,00	0,00	105.500,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	110.000,00	-31.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.410.017,00	511.618,00	3.921.635,00	1.284.162,30	1.843.973,99	2.077.661,01	560.472,71	818.619,37	3.103.015,63	793.282,35	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	166.000,00	-5.000,00	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	983.200,00	-189.350,00	793.850,00	99.442,68	133.010,50	660.839,50	96.753,30	104.662,86	689.187,14	104.662,86	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	193.000,00	-149.000,00	44.000,00	6.481,92	6.481,92	37.518,08	6.481,92	6.481,92	37.518,08	6.481,92	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	312.500,00	-70.000,00	242.500,00	0,00	0,00	242.500,00	0,00	0,00	242.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.401.924,00	-498.656,00	903.268,00	31.164,21	41.697,21	861.570,79	13.069,34	23.602,34	879.665,66	19.669,00	0,00
339039 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.912.771,00	2.669.614,59	7.582.385,59	1.961.179,19	5.299.532,68	2.282.852,91	2.082.980,12	2.900.566,91	4.681.818,68	2.752.872,75	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1.041.726,00	-314.162,00	727.564,00	187,42	31.745,02	695.818,98	7.669,34	10.143,65	717.420,35	10.143,65	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	113.000,00	160.000,00	273.000,00	50.000,00	150.000,00	123.000,00	92.509,35	129.151,53	143.848,47	129.151,53	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	742.600,00	-240.000,00	502.600,00	1.000,00	1.400,00	501.200,00	1.000,00	1.000,00	501.200,00	1.400,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	202.000,00	-160.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	854.382,00	-205.700,00	648.682,00	1.154,40	1.154,45	647.527,55	1.154,40	1.154,45	647.527,55	1.154,45	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	435.300,00	-198.624,59	236.675,41	20.091,97	30.786,96	205.888,45	21.024,86	26.731,33	209.944,08	26.731,33	0,00
4 Despesas de Capital	11.087.443,00	-351.000,00	10.736.443,00	235.287,48	763.966,41	9.972.476,59	152.761,35	493.462,90	10.242.980,10	475.105,06	0,00
44 INVESTIMENTO	9.353.243,00	-326.000,00	9.027.243,00	235.287,48	513.966,41	8.513.276,59	78.129,88	339.117,88	8.688.125,12	326.651,95	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.353.243,00	-326.000,00	9.027.243,00	235.287,48	513.966,41	8.513.276,59	78.129,88	339.117,88	8.688.125,12	326.651,95	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	173.741,00	0,00	173.741,00	0,00	0,00	173.741,00	0,00	0,00	173.741,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	358.000,00	-70.000,00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.092.957,00	-213.700,00	5.879.257,00	109.265,48	109.265,48	5.769.991,52	25.316,95	25.316,95	5.853.940,05	25.316,95	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.437.495,00	57.700,00	2.495.195,00	126.022,00	404.700,93	2.090.494,07	52.812,93	313.800,93	2.181.394,07	301.335,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	281.050,00	-100.000,00	181.050,00	0,00	0,00	181.050,00	0,00	0,00	181.050,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	140.000,00	-15.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	-15.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000,00	-15.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.594.200,00	-10.000,00	1.584.200,00	0,00	250.000,00	1.334.200,00	74.631,47	154.345,02	1.429.854,98	148.453,11	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.594.200,00	-10.000,00	1.584.200,00	0,00	250.000,00	1.334.200,00	74.631,47	154.345,02	1.429.854,98	148.453,11	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.594.200,00	-10.000,00	1.584.200,00	0,00	250.000,00	1.334.200,00	74.631,47	154.345,02	1.429.854,98	148.453,11	0,00
9 Reserva de Contingência	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											Exercício: 2022-	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00	
Total Despesas	50.551.890,00	215.000,00	50.766.890,00	6.527.255,04	17.567.871,38	33.199.018,62	6.696.414,97	10.932.826,94	39.834.063,06	10.720.161,59	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2022		
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022													
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)													
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022		

															Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	3.204.677,00	3.207.781,11	3.522.656,64	3.168.668,80	3.145.700,72	2.933.856,79	3.538.317,26	4.868.844,42	3.239.161,35	4.351.952,76	3.539.355,38	3.459.071,51	42.180.043,74	51.650.940,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	166.476,50	118.301,81	218.187,69	161.195,51	224.627,74	132.408,79	159.919,59	193.948,97	64.566,95	152.172,08	100.787,34	155.907,43	1.848.500,40	1.382.500,00	
IPTU	611,25	212,80	193,15	254,82	227,70	23.911,02	8.453,93	2.252,74	1.557,16	706,23	99,30	1.377,65	39.857,75	4.000,00	
ISS	96.373,61	113.691,80	81.493,70	132.101,88	102.083,96	78.659,65	123.227,53	132.956,44	32.236,07	57.115,13	62.348,72	72.875,32	1.085.163,81	1.121.100,00	
ITBI	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	1.867,39	314,82	1.383,29	504,38	805,83	0,00	0,00	7.075,71	15.000,00	
IRRF	60.599,02	1.334,25	134.942,63	28.099,46	122.106,67	27.970,73	27.923,31	57.356,50	29.974,86	35.712,99	34.354,50	81.247,88	641.622,80	240.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.892,62	862,96	1.558,21	739,35	209,41	0,00	0,00	0,00	294,48	57.831,90	3.984,82	406,58	74.780,33	2.400,00	
Contribuições	18.400,33	19.131,79	20.136,12	18.969,26	19.221,97	18.620,24	16.064,37	20.505,99	20.689,51	18.315,14	18.870,38	20.511,28	229.436,38	121.500,00	
Receita Patrimonial	8.120,02	10.976,99	14.654,42	20.521,97	19.280,45	27.703,54	37.205,76	51.464,62	41.312,50	49.620,46	55.787,19	49.321,18	385.969,10	54.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.120,02	10.976,99	14.654,42	20.521,97	19.280,45	27.703,54	37.205,76	51.464,62	41.312,50	49.620,46	55.787,19	49.321,18	385.969,10	54.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00													
Receita Industrial	0,00	0,00													
Receita de Serviços	0,00	0,00													
Transferências Correntes	3.011.680,15	3.059.367,63	3.269.678,41	2.967.982,06	2.881.503,73	2.755.124,22	3.325.127,54	4.602.924,84	3.110.585,75	4.131.845,08	3.363.910,47	3.232.114,96	39.711.844,84	49.675.040,00	
Cota-Parte do FPM	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	17.513.353,83	17.267.000,00	
Cota-Parte do ICMS	440.981,38	507.256,25	494.170,15	506.238,42	567.125,94	532.593,13	641.616,73	547.821,83	338.991,09	279.500,13	335.059,17	266.641,88	5.457.996,10	10.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	41.456,29	31.426,50	40.200,42	34.151,20	15.871,84	11.369,36	7.110,55	11.180,83	7.271,38	11.794,06	25.710,49	36.193,14	273.736,06	300.000,00	
Cota-Parte do ITR	30,83	0,00	0,00	45,00	105,50	767,17	10,65	553,28	733,46	522,92	416,10	523,61	3.708,52	500,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	238,41	233,93	270,16	227,19	270,31	278,24	266,56	272,50	415,50	371,53	420,89	428,08	3.693,30	5.000,00	
Transferências do FUNDEB	648.605,55	726.018,57	716.063,67	785.994,93	722.191,89	727.279,39	858.863,48	1.069.800,97	954.471,61	1.092.982,16	873.296,81	1.022.056,28	10.197.625,31	8.485.540,00	
Outras Transferências Correntes	527.058,81	624.030,33	419.758,43	362.701,46	571.787,09	363.877,44	364.037,08	809.889,96	307.731,67	651.445,28	858.794,19	400.619,98	6.261.731,72	13.617.000,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	2,89	0,00	0,00	1.066,83	0,00	0,00	0,00	2.006,64	0,00	0,00	1.216,66	4.293,02	417.900,00	
DEDUÇÕES (II)	-367.189,90	-341.863,57	-311.052,84	-363.857,09	-317.504,85	-332.793,40	-420.445,33	-413.646,89	-369.676,47	-477.483,48	-326.280,58	-361.887,69	-4.403.682,09	5.274.500,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-367.189,90	-341.863,57	-311.052,84	-363.857,09	-317.504,85	-332.793,40	-420.445,33	-413.646,89	-369.676,47	-477.483,48	-326.280,58	-361.887,69	-4.403.682,09	5.274.500,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.837.487,10	2.865.917,54	3.211.603,80	2.804.811,71	2.828.195,87	2.601.063,39	3.117.871,93	4.455.197,53	2.869.484,88	3.874.469,28	3.213.074,80	3.097.183,82	37.776.361,65	46.376.440,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2022	
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.837.487,10	2.865.917,54	3.211.603,80	2.804.811,71	2.828.195,87	2.601.063,39	3.117.871,93	4.455.197,53	2.869.484,88	3.874.469,28	3.213.074,80	3.097.183,82	37.776.361,65	46.376.440,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.837.487,10	2.865.917,54	3.211.603,80	2.804.811,71	2.828.195,87	2.601.063,39	3.117.871,93	4.455.197,53	2.869.484,88	3.874.469,28	3.213.074,80	3.097.183,82	37.776.361,65	46.376.440,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													Exercício: 2022 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022														
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.551.890,00	50.766.890,00	6.527.255,04	17.567.871,38	50,00	33.199.018,62	6.696.414,97	10.932.826,94	100,00	39.834.063,06	0,00			
01 LEGISLATIVA	1.710.200,00	1.710.200,00	738.953,28	1.250.492,01	3,56	459.707,99	382.686,43	480.348,35	4,39	1.229.851,65	0,00			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.710.200,00	1.710.200,00	738.953,28	1.250.492,01	3,56	459.707,99	382.686,43	480.348,35	4,39	1.229.851,65	0,00			
02 JUDICIARIA	65.000,00	81.000,00	0,00	25.000,00	0,07	56.000,00	0,00	1.291,21	0,01	79.708,79	0,00			
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	65.000,00	81.000,00	0,00	25.000,00	0,07	56.000,00	0,00	1.291,21	0,01	79.708,79	0,00			
04 ADMINISTRAÇÃO	7.194.800,00	7.133.800,00	245.215,87	1.920.113,56	5,46	5.213.686,44	602.068,49	961.693,92	8,80	6.172.106,08	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.965.176,00	4.939.176,00	200.327,40	1.331.216,61	3,79	3.607.959,39	468.758,31	726.030,46	6,64	4.213.145,54	0,00			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.111.624,00	2.056.624,00	32.888,47	526.896,95	1,50	1.529.727,05	104.587,01	179.991,34	1,65	1.876.632,66	0,00			
124 CONTROLE INTERNO	118.000,00	138.000,00	12.000,00	62.000,00	0,18	76.000,00	28.723,17	55.672,12	0,51	82.327,88	0,00			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.381.500,00	4.346.500,00	265.141,68	729.193,93	2,08	3.617.306,07	319.860,46	425.362,75	3,89	3.921.137,25	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.702.000,00	1.624.000,00	81.983,45	364.773,68	1,04	1.259.226,32	136.151,72	221.680,93	2,03	1.402.319,07	0,00			
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00			
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00			
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	389.500,00	425.850,00	47.071,93	67.160,07	0,19	358.689,93	8.015,69	10.106,14	0,09	415.743,86	0,00			
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.067.000,00	2.088.650,00	136.086,30	297.260,18	0,85	1.791.389,82	175.693,05	193.575,68	1,77	1.895.074,32	0,00			
334 FOMENTO AO TRABALHO	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00			
482 HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00			
10 SAÚDE	9.847.085,00	10.062.085,00	1.930.654,99	5.309.243,19	15,11	4.752.841,81	1.924.761,88	3.502.928,96	32,04	6.559.156,04	0,00			
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.249.026,00	8.772.026,00	1.822.722,92	4.923.394,93	14,01	3.848.631,07	1.777.039,04	3.222.872,00	29,48	5.549.154,00	0,00			
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.222.059,00	904.059,00	74.016,72	256.002,98	0,73	648.056,02	93.134,10	183.339,20	1,68	720.719,80	0,00			
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	222.100,00	232.100,00	33.470,10	76.051,79	0,22	156.048,21	35.055,48	62.353,52	0,57	169.746,48	0,00			
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.500,00	16.500,00	313,25	7.507,05	0,02	8.992,95	4.846,82	7.277,80	0,07	9.222,20	0,00			
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.700,00	110.700,00	132,00	46.286,44	0,13	64.413,56	14.686,44	27.086,44	0,25	83.613,56	0,00			
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	26.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00			
12 EDUCAÇÃO	14.360.697,00	14.023.697,00	2.526.130,23	5.378.027,17	15,31	8.645.669,83	2.363.539,79	3.948.016,76	36,11	10.075.680,24	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.847.657,00	1.620.657,00	492.600,36	958.674,73	2,73	661.982,27	398.488,49	570.631,08	5,22	1.050.025,92	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00			
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													Exercício: 2022 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022														
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2														

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	215.000,00	215.000,00	16.727,55	16.727,55	0,05	198.272,45	14.334,35	14.334,35	0,13	200.665,65	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.664.876,00	7.589.876,00	1.644.232,02	3.026.035,92	8,61	4.563.840,08	1.402.841,91	2.429.155,50	22,22	5.160.720,50	0,00
362 ENSINO MÉDIO	104.000,00	104.000,00	40.310,00	43.910,00	0,12	60.090,00	-565,25	3.600,00	0,03	100.400,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.331.591,00	3.227.091,00	282.260,30	939.678,97	2,67	2.287.412,03	444.015,08	748.600,80	6,85	2.478.490,20	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.155.073,00	1.224.573,00	50.000,00	393.000,00	1,12	831.573,00	104.425,21	181.695,03	1,66	1.042.877,97	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
13 CULTURA	145.500,00	145.500,00	0,00	3.375,41	0,01	142.124,59	0,00	3.375,41	0,03	142.124,59	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	45.000,00	41.624,59	0,00	0,00	0,00	41.624,59	0,00	0,00	0,00	41.624,59	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	100.500,00	103.875,41	0,00	3.375,41	0,01	100.500,00	0,00	3.375,41	0,03	100.500,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	133.000,00	133.000,00	18.364,96	48.667,69	0,14	84.332,31	15.943,01	30.070,53	0,28	102.929,47	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	133.000,00	133.000,00	18.364,96	48.667,69	0,14	84.332,31	15.943,01	30.070,53	0,28	102.929,47	0,00
15 URBANISMO	5.576.440,00	5.376.440,00	469.355,19	1.430.072,84	4,07	3.946.367,16	368.824,02	641.534,46	5,87	4.734.905,54	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.613.440,00	4.413.440,00	462.075,59	1.191.337,05	3,39	3.222.102,95	331.791,18	580.445,86	5,31	3.832.994,14	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	963.000,00	963.000,00	7.279,60	238.735,79	0,68	724.264,21	37.032,84	61.088,60	0,56	901.911,40	0,00
16 HABITAÇÃO	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	601.000,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	601.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	554.000,00	554.000,00	0,00	0,00	0,00	554.000,00	0,00	0,00	0,00	554.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.301.300,00	2.523.300,00	324.201,54	1.261.188,28	3,59	1.262.111,72	638.925,97	785.487,37	7,18	1.737.812,63	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.103.629,00	2.323.629,00	324.201,54	1.261.188,28	3,59	1.062.440,72	638.925,97	785.487,37	7,18	1.538.141,63	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	148.671,00	143.671,00	0,00	0,00	0,00	143.671,00	0,00	0,00	0,00	143.671,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	49.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	958.750,00	908.750,00	0,00	0,00	0,00	908.750,00	0,00	0,00	0,00	908.750,00	0,00
695 TURISMO	958.750,00	908.750,00	0,00	0,00	0,00	908.750,00	0,00	0,00	0,00	908.750,00	0,00
26 TRANSPORTE	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	658.418,00	1.183.418,00	9.237,30	12.497,30	0,04	1.170.920,70	6.500,00	6.900,00	0,06	1.176.518,00	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	658.418,00	1.183.418,00	9.237,30	12.497,30	0,04	1.170.920,70	6.500,00	6.900,00	0,06	1.176.518,00	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	796.200,00	786.200,00	0,00	200.000,00	0,57	586.200,00	73.304,92	145.817,22	1,33	640.382,78	0,00	
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	796.200,00	786.200,00	0,00	200.000,00	0,57	586.200,00	73.304,92	145.817,22	1,33	640.382,78	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	50.551.890,00	50.766.890,00	6.527.255,04	17.567.871,38	100,00	33.199.018,62	6.696.414,97	10.932.826,94	100,00	39.834.063,06	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP						SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2022		
										No Bimestre		Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS						0,00				0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE						0,00				0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS						0,00				0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE						0,00				0,00	0,00	

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário											

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022
Período: JANEIRO-ABRIL/2022	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.380.100,00	1.380.100,00	410.916,02	29,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.000,00	4.000,00	3.740,34	93,50
IPTU	4.000,00	4.000,00	3.740,34	93,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.310,21	8,73
ITBI	15.000,00	15.000,00	1.310,21	8,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.121.100,00	1.121.100,00	224.575,24	20,03
ISS	1.121.100,00	1.121.100,00	224.575,24	20,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	240.000,00	240.000,00	181.290,23	75,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.372.500,00	26.372.500,00	7.677.058,28	29,11
Cota-Parte FPM	16.067.000,00	16.067.000,00	6.372.064,85	39,65
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	2.196,09	439,21
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	80.969,07	26,98
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.220.192,27	12,20
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.636,00	32,72
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.752.600,00	27.752.600,00	8.087.974,30	29,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.331.926,00	4.731.926,00	3.527.801,15	74,55	2.296.853,06	48,53	2.282.793,71	48,24	0,00
Despesas Correntes	3.621.267,00	4.091.267,00	3.444.122,22	84,18	2.215.600,13	54,15	2.214.006,71	54,11	0,00
Despesas de Capital	710.659,00	640.659,00	83.678,93	13,06	81.252,93	12,68	68.787,00	10,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	334.259,00	409.259,00	77.400,00	18,91	65.800,00	16,07	65.800,00	16,07	0,00
Despesas Correntes	56.000,00	131.000,00	77.400,00	59,08	65.800,00	50,22	65.800,00	50,22	0,00

Despesas de Capital	278.259,00	278.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	26.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2022			
Período: JANEIRO-ABRIL/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.697.885,00	5.172.885,00	3.605.201,15	69,69	2.362.653,06	45,67	2.348.593,71	45,40	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.605.201,15	2.362.653,06	2.348.593,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.605.201,15	2.362.653,06	2.348.593,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.213.196,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.213.196,15
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.149.456,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			29,21

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2022					
Período: JANEIRO-ABRIL/2022											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.345.800,00	5.345.800,00	1.014.046,85	18,96
Proveniente da União	4.885.800,00	4.885.800,00	1.007.420,17	20,61
Proveniente dos Estados	460.000,00	460.000,00	6.626,68	1,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	24.900,00	24.900,00	57.998,11	232,92
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.370.700,00	5.370.700,00	1.072.044,96	19,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.917.100,00	4.040.100,00	1.395.593,78	34,54	926.018,94	22,92	925.844,77	22,91	0,00
Despesas Correntes	2.992.100,00	3.015.100,00	1.200.593,78	39,81	731.018,94	24,24	730.844,77	24,23	0,00
Despesas de Capital	925.000,00	1.025.000,00	195.000,00	19,02	195.000,00	19,02	195.000,00	19,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	887.800,00	494.800,00	178.602,98	36,09	117.539,20	23,75	117.539,20	23,75	0,00
Despesas Correntes	667.800,00	374.800,00	175.394,98	46,79	117.539,20	31,36	117.539,20	31,36	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	120.000,00	3.208,00	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	217.100,00	227.100,00	76.051,79	33,48	62.353,52	27,45	39.960,02	17,59	0,00
Despesas Correntes	197.100,00	207.100,00	76.051,79	36,72	62.353,52	30,10	39.960,02	19,29	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.500,00	16.500,00	7.507,05	45,49	7.277,80	44,10	7.277,80	44,10	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	7.507,05	62,55	7.277,80	60,64	7.277,80	60,64	0,00
Despesas de Capital	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	110.700,00	110.700,00	46.286,44	41,81	27.086,44	24,46	27.086,44	24,46	0,00
Despesas Correntes	110.700,00	110.700,00	46.286,44	41,81	27.086,44	24,46	27.086,44	24,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.149.200,00	4.889.200,00	1.704.042,04	34,85	1.140.275,90	23,32	1.117.708,23	22,86	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.249.026,00	8.772.026,00	4.923.394,93	56,12	3.222.872,00	36,74	3.208.638,48	36,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.222.059,00	904.059,00	256.002,98	28,31	183.339,20	20,27	183.339,20	20,27	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	222.100,00	232.100,00	76.051,79	32,76	62.353,52	26,86	39.960,02	17,21	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	16.500,00	16.500,00	7.507,05	45,49	7.277,80	44,10	7.277,80	44,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	110.700,00	110.700,00	46.286,44	41,81	27.086,44	24,46	27.086,44	24,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	26.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2022								
Período: JANEIRO-ABRIL/2022																
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)																
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)								9.847.085,00	10.062.085,00	5.309.243,19	52,76	3.502.928,96	34,81	3.466.301,94	34,44	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3								5.149.200,00	4.889.200,00	1.704.042,04	34,85	1.140.275,90	23,32	1.117.708,23	22,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)								4.697.885,00	5.172.885,00	3.605.201,15	69,69	2.362.653,06	45,67	2.348.593,71	45,40	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)											
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)											
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS								PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS								1.380.100,00		410.916,02	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU								4.000,00		3.740,34	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI								15.000,00		1.310,21	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS								1.121.100,00		224.575,24	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF								240.000,00		181.290,23	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS								27.572.500,00		7.677.058,28	
2.1- Cota-Parte FPM								17.267.000,00		6.372.064,85	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b								16.067.000,00		6.372.064,85	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e								1.200.000,00		0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS								10.000.000,00		1.220.192,27	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação								5.000,00		1.636,00	
2.4- Cota-Parte ITR								500,00		2.196,09	
2.5- Cota-Parte IPVA								300.000,00		80.969,07	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro								0,00		0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais								0,00		0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)								28.952.600,00		8.087.974,30	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))								5.274.500,00		1.535.411,66	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))								1.963.650,00		486.581,92	
FUNDEB											
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB								8.414.540,00		3.973.107,19	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								8.014.540,00		3.576.547,82	
6.1.1- Principal								8.010.540,00		3.546.247,49	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira								4.000,00		30.300,33	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF								50.000,00		135.330,62	

6.2.1- Principal	50.000,00	135.330,62
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,00	261.228,75
6.3.1- Principal	350.000,00	261.228,75
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.736.040,00	2.010.835,83
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	796.393,35	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	796.393,35	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.769.500,54	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.890.178,00	3.943.000,00	3.274.109,11	3.274.109,11	0,00	
10.1- Educação Infantil	1.550.264,00	900.000,00	709.674,01	709.674,01	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	1.550.264,00	900.000,00	709.674,01	709.674,01	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	4.339.914,00	3.043.000,00	2.564.435,10	2.564.435,10	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	2.524.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1- Educação Infantil	504.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	504.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	2.020.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.414.540,00	3.943.000,00	3.274.109,11	3.274.109,11	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.943.000,00	3.274.109,11	3.274.109,11	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.870.000,00	3.260.812,30	3.260.812,30	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	73.000,00	13.296,81	13.296,81	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.781.175,03	3.274.109,11	3.274.109,11	82,40
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	130.614,38	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	39.184,31	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	397.310,72	698.998,08	698.998,08	17,59

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2022		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	679.500,00	32.920,30		32.168,12		32.168,12
24.1- Creche	0,00	0,00		0,00		0,00
24.2- Pré-escola	679.500,00	32.920,30		32.168,12		32.168,12
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.037.657,00	1.036.505,91		602.876,23		599.759,56
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.717.157,00	1.069.426,21		635.044,35		631.927,68
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						3.895.856,65
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						2.010.835,83
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,20
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						1.885.020,62

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				2.021.993,58	1.885.020,62	23,30
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8				SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				863.656,78	553.726,43	541.029,30
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				403.819,58	134.968,23	122.271,10
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				459.837,20	418.758,20	418.758,20
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)				0,00	0,00	0,00
						0,20
						0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	770.500,00	194.847,28
35.1- Salário-Educação	297.500,00	85.920,14
35.2- PDDE	14.000,00	45,21
35.3- PNAE	287.000,00	47.906,53
35.4- PNATE	119.500,00	60.975,23
35.5- Outras Transferências do FNDE	52.500,00	0,17
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.026.500,00	322.625,47
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.797.000,00	517.472,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2022		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)
						INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

41- EDUCAÇÃO INFANTIL	708.000,00	23.486,22	21.093,02	21.093,02	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	708.000,00	23.486,22	21.093,02	21.093,02	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.238.000,00	314.932,29	28.504,63	28.504,63	0,00
43- ENSINO MÉDIO	104.000,00	43.910,00	3.600,00	3.600,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.050.000,00	382.328,51	53.197,65	53.197,65	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.181.697,00	5.394.754,72	3.962.351,11	3.959.234,44	0,00
47.1- Despesas Correntes	13.015.947,00	5.282.413,22	3.922.699,81	3.919.583,14	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.486.352,00	4.213.000,00	3.428.927,95	3.428.927,95	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.529.595,00	1.069.413,22	493.771,86	490.655,19	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.007.750,00	95.613,95	25.316,95	25.316,95	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.007.750,00	95.613,95	25.316,95	25.316,95	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	796.393,35	198.064,87
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.979.093,37	85.920,14
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.594.326,38	21.040,23
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.181.160,34	262.944,78
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.181.160,34	262.944,78
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inserido em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00			0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00				0,00

Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	46.376.440,00	RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	1.382.500,00	13.054.212,78
IPTU	4.000,00	473.433,80
ISS	1.121.100,00	3.740,34
IBTI	15.000,00	224.575,24
IRRF	240.000,00	1.310,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.400,00	181.290,23
Receitas de Contribuições	121.500,00	62.517,78
Receita Patrimonial Líquida	54.000,00	78.386,31
Aplicações Financeiras (II)	54.000,00	196.041,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	196.041,33
Transferências Correntes	44.400.540,00	0,00
Cota-Parte do FPM	17.267.000,00	12.303.128,04
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	6.372.064,85
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	1.220.192,27
Cota-Parte do ITR	500,00	80.969,07
Transferências da LC 87/1996	0,00	2.196,09
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.485.540,00	1.636,00
Outras Transferências Correntes	8.342.500,00	3.942.806,86
Demais Receitas Correntes	417.900,00	683.262,90
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	3.223,30
Receitas Correntes Restantes	417.900,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	46.322.440,00	12.858.171,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.175.450,00	2,70
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	4.175.450,00	2,70
Convênios	2.865.250,00	2,70
Outras Transferências de Capital	1.310.200,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.175.450,00	2,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.497.890,00	12.858.174,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.630.447,00	16.803.904,97	10.439.364,04	10.245.056,53	304.877,95	139.464,85	139.464,85
Pessoal e Encargos Sociais	21.566.527,00	8.979.102,20	6.259.539,00	6.244.554,01	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.033.920,00	7.824.802,77	4.179.825,04	4.000.502,52	304.877,95	139.464,85	139.464,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.600.447,00	16.803.904,97	10.439.364,04	10.245.056,53	304.877,95	139.464,85	139.464,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.736.443,00	763.966,41	493.462,90	475.105,06	238.900,00	1.266.527,68	1.266.527,68
Investimentos	9.027.243,00	513.966,41	339.117,88	326.651,95	238.900,00	1.266.527,68	1.266.527,68
Inversões Financeiras	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.584.200,00	250.000,00	154.345,02	148.453,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	9.152.243,00	513.966,41	339.117,88	326.651,95	238.900,00	1.266.527,68	1.266.527,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.152.690,00	17.317.871,38	10.778.481,92	10.571.708,48	543.777,95	1.405.992,53	1.405.992,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							336.695,19

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	302.506,72
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	196.041,33
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	532.736,52
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.196.603,89	3.042.258,87
DEDUÇÕES (XXIX)	6.723.847,76	7.805.816,87
Disponibilidade de Caixa	6.723.847,76	7.805.816,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.313.799,01	7.851.791,96
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	589.951,25	45.975,09
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-3.527.243,87	-4.763.558,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.236.314,13	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	543.976,16	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	692.337,97	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	496.296,64	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	589.753,25	543.777,95	0,21	45.975,09	0,00	2.110.568,15	1.405.992,53	1.405.992,53	0,00	704.575,62	750.550,71	
PODER EXECUTIVO	0,00	589.753,25	543.777,95	0,21	45.975,09	0,00	1.982.886,30	1.365.053,94	1.365.053,94	0,00	617.832,36	663.807,45	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.681,85	40.938,59	40.938,59	0,00	86.743,26	86.743,26	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.681,85	40.938,59	40.938,59	0,00	86.743,26	86.743,26	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	589.753,25	543.777,95	0,21	45.975,09	0,00	2.110.568,15	1.405.992,53	1.405.992,53	0,00	704.575,62	750.550,71	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária												Exercício: 2022	
Bimestre: 2/2022													
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)													
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO												Até o Bimestre	
RECEITAS													
Previsão Inicial												50.551.890,00	
Previsão Atualizada												50.551.890,00	
Receitas Realizadas												13.054.215,48	
Déficit Orçamentário												0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)												0,00	
DESPESAS													
Dotação Inicial												50.551.890,00	
Dotação Atualizada												50.766.890,00	
Despesas Empenhadas												17.567.871,38	
Despesas Liquidadas												10.932.826,94	
Despesas Pagas												10.720.161,59	
Superávit Orçamentário												2.121.388,54	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas												17.567.871,38	
Despesas Liquidadas												10.932.826,94	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.776.361,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.776.361,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.776.361,65
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	302.506,72		336.695,19	111,30
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		532.736,52	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	589.753,25	0,21	543.777,95	45.975,09
Poder Executivo	589.753,25	0,21	543.777,95	45.975,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.110.568,15	0,00	1.405.992,53	704.575,62
Poder Executivo	1.982.886,30	0,00	1.365.053,94	617.832,36
Poder Legislativo	127.681,85	0,00	40.938,59	86.743,26
TOTAL	2.700.321,40	0,21	1.949.770,48	750.550,71
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.885.020,62		25,00	23,30
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.274.109,11		70,00	82,40
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022			
Bimestre: 2/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.362.653,06		15,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício
				% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:A8BE149C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2022		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	Total (Últimos 12 meses) (a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.705.111,16	1.665.211,08	1.725.054,38	1.388.104,72	1.384.307,52	1.355.608,80	1.370.745,05	2.449.441,03	1.198.683,08	1.424.464,15	1.693.426,71	1.594.087,52	18.954.245,20	0,00	
Pessoal Ativo	1.705.111,16	1.665.211,08	1.725.054,38	1.388.104,72	1.384.307,52	1.355.608,80	1.370.745,05	2.449.441,03	1.198.683,08	1.424.464,15	1.693.426,71	1.594.087,52	18.954.245,20	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.438.208,37	1.382.019,42	1.435.212,91	1.182.160,93	1.177.857,40	1.170.159,58	1.164.474,01	1.818.177,52	1.193.326,84	1.209.017,27	1.476.604,84	1.326.478,17	15.973.697,26	0,00	
Obrigações Patronais	266.902,79	283.191,66	289.841,47	205.943,79	206.450,12	185.449,22	206.271,04	631.263,51	5.356,24	215.446,88	216.821,87	267.609,35	2.980.547,94	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.705.111,16	1.665.211,08	1.725.054,38	1.388.104,72	1.384.307,52	1.355.608,80	1.370.745,05	2.449.441,03	1.198.683,08	1.424.464,15	1.693.426,71	1.594.087,52	18.954.245,20	0,00	
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														37.776.361,65	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)														0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)														0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														37.776.361,65	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)														18.954.245,20	50,17
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														20.399.235,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														19.379.273,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)														18.359.311,76	48,60

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.196.603,89	3.042.258,87	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.196.603,89	3.042.258,87	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.196.603,89	3.050.786,67	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.196.603,89	3.050.786,67	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-8.527,80	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.723.847,76	7.805.816,87	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.723.847,76	7.805.816,87	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.313.799,01	7.851.791,96	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	589.951,25	45.975,09	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.527.243,87	-4.763.558,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.995.975,30	37.776.361,65	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	8,88	8,05	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-9,79	-12,60	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	43.195.170,36	45.331.633,98	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	38.875.653,32	40.798.470,58	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	704.575,62	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	37.776.361,65	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	8.310.799,56	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022	
Período: JANEIRO - ABRIL/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art		55, inciso I, alínea "d"	e inciso III alínea "c")
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.776.361,65	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.044.217,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\%>	5.439.796,08	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.644.345,32	7,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2022	
Período: JANEIRO - ABRIL/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2022	
Período de Referência: JAN a ABR/2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	37.776.361,65	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.954.245,20	50,17
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.399.235,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.379.273,53	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-4.763.558,00	-12,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.331.633,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.310.799,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.044.217,86	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.644.345,32	7,00

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:A4B90BAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 02 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO RREO 02-2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.099.910,00	36.014.310,00	8.924.638,51	19.160.904,00	47,07	16.853.406,00	5.427.952,57	9.246.122,02	91,70	26.768.187,98	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.220.000,00	1.220.000,00	203.460,77	376.929,56	0,93	843.070,44	203.460,77	376.929,56	3,74	843.070,44	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.070.000,00	1.070.000,00	203.460,77	376.929,56	0,93	693.070,44	203.460,77	376.929,56	3,74	693.070,44	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	6.903.900,00	6.857.520,99	2.354.666,94	4.139.091,65	10,17	2.718.429,34	1.059.343,36	1.893.966,34	18,78	4.963.554,65	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.936.900,00	5.825.520,99	1.983.096,02	3.445.567,85	8,46	2.379.953,14	714.473,78	1.384.508,64	13,73	4.441.012,35	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	467.000,00	467.000,00	78.368,92	128.524,05	0,32	338.475,95	32.044,47	54.343,66	0,54	412.656,34	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	565.000,00	293.202,00	564.999,75	1,39	0,25	312.825,11	455.114,04	4,51	109.885,96	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	105.000,00	102.779,01	0,00	0,00	0,00	102.779,01	0,00	0,00	0,00	102.779,01	0,00	
181 POLICIAMENTO	105.000,00	102.779,01	0,00	0,00	0,00	102.779,01	0,00	0,00	0,00	102.779,01	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.493.000,00	1.553.356,78	277.122,00	508.372,42	1,25	1.044.984,36	156.891,57	239.229,45	2,37	1.314.127,33	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	391.500,00	442.856,78	166.340,02	277.017,92	0,68	165.838,86	98.715,18	134.433,60	1,33	308.423,18	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.001.500,00	1.010.500,00	110.781,98	231.354,50	0,57	779.145,50	58.176,39	104.795,85	1,04	905.704,15	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.580.000,00	4.580.000,00	149.210,00	3.974.084,79	9,76	605.915,21	682.269,17	1.355.525,55	13,44	3.224.474,45	0,00	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.380.000,00	4.380.000,00	149.210,00	3.974.084,79	9,76	405.915,21	682.269,17	1.355.525,55	13,44	3.024.474,45	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
10 SAÚDE	8.775.410,00	8.627.410,00	3.071.902,81	4.956.080,49	12,17	3.671.329,51	1.614.377,76	2.500.102,26	24,80	6.127.307,74	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.160.960,00	984.960,00	317.612,33	543.841,42	1,34	441.118,58	138.808,45	277.116,38	2,75	707.843,62	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.734.000,00	3.604.102,98	1.592.268,97	2.416.705,66	5,94	1.187.397,32	809.667,68	1.180.988,67	11,71	2.423.114,31	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.448.000,00	3.360.897,02	921.623,61	1.675.818,30	4,12	1.685.078,72	475.407,78	795.494,24	7,89	2.565.402,78	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	75.000,00	135.000,00	15.596,92	29.449,23	0,07	105.550,77	11.757,85	17.899,55	0,18	117.100,45	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	357.450,00	542.450,00	224.800,98	290.265,88	0,71	252.184,12	178.736,00	228.603,42	2,27	313.846,58	0,00	
12 EDUCAÇÃO	7.448.500,00	7.158.500,00	2.104.402,03	3.905.381,25	9,59	3.253.118,75	1.165.712,55	2.129.932,43	21,12	5.028.567,57	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	406.000,00	441.000,00	91.425,79	259.545,41	0,64	181.454,59	92.224,16	172.364,55	1,71	268.635,45	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.224.500,00	3.956.000,00	1.070.692,80	2.238.065,86	5,50	1.717.934,14	758.166,30	1.373.221,18	13,62	2.582.778,82	0,00	
363 ENSINO PROFISSIONAL	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.580.000,00	2.637.500,00	942.283,44	1.407.769,98	3,46	1.229.730,02	315.322,09	584.346,70	5,80	2.053.153,30	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	43.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 CULTURA	236.500,00	236.500,00	13.723,92	31.021,44	0,08	205.478,56	19.961,59	22.661,71	0,22	213.838,29	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	

365	EDUCAÇÃO INFANTIL	125.000,00	125.000,00	13.723,92	16.021,44	0,04	108.978,56	10.683,30	10.683,30	0,11	114.316,70	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	104.000,00	104.000,00	0,00	15.000,00	0,04	89.000,00	9.278,29	11.978,41	0,12	92.021,59	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	716.600,00	719.600,00	106.982,57	177.214,79	0,44	542.385,21	36.396,67	65.184,81	0,65	654.415,19	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	716.600,00	719.600,00	106.982,57	177.214,79	0,44	542.385,21	36.396,67	65.184,81	0,65	654.415,19	0,00
15	URBANISMO	1.665.000,00	1.465.000,00	322.987,23	382.036,21	0,94	1.082.963,79	235.608,30	235.608,30	2,34	1.229.391,70	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.525.000,00	1.336.000,00	322.987,23	382.036,21	0,94	953.963,79	235.608,30	235.608,30	2,34	1.100.391,70	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	140.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	155.000,00	85.643,22	0,00	0,00	0,00	85.643,22	0,00	0,00	0,00	85.643,22	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	155.000,00	85.643,22	0,00	0,00	0,00	85.643,22	0,00	0,00	0,00	85.643,22	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.415.000,00	1.260.000,00	303.065,41	566.655,91	1,39	693.344,09	212.691,65	324.415,77	3,22	935.584,23	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	895.000,00	895.000,00	303.065,41	566.655,91	1,39	328.344,09	212.691,65	324.415,77	3,22	570.584,23	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	60.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
609	DEFESAAGROPECUARIA	170.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
695	TURISMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
25	ENERGIA	375.000,00	375.000,00	15.067,70	140.297,59	0,34	234.702,41	39.267,02	99.914,68	0,99	275.085,32	0,00
752	ENERGIA ELETRICA	375.000,00	375.000,00	15.067,70	140.297,59	0,34	234.702,41	39.267,02	99.914,68	0,99	275.085,32	0,00
26	TRANSPORTE	310.000,00	1.215.000,00	0,00	0,00	0,00	1.215.000,00	0,00	0,00	0,00	1.215.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Função/SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	270.000,00	1.175.000,00	0,00	0,00	0,00	1.175.000,00	0,00	0,00	0,00	1.175.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	496.000,00	353.000,00	2.047,13	3.737,90	0,01	349.262,10	1.972,16	2.651,16	0,03	350.348,84	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	496.000,00	353.000,00	2.047,13	3.737,90	0,01	349.262,10	1.972,16	2.651,16	0,03	350.348,84	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.012.450,00	2.098.050,00	84.451,23	1.193.627,67	2,93	904.422,33	417.817,49	836.849,94	8,30	1.261.200,06	0,00
01	LEGISLATIVA	30.000,00	30.000,00	5.966,61	10.488,05	0,03	19.511,95	5.966,61	10.488,05	0,10	19.511,95	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	30.000,00	30.000,00	5.966,61	10.488,05	0,03	19.511,95	5.966,61	10.488,05	0,10	19.511,95	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	470.500,00	459.100,00	0,00	181.110,00	0,44	277.990,00	61.129,35	125.320,73	1,24	333.779,27	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	457.500,00	446.100,00	0,00	175.110,00	0,43	270.990,00	59.033,75	121.129,53	1,20	324.970,47	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.000,00	13.000,00	0,00	6.000,00	0,01	7.000,00	2.095,60	4.191,20	0,04	8.808,80	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	78.500,00	84.500,00	6.000,00	31.900,00	0,08	52.600,00	10.488,02	20.975,48	0,21	63.524,52	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	38.500,00	44.500,00	6.000,00	16.000,00	0,04	28.500,00	4.726,86	9.453,17	0,09	35.046,83	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	40.000,00	40.000,00	0,00	15.900,00	0,04	24.100,00	5.761,16	11.522,31	0,11	28.477,69	0,00
10	SAÚDE	728.050,00	714.050,00	43.544,62	323.199,62	0,79	390.850,38	113.523,58	226.753,39	2,25	487.296,61	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	70.000,00	0,00	34.500,00	0,08	35.500,00	10.451,44	21.437,24	0,21	48.562,76	0,00
301	ATENÇÃO BASICA	346.000,00	342.000,00	43.544,62	144.524,62	0,36	197.475,38	47.956,72	96.661,12	0,96	245.338,88	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	273.000,00	273.000,00	0,00	134.100,00	0,33	138.900,00	51.076,92	100.578,04	1,00	172.421,96	0,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	29.050,00	29.050,00	0,00	10.075,00	0,02	18.975,00	4.038,50	8.076,99	0,08	20.973,01	0,00
12	EDUCAÇÃO	623.000,00	728.000,00	28.940,00	631.330,00	1,55	96.670,00	221.200,18	442.374,50	4,39	285.625,50	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	36.000,00	0,00	30.250,00	0,07	5.750,00	10.148,94	21.407,67	0,21	14.592,33	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00	440.000,00	0,00	438.080,00	1,08	1.920,00	142.288,24	283.974,84	2,82	156.025,16	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	370.000,00	250.000,00	28.940,00	163.000,00	0,40	87.000,00	68.763,00	136.991,99	1,36	113.008,01	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
20	AGRICULTURA	31.000,00	31.000,00	0,00	15.600,00	0,04	15.400,00	5.509,75	10.937,79	0,11	20.062,21	0,00
605	ABASTECIMENTO	31.000,00	31.000,00	0,00	15.600,00	0,04	15.400,00	5.509,75	10.937,79	0,11	20.062,21	0,00
26	TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	38.112.360,00	38.112.360,00	9.009.089,74	20.354.531,67	100,00	17.757.828,33	5.845.770,06	10.082.971,96	100,00	28.029.388,04	0,00	

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:C130ABE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 03 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO 02-2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.242.446,03	2.089.740,05	2.611.092,76	2.451.750,11	3.482.206,48	2.242.046,98	2.606.479,35	3.701.935,64	2.585.352,05	3.028.044,18	3.349.360,65	2.657.730,03	33.048.184,31	39.246.680,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.650,58	112.182,22	122.372,83	135.546,31	168.923,47	45.014,36	110.411,94	103.301,13	67.533,93	32.049,61	199.150,34	116.085,80	1.306.222,52	1.661.280,00
IPTU	908,58	14.639,91	33.611,09	13.474,93	80.287,99	278,26	5.574,23	2.886,95	0,00	1.566,74	440,73	0,00	153.669,41	341.000,00
ISS	18.089,32	35.112,16	21.923,11	13.665,71	25.258,86	12.481,99	40.948,27	23.020,40	21.180,42	6.315,89	52.449,38	16.268,90	286.714,41	485.000,00
ITBI	3.101,73	3.605,00	1.213,25	0,00	163,25	0,00	1.000,00	0,00	0,00	20.000,00	9.953,72	39.036,95	65.000,00	
IRRF	46.325,69	44.358,68	44.795,96	69.634,23	42.556,66	31.303,56	47.228,19	68.286,56	43.922,68	24.166,98	103.133,14	66.018,52	631.730,85	590.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.225,26	14.466,47	20.829,42	38.771,44	20.819,96	950,55	16.498,00	8.107,22	2.430,83	0,00	23.127,09	23.844,66	195.070,90	179.980,00

Contribuições	96.102,83	111.896,92	105.603,36	106.309,67	107.791,69	102.536,36	104.061,60	186.180,80	114.096,69	127.214,53	121.943,88	121.094,00	1.404.832,33	1.879.000,00
Receita Patrimonial	24.426,32	15.390,40	13.026,96	40.411,30	34.810,66	20.399,76	103.796,31	66.684,03	48.000,76	72.547,47	132.529,78	83.624,16	655.647,91	826.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.426,32	15.390,40	13.026,96	40.411,30	34.810,66	20.399,76	103.796,31	66.684,03	48.000,76	72.547,47	132.529,78	83.624,16	655.647,91	795.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências Correntes	2.027.979,84	1.842.235,34	2.334.591,92	2.055.462,39	3.148.607,17	2.055.036,01	2.269.281,71	3.326.801,26	2.353.425,41	2.794.196,43	2.893.493,65	2.332.532,43	29.433.643,56	34.047.900,00
Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	18.250.700,00
Cota-Parte do ICMS	225.811,27	258.418,45	251.980,11	257.917,67	182.830,50	262.035,24	324.523,66	278.376,67	286.867,54	264.637,49	304.224,50	261.311,92	3.158.935,02	2.554.400,00
Cota-Parte do IPVA	36.283,57	42.483,36	37.100,70	40.755,25	15.661,97	16.305,40	15.206,83	7.362,98	11.756,24	9.380,95	18.248,21	36.165,63	286.711,09	355.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	45,00	15,03	77,70	682,51	879,07	0,00	0,00	203,89	289,68	31,18	26,55	2.250,61	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	227,38	236,35	273,00	229,56	273,16	281,16	269,34	275,36	419,84	375,39	425,29	432,53	3.718,36	5.000,00
Transferências do FUNDEB	445.590,74	446.513,42	519.229,78	562.238,68	526.471,53	531.717,18	612.643,57	755.287,99	675.474,58	672.725,96	542.956,05	664.886,82	6.955.736,30	4.187.000,00
Outras Transferências Correntes	305.085,22	216.737,21	326.581,62	235.275,63	1.669.574,13	404.598,34	226.721,43	662.944,13	252.975,05	275.365,22	1.074.948,79	240.469,99	5.891.276,76	8.694.300,00
Outras Receitas Correntes	286,46	8.035,17	35.497,69	114.020,44	22.073,49	19.060,49	18.927,79	18.968,42	2.295,26	2.036,14	2.243,00	4.393,64	247.837,99	825.000,00
DEDUÇÕES (II)	-324.524,61	-316.667,14	-284.422,61	-326.612,78	-179.566,27	-296.558,91	-361.531,14	-428.282,14	-377.148,91	-499.176,69	-429.441,59	-412.552,85	-4.236.485,64	6.688.320,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-70.857,88	-82.640,02	-75.225,11	-76.792,98	-74.877,90	-72.814,83	-77.317,62	-146.588,02	-74.867,08	-92.050,03	-84.019,18	-82.868,15	-1.010.918,80	1.485.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.036,14	-2.036,14	-2.243,00	-3.737,97	-10.053,25	500.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.250,58	-35.869,54	-88.061,74	-42.281,42	-181.463,28	680.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-253.666,73	-234.027,12	-209.197,50	-249.819,80	-104.688,37	-223.744,08	-284.213,52	-281.694,12	-284.995,11	-369.220,98	-255.117,67	-283.665,31	-3.034.050,31	4.023.320,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.917.921,42	1.773.072,91	2.326.670,15	2.125.137,33	3.302.640,21	1.945.488,07	2.244.948,21	3.273.653,50	2.208.203,14	2.528.867,49	2.919.919,06	2.245.177,18	28.811.698,67	32.558.360,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.917.921,42	1.773.072,91	2.326.670,15	2.125.137,33	3.302.640,21	1.945.488,07	2.244.948,21	3.273.653,50	2.208.203,14	2.528.867,49	2.919.919,06	2.245.177,18	28.811.698,67	32.558.360,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.917.921,42	1.773.072,91	2.326.670,15	2.125.137,33	3.302.640,21	1.945.488,07	2.244.948,21	3.273.653,50	2.208.203,14	2.528.867,49	2.919.919,06	2.245.177,18	28.811.698,67	32.558.360,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:83955570

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 07 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 02-2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores(f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021(g)	Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de dezembro de 2021(b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	2.496,00	385.429,97	362.292,12	30,00	25.603,85	0,00	543.051,69	317.922,80	317.922,80	222.900,00	2.228,89	27.832,74
PODER EXECUTIVO	2.496,00	385.429,97	362.292,12	30,00	25.603,85	0,00	543.051,69	317.922,80	317.922,80	222.900,00	2.228,89	27.832,74
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	61.306,00	182.676,30	243.982,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.802,00	568.106,27	606.274,42	30,00	25.603,85	0,00	543.051,69	317.922,80	317.922,80	222.900,00	2.228,89	27.832,74

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:399D8085

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 01 RGF DESPESAS COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2022	
Mês: ABRIL/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.455.913,27	1.383.599,95	1.504.226,19	1.425.473,45	1.435.275,39	1.834.530,44	1.470.170,65	2.588.488,09	1.423.907,37	1.728.042,98	1.636.503,17	1.647.746,64	19.533.877,59	0,00
Pessoal Ativo	1.196.936,83	1.124.623,51	1.115.761,44	1.151.942,23	1.170.745,84	1.557.293,27	1.203.686,42	2.180.215,11	1.142.780,13	1.370.365,56	1.315.995,56	1.324.614,05	15.854.959,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	961.672,79	890.215,01	880.142,45	911.778,48	928.968,90	1.314.874,36	961.788,63	1.711.734,75	911.048,82	1.079.687,65	1.039.480,30	1.047.783,69	12.639.175,83	0,00
Obrigações Patronais	235.264,04	234.408,50	235.618,99	240.163,75	241.776,94	242.418,91	241.897,79	468.480,36	231.731,31	290.677,91	276.515,26	276.830,36	3.215.784,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	258.976,44	258.976,44	388.464,75	273.531,22	264.529,55	277.237,17	266.484,23	408.272,98	281.127,24	357.677,42	320.507,61	323.132,59	3.678.917,64	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	252.401,43	252.401,43	378.602,22	256.872,38	256.627,72	257.197,89	257.197,89	393.103,20	271.569,18	346.006,00	309.892,87	312.517,85	3.544.390,06	0,00
Pensões	6.575,01	6.575,01	9.862,53	16.658,84	7.901,83	20.039,28	9.286,34	15.169,78	9.558,06	11.671,42	10.614,74	10.614,74	134.527,58	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta 18 da (§1º do LR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	352.176,18	284.101,74	388.464,75	290.068,82	282.852,78	289.420,19	308.589,91	509.308,74	281.127,24	357.677,42	320.507,61	323.132,59	3.987.427,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	93.199,74	25.125,30	0,00	16.537,60	18.323,23	12.183,02	42.105,68	101.035,76	0,00	0,00	0,00	0,00	308.510,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	258.976,44	258.976,44	388.464,75	273.531,22	264.529,55	277.237,17	266.484,23	408.272,98	281.127,24	357.677,42	320.507,61	323.132,59	3.678.917,64	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.103.737,09	1.099.498,21	1.115.761,44	1.135.404,63	1.152.422,61	1.545.110,25	1.161.580,74	2.079.179,35	1.142.780,13	1.370.365,56	1.315.995,56	1.324.614,05	15.546.449,62	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.811.698,67	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.811.698,67	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	15.546.449,62	53,96
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	15.558.317,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.780.401,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.002.485,55	48,60

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

PEREIRA ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:5BA8C689

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE
RREO 2º BIMESTRE 2022

DA

PREFEITA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
							RS 1,00
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.665.735,20	21.665.735,20	3.335.180,57	15,39	6.636.489,08	30,63	15.029.246,12
RECEITAS CORRENTES	19.019.535,20	19.019.535,20	3.135.180,57	16,48	6.436.489,08	33,84	12.583.046,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	272.699,00	272.699,00	163.104,29	59,81	323.517,68	118,64	-50.818,68
Impostos	270.989,00	270.989,00	162.934,10	60,13	320.990,83	118,45	-50.001,83
Taxas	1.710,00	1.710,00	170,19	9,95	2.526,85	147,77	-816,85
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.275,00	3.275,00	15.205,63	464,29	27.731,59	846,77	-24.456,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	3.275,00	3.275,00	15.205,63	464,29	27.731,59	846,77	-24.456,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.673.561,20	18.673.561,20	2.951.546,15	15,81	6.078.780,52	32,55	12.594.780,68

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
Transferências da União e de suas Entidades	15.500.246,00	15.500.246,00	2.294.374,75	14,80	4.735.594,30	30,55	10.764.651,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.115.800,00	2.115.800,00	330.133,12	15,60	639.877,94	30,24	1.475.922,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.037.515,20	1.037.515,20	327.038,28	31,52	703.308,28	67,79	334.206,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	5.324,50	10,65	6.459,29	12,92	43.540,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	5.324,50	10,65	6.459,29	12,92	43.540,71
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.646.200,00	2.646.200,00	200.000,00	7,56	200.000,00	7,56	2.446.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.616.200,00	2.616.200,00	200.000,00	7,64	200.000,00	7,64	2.416.200,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.616.200,00	2.616.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.665.735,20	21.665.735,20	3.335.180,57	15,39	6.636.489,08	30,63	15.029.246,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							

Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.665.735,20	21.665.735,20	3.335.180,57	15,39	6.636.489,08	30,63	15.029.246,12	
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	21.665.735,20	21.665.735,20	3.335.180,57	15,39	6.636.489,08	30,63	15.029.246,12	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	21.665.735,20	21.665.735,20	2.533.186,01	13.052.796,62	8.612.938,58	3.413.802,65	6.384.203,61	15.281.531,59	6.073.496,85
DESPESAS CORRENTES	13.477.300,20	16.986.380,24	2.348.759,84	12.068.321,58	4.918.058,66	3.049.454,86	5.898.990,19	11.087.390,05	5.611.869,33
Pessoal e encargos so	7.378.507,80	9.067.927,15	410.301,90	6.737.553,98	2.330.373,17	1.443.523,93	2.751.676,39	6.316.250,76	2.746.902,59
Juros e encargos da d	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Outras despesas corre	6.083.792,40	7.903.453,09	1.938.457,94	5.330.767,60	2.572.685,49	1.605.930,93	3.147.313,80	4.756.139,29	2.864.966,74
DESPESAS DE CAPITAL	7.938.435,00	4.429.354,96	184.426,17	984.475,04	3.444.879,92	364.347,79	485.213,42	3.944.141,54	461.627,52
Investimentos	7.600.935,00	4.121.854,96	184.426,17	789.099,92	3.332.755,04	313.207,44	386.105,32	3.735.749,64	362.519,42

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
Amortização de dívida	337.500,00	307.500,00	0,00	195.375,12	112.124,88	51.140,35	99.108,10	208.391,90	99.108,10	
Reserva de Contingênci	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.665.735,20	21.665.735,20	2.533.186,01	13.052.796,62	8.612.938,58	3.413.802,65	6.384.203,61	15.281.531,59	6.073.496,85	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS										
(XII)=(X+XI)	21.665.735,20	21.665.735,20	2.533.186,01	13.052.796,62	8.612.938,58	3.413.802,65	6.384.203,61	15.281.531,59	6.073.496,85	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	252.285,47	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT										
(XIV)=(XII+XIII)	21.665.735,20	21.665.735,20	2.533.186,01	13.052.796,62		3.413.802,65	6.636.489,08		6.073.496,85	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 00:53:27										
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	------	------	------	------	------	------	------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	21.665.735,20	21.665.735,20	2.533.186,01	13.052.796,62	100,00	8.612.938,58	3.413.802,65	6.384.203,61	100,00	15.281.531,59
LEGISLATIVA	935.000,00	935.000,00	42.336,16	816.816,16	6,26	118.183,84	166.567,49	300.282,39	4,70	634.717,61

Ação Legislativa	935.000,00	935.000,00	42.336,16	816.816,16	6,26	118.183,84	166.567,49	300.282,39	4,70	634.717,61
ADMINISTRAÇÃO	2.545.260,00	2.302.050,98	100.500,00	1.712.886,21	13,12	589.164,77	480.317,27	895.672,74	14,03	1.406.378,24
Administração Geral	2.155.400,00	1.902.190,98	100.500,00	1.482.630,89	11,36	419.560,09	423.976,72	786.164,24	12,31	1.116.026,74
Administração Financeira	300.220,00	300.220,00	0,00	195.375,12	1,50	104.844,88	51.140,35	99.108,10	1,55	201.111,90
Controle Interno	55.440,00	55.440,00	0,00	34.880,20	0,27	20.559,80	5.200,20	10.400,40	0,16	45.039,60
Tecnologia da Informação	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Demais Subfunções	28.800,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00	38.800,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.657.700,00	1.940.975,12	166.287,63	839.154,00	6,43	1.101.821,12	180.986,71	345.049,38	5,40	1.595.925,74
Assistência ao Idoso	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00
Assistência de Portador de	20.500,00	20.500,00	0,00	58,40	0,00	20.441,60	0,00	58,40	0,00	20.441,60
Assistência à Criança e ao	227.100,00	235.100,00	8.430,00	107.132,43	0,82	127.967,57	17.178,52	32.192,66	0,50	202.907,34
Assistência Comunitária	1.221.900,00	1.497.175,12	157.279,46	731.385,00	5,60	765.790,12	163.230,02	312.220,15	4,89	1.184.954,97
Demais Subfunções	170.800,00	170.800,00	578,17	578,17	0,00	170.221,83	578,17	578,17	0,01	170.221,83
SAÚDE	5.858.662,60	6.169.069,72	863.138,59	3.890.880,98	29,81	2.278.188,74	1.070.381,21	2.066.219,15	32,36	4.102.850,57
Atenção Básica	5.099.162,60	5.526.290,43	863.138,59	3.841.320,84	29,43	1.684.969,59	1.056.574,54	2.037.997,48	31,92	3.488.292,95
Assistência Hospitalar e A	527.000,00	410.279,29	0,00	5.000,00	0,04	405.279,29	0,00	5.000,00	0,08	405.279,29
Suporte Profilático e Tera	122.500,00	122.500,00	0,00	0,00	0,00	122.500,00	0,00	0,00	0,00	122.500,00
Vigilância Sanitária	110.000,00	110.000,00	0,00	44.560,14	0,34	65.439,86	13.806,67	23.221,67	0,36	86.778,33
TRABALHO	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
Empregabilidade	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
EDUCAÇÃO	5.870.107,20	5.374.982,37	618.149,04	2.894.086,33	22,17	2.480.896,04	706.400,51	1.406.146,43	22,03	3.968.835,94
Ensino Fundamental	2.744.696,64	2.452.642,92	318.242,10	1.523.927,77	11,68	928.715,15	431.322,40	801.140,04	12,55	1.651.502,88
Ensino Profissional	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ensino Superior	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Educação Infantil	2.637.760,56	1.931.571,18	141.811,78	790.061,80	6,05	1.141.509,38	153.725,26	323.436,06	5,07	1.608.135,12
Educação de Jovens e Adult	168.350,00	380.350,00	1.311,75	218.584,20	1,67	161.765,80	24.320,58	63.272,70	0,99	317.077,30

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	284.800,00	575.918,27	156.783,41	361.512,56	2,77	214.405,71	97.032,27	218.297,63	3,42	357.620,64
Demais Subfunções	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
CULTURA	334.300,00	458.050,00	231,27	134.149,11	1,03	323.900,89	16.270,69	46.621,80	0,73	411.428,20
Difusão Cultural	288.100,00	383.650,00	0,00	100.510,57	0,77	283.139,43	12.211,42	37.865,26	0,59	345.784,74
Administração Geral	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Demais Subfunções	35.800,00	64.000,00	231,27	33.638,54	0,26	30.361,46	4.059,27	8.756,54	0,14	55.243,46
URBANISMO	2.695.415,00	3.082.387,63	568.192,83	2.372.471,40	18,18	709.916,23	708.440,10	1.091.112,55	17,09	1.991.275,08
Infra-Estrutura Urbana	2.075.015,00	2.831.987,63	568.192,83	2.372.471,40	18,18	459.516,23	708.440,10	1.091.112,55	17,09	1.740.875,08
Serviços Urbanos	620.400,00	250.400,00	0,00	0,00	0,00	250.400,00	0,00	0,00	0,00	250.400,00
HABITAÇÃO	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
Habitação Urbana	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
SANEAMENTO	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Saneamento Básico Urbano	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	829.200,00	729.028,98	173.650,49	381.019,68	2,92	348.009,30	81.856,45	227.806,36	3,57	501.222,62
Recursos Hídricos	829.200,00	729.028,98	173.650,49	381.019,68	2,92	348.009,30	81.856,45	227.806,36	3,57	501.222,62
AGRICULTURA	123.700,00	123.700,00	0,00	0,00	0,00	123.700,00	0,00	0,00	0,00	123.700,00
Abastecimento	23.200,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00
Extensão Rural	66.700,00	66.700,00	0,00	0,00	0,00	66.700,00	0,00	0,00	0,00	66.700,00
Demais Subfunções	33.800,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	33.800,00
TRANSPORTE	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Transporte Rodoviário	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
DESPORTO E LAZER	412.190,40	146.290,40	700,00	11.332,75	0,09	134.957,65	2.582,22	5.292,81	0,08	140.997,59
Desporto Comunitário	412.190,40	146.290,40	700,00	11.332,75	0,09	134.957,65	2.582,22	5.292,81	0,08	140.997,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	21.665.735,20	21.665.735,20	2.533.186,01	13.052.796,62	100,00	8.612.938,58	3.413.802,65	6.384.203,61	100,00	15.281.531,59
------------------------	---------------	---------------	--------------	---------------	--------	--------------	--------------	--------------	--------	---------------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 00:54:33

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
- INTRA			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	O % (d/total d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 00:54:33

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.458.395,77	1.336.715,60	1.819.039,39	1.447.550,88	2.137.323,36	1.337.375,26	1.651.220,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	24.564,05	12.165,60	21.679,98	24.651,83	23.845,70	30.007,76	33.050,16
IPTU	1.751,50	345,49	519,02	2.942,21	1.786,82	3.563,64	588,09
ISS	5.469,61	560,27	1.711,13	2.848,88	1.418,85	1.509,65	9.897,13
ITBI	500,00	0,00	0,00	115,85	436,84	5.000,00	700,00
IRRF	16.779,79	11.248,32	19.434,83	18.685,44	20.119,46	19.876,73	21.864,94

Outros Impostos, Taxas e Contribuições	63,15	11,52	15,00	59,45	83,73	57,74	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.130,64	1.045,59	1.949,90	1.678,79	3.506,55	3.682,43	4.277,78
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.130,64	1.045,59	1.949,90	1.678,79	3.506,55	3.682,43	4.277,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.431.723,66	1.323.504,41	1.795.409,51	1.421.220,26	2.109.971,11	1.303.685,07	1.613.892,59
Cota-parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88
Cota-parte do ICMS	156.920,97	180.504,53	175.847,91	180.142,35	201.808,84	189.520,53	228.316,01
Cota-parte do IPVA	3.896,45	5.202,33	4.557,56	5.445,62	3.948,72	3.210,36	1.576,35
Cota-parte do ITR	0,00	13,89	0,00	430,41	32,50	1.341,31	66,27
Transferências da LC 87/96	372,60	372,60	372,60	372,60	372,60	372,60	372,60
Transferências da LC 61/89	185,72	170,37	196,76	165,47	196,88	202,65	194,14
Transferências do Fundeb	90.498,79	144.533,50	142.551,76	156.473,40	143.086,53	144.784,53	170.979,87
Outras transferências correntes	164.867,47	114.905,64	272.471,24	119.222,51	1.007.411,67	125.033,47	122.470,47
Outras receitas correntes	977,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	235.196,89	212.738,46	189.213,99	229.030,30	191.819,98	206.698,82	264.013,85
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	235.196,89	212.738,46	189.213,99	229.030,30	191.819,98	206.698,82	264.013,85
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.223.198,88	1.123.977,14	1.629.825,40	1.218.520,58	1.945.503,38	1.130.676,44	1.387.206,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.223.198,88	1.123.977,14	1.629.825,40	1.218.520,58	1.945.503,38	1.130.676,44	1.387.206,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.223.198,88	1.123.977,14	1.629.825,40	1.218.520,58	1.945.503,38	1.130.676,44	1.387.206,68

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (até Abril)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO _	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.557.700,52	1.724.749,39	2.192.987,42	1.926.311,67	1.704.745,93	21.294.115,72	21.717.474,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	105.023,96	46.945,45	113.467,94	96.510,93	66.593,36	598.506,72	272.699,00
IPTU	6.587,71	6.427,47	1.580,52	4.786,89	536,64	31.416,00	15.215,00
ISS	22.789,46	6.126,85	81.411,87	68.304,80	34.300,87	236.349,37	85.600,00
ITBI	0,00	472,57	0,00	1.500,00	2.521,40	11.246,66	3.776,00
IRRF	34.997,83	33.813,92	28.223,53	21.749,05	29.234,45	276.028,29	166.398,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	40.648,96	104,64	2.252,02	170,19	0,00	43.466,40	1.710,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Patrimonial	5.728,33	6.020,64	6.505,32	8.037,73	7.167,90	50.731,60	3.275,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.728,33	6.020,64	6.505,32	8.037,73	7.167,90	50.731,60	3.275,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências correntes	2.446.948,23	1.670.648,51	2.073.014,16	1.818.127,51	1.629.295,67	20.637.440,69	21.371.500,20
Cota-parte do FPM	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	11.300.000,00
Cota-parte do ICMS	194.939,59	198.792,41	182.204,91	209.950,27	173.822,68	2.272.771,00	2.130.000,00
Cota-parte do IPVA	2.324,64	482,33	1.754,73	7.728,76	5.367,40	45.495,25	57.200,00
Cota-parte do ITR	66,59	1.184,52	0,00	0,00	0,00	3.135,49	195,00
Transferências da LC 87/96	372,60	315,93	315,93	315,93	315,93	4.244,52	4.600,00
Transferências da LC 61/89	198,46	302,60	270,58	306,54	311,76	2.701,93	2.300,00
Transferências do Fundeb	213.657,81	179.254,52	204.192,53	159.199,90	187.602,60	1.936.815,74	1.637.515,20
Outras transferências correntes	412.834,41	164.587,93	112.853,74	487.966,48	132.636,31	3.237.261,34	6.239.690,00
Outras receitas correntes	0,00	1.134,79	0,00	3.635,50	1.689,00	7.436,71	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	265.766,75	265.297,97	351.130,33	234.128,92	261.748,11	2.906.784,37	2.697.939,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	265.766,75	265.297,97	351.130,33	234.128,92	261.748,11	2.906.784,37	2.697.939,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I- II)	2.291.933,77	1.459.451,42	1.841.857,09	1.692.182,75	1.442.997,82	18.387.331,35	19.019.535,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.291.933,77	1.459.451,42	1.841.857,09	1.692.182,75	1.442.997,82	18.387.331,35	19.019.535,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.291.933,77	1.459.451,42	1.841.857,09	1.692.182,75	1.442.997,82	18.387.331,35	19.019.535,20

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 00:55:42

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza D	EMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADAS Exercício (g) NÃO No
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os	0,00	0,00	0,00	0,00	

regimes					
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(X-X(2))	-0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e aplicações	0,00			
Outros bens e direitos	0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO RECEITAS ATUALIZADA Até (a)	REALIZADAS o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA : 00:57:10

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)

RECEITAS CORRENTES (I)	19.019.535,20	6.436.489,08
Receita tributária	272.699,00	323.517,68
IPTU	15.215,00	13.331,52
ISS	85.600,00	190.144,39
ITBI	3.776,00	4.493,97
IRRF	166.398,00	113.020,95
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.710,00	2.526,85
Contribuições	20.000,00	0,00
Receita patrimonial	3.275,00	27.731,59
Aplicações financeiras (II)	3.275,00	27.731,59
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	18.673.561,20	6.078.780,52
Cota-parte do FPM	9.040.000,00	3.823.239,03
Cota-parte do ICMS	1.704.000,00	611.816,32
Cota-parte do IPVA	45.760,00	12.266,61
Cota Parte do ITR	156,00	947,62
Transferências da LC 87/1996	4.600,00	1.263,72
Transferências da LC 61/1989	1.840,00	953,21
Transferências do Fundeb	1.637.515,20	730.249,55
Outras transferências correntes	6.239.690,00	898.044,46
Demais receitas correntes	50.000,00	6.459,29
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	50.000,00	6.459,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.016.260,20	6.408.757,49
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.646.200,00	200.000,00
Operações de crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
Outras alienação de bens	0,00	0,00	
Transferências de capital	2.616.200,00	200.000,00	
Convênios	940.000,00	0,00	
Outras transferências de capital	1.676.200,00	200.000,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00	
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.616.200,00	200.000,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	21.632.460,20	6.608.757,49	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.986.380,24	12.068.321,58	5.898.990,19	5.611.869,33	329.912,71	24.478,87	22.532,29
Pessoal e encargos sociais	9.067.927,15	6.737.553,98	2.751.676,39	2.746.902,59	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.903.453,09	5.330.767,60	3.147.313,80	2.864.966,74	329.912,71	24.478,87	22.532,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.971.380,24	12.068.321,58	5.898.990,19	5.611.869,33	329.912,71	24.478,87	22.532,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.429.354,96	984.475,04	485.213,42	461.627,52	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.421.854,96	789.099,92	386.105,32	362.519,42	0,00	0,00	0,00

Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	307.500,00	195.375,12	99.108,10	99.108,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.121.854,96	789.099,92	386.105,32	362.519,42	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	21.343.235,20	12.857.421,50	6.285.095,51	5.974.388,75	329.912,71	24.478,87	22.532,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
IIb + XXIIIc)		281.923,74
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	173.686,35	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	27.731,59
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	309.655,33
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.966.039,70	1.272.726,34
DEDUÇÕES (XXIX)	373.516,81	733.250,54
Disponibilidade de caixa	373.516,81	733.250,54
Disponibilidade de caixa bruta	1.097.395,20	1.344.489,22
(-)Restos a pagar processados (XXX)	723.878,39	395.912,26
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	215.326,42
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	2.592.522,89	539.475,80

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	2.053.047,09
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	327.966,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	1.725.080,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	1.697.349,37

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais -		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 01:01:17		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO)	340.839,56	383.038,83	329.912,71	0,00	393.965,68
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)					
Executivo	327.064,11	383.038,83	329.912,71	0,00	380.190,23
2017-Gabinete do Prefeito	2.780,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	28.693,25	0,00	0,00	0,00	28.693,25
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	63.918,87	0,00	0,00	0,00	63.918,87
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	37.211,26	0,00	0,00	0,00	37.211,26
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	10.692,53	0,00	0,00	0,00	10.692,53
2017-Fundo Municipal de Saúde	26.114,09	0,00	0,00	0,00	26.114,09
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	7.675,95	0,00	0,00	0,00	7.675,95
2018-Gabinete do Prefeito	11.739,33	0,00	0,00	0,00	11.739,33
2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças	24.336,21	0,00	0,00	0,00	24.336,21
2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura	24.923,08	0,00	0,00	0,00	24.923,08
2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	18.052,70	0,00	0,00	0,00	18.052,70
2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	28.701,31	0,00	0,00	0,00	28.701,31
2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	42,58	0,00	0,00	0,00	42,58
2018-Fundo Municipal de Saúde	28.578,68	0,00	0,00	0,00	28.578,68
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	4.459,89	0,00	0,00	0,00	4.459,89

2019-Sec.Mun.de Administração e Finanças	2.657,89	0,00	0,00	0,00	2.657,89
2019-Sec.Mun.de Educação e Cultura	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
2019-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	1.309,07	0,00	0,00	0,00	1.309,07
2019-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	40,84	0,00	0,00	0,00	40,84
2019-Fundo Municipal de Saúde	631,00	0,00	0,00	0,00	631,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.428,19	0,00	0,00	0,00	1.428,19
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00
2020-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	11,38	0,00	0,00	0,00	11,38
2020-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	123,84	0,00	0,00	0,00	123,84
2020-Fundo Municipal de Saúde	1.943,04	0,00	0,00	0,00	1.943,04

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c) CANCELADOS (d)		SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	839,13	0,00	0,00	0,00	839,13
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	5.935,25	2.166,83	0,00	3.768,42
2021-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	162.709,10	135.286,79	0,00	27.422,31
2021-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	84.952,68	83.331,53	0,00	1.621,15
2021-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	35.814,94	27.013,45	0,00	8.801,49
2021-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	32.159,84	31.494,84	0,00	665,00
2021-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	1.258,66	1.258,66	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	40.384,62	31.764,95	0,00	8.619,67
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	19.823,74	17.595,66	0,00	2.228,08
Legislativo	13.775,45	0,00	0,00	0,00	13.775,45
2019-Câmara Municipal	13.775,45	0,00	0,00	0,00	13.775,45
2020-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	340.839,56	383.038,83	329.912,71	0,00	393.965,68

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)						RS 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (h+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	260.379,41	102.032,06	24.478,87	22.532,29	0,00	339.879,18	733.844,86
Executivo	102.416,35	102.032,06	24.478,87	22.532,29	0,00	181.916,12	562.106,35
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.693,25
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.918,87
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.211,26
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.692,53
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.114,09
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.675,95
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.739,33
2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.336,21

2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.923,08
2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.052,70
2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.701,31
2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,58
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.578,68
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.459,89
2019-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.657,89
2019-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
2019-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	84.232,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.232,35	85.541,42
2019-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,84
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,19
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
2020-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,38
2020-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,84
2020-Fundo Municipal de Saúde	18.043,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.043,60	19.986,64
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	140,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,40	979,53

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.768,42
2021-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.422,31
2021-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,15
2021-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.801,49
2021-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00
2021-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	101.232,06	24.078,87	22.132,29	0,00	79.099,77	87.719,44
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	800,00	400,00	400,00	0,00	400,00	2.628,08
Legislativo	157.963,06	0,00	0,00	0,00	0,00	157.963,06	171.738,51
2019-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.775,45
2020-Câmara Municipal	157.963,06	0,00	0,00	0,00	0,00	157.963,06	157.963,06
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	260.379,41	102.032,06	24.478,87	22.532,29	0,00	339.879,18	733.844,86

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 01:01:44						
NOTAS:						

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	270.989,00	320.990,83
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	15.215,00	13.331,52
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	3.776,00	4.493,97
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	85.600,00	190.144,39
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	166.398,00	113.020,95
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.489.695,00	5.561.528,12
2.1 - Cota parte do FPM	11.300.000,00	4.779.048,63
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.450.000,00	4.779.048,63
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	850.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.130.000,00	764.770,27
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.300,00	1.191,48
2.4 - Cota parte ITR	195,00	1.184,52
2.5 - Cota parte IPVA	57.200,00	15.333,22
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.760.684,00	5.882.518,95
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.697.939,00	1.112.305,33
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	912.232,00	358.324,11
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.587.515,20	730.249,55
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.037.515,20	703.308,28
6.1.1 - Principal	1.037.515,20	703.308,28
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	26.941,27
6.2.1 - Principal	200.000,00	26.941,27
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	350.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.660.423,80	-408.997,05
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	730.249,55	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.728.970,32	1.233.220,37	724.617,17	724.617,17
10.1 - Educação infantil	795.262,08	534.213,08	267.720,62	267.720,62
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	795.262,08	534.213,08	267.720,62	267.720,62
10.2 - Ensino fundamental	933.708,24	699.007,29	456.896,55	456.896,55
11-OUTRAS DESPESAS	1.118.430,56	845.423,95	167.448,76	167.448,76
11.1 - Educação infantil	305.730,56	231.124,04	43.106,82	43.106,82

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	305.730,56	231.124,04	43.106,82	43.106,82
11.2 - Ensino fundamental	812.700,00	614.299,91	124.341,94	124.341,94
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.847.400,88	2.078.644,32	892.065,93	892.065,93

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.233.220,37	724.617,17	724.617,17	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.030.214,07	884.929,06	884.929,06	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	48.430,25	7.136,87	7.136,87	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	511.174,69	724.617,17	724.617,17	99,23
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	73.024,96	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	152.400,00	12.914,89	4.709,69	1.418,35
24.1 - Creche	0,00	12.914,89	4.709,69	1.418,35
24.2 - Pré-escola	152.400,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.062.537,48	709.579,87	438.263,78	416.837,35
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.214.937,48	722.494,76	442.973,47	418.255,70

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	1.327.902,53
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	-408.997,05
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.736.899,58

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		2º bimestre de 2022 (Março a Abril)					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5) 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y) 29,53	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)		
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.470.629,74	1.736.899,58	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	1.711,15		
	84.342,68	0,00	82.631,53	0,00			

34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	84.342,68	0,00	82.631,53	0,00	1.711,15
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	839.700,00	34.222,02
35.1 - Salário-Educação	45.500,00	19.163,82
35.2 - PDDE	2.000,00	8,01
35.3 - PNAE	62.000,00	11.910,24
35.4 - PNATE	10.200,00	3.139,95
35.5 - Outras transferências do FNDE	720.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	179.310,00	90.513,32
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 +39)	1.019.010,00	124.735,34

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
---	--------------------	------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)				
	(c)	(d)	(e)	(f)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	660.958,54	9.137,35	5.226,49	1.823,23	
41.1 - Creche	0,00	4.965,77	2.579,19	1.167,53	
41.2 - Pré-escola	660.958,54	4.171,58	2.647,30	655,70	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	527.460,68	1.587,87	958,46	318,48	
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	1.500,00	0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.209.919,22	10.725,22	6.184,95	2.141,71	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.374.982,37	2.894.086,33	1.406.146,43	1.373.625,55	
47.1 - Despesas Correntes	4.278.073,39	2.894.086,33	1.406.146,43	1.373.625,55	
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.302.887,67	2.433.831,90	1.143.516,02	1.143.516,02	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	975.185,72	460.254,43	262.630,41	230.109,53	
47.2 - Despesas de Capital	1.096.908,98	0,00	0,00	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.096.908,98	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ac)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.736,20	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	730.249,55	19.163,82
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	892.065,93	23.309,24
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-160.080,18	-4.145,42

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-160.080,18	-4.145,42
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 01:03:15		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	270.989,00	270.989,00	320.990,83	118,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.215,00	15.215,00	13.331,52	87,62
IPTU	13.795,00	13.795,00	10.327,82	74,87
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.420,00	1.420,00	3.003,70	211,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.776,00	3.776,00	4.493,97	119,01
ITBI	3.776,00	3.776,00	4.493,97	119,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.600,00	85.600,00	190.144,39	222,13
ISS	85.600,00	85.600,00	190.144,39	222,13
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	166.398,00	166.398,00	113.020,95	67,92
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.644.295,00	12.644.295,00	5.562.791,84	43,99
Cota Parte FPM	10.450.000,00	10.450.000,00	4.779.048,63	45,73
Cota Parte ITR	195,00	195,00	1.184,52	607,45
Cota Parte IPVA	57.200,00	57.200,00	15.333,22	26,81
Cota Parte ICMS	2.130.000,00	2.130.000,00	764.770,27	35,90
Cota Parte IPI - Exportação	2.300,00	2.300,00	1.191,48	51,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.600,00	4.600,00	1.263,72	27,47
Desoneração ICMS LC 87/1996	4.600,00	4.600,00	1.263,72	27,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	12.915.284,00	12.915.284,00	5.883.782,67	45,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e) % (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f) % (f/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (g) % (g/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.915.792,60	2.863.074,74	2.558.557,16	89,36	1.285.463,54	44,90	1.267.842,38	44,28
Despesas Correntes	1.784.792,60	2.732.074,74	2.552.442,08	93,43	1.285.463,54	47,05	1.267.842,38	46,41
Despesas de Capital	131.000,00	131.000,00	6.115,08	4,67	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)								
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.942.292,60	2.889.574,74	2.558.557,16	88,54	1.285.463,54	44,49	1.267.842,38	43,88	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.558.557,16	1.285.463,54	1.267.842,38
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.558.557,16	1.285.463,54	1.267.842,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			882.567,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			402.896,14
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP(S)(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,85			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor p/aplicação (m)	Mínimo em ASP(S)	Valor aplicado em ASP(S) no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo(o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no exercício sem Disponibi- ceira(q)=(XIII d)	Indevidamente no- lidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite (o+q) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados(v)=((o+q)-u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.233.200,00	3.233.200,00	487.483,27	15,08
Provenientes da União	3.233.200,00	3.233.200,00	485.670,59	15,07

Provenientes do Estado	10.000,00	10.000,00	1.812,68	18,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	673.045,00	673.045,00	59.715,38	8,87
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.906.245,00	3.906.245,00	547.198,65	14,01

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.183.370,00	2.663.215,69	1.282.763,68	48,17	752.533,94	28,26	640.478,28	24,05
Despesas Correntes	1.588.170,00	2.034.350,60	1.156.814,70	56,86	680.673,96	33,46	592.204,20	29,11
Despesas de Capital	1.595.200,00	628.865,09	125.948,98	20,03	71.859,98	11,43	48.274,08	7,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	523.000,00	406.279,29	5.000,00	1,23	5.000,00	1,23	5.000,00	1,23
Despesas Correntes	507.000,00	390.279,29	5.000,00	1,28	5.000,00	1,28	5.000,00	1,28
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte									
GOVERNO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA									
CONSOLIDADO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
2º bimestre de 2022 (Março a Abril)									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
Despesas Correntes	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	110.000,00	110.000,00	44.560,14	40,51	23.221,67	21,11	23.221,67	21,11	
Despesas Correntes	98.500,00	98.500,00	44.560,14	45,24	23.221,67	23,58	23,2	21,67	23,58
Despesas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.916.370,00	3.279.494,98	1.332.323,82	40,63	780.755,61	23,81	668.699,95	20,39	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	5.099.162,60	5.526.290,43	3.841.320,84	69,51	2.037.997,48	36,88	1.908.320,66	34,53	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	527.000,00	410.279,29	5.000,00	1,22	5.000,00	1,22	5.000,00	1,22	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	122.500,00	122.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	110.000,00	110.000,00	44.560,14	40,51	23.221,67	21,11	23.221,67	21,11	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.858.662,60	6.169.069,72	3.890.880,98	63,07	2.066.219,15	33,49	1.936.542,33	31,39	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.916.370,00	3.279.494,98	1.332,32	3,82	780.755,61	23,81	668.699,95	20,39	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.942.292,60	2.889.574,74	2.558,55	7,16	1.285.463,54	44,49	1.267.842,38	43,88	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 01:04:42	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	16.996.491,22	18.387.331,35									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
PONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 01:09:19	
NOTA:	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza DEMONSTRATIVO	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.665.735,20
Previsão Atualizada	21.665.735,20
Receitas Realizadas	6.636.489,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.665.735,20
Dotação Atualizada	21.665.735,20
Despesas Empenhadas	13.052.796,62
Despesas Liquidadas	6.384.203,61
Despesas Pagas	6.073.496,85
Superávit Orçamentário	252.285,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.052.796,62
Despesas Liquidadas	6.384.203,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.387.331,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.387.331,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com PESSOAL	18.387.331,35
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
-------------------------------------	------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza DEMONSTRATIVO	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	173.686,35	281.923,74	162,32 %
Resultado Nominal - Acima da linha	179.748,00	309.655,33	172,27 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	723.878,39	0,00	329.912,71	393.965,68
Poder Executivo	710.102,94	0,00	329.912,71	380.190,23
Poder Legislativo	13.775,45	0,00	0,00	13.775,45
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	362.411,47	0,00	22.532,29	339.879,18
Poder Executivo	204.448,41	0,00	22.532,29	181.916,12
Poder Legislativo	157.963,06	0,00	0,00	157.963,06
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.086.289,86	0,00	352.445,00	733.844,86

Rio Grande do Norte RELA	TÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.736.899,58	18% / 25%	29,53
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	724.617,17	70%	99,23
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL.RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2022 (Março a Abril)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.285.463,54	15,00 %	21,85 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 01:19:55	

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:96CFB77C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 07 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	21.200,29	19.364,25	0,00	1.836,04	0,00	732,50	0,00	0,00	732,50	0,00	1.836,04
PODER EXECUTIVO	0,00	21.200,29	19.364,25	0,00	1.836,04	0,00	732,50	0,00	0,00	732,50	0,00	1.836,04
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	21.200,29	19.364,25	0,00	1.836,04	0,00	732,50	0,00	0,00	732,50	0,00	1.836,04

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:CDF58895

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2022	
Mês: ABRIL/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	922.348,94	1.131.148,08	1.006.735,01	944.678,61	856.246,26	948.034,03	1.328.595,17	1.807.287,46	1.337.376,42	892.321,53	1.053.270,36	1.105.827,86	13.333.869,73	0,00
Pessoal Ativo	922.348,94	1.131.148,08	1.006.735,01	944.678,61	856.246,26	948.034,03	1.328.595,17	1.807.287,46	1.337.376,42	892.321,53	1.053.270,36	1.105.827,86	13.333.869,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	835.877,25	936.122,15	801.328,45	796.121,80	772.786,13	803.343,54	1.036.073,67	1.584.146,86	1.337.376,42	816.154,63	904.693,44	861.714,17	11.485.738,51	0,00
Obrigações Patronais	86.471,69	195.025,93	205.406,56	148.556,81	83.460,13	144.690,49	292.521,50	223.140,60	0,00	76.166,90	148.576,92	244.113,69	1.848.131,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

forma indireta (§1º d)																
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	5.479,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.727,21	0,00	0,00	12.753,80	560.960,99	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.479,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.753,80	18.233,78	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.727,21	0,00	0,00	0,00	542.727,21	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	916.868,96	1.131.148,08	1.006.735,01	944.678,61	856.246,26	948.034,03	1.328.595,17	1.807.287,46	794.649,21	892.321,53	1.053.270,36	1.093.074,06	12.772.908,74		0,00	0,00
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor		% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														25.190.789,70		100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)														0,00		0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)														0,00		0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														25.190.789,70		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)														12.772.908,74		50,70
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														13.603.026,44		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														12.922.875,12		51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														12.242.723,79		48,60

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022			
Período de Referência: 1º Quadrimestre					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.601.719,09	7.832.388,56	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	7.601.719,09	7.832.388,56	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	

Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.601.719,09	7.832.388,56	0,00	0,00
De Tributos	554,43	554,43	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.368.273,97	7.588.619,94	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	199.024,30	199.024,30	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	33.866,39	44.189,89	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.324.332,37	3.239.392,42	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.324.332,37	3.239.392,42	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.596.224,18	3.239.410,21	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	271.891,81	17,79	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.277.386,72	4.592.996,14	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	25.190.789,70	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	31,09	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	18,23	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	30.228.947,64	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	27.206.052,88	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	336.483,58	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2022
Período de Referência: 1º Quadrimestre	

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	25.190.789,70	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	5.541.973,73	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022	
Período: JANEIRO - ABRIL/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		25.190.789,70	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		4.030.526,35	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		3.627.473,72	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.763.355,28	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022	
Período de Referência: JAN a ABR/2022			
LRF, art 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		25.190.789,70	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.772.908,74	50,70	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	13.603.026,44	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.922.875,12	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida	4.263.735,99	16,92	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.228.947,64	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.541.973,73	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.030.526,35	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.763.355,28	7,00	

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:CD0DEA60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE
RREO ANEXO 3 RCL

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.769.238,69	1.562.731,83	1.943.510,38	1.750.006,74	2.160.392,78	1.654.382,10	2.129.159,73	4.907.483,41	1.960.778,39	2.299.709,86	1.753.423,69	1.782.209,90	25.673.027,50	24.945.204,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.365,92	15.986,03	8.686,56	9.529,24	6.555,46	7.259,45	2.396,61	2.504,59	1.032,51	863,34	1.640,70	627,16	58.447,57	216.556,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.211,00	
ISS	1.365,92	15.986,03	8.686,56	9.529,24	6.555,46	7.259,45	2.396,61	2.504,59	1.032,51	863,34	1.640,70	627,16	58.447,57	101.585,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.590,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00	
Receita Patrimonial	1.944,87	2.645,75	2.849,45	4.678,61	5.984,52	6.844,07	9.327,54	14.023,61	4.326,53	13.207,59	9.424,57	0,00	75.257,11	32.025,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.944,87	2.645,75	2.849,45	4.678,61	5.984,52	6.844,07	9.327,54	14.023,61	4.326,53	13.207,59	9.424,57	0,00	75.257,11	32.025,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.765.723,95	1.543.896,10	1.931.770,42	1.735.798,89	2.147.444,90	1.640.278,58	2.117.231,63	4.890.751,26	1.955.215,40	2.285.638,93	1.742.358,42	1.781.582,74	25.537.691,22	24.628.373,00	
Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,60	1.089.916,84	3.245.108,23	1.155.728,27	1.570.421,74	952.659,63	1.129.238,99	14.786.569,46	12.099.409,00	
Cota-Parte do ICMS	153.942,75	170.048,48	171.773,31	175.819,00	196.230,44	178.542,20	215.090,40	190.079,01	186.067,39	170.369,84	196.384,60	162.532,07	2.166.879,49	1.964.234,00	
Cota-Parte do IPVA	10.076,85	10.020,70	24.983,63	12.323,68	7.774,66	2.048,72	5.982,49	6.416,31	6.424,97	1.219,26	11.247,82	0,00	98.519,09	51.312,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	6,06	0,00	57,35	220,98	709,33	101,76	290,84	265,59	199,09	200,29	201,53	2.252,82	1.049,00	
Transferências da LC 87/1996	351,02	351,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,04	0,00	
Transferências da LC 61/1989	175,08	160,61	185,50	155,99	185,59	191,04	183,01	159,07	228,22	204,07	231,20	235,13	2.294,51	1.363,00	
Transferências do FUNDEB	331.070,06	329.823,43	367.384,25	399.153,33	372.492,35	376.367,17	436.144,59	540.703,14	462.662,92	480.249,97	374.296,57	461.361,17	4.931.708,95	5.192.959,00	
Outras Transferências Correntes	255.126,53	155.684,25	168.032,05	189.321,64	817.427,51	243.200,52	369.812,54	907.994,66	143.838,04	62.974,96	207.338,31	28.013,85	3.548.764,86	5.318.047,00	
Outras Receitas Correntes	203,95	203,95	203,95	0,00	407,90	0,00	203,95	203,95	203,95	0,00	0,00	0,00	1.631,60	21.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-232.597,49	-209.603,29	-186.262,93	-225.777,66	-188.727,66	-203.732,39	-262.254,85	-489.346,91	-262.412,21	-314.284,31	-229.848,81	-225.847,77	-3.030.696,28	2.657.120,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-232.597,49	-209.603,29	-186.262,93	-225.777,66	-188.727,66	-203.732,39	-262.254,85	-489.346,91	-262.412,21	-314.284,31	-229.848,81	-225.847,77	-3.030.696,28	2.657.120,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.536.641,20	1.353.128,54	1.757.247,45	1.524.229,08	1.971.665,12	1.450.649,71	1.866.904,88	4.418.136,50	1.698.366,18	1.985.425,55	1.523.574,88	1.556.362,13	22.642.331,22	22.288.084,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.536.641,20	1.353.128,54	1.757.247,45	1.524.229,08	1.971.665,12	1.450.649,71	1.866.904,88	4.418.136,50	1.698.366,18	1.985.425,55	1.523.574,88	1.556.362,13	22.642.331,22	22.288.084,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.536.641,20	1.353.128,54	1.757.247,45	1.524.229,08	1.971.665,12	1.450.649,71	1.866.904,88	4.418.136,50	1.698.366,18	1.985.425,55	1.523.574,88	1.556.362,13	22.642.331,22	22.288.084,00	

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:3BBD483E

GABINETE
RREO ANEXO 7 DEM RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

DO**PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	7.927,73	14.235,79	500,00	0,00	21.663,52	758.212,95	892.226,78	364.569,30	351.199,30	0,00	1.299.240,43	1.320.903,95
PODER EXECUTIVO	0,00	14.235,79	500,00	0,00	13.735,79	758.212,95	892.226,78	364.569,30	351.199,30	0,00	1.299.240,43	1.312.976,22
PODER LEGISLATIVO	7.927,73	0,00	0,00	0,00	7.927,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.927,73
Câmara Municipal	7.927,73	0,00	0,00	0,00	7.927,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.927,73
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.927,73	14.235,79	500,00	0,00	21.663,52	758.212,95	892.226,78	364.569,30	351.199,30	0,00	1.299.240,43	1.320.903,95

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:5F20DDC5

GABINETE
RGF ANEXO 1 DEM DA DESP COM PESSOAL

DO**PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Mês: ABRIL/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	849.183,11	1.042.275,49	1.237.543,44	842.285,29	867.885,76	853.268,83	852.461,06	1.404.768,97	838.526,32	1.031.562,45	1.001.484,62	0,00	10.821.245,34	50.180,11
Pessoal Ativo	849.183,11	1.042.275,49	1.237.543,44	842.285,29	867.885,76	853.268,83	852.461,06	1.404.768,97	838.526,32	1.031.562,45	1.001.484,62	0,00	10.821.245,34	50.180,11
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	702.267,13	903.196,61	1.081.717,72	687.884,94	715.608,43	699.021,31	696.991,71	1.215.699,30	716.945,76	929.681,58	843.023,88	0,00	9.192.038,37	46.232,88
Obrigações Patronais	146.915,98	139.078,88	155.825,72	154.400,35	152.277,33	154.247,52	155.469,35	189.069,67	121.580,56	101.880,87	158.460,74	0,00	1.629.206,97	3.947,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.747,61	5.747,61	5.747,61	0,00	5.747,61	0,00	22.990,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.747,61	5.747,61	5.747,61	0,00	5.747,61	0,00	22.990,44	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	849.183,11	1.042.275,49	1.237.543,44	842.285,29	867.885,76	853.268,83	846.713,45	1.399.021,36	832.778,71	1.031.562,45	995.737,01	0,00	10.798.254,90	50.180,11

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.642.331,22	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.642.331,22	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	10.848.435,01	47,91
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	12.226.858,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.615.515,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)	11.004.172,97	48,60

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:3D6CB1B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE
RREO 2º BIMESTRE 2022

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	20.970.963,00	20.970.963,00	3.126.941,12	6.716.419,80	14.254.543,20
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	461.572,00	461.572,00	87.367,21	226.714,89	234.857,11
1.1.1 Impostos	376.288,00	376.288,00	80.185,62	194.810,03	181.477,97
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	53.328,00	53.328,00	697,09	3.068,90	50.259,10
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	52.448,00	52.448,00	697,09	3.068,90	49.379,10
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.100,00	20.100,00	59,95	1.272,55	18.827,45
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	276,00	276,00	0,00	0,00	276,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	31.196,00	31.196,00	624,70	1.783,91	29.412,09
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	876,00	876,00	12,44	12,44	863,56
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	880,00	880,00	0,00	0,00	880,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	139.166,00	139.166,00	27.817,78	106.812,44	32.353,56
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	139.166,00	139.166,00	27.817,78	106.812,44	32.353,56
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	129.976,00	129.976,00	25.780,67	102.477,26	27.498,74
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	129.976,00	129.976,00	25.780,67	102.477,26	27.498,74
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	129.976,00	129.976,00	25.780,67	102.477,26	27.498,74
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	9.190,00	9.190,00	2.037,11	4.335,18	4.854,82
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	9.190,00	9.190,00	2.037,11	4.335,18	4.854,82
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	183.794,00	183.794,00	51.670,75	84.928,69	98.865,31
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	183.794,00	183.794,00	51.670,75	84.928,69	98.865,31
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	183.794,00	183.794,00	51.670,75	84.928,69	98.865,31
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	166.192,00	166.192,00	50.222,12	83.480,06	82.711,94
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	16.500,00	16.500,00	1.448,63	1.448,63	15.051,37
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	551,00	551,00	0,00	0,00	551,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	551,00	551,00	0,00	0,00	551,00

1.1.2 Taxas	85.284,00	85.284,00	7.181,59	31.904,86	53.379,14
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	58.687,00	58.687,00	7.181,59	31.904,86	26.782,14
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	58.687,00	58.687,00	7.181,59	31.904,86	26.782,14
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	53.737,00	53.737,00	7.181,59	31.904,86	21.832,14
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	48.237,00	48.237,00	7.181,59	31.904,86	16.332,14
1.1.2.1.01.01.19 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.1.2.1.01.02 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.1.01.02.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.1.01.03 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.1.01.03.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.1.01.03.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço -Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.1.01.04 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.1.01.04.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.1.01.04.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.1.01.05 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.1.01.05.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.1.01.06 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.1.01.06.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.1.01.07 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.1.01.07.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.1.01.08 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.1.01.08.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	26.597,00	26.597,00	0,00	0,00	26.597,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	26.597,00	26.597,00	0,00	0,00	26.597,00
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.647,00	21.647,00	0,00	0,00	21.647,00
1.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	20.547,00	20.547,00	0,00	0,00	20.547,00
1.1.2.2.01.02 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.02.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.03 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.2.01.03.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.03.03 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2022 -		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
1.1.2.2.01.04 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.2.01.04.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.04.04 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.05 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.05.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.06 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.06.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.07 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.07.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.08 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.08.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.2 Contribuições	70.536,00	70.536,00	14.677,28	30.536,34	39.999,66
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.536,00	70.536,00	14.677,28	30.536,34	39.999,66
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.536,00	70.536,00	14.677,28	30.536,34	39.999,66
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.536,00	70.536,00	14.677,28	30.536,34	39.999,66
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	70.536,00	70.536,00	14.677,28	30.536,34	39.999,66
1.3 Receita Patrimonial	36.594,00	36.594,00	54.268,23	99.257,59	-62.663,59
1.3.2 Valores Mobiliários	36.594,00	36.594,00	54.268,23	99.257,59	-62.663,59
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	36.594,00	36.594,00	54.268,23	99.257,59	-62.663,59
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	36.594,00	36.594,00	54.268,23	99.257,59	-62.663,59
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.594,00	36.594,00	54.268,23	99.257,59	-62.663,59
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	11.502,00	11.502,00	23.424,85	41.282,47	-29.780,47

1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.497,00	3.497,00	4.937,16	7.198,27	-3.701,27
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	500,00	500,00	1.576,09	4.489,52	-3.989,52
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.100,00	1.100,00	1.831,16	3.435,22	-2.335,22
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	8.910,00	8.910,00	11.610,20	24.535,98	-15.625,98
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.100,00	1.100,00	1.238,41	2.013,97	-913,97
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	220,00	220,00	324,60	579,42	-359,42
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	153,84	275,47	-275,47
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	2.200,00	2.200,00	3.326,60	6.805,83	-4.605,83
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	197,87	197,87	-197,87
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	6.195,00	6.195,00	5.556,45	8.314,55	-2.119,55
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	91,00	129,02	-129,02
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
1.7 Transferências Correntes	20.237.261,00	20.237.261,00	2.965.591,01	6.350.548,65	13.886.712,35
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.875.880,00	13.875.880,00	1.969.312,21	4.330.696,28	9.545.183,72
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.151.890,00	10.151.890,00	1.665.680,36	3.823.521,88	6.328.368,12
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.151.700,00	10.151.700,00	1.665.518,96	3.823.239,03	6.328.460,97
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.880.000,00	9.880.000,00	1.665.518,96	3.823.239,03	6.056.760,97
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.880.000,00	9.880.000,00	1.665.518,96	3.823.239,03	6.056.760,97
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.350.000,00	12.350.000,00	2.081.898,62	4.779.048,63	7.570.951,37
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.470.000,00	-2.470.000,00	-416.379,66	-955.809,60	-1.514.190,40
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	135.700,00	135.700,00	0,00	0,00	135.700,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	135.700,00	135.700,00	0,00	0,00	135.700,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	135.700,00	135.700,00	0,00	0,00	135.700,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	190,00	190,00	161,40	282,85	-92,85
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	190,00	190,00	161,40	282,85	-92,85
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	190,00	190,00	162,65	314,46	-124,46
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-1,25	-31,61	31,61
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	176.000,00	176.000,00	54.868,27	101.086,59	74.913,41
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	1.773,02	1.773,02	-1.773,02
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	1.773,02	1.773,02	-1.773,02
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	176.000,00	176.000,00	53.095,25	99.313,57	76.686,43
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	104.500,00	104.500,00	53.095,25	99.313,57	5.186,43
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	104.500,00	104.500,00	53.095,25	99.313,57	5.186,43

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.932.190,00	1.932.190,00	151.299,78	269.784,37	1.662.405,63
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.665.190,00	1.665.190,00	131.368,78	249.853,37	1.415.336,63
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.037.690,00	1.037.690,00	110.477,09	206.375,80	831.314,20
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.037.690,00	1.037.690,00	110.477,09	206.375,80	831.314,20
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.037.690,00	1.037.690,00	110.477,09	206.375,80	831.314,20
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	550.000,00	550.000,00	8.742,68	17.485,36	532.514,64
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	550.000,00	550.000,00	8.742,68	17.485,36	532.514,64
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	550.000,00	550.000,00	8.742,68	17.485,36	532.514,64
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	27.500,00	27.500,00	8.910,13	19.723,41	7.776,59
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	27.500,00	27.500,00	8.910,13	19.723,41	7.776,59
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	27.500,00	27.500,00	8.910,13	19.723,41	7.776,59
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	3.238,88	6.268,80	43.731,20

1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	3.238,88	6.268,80	43.731,20
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	3.238,88	6.268,80	43.731,20
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	267.000,00	267.000,00	19.931,00	19.931,00	247.069,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	2.000,00	2.000,00	19.931,00	19.931,00	-17.931,00
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	2.000,00	2.000,00	19.931,00	19.931,00	-17.931,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	326.150,00	326.150,00	39.376,01	60.582,08	265.567,92
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	88.000,00	88.000,00	10.821,56	26.805,59	61.194,41
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	88.000,00	88.000,00	10.821,56	26.805,59	61.194,41
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	126.120,00	126.120,00	10.444,08	15.666,12	110.453,88
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	126.120,00	126.120,00	10.444,08	15.666,12	110.453,88
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	6.600,00	6.600,00	1.797,60	2.696,40	3.903,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	13.200,00	13.200,00	2.310,80	3.466,20	9.733,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	100.820,00	100.820,00	5.688,00	8.532,00	92.288,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	5.500,00	5.500,00	647,68	971,52	4.528,48
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	101.030,00	101.030,00	18.110,37	18.110,37	82.919,63
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	101.030,00	101.030,00	18.110,37	18.110,37	82.919,63
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	5.500,00	5.500,00	3.577,35	3.577,35	1.922,65
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	90.030,00	90.030,00	10.642,65	10.642,65	79.387,35
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	5.500,00	5.500,00	3.890,37	3.890,37	1.609,63
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	319.400,00	319.400,00	14.948,70	31.640,21	287.759,79
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	199.500,00	199.500,00	6.908,97	11.800,52	187.699,48
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	199.500,00	199.500,00	6.908,97	11.800,52	187.699,48
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	19.900,00	19.900,00	8.039,73	19.839,69	60,31
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	19.900,00	19.900,00	8.039,73	19.839,69	60,31
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	592.585,00	592.585,00	42.197,03	42.197,03	550.387,97
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	592.585,00	592.585,00	42.197,03	42.197,03	550.387,97
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	592.585,00	592.585,00	42.197,03	42.197,03	550.387,97
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	9.350,00	9.350,00	0,00	0,00	9.350,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	22.000,00	22.000,00	13.331,56	13.331,56	8.668,44

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2022					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	16.500,00	16.500,00	4.290,00	4.290,00	12.210,00						
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00						
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00						
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	22.000,00	22.000,00	9.575,47	9.575,47	12.424,53						
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	330,00	330,00	0,00	0,00	330,00						
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	110,00	110,00	0,00	0,00	110,00						
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	330,00	330,00	0,00	0,00	330,00						
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	495.015,00	495.015,00	15.000,00	15.000,00	480.015,00						
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00						
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00						
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00						

1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	47.665,00	47.665,00	942,06	1.884,12	45.780,88
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	471,03	-471,03
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	471,03	-471,03
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	47.445,00	47.445,00	942,06	1.413,09	46.031,91
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	47.445,00	47.445,00	942,06	1.413,09	46.031,91
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.614.401,00	3.614.401,00	498.422,76	977.166,81	2.637.234,19
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.382.830,00	3.382.830,00	467.423,56	931.247,19	2.451.582,81
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.344.800,00	3.344.800,00	459.439,65	918.312,96	2.426.487,04
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.344.800,00	3.344.800,00	459.439,65	918.312,96	2.426.487,04
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.181.000,00	4.181.000,00	574.299,47	1.147.891,05	3.033.108,95
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-836.200,00	-836.200,00	-114.859,82	-229.578,09	-606.621,91
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	32.000,00	32.000,00	5.141,27	7.563,48	24.436,52
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	32.000,00	32.000,00	5.141,27	7.563,48	24.436,52
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	6.426,57	9.044,59	30.955,41
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-8.000,00	-8.000,00	-1.285,30	-1.481,11	-6.518,89
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	531,56	1.024,34	1.375,66
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	531,56	1.024,34	1.375,66
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	645,41	1.220,68	1.779,32
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-113,85	-196,34	-403,66
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.630,00	3.630,00	2.311,08	4.346,41	-716,41
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	3.630,00	3.630,00	2.311,08	4.346,41	-716,41
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	33.571,00	33.571,00	17.466,51	31.862,62	1.708,38
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	33.571,00	33.571,00	17.466,51	31.862,62	1.708,38
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	33.571,00	33.571,00	17.466,51	31.862,62	1.708,38
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	1.022,67	1.546,98	-1.546,98
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	1.022,67	1.546,98	-1.546,98
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	1.022,67	1.546,98	-1.546,98
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	12.510,02	12.510,02	-12.510,02
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	12.510,02	12.510,02	-12.510,02
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	12.510,02	12.510,02	-12.510,02
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.746.980,00	2.746.980,00	497.856,04	1.042.685,56	1.704.294,44
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.746.980,00	2.746.980,00	497.856,04	1.042.685,56	1.704.294,44
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.746.980,00	2.746.980,00	497.856,04	1.042.685,56	1.704.294,44
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.746.980,00	2.746.980,00	497.856,04	1.042.685,56	1.704.294,44
1.9 Outras Receitas Correntes	165.000,00	165.000,00	5.037,39	9.362,33	155.637,67
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	165.000,00	165.000,00	5.037,39	9.362,33	155.637,67
1.9.2.2 Restituições	165.000,00	165.000,00	5.037,39	9.362,33	155.637,67
1.9.2.2.99 Outras Restituições	165.000,00	165.000,00	5.037,39	9.362,33	155.637,67
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	165.000,00	165.000,00	5.037,39	9.362,33	155.637,67
2 Receitas de Capital	5.405.309,00	5.405.309,00	286.500,00	286.500,00	5.118.809,00
2.2 Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022						
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	

2.4 Transferências de Capital	4.075.309,00	4.075.309,00	286.500,00	286.500,00	3.788.809,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.884.309,00	3.884.309,00	286.500,00	286.500,00	3.597.809,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	327.225,00	327.225,00	0,00	0,00	327.225,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	327.225,00	327.225,00	0,00	0,00	327.225,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	117.225,00	117.225,00	0,00	0,00	117.225,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	117.225,00	117.225,00	0,00	0,00	117.225,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	14.630,00	14.630,00	0,00	0,00	14.630,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	14.630,00	14.630,00	0,00	0,00	14.630,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	14.630,00	14.630,00	0,00	0,00	14.630,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	14.630,00	14.630,00	0,00	0,00	14.630,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	232.900,00	232.900,00	0,00	0,00	232.900,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	232.900,00	232.900,00	0,00	0,00	232.900,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	232.900,00	232.900,00	0,00	0,00	232.900,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.779.480,00	1.779.480,00	286.500,00	286.500,00	1.492.980,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	320.375,00	320.375,00	0,00	0,00	320.375,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	320.375,00	320.375,00	0,00	0,00	320.375,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	491.780,00	491.780,00	0,00	0,00	491.780,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	491.780,00	491.780,00	0,00	0,00	491.780,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	967.325,00	967.325,00	286.500,00	286.500,00	680.825,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	967.325,00	967.325,00	286.500,00	286.500,00	680.825,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.530.074,00	1.530.074,00	0,00	0,00	1.530.074,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.530.074,00	1.530.074,00	0,00	0,00	1.530.074,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.530.074,00	1.530.074,00	0,00	0,00	1.530.074,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
Total Receitas	26.376.272,00	26.376.272,00	3.413.441,12	7.002.919,80	19.373.352,20

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	26.376.272,00	0,00	26.376.272,00	2.513.551,34	11.342.757,75	15.033.514,25	3.593.761,80	6.284.841,08	20.091.430,92	6.236.360,02	0,00	
3 Despesas Correntes	20.700.113,00	45.000,00	20.745.113,00	2.184.547,83	10.792.777,04	9.952.335,96	3.517.439,56	6.162.244,88	14.582.868,12	6.113.763,82	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.612.948,00	0,00	11.612.948,00	684.000,00	5.908.109,76	5.704.838,24	1.823.496,57	3.649.125,61	7.963.822,39	3.648.493,74	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.612.948,00	0,00	11.612.948,00	684.000,00	5.908.109,76	5.704.838,24	1.823.496,57	3.649.125,61	7.963.822,39	3.648.493,74	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.248.964,00	-145.000,00	2.103.964,00	120.000,00	266.000,00	1.837.964,00	103.085,51	158.379,16	1.945.584,84	158.379,16	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.009.140,00	941.745,00	5.950.885,00	539.000,00	4.670.006,00	1.280.879,00	1.432.070,19	2.938.956,06	3.011.928,94	2.938.324,19	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.859.020,00	-119.234,30	1.739.785,70	5.000,00	844.020,00	895.765,70	271.524,15	440.073,19	1.299.712,51	440.073,19	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	166.920,00	-15.500,00	151.420,00	0,00	0,00	151.420,00	0,00	0,00	151.420,00	0,00	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	914.126,00	-301.200,00	612.926,00	20.000,00	50.000,00	562.926,00	16.816,72	33.633,44	579.292,56	33.633,44	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	832.538,00	-164.610,70	667.927,30	0,00	78.083,76	589.843,54	0,00	78.083,76	589.843,54	78.083,76	0,00	
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.921,00	0,00	70.921,00	0,00	0,00	70.921,00	0,00	0,00	70.921,00	0,00	0,00	

319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	511.319,00	-196.200,00	315.119,00	0,00	0,00	315.119,00	0,00	0,00	315.119,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	47.700,00	0,00	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	47.700,00	0,00	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.750,00	0,00	27.750,00	0,00	0,00	27.750,00	0,00	0,00	27.750,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	19.950,00	0,00	19.950,00	0,00	0,00	19.950,00	0,00	0,00	19.950,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.039.465,00	45.000,00	9.084.465,00	1.500.547,83	4.884.667,28	4.199.797,72	1.693.942,99	2.513.119,27	6.571.345,73	2.465.270,08	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	101.752,00	-48.000,00	53.752,00	0,00	19.812,00	33.940,00	3.416,00	6.775,00	46.977,00	6.775,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	74.902,00	-34.700,00	40.202,00	0,00	19.812,00	20.390,00	3.416,00	6.775,00	33.427,00	6.775,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.550,00	-10.000,00	13.550,00	0,00	0,00	13.550,00	0,00	0,00	13.550,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.300,00	-3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	38.000,00	-24.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.000,00	-24.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENTO DELEGADA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	39.000,00	-29.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
337270 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.000,00	-29.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.860.713,00	146.000,00	9.006.713,00	1.500.547,83	4.864.855,28	4.141.857,72	1.690.526,99	2.506.344,27	6.500.368,73	2.458.495,08	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.100,00	-1.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.568,00	0,00	16.568,00	0,00	0,00	16.568,00	0,00	0,00	16.568,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	212.970,00	-53.710,00	159.260,00	25.665,00	27.955,00	131.305,00	24.765,00	27.055,00	132.205,00	27.055,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	44.395,00	-2.050,00	42.345,00	0,00	0,00	42.345,00	0,00	0,00	42.345,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.852.856,00	333.599,33	2.186.455,33	847.361,11	1.444.689,73	741.765,60	745.478,52	1.089.511,49	1.096.943,84	1.066.161,81	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	152.071,00	-8.200,00	143.871,00	0,00	0,00	143.871,00	0,00	0,00	143.871,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	266.551,00	7.284,00	273.835,00	67.000,00	111.100,00	162.735,00	35.471,15	37.808,55	236.026,45	37.808,55	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	206.547,00	-29.244,00	177.303,00	17.667,67	17.667,67	159.635,33	17.667,67	17.667,67	159.635,33	17.667,67	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	442.427,00	-148.800,00	293.627,00	0,00	0,00	293.627,00	0,00	0,00	293.627,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	863.106,00	-232.590,00	630.516,00	3.500,00	39.750,00	590.766,00	6.050,00	8.750,00	621.766,00	8.750,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.204.471,00	880.069,03	3.084.540,03	508.031,05	2.470.152,60	614.387,43	651.910,70	979.078,87	2.105.461,16	956.087,36	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	538.494,00	-200.019,03	338.474,97	1.848,00	32.940,00	305.534,97	9.912,00	15.580,00	322.894,97	15.272,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	-29.150,00	25.850,00	0,00	0,00	25.850,00	0,00	0,00	25.850,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	195.803,00	-42.029,53	153.773,47	0,00	0,00	153.773,47	0,00	0,00	153.773,47	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	170.785,00	-65.660,00	105.125,00	0,00	104.113,53	1.011,47	33.792,55	65.370,67	39.754,33	65.370,67	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	396.921,00	228.130,00	625.051,00	0,00	510.000,00	115.051,00	124.200,00	165.600,00	459.451,00	164.400,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	188.763,00	-102.392,00	86.371,00	0,00	0,00	86.371,00	0,00	0,00	86.371,00	0,00	0,00
339051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.945,00	0,00	4.945,00	0,00	0,00	4.945,00	0,00	0,00	4.945,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	312.367,00	-90.193,00	222.174,00	29.475,00	74.475,00	147.699,00	41.279,40	67.910,27	154.263,73	67.910,27	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	493.091,00	-207.794,80	285.296,20	0,00	8.916,17	276.380,03	0,00	8.916,17	276.380,03	8.916,17	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	239.482,00	-90.250,00	149.232,00	0,00	23.095,58	126.136,42	0,00	23.095,58	126.136,42	23.095,58	0,00
4 Despesas de Capital	5.464.159,00	-45.000,00	5.419.159,00	329.003,51	549.980,71	4.869.178,29	76.322,24	122.596,20	5.296.562,80	122.596,20	0,00
44 INVESTIMENTO	4.942.459,00	-45.000,00	4.897.459,00	329.003,51	353.452,51	4.544.006,49	32.791,51	34.752,51	4.862.706,49	34.752,51	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.942.459,00	-45.000,00	4.897.459,00	329.003,51	353.452,51	4.544.006,49	32.791,51	34.752,51	4.862.706,49	34.752,51	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	78.141,00	0,00	78.141,00	0,00	0,00	78.141,00	0,00	0,00	78.141,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.641,00	0,00	72.641,00	0,00	0,00	72.641,00	0,00	0,00	72.641,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.640,00	0,00	72.640,00	0,00	0,00	72.640,00	0,00	0,00	72.640,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.386.425,00	-161.700,00	2.224.725,00	0,00	0,00	2.224.725,00	0,00	0,00	2.224.725,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.781.544,00	121.700,00	1.903.244,00	329.003,51	353.452,51	1.549.791,49	32.791,51	34.752,51	1.868.491,49	34.752,51	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	58.000,00	-5.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	493.068,00	0,00	493.068,00	0,00	0,00	493.068,00	0,00	0,00	493.068,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	341.700,00	0,00	341.700,00	0,00	196.528,20	145.171,80	43.530,73	87.843,69	253.856,31	87.843,69	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	341.700,00	0,00	341.700,00	0,00	196.528,20	145.171,80	43.530,73	87.843,69	253.856,31	87.843,69	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	341.700,00	0,00	341.700,00	0,00	196.528,20	145.171,80	43.530,73	87.843,69	253.856,31	87.843,69	0,00
9 Reserva de Contingência	212.000,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.000,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.000,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.000,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	26.376.272,00	0,00	26.376.272,00	2.513.551,34	11.342.757,75	15.033.514,25	3.593.761,80	6.284.841,08	20.091.430,92	6.236.360,02	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.758.412,05	1.568.873,08	2.213.269,87	1.698.140,52	2.011.337,19	1.558.922,61	1.924.909,66	2.623.687,43	1.851.534,53	2.392.401,02	1.741.079,83	1.918.501,17	23.261.068,96	24.285.763,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.983,06	35.698,15	31.142,55	30.854,07	32.078,16	26.676,20	41.785,40	44.449,36	30.588,30	108.759,38	30.993,11	56.374,10	506.381,84	461.572,00
IPTU	912,02	534,83	0,00	120,81	25,70	85,90	396,38	6.902,56	1.189,71	22,89	59,95	0,00	10.250,75	20.100,00
ISS	21.891,93	23.624,76	19.735,24	20.353,96	20.586,03	15.076,24	24.799,37	13.879,54	16.959,21	16.298,73	17.861,61	32.360,51	243.427,13	166.192,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
IRRF	14.179,11	11.442,23	11.277,35	10.097,08	11.395,36	11.514,06	16.589,65	23.667,26	12.439,38	66.555,28	12.444,80	15.372,98	216.974,54	139.166,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	96,33	129,96	282,22	71,07	0,00	0,00	0,00	0,00	25.882,48	626,75	8.640,61	35.729,42	135.894,00
Contribuições	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.751,51	9.259,59	6.599,47	6.879,59	7.797,69	91.307,05	70.536,00
Receita Patrimonial	3.690,35	5.039,73	6.296,34	8.583,90	9.097,80	16.160,58	17.652,57	19.760,03	21.750,21	23.239,15	28.502,26	25.765,97	185.538,89	36.594,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.690,35	5.039,73	6.296,34	8.583,90	9.097,80	16.160,58	17.652,57	19.760,03	21.750,21	23.239,15	28.502,26	25.765,97	185.538,89	36.594,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.717.701,71	1.528.116,00	2.175.830,98	1.637.842,44	1.970.161,23	1.516.085,83	1.862.071,55	2.489.380,77	1.788.634,11	2.250.780,40	1.674.704,87	1.823.526,02	22.434.835,91	23.552.061,00
Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	12.621.700,00
Cota-Parte do ICMS	266.598,18	306.665,08	298.753,81	306.049,75	342.859,70	321.982,67	387.893,60	331.189,29	301.935,61	271.655,97	315.140,89	259.158,58	3.709.883,13	4.181.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.963,62	2.974,45	3.708,91	2.596,47	1.870,23	1.110,78	668,81	449,43	979,08	1.638,94	3.454,74	2.971,83	27.387,29	40.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	826,30	42,00	1.182,12	183,52	190,55	0,00	151,81	0,00	162,65	2.738,95	190,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	199,57	183,06	211,45	177,81	211,59	217,77	208,62	213,29	325,20	250,07	310,38	335,03	2.843,84	3.000,00
Transferências do FUNDEB	258.542,71	219.361,75	216.354,00	237.483,27	217.165,67	219.742,76	259.500,02	324.273,32	261.333,71	300.187,32	234.977,50	277.827,24	3.026.749,27	3.066.380,00
Outras Transferências Correntes	172.415,97	121.130,11	457.391,13	131.740,94	654.898,67	132.630,11	123.700,10	210.510,76	98.332,24	105.474,55	168.161,73	153.831,70	2.530.218,01	3.639.791,00

Outras Receitas Correntes	36,93	0,00	0,00	20.860,11	0,00	0,00	3.400,14	9.345,76	1.302,32	3.022,62	0,00	5.037,39	43.005,27	165.000,00
DEDUÇÕES (II)	-257.363,63	-237.524,80	-213.628,32	-253.723,56	-219.454,12	-232.742,52	-295.771,38	-292.669,42	-285.793,58	-368.663,29	-254.297,78	-278.342,10	-3.189.974,50	3.314.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-257.363,63	-237.524,80	-213.628,32	-253.723,56	-219.454,12	-232.742,52	-295.771,38	-292.669,42	-285.793,58	-368.663,29	-254.297,78	-278.342,10	-3.189.974,50	3.314.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.501.048,42	1.331.348,28	1.999.641,55	1.444.416,96	1.791.883,07	1.326.180,09	1.629.138,28	2.331.018,01	1.565.740,95	2.023.737,73	1.486.782,05	1.640.159,07	20.071.094,46	20.970.963,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2022		
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.501.048,42	1.331.348,28	1.999.641,55	1.444.416,96	1.791.883,07	1.326.180,09	1.629.138,28	2.331.018,01	1.565.740,95	2.023.737,73	1.486.782,05	1.640.159,07	20.071.094,46	20.970.963,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.501.048,42	1.331.348,28	1.999.641,55	1.444.416,96	1.791.883,07	1.326.180,09	1.629.138,28	2.331.018,01	1.565.740,95	2.023.737,73	1.486.782,05	1.640.159,07	20.071.094,46	20.970.963,00		

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.376.272,00	26.376.272,00	2.513.551,34	11.342.757,75	50,00	15.033.514,25	3.593.761,80	6.284.841,08	100,00	20.091.430,92	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.210.205,00	1.210.205,00	85.560,70	901.690,70	3,97	308.514,30	175.397,85	294.824,12	4,69	915.380,88	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.210.205,00	1.210.205,00	85.560,70	901.690,70	3,97	308.514,30	175.397,85	294.824,12	4,69	915.380,88	0,00	

02 JUDICIARIA	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	48.300,00	48.300,00	0,00	40.922,02	0,18	7.377,98	16.917,16	33.288,32	0,53	15.011,68	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	48.300,00	48.300,00	0,00	40.922,02	0,18	7.377,98	16.917,16	33.288,32	0,53	15.011,68	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.381.367,00	2.580.667,00	233.380,06	1.663.790,82	7,33	916.876,18	523.751,67	909.244,84	14,47	1.671.422,16	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.048.437,00	2.157.237,00	153.259,06	1.358.298,78	5,99	798.938,22	449.126,62	771.249,67	12,27	1.385.987,33	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	184.400,00	191.900,00	63.921,00	150.490,00	0,66	41.410,00	34.797,56	63.944,50	1,02	127.955,50	0,00
124 CONTROLE INTERNO	125.730,00	125.730,00	0,00	60.796,02	0,27	64.933,98	11.530,03	25.144,05	0,40	100.585,95	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	22.800,00	105.800,00	16.200,00	94.206,02	0,42	11.593,98	28.297,46	48.906,62	0,78	56.893,38	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.824.390,00	2.325.790,00	183.092,09	538.398,17	2,37	1.787.391,83	168.440,99	268.989,10	4,28	2.056.800,90	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.650.000,00	1.120.300,00	118.555,07	296.518,64	1,31	823.781,36	106.358,82	160.120,52	2,55	960.179,48	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	65.620,00	39.183,47	0,00	0,00	0,00	39.183,47	0,00	0,00	0,00	39.183,47	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	43.200,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	403.870,00	381.770,00	2.320,00	90.032,20	0,40	291.737,80	17.207,11	49.445,81	0,79	332.324,19	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	661.700,00	750.036,53	62.217,02	151.847,33	0,67	598.189,20	44.875,06	59.422,77	0,95	690.613,76	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	135.200,00	135.200,00	0,00	0,00	0,00	135.200,00	0,00	0,00	0,00	135.200,00	0,00
271 PREVIDENCIA BASICA	135.200,00	135.200,00	0,00	0,00	0,00	135.200,00	0,00	0,00	0,00	135.200,00	0,00
10 SAÚDE	6.268.490,00	6.261.290,00	444.809,26	2.771.696,33	12,22	3.489.593,67	953.036,47	1.625.208,33	25,86	4.636.081,67	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.568.900,00	5.724.900,00	421.871,48	2.693.056,60	11,87	3.031.843,40	936.351,38	1.589.233,70	25,29	4.135.666,30	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	503.000,00	339.800,00	1.152,84	5.152,84	0,02	334.647,16	1.152,84	1.152,84	0,02	338.647,16	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.650,00	58.650,00	20.000,00	30.428,06	0,13	28.221,94	4.354,56	8.864,37	0,14	49.785,63	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	157.940,00	137.940,00	1.784,94	43.058,83	0,19	94.881,17	11.177,69	25.957,42	0,41	111.982,58	0,00
11 TRABALHO	35.420,00	515.420,00	0,00	480.000,00	2,12	35.420,00	119.200,00	155.600,00	2,48	359.820,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.140,00	500.140,00	0,00	480.000,00	2,12	20.140,00	119.200,00	155.600,00	2,48	344.540,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	15.280,00	15.280,00	0,00	0,00	0,00	15.280,00	0,00	0,00	0,00	15.280,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
12 EDUCAÇÃO	7.858.200,00	7.678.122,00	794.087,68	2.918.060,94	12,86	4.760.061,06	1.011.037,38	1.945.680,21	30,96	5.732.441,79	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.471.275,00	6.272.599,00	792.547,68	2.478.908,94	10,93	3.793.690,06	920.612,26	1.711.453,30	27,23	4.561.145,70	0,00
362 ENSINO MÉDIO	95.700,00	95.700,00	0,00	0,00	0,00	95.700,00	0,00	0,00	0,00	95.700,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	937.191,00	965.789,00	1.540,00	439.152,00	1,94	526.637,00	90.425,12	234.226,91	3,73	731.562,09	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	349.534,00	339.534,00	0,00	0,00	0,00	339.534,00	0,00	0,00	0,00	339.534,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
13 CULTURA	65.450,00	65.450,00	0,00	0,00	0,00	65.450,00	0,00	0,00	0,00	65.450,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	65.450,00	65.450,00	0,00	0,00	0,00	65.450,00	0,00	0,00	0,00	65.450,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	18.240,00	18.240,00	0,00	0,00	0,00	18.240,00	0,00	0,00	0,00	18.240,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.240,00	18.240,00	0,00	0,00	0,00	18.240,00	0,00	0,00	0,00	18.240,00	0,00
15 URBANISMO	2.286.700,00	2.218.600,00	156.803,64	834.506,29	3,68	1.384.093,71	313.154,26	551.179,20	8,77	1.667.420,80	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.086.300,00	2.062.200,00	156.803,64	834.506,29	3,68	1.227.693,71	313.154,26	551.179,20	8,77	1.511.020,80	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	200.400,00	156.400,00	0,00	0,00	0,00	156.400,00	0,00	0,00	0,00	156.400,00	0,00
16 HABITAÇÃO	339.600,00	339.600,00	0,00	0,00	0,00	339.600,00	0,00	0,00	0,00	339.600,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	339.600,00	339.600,00	0,00	0,00	0,00	339.600,00	0,00	0,00	0,00	339.600,00	0,00
17 SANEAMENTO	247.110,00	247.110,00	0,00	0,00	0,00	247.110,00	0,00	0,00	0,00	247.110,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	247.110,00	247.110,00	0,00	0,00	0,00	247.110,00	0,00	0,00	0,00	247.110,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	339.250,00	186.850,00	0,00	0,00	0,00	186.850,00	0,00	0,00	0,00	186.850,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	324.250,00	171.850,00	0,00	0,00	0,00	171.850,00	0,00	0,00	0,00	171.850,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.225.400,00	1.461.378,00	615.587,61	996.933,98	4,39	464.444,02	269.295,29	412.983,27	6,57	1.048.394,73	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.093.500,00	1.409.728,00	615.587,61	996.933,98	4,39	412.794,02	269.295,29	412.983,27	6,57	996.744,73	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	131.900,00	51.650,00	0,00	0,00	0,00	51.650,00	0,00	0,00	0,00	51.650,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00
695 TURISMO	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00
26 TRANSPORTE	104.900,00	96.000,00	230,30	230,30	0,00	95.769,70	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	104.900,00	96.000,00	230,30	230,30	0,00	95.769,70	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00

27 DESPORTO E LAZER	384.750,00	384.750,00	0,00	0,00	0,00	384.750,00	0,00	0,00	0,00	384.750,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	384.750,00	384.750,00	0,00	0,00	0,00	384.750,00	0,00	0,00	0,00	384.750,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	375.000,00	375.000,00	0,00	196.528,20	0,87	178.471,80	43.530,73	87.843,69	1,40	287.156,31	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	375.000,00	375.000,00	0,00	196.528,20	0,87	178.471,80	43.530,73	87.843,69	1,40	287.156,31	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.376.272,00	26.376.272,00	2.513.551,34	11.342.757,75	100,00	15.033.514,25	3.593.761,80	6.284.841,08	100,00	20.091.430,92	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas				Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)							
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
TOTAL DE ATIVOS				0,00		No Bimestre	
Ativos Constituídos pela SPE				0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVOS				0,00		0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				0,00		0,00	
Provisões de PPP				0,00		0,00	
Outros Passivos				0,00		0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				0,00		0,00	
Obrigações Contratuais				0,00		0,00	
Riscos não Provisionados				0,00		0,00	
Garantias Concedidas				0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes				0,00		0,00	

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	376.288,00	376.288,00	194.810,03	51,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.448,00	52.448,00	3.068,90	5,85
IPTU	20.100,00	20.100,00	1.272,55	6,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.348,00	32.348,00	1.796,35	5,55
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	880,00	880,00	0,00	0,00
ITBI	220,00	220,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	660,00	660,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	183.794,00	183.794,00	84.928,69	46,20
ISS	166.192,00	166.192,00	83.480,06	50,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.602,00	17.602,00	1.448,63	8,22
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	139.166,00	139.166,00	106.812,44	76,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.574.190,00	16.574.190,00	5.937.519,41	35,82
Cota-Parte FPM	12.350.000,00	12.350.000,00	4.779.048,63	38,69
Cota-Parte ITR	190,00	190,00	314,46	165,50

Cota-Parte IPVA	40.000,00	40.000,00	9.044,59	22,61
Cota-Parte ICMS	4.181.000,00	4.181.000,00	1.147.891,05	27,45
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.220,68	40,68
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.950.478,00	16.950.478,00	6.132.329,44	36,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.476.400,00	3.527.200,00	1.963.584,51	55,66	1.162.021,54	32,94	1.155.105,05	32,74	0,00
Despesas Correntes	3.383.400,00	3.434.200,00	1.963.584,51	57,17	1.162.021,54	33,83	1.155.105,05	33,63	0,00
Despesas de Capital	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	74.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2022			
Período: JANEIRO-ABRIL/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.550.900,00	3.543.700,00	1.963.584,51	55,41	1.162.021,54	32,79	1.155.105,05	32,59	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.963.584,51	1.162.021,54	1.155.105,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.963.584,51	1.162.021,54	1.155.105,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			919.849,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			919.849,42
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			242.172,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,94

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022
Período: JANEIRO-ABRIL/2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.809.790,00	2.809.790,00	271.331,35	9,65
Proveniente da União	2.689.790,00	2.689.790,00	269.784,37	10,02
Proveniente dos Estados	120.000,00	120.000,00	1.546,98	1,28
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.305,00	17.305,00	39.785,38	229,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.827.095,00	2.827.095,00	311.116,73	11,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.092.500,00	2.197.700,00	729.472,09	33,19	427.212,16	19,43	411.150,28	18,70	0,00
Despesas Correntes	1.713.500,00	1.818.700,00	729.472,09	40,10	427.212,16	23,48	411.150,28	22,60	0,00
Despesas de Capital	379.000,00	379.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	428.500,00	323.300,00	5.152,84	1,59	1.152,84	0,35	1.152,84	0,35	0,00
Despesas Correntes	251.250,00	146.050,00	5.152,84	3,52	1.152,84	0,78	1.152,84	0,78	0,00
Despesas de Capital	177.250,00	177.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	38.650,00	58.650,00	30.428,06	51,88	8.864,37	15,11	8.864,37	15,11	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	46.000,00	30.428,06	66,14	8.864,37	19,27	8.864,37	19,27	0,00
Despesas de Capital	12.650,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	157.940,00	137.940,00	43.058,83	31,21	25.957,42	18,81	24.727,42	17,92	0,00
Despesas Correntes	144.740,00	124.740,00	43.058,83	34,51	25.957,42	20,80	24.727,42	19,82	0,00
Despesas de Capital	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.717.590,00	2.717.590,00	808.111,82	29,73	463.186,79	17,04	445.894,91	16,40	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.568.900,00	5.724.900,00	2.693.056,60	47,04	1.589.233,70	27,76	1.566.255,33	27,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	503.000,00	339.800,00	5.152,84	1,51	1.152,84	0,33	1.152,84	0,33	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	38.650,00	58.650,00	30.428,06	51,88	8.864,37	15,11	8.864,37	15,11	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	157.940,00	137.940,00	43.058,83	31,21	25.957,42	18,81	24.727,42	17,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2022			
Período: JANEIRO-ABRIL/2022										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.268.490,00	6.261.290,00	2.771.696,33	44,26	1.625.208,33	25,95	1.600.999,96	25,56	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.717.590,00	2.717.590,00	808.111,82	29,73	463.186,79	17,04	445.894,91	16,40	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.550.900,00	3.543.700,00	1.963.584,51	55,41	1.162.021,54	32,79	1.155.105,05	32,59	0,00	

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		376.288,00	194.810,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		52.448,00	3.068,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		880,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		183.794,00	84.928,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		139.166,00	106.812,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		16.845.890,00	5.937.519,41
2.1- Cota-Parte FPM		12.621.700,00	4.779.048,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		12.350.000,00	4.779.048,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		271.700,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		4.181.000,00	1.147.891,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		3.000,00	1.220,68
2.4- Cota-Parte ITR		190,00	314,46
2.5- Cota-Parte IPVA		40.000,00	9.044,59
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		17.222.178,00	6.132.329,44
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		3.314.838,00	1.187.503,88
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		990.706,50	345.578,48
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.967.480,00	1.078.815,29
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.747.480,00	1.047.175,08
6.1.1- Principal	2.746.980,00	1.042.685,56
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	4.489,52
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	19.839,69
6.2.1- Principal	19.900,00	19.839,69
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00	11.800,52
6.3.1- Principal	199.500,00	11.800,52
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	(567.858,00)	(144.818,32)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		248.949,47
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		248.949,47
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		1.327.764,76

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2022			
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.178.334,00	1.277.304,00	1.037.743,62	1.037.743,62	0,00
10.1- Educação Infantil	550.996,00	307.304,00	194.227,65	194.227,65	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	550.996,00	307.304,00	194.227,65	194.227,65	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.627.338,00	970.000,00	843.515,97	843.515,97	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	789.146,00	383.202,00	262.868,88	262.868,88	0,00
11.1- Educação Infantil	214.165,00	130.000,00	38.767,26	38.767,26	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	214.165,00	130.000,00	38.767,26	38.767,26	0,00
11.2- Ensino Fundamental	574.981,00	253.202,00	224.101,62	224.101,62	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.967.480,00	1.660.506,00	1.300.612,50	1.300.612,50	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.277.304,00	1.037.743,62	1.037.743,62	0,00	0,00

14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.660.506,00	1.300.612,50	1.300.612,50	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	755.170,70	1.037.743,62	1.037.743,62	96,19
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	5.900,26	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.770,08	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	107.881,53	(221.797,21)	(221.797,21)	(20,55)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Bimestre(d)	EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	43.850,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	43.850,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.351.612,00	1.079.275,94		576.087,54	564.413,04	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.395.462,00	1.079.275,94		576.087,54	564.413,04	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))							1.876.700,04
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)							(144.818,32)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)							0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7							0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))							0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))							2.021.518,36

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
			(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.533.082,36	2.021.518,36	32,96
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8					
	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	65.530,84	53.785,24	47.197,22	0,00	18.333,62
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	64.469,98	52.724,38	47.197,22	0,00	17.272,76
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.060,86	1.060,86	0,00	0,00	1.060,86
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	341.880,00	64.017,30
35.1- Salário-Educação	88.000,00	26.805,59
35.2- PDDE	11.000,00	0,00
35.3- PNAE	126.120,00	15.666,12
35.4- PNATE	101.030,00	18.110,37
35.5- Outras Transferências do FNDE	15.730,00	3.435,22
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	799.780,00	197,87
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.141.660,00	64.215,17

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	161.278,00	1.848,00	1.232,00	1.232,00	0,00		
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41.2- Pré-escola	161.278,00	1.848,00	1.232,00	1.232,00	0,00		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.058.202,00	176.431,00	67.748,17	67.748,17	0,00		
43- ENSINO MÉDIO	95.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.315.180,00	178.279,00	68.980,17	68.980,17	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
FUNDEB							
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.678.122,00	2.918.060,94	1.945.680,21	1.934.005,71	0,00		
47.1- Despesas Correntes	6.443.708,00	2.901.670,94	1.929.290,21	1.917.615,71	0,00		
47.1.1- Pessoal Ativo	4.584.049,00	2.213.725,29	1.540.237,20	1.540.237,20	0,00		
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.859.659,00	687.945,65	389.053,01	377.378,51	0,00		
47.2- Despesas de Capital	1.234.414,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	0,00		
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.234.414,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021					248.949,47	20.250,79	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)					1.078.815,29	27.332,58	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)					1.254.588,36	35.638,19	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					73.176,40	11.945,18	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					0,00	0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					0,00	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)					73.176,40	11.945,18	
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.							
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."							
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.							
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.							
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.							

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESpesas PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				

VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	20.970.963,00	6.716.419,80
Receitas Tributárias	461.572,00	226.714,89
IPTU	20.100,00	1.272,55
ISS	166.192,00	83.480,06
IBTI	220,00	0,00
IRRF	139.166,00	106.812,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	135.894,00	35.149,84
Receitas de Contribuições	70.536,00	30.536,34
Receita Patrimonial Líquida	36.594,00	99.257,59
Aplicações Financeiras (II)	36.594,00	99.257,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.237.261,00	6.350.548,65
Cota-Parte do FPM	12.621.700,00	4.779.048,63
Cota-Parte do ICMS	4.181.000,00	1.147.891,05
Cota-Parte do IPVA	40.000,00	9.044,59
Cota-Parte do ITR	190,00	314,46
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	1.220,68
Transferências do FUNDEB	3.066.380,00	1.074.325,77
Outras Transferências Correntes	324.991,00	-661.296,53
Demais Receitas Correntes	165.000,00	9.362,33
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	165.000,00	9.362,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.934.369,00	6.617.162,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.405.309,00	286.500,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	110.000,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	4.075.309,00	286.500,00
Convênios	1.789.480,00	286.500,00
Outras Transferências de Capital	2.285.829,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.220.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.220.000,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.405.309,00	286.500,00						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.339.678,00	6.903.662,21						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.745.113,00	10.792.777,04	6.162.244,88	6.113.763,82	447.073,57	8.200,67	8.200,67	
Pessoal e Encargos Sociais	11.612.948,00	5.908.109,76	3.649.125,61	3.648.493,74	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	47.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	9.084.465,00	4.884.667,28	2.513.119,27	2.465.270,08	447.073,57	8.200,67	8.200,67	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.697.413,00	10.792.777,04	6.162.244,88	6.113.763,82	447.073,57	8.200,67	8.200,67	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.419.159,00	549.980,71	122.596,20	122.596,20	100.911,52	338.471,22	338.471,22	
Investimentos	4.897.459,00	353.452,51	34.752,51	34.752,51	100.911,52	338.471,22	338.471,22	
Inversões Financeiras	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	341.700,00	196.528,20	87.843,69	87.843,69	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.077.459,00	353.452,51	34.752,51	34.752,51	100.911,52	338.471,22	338.471,22	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.986.872,00	11.146.229,55	6.196.997,39	6.148.516,33	547.985,09	346.671,89	346.671,89	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-139.511,10	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						254.056,67		
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						99.257,59		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-40.253,51		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00		

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.106.056,64	1.916.669,24
DEDUÇÕES (XXIX)	3.265.533,39	3.764.992,74
Disponibilidade de Caixa	3.265.533,39	3.764.992,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.877.885,05	3.829.359,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	612.351,66	64.366,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = XXVIII - XXIX)	-1.159.476,75	-1.848.323,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		688.846,75
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		547.985,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		140.861,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		41.604,07
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	37.177,33	575.174,33	547.985,09	0,00	64.366,57	0,00		1.044.470,75	346.671,89	346.671,89	0,00	697.798,86	762.165,43
PODER EXECUTIVO	34.977,33	574.634,33	547.445,09	0,00	62.166,57	0,00		1.044.470,75	346.671,89	346.671,89	0,00	697.798,86	759.965,43
PODER LEGISLATIVO	2.200,00	540,00	540,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Câmara Municipal	2.200,00	540,00	540,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.177,33	575.174,33	547.985,09	0,00	64.366,57	0,00		1.044.470,75	346.671,89	346.671,89	0,00	697.798,86	762.165,43

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.376.272,00
Previsão Atualizada	26.376.272,00
Receitas Realizadas	7.002.919,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.376.272,00
Dotação Atualizada	26.376.272,00
Despesas Empenhadas	11.342.757,75
Despesas Liquidadas	6.284.841,08
Despesas Pagas	6.236.360,02
Superávit Orçamentário	718.078,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.342.757,75
Despesas Liquidadas	6.284.841,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.071.094,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.071.094,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.071.094,46
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00
---	------

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		254.056,67	-139.511,10	-54,91
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-40.253,51	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição Até o Bimestre	Cancelamento	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	547.985,09	64.366,57
Poder Executivo	609.611,66	0,00	547.445,09	62.166,57
Poder Legislativo	2.740,00	0,00	540,00	2.200,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	346.671,89	697.798,86
Poder Executivo	1.044.470,75	0,00	346.671,89	697.798,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.656.822,41	0,00	894.656,98	762.165,43
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		2.021.518,36	25,00	32,96
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.037.743,62	70,00	96,19
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022			
Bimestre: 2/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar			
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.162.021,54	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00	18,94		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

Publicado por:
João Paulino dos Santos Neto
Código Identificador:E8D11B83

GABINETE
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022

DO**PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	656.386,74	649.654,63	950.121,28	704.067,63	699.270,22	748.338,36	751.916,13	1.245.154,79	938.398,07	776.284,41	805.656,79	883.814,88	9.809.063,93	0,00	
Pessoal Ativo	656.386,74	649.654,63	950.121,28	704.067,63	699.270,22	748.338,36	751.916,13	1.245.154,79	938.398,07	776.284,41	805.656,79	883.814,88	9.809.063,93	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	597.309,90	590.513,17	876.978,43	603.046,45	595.426,45	640.230,75	638.639,27	977.660,46	938.398,07	617.813,64	692.908,86	756.448,15	8.525.373,60	0,00	
Obrigações Patronais	59.076,84	59.141,46	73.142,85	101.021,18	103.843,77	108.107,61	113.276,86	267.494,33	0,00	158.470,77	112.747,93	127.366,73	1.283.690,33	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	30.838,10	20.338,10	20.338,10	20.338,10	8.408,36	28.810,07	25.679,43	21.279,43	86.492,12	8.408,36	8.408,36	8.408,36	287.746,89	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	30.838,10	20.338,10	20.338,10	20.338,10	8.408,36	28.810,07	25.679,43	21.279,43	8.408,36	8.408,36	8.408,36	8.408,36	209.663,13	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.083,76	0,00	0,00	0,00	78.083,76	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	625.548,64	629.316,53	929.783,18	683.729,53	690.861,86	719.528,29	726.236,70	1.223.875,36	851.905,95	767.876,05	797.248,43	875.406,52	9.521.317,04	0,00	
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													20.071.094,46	100,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													20.071.094,46	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													9.521.317,04	47,44	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													10.838.391,01	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.296.471,46	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													9.754.551,91	48,60	

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.106.056,64	1.916.669,24	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.137.889,79	1.050.046,10	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.137.889,79	1.050.046,10	0,00	0,00
De Tributos	18.021,23	11.338,19	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.115.999,06	1.042.347,81	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	3.869,50	-3.639,90	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	968.166,85	866.623,14	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.265.533,39	3.764.992,74	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.265.533,39	3.764.992,74	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.877.885,05	3.829.359,31	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	612.351,66	64.366,57	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.159.476,75	-1.848.323,50	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.834.918,64	20.071.094,46	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	11,18	9,54	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,15	-9,20	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	22.601.902,37	24.085.313,35	0,00	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	20.341.712,13	21.676.782,02	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	697.798,86	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	20.071.094,46	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	4.415.640,78	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	971.440,97	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022	
Período: JANEIRO - ABRIL/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	

TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.071.094,46	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.211.375,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.890.237,60	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.404.976,61	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2022	
Período de Referência: JAN a ABR/2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.071.094,46	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.521.317,04	47,44
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.838.391,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.296.471,46	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.848.323,50	-9,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.085.313,35	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.415.640,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.211.375,11	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.404.976,61	7,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

Publicado por:
João Paulino dos Santos Neto
Código Identificador:3ECD0C1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2022 - DESPESAS COM PESSOAL - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE 1 /2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	maio-21	junho-21	julho-21	agosto-21	setembro-21	outubro-21	novembro-21	dezembro-21	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	1.894.955,43	360.909,98	3.525.176,28	2.014.863,02	1.807.571,56	1.780.094,72	1.510.632,08	3.135.560,81	2.168.409,73	2.235.915,89	1.872.872,92	1.893.742,83	24.200.705,25	-
Pessoal Ativo	1.893.401,98	360.909,98	3.522.069,38	2.013.309,57	1.806.018,11	1.778.541,27	1.509.078,63	3.134.007,36	2.166.856,28	2.234.362,44	1.871.319,47	1.892.189,38	24.182.063,85	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.587.011,63	26.379,38	3.067.145,50	1.553.973,64	1.500.264,80	1.505.040,07	1.464.321,66	2.758.053,04	2.143.653,86	1.500.171,92	1.562.290,84	1.582.861,43	20.251.167,77	-
Obrigações Patronais	306.390,35	334.530,60	454.923,88	459.335,93	305.753,31	273.501,20	44.756,97	375.954,32	23.202,42	734.190,52	309.028,63	309.327,95	3.930.896,08	-

Pessoal Inativo e Pensionistas	1.553,45	-	3.106,90	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	18.641,40	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.553,45	-	3.106,90	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	18.641,40	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	65.793,24	26.379,38	27.042,42	42.478,66	18.023,25	23.040,93	12.497,74	30.488,36	435.855,07	16.996,29	48.324,92	25.020,73	771.940,99	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	65.793,24	26.379,38	27.042,42	42.478,66	18.023,25	23.040,93	12.497,74	30.488,36	16.114,65	16.996,29	48.324,92	25.020,73	352.200,57	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	419.740,42	-	-	-	419.740,42	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.829.162,19	334.530,60	3.498.133,86	1.972.384,36	1.789.548,31	1.757.053,79	1.498.134,34	3.105.072,45	1.732.554,66	2.218.919,60	1.824.548,00	1.868.722,10	23.428.764,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			43.918.597,94	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)			-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da Bancada (art. 165, § 16 da CF) (VI)			-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)			43.918.597,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)			53,35	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			23.716.042,89	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			22.530.240,74	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)			21.344.438,60	

*Republicação por Incorreção.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2021			2021			2022		
1º Semestre/2021			2º Semestre/2021			1º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
54,00	56,54	2,54	0,85	55,69	59,11	5,11	54,00	53,35

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:FCE93641

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2022 - SIMPLIFICADO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE 1 /2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	43.918.597,94		
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.918.597,94		
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			43.918.597,94
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.428.764,26	53,35	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - \leq	23.716.042,89	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - \leq	22.530.240,74	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - \leq	21.344.438,60	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	22.271.655,22	50,71	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.702.317,53	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.662.091,55	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.026.975,67	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.074.301,86	7,00	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

*Republicação por Incorreção.

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL

FRANCISCO DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:93B933A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO*
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 2 /2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.147.375,00	45.147.375,00	7.173.579,10	15,89	14.980.258,89	33,18	30.167.116,11
RECEITAS CORRENTES	43.851.375,00	43.851.375,00	7.173.579,10	16,36	14.980.258,89	34,16	28.871.116,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	870.500,00	870.500,00	76.406,92	8,78	157.546,19	18,10	712.953,81
Impostos	848.500,00	848.500,00	74.258,31	8,75	150.512,81	17,74	697.987,19

Taxas	14.000,00	14.000,00	2.012,68	14,38	6.574,61	46,96	7.425,39
Contribuição de Melhoria	8.000,00	8.000,00	135,93	1,70	458,77	5,73	7.541,23
CONTRIBUIÇÕES	580.000,00	580.000,00	111.409,74	19,21	224.782,75	38,76	355.217,25
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	580.000,00	580.000,00	111.409,74	19,21	224.782,75	38,76	355.217,25
RECEITA PATRIMONIAL	195.900,00	195.900,00	61.699,36	31,50	105.420,66	53,81	90.479,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	194.400,00	194.400,00	54.341,36	27,95	95.970,16	49,37	98.429,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	7.358,00	490,53	9.450,50	630,03	- 7.950,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	5.237,23	29,10	11.062,23	61,46	6.937,77
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	16.000,00	5.155,60	32,22	10.980,60	68,63	5.019,40
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	81,63	4,08	81,63	4,08	1.918,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.133.975,00	42.133.975,00	6.863.397,17	16,29	14.413.543,12	34,21	27.720.431,88
Transferências da União e de suas Entidades	28.416.575,00	28.416.575,00	4.080.595,31	14,36	8.843.180,33	31,12	19.573.394,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.474.800,00	3.474.800,00	763.560,62	21,97	1.457.057,87	41,93	2.017.742,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.242.600,00	10.242.600,00	2.019.241,24	19,71	4.113.304,92	40,16	6.129.295,08
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.000,00	53.000,00	55.428,68	104,58	67.903,94	128,12	- 14.903,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.000,00	43.000,00	3.100,21	7,21	6.145,16	14,29	36.854,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	52.328,47	523,28	61.758,78	617,59	- 51.758,78
RECEITAS DE CAPITAL	1.296.000,00	1.296.000,00	-	-	-	-	1.296.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.296.000,00	1.296.000,00	-	-	-	-	1.296.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.217.000,00	1.217.000,00	-	-	-	-	1.217.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	79.000,00	79.000,00	-	-	-	-	79.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.147.375,00	45.147.375,00	7.173.579,10	15,89	14.980.258,89	33,18	30.167.116,11

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito - Mercado Interno									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito - Mercado Externo									
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.147.375,00	45.147.375,00	7.173.579,10	15,89	14.980.258,89	33,18	30.167.116,11		
DÉFICIT (VI)									
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	45.147.375,00	45.147.375,00	7.173.579,10	15,89	14.980.258,89	33,18	30.167.116,11		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais									

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.447.375,00	44.447.375,00	4.262.773,75	26.886.726,68	17.560.648,32	7.202.317,79	14.084.126,41	30.363.248,59	13.105.710,03	-
DESPESAS CORRENTES	37.868.075,00	38.029.121,39	3.415.399,66	24.118.793,17	13.910.328,22	6.802.726,59	13.122.989,26	24.906.132,13	12.147.841,88	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.251.700,00	23.557.678,41	253.771,77	17.340.586,92	6.217.091,49	3.724.002,27	7.986.213,29	15.571.465,12	7.766.022,32	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.516.375,00	14.371.442,98	3.161.627,89	6.778.206,25	7.593.236,73	3.078.724,32	5.136.775,97	9.234.667,01	4.381.819,56	-
Transferências a Municípios2										-
Demais Despesas Correntes2	14.516.375,00	14.371.442,98	3.161.627,89	6.778.206,25	7.593.236,73	3.078.724,32	5.136.775,97	9.234.667,01	4.381.819,56	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.474.300,00	6.313.253,61	847.374,09	2.767.933,51	3.545.320,10	399.591,20	961.137,15	5.352.116,46	957.868,15	-
INVESTIMENTOS	4.774.300,00	3.863.253,61	44.433,12	318.341,89	3.544.911,72	43.400,12	317.308,89	3.545.944,72	314.039,89	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.700.000,00	2.450.000,00	802.940,97	2.449.591,62	408,38	356.191,08	643.828,26	1.806.171,74	643.828,26	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00	-	-	105.000,00	-	-	105.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	700.000,00	700.000,00	-	690.864,12	9.135,88	242.344,44	570.505,37	129.494,63	335.200,65	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.147.375,00	45.147.375,00	4.262.773,75	27.577.590,80	17.569.784,20	7.444.662,23	14.654.631,78	30.492.743,22	13.440.910,68	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.147.375,00	45.147.375,00	4.262.773,75	27.577.590,80	17.569.784,20	7.444.662,23	14.654.631,78	30.492.743,22	13.440.910,68	-
SUPERÁVIT (XIII)							325.627,11			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.147.375,00	45.147.375,00	4.262.773,75	27.577.590,80		7.444.662,23	14.980.258,89		13.440.910,68	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS BIMESTRE	PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o		No Bimestre	Até o			
	(d)	(e)		Bimestre (f)	(g) = (e-f)		Bimestre (h)	(i) = (e-h)	(j)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	700.000,00	700.000,00	-	690.864,12	9.135,88	242.344,44	570.505,37	129.494,63	335.200,65	-
DESPESAS CORRENTES	700.000,00	700.000,00	-	690.864,12	9.135,88	242.344,44	570.505,37	129.494,63	335.200,65	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	700.000,00	700.000,00	-	690.864,12	9.135,88	242.344,44	570.505,37	129.494,63	335.200,65	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Republicação por Incorreção.

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPALMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:D5783F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2022 - SIMPLIFICADO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 2 /2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.147.375,00
Previsão Atualizada	45.147.375,00
Receitas Realizadas	14.980.258,89
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.147.375,00
Dotação Atualizada	45.147.375,00
Despesas Empenhadas	27.577.590,80
Despesas Liquidadas	14.654.631,78
Despesas Pagas	13.440.910,68
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.577.590,80
Despesas Liquidadas	14.654.631,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	43.918.597,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.918.597,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.918.597,94
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-

Resultado Previdenciário	-			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	-			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-			
Despesas Previdenciárias Pagas	-			
Resultado Previdenciário	-			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	742.910,70	1.062.678,67	143,04	
Resultado Nominal - Acima da Linha	835.625,70	1.158.648,83	138,66	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	814.023,31	24.644,84	691.893,85	97.484,62
Poder Executivo	807.229,81	24.644,84	691.893,85	90.691,12
Poder Legislativo	6.793,50			6.793,50
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	625.031,66	226.340,45	332.633,79	66.057,42
Poder Executivo	612.310,97	226.340,45	332.633,79	53.336,73
Poder Legislativo	12.720,69			12.720,69
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.439.054,97	250.985,29	1.024.527,64	163.542,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.956.219,11	25%	19,87	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.837.941,48	70%	80,85	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	15.571,57	50%	3,36	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	39.598,52	15%	8,55	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.734.216,26	15,00	27,77	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

*Replicação por incorreção.

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPALMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:50A8823C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 2 /2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.447.375,00	44.447.375,00	4.262.773,75	26.886.726,68	97,49	17.560.648,32	7.202.317,79	14.084.126,41	96,11	30.363.248,59	
LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	23.375,30	1.401.038,00	5,08	198.962,00	255.360,67	468.960,01	3,20	1.131.039,99	
Ação Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	23.375,30	1.401.038,00	5,08	198.962,00	255.360,67	468.960,01	3,20	1.131.039,99	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	7.075.000,00	6.301.558,48	317.179,25	3.069.978,74	11,13	3.231.579,74	568.664,92	1.372.591,31	9,37	4.928.967,17	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	6.785.000,00	6.011.623,37	328.729,25	2.851.696,51	10,34	3.159.926,86	527.866,04	1.283.984,08	8,76	4.727.639,29	
Administração Financeira	250.000,00	249.935,11	- 11.550,00	182.544,23	0,66	67.390,88	34.281,55	75.021,90	0,51	174.913,21	
Controle Interno	40.000,00	40.000,00	-	35.738,00	0,13	4.262,00	6.517,33	13.585,33	0,09	26.414,67	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	0,00	-	0,00	0,00	- 0,00	0,00	- 0,00	- 0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policciamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500.000,00	1.523.500,00	93.930,05	871.933,09	3,16	651.566,91	197.475,72	362.301,85	2,47	1.161.198,15
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	265.000,00	361.628,58	7.998,60	226.716,96	0,82	134.911,62	45.189,64	84.354,28	0,58	277.274,30
Assistência Comunitária	595.000,00	524.671,42	52.452,32	60.529,32	0,22	464.142,10	29.004,47	32.354,47	0,22	492.316,95
Demais Subfunções	640.000,00	637.200,00	33.479,13	584.686,81	2,12	52.513,19	123.281,61	245.593,10	1,68	391.606,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	13.127.375,00	13.328.775,00	1.548.231,93	8.436.777,11	30,59	4.891.997,89	2.511.402,24	5.035.607,82	34,36	8.293.167,18
Atenção Básica	4.160.000,00	4.571.503,08	493.463,94	3.049.535,59	11,06	1.521.967,49	808.186,41	1.766.207,76	12,05	2.805.295,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000.000,00	2.392.705,71	600.548,49	1.986.959,61	7,20	405.746,10	724.517,82	1.378.235,01	9,40	1.014.470,70
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	99.535,00	55.939,00	55.939,00	0,20	43.596,00	55.939,00	55.939,00	0,38	43.596,00
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	330.000,00	330.000,00	8.011,60	263.905,64	0,96	66.094,36	65.134,75	135.459,86	0,92	194.540,14
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	6.487.375,00	5.935.031,21	390.268,90	3.080.437,27	11,17	2.854.593,94	857.624,26	1.699.766,19	11,60	4.235.265,02
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	11.250.000,00	11.208.433,70	424.739,90	6.927.043,89	25,12	4.281.389,81	1.968.958,35	3.825.283,02	26,10	7.383.150,68
Ensino Fundamental	8.320.000,00	8.280.816,94	375.794,53	5.402.803,37	19,59	2.878.013,57	1.457.949,17	2.810.282,29	19,18	5.470.534,65
Ensino Médio	60.000,00	60.000,00	1.699,00	1.699,00	0,01	58.301,00	1.699,00	1.699,00	0,01	58.301,00
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	2.730.000,00	2.727.616,76	47.246,37	1.522.541,52	5,52	1.205.075,24	509.310,18	1.013.301,73	6,91	1.714.315,03
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
Educação Especial	110.000,00	110.000,00	-	-	-	110.000,00	-	-	-	110.000,00
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	- 0,00	- 0,00	0,00	0,00	- 0,00	0,00	-	-	- 0,00
CULTURA	750.000,00	750.000,00	- 3.987,28	210.988,90	0,77	539.011,10	44.313,94	88.217,75	0,60	661.782,25
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	550.000,00	523.388,71	-	-	-	523.388,71	-	-	-	523.388,71
Demais Subfunções	200.000,00	226.611,29	- 3.987,28	210.988,90	0,77	15.622,39	44.313,94	88.217,75	0,60	138.393,54
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	3.425.000,00	3.260.400,00	564.282,26	1.878.946,50	6,81	1.381.453,50	706.901,54	1.229.823,29	8,39	2.030.576,71
Infra-Estrutura Urbana	775.000,00	625.250,00	-	-	-	625.250,00	-	-	-	625.250,00
Serviços Urbanos	150.000,00	117.000,00	-	-	-	117.000,00	-	-	-	117.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	2.500.000,00	2.518.150,00	564.282,26	1.878.946,50	6,81	639.203,50	706.901,54	1.229.823,29	8,39	1.288.326,71
HABITAÇÃO	100.000,00	66.900,00	-	-	-	66.900,00	-	-	-	66.900,00
Habituação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habituação Urbana	100.000,00	66.900,00	-	-	-	66.900,00	-	-	-	66.900,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	400.000,00	198.600,00	-	-	-	198.600,00	-	-	-	198.600,00
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	400.000,00	198.600,00	-	-	-	198.600,00	-	-	-	198.600,00
GESTÃO AMBIENTAL	250.000,00	253.415,00	6.236,01	136.508,53	0,49	116.906,47	32.337,00	53.727,92	0,37	199.687,08
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Controle Ambiental	80.000,00	80.000,00	-	12.000,00	0,04	68.000,00	4.000,00	4.000,00	0,03	76.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	150.000,00	153.415,00	6.236,01	124.508,53	0,45	28.906,47	28.337,00	49.727,92	0,34	103.687,08
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	1.990.000,00	1.990.000,00	242.695,05	838.601,40	3,04	1.151.398,60	262.298,40	430.809,87	2,94	1.559.190,13
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	120.000,00	120.000,00	-	-	-	120.000,00	-	-	-	120.000,00
Demais Subfunções	1.870.000,00	1.870.000,00	242.695,05	838.601,40	3,04	1.031.398,60	262.298,40	430.809,87	2,94	1.439.190,13
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	150.000,00	314.600,00	159.992,86	246.235,39	0,89	68.364,61	132.818,86	219.061,39	1,49	95.538,61
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	150.000,00	314.600,00	159.992,86	246.235,39	0,89	68.364,61	132.818,86	219.061,39	1,49	95.538,61
TRANSPORTE	550.000,00	550.000,00	-	58.219,94	0,21	491.780,06	-	58.219,94	0,40	491.780,06
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	550.000,00	550.000,00	-	58.219,94	0,21	491.780,06	-	58.219,94	0,40	491.780,06
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	255.000,00	255.000,00	9.811,80	78.074,56	0,28	176.925,44	18.342,14	43.196,66	0,29	211.803,34
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	255.000,00	255.000,00	9.811,80	78.074,56	0,28	176.925,44	18.342,14	43.196,66	0,29	211.803,34
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	2.025.000,00	2.846.192,82	876.286,62	2.732.380,63	9,91	113.812,19	503.444,01	896.325,58	6,12	1.949.867,24
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	2.025.000,00	2.846.192,82	876.286,62	2.732.380,63	9,91	113.812,19	503.444,01	896.325,58	6,12	1.949.867,24
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	700.000,00	700.000,00	-	690.864,12	2,51	9.135,88	242.344,44	570.505,37	3,89	129.494,63	-
TOTAL (III) = (I + II)	45.147.375,00	45.147.375,00	4.262.773,75	27.577.590,80	100,00	17.569.784,20	7.444.662,23	14.654.631,78	100,00	30.492.743,22	-

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	700.000,00	700.000,00	-	690.864,12	2,51	9.135,88	242.344,44	570.505,37	3,89	129.494,63	
LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policciamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	700.000,00	700.000,00	-	690.864,12	2,51	9.135,88	242.344,44	570.505,37	3,89	129.494,63
Ensino Fundamental	700.000,00	700.000,00	-	690.864,12	2,51	9.135,88	242.344,44	570.505,37	3,89	129.494,63
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Republicação por Incorreção.

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:1659B452

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 2 /2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.851.375,00	14.980.258,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	870.500,00	157.546,19
IPTU	53.000,00	9.622,02
ISS	400.500,00	124.084,80
ITBI	40.000,00	5.415,81
IRRF	355.000,00	11.390,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.000,00	7.033,38
Contribuições	580.000,00	224.782,75
Receita Patrimonial	195.900,00	105.420,66
Aplicações Financeiras (II)	194.400,00	95.970,16
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	9.450,50
Transferências Correntes	42.133.975,00	14.413.543,12
Cota-Parte do FPM	17.402.975,00	6.372.064,91
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	1.166.980,21
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	216.742,45
Cota-Parte do ITR	1.200,00	227,02
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	1.588,22
Transferências do FUNDEB	9.000.000,00	4.263.363,21
Outras Transferências Correntes	12.363.000,00	2.392.577,10
Demais Receitas Correntes	71.000,00	78.966,17
Outras Receitas Financeiras (III)	71.000,00	78.966,17
Receitas Correntes Restantes	71.000,00	78.966,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.656.975,00	14.884.288,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.296.000,00	-
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	1.296.000,00	-
Convênios	2.592.000,00	-
Outras Transferências de Capital	-1.296.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.296.000,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	44.952.975,00	14.884.288,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.729.121,39	24.809.657,29	13.693.494,63	12.483.042,53	684.180,05	204.633,79	204.633,79
Pessoal e Encargos Sociais	24.257.678,41	18.031.451,04	8.556.718,66	8.101.222,97	136.372,87	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	-	-	-	-	-	-

Outras Despesas Correntes	14.371.442,98	6.778.206,25	5.136.775,97	4.381.819,56	547.807,18	204.633,79	204.633,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.629.121,39	24.809.657,29	13.693.494,63	12.483.042,53	684.180,05	204.633,79	204.633,79
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.313.253,61	2.767.933,51	961.137,15	957.868,15	7.713,80	128.000,00	128.000,00
Investimentos	3.863.253,61	318.341,89	317.308,89	314.039,89	7.713,80	128.000,00	128.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	2.450.000,00	2.449.591,62	643.828,26	643.828,26	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.863.253,61	318.341,89	317.308,89	314.039,89	7.713,80	128.000,00	128.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	105.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.597.375,00	25.127.999,18	14.010.803,52	12.797.082,42	691.893,85	332.633,79	332.633,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.062.678,67						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	742.910,70						

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	95.970,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.158.648,83

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	835.625,70

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.843.020,79	21.785.036,32
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.717.978,16	-486.618,90
Disponibilidade de Caixa	-1.717.978,16	-486.618,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.294.436,81	3.978.584,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	814.023,31	97.484,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.198.391,66	4.367.718,82
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.560.998,95	22.271.655,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-10.710.656,27	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	716.538,69	

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	21.785.036,32
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.357.841,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	10.261.871,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
*Republicação por incorreção.	
ROGERIO SOARES PREFEITO MUNICIPAL	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:374CA33C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE **DO**
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO - BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2022

PREFEITO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
			Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	41.239.166,00	41.239.166,00	6.545.175,53	15,87	12.530.418,08	30,38	28.708.747,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.172.000,00	2.172.000,00	248.734,27	11,45	431.063,66	19,85	1.740.936,34
Impostos	1.770.000,00	1.770.000,00	220.032,83	12,43	364.600,80	20,60	1.405.399,20
Taxas	402.000,00	402.000,00	28.701,44	7,14	66.462,86	16,53	335.537,14
Contribuições	1.967.000,00	1.967.000,00	314.603,53	15,99	626.676,58	31,86	1.340.323,42
Contribuições Sociais	1.387.000,00	1.387.000,00	219.162,65	15,80	427.350,07	30,81	959.649,93
Cont. para o Custeio do Ser. de Iluminação Pública	580.000,00	580.000,00	95.440,88	16,46	199.326,51	34,37	380.673,49
Receita Patrimonial	1.300.000,00	1.300.000,00	304.021,28	23,39	508.891,52	39,15	791.108,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Valores Mobiliários	890.000,00	890.000,00	234.843,62	26,39	356.318,94	40,04	533.681,06
Demais Receitas Patrimoniais	270.000,00	270.000,00	69.177,66	25,62	152.572,58	56,51	117.427,42
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	22,14	0,07	22,14	0,07	29.977,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	22,14	0,09	22,14	0,09	24.977,86

Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	34.783.166,00	34.783.166,00	5.023.340,42	14,44	10.302.211,24	29,62	24.480.954,76
Transferências da União e de suas Entidades	23.826.566,00	23.826.566,00	3.342.090,15	14,03	6.890.840,06	28,92	16.935.725,94
Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	4.856.600,00	4.856.600,00	717.142,78	14,77	1.338.056,85	27,55	3.518.543,15
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.100.000,00	6.100.000,00	964.107,49	15,81	2.073.314,33	33,99	4.026.685,67
Outras Receitas Correntes	987.000,00	987.000,00	654.453,89	66,31	661.552,94	67,03	325.447,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	7.099,05	12,68	48.900,95
Demais Receitas Correntes	914.000,00	914.000,00	654.453,89	71,60	654.453,89	71,60	259.546,11
Receitas de Capital	24.758.000,00	24.758.000,00	441.706,00	1,78	441.706,00	1,78	24.316.294,00
Alienação de Bens	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Capital	24.438.000,00	24.438.000,00	441.706,00	1,81	441.706,00	1,81	23.996.294,00
Transferências da União e de suas Entidades	13.234.000,00	13.234.000,00	441.706,00	3,34	441.706,00	3,34	12.792.294,00
Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	11.204.000,00	11.204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.204.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.345.000,00	1.345.000,00	218.400,60	16,24	425.826,60	31,66	919.173,40
Contribuições	1.345.000,00	1.345.000,00	218.400,60	16,24	425.826,60	31,66	919.173,40
Contribuições Sociais	1.345.000,00	1.345.000,00	218.400,60	16,24	425.826,60	31,66	919.173,40
Total Receitas	67.342.166,00	67.342.166,00	7.205.282,13	10,70	13.397.950,68	19,90	53.944.215,32
Déficit					0,00		
Total					13.397.950,68		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	65.598.166,00	296.537,03	65.894.703,03	5.703.256,21	15.581.082,15	50.313.620,88	5.220.801,04	9.553.623,73	56.341.079,30	9.061.045,85	0,00
Despesas Correntes	34.914.470,00	2.544.495,53	37.458.965,53	5.170.140,33	12.333.778,92	25.125.186,61	4.972.800,20	8.890.500,65	28.568.464,88	8.419.649,58	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.334.000,00	476.819,77	20.810.819,77	2.587.590,54	6.495.542,81	14.315.276,96	2.809.595,74	5.573.543,98	15.237.275,79	5.519.709,70	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.580.470,00	2.067.675,76	16.648.145,76	2.582.549,79	5.838.236,11	10.809.909,65	2.163.204,46	3.316.956,67	13.331.189,09	2.899.939,88	0,00
Despesas de Capital	30.233.696,00	-2.247.958,50	27.985.737,50	533.115,88	3.247.303,23	24.738.434,27	248.000,84	663.123,08	27.322.614,42	641.396,27	0,00
INVESTIMENTO	29.390.000,00	-2.247.958,50	27.142.041,50	533.115,88	2.581.865,67	24.560.175,83	161.170,77	471.208,32	26.670.833,18	449.481,51	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	843.696,00	0,00	843.696,00	0,00	665.437,56	178.258,44	86.830,07	191.914,76	651.781,24	191.914,76	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.744.000,00	115.000,00	1.859.000,00	226.452,19	438.602,25	1.420.397,75	226.452,19	438.602,25	1.420.397,75	326.070,76	0,00
Despesas Correntes	1.744.000,00	115.000,00	1.859.000,00	226.452,19	438.602,25	1.420.397,75	226.452,19	438.602,25	1.420.397,75	326.070,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.744.000,00	115.000,00	1.859.000,00	226.452,19	438.602,25	1.420.397,75	226.452,19	438.602,25	1.420.397,75	326.070,76	0,00
Total Despesas	67.342.166,00	411.537,03	67.753.703,03	5.929.708,40	16.019.684,40	51.734.018,63	5.447.253,23	9.992.225,98	57.761.477,05	9.387.116,61	0,00
Superavit								3.405.724,70			
Total								13.397.950,68			

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.598.166,00	65.894.703,03	5.703.256,21	15.581.082,15	48,63	50.313.620,88	5.220.801,04	9.553.623,73	95,61	56.341.079,30	0,00
01 LEGISLATIVA	1.440.820,00	1.518.049,00	347.124,21	580.309,49	1,81	937.739,51	283.450,63	454.542,91	4,55	1.063.506,09	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.440.820,00	1.518.049,00	347.124,21	580.309,49	1,81	937.739,51	283.450,63	454.542,91	4,55	1.063.506,09	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.766.000,00	9.185.771,00	1.514.302,34	3.639.585,53	11,36	5.546.185,47	1.391.562,83	2.399.232,09	24,01	6.786.538,91	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.162.000,00	6.421.771,00	1.155.015,04	2.430.557,62	7,59	3.991.213,38	1.044.099,33	1.808.830,24	18,10	4.612.940,76	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	648.000,00	648.000,00	75.693,74	145.966,51	0,46	502.033,49	76.800,01	142.873,53	1,43	505.126,47	0,00
124 CONTROLE INTERNO	108.000,00	113.000,00	18.200,00	26.600,00	0,08	86.400,00	18.200,00	26.600,00	0,27	86.400,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	90.000,00	95.000,00	3.213,54	17.963,89	0,06	77.036,11	3.797,14	5.947,49	0,06	89.052,51	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	72.000,00	72.000,00	3.700,00	14.800,00	0,05	57.200,00	5.550,00	11.100,00	0,11	60.900,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	215.000,00	215.000,00	31.112,83	60.624,26	0,19	154.375,74	28.404,20	51.903,69	0,52	163.096,31	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.293.000,00	1.443.000,00	221.503,77	887.173,66	2,77	555.826,34	206.122,31	338.906,27	3,39	1.104.093,73	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	73.000,00	73.000,00	5.863,42	55.899,59	0,17	17.100,41	8.589,84	13.070,87	0,13	59.929,13	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	954.000,00	964.000,00	109.261,47	223.948,36	0,70	740.051,64	108.193,47	214.252,96	2,14	749.747,04	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	734.000,00	744.000,00	109.061,47	220.649,36	0,69	523.350,64	107.544,27	213.203,96	2,13	530.796,04	0,00
181 POLICIAMENTO	20.000,00	20.000,00	200,00	3.299,00	0,01	16.701,00	649,20	1.049,00	0,01	18.951,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.831.000,00	2.046.958,50	111.793,74	214.551,26	0,67	1.832.407,24	96.875,18	163.205,00	1,63	1.883.753,50	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	258.000,00	258.000,00	23.236,78	36.824,83	0,11	221.175,17	15.970,56	28.504,11	0,29	229.495,89	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.041.000,00	1.256.958,50	88.556,96	177.726,43	0,55	1.079.232,07	80.904,62	134.700,89	1,35	1.122.257,61	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.466.000,00	3.466.000,00	2.495,00	1.345.307,70	4,20	2.120.692,30	227.006,70	412.086,92	4,12	3.053.913,08	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.466.000,00	3.466.000,00	2.495,00	1.345.307,70	4,20	2.120.692,30	227.006,70	412.086,92	4,12	3.053.913,08	0,00
10 SAÚDE	10.752.650,00	11.642.650,00	1.456.004,03	3.104.617,07	9,69	8.538.032,93	1.375.532,37	2.537.522,45	25,39	9.105.127,55	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.053.000,00	1.303.000,00	131.362,58	235.150,79	0,73	1.067.849,21	120.817,58	208.175,79	2,08	1.094.824,21	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.553.650,00	5.893.650,00	731.597,61	1.725.667,90	5,39	4.167.982,10	764.981,09	1.412.990,85	14,14	4.480.659,15	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.533.000,00	2.633.000,00	396.659,46	725.893,83	2,27	1.907.106,17	321.407,50	573.368,05	5,74	2.059.631,95	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	576.000,00	776.000,00	107.689,75	241.954,01	0,76	534.045,99	79.390,91	170.919,56	1,71	605.080,44	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	171.000,00	171.000,00	16.188,27	31.832,84	0,10	139.167,16	16.404,93	27.980,50	0,28	143.019,50	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	496.000,00	496.000,00	72.506,36	144.117,70	0,45	351.882,30	72.530,36	144.087,70	1,44	351.912,30	0,00
605 ABASTECIMENTO	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
11 TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

12 EDUCAÇÃO	11.818.000,00	12.579.537,03	1.345.876,78	2.591.870,67	8,09	9.987.666,36	1.244.176,54	2.264.649,07	22,66	10.314.887,96	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	928.000,00	928.000,00	81.927,42	191.659,07	0,60	736.340,93	88.221,87	163.203,57	1,63	764.796,43	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.000,00	25.000,00	1.746,92	2.029,16	0,01	22.970,84	1.746,92	2.029,16	0,02	22.970,84	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	200.000,00	250.000,00	91.848,02	101.877,81	0,32	148.122,19	66.305,64	66.305,64	0,66	183.694,36	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.344.000,00	7.753.155,35	768.653,45	1.521.197,73	4,75	6.231.957,62	701.143,62	1.354.447,51	13,56	6.398.707,84	0,00
362 ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	910,00	1.120,00	0,00	18.880,00	910,00	1.120,00	0,01	18.880,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.432.000,00	2.644.381,68	291.159,70	625.388,86	1,95	2.018.992,82	310.380,66	600.233,82	6,01	2.044.147,86	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.000,00	29.000,00	2.767,00	11.398,06	0,04	17.601,94	1.779,11	2.450,65	0,02	26.549,35	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	384.000,00	474.000,00	106.864,27	137.199,98	0,43	336.800,02	73.688,72	74.858,72	0,75	399.141,28	0,00
13 CULTURA	758.000,00	808.000,00	57.110,18	94.577,18	0,30	713.422,82	56.280,94	88.380,74	0,88	719.619,26	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	243.000,00	243.000,00	29.490,70	65.377,70	0,20	177.622,30	29.294,92	59.814,72	0,60	183.185,28	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	390.000,00	440.000,00	27.619,48	29.199,48	0,09	410.800,52	26.986,02	28.566,02	0,29	411.433,98	0,00
15 URBANISMO	5.995.000,00	5.995.000,00	201.298,30	759.988,08	2,37	5.235.011,92	97.781,57	386.156,41	3,86	5.608.843,59	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.815.000,00	3.815.000,00	201.298,30	759.988,08	2,37	3.055.011,92	97.781,57	386.156,41	3,86	3.428.843,59	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	
813 LAZER	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00	
16 HABITAÇÃO	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	
17 SANEAMENTO	10.310.000,00	7.790.041,50	78.026,50	168.026,50	0,52	7.622.015,00	86.666,50	136.666,50	1,37	7.653.375,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.310.000,00	7.790.041,50	78.026,50	168.026,50	0,52	7.622.015,00	86.666,50	136.666,50	1,37	7.653.375,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	535.000,00	585.000,00	276.755,86	276.755,86	0,86	308.244,14	3.200,00	3.200,00	0,03	581.800,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	395.000,00	445.000,00	276.755,86	276.755,86	0,86	168.244,14	3.200,00	3.200,00	0,03	441.800,00	0,00	
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
20 AGRICULTURA	3.357.000,00	3.309.000,00	16.518,67	1.000.781,82	3,12	2.308.218,18	12.967,74	15.467,74	0,15	3.293.532,26	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	925.000,00	877.000,00	0,00	0,00	0,00	877.000,00	0,00	0,00	0,00	877.000,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	380.000,00	380.000,00	507,67	726,29	0,00	379.273,71	353,34	353,34	0,00	379.646,66	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	30.000,00	30.000,00	5.661,00	5.661,00	0,02	24.339,00	2.264,40	2.264,40	0,02	27.735,60	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.822.000,00	1.822.000,00	10.350,00	994.394,53	3,10	827.605,47	10.350,00	12.850,00	0,13	1.809.150,00	0,00	
24 COMUNICAÇÕES	18.000,00	18.000,00	0,00	2.600,00	0,01	15.400,00	1.040,00	1.560,00	0,02	16.440,00	0,00	
813 LAZER	18.000,00	18.000,00	0,00	2.600,00	0,01	15.400,00	1.040,00	1.560,00	0,02	16.440,00	0,00	
26 TRANSPORTE	1.158.000,00	1.548.000,00	173.895,43	812.725,13	2,54	735.274,87	121.270,96	231.347,60	2,32	1.316.652,40	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	393.000,00	393.000,00	54.391,15	104.744,52	0,33	288.255,48	38.224,40	64.463,22	0,65	328.536,78	0,00	
605 ABASTECIMENTO	385.000,00	605.000,00	21.844,19	481.191,86	1,50	123.808,14	10.973,07	10.973,07	0,11	594.026,93	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	250.000,00	420.000,00	97.660,09	226.788,75	0,71	193.211,25	72.073,49	155.911,31	1,56	264.088,69	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	185.000,00	185.000,00	12.793,70	30.160,90	0,09	154.839,10	16.193,70	29.960,90	0,30	155.039,10	0,00	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	5.500,00	18.500,00	0,06	31.500,00	9.000,00	18.500,00	0,19	31.500,00	0,00	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022	

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	135.000,00	135.000,00	7.293,70	11.660,90	0,04	123.339,10	7.193,70	11.460,90	0,11	123.539,10	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.003.696,00	1.003.696,00	0,00	735.276,60	2,29	268.419,40	98.601,91	215.392,44	2,16	788.303,56	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	913.696,00	913.696,00	0,00	665.437,56	2,08	248.258,44	86.830,07	191.914,76	1,92	721.781,24	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	90.000,00	0,00	69.839,04	0,22	20.160,96	11.771,84	23.477,68	0,23	66.522,32	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.744.000,00	1.859.000,00	226.452,19	438.602,25	1,37	1.420.397,75	226.452,19	438.602,25	4,39	1.420.397,75	0,00
01 LEGISLATIVA	40.000,00	55.000,00	7.139,22	12.145,10	0,04	42.854,90	7.139,22	12.145,10	0,12	42.854,90	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00	55.000,00	7.139,22	12.145,10	0,04	42.854,90	7.139,22	12.145,10	0,12	42.854,90	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	246.000,00	246.000,00	34.982,64	69.990,83	0,22	176.009,17	34.982,64	69.990,83	0,70	176.009,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	173.000,00	173.000,00	26.807,40	53.745,01	0,17	119.254,99	26.807,40	53.745,01	0,54	119.254,99	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	28.000,00	28.000,00	4.813,88	9.582,48	0,03	18.417,52	4.813,88	9.582,48	0,10	18.417,52	0,00
124 CONTROLE INTERNO	15.000,00	15.000,00	369,58	739,16	0,00	14.260,84	369,58	739,16	0,01	14.260,84	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	30.000,00	2.991,78	5.924,18	0,02	24.075,82	2.991,78	5.924,18	0,06	24.075,82	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	80.000,00	80.000,00	9.021,48	17.906,23	0,06	62.093,77	9.021,48	17.906,23	0,18	62.093,77	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	80.000,00	9.021,48	17.906,23	0,06	62.093,77	9.021,48	17.906,23	0,18	62.093,77	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.000,00	21.000,00	2.294,80	4.589,60	0,01	16.410,40	2.294,80	4.589,60	0,05	16.410,40	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	21.000,00	21.000,00	2.294,80	4.589,60	0,01	16.410,40	2.294,80	4.589,60	0,05	16.410,40	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
10 SAÚDE	317.000,00	317.000,00	53.219,63	106.166,99	0,33	210.833,01	53.219,63	106.166,99	1,06	210.833,01	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	242.000,00	242.000,00	44.651,95	89.050,97	0,28	152.949,03	44.651,95	89.050,97	0,89	152.949,03	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.000,00	10.000,00	796,74	1.584,99	0,00	8.415,01	796,74	1.584,99	0,02	8.415,01	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00	858,82	1.717,64	0,01	8.282,36	858,82	1.717,64	0,02	8.282,36	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.000,00	40.000,00	6.912,12	13.813,39	0,04	26.186,61	6.912,12	13.813,39	0,14	26.186,61	0,00
12 EDUCAÇÃO	1.025.000,00	1.125.000,00	119.794,42	227.803,50	0,71	897.196,50	119.794,42	227.803,50	2,28	897.196,50	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	6.607,98	12.156,38	0,04	27.843,62	6.607,98	12.156,38	0,12	27.843,62	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	640.000,00	690.000,00	77.147,27	147.951,79	0,46	542.048,21	77.147,27	147.951,79	1,48	542.048,21	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	345.000,00	395.000,00	36.039,17	67.695,33	0,21	327.304,67	36.039,17	67.695,33	0,68	327.304,67	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	67.342.166,00	67.753.703,03	5.929.708,40	16.019.684,40	100,00	51.734.018,63	5.447.253,23	9.992.225,98	100,00	57.761.477,05	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.988.801,91	2.645.331,00	3.141.739,06	2.928.444,01	2.872.324,71	2.575.667,35	3.108.681,69	4.220.828,36	3.085.486,15	3.740.839,31	3.384.646,42	3.883.552,36	38.576.342,33	45.303.366,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	135.285,58	113.580,08	161.094,81	161.366,97	173.390,57	96.557,13	105.308,90	190.355,89	94.543,68	87.785,71	166.721,52	82.012,75	1.568.003,59	2.172.000,00
IPTU	9,06	240,29	15.735,44	12.000,78	15.920,66	2.074,18	1.637,63	2.304,25	224,06	0,00	0,00	0,00	50.146,35	101.000,00
ISS	66.849,63	35.379,69	39.672,97	72.377,11	86.328,27	40.666,37	51.045,59	86.951,24	45.065,46	40.946,57	64.666,38	44.820,93	674.770,21	725.000,00
ITBI	11.014,53	11.899,99	9.599,98	5.199,98	1.749,96	2.871,59	4.239,97	14.729,31	2.299,99	4.327,98	3.839,98	3.199,98	74.973,24	142.500,00
IRRF	33.328,03	34.039,86	36.057,08	36.541,10	40.008,71	36.954,25	35.633,24	68.959,40	32.408,22	10.051,03	73.780,51	18.941,52	456.702,95	644.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.084,33	32.020,25	60.029,34	35.248,00	29.382,97	13.990,74	12.752,47	17.411,69	14.545,95	32.460,13	24.434,65	15.050,32	311.410,84	559.000,00
Contribuições	142.738,37	145.978,50	146.017,00	149.744,82	149.028,98	146.132,21	142.017,11	258.700,57	155.969,67	156.103,38	154.300,55	160.302,98	1.907.034,14	1.967.000,00
Receita Patrimonial	59.315,98	48.291,46	41.534,89	54.110,25	65.670,69	68.298,43	127.487,87	116.781,49	95.302,04	109.568,20	179.638,08	124.383,20	1.090.382,58	1.300.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.668,70	12.984,57	10.553,61	16.297,95	33.397,25	36.403,97	90.788,15	78.882,04	44.971,77	76.503,55	139.117,29	95.726,33	666.295,18	890.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	28.647,28	35.306,89	30.981,28	37.812,30	32.273,44	31.894,46	36.699,72	37.899,45	50.330,27	33.064,65	40.520,79	28.656,87	424.087,40	410.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	39,98	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,14	0,00	82,12	30.000,00
Transferências Correntes	2.615.991,97	2.302.376,53	2.755.372,49	2.511.578,38	2.448.603,63	2.264.679,58	2.729.702,85	3.653.508,12	2.732.571,71	3.387.382,02	2.883.964,13	2.862.399,54	33.148.130,95	38.847.366,00
Cota-Parte do FPM	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	17.513.353,83	17.350.000,00
Cota-Parte do ICMS	266.119,77	306.114,77	298.217,68	305.500,53	342.244,42	321.404,86	387.197,52	330.594,95	349.562,99	302.310,94	370.482,95	307.340,54	3.887.091,92	3.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	73.618,66	61.251,75	56.595,99	55.530,96	22.884,12	16.018,77	10.330,78	10.547,97	14.856,86	20.914,75	70.065,88	90.245,91	502.862,40	600.000,00
Cota-Parte do ITR	6,10	0,00	0,00	51,43	864,77	1.848,57	5,73	30,35	0,00	6,17	0,00	0,00	2.980,97	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências da LC 61/1989	312,68	286,82	331,29	278,58	331,45	341,18	326,84	334,14	509,46	455,53	516,07	506,45	4.530,49	7.000,00
Transferências do FUNDEB	466.143,75	441.618,44	469.697,94	512.235,32	476.339,59	481.527,76	561.566,99	700.662,82	583.919,82	614.317,96	483.066,00	599.228,63	6.390.325,02	6.361.000,00
Outras Transferências Correntes	456.482,13	322.702,70	331.314,01	359.357,70	601.788,12	324.578,95	317.052,50	447.932,42	282.751,54	359.258,17	689.620,41	359.258,17	4.846.986,32	10.815.366,00
Outras Receitas Correntes	35.430,03	35.084,43	37.719,87	51.643,59	35.630,84	0,00	4.164,96	1.482,29	7.099,05	0,00	0,00	654.453,89	862.708,95	987.000,00
DEDUÇÕES (II)	-444.251,27	-412.395,57	-379.700,83	-434.202,63	-378.088,87	-394.984,56	-473.532,66	-572.169,08	-495.416,05	-619.582,05	-549.683,08	-547.423,86	-5.701.430,51	-6.143.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-105.578,09	-104.784,52	-104.547,17	-106.205,58	-103.993,73	-103.270,03	-103.316,04	-202.186,37	-102.504,85	-105.682,57	-108.870,19	-110.292,46	-1.361.231,60	-1.357.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.731,15	-45.996,62	-98.557,41	-56.363,63	-220.648,81	-722.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-338.673,18	-307.611,05	-275.153,66	-327.997,05	-274.095,14	-291.714,53	-370.216,62	-369.982,71	-373.180,05	-467.902,86	-342.255,48	-380.767,77	-4.119.550,10	-4.064.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.544.550,64	2.232.935,43	2.762.038,23	2.494.241,38	2.494.235,84	2.180.682,79	2.635.149,03	3.648.659,28	2.590.070,10	3.121.257,26	2.834.963,34	3.336.128,50	32.874.911,82	39.160.166,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.544.550,64	2.232.935,43	2.762.038,23	2.494.241,38	2.494.235,84	2.180.682,79	2.635.149,03	3.648.659,28	2.590.070,10	3.121.257,26	2.834.963,34	3.336.128,50	32.874.911,82	39.160.166,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.544.550,64	2.232.935,43	2.762.038,23	2.494.241,38	2.494.235,84	2.180.682,79	2.635.149,03	3.648.659,28	2.590.070,10	3.121.257,26	2.834.963,34	3.336.128,50	32.874.911,82	39.160.166,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.080.000,00	1.073.844,58
Receita de Contribuições dos Segurados	1.387.000,00	427.350,07
Ativo	1.357.000,00	427.350,07
Inativo	30.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.345.000,00	425.826,60
Ativo	1.345.000,00	425.826,60
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	321.000,00	220.648,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	321.000,00	220.648,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	27.000,00	19,10
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Per. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	27.000,00	19,10
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.080.000,00	1.073.844,58

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.050.000,00	1.200.000,00	368.231,17	368.231,17	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	1.200.000,00	368.231,17	368.231,17	0,00
Pensões por Morte	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.080.000,00	1.200.000,00	368.231,17	368.231,17	0,00
RES. PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	-126.155,42	705.613,41	705.613,41	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				

VALOR	4.863.901,48
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	6.264.949,41
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				

Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	401.000,00	60.500,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	401.000,00	60.500,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	356.000,00	145.307,70	43.855,75	43.855,74	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	178.000,00	126.000,00	35.770,00	35.770,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	178.000,00	19.307,70	8.085,75	8.085,74	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	401.000,00	145.307,70	43.855,75	43.855,74	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-84.807,70	16.644,25	16.644,25	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.210,40					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RES. DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022

Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	41.239.166,00	12.530.418,08
Receitas Tributárias	2.172.000,00	431.063,66
IPTU	101.000,00	224,06
ISS	725.000,00	195.499,34
IBTI	142.500,00	13.667,93
IRRF	644.500,00	135.181,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	559.000,00	86.491,05
Receitas de Contribuições	1.967.000,00	626.676,58
Receita Patrimonial Líquida	1.300.000,00	508.891,52
Aplicações Financeiras (II)	890.000,00	356.318,94
Outras Receitas Patrimoniais	410.000,00	152.572,58
Transferências Correntes	34.783.166,00	10.302.211,24
Cota-Parte do FPM	17.350.000,00	6.372.064,85
Cota-Parte do ICMS	3.700.000,00	1.329.697,42
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	196.083,40
Cota-Parte do ITR	6.000,00	174,02
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.000,00	1.987,51
Transferências do FUNDEB	6.361.000,00	2.280.532,41
Outras Transferências Correntes	6.759.166,00	121.671,63
Demais Receitas Correntes	1.017.000,00	661.575,08
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.017.000,00	661.575,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	40.349.166,00	12.174.099,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	24.758.000,00	441.706,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	320.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	320.000,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	24.438.000,00	441.706,00
Convênios	21.159.000,00	441.706,00
Outras Transferências de Capital	3.279.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	24.758.000,00	441.706,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	65.107.166,00	12.615.805,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.317.965,53	12.772.381,17	9.329.102,90	8.745.720,34	299.682,40	584.660,51	575.000,80
Pessoal e Encargos Sociais	22.669.819,77	6.934.145,06	6.012.146,23	5.845.780,46	137.783,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.648.145,76	5.838.236,11	3.316.956,67	2.899.939,88	161.898,84	584.660,51	575.000,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.317.965,53	12.772.381,17	9.329.102,90	8.745.720,34	299.682,40	584.660,51	575.000,80

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.985.737,50	3.247.303,23	663.123,08	641.396,27	4.080,00	260.926,38	260.926,38
Investimentos	27.142.041,50	2.581.865,67	471.208,32	449.481,51	4.080,00	260.926,38	260.926,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	843.696,00	665.437,56	191.914,76	191.914,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	27.142.041,50	2.581.865,67	471.208,32	449.481,51	4.080,00	260.926,38	260.926,38
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.910.007,03	15.354.246,84	9.800.311,22	9.195.201,85	303.762,40	845.586,89	835.927,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.280.913,71
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.411.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.280.913,71
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-131.744,65

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDO		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.509.006,39	3.317.091,63
DEDUÇÕES (XXIX)	4.164.588,59	6.719.818,78
Disponibilidade de Caixa	4.164.588,59	6.719.818,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.468.447,29	6.719.915,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	303.858,70	96,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = XXVIII - XXIX)	-655.582,20	-3.402.727,15
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.747.144,95
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		303.762,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.443.382,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.443.382,55
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	800,00	203.861,33	204.565,03	0,00	96,30	0,00		1.707.593,95	845.586,89	835.927,18	0,00	871.666,77	871.763,07
PODER EXECUTIVO	800,00	203.861,33	204.565,03	0,00	96,30	0,00		1.683.473,76	821.551,60	811.891,89	0,00	871.581,87	871.678,17
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		24.120,19	24.035,29	24.035,29	0,00	84,90	84,90
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		24.120,19	24.035,29	24.035,29	0,00	84,90	84,90
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	99.197,37	99.197,37	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	800,00	303.058,70	303.762,40	0,00	96,30	0,00		1.707.593,95	845.586,89	835.927,18	0,00	871.666,77	871.763,07

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		1.770.000,00	364.600,80

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	181.000,00	16.969,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	187.500,00	16.401,29
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	757.000,00	196.049,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	644.500,00	135.181,28
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.663.000,00	7.900.007,20
2.1- Cota-Parte FPM	17.350.000,00	6.372.064,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	6.372.064,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.350.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	1.329.697,42
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	1.987,51
2.4- Cota-Parte ITR	6.000,00	174,02
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	196.083,40
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.433.000,00	8.264.608,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.062.600,00	1.580.001,44
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.795.650,00	486.150,56
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.376.000,00	2.298.668,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.115.000,00	2.091.450,19
6.1.1- Principal	6.100.000,00	2.073.314,33
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	18.135,86
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.000,00	82.300,20
6.2.1- Principal	19.000,00	82.300,20
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	242.000,00	124.917,88
6.3.1- Principal	242.000,00	124.917,88
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.037.400,00	493.312,89
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		411.537,03
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		411.537,03
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.710.205,30

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022						
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Bimestre(d)	EMPENHADAS Até o	DESPESAS Bimestre(e)	LIQUIDADAS Até o	DESPESAS Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.407.346,72	1.553.836,73		1.553.836,73		1.503.203,45	0,00
10.1- Educação Infantil	1.411.203,99	438.528,30		438.528,30		424.673,88	0,00
10.1.1- Creche	958.595,43	334.637,42		334.637,42		324.055,35	0,00
10.1.2- Pré-escola	452.608,56	103.890,88		103.890,88		100.618,53	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.996.142,73	1.115.308,43		1.115.308,43		1.078.529,57	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.582.190,31	547.287,57		445.445,13		416.704,55	0,00
11.1- Educação Infantil	522.177,69	178.397,12		178.397,12		162.888,02	0,00
11.1.1- Creche	299.075,77	145.868,88		145.868,88		131.253,81	0,00
11.1.2- Pré-escola	223.101,92	32.528,24		32.528,24		31.634,21	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.060.012,62	368.890,45		267.048,01		253.816,53	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.989.537,03	2.101.124,30		1.999.281,86		1.919.908,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS Bimestre(d)	EMPENHADAS Até o	DESPESAS Bimestre(e)	LIQUIDADAS Até o	DESPESAS Bimestre(f)	PAGAS Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)

13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.204.490,01	1.204.490,01	1.153.856,73	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.630.616,71	1.541.426,66	1.473.248,03	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	27.636,59	14.984,20	14.984,20	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	31.333,97	31.333,97	20.138,74	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	28.622,02	28.622,02	17.426,79	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	3.458,00	3.458,00	2.418,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO DE DEDUÇÕES (k)	APOS % APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.609.067,79	1.204.490,01	1.204.490,01	52,39
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		62.458,94	28.622,02	28.622,02	22,91
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		18.737,68	3.458,00	3.458,00	2,76
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE(o)	APOS % NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		229.866,83	710.923,44	710.923,44	30,92

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	411.537,03	411.537,03	411.537,03	411.537,03	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	279.807,25	279.807,25	279.807,25	279.807,25	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	131.729,78	131.729,78	131.729,78	131.729,78	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	692.000,00	87.556,83	53.454,38	52.934,83	0,00		
24.1- Creche	404.000,00	67.778,02	42.622,98	42.253,64	0,00		
24.2- Pré-escola	288.000,00	19.778,81	10.831,40	10.681,19	0,00		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.238.000,00	456.179,81	335.634,95	313.612,73	0,00		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.930.000,00	543.736,64	389.089,33	366.547,56	0,00		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						2.210.323,24	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						493.312,89	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						1.717.010,35	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				2.066.152,00	1.717.010,35	20,77	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	372.585,40	88.824,27	79.216,49	0,00	293.368,91
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	331.239,62	72.626,08	72.626,08	0,00	258.613,54
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.219,77	7.219,77	5.992,41	0,00	1.227,36
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	34.126,01	8.978,42	598,00	0,00	33.528,01
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.784.000,00	98.424,19
35.1- Salário-Educação	170.000,00	45.508,98
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	150.000,00	34.905,60
35.4- PNATE	50.000,00	12.240,48
35.5- Outras Transferências do FNDE	2.414.000,00	5.769,13
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	740.000,00	30.676,70
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	3.524.000,00	129.100,89

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022									
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022										
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)										
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB										
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	693.000,00	101.877,81		66.305,64		66.305,64		0,00		
41.1- Creche	200.000,00	0,00		0,00		0,00		0,00		
41.2- Pré-escola	493.000,00	101.877,81		66.305,64		66.305,64		0,00		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.893.000,00	71.815,42		36.655,74		34.354,84		0,00		
43- ENSINO MEDIO	20.000,00	1.120,00		1.120,00		1.120,00		0,00		
44- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,00		0,00		0,00		0,00		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	159.000,00	0,00		0,00		0,00		0,00		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.785.000,00	174.813,23		104.081,38		101.780,48		0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB										
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.704.537,03	2.819.674,17		2.492.452,57		2.388.236,04		0,00		
47.1- Despesas Correntes	10.757.537,03	2.802.040,17		2.481.994,57		2.378.818,04		0,00		
47.1.1- Pessoal Ativo	8.482.239,77	2.165.580,11		2.165.580,11		2.099.303,73		0,00		
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.275.297,26	636.460,06		316.414,46		279.514,31		0,00		
47.2- Despesas de Capital	2.947.000,00	17.634,00		10.458,00		9.418,00		0,00		
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.947.000,00	17.634,00		10.458,00		9.418,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021							411.537,03	75.557,37		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)							2.298.668,27	47.849,79		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)							1.920.426,02	18.574,00		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE							789.779,28	104.833,16		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)							0,00	0,00		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)							0,00	0,00		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)							789.779,28	104.833,16		
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.										
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.										
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."										
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.										
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.										
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.										
7 - Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.										
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.										

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.770.000,00	1.770.000,00	364.600,80	20,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	181.000,00	181.000,00	16.969,08	9,37
IPTU	101.000,00	101.000,00	224,06	0,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	16.745,02	20,93
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	187.500,00	187.500,00	16.401,29	8,74
ITBI	142.500,00	142.500,00	13.667,93	9,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	45.000,00	45.000,00	2.733,36	6,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	757.000,00	757.000,00	196.049,15	25,89
ISS	725.000,00	725.000,00	195.499,34	26,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	32.000,00	32.000,00	549,81	1,71
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	644.500,00	644.500,00	135.181,28	20,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.313.000,00	20.313.000,00	7.900.007,20	38,89
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	6.372.064,85	39,82
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	174,02	2,90
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	196.083,40	32,68
Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	1.329.697,42	35,93
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	1.987,51	28,39
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.083.000,00	22.083.000,00	8.264.608,00	37,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.977.650,00	3.023.650,00	873.754,96	28,89	739.067,25	24,44	701.017,35	23,18	0,00
Despesas Correntes	2.927.650,00	2.968.650,00	870.078,16	29,30	735.390,45	24,77	699.339,55	23,55	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	55.000,00	3.676,80	6,68	3.676,80	6,68	1.677,80	3,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	945.000,00	1.045.000,00	513.383,44	49,12	452.979,05	43,34	417.724,63	39,97	0,00

Despesas Correntes	915.000,00	1.015.000,00	513.383,44	50,57	452.979,05	44,62	417.724,63	41,15	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	147.000,00	347.000,00	188.575,33	54,34	128.418,90	37,00	117.768,43	33,93	0,00
Despesas Correntes	137.000,00	337.000,00	188.575,33	55,95	128.418,90	38,10	117.768,43	34,94	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	119.000,00	119.000,00	31.418,82	26,40	28.836,88	24,23	25.653,23	21,55	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	102.000,00	31.418,82	30,80	28.836,88	28,27	25.653,23	25,15	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	327.000,00	327.000,00	107.318,39	32,81	107.288,39	32,80	103.832,33	31,75	0,00
Despesas Correntes	317.000,00	317.000,00	107.318,39	33,85	107.288,39	33,84	103.832,33	32,75	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	373.000,00	633.000,00	170.450,94	26,92	152.850,94	24,14	150.982,48	23,85	0,00
Despesas Correntes	368.000,00	618.000,00	170.450,94	27,58	152.850,94	24,73	150.982,48	24,43	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-ABRIL/2022							Exercício: 2022		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
Despesas de Capital	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.888.650,00	5.494.650,00	1.884.901,88	34,30	1.609.441,41	29,29	1.516.978,45	27,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.884.901,88	1.609.441,41	1.516.978,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.884.901,88	1.609.441,41	1.516.978,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.239.691,20		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.239.691,20		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	369.750,21		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,47		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
(h)	(i)	(j)	(k)		
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022				
Período: JANEIRO-ABRIL/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.893.000,00	5.893.000,00	1.080.020,94	18,32
Proveniente da União	5.673.000,00	5.673.000,00	1.072.673,48	18,90
Proveniente dos Estados	220.000,00	220.000,00	7.347,46	3,33
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	86.000,00	86.000,00	24.514,52	28,50
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.979.000,00	5.979.000,00	1.104.535,46	18,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.818.000,00	3.112.000,00	940.963,91	30,23	762.974,57	24,51	742.255,47	23,85	0,00
Despesas Correntes	2.243.000,00	2.542.000,00	940.963,91	37,01	762.974,57	30,01	742.255,47	29,19	0,00
Despesas de Capital	575.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.588.000,00	1.588.000,00	212.510,39	13,38	120.389,00	7,58	120.389,00	7,58	0,00
Despesas Correntes	478.000,00	478.000,00	212.510,39	44,45	120.389,00	25,18	120.389,00	25,18	0,00
Despesas de Capital	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	439.000,00	439.000,00	54.963,67	12,52	44.085,65	10,04	40.475,05	9,21	0,00
Despesas Correntes	254.000,00	254.000,00	54.963,67	21,63	44.085,65	17,35	40.475,05	15,93	0,00
Despesas de Capital	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	62.000,00	62.000,00	2.131,66	3,43	861,26	1,38	543,66	0,87	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	47.000,00	2.131,66	4,53	861,26	1,83	543,66	1,15	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	209.000,00	209.000,00	50.612,70	24,21	50.612,70	24,21	50.612,70	24,21	0,00
Despesas Correntes	194.000,00	194.000,00	50.612,70	26,08	50.612,70	26,08	50.612,70	26,08	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.065.000,00	1.055.000,00	64.699,85	6,13	55.324,85	5,24	55.324,85	5,24	0,00
Despesas Correntes	388.000,00	388.000,00	64.699,85	16,67	55.324,85	14,25	55.324,85	14,25	0,00
Despesas de Capital	677.000,00	667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.181.000,00	6.465.000,00	1.325.882,18	20,50	1.034.248,03	15,99	1.009.600,73	15,61	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.795.650,00	6.135.650,00	1.814.718,87	29,57	1.502.041,82	24,48	1.443.272,82	23,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.533.000,00	2.633.000,00	725.893,83	27,56	573.368,05	21,77	538.113,63	20,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	586.000,00	786.000,00	243.539,00	30,98	172.504,55	21,94	158.243,48	20,13	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	181.000,00	181.000,00	33.550,48	18,53	29.698,14	16,40	26.196,89	14,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	536.000,00	536.000,00	157.931,09	29,46	157.901,09	29,45	154.445,03	28,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.438.000,00	1.688.000,00	235.150,79	13,93	208.175,79	12,33	206.307,33	12,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.069.650,00	11.959.650,00	3.210.784,06	26,84	2.643.689,44	22,10	2.526.579,18	21,12	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.181.000,00	6.465.000,00	1.325.882,18	20,50	1.034.248,03	15,99	1.009.600,73	15,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.888.650,00	5.494.650,00	1.884.901,88	34,30	1.609.441,41	29,29	1.516.978,45	27,60	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	67.342.166,00
Previsão Atualizada	67.342.166,00
Receitas Realizadas	13.397.950,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	67.342.166,00
Dotação Atualizada	67.753.703,03
Despesas Empenhadas	16.019.684,40
Despesas Liquidadas	9.992.225,98
Despesas Pagas	9.387.116,61
Superávit Orçamentário	3.405.724,70
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.019.684,40
Despesas Liquidadas	9.992.225,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.874.911,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.874.911,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.874.911,82
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.073.844,58
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.200.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	368.231,17
Despesas Previdenciárias Pagas	368.231,17
Resultado Previdenciário	705.613,41
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00

Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO		Resultado Apurado	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	Até o Bimestre	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	2.411.000,00		2.280.913,71	94,60
Resultado Nominal - Acima da Linha	-131.744,65		2.280.913,71	-17,31
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
	Até	o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	303.858,70	0,00	303.762,40	96,30
Poder Executivo	303.858,70	0,00	303.762,40	96,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.707.593,95	0,00	835.927,18	871.666,77
Poder Executivo	1.683.473,76	0,00	811.891,89	871.581,87
Poder Legislativo	24.120,19	0,00	24.035,29	84,90
TOTAL	2.011.452,65	0,00	1.139.689,58	871.763,07
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional		
	Até o Bimestre	Anual	% Mínimo a	% Aplicado
		Aplicar no	Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.717.010,35	25,00		20,77
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.204.490,01	70,00		52,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	28.622,02	50,00		18,39
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	3.458,00	15,00		2,22
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022			
Bimestre: 2/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.609.441,41	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
		15,00	19,47
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DES. CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador: B554F3ED

GABINETE DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15- BIMESTRE MARÇO E ABRIL DE 2022

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.336.663,40	1.297.286,98	1.801.078,49	1.294.827,36	1.328.962,16	1.337.641,14	1.249.545,45	2.124.664,87	1.402.571,40	1.409.161,64	1.404.007,63	1.433.502,26	17.419.912,78	0,00
Pessoal Ativo	1.314.932,15	1.271.300,40	1.758.802,73	1.248.618,79	1.273.846,96	1.274.422,83	1.182.235,48	2.021.918,62	1.322.671,58	1.325.006,49	1.304.416,26	1.328.917,43	16.627.089,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.165.789,56	1.126.312,71	1.616.016,89	1.105.194,29	1.126.604,46	1.131.288,15	1.082.143,37	1.784.697,00	1.216.962,36	1.178.628,80	1.191.484,45	1.175.736,90	14.900.858,94	0,00
Obrigações Patronais	149.142,59	144.987,69	142.785,84	143.424,50	147.242,50	143.134,68	100.092,11	237.221,62	105.709,22	146.377,69	112.931,81	153.180,53	1.726.230,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.731,25	25.986,58	42.275,76	46.208,57	55.115,20	63.218,31	67.309,97	102.746,25	79.899,82	84.155,15	99.591,37	104.584,83	792.823,06	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.731,25	25.986,58	42.275,76	46.208,57	55.115,20	63.218,31	67.309,97	102.746,25	79.899,82	84.155,15	99.591,37	104.584,83	792.823,06	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	21.731,25	25.986,58	42.275,76	46.208,57	55.115,20	63.747,39	67.839,05	214.114,42	88.666,96	85.422,29	100.858,51	105.851,97	917.817,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529,08	529,08	1.399,41	1.267,14	1.267,14	1.267,14	1.267,14	7.526,13	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.968,76	7.500,00	0,00	0,00	0,00	117.468,76	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.731,25	25.986,58	42.275,76	46.208,57	55.115,20	63.218,31	67.309,97	102.746,25	79.899,82	84.155,15	99.591,37	104.584,83	792.823,06	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.314.932,15	1.271.300,40	1.758.802,73	1.248.618,79	1.273.846,96	1.273.893,75	1.181.706,40	1.910.550,45	1.313.904,44	1.323.739,35	1.303.149,12	1.327.650,29	16.502.094,83	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.874.911,82	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00

(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LIQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.874.911,82	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	16.502.094,83	50,20
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	17.752.452,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.864.829,76	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.977.207,14	48,60

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.509.006,39	3.317.091,63	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.509.006,39	3.317.091,63	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.509.006,39	3.317.091,63	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.984.507,65	2.824.589,85	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	301.102,28	288.117,84	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	223.396,46	204.383,94	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.164.588,59	6.719.818,78	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.164.588,59	6.719.818,78	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	4.468.447,29	6.719.915,08	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	303.858,70	96,30	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-655.582,20	-3.402.727,15	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.435.733,78	32.874.911,82	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	11,53	10,09	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-2,15	-10,35	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	36.522.880,54	39.449.894,21	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	32.870.592,48	35.504.904,79	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.707.593,95	871.666,77	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	32.874.911,82	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	7.232.480,60	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2022	
Período: JANEIRO - ABRIL/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d")	e inciso III alínea "e")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.874.911,82	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.259.985,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.733.987,30	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.301.243,83	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2022	
Período de Referência: JAN a ABR/2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	32.874.911,82	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

Despesa Total com Pessoal - DTP	16.502.094,83	50,20
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	17.752.452,38	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	16.864.829,76	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Líquida	-3.402.727,15	-10,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.449.894,21	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.232.480,60	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.259.985,89	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.301.243,83	7,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

MICHELE ARAUJO DA SILVA

Controladora

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:50CF2785

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022										Exercício: 2022 -		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)	

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.245.392,00	22.245.392,00	1.541.432,01	14.926.446,68	3.469.031,81	6.658.192,60	100,00	29,93	8.268.254,08	3.531.386,21	6.358.727,00	299.465,60
01 LEGISLATIVA	1.132.050,00	1.132.050,00	58.931,36	798.468,65	138.108,82	278.334,47	4,18	24,59	520.134,18	135.867,30	267.452,47	10.882,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.132.050,00	1.132.050,00	58.931,36	798.468,65	138.108,82	278.334,47	4,18	24,59	520.134,18	135.867,30	267.452,47	10.882,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.689.000,00	1.857.969,78	150.678,07	1.549.553,41	336.215,48	644.467,12	9,68	103,21	905.086,29	332.948,68	613.945,28	30.521,84
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.410.300,00	1.555.038,45	128.925,81	1.296.491,82	277.120,40	541.314,17	8,13	34,81	755.177,65	272.365,59	513.417,87	27.896,30
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	229.850,00	252.507,95	21.552,26	205.638,21	51.016,58	85.797,57	1,29	33,98	119.840,64	52.081,84	83.786,28	2.011,29
124 CONTROLE INTERNO	48.850,00	50.423,38	200,00	47.423,38	8.078,50	17.355,38	0,26	34,42	30.068,00	8.501,25	16.741,13	614,25
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	823.735,00	921.517,43	138.646,66	713.985,13	195.037,87	294.311,72	4,42	67,75	419.673,41	199.901,58	287.712,19	6.599,53
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.000,00	34.168,76	1.218,84	1.888,74	944,85	1.220,65	0,02	3,57	668,09	1.220,65	1.220,65	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	131.075,00	131.450,63	290,00	110.013,66	19.025,24	40.355,14	0,61	30,70	69.658,52	20.528,14	39.053,90	1.301,24
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	654.660,00	754.898,04	137.137,82	602.082,73	175.067,78	252.735,93	3,80	33,48	349.346,80	178.152,79	247.437,64	5.298,29
10 SAÚDE	4.711.528,00	4.880.661,58	541.590,19	3.586.144,01	996.904,43	1.794.964,96	26,96	211,03	1.791.179,05	1.011.752,98	1.719.240,82	75.724,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	47.069,84	57.869,84	46.725,00	54.444,47	0,82	54,44	3.425,37	46.725,00	54.444,47	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.801.503,00	4.043.391,54	422.322,18	3.166.348,47	824.794,26	1.522.532,02	22,87	37,65	1.643.816,45	844.056,17	1.466.538,71	55.993,31
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	622.600,00	543.210,86	60.804,23	225.747,86	92.299,34	154.535,52	2,32	28,45	71.212,34	85.241,10	135.992,24	18.543,28
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	51.525,00	51.525,00	9.080,50	9.080,50	9.080,50	9.080,50	0,14	17,62	0,00	9.080,50	9.080,50	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.400,00	14.400,00	0,00	4.935,88	0,00	4.935,88	0,07	34,28	0,00	0,00	4.935,88	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	121.500,00	128.134,18	2.313,44	122.161,46	24.005,33	49.436,57	0,74	38,58	72.724,89	26.650,21	48.249,02	1.187,55
11 TRABALHO	169.200,00	198.765,00	0,00	194.700,00	28.766,84	56.227,94	0,84	28,58	138.472,06	28.766,84	56.227,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	167.200,00	196.765,00	0,00	194.700,00	28.766,84	56.227,94	0,84	28,58	138.472,06	28.766,84	56.227,94	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.063.758,00	6.189.480,79	271.274,22	5.225.632,21	1.081.646,01	2.241.635,28	33,67	150,66	2.983.996,93	1.091.920,60	2.110.473,30	131.161,98
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.200,00	741.805,51	62.667,28	501.045,22	118.754,58	364.392,69	5,47	49,12	136.652,53	129.848,99	357.173,73	7.218,96
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.354.008,00	4.263.623,17	177.062,76	3.845.900,70	802.950,22	1.524.950,28	22,90	35,77	2.320.950,42	799.650,69	1.418.866,57	106.083,71
362 ENSINO MÉDIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.017.650,00	1.039.951,99	31.544,18	758.386,17	137.545,73	301.708,03	4,53	29,01	456.678,14	139.087,67	285.884,24	15.823,79
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	135.400,00	137.600,12	0,00	120.300,12	22.395,48	50.584,28	0,76	36,76	69.715,84	23.333,25	48.548,76	2.035,52
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre	Até Bimestre	(e-g)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)				(f)	(g)	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	29.000,00	15.000,00	0,00	8.500,00	914,74	1.914,74	0,03	12,76	6.585,26	914,74	1.914,74	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	29.000,00	15.000,00	0,00	8.500,00	914,74	1.914,74	0,03	12,76	6.585,26	914,74	1.914,74	0,00
15 URBANISMO	3.685.061,00	3.646.526,80	82.312,43	1.719.616,07	335.106,95	688.863,57	10,35	19,03	1.030.752,50	367.427,49	668.577,66	20.285,91
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.658.061,00	3.619.526,80	82.312,43	1.719.616,07	335.106,95	688.863,57	10,35	19,03	1.030.752,50	367.427,49	668.577,66	20.285,91
16 HABITAÇÃO	119.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	59.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	59.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	206.100,00	1.005,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	206.100,00	1.005,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	408.200,00	340.803,37	44.756,94	189.506,49	70.750,92	123.422,05	1,85	51,15	66.084,44	71.253,68	122.557,14	864,91
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	308.700,00	241.303,37	44.756,94	189.506,49	70.750,92	123.422,05	1,85	51,15	66.084,44	71.253,68	122.557,14	864,91
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.737.932,00	2.095.035,32	218.687,52	501.828,54	192.933,10	316.655,50	4,76	19,97	185.173,04	197.985,67	293.230,21	23.425,29
605 ABASTECIMENTO	504.682,00	504.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.228.750,00	1.585.853,32	218.687,52	501.828,54	192.933,10	316.655,50	4,76	19,97	185.173,04	197.985,67	293.230,21	23.425,29
607 IRRIGAÇÃO	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	130.702,00	177.835,85	25.094,62	170.547,52	57.813,40	119.520,34	1,80	67,21	51.027,18	57.813,40	119.520,34	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	130.702,00	177.835,85	25.094,62	170.547,52	57.813,40	119.520,34	1,80	67,21	51.027,18	57.813,40	119.520,34	0,00
26 TRANSPORTE	63.900,00	63.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	63.900,00	63.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	918.626,00	350.740,43	9.460,00	37.964,65	5.160,00	28.504,65	0,43	8,13	9.460,00	5.160,00	28.504,65	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	918.626,00	350.740,43	9.460,00	37.964,65	5.160,00	28.504,65	0,43	8,13	9.460,00	5.160,00	28.504,65	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	234.500,00	234.500,00	0,00	230.000,00	29.673,25	69.370,26	1,04	29,58	160.629,74	29.673,25	69.370,26	0,00

843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	234.500,00	234.500,00	0,00	230.000,00	29.673,25	69.370,26	1,04	29,58	160.629,74	29.673,25	69.370,26	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre	Até Bimestre	(e-g)
Total Geral	22.245.392,00	22.245.392,00	1.541.432,01	14.926.446,68	3.469.031,81	6.658.192,60	100,00	793,64	8.268.254,08	3.531.386,21	6.358.727,00	299.465,60

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:93A76A9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

GABINETE
RREO 2º BIMESTRE 2022

DO**PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	26.435.000,00	26.435.000,00	4.309.712,97	9.532.465,38	16.902.534,62
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	331.700,00	331.700,00	10.328,92	35.470,25	296.229,75
1.1.1 Impostos	329.200,00	329.200,00	10.208,92	34.870,25	294.329,75
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	17.200,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	190.000,00	190.000,00	1.439,60	18.061,55	171.938,45
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	190.000,00	190.000,00	1.439,60	18.061,55	171.938,45
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	180.000,00	180.000,00	0,00	15.153,93	164.846,07
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	180.000,00	180.000,00	0,00	15.153,93	164.846,07
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	15.153,93	164.846,07
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	1.439,60	2.907,62	7.092,38
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	1.439,60	2.907,62	7.092,38
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	122.000,00	122.000,00	8.769,32	16.808,70	105.191,30
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	122.000,00	122.000,00	8.769,32	16.808,70	105.191,30
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	122.000,00	122.000,00	8.769,32	16.808,70	105.191,30
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	120.000,00	120.000,00	8.769,32	16.808,70	103.191,30
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2 Taxas	2.500,00	2.500,00	120,00	600,00	1.900,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	120,00	600,00	-600,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	120,00	600,00	-600,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	120,00	600,00	-600,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	120,00	600,00	-600,00
1.2 Contribuições	220.000,00	220.000,00	45.815,99	96.799,02	123.200,98
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	45.815,99	96.799,02	123.200,98
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	45.815,99	96.799,02	123.200,98
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	45.815,99	96.799,02	123.200,98
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	220.000,00	220.000,00	45.815,99	96.799,02	123.200,98
1.3 Receita Patrimonial	104.512,00	104.512,00	46.228,41	82.248,84	22.263,16
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.000,00	14.000,00	2.042,68	4.085,36	9.914,64
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.000,00	14.000,00	2.042,68	4.085,36	9.914,64
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	12.000,00	12.000,00	2.042,68	4.085,36	7.914,64
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	10.000,00	2.042,68	4.085,36	5.914,64
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	2.042,68	4.085,36	5.914,64
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	90.012,00	90.012,00	44.185,73	78.163,48	11.848,52
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	89.012,00	89.012,00	44.185,73	78.163,48	10.848,52
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	89.012,00	89.012,00	44.185,73	78.163,48	10.848,52
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	89.012,00	89.012,00	44.185,73	78.163,48	10.848,52
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.966,00	6.966,00	1.343,79	4.267,26	2.698,74
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.200,00	2.200,00	292,30	384,58	1.815,42
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	18.526,00	18.526,00	20.346,06	31.675,76	-13.149,76
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	13.700,00	13.700,00	2.549,74	4.532,19	9.167,81
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	23.000,00	23.000,00	15.162,91	27.112,63	-4.112,63
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.920,00	10.920,00	858,78	1.323,25	9.596,75
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	300,00	300,00	29,11	65,99	234,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÁ DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022						
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO		1.400,00	1.400,00	1.688,82	5.784,68	-4.384,68
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE		1.000,00	1.000,00	1.914,22	3.017,14	-2.017,14
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS		11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6 Receita de Serviços	35.000,00	35.000,00	40,00	40,00	34.960,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.9 Outros Serviços	7.000,00	7.000,00	40,00	40,00	6.960,00
1.6.9.9 Outros Serviços	7.000,00	7.000,00	40,00	40,00	6.960,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	7.000,00	7.000,00	40,00	40,00	6.960,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	7.000,00	7.000,00	40,00	40,00	6.960,00
1.7 Transferências Correntes	25.688.788,00	25.688.788,00	4.207.299,65	9.305.855,53	16.382.932,47
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.019.600,00	18.019.600,00	2.690.764,19	6.109.295,24	11.910.304,76
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.153.600,00	11.153.600,00	1.665.563,70	3.823.367,77	7.330.232,23
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.152.000,00	11.152.000,00	1.665.518,94	3.823.239,01	7.328.760,99
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	1.665.518,94	3.823.239,01	7.056.760,99
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	1.665.518,94	3.823.239,01	7.056.760,99
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.600.000,00	13.600.000,00	2.081.898,62	4.779.048,63	8.820.951,37
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.720.000,00	-2.720.000,00	-416.379,68	-955.809,62	-1.764.190,38
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	44,76	128,76	1.471,24
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	44,76	128,76	1.471,24
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	55,94	160,94	1.839,06
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-11,18	-32,18	-367,82
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	252.000,00	252.000,00	66.937,64	117.278,67	134.721,33
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	250.000,00	250.000,00	66.937,64	117.278,67	132.721,33
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	54.000,00	54.000,00	13.842,39	17.965,10	36.034,90
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	54.000,00	54.000,00	13.842,39	17.965,10	36.034,90
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	196.000,00	196.000,00	53.095,25	99.313,57	96.686,43
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	196.000,00	196.000,00	53.095,25	99.313,57	96.686,43
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.591.200,00	3.591.200,00	502.989,57	1.433.931,34	2.157.268,66
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.191.200,00	3.191.200,00	459.467,57	1.386.786,14	1.804.413,86
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.210.000,00	2.210.000,00	261.051,08	1.140.216,57	1.069.783,43
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.210.000,00	2.210.000,00	261.051,08	1.140.216,57	1.069.783,43
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.210.000,00	2.210.000,00	261.051,08	1.140.216,57	1.069.783,43
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	450.000,00	450.000,00	170.718,36	192.348,72	257.651,28
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	450.000,00	450.000,00	170.718,36	192.348,72	257.651,28
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	300.000,00	300.000,00	21.630,36	43.260,72	256.739,28
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	150.000,00	150.000,00	149.088,00	149.088,00	912,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	196.200,00	196.200,00	15.344,80	33.116,48	163.083,52
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	196.200,00	196.200,00	15.344,80	33.116,48	163.083,52
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	196.200,00	196.200,00	15.344,80	33.116,48	163.083,52
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	85.000,00	85.000,00	12.353,33	21.104,37	63.895,63
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	85.000,00	85.000,00	12.353,33	21.104,37	63.895,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022						
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	85.000,00	85.000,00	12.353,33	21.104,37	63.895,63
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	400.000,00	43.522,00	47.145,20	352.854,80
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	300.000,00	300.000,00	43.522,00	47.145,20	252.854,80
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	300.000,00	300.000,00	43.522,00	47.145,20	252.854,80
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	829.000,00	829.000,00	85.999,87	130.631,73	698.368,27
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	24.245,99	57.263,25	162.736,75
1.7.1.4.50.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	220.000,00	220.000,00	24.245,99	57.263,25	162.736,75
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	204.000,00	204.000,00	23.229,20	34.843,80	169.156,20
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	204.000,00	204.000,00	23.229,20	34.843,80	169.156,20
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	25.000,00	25.000,00	3.081,60	4.622,40	20.377,60
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	40.000,00	40.000,00	4.600,40	6.900,60	33.099,40
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	120.000,00	120.000,00	13.651,20	20.476,80	99.523,20
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.000,00	3.000,00	424,00	636,00	2.364,00
1.7.1.4.52.0.1.06	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	14.000,00	14.000,00	1.472,00	2.208,00	11.792,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	200.000,00	200.000,00	38.524,68	38.524,68	161.475,32
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	200.000,00	200.000,00	38.524,68	38.524,68	161.475,32
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	200.000,00	200.000,00	38.524,68	38.524,68	161.475,32
1.7.1.4.54	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.4.54.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.54.1.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.54.2	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.54.2.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.55	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.56	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.56.0.1	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	353.000,00	353.000,00	294.766,58	529.276,57	-176.276,57
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	300.000,00	300.000,00	223.297,02	431.851,18	-131.851,18
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	300.000,00	300.000,00	223.297,02	431.851,18	-131.851,18
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	53.000,00	53.000,00	71.469,56	97.425,39	-44.425,39
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	53.000,00	53.000,00	71.469,56	97.425,39	-44.425,39
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	966.000,00	966.000,00	73.902,17	73.902,17	892.097,83
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	966.000,00	966.000,00	73.902,17	73.902,17	892.097,83
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	966.000,00	966.000,00	73.902,17	73.902,17	892.097,83
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022						
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	130.000,00	130.000,00	7.704,23	7.704,23	122.295,77
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	90.000,00	90.000,00	12.815,43	12.815,43	77.184,57
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	120.000,00	120.000,00	14.115,34	14.115,34	105.884,66
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	100.000,00	100.000,00	20.475,00	20.475,00	79.525,00
1.7.1.6.50.0.1.16	Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	10.000,00	10.000,00	3.792,17	3.792,17	6.207,83

1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	466.000,00	466.000,00	15.000,00	15.000,00	451.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	214.800,00	214.800,00	604,66	906,99	213.893,01
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	120,93	679,07
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	120,93	679,07
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	120,93	879,07
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	604,66	786,06	-786,06
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	604,66	786,06	-786,06
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.838.240,00	1.838.240,00	312.496,34	616.528,71	1.221.711,29
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.658.240,00	1.658.240,00	312.496,34	614.742,73	1.043.497,27
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.544.000,00	1.544.000,00	293.667,27	584.993,20	959.006,80
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.544.000,00	1.544.000,00	293.667,27	584.993,20	959.006,80
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.930.000,00	1.930.000,00	367.083,97	731.241,34	1.198.758,66
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-386.000,00	-386.000,00	-73.416,70	-146.248,14	-239.751,86
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	92.000,00	92.000,00	15.287,56	23.071,30	68.928,70
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	92.000,00	92.000,00	15.287,56	23.071,30	68.928,70
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	115.000,00	115.000,00	19.109,43	28.839,08	86.160,92
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-23.000,00	-23.000,00	-3.821,87	-5.767,78	-17.232,22
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.240,00	2.240,00	459,24	884,98	1.355,02
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.240,00	2.240,00	459,24	884,98	1.355,02
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	574,03	1.106,18	1.693,82
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-560,00	-560,00	-114,79	-221,20	-338,80
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	3.082,27	5.793,25	14.206,75
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	3.082,27	5.793,25	14.206,75
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	90.000,00	90.000,00	0,00	1.483,65	88.516,35
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	90.000,00	90.000,00	0,00	1.483,65	88.516,35
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	30.000,00	30.000,00	0,00	1.483,65	28.516,35
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.000,00	10.000,00	0,00	302,33	9.697,67
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	302,33	-302,33
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	302,33	-302,33
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.830.948,00	5.830.948,00	1.204.039,12	2.580.031,58	3.250.916,42
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.830.948,00	5.830.948,00	1.204.039,12	2.580.031,58	3.250.916,42
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.830.948,00	5.830.948,00	1.204.039,12	2.580.031,58	3.250.916,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.830.948,00	5.830.948,00	1.204.039,12	2.580.031,58	3.250.916,42
1.9 Outras Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	0,00	12.051,74	42.948,26
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	0,00	12.051,74	42.948,26

1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	35.000,00	35.000,00	0,00	12.051,74	22.948,26
1.9.2.2.99 Outras Restituições	35.000,00	35.000,00	0,00	12.051,74	22.948,26
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	12.051,74	22.948,26
2 Receitas de Capital	765.000,00	765.000,00	6.077,14	188.109,74	576.890,26
2.4 Transferências de Capital	705.000,00	705.000,00	6.077,14	188.109,74	516.890,26
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	455.000,00	455.000,00	6.077,14	188.109,74	266.890,26
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	295.000,00	295.000,00	0,00	182.032,60	112.967,40
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	182.032,60	-82.032,60
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	182.032,60	-82.032,60
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	110.000,00	110.000,00	6.077,14	6.077,14	103.922,86
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	40.000,00	40.000,00	6.077,14	6.077,14	33.922,86
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	40.000,00	40.000,00	6.077,14	6.077,14	33.922,86
2.9 Outras Receitas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Total Receitas	27.200.000,00	27.200.000,00	4.315.790,11	9.720.575,12	17.479.424,88

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	27.200.000,00	0,00	27.200.000,00	4.025.415,01	20.063.830,04	7.136.169,96	5.456.150,39	9.035.248,32	18.164.751,68	8.928.123,72	0,00
3 Despesas Correntes	21.991.994,00	330.689,13	22.322.683,13	3.703.177,51	19.167.963,54	3.154.719,59	4.934.445,73	8.319.409,84	14.003.273,29	8.212.285,24	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.207.924,00	1.471.428,65	14.679.352,65	916.536,70	13.983.479,18	695.873,47	2.929.489,98	5.358.283,10	9.321.069,55	5.310.114,99	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.207.924,00	1.471.428,65	14.679.352,65	916.536,70	13.983.479,18	695.873,47	2.929.489,98	5.358.283,10	9.321.069,55	5.310.114,99	0,00
319003 PENSÕES	1.000,00	13.544,00	14.544,00	0,00	14.544,00	0,00	0,00	2.424,00	12.120,00	2.424,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.831.150,00	529.061,96	4.360.211,96	215.975,52	4.210.563,52	149.648,44	906.489,86	1.481.491,32	2.878.720,64	1.448.775,11	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.607.474,00	-65.875,11	7.541.598,89	-217.127,95	7.149.154,05	392.444,84	1.192.841,55	2.483.086,65	5.058.512,24	2.468.301,25	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.112.000,00	849.981,91	1.961.981,91	871.689,13	1.864.749,71	97.232,20	750.613,01	922.338,31	1.039.643,60	922.338,31	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	431.800,00	-10.500,00	421.300,00	46.000,00	412.200,00	9.100,00	79.545,56	136.674,92	284.625,08	136.008,42	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00	-47.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	146.200,00	194.588,67	340.788,67	0,00	313.060,68	27.727,99	0,00	313.060,68	27.727,99	313.060,68	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	18.300,00	7.627,22	25.927,22	0,00	19.207,22	6.720,00	0,00	19.207,22	6.720,00	19.207,22	0,00
32 JUROS E MULTAS	115.000,00	-10.837,88	104.162,12	0,00	103.068,73	1.093,39	48.709,18	80.276,10	23.886,02	80.276,10	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	-10.837,88	104.162,12	0,00	103.068,73	1.093,39	48.709,18	80.276,10	23.886,02	80.276,10	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	115.000,00	-10.837,88	104.162,12	0,00	103.068,73	1.093,39	48.709,18	80.276,10	23.886,02	80.276,10	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.669.070,00	-1.129.901,64	7.539.168,36	2.786.640,81	5.081.415,63	2.457.752,73	1.956.246,57	2.880.850,64	4.658.317,72	2.821.894,15	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	40.000,00	-30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	-30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	20.200,00	-9.900,00	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.200,00	-9.900,00	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000,00	55.000,00	65.000,00	0,00	64.800,00	200,00	15.800,00	21.600,00	43.400,00	21.600,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	55.000,00	65.000,00	0,00	64.800,00	200,00	15.800,00	21.600,00	43.400,00	21.600,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	178.000,00	-131.500,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.000,00	-131.500,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.420.870,00	-1.013.501,64	7.407.368,36	2.786.640,81	5.016.615,63	2.390.752,73	1.940.446,57	2.859.250,64	4.548.117,72	2.800.294,15	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	-500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	26.000,00	-14.580,00	11.420,00	3.200,00	3.200,00	8.220,00	3.200,00	3.200,00	8.220,00	3.200,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.926.780,00	-955.932,71	2.970.847,29	1.405.267,55	1.838.497,21	1.132.350,08	915.397,35	1.355.641,16	1.615.206,13	1.355.641,16	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	22.500,00	-12.300,00	10.200,00	3.040,00	3.040,00	7.160,00	3.040,00	3.040,00	7.160,00	3.040,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	373.000,00	-11.700,00	361.300,00	194.050,42	222.959,58	138.340,42	194.050,42	198.939,42	162.360,58	140.439,42	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.900,00	-5.690,00	10.210,00	0,00	0,00	10.210,00	0,00	0,00	10.210,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00	-1.500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	457.220,00	-180.890,00	276.330,00	5.500,00	113.750,00	162.580,00	12.200,00	30.700,00	245.630,00	30.700,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.829.970,00	314.568,57	3.144.538,57	1.135.582,84	2.481.437,24	663.101,33	750.511,58	1.094.791,86	2.049.746,71	1.094.335,37	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	210.000,00	-76.677,50	133.322,50	0,00	44.652,50	88.670,00	14.700,00	23.542,50	109.780,00	23.542,50	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	-10.600,00	81.400,00	0,00	75.372,00	6.028,00	14.750,60	30.804,39	50.595,61	30.804,39	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	131.800,00	3.501,00	135.301,00	0,00	135.180,00	121,00	30.722,22	58.189,81	77.111,19	58.189,81	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	26.000,00	-13.400,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00	-3.000,00	47.000,00	40.000,00	40.000,00	7.000,00	1.874,40	1.874,40	45.125,60	1.874,40	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	170.900,00	-15.701,00	155.199,00	0,00	58.527,10	96.671,90	0,00	58.527,10	96.671,90	58.527,10	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.500,00	-22.800,00	43.700,00	0,00	0,00	43.700,00	0,00	0,00	43.700,00	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15.000,00	-6.300,00	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	5.108.006,00	-230.689,13	4.877.316,87	322.237,50	895.866,50	3.981.450,37	521.704,66	715.838,48	4.161.478,39	715.838,48	0,00
44 INVESTIMENTO	4.753.006,00	-610.689,13	4.142.316,87	322.237,50	328.266,50	3.814.050,37	322.237,50	328.266,50	3.814.050,37	328.266,50	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.753.006,00	-610.689,13	4.142.316,87	322.237,50	328.266,50	3.814.050,37	322.237,50	328.266,50	3.814.050,37	328.266,50	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	91.000,00	-16.134,48	74.865,52	0,00	0,00	74.865,52	0,00	0,00	74.865,52	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.400,00	0,00	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	364.500,00	-8.000,00	356.500,00	0,00	0,00	356.500,00	0,00	0,00	356.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.532.706,00	-606.054,65	1.926.651,35	0,00	0,00	1.926.651,35	0,00	0,00	1.926.651,35	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.739.400,00	19.500,00	1.758.900,00	322.237,50	328.266,50	1.430.633,50	322.237,50	328.266,50	1.430.633,50	328.266,50	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	240.000,00	380.000,00	620.000,00	0,00	567.600,00	52.400,00	199.467,16	387.571,98	232.428,02	387.571,98	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	380.000,00	620.000,00	0,00	567.600,00	52.400,00	199.467,16	387.571,98	232.428,02	387.571,98	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	240.000,00	380.000,00	620.000,00	0,00	567.600,00	52.400,00	199.467,16	387.571,98	232.428,02	387.571,98	0,00

9	Reserva de Contingência	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------------------	------------	-------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário												Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022													
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas		27.200.000,00	0,00	27.200.000,00	4.025.415,01	20.063.830,04	7.136.169,96	5.456.150,39	9.035.248,32	18.164.751,68	8.928.123,72	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.200.000,00	27.200.000,00	4.025.415,01	20.063.830,04	50,00	7.136.169,96	5.456.150,39	9.035.248,32	100,00	18.164.751,68	0,00	
01	LEGISLATIVA	998.000,00	998.000,00	47.787,24	881.382,84	2,20	116.617,16	175.566,99	329.193,91	3,64	668.806,09	0,00	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	961.000,00	961.000,00	47.787,24	881.382,84	2,20	79.617,16	175.566,99	329.193,91	3,64	631.806,09	0,00	
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	
02	JUDICIARIA	17.000,00	167.000,00	150.000,00	150.000,00	0,37	17.000,00	15.000,00	15.000,00	0,17	152.000,00	0,00	
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	17.000,00	167.000,00	150.000,00	150.000,00	0,37	17.000,00	15.000,00	15.000,00	0,17	152.000,00	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	1.757.000,00	2.373.274,32	620.749,55	2.221.780,54	5,54	151.493,78	580.031,09	1.005.695,82	11,13	1.367.578,50	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.448.000,00	1.990.774,32	577.949,55	1.857.407,91	4,63	133.366,41	528.936,64	871.768,59	9,65	1.119.005,73	0,00	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	145.500,00	150.000,00	10.000,00	142.314,30	0,35	7.685,70	11.772,23	33.059,09	0,37	116.940,91	0,00	
124	CONTROLE INTERNO	34.000,00	46.500,00	15.300,00	39.300,00	0,10	7.200,00	5.100,00	9.100,00	0,10	37.400,00	0,00	
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.500,00	47.500,00	17.500,00	45.189,00	0,11	2.311,00	3.500,00	31.189,00	0,35	16.311,00	0,00	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	125.000,00	138.500,00	0,00	137.569,33	0,34	930,67	30.722,22	60.579,14	0,67	77.920,86	0,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	94.000,00	14.607,56	0,00	0,00	0,00	14.607,56	0,00	0,00	0,00	14.607,56	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.000,00	14.607,56	0,00	0,00	0,00	14.607,56	0,00	0,00	0,00	14.607,56	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.538.370,00	1.378.370,00	207.928,24	808.511,44	2,01	569.858,56	241.007,97	320.920,34	3,55	1.057.449,66	0,00	
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	76.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	356.020,00	346.020,00	49.854,43	219.563,27	0,55	126.456,73	60.351,04	86.092,07	0,95	259.927,93	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.081.350,00	977.350,00	158.073,81	588.948,17	1,47	388.401,83	180.656,93	234.828,27	2,60	742.521,73	0,00	
10	SAÚDE	6.516.700,00	6.991.090,00	1.585.554,50	6.133.198,33	15,28	857.891,67	1.997.532,12	3.091.294,86	34,21	3.899.795,14	0,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.664.800,00	5.652.350,00	1.212.123,10	5.235.648,17	13,05	416.701,83	1.591.098,25	2.537.164,58	28,08	3.115.185,42	0,00	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.458.000,00	967.800,00	233.756,00	611.538,84	1,52	356.261,16	262.477,99	390.428,33	4,32	577.371,67	0,00	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	115.400,00	128.500,00	116.875,40	116.875,40	0,29	11.624,60	116.875,40	116.875,40	1,29	11.624,60	0,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	106.000,00	78.000,00	2.900,00	43.935,92	0,11	34.064,08	2.087,76	9.103,28	0,10	68.896,72	0,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	172.500,00	164.440,00	19.900,00	125.200,00	0,31	39.240,00	24.992,72	37.723,27	0,42	126.716,73	0,00	
11	TRABALHO	32.550,00	32.550,00	0,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.550,00	32.550,00	0,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	
12	EDUCAÇÃO	11.311.474,00	9.432.040,00	699.175,69	6.316.409,23	15,74	3.115.630,77	1.476.382,38	2.596.706,50	28,74	6.835.333,50	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.007.424,00	7.262.053,62	470.665,90	5.093.627,72	12,69	2.168.425,90	1.209.221,94	2.170.469,70	24,02	5.091.583,92	0,00	
362	ENSINO MÉDIO	89.200,00	213.200,00	168.590,58	168.590,58	0,42	44.609,42	106.992,62	106.992,62	1,18	106.207,38	0,00	
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	

364	ENSINO SUPERIOR	210.000,00	110.000,00	31.000,00	31.000,00	0,08	79.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.504.800,00	1.324.296,38	40.532,81	692.552,78	1,73	631.743,60	114.875,60	212.953,91	2,36	1.111.342,47	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	458.050,00	480.490,00	-11.613,60	330.638,15	0,82	149.851,85	45.292,22	106.290,27	1,18	374.199,73	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
13	CULTURA	157.400,00	157.400,00	0,00	37.500,00	0,09	119.900,00	3.750,00	3.750,00	0,04	153.650,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	157.400,00	157.400,00	0,00	37.500,00	0,09	119.900,00	3.750,00	3.750,00	0,04	153.650,00	0,00
15	URBANISMO	1.656.330,00	2.282.530,00	85.681,29	1.474.495,84	3,67	808.034,16	262.378,99	488.717,48	5,41	1.793.812,52	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.360.330,00	1.956.930,00	60.761,29	1.241.575,84	3,09	715.354,16	216.563,00	420.590,78	4,65	1.536.339,22	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	11.000,00	62.100,00	24.920,00	24.920,00	0,06	37.180,00	0,00	0,00	0,00	62.100,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	240.000,00	218.500,00	0,00	208.000,00	0,52	10.500,00	45.815,99	68.126,70	0,75	150.373,30	0,00
16	HABITAÇÃO	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	182.650,00	182.650,00	0,00	0,00	0,00	182.650,00	0,00	0,00	0,00	182.650,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	182.650,00	182.650,00	0,00	0,00	0,00	182.650,00	0,00	0,00	0,00	182.650,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	267.500,00	234.700,00	74.286,00	99.334,43	0,25	135.365,57	43.109,56	68.157,99	0,75	166.542,01	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	51.500,00	21.300,00	40.671,23	0,10	10.828,77	0,00	19.371,23	0,21	32.128,77	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	247.500,00	183.200,00	52.986,00	58.663,20	0,15	124.536,80	43.109,56	48.786,76	0,54	134.413,24	0,00
20	AGRICULTURA	967.526,00	1.132.326,00	437.075,50	936.432,51	2,33	195.893,49	329.316,45	434.371,49	4,81	697.954,51	0,00
605	ABASTECIMENTO	859.526,00	1.100.626,00	437.075,50	936.432,51	2,33	164.193,49	329.316,45	434.371,49	4,81	666.254,51	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	62.000,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	46.000,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.500,00	75.900,00	0,00	0,00	0,00	75.900,00	0,00	0,00	0,00	75.900,00	0,00
695	TURISMO	80.500,00	75.900,00	0,00	0,00	0,00	75.900,00	0,00	0,00	0,00	75.900,00	0,00
25	ENERGIA	65.000,00	25.100,00	0,00	22.580,70	0,06	2.519,30	0,00	22.580,70	0,25	2.519,30	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	65.000,00	25.100,00	0,00	22.580,70	0,06	2.519,30	0,00	22.580,70	0,25	2.519,30	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
26	TRANSPORTE	447.600,00	389.900,00	105.000,00	197.174,13	0,49	192.725,87	68.329,50	160.503,63	1,78	229.396,37	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	447.600,00	389.900,00	105.000,00	197.174,13	0,49	192.725,87	68.329,50	160.503,63	1,78	229.396,37	0,00
27	DESPORTO E LAZER	324.400,00	324.400,00	12.177,00	114.361,32	0,28	210.038,68	15.569,00	30.507,52	0,34	293.892,48	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	324.400,00	324.400,00	12.177,00	114.361,32	0,28	210.038,68	15.569,00	30.507,52	0,34	293.892,48	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	415.000,00	737.162,12	0,00	670.668,73	1,67	66.493,39	248.176,34	467.848,08	5,18	269.314,04	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	415.000,00	737.162,12	0,00	670.668,73	1,67	66.493,39	248.176,34	467.848,08	5,18	269.314,04	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		27.200.000,00	27.200.000,00	4.025.415,01	20.063.830,04	100,00	7.136.169,96	5.456.150,39	9.035.248,32	100,00	18.164.751,68	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino							Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)											
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)											
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS							PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS							329.200,00		34.870,25		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU							12.000,00		0,00		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI							5.200,00		0,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS							122.000,00		16.808,70		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF							190.000,00		18.061,55		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS							15.921.800,00		5.540.396,17		
2.1- Cota-Parte FPM							13.872.000,00		4.779.048,63		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b							13.600.000,00		4.779.048,63		

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	272.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	731.241,34
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.800,00	1.106,18
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	160,94
2.5- Cota-Parte IPVA	115.000,00	28.839,08
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.251.000,00	5.575.266,42
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.129.960,00	1.108.079,23
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	932.790,00	285.737,37
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.202.474,00	3.140.983,91
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.849.474,00	2.611.707,34
6.1.1- Principal	5.830.948,00	2.580.031,58
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	18.526,00	31.675,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	53.000,00	97.425,39
6.2.1- Principal	53.000,00	97.425,39
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	300.000,00	431.851,18
6.3.1- Principal	300.000,00	431.851,18
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.700.988,00	1.471.952,35
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		504.608,42
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		504.608,42
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.645.592,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2022					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)											
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)						
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.775.840,00	4.775.840,00	1.472.053,08	1.472.053,08	0,00						
10.1- Educação Infantil	580.000,00	580.000,00	110.160,62	110.160,62	0,00						
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
10.1.2- Pré-escola	580.000,00	580.000,00	110.160,62	110.160,62	0,00						
10.2- Ensino Fundamental	4.195.840,00	4.195.840,00	1.361.892,46	1.361.892,46	0,00						
11- OUTRAS DESPESAS	1.451.388,42	721.503,13	638.420,79	638.420,79	0,00						
11.1- Educação Infantil	323.000,00	82.321,97	72.562,48	72.562,48	0,00						
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
11.1.2- Pré-escola	323.000,00	82.321,97	72.562,48	72.562,48	0,00						
11.2- Ensino Fundamental	1.128.388,42	639.181,16	565.858,31	565.858,31	0,00						
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11)	6.227.228,42	5.497.343,13	2.110.473,87	2.110.473,87	0,00						
INDICADORES DO FUNDEB											
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)						
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.775.840,00	1.472.053,08	1.472.053,08	0,00	0,00						
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.992.734,71	1.605.865,45	1.605.865,45	0,00	0,00						
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.198.688,74	1.472.053,08	1.472.053,08	46,86
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	215.925,59	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	64.777,68	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	314.098,39	1.535.118,46	1.535.118,46	48,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	504.608,42	504.608,42	504.608,42	504.608,42	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	322.919,29	322.919,29	322.919,29	322.919,29	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União (VAAF + VAAT)	181.689,13	181.689,13	181.689,13	181.689,13	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	PAGAS Até o Bimestre(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	300.734,00	20.421,96	20.421,96	20.421,96	20.421,96	0,00	
24.1- Creche	40.000,00	9.534,35	9.534,35	9.534,35	9.534,35	0,00	
24.2- Pré-escola	260.734,00	10.887,61	10.887,61	10.887,61	10.887,61	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.596.680,72	358.032,69	358.032,69	358.032,69	358.032,69	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.897.414,72	378.454,65	378.454,65	378.454,65	378.454,65	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))							2.087.696,27
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)							1.471.952,35
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)							0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7							0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))							0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))							615.743,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.393.816,61	615.743,92	11,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	165.420,03	174.910,03	159.910,03	0,00	5.510,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	163.625,03	173.115,03	158.115,03	0,00	5.510,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.795,00	1.795,00	1.795,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		933.700,00	138.181,06
35.1- Salário-Educação		220.000,00	57.263,25
35.2- PDDE		5.000,00	0,00
35.3- PNAE		204.000,00	34.843,80

35.4- PNATE	200.000,00	38.524,68
35.5- Outras Transferências do FNDE	304.700,00	7.549,33
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	180.000,00	182.032,60
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.113.700,00	320.213,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	152.562,38	9.808,85	9.808,85	9.808,85	0,00
41.1- Creche	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	117.562,38	9.808,85	9.808,85	9.808,85	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	821.634,48	231.212,02	210.519,63	210.519,63	0,00
43- ENSINO MÉDIO	213.200,00	168.590,58	106.992,62	106.992,62	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	110.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.307.396,86	440.611,45	327.321,10	327.321,10	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.432.040,00	6.316.409,23	2.596.706,50	2.596.706,50	0,00
47.1- Despesas Correntes	8.245.529,13	6.316.409,23	2.596.706,50	2.596.706,50	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	6.131.228,42	5.598.129,26	2.143.559,62	2.143.559,62	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.114.300,71	718.279,97	453.146,88	453.146,88	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.186.510,87	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.186.510,87	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	504.608,42	130.289,40
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.140.983,91	60.219,80
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.907.325,44	178.152,71
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.738.266,89	12.356,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.738.266,89	12.356,49

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022

Período: MARÇO-ABRIL/2022

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	26.435.000,00	9.532.465,38
Receitas Tributárias	331.700,00	35.470,25
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	120.000,00	16.808,70
IBTI	4.000,00	0,00
IRRF	190.000,00	18.061,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.700,00	600,00
Receitas de Contribuições	220.000,00	96.799,02
Receita Patrimonial Líquida	104.512,00	82.248,84
Aplicações Financeiras (II)	89.012,00	78.163,48
Outras Receitas Patrimoniais	15.500,00	4.085,36
Transferências Correntes	25.688.788,00	9.305.855,53
Cota-Parte do FPM	13.872.000,00	4.779.048,63
Cota-Parte do ICMS	1.930.000,00	731.241,34
Cota-Parte do IPVA	115.000,00	28.839,08
Cota-Parte do ITR	2.000,00	160,94
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	1.106,18
Transferências do FUNDEB	6.183.948,00	3.109.308,15
Outras Transferências Correntes	3.583.040,00	656.151,21
Demais Receitas Correntes	90.000,00	12.091,74
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	90.000,00	12.091,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	26.345.988,00	9.454.301,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	765.000,00	188.109,74
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	705.000,00	188.109,74
Convênios	455.000,00	182.032,60
Outras Transferências de Capital	250.000,00	6.077,14
Outras Receitas de Capital	60.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	60.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	765.000,00	188.109,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.110.988,00	9.642.411,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.322.683,13	19.167.963,54	8.319.409,84	8.212.285,24	11.398,80	727.933,96	727.933,96
Pessoal e Encargos Sociais	14.679.352,65	13.983.479,18	5.358.283,10	5.310.114,99	11.398,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	104.162,12	103.068,73	80.276,10	80.276,10	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.539.168,36	5.081.415,63	2.880.850,64	2.821.894,15	0,00	727.933,96	727.933,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.218.521,01	19.064.894,81	8.239.133,74	8.132.009,14	11.398,80	727.933,96	727.933,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.877.316,87	895.866,50	715.838,48	715.838,48	0,00	75.254,42	75.254,42
Investimentos	4.142.316,87	328.266,50	328.266,50	328.266,50	0,00	75.254,42	75.254,42
Inversões Financeiras	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	620.000,00	567.600,00	387.571,98	387.571,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.257.316,87	328.266,50	328.266,50	328.266,50	0,00	75.254,42	75.254,42
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.475.837,88	19.393.161,31	8.567.400,24	8.460.275,64	11.398,80	803.188,38	803.188,38

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	367.548,82
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.140.612,62
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	78.163,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	80.276,10
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	365.436,20
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.180.420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.438.327,52	12.050.755,54	
DEDUÇÕES (XXIX)	2.888.061,39	3.194.417,09	
Disponibilidade de Caixa	2.888.061,39	3.194.417,09	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.950.288,97	3.245.245,87	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	62.227,58	50.828,78	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	9.550.266,13	8.856.338,45	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		693.927,68	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		11.398,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		682.528,88	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		684.641,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisonados	0,00	0,00	0,00

Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2022	
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022												
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)												

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.114.755,81	2.134.541,62	2.408.213,94	2.210.840,62	2.208.008,85	1.888.374,25	2.569.848,81	3.578.882,07	2.951.289,30	2.885.797,81	2.312.417,03	2.491.040,16	29.754.010,27	29.564.960,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.216,84	17.907,88	20.138,74	22.110,15	21.368,61	19.143,54	20.404,81	293.265,02	4.647,16	20.494,17	6.011,38	4.317,54	467.025,84	331.700,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
ISS	1.113,59	1.624,52	4.174,39	5.754,05	5.397,51	2.542,13	3.944,27	5.493,34	3.553,15	4.486,23	5.171,58	3.597,74	46.852,50	120.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	4.000,00	
IRRF	16.083,25	16.283,36	15.964,35	15.761,10	15.761,10	15.723,41	15.736,54	257.061,68	734,01	15.887,94	719,80	719,80	386.436,34	190.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20,00	0,00	0,00	595,00	210,00	878,00	724,00	724,00	120,00	120,00	120,00	120,00	3.737,00	7.700,00	
Contribuições	19.296,04	20.670,27	21.005,06	19.544,77	21.778,73	21.642,36	20.817,20	25.147,26	27.754,76	23.228,27	0,00	45.815,99	266.700,71	220.000,00	
Receita Patrimonial	4.331,72	5.480,96	7.676,30	9.940,45	10.987,99	11.782,06	15.100,42	20.718,14	19.090,34	16.930,09	27.536,09	18.692,32	168.266,88	104.512,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.558,17	4.459,62	6.654,96	8.919,11	9.966,65	10.760,72	14.079,08	19.696,80	18.069,00	15.908,75	26.514,75	17.670,98	156.258,59	89.012,00	
Outras Receitas Patrimoniais	773,55	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	12.008,29	15.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	35.000,00	
Transferências Correntes	2.070.690,41	2.087.261,71	2.276.643,29	2.155.509,39	2.122.985,03	1.829.639,86	2.502.066,73	3.101.394,31	2.887.745,30	2.825.145,28	2.278.869,56	2.422.174,31	28.560.125,18	28.818.748,00	
Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,91	753.113,36	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	13.872.000,00	
Cota-Parte do ICMS	147.591,82	169.773,31	165.393,54	169.432,66	189.811,08	178.253,30	214.742,35	183.350,19	189.796,62	174.360,75	200.744,59	166.339,38	2.149.589,59	1.930.000,00	
Cota-Parte do IPVA	12.225,54	11.742,64	13.527,43	10.053,05	6.308,05	3.173,96	3.453,69	2.280,61	5.518,32	4.211,33	8.066,05	11.043,38	91.604,05	115.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	18,31	11,76	6,30	152,50	1.032,34	53,96	0,00	0,00	105,00	24,12	31,82	1.436,11	2.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	172,45	158,18	182,68	153,62	182,79	188,13	180,24	184,27	280,94	251,21	284,59	289,44	2.508,54	2.800,00	
Transferências do FUNDEB	525.936,60	522.604,88	553.867,86	604.206,01	561.407,05	567.546,66	662.264,22	826.317,11	775.040,46	835.461,99	677.572,53	821.233,17	7.933.458,54	6.183.948,00	
Outras Transferências Correntes	369.782,34	505.162,84	344.248,34	412.689,84	612.010,20	240.225,85	531.455,39	466.708,00	791.380,69	239.333,26	439.518,05	293.998,13	5.246.512,93	6.713.000,00	
Outras Receitas Correntes	3.220,80	3.220,80	82.750,55	3.735,86	30.888,49	6.166,43	11.459,65	138.357,34	12.051,74	0,00	0,00	0,00	291.851,66	55.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-234.994,26	-211.898,75	-188.916,58	-227.722,68	-189.913,53	-204.373,35	-261.669,35	-263.423,92	-264.264,77	-350.069,93	-232.355,67	-261.388,55	-2.890.991,34	3.129.960,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-234.994,26	-211.898,75	-188.916,58	-227.722,68	-189.913,53	-204.373,35	-261.669,35	-263.423,92	-264.264,77	-350.069,93	-232.355,67	-261.388,55	-2.890.991,34	3.129.960,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.879.761,55	1.922.642,87	2.219.297,36	1.983.117,94	2.018.095,32	1.684.000,90	2.308.179,46	3.315.458,15	2.687.024,53	2.535.727,88	2.080.061,36	2.229.651,61	26.863.018,93	26.435.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2022	
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022												
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)												

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.879.761,55	1.922.642,87	2.219.297,36	1.983.117,94	2.018.095,32	1.684.000,90	2.308.179,46	3.315.458,15	2.687.024,53	2.535.727,88	2.080.061,36	2.229.651,61	26.863.018,93	26.435.000,00	

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.879.761,55	1.922.642,87	2.219.297,36	1.983.117,94	2.018.095,32	1.684.000,90	2.308.179,46	3.315.458,15	2.687.024,53	2.535.727,88	2.080.061,36	2.229.651,61	26.863.018,93	26.435.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	50.828,78	11.398,80	11.398,80	0,00	50.828,78	407.144,32		1.482.982,43	803.188,38	803.188,38	10,17	1.086.928,20	1.137.756,98	
PODER EXECUTIVO	50.828,78	0,00	0,00	0,00	50.828,78	407.144,32		1.482.982,43	803.188,38	803.188,38	10,17	1.086.928,20	1.137.756,98	
PODER LEGISLATIVO	0,00	11.398,80	11.398,80	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	11.398,80	11.398,80	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	50.828,78	11.398,80	11.398,80	0,00	50.828,78	407.144,32		1.482.982,43	803.188,38	803.188,38	10,17	1.086.928,20	1.137.756,98	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias													Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022																
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)																
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS																
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)																
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)													PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)													0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados													0,00		0,00	
Ativo													0,00		0,00	
Inativo													0,00		0,00	
Pensionista													0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais													0,00		0,00	
Ativo													0,00		0,00	
Inativo													0,00		0,00	
Pensionista													0,00		0,00	
Receita Patrimonial													0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias													0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários													0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais													0,00		0,00	
Receita de Serviços													0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes													0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes													0,00		0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1													0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes													0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)													0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos													0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos													0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital													0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)													0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022	
Bimestre: 2/2022			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial		27.200.000,00	
Previsão Atualizada		27.200.000,00	
Receitas Realizadas		9.720.575,12	
Déficit Orçamentário		0,00	

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				27.200.000,00
Dotação Atualizada				27.200.000,00
Despesas Empenhadas				20.063.830,04
Despesas Liquidadas				9.035.248,32
Despesas Pagas				8.928.123,72
Superávit Orçamentário				685.326,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				20.063.830,04
Despesas Liquidadas				9.035.248,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				26.863.018,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				26.863.018,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				26.863.018,93
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-1.140.612,62	367.548,82		32,22
Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.180.420,00	365.436,20		-30,95
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	62.227,58	0,00	11.398,80	50.828,78
Poder Executivo	50.828,78	0,00	0,00	50.828,78
Poder Legislativo	11.398,80	0,00	11.398,80	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.890.126,75	10,17	803.188,38	1.086.928,20
Poder Executivo	1.890.126,75	10,17	803.188,38	1.086.928,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.952.354,33	10,17	814.587,18	1.137.756,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	615.743,92	25,00		11,04
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.472.053,08	70,00		46,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022	

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.093.922,05	15,00	19,62	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	329.200,00	329.200,00	34.870,25	10,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00
ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	122.000,00	122.000,00	16.808,70	13,77
ISS	120.000,00	120.000,00	16.808,70	14,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	18.061,55	9,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.649.800,00	15.649.800,00	5.540.396,17	35,40
Cota-Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	4.779.048,63	35,14
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	160,94	8,04
Cota-Parte IPVA	115.000,00	115.000,00	28.839,08	25,07
Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	1.930.000,00	731.241,34	37,88
Cota-Parte IPI-Exportação	2.800,00	2.800,00	1.106,18	39,50
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.979.000,00	15.979.000,00	5.575.266,42	34,89

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.983.500,00	2.708.424,79	2.594.191,41	95,78	1.040.549,25	38,41	1.025.572,14	37,86	0,00
Despesas Correntes	1.921.500,00	2.646.424,79	2.594.191,41	98,02	1.040.549,25	39,31	1.025.572,14	38,75	0,00
Despesas de Capital	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	276.000,00	199.500,00	97.379,09	48,81	34.646,90	17,36	34.646,90	17,36	0,00
Despesas Correntes	250.700,00	174.200,00	97.379,09	55,90	34.646,90	19,88	34.646,90	19,88	0,00
Despesas de Capital	25.300,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	57.000,00	57.000,00	32.640,00	57,26	5.623,68	9,86	5.623,68	9,86	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	32.640,00	57,26	5.623,68	9,86	5.623,68	9,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	86.500,00	74.500,00	42.660,00	57,26	13.102,22	17,58	13.102,22	17,58	0,00
Despesas Correntes	86.500,00	74.500,00	42.660,00	57,26	13.102,22	17,58	13.102,22	17,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2022				
Período: JANEIRO-ABRIL/2022														
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)														
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			2.403.000,00	3.039.424,79	2.766.870,50	91,03	1.093.922,05	35,99	1.078.944,94	35,49	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)			DESPESAS LIQUIDADAS (e)			DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					2.766.870,50			1.093.922,05			1.078.944,94			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00			0,00			0,00			
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)					0,00			0,00			0,00			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00			0,00			0,00			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					2.766.870,50			1.093.922,05			1.078.944,94			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)											836.289,96			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)											836.289,96			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)											257.632,09			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)											0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)											19,62			

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(regra nova)											
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022			
Período: JANEIRO-ABRIL/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.061.200,00	4.061.200,00	1.435.414,99	35,34	
Proveniente da União	3.781.200,00	3.781.200,00	1.433.931,34	37,92	
Proveniente dos Estados	280.000,00	280.000,00	1.483,65	0,52	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	24.400,00	24.400,00	32.897,31	134,82	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.085.600,00	4.085.600,00	1.468.312,30	35,93	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.681.300,00	2.943.925,21	2.641.456,76	89,72	1.496.615,33	50,83	1.466.556,34	49,81	0,00
Despesas Correntes	2.260.800,00	2.368.925,21	2.313.190,26	97,64	1.168.348,83	49,31	1.138.289,84	48,05	0,00
Despesas de Capital	420.500,00	575.000,00	328.266,50	57,08	328.266,50	57,08	328.266,50	57,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.182.000,00	768.300,00	514.159,75	66,92	355.781,43	46,30	355.016,31	46,20	0,00
Despesas Correntes	835.000,00	545.800,00	514.159,75	94,20	355.781,43	65,18	355.016,31	65,04	0,00
Despesas de Capital	347.000,00	222.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	115.400,00	128.500,00	116.875,40	90,95	116.875,40	90,95	116.875,40	90,95	0,00
Despesas Correntes	115.400,00	128.500,00	116.875,40	90,95	116.875,40	90,95	116.875,40	90,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.000,00	21.000,00	11.295,92	53,79	3.479,60	16,56	3.479,60	16,56	0,00
Despesas Correntes	29.000,00	16.000,00	11.295,92	70,59	3.479,60	21,74	3.479,60	21,74	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	86.000,00	89.940,00	82.540,00	91,77	24.621,05	27,37	24.621,05	27,37	0,00
Despesas Correntes	66.000,00	84.940,00	82.540,00	97,17	24.621,05	28,98	24.621,05	28,98	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.113.700,00	3.951.665,21	3.366.327,83	85,18	1.997.372,81	50,54	1.966.548,70	49,76	0,00

XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.664.800,00	5.652.350,00	5.235.648,17	92,62	2.537.164,58	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.458.000,00	967.800,00	611.538,84	63,18	390.428,33	40,34	389.663,21	40,26	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	115.400,00	128.500,00	116.875,40	90,95	116.875,40	90,95	116.875,40	90,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	106.000,00	78.000,00	43.935,92	56,32	9.103,28	11,67	9.103,28	11,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	172.500,00	164.440,00	125.200,00	76,13	37.723,27	22,94	37.723,27	22,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									
Período: JANEIRO-ABRIL/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.516.700,00	6.991.090,00	6.133.198,33	87,72	3.091.294,86	44,21	3.045.493,64	43,56	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.113.700,00	3.951.665,21	3.366.327,83	85,18	1.997.372,81	50,54	1.966.548,70	49,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.403.000,00	3.039.424,79	2.766.870,50	91,03	1.093.922,05	35,99	1.078.944,94	35,49	0,00

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:8AB04E9D

**GABINETE
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022**

DO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS									
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15									
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2022									

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.077.573,18	1.112.017,98	1.081.813,98	1.138.863,93	1.195.789,87	1.213.751,13	1.122.614,47	1.676.171,71	1.132.665,40	1.198.305,54	1.409.866,61	1.411.685,43	14.771.119,23	0,00	
Pessoal Ativo	1.077.573,18	1.112.017,98	1.081.813,98	1.137.763,93	1.194.689,87	1.212.651,13	1.121.514,47	1.675.071,71	1.131.453,40	1.197.093,54	1.409.866,61	1.411.685,43	14.763.195,23	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	993.890,72	1.019.104,74	998.734,83	1.046.852,42	1.084.469,46	1.119.246,03	1.023.334,89	1.497.128,26	1.057.527,23	1.108.636,99	968.160,89	1.122.196,08	13.039.282,54	0,00	
Obrigações Patronais	83.682,46	92.913,24	83.079,15	90.911,51	110.220,41	93.405,10	98.179,58	177.943,45	73.926,17	88.456,55	441.705,72	289.489,35	1.723.912,69	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.212,00	1.212,00	0,00	0,00	7.924,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.212,00	1.212,00	0,00	0,00	7.924,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	11.878,71	29.561,04	0,00	0,00	61.674,74	97.883,19	368,47	0,00	313.060,68	19.207,22	0,00	0,00	533.634,05	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.207,22	0,00	0,00	19.207,22	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	11.878,71	29.561,04	0,00	0,00	61.674,74	97.883,19	368,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.366,15	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.060,68	0,00	0,00	0,00	313.060,68	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.065.694,47	1.082.456,94	1.081.813,98	1.138.863,93	1.134.115,13	1.115.867,94	1.122.246,00	1.676.171,71	819.604,72	1.179.098,32	1.409.866,61	1.411.685,43	14.237.485,18	0,00	
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													26.863.018,93	100,00	
(c) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	

(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.863.018,93	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	14.237.485,18	53,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	14.506.030,22	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.780.728,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	13.055.427,20	48,60
Usuário		

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: 1º Quadrimestre	Exercício: 2022 Pág.: 1/1

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.577.970,28	8.190.398,30
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.577.970,28	8.190.398,30	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.577.970,28	8.577.970,28	0,00	0,00
De Tributos	30.830,91	30.830,91	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.487.490,06	8.487.490,06	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	59.649,31	59.649,31	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-387.571,98	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.837.462,09	3.194.417,09	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.837.462,09	3.194.417,09	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.981.856,39	3.245.245,87	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	144.394,30	50.828,78	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.740.508,19	4.995.981,21	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	26.863.018,93	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	30,48	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	5.688.609,82	18,59	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <?%>	0,00	32.235.622,72	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <?%>	0,00	29.012.060,45	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	12.930.998,26	1.086.928,20	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: 1º Quadrimestre	Exercício: 2022

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	26.863.018,93	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	5.909.864,16	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	5.318.877,75	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO - ABRIL/2022	Exercício: 2022 Pág.: 1/1

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		26.863.018,93	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.298.083,03	16,00
INTERNAS E EXTERNAS			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		3.868.274,73	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.880.411,33	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: JAN a ABR/2022	Exercício: 2022

LRF, art 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			26.863.018,93
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		14.237.485,18	53,00
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		14.506.030,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		13.780.728,71	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		4.995.981,21	18,59
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		32.235.622,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.909.864,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.298.083,03	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.880.411,33	7,00

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:6560FE6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 03-DEMONSTRATIVO DA RECEITA LIQUIDA-2 BIMESTRE-2022

DA

PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAI/2021 A ABR/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.527.263,54	1.410.665,66	1.714.346,84	1.517.458,66	2.064.653,49	1.462.761,29	1.683.670,69	2.178.925,22	1.776.785,17	2.289.835,04	1.884.074,52	1.859.928,53	21.370.368,65	18.392.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.146,26	21.571,55	30.946,45	34.043,56	26.182,45	20.447,07	28.841,94	34.948,36	38.653,36	23.480,01	57.047,62	55.562,50	391.871,13	349.100,00
IPTU	0,00	0,00	814,19	0,00	0,00	0,00	6.370,18	11.909,70	1.185,00	358,75	405,00	71,78	21.114,60	50.000,00
ISS	855,73	1.093,30	11.212,35	15.607,41	8.036,71	2.005,64	2.957,37	3.271,80	1.022,47	1.034,66	20.577,60	24.101,64	91.776,68	80.000,00
IRRF	19.020,53	20.453,25	18.219,91	18.246,15	18.145,74	18.441,43	19.494,39	19.766,86	35.895,89	21.871,60	36.065,02	30.589,08	276.209,85	200.000,00
ITBI	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	1.100,00	10.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270,00	25,00	300,00	190,00	0,00	0,00	20,00	0,00	550,00	215,00	0,00	100,00	1.670,00	9.100,00
Contribuições	10.618,13	10.480,56	11.477,24	11.693,56	10.675,03	11.628,30	11.581,59	13.934,51	13.311,51	12.829,91	10.598,37	15.373,01	144.201,72	92.000,00
Receita Patrimonial	1.923,46	2.404,82	3.081,79	4.858,03	6.825,64	7.852,72	9.395,97	14.648,54	13.992,56	17.084,15	32.595,20	16.634,72	131.297,60	158.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.923,46	2.404,82	3.081,79	4.858,03	6.825,64	7.852,72	9.395,97	14.648,54	13.992,56	17.084,15	32.595,20	16.634,72	131.297,60	124.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.494.465,68	1.375.878,70	1.668.687,88	1.462.982,06	2.020.970,37	1.422.833,20	1.633.301,19	2.114.149,32	1.709.256,64	2.226.039,50	1.783.833,33	1.769.015,45	20.681.413,32	17.758.000,00
Cota Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	9.500.000,00
Cota Parte do ICMS	138.220,41	158.172,98	148.773,76	152.407,01	170.737,67	160.341,30	193.163,71	164.926,02	167.255,87	153.167,73	176.546,46	146.121,32	1.929.834,24	1.800.000,00
Cota Parte do IPVA	5.095,00	5.261,01	7.256,54	9.206,66	4.565,21	3.567,73	3.017,89	3.048,04	4.096,15	605,79	1.434,01	6.463,39	53.617,42	60.000,00
Cota Parte do ITR	6,10	0,00	0,00	0,00	0,00	283,13	105,99	0,00	51,62	0,00	0,00	23,77	470,61	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	155,33	142,47	164,59	138,39	164,67	169,50	0,00	166,01	253,10	226,33	256,39	260,77	2.097,55	6.000,00
Transferências do FUNDEB	195.810,23	190.492,17	194.533,41	213.531,69	195.263,24	197.580,44	233.327,97	291.568,51	308.925,32	361.756,87	294.540,60	340.323,77	3.017.654,22	2.610.000,00
Outras Transferências Correntes	140.196,95	144.008,52	118.547,90	128.730,41	897.126,21	221.671,48	113.768,75	31.886,61	102.946,31	138.861,04	358.396,24	146.583,44	2.542.723,86	3.765.000,00
Outras Receitas Correntes	110,01	330,03	153,48	3.881,45	0,00	0,00	550,00	1.244,49	1.571,10	10.401,47	0,00	3.342,85	21.584,88	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	230.599,71	207.183,61	184.331,89	233.544,54	176.315,49	200.716,19	257.240,82	259.888,92	259.476,94	345.084,25	226.179,18	256.421,59	2.836.983,13	2.195.600,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	230.599,71	207.183,61	184.331,89	233.544,54	176.315,49	200.716,19	257.240,82	259.888,92	259.476,94	345.084,25	226.179,18	256.421,59	2.836.983,13	2.195.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.296.663,83	1.203.482,05	1.530.014,95	1.283.914,12	1.888.338,00	1.262.045,10	1.426.429,87	1.919.036,30	1.517.308,23	1.944.750,79	1.657.895,34	1.603.506,94	18.533.385,52	16.197.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.296.663,83	1.203.482,05	1.530.014,95	1.283.914,12	1.888.338,00	1.262.045,10	1.426.429,87	1.919.036,30	1.517.308,23	1.944.750,79	1.657.895,34	1.603.506,94	18.533.385,52	16.197.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.296.663,83	1.203.482,05	1.530.014,95	1.283.914,12	1.888.338,00	1.262.045,10	1.426.429,87	1.919.036,30	1.517.308,23	1.944.750,79	1.657.895,34	1.603.506,94	18.533.385,52	16.197.000,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:34295853

GABINETE
DESPESA DE PESSOAL

DA

PREFEITA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
MAI/2021 A ABR/2022	
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
	RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	571.850,99	604.071,58	578.468,09	867.592,47	597.971,35	599.846,49	620.858,38	1.519.119,01	631.989,69	640.711,38	728.648,28	717.469,94	8.678.597,65	0,00
Pessoal Ativo	571.850,99	604.071,58	578.468,09	867.592,47	597.971,35	599.846,49	620.858,38	1.519.119,01	631.989,69	640.711,38	728.648,28	717.469,94	8.678.597,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	569.598,53	601.815,70	576.160,94	566.943,13	595.612,93	597.539,34	618.740,93	643.462,00	630.577,94	639.243,16	726.491,11	715.662,90	7.481.848,61	0,00
Obrigações Patronais	2.252,46	2.255,88	2.307,15	300.649,34	2.358,42	2.307,15	2.117,45	875.657,01	1.411,75	1.468,22	2.157,17	1.807,04	1.196.749,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	12.220,09	7.608,90	80.869,49	14.885,60	15.138,32	24.762,42	20.000,00	10.000,00	10.000,00	73.361,58	52.600,94	321.447,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	12.220,09	7.608,90	0,00	14.885,60	15.138,32	24.762,42	20.000,00	10.000,00	10.000,00	73.361,58	52.600,94	240.577,85	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	80.869,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.869,49	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	571.850,99	591.851,49	570.859,19	786.722,98	583.085,75	584.708,17	596.095,96	1.499.119,01	621.989,69	630.711,38	655.286,70	664.869,00	8.357.150,31	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.533.385,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.533.385,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.357.150,31	45,09
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.008.028,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.507.626,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.007.225,36	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:9E258521

**GABINETE
DESPESA DE PESSOAL CONSOLIDADO**

DA

PREFEITA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAI/2021 A ABR/2022														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	571.850,99	604.071,58	578.468,09	1.309.935,93	597.971,35	599.846,49	620.858,38	1.740.688,74	631.989,69	640.711,38	728.648,28	951.486,94	9.576.527,84	0,00
Pessoal Ativo	571.850,99	604.071,58	578.468,09	1.309.935,93	597.971,35	599.846,49	620.858,38	1.740.688,74	631.989,69	640.711,38	728.648,28	951.486,94	9.576.527,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	569.598,53	601.815,70	576.160,94	931.417,15	595.612,93	597.539,34	618.740,93	825.545,29	630.577,94	639.243,16	726.491,11	908.094,90	8.220.837,92	0,00
Obrigações Patronais	2.252,46	2.255,88	2.307,15	378.518,78	2.358,42	2.307,15	2.117,45	915.143,45	1.411,75	1.468,22	2.157,17	43.392,04	1.355.689,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	12.220,09	7.608,90	80.869,49	14.885,60	15.138,32	24.762,42	20.000,00	10.000,00	10.000,00	73.361,58	52.600,94	321.447,34	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	12.220,09	7.608,90	0,00	14.885,60	15.138,32	24.762,42	20.000,00	10.000,00	10.000,00	73.361,58	52.600,94	240.577,85	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	80.869,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.869,49	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	571.850,99	591.851,49	570.859,19	1.229.066,44	583.085,75	584.708,17	596.095,96	1.720.688,74	621.989,69	630.711,38	655.286,70	898.886,00	9.255.080,50	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.533.385,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.533.385,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.255.080,50	49,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.120.031,31	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.564.029,74	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.008.028,18	54,00

Nota:
 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
 Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
 João Maria Damascena
Código Identificador:E27F664A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2022	
Mês: ABRIL/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.100.610,72	2.217.248,22	2.203.830,82	2.118.101,14	2.060.085,86	2.053.032,45	2.088.178,64	3.579.401,78	2.157.598,30	2.334.907,19	2.480.114,93	2.606.515,67	27.999.625,72	0,00	
Pessoal Ativo	2.100.610,72	2.217.248,22	2.203.830,82	2.118.101,14	2.060.085,86	2.053.032,45	2.088.178,64	3.579.401,78	2.157.598,30	2.334.907,19	2.480.114,93	2.606.515,67	27.999.625,72	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.813.471,21	1.927.996,10	1.907.951,29	1.816.343,02	1.762.249,40	1.746.858,10	1.784.962,31	2.662.798,79	2.157.598,30	2.033.635,67	2.184.415,99	2.262.687,00	24.060.967,18	0,00	
Obrigações Patronais	287.139,51	289.252,12	295.879,53	301.758,12	297.836,46	306.174,35	303.216,33	916.602,99	0,00	301.271,52	295.698,94	343.828,67	3.938.658,54	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	10.633,68	0,00	1.861,56	0,00	5.933,36	0,00	0,00	0,00	0,00	16.409,28	10.633,32	13.243,64	58.714,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.343,32	9.343,32	13.243,64	31.930,28	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.633,68	0,00	1.861,56	0,00	5.933,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.428,60	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.065,96	1.290,00	0,00	8.355,96	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.089.977,04	2.217.248,22	2.201.969,26	2.118.101,14	2.054.152,50	2.053.032,45	2.088.178,64	3.579.401,78	2.157.598,30	2.318.497,91	2.469.481,61	2.593.272,03	27.940.910,88	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.859.471,98	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	54.859.471,98	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	27.940.910,88	50,93
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	29.624.114,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.142.909,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	26.661.703,38	48,60

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE CRUZ

Secretária Municipal De Finanças

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA

Contadoria

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:FC3D2E05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE
RREO - ANEXO III

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2022
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.842.804,01	3.667.485,42	3.751.169,61	3.923.453,31	4.285.081,70	5.218.525,64	5.142.894,25	7.735.930,02	4.928.252,99	6.291.567,98	4.814.032,64	6.350.579,16	59.951.776,73	53.275.580,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	939.583,07	399.641,57	510.012,22	844.370,31	995.603,78	900.065,07	1.299.716,60	1.797.273,14	1.374.446,45	2.177.108,73	1.570.613,35	2.331.153,12	15.139.587,41	9.862.440,00	
IPTU	0,00	2.061,61	2.387,74	2.030,56	1.993,33	7.142,01	4.292,80	19.946,85	28.296,77	38.190,93	19.705,15	13.059,11	139.106,86	245.730,00	
ISS	15.269,85	376.632,86	473.028,32	809.200,27	743.196,74	750.738,59	973.365,23	1.368.002,04	1.312.592,11	1.896.657,51	1.239.172,22	2.279.891,66	12.237.747,40	6.979.652,00	
ITBI	7.120,43	5.834,04	3.735,92	12.416,28	225.282,89	58.313,24	4.478,13	2.636,89	2.053,66	3.060,83	158.996,60	1.787,36	485.716,27	327.205,00	
IRRF	2.943,20	4.754,56	23.473,58	13.104,78	2.954,14	41.917,85	36.973,81	65.552,18	13.724,53	30.690,22	129.396,87	8.935,59	374.421,31	800.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	914.249,59	10.358,50	7.386,66	7.618,42	22.176,68	41.953,38	280.606,63	341.135,18	17.779,38	208.509,24	23.342,51	27.479,40	1.902.595,57	1.509.853,00	
Contribuições	109.191,47	307.250,75	113.347,79	110.901,49	175.967,37	114.938,95	111.393,76	117.198,90	197.967,95	115.004,61	145.057,16	142.935,14	1.761.155,34	1.622.896,00	
Receita Patrimonial	6.283,34	7.109,71	8.102,17	11.904,71	16.008,79	18.249,21	29.008,10	45.358,74	57.934,44	65.888,74	75.630,85	105.343,14	446.821,94	1.471.192,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.283,34	7.109,71	8.102,17	11.904,71	16.008,79	18.249,21	29.008,10	45.358,74	57.934,44	65.888,74	75.630,85	105.343,14	446.821,94	1.071.192,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.786.270,43	2.953.483,39	3.119.707,43	2.956.276,80	3.097.501,76	4.185.090,52	3.702.593,00	5.774.709,35	3.274.366,97	3.932.540,15	3.021.873,68	3.115.826,96	41.920.240,44	39.709.276,00	
Cota-Parte do FPM	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.631.970,88	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	17.644.353,67	15.228.426,00	
Cota-Parte do ICMS	258.465,08	297.309,67	289.639,74	296.713,10	332.400,10	312.159,96	376.060,15	321.085,70	324.212,31	296.702,26	342.073,25	283.052,63	3.729.873,95	4.600.000,00	
Cota-Parte do IPVA	22.038,35	22.476,28	26.533,77	0,00	0,00	8.674,15	8.969,17	0,00	9.786,89	5.841,15	21.430,17	25.558,49	151.308,42	300.000,00	
Cota-Parte do ITR	1.945,64	386,05	286,70	669,85	917,08	4.322,95	333,81	958,57	254,07	826,30	0,00	0,00	10.901,02	20.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	317,42	291,19	336,32	282,81	336,50	346,35	331,80	339,23	517,21	462,47	523,91	532,83	4.618,04	70.000,00	
Transferências do FUNDEB	662.394,11	636.961,46	761.644,46	822.997,58	772.245,91	779.728,96	895.172,28	1.099.640,71	976.490,36	952.190,59	767.686,61	940.698,20	10.067.851,23	7.606.440,00	
Outras Transferências Correntes	487.800,95	825.656,69	442.050,86	556.989,60	987.451,01	1.960.898,66	968.503,30	2.189.279,67	331.135,25	581.288,38	619.946,92	360.332,82	10.311.334,11	11.884.410,00	
Outras Receitas Correntes	1.475,70	0,00	0,00	0,00	0,00	181,89	182,79	1.389,89	944,11	1.025,75	857,60	655.320,80	661.378,53	262.776,00	
DEDUÇÕES (II)	-406.149,45	-574.206,01	-347.239,22	-394.943,48	-413.142,52	-372.062,82	-450.675,02	-581.540,49	-535.829,85	-571.126,36	-448.347,76	-1.133.554,62	-6.228.817,60	5.228.685,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-78.934,43	-276.032,99	-79.755,24	-79.685,60	-145.581,61	-83.170,31	-82.891,64	-84.382,74	-163.526,44	-84.816,43	-114.617,39	-106.801,00	-1.380.195,82	1.000.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-654.358,67	-654.358,67	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.155,15	-6.497,77	-6.882,42	-9.435,83	-27.971,17	425.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-327.215,02	-298.173,02	-267.483,98	-315.257,88	-267.560,91	-288.892,51	-367.783,38	-497.157,75	-367.148,26	-479.812,16	-326.847,95	-362.959,12	-4.166.291,94	3.803.685,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.436.654,56	3.093.279,41	3.403.930,39	3.528.509,83	3.871.939,18	4.846.462,82	4.692.219,23	7.154.389,53	4.392.423,14	5.720.441,62	4.365.684,88	5.217.024,54	53.722.959,13	48.046.895,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.436.654,56	3.093.279,41	3.403.930,39	3.528.509,83	3.871.939,18	4.846.462,82	4.692.219,23	7.154.389,53	4.392.423,14	5.720.441,62	4.365.684,88	5.217.024,54	53.722.959,13	48.046.895,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(VII) = (V - VI)	3.436.654,56	3.093.279,41	3.403.930,39	3.528.509,83	3.871.939,18	4.846.462,82	4.692.219,23	7.154.389,53	4.392.423,14	5.720.441,62	4.365.684,88	5.217.024,54	53.722.959,13	48.046.895,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			

Usuário

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:321EED36

GABINETE
RREO - ANEXO VII

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2022 -
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	80.429,09	1.687.779,69	1.650.765,61	0,00	117.443,17	386.744,90		939.657,48	983.049,45	955.590,45	0,00	370.811,93	488.255,10
PODER EXECUTIVO	80.429,09	1.687.779,69	1.650.765,61	0,00	117.443,17	386.744,90		939.657,48	983.049,45	955.590,45	0,00	370.811,93	488.255,10
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	416.161,77	414.880,94	0,00	1.280,83	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,83
TOTAL (III) = (I + II)	80.429,09	2.103.941,46	2.065.646,55	0,00	118.724,00	386.744,90		939.657,48	983.049,45	955.590,45	0,00	370.811,93	489.535,93

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:A53FA07A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL(RGF)-1º QUADRIMESTRE**

DO

PREFEITO

PM MARCELINO VIEIRA														RS 1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAI/2021 A ABR/2022														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL	INSCRITAS EM
	LIQUIDADAS												(últimos 12 meses)	RESTOS A PAGAR
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	(a)	NÃO
														PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	897.181,94	917.650,90	898.557,33	920.796,18	910.907,38	900.084,72	908.400,53	1.079.792,26	1.010.032,25	943.503,69	805.502,31	1.161.460,27	11.353.869,76	0,00
Pessoal Ativo	897.181,94	917.650,90	898.557,33	920.796,18	910.907,38	900.084,72	908.400,53	1.079.792,26	1.008.820,25	942.291,69	804.290,31	1.160.248,27	11.349.021,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	749.718,47	767.132,97	749.096,41	770.244,49	761.061,36	749.586,54	762.325,57	823.435,29	859.225,79	790.229,84	804.290,31	836.704,89	9.423.051,93	0,00
Obrigações Patronais	147.463,47	150.517,93	149.460,92	150.551,69	149.846,02	150.498,18	146.074,96	256.356,97	149.594,46	152.061,85	0,00	323.543,38	1.925.969,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	4.848,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	4.848,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	897.181,94	917.650,90	898.557,33	920.796,18	910.907,38	900.084,72	908.400,53	1.079.792,26	1.010.032,25	943.503,69	805.502,31	1.161.460,27	11.353.869,76	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													25.980.810,21	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV -													25.980.810,21	

V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.353.869,76	43,70
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.029.637,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.328.155,63	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.626.673,76	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
			R\$ 1	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.830.765,40	1.783.272,61	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.830.765,40	1.783.272,61	0,00	0,00
Empréstimos	317.980,65	317.980,65	0,00	0,00
Internos	317.980,65	317.980,65	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.512.784,75	1.465.291,96	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.512.784,75	1.465.291,96	0,00	0,00

De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.230.570,96	5.623.544,80	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.225.639,48	5.618.613,32	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.421.715,63	6.169.470,23	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	196.076,15	41.859,81	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	508.997,10	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	4.931,48	4.931,48	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-4.399.805,56	-3.840.272,19	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.758.969,76	25.980.810,21	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.758.969,76	25.980.810,21	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	7,71	6,86	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-18,52	-14,78	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	28.510.763,71	31.176.972,25	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	25.659.687,34	28.059.275,03	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
	ANTERIOR			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	433,58	433,58	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.062.555,67	208.315,94	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	RS 1	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
	ANTERIOR			
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.758.969,76	25.980.810,21	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	23.758.969,76	25.980.810,21	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.226.973,35	5.715.778,25	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	4.704.276,01	5.144.200,42	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	RS 1	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
	ANTERIOR			
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	25.980.810,21	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.980.810,21	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.156.929,63	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	3.741.236,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.818.656,71	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (antes da inscrição em restos a pagar não processados) (g) = (a - (b+c+d+e) - f).	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS DE CAIXA LIQUIDA CANCELADOS (não inscritos por insuficiência financeira) (i)	RS 1 DISPONIBILIDADE (após a inscrição em restos a pagar não processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar	Empenhados e não liquidados de exercícios anteriores (d)	Demais obrigações financeiras (e)					
	De Exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	7.450.360,39	37.951,69	0,00	7.914,49	251.772,61	0,00	7.152.721,60	364.978,63	0,00	6.787.742,97
Recursos Ordinários	7.450.360,39	37.951,69	0,00	7.914,49	251.772,61	0,00	7.152.721,60	364.978,63	0,00	6.787.742,97
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	12.009.667,25	79.811,50	0,00	214.113,57	760.765,45	0,00	10.954.976,73	1.022.481,99	0,00	9.932.494,74
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.450.360,39	37.951,69	0,00	7.914,49	251.772,61	0,00	7.152.721,60	364.978,63	0,00	6.787.742,97
Transferências do FUNDEB	56.519,85	3.908,12	0,00	0,00	0,00	0,00	52.611,73	0,00	0,00	52.611,73
Outros Recursos Vinculados à Educação	210.619,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.619,67	90.219,55	0,00	120.400,12
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.450.360,39	37.951,69	0,00	7.914,49	251.772,61	0,00	7.152.721,60	364.978,63	0,00	6.787.742,97
Outros Recursos Vinculados à Saúde	15.316,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.316,75	196.279,13	0,00	-180.962,38
Recursos Vinculados à Assistência Social	859.805,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859.805,83	5.490,00	0,00	854.315,83
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	-4.033.315,63	0,00	0,00	198.284,59	257.220,23	0,00	-4.488.820,45	536,05	0,00	-4.489.356,50
TOTAL (III) = (I + II)	19.460.027,64	117.763,19	0,00	222.028,06	1.012.538,06	0,00	18.107.698,33	1.387.460,62	0,00	16.720.237,71

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022		
LRF, art. 48 – Anexo 6		
	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	25.980.810,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.980.810,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.980.810,21	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.353.869,76	43,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	14.029.637,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	13.328.155,63	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	12.626.673,76	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.840.272,19	-14,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.176.972,25	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.715.778,25	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.156.929,63	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.818.656,71	7,00

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
 Raílda Conrado Fontes Jácome
Código Identificador:38769585

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)- 2º BIMESTRE

PM MARCELINO VIEIRA							RS 1
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.484.776,00	36.484.776,00	4.309.719,12	11,81	9.078.192,05	24,88	27.406.583,95
RECEITAS CORRENTES	34.183.296,00	34.183.296,00	4.296.319,46	12,57	9.064.792,39	26,52	25.118.503,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	535.605,00	535.605,00	148.713,67	27,77	242.835,74	45,34	292.769,26
Impostos	525.605,00	525.605,00	145.593,67	27,70	224.311,35	42,68	301.293,65
Taxas	7.000,00	7.000,00	3.120,00	44,57	18.524,39	264,63	-11.524,39
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	23.490,02	15,66	63.177,71	42,12	86.822,29
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	23.490,02	15,66	63.177,71	42,12	86.822,29
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	91.090,61	130,13	174.469,36	249,24	-104.469,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	66.000,00	66.000,00	91.090,61	138,02	174.469,36	264,35	-108.469,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.686.911,00	32.686.911,00	4.030.082,79	12,33	8.581.305,67	26,25	24.105.605,33
Transferências da União e de suas Entidades	23.652.969,75	23.652.969,75	2.728.162,08	11,53	5.954.376,42	25,17	17.698.593,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.075.991,25	2.075.991,25	452.534,21	21,80	852.658,74	41,07	1.223.332,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.957.950,00	6.957.950,00	849.386,50	12,21	1.774.270,51	25,50	5.183.679,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	740.780,00	740.780,00	2.942,37	0,40	3.003,91	0,41	737.776,09

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.000,00	14.000,00	2.942,37	21,02	3.003,91	21,46	10.996,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	726.780,00	726.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.780,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.301.480,00	2.301.480,00	13.399,66	0,58	13.399,66	0,58	2.288.080,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.141.000,00	2.141.000,00	13.399,66	0,63	13.399,66	0,63	2.127.600,34
Transferências da União e de suas Entidades	2.141.000,00	2.141.000,00	13.399,66	0,63	13.399,66	0,63	2.127.600,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.480,00	150.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.480,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	150.480,00	150.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.480,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.484.776,00	36.484.776,00	4.309.719,12	11,81	9.078.192,05	24,88	27.406.583,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
Contratual	0,00	0,00	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.484.776,00	36.484.776,00	4.309.719,12	11,81	9.078.192,05	24,88	27.406.583,95
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.484.776,00	36.484.776,00	4.309.719,12	11,81	9.078.192,05	24,88	27.406.583,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril											
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)											
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RS 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)			BIMESTRE	JAN A ABR (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.484.776,00	37.007.976,00	5.157.972,14	10.587.231,23	26.420.744,77	5.159.457,43	8.935.285,61	28.072.690,39	8.289.468,39	0,00	
DESPESAS CORRENTES	28.099.576,00	28.629.576,00	4.574.128,69	9.547.919,49	19.081.656,51	4.503.559,78	8.038.505,92	20.591.070,08	7.392.688,70	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.825.738,73	14.753.638,73	1.980.306,09	4.612.466,11	10.141.172,62	2.115.390,35	4.170.659,40	10.582.979,33	4.009.089,55	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.266.837,27	13.868.937,27	2.593.822,60	4.935.453,38	8.933.483,89	2.388.169,43	3.867.846,52	10.001.090,75	3.383.599,15	0,00	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	13.266.837,27	13.868.937,27	2.593.822,60	4.935.453,38	8.933.483,89	2.388.169,43	3.867.846,52	10.001.090,75	3.383.599,15	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	8.085.200,00	8.228.400,00	583.843,45	1.039.311,74	7.189.088,26	655.897,65	896.779,69	7.331.620,31	896.779,69	0,00	
INVESTIMENTOS	7.880.200,00	8.023.400,00	548.158,51	971.820,87	7.051.579,13	620.212,71	829.288,82	7.194.111,18	829.288,82	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	205.000,00	205.000,00	35.684,94	67.490,87	137.509,13	35.684,94	67.490,87	137.509,13	67.490,87	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.484.776,00	37.007.976,00	5.157.972,14	10.587.231,23	26.420.744,77	5.159.457,43	8.935.285,61	28.072.690,39	8.289.468,39	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.484.776,00	37.007.976,00	5.157.972,14	10.587.231,23	26.420.744,77	5.159.457,43	8.935.285,61	28.072.690,39	8.289.468,39	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			142.906,44		788.723,66		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.484.776,00	37.007.976,00	5.157.972,14	10.587.231,23		5.159.457,43	9.078.192,05		9.078.192,05	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.484.776,00	37.007.976,00	5.157.972,14	10.587.231,23	100,00	26.420.744,77	5.159.457,43	8.935.285,61	100,00	28.072.690,39	0,00
Legislativa	1.336.250,00	1.336.250,00	79.021,69	844.097,65	7,97	492.152,35	214.304,69	332.445,73	3,72	1.003.804,27	0,00
Ação Legislativa	1.336.250,00	1.336.250,00	79.021,69	844.097,65	7,97	492.152,35	214.304,69	332.445,73	3,72	1.003.804,27	0,00
Administração	4.235.550,00	4.307.650,00	536.233,33	970.617,36	9,17	3.337.032,64	518.661,90	914.291,29	10,23	3.393.358,71	0,00
Administração Geral	2.280.550,00	2.280.550,00	257.026,84	489.997,25	4,63	1.790.552,75	242.764,67	442.945,43	4,96	1.837.604,57	0,00
Administração Financeira	1.657.000,00	1.584.900,00	182.847,48	384.261,10	3,63	1.200.638,90	179.538,22	374.986,85	4,20	1.209.913,15	0,00
Controle Interno	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Comunicação Social	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Defesa Civil	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00
Serviços Urbanos	100.000,00	244.200,00	96.359,01	96.359,01	0,91	147.840,99	96.359,01	96.359,01	1,08	147.840,99	0,00
Assistência Social	2.189.200,00	2.326.200,00	244.988,92	449.336,72	4,24	1.876.863,28	235.902,36	420.684,69	4,71	1.905.515,31	0,00
Administração Geral	400.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	538.400,00	538.400,00	43.620,37	102.111,81	0,96	436.288,19	51.948,70	99.111,81	1,11	439.288,19	0,00
Assistência Comunitária	1.201.800,00	1.343.800,00	201.368,55	347.224,91	3,28	996.575,09	183.953,66	321.572,88	3,60	1.022.227,12	0,00
Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Saúde	9.002.526,00	8.973.226,00	1.441.595,61	2.959.088,98	27,95	6.014.137,02	1.383.926,04	2.447.553,18	27,39	6.525.672,82	0,00
Administração Geral	968.000,00	968.000,00	19.357,73	53.484,49	0,51	914.515,51	35.628,73	50.984,49	0,57	917.015,51	0,00
Atenção Básica	6.726.926,00	6.697.626,00	1.258.167,85	2.585.024,18	24,42	4.112.601,82	1.202.928,07	2.117.214,88	23,69	4.580.411,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.100.000,00	1.100.000,00	145.470,03	282.088,79	2,66	817.911,21	126.769,24	240.862,29	2,70	859.137,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	107.600,00	107.600,00	18.600,00	38.491,52	0,36	69.108,48	18.600,00	38.491,52	0,43	69.108,48	0,00
Educação	11.409.050,00	11.462.811,27	1.767.675,04	2.919.872,22	27,58	8.542.939,05	1.535.551,11	2.671.622,09	29,90	8.791.189,18	0,00
Ensino Fundamental	7.370.900,00	7.352.561,27	1.291.313,80	2.094.939,70	19,79	5.257.621,57	1.126.025,69	1.916.155,98	21,44	5.436.405,29	0,00
Ensino Superior	35.000,00	35.000,00	0,00	520,65	0,00	34.479,35	0,00	520,65	0,01	34.479,35	0,00
Educação Infantil	3.823.650,00	3.895.750,00	448.304,16	796.354,79	7,52	3.099.395,21	390.401,81	735.821,85	8,24	3.159.928,15	0,00
Educação de Jovens e Adultos	111.500,00	111.500,00	22.438,71	22.438,71	0,21	89.061,29	17.557,11	17.557,11	0,20	93.942,89	0,00
Educação Especial	68.000,00	68.000,00	5.618,37	5.618,37	0,05	62.381,63	1.566,50	1.566,50	0,02	66.433,50	0,00
Cultura	839.000,00	839.000,00	36.941,45	56.737,12	0,54	782.262,88	38.829,11	54.897,12	0,61	784.102,88	0,00
Difusão Cultural	689.000,00	689.000,00	36.941,45	56.737,12	0,54	632.262,88	38.829,11	54.897,12	0,61	634.102,88	0,00
Turismo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Urbanismo	4.728.200,00	4.911.838,73	823.132,98	1.561.708,06	14,75	3.350.130,67	937.968,16	1.322.797,14	14,80	3.589.041,59	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.300.000,00	2.416.638,73	183.811,41	454.829,56	4,30	1.961.809,17	397.861,61	454.829,56	5,09	1.961.809,17	0,00
Serviços Urbanos	2.318.200,00	2.385.200,00	639.321,57	1.106.878,50	10,45	1.278.321,50	540.106,55	867.967,58	9,71	1.517.232,42	0,00
Saneamento Básico Rural	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Habitação	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
Habitação Urbana	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
PM MARCELINO VIEIRA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril											

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Saneamento	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Gestão Ambiental	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Agricultura	1.091.000,00	1.329.000,00	159.021,51	708.230,27	6,69	620.769,73	224.256,92	656.166,52	7,34	672.833,48	0,00
Abastecimento	772.000,00	839.000,00	159.021,51	334.130,27	3,16	504.869,73	163.356,92	282.066,52	3,16	556.933,48	0,00
Extensão Rural	319.000,00	490.000,00	0,00	374.100,00	3,53	115.900,00	60.900,00	374.100,00	4,19	115.900,00	0,00
Comunicações	54.000,00	54.000,00	3.524,00	7.048,00	0,07	46.952,00	3.524,00	7.048,00	0,08	46.952,00	0,00
Telecomunicações	54.000,00	54.000,00	3.524,00	7.048,00	0,07	46.952,00	3.524,00	7.048,00	0,08	46.952,00	0,00
Transporte	170.000,00	170.000,00	15.665,52	32.950,92	0,31	137.049,08	16.361,05	30.235,92	0,34	139.764,08	0,00
Transporte Rodoviário	170.000,00	170.000,00	15.665,52	32.950,92	0,31	137.049,08	16.361,05	30.235,92	0,34	139.764,08	0,00
Desporto e Lazer	680.000,00	698.000,00	50.172,09	77.543,93	0,73	620.456,07	50.172,09	77.543,93	0,87	620.456,07	0,00
Desporto Comunitário	680.000,00	698.000,00	50.172,09	77.543,93	0,73	620.456,07	50.172,09	77.543,93	0,87	620.456,07	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.484.776,00	37.007.976,00	5.157.972,14	10.587.231,23	100,00	26.420.744,77	5.159.457,43	8.935.285,61	100,00	28.072.690,39	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA														RS 1
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAI/2021 A ABR/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.007.871,62	1.857.605,39	2.242.794,97	2.463.708,81	2.281.779,16	1.990.347,84	2.158.366,31	3.794.717,97	2.719.609,32	2.683.964,19	2.517.288,42	2.301.206,00	29.019.260,00	36.004.805,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.892,45	34.996,26	45.958,15	38.865,77	48.282,60	35.227,84	53.632,97	55.626,82	51.564,54	42.557,53	107.752,88	40.960,79	597.318,60	535.605,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	3.178,00	540,00	820,00	1.940,00	1.848,31	520,00	500,00	0,00	9.346,31	62.505,00

ISS	17.082,41	15.414,91	26.176,80	17.854,29	21.645,19	9.413,61	31.191,03	28.533,15	15.934,40	13.525,79	77.429,33	13.957,95	288.158,86	168.480,00
ITBI	7.440,00	0,00	380,00	2.000,00	4.520,00	6.333,56	2.400,00	7.000,00	300,00	490,71	1.500,00	0,00	32.364,27	7.020,00
IRRF	17.008,78	19.581,35	19.239,35	18.812,26	18.711,07	18.940,67	19.221,94	17.853,67	19.389,84	26.708,63	26.558,55	25.647,84	247.673,95	287.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	361,26	0,00	162,00	199,22	228,34	0,00	0,00	300,00	14.091,99	1.312,40	1.765,00	1.355,00	19.775,21	10.000,00
Contribuições	12.963,65	14.403,20	15.735,28	14.568,79	14.272,92	20.882,37	15.546,88	23.396,42	21.827,05	17.860,64	0,00	23.490,02	194.947,22	150.000,00
Receita Patrimonial	6.413,13	8.227,84	15.627,61	22.077,89	17.523,72	24.720,41	30.683,57	116.777,81	38.730,54	44.648,21	49.453,68	41.636,93	416.521,34	70.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.413,13	8.227,84	15.627,61	15.484,03	17.523,72	18.717,92	24.681,08	38.004,43	38.730,54	44.648,21	49.453,68	41.636,93	319.149,12	65.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	6.593,86	0,00	6.002,49	6.002,49	78.773,38	0,00	0,00	0,00	0,00	97.372,22	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.946.602,39	1.799.978,09	2.165.473,93	2.388.196,36	2.201.699,92	1.909.517,22	2.058.502,89	3.598.916,92	2.607.425,65	2.578.897,81	2.357.139,49	2.195.118,26	27.807.468,93	34.508.420,00
Cota Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	13.635.712,98
Cota Parte do ICMS	185.386,81	213.248,49	207.747,16	212.820,61	238.417,47	223.900,02	269.733,09	230.302,10	235.350,84	215.783,46	248.612,59	205.856,46	2.687.159,10	1.986.770,00
Cota Parte do IPVA	35.527,89	29.922,23	38.700,80	40.468,28	17.384,09	11.207,52	7.423,70	8.668,26	7.894,01	18.609,60	33.939,59	39.686,37	289.432,34	175.500,00
Cota Parte do ITR	20,44	54,42	76,93	56,63	621,52	1.556,97	27,23	76,80	0,00	51,28	112,17	53,06	2.707,45	1.228,50
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,00
Transferências da LC 61/1989	215,26	197,45	228,05	191,77	228,20	234,87	225,02	230,04	350,73	313,60	355,31	361,35	3.131,65	1.316,25
Transferências do FUNDEB	356.920,21	379.878,54	374.669,79	404.666,41	376.075,45	374.535,78	443.385,20	482.785,12	461.467,51	522.998,48	414.820,86	534.986,48	5.127.189,83	6.957.950,00
Outras Transferências Correntes	353.550,12	298.875,41	344.639,52	771.024,76	815.859,82	458.862,44	247.791,77	1.254.300,47	776.634,29	249.719,65	706.639,34	284.935,55	6.562.833,14	11.748.187,27
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.942,37	740.780,00
DEDUÇÕES (II)	247.226,35	224.244,76	202.444,07	242.500,98	201.952,88	215.223,74	273.465,12	274.116,35	273.864,72	361.235,86	247.135,77	275.039,19	3.038.449,79	1.821.509,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	247.226,35	224.244,76	202.444,07	242.500,98	201.952,88	215.223,74	273.465,12	274.116,35	273.864,72	361.235,86	247.135,77	275.039,19	3.038.449,79	1.821.509,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.760.645,27	1.633.360,63	2.040.350,90	2.221.207,83	2.079.826,28	1.775.124,10	1.884.901,19	3.520.601,62	2.445.744,60	2.322.728,33	2.270.152,65	2.026.166,81	25.980.810,21	34.183.296,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.760.645,27	1.633.360,63	2.040.350,90	2.221.207,83	2.079.826,28	1.775.124,10	1.884.901,19	3.520.601,62	2.445.744,60	2.322.728,33	2.270.152,65	2.026.166,81	25.980.810,21	34.183.296,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.760.645,27	1.633.360,63	2.040.350,90	2.221.207,83	2.079.826,28	1.775.124,10	1.884.901,19	3.520.601,62	2.445.744,60	2.322.728,33	2.270.152,65	2.026.166,81	25.980.810,21	34.183.296,00
PM MARCELINO VIEIRA														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAI/2021 A ABR/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
														RS 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			RS 1		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril			
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril						
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						0,00
Amortização de Empréstimos						0,00
Outras Receitas de Capital						0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS						APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)						SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes				0,00	0,00	

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00
--	------	------

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
					RS 1
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril	
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.	
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

PM MARCELINO VIEIRA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)		Jan a Abr/2022
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.183.296,00	9.064.792,39
IPTU	535.605,00	242.835,74
ISS	62.505,00	2.868,31
ITBI	168.480,00	120.847,47
IRRF	7.020,00	2.290,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	287.600,00	98.304,86
Contribuições	10.000,00	18.524,39
Receita Patrimonial	150.000,00	63.177,71
Aplicações Financeiras (II)	70.000,00	174.469,36
Outras Receitas Patrimoniais	66.000,00	174.469,36
Transferências Correntes	4.000,00	0,00
Cota Parte do FPM	32.686.911,00	8.581.305,67
Cota Parte do ICMS	12.144.240,98	3.823.239,03
Cota Parte do IPVA	1.683.370,00	724.482,80
Cota Parte do ITR	149.500,00	80.103,66
Transferências da LC 87/1996	1.046,50	173,22
Transferências da LC 61/1989	1.495,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.121,25	1.104,80
Outras Transferências Correntes	6.957.950,00	1.934.273,33
Demais Receitas Correntes	11.748.187,27	2.017.928,83
Outras Receitas Financeiras (III)	740.780,00	3.003,91
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	740.780,00	3.003,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	34.117.296,00	8.890.323,03
Operações de Crédito (VI)	2.301.480,00	13.399,66
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.141.000,00	13.399,66
Convênios	2.141.000,00	13.399,66
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	150.480,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	150.480,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.301.480,00	13.399,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	36.418.776,00	8.903.722,69

PM MARCELINO VIEIRA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							
							RS 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.629.576,00	9.547.919,49	8.038.505,92	7.392.688,70	154.216,34	118.425,62	118.425,62
Pessoal e Encargos Sociais	14.753.638,73	4.612.466,11	4.170.659,40	4.009.089,55	145.157,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.868.937,27	4.935.453,38	3.867.846,52	3.383.599,15	9.059,24	118.425,62	118.425,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	28.622.576,00	9.547.919,49	8.038.505,92	7.392.688,70	154.216,34	118.425,62	118.425,62
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.228.400,00	1.039.311,74	896.779,69	896.779,69	0,00	731.970,97	731.970,97
Investimentos	8.023.400,00	971.820,87	829.288,82	829.288,82	0,00	731.970,97	731.970,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	205.000,00	67.490,87	67.490,87	67.490,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	8.023.400,00	971.820,87	829.288,82	829.288,82	0,00	731.970,97	731.970,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	36.795.976,00	10.519.740,36	8.867.794,74	8.221.977,52	154.216,34	850.396,59	850.396,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-322.867,76

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.368.243,13
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.368.243,13

PM MARCELINO VIEIRA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
		RS 1
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Abr/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	196.076,15	41.859,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	508.997,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	154.216,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-154.216,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-154.216,34
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
												RS 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (l)	37.455,14	158.621,01	154.216,34	0,00	41.859,81	12.484,14	1.050.071,53	850.396,59	850.396,59	5.960,00	206.199,08	248.058,89	
02	PODER EXECUTIVO	37.455,14	158.621,01	154.216,34	0,00	41.859,81	12.484,14	1.050.071,53	850.396,59	850.396,59	5.960,00	206.199,08	248.058,89
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.816,43	6.279,86	6.279,86	0,00	1.536,57	1.536,57	
0203	SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	28.405,75	28.405,75	0,00	0,00	24.444,00	18.484,00	18.484,00	5.960,00	0,00	0,00	
0205	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	1.977,92	0,00	0,00	0,00	1.977,92	4.777,92	

0206	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.650,54	78.721,04	74.812,92	0,00	29.558,66	0,00	1.722,00	1.722,00	1.722,00	0,00	0,00	29.558,66
0207	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	19.764,30	19.267,75	0,00	496,55	10.506,22	103.291,90	102.491,90	102.491,90	0,00	11.306,22	11.802,77
0208	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	740,00	740,00	0,00	0,00	0,00	197,85	197,85	197,85	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	8.860,00	150,21	150,21	0,00	8.860,00	0,00	870.250,35	678.871,98	678.871,98	0,00	191.378,37	200.238,37
0210	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,00	1.465,00	1.465,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.911,00	9.911,00	9.911,00	0,00	0,00	0,00
0214	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	144,60	27.530,71	27.530,71	0,00	144,60	0,00	29.873,00	29.873,00	29.873,00	0,00	0,00	144,60
0215	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.309,00	3.309,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		37.455,14	158.621,01	154.216,34	0,00	41.859,81	12.484,14	1.050.071,53	850.396,59	850.396,59	5.960,00	206.199,08	248.058,89

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	525.605,00	224.311,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	62.505,00	2.868,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.020,00	2.290,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	168.480,00	120.847,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	287.600,00	98.304,86
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.800.527,73	5.786.379,05
2.1- Cota-Parte FPM	13.635.712,98	4.779.048,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	12.935.712,98	4.779.048,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	700.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.986.770,00	905.603,35
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.316,25	1.380,99
2.4- Cota-Parte ITR	1.228,50	216,51

2.5- Cota-Parte IPVA	175.500,00	100.129,57
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.326.132,73	6.010.690,40
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.821.509,00	1.157.275,54
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.061.427,64	345.396,79
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.942.950,00	1.934.273,33
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.942.950,00	1.774.270,51
6.1.1 - Principal	6.942.950,00	1.774.270,51
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	70.781,14
6.2.1 - Principal	0,00	70.781,14
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	89.221,68
6.3.1 - Principal	0,00	89.221,68
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.121.441,00	616.994,97

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	318.945,46
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	318.945,46
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.253.218,79

PM MARCELINO VIEIRA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril					
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
					R\$ Milhares
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.875.065,00	1.869.478,91	1.869.024,47	1.794.950,59	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.594.050,00	621.347,13	621.347,13	597.005,15	0,00
10.1.1 - Creche	1.579.050,00	621.347,13	621.347,13	597.005,15	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.281.015,00	1.248.131,78	1.247.677,34	1.197.945,44	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	2.082.885,00	368.270,19	368.270,19	353.351,93	0,00
11.1 - Educação Infantil	690.500,00	75.490,67	75.490,67	72.835,94	0,00
11.1.1 - Creche	690.500,00	75.490,67	75.490,67	72.835,94	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.392.385,00	292.779,52	292.779,52	280.515,99	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.957.950,00	2.237.749,10	2.237.294,66	2.148.302,52	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.869.478,91	1.869.024,47	1.794.950,59	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.237.749,10	2.237.294,66	2.148.302,52	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União - VAAT aplicadas na Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.353.991,33	1.869.024,47	1.869.024,47	96,63
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	44.610,84	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	13.383,25	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	193.427,33	-303.021,33	-303.021,33	-15,67

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregara o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM MARCELINO VIEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	655.000,00	14.519,79	666,98	666,98	0,00
24.1 - Creche	391.000,00	4.731,70	304,92	304,92	0,00
24.2 - Pré-escola	264.000,00	9.788,09	362,06	362,06	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.827.361,27	412.972,75	280.943,14	205.459,49	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.482.361,27	427.492,54	281.610,12	206.126,47	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	2.518.904,78
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	616.994,97
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.901.909,81

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.502.672,60	1.901.909,81	31,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	92.519,08	92.519,08	75.304,92	0,00	17.214,16
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.798,04	13.798,04	492,00	0,00	13.306,04
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	78.721,04	78.721,04	74.812,92	0,00	3.908,12

34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

PM MARCELINO VIEIRA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	441.100,00	81.944,68
35.1 - Salário Educação	179.100,00	40.578,76
35.2 - PDDE	10.000,00	0,00
35.3 - PNAE	199.000,00	26.120,40
35.4 - PNATE	53.000,00	15.245,52
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.375.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	55.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.871.100,00	81.944,68

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS J(Ao)N A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.024.200,00	90.615,57	39.883,57	39.883,57	0,00
41.1 - Creche	991.200,00	82.998,54	32.266,54	32.266,54	0,00
41.2 - Pré - Escola	33.000,00	7.617,03	7.617,03	7.617,03	0,00
42 - Ensino Fundamental	963.300,00	163.494,36	112.313,09	109.382,59	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	35.000,00	520,65	520,65	520,65	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.022.500,00	254.630,58	152.717,31	149.786,81	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.462.811,27	2.919.872,22	2.671.622,09	2.504.215,80	0,00
47.1 - Despesas Correntes	10.026.450,00	2.905.974,22	2.671.622,09	2.504.215,80	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.805.450,00	2.254.581,49	2.254.127,05	2.165.134,91	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.221.000,00	651.392,73	417.495,04	339.080,89	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.436.361,27	13.898,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.436.361,27	13.898,00	0,00	0,00	0,00

PM MARCELINO VIEIRA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		397.666,50
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.934.273,33
		40.578,76

50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	501.149,47	72.395,99
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.830.790,36	95.800,25
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.830.790,36	95.800,25

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PM MARCELINO VIEIRA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.228.400,00	1.039.311,74	7.189.088,26
Investimentos	8.023.400,00	971.820,87	7.051.579,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	205.000,00	67.490,87	137.509,13
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.228.400,00	1.039.311,74	7.189.088,26
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8.228.400,00	1.039.311,74	7.189.088,26
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2021 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO: Janeiro a Abril			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00

Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	525.605,00	525.605,00	224.311,35	42,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.505,00	62.505,00	2.868,31	4,59
IPTU	60.750,00	60.750,00	2.868,31	4,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.755,00	1.755,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.020,00	7.020,00	2.290,71	32,63
ITBI	7.020,00	7.020,00	2.290,71	32,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	168.480,00	168.480,00	120.847,47	71,73
ISS	166.725,00	166.725,00	120.847,47	72,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.755,00	1.755,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	287.600,00	287.600,00	98.304,86	34,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.102.282,73	15.102.282,73	5.786.379,05	38,31
Cota-Parte FPM	12.935.712,98	12.935.712,98	4.779.048,63	36,94
Cota-Parte ITR	1.228,50	1.228,50	216,51	17,62
Cota-Parte IPVA	175.500,00	175.500,00	100.129,57	57,05
Cota-Parte ICMS	1.986.770,00	1.986.770,00	905.603,35	45,58
Cota-Parte IPI-Exportação	1.316,25	1.316,25	1.380,99	104,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.755,00	1.755,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.755,00	1.755,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.627.887,73	15.627.887,73	6.010.690,40	38,46

PM MARCELINO VIEIRA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.533.038,73	2.503.738,73	1.032.629,75	41,24	886.299,10	35,40	810.262,81	32,36	0,00
Despesas Correntes	2.503.038,73	2.473.738,73	1.032.629,75	41,74	886.299,10	35,83	810.262,81	32,75	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.533.038,73	2.503.738,73	1.032.629,75	41,24	886.299,10	35,40	810.262,81	32,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	1.032.629,75	886.299,10	810.262,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.032.629,75	886.299,10	810.262,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	901.603,56	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	901.603,56	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-15.304,46	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-15.304,46	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		14,75	

PM MARCELINO VIEIRA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril					
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
					RS 1
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.304,46
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.304,46

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

PM MARCELINO VIEIRA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril											
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
											RS 1
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											

ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.592.487,27	5.592.487,27	1.439.199,77	25,73
Proveniente da União	5.592.487,27	5.592.487,27	1.439.199,77	25,73
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	737.000,00	737.000,00	155.980,10	21,16
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.329.487,27	6.329.487,27	1.595.179,87	25,20

PM MARCELINO VIEIRA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.993.887,27	3.993.887,27	1.455.767,06	36,45	1.134.824,46	28,41	1.013.778,51	25,38	0,00
Despesas Correntes	3.152.887,27	3.152.887,27	1.247.309,06	39,56	1.044.925,46	33,14	923.879,51	29,30	0,00
Despesas de Capital	841.000,00	841.000,00	208.458,00	24,79	89.899,00	10,69	89.899,00	10,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.100.000,00	1.100.000,00	282.088,79	25,64	240.862,29	21,90	193.289,14	17,57	0,00
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	282.088,79	28,21	240.862,29	24,09	193.289,14	19,33	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	107.600,00	107.600,00	38.491,52	35,77	38.491,52	35,77	36.941,52	34,33	0,00
Despesas Correntes	107.600,00	107.600,00	38.491,52	35,77	38.491,52	35,77	36.941,52	34,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	968.000,00	968.000,00	53.484,49	5,53	50.984,49	5,27	46.436,92	4,80	0,00
Despesas Correntes	968.000,00	968.000,00	53.484,49	5,53	50.984,49	5,27	46.436,92	4,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.269.487,27	6.269.487,27	1.829.831,86	29,19	1.465.162,76	23,37	1.290.446,09	20,58	0,00

PM MARCELINO VIEIRA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril									

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									RS 1
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.526.926,00	6.497.626,00	2.488.396,81	38,30	2.021.123,56	31,11	1.824.041,32	28,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.100.000,00	1.100.000,00	282.088,79	25,64	240.862,29	21,90	193.289,14	17,57	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	107.600,00	107.600,00	38.491,52	35,77	38.491,52	35,77	36.941,52	34,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	968.000,00	968.000,00	53.484,49	5,53	50.984,49	5,27	46.436,92	4,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.802.526,00	8.773.226,00	2.862.461,61	32,63	2.351.461,86	26,80	2.100.708,90	23,94	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	6.269.487,27	6.269.487,27	1.829.831,86	29,19	1.465.162,76	23,37	1.290.446,09	20,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.533.038,73	2.503.738,73	1.032.629,75	41,24	886.299,10	35,40	810.262,81	32,36	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		RS 1
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (e)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	36.484.776,00
Previsão Atualizada	36.484.776,00
Receitas Realizadas	9.078.192,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre

DESPESAS	-
Dotação Inicial	36.484.776,00
Créditos Adicionais	523.200,00
Dotação Atualizada	37.007.976,00
Despesas Empenhadas	10.587.231,23
Despesas Liquidadas	8.935.285,61
Despesas Pagas	8.289.468,39
Superávit Orçamentário	142.906,44
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.587.231,23
Despesas Liquidadas	8.935.285,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.980.810,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.980.810,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.980.810,21
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	2.368.243,13	-322.867,76	-13,63
Resultado Nominal - Acima da Linha	2.368.243,13	-322.867,76	-13,63

PM MARCELINO VIEIRA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril				
LRF, Art. 48 - Anexo 14				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	RS 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	196.076,15	0,00	154.216,34	41.859,81
Poder Executivo	196.076,15	0,00	154.216,34	41.859,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.062.555,67	5.960,00	850.396,59	206.199,08
Poder Executivo	1.062.555,67	5.960,00	850.396,59	206.199,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.258.631,82	5.960,00	1.004.612,93	248.058,89

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.901.909,81	25,00	31,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.869.024,47	70,00	96,63
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.039.311,74	7.189.088,26	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	886.299,10	15,00	14,75
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ

095.664.394-90

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Railda Conrado Fontes Jácome
Código Identificador:EE1A2C0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

MONTANHAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	A Liquidar(c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar(c-g)
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.177.535,00	36.177.535,00	3.525.614,23	26.529.145,40	6.088.620,43	10.986.539,18	100,00	30,37	15.542.606,22	6.414.464,87	10.459.146,53	527.392,65
01 LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	743.542,26	998.914,38	192.791,78	370.317,51	3,37	24,69	628.596,87	192.791,78	370.204,57	112,94
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	743.542,26	998.914,38	192.791,78	370.317,51	3,37	24,69	628.596,87	192.791,78	370.204,57	112,94
02 JUDICIARIA	108.000,00	106.600,00	0,00	99.600,00	17.330,00	33.860,00	0,31	31,76	65.740,00	18.121,53	32.495,00	1.365,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO11008.000,00		106.600,00	0,00	99.600,00	17.330,00	33.860,00	0,31	31,76	65.740,00	18.121,53	32.495,00	1.365,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.425.030,00	2.254.130,00	217.123,41	1.946.098,13	388.548,25	690.194,30	6,28	92,95	1.255.903,83	392.741,88	648.754,65	41.439,65
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.500,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.714.980,00	1.548.280,00	84.959,70	1.327.363,02	259.087,94	472.875,25	4,30	30,54	854.487,77	271.016,25	449.841,78	23.033,47
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	542.650,00	549.650,00	131.163,71	468.235,11	102.104,23	167.724,22	1,53	30,51	300.510,89	93.364,17	150.814,08	16.910,14
124 CONTROLE INTERNO	156.900,00	155.500,00	1.000,00	150.500,00	27.356,08	49.594,83	0,45	31,89	100.905,17	28.361,46	48.098,79	1.496,04
06 SEGURANÇA PÚBLICA	288.300,00	261.600,00	4.996,80	234.448,71	37.265,08	76.967,32	0,70	32,11	157.481,39	40.953,85	74.019,44	2.947,88
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	236.300,00	239.700,00	4.996,80	234.448,71	37.265,08	76.967,32	0,70	32,11	157.481,39	40.953,85	74.019,44	2.947,88
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.471.850,00	1.452.164,10	118.191,79	1.153.049,35	261.879,83	424.406,64	3,86	60,50	728.642,71	282.224,41	407.033,53	17.373,11
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.500,00	2.605,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	120.000,00	118.653,81	208,98	99.605,04	19.353,06	37.043,49	0,34	31,22	62.561,55	23.778,37	37.043,49	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.247.350,00	1.322.904,80	117.982,81	1.053.444,31	242.526,77	387.363,15	3,53	29,28	666.081,16	258.446,04	369.990,04	17.373,11
10 SAÚDE	9.549.634,00	9.939.406,97	1.101.643,04	7.376.919,48	1.872.445,65	3.204.027,98	29,16	106,31	4.172.891,50	1.926.236,90	3.057.665,39	146.362,59
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.237.884,00	8.543.706,97	1.048.662,66	6.768.853,20	1.752.820,16	2.902.938,52	26,42	33,98	3.865.914,68	1.806.048,83	2.764.838,80	138.099,72
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	926.400,00	1.002.000,00	30.030,44	321.871,62	63.052,59	196.959,09	1,79	19,66	124.912,53	62.982,36	193.227,66	3.731,43
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	143.350,00	143.100,00	22.949,94	37.094,66	22.949,94	37.094,66	0,34	25,92	0,00	22.949,94	37.094,66	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	242.000,00	250.600,00	0,00	249.100,00	33.622,96	67.035,71	0,61	26,75	182.064,29	34.255,77	62.504,27	4.531,44
11 TRABALHO	251.000,00	333.500,00	165.000,00	333.500,00	58.223,27	94.847,11	0,86	28,44	238.652,89	58.223,27	94.847,11	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	251.000,00	333.500,00	165.000,00	333.500,00	58.223,27	94.847,11	0,86	28,44	238.652,89	58.223,27	94.847,11	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.663.206,00	12.845.254,47	647.693,94	10.597.523,55	2.315.308,08	4.390.823,61	39,97	205,87	6.206.699,94	2.570.935,32	4.151.513,03	239.310,58
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	840.176,00	986.181,00	235.386,79	556.709,92	138.414,69	216.571,61	1,97	21,96	340.138,31	103.178,22	174.910,74	41.660,87
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.541.024,00	8.570.372,47	281.230,61	7.508.485,37	1.596.366,92	3.062.519,21	27,88	35,73	4.445.966,16	1.797.951,95	2.913.691,81	148.827,40
362 ENSINO MÉDIO	8.126,00	11.476,00	0,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00	0,04	38,43	0,00	4.410,00	4.410,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	83.646,00	83.646,00	45.402,00	45.402,00	0,41	37,84	38.244,00	45.402,00	45.402,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	A Liquidar(c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar(c-g)
Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)	No Bimestre(f)				Até Bimestre(g)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.573.880,00	2.587.225,00	33.579,46	1.995.971,74	427.079,27	862.897,08	7,85	33,35	1.133.074,66	500.864,42	823.552,01	39.345,07
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	495.000,00	516.200,00	13.851,08	448.300,52	103.635,20	199.023,71	1,81	38,56	249.276,81	119.128,73	189.546,47	9.477,24
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	58.500,00	53.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	193.500,00	178.660,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	0,02	0,94	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	193.500,00	178.660,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	0,02	0,94	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
15 URBANISMO	4.071.077,00	3.742.647,57	293.063,74	1.990.071,58	476.439,18	868.461,42	7,90	23,20	1.121.610,16	488.345,74	850.278,51	18.182,91
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.071.077,00	3.742.647,57	293.063,74	1.990.071,58	476.439,18	868.461,42	7,90	23,20	1.121.610,16	488.345,74	850.278,51	18.182,91
16 HABITAÇÃO	65.000,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	32.500,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	156.681,00	231.581,00	20.000,00	165.720,00	67.935,04	88.124,08	0,80	43,78	77.595,92	68.644,14	86.315,56	1.808,52
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	26.281,00	26.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	126.400,00	201.300,00	20.000,00	165.720,00	67.935,04	88.124,08	0,80	43,78	77.595,92	68.644,14	86.315,56	1.808,52
20 AGRICULTURA	1.293.222,00	906.543,53	190.542,83	524.108,33	162.974,94	239.611,69	2,18	27,43	284.496,64	162.174,38	226.078,26	13.533,43
544 RECURSOS HÍDRICOS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.013.222,00	873.543,53	190.542,83	524.108,33	162.974,94	239.611,69	2,18	27,43	284.496,64	162.174,38	226.078,26	13.533,43
606 EXTENSÃO RURAL	257.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	528.700,00	546.114,67	0,00	303.115,83	48.535,72	97.140,62	0,88	17,79	205.975,21	54.568,40	93.032,33	4.108,29
695 TURISMO	528.700,00	546.114,67	0,00	303.115,83	48.535,72	97.140,62	0,88	17,79	205.975,21	54.568,40	93.032,33	4.108,29
25 ENERGIA	357.835,00	371.987,59	15.716,42	253.891,06	61.651,90	108.482,19	0,99	29,16	145.408,87	34.721,56	71.144,44	37.337,75
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00	2,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	334.835,00	371.987,59	15.716,42	253.891,06	61.651,90	108.482,19	0,99	29,16	145.408,87	34.721,56	71.144,44	37.337,75
26 TRANSPORTE	40.500,00	36.170,00	2.220,00	8.755,00	4.315,00	6.535,00	0,06	83,22	2.220,00	4.315,00	6.535,00	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.000,00	0,00	2.095,00	2.095,00	2.095,00	0,02	69,83	0,00	2.095,00	2.095,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	37.500,00	33.170,00	2.220,00	6.660,00	2.220,00	4.440,00	0,04	13,39	2.220,00	2.220,00	4.440,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	533.500,00	920.160,10	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,04	3,32	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	A Liquidar (e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar(e-g)
	Inicial	Atualizad(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)	
812 DESPORTO COMUNITARIO	126.500,00	126.500,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,04	3,32	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
813 LAZER	407.000,00	793.660,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	573.000,00	551.000,00	0,00	537.550,00	117.096,71	286.859,71	2,61	147,52	250.690,29	113.586,71	283.349,71	3.510,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.000,00	31.000,00	0,00	17.550,00	10.530,00	14.040,00	0,13	45,29	3.510,00	7.020,00	10.530,00	3.510,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	305.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	85.153,50	179.647,51	1,64	59,88	120.352,49	85.153,50	179.647,51	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	225.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00	21.413,21	93.172,20	0,85	42,35	126.827,80	21.413,21	93.172,20	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	36.177.535,00	36.177.535,00	3.525.614,23	26.529.145,40	6.088.620,43	10.986.539,18	100,00	958,99	15.542.606,22	6.414.464,87	10.459.146,53	527.392,65

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: B762522F

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MONTANHAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2022			
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.972.258,38	2.616.878,72	3.107.616,71	2.846.582,43	2.830.015,38	2.934.609,19	3.125.853,39	4.665.351,64	3.372.095,15	4.106.744,01	3.521.138,76	3.579.546,71	39.678.690,47	35.193.207,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.551,66	62.476,97	54.803,52	58.947,36	74.283,59	53.557,54	62.308,28	120.397,90	30.529,01	83.519,07	120.881,79	90.474,30	866.730,99	820.706,00	
IPPU	211,44	6.203,44	0,00	194,47	450,73	70,76	29,18	2.498,38	52,00	0,00	75,27	54,38	9.840,05	12.579,00	
ISS	6.828,24	10.801,04	9.617,37	7.170,85	24.907,89	4.255,77	13.268,57	13.594,30	12.945,68	7.589,85	8.273,19	10.347,39	129.600,14	180.368,00	
ITBI	1.120,00	0,00	0,00	2.080,00	1.200,00	200,00	480,00	0,00	1.400,00	0,00	300,00	0,00	6.780,00	23.548,00	
IRRF	46.391,98	45.472,49	45.076,15	45.502,47	45.578,14	45.898,05	46.309,04	101.823,77	14.833,62	73.774,46	110.199,58	79.018,00	699.877,75	582.002,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	110,00	3.999,57	2.146,83	3.132,96	2.221,49	2.481,45	1.297,71	2.154,76	2.033,75	1.054,53	20.633,05	22.209,00	

Contribuições	26.014,39	25.976,16	27.215,10	24.444,51	24.654,94	25.435,92	22.052,67	27.186,18	27.869,27	24.082,65	25.316,27	28.551,76	308.799,82	294.420,00
Receita Patrimonial	6.491,05	8.922,15	14.415,89	14.187,16	15.635,02	18.824,49	24.923,10	31.835,35	35.341,13	43.257,81	57.709,21	51.517,95	323.060,31	56.526,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.491,05	8.922,15	14.415,89	14.187,16	15.635,02	18.824,49	24.923,10	31.835,35	35.341,13	43.257,81	57.709,21	51.517,95	323.060,31	56.526,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	2.883.029,23	2.518.581,97	3.010.925,53	2.748.773,90	2.715.331,83	2.835.771,20	3.011.881,22	4.484.245,66	3.258.120,83	3.942.991,02	3.312.509,42	3.404.257,33	38.126.419,14	33.381.555,00
Cota-Parte do FPM	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	17.513.353,83	13.698.677,00
Cota-Parte do ICMS	186.953,44	213.718,63	208.433,80	213.307,58	237.897,09	215.088,47	267.980,30	230.101,09	250.100,08	232.710,35	266.697,33	230.867,15	2.753.855,31	2.797.283,00
Cota-Parte do IPVA	31.003,15	30.581,09	38.451,86	36.172,17	20.261,67	11.392,91	15.034,01	3.871,01	20.016,77	8.203,85	27.862,60	26.421,49	269.272,58	244.941,00
Cota-Parte do ITR	0,00	11,25	189,56	0,00	94,25	2.249,57	35,85	122,07	0,00	0,00	6,17	0,00	2.708,72	3.657,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	204,34	187,44	216,50	182,05	216,62	222,98	213,60	218,38	332,96	297,70	337,28	343,02	2.972,87	2.219,00
Transferências do FUNDEB	788.757,78	737.527,89	792.267,35	863.307,23	803.079,86	811.744,37	945.414,37	1.177.488,62	1.156.482,18	1.243.130,82	1.019.598,59	1.228.061,71	11.566.860,77	9.261.007,00
Outras Transferências Correntes	522.801,64	366.153,62	372.150,88	357.181,01	649.631,18	676.113,41	329.980,60	909.039,02	330.217,80	363.419,30	727.794,63	412.911,97	6.017.395,06	7.373.771,00
Outras Receitas Correntes	2.172,05	921,47	256,67	229,50	110,00	1.020,04	4.688,12	1.686,55	20.234,91	12.893,46	4.722,07	4.745,37	53.680,21	630.000,00
DEDUÇÕES (II)	-314.293,91	-282.980,06	-253.583,05	-305.657,11	-252.524,12	-269.582,64	-347.297,21	-348.543,74	-354.284,15	-467.288,13	-313.023,16	-352.656,69	-3.861.713,97	3.127.457,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-314.293,91	-282.980,06	-253.583,05	-305.657,11	-252.524,12	-269.582,64	-347.297,21	-348.543,74	-354.284,15	-467.288,13	-313.023,16	-352.656,69	-3.861.713,97	3.127.457,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.657.964,47	2.333.898,66	2.854.033,66	2.540.925,32	2.577.491,26	2.665.026,55	2.778.556,18	4.316.807,90	3.017.811,00	3.639.455,88	3.208.115,60	3.226.890,02	35.816.976,50	32.065.750,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.657.964,47	2.333.898,66	2.854.033,66	2.540.925,32	2.577.491,26	2.665.026,55	2.778.556,18	4.316.807,90	3.017.811,00	3.639.455,88	3.208.115,60	3.226.890,02	35.816.976,50	32.065.750,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.657.964,47	2.333.898,66	2.854.033,66	2.540.925,32	2.577.491,26	2.665.026,55	2.778.556,18	4.316.807,90	3.017.811,00	3.639.455,88	3.208.115,60	3.226.890,02	35.816.976,50	32.065.750,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3AA88A9B

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MONTANHAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												Exercício:
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	535.169,44	535.169,44	0,00	0,00	0,00	86.280,95	38.543,88	38.543,88	0,00	47.737,07	47.737,07
PODER EXECUTIVO	0,00	535.169,44	535.169,44	0,00	0,00	0,00	86.280,95	38.543,88	38.543,88	0,00	47.737,07	47.737,07
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	535.169,44	535.169,44	0,00	0,00	0,00	86.280,95	38.543,88	38.543,88	0,00	47.737,07	47.737,07

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4520E620

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE
RREO VII

DA

PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de					
	Exercícios Anteriores (a)	dezembro de 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	260.574,04	235.265,21	0,00	25.308,83	0,00	36.664,07	0,00	0,00	0,00	36.664,07	61.972,90
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Paraná	0,00	211.095,60	185.786,77	0,00	25.308,83	0,00	36.664,07	0,00	0,00	0,00	36.664,07	61.972,90
Fundo Municipal de Saúde de Paraná	0,00	49.478,44	49.478,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	260.574,04	235.265,21	0,00	25.308,83	0,00	36.664,07	0,00	0,00	0,00	36.664,07	61.972,90

FONTE: Sistema e-Pública (1393-3163-788). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:17.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:14CB09C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 2 DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO 2 BIMESTRE DE 2022

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													
Exercício: 2022													
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	20.547.156,00	20.547.156,00	1.748.400,31	14.435.885,70	3.557.324,07	6.297.665,47	100,00	30,65	8.138.220,23	3.425.766,10	5.831.668,55	465.996,92	
01	LEGISLATIVA	979.918,00	979.918,00	26.993,60	816.916,04	146.530,68	288.715,80	4,58	29,46	528.200,24	146.530,68	288.715,80	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	979.918,00	979.918,00	26.993,60	816.916,04	146.530,68	288.715,80	4,58	29,46	528.200,24	146.530,68	288.715,80	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.479.219,00	2.650.767,80	114.153,43	2.265.217,16	421.966,55	865.688,17	13,75	154,57	1.399.528,99	453.237,50	824.230,36	41.457,81
121	PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	40.873,00	59.677,90	0,00	54.047,28	9.394,00	17.719,28	0,28	29,69	36.328,00	9.568,36	16.985,22	734,06
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.899.111,00	2.012.253,90	114.153,43	1.707.380,01	327.082,48	665.615,91	10,57	33,08	1.041.764,10	361.838,44	634.462,10	31.153,81
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	263.726,00	290.327,00	0,00	226.001,41	40.876,07	87.336,50	1,39	30,08	138.664,91	37.187,58	78.250,56	9.085,94
124	CONTROLE INTERNO	39.509,00	39.509,00	0,00	35.100,00	5.518,70	10.736,00	0,17	27,17	24.364,00	5.547,82	10.252,00	484,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	231.000,00	244.000,00	0,00	242.688,46	39.095,30	84.280,48	1,34	34,54	158.407,98	39.095,30	84.280,48	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	631.514,00	787.479,00	99.008,22	641.187,10	127.456,83	225.549,31	3,58	30,65	415.637,79	125.558,13	204.263,76	21.285,55
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.000,00	22.890,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	1,09	0,00	250,00	250,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.500,00	2.401,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	601.014,00	762.187,80	98.758,22	640.937,10	127.206,83	225.299,31	3,58	29,56	415.637,79	125.308,13	204.013,76	21.285,55
10	SAÚDE	4.889.578,00	4.480.078,00	911.314,03	2.591.598,21	1.006.090,14	1.661.045,58	26,38	185,65	930.552,63	1.007.949,15	1.629.314,50	31.731,08
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.375.296,00	1.120.859,30	125.692,31	864.882,31	216.007,74	367.237,25	5,83	32,76	497.645,06	216.423,21	340.981,23	26.256,02
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.713.782,00	2.243.212,70	575.153,89	1.165.907,01	585.351,77	829.485,17	13,17	36,98	336.421,84	586.321,51	825.308,18	4.176,99
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	345.500,00	602.501,00	155.509,60	361.681,80	155.509,60	361.681,78	5,74	60,03	0,02	155.509,60	361.681,78	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	305.000,00	330.500,00	50.669,58	103.346,44	34.824,29	73.363,90	1,16	22,20	29.982,54	34.824,29	73.363,90	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.000,00	44.713,00	0,00	27.000,00	4.132,88	8.265,76	0,13	18,49	18.734,24	4.267,14	7.893,12	372,64
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	105.000,00	138.292,00	4.288,65	68.780,65	10.263,86	21.011,72	0,33	15,19	47.768,93	10.603,40	20.086,29	925,43
12	EDUCAÇÃO	6.964.853,00	7.261.784,50	275.834,10	6.267.917,84	1.315.187,22	2.341.399,46	37,18	107,12	3.926.518,38	1.138.551,51	2.046.958,48	294.440,98
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	36.520,70	597,20	12.615,41	3.661,23	6.527,76	0,10	17,87	6.087,65	4.432,25	6.206,53	321,23
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.049.353,00	5.766.968,80	264.937,38	5.198.945,67	1.122.108,01	1.954.530,28	31,04	33,89	3.244.415,39	940.697,07	1.681.495,24	273.035,04
362	ENSINO MÉDIO	16.600,00	13.100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	759.100,00	1.314.347,40	5.969,98	973.102,98	171.814,12	348.429,21	5,53	26,51	624.673,77	179.550,06	332.818,96	15.610,25
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	79.600,00	110.646,60	4.329,54	83.253,78	17.603,86	31.912,21	0,51	28,84	51.341,57	13.872,13	26.437,75	5.474,46
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.200,00	10.200,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	292.366,00	301.366,00	10.000,00	119.597,39	21.820,46	37.344,41	0,59	13,23	82.252,98	21.988,90	32.933,95	4.410,46
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	273.366,00	282.366,00	10.000,00	119.597,39	21.820,46	37.344,41	0,59	13,23	82.252,98	21.988,90	32.933,95	4.410,46
695	TURISMO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	88.149,00	139.201,20	8.307,39	112.826,82	27.875,88	46.594,68	0,74	33,47	66.232,14	26.696,29	41.966,86	4.627,82
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	88.149,00	139.201,20	8.307,39	112.826,82	27.875,88	46.594,68	0,74	33,47	66.232,14	26.696,29	41.966,86	4.627,82
15	URBANISMO	2.536.004,00	2.515.004,00	197.868,14	1.070.674,67	344.707,67	543.341,63	8,63	80,52	527.333,04	356.183,73	510.861,03	32.480,60
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	516.004,00	745.540,50	136.293,34	709.674,67	209.092,52	369.510,83	5,87	49,56	340.163,84	224.182,40	340.644,05	28.866,78
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.418.000,00	1.339.000,00	60.374,80	60.374,80	59.783,85	59.783,85	0,95	4,46	590,95	56.170,03	56.170,03	3.613,82
452	SERVIÇOS URBANOS	602.000,00	430.463,50	1.200,00	300.625,20	75.831,30	114.046,95	1,81	26,49	186.578,25	75.831,30	114.046,95	0,00
16	HABITAÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	70.512,00	70.512,00	0,00	34.980,00	5.368,00	10.736,00	0,17	16,51	24.244,00	5.547,82	10.252,00	484,00

541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	E	65.012,00	65.012,00	0,00	34.980,00	5.368,00	10.736,00	0,17	16,51	24.244,00	5.547,82	10.252,00	484,00
542	CONTROLE AMBIENTAL		5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA		818.336,00	914.336,00	100.106,11	356.932,04	117.040,10	217.200,97	3,45	52,16	139.731,07	117.273,29	195.245,03	21.955,94
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		244.500,00	416.377,10	100.106,11	356.932,04	117.040,10	217.200,97	3,45	52,16	139.731,07	117.273,29	195.245,03	21.955,94
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		374.836,00	369.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	E	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO		111.000,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL		25.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	DA	61.500,00	32.122,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA		214.312,00	214.312,00	0,00	102.333,24	12.647,09	39.066,11	0,62	18,23	63.267,13	12.453,93	27.427,43	11.638,68
752	ENERGIA ELÉTRICA		214.312,00	214.312,00	0,00	102.333,24	12.647,09	39.066,11	0,62	18,23	63.267,13	12.453,93	27.427,43	11.638,68
26	TRANSPORTE		102.752,00	102.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		76.252,00	76.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER		83.645,00	117.645,00	4.815,29	55.705,19	10.633,45	20.983,35	0,33	18,95	34.721,84	13.795,17	19.499,35	1.484,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.500,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		74.145,00	110.745,00	4.815,29	55.705,19	10.633,45	20.983,35	0,33	18,95	34.721,84	13.795,17	19.499,35	1.484,00
Função/Subfunção			Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
			Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
813	LAZER		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA CONTINGENCIA	DE	383.998,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA CONTINGENCIA	DE	383.998,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral			20.547.156,00	20.547.156,00	1.748.400,31	14.435.885,70	3.557.324,07	6.297.665,47	100,00	740,52	8.138.220,23	3.425.766,10	5.831.668,55	465.996,92

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

GABINETE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2 BIMESTRE DE 2022

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.700.666,04	1.699.234,47	2.040.045,19	1.788.346,86	2.320.780,06	1.689.572,04	1.976.203,16	2.491.648,11	1.938.591,00	2.416.068,61	2.057.432,05	1.910.197,10	24.028.784,69	21.617.960,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.865,13	102.503,63	19.774,36	21.449,25	21.577,75	152.763,51	46.142,59	56.495,28	2.367,57	92.662,04	100.954,04	14.488,65	655.043,80	837.153,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,31	0,00	0,00	0,00	0,00	551,31	15.000,00	
ISS	7.838,91	101.884,42	12.306,31	19.127,84	16.331,76	14.171,41	11.246,66	11.846,11	1.741,47	85.306,57	11.052,98	14.338,65	307.193,09	472.653,00	
ITBI	1.812,97	0,00	1.230,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	0,00	0,00	3.745,29	35.000,00	
IRRF	13.863,25	619,21	5.687,73	1.946,41	5.195,99	138.492,10	34.895,93	40.537,86	626,10	6.653,47	89.801,06	0,00	338.319,11	230.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350,00	0,00	550,00	375,00	50,00	100,00	0,00	3.560,00	0,00	0,00	100,00	150,00	5.235,00	84.500,00	
Contribuições	0,00	18.906,55	10.184,69	10.756,69	10.549,05	11.190,78	10.837,71	12.229,13	12.382,23	10.950,07	1.234,84	11.209,92	120.431,66	180.000,00	
Receita Patrimonial	1.711,95	2.145,00	1.831,72	2.116,94	4.772,69	4.317,98	5.244,03	8.278,26	9.851,34	11.951,59	15.815,77	12.779,04	80.816,31	102.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.711,95	2.145,00	1.831,72	2.116,94	4.772,69	4.317,98	5.244,03	8.278,26	9.851,34	11.951,59	15.815,77	12.779,04	80.816,31	92.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.674.593,96	1.457.686,44	1.846.822,08	1.620.998,16	2.280.550,55	1.517.369,04	1.867.781,23	2.414.155,59	1.913.874,36	2.298.802,74	1.938.718,38	1.871.136,73	22.702.489,26	20.098.963,00	
Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	9.918.121,00	
Cota-Parte do ICMS	295.542,45	347.103,72	331.189,18	339.277,23	380.083,58	356.939,97	430.006,77	367.146,11	371.204,48	339.776,38	391.705,26	331.289,51	4.281.264,64	2.869.220,00	
Cota-Parte do IPVA	10.109,23	8.993,84	8.000,54	8.977,90	7.454,03	3.407,23	2.120,26	2.074,04	5.869,38	3.755,33	5.428,60	6.073,30	72.263,68	110.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	24,89	6,00	69,71	606,93	0,00	211,62	17,67	181,73	0,00	15,09	1.133,64	2.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	202,92	186,12	214,98	180,81	215,12	221,41	212,13	216,85	330,66	295,64	334,93	340,55	2.952,12	2.000,00	
Transferências do FUNDEB	176.994,25	105.429,19	166.050,77	182.267,43	166.673,73	168.651,63	199.165,17	248.878,41	218.073,53	251.489,73	196.053,09	229.743,19	2.309.470,12	3.101.400,00	
Outras Transferências Correntes	176.763,45	118.172,02	141.930,04	131.320,89	972.941,01	148.322,25	146.360,02	173.074,43	192.650,37	131.882,19	392.536,87	174.436,10	2.900.389,64	4.096.222,00	
Outras Receitas Correntes	495,00	117.992,85	161.432,34	133.025,82	3.330,02	3.930,73	46.197,60	489,85	115,50	1.702,17	709,02	582,76	470.003,66	399.844,00	
DEDUÇÕES (II)	-264.167,20	-245.388,10	-220.979,40	-261.481,91	-228.187,09	-240.078,97	-304.451,13	-300.190,59	-300.630,04	-383.086,10	-270.025,57	-291.962,43	-3.310.628,53	2.440.268,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-264.167,20	-245.388,10	-220.979,40	-261.481,91	-228.187,09	-240.078,97	-304.451,13	-300.190,59	-300.630,04	-383.086,10	-270.025,57	-291.962,43	-3.310.628,53	2.440.268,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.436.498,84	1.453.846,37	1.819.065,79	1.526.864,95	2.092.592,97	1.449.493,07	1.671.752,03	2.191.457,52	1.637.960,96	2.032.982,51	1.787.406,48	1.618.234,67	20.718.156,16	19.177.692,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.436.498,84	1.453.846,37	1.819.065,79	1.526.864,95	2.092.592,97	1.449.493,07	1.671.752,03	2.191.457,52	1.637.960,96	2.032.982,51	1.787.406,48	1.618.234,67	20.718.156,16	19.177.692,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.436.498,84	1.453.846,37	1.819.065,79	1.526.864,95	2.092.592,97	1.449.493,07	1.671.752,03	2.191.457,52	1.637.960,96	2.032.982,51	1.787.406,48	1.618.234,67	20.718.156,16	19.177.692,00	

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:743FE7A9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 7 DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 2 BIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	80.546,05	567.322,11	540.944,31	27,00	106.896,85	1.107.201,84	594.257,13	608.950,43	608.950,23	0,00	1.092.508,74	1.199.405,59
PODER EXECUTIVO	80.546,05	567.322,11	540.944,31	27,00	106.896,85	1.107.201,84	594.257,13	608.950,43	608.950,23	0,00	1.092.508,74	1.199.405,59
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	80.546,05	567.322,11	540.944,31	27,00	106.896,85	1.107.201,84	594.257,13	608.950,43	608.950,23	0,00	1.092.508,74	1.199.405,59

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:84CF54F4

GABINETE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 1 QUADRIMESTRE DE 2022

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	750.211,71	768.393,78	968.263,55	563.187,63	675.402,11	701.430,44	1.102.221,32	1.147.584,14	686.098,30	822.495,35	785.920,09	871.133,98	9.842.342,40	0,00	
Pessoal Ativo	750.211,71	768.393,78	968.263,55	563.187,63	675.402,11	701.430,44	1.102.221,32	1.147.584,14	686.098,30	822.495,35	785.920,09	871.133,98	9.842.342,40	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	618.204,47	648.690,80	846.884,39	444.945,91	556.483,70	582.350,09	996.657,22	907.030,21	609.464,27	692.350,98	598.886,50	747.562,04	8.249.510,58	0,00	
Obrigações Patronais	132.007,24	119.702,98	121.379,16	118.241,72	118.918,41	119.080,35	105.564,10	240.553,93	76.634,03	130.144,37	187.033,59	123.571,94	1.592.831,82	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta (§1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	136.388,34	0,00	0,00	26.017,78	298.933,32	123.698,78	47.011,10	3.745,95	0,00	10.106,23	645.901,50	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	136.388,34	0,00	0,00	26.017,78	298.933,32	123.698,78	46.527,10	3.745,95	0,00	10.106,23	645.417,50	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,00	0,00	0,00	0,00	484,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	750.211,71	768.393,78	831.875,21	563.187,63	675.402,11	675.412,66	803.288,00	1.023.885,36	639.087,20	818.749,40	785.920,09	861.027,75	9.196.440,90	0,00	

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.718.156,16	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.718.156,16	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.196.440,90	44,39
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	11.187.804,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.628.414,11	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.069.023,89	48,60

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
 Código Identificador:2FEE2903

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA 1 QUADRIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2022 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	797.764,71	815.946,78	1.016.976,22	611.184,28	724.864,55	786.908,44	1.149.774,32	1.217.293,14	727.846,79	895.762,61	842.035,35	927.578,06	10.513.935,25	0,00
Pessoal Ativo	797.764,71	815.946,78	1.016.976,22	611.184,28	724.864,55	786.908,44	1.149.774,32	1.217.293,14	727.846,79	895.762,61	842.035,35	927.578,06	10.513.935,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	657.555,74	688.042,07	887.342,56	484.663,84	597.582,73	659.626,36	1.036.008,49	958.746,91	651.212,76	746.018,11	645.319,22	794.266,51	8.806.385,30	0,00
Obrigações Patronais	140.208,97	127.904,71	129.633,66	126.520,44	127.281,82	127.282,08	113.765,83	258.546,23	76.634,03	149.744,50	196.716,13	133.311,55	1.707.549,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	136.388,34	0,00	0,00	26.017,78	298.933,32	123.698,78	48.482,31	3.745,95	0,00	10.106,23	647.372,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	136.388,34	0,00	0,00	26.017,78	298.933,32	123.698,78	46.527,10	3.745,95	0,00	10.106,23	645.417,50	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.955,21	0,00	0,00	0,00	1.955,21	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	797.764,71	815.946,78	880.587,88	611.184,28	724.864,55	760.890,66	850.841,00	1.093.594,36	679.364,48	892.016,66	842.035,35	917.471,83	9.866.562,54	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.718.156,16	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.718.156,16	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.866.562,54	47,62
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	11.187.804,33	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.628.414,11	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.069.023,89	48,60

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:01837467

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA 1 QUADRIMESTRE DE 2022

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022													Exercício: 2022	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	(a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	797.764,71	815.946,78	1.016.976,22	611.184,28	724.864,55	786.908,44	1.149.774,32	1.217.293,14	727.846,79	895.762,61	842.035,35	927.578,06	10.513.935,25	0,00
Pessoal Ativo	797.764,71	815.946,78	1.016.976,22	611.184,28	724.864,55	786.908,44	1.149.774,32	1.217.293,14	727.846,79	895.762,61	842.035,35	927.578,06	10.513.935,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	657.555,74	688.042,07	887.342,56	484.663,84	597.582,73	659.626,36	1.036.008,49	958.746,91	651.212,76	746.018,11	645.319,22	794.266,51	8.806.385,30	0,00
Obrigações Patronais	140.208,97	127.904,71	129.633,66	126.520,44	127.281,82	127.282,08	113.765,83	258.546,23	76.634,03	149.744,50	196.716,13	133.311,55	1.707.549,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	136.388,34	0,00	0,00	26.017,78	298.933,32	123.698,78	48.482,31	3.745,95	0,00	10.106,23	647.372,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	136.388,34	0,00	0,00	26.017,78	298.933,32	123.698,78	46.527,10	3.745,95	0,00	10.106,23	645.417,50	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.955,21	0,00	0,00	0,00	1.955,21	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	797.764,71	815.946,78	880.587,88	611.184,28	724.864,55	760.890,66	850.841,00	1.093.594,36	679.364,48	892.016,66	842.035,35	917.471,83	9.866.562,54	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.718.156,16	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.718.156,16	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.866.562,54	47,62
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	11.187.804,33	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.628.414,11	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.069.023,89	48,60

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
 Código Identificador:0B20DD21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
 PASSAGEM - RREO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º BIMESTRE 2022**

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.564.651,34	1.439.077,08	1.771.452,79	1.538.343,91	1.728.437,58	1.421.591,12	1.865.731,47	2.472.776,89	1.856.179,02	2.359.681,71	1.965.156,14	1.956.276,36	21.939.355,41	20.424.847,24	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.152,13	31.326,10	21.394,00	10.140,22	21.377,21	28.566,26	47.315,73	86.128,34	41.732,50	36.177,76	43.620,80	37.986,29	425.917,34	320.500,00	
IPTU	378,05	423,27	0,00	0,00	15,06	1.531,28	5.176,03	2.552,04	255,60	0,00	838,23	0,00	11.169,56	10.000,00	
ISS	8.927,77	8.079,49	9.364,62	9.689,08	8.999,13	11.199,60	10.249,81	20.265,15	29.171,48	13.750,75	26.045,85	28.716,27	184.459,00	80.000,00	
ITBI	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	1.140,00	0,00	0,00	120,00	0,00	10.500,00	5.000,00	
IRRF	10.846,31	12.501,81	11.977,88	451,14	12.363,02	11.840,36	31.049,89	62.171,15	11.875,42	22.225,51	16.051,32	9.270,02	212.623,83	182.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.921,53	51,50	0,00	0,00	3.995,02	0,00	0,00	430,00	201,50	565,40	0,00	7.164,95	43.500,00	
Contribuições	3.770,21	3.269,94	3.297,72	3.650,25	3.082,85	3.601,99	3.392,23	4.449,79	3.651,18	4.436,49	3.741,86	4.527,88	44.872,39	30.000,00	
Receita Patrimonial	1.270,64	1.238,85	1.467,22	1.773,94	2.105,60	2.057,77	2.228,00	4.073,69	3.779,21	5.335,55	9.862,03	10.475,57	45.668,07	31.800,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.270,64	1.238,85	1.467,22	1.773,94	2.105,60	2.057,77	2.228,00	4.073,69	3.779,21	5.335,55	9.862,03	10.475,57	45.668,07	21.800,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	1.536.647,69	1.399.145,28	1.742.321,26	1.519.838,84	1.699.187,92	1.384.534,42	1.808.659,50	2.373.049,88	1.802.093,50	2.308.129,98	1.905.703,54	1.891.485,41	21.370.797,22	19.952.547,24	
Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	10.260.000,00	
Cota-Parte do ICMS	130.931,17	149.643,44	145.948,67	149.356,07	166.547,27	150.374,14	187.579,24	161.096,87	156.623,12	143.396,91	165.298,31	136.800,02	1.843.595,23	1.800.000,00	
Cota-Parte do IPVA	6.047,76	4.454,93	8.640,33	4.129,99	3.363,56	1.435,58	1.860,54	636,36	752,95	6.145,16	6.193,32	6.534,61	50.195,09	50.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	30,07	53,82	12,50	421,89	126,37	75,00	0,00	0,00	0,00	52,22	771,87	1.500,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	145,70	133,65	154,39	129,82	154,45	158,99	152,30	155,71	237,40	212,27	240,46	244,57	2.119,71	1.500,00	
Transferências do FUNDEB	239.831,61	265.557,03	265.972,15	291.551,00	269.685,90	272.805,69	320.935,42	403.700,71	420.549,14	477.856,97	389.902,60	466.750,72	4.085.098,94	3.232.443,24	
Outras Transferências Correntes	144.709,79	101.554,68	122.163,97	115.650,24	506.310,87	120.118,51	208.088,75	184.831,10	98.202,62	109.096,93	391.409,22	151.864,28	2.254.000,96	4.607.104,00	
Outras Receitas Correntes	2.810,67	4.096,91	2.972,59	2.940,66	2.684,00	2.830,68	4.136,01	5.075,19	4.922,63	5.601,93	2.227,91	11.801,21	52.100,39	70.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-230.421,26	-206.406,69	-184.048,25	-222.527,52	-184.638,20	-198.322,02	-255.927,00	-258.653,72	-256.668,29	-344.235,14	-224.878,16	-254.573,97	-2.821.300,22	-2.270.600,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-230.421,26	-206.406,69	-184.048,25	-222.527,52	-184.638,20	-198.322,02	-255.927,00	-258.653,72	-256.668,29	-344.235,14	-224.878,16	-254.573,97	-2.821.300,22	-2.270.600,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.334.230,08	1.232.670,39	1.587.404,54	1.315.816,39	1.543.799,38	1.223.269,10	1.609.804,47	2.214.123,17	1.599.510,73	2.015.446,57	1.740.277,98	1.701.702,39	19.118.055,19	18.154.247,24	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.334.230,08	1.232.670,39	1.587.404,54	1.315.816,39	1.543.799,38	1.223.269,10	1.609.804,47	2.214.123,17	1.599.510,73	2.015.446,57	1.740.277,98	1.701.702,39	19.118.055,19	18.154.247,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.334.230,08	1.232.670,39	1.587.404,54	1.315.816,39	1.543.799,38	1.223.269,10	1.609.804,47	2.214.123,17	1.599.510,73	2.015.446,57	1.740.277,98	1.701.702,39	19.118.055,19	18.154.247,24	

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:AFFCA4BC

GABINETE DO PREFEITO
PASSAGEM - RREO ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 2º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												Exercício: 2022 -	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	198.634,70	226.131,37	166.991,24	0,00	257.774,83	0,00	989,82	0,00	0,00	0,00	989,82	258.764,65	
PODER EXECUTIVO	198.634,70	226.131,37	166.991,24	0,00	257.774,83	0,00	989,82	0,00	0,00	0,00	989,82	258.764,65	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	198.634,70	226.131,37	166.991,24	0,00	257.774,83	0,00	989,82	0,00	0,00	0,00	989,82	258.764,65	

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
 Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:E18E65A7

GABINETE DO PREFEITO
PASSAGEM - RGF ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º QUADRIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15	Exercício: 2022
Mês: ABRIL/2022	

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														Despesas Executadas (últimos 12 meses)	
Despesas Com Pessoal	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	875.024,78	904.032,44	892.733,94	703.999,37	752.544,19	727.721,40	884.279,48	417.885,47	1.401.540,41	797.046,76	979.404,26	940.581,38	10.276.793,88	0,00	
Pessoal Ativo	875.024,78	904.032,44	892.733,94	703.999,37	752.544,19	727.721,40	884.279,48	417.885,47	1.401.540,41	797.046,76	979.404,26	940.581,38	10.276.793,88	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	727.296,72	756.525,84	746.293,06	690.645,62	751.687,65	727.721,40	723.184,35	364.256,92	1.279.437,05	674.339,43	811.451,79	848.698,52	9.101.538,35	0,00	
Obrigações Patronais	147.728,06	147.506,60	146.440,88	13.353,75	856,54	0,00	161.095,13	53.628,55	122.103,36	122.707,33	167.952,47	91.882,86	1.175.255,53	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	1.894,44	0,00	2.083,89	0,00	0,00	2.443,58	1.332,23	633.205,99	5.316,03	3.720,50	0,00	649.996,66	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	1.894,44	0,00	2.083,89	0,00	0,00	0,00	1.332,23	0,00	0,00	249,67	0,00	5.560,23	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.443,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.443,58	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.205,99	5.316,03	3.470,83	0,00	641.992,85	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	875.024,78	902.138,00	892.733,94	701.915,48	752.544,19	727.721,40	881.835,90	416.553,24	768.334,42	791.730,73	975.683,76	940.581,38	9.626.797,22	0,00	

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.118.055,19	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.118.055,19	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.626.797,22	50,35
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.323.749,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.807.562,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.291.374,82	48,60

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATUSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA_191_27052022_115254

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL														
RRRO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														RS 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.437.154,79	2.362.620,28	2.800.394,61	2.476.705,96	3.234.548,34	2.782.136,98	2.682.094,72	5.885.796,99	3.195.912,15	3.787.610,95	3.247.103,14	3.439.904,15	38.331.983,06	36.720.160,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.909,83	174.940,96	107.273,39	113.827,88	124.586,25	133.957,78	131.259,01	172.415,33	203.798,81	146.224,78	144.006,65	147.701,40	1.708.902,07	1.550.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236,45	0,00
ISS	53.617,99	111.860,08	49.456,97	76.142,93	53.421,27	76.527,09	65.658,75	77.455,35	111.084,20	61.544,96	52.899,77	63.992,89	853.662,25	800.000,00
ITBI	1.203,09	3.302,06	2.554,12	1.352,06	0,00	902,06	1.801,03	301,03	3.005,15	2.965,15	4.536,18	4.071,18	25.993,11	30.000,00
IRRF	51.537,64	57.519,38	53.564,21	34.394,07	69.352,81	55.076,86	59.078,99	87.482,44	71.434,17	70.089,67	76.245,42	70.339,42	756.115,08	650.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.551,11	2.259,44	1.698,09	1.938,82	1.812,17	1.451,77	4.720,24	3.940,06	18.275,29	11.625,00	10.325,28	9.297,91	69.895,18	70.000,00
Contribuições	74.834,39	118.983,51	132.898,53	115.405,59	111.766,71	477.314,37	98.389,32	188.131,93	144.989,04	119.577,28	135.551,22	149.096,49	1.866.938,38	2.450.000,00
Receita Patrimonial	2.537,13	2.836,88	3.244,43	4.426,94	6.107,19	6.623,43	7.899,39	16.148,36	21.436,89	21.544,77	25.377,44	20.955,52	139.138,37	27.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.537,13	2.836,88	3.244,43	4.426,94	6.107,19	6.623,43	7.899,39	16.148,36	21.436,89	21.544,77	25.377,44	20.955,52	139.138,37	27.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.248.535,31	2.065.434,04	2.553.632,14	2.241.469,07	2.991.799,80	2.163.490,06	2.442.266,89	5.438.602,45	2.825.227,51	3.499.485,12	2.941.610,37	3.120.686,49	34.532.239,25	32.617.160,05
Cota-Parte do FPM	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	17.513.353,83	16.766.700,00
Cota-Parte do ICMS	234.095,49	267.889,02	261.216,43	281.636,42	300.726,36	271.569,05	338.709,21	290.883,21	288.859,51	265.325,58	305.491,21	264.668,48	3.371.069,97	3.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	63.932,16	57.180,27	67.360,76	85.301,30	47.459,26	22.144,25	24.889,67	11.170,01	15.254,08	23.880,54	45.434,67	69.087,46	533.094,43	510.000,00
Cota-Parte do ITR	47,54	33,40	70,99	64,95	276,35	1.047,41	232,80	44,26	13,59	18,45	31,08	6,21	1.887,03	500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	264,67	242,77	280,41	235,81	280,56	288,78	276,66	282,83	344,98	471,84	436,83	444,28	3.850,42	3.500,00
Transferências do FUNDEB	429.476,44	505.888,08	498.925,63	547.976,20	493.670,30	500.637,99	592.668,30	749.684,51	582.764,66	692.081,51	539.565,98	569.124,79	6.702.464,39	6.258.000,00
Outras Transferências Correntes	167.410,13	63.798,45	126.562,34	47.630,53	1.145.235,81	248.843,09	32.267,76	2.223.132,16	437.019,65	422.478,20	780.437,78	711.703,28	6.406.519,18	5.978.460,05
Outras Receitas Correntes	2.338,13	424,89	3.346,12	1.576,48	288,39	751,34	2.280,11	70.498,92	459,90	779,00	557,46	1.464,25	84.764,99	75.500,00
DEDUÇÕES (II)	59.846,81	97.451,15	114.994,77	96.338,39	95.818,66	102.946,65	98.389,32	184.881,30	473.030,48	586.555,88	444.640,62	489.270,98	2.844.165,01	5.802.940,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	59.846,81	97.451,15	114.994,77	96.338,39	95.818,66	102.946,65	98.389,32	184.881,30	473.030,48	586.555,88	444.640,62	489.270,98	2.844.165,01	5.802.940,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.968,80	480.104,83	324.321,21	367.971,63	1.530.366,47	3.852.940,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.377.307,98	2.265.169,13	2.685.399,84	2.380.367,57	3.138.729,68	2.679.190,33	2.583.705,40	5.700.915,69	2.722.881,67	3.201.055,07	2.802.462,52	2.950.633,17	35.487.818,05	30.917.220,05
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.377.307,98	2.265.169,13	2.685.399,84	2.380.367,57	3.138.729,68	2.559.190,33	2.583.705,40	5.600.915,69	2.722.881,67	3.201.055,07	2.802.462,52	2.950.633,17	35.267.818,05	30.917.220,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	350.000,00	280.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.584,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.377.307,98	2.265.169,13	2.685.399,84	2.380.367,57	2.538.729,68	2.559.190,33	2.233.705,40	5.320.331,69	2.722.881,67	3.201.055,07	2.802.462,52	2.950.633,17	34.037.234,05	30.917.220,05

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 27 de maio de 2022 às 11:53:03

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:F15B9D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO_381_27052022_115610

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E												
ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO												
A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					RS 1,00	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	29.971,87	2.014.431,28	1.858.043,58	0,00	186.359,57	1.470.127,25	447.881,84	326.574,84	326.574,84	0,00	1.591.434,25	1.777.793,82
PODER EXECUTIVO	29.971,87	2.014.431,28	1.858.043,58	0,00	186.359,57	1.470.127,25	447.881,84	326.574,84	326.574,84	0,00	1.591.434,25	1.777.793,82
Prefeitura Municipal de Patu	28.805,20	1.754.746,10	1.600.420,72	0,00	183.130,58	1.470.127,25	447.881,84	326.574,84	326.574,84	0,00	1.591.434,25	1.774.564,83
Fundo de Previdência Social do Município de Patu	1.166,67	259.685,18	257.622,86	0,00	3.228,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,99
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,08	0,00	0,00	0,00	140,08	140,08

PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,08	0,00	0,00	0,00	140,08	140,08
Prefeitura Municipal de Patu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,08	0,00	0,00	0,00	140,08	140,08
TOTAL (III) = (I + II)	29.971,87	2.014.431,28	1.858.043,58	0,00	186.359,57	1.470.127,25	448.021,92	326.574,84	326.574,84	0,00	1.591.574,33	1.777.933,90

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 27 de maio de 2022 as 11:56:16

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RIVELINO CÂMARA

PREFEITO

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:36B273A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL_890_27052022_120727

Prefeitura Municipal de Patu - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA

SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

	LIQUIDADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.561.709,99	1.597.045,16	1.596.415,43	1.653.618,18	1.708.351,72	1.715.034,33	1.735.367,26	2.853.670,35	1.619.132,04	1.691.043,60	1.959.485,95	1.992.264,37	21.683.138,38	0,00	
Pessoal Ativo	1.305.997,72	1.341.332,89	1.338.467,96	1.400.363,43	1.455.683,71	1.462.366,32	1.469.804,94	2.340.444,79	1.357.556,77	1.429.468,33	1.663.303,25	1.696.081,67	18.260.871,78	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.105.146,28	1.156.503,11	1.176.027,72	1.233.200,95	1.265.216,22	1.244.211,21	1.272.290,52	2.068.807,06	1.355.893,57	1.293.793,73	1.409.477,53	1.411.452,45	15.992.020,35	0,00	
Obrigações Patronais	200.851,44	184.829,78	162.440,24	167.162,48	190.467,49	218.155,11	197.514,42	271.637,73	1.663,20	135.674,60	253.825,72	284.629,22	2.268.851,43	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	255.712,27	255.712,27	257.947,47	253.254,75	252.668,01	252.668,01	265.562,32	513.225,56	261.575,27	261.575,27	296.182,70	296.182,70	3.422.266,60	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	240.060,41	240.060,41	242.295,61	237.602,89	237.016,15	237.016,15	237.016,15	477.856,06	240.792,95	240.792,95	275.400,38	275.400,38	3.181.310,49	0,00	
Pensões	15.651,86	15.651,86	15.651,86	15.651,86	15.651,86	15.651,86	28.546,17	35.369,50	20.782,32	20.782,32	20.782,32	20.782,32	240.956,11	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	255.712,27	255.712,27	261.035,27	253.271,18	252.668,01	252.668,01	270.576,60	574.026,86	341.913,66	327.274,39	300.360,62	296.182,70	3.641.401,84	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	16,43	0,00	0,00	300,00	9.631,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.947,63	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	3.087,80	0,00	0,00	0,00	4.714,28	51.170,10	80.338,39	65.699,12	4.177,92	0,00	209.187,61	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	255.712,27	255.712,27	257.947,47	253.254,75	252.668,01	252.668,01	265.562,32	513.225,56	261.575,27	261.575,27	296.182,70	296.182,70	3.422.266,60	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.305.997,72	1.341.332,89	1.335.380,16	1.400.347,00	1.455.683,71	1.462.366,32	1.464.790,66	2.279.643,49	1.277.218,38	1.363.769,21	1.659.125,33	1.696.081,67	18.041.736,54	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR													% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)														35.487.818,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														220.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														1.230.584,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														34.037.234,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)														18.041.736,54	53,01
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%														18.380.106,39	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														17.461.101,07	51,30
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)	
	LIQUIDADAS														
	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													16.542.095,75	48,60	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 27 de maio de 2022 as 12:07:36

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CLAIR LEITÃO MARTINS

Beltrão Bezerra De Melo

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINOSECRETARIA
DESPESA COM PESSOAL

MUNICIPAL

DE

ADMINISTRAÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.543.260,80	1.415.222,74	1.612.352,35	1.259.503,71	1.356.277,54	1.216.183,56	1.550.674,46	2.154.645,69	1.514.018,69	1.848.099,67	1.651.284,21	1.561.918,89	18.683.442,31	0,00
Pessoal Ativo	1.543.260,80	1.415.222,74	1.612.352,35	1.259.503,71	1.356.277,54	1.216.183,56	1.550.674,46	2.154.645,69	1.514.018,69	1.848.099,67	1.651.284,21	1.561.918,89	18.683.442,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.440.683,90	1.242.503,68	1.389.385,06	965.488,37	1.170.180,83	991.348,77	1.318.373,40	1.922.957,72	1.509.896,38	1.554.354,42	1.372.984,86	1.293.582,00	16.171.739,39	0,00
Obrigações Patronais	102.576,90	172.719,06	222.967,29	294.015,34	186.096,71	224.834,79	232.301,06	231.687,97	4.122,31	293.745,25	278.299,35	268.336,89	2.511.702,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	323.110,33	106.933,29	188.794,82	47.584,68	83.416,34	45.240,63	91.895,26	118.996,33	337.226,82	201.052,75	64.625,42	48.099,42	1.656.976,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	15.936,40	50.211,94	70.928,16	47.584,68	81.486,66	45.240,63	91.895,26	120.477,29	33.939,40	22.533,09	64.625,42	48.099,42	692.958,35	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	307.173,93	56.721,35	117.866,66	0,00	1.929,68	0,00	0,00	-1.480,96	303.287,42	178.519,66	0,00	0,00	964.017,74	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.220.150,47	1.308.289,45	1.423.557,53	1.211.919,03	1.272.861,20	1.170.942,93	1.458.779,20	2.035.649,36	1.176.791,87	1.647.046,92	1.586.658,79	1.513.819,47	17.026.466,22	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.341.193,50	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.341.193,50	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	17.026.466,22	54,33
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	16.924.244,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.078.032,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.231.820,04	48,60

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:4BB4ED4B

**SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****MUNICIPAL****DE****ADMINISTRAÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	22.801.684,00	22.801.684,00	5.969.861,54	11.894.978,48	10.906.705,52
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.962.512,00	3.962.512,00	1.473.949,81	3.090.115,22	872.396,78
1.1.1 Impostos	3.962.512,00	3.962.512,00	1.452.266,73	3.024.710,36	937.801,64
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	635.525,00	635.525,00	25.917,34	94.713,54	540.811,46
1.1.1.2.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	6.635,56	14.482,03	-14.482,03
1.1.1.2.01.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	0,00	0,00	6.635,56	14.482,03	-14.482,03
1.1.1.2.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0,00	0,00	6.635,56	14.482,03	-14.482,03
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	52.500,00	52.500,00	4.175,02	11.467,70	41.032,30
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	52.500,00	52.500,00	709,50	8.002,18	44.497,82
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	3.465,52	3.465,52	-3.465,52
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	583.025,00	583.025,00	15.106,76	68.763,81	514.261,19
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	583.025,00	583.025,00	15.106,76	68.763,81	514.261,19
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	552.500,00	552.500,00	230.458,85	230.458,85	322.041,15
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	552.500,00	552.500,00	230.458,85	230.458,85	322.041,15
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	552.500,00	552.500,00	230.458,85	230.458,85	322.041,15
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	552.500,00	552.500,00	230.458,85	230.458,85	322.041,15
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	552.500,00	552.500,00	230.458,85	230.458,85	322.041,15
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.774.487,00	2.774.487,00	1.195.890,54	2.699.537,97	74.949,03
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.774.487,00	2.774.487,00	1.195.890,54	2.699.537,97	74.949,03
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.774.487,00	2.774.487,00	1.195.890,54	2.699.537,97	74.949,03
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.774.487,00	2.774.487,00	1.195.890,54	2.699.537,97	74.949,03
1.1.2 Taxas	0,00	0,00	21.683,08	65.404,86	-65.404,86
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	17.544,33	29.426,33	-29.426,33
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	17.544,33	29.426,33	-29.426,33
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	16.256,04	27.768,04	-27.768,04
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	12.601,04	15.793,04	-15.793,04
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	0,00	0,00	3.655,00	11.975,00	-11.975,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	370,00	-370,00
1.1.2.1.01.0.2.09 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	370,00	-370,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.288,29	1.288,29	-1.288,29
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço -Dívida Ativa	0,00	0,00	1.288,29	1.288,29	-1.288,29
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	4.138,75	35.978,53	-35.978,53
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	4.138,75	35.978,53	-35.978,53
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	4.138,75	35.978,53	-35.978,53
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	4.138,75	35.978,53	-35.978,53

1.2 Contribuições	155.864,00	155.864,00	53.768,49	108.857,22	47.006,78
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.864,00	155.864,00	53.768,49	108.857,22	47.006,78
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.864,00	155.864,00	53.768,49	108.857,22	47.006,78
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.864,00	155.864,00	53.768,49	108.857,22	47.006,78
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	155.864,00	155.864,00	53.768,49	108.857,22	47.006,78
1.3 Receita Patrimonial	97.433,00	97.433,00	455.589,33	484.453,98	-387.020,98
1.3.2 Valores Mobiliários	97.433,00	97.433,00	455.589,33	484.453,98	-387.020,98
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	97.433,00	97.433,00	455.589,33	484.453,98	-387.020,98
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	97.433,00	97.433,00	455.589,33	484.453,98	-387.020,98
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	97.433,00	97.433,00	455.589,33	484.453,98	-387.020,98
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.974,00	9.974,00	7.855,78	14.913,20	-4.939,20
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.248,00	4.248,00	693,68	1.178,67	3.069,33
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.424,00	7.424,00	2.152,79	3.945,33	3.478,67
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.303,00	5.303,00	792,25	1.366,45	3.936,55
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.629,00	20.629,00	10.074,32	20.918,78	-289,78
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.917,00	15.917,00	2.821,77	3.493,77	12.423,23
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	15.908,00	15.908,00	97,90	163,07	15.744,93
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.243,00	4.243,00	418,10	701,39	3.541,61
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	0,00	0,00	1.001,95	1.821,62	-1.821,62
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	948,00	948,00	-948,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	179,27	286,81	-286,81
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.605,00	10.605,00	428.034,72	433.000,20	-422.395,20
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	262,04	262,04	-262,04
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	256,76	256,76	-256,76
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.182,00	3.182,00	0,00	1.197,89	1.984,11
1.7 Transferências Correntes	18.266.399,00	18.266.399,00	3.960.097,65	8.181.310,26	10.085.088,74
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.335.164,00	10.285.164,00	2.506.718,73	5.207.902,86	5.077.261,14
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.642.727,00	5.642.727,00	1.665.605,50	3.823.409,84	1.819.317,16
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.617.275,00	5.617.275,00	1.665.518,96	3.823.239,03	1.794.035,97
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.087.025,00	5.087.025,00	1.665.518,96	3.823.239,03	1.263.785,97
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.087.025,00	5.087.025,00	1.665.518,96	3.823.239,03	1.263.785,97
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.358.781,00	6.358.781,00	2.081.898,62	4.779.048,63	1.579.732,37
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.271.756,00	-1.271.756,00	-416.379,66	-955.809,60	-315.946,40
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	265.125,00	265.125,00	0,00	0,00	265.125,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	265.125,00	265.125,00	0,00	0,00	265.125,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	265.125,00	265.125,00	0,00	0,00	265.125,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	265.125,00	265.125,00	0,00	0,00	265.125,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	265.125,00	265.125,00	0,00	0,00	265.125,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	265.125,00	265.125,00	0,00	0,00	265.125,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.452,00	25.452,00	86,54	170,81	25.281,19
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.452,00	25.452,00	86,54	170,81	25.281,19
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	31.815,00	31.815,00	108,16	213,48	31.601,52
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-6.363,00	-6.363,00	-21,62	-42,67	-6.320,33
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	436.926,00	386.926,00	54.608,08	102.390,14	284.535,86
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	95.445,00	95.445,00	0,00	0,00	95.445,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	95.445,00	95.445,00	0,00	0,00	95.445,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	341.481,00	291.481,00	54.608,08	102.390,14	189.090,86
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	106.050,00	56.050,00	1.512,83	3.076,57	52.973,43
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	106.050,00	56.050,00	1.512,83	3.076,57	52.973,43
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	235.431,00	235.431,00	53.095,25	99.313,57	136.117,43
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	235.431,00	235.431,00	53.095,25	99.313,57	136.117,43
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.008.091,00	2.008.091,00	295.223,46	587.570,23	1.420.520,77
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.008.091,00	2.008.091,00	271.306,30	563.048,35	1.445.042,65
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	550.431,00	550.431,00	240.768,84	489.369,39	61.061,61
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	550.431,00	550.431,00	240.768,84	489.369,39	61.061,61
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	550.431,00	550.431,00	240.768,84	489.369,39	61.061,61
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	137.865,00	137.865,00	15.537,20	31.074,40	106.790,60
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	137.865,00	137.865,00	15.537,20	31.074,40	106.790,60
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	137.865,00	137.865,00	15.537,20	31.074,40	106.790,60
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	159.075,00	159.075,00	15.000,26	34.440,84	124.634,16
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	159.075,00	159.075,00	15.000,26	34.440,84	124.634,16

1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	159.075,00	159.075,00	15.000,26	34.440,84	124.634,16
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.160.720,00	1.160.720,00	0,00	8.163,72	1.152.556,28
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.160.720,00	1.160.720,00	0,00	8.163,72	1.152.556,28
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	23.917,16	24.521,88	-24.521,88
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	14.544,00	14.544,00	-14.544,00
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	14.544,00	14.544,00	-14.544,00
1.7.1.3.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	9.373,16	9.977,88	-9.977,88
1.7.1.3.51.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	9.373,16	9.977,88	-9.977,88
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	362.629,00	362.629,00	56.222,80	92.400,61	270.228,39
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	94.385,00	94.385,00	18.541,05	44.006,14	50.378,86
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	94.385,00	94.385,00	18.541,05	44.006,14	50.378,86
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	60.449,00	60.449,00	0,00	0,00	60.449,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	60.449,00	60.449,00	0,00	0,00	60.449,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	68.250,00	68.250,00	21.425,44	32.138,16	36.111,84
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	68.250,00	68.250,00	21.425,44	32.138,16	36.111,84
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	11.550,00	11.550,00	7.490,00	11.235,00	315,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	18.900,00	18.900,00	3.116,40	4.674,60	14.225,40
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	26.250,00	26.250,00	6.868,80	11.435,40	14.814,60
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	1.050,00	1.050,00	190,80	286,20	763,80
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	10.500,00	10.500,00	1.495,04	2.242,56	8.257,44
1.7.1.4.52.0.1.08	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	0,00	0,00	2.264,40	2.264,40	-2.264,40
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	58.065,00	58.065,00	16.256,31	16.256,31	41.808,69
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	58.065,00	58.065,00	16.256,31	16.256,31	41.808,69
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	21.000,00	21.000,00	1.915,11	1.915,11	19.084,89
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	31.815,00	31.815,00	10.867,26	10.867,26	20.947,74
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	5.250,00	5.250,00	3.473,94	3.473,94	1.776,06
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	81.480,00	81.480,00	0,00	0,00	81.480,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	81.480,00	81.480,00	0,00	0,00	81.480,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	167.271,42	326.610,99	-326.610,99
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	113.619,51	253.476,45	-253.476,45
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	113.619,51	253.476,45	-253.476,45
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	53.651,91	73.134,54	-73.134,54
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	53.651,91	73.134,54	-73.134,54
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	534.398,00	534.398,00	266.803,89	273.553,89	260.844,11
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	534.398,00	534.398,00	266.803,89	273.553,89	260.844,11
1.7.1.6.50.0.1	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	106.050,00	106.050,00	19.070,80	19.070,80	86.979,20
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	31.500,00	31.500,00	10.268,97	10.268,97	21.231,03
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	15.908,00	15.908,00	0,00	0,00	15.908,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	52.500,00	52.500,00	11.614,45	11.614,45	40.885,55
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	95.445,00	95.445,00	21.474,00	28.224,00	67.221,00
1.7.1.6.50.0.1.19	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS Volante	0,00	0,00	1.875,67	1.875,67	-1.875,67
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	201.495,00	201.495,00	202.500,00	202.500,00	-1.005,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	89.523,00	89.523,00	0,00	0,00	89.523,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	61.950,00	61.950,00	0,00	0,00	61.950,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	61.950,00	61.950,00	0,00	0,00	61.950,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	27.573,00	27.573,00	0,00	0,00	27.573,00
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	27.573,00	27.573,00	0,00	0,00	27.573,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.260.870,00	1.260.870,00	983,58	1.967,16	1.258.902,84
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	38.178,00	38.178,00	983,58	1.967,16	36.210,84
1.7.1.9.51.0.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	38.178,00	38.178,00	983,58	1.967,16	36.210,84
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	47.723,00	47.723,00	983,58	1.967,16	45.755,84
1.7.1.9.51.0.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-9.545,00	-9.545,00	0,00	0,00	-9.545,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.222.692,00	1.222.692,00	0,00	0,00	1.222.692,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.222.692,00	1.222.692,00	0,00	0,00	1.222.692,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.618.142,00	3.668.142,00	566.779,85	1.070.492,02	2.597.649,98
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.849.260,00	1.849.260,00	492.243,72	978.980,91	870.279,09
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	1.680.000,00	477.942,00	952.464,40	727.535,60
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	1.680.000,00	477.942,00	952.464,40	727.535,60
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	597.427,38	1.190.580,36	909.419,64

1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-420.000,00	-420.000,00	-119.485,38	-238.115,96	-181.884,04
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	42.000,00	42.000,00	10.614,98	19.537,77	22.462,23
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	42.000,00	42.000,00	10.614,98	19.537,77	22.462,23
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	52.500,00	52.500,00	13.268,55	24.421,95	28.078,05
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.500,00	-10.500,00	-2.653,57	-4.884,18	-5.615,82
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	127.260,00	127.260,00	763,04	1.470,42	125.789,58
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	127.260,00	127.260,00	763,04	1.470,42	125.789,58
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	159.075,00	159.075,00	953,78	1.744,64	157.330,36
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-31.815,00	-31.815,00	-190,74	-274,22	-31.540,78
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	2.923,70	5.508,32	-5.508,32
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	2.923,70	5.508,32	-5.508,32
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	50.000,00	18.236,31	33.266,90	16.733,10
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	50.000,00	18.236,31	33.266,90	16.733,10
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	50.000,00	18.236,31	33.266,90	16.733,10
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.233.355,00	1.233.355,00	45.586,46	46.984,17	1.186.370,83
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	2.592,46	3.990,17	-3.990,17
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	0,00	0,00	2.592,46	3.990,17	-3.990,17
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.233.355,00	1.233.355,00	42.994,00	42.994,00	1.190.361,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.233.355,00	1.233.355,00	42.994,00	42.994,00	1.190.361,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	535.527,00	535.527,00	10.713,36	11.260,04	524.266,96
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	35.527,00	35.527,00	0,00	0,00	35.527,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	35.527,00	35.527,00	0,00	0,00	35.527,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	500.000,00	500.000,00	10.713,36	11.260,04	488.739,96
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	500.000,00	500.000,00	10.713,36	11.260,04	488.739,96
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.313.093,00	4.313.093,00	886.599,07	1.902.915,38	2.410.177,62
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.313.093,00	4.313.093,00	886.599,07	1.902.915,38	2.410.177,62
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.313.093,00	4.313.093,00	886.599,07	1.902.915,38	2.410.177,62
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.313.093,00	4.313.093,00	886.599,07	1.902.915,38	2.410.177,62
1.9 Outras Receitas Correntes	319.476,00	319.476,00	26.456,26	30.241,80	289.234,20
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	2.142,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	2.142,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	2.142,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	2.142,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	259.072,00	259.072,00	26.456,26	30.241,80	228.830,20
1.9.2.1 Indenizações	132.762,00	132.762,00	0,00	0,00	132.762,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	132.762,00	132.762,00	0,00	0,00	132.762,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	132.762,00	132.762,00	0,00	0,00	132.762,00
1.9.2.2 Restituições	126.310,00	126.310,00	26.456,26	30.241,80	96.068,20
1.9.2.2.99 Outras Restituições	126.310,00	126.310,00	26.456,26	30.241,80	96.068,20
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	126.310,00	126.310,00	26.456,26	30.241,80	96.068,20
1.9.9 Demais Receitas Correntes	58.262,00	58.262,00	0,00	0,00	58.262,00
1.9.9.99 Outras Receitas	58.262,00	58.262,00	0,00	0,00	58.262,00
1.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.355,00	5.355,00	0,00	0,00	5.355,00
1.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	5.355,00	5.355,00	0,00	0,00	5.355,00
1.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	52.907,00	52.907,00	0,00	0,00	52.907,00
1.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	52.907,00	52.907,00	0,00	0,00	52.907,00
2 Receitas de Capital	4.646.315,00	4.646.315,00	451.033,47	451.033,47	4.195.281,53
2.1 Operações de Crédito	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.2 Alienação de Bens	50.217,00	50.217,00	0,00	0,00	50.217,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	16.155,00	16.155,00	0,00	0,00	16.155,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.155,00	16.155,00	0,00	0,00	16.155,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.155,00	16.155,00	0,00	0,00	16.155,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.155,00	16.155,00	0,00	0,00	16.155,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	34.062,00	34.062,00	0,00	0,00	34.062,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	34.062,00	34.062,00	0,00	0,00	34.062,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	34.062,00	34.062,00	0,00	0,00	34.062,00

2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	34.062,00	34.062,00	0,00	0,00	34.062,00
2.4 Transferências de Capital	3.537.693,00	3.537.693,00	451.033,47	451.033,47	3.086.659,53
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.556.720,00	1.556.720,00	451.033,47	451.033,47	1.105.686,53
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	272.520,00	272.520,00	0,00	0,00	272.520,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	272.520,00	272.520,00	0,00	0,00	272.520,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	167.520,00	167.520,00	0,00	0,00	167.520,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	167.520,00	167.520,00	0,00	0,00	167.520,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	84.840,00	84.840,00	5.807,23	5.807,23	79.032,77
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	84.840,00	84.840,00	5.807,23	5.807,23	79.032,77
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	84.840,00	84.840,00	5.807,23	5.807,23	79.032,77
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	539.595,00	539.595,00	100.000,00	100.000,00	439.595,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	210.945,00	210.945,00	0,00	0,00	210.945,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	210.945,00	210.945,00	0,00	0,00	210.945,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	212.100,00	212.100,00	0,00	0,00	212.100,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	212.100,00	212.100,00	0,00	0,00	212.100,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	106.050,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	106.050,00
2.4.1.4.55 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.1.4.55.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	659.765,00	659.765,00	345.226,24	345.226,24	314.538,76
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	659.765,00	659.765,00	345.226,24	345.226,24	314.538,76
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	659.765,00	659.765,00	345.226,24	345.226,24	314.538,76
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.980.973,00	1.980.973,00	0,00	0,00	1.980.973,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.464.938,00	1.464.938,00	0,00	0,00	1.464.938,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.252.762,00	1.252.762,00	0,00	0,00	1.252.762,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.252.762,00	1.252.762,00	0,00	0,00	1.252.762,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	53.025,00	53.025,00	0,00	0,00	53.025,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	53.025,00	53.025,00	0,00	0,00	53.025,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	53.206,00	53.206,00	0,00	0,00	53.206,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	53.206,00	53.206,00	0,00	0,00	53.206,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	95.445,00	95.445,00	0,00	0,00	95.445,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	95.445,00	95.445,00	0,00	0,00	95.445,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	516.035,00	516.035,00	0,00	0,00	516.035,00
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	516.035,00	516.035,00	0,00	0,00	516.035,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	516.035,00	516.035,00	0,00	0,00	516.035,00
2.9 Outras Receitas de Capital	991.191,00	991.191,00	0,00	0,00	991.191,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	991.191,00	991.191,00	0,00	0,00	991.191,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	991.191,00	991.191,00	0,00	0,00	991.191,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	991.191,00	991.191,00	0,00	0,00	991.191,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	991.191,00	991.191,00	0,00	0,00	991.191,00
Total Receitas	27.447.999,00	27.447.999,00	6.420.895,01	12.346.011,95	15.101.987,05

Prefeitura de Pedro Avelino										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	27.447.999,00	3.389.176,24	30.837.175,24	3.407.041,90	18.904.637,34	11.932.537,90	6.604.330,73	11.794.400,36	19.042.774,88	10.116.283,25	0,00
3 Despesas Correntes	19.659.089,00	3.527.777,47	23.186.866,47	2.276.767,42	16.536.094,14	6.650.772,33	5.297.340,05	9.827.317,22	13.359.549,25	8.474.014,70	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.173.333,00	4.029.617,27	15.202.950,27	209.819,14	11.901.120,91	3.301.829,36	3.213.203,10	6.575.321,46	8.627.628,81	6.560.132,08	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.173.333,00	4.029.617,27	15.202.950,27	209.819,14	11.901.120,91	3.301.829,36	3.213.203,10	6.575.321,46	8.627.628,81	6.560.132,08	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.177.062,00	546.172,78	1.723.234,78	146.770,63	1.524.746,07	198.488,71	448.498,02	882.198,61	841.036,17	877.469,47	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.754.703,00	2.538.514,49	10.293.217,49	-340.220,79	8.181.962,32	2.111.255,17	2.105.344,00	4.197.614,64	6.095.602,85	4.187.380,09	0,00

319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.821.554,00	439.517,30	2.261.071,30	194.876,04	1.289.912,52	971.158,78	546.636,24	844.503,80	1.416.567,50	844.278,12	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.571,00	-1.060,00	1.511,00	0,00	0,00	1.511,00	0,00	0,00	1.511,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	235.744,00	200.637,80	436.381,80	208.393,26	422.692,92	13.688,88	112.724,84	169.197,33	267.184,47	169.197,33	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	181.699,00	305.834,90	487.533,90	0,00	481.807,08	5.726,82	0,00	481.807,08	5.726,82	481.807,07	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	142.454,00	-141.569,19	884,81	0,00	0,00	884,81	0,00	0,00	884,81	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	142.454,00	-141.569,19	884,81	0,00	0,00	884,81	0,00	0,00	884,81	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	142.454,00	-141.569,19	884,81	0,00	0,00	884,81	0,00	0,00	884,81	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.343.302,00	-360.270,61	7.983.031,39	2.066.948,28	4.634.973,23	3.348.058,16	2.084.136,95	3.251.995,76	4.731.035,63	1.913.882,62	0,00
3342	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	28.581,00	87.663,56	116.244,56	0,00	95.512,56	20.732,00	15.918,76	31.837,52	84.407,04	0,00	0,00
334239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.581,00	87.663,56	116.244,56	0,00	95.512,56	20.732,00	15.918,76	31.837,52	84.407,04	0,00	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	66.602,00	38.509,00	105.111,00	17.280,00	101.892,00	3.219,00	19.976,00	32.484,00	72.627,00	16.724,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	43.481,00	58.809,00	102.290,00	17.280,00	101.892,00	398,00	19.976,00	32.484,00	69.806,00	16.724,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.121,00	-20.300,00	2.821,00	0,00	0,00	2.821,00	0,00	0,00	2.821,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.248.119,00	-486.443,17	7.761.675,83	2.049.668,28	4.437.568,67	3.324.107,16	2.048.242,19	3.187.674,24	4.574.001,59	1.897.158,62	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	938.725,00	-381.758,47	556.966,53	242.522,65	361.149,70	195.816,83	354.234,43	361.149,70	195.816,83	207.275,79	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	186.369,00	-61.989,00	124.380,00	8.805,00	11.620,00	112.760,00	8.805,00	11.620,00	112.760,00	11.620,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.847,00	-11.761,80	3.085,20	0,00	0,00	3.085,20	0,00	0,00	3.085,20	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.001.508,00	516.656,56	2.518.164,56	911.545,46	1.524.994,28	993.170,28	876.159,44	1.280.545,86	1.237.618,70	652.244,73	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	44.697,00	-21.381,00	23.316,00	0,00	0,00	23.316,00	0,00	0,00	23.316,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	231.559,00	144.052,91	375.611,91	153.381,19	275.056,90	100.555,01	173.653,91	251.689,86	123.922,05	107.001,94	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	127.095,00	-59.518,00	67.577,00	4.677,59	4.677,59	62.899,41	4.677,59	62.899,41	62.899,41	4.677,59	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	91.281,00	369.099,00	460.380,00	61.900,00	379.220,00	81.160,00	75.280,00	117.320,00	343.060,00	42.040,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	955.984,00	-386.129,81	569.854,19	34.000,00	187.200,00	382.654,19	24.600,00	51.400,00	518.454,19	41.050,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300.410,00	-1.136.293,84	2.164.116,16	547.999,83	907.995,21	1.256.120,95	400.914,05	532.392,94	1.631.723,22	306.358,51	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	37.750,00	157.321,00	195.071,00	43.623,44	157.283,44	37.787,56	28.170,00	42.800,00	152.271,00	21.410,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	7.101,00	-950,00	6.151,00	0,00	0,00	6.151,00	0,00	0,00	6.151,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.303,00	0,00	5.303,00	0,00	0,00	5.303,00	0,00	0,00	5.303,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	71.054,00	52.360,00	123.414,00	0,00	123.360,00	54,00	42.088,04	100.358,04	23.055,96	100.358,04	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	82.936,00	10.071,00	93.007,00	0,00	79.200,00	13.807,00	16.000,00	30.600,00	62.407,00	25.400,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	32.125,57	32.125,57	15.712,76	31.425,52	700,05	15.712,76	31.425,52	700,05	26.006,75	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.940,00	235.800,22	366.740,22	23.100,36	325.752,24	40.987,98	27.946,97	305.460,94	61.279,28	285.481,48	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.560,00	55.852,49	76.412,49	2.400,00	68.633,79	7.778,70	0,00	66.233,79	10.178,70	66.233,79	0,00
4	Despesas de Capital	7.532.194,00	111.398,77	7.643.592,77	1.130.274,48	2.368.543,20	5.275.049,57	1.306.990,68	1.967.083,14	5.676.509,63	1.642.268,55	0,00
44	INVESTIMENTO	7.054.832,00	217.498,77	7.272.330,77	1.070.274,48	2.168.403,20	5.103.927,57	1.235.469,87	1.796.598,87	5.475.731,90	1.471.784,28	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.054.832,00	217.498,77	7.272.330,77	1.070.274,48	2.168.403,20	5.103.927,57	1.235.469,87	1.796.598,87	5.475.731,90	1.471.784,28	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	217.167,00	-63.060,00	154.107,00	0,00	0,00	154.107,00	0,00	0,00	154.107,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	147.503,00	-38.768,00	108.735,00	0,00	0,00	108.735,00	0,00	0,00	108.735,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490.873,00	-51.213,00	439.660,00	12.013,85	12.013,85	427.646,15	12.013,85	12.013,85	427.646,15	240,28	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.696.146,00	-146.949,09	3.549.196,91	179.546,00	879.546,00	2.669.650,91	529.546,00	879.546,00	2.669.650,91	879.546,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.317.727,00	335.482,95	2.653.209,95	590.635,72	984.364,44	1.668.845,51	597.883,72	804.612,72	1.848.597,23	587.598,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.217,00	248.078,91	298.295,91	288.078,91	288.078,91	10.217,00	96.026,30	96.026,30	202.269,61	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.199,00	-66.073,00	69.126,00	0,00	4.400,00	64.726,00	0,00	4.400,00	64.726,00	4.400,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	477.362,00	-106.100,00	371.262,00	60.000,00	200.140,00	171.122,00	71.520,81	170.484,27	200.777,73	170.484,27	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	477.362,00	-106.100,00	371.262,00	60.000,00	200.140,00	171.122,00	71.520,81	170.484,27	200.777,73	170.484,27	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	477.362,00	-106.100,00	371.262,00	60.000,00	200.140,00	171.122,00	71.520,81	170.484,27	200.777,73	170.484,27	0,00
9	Reserva de Contingência	256.716,00	-250.000,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	256.716,00	-250.000,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	256.716,00	-250.000,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	256.716,00	-250.000,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
	Total Despesas	27.447.999,00	3.389.176,24	30.837.175,24	3.407.041,90	18.904.637,34	11.932.537,90	6.604.330,73	11.794.400,36	19.042.774,88	10.116.283,25	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:13205A07

**SECRETARIA
RCL****MUNICIPAL****DE****ADMINISTRAÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.019.372,06	2.051.794,52	2.645.067,12	2.740.588,79	2.565.652,68	2.745.652,89	2.681.303,58	3.984.029,34	3.166.034,09	3.411.632,04	3.015.529,69	3.486.427,26	34.513.084,06	24.542.118,00
Impostos, Taxas e Contribuições	63.759,91	250.507,31	286.633,52	727.960,79	479.459,11	877.609,21	435.471,43	892.196,04	907.599,61	700.719,33	747.186,35	720.127,90	7.089.230,51	3.962.512,00
de Melhoria														
IPTU	0,00	270,68	602,39	0,00	267,92	161,77	470,69	26.526,25	4.299,80	2.992,88	563,19	146,31	36.301,88	52.500,00
ISS	51.140,37	234.382,04	273.526,01	457.515,13	460.623,35	471.024,69	431.341,00	523.643,50	865.374,28	638.273,15	711.988,74	483.901,80	5.602.734,06	2.774.487,00
ITBI	1.306,42	3.897,26	449,27	165.057,11	3.562,83	0,00	603,33	1.946,99	5.793,42	47.863,63	12.588,15	2.518,61	245.587,02	583.025,00
IRRF	3.027,53	3.027,53	3.027,53	3.027,53	0,00	382.277,88	0,00	81.914,38	0,00	0,00	9.558,30	220.900,55	706.761,23	552.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.285,59	8.929,80	9.028,32	102.361,02	15.005,01	24.144,87	3.056,41	258.164,92	32.132,11	11.589,67	12.487,97	12.660,63	497.846,32	0,00
Contribuições	21.669,38	21.067,23	15.135,18	24.856,60	25.298,01	24.495,00	24.487,48	27.625,97	28.338,94	26.749,79	25.319,47	28.449,02	293.492,07	155.864,00
Receita Patrimonial	1.945,49	2.302,25	3.119,51	6.115,88	5.836,06	5.976,45	6.257,07	12.085,76	14.181,00	14.683,65	19.411,74	436.177,59	528.092,45	97.433,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.945,49	2.302,25	3.119,51	6.115,88	5.836,06	5.976,45	6.257,07	12.085,76	14.181,00	14.683,65	19.411,74	436.177,59	528.092,45	97.433,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.920.675,74	1.777.917,73	2.340.178,91	1.981.655,52	2.055.059,50	1.837.572,23	2.215.087,60	3.008.227,72	2.212.129,00	2.669.479,27	2.223.612,13	2.275.216,49	26.516.811,84	20.006.833,00
Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	6.889.031,00
Cota-Parte do ICMS	244.710,58	281.488,01	274.226,25	280.923,19	314.711,07	295.548,02	356.047,69	303.998,77	309.524,34	283.628,64	326.846,92	270.580,46	3.542.233,94	2.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.717,81	10.542,00	10.644,21	12.944,43	9.182,80	8.015,58	6.216,84	2.671,21	6.297,49	4.855,91	6.051,70	7.216,85	97.356,83	52.500,00
Cota-Parte do ITR	98,56	6,12	79,32	242,82	2.545,67	2.729,57	5,52	290,66	50,42	54,90	55,94	52,22	6.211,72	31.815,00
Transferências da LC 87/1996	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4.648,48	0,00

Transferências da LC 61/1989	286,49	262,81	303,54	255,26	303,69	312,58	299,47	306,16	373,45	417,41	472,86	480,92	4.074,64	159.075,00
Transferências do FUNDEB	347.564,27	392.352,85	446.368,71	484.160,77	452.632,40	457.241,74	528.352,03	653.274,29	583.571,37	592.084,51	473.676,86	580.193,63	5.991.473,43	4.313.093,00
Outras Transferências Correntes	299.735,31	214.883,33	408.564,14	243.580,09	521.989,44	233.924,06	233.668,11	424.551,44	186.583,66	217.016,16	463.848,22	287.453,42	3.735.797,38	6.461.319,00
Outras Receitas Correntes	11.321,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.893,85	3.785,54	0,00	0,00	26.456,26	85.457,19	319.476,00
DEDUÇÕES (II)	-254.558,95	-234.020,04	-210.144,17	-250.693,15	-215.971,19	-229.164,98	-290.497,19	-287.714,26	-288.320,03	-372.075,63	-257.217,21	-281.513,76	-3.171.890,56	1.740.434,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-254.558,95	-234.020,04	-210.144,17	-250.693,15	-215.971,19	-229.164,98	-290.497,19	-287.714,26	-288.320,03	-372.075,63	-257.217,21	-281.513,76	-3.171.890,56	1.740.434,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.764.813,11	1.817.774,48	2.434.922,95	2.489.895,64	2.349.681,49	2.516.487,91	2.390.806,39	3.696.315,08	2.877.714,06	3.039.556,41	2.758.312,48	3.204.913,50	31.341.193,50	22.801.684,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.764.813,11	1.817.774,48	2.434.922,95	2.489.895,64	2.349.681,49	2.516.487,91	2.390.806,39	3.696.315,08	2.877.714,06	3.039.556,41	2.758.312,48	3.204.913,50	31.341.193,50	22.801.684,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VII) = (V - VI) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	1.764.813,11	1.817.774,48	2.434.922,95	2.489.895,64	2.349.681,49	2.516.487,91	2.390.806,39	3.696.315,08	2.877.714,06	3.039.556,41	2.758.312,48	3.204.913,50	31.341.193,50	22.801.684,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:1BC02826

**SECRETARIA
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO****MUNICIPAL****DE****ADMINISTRAÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	507.075,25	1.256.241,68	1.155.446,21	0,01	607.870,71	269.699,69		849.187,63	13.898,44	13.371,80	8.000,00	1.097.515,52	1.705.386,23	
PODER EXECUTIVO	504.279,70	1.256.241,68	1.155.446,21	0,01	605.075,16	17.882,13		849.187,63	13.898,44	13.371,80	8.000,00	845.697,96	1.450.773,12	
PODER LEGISLATIVO	2.795,55	0,00	0,00	0,00	2.795,55	251.817,56		0,00	0,00	0,00	0,00	251.817,56	254.613,11	
Câmara Municipal	2.795,55	0,00	0,00	0,00	2.795,55	251.817,56		0,00	0,00	0,00	0,00	251.817,56	254.613,11	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	507.075,25	1.256.241,68	1.155.446,21	0,01	607.870,71	269.699,69		849.187,63	13.898,44	13.371,80	8.000,00	1.097.515,52	1.705.386,23	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E TRIB E DES ECONÔMICO

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:C83E0950

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE
RREO 2º BIMESTRE 2022**

DO**PREFEITO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		Exercício: 2022			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	37.891.311,00	37.891.311,00	6.905.692,82	13.918.346,81	23.972.964,19
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.460.500,00	1.460.500,00	246.665,26	371.073,69	1.089.426,31
1.1.1 Impostos	1.365.500,00	1.365.500,00	246.095,07	366.243,92	999.256,08
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	247.000,00	247.000,00	31.295,66	38.154,28	208.845,72
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	212.000,00	212.000,00	27.936,87	33.584,80	178.415,20
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150.000,00	150.000,00	25.586,41	27.201,93	122.798,07
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	52.000,00	52.000,00	2.350,46	6.382,87	45.617,13
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.000,00	35.000,00	3.358,79	4.569,48	30.430,52
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	27.000,00	27.000,00	0,00	1.210,69	25.789,31
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	1.858,79	1.858,79	3.141,21
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	648.000,00	648.000,00	187.844,43	265.785,63	382.214,37
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	648.000,00	648.000,00	187.844,43	265.785,63	382.214,37
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	648.000,00	648.000,00	187.844,43	265.785,63	382.214,37
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	648.000,00	648.000,00	187.844,43	265.785,63	382.214,37
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	565.000,00	565.000,00	181.252,45	246.612,00	318.388,00
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	83.000,00	83.000,00	6.591,98	19.173,63	63.826,37
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	470.500,00	470.500,00	26.954,98	62.304,01	408.195,99
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	470.500,00	470.500,00	26.954,98	62.304,01	408.195,99
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	470.500,00	470.500,00	26.954,98	62.304,01	408.195,99
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	465.000,00	465.000,00	25.651,66	61.000,69	403.999,31
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	1.303,32	1.303,32	3.696,68
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	95.000,00	95.000,00	570,19	4.829,77	90.170,23
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	48.000,00	48.000,00	570,19	4.829,77	43.170,23
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	35.000,00	35.000,00	570,19	4.732,15	30.267,85
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	35.000,00	35.000,00	570,19	4.732,15	30.267,85
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000,00	20.000,00	570,19	1.286,57	18.713,43
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	3.000,00	3.000,00	0,00	70,00	2.930,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00

1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	3.375,58	1.624,42
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	97,62	4.902,38
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	97,62	4.902,38
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2 Contribuições	415.000,00	415.000,00	85.394,42	165.973,71	249.026,29
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	415.000,00	415.000,00	85.394,42	165.973,71	249.026,29
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	415.000,00	415.000,00	85.394,42	165.973,71	249.026,29
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	415.000,00	415.000,00	85.394,42	165.973,71	249.026,29
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	415.000,00	415.000,00	85.394,42	165.973,71	249.026,29
1.3 Receita Patrimonial	39.870,00	39.870,00	50.549,35	83.916,61	-44.046,61
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	27.870,00	27.870,00	50.549,35	83.916,61	-56.046,61
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	27.870,00	27.870,00	50.549,35	83.916,61	-56.046,61
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	27.870,00	27.870,00	50.549,35	83.916,61	-56.046,61
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.870,00	27.870,00	50.549,35	83.916,61	-56.046,61
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	12.000,00	12.000,00	20.852,06	35.757,71	-23.757,71
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	150,00	150,00	77,44	306,35	-156,35
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	3.200,00	3.200,00	6.559,42	10.358,81	-7.158,81
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.600,00	4.600,00	11.726,89	22.328,38	-17.728,38
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.500,00	1.500,00	3.309,95	3.953,54	-2.453,54

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	20,00	20,00	186,57	310,71	-290,71
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	6.000,00	6.000,00	7.837,02	10.901,11	-4.901,11
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	35.937.941,00	35.937.941,00	6.515.384,89	13.271.683,90	22.666.257,10
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	25.265.359,00	25.265.359,00	4.292.715,88	8.705.100,17	16.560.258,83
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.690.606,00	14.690.606,00	2.775.875,00	6.372.128,10	8.318.477,90
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.690.006,00	14.690.006,00	2.775.864,86	6.372.064,91	8.317.941,09
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.410.006,00	13.410.006,00	2.775.864,86	6.372.064,91	7.037.941,09
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.410.006,00	13.410.006,00	2.775.864,86	6.372.064,91	7.037.941,09
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.762.508,00	16.762.508,00	3.469.831,01	7.965.081,02	8.797.426,98
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.352.502,00	-3.352.502,00	-693.966,15	-1.593.016,11	-1.759.485,89
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00

1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	600,00	600,00	10,14	63,19	536,81
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	600,00	600,00	10,14	63,19	536,81
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00	500,00	12,67	78,98	421,02
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	100,00	100,00	-2,53	-15,79	115,79
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	365.000,00	365.000,00	102.127,30	190.396,13	174.603,87
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	365.000,00	365.000,00	102.127,30	190.396,13	174.603,87
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	13.635,20	24.873,50	25.126,50
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	50.000,00	50.000,00	13.635,20	24.873,50	25.126,50
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	315.000,00	315.000,00	88.492,10	165.522,63	149.477,37
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	315.000,00	315.000,00	88.492,10	165.522,63	149.477,37
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.648.353,00	6.648.353,00	778.600,39	1.374.955,11	5.273.397,89
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.523.353,00	6.523.353,00	767.258,79	1.339.984,72	5.183.368,28
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.164.680,00	4.164.680,00	559.164,36	1.012.564,49	3.152.115,51
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.164.680,00	4.164.680,00	559.164,36	1.012.564,49	3.152.115,51
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.164.680,00	4.164.680,00	559.164,36	1.012.564,49	3.152.115,51
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.218.673,00	2.218.673,00	194.233,84	298.146,64	1.920.526,36
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.218.673,00	2.218.673,00	194.233,84	298.146,64	1.920.526,36
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	41.446,72	82.893,44	1.417.106,56
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	718.673,00	718.673,00	152.787,12	215.253,20	503.419,80
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	140.000,00	140.000,00	13.860,59	29.273,59	110.726,41
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	140.000,00	140.000,00	13.860,59	29.273,59	110.726,41
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	140.000,00	140.000,00	13.860,59	29.273,59	110.726,41
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	125.000,00	125.000,00	11.341,60	34.970,39	90.029,61
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	125.000,00	125.000,00	11.341,60	34.970,39	90.029,61
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	125.000,00	125.000,00	11.341,60	34.970,39	90.029,61
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.337.100,00	1.337.100,00	193.242,06	209.006,17	1.128.093,83
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	143.978,58	143.978,58	106.021,42
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	143.978,58	143.978,58	106.021,42
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	236.600,00	236.600,00	32.325,60	48.089,71	188.510,29
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	236.600,00	236.600,00	32.325,60	48.089,71	188.510,29
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	23.000,00	23.000,00	2.739,20	4.108,80	18.891,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	35.000,00	35.000,00	17.080,80	19.688,40	15.311,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	170.000,00	170.000,00	11.865,60	23.332,51	146.667,49
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	5.000,00	5.000,00	640,00	960,00	4.040,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	141.000,00	141.000,00	16.937,88	16.937,88	124.062,12
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	141.000,00	141.000,00	16.937,88	16.937,88	124.062,12
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	6.000,00	6.000,00	1.355,01	1.355,01	4.644,99
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	130.000,00	130.000,00	12.008,40	12.008,40	117.991,60
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	5.000,00	5.000,00	3.574,47	3.574,47	1.425,53
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	706.700,00	706.700,00	0,00	0,00	706.700,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	706.700,00	706.700,00	0,00	0,00	706.700,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	197.035,63	312.043,74	687.956,26
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	600.000,00	600.000,00	91.142,98	167.703,07	432.296,93
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	600.000,00	600.000,00	91.142,98	167.703,07	432.296,93
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	370.000,00	370.000,00	105.892,65	144.340,67	225.659,33
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	370.000,00	370.000,00	105.892,65	144.340,67	225.659,33
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	657.100,00	657.100,00	245.100,08	245.100,08	411.999,92
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	657.100,00	657.100,00	245.100,08	245.100,08	411.999,92

1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	657.100,00	657.100,00	245.100,08	245.100,08	411.999,92
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	80.300,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	100.000,00	100.000,00	7.704,23	7.704,23	92.295,77
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	100.000,00	100.000,00	19.895,85	19.895,85	80.104,15
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00	30.000,00	217.500,00	217.500,00	-187.500,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.200,00	7.200,00	735,42	1.470,84	5.729,16
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	7.200,00	7.200,00	735,42	1.470,84	5.729,16
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	7.200,00	7.200,00	735,42	1.470,84	5.729,16
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.000,00	6.000,00	735,42	1.470,84	4.529,16
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.214.900,00	3.214.900,00	508.672,73	883.455,22	2.331.444,78
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.930.400,00	2.930.400,00	391.308,73	763.060,00	2.167.340,00
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.640.000,00	2.640.000,00	357.406,01	712.337,82	1.927.662,18
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.640.000,00	2.640.000,00	357.406,01	712.337,82	1.927.662,18
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	446.757,42	890.422,15	2.409.577,85
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-660.000,00	-660.000,00	-89.351,41	-178.084,33	-481.915,67
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	264.000,00	264.000,00	27.736,98	39.110,47	224.889,53
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	264.000,00	264.000,00	27.736,98	39.110,47	224.889,53
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	220.000,00	220.000,00	34.671,20	48.888,05	171.111,95
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	44.000,00	44.000,00	-6.934,22	-9.777,58	53.777,58
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.240,00	3.240,00	577,42	1.112,69	2.127,31
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.240,00	3.240,00	577,42	1.112,69	2.127,31
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.700,00	2.700,00	721,75	1.390,82	1.309,18
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	540,00	540,00	-144,33	-278,13	818,13
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	23.160,00	23.160,00	5.588,32	10.499,02	12.660,98
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	23.160,00	23.160,00	5.588,32	10.499,02	12.660,98
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	85.000,00	85.000,00	0,00	3.031,22	81.968,78
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	85.000,00	85.000,00	0,00	3.031,22	81.968,78
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	3.031,22	21.968,78
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	194.500,00	194.500,00	117.364,00	117.364,00	77.136,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	164.500,00	164.500,00	117.364,00	117.364,00	47.136,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	164.500,00	164.500,00	117.364,00	117.364,00	47.136,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.457.682,00	7.457.682,00	1.713.996,28	3.683.128,51	3.774.553,49
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.457.682,00	7.457.682,00	1.713.996,28	3.683.128,51	3.774.553,49
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.457.682,00	7.457.682,00	1.713.996,28	3.683.128,51	3.774.553,49
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.457.682,00	7.457.682,00	1.713.996,28	3.683.128,51	3.774.553,49
1.9 Outras Receitas Correntes	38.000,00	38.000,00	7.698,90	25.698,90	12.301,10

1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.000,00	38.000,00	7.698,90	25.698,90	12.301,10
1.9.2.1 Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2 Restituições	23.000,00	23.000,00	7.698,90	25.698,90	-2.698,90
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	18.000,00	18.000,00	7.698,90	25.698,90	-7.698,90
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	15.000,00	15.000,00	7.698,90	25.698,90	-10.698,90
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2 Receitas de Capital	2.735.400,00	2.735.400,00	100.000,00	249.853,00	2.485.547,00
2.4 Transferências de Capital	2.680.400,00	2.680.400,00	100.000,00	249.853,00	2.430.547,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.345.400,00	2.345.400,00	100.000,00	249.853,00	2.095.547,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	675.000,00	675.000,00	0,00	149.853,00	525.147,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	675.000,00	675.000,00	0,00	149.853,00	525.147,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	400.000,00	400.000,00	0,00	149.853,00	250.147,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	149.853,00	250.147,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.370.400,00	1.370.400,00	0,00	0,00	1.370.400,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	103.200,00	103.200,00	0,00	0,00	103.200,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	103.200,00	103.200,00	0,00	0,00	103.200,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.167.200,00	1.167.200,00	0,00	0,00	1.167.200,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.167.200,00	1.167.200,00	0,00	0,00	1.167.200,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022 -				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00

Total Receitas							40.626.711,00	40.626.711,00	7.005.692,82	14.168.199,81	26.458.511,19
----------------	--	--	--	--	--	--	---------------	---------------	--------------	---------------	---------------

Prefeitura Municipal de Poço Branco						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	40.626.711,00	0,00	40.626.711,00	4.767.581,99	23.173.751,67	17.452.959,33	7.401.069,67	13.975.938,98	26.650.772,02	12.615.200,27	0,00
3 Despesas Correntes	31.299.185,00	969.005,98	32.268.190,98	4.521.430,98	21.581.372,07	10.686.818,91	6.772.580,20	12.995.306,26	19.272.884,72	11.679.704,97	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.583.382,00	-92.594,02	18.490.787,98	840.600,00	13.797.613,65	4.693.174,33	4.462.312,39	9.041.210,18	9.449.577,80	9.041.210,18	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.583.382,00	-92.594,02	18.490.787,98	840.600,00	13.797.613,65	4.693.174,33	4.462.312,39	9.041.210,18	9.449.577,80	9.041.210,18	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.969.300,00	-883.300,00	2.086.000,00	493.100,00	1.523.226,06	562.773,94	628.764,62	877.975,23	1.208.024,77	877.975,23	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.894.932,00	-110.727,05	11.784.204,95	347.500,00	8.827.238,98	2.956.965,97	3.082.653,00	5.806.830,76	5.977.374,19	5.806.830,76	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.157.000,00	-454.100,00	2.702.900,00	0,00	1.985.577,32	717.322,68	731.061,41	917.459,54	1.785.440,46	917.459,54	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	432.000,00	-26.400,00	405.600,00	0,00	42.460,00	363.140,00	19.833,36	19.833,36	385.766,64	19.833,36	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	36.500,00	11.500,00	48.000,00	0,00	20.344,58	27.655,42	0,00	20.344,58	27.655,42	20.344,58	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.650,00	1.371.333,03	1.455.983,03	0,00	1.398.766,71	57.216,32	0,00	1.398.766,71	57.216,32	1.398.766,71	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	-900,00	8.100,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.671.803,00	1.061.600,00	13.733.403,00	3.680.830,98	7.783.758,42	5.949.644,58	2.310.267,81	3.954.096,08	9.779.306,92	2.638.494,79	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	25.500,00	-8.000,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	20.500,00	-5.000,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	-3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	60.000,00	16.000,00	76.000,00	0,00	36.000,00	40.000,00	3.000,00	3.000,00	73.000,00	3.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00	16.000,00	76.000,00	0,00	36.000,00	40.000,00	3.000,00	3.000,00	73.000,00	3.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.586.303,00	1.053.600,00	13.639.903,00	3.680.830,98	7.747.758,42	5.892.144,58	2.307.267,81	3.951.096,08	9.688.806,92	2.635.494,79	0,00
339011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	108.300,00	-20.500,00	87.800,00	7.900,00	8.100,00	79.700,00	3.750,00	3.950,00	83.850,00	3.950,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.865.803,00	-523.200,00	4.342.603,00	834.907,26	1.436.977,53	2.905.625,47	735.637,12	1.150.833,92	3.191.769,08	1.060.567,29	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	32.700,00	-4.300,00	28.400,00	0,00	0,00	28.400,00	0,00	0,00	28.400,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	345.000,00	150.450,00	495.450,00	123.310,00	267.675,80	227.774,20	26.805,50	44.756,90	450.693,10	6.226,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103.800,00	-26.400,00	77.400,00	0,00	0,00	77.400,00	0,00	0,00	77.400,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	6.700,00	-3.000,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	154.800,00	-57.200,00	97.600,00	0,00	0,00	97.600,00	0,00	0,00	97.600,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	334.600,00	-114.000,00	220.600,00	2.000,00	35.500,00	185.100,00	8.200,00	11.200,00	209.400,00	5.700,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.582.500,00	1.208.620,00	6.791.120,00	2.707.814,53	4.785.672,52	2.005.447,48	1.395.881,32	1.689.882,58	5.101.237,42	952.028,85	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	310.200,00	-157.500,00	152.700,00	0,00	53.100,00	99.600,00	30.150,00	30.150,00	122.550,00	12.997,60	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	153.000,00	-51.500,00	101.500,00	0,00	99.000,00	2.500,00	23.032,94	52.331,47	49.168,53	52.331,47	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00	-500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	292.000,00	-125.000,00	167.000,00	0,00	161.400,00	5.600,00	72.911,74	118.691,41	48.308,59	118.691,41	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.800,00	16.100,00	66.900,00	0,00	36.000,00	30.900,00	6.000,00	12.000,00	54.900,00	12.000,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	-500,00	2.500,00	1.750,00	1.750,00	750,00	1.750,00	1.750,00	750,00	1.750,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180.600,00	768.230,00	948.830,00	3.149,19	851.459,14	97.370,86	3.149,19	824.426,37	124.403,63	398.128,74	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.000,00	-6.200,00	40.800,00	0,00	11.123,43	29.676,57	0,00	11.123,43	29.676,57	11.123,43	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	9.007.526,00	-969.005,98	8.038.520,02	246.151,01	1.592.379,60	6.446.140,42	628.489,47	980.632,72	7.057.887,30	935.495,30	0,00
44 INVESTIMENTO	7.716.596,00	-739.005,98	6.977.590,02	246.151,01	682.059,42	6.295.530,60	347.578,09	410.767,82	6.566.822,20	365.630,40	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.716.596,00	-739.005,98	6.977.590,02	246.151,01	682.059,42	6.295.530,60	347.578,09	410.767,82	6.566.822,20	365.630,40	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	50.850,00	-4.000,00	46.850,00	0,00	0,00	46.850,00	0,00	0,00	46.850,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.200,00	-4.000,00	27.200,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219.000,00	-9.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.915.040,00	-278.605,98	3.636.434,02	73.047,01	336.853,13	3.299.580,89	181.223,09	244.412,82	3.392.021,20	230.453,28	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.950.706,00	-516.000,00	2.434.706,00	173.104,00	173.104,00	2.261.602,00	166.355,00	166.355,00	2.268.351,00	135.177,12	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	340.000,00	-90.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	209.800,00	162.600,00	372.400,00	0,00	172.102,29	200.297,71	0,00	0,00	372.400,00	0,00	0,00

46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.290.930,00	-230.000,00	1.060.930,00	0,00	910.320,18	150.609,82	280.911,38	569.864,90	491.065,10	569.864,90	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.290.930,00	-230.000,00	1.060.930,00	0,00	910.320,18	150.609,82	280.911,38	569.864,90	491.065,10	569.864,90	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.290.930,00	-230.000,00	1.060.930,00	0,00	910.320,18	150.609,82	280.911,38	569.864,90	491.065,10	569.864,90	0,00
9 Reserva de Contingência	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	40.626.711,00	0,00	40.626.711,00	4.767.581,99	23.173.751,67	17.452.959,33	7.401.069,67	13.975.938,98	26.650.772,02	12.615.200,27	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2022					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.626.711,00	40.626.711,00	4.767.581,99	23.173.751,67	50,00	17.452.959,33	7.401.069,67	13.975.938,98	100,00	26.650.772,02	0,00
01 LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	62.857,44	1.509.533,29	3,26	380.466,71	280.135,94	509.810,09	3,65	1.380.189,91	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	62.857,44	1.509.533,29	3,26	380.466,71	280.135,94	509.810,09	3,65	1.380.189,91	0,00
02 JUDICIARIA	132.800,00	132.800,00	0,00	85.747,20	0,19	47.052,80	16.180,34	29.680,34	0,21	103.119,66	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	132.800,00	132.800,00	0,00	85.747,20	0,19	47.052,80	16.180,34	29.680,34	0,21	103.119,66	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.234.596,00	4.427.396,00	402.305,66	3.157.422,93	6,81	1.269.973,07	663.948,29	1.407.929,86	10,07	3.019.466,14	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.353.596,00	3.586.396,00	273.905,54	2.693.374,85	5,81	893.021,15	572.811,57	1.266.983,08	9,07	2.319.412,92	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	520.000,00	550.000,00	128.400,12	400.688,08	0,86	149.311,92	90.696,10	136.756,16	0,98	413.243,84	0,00
124 CONTROLE INTERNO	361.000,00	291.000,00	0,00	63.360,00	0,14	227.640,00	440,62	4.190,62	0,03	286.809,38	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	764.200,00	764.200,00	11.310,16	537.021,52	1,16	227.178,48	111.813,87	248.254,76	1,78	515.945,24	0,00
182 DEFESA CIVIL	764.200,00	764.200,00	11.310,16	537.021,52	1,16	227.178,48	111.813,87	248.254,76	1,78	515.945,24	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.724.600,00	1.910.800,00	342.879,23	1.044.999,92	2,25	865.800,08	345.238,00	543.121,29	3,89	1.367.678,71	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	807.500,00	1.194.700,00	277.797,55	931.657,38	2,01	263.042,62	289.129,99	468.945,72	3,36	725.754,28	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.200,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.900,00	84.900,00	0,00	0,00	0,00	84.900,00	0,00	0,00	0,00	84.900,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	731.000,00	613.000,00	65.081,68	113.342,54	0,24	499.657,46	56.108,01	74.175,57	0,53	538.824,43	0,00
10 SAÚDE	11.163.053,00	11.163.053,00	1.843.074,65	6.028.204,08	13,01	5.134.848,92	2.336.749,91	4.295.098,60	30,73	6.867.954,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.295.453,00	8.821.853,00	1.487.103,24	5.042.973,31	10,88	3.778.879,69	1.911.687,15	3.506.155,07	25,09	5.315.697,93	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.420.000,00	1.214.000,00	324.350,80	727.714,75	1,57	486.285,25	317.274,55	618.503,50	4,43	595.496,50	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	211.000,00	204.000,00	31.505,40	31.505,40	0,07	172.494,60	31.505,40	31.505,40	0,23	172.494,60	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.100,00	31.100,00	115,21	9.845,16	0,02	21.254,84	4.736,14	9.718,85	0,07	21.381,15	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	185.500,00	885.500,00	0,00	216.165,46	0,47	669.334,54	71.546,67	129.215,78	0,92	756.284,22	0,00
11 TRABALHO	15.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.588.482,00	12.003.482,00	575.272,64	6.525.055,24	14,08	5.478.426,76	2.497.671,80	4.632.570,73	33,15	7.370.911,27	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.295.450,00	9.646.219,83	484.877,05	5.384.234,92	11,62	4.261.984,91	2.123.395,50	3.920.624,42	28,05	5.725.595,41	0,00
362 ENSINO MÉDIO	48.000,00	82.500,00	56.682,51	57.272,73	0,12	25.227,27	22.830,40	23.420,62	0,17	59.079,38	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
363 ENSINO PROFISSIONAL	22.200,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.120.832,00	2.156.562,17	33.713,08	1.083.547,59	2,34	1.073.014,58	351.445,90	688.525,69	4,93	1.468.036,48	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
13 CULTURA	154.500,00	147.500,00	38.570,00	49.693,43	0,11	97.806,57	3.500,00	14.623,43	0,10	132.876,57	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	154.500,00	147.500,00	38.570,00	49.693,43	0,11	97.806,57	3.500,00	14.623,43	0,10	132.876,57	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	51.700,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00	0,00
15 URBANISMO	3.711.550,00	4.487.950,00	1.429.238,21	3.100.129,88	6,69	1.387.820,12	836.055,34	1.684.370,18	12,05	2.803.579,82	0,00
152 DEFESA NAVAL	110.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.477.050,00	2.421.450,00	362.530,31	1.221.215,38	2,63	1.200.234,62	483.959,50	772.131,86	5,52	1.649.318,14	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.124.500,00	1.966.500,00	1.066.707,90	1.878.914,50	4,05	87.585,50	352.095,84	912.238,32	6,53	1.054.261,68	0,00
16 HABITAÇÃO	196.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	196.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	792.300,00	792.300,00	0,00	0,00	0,00	792.300,00	0,00	0,00	0,00	792.300,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	696.300,00	696.300,00	0,00	0,00	0,00	696.300,00	0,00	0,00	0,00	696.300,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	314.500,00	312.800,00	0,00	0,00	0,00	312.800,00	0,00	0,00	0,00	312.800,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	314.500,00	312.800,00	0,00	0,00	0,00	312.800,00	0,00	0,00	0,00	312.800,00	0,00
20 AGRICULTURA	808.400,00	509.700,00	62.074,00	213.874,00	0,46	295.826,00	28.864,80	28.864,80	0,21	480.835,20	0,00
605 ABASTECIMENTO	471.500,00	291.000,00	55.750,00	55.750,00	0,12	235.250,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	276.400,00	209.700,00	6.324,00	158.124,00	0,34	51.576,00	28.864,80	28.864,80	0,21	180.835,20	0,00
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	60.500,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	152.600,00	148.100,00	0,00	0,00	0,00	148.100,00	0,00	0,00	0,00	148.100,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	25.500,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
695 TURISMO	127.100,00	127.100,00	0,00	0,00	0,00	127.100,00	0,00	0,00	0,00	127.100,00	0,00
26 TRANSPORTE	45.700,00	32.200,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	45.700,00	32.200,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	230.900,00	237.900,00	0,00	11.750,00	0,03	226.150,00	0,00	11.750,00	0,08	226.150,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	230.900,00	237.900,00	0,00	11.750,00	0,03	226.150,00	0,00	11.750,00	0,08	226.150,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.327.930,00	1.097.930,00	0,00	910.320,18	1,96	187.609,82	280.911,38	569.864,90	4,08	528.065,10	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.327.930,00	1.097.930,00	0,00	910.320,18	1,96	187.609,82	280.911,38	569.864,90	4,08	528.065,10	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.626.711,00	40.626.711,00	4.767.581,99	23.173.751,67	100,00	17.452.959,33	7.401.069,67	13.975.938,98	100,00	26.650.772,02	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	No
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00				

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	No
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	No
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									
Exercício: 2022									
Período: JANEIRO-ABRIL/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.365.500,00	1.365.500,00	366.243,92	26,82					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	212.000,00	212.000,00	33.584,80	15,84					
IPTU	150.000,00	150.000,00	27.201,93	18,13					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.000,00	62.000,00	6.382,87	10,29					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	4.569,48	13,05					
ITBI	27.000,00	27.000,00	1.210,69	4,48					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	3.358,79	41,98					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	470.500,00	470.500,00	62.304,01	13,24					
ISS	465.000,00	465.000,00	61.000,69	13,11					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.500,00	5.500,00	1.303,32	23,69					
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	648.000,00	648.000,00	265.785,63	41,01					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	20.285.708,00	20.285.708,00	8.905.861,02	43,90					
Cota-Parte FPM	16.762.508,00	16.762.508,00	7.965.081,02	47,51					
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	78,98	15,79					
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	48.888,05	22,22					
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	890.422,15	26,98					
Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	2.700,00	1.390,82	51,51					
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.651.208,00	21.651.208,00	9.272.104,94	42,82					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.491.200,00	3.664.600,00	3.409.319,69	93,03	2.443.766,09	66,68	2.209.511,33	60,29	0,00
Despesas Correntes	3.357.700,00	3.521.100,00	3.349.039,66	95,11	2.398.745,98	68,12	2.181.769,76	61,96	0,00
Despesas de Capital	133.500,00	143.500,00	60.280,03	42,00	45.020,11	31,37	27.741,57	19,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	35.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	35.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.000,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.800,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde												
Exercício: 2022												
Período: JANEIRO-ABRIL/2022												
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)												
Despesas de Capital			5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			3.548.700,00	3.698.700,00	3.409.319,69	92,17	2.443.766,09	66,07	2.209.511,33	59,73	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)					
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			3.409.319,69		2.443.766,09		2.209.511,33					
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00					
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			3.409.319,69		2.443.766,09		2.209.511,33					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							1.390.815,74					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							1.390.815,74					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)							1.052.950,35					
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							0,00					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)							26,35					

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									
Exercício: 2022									
Período: JANEIRO-ABRIL/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					7.668.353,00	7.668.353,00	Até o Período (b)	% (b/a)x100	
Proveniente da União					7.323.353,00	7.323.353,00	1.527.839,33	19,92	
Proveniente dos Estados					345.000,00	345.000,00	1.524.808,11	20,82	
Proveniente de outros Municípios					0,00	0,00	3.031,22	0,87	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)					10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					7.678.953,00	7.678.953,00	33.229,49	313,48	
							1.561.068,82	20,32	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.804.253,00	5.157.253,00	1.633.653,62	31,67	1.062.388,98	20,59	1.062.388,98	20,59	0,00
Despesas Correntes	5.225.253,00	4.375.253,00	1.366.653,55	31,23	831.431,47	19,00	831.431,47	19,00	0,00
Despesas de Capital	579.000,00	782.000,00	267.000,07	34,14	230.957,51	29,53	230.957,51	29,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.384.500,00	1.188.500,00	727.714,75	61,22	618.503,50	52,04	618.503,50	52,04	0,00
Despesas Correntes	951.500,00	958.500,00	727.714,75	75,92	618.503,50	64,52	618.503,50	64,52	0,00
Despesas de Capital	433.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	211.000,00	204.000,00	31.505,40	15,44	31.505,40	15,44	31.505,40	15,44	0,00
Despesas Correntes	211.000,00	204.000,00	31.505,40	15,44	31.505,40	15,44	31.505,40	15,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.100,00	31.100,00	9.845,16	31,65	9.718,85	31,25	9.718,85	31,25	0,00
Despesas Correntes	27.900,00	27.900,00	9.845,16	35,28	9.718,85	34,83	9.718,85	34,83	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	183.500,00	883.500,00	216.165,46	24,46	129.215,78	14,62	129.215,78	14,62	0,00
Despesas Correntes	178.000,00	878.000,00	216.165,46	24,62	129.215,78	14,71	129.215,78	14,71	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.614.353,00	7.464.353,00	2.618.884,39	35,08	1.851.332,51	24,80	1.851.332,51	24,80	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.295.453,00	8.821.853,00	5.042.973,31	57,16	3.506.155,07	39,74	3.271.900,31	37,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.420.000,00	1.214.000,00	727.714,75	59,94	618.503,50	50,94	618.503,50	50,94	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	211.000,00	204.000,00	31.505,40	15,44	31.505,40	15,44	31.505,40	15,44	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	31.100,00	31.100,00	9.845,16	31,65	9.718,85	31,25	9.718,85	31,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	185.500,00	885.500,00	216.165,46	24,41	129.215,78	14,59	129.215,78	14,59	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.000,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde										
Exercício: 2022										
Período: JANEIRO-ABRIL/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.163.053,00	11.163.053,00	6.028.204,08	54,00	4.295.098,60	38,47	4.060.843,84	36,37	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.614.353,00	7.464.353,00	2.618.884,39	35,08	1.851.332,51	24,80	1.851.332,51	24,80	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.548.700,00	3.698.700,00	3.409.319,69	92,17	2.443.766,09	66,07	2.209.511,33	59,73	0,00	

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022										
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)										
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)										
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS							PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS							1.365.500,00		366.243,92	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU							212.000,00		33.584,80	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI							35.000,00		4.569,48	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS							470.500,00		62.304,01	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF							648.000,00		265.785,63	

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.565.708,00	8.905.861,02
2.1- Cota-Parte FPM	18.042.508,00	7.965.081,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.762.508,00	7.965.081,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.280.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	890.422,15
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	1.390,82
2.4- Cota-Parte ITR	500,00	78,98
2.5- Cota-Parte IPVA	220.000,00	48.888,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.931.208,00	9.272.104,94
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.057.141,60	1.781.172,20
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.675.660,40	536.854,03
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.427.682,00	3.995.172,25
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.457.682,00	3.683.128,51
6.1.1- Principal	7.457.682,00	3.683.128,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	370.000,00	144.340,67
6.2.1- Principal	370.000,00	144.340,67
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	600.000,00	167.703,07
6.3.1- Principal	600.000,00	167.703,07
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.400.540,40	1.901.956,31
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		267.264,49
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		267.264,49
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		4.262.436,74

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.532.457,93	4.086.142,77	3.514.380,84	3.514.380,84	0,00
10.1- Educação Infantil	1.384.582,07	898.353,85	637.966,96	637.966,96	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.384.582,07	898.353,85	637.966,96	637.966,96	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.147.875,86	3.187.788,92	2.876.413,88	2.876.413,88	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.686.630,05	1.051.293,53	207.739,84	207.739,84	0,00
11.1- Educação Infantil	578.660,10	149.058,66	31.639,08	31.639,08	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	578.660,10	149.058,66	31.639,08	31.639,08	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.107.969,95	902.234,87	176.100,76	176.100,76	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.219.087,98	5.137.436,30	3.722.120,68	3.722.120,68	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.893.671,44	3.321.909,51	3.321.909,51	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.905.240,90	3.489.925,28	3.489.925,28	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.796.620,58	3.321.909,51	3.321.909,51	83,14
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		83.851,54	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		25.155,46	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		399.517,23	505.246,97	505.246,97	12,64	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	232.195,40	232.195,40	232.195,40	232.195,40	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.600,99	16.600,99	16.600,99	16.600,99	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	215.594,41	215.594,41	215.594,41	215.594,41	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2022		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	46.520,00	15.122,00	3.219,98	1.597,34	0,00
24.1- Creche	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	42.520,00	15.122,00	3.219,98	1.597,34	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.552.280,00	876.446,16	593.406,24	543.226,88	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.598.800,00	891.568,16	596.626,22	544.824,22	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.103.152,49
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.901.956,31
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.201.196,18
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.318.026,24	2.201.196,18	23,73	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	299.105,97	340.789,54	108.968,97	0,00	190.137,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	278.953,97	325.774,96	108.968,97	0,00	169.985,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	20.152,00	15.014,58	0,00	0,00	20.152,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.540.300,00	219.364,98		
35.1- Salário-Educação		250.000,00	143.978,58		
35.2- PDDE		2.800,00	0,00		
35.3- PNAE		236.600,00	48.089,71		
35.4- PNATE		141.000,00	16.937,88		

35.5- Outras Transferências do FNDE	909.900,00	10.358,81
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	479.500,00	117.364,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.019.800,00	336.728,98

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	148.300,00	21.013,08	15.699,67	15.699,67	0,00
41.1- Creche	22.000,00	4.976,65	3.650,08	3.650,08	0,00
41.2- Pré-escola	126.300,00	16.036,43	12.049,59	12.049,59	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.912.094,02	417.764,97	274.703,54	274.703,54	0,00
43- ENSINO MÉDIO	82.500,00	57.272,73	23.420,62	23.420,62	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	22.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.185.594,02	496.050,78	313.823,83	313.823,83	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.003.482,00	6.525.055,24	4.632.570,73	4.580.768,73	0,00
47.1- Despesas Correntes	9.932.287,98	6.402.664,21	4.550.976,71	4.499.174,71	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.705.987,98	5.728.379,54	4.188.722,43	4.188.722,43	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.226.300,00	674.284,67	362.254,28	310.452,28	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.071.194,02	122.391,03	81.594,02	81.594,02	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.071.194,02	122.391,03	81.594,02	81.594,02	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	267.264,49	62.620,59
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.013.712,16	657,06
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.518.055,01	59.926,12
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	762.921,64	3.351,53
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(100.146,48)	(3.344,68)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	662.775,16	6,85
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2022		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.217.941,26	2.967.067,09	3.633.562,15	3.149.143,56	3.930.872,69	3.637.397,71	3.688.047,69	5.127.404,64	3.545.527,47	4.457.899,82	3.896.556,53	3.799.534,93	45.050.955,54	41.859.173,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.128,76	109.991,57	114.980,94	76.800,42	87.708,10	75.481,74	92.700,63	160.579,16	28.756,05	95.652,38	139.775,58	106.889,68	1.215.445,01	1.460.500,00
IPTU	18.460,35	8.967,43	11.000,00	423,71	2.460,25	0,00	8.518,13	14.276,04	1.292,61	322,91	5.460,35	20.126,06	91.307,84	150.000,00
ISS	39.851,98	44.042,14	40.833,01	25.002,64	34.603,09	33.059,30	14.032,48	5.748,11	15.507,80	19.841,23	16.034,61	9.617,05	298.173,44	465.000,00
ITBI	0,00	1.946,00	0,00	1.175,86	2.071,54	0,00	0,00	0,00	990,69	220,00	0,00	0,00	6.404,09	27.000,00
IRRF	55.151,93	44.367,41	54.666,71	45.014,34	45.511,79	42.422,44	70.150,02	140.555,01	6.316,75	71.624,45	114.430,16	73.414,27	763.625,28	648.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.664,50	10.668,59	8.481,22	5.183,87	3.061,43	0,00	0,00	0,00	4.648,20	3.643,79	3.850,46	3.732,30	55.934,36	170.500,00
Contribuições	32.844,92	32.380,72	38.069,34	26.599,64	46.448,88	37.532,45	0,00	44.956,10	44.212,81	36.366,48	39.928,86	45.465,56	424.805,76	415.000,00
Receita Patrimonial	1.952,83	4.444,58	4.053,07	4.689,68	4.252,47	2.489,53	17.078,69	43.936,26	16.343,26	17.024,00	27.673,85	22.875,50	166.813,72	39.870,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.952,83	4.444,58	4.053,07	4.689,68	4.252,47	2.489,53	17.078,69	43.936,26	16.343,26	17.024,00	27.673,85	22.875,50	166.813,72	27.870,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.057.014,75	2.820.250,22	3.472.966,72	3.041.053,82	3.783.540,17	3.521.893,99	3.578.268,37	4.855.955,51	3.453.915,35	4.293.156,96	3.689.078,24	3.616.705,29	43.183.799,39	39.905.803,00
Cota-Parte do FPM	1.691.636,11	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,84	1.876.213,77	2.619.036,24	1.596.766,04	1.873.064,97	21.891.692,21	18.042.508,00
Cota-Parte do ICMS	183.951,55	211.597,53	206.138,79	211.172,96	236.571,65	222.166,60	267.644,84	228.519,11	231.596,93	212.067,80	244.445,67	202.311,75	2.658.185,18	3.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	17.379,19	13.468,76	21.143,74	19.327,64	13.441,89	8.001,48	3.261,88	3.362,30	10.048,09	4.168,76	13.502,49	21.168,71	148.274,93	220.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	1.013,67	19,00	1.789,53	2.361,35	131,74	133,71	0,00	66,31	6,17	6,50	5.527,98	500,00
Transferências da LC 87/1996	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.494,32	0,00
Transferências da LC 61/1989	216,78	198,87	229,67	193,15	229,82	236,57	226,62	231,68	353,22	315,85	357,82	363,93	3.153,98	2.700,00
Transferências do FUNDEB	646.959,04	774.459,52	763.840,47	838.437,62	766.706,22	775.804,53	916.168,09	1.144.851,04	973.988,96	1.110.151,38	878.206,45	1.032.825,46	10.622.398,78	8.457.682,00
Outras Transferências Correntes	516.435,29	357.086,20	481.144,12	373.186,82	1.509.175,34	1.114.187,33	573.870,30	774.164,04	361.714,38	347.350,62	955.793,60	486.963,97	7.851.072,01	9.882.413,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.492,08	0,00	8.923,07	0,00	0,00	21.977,61	2.300,00	15.700,00	100,00	7.598,90	60.091,66	38.000,00
DEDUÇÕES (II)	-369.286,51	-337.653,48	-300.861,17	-365.798,43	-301.444,28	-326.293,00	-417.558,59	-423.550,86	-423.642,34	-567.130,96	-369.215,53	-421.183,11	-4.623.618,26	3.967.862,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-369.286,51	-337.653,48	-300.861,17	-365.798,43	-301.444,28	-326.293,00	-417.558,59	-423.550,86	-423.642,34	-567.130,96	-369.215,53	-421.183,11	-4.623.618,26	3.967.862,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.848.654,75	2.629.413,61	3.332.700,98	2.783.345,13	3.629.428,41	3.311.104,71	3.270.489,10	4.703.853,78	3.121.885,13	3.890.768,86	3.527.341,00	3.378.351,82	40.427.337,28	37.891.311,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.848.654,75	2.629.413,61	3.332.700,98	2.783.345,13	3.629.428,41	3.311.104,71	3.270.489,10	4.703.853,78	3.121.885,13	3.890.768,86	3.527.341,00	3.378.351,82	40.427.337,28	37.891.311,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.848.654,75	2.629.413,61	3.332.700,98	2.783.345,13	3.629.428,41	3.311.104,71	3.270.489,10	4.703.853,78	3.121.885,13	3.890.768,86	3.527.341,00	3.378.351,82	40.427.337,28	37.891.311,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.629.487,69	1.400.978,96	1.029.709,45	0,00	2.000.757,20	577.108,01		588.747,96	434.064,67	228.153,08	0,00	937.702,89	2.938.460,09
PODER EXECUTIVO	1.629.487,69	1.400.617,64	1.029.348,13	0,00	2.000.757,20	577.108,01		588.747,96	434.064,67	228.153,08	0,00	937.702,89	2.938.460,09
PODER LEGISLATIVO	0,00	361,32	361,32	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	361,32	361,32	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.629.487,69	1.400.978,96	1.029.709,45	0,00	2.000.757,20	577.108,01		588.747,96	434.064,67	228.153,08	0,00	937.702,89	2.938.460,09

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal											Exercício: 2022		
Período: MARÇO-ABRIL/2022													
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)													
ACIMA DA LINHA													
RECEITAS PRIMÁRIAS					PREVISÃO ATUALIZADA					Até o Bimestre/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)										RECEITAS REALIZADAS			
Receitas Tributárias					1.465.500,00					371.171,31			
IPTU					150.000,00					27.201,93			
ISS					465.000,00					61.000,69			
IBTI					27.000,00					1.210,69			
IRRF					648.000,00					265.785,63			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					175.500,00					15.972,37			
Receitas de Contribuições					415.000,00					165.973,71			
Receita Patrimonial Líquida					39.870,00					83.916,61			

Aplicações Financeiras (II)	27.870,00	83.916,61
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	0,00
Transferências Correntes	35.937.941,00	13.271.683,90
Cota-Parte do FPM	18.042.508,00	7.965.081,02
Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	890.422,15
Cota-Parte do IPVA	220.000,00	48.888,05
Cota-Parte do ITR	500,00	78,98
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.700,00	1.390,82
Transferências do FUNDEB	8.457.682,00	3.995.172,25
Outras Transferências Correntes	5.914.551,00	370.650,63
Demais Receitas Correntes	38.000,00	25.698,90
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	38.000,00	25.698,90
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	37.868.441,00	13.834.527,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.735.400,00	249.853,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	2.680.400,00	249.853,00
Convênios	1.705.400,00	0,00
Outras Transferências de Capital	975.000,00	249.853,00
Outras Receitas de Capital	55.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	55.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.735.400,00	249.853,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.603.841,00	14.084.380,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.268.190,98	21.581.372,07	12.995.306,26	11.679.704,97	909.440,11	434.064,67	228.153,08
Pessoal e Encargos Sociais	18.490.787,98	13.797.613,65	9.041.210,18	9.041.210,18	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.733.403,00	7.783.758,42	3.954.096,08	2.638.494,79	909.440,11	434.064,67	228.153,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.224.190,98	21.581.372,07	12.995.306,26	11.679.704,97	909.440,11	434.064,67	228.153,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.038.520,02	1.592.379,60	980.632,72	935.495,30	120.269,34	0,00	0,00
Investimentos	6.977.590,02	682.059,42	410.767,82	365.630,40	120.269,34	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.060.930,00	910.320,18	569.864,90	569.864,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	6.977.590,02	682.059,42	410.767,82	365.630,40	120.269,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.521.781,00	22.263.431,49	13.406.074,08	12.045.335,37	1.029.709,45	434.064,67	228.153,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							781.182,92

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	187.370,08

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	83.916,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	865.099,53
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.056.679,34	10.479.331,28	
DEDUÇÕES (XXIX)	2.031.568,30	3.805.717,30	
Disponibilidade de Caixa	2.031.568,30	3.805.717,30	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.062.034,95	5.806.474,50	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.030.466,65	2.000.757,20	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	9.025.111,04	6.673.613,98	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.351.497,06	

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.029.709,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.321.787,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.237.871,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.626.711,00
Previsão Atualizada	40.626.711,00
Receitas Realizadas	14.168.199,81
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.626.711,00
Dotação Atualizada	40.626.711,00
Despesas Empenhadas	23.173.751,67
Despesas Liquidadas	13.975.938,98
Despesas Pagas	12.615.200,27
Superávit Orçamentário	192.260,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.173.751,67
Despesas Liquidadas	13.975.938,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	40.427.337,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.427.337,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.427.337,28
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	187.370,08	781.182,92	416,91
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	865.099,53	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.030.466,65	0,00	1.029.709,45	2.000.757,20
Poder Executivo	3.030.105,33	0,00	1.029.348,13	2.000.757,20
Poder Legislativo	361,32	0,00	361,32	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.165.855,97	0,00	228.153,08	937.702,89
Poder Executivo	1.165.855,97	0,00	228.153,08	937.702,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.196.322,62	0,00	1.257.862,53	2.938.460,09

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.201.196,18	25,00	23,73
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.321.909,51	70,00	83,14
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022		
Bimestre: 2/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.443.766,09	15,00	26,35
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:5918600B

GABINETE
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022

DO**PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.421.748,85	1.453.648,84	1.682.309,24	1.620.500,97	1.663.984,61	1.274.824,43	808.531,83	2.509.149,44	1.792.716,57	2.573.957,57	2.059.662,24	2.185.961,90	21.046.996,49	32.001,56	
Pessoal Ativo	1.421.748,85	1.453.648,84	1.682.309,24	1.620.500,97	1.663.984,61	1.274.824,43	808.531,83	2.509.149,44	1.792.716,57	2.573.957,57	2.059.662,24	2.185.961,90	21.046.996,49	32.001,56	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.195.571,90	1.185.191,29	1.677.493,37	1.220.724,90	1.414.669,99	1.274.824,43	806.450,87	1.950.942,71	1.791.982,46	2.424.865,87	1.745.231,65	1.806.938,13	18.494.887,57	26.961,40	
Obrigações Patronais	226.176,95	268.457,55	4.815,87	399.776,07	249.314,62	0,00	2.080,96	558.206,73	734,11	149.091,70	314.430,59	379.023,77	2.552.108,92	5.040,16	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.924,27	660.187,02	0,00	0,00	1.419.111,29	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.487,50	14.857,08	0,00	0,00	20.344,58	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753.436,77	645.329,94	0,00	0,00	1.398.766,71	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.421.748,85	1.453.648,84	1.682.309,24	1.620.500,97	1.663.984,61	1.274.824,43	808.531,83	2.509.149,44	1.033.792,30	1.913.770,55	2.059.662,24	2.185.961,90	19.627.885,20	32.001,56	
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													40.427.337,28	100,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV													40.427.337,28	0,00	
- V - VI)															
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													19.659.886,76	48,63	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													21.830.762,13	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													20.739.224,02	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)													19.647.685,92	48,60	

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR	FRANCISCA LIMA DA SILVA
Prefeito	Secretária Mun. De Finanças E Tributação	Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.056.679,34	10.479.331,28	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.002.644,06	10.425.296,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.002.644,06	10.432.779,16	0,00	0,00
De Tributos	25.513,80	25.513,80	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.023.370,36	6.627.033,17	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.885.533,33	1.885.533,33	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.068.226,57	1.894.698,86	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-7.483,16	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	54.035,28	54.035,28	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.031.568,30	3.805.717,30	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.031.568,30	3.805.717,30	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.062.034,95	5.806.474,50	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.030.466,65	2.000.757,20	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.025.111,04	6.673.613,98	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	40.427.337,28	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	25,92	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	16,50	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <?%>	0,00	48.512.804,74	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <?%>	0,00	43.661.524,27	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	937.702,89	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------------	------	------	------	------

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	40.427.337,28	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	8.894.014,20	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022
Período: JANEIRO - ABRIL/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.427.337,28	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.468.373,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.821.536,57	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.829.913,61	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2022	
Período de Referência: JAN a ABR/2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	40.427.337,28	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.659.886,76	48,63

Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	21.830.762,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	20.739.224,02	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	6.673.613,98	16,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.512.804,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.894.014,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.468.373,96	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.829.913,61	7,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:14438B32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL
LEI MUNICIPAL Nº 412.2022 - LDO 2023 + ANEXOS

GODEIRO

-

PREFEITURA

PALÁCIO SEVERINO LOPES DOS REIS GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 08.349.037/0001-31

Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN

CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0062 / E-mail: pmrgodeiro@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 412/2022

RAFAEL GODEIRO-RN, EM 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro - RN,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposição Preliminar

Art. 1º Em cumprimento às disposições no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, e Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, esta Lei fixa as normas relativas às diretrizes orçamentárias do Município para 2023 compreendendo:

I - As prioridades e metas da administração pública municipal; II - A estrutura e organização dos orçamentos;

III - As diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - As disposições relativas à dívida pública municipal;

V - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e

VII - As disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição e a Lei Orgânica do Município, as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2023 não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único: Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3o Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1o Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2o As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades, projetos e operações especiais, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade das respectivas atividades, projetos e operações especiais e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3o Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4o As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso e os grupos de despesa, conforme a seguir discriminados:

I – 1. Pessoal e Encargos Sociais; II – 2. Juros e Encargos da Dívida; III – 3. Outras Despesas Correntes; IV – 4. Investimentos;

V – 5. Inversões Financeiras; VI – 6. Amortização da Dívida.

Art. 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 8º, § 1º, inciso XIV, desta Lei.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único: Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que recebam recursos do Município apenas sob a forma de:

I - Participação acionária;

II - Pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços; III - Pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e

Art. 7º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - Às ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada entidade, porventura existente;

II - Ao pagamento de benefícios de previdência social, para cada categoria de benefício;

III - Ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

§ 1º Para a consecução das dotações orçamentárias que integram o grupo de despesa disposto no inciso I do art. 4º destas diretrizes orçamentárias, em face a superveniência dos serviços prestados pela municipalidade à população, fica o município autorizado à contratação de pessoal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988.

§ 2º A contratação a que se refere o parágrafo anterior será feita exclusivamente para suprir a falta de pessoal de servidores no quadro temporário do poder Executivo, decorrente da necessidade de desempenho das atividades que integram os programas de saúde pública, assistencial e educacional.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei serão constituídos de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do orçamento de investimento, conforme o caso, a que se refere o art. 165, § 5o, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei; e

V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.

§ 1o Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III - resumo das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - receita e despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações; VII - despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

VIII - despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX - recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscais e da seguridade social, por órgão;

X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art.

212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI - resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;

XII - fontes de recursos por grupos de despesas; e

XIII - despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2o A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - análise da conjuntura econômica do País e do Município, com indicação do cenário macroeconômico para 2023, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3o O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - os resultados correntes dos orçamentos fiscais e da seguridade social;

II - a memória de cálculo da estimativa de gasto com pessoal e encargos sociais e com o pagamento de benefícios para o exercício de 2023;

III - a memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária municipal interna e externa em 2023, indicando os prazos médios de vencimento, considerados para cada tipo e série de títulos e, separadamente, as despesas com juros, e respectivas taxas, com deságios e com outros encargos;

IV - a situação observada no exercício de 2022 em relação aos limites e condições de que trata o art. 167, inciso III, da Constituição;

V - o efeito decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, observado o disposto no § 9o deste artigo;

VI - a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2022 e a estimada para 2023, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receitas, inclusive as financeiras, destacando as premissas básicas de seu comportamento no exercício de 2023;

VII - a correspondência entre os valores das estimativas de cada item de receita, de acordo com o detalhamento a que se refere o inciso VI do § 1o deste artigo, e os valores das estimativas de cada fonte de recurso a que se refere o art. 37 desta Lei;

VIII - dos montantes das receitas diretamente arrecadadas, por órgão e unidade orçamentária, separando-se as de origem financeira das de origem não-financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público municipal a que se refere o inciso III do § 2o deste artigo;

IX - a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2022 e o programado para 2023, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente - o custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio alimentação, refeição; e

c) assistência pré-escolar;

XI - os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos Grupos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", da dívida interna e externa, realizados nos últimos três anos, sua execução provável em 2022 e o programado para 2023;

XII - memória de cálculo do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

XIII - dos subtítulos de projeto em andamento, cuja execução financeira, até 30 de junho de 2022, ultrapasse vinte por cento do seu custo total estimado, informando o percentual de execução e o custo total, para fins do que estabelece o art. 23 desta Lei;

§ 4o Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 5º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais em meio eletrônico discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.

Art. 9º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao setor de planejamento do Município até 30 de julho de 2022, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10º. No projeto de lei orçamentária poderá ser atribuído a cada subtítulo, para fins de processamento, um código sequencial que não constará da lei orçamentária.

Parágrafo único. As modificações propostas nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, deverão preservar, caso tenham sido adotados, os códigos seqüenciais da proposta original.

Art. 11º. Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Art. 12º. A modalidade de aplicação, referida no art. 4º desta Lei, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades, de acordo com a especificação estabelecida pelo setor de Planejamento e Orçamento do Município, observando-se, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - 20 - Transferências à União;

II - 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal; III - 40 - Transferências a Municípios;

IV - 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; V - 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

VI - 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais; VII - 80 - Transferências ao Exterior;

VIII - 90 - Aplicações Diretas; IX - 99 - A Definir.

§ 1º Não se aplica a exigência estabelecida no inciso II do art. 37 desta Lei quando da definição de que trata o inciso V deste artigo.

§ 2º É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "99 - a ser definida".

Art. 13º. O identificador de uso, a que se refere o art. 4º desta Lei, destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida Municipal de empréstimos ou de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da lei orçamentária e de seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

0 - recursos não destinados à contrapartida;

1 - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

2 - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; ou 3 - outras contrapartidas.

§ 1º Os identificadores de uso incluídos na lei orçamentária ou nas leis de abertura de créditos adicionais, observado o art. 25 desta Lei, poderão ser modificados exclusivamente pelo setor de Planejamento e Orçamento Municipal, com a devida justificativa, para atender às necessidades de execução.

§ 2º Observado o disposto no art. 25 desta Lei, a modificação a que se refere o parágrafo anterior poderá ocorrer, também, quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária.

Art. 14º. As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão constarão na lei orçamentária com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita.

Art. 15º. Os incentivos fiscais não integrarão a lei orçamentária, figurando exclusivamente no projeto de lei, em conformidade com o disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 16º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados.

Art. 17º. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual em vigência, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 18º. O Poder Legislativo do Município terá como limites de outras despesas correntes e de capital em 2022 o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária de 2023.

Art. 19º. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de

recursos a título de transferência para unidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. Desde que observadas as vedações contidas no art. 167, inciso VI, da Constituição, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 20º. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 21º. Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição; e

Parágrafo único. Excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permitam o desdobramento, a lei orçamentária não consignará recursos a subtítulo de projeto e que se localize em mais de uma unidade da Federação, ou que atenda a mais de uma.

Art. 22º. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

Art. 23º. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou com ações em que a Constituição não estabeleça a obrigação do Município em cooperar técnica e financeiramente;

II - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Art. 24º. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado através de documentos erro na alocação desses recursos.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

Art. 25º. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou aprovadas na forma da Lei.

Art. 26º. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições: I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2022 por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 27º. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Municipal de Escolas da Comunidade - CNEC;

II - cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público.

IV - signatárias de contrato de gestão com a administração pública municipal, não qualificadas como organizações sociais nos termos da Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998;

V - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente constituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas de saúde; ou

VI - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, exceto no caso do inciso IV do **caput** deste artigo; e III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 28º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a no mínimo, um por cento da receita corrente líquida.

Art. 29º. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução se publicadas por meio de:

I - portaria do Secretário Municipal de Finanças, para as fontes, exceto as de que trata o § 2º do art. 54 desta Lei;

II - portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária.

Art. 30º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pelo Secretário Municipal de Finanças ao Prefeito Municipal, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de

receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 6º Quando a abertura de créditos adicionais implicar a alteração das metas constantes do demonstrativo referido no art. 8º, § 1º, inciso XIV, desta Lei, este deverá ser objeto de atualização.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL;

Art. 31º. Sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, até sete dias após a publicação desta Lei, inclusive por meio eletrônico, por intermédio dos seus respectivos órgãos centrais de planejamento e orçamento, ou equivalentes, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, conforme determina o art. 100, § 1o, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4o desta Lei, especificando:

- a) número da ação originária;
- b) número do precatório;
- c) tipo de causa julgada;
- d) data da autuação do precatório;
- e) nome do beneficiário; e
- f) valor do precatório a ser pago.

Parágrafo Único - A relação dos débitos, de que trata o caput deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32º. O Poder Executivo, por intermédio do órgão de pessoal, publicará, até 31 de agosto de 2022, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.

§ 1o O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, bem como no art. 8o, § 3o, inciso V, desta Lei, mediante atos próprios do dirigente máximo do órgão.

§ 2o Os cargos transformados após 31 de agosto de 2022, em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores públicos, serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 33º. No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo e Executivo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar a que se refere o art. 169 da Constituição.

Art. 34º. No exercício de 2023 observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 32 desta Lei, considerados os cargos transformados, previstos no § 2o do mesmo artigo;

II - houver vacância, após 31 de agosto de 2022, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e IV - for observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 35º. No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 47 desta Lei, exceto no caso previsto no art. 57, § 6o, inciso II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade. Parágrafo único: A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36º. A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 37º. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1o Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2o Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou as sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária para sanção do Prefeito Municipal, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção presidencial à lei orçamentária,

observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I - de até cem por cento das dotações relativas aos novos subtítulos de projetos;

II - de até sessenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento; III - de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;

IV - dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento; e

V - dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, à troca das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na destinação das receitas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38º. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 39º. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo referido no art. 16 desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 40º. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no setor contábil do Município no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 41º. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário- financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 42º. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários; III - pagamento do serviço da dívida; e

Art. 43º. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 44º. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167,

§ 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Presidente da República.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 45º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 46º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 47º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL GODEIRO-RN, EM 25 DE MAIO DE 2022.

CLEVILANDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO

CPF nº. 089.519.024-98

Prefeita Municipal

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023

1. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Manter e desenvolver ações para o combate ao Novo Coronavírus – Covid 19, garantindo ainda assistência médica, medicamentos e vacinação.
- b) Expandir a assistência médico-sanitária com a manutenção do sistema único de saúde;
- c) Priorizar as ações preventivas e coletivas de saúde pública, enfatizando a prevenção às doenças e a prática da vigilância sanitária e epidemiológica;
- d) Implantar a política sistematizada e continuada de capacitação e reciclagem de recursos humanos, melhorando as condições de trabalho e de atendimento à população;
- e) Construção, manutenção e recuperação de unidades de saúde para atendimento à população em geral;
- f) Incentivo e incremento ao programa municipal de controle de doenças endêmicas;
- g) Apoiar e estimular ações de atendimento ao idoso;

- h) Priorizar a aquisição de máquinas e equipamentos para unidades de saúde, como também veículos e ambulâncias;
- i) Manter e aprimorar o programa saúde bucal, programa saúde na escola, e assistência farmacêutica;
- j) Investir em saneamento básico, construção e reforma de banheiros;
- k) Integrar as ações voltadas para a promoção da pessoa humana, especialmente, nas áreas do trabalho, assistência social, habitação, e ação comunitária;
- l) Reformar e adaptar as estruturas de acesso aos edifícios, espaço mobiliário, equipamentos urbanos e logradouros públicos de forma a criar condições de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, em conformidade com a NBR 9050/1994 da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- m) Apoiar e incentivar as formas de organização comunitária;
- n) Implementar as ações constantes do Plano Municipal de Assistência Social e Plano de Saúde em acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social e Saúde;
- o) Adaptar os programas municipais de valorização da pessoa humana com o novo Plano Nacional de Direitos Humanos, proposto pelo Governo Federal;
- p) Fomentar as atividades gerais de saúde e assistência social.

2. EDUCAÇÃO

- a) Construir, ampliar e recuperar instalações educativas;
- b) Assegurar o funcionamento do sistema municipal de educação;

c) Manter e ampliar o programa de alfabetização de jovens e adultos;

d) Desenvolver ações com vistas à melhoria da qualidade do ensino, de sua modernização nas áreas do planejamento da gestão e atingir a universalização da educação básica;

e) Modernização e ampliação da frota de veículos escolares.

3. PLANEJAMENTO, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

a) Priorizar a transparência e a participação social na gestão municipal;

b) Modernizar e ampliar os procedimentos e equipamentos de limpeza pública;

c) Ampliação e conservação das vias essenciais ao deslocamento urbano e rural;

d) Manter, recuperar e construir prédios municipais adequados ao uso da população;

e) Modernização do sistema de transporte através de aquisição de veículos;

f) Ampliação da rede elétrica municipal;

g) Implantação de monitoramento eletrônico nas avenidas e ruas;

- h) Melhorias na sinalização de avenidas e ruas, e atualização de logradouros;

- i) Construção, ampliação e recuperação do cemitério público;

- j) Conclusão de obras paralisadas;

- k) Combater os problemas de moradia com a construção e recuperação de casas populares.

4. ESPORTE E ATIVIDADES CULTURAIS

- a) Fomentar as atividades gerais do esporte no âmbito municipal;

- b) Construção, ampliação e reforma do campo de futebol, quadra de esporte e ginásio poliesportivo municipal;

- c) Incrementar ações de preservação do patrimônio cultural e artístico, mediante a restauração, conservação e revitalização de bens culturais;

- d) Apoiar, estimular, divulgar e preservar as tradições culturais locais;

5. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- a) Melhorias na estrutura física dos reservatórios de água do município;

- b) Construção, ampliação e reforma do abatedouro público;

c) Investir na aquisição e manutenção de tratores, máquinas e equipamentos agrícolas;

d) Construção e manutenção de mata burros e passagens molhadas;

e) Fomentar as atividades gerais de agricultura municipal e na preservação do meio ambiente.

RAFAEL GODEIRO-RN, EM 25 DE MAIO DE 2022.

CLEVILANDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO

CPF nº. 089.519.024-98

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO / RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO -

2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%

								(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	39.832.218,02	0,40	155,75	21.805.206,12	0,25	104,08		(18.027.011,90)	(45,26%)
Receitas Primárias (I)	39.244.937,73	0,39	153,45	23.231.656,68	0,27	110,89		(16.013.281,05)	(40,80%)
Despesa Total	36.693.270,60	0,37	143,48	21.557.423,17	0,25	102,90		(15.135.847,43)	(41,25%)
Despesas Primárias (II)	36.427.206,09	0,36	142,44	20.721.351,61	0,24	98,90		(15.705.854,48)	(43,12%)
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.817.731,64	0,03	11,02	2.510.305,07	0,03	11,98		(307.426,57)	(10,91%)
Resultado Nominal	839.126,13	0,01	3,28	247.782,95		1,18		(591.343,18)	(70,47%)
Dívida Pública Consolidada	3.626.461,36	0,04	14,18	2.073.957,98	0,02	9,90		(1.552.503,38)	(42,81%)
Dívida Consolidada Líquida	3.626.461,36	0,04	14,18	967.645,09	0,01	4,62		(2.658.816,27)	(73,32%)

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Sistema: Ícone WinSep.

Nota:

a) Metas Previstas: Foram utilizados as metas estimadas na LDO 2021.

b) Metas Realizadas: Dados extraídos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 2021.

Variáveis	Previsto	Realizado
PIB Estadual (R\$)	10.000.000.000,00	8.700.000.000,00
Receita Corrente Líquida	25.574.527,82	20.950.893,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO / RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO – 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)							R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%	
Patrimônio/Capital	363.955,17	13,82	284.192,76	12,65	588.967,93	30,02	
Reservas							
Resultado Acumulado	2.268.958,64	86,18	1.962.196,06	87,35	1.373.228,13	69,98	
TOTAL	2.632.913,81	100,00	2.246.388,82	100,00	1.962.196,06	100,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio						
Reservas						
Lucros/Prejuízos Acumulados						
TOTAL						

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Sistema: Ícone WinSep.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO / RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		RS 1,00
EVENTOS		Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita		850.362,97
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		-170.072,59
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		1.020.435,56
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		1.020.435,56
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		1.020.435,56

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Sistema: Ícone WinSep.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO / RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO - 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)									RS 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	25.768.575,00	26.618.937,97	0,17	123,25	26.000.363,00	26.780.373,89	0,13	121,65	26.948.754,00	27.757.216,62	0,11	121,93
Receitas Primárias (I)	23.481.675,00	24.471.318,58	0,16	112,31	23.689.563,00	24.400.249,89	0,12	110,84	24.596.154,00	25.334.038,62	0,10	111,28
Despesa Total	25.460.493,00	26.300.689,27	0,17	121,77	25.687.636,00	26.458.265,08	0,13	120,19	26.628.732,00	27.427.593,96	0,11	120,48
Despesas Primárias (II)	23.081.432,00	24.256.570,27	0,15	110,39	23.312.120,00	24.400.249,89	0,12	109,07	24.232.044,00	25.334.038,62	0,10	109,64
Resultado Primário (III) = (I - II)	400.243,00	214.748,31	-	1,91	377.443,00	-	-	1,77	364.110,00	-	-	1,65
Resultado Nominal	308.082,00	318.248,70	-	1,47	312.727,00	322.108,81	-	1,46	320.022,00	329.622,66	-	1,45
Dívida Pública Consolidada	120.000,00	4.651.866,39	-	0,57	130.000,00	133.900,00	-	0,61	135.000,00	139.050,00	-	0,61
Dívida Consolidada Líquida	120.000,00	4.651.866,39	-	0,57	130.000,00	133.900,00	-	0,61	135.000,00	139.050,00	-	0,61
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Sistema: Ícone WinSep.

Nota:

a) Metas anuais de 2023-2025: A tabela acima destaca os valores das metas de receitas e despesas, primárias e totais, e da dívida pública consolidada para o triênio 2023-2025, a preços correntes e constantes. O cálculo das projeções foi realizado considerando o cenário macroeconômico do País para os próximos anos, isto é, o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) e da inflação (IPCA), cujos valores estão descritos na tabela abaixo.

b) Os cálculos dos preços constantes deflacionou os valores correntes com base nas variações previstas para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) presentes na tabela abaixo.

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Inflação Média (% Anual) projetada com base em índice oficial de inflação (IPCA)	3,30	3,00	3,00
Projeção PIB do Estado (R\$)	15.000.000.000,00	20.000.000.000,00	25.000.000.000,00
Projeção Receita Corrente Líquida (R\$)	20.908.213,00	21.372.701,00	22.102.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO / RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO - 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											
R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	37.487.432,00	38.642.044,00	3,08	39.832.218,02	3,08	25.768.575,00	(35,31)	26.000.363,00	0,90	26.948.754,00	3,65
Receitas Primárias (I)	36.934.722,00	38.072.311,00	3,08	39.244.937,73	3,08	23.481.675,00	(40,17)	23.689.563,00	0,89	24.596.154,00	3,83
Despesa Total	34.533.263,00	35.596.887,00	3,08	36.693.270,60	3,08	25.460.493,00	(30,61)	25.687.636,00	0,89	26.628.732,00	3,66
Despesas Primárias (II)	34.282.860,00	35.338.772,00	3,08	36.427.206,09	3,08	23.481.675,00	(35,54)	23.689.563,00	0,89	24.596.154,00	3,83
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.651.862,00	2.733.539,00	3,08	2.817.731,64	3,08		(100,00)				
Resultado Nominal	789.731,00	814.054,00	3,08	839.126,13	3,08	308.082,00	(63,29)	312.727,00	1,51	320.022,00	2,33
Dívida Pública Consolidada	1.578.543,00	2.392.598,00	51,57	3.626.461,36	51,57	120.000,00	(96,69)	130.000,00	8,33	135.000,00	3,85
Dívida Consolidada Líquida	1.578.543,00	2.392.598,00	51,57	3.626.461,36	51,57	120.000,00	(96,69)	130.000,00	8,33	135.000,00	3,85

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	34.745.974,60	34.746.914,85	0,00	34.747.855,13	0,00	26.618,00	23,39	26.780.373,89	0,61	27.757.216,62	3,65
Receitas Primárias (I)	34.233.684,31	34.234.611,10	0,00	34.235.537,92	0,00	24.471.318,58	(28,52)	24.400.249,89	(0,29)	25.334.038,62	3,83
Despesa Total	32.007.844,10	32.008.710,55	0,00	32.009.577,02	0,00	26.300.689,27	(17,83)	26.458.265,08	0,60	27.427.593,96	3,66
Despesas Primárias (II)	31.775.753,08	31.776.613,61	0,00	31.777.474,16	0,00	24.256.570,27	(23,67)	24.400.249,89	0,59	25.334.038,62	3,83
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.457.931,23	2.457.997,49	0,00	2.458.063,76	0,00	214.748,31	(91,26)		(100,00)		
Resultado Nominal	731.977,94	731.997,12	0,00	732.016,30	0,00	318.248,70	(56,52)	332.108,81	1,21	329.622,66	2,33
Dívida Pública Consolidada	1.463.104,09	2.151.423,43	47,05	3.163.563,55	47,05	4.651.866,39	47,05	133.900,00	(97,12)	139.050,00	3,85
Dívida Consolidada Líquida	1.463.104,09	2.151.423,43	47,05	3.163.563,55	47,05	4.651.866,39	47,05	133.900,00	(97,12)	139.050,00	3,85

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Sistema: Ícone WinSep.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO / RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

EXERCÍCIO - 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			RS 1,00
	2021	2020	2019
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

	2021	2020	2019
DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

	2021	2020	2019
SALDO FINANCEIRO	(g) = (Ia - II d) + III h	(h) = (Ib - II e) + III i	(i) = (Ic - III f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Sistema: Ícone WinSep.			
Nota :			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO / RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO - 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						RS 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
NÃO HÁ EXPECTATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA						
TOTAL						-
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Sistema: Ícone WinSep.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO / RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO - 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		RS 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	-	TOTAL	-
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Sistema: Ícone WinSep.			

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:7D8F8BDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE
RREO 2/2022-ANEXO 07

DO

PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	632.401,93	247.016,99	255.492,80	0,00	623.926,12	1.074.424,23	1.147.650,26	494.280,81	494.280,81	630,00	1.727.163,68	2.351.089,80
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Riacho de Santana	568.655,16	149.023,28	176.011,66	0,00	541.666,78	970.554,48	940.545,06	316.230,05	316.230,05	630,00	1.594.239,49	2.135.906,27
Fundo Municipal de Saúde	0,00	75.633,66	70.812,87	0,00	4.820,79	0,00	172.151,63	144.597,19	144.597,19	0,00	27.554,44	32.375,23
Fundo Municipal de Assistência Social	63.746,77	22.360,05	8.668,27	0,00	77.438,55	103.869,75	34.953,57	33.453,57	33.453,57	0,00	105.369,75	182.808,30
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	632.401,93	247.016,99	255.492,80	0,00	623.926,12	1.074.424,23	1.147.650,26	494.280,81	494.280,81	630,00	1.727.163,68	2.351.089,80

FONTE: Sistema e-Pública (2230-3716-695). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 15:00.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:3E7A8211

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE
RREO 02_BIM_2022

DO**PREFEITO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.922.043,00	48.922.043,00	7.610.088,26	15,56	16.361.798,34	33,44	32.560.244,66
RECEITAS CORRENTES	46.899.292,00	46.899.292,00	7.610.088,26	16,23	16.075.298,34	34,28	30.823.993,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.459.494,00	5.459.494,00	696.250,97	12,75	1.429.945,99	26,19	4.029.548,01
Impostos	3.468.605,00	3.468.605,00	653.149,29	18,83	1.366.293,94	39,39	2.102.311,06
Taxas	50.000,00	50.000,00	43.101,68	86,20	63.652,05	127,30	-13.652,05
Contribuição de Melhoria	1.940.889,00	1.940.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940.889,00
CONTRIBUIÇÕES	1.006.571,00	1.006.571,00	181.839,42	18,07	240.579,00	23,90	765.992,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.006.571,00	1.006.571,00	181.839,42	18,07	240.579,00	23,90	765.992,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.684,00	34.684,00	32.662,40	94,17	58.636,77	169,06	-23.952,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	34.684,00	34.684,00	32.662,40	94,17	58.636,77	169,06	-23.952,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.193.793,00	40.193.793,00	6.692.178,79	16,65	14.329.142,27	35,65	25.864.650,73
Transferências da União e de suas Entidades	23.452.329,80	23.452.329,80	3.650.045,60	15,56	8.082.467,74	34,46	15.369.862,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.904.650,20	5.904.650,20	1.013.584,42	17,17	1.891.711,68	32,04	4.012.938,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.836.813,00	10.836.813,00	2.028.548,77	18,72	4.354.962,85	40,19	6.481.850,15
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.750,00	204.750,00	7.156,68	3,50	16.994,31	8,30	187.755,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	174.750,00	174.750,00	7.156,68	4,10	16.994,31	9,72	157.755,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.022.751,00	2.022.751,00	0,00	0,00	286.500,00	14,16	1.736.251,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	17.781,00	17.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.781,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	17.781,00	17.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.781,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.951.625,00	1.951.625,00	0,00	0,00	286.500,00	14,68	1.665.125,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.901.625,00	1.901.625,00	0,00	0,00	286.500,00	15,07	1.615.125,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	53.345,00	53.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.345,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	53.345,00	53.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.345,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.922.043,00	48.922.043,00	7.610.088,26	15,56	16.361.798,34	33,44	32.560.244,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
SALDO A REALIZAR (a-c)							
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.922.043,00	48.922.043,00	7.610.088,26	15,56	16.361.798,34	33,44	32.560.244,66
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.922.043,00	48.922.043,00	7.610.088,26	15,56	16.361.798,34	33,44	32.560.244,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril										
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.922.043,00	49.220.043,00	4.864.148,44	32.232.516,50	16.987.526,50	8.466.331,52	15.533.253,53	33.686.789,47	13.820.611,61	0,00
DESPESAS CORRENTES	39.138.351,00	40.682.451,00	4.815.171,08	30.926.986,66	9.755.464,34	8.145.441,98	14.919.885,17	25.762.565,83	13.213.962,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.015.966,00	25.235.086,00	1.674.237,88	22.302.205,14	2.932.880,86	5.490.370,96	10.754.685,29	14.480.400,71	9.590.003,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.122.385,00	15.447.365,00	3.140.933,20	8.624.781,52	6.822.583,48	2.655.071,02	4.165.199,88	11.282.165,12	3.623.959,65	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.122.385,00	15.447.365,00	3.140.933,20	8.624.781,52	6.822.583,48	2.655.071,02	4.165.199,88	11.282.165,12	3.623.959,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.096.715,00	8.350.615,00	48.977,36	1.305.529,84	7.045.085,16	320.889,54	613.368,36	7.737.246,64	606.648,95	0,00
INVESTIMENTOS	8.046.715,00	7.300.615,00	48.977,36	355.529,84	6.945.085,16	204.393,70	350.966,18	6.949.648,82	350.966,18	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	950.000,00	100.000,00	116.495,84	262.402,18	787.597,82	255.682,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	686.977,00	186.977,00	0,00	0,00	186.977,00	0,00	0,00	186.977,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.922.043,00	49.220.043,00	4.864.148,44	32.232.516,50	16.987.526,50	8.466.331,52	15.533.253,53	33.686.789,47	13.820.611,61	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.922.043,00	49.220.043,00	4.864.148,44	32.232.516,50	16.987.526,50	8.466.331,52	15.533.253,53	33.686.789,47	13.820.611,61	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			828.544,81		2.541.186,73	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.922.043,00	49.220.043,00	4.864.148,44	32.232.516,50		8.466.331,52	16.361.798,34		16.361.798,34	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril											
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)											
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	R\$ 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	R\$ 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (l)	48.922.043,00	49.220.043,00	4.864.148,44	32.232.516,50	100,00	16.987.526,50	8.466.331,52	15.533.253,53	100,00	33.686.789,47	0,00
Legislativa	1.878.956,00	1.878.956,00	67.387,59	1.123.512,44	3,49	755.443,56	310.653,82	530.489,07	3,42	1.348.466,93	0,00
Ação Legislativa	1.878.956,00	1.878.956,00	67.387,59	1.123.512,44	3,49	755.443,56	310.653,82	530.489,07	3,42	1.348.466,93	0,00
Administração	6.412.752,00	6.341.152,00	306.974,88	4.834.344,21	15,00	1.506.807,79	887.749,37	1.835.719,26	11,82	4.505.432,74	0,00
Administração Geral	5.750.671,00	5.679.071,00	344.996,60	4.410.144,07	13,68	1.268.926,93	794.424,59	1.674.275,56	10,78	4.004.795,44	0,00
Administração Financeira	662.081,00	662.081,00	-38.021,72	424.200,14	1,32	237.880,86	93.324,78	161.443,70	1,04	500.637,30	0,00
Assistência Social	890.386,00	1.742.306,00	295.160,26	964.492,81	2,99	777.813,19	167.324,22	280.239,24	1,80	1.462.066,76	0,00
Assistência Comunitária	890.386,00	1.742.306,00	295.160,26	964.492,81	2,99	777.813,19	167.324,22	280.239,24	1,80	1.462.066,76	0,00
Saúde	12.427.382,00	11.907.282,00	1.760.110,58	7.737.422,12	24,01	4.169.859,88	2.844.382,91	5.266.396,00	33,90	6.640.886,00	0,00
Administração Geral	3.358.929,00	3.650.429,00	972.554,76	3.021.868,89	9,38	628.560,11	1.261.363,33	2.253.101,62	14,51	1.397.327,38	0,00
Atenção Básica	6.715.453,00	5.597.853,00	328.868,47	2.948.645,69	9,15	2.649.207,31	940.106,92	1.795.090,29	11,56	3.802.762,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.900.000,00	2.095.000,00	456.695,87	1.592.644,43	4,94	502.355,57	602.820,09	1.135.246,86	7,31	959.753,14	0,00
Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	353.000,00	464.000,00	1.991,48	174.263,11	0,54	289.736,89	40.092,57	82.957,23	0,53	381.042,77	0,00
Educação	16.562.569,00	16.371.069,00	956.765,45	12.216.360,79	37,90	4.154.708,21	3.024.279,52	5.353.727,67	34,47	11.017.341,33	0,00
Administração Geral	792.569,00	392.569,00	13.692,23	239.621,69	0,74	152.947,31	63.676,32	82.290,80	0,53	310.278,20	0,00
Ensino Fundamental	14.270.000,00	14.460.500,00	867.522,10	11.052.644,83	34,29	3.407.855,17	2.708.634,17	4.839.523,93	31,16	9.620.976,07	0,00
Ensino Médio	60.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Educação Infantil	1.120.000,00	1.170.000,00	59.443,77	907.986,92	2,82	262.013,08	235.861,68	415.805,59	2,68	754.194,41	0,00
Educação de Jovens e Adultos	250.000,00	240.000,00	16.107,35	16.107,35	0,05	223.892,65	16.107,35	16.107,35	0,10	223.892,65	0,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Cultura	100.000,00	107.650,00	0,00	9.445,48	0,03	98.204,52	202,37	8.031,93	0,05	99.618,07	0,00
Difusão Cultural	100.000,00	107.650,00	0,00	9.445,48	0,03	98.204,52	202,37	8.031,93	0,05	99.618,07	0,00
Direitos da Cidadania	85.894,00	216.394,00	0,00	186.775,00	0,58	29.619,00	35.524,48	77.523,96	0,50	138.870,04	0,00
Administração Geral	85.894,00	216.394,00	0,00	186.775,00	0,58	29.619,00	35.524,48	77.523,96	0,50	138.870,04	0,00

Urbanismo	6.221.862,00	7.011.862,00	1.430.794,44	4.007.583,53	12,43	3.004.278,47	999.857,63	1.737.117,05	11,18	5.274.744,95	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.221.862,00	7.011.862,00	1.430.794,44	4.007.583,53	12,43	3.004.278,47	999.857,63	1.737.117,05	11,18	5.274.744,95	0,00
Habituação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habituação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento	1.940.889,00	1.940.889,00	0,00	375.582,77	1,17	1.565.306,23	0,00	44.508,71	0,29	1.896.380,29	0,00
Administração Geral	1.940.889,00	1.940.889,00	0,00	375.582,77	1,17	1.565.306,23	0,00	44.508,71	0,29	1.896.380,29	0,00
Agricultura	775.050,00	637.050,00	15.397,94	345.692,35	1,07	291.357,65	83.668,10	165.064,00	1,06	471.986,00	0,00
Administração Geral	470.143,00	467.143,00	15.397,94	345.692,35	1,07	121.450,65	83.668,10	165.064,00	1,06	302.079,00	0,00
Abastecimento	250.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
Irrigação	54.907,00	34.907,00	0,00	0,00	0,00	34.907,00	0,00	0,00	0,00	34.907,00	0,00
Comércio e Serviços	715.560,00	560.690,00	140,00	148.701,67	0,46	411.988,33	34.450,88	77.723,43	0,50	482.966,57	0,00
Turismo	715.560,00	560.690,00	140,00	148.701,67	0,46	411.988,33	34.450,88	77.723,43	0,50	482.966,57	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	213.766,00	307.766,00	31.417,30	282.603,33	0,88	25.162,67	78.238,22	156.713,21	1,01	151.052,79	0,00
Desporto Comunitário	213.766,00	307.766,00	31.417,30	282.603,33	0,88	25.162,67	78.238,22	156.713,21	1,01	151.052,79	0,00
Reserva de Contingência	686.977,00	186.977,00	0,00	0,00	0,00	186.977,00	0,00	0,00	0,00	186.977,00	0,00
Reserva de Contingência	686.977,00	186.977,00	0,00	0,00	0,00	186.977,00	0,00	0,00	0,00	186.977,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II) (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.922.043,00	49.220.043,00	4.864.148,44	32.232.516,50	100,00	16.987.526,50	8.466.331,52	15.533.253,53	100,00	33.686.789,47	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO														RS 1
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAI/2021 A ABR/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.266.471,74	3.142.580,88	3.621.347,12	3.503.934,25	3.532.561,87	3.141.091,89	3.845.407,66	6.733.372,70	4.833.339,07	4.562.597,02	4.249.989,93	4.135.895,32	48.568.589,45	51.079.707,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e	202.568,46	181.882,24	129.919,64	244.663,27	125.525,47	239.016,11	260.976,45	362.797,56	487.055,83	246.639,19	364.024,82	332.226,15	3.177.295,19	5.459.494,00
IPITU	0,00	0,00	3.591,78	3.752,25	0,00	11.677,37	11.935,42	0,00	132.687,43	9.913,13	0,00	0,00	173.557,38	250.000,00
ISS	97.399,81	51.023,33	62.972,30	71.608,71	118.461,30	62.542,06	131.293,85	192.551,19	309.852,60	102.556,88	123.494,89	95.528,83	1.419.285,75	1.800.000,00
IRRF	105.168,65	102.912,91	57.081,06	151.751,94	7.064,17	155.001,84	109.288,49	156.704,48	0,00	0,00	0,00	0,00	844.973,54	0,00
ITBI	0,00	27.946,00	3.124,36	9.694,56	0,00	9.794,84	8.458,69	13.541,89	12.854,98	0,00	12.999,57	6.460,26	104.875,15	418.605,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e	0,00	0,00	3.150,14	7.855,81	0,00	0,00	0,00	0,00	31.660,82	134.169,18	227.530,36	230.237,06	634.603,37	2.990.889,00
Contribuições	57.119,33	55.310,70	57.477,91	60.766,96	57.506,71	28.132,59	58.650,11	67.444,85	29.705,21	29.034,37	102.553,75	79.285,67	682.988,16	1.006.571,00
Receita Patrimonial	3.484,25	3.816,32	4.784,27	5.285,92	5.607,83	4.230,51	4.905,94	8.659,89	11.818,62	14.155,75	18.140,09	14.522,31	99.411,70	34.684,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.484,25	3.816,32	4.784,27	5.285,92	5.607,83	4.230,51	4.905,94	8.659,89	11.818,62	14.155,75	18.140,09	14.522,31	99.411,70	34.684,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.570,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.570,87	0,00
Transferências Correntes	3.000.793,10	2.897.645,45	3.424.717,61	3.189.045,78	3.340.333,21	2.865.466,75	3.518.493,16	4.674.241,22	4.296.290,68	4.271.398,81	3.763.177,69	3.704.798,09	42.946.401,55	44.374.208,80
Cota Parte do FPM	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	17.513.353,83	15.219.204,00
Cota Parte do ICMS	409.884,23	471.485,54	459.322,24	470.539,48	527.133,32	495.035,71	596.371,19	509.190,52	540.528,91	498.448,78	573.091,43	475.517,93	6.026.549,28	6.335.274,00
Cota Parte do IPVA	22.840,93	22.463,60	26.702,99	32.946,78	22.650,03	12.816,18	15.009,41	10.021,31	12.155,67	4.652,92	25.110,95	27.704,15	235.074,92	329.902,00
Cota Parte do ITR	0,00	12,41	0,00	36,25	229,40	1.834,61	6,19	0,00	87,22	19,81	19,97	20,41	2.266,27	8.266,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,00
Transferências da LC 61/1989	497,41	456,28	527,01	443,17	527,30	542,76	519,96	531,57	810,47	724,70	821,01	834,97	7.236,61	9.433,00
Transferências do FUNDEB	745.427,61	895.833,97	883.550,69	969.838,84	886.865,50	897.389,78	1.059.751,34	1.324.273,85	1.172.218,63	1.340.613,12	1.068.830,97	1.251.187,09	12.495.781,39	10.936.813,00
Outras Transferências Correntes	468.834,04	336.991,60	455.399,10	436.617,40	898.776,50	338.888,22	393.612,58	666.818,50	1.069.518,74	331.710,48	825.090,54	443.881,55	6.666.139,25	11.534.606,80
Outras Receitas Correntes	2.506,60	3.926,17	4.447,69	4.172,32	3.588,65	4.245,93	2.382,00	4.658,31	8.468,73	1.368,90	2.093,58	5.063,10	46.921,98	204.750,00
DEDUÇÕES (II)	357.306,26	332.963,93	301.435,13	356.517,85	310.938,17	325.837,94	413.025,79	405.629,90	410.911,02	519.814,99	373.851,15	401.945,84	4.510.177,97	4.180.415,80
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	357.306,26	332.963,93	301.435,13	356.517,85	310.938,17	325.837,94	413.025,79	405.629,90	410.911,02	519.814,99	373.851,15	401.945,84	4.510.177,97	4.180.415,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.909.165,48	2.809.616,95	3.319.911,99	3.147.416,40	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.327.742,80	4.422.428,05	4.042.782,03	3.876.138,78	3.733.949,48	44.058.411,48	46.899.292,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.909.165,48	2.809.616,95	3.319.911,99	3.147.416,40	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.327.742,80	4.422.428,05	4.042.782,03	3.876.138,78	3.733.949,48	44.058.411,48	46.899.292,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.909.165,48	2.809.616,95	3.319.911,99	3.147.416,40	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.327.742,80	4.422.428,05	4.042.782,03	3.876.138,78	3.733.949,48	44.058.411,48	46.899.292,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
MAI/2021 A ABR/2022															
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															
														RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022			

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	RS 1				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS						
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril						
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00				RS 1
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00				0,00
Amortização de Empréstimos		0,00				0,00
Outras Receitas de Capital		0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS						
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril						
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						
						RS 1
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS						SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril	
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	RS 1

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contabil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)		Jan a Abr/2022
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.899.292,00	16.075.298,34
IPTU	5.459.494,00	1.429.945,99
ISS	250.000,00	142.600,56
ITBI	1.800.000,00	631.433,20
IRRF	418.605,00	32.314,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	2.990.889,00	623.597,42
Receita Patrimonial	1.006.571,00	240.579,00
Aplicações Financeiras (II)	34.684,00	58.636,77
Outras Receitas Patrimoniais	34.684,00	58.636,77
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota Parte do FPM	40.193.793,00	14.329.142,27
	12.375.363,20	5.097.651,97

Cota Parte do ICMS	5.068.219,20	1.670.069,75
Cota Parte do IPVA	263.921,60	55.698,56
Cota Parte do ITR	6.612,80	117,94
Transferências da LC 87/1996	710,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.546,40	2.552,93
Transferências do FUNDEB	10.936.813,00	4.832.849,81
Outras Transferências Correntes	11.534.606,80	2.670.201,31
Demais Receitas Correntes	204.750,00	16.994,31
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	204.750,00	16.994,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	46.864.608,00	16.016.661,57
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.022.751,00	286.500,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	17.781,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	17.781,00	0,00
Transferências de Capital	1.951.625,00	286.500,00
Convênios	1.851.625,00	286.500,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	53.345,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	53.345,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.022.751,00	286.500,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	48.887.359,00	16.303.161,57

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							
							RS 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.682.451,00	30.926.986,66	14.919.885,17	13.213.962,66	1.313.180,42	432.835,42	420.119,42
Pessoal e Encargos Sociais	25.235.086,00	22.302.205,14	10.754.685,29	9.590.003,01	871.177,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.447.365,00	8.624.781,52	4.165.199,88	3.623.959,65	442.003,10	432.835,42	420.119,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	40.682.451,00	30.926.986,66	14.919.885,17	13.213.962,66	1.313.180,42	432.835,42	420.119,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.350.615,00	1.305.529,84	613.368,36	606.648,95	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.300.615,00	355.529,84	350.966,18	350.966,18	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.050.000,00	950.000,00	262.402,18	255.682,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	7.300.615,00	355.529,84	350.966,18	350.966,18	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	186.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	48.170.043,00	31.282.516,50	15.270.851,35	13.564.928,84	1.313.180,42	432.835,42	420.119,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.004.932,89
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							652.293,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2022
	VALOR INCORRIDO

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.004.932,89
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	652.293,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Abr/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.311.001,43	11.361.001,43
DEDUÇÕES (XXIX)	1.833.729,81	3.345.318,41
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.511.588,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.167.757,09	1.991.369,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.391.073,88	89.950,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	389.830,44
Demais Haveres Financeiros	1.833.729,81	1.833.729,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.477.271,62	8.015.683,02
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.461.588,60
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Abr/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.301.122,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.160.465,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.160.465,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril														
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						RS 1 Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Em 31 de Dezembro 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) (i+j)		
	Exercícios (a)	Anteriores					Exercícios (f)	Anteriores						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00		1.391.073,88	1.313.180,42	658,57	77.234,89	0,00		1.261.064,33	432.835,42	420.119,42	3.088,44	837.856,47	915.091,36
01 PODER LEGISLATIVO	0,00		32.137,13	29.147,13	0,00	2.990,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,00
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00		32.137,13	29.147,13	0,00	2.990,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00		1.358.936,75	1.284.033,29	658,57	74.244,89	0,00		1.261.064,33	432.835,42	420.119,42	3.088,44	837.856,47	912.101,36
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00		15.584,63	14.926,06	658,57	0,00	0,00		33.104,37	10.576,55	10.576,55	0,00	22.527,82	22.527,82
0202 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00		3.579,93	3.579,93	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00		43.182,60	41.982,60	0,00	1.200,00	0,00		50.439,66	25.371,95	25.371,95	0,00	25.067,71	26.267,71
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00		15.724,06	15.724,06	0,00	0,00	0,00		8.485,58	0,00	0,00	0,00	8.485,58	8.485,58
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00		15.069,20	15.069,20	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00		4.251,45	4.251,45	0,00	0,00	0,00		12.838,28	6.757,82	6.757,82	0,00	6.080,46	6.080,46
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00		418.666,68	405.124,96	0,00	13.541,72	0,00		230.982,68	77.853,82	77.853,82	0,00	153.128,86	166.670,58
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00		63.355,87	45.661,11	0,00	17.694,76	0,00		208.202,68	106.734,93	94.018,93	0,00	114.183,75	131.878,51
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00		694.132,91	682.324,50	0,00	11.808,41	0,00		190.745,27	79.513,14	79.513,14	0,00	111.232,13	123.040,54
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCARIA E AQUICULTURA	0,00		1.742,97	1.742,97	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00		21.746,46	21.746,46	0,00	0,00	0,00		74.426,64	6.545,04	6.545,04	3.088,44	64.793,16	64.793,16
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00		3.374,59	3.374,59	0,00	0,00	0,00		11.177,00	6.516,73	6.516,73	0,00	4.660,27	4.660,27
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00		4.319,29	4.319,29	0,00	0,00	0,00		20.584,35	13.762,28	13.762,28	0,00	6.822,07	6.822,07
0215 CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00		640,80	640,80	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216 SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00		22.924,51	22.924,51	0,00	0,00	0,00		420.077,82	99.203,16	99.203,16	0,00	320.874,66	320.874,66
0217 SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0218 SEC. MUN DE INTERESSES JURIDICOS	0,00		640,80	640,80	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00		1.391.073,88	1.313.180,42	658,57	77.234,89	0,00		1.261.064,33	432.835,42	420.119,42	3.088,44	837.856,47	915.091,36

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.468.605,00	806.348,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	250.000,00	142.600,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	418.605,00	32.314,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.800.000,00	631.433,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.902.079,00	8.532.614,15
2.1- Cota-Parte FPM	15.219.204,00	6.372.064,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.219.204,00	6.372.064,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.335.274,00	2.087.587,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.433,00	3.191,15
2.4- Cota-Parte ITR	8.266,00	147,41
2.5- Cota-Parte IPVA	329.902,00	69.623,69
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.370.684,00	9.338.962,72
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.180.415,80	1.706.523,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.912.255,20	628.217,85
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.942.813,00	4.845.001,63
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.842.813,00	4.367.114,67
6.1.1 - Principal	10.836.813,00	4.354.962,85
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.000,00	12.151,82
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	166.811,02

6.2.1 - Principal	100.000,00	166.811,02
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	311.075,94
6.3.1 - Principal	0,00	311.075,94
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.656.397,20	2.648.439,85
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.845.001,63

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril						
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)						RS Milhares
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.961.400,00	10.435.451,81	4.583.052,90	4.273.153,48	0,00	
10.1 - Educação Infantil	760.000,00	639.200,00	267.197,66	255.102,25	0,00	
10.1.1 - Creche	270.000,00	203.200,00	113.258,47	108.211,00	0,00	
10.1.2 - Pré - Escola	490.000,00	436.000,00	153.939,19	146.891,25	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	10.201.400,00	9.796.251,81	4.315.855,24	4.018.051,23	0,00	
11. OUTRAS DESPESAS	1.048.600,00	299.270,39	98.147,72	93.160,42	0,00	
11.1 - Educação Infantil	210.000,00	201.400,00	88.177,60	84.629,86	0,00	
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2 - Pré - Escola	210.000,00	201.400,00	88.177,60	84.629,86	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental	838.600,00	97.870,39	9.970,12	8.530,56	0,00	
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.010.000,00	10.734.722,20	4.681.200,62	4.366.313,90	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10.435.451,81	4.583.052,90	4.273.153,48	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.734.722,20	4.681.200,62	4.366.313,90	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.391.501,14	4.583.052,90	4.583.052,90	94,59
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	155.537,97	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	46.661,39	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	484.500,16	163.801,01	163.801,01	3,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)							R\$ Milhares
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	137.000,00	44.753,76	37.797,17	26.765,50	0,00		
24.1 - Creche	101.000,00	21.907,50	14.950,91	3.919,24	0,00		
24.2 - Prê-escola	36.000,00	22.846,26	22.846,26	22.846,26	0,00		
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.029.000,00	751.970,59	282.182,92	222.812,03	0,00		
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.166.000,00	796.724,35	319.980,09	249.577,53	0,00		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))						5.001.180,71	
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						2.648.439,85	
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)						0,00	
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						2.352.740,86	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.334.740,68	2.352.740,86	25,19		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB							
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)		
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	552.150,80	439.916,29	435.807,09	0,00	116.343,71		
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	197.879,59	135.189,36	131.080,16	0,00	66.799,43		
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	354.271,21	304.726,93	304.726,93	0,00	49.544,28		
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R\$ Milhares
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	900.000,00	205.701,08	
35.1 - Salário Educação	310.000,00	96.617,62	
35.2 - PDDE	50.000,00	0,00	
35.3 - PNAE	320.000,00	57.297,81	
35.4 - PNATE	220.000,00	51.785,65	
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.450.000,00	0,00	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.350.000,00	205.701,08	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS J(Ac)N A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	63.000,00	22.633,16	22.633,16	16.630,21	0,00
41.1 - Creche	53.000,00	13.552,85	13.552,85	7.549,90	0,00
41.2 - Prê - Escola	10.000,00	9.080,31	9.080,31	9.080,31	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.631.500,00	422.659,39	247.623,00	166.874,01	0,00
43 - Ensino Médio	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	392.569,00	239.621,69	82.290,80	68.694,68	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.175.069,00	684.914,24	352.546,96	252.198,90	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.371.069,00	12.216.360,79	5.353.727,67	4.868.090,33	0,00
47.1 - Despesas Correntes	14.641.569,00	12.216.360,79	5.353.727,67	4.868.090,33	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	11.619.369,00	10.811.851,81	4.709.606,79	4.394.394,87	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.022.200,00	1.404.508,98	644.120,88	473.695,46	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.729.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.729.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALÁRIO EDUCAÇÃO
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		96.274,24
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		23.137,22
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		4.845.001,63
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		4.671.040,83
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		97.725,94
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		270.235,04
		22.028,90
		-55.406,09
		0,00
		0,00
		214.828,95
		22.028,90

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
	RS 1		
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO

	ATUALIZADA	JAN A ABR	REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	JAN A ABR	EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.350.615,00	1.305.529,84	7.045.085,16
Investimentos	7.300.615,00	355.529,84	6.945.085,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.050.000,00	950.000,00	100.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.350.615,00	1.305.529,84	7.045.085,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8.350.615,00	1.305.529,84	7.045.085,16
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS								
PERÍODO: Janeiro a Abril								
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	RS 1
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						17.781,00	0,00	17.781,00
Receita de Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis						17.781,00	0,00	17.781,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras						0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO (j)=(IIIh+IIIi) ATUAL	
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.								

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.468.605,00	2.468.605,00	806.348,57	32,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	142.600,56	57,04
IPTU	250.000,00	250.000,00	142.600,56	57,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	418.605,00	418.605,00	32.314,81	7,72
ITBI	418.605,00	418.605,00	32.314,81	7,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	631.433,20	35,08
ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	631.433,20	35,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.902.789,00	20.902.789,00	8.532.614,15	40,82
Cota-Parte FPM	14.219.204,00	14.219.204,00	6.372.064,85	44,81
Cota-Parte ITR	8.266,00	8.266,00	147,41	1,78
Cota-Parte IPVA	329.902,00	329.902,00	69.623,69	21,10
Cota-Parte ICMS	6.335.274,00	6.335.274,00	2.087.587,05	32,95
Cota-Parte IPI-Exportação	9.433,00	9.433,00	3.191,15	33,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	710,00	710,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	710,00	710,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.371.394,00	23.371.394,00	9.338.962,72	39,96

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)						
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	862.578,00	692.578,00	114.683,40	16,56	97.577,43	14,09	97.577,43	14,09	0,00
Despesas Correntes	749.125,00	579.125,00	114.683,40	19,80	97.577,43	16,85	97.577,43	16,85	0,00
Despesas de Capital	113.453,00	113.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.550.000,00	1.647.000,00	1.195.456,79	72,58	833.454,54	50,60	686.530,89	41,68	0,00
Despesas Correntes	1.545.000,00	1.629.000,00	1.178.241,08	72,33	820.802,49	50,39	673.878,84	41,37	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	18.000,00	17.215,71	95,64	12.652,05	70,29	12.652,05	70,29	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	203.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	153.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.328.929,00	3.490.429,00	2.862.868,89	82,02	2.094.101,62	60,00	1.751.441,16	50,18	0,00
Despesas Correntes	3.008.929,00	3.170.429,00	2.862.868,89	90,30	2.094.101,62	66,05	1.751.441,16	55,24	0,00
Despesas de Capital	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.014.507,00	6.096.007,00	4.173.009,08	68,45	3.025.133,59	49,62	2.535.549,48	41,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.173.009,08	3.025.133,59	2.535.549,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.173.009,08	3.025.133,59	2.535.549,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.400.844,41	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.400.844,41	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII	0,00	1.624.289,18	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		32,39	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
			RS 1	
			LIMITE NÃO CUMPRIDO	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j) Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
					RS 1
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagos (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.122.875,00	4.122.875,00	1.795.041,95	43,54
Proveniente da União	4.122.875,00	4.122.875,00	1.795.041,95	43,54
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.086.684,00	2.086.684,00	35.437,45	1,70
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.209.559,00	6.209.559,00	1.830.479,40	29,48

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.852.875,00	4.905.275,00	2.833.962,29	57,77	1.697.512,86	34,61	1.339.480,89	27,31	0,00
Despesas Correntes	3.522.875,00	3.556.875,00	2.738.450,61	76,99	1.602.001,18	45,04	1.243.969,21	34,97	0,00
Despesas de Capital	2.330.000,00	1.348.400,00	95.511,68	7,08	95.511,68	7,08	95.511,68	7,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	350.000,00	448.000,00	397.187,64	88,66	301.792,32	67,36	278.238,82	62,11	0,00
Despesas Correntes	350.000,00	448.000,00	397.187,64	88,66	301.792,32	67,36	278.238,82	62,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	150.000,00	268.000,00	174.263,11	65,02	82.957,23	30,95	78.941,36	29,46	0,00
Despesas Correntes	149.000,00	267.000,00	174.263,11	65,27	82.957,23	31,07	78.941,36	29,57	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.000,00	160.000,00	159.000,00	99,38	159.000,00	99,38	159.000,00	99,38	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	160.000,00	159.000,00	99,38	159.000,00	99,38	159.000,00	99,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.412.875,00	5.811.275,00	3.564.413,04	61,34	2.241.262,41	38,57	1.855.661,07	31,93	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.715.453,00	5.597.853,00	2.948.645,69	52,67	1.795.090,29	32,07	1.437.058,32	25,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.900.000,00	2.095.000,00	1.592.644,43	76,02	1.135.246,86	54,19	964.769,71	46,05	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	353.000,00	464.000,00	174.263,11	37,56	82.957,23	17,88	78.941,36	17,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.358.929,00	3.650.429,00	3.021.868,89	82,78	2.253.101,62	61,72	1.910.441,16	52,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.427.382,00	11.907.282,00	7.737.422,12	64,98	5.266.396,00	44,23	4.391.210,55	36,88	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	6.412.875,00	5.811.275,00	3.564.413,04	61,34	2.241.262,41	38,57	1.855.661,07	31,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.014.507,00	6.096.007,00	4.173.009,08	68,45	3.025.133,59	49,62	2.535.549,48	41,59	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2022		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL(%) (V) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

RECEITAS	
Previsão Inicial	48.922.043,00
Previsão Atualizada	48.922.043,00
Receitas Realizadas	16.361.798,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.922.043,00
Créditos Adicionais	298.000,00
Dotação Atualizada	49.220.043,00
Despesas Empenhadas	32.232.516,50
Despesas Liquidadas	15.533.253,53
Despesas Pagas	13.820.611,61
Superávit Orçamentário	828.544,81
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.232.516,50
Despesas Liquidadas	15.533.253,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	44.058.411,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.058.411,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.058.411,48
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	652.293,00	1.004.932,89	154,06
Resultado Nominal - Acima da Linha	652.293,00	1.004.932,89	154,06

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				
				R\$ 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.391.073,88	658,57	1.313.180,42	77.234,89
Poder Executivo	1.358.936,75	658,57	1.284.033,29	74.244,89
Poder Legislativo	32.137,13	0,00	29.147,13	2.990,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.261.064,33	3.088,44	420.119,42	837.856,47
Poder Executivo	1.261.064,33	3.088,44	420.119,42	837.856,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.652.138,21	3.747,01	1.733.299,84	915.091,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.352.740,86	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.583.052,90	25,00	25,19	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	70,00	94,59	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	50,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	15,00	0,00	
Receita de Operação de Crédito	0,00	Saldo Não Realizado		
Despesa de Capital Líquida	1.305.529,84	0,00		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	17.781,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.025.133,59	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00	32,39	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:F4A0D9C0

CAMARA MUNICIPAL RIO DO FOGO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	98.364,38	98.281,65	97.586,99	99.454,54	99.531,73	100.683,00	113.011,91	170.858,74	92.674,38	112.187,19	115.347,36	117.035,82	1.315.017,69	0,00
Pessoal Ativo	98.364,38	98.281,65	97.586,99	99.454,54	99.531,73	100.683,00	113.011,91	170.858,74	92.674,38	112.187,19	115.347,36	117.035,82	1.315.017,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	82.115,86	82.053,81	85.353,81	86.556,35	86.505,08	87.605,08	87.605,08	142.901,61	76.590,40	92.716,40	95.328,40	96.801,78	1.102.133,66	0,00
Obrigações Patronais	16.248,52	16.227,84	12.233,18	12.898,19	13.026,65	13.077,92	25.406,83	27.957,13	16.083,98	19.470,79	20.018,96	20.234,04	212.884,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	98.364,38	98.281,65	97.586,99	99.454,54	99.531,73	100.683,00	113.011,91	170.858,74	92.674,38	112.187,19	115.347,36	117.035,82	1.315.017,69	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													44.058.411,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													44.058.411,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													1.315.017,69	2,98
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.643.504,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.511.329,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.379.154,22	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RAIMIUNDO BARBOSA DE MELO

Presidente

MACIO REGINALDO DA SILVA

Controlador

SIMONE SUELY M DUARTE

Contadora

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		44.058.411,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		44.058.411,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		44.058.411,48
	DESPESA COM PESSOAL	VALOR % SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.315.017,69 2,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>		2.643.504,69 6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		2.511.329,46 5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		2.379.154,22 5,40
	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR % SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00 0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00 0,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR % SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00 0,00

RAIMIUNDO BARBOSA DE MELO

Presidente

SIMONE SUELY M DUARTE

Contadora

MACIO REGINALDO DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:28F5FD25

GABINETE
RGF 01_QUAD_2022

DO**PREFEITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													RS 1	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE														
SOCIAL														
MAI/2021 A														
ABR/2022														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.998.094,17	2.432.950,12	2.171.197,02	2.158.041,06	2.132.332,93	2.191.911,72	1.906.301,65	3.313.921,44	2.418.603,44	2.640.849,32	2.555.797,48	2.702.190,30	28.622.190,65	22.166,61
Pessoal Ativo	1.997.965,47	2.432.950,12	2.171.197,02	2.158.041,06	2.132.332,93	2.191.911,72	1.906.301,65	3.313.921,44	2.418.603,44	2.640.849,32	2.555.797,48	2.702.190,30	28.622.061,95	22.166,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.717.890,51	2.103.502,89	1.835.356,44	1.801.114,06	1.973.650,48	1.925.699,97	1.688.994,51	2.910.267,31	2.099.571,49	2.361.240,52	2.188.247,89	2.241.292,02	24.846.828,09	0,00
Obrigações Patronais	280.074,96	329.447,23	335.840,58	356.927,00	158.682,45	266.211,75	217.307,14	403.654,13	319.031,95	279.608,80	367.549,59	460.898,28	3.775.233,86	22.166,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da	128,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,70	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	1.136,66	0,00	0,00	44.947,28	937,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.020,99	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	44.947,28	937,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.884,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	1.136,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136,66	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.998.094,17	2.431.813,46	2.171.197,02	2.158.041,06	2.087.385,65	2.190.974,67	1.906.301,65	3.313.921,44	2.418.603,44	2.640.849,32	2.555.797,48	2.702.190,30	28.575.169,66	22.166,61

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAI/2021 A ABR/2022		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
		% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		44.058.411,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		44.058.411,48
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		28.597.336,27
		64,91
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		23.791.542,20
		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		22.601.965,09
		51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		21.412.387,98
		48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
			2022		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor Mínimo de	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	1/3 do Excedente	(e) = (b - d)	(f)
			(d) = (1/3 * c)		
54%		-54%	-18%	18%	64,91%
Nota:					
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64					
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal					

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contabil

PREFEITURA				
MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.311.001,43	12.311.001,43	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.308.706,46	12.308.706,46	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.308.706,46	12.308.706,46	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	12.308.706,46	12.308.706,46	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.294,97	2.294,97	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.833.729,81	3.345.318,41	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.511.588,60	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.167.757,09	1.991.369,93	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.391.073,88	89.950,89	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	389.830,44	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.833.729,81	1.833.729,81	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	10.477.271,62	8.965.683,02	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.711.896,55	44.058.411,48	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	40.711.896,55	44.058.411,48	0,00	0,00
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL (I/VI)	30,24	27,94	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	25,74	20,35	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	48.854.275,86	52.870.093,78	0,00	0,00

<120%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	43.968.848,27	47.583.084,40	0,00	0,00
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
	ANTERIOR			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.261.064,33	825.140,47	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA				
MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
		SALDO DO	R\$ 1	
GARANTIAS CONCEDIDAS			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
			1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
				3º Quadrimestre

	EXERCÍCIO			
	ANTERIOR			
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	40.711.896,55	44.058.411,48	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	40.711.896,55	44.058.411,48	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.956.617,24	9.692.850,53	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	8.060.955,52	8.723.565,47	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2022 A ABRIL/2022 RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1	
	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	44.058.411,48	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =	44.058.411,48	0,00
(IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII -		
la - IIa)	0,00	0,00

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.049.345,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	6.344.411,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.084.088,80	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA
MUNICIPAL RIO DO FOGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		FINANCEIRAS		Restos a Pagar	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos								
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	1.029.705,75	56.773,96	550.857,92	704.979,23	0,00	0,00	-282.905,36	7.474.803,10	0,00	-7.757.708,46
Recursos Ordinários	1.029.705,75	56.773,96	550.857,92	704.979,23	0,00	0,00	-282.905,36	7.474.803,10	0,00	-7.757.708,46
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.971.241,80	131.018,85	1.721.335,95	1.530.119,70	377.643,75	0,00	-788.876,45	23.070.837,32	0,00	-23.859.713,77
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.029.705,75	56.773,96	550.857,92	704.979,23	0,00	0,00	-282.905,36	7.474.803,10	0,00	-7.757.708,46
Transferências do FUNDEB	-111.898,74	0,00	114.710,36	49.544,28	0,00	0,00	-276.153,38	6.032.656,65	0,00	-6.308.810,03
Outros Recursos Vinculados à Educação	141.112,73	9.432,52	22.892,00	40.894,35	0,00	0,00	67.893,86	161.168,82	0,00	-93.274,96
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.029.705,75	56.773,96	550.857,92	704.979,23	0,00	0,00	-282.905,36	7.474.803,10	0,00	-7.757.708,46
Outros Recursos Vinculados à Saúde	179.055,11	8.038,41	466.512,75	29.703,25	0,00	0,00	-325.199,30	1.196.392,79	0,00	-1.521.592,09
Recursos Vinculados à Assistência Social	251.472,82	0,00	0,00	19,36	0,00	0,00	251.453,46	436.757,60	0,00	-185.304,14
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	452.088,38	0,00	15.505,00	0,00	377.643,75	0,00	58.939,63	294.255,26	0,00	-235.315,63
TOTAL (III) = (I + II)	4.000.947,55	187.792,81	2.272.193,87	2.235.098,93	377.643,75	0,00	-1.071.781,81	30.545.640,42	0,00	-31.617.422,23

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO		
DO FOGO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022		
LRF, art. 48 – Anexo 6		
	RS I	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	44.058.411,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.058.411,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.058.411,48	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.597.336,27	64,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	23.791.542,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	22.601.965,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	21.412.387,98	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.015.683,02	18,19
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.870.093,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.692.850,53	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.049.345,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.084.088,80	7,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:11A87939

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
RREO 2º BIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR									REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
										No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00									0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00									0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00									0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00									0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00									0,00	0,00
Outros Passivos	0,00									0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00									0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00									0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00									0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00									0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00									0,00	0,00
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias										Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)											

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)			0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00		
Receita Patrimonial			0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00		
Receita de Serviços			0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes			0,00	0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1			0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)			0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00	
Outros Aportes para o RPPS					0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00		

Receita de Contribuições Patronais				0,00		0,00
Ativo				0,00		0,00
Inativo				0,00		0,00
Pensionista				0,00		0,00
Receita Patrimonial				0,00		0,00
Receitas Imobiliárias				0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00		0,00
Receita de Serviços				0,00		0,00
Outras Receitas Correntes				0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00		0,00
Demais Receitas Correntes				0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00		0,00
Amortização de Empréstimos				0,00		0,00
Outras Receitas de Capital				0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00	
Recursos para Formação de Reserva					0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)					SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022		
Bimestre: 2/2022			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	107.243.520,00		
Previsão Atualizada	107.243.520,00		
Receitas Realizadas	38.339.253,00		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	107.243.520,00		
Dotação Atualizada	112.497.595,02		
Despesas Empenhadas	68.576.290,11		
Despesas Liquidadas	30.309.976,24		
Despesas Pagas	29.738.512,98		
Superávit Orçamentário	8.029.276,76		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	68.576.290,11		
Despesas Liquidadas	30.309.976,24		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	104.804.025,94		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	104.804.025,94		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	104.804.025,94		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Resultado Primário - Acima da Linha		7.426.604,02	4.102.130,35	55,23
Resultado Nominal - Acima da Linha		7.685.792,50	4.745.206,22	61,73
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.265.038,60	0,00	1.137.352,63	127.685,97
Poder Executivo	1.265.038,60	0,00	1.137.352,63	127.685,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.128.723,66	132.724,83	2.992.431,73	2.003.567,10
Poder Executivo	5.123.723,66	132.724,83	2.992.431,73	1.998.567,10
Poder Legislativo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	6.393.762,26	132.724,83	4.129.784,36	2.131.253,07
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		3.732.511,66	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		6.415.286,82	70,00	69,88
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2022	
Bimestre: 2/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.175.950,35	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			15,00	19,86
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				Valor Apurado no Exercício Corrente
				0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2022		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	104.325.043,00	104.325.043,00	18.248.842,01	36.909.133,89	67.415.909,11
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.271.500,00	7.271.500,00	2.220.193,47	3.668.558,94	3.602.941,06
1.1.1 Impostos	6.650.000,00	6.550.000,00	1.993.726,60	3.376.861,72	3.173.138,28
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.270.000,00	2.270.000,00	1.103.891,36	1.376.927,56	893.072,44
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.890.000,00	1.890.000,00	1.001.743,28	1.220.392,65	669.607,35
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	905.170,94	1.040.141,67	459.858,33
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	6.677,03	18.983,80	1.016,20
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	350.000,00	350.000,00	89.895,31	161.267,18	188.732,82

1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	380.000,00	380.000,00	102.148,08	156.534,91	223.465,09
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	350.000,00	350.000,00	102.148,08	156.534,91	193.465,09
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.850.000,00	1.850.000,00	362.855,70	1.003.081,00	846.919,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.850.000,00	1.850.000,00	362.855,70	1.003.081,00	846.919,00
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.800.000,00	1.800.000,00	351.774,05	984.227,11	815.772,89
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.800.000,00	1.800.000,00	351.774,05	984.227,11	815.772,89
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	351.774,05	984.227,11	815.772,89
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	11.081,65	18.853,89	31.146,11
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	50.000,00	11.081,65	18.853,89	31.146,11
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.530.000,00	2.430.000,00	526.979,54	996.853,16	1.433.146,84
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.530.000,00	2.430.000,00	526.979,54	996.853,16	1.433.146,84
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.530.000,00	2.430.000,00	526.979,54	996.853,16	1.433.146,84
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.500.000,00	2.400.000,00	526.979,54	996.853,16	1.403.146,84
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	621.500,00	721.500,00	226.466,87	291.697,22	429.802,78
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	70.000,00	170.000,00	2.479,67	4.646,49	165.353,51
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00	160.000,00	1.382,00	3.124,00	156.876,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.000,00	160.000,00	1.382,00	3.124,00	156.876,00
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa Licença para Feira Livre	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.12 Taxa de Abate de Animais	0,00	50.000,00	1.382,00	3.124,00	46.876,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	1.097,67	1.522,49	8.477,51
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	10.000,00	1.097,67	1.522,49	8.477,51
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	551.500,00	551.500,00	223.987,20	287.050,73	264.449,27
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	551.500,00	551.500,00	223.987,20	287.050,73	264.449,27
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	551.500,00	551.500,00	223.987,20	287.050,73	264.449,27
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	300.000,00	300.000,00	121.157,37	121.157,37	178.842,63
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	102.829,83	165.893,36	84.106,64
1.2 Contribuições	2.000.000,00	2.000.000,00	373.755,15	745.562,42	1.254.437,58
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	373.755,15	745.562,42	1.254.437,58
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	373.755,15	745.562,42	1.254.437,58
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	373.755,15	745.562,42	1.254.437,58
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	373.755,15	745.562,42	1.254.437,58
1.3 Receita Patrimonial	222.800,00	222.800,00	358.570,38	644.323,20	-421.523,20
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.800,00	4.800,00	558,01	1.247,33	3.552,67
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.800,00	4.800,00	558,01	1.247,33	3.552,67
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	4.800,00	4.800,00	558,01	1.247,33	3.552,67
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.800,00	4.800,00	558,01	1.247,33	3.552,67
1.3.2 Valores Mobiliários	218.000,00	218.000,00	358.012,37	643.075,87	-425.075,87
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	218.000,00	218.000,00	358.012,37	643.075,87	-425.075,87
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	218.000,00	218.000,00	358.012,37	643.075,87	-425.075,87
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	218.000,00	218.000,00	358.012,37	643.075,87	-425.075,87
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	79.700,00	79.700,00	108.125,61	182.414,77	-102.714,77
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	25.000,00	25.000,00	70.641,19	136.519,67	-111.519,67
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	3.000,00	3.000,00	11.008,89	18.508,75	-15.508,75
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	25.000,00	25.000,00	67.022,08	130.943,94	-105.943,94

1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	10.428,54	13.013,47	-8.013,47
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	587,76	1.306,31	693,69
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	60.000,00	60.000,00	90.198,30	158.756,31	-98.756,31
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.300,00	2.300,00	0,00	1.612,65	687,35
1.6 Receita de Serviços	7.852.349,00	7.852.349,00	1.161.423,33	2.117.452,93	5.734.896,07
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.852.349,00	7.852.349,00	1.161.423,33	2.117.452,93	5.734.896,07
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.852.349,00	7.852.349,00	1.161.423,33	2.117.452,93	5.734.896,07
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.852.349,00	7.852.349,00	1.161.423,33	2.117.452,93	5.734.896,07
1.6.1.1.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.852.349,00	7.852.349,00	1.161.423,33	2.117.452,93	5.734.896,07
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.852.349,00	7.852.349,00	1.161.423,33	2.117.452,93	5.734.896,07
1.7 Transferências Correntes	86.757.743,00	86.757.743,00	14.112.826,21	29.631.738,79	57.126.004,21
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	65.400.343,00	65.400.343,00	9.279.142,20	19.676.046,64	45.724.296,36
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	28.683.640,00	28.683.640,00	4.996.615,88	11.469.884,28	17.213.755,72
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	28.682.560,00	28.682.560,00	4.996.556,71	11.469.716,78	17.212.843,22
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.004.560,00	28.004.560,00	4.996.556,71	11.469.716,78	16.534.843,22
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.004.560,00	28.004.560,00	4.996.556,71	11.469.716,78	16.534.843,22
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.005.700,00	35.005.700,00	6.245.695,83	14.337.145,85	20.668.554,15
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.001.140,00	-7.001.140,00	-1.249.139,12	-2.867.429,07	-4.133.710,93
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.080,00	1.080,00	59,17	167,50	912,50
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.080,00	1.080,00	59,17	167,50	912,50
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	900,00	900,00	73,95	209,33	690,67
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	180,00	180,00	-14,78	-41,83	221,83
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	702.500,00	702.500,00	201.518,63	357.302,56	345.197,44
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	700.000,00	700.000,00	201.518,63	357.302,56	342.697,44
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	700.000,00	700.000,00	201.518,63	357.302,56	342.697,44
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	700.000,00	700.000,00	201.518,63	357.302,56	342.697,44
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	27.676.000,00	27.676.000,00	2.504.520,15	5.212.435,76	22.463.564,24
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.800.000,00	1.800.000,00	163.632,00	464.716,80	1.335.283,20
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.500.000,00	1.500.000,00	163.632,00	464.716,80	1.035.283,20
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.500.000,00	1.500.000,00	163.632,00	464.716,80	1.035.283,20
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	1.500.000,00	1.500.000,00	163.632,00	464.716,80	1.035.283,20
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.876.000,00	25.876.000,00	2.340.888,15	4.747.718,96	21.128.281,04
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.000.000,00	7.000.000,00	1.202.230,81	1.895.894,25	5.104.105,75
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	7.000.000,00	7.000.000,00	1.202.230,81	1.895.894,25	5.104.105,75
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	1.395.074,56	14.604.925,44
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	1.395.074,56	14.604.925,44
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	576.000,00	576.000,00	753.274,39	853.684,47	-277.684,47
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	576.000,00	576.000,00	753.274,39	853.684,47	-277.684,47
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	300.000,00	300.000,00	64.622,95	118.055,68	181.944,32
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	300.000,00	300.000,00	64.622,95	118.055,68	181.944,32
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	2.000.000,00	2.000.000,00	320.760,00	485.010,00	1.514.990,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	320.760,00	485.010,00	1.514.990,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	1.258.000,00	1.258.000,00	198.172,49	332.769,42	925.230,58
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	70.741,23	166.206,48	333.793,52

1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	70.741,23	166.206,48	333.793,52
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	5.000,00	5.910,00	5.910,00	-910,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	5.910,00	5.910,00	-910,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	493.000,00	493.000,00	78.263,36	117.395,04	375.604,96
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	493.000,00	493.000,00	78.263,36	117.395,04	375.604,96
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	190.000,00	190.000,00	23.197,60	34.796,40	155.203,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	120.000,00	120.000,00	18.486,40	27.729,60	92.270,40
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	170.000,00	170.000,00	18.056,48	35.574,08	134.425,92
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.000,00	3.000,00	466,40	699,60	2.300,40
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	3.000,00	3.000,00	17.517,60	17.517,60	-14.517,60
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	7.000,00	7.000,00	538,88	1.077,76	5.922,24
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	160.000,00	160.000,00	43.257,90	43.257,90	116.742,10
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	160.000,00	160.000,00	43.257,90	43.257,90	116.742,10
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	120.000,00	120.000,00	4.682,28	4.682,28	115.317,72
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	38.575,62	38.575,62	1.424,38
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.135.000,00	2.135.000,00	869.845,25	1.770.952,98	364.047,02
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.000.000,00	2.000.000,00	667.793,62	1.495.522,94	504.477,06
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.000.000,00	2.000.000,00	667.793,62	1.495.522,94	504.477,06
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	130.000,00	130.000,00	202.051,63	275.430,04	-145.430,04
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	130.000,00	130.000,00	202.051,63	275.430,04	-145.430,04
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.150.000,00	1.150.000,00	506.191,96	528.145,96	621.854,04
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.150.000,00	1.150.000,00	506.191,96	528.145,96	621.854,04
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.150.000,00	1.150.000,00	506.191,96	528.145,96	621.854,04
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	100.000,00	100.000,00	52.229,52	52.229,52	47.770,48
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS	250.000,00	250.000,00	65.775,00	87.729,00	162.271,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	20.000,00	20.000,00	28.187,44	28.187,44	-8.187,44
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	360.000,00	360.000,00	-160.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.695.203,00	3.695.203,00	2.277,84	4.555,68	3.690.647,32
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.683.203,00	3.683.203,00	2.277,84	4.555,68	3.678.647,32
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.683.203,00	3.683.203,00	2.277,84	4.555,68	3.678.647,32
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.292.400,00	7.292.400,00	1.441.007,68	2.683.891,05	4.608.508,95
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.862.400,00	6.862.400,00	1.441.007,68	2.666.211,20	4.196.188,80
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.103.581,33	2.193.951,22	3.406.048,78
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.103.581,33	2.193.951,22	3.406.048,78
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	1.379.476,58	2.742.438,89	4.257.561,11
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.400.000,00	-1.400.000,00	-275.895,25	-548.487,67	-851.512,33
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	1.240.000,00	1.240.000,00	323.967,82	446.903,97	793.096,03
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	1.240.000,00	1.240.000,00	323.967,82	446.903,97	793.096,03
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.550.000,00	1.550.000,00	404.959,75	558.629,91	991.370,09
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-310.000,00	-310.000,00	-80.991,93	-111.725,94	-198.274,06
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	1.537,28	2.962,39	-562,39

1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	1.537,28	2.962,39	-562,39
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	1.921,56	3.702,93	-702,93
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-384,28	-740,54	140,54
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	11.921,25	22.393,62	-2.393,62
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	11.921,25	22.393,62	-2.393,62
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000,00	30.000,00	0,00	17.679,85	12.320,15
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	30.000,00	30.000,00	0,00	17.679,85	12.320,15
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	17.679,85	12.320,15
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	14.000.000,00	3.392.676,33	7.271.801,10	6.728.198,90
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	3.392.676,33	7.271.801,10	6.728.198,90
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	3.392.676,33	7.271.801,10	6.728.198,90
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	14.000.000,00	14.000.000,00	3.392.676,33	7.271.801,10	6.728.198,90
1.9 Outras Receitas Correntes	220.651,00	220.651,00	22.073,47	101.497,61	119.153,39
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.420,00	86.420,00	1.794,23	16.336,36	70.083,64
1.9.2.2 Restituições	86.420,00	86.420,00	1.794,23	16.336,36	70.083,64
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	6.420,00	6.420,00	0,00	0,00	6.420,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	6.420,00	6.420,00	0,00	0,00	6.420,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	6.420,00	6.420,00	0,00	0,00	6.420,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	1.794,23	16.336,36	63.663,64
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	80.000,00	80.000,00	1.794,23	16.336,36	63.663,64
1.9.9 Demais Receitas Correntes	134.231,00	134.231,00	20.279,24	85.161,25	49.069,75
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	134.231,00	134.231,00	20.279,24	85.161,25	49.069,75
1.9.9.9.99 Outras Receitas	134.231,00	134.231,00	20.279,24	85.161,25	49.069,75
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	134.231,00	134.231,00	20.279,24	85.161,25	49.069,75
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	134.231,00	134.231,00	20.279,24	85.161,25	49.069,75
2 Receitas de Capital	2.918.477,00	2.918.477,00	714.674,12	1.430.119,11	1.488.357,89
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 Alienação de Bens	68.477,00	68.477,00	0,00	0,00	68.477,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	18.477,00	18.477,00	0,00	0,00	18.477,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	18.477,00	18.477,00	0,00	0,00	18.477,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	18.477,00	18.477,00	0,00	0,00	18.477,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	18.477,00	18.477,00	0,00	0,00	18.477,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.750.000,00	2.750.000,00	714.674,12	1.430.119,11	1.319.880,89
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.050.000,00	2.050.000,00	668.352,36	1.354.923,80	695.076,20
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	14.323,90	14.323,90	235.676,10
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	250.000,00	14.323,90	14.323,90	235.676,10
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	2.323,90	2.323,90	47.676,10
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	2.323,90	2.323,90	47.676,10
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	100.000,00	100.000,00	12.000,00	12.000,00	88.000,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	100.000,00	100.000,00	12.000,00	12.000,00	88.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	532.153,46	532.153,46	-332.153,46

2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	532.153,46	532.153,46	-332.153,46
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	200.000,00	200.000,00	532.153,46	532.153,46	-332.153,46
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	121.875,00	808.446,44	691.553,56
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	121.875,00	808.446,44	691.553,56
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	121.875,00	808.446,44	691.553,56
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	46.321,76	75.195,31	624.804,69
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	700.000,00	700.000,00	46.321,76	75.195,31	624.804,69
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	46.321,76	75.195,31	424.804,69
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	500.000,00	500.000,00	46.321,76	75.195,31	424.804,69
Total Receitas	107.243.520,00	107.243.520,00	18.963.516,13	38.339.253,00	68.904.267,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022							
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	107.063.520,00	5.354.075,02	112.417.595,02	11.032.250,78	68.576.290,11	43.841.304,91	18.202.296,37	30.309.976,24	82.107.618,78	29.738.512,98	0,00
3 Despesas Correntes	91.604.940,00	3.489.395,86	95.094.335,86	8.167.677,57	64.714.684,40	30.379.651,46	15.690.937,50	27.647.474,56	67.446.861,30	27.437.856,85	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.894.165,00	3.143.817,86	58.037.982,86	1.622.645,07	43.369.432,83	14.668.550,03	9.080.122,52	17.178.781,91	40.859.200,95	17.174.794,28	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	54.894.165,00	3.143.817,86	58.037.982,86	1.622.645,07	43.369.432,83	14.668.550,03	9.080.122,52	17.178.781,91	40.859.200,95	17.174.794,28	0,00
319003 PENSOES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.000,00	1.000,00	4.848,00	9.696,00	20.304,00	9.696,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	7.494.885,00	64.500,00	7.559.385,00	626.400,00	5.711.800,00	1.847.585,00	1.243.611,76	2.462.710,99	5.096.674,01	2.462.710,99	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.068.780,00	941.895,86	34.010.675,86	864.271,62	26.029.777,08	7.980.898,78	5.760.830,76	11.344.795,93	22.665.879,93	11.342.595,91	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.606.000,00	3.754.500,00	11.360.500,00	131.973,45	7.901.530,15	3.458.969,85	1.654.027,68	2.243.856,39	9.116.643,61	2.242.068,79	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.177.000,00	-1.681.500,00	3.495.500,00	0,00	2.285.000,00	1.210.500,00	256.203,55	338.603,55	3.156.896,45	338.603,55	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.014.800,00	-26.000,00	988.800,00	0,00	950.000,00	38.800,00	160.600,77	316.793,45	672.006,55	316.793,45	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	494.700,00	91.122,00	585.822,00	0,00	462.325,60	123.496,40	0,00	462.325,60	123.496,40	462.325,59	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00	-700,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.680.775,00	345.578,00	37.026.353,00	6.545.032,50	21.345.251,57	15.681.101,43	6.610.814,98	10.468.692,65	26.557.660,35	10.263.062,57	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	35.000,00	-1.000,00	34.000,00	0,00	12.960,00	21.040,00	2.322,00	4.482,00	29.518,00	4.482,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	-1.000,00	34.000,00	0,00	12.960,00	21.040,00	2.322,00	4.482,00	29.518,00	4.482,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	36.645.775,00	346.578,00	36.992.353,00	6.545.032,50	21.332.291,57	15.660.061,43	6.608.492,98	10.464.210,65	26.528.142,35	10.258.580,57	0,00
339014 DIARIAS - CIVIL	367.800,00	-9.000,00	358.800,00	93.335,00	100.265,00	258.535,00	93.335,00	100.265,00	258.535,00	100.265,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	-6.000,00	14.000,00	600,00	1.200,00	12.800,00	600,00	1.200,00	12.800,00	1.200,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	-2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	10.193.975,00	-1.268.500,00	8.925.475,00	2.855.109,65	4.278.971,12	4.646.503,88	1.345.298,40	1.833.610,58	7.091.864,42	1.658.156,35	0,00

339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	631.000,00	-230.000,00	401.000,00	67.774,95	71.634,70	329.365,30	64.396,68	67.757,77	333.242,23	55.787,77	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	296.700,00	-80.500,00	216.200,00	17.491,10	17.491,10	198.708,90	17.491,10	17.491,10	198.708,90	17.491,10	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	124.500,00	-28.800,00	95.700,00	0,00	0,00	95.700,00	0,00	0,00	95.700,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.461.000,00	-637.800,00	2.823.200,00	462.938,40	1.265.161,48	1.558.038,52	406.023,58	636.613,26	2.186.586,74	630.249,38	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339038	ARREDAMENTO MERCANTIL	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.004.800,00	2.550.778,00	21.555.578,00	2.924.576,33	14.057.902,64	7.497.675,36	4.371.083,95	6.576.258,14	14.979.319,86	6.564.464,14	0,00
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	312.000,00	-50.000,00	262.000,00	0,00	9.880,00	252.120,00	4.940,00	4.940,00	257.060,00	4.940,00	0,00
339043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	756.700,00	-49.000,00	707.700,00	212,53	650.212,53	57.487,47	161.659,96	346.501,80	361.198,20	346.501,80	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	125.000,00	-26.000,00	99.000,00	8.830,00	23.386,00	75.614,00	8.830,00	23.386,00	75.614,00	23.386,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	603.600,00	198.900,00	802.500,00	4.792,36	641.982,61	160.517,39	25.462,13	641.982,61	160.517,39	641.934,64	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	677.000,00	-11.500,00	665.500,00	109.372,18	214.204,39	451.295,61	109.372,18	214.204,39	451.295,61	214.204,39	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	20.000,00	-4.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	14.738.580,00	2.394.679,16	17.133.259,16	2.864.573,21	3.861.605,71	13.271.653,45	2.511.358,87	2.662.501,68	14.470.757,48	2.300.656,13	0,00
44	INVESTIMENTO	13.608.580,00	2.434.679,16	16.043.259,16	2.864.573,21	2.911.605,71	13.131.653,45	2.385.774,61	2.389.773,61	13.653.485,55	2.027.928,06	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	13.608.580,00	2.434.679,16	16.043.259,16	2.864.573,21	2.911.605,71	13.131.653,45	2.385.774,61	2.389.773,61	13.653.485,55	2.027.928,06	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.399.400,00	897.000,00	7.296.400,00	1.565.954,84	1.565.954,84	5.730.445,16	1.460.928,23	1.460.928,23	5.835.471,77	1.114.827,18	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.209.180,00	1.112.679,16	8.321.859,16	1.298.618,37	1.345.650,87	6.976.208,29	924.846,38	928.845,38	7.393.013,78	913.100,88	0,00
45	INVERSOES FINANCEIRAS	100.000,00	-40.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-40.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	100.000,00	-40.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	950.000,00	80.000,00	125.584,26	272.728,07	757.271,93	272.728,07	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	950.000,00	80.000,00	125.584,26	272.728,07	757.271,93	272.728,07	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	950.000,00	80.000,00	125.584,26	272.728,07	757.271,93	272.728,07	0,00
9	Reserva de Contingência	720.000,00	-530.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	-530.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	-530.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	-530.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	180.000,00	-100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	180.000,00	-100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	180.000,00	-100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
4491 APLIC. DE CORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	180.000,00	-100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
449152 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00	-100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	107.243.520,00	5.254.075,02	112.497.595,02	11.032.250,78	68.576.290,11	43.921.304,91	18.202.296,37	30.309.976,24	82.187.618,78	29.738.512,98	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2022
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022		

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.079.394,85	8.801.431,82	8.699.968,70	8.063.553,67	7.840.367,73	9.798.152,51	8.765.342,64	13.274.215,36	9.280.549,85	11.301.741,72	9.171.558,60	10.683.708,77	113.759.986,22	113.036.603,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	677.771,33	599.052,27	636.610,82	578.308,55	548.304,49	480.577,04	706.525,72	589.983,72	738.833,23	709.532,24	1.133.164,91	1.087.028,56	8.485.692,88	7.271.500,00
IPTU	57.174,35	51.257,84	26.468,59	16.896,36	19.901,78	7.100,25	9.398,33	10.475,87	26.974,90	107.995,83	511.050,74	394.120,20	1.238.815,04	1.500.000,00
ISS	298.002,28	295.829,40	258.611,03	270.373,85	207.150,58	233.376,89	241.698,82	307.467,02	214.842,19	255.031,43	226.429,43	300.550,11	3.109.363,03	2.400.000,00
ITBI	30.485,61	23.620,46	52.649,75	35.139,69	83.008,11	35.430,35	44.092,59	90.733,60	22.568,54	31.818,29	53.048,73	49.099,35	551.695,07	350.000,00
IRRF	162.144,82	156.564,41	163.321,24	162.987,91	163.158,31	168.613,90	334.219,00	138.448,99	395.596,33	244.628,97	176.501,80	186.353,90	2.452.539,58	1.850.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.964,27	71.780,16	135.560,21	92.910,74	75.085,71	36.055,65	77.116,98	42.858,24	78.851,27	70.057,72	166.134,21	156.905,00	1.133.280,16	1.171.500,00
Contribuições	172.032,35	190.865,27	189.460,78	174.440,97	175.143,75	172.839,02	152.500,90	181.028,28	193.506,84	178.300,43	171.834,23	201.920,22	2.153.873,74	2.000.000,00
Receita Patrimonial	33.682,96	35.816,33	41.681,13	57.707,35	61.871,97	74.840,23	85.413,85	128.524,99	133.454,10	152.298,72	180.281,91	178.288,47	1.163.862,01	222.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	33.241,89	35.597,86	41.516,13	57.437,37	61.297,31	74.770,23	85.069,95	128.116,72	133.324,10	151.739,40	179.913,40	178.098,97	1.160.123,33	218.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	441,07	218,47	165,00	269,98	574,66	70,00	343,90	408,27	130,00	559,32	368,51	189,50	3.738,68	4.800,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	1.040.125,82	0,00	0,00	0,00	2.071.999,84	0,00	1.077.316,71	0,00	956.029,60	0,00	1.161.423,33	6.306.895,30	7.852.349,00
Transferências Correntes	7.190.528,73	6.884.250,46	7.816.961,05	7.247.626,29	7.042.787,68	6.947.161,24	7.759.640,40	10.996.573,48	8.202.224,18	9.238.688,09	7.685.744,83	8.033.506,74	95.045.693,17	95.469.303,00
Cota-Parte do FPM	3.044.945,00	2.633.404,61	3.598.235,04	2.876.903,71	2.259.340,11	2.517.658,83	3.269.750,63	4.867.662,35	3.377.184,80	4.714.265,22	2.857.978,86	3.387.716,97	39.405.046,13	35.683.700,00
Cota-Parte do ICMS	503.773,68	579.485,57	564.536,14	578.322,82	647.880,25	608.430,24	732.977,95	625.827,38	706.116,37	656.845,94	752.848,46	626.628,12	7.583.672,92	7.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	193.449,62	178.812,56	206.088,94	187.648,02	121.677,56	110.228,06	49.693,70	144.161,66	86.660,77	67.009,39	175.433,81	229.525,94	1.750.390,03	1.550.000,00
Cota-Parte do ITR	13,41	65,53	69,25	53,96	747,74	2.882,78	87,21	204,35	79,02	56,36	39,77	34,18	4.333,56	900,00
Transferências da LC 87/1996	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	0,00	0,00	0,00	0,00	9.569,52	0,00
Transferências da LC 61/1989	461,76	423,57	489,22	411,39	489,49	503,85	482,67	493,46	940,45	840,92	952,67	968,89	7.458,34	3.000,00
Transferências do FUNDEB	1.489.538,96	1.477.476,92	1.786.531,24	1.928.844,16	1.812.080,70	1.829.438,13	2.097.217,05	2.573.517,35	2.412.191,01	2.368.041,49	1.922.798,66	2.339.722,92	24.037.398,59	16.135.000,00
Outras Transferências Correntes	1.957.150,11	2.013.385,51	1.659.815,03	1.674.246,04	2.199.375,64	1.876.823,16	1.608.235,00	2.783.510,74	1.619.051,76	1.431.628,77	1.975.692,60	1.448.909,72	22.247.824,08	35.096.703,00
Outras Receitas Correntes	5.379,48	51.321,67	15.254,92	5.470,51	12.259,84	50.735,14	61.261,77	300.788,18	12.531,50	66.892,64	532,72	21.540,75	603.969,12	220.651,00
DEDUÇÕES (II)	-709.746,36	-642.591,08	-572.201,64	-691.056,05	-581.593,54	-625.794,32	-800.563,12	-803.989,12	-834.196,20	-1.087.803,49	-757.450,61	-848.974,75	-8.955.960,28	8.711.560,00
Contrib. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

para o Plano de Previdência															
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-709.746,36	-642.591,08	-572.201,64	-691.056,05	-581.593,54	-625.794,32	-800.563,12	-803.989,12	-834.196,20	-1.087.803,49	-757.450,61	-848.974,75	-8.955.960,28	8.711.560,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.369.648,49	8.158.840,74	8.127.767,06	7.372.497,62	7.258.774,19	9.172.358,19	7.964.779,52	12.470.226,24	8.446.353,65	10.213.938,23	8.414.107,99	9.834.734,02	104.804.025,94	104.325.043,00	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022 Pág.: 2/3		
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.369.648,49	8.158.840,74	8.127.767,06	7.372.497,62	7.258.774,19	9.172.358,19	7.964.779,52	12.470.226,24	8.446.353,65	10.213.938,23	8.414.107,99	9.834.734,02	104.804.025,94	104.325.043,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.369.648,49	8.158.840,74	8.127.767,06	7.372.497,62	7.258.774,19	9.172.358,19	7.964.779,52	12.470.226,24	8.446.353,65	10.213.938,23	8.414.107,99	9.834.734,02	104.804.025,94	104.325.043,00	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		

Usuario

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022														
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2														

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.063.520,00	112.417.595,02	11.032.250,78	68.576.290,11	50,00	43.841.304,91	18.202.296,37	30.309.976,24	100,00	82.107.618,78	0,00
01 LEGISLATIVA	5.095.000,00	5.095.000,00	277.990,12	2.911.090,36	2,12	2.183.909,64	687.101,96	1.231.792,13	4,06	3.863.207,87	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.095.000,00	5.095.000,00	277.990,12	2.911.090,36	2,12	2.183.909,64	687.101,96	1.231.792,13	4,06	3.863.207,87	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.796.757,00	6.107.757,00	213.623,72	5.146.725,22	3,75	961.031,78	992.232,59	1.854.047,82	6,12	4.253.709,18	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	290.000,00	306.000,00	245,68	193.759,68	0,14	112.240,32	26.136,24	51.033,60	0,17	254.966,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.961.757,00	4.075.757,00	185.173,72	3.559.413,02	2,60	516.343,98	704.235,11	1.319.022,66	4,35	2.756.734,34	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.200.000,00	1.380.000,00	28.204,32	1.153.864,22	0,84	226.135,78	216.433,84	399.293,61	1,32	980.706,39	0,00
124 CONTROLE INTERNO	120.000,00	136.000,00	0,00	98.000,00	0,07	38.000,00	19.975,20	39.481,60	0,13	96.518,40	0,00
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
126 TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	185.000,00	185.000,00	0,00	141.688,30	0,10	43.311,70	25.452,20	45.216,35	0,15	139.783,65	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.951.000,00	3.041.500,00	191.788,39	2.277.763,28	1,66	763.736,72	404.353,14	733.657,32	2,42	2.307.842,68	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	54.000,00	25.500,00	1.793,74	6.793,74	0,00	18.706,26	155,60	232,24	0,00	25.267,76	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	570,00	570,00	0,00	9.430,00	570,00	570,00	0,00	9.430,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	507.000,00	540.500,00	24.014,63	322.819,12	0,24	217.680,88	59.930,47	102.155,29	0,34	438.344,71	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.380.000,00	2.465.500,00	165.410,02	1.947.580,42	1,42	517.919,58	343.697,07	630.699,79	2,08	1.834.800,21	0,00
10 SAÚDE	36.108.085,00	35.814.085,00	2.526.715,81	23.996.153,22	17,50	11.817.931,78	5.626.082,91	9.800.828,19	32,34	26.013.256,81	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.438.085,00	16.054.735,00	1.112.362,17	11.892.605,41	8,67	4.162.129,59	2.853.243,15	4.867.132,58	16,06	11.187.602,42	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.650.000,00	14.894.700,00	1.400.416,89	10.487.518,68	7,65	4.407.181,32	2.542.330,88	4.322.768,70	14,26	10.571.931,30	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.385.000,00	2.527.050,00	0,00	468.637,91	0,34	2.058.412,09	51.241,52	279.954,99	0,92	2.247.095,01	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.323.000,00	1.060.600,00	13.656,75	47.615,22	0,03	1.012.984,78	9.309,42	12.115,49	0,04	1.048.484,51	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	312.000,00	1.277.000,00	280,00	1.099.776,00	0,80	177.224,00	169.957,94	318.856,43	1,05	958.143,57	0,00
12 EDUCAÇÃO	29.395.475,00	33.403.550,02	4.120.708,54	19.001.568,34	13,85	14.401.981,68	6.249.030,35	9.451.132,95	31,18	23.952.417,07	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	21.154.475,00	24.959.154,16	3.109.826,83	14.953.292,41	10,90	10.005.861,75	4.359.263,12	6.900.346,77	22,77	18.058.807,39	0,00
362 ENSINO MÉDIO	683.000,00	323.000,00	63.924,30	63.924,30	0,05	259.075,70	0,00	0,00	0,00	323.000,00	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	65.000,00	315.000,00	0,00	305.100,00	0,22	9.900,00	548,50	548,50	0,00	314.451,50	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	6.893.000,00	7.336.395,86	946.652,81	3.678.538,93	2,68	3.657.856,93	1.888.506,03	2.549.524,98	8,41	4.786.870,88	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	195.000,00	130.000,00	304,60	712,70	0,00	129.287,30	712,70	712,70	0,00	129.287,30	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	405.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	
13 CULTURA	515.000,00	490.000,00	19.414,50	321.602,64	0,23	168.397,36	54.108,28	103.581,97	0,34	386.418,03	0,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	515.000,00	490.000,00	19.414,50	321.602,64	0,23	168.397,36	54.108,28	103.581,97	0,34	386.418,03	0,00	
15 URBANISMO	8.416.000,00	9.078.500,00	1.320.117,88	7.352.387,09	5,36	1.726.112,91	1.776.666,21	3.016.566,19	9,95	6.061.933,81	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.393.500,00	5.874.000,00	569.202,78	4.282.258,71	3,12	1.591.741,29	860.030,35	1.648.834,14	5,44	4.225.165,86	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.600.000,00	1.428.000,00	750.915,10	1.330.128,38	0,97	97.871,62	637.928,37	925.914,93	3,05	502.085,07	0,00	
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.372.500,00	1.746.500,00	0,00	1.740.000,00	1,27	6.500,00	278.707,49	441.817,12	1,46	1.304.682,88	0,00	
16 HABITAÇÃO	75.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	

481	HABITAÇÃO RURAL	35.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	462.000,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00	0,00
512	SANEAMENTO URBANO	462.000,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	7.989.000,00	8.366.000,00	1.115.550,78	2.123.065,30	1,55	6.242.934,70	1.116.075,78	2.121.490,30	7,00	6.244.509,70	0,00
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	7.969.000,00	8.359.000,00	1.115.550,78	2.123.065,30	1,55	6.235.934,70	1.116.075,78	2.121.490,30	7,00	6.237.509,70	0,00
20	AGRICULTURA	2.190.000,00	2.905.000,00	697.777,55	2.153.094,50	1,57	751.905,50	404.738,46	662.475,36	2,19	2.242.524,64	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.885.000,00	2.600.000,00	697.777,55	2.153.094,50	1,57	446.905,50	404.738,46	662.475,36	2,19	1.937.524,64	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	3.368.203,00	3.143.203,00	14.300,75	226.485,05	0,17	2.916.717,95	39.748,95	76.709,91	0,25	3.066.493,09	0,00
695	TURISMO	3.368.203,00	3.143.203,00	14.300,75	226.485,05	0,17	2.916.717,95	39.748,95	76.709,91	0,25	3.066.493,09	0,00
26	TRANSPORTE	722.000,00	761.500,00	499.840,61	499.840,61	0,36	261.659,39	444.614,73	444.614,73	1,47	316.885,27	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	722.000,00	761.500,00	499.840,61	499.840,61	0,36	261.659,39	444.614,73	444.614,73	1,47	316.885,27	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.200.000,00	1.590.000,00	34.422,13	666.514,50	0,49	923.485,50	121.357,98	223.557,85	0,74	1.366.442,15	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.200.000,00	1.590.000,00	34.422,13	666.514,50	0,49	923.485,50	121.357,98	223.557,85	0,74	1.366.442,15	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.060.000,00	2.034.000,00	0,00	1.900.000,00	1,39	134.000,00	286.185,03	589.521,52	1,94	1.444.478,48	0,00
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.060.000,00	2.034.000,00	0,00	1.900.000,00	1,39	134.000,00	286.185,03	589.521,52	1,94	1.444.478,48	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	720.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	720.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)		180.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
10	SAÚDE	180.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	180.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		107.243.520,00	112.497.595,02	11.032.250,78	68.576.290,11	100,00	43.921.304,91	18.202.296,37	30.309.976,24	100,00	82.187.618,78	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-ABRIL/2022												
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)												
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL			PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS		
										Até o Período (b)		% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				6.650.000,00			6.550.000,00			3.376.861,72		51,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				1.890.000,00			1.890.000,00			1.220.392,65		64,57
IPTU				1.500.000,00			1.500.000,00			1.040.141,67		69,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				390.000,00			390.000,00			180.250,98		46,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				380.000,00			380.000,00			156.534,91		41,19
ITBI				350.000,00			350.000,00			156.534,91		44,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				30.000,00			30.000,00			0,00		0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				2.530.000,00			2.430.000,00			996.853,16		41,02
ISS				2.500.000,00			2.400.000,00			996.853,16		41,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				30.000,00			30.000,00			0,00		0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				1.850.000,00			1.850.000,00			1.003.081,00		54,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)				43.559.600,00			43.559.600,00			17.642.126,91		40,50
Cota-Parte FPM				35.005.700,00			35.005.700,00			14.337.145,85		40,95

Cota-Parte ITR	900,00	900,00	209,33	23,25
Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	1.550.000,00	558.629,91	36,04
Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	2.742.438,89	39,17
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	3.702,93	123,43
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.209.600,00	50.109.600,00	21.018.988,63	41,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.412.085,00	8.046.185,00	7.264.680,51	90,28	2.778.466,26	34,53	2.764.303,09	34,35	0,00
Despesas Correntes	5.267.085,00	7.901.185,00	7.264.436,51	91,94	2.778.222,26	35,16	2.764.059,09	34,98	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	145.000,00	244,00	0,16	244,00	0,16	244,00	0,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.910.000,00	3.297.400,00	2.971.419,85	90,11	1.254.821,90	38,05	1.254.821,90	38,05	0,00
Despesas Correntes	1.870.000,00	3.257.400,00	2.969.064,88	91,14	1.254.036,91	38,49	1.254.036,91	38,49	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	2.354,97	5,88	784,99	1,96	784,99	1,96	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,00	132.000,00	100.000,00	75,75	34.804,91	26,36	34.804,91	26,36	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	127.000,00	100.000,00	78,74	34.804,91	27,40	34.804,91	27,40	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	305.000,00	61.500,00	2.032,90	3,30	897,19	1,45	897,19	1,45	0,00
Despesas Correntes	305.000,00	61.500,00	2.032,90	3,30	897,19	1,45	897,19	1,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	400.000,00	383.996,00	95,99	106.960,09	26,74	106.960,09	26,74	0,00
Despesas Correntes	0,00	400.000,00	383.996,00	95,99	106.960,09	26,74	106.960,09	26,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022									
Período: JANEIRO-ABRIL/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.667.085,00	11.937.085,00	10.722.129,26	89,82	4.175.950,35	34,98	4.161.787,18	34,86	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.722.129,26	4.175.950,35	4.161.787,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.722.129,26	4.175.950,35	4.161.787,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.152.848,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.152.848,29
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.023.102,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,86

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO
--	---------------------

VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Indevidamente no RP (r) = (p - q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")												0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)												0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022
Período: JANEIRO-ABRIL/2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	28.526.000,00	28.526.000,00	5.226.759,66	18,32
Proveniente da União	27.926.000,00	27.926.000,00	5.226.759,66	18,71
Proveniente dos Estados	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	87.000,00	87.000,00	289.700,25	332,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	28.613.000,00	28.613.000,00	5.516.459,91	19,27

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
								Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.206.000,00	8.088.550,00	4.627.924,90	57,21	2.088.666,32	25,82	2.067.177,67	25,55	0,00
Despesas Correntes	6.164.000,00	6.446.550,00	4.627.924,90	71,78	2.088.666,32	32,39	2.067.177,67	32,06	0,00
Despesas de Capital	2.042.000,00	1.642.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.740.000,00	11.597.300,00	7.516.098,83	64,80	3.067.946,80	26,45	3.000.146,87	25,86	0,00
Despesas Correntes	12.742.000,00	10.199.300,00	7.516.098,83	73,69	3.067.946,80	30,07	3.000.146,87	29,41	0,00
Despesas de Capital	998.000,00	1.398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	5.345.000,00	2.395.050,00	368.637,91	15,39	245.150,08	10,23	244.490,08	10,20	0,00
Despesas Correntes	5.295.000,00	2.345.050,00	368.637,91	15,71	245.150,08	10,45	244.490,08	10,42	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.018.000,00	999.100,00	45.582,32	4,56	11.218,30	1,12	11.218,30	1,12	0,00
Despesas Correntes	1.018.000,00	999.100,00	45.582,32	4,56	11.218,30	1,12	11.218,30	1,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	312.000,00	877.000,00	715.780,00	81,61	211.896,34	24,16	211.896,34	24,16	0,00
Despesas Correntes	282.000,00	847.000,00	715.780,00	84,50	211.896,34	25,01	211.896,34	25,01	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	28.621.000,00	23.957.000,00	13.274.023,96	55,40	5.624.877,84	23,47	5.534.929,26	23,10	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.618.085,00	16.134.735,00	11.892.605,41	73,70	4.867.132,58	30,16	4.831.480,76	29,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.650.000,00	14.894.700,00	10.487.518,68	70,41	4.322.768,70	29,02	4.254.968,77	28,56	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.385.000,00	2.527.050,00	468.637,91	18,54	279.954,99	11,07	279.294,99	11,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.323.000,00	1.060.600,00	47.615,22	4,48	12.115,49	1,14	12.115,49	1,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	312.000,00	1.277.000,00	1.099.776,00	86,12	318.856,43	24,96	318.856,43	24,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-ABRIL/2022								Exercício: 2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.288.085,00	35.894.085,00	23.996.153,22	66,85	9.800.828,19	27,30	9.696.716,44	27,01	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	28.621.000,00	23.957.000,00	13.274.023,96	55,40	5.624.877,84	23,47	5.534.929,26	23,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.667.085,00	11.937.085,00	10.722.129,26	89,82	4.175.950,35	34,98	4.161.787,18	34,86	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022								Exercício: 2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS					6.550.000,00		3.376.861,72		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU					1.890.000,00		1.220.392,65		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI					380.000,00		156.534,91		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS					2.430.000,00		996.853,16		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF					1.850.000,00		1.003.081,00		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					44.237.600,00		17.642.126,91		
2.1- Cota-Parte FPM					35.683.700,00		14.337.145,85		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b					35.005.700,00		14.337.145,85		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e					678.000,00		0,00		

2.2- Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	2.742.438,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.702,93
2.4- Cota-Parte ITR	900,00	209,33
2.5- Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	558.629,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	50.787.600,00	21.018.988,63
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.711.920,00	3.528.425,38
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.984.980,00	1.726.321,78
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.160.000,00	9.179.273,75
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.025.000,00	7.408.320,77
6.1.1- Principal	14.000.000,00	7.271.801,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	136.519,67
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	131.000,00	275.430,04
6.2.1- Principal	130.000,00	275.430,04
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.004.000,00	1.495.522,94
6.3.1- Principal	2.000.000,00	1.495.522,94
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.000,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	5.288.080,00	3.743.375,72
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		6.178.279,29
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		6.178.279,29
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		15.357.553,04

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.468.395,86	12.964.043,01	6.415.286,82	6.415.286,82	0,00
10.1- Educação Infantil	3.633.395,86	3.440.000,00	2.475.193,78	2.475.193,78	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.633.395,86	3.440.000,00	2.475.193,78	2.475.193,78	0,00
10.2- Ensino Fundamental	11.835.000,00	9.524.043,01	3.940.093,04	3.940.093,04	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	6.053.679,16	2.291.520,50	1.902.070,49	1.902.070,49	0,00
11.1- Educação Infantil	1.592.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.497.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.461.179,16	2.291.520,50	1.902.070,49	1.902.070,49	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	21.522.075,02	15.255.563,51	8.317.357,31	8.317.357,31	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.964.043,01	6.415.286,82	6.415.286,82	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.964.043,01	6.415.286,82	6.415.286,82	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.425.491,63	6.415.286,82	6.415.286,82	69,88
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	747.761,47	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	224.328,44	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	917.927,38	2.763.986,93	2.763.986,93	30,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.714.075,02	2.291.520,50	1.902.070,49	1.902.070,49	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	4.714.075,02	2.291.520,50	1.902.070,49	1.902.070,49	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.145.000,00	217.000,30	53.290,47	53.290,47	0,00		
24.1- Creche	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.2- Pré-escola	1.800.000,00	217.000,30	53.290,47	53.290,47	0,00		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	7.791.475,00	3.081.951,40	1.007.310,09	1.000.226,44	0,00		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	9.936.475,00	3.298.951,70	1.060.600,56	1.053.516,91	0,00		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						7.475.887,38	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						3.743.375,72	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						3.732.511,66	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				5.254.747,16	3.732.511,66	17,75	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.242.621,97	2.050.230,95	1.901.829,66	0,00	340.792,31
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	967.689,60	784.885,72	636.484,43	0,00	331.205,17
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	931.741,23	925.345,23	925.345,23	0,00	6.396,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	343.191,14	340.000,00	340.000,00	0,00	3.191,14
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				1.265.000,00	351.278,17
35.1- Salário-Educação				502.000,00	166.206,48
35.2- PDDE				6.000,00	5.910,00
35.3- PNAE				494.000,00	117.395,04
35.4- PNATE				160.000,00	43.257,90
35.5- Outras Transferências do FNDE				103.000,00	18.508,75

36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		202.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.467.000,00	351.278,17

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	305.500,00	21.538,63	21.040,73	19.031,73	0,00
41.1- Creche	135.000,00	18.064,93	17.837,13	15.828,13	0,00
41.2- Pré-escola	170.500,00	3.473,70	3.203,60	3.203,60	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.001.500,00	56.490,20	51.585,85	44.898,75	0,00
43- ENSINO MÉDIO	323.000,00	63.924,30	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	315.000,00	305.100,00	548,50	548,50	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.945.000,00	447.053,13	73.175,08	64.478,98	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	33.403.550,02	19.001.568,34	9.451.132,95	9.435.353,20	0,00
47.1- Despesas Correntes	28.063.370,86	16.708.727,84	7.547.742,46	7.531.962,71	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	22.803.395,86	14.884.043,01	7.096.116,84	7.093.916,82	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.259.975,00	1.824.684,83	451.625,62	438.045,89	0,00
47.2- Despesas de Capital	5.340.179,16	2.292.840,50	1.903.390,49	1.903.390,49	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.340.179,16	2.292.840,50	1.903.390,49	1.903.390,49	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				6.178.279,29	263.280,55
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				9.179.273,75	175.043,75
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				9.828.108,60	8.531,81
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				5.529.444,44	429.792,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				5.529.444,44	429.792,49
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS CORRENTES (I)	104.335.043,00	36.910.656,38
Receitas Tributárias	7.281.500,00	3.670.081,43
IPTU	1.500.000,00	1.040.141,67
ISS	2.400.000,00	996.853,16
IBTI	350.000,00	156.534,91
IRRF	1.850.000,00	1.003.081,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.181.500,00	473.470,69
Receitas de Contribuições	2.000.000,00	745.562,42
Receita Patrimonial Líquida	222.800,00	644.323,20
Aplicações Financeiras (II)	218.000,00	643.075,87
Outras Receitas Patrimoniais	4.800,00	1.247,33
Transferências Correntes	86.757.743,00	29.631.738,79
Cota-Parte do FPM	35.683.700,00	14.337.145,85
Cota-Parte do ICMS	7.000.000,00	2.742.438,89
Cota-Parte do IPVA	1.550.000,00	558.629,91
Cota-Parte do ITR	900,00	209,33
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	3.702,93
Transferências do FUNDEB	16.135.000,00	9.042.754,08
Outras Transferências Correntes	26.385.143,00	2.946.857,80
Demais Receitas Correntes	8.073.000,00	2.218.950,54
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.073.000,00	2.218.950,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	104.117.043,00	36.267.580,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.918.477,00	1.430.119,11
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	68.477,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	68.477,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital	2.750.000,00	1.430.119,11	
Convênios	800.000,00	75.195,31	
Outras Transferências de Capital	1.950.000,00	1.354.923,80	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.818.477,00	1.430.119,11	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	106.935.520,00	37.697.699,62	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	95.094.335,86	64.714.684,40	27.647.474,56	27.437.856,85	1.129.306,98	1.722.449,41	1.721.805,51
Pessoal e Encargos Sociais	58.037.982,86	43.369.432,83	17.178.781,91	17.174.794,28	862.781,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.026.353,00	21.345.251,57	10.468.692,65	10.263.062,57	266.525,35	1.722.449,41	1.721.805,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	95.064.335,86	64.714.684,40	27.647.474,56	27.437.856,85	1.129.306,98	1.722.449,41	1.721.805,51
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.213.259,16	3.861.605,71	2.662.501,68	2.300.656,13	8.045,65	1.337.994,61	1.270.626,22
Investimentos	16.123.259,16	2.911.605,71	2.389.773,61	2.027.928,06	8.045,65	1.337.994,61	1.270.626,22

Inversões Financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.030.000,00	950.000,00	272.728,07	272.728,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	16.183.259,16	2.911.605,71	2.389.773,61	2.027.928,06	8.045,65	1.337.994,61	1.270.626,22
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	111.437.595,02	67.626.290,11	30.037.248,17	29.465.784,91	1.137.352,63	3.060.444,02	2.992.431,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]							4.102.130,35
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-7.426.604,02
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							643.075,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							4.745.206,22
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							- 7.685.792,50

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		14.488.910,71	13.899.389,19
DEDUÇÕES (XXIX)		22.595.553,52	28.256.373,02
Disponibilidade de Caixa		22.595.553,52	28.256.373,02
Disponibilidade de Caixa Bruta		23.860.592,12	28.384.058,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.265.038,60	127.685,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)		-8.106.642,81	-14.356.983,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			6.250.341,02
AJUSTE METODOLÓGICO			VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			1.137.352,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			5.112.988,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			4.469.912,52
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão			Exercício: 2022 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7			
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Saldo Total L. = (e +)

	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	2.003,25	1.263.035,35	1.137.352,63	0,00	127.685,97	234.679,49		4.894.044,17	3.060.444,02	2.993.239,08	132.724,83	2.002.759,75	2.130.445,72	
PODER EXECUTIVO	2.003,25	1.263.035,35	1.137.352,63	0,00	127.685,97	229.679,49		4.894.044,17	3.060.444,02	2.993.239,08	132.724,83	1.997.759,75	2.125.445,72	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	2.003,25	1.263.035,35	1.137.352,63	0,00	127.685,97	234.679,49		4.894.044,17	3.060.444,02	2.993.239,08	132.724,83	2.002.759,75	2.130.445,72	

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:5C01FESB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CONTROLADORIA
RREO 2º BIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	24.439.035,00	24.439.035,00	3.577.236,24	7.715.668,47	16.723.366,53
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700.900,00	700.900,00	119.573,51	269.669,59	431.230,41
1.1.1 Impostos	653.400,00	653.400,00	118.191,66	261.799,65	391.600,35
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	196.900,00	196.900,00	0,00	0,00	196.900,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	185.400,00	185.400,00	0,00	0,00	185.400,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00	9.400,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	81.500,00	81.500,00	110.281,04	244.105,49	-162.605,49
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	81.500,00	81.500,00	110.281,04	244.105,49	-162.605,49
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	78.000,00	78.000,00	108.881,44	242.705,89	-164.705,89
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	78.000,00	78.000,00	108.881,44	242.705,89	-164.705,89
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	78.000,00	78.000,00	108.881,44	242.705,89	-164.705,89
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.500,00	3.500,00	1.399,60	1.399,60	2.100,40
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.500,00	3.500,00	1.399,60	1.399,60	2.100,40
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	375.000,00	375.000,00	7.910,62	17.694,16	357.305,84
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	375.000,00	375.000,00	7.910,62	17.694,16	357.305,84
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	375.000,00	375.000,00	7.910,62	17.694,16	357.305,84
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	360.000,00	360.000,00	7.910,62	17.694,16	342.305,84
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2 Taxas	47.500,00	47.500,00	1.381,85	7.869,94	39.630,06
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000,00	7.000,00	690,69	6.693,57	306,43
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.000,00	7.000,00	690,69	6.693,57	306,43
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.000,00	7.000,00	690,69	6.693,57	306,43
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	3.000,00	3.000,00	690,69	6.693,57	-3.693,57
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	40.500,00	40.500,00	691,16	1.176,37	39.323,63
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	40.500,00	40.500,00	691,16	1.176,37	39.323,63
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	40.500,00	40.500,00	691,16	1.176,37	39.323,63
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	40.000,00	691,16	1.176,37	38.823,63
1.2 Contribuições	120.000,00	120.000,00	14.248,86	38.402,40	81.597,60
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	14.248,86	38.402,40	81.597,60
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	14.248,86	38.402,40	81.597,60
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	14.248,86	38.402,40	81.597,60
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	120.000,00	120.000,00	14.248,86	38.402,40	81.597,60
1.3 Receita Patrimonial	24.940,00	24.940,00	102.746,60	116.456,68	-91.516,68
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	20.940,00	20.940,00	102.746,60	116.456,68	-95.516,68
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	19.940,00	19.940,00	102.746,60	116.456,68	-96.516,68
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	19.940,00	19.940,00	102.746,60	116.456,68	-96.516,68
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.940,00	19.940,00	102.746,60	116.456,68	-96.516,68
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1.000,00	1.000,00	2.722,44	4.829,81	-3.829,81
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	400,00	400,00	333,88	534,41	-134,41
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.000,00	1.000,00	1.671,21	3.809,10	-2.809,10
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.600,00	1.600,00	353,13	480,09	1.119,91
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	8.500,00	8.500,00	92.374,61	97.854,97	-89.354,97
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	340,00	340,00	2.441,33	3.043,07	-2.703,07
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	14,98	23,90	476,10
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	2.000,00	2.000,00	739,05	890,77	1.109,23
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	200,00	200,00	357,59	558,97	-358,97
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	4.100,00	4.100,00	1.738,38	4.431,59	-331,59
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.6.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 Transferências Correntes	23.559.195,00	23.559.195,00	3.337.065,35	7.282.000,92	16.277.194,08
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.605.486,00	16.605.486,00	2.306.814,87	5.131.337,84	11.474.148,16
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.208.800,00	11.208.800,00	1.665.528,91	3.823.280,97	7.385.519,03
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.208.000,00	11.208.000,00	1.665.518,96	3.823.239,03	7.384.760,97
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	1.665.518,96	3.823.239,03	7.056.760,97
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	1.665.518,96	3.823.239,03	7.056.760,97
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.600.000,00	13.600.000,00	2.081.898,62	4.779.048,63	8.820.951,37
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.720.000,00	-2.720.000,00	-416.379,66	-955.809,60	-1.764.190,40
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - % Cota entregue no mês de dezembro	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00

1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	9,95	41,94	758,06
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	9,95	41,94	758,06
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	12,43	52,41	947,59
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-2,48	-10,47	-189,53
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	210.000,00	210.000,00	53.095,25	99.313,57	110.686,43
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	205.000,00	205.000,00	53.095,25	99.313,57	105.686,43
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000,00	200.000,00	53.095,25	99.313,57	100.686,43
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00	200.000,00	53.095,25	99.313,57	100.686,43
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.613.826,00	2.613.826,00	214.881,85	748.590,89	1.865.235,11
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.538.826,00	2.538.826,00	214.881,85	398.640,89	2.140.185,11
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.891.326,00	1.891.326,00	188.274,76	341.441,74	1.549.884,26
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.891.326,00	1.891.326,00	188.274,76	341.441,74	1.549.884,26
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.041.326,00	1.041.326,00	171.224,76	290.291,74	751.034,26
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	850.000,00	850.000,00	17.050,00	51.150,00	798.850,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	518.500,00	518.500,00	10.324,26	20.648,52	497.851,48
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	518.500,00	518.500,00	10.324,26	20.648,52	497.851,48
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	65.000,00	65.000,00	10.324,26	20.648,52	44.351,48
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	453.500,00	453.500,00	0,00	0,00	453.500,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	7.161,92	19.898,73	30.101,27
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	7.161,92	19.898,73	30.101,27
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	7.161,92	19.898,73	30.101,27
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	49.000,00	49.000,00	9.120,91	16.651,90	32.348,10
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	49.000,00	49.000,00	9.120,91	16.651,90	32.348,10
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	49.000,00	49.000,00	9.120,91	16.651,90	32.348,10
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	75.000,00	75.000,00	0,00	349.950,00	-274.950,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	349.950,00	-299.950,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	349.950,00	-299.950,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	416.100,00	416.100,00	36.575,54	63.139,19	352.960,81
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	92.000,00	92.000,00	13.780,99	33.012,68	58.987,32
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	92.000,00	92.000,00	13.780,99	33.012,68	58.987,32
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	116.600,00	116.600,00	14.663,92	21.995,88	94.604,12
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	116.600,00	116.600,00	14.663,92	21.995,88	94.604,12
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	26.000,00	26.000,00	4.579,60	6.869,40	19.130,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	22.000,00	22.000,00	2.756,00	4.134,00	17.866,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	55.000,00	55.000,00	6.696,00	10.044,00	44.956,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	11.000,00	11.000,00	632,32	948,48	10.051,52
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	179.100,00	179.100,00	8.130,63	8.130,63	170.969,37
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	179.100,00	179.100,00	8.130,63	8.130,63	170.969,37
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	50.000,00	50.000,00	2.149,47	2.149,47	47.850,53
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	66.100,00	66.100,00	5.420,43	5.420,43	60.679,57

1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	8.000,00	8.000,00	560,73	560,73	7.439,27
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	200.000,00	200.000,00	85.324,42	137.374,89	62.625,11
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	52.500,00	52.500,00	44.182,13	81.295,12	-28.795,12
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	52.500,00	52.500,00	44.182,13	81.295,12	-28.795,12
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	100.000,00	100.000,00	41.142,29	56.079,77	43.920,23
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	100.000,00	100.000,00	41.142,29	56.079,77	43.920,23
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	553.360,00	553.360,00	250.727,42	258.275,37	295.084,63
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	553.360,00	553.360,00	250.727,42	258.275,37	295.084,63
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	553.360,00	553.360,00	250.727,42	258.275,37	295.084,63
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	140.000,00	140.000,00	10.205,12	10.205,12	129.794,88
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	30.000,00	30.000,00	7.786,86	7.786,86	22.213,14
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	158.000,00	158.000,00	15.235,44	15.235,44	142.764,56
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	22.500,00	30.000,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	103.360,00	103.360,00	195.000,00	195.047,95	-91.687,95
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	952.500,00	952.500,00	0,00	0,00	952.500,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.100,00	100.100,00	0,00	0,00	100.100,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.100,00	100.100,00	0,00	0,00	100.100,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	84.400,00	84.400,00	0,00	0,00	84.400,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	84.400,00	84.400,00	0,00	0,00	84.400,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	594.000,00	594.000,00	0,00	0,00	594.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	594.000,00	594.000,00	0,00	0,00	594.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	450.900,00	450.900,00	681,48	1.362,96	449.537,04
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	446.900,00	446.900,00	681,48	1.362,96	445.537,04
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	446.900,00	446.900,00	681,48	1.362,96	445.537,04
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.674.458,00	3.674.458,00	368.984,92	727.318,12	2.947.139,88
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.823.958,00	2.823.958,00	349.763,54	687.942,54	2.136.015,46
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.494.953,00	2.494.953,00	330.861,06	658.884,10	1.836.068,90
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.494.953,00	2.494.953,00	330.861,06	658.884,10	1.836.068,90
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.118.691,00	3.118.691,00	413.576,23	823.604,99	2.295.086,01
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-623.738,00	-623.738,00	-82.715,17	-164.720,89	-459.017,11
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	277.617,00	277.617,00	15.610,66	22.852,45	254.764,55
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	277.617,00	277.617,00	15.610,66	22.852,45	254.764,55
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	347.021,00	347.021,00	19.513,31	28.565,53	318.455,47
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-69.404,00	-69.404,00	-3.902,65	-5.713,08	-63.690,92
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.888,00	20.888,00	506,57	976,19	19.911,81
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.888,00	20.888,00	506,57	976,19	19.911,81
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	26.110,00	26.110,00	633,20	1.220,20	24.889,80

1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-5.222,00	-5.222,00	-126,63	-244,01	-4.977,99
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.500,00	30.500,00	2.785,25	5.229,80	25.270,20
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.500,00	30.500,00	2.785,25	5.229,80	25.270,20
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	109.000,00	109.000,00	12.635,34	23.049,54	85.950,46
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	109.000,00	109.000,00	12.635,34	23.049,54	85.950,46
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	109.000,00	109.000,00	12.635,34	23.049,54	85.950,46
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	422.000,00	422.000,00	0,00	0,00	422.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	422.000,00	422.000,00	0,00	0,00	422.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	421.000,00	421.000,00	0,00	0,00	421.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	208.500,00	208.500,00	0,00	9.740,00	198.760,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde- SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	108.500,00	108.500,00	0,00	9.740,00	98.760,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	108.500,00	108.500,00	0,00	9.740,00	98.760,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	111.000,00	111.000,00	6.586,04	6.586,04	104.413,96
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	100.000,00	6.586,04	6.586,04	93.413,96
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000,00	100.000,00	6.586,04	6.586,04	93.413,96
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.279.251,00	3.279.251,00	661.265,56	1.423.344,96	1.855.906,04
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.279.251,00	3.279.251,00	661.265,56	1.423.344,96	1.855.906,04
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.279.251,00	3.279.251,00	661.265,56	1.423.344,96	1.855.906,04
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.279.251,00	3.279.251,00	661.265,56	1.423.344,96	1.855.906,04
1.9 Outras Receitas Correntes	29.000,00	29.000,00	3.601,92	9.138,88	19.861,12
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.000,00	29.000,00	3.601,92	9.138,88	19.861,12
1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2 Restituições	27.000,00	27.000,00	3.601,92	9.138,88	17.861,12
1.9.2.2.99 Outras Restituições	27.000,00	27.000,00	3.601,92	9.138,88	17.861,12
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	26.000,00	26.000,00	3.601,92	9.138,88	16.861,12
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3 Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2 Receitas de Capital	2.008.400,00	2.008.400,00	0,00	0,61	2.008.399,39
2.1 Operações de Crédito	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
2.1.1.2.50 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	3.350,00	3.350,00	0,00	0,00	3.350,00
2.1.1.2.50.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	3.350,00	3.350,00	0,00	0,00	3.350,00
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
2.1.1.2.51.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
2.4 Transferências de Capital	2.001.300,00	2.001.300,00	0,00	0,61	2.001.299,39
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	711.400,00	711.400,00	0,00	0,00	711.400,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	98.400,00	98.400,00	0,00	0,00	98.400,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	98.400,00	98.400,00	0,00	0,00	98.400,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	39.400,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	39.400,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00

2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	453.000,00	453.000,00	0,00	0,00	453.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.289.900,00	1.289.900,00	0,00	0,61	1.289.899,39
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	672.500,00	672.500,00	0,00	0,61	672.499,39
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,61	4.999,39
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,61	4.999,39
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	535.500,00	535.500,00	0,00	0,00	535.500,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	535.500,00	535.500,00	0,00	0,00	535.500,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	517.400,00	517.400,00	0,00	0,00	517.400,00
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	95.400,00	95.400,00	0,00	0,00	95.400,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	95.400,00	95.400,00	0,00	0,00	95.400,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	422.000,00	422.000,00	0,00	0,00	422.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	422.000,00	422.000,00	0,00	0,00	422.000,00
Total Receitas	26.447.435,00	26.447.435,00	3.577.236,24	7.715.669,08	18.731.765,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2022					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	26.447.435,00	0,00	26.447.435,00	2.118.042,84	13.557.962,23	12.889.472,77	3.689.729,10	7.331.669,46	19.115.765,54	7.331.629,46	0,00
3 Despesas Correntes	20.567.015,00	-2.238,00	20.564.777,00	1.905.422,84	12.771.991,23	7.792.785,77	3.523.027,20	6.782.195,17	13.782.581,83	6.782.155,17	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.168.417,00	65.596,00	13.234.013,00	798.368,06	9.297.051,54	3.936.961,46	2.362.102,93	4.980.656,03	8.253.356,97	4.980.656,03	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.168.417,00	65.596,00	13.234.013,00	798.368,06	9.297.051,54	3.936.961,46	2.362.102,93	4.980.656,03	8.253.356,97	4.980.656,03	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.823.951,00	-36.307,00	2.787.644,00	170.000,00	1.748.855,28	1.038.788,72	488.135,31	862.286,65	1.925.357,35	862.286,65	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.530.056,00	181.236,31	7.711.292,31	424.827,67	5.872.674,27	1.838.618,04	1.505.813,02	3.103.245,48	4.608.046,83	3.103.245,48	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.122.110,00	-392.466,94	1.729.643,06	176.045,79	1.153.195,79	576.447,27	340.660,00	492.797,70	1.236.845,36	492.797,70	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	329.200,00	-26.089,32	303.110,68	0,00	0,00	303.110,68	0,00	0,00	303.110,68	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	23.700,00	-9.900,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	311.300,00	358.931,80	670.231,80	27.494,60	522.326,20	147.905,60	27.494,60	522.326,20	147.905,60	522.326,20	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	28.100,00	-9.808,85	18.291,15	0,00	0,00	18.291,15	0,00	0,00	18.291,15	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	107.500,00	0,00	107.500,00	0,00	50.000,00	57.500,00	3,05	10.241,42	97.258,58	10.241,42	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	107.500,00	0,00	107.500,00	0,00	50.000,00	57.500,00	3,05	10.241,42	97.258,58	10.241,42	0,00

329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	107.500,00	0,00	107.500,00	0,00	50.000,00	57.500,00	3,05	10.241,42	97.258,58	10.241,42	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.291.098,00	-67.834,00	7.223.264,00	1.107.054,78	3.424.939,69	3.798.324,31	1.160.921,22	1.791.297,72	5.431.966,28	1.791.257,72	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
3340 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	115.000,00	-115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041 CONTRIBUIÇÕES	115.000,00	-115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	112.000,00	2.368,00	114.368,00	9.435,00	29.247,00	85.121,00	11.278,50	12.986,50	101.381,50	12.986,50	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	108.000,00	2.368,00	110.368,00	9.435,00	29.247,00	81.121,00	11.278,50	12.986,50	97.381,50	12.986,50	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000,00	4.366,67	14.366,67	0,00	9.366,67	5.000,00	800,00	5.766,67	8.600,00	5.766,67	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	4.366,67	14.366,67	0,00	9.366,67	5.000,00	800,00	5.766,67	8.600,00	5.766,67	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	70.000,00	-36.889,51	33.110,49	0,00	0,00	33.110,49	0,00	0,00	33.110,49	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	-36.889,51	33.110,49	0,00	0,00	33.110,49	0,00	0,00	33.110,49	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.976.098,00	77.320,84	7.053.418,84	1.097.619,78	3.386.326,02	3.667.092,82	1.148.842,72	1.772.544,55	5.280.874,29	1.772.504,55	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	93.400,00	-34.148,58	59.251,42	0,00	0,00	59.251,42	0,00	0,00	59.251,42	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.600,00	-5.200,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	8.100,00	-5.200,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.729.900,00	-287.000,35	2.442.899,65	541.770,53	945.035,73	1.497.863,92	347.691,12	540.195,23	1.902.704,42	540.195,23	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	119.200,00	-28.700,00	90.500,00	0,00	0,00	90.500,00	0,00	0,00	90.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	452.600,00	-144.095,50	308.504,50	0,00	0,00	308.504,50	0,00	0,00	308.504,50	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	91.900,00	-26.700,00	65.200,00	0,00	0,00	65.200,00	0,00	0,00	65.200,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.800,00	-106.100,00	44.700,00	0,00	0,00	44.700,00	0,00	0,00	44.700,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	649.268,00	-180.396,60	468.871,40	24.004,79	117.556,79	351.314,61	41.492,79	47.592,79	421.278,61	47.592,79	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.953.130,00	798.222,28	2.751.352,28	415.814,99	1.933.009,49	818.342,79	583.899,77	881.074,38	1.870.277,90	881.034,38	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	279.450,00	-55.185,78	224.264,22	4.508,20	78.906,40	145.357,82	21.148,20	33.202,30	191.061,92	33.202,30	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	108.457,98	118.457,98	0,00	95.457,98	23.000,00	39.089,57	72.120,37	46.337,61	72.120,37	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	98.500,00	-11.000,00	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	9.250,00	-6.550,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	251.200,00	-69.371,47	181.828,53	5.125,89	42.170,77	139.657,76	5.125,89	42.170,62	139.657,91	42.170,62	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49.200,00	143.588,86	192.788,86	106.395,38	174.188,86	18.600,00	110.395,38	156.188,86	36.600,00	156.188,86	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15.600,00	-13.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
339096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	5.780.420,00	2.238,00	5.782.658,00	212.620,00	785.971,00	4.996.687,00	166.701,90	549.474,29	5.233.183,71	549.474,29	0,00
44 INVESTIMENTOS	5.235.420,00	-52.762,00	5.182.658,00	12.620,00	257.561,00	4.925.097,00	11.855,00	205.461,00	4.977.197,00	205.461,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.235.420,00	-52.762,00	5.182.658,00	12.620,00	257.561,00	4.925.097,00	11.855,00	205.461,00	4.977.197,00	205.461,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	9.300,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.500,00	-500,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.290.750,00	-4.168,00	3.286.582,00	0,00	0,00	3.286.582,00	0,00	0,00	3.286.582,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.808.570,00	-48.094,00	1.760.476,00	12.620,00	257.561,00	1.502.915,00	11.855,00	205.461,00	1.555.015,00	205.461,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.000,00	55.000,00	535.000,00	200.000,00	528.410,00	6.590,00	154.846,90	344.013,29	190.986,71	344.013,29	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	480.000,00	55.000,00	535.000,00	200.000,00	528.410,00	6.590,00	154.846,90	344.013,29	190.986,71	344.013,29	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	480.000,00	55.000,00	535.000,00	200.000,00	528.410,00	6.590,00	154.846,90	344.013,29	190.986,71	344.013,29	0,00
9 Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	26.447.435,00	0,00	26.447.435,00	2.118.042,84	13.557.962,23	12.889.472,77	3.689.729,10	7.331.669,46	19.115.765,54	7.331.629,46	0,00

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.447.435,00	26.447.435,00	2.118.042,84	13.557.962,23	50,00	12.889.472,77	3.689.729,10	7.331.669,46	100,00	19.115.765,54	0,00
01 LEGISLATIVA	1.104.500,00	1.104.500,00	-20.500,00	868.982,85	3,20	235.517,15	178.563,70	349.455,92	4,77	755.044,08	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.104.500,00	1.104.500,00	-20.500,00	868.982,85	3,20	235.517,15	178.563,70	349.455,92	4,77	755.044,08	0,00
02 JUDICIARIA	93.500,00	67.039,13	23.400,00	23.400,00	0,09	43.639,13	2.600,00	2.600,00	0,04	64.439,13	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	93.500,00	67.039,13	23.400,00	23.400,00	0,09	43.639,13	2.600,00	2.600,00	0,04	64.439,13	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.805.335,00	2.593.335,00	337.329,38	1.784.907,49	6,58	808.427,51	421.483,80	722.849,16	9,86	1.870.485,84	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	68.200,00	68.200,00	0,00	31.100,00	0,11	37.100,00	8.600,00	16.800,00	0,23	51.400,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.139.800,00	2.104.800,00	185.516,50	1.472.227,10	5,43	632.572,90	284.222,92	555.617,02	7,58	1.549.182,98	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	492.335,00	318.335,00	105.012,88	234.780,39	0,87	83.554,61	123.460,88	145.232,14	1,98	173.102,86	0,00
124 CONTROLE INTERNO	105.000,00	102.000,00	46.800,00	46.800,00	0,17	55.200,00	5.200,00	5.200,00	0,07	96.800,00	0,00
05 DEFESA NACIONAL	102.200,00	51.700,00	0,00	35.000,00	0,13	16.700,00	6.000,00	11.600,00	0,16	40.100,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	102.200,00	51.700,00	0,00	35.000,00	0,13	16.700,00	6.000,00	11.600,00	0,16	40.100,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.522.000,00	1.552.180,87	28.932,47	514.161,29	1,90	1.038.019,58	96.245,33	178.399,62	2,43	1.373.781,25	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	88.000,00	66.356,00	0,00	0,00	0,00	66.356,00	0,00	0,00	0,00	66.356,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	140.000,00	126.868,00	0,00	1.000,00	0,00	125.868,00	52,90	84,25	0,00	126.783,75	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	403.200,00	421.100,87	5.155,00	166.394,83	0,61	254.706,04	29.648,92	58.515,01	0,80	362.585,86	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	890.800,00	937.856,00	23.777,47	346.766,46	1,28	591.089,54	66.543,51	119.800,36	1,63	818.055,64	0,00
10 SAÚDE	6.595.047,00	6.620.871,56	762.548,78	3.117.833,95	11,50	3.503.037,61	904.451,88	1.849.094,01	25,22	4.771.777,55	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.400,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.684.147,00	5.421.227,56	621.465,98	2.480.421,15	9,15	2.940.806,41	767.861,08	1.412.599,07	19,27	4.008.628,49	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	484.500,00	783.850,00	135.100,00	453.130,00	1,67	330.720,00	96.829,20	357.451,74	4,88	426.398,26	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	171.000,00	160.840,00	0,00	0,00	0,00	160.840,00	0,00	0,00	0,00	160.840,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	48.000,00	43.954,00	0,00	36.000,00	0,13	7.954,00	12.041,60	24.083,20	0,33	19.870,80	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	180.000,00	183.600,00	5.982,80	148.282,80	0,55	35.317,20	27.720,00	54.960,00	0,75	128.640,00	0,00
11 TRABALHO	258.000,00	232.280,00	0,00	0,00	0,00	232.280,00	0,00	0,00	0,00	232.280,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	258.000,00	232.280,00	0,00	0,00	0,00	232.280,00	0,00	0,00	0,00	232.280,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	8.202.653,00	8.202.653,00	584.111,49	5.114.476,91	18,86	3.088.176,09	1.468.462,05	3.128.227,08	42,67	5.074.425,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	594.968,00	459.150,46	19.486,50	226.369,19	0,83	232.781,27	45.282,17	79.767,24	1,09	379.383,22	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.040.536,00	4.975.333,19	228.744,38	3.216.282,47	11,86	1.759.050,72	981.430,63	2.098.028,81	28,62	2.877.304,38	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	30.000,00	31.000,00	6.000,00	6.000,00	0,02	25.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	
363 ENSINO PROFISSIONAL	24.000,00	35.370,00	11.851,70	11.851,70	0,04	23.518,30	5.781,90	5.781,90	0,08	29.588,10	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.954.501,00	2.297.481,94	310.232,84	1.645.053,61	6,07	652.428,33	433.225,00	941.906,78	12,85	1.355.575,16	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	521.648,00	377.317,41	7.796,07	8.919,94	0,03	368.397,47	2.742,35	2.742,35	0,04	374.575,06	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	37.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	
13 CULTURA	255.000,00	255.000,00	18.000,00	18.000,00	0,07	237.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	255.000,00	255.000,00	18.000,00	18.000,00	0,07	237.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	
15 URBANISMO	2.125.900,00	2.504.102,66	134.348,63	1.120.542,24	4,13	1.383.560,42	351.452,08	527.135,56	7,19	1.976.967,10	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.675.900,00	1.853.010,97	134.348,63	665.366,80	2,45	1.187.644,17	237.658,22	356.444,77	4,86	1.496.566,20	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	450.000,00	651.091,69	0,00	455.175,44	1,68	195.916,25	113.793,86	170.690,79	2,33	480.400,90	0,00	
16 HABITAÇÃO	428.000,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	428.000,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	
17 SANEAMENTO	428.000,00	428.000,00	0,00	1.090,03	0,00	426.909,97	191,10	378,01	0,01	427.621,99	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	428.000,00	428.000,00	0,00	1.090,03	0,00	426.909,97	191,10	378,01	0,01	427.621,99	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	413.200,00	412.012,50	0,00	0,00	0,00	412.012,50	0,00	0,00	0,00	412.012,50	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	413.200,00	412.012,50	0,00	0,00	0,00	412.012,50	0,00	0,00	0,00	412.012,50	0,00	
20 AGRICULTURA	668.000,00	637.187,50	49.872,09	254.661,03	0,94	382.526,47	70.748,67	137.539,47	1,88	499.648,03	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	668.000,00	637.187,50	49.872,09	254.661,03	0,94	382.526,47	70.748,67	137.539,47	1,88	499.648,03	0,00	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	
695 TURISMO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	
25 ENERGIA	231.000,00	188.916,32	0,00	53.916,32	0,20	135.000,00	20.002,52	42.416,12	0,58	146.500,20	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	231.000,00	188.916,32	0,00	53.916,32	0,20	135.000,00	20.002,52	42.416,12	0,58	146.500,20	0,00	
26 TRANSPORTE	25.000,00	24.556,46	0,00	24.556,46	0,09	0,00	3.732,37	6.044,38	0,08	18.512,08	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	25.000,00	24.556,46	0,00	24.556,46	0,09	0,00	3.732,37	6.044,38	0,08	18.512,08	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	380.100,00	380.100,00	0,00	48.023,66	0,18	332.076,34	10.945,65	21.675,42	0,30	358.424,58	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	380.100,00	380.100,00	0,00	48.023,66	0,18	332.076,34	10.945,65	21.675,42	0,30	358.424,58	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	570.000,00	625.000,00	200.000,00	578.410,00	2,13	46.590,00	154.849,95	354.254,71	4,83	270.745,29	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	570.000,00	625.000,00	200.000,00	578.410,00	2,13	46.590,00	154.849,95	354.254,71	4,83	270.745,29	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	26.447.435,00	26.447.435,00	2.118.042,84	13.557.962,23	100,00	12.889.472,77	3.689.729,10	7.331.669,46	100,00	19.115.765,54	0,00	

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022													RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)		
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.741.260,31	1.417.045,40	2.585.830,61	1.832.564,53	2.223.821,33	1.533.337,02	1.861.874,48	3.093.047,15	1.944.334,59	2.817.469,10	2.117.542,78	1.962.820,05	25.130.947,35	27.857.599,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.021,71	12.381,97	5.505,06	5.795,54	4.594,29	5.303,30	6.433,88	540.064,59	73.746,10	76.349,98	74.416,34	45.157,17	855.769,93	700.900,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	
ISS	6.021,71	10.561,57	4.387,56	5.207,04	4.088,92	4.288,63	5.954,28	15.514,18	1.910,48	7.873,06	5.699,49	2.211,13	73.718,05	360.000,00	
ITBI	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	4.500,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.890,41	66.122,86	67.701,59	67.429,92	42.851,12	767.995,90	81.500,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	220,40	1.117,50	588,50	505,37	1.014,67	479,60	660,00	5.712,76	775,33	1.286,93	94,92	12.455,98	130.900,00	
Contribuições	11.340,41	10.076,39	11.934,89	10.991,11	13.044,82	17.706,57	9.513,07	15.223,08	12.494,32	11.659,22	14.248,86	0,00	138.232,74	120.000,00	
Receita Patrimonial	1.271,29	1.554,41	2.800,60	3.160,44	4.468,72	5.191,75	6.160,03	8.638,55	6.804,86	6.905,22	93.119,11	9.627,49	149.702,47	24.940,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.271,29	1.554,41	2.800,60	3.160,44	4.468,72	5.191,75	6.160,03	8.638,55	6.804,86	6.905,22	93.119,11	9.627,49	149.702,47	19.940,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências Correntes	1.722.626,90	1.388.049,36	2.563.928,97	1.810.956,35	2.201.713,50	1.505.135,40	1.834.784,23	2.503.859,03	1.851.289,31	2.717.017,72	1.933.916,37	1.906.275,57	23.939.552,71	26.977.759,00	
Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	13.928.000,00	
Cota-Parte do ICMS	163.977,62	188.621,73	183.755,70	188.243,25	210.884,10	198.043,17	238.583,28	203.705,91	213.511,69	196.517,07	226.099,81	187.476,42	2.399.419,75	3.118.691,00	
Cota-Parte do IPVA	14.903,02	11.247,35	14.920,00	12.064,65	9.355,05	3.583,58	4.250,99	5.351,51	4.036,67	5.015,55	9.955,56	9.557,75	104.241,68	347.021,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	77,64	0,00	0,00	27,15	2.085,37	104,34	0,00	39,98	0,00	12,43	0,00	2.346,91	1.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	190,19	174,47	201,52	169,45	201,64	207,52	198,82	203,25	309,90	277,10	313,93	319,27	2.767,06	26.110,00	
Transferências do FUNDEB	317.618,19	172.575,08	296.783,78	325.767,82	297.897,18	301.432,29	355.969,34	444.822,19	382.056,84	432.073,03	343.304,70	403.285,28	4.073.585,72	3.479.251,00	
Outras Transferências Correntes	210.956,22	137.551,54	868.856,29	325.743,28	930.235,01	160.563,85	145.760,58	227.222,04	125.605,96	511.713,23	401.570,31	4.222.176,17	176.397,86	6.077.686,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	4.983,27	1.661,09	1.661,09	0,00	0,00	4.983,27	25.261,90	0,00	5.536,96	1.842,10	1.759,82	47.689,50	29.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-238.810,44	-215.584,49	-192.868,95	-231.888,98	-194.716,21	-208.627,77	-266.610,78	-268.113,03	-268.725,23	-354.646,23	-237.808,16	-265.318,43	-2.943.718,70	3.418.564,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-238.810,44	-215.584,49	-192.868,95	-231.888,98	-194.716,21	-208.627,77	-266.610,78	-268.113,03	-268.725,23	-354.646,23	-237.808,16	-265.318,43	-2.943.718,70	3.418.564,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.502.449,87	1.201.460,91	2.392.961,66	1.600.675,55	2.029.105,12	1.324.709,25	1.595.263,70	2.824.934,12	1.675.609,36	2.462.822,87	1.879.734,62	1.697.501,62	22.187.228,65	24.439.035,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022													RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)		
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.502.449,87	1.201.460,91	2.392.961,66	1.600.675,55	2.029.105,12	1.324.709,25	1.595.263,70	2.824.934,12	1.675.609,36	2.462.822,87	1.879.734,62	1.697.501,62	22.187.228,65	24.439.035,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.502.449,87	1.201.460,91	2.392.961,66	1.600.675,55	2.029.105,12	1.324.709,25	1.595.263,70	2.824.934,12	1.675.609,36	2.462.822,87	1.879.734,62	1.697.501,62	22.187.228,65	24.439.035,00

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
Receitas Correntes	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00
	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	0,00
	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
Contribuições dos Servidores	0,00
	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	0,00

Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	24.439.035,00	7.715.668,47
Receitas Tributárias	700.900,00	269.669,59
IPTU	124.000,00	0,00
ISS	360.000,00	17.694,16
IBTI	4.500,00	0,00
IRRF	81.500,00	244.105,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.900,00	7.869,94
Receitas de Contribuições	120.000,00	38.402,40
Receita Patrimonial Líquida	24.940,00	116.456,68
Aplicações Financeiras (II)	19.940,00	116.456,68
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	23.559.195,00	7.282.000,92

Cota-Parte do FPM	13.928.000,00	4.779.048,63
Cota-Parte do ICMS	3.118.691,00	823.604,99
Cota-Parte do IPVA	347.021,00	28.565,53
Cota-Parte do ITR	1.000,00	52,41
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	26.110,00	1.220,20
Transferências do FUNDEB	3.479.251,00	1.560.719,85
Outras Transferências Correntes	2.659.122,00	88.789,31
Demais Receitas Correntes	34.000,00	9.138,88
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	34.000,00	9.138,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	24.419.095,00	7.599.211,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.008.400,00	0,61
Operações de Crédito (VI)	7.100,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital	2.001.300,00	0,61	
Convênios	1.125.500,00	0,61	
Outras Transferências de Capital	875.800,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.001.300,00	0,61	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.420.395,00	7.599.212,40	

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.564.777,00	12.771.991,23	6.782.195,17	6.782.155,17	171.946,18	227.242,39	227.242,39
Pessoal e Encargos Sociais	13.234.013,00	9.297.051,54	4.980.656,03	4.980.656,03	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	107.500,00	50.000,00	10.241,42	10.241,42	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.223.264,00	3.424.939,69	1.791.297,72	1.791.257,72	171.946,18	227.242,39	227.242,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.457.277,00	12.721.991,23	6.771.953,75	6.771.913,75	171.946,18	227.242,39	227.242,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.782.658,00	785.971,00	549.474,29	549.474,29	0,00	18.160,00	18.160,00
Investimentos	5.182.658,00	257.561,00	205.461,00	205.461,00	0,00	18.160,00	18.160,00
Inversões Financeiras	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	535.000,00	528.410,00	344.013,29	344.013,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.247.658,00	257.561,00	205.461,00	205.461,00	0,00	18.160,00	18.160,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.804.935,00	12.979.552,23	6.977.414,75	6.977.374,75	171.946,18	245.402,39	245.402,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							204.489,08

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-103.778,14

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	116.456,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	10.241,42
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	310.704,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-107.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022	
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a) 0,00	Até o Bimestre/2022 (b) -344.013,29
DEDUÇÕES (XXIX)	1.200.885,01	1.327.485,76
Disponibilidade de Caixa	1.200.885,01	1.327.485,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.372.831,19	1.327.485,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	171.946,18	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-1.200.885,01	-1.671.499,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		470.614,04

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	171.946,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	298.667,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	192.452,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e+d)	e=(a+b)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	171.946,18	171.946,18	0,00	0,00	0,00	321.027,12	245.402,39	245.402,39	5.483,18	70.141,55	70.141,55	
PODER EXECUTIVO	0,00	171.946,18	171.946,18	0,00	0,00	0,00	321.027,12	245.402,39	245.402,39	5.483,18	70.141,55	70.141,55	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	171.946,18	171.946,18	0,00	0,00	0,00	321.027,12	245.402,39	245.402,39	5.483,18	70.141,55	70.141,55	

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino											Exercício: 2022		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022													
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS											PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	653.400,00	261.799,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	185.400,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.500,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	375.000,00	17.694,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	81.500,00	244.105,49
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.420.822,00	5.632.491,76
2.1- Cota-Parte FPM	13.928.000,00	4.779.048,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	4.779.048,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	328.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.118.691,00	823.604,99
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	26.110,00	1.220,20
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	52,41
2.5- Cota-Parte IPVA	347.021,00	28.565,53
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.074.222,00	5.894.291,41
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.418.564,40	1.126.498,35
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.099.991,10	347.074,50
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.432.751,00	1.564.528,95
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.280.251,00	1.427.154,06
6.1.1- Principal	3.279.251,00	1.423.344,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	3.809,10
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	56.079,77
6.2.1- Principal	100.000,00	56.079,77
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	52.500,00	81.295,12
6.3.1- Principal	52.500,00	81.295,12
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(139.313,40)	296.846,61
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	97.955,35	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	97.955,35	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.662.484,30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.637.726,00	2.296.660,48	1.687.553,78	1.687.553,78	0,00
10.1- Educação Infantil	1.075.483,00	1.004.983,00	556.216,06	556.216,06	0,00
10.1.1- Creche	612.176,00	585.926,00	302.755,16	302.755,16	0,00
10.1.2- Pré-escola	463.307,00	419.057,00	253.460,90	253.460,90	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.562.243,00	1.291.677,48	1.131.337,72	1.131.337,72	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.034.025,00	580.000,00	164.294,74	164.294,74	0,00
11.1- Educação Infantil	336.135,00	50.000,00	18.637,09	18.637,09	0,00
11.1.1- Creche	153.039,00	50.000,00	18.637,09	18.637,09	0,00
11.1.2- Pré-escola	183.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	697.890,00	530.000,00	145.657,65	145.657,65	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.671.751,00	2.876.660,48	1.851.848,52	1.851.848,52	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)

13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.183.839,77	1.574.733,07	1.574.733,07	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.513.839,77	1.616.590,40	1.616.590,40	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	41.142,29	41.142,29	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00	81.295,12	81.295,12	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	200.000,00	81.295,12	81.295,12	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.095.170,27	1.574.733,07	1.574.733,07	100,65
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	40.647,56	81.295,12	200.000,00	246,01
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	12.194,27	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
Superávit)3	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	156.452,90	(174.498,86)	(174.498,86)	(11,15)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	147.883,23	112.820,71	112.820,71	112.820,71	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	147.883,23	112.820,71	112.820,71	112.820,71	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022						
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022								
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)								
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	743.093,94	577.273,64		358.536,65		358.536,65		0,00
24.1- Creche	558.050,04	514.611,22		344.760,65		344.760,65		0,00
24.2- Pré-escola	185.043,90	62.662,42		13.776,00		13.776,00		0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.827.688,06	1.598.219,97		890.080,78		890.040,78		0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.570.782,00	2.175.493,61		1.248.617,43		1.248.577,43		0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.865.207,83
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	296.846,61
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.568.361,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO

	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.473.572,85	2.568.361,22	43,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.293,71	3.197,71	3.187,81	0,00	105,90
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.293,71	3.197,71	3.187,81	0,00	105,90
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	516.600,00	64.178,25
35.1- Salário-Educação	92.200,00	33.571,65
35.2- PDDE	15.900,00	0,00
35.3- PNAE	116.600,00	21.995,88
35.4- PNATE	179.100,00	8.130,63
35.5- Outras Transferências do FNDE	112.800,00	480,09
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	214.600,00	9.740,61
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	3.350,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	734.550,00	73.918,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	169.770,00	12.796,97	8.516,98	8.516,98	0,00		
41.1- Creche	63.980,00	4.882,94	2.492,51	2.492,51	0,00		
41.2- Pré-escola	105.790,00	7.914,03	6.024,47	6.024,47	0,00		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	723.980,00	31.674,15	13.462,25	13.462,25	0,00		
43- ENSINO MÉDIO	31.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	35.370,00	11.851,70	5.781,90	5.781,90	0,00		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	960.120,00	62.322,82	27.761,13	27.761,13	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.202.653,00	5.114.476,91	3.128.227,08	3.128.187,08	0,00		
47.1- Despesas Correntes	7.024.553,00	5.077.681,91	3.117.729,08	3.117.689,08	0,00		
47.1.1- Pessoal Ativo	5.816.635,00	4.817.936,90	3.031.774,10	3.031.774,10	0,00		
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.207.918,00	259.745,01	85.954,98	85.914,98	0,00		
47.2- Despesas de Capital	1.178.100,00	36.795,00	10.498,00	10.498,00	0,00		
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.178.100,00	36.795,00	10.498,00	10.498,00	0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	97.955,35	9.342,55
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.564.528,95	33.564,91
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.618.069,74	11.611,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	44.414,56	31.296,46
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	44.414,56	31.296,46
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-ABRIL/2022				
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	653.400,00	653.400,00	261.799,65	40,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	185.400,00	185.400,00	0,00	0,00
IPTU	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	61.400,00	61.400,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
ITBI	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	375.000,00	375.000,00	17.694,16	4,71
ISS	360.000,00	360.000,00	17.694,16	4,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	81.500,00	81.500,00	244.105,49	299,51

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.092.822,00	17.092.822,00	5.632.491,76	32,95
Cota-Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	4.779.048,63	35,14
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	52,41	5,24
Cota-Parte IPVA	347.021,00	347.021,00	28.565,53	8,23
Cota-Parte ICMS	3.118.691,00	3.118.691,00	823.604,99	26,40
Cota-Parte IPI-Exportação	26.110,00	26.110,00	1.220,20	4,67
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.746.222,00	17.746.222,00	5.894.291,41	33,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.501.971,00	2.859.521,00	1.644.285,91	57,50	1.052.082,75	36,79	1.052.082,75	36,79	0,00
Despesas Correntes	2.497.121,00	2.844.681,00	1.633.635,91	57,42	1.049.662,75	36,89	1.049.662,75	36,89	0,00
Despesas de Capital	4.850,00	14.840,00	10.650,00	71,76	2.420,00	16,30	2.420,00	16,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	53.000,00	43.010,00	3.290,00	7,64	3.290,00	7,64	3.290,00	7,64	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	20.010,00	3.290,00	16,44	3.290,00	16,44	3.290,00	16,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,00	32.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	32.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.500,00	4.500,00	3.000,00	66,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.500,00	4.500,00	3.000,00	66,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	33.200,00	36.800,00	14.782,80	40,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.200,00	36.800,00	14.782,80	40,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	27.400,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.400,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										
Período: JANEIRO-ABRIL/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.662.071,00	3.004.071,00	1.665.358,71	55,43	1.055.372,75	35,13	1.055.372,75	35,13	1.055.372,75	35,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.665.358,71	1.055.372,75	1.055.372,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00

(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.665.358,71	1.055.372,75	1.055.372,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			884.143,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			884.143,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			171.229,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,90

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022
Período: JANEIRO-ABRIL/2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
---	------------------	----------	---------------------

		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.861.826,00	3.861.826,00	748.590,89	19,38
Proveniente da União	3.139.826,00	3.139.826,00	748.590,89	23,84
Proveniente dos Estados	722.000,00	722.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.500,00	10.500,00	98.745,74	940,43
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.875.476,00	3.875.476,00	847.336,63	21,86

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.182.176,00	2.561.706,56	836.135,24	32,63	360.516,32	14,07	360.516,32	14,07	0,00
Despesas Correntes	2.525.026,00	2.056.056,56	836.135,24	40,66	360.516,32	17,53	360.516,32	17,53	0,00
Despesas de Capital	657.150,00	505.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	431.500,00	740.840,00	449.840,00	60,72	354.161,74	47,80	354.161,74	47,80	0,00
Despesas Correntes	241.500,00	399.340,00	283.340,00	70,95	187.661,74	46,99	187.661,74	46,99	0,00
Despesas de Capital	190.000,00	341.500,00	166.500,00	48,75	166.500,00	48,75	166.500,00	48,75	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	131.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	131.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	41.500,00	39.454,00	33.000,00	83,64	24.083,20	61,04	24.083,20	61,04	0,00
Despesas Correntes	41.000,00	38.954,00	33.000,00	84,71	24.083,20	61,82	24.083,20	61,82	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	146.800,00	146.800,00	133.500,00	90,94	54.960,00	37,43	54.960,00	37,43	0,00
Despesas Correntes	146.300,00	146.300,00	133.500,00	91,25	54.960,00	37,56	54.960,00	37,56	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.932.976,00	3.616.800,56	1.452.475,24	40,15	793.721,26	21,94	793.721,26	21,94	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.684.147,00	5.421.227,56	2.480.421,15	45,75	1.412.599,07	26,05	1.412.599,07	26,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	484.500,00	783.850,00	453.130,00	57,80	357.451,74	45,60	357.451,74	45,60	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	171.000,00	160.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	48.000,00	43.954,00	36.000,00	81,90	24.083,20	54,79	24.083,20	54,79	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	180.000,00	183.600,00	148.282,80	80,76	54.960,00	29,93	54.960,00	29,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	27.400,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									
Período: JANEIRO-ABRIL/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.595.047,00	6.620.871,56	3.117.833,95	47,09	1.849.094,01	27,92	1.849.094,01	27,92	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.932.976,00	3.616.800,56	1.452.475,24	40,15	793.721,26	21,94	793.721,26	21,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.662.071,00	3.004.071,00	1.665.358,71	55,43	1.055.372,75	35,13	1.055.372,75	35,13	0,00

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas							Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2022					
						No Bimestre		Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00		0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00		0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00		0,00			
Provisões de PPP	0,00					0,00		0,00			
Outros Passivos	0,00					0,00		0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00		0,00			
Obrigações Contratuais	0,00					0,00		0,00			
Riscos não Provisonados	0,00					0,00		0,00			
Garantias Concedidas	0,00					0,00		0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00		0,00			
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.447.435,00
Previsão Atualizada	26.447.435,00
Receitas Realizadas	7.715.669,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.447.435,00
Dotação Atualizada	26.447.435,00
Despesas Empenhadas	13.557.962,23
Despesas Liquidadas	7.331.669,46
Despesas Pagas	7.331.629,46
Superávit Orçamentário	383.999,62
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.557.962,23
Despesas Liquidadas	7.331.669,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.187.228,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.187.228,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.187.228,65
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00

Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-103.778,14		204.489,08	197,04
Resultado Nominal - Acima da Linha	-107.400,00		310.704,34	-289,29
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	171.946,18	0,00	171.946,18	0,00
Poder Executivo	171.946,18	0,00	171.946,18	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	321.027,12	5.483,18	245.402,39	70.141,55
Poder Executivo	321.027,12	5.483,18	245.402,39	70.141,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	492.973,30	5.483,18	417.348,57	70.141,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.568.361,22		25,00	43,57
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.574.733,07		70,00	100,65
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	200.000,00		50,00	246,01
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022			
Bimestre: 2/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.055.372,75		15,00	17,90	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

Publicado por:
Janderly Roberto de Sousa e Silva
Código Identificador:4A9EB927

CONTROLADORIA
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar	
	Liquidadas														
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	(a)	não processados	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.004.279,61	737.717,96	1.567.032,52	1.123.354,59	922.994,04	1.019.882,59	1.195.074,01	1.355.340,17	1.313.306,84	1.206.329,64	1.160.205,30	1.099.725,36	13.705.242,63	0,00	
Pessoal Ativo	1.004.279,61	737.717,96	1.567.032,52	1.123.354,59	922.994,04	1.019.882,59	1.195.074,01	1.355.340,17	1.313.306,84	1.206.329,64	1.160.205,30	1.099.725,36	13.705.242,63	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	879.982,56	613.259,88	1.430.264,27	912.339,30	786.215,57	887.357,93	1.080.248,59	1.275.858,96	1.313.306,84	1.071.116,56	981.608,08	955.418,85	12.186.977,39	0,00	
Obrigações Patronais	124.297,05	124.458,08	136.768,25	211.015,29	136.778,47	132.524,66	114.825,42	79.481,21	0,00	135.213,08	178.597,22	144.306,51	1.518.265,24	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	74.444,82	69.096,74	70.438,64	83.070,43	65.305,12	65.053,89	75.545,15	66.927,84	283.379,10	211.452,50	27.494,60	0,00	1.092.208,83	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	74.444,82	69.096,74	70.438,64	83.070,43	65.305,12	65.053,89	75.545,15	66.927,84	283.379,10	211.452,50	27.494,60	0,00	1.092.208,83	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	929.834,79	668.621,22	1.496.593,88	1.040.284,16	857.688,92	954.828,70	1.119.528,86	1.288.412,33	1.029.927,74	994.877,14	1.132.710,70	1.099.725,36	12.613.033,80	0,00	

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.187.228,65	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.187.228,65	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	12.613.033,80	56,85
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	11.981.103,47	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.382.048,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.782.993,12	48,60

RANIERY SOARES CAMARA

PREFEITO

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-344.013,29	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	-340.143,83	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	-340.143,83	0,00	0,00
De Tributos	0,00	-57.741,52	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	-277.861,77	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	-4.540,54	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-3.869,46	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.327.485,76	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.327.485,76	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.327.485,76	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	-1.671.499,05	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	-1.671.499,05	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	22.187.228,65	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	-1,55	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-7,53	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	26.624.674,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	23.962.206,94	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	70.141,55	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2022	
Período de Referência: 1º Quadrimestre		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022

	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	22.187.228,65	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	4.881.190,30	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022
Período: JANEIRO - ABRIL/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.187.228,65	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.549.956,58	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	3.194.960,93	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.553.106,01	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência(a)
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022	
Período de Referência: JAN a ABR/2022			
LRF, art 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		22.187.228,65	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		12.613.033,80	56,85
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		11.981.103,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		11.382.048,30	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-1.671.499,05	-7,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		26.624.674,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.881.190,30	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.549.956,58	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.553.106,01	7,00

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

Publicado por:
Janderly Roberto de Sousa e Silva
Código Identificador:C7130411

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

DA

PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2021 A ABRIL/2022														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS MESES)	Em reais 12 PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.915.621,59	2.962.075,76	3.684.638,33	3.162.968,50	3.146.858,29	3.438.326,96	3.568.888,94	4.991.187,16	3.477.428,74	4.412.513,51	4.120.259,78	3.588.557,74	44.469.325,30	42.490.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.955,69	184.151,00	160.748,96	212.459,49	162.093,90	326.532,38	236.720,57	264.746,18	280.696,28	488.851,23	198.267,93	330.118,52	3.005.342,13	2.690.000,00
IPTU	1.845,21	2.649,91	1.451,69	1.691,99	1.874,29	2.067,71	542,38	44.611,59	19.275,06	18.039,17	3.829,73	1.457,15	99.335,88	85.000,00
ISS	105.729,99	125.038,85	86.487,59	133.746,41	88.612,87	260.380,14	165.236,97	121.620,26	128.649,14	92.755,99	115.309,88	255.839,15	1.679.407,24	1.650.000,00
ITBI		572,00				200,00	3.139,58	1.200,00			453,89	2.400,00	7.965,47	185.000,00
IRRF	49.724,04	52.875,09	59.323,30	65.655,62	60.952,32	59.556,04	64.034,90	83.544,06	98.744,86	73.742,55	61.621,60	63.543,50	793.317,88	610.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.656,45	3.015,15	13.486,38	11.365,47	10.654,42	4.328,49	3.766,74	13.770,27	34.027,22	304.313,52	17.052,83	6.878,72	425.315,66	160.000,00 200.000,00
Receita Patrimonial	6.127,01	8.278,91	10.475,73	14.803,93	17.110,94	18.258,55	25.960,65	55.844,06					156.859,78	210.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.127,01	8.278,91	10.475,73	14.803,93	17.110,94	18.258,55	25.960,65	55.844,06	34.564,28	58.465,55	73.200,28	72.578,90	395.668,79	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														210.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	3.739.110,86	2.756.790,40	3.504.241,99	2.935.705,08	2.955.746,78	3.093.294,53	3.300.783,90	4.663.930,45	3.192.453,02	3.914.906,76	3.914.913,22	3.257.220,50	41.229.097,49	39.305.000,00
Cota Parte do FPM	1.748.877,73	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	17.908.922,68	16.400.000,00
Cota Parte do ICMS	518.963,44	596.958,19	581.557,99	595.760,38	667.415,11	626.775,59	755.078,66	644.697,29	654.880,12	599.872,51	691.369,87	572.275,71	7.505.604,86	6.750.000,00
Cota Parte do IPVA	39.530,09	30.293,65	35.371,83	37.308,18	19.694,37	10.687,81	6.441,29	4.880,22	11.464,53	11.024,68	36.175,10	34.745,28	277.617,03	280.000,00
Cota Parte do ITR	51,07	450,44	162,85	550,69	1.646,17	4.721,99	548,24	527,17	55,28	519,06	348,26	993,77	10.574,99	10.000,00
Transferência da LC 87/1966														
Transferência LC 61/1989	678,52	622,41	718,89	604,55	719,29	740,38	709,27	725,12	1.105,58	988,55	1.119,95	1.139,01	9.871,52	10.000,00
Transferências FUNDEB	629.500,01	598.784,14	590.573,90	648.249,70	592.789,51	599.824,07	707.391,80	885.157,51	657.523,52	774.065,36	604.245,06	718.225,60	8.006.330,18	8.300.000,00
Outras Transferências Correntes	801.510,00	359.279,52	696.640,95	374.607,72	669.331,17	731.585,20	377.392,15	964.537,67					4.974.884,38	
Outras Receitas Correntes	10.428,03	12.855,45	9.171,65		11.906,67	241,50	5.423,82	6.666,47	4.279,44	8.755,52	7.078,63	1.218,72	78.025,90	85.000,00
DEDUÇÕES (II)	502.644,47	359.745,29	327.686,99	382.569,46	338.725,21	352.377,01	443.199,94	431.847,18	433.873,20	541.526,71	399.845,10	422.961,10	4.937.001,66	4.450.000,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Rendimentos Aplic. Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	502.644,47	359.745,29	327.686,99	382.569,46	338.725,21	352.377,01	443.199,94	431.847,18	433.873,20	541.526,71	399.845,10	422.961,10	4.937.001,66	4.450.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	3.412.977,12	2.602.330,47	3.356.951,34	2.780.399,04	2.808.133,08	3.085.949,95	3.125.689,00	4.559.339,98	3.078.119,82	3.929.452,35	3.793.614,96	3.238.175,54	39.771.132,65	38.190.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (350.000,00							350.000,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	3.412.977,12	2.602.330,47	3.356.951,34	2.780.399,04	2.808.133,08	2.735.949,95	3.125.689,00	4.559.339,98	3.078.119,82	3.929.452,35	3.793.614,96	3.238.175,54	39.421.132,65	37.840.000,00

PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)da CF) (
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI					280.000,00								280.000,00	280.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.412.977,12	2.602.330,47	3.356.951,34	2.780.399,04	2.528.133,08	2.735.949,95	3.125.689,00	4.559.339,98	3.078.119,82	3.929.452,35	3.793.614,96	3.238.175,54	39.141.132,65	37.560.000,00

Fonte: Sistemas Agili Software Brasil. Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento Administracao Financas . Emissão: 25/05/2022 às 14:58 .

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:805C9DDA

GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

DA

PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												
												em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro 2021						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	582.896,97	162.390,56	361.997,52	194,63	383.095,38	537.368,89	585.189,33	379.442,33	370.128,80	21.163,15	731.266,27	1.114.361,65
EXECUTIVO	582.896,97	162.390,56	361.997,52	194,63	383.095,38	537.368,89	585.189,33	379.442,33	370.128,80	21.163,15	731.266,27	1.114.361,65
PODER EXECUTIVO	556.230,01	87.941,78	293.116,55	194,63	350.860,61	325.247,14	326.599,76	201.263,21	193.391,09	1.318,02	457.137,79	807.998,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.549,50	74.448,78	68.880,97		31.117,31	212.121,75	250.381,52	176.136,00	176.120,67	19.845,13	266.537,47	297.654,78
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.117,46				1.117,46		8.208,05	2.043,12	617,04		7.591,01	8.708,47
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	582.896,97	162.390,56	361.997,52	194,63	383.095,38	537.368,89	585.189,33	379.442,33	370.128,80	21.163,15	731.266,27	1.114.361,65
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:81A729D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE
ANEXO III RECEITA CORRENTE LIQUIDA

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2022
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.781.893,01	4.485.072,36	5.476.250,57	4.992.004,34	5.595.107,05	4.817.513,72	5.171.406,48	7.648.058,57	5.888.159,34	7.122.554,25	6.083.639,30	6.316.327,61	68.377.986,60	84.000.917,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.040,29	155.078,16	169.597,45	164.321,17	146.129,97	233.173,29	144.033,23	298.223,06	199.284,32	298.700,17	188.534,31	330.898,45	2.497.013,87	2.646.372,00	
IPTU	4.218,97	3.176,81	4.070,62	4.178,86	6.629,13	7.496,18	12.637,68	25.140,50	24.385,50	15.706,52	19.926,59	22.860,58	150.427,94	112.751,00	
ISS	66.233,69	50.420,85	64.997,21	60.867,42	50.061,52	113.029,72	52.075,66	88.077,41	67.179,94	66.992,92	66.151,29	77.641,11	823.728,74	869.408,00	
ITBI	5.468,22	16.000,00	3.700,00	9.800,00	5.200,00	10.400,00	4.355,83	11.262,06	10.964,02	9.500,00	520,00	0,00	87.170,13	47.092,00	
IRRF	93.119,41	85.480,50	96.658,00	89.474,89	84.239,32	102.247,39	74.964,06	173.743,09	80.587,04	184.850,25	78.843,25	208.546,73	1.352.753,93	1.453.621,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	171,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.167,82	21.650,48	23.093,18	21.850,03	82.933,13	163.500,00	
Contribuições	81.257,01	90.609,25	88.531,63	86.693,59	92.410,34	92.837,53	89.016,32	106.181,44	105.889,90	98.613,68	98.568,87	109.512,67	1.140.122,23	742.000,00	
Receita Patrimonial	13.970,29	15.760,26	17.907,99	20.558,92	23.160,01	24.786,36	30.910,79	43.797,39	48.680,32	59.060,53	75.020,34	76.338,30	449.951,50	307.300,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.970,29	15.760,26	17.907,99	20.558,92	23.160,01	24.786,36	30.910,79	43.797,39	48.680,32	59.060,53	75.020,34	76.338,30	449.951,50	305.300,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	20.110,49	13.480,09	9.835,96	11.152,50	6.544,78	4.115,94	12.699,43	8.338,62	0,00	0,00	0,00	0,00	86.277,81	10.000,00	
Transferências Correntes	4.491.725,14	4.203.205,74	5.184.971,90	4.703.328,07	5.321.531,66	4.411.235,07	4.884.713,83	7.177.717,41	5.528.020,74	6.663.588,31	5.718.000,50	5.795.747,97	64.083.786,34	80.212.245,00	
Cota-Parte do FPM	2.368.290,56	2.048.203,58	2.798.627,25	2.237.591,78	1.757.264,51	1.958.179,09	2.543.139,37	3.785.959,61	2.626.699,30	3.666.650,72	2.222.872,45	2.634.890,97	30.648.369,19	34.972.812,00	
Cota-Parte do ICMS	292.911,15	336.932,62	328.240,50	336.256,55	376.699,59	353.762,03	426.178,30	363.877,31	393.376,54	363.721,73	417.787,66	346.988,93	4.336.732,91	11.044.185,00	
Cota-Parte do IPVA	87.164,68	81.769,68	97.204,32	101.025,02	62.361,07	31.257,47	22.286,02	22.161,52	35.388,48	22.492,98	66.521,63	81.307,41	710.940,28	774.020,00	
Cota-Parte do ITR	303,33	260,83	33,03	27,79	674,61	7.598,10	220,28	256,95	1.033,51	155,79	0,00	45,69	10.609,91	11.047,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	355,79	326,36	376,95	373,24	377,16	388,22	371,91	380,21	579,68	518,34	587,21	597,21	5.232,28	3.633,00	
Transferências do FUNDEB	805.248,86	1.025.331,66	1.011.272,74	1.110.034,31	1.015.066,74	1.027.112,36	1.212.944,14	1.515.704,84	1.567.688,85	1.815.502,60	1.481.573,84	1.709.562,11	15.297.043,05	13.684.000,00	
Outras Transferências Correntes	937.450,77	710.381,01	949.217,11	918.019,38	2.109.087,98	1.032.937,80	679.573,81	1.489.376,97	903.254,38	794.546,15	1.528.657,71	1.022.355,65	13.074.858,72	19.722.548,00	
Outras Receitas Correntes	5.789,79	6.938,86	5.405,64	5.950,09	5.330,29	51.365,53	10.032,88	13.800,65	6.284,06	2.591,56	3.515,28	3.830,22	120.834,85	83.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-549.805,07	-492.353,29	-442.389,18	-535.099,84	-439.475,34	-470.236,95	-598.439,15	-605.277,35	-611.415,43	-810.707,86	-541.553,52	-612.765,84	-6.709.518,82	8.972.817,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-549.805,07	-492.353,29	-442.389,18	-535.099,84	-439.475,34	-470.236,95	-598.439,15	-605.277,35	-611.415,43	-810.707,86	-541.553,52	-612.765,84	-6.709.518,82	8.972.817,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.232.087,94	3.992.719,07	5.033.861,39	4.456.904,50	5.155.631,71	4.347.276,77	4.572.967,33	7.042.781,22	5.276.743,91	6.311.846,39	5.542.085,78	5.703.561,77	61.668.467,78	75.028.100,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.232.087,94	3.992.719,07	5.033.861,39	4.456.904,50	5.155.631,71	4.347.276,77	4.572.967,33	7.042.781,22	5.276.743,91	6.311.846,39	5.542.085,78	5.703.561,77	61.668.467,78	75.028.100,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.232.087,94	3.992.719,07	5.033.861,39	4.456.904,50	5.155.631,71	4.347.276,77	4.572.967,33	7.042.781,22	5.276.743,91	6.311.846,39	5.542.085,78	5.703.561,77	61.668.467,78	75.028.100,00	

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3B1DBDEB

GABINETE
ANEXO VII RESTOS A PAGAR

DO**PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 20221
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	264.260,72	261.654,58	0,00	2.606,14	0,00	535.142,92	365.557,36	365.556,82	2.093,60	167.492,50	170.098,64
PODER EXECUTIVO	0,00	264.260,72	261.654,58	0,00	2.606,14	0,00	450.597,46	281.011,90	281.011,36	2.093,60	167.492,50	170.098,64
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.545,46	84.545,46	84.545,46	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.545,46	84.545,46	84.545,46	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	264.260,72	261.654,58	0,00	2.606,14	0,00	535.142,92	365.557,36	365.556,82	2.093,60	167.492,50	170.098,64

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8C4ABDA9

GABINETE
ANEXO I DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

DO**PREFEITO**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	(a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.880.941,71	3.573.313,71	2.901.447,52	3.039.269,07	3.093.832,20	3.114.327,29	3.051.899,98	3.311.630,39	3.543.521,38	2.822.831,54	3.015.377,11	3.679.427,75	38.027.819,65	0,00
Pessoal Ativo	2.880.941,71	3.573.313,71	2.901.447,52	3.039.269,07	3.093.832,20	3.114.327,29	3.051.899,98	3.311.630,39	3.543.521,38	2.822.831,54	3.015.377,11	3.679.427,75	38.027.819,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.378.068,65	3.043.660,38	2.330.074,81	2.559.728,32	2.551.565,72	2.574.937,34	2.506.698,80	2.994.757,17	3.105.720,24	2.355.326,89	2.898.616,81	2.683.395,26	31.982.550,39	0,00
Obrigações Patronais	502.873,06	529.653,33	571.372,71	479.540,75	542.266,48	539.389,95	545.201,18	316.873,22	437.801,14	467.504,65	116.760,30	996.032,49	6.045.269,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	866,25	11.962,14	7.837,82	16.727,23	23.766,42	16.101,06	6.104,06	27.700,73	501.587,30	14.115,09	12.586,06	13.136,38	652.490,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	866,25	0,00	1.342,73	626,17	3.110,69	0,00	0,00	436,48	0,00	8.013,03	5.985,00	0,00	20.380,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	11.962,14	6.100,06	16.101,06	20.655,73	16.101,06	6.104,06	27.264,25	5.807,45	6.101,06	6.601,06	1.895,97	124.693,90	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	395,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.779,85	1,00	0,00	11.240,41	507.416,29	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.880.075,46	3.561.351,57	2.893.609,70	3.022.541,84	3.070.065,78	3.098.226,23	3.045.795,92	3.283.929,66	3.041.934,08	2.808.716,45	3.002.791,05	3.666.291,37	37.375.329,11	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.668.467,78	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	61.668.467,78	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	37.375.329,11	60,61
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	33.300.972,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.635.923,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	29.970.875,34	48,60

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F2C610AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.895.659,32	1.773.782,26	2.269.473,54	1.919.836,32	1.898.497,27	1.774.603,86	2.101.752,68	2.987.554,20	2.524.072,58	2.588.726,70	1.991.770,85	2.018.181,32	25.743.910,90	22.435.003,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.485,55	27.503,70	37.652,40	35.360,27	35.858,28	27.112,96	21.897,72	50.497,92	35.597,65	29.649,98	47.533,51	51.969,13	428.119,07	403.000,00
IPTU	218,38	0,00	494,87	0,00	0,00	0,00	0,00	574,58	0,00	0,00	1.400,00	251,86	2.939,69	56.000,00
ISS	9.005,61	9.510,91	10.348,83	19.072,43	14.920,79	11.465,35	5.555,18	13.248,98	19.177,29	11.558,22	13.129,37	11.157,82	148.150,78	168.000,00
ITBI	0,00	0,00	4.222,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	6.222,80	42.000,00
IRRF	18.261,56	17.992,79	22.484,90	15.849,84	20.620,49	15.647,61	16.342,54	36.674,36	202,84	10.625,93	24.223,04	29.768,77	228.694,67	32.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	101,00	438,00	317,00	0,00	0,00	0,00	16.217,52	7.465,83	8.781,10	8.790,68	42.111,13	105.000,00
Contribuições	11.470,07	11.242,61	11.496,16	10.867,46	10.436,59	10.207,83	9.707,89	22.251,62	0,00	10.377,66	10.483,04	1.295,82	119.836,75	100.000,00
Receita Patrimonial	1.381,96	2.802,63	3.962,97	4.864,11	5.013,91	4.369,03	5.337,81	7.196,29	6.473,45	8.670,39	10.471,46	3.190,75	63.734,76	41.265,85
Rendimentos de Aplicação	1.381,96	2.802,63	3.962,97	4.864,11	5.013,91	4.369,03	5.337,81	7.196,29	6.473,45	8.670,39	10.471,46	3.190,03	63.734,04	36.265,85

Financeira															
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,72	0,72	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,00	1.184,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.587,75	0,00
Transferências Correntes	1.735.400,67	1.614.784,86	2.100.012,03	1.752.487,36	1.732.146,32	1.612.261,22	1.941.527,10	2.781.856,47	2.481.001,48	2.416.624,78	1.923.282,84	1.960.412,62	24.051.797,75	21.830.737,69	
Cota Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.874,47	1.126.238,99	13.132.230,26	11.613.177,69	
Cota Parte do ICMS	160.927,16	177.752,93	173.167,29	177.396,27	198.732,49	186.631,50	224.835,60	191.967,94	195.395,83	179.039,71	206.324,76	170.803,10	2.242.974,58	2.070.000,00	
Cota Parte do IPVA	18.542,97	14.654,37	18.110,37	15.112,97	6.064,33	4.307,69	3.410,66	5.348,77	6.516,68	2.956,45	10.241,94	11.276,34	116.543,54	170.000,00	
Cota Parte do ITR	78,80	28,45	32,59	261,37	96,61	3.694,56	127,26	138,75	50,17	6,14	24,87	0,00	4.539,57	5.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,44	310,44	310,44	310,44	1.241,76	10.000,00	
Transferências da LC 61/1989	183,03	167,92	193,94	163,08	194,03	199,74	191,34	195,63	298,26	266,69	87,29	307,31	2.448,26	5.000,00	
Transferências do FUNDEB	278.615,20	364.544,43	359.545,96	394.659,47	360.894,86	365.177,52	431.247,84	538.890,74	431.170,12	487.900,97	380.532,33	450.873,24	4.844.052,68	4.718.000,00	
Outras Transferências Correntes	262.071,85	179.835,21	349.550,20	205.926,30	413.050,63	213.030,59	191.797,52	422.760,51	721.531,71	174.722,64	372.886,74	200.603,20	3.707.767,10	3.239.560,00	
Outras Receitas Correntes	119.921,07	117.448,46	116.349,98	116.257,12	115.042,17	120.249,82	122.097,41	125.751,90	1.000,00	123.403,89	0,00	1.313,00	1.078.834,82	60.000,00	
DEDUÇÕES (II)	237.663,00	214.080,99	191.394,33	230.380,26	191.842,10	206.810,57	263.696,26	265.791,12	265.597,77	350.738,07	233.910,55	262.325,10	2.914.230,12	2.572.635,54	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	237.663,00	214.080,99	191.394,33	230.380,26	191.842,10	206.810,57	263.696,26	265.791,12	265.597,77	350.738,07	233.910,55	262.325,10	2.914.230,12	2.572.635,54	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.657.996,32	1.559.701,27	2.078.079,21	1.689.456,06	1.706.655,17	1.567.793,29	1.838.056,42	2.721.763,08	2.258.474,81	2.237.988,63	1.757.860,30	1.755.856,22	22.829.680,78	19.862.368,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.657.996,32	1.559.701,27	2.078.079,21	1.689.456,06	1.706.655,17	1.567.793,29	1.838.056,42	2.721.763,08	2.258.474,81	2.237.988,63	1.757.860,30	1.755.856,22	22.829.680,78	19.862.368,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.657.996,32	1.559.701,27	2.078.079,21	1.689.456,06	1.706.655,17	1.567.793,29	1.838.056,42	2.721.763,08	2.258.474,81	2.237.988,63	1.757.860,30	1.755.856,22	22.829.680,78	19.862.368,00	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022			

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:1380374A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)						
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	863.923,31	603.725,12	534.916,52	0,00	932.731,91	894.298,68	528.447,93	425.984,97	417.284,97	0,00	1.005.461,64	1.938.193,55
01	PODER LEGISLATIVO	5.741,83	0,00	0,00	0,00	5.741,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741,83
0101	CÂMARA MUNICIPAL	5.741,83	0,00	0,00	0,00	5.741,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741,83
02	PODER EXECUTIVO	858.181,48	603.725,12	534.916,52	0,00	926.990,08	894.298,68	528.447,93	425.984,97	417.284,97	0,00	1.005.461,64	1.932.451,72
0201	GABINETE DO PREFEITO	86.965,46	28.331,67	26.269,36	0,00	89.027,77	137.206,98	40.033,42	12.000,00	12.000,00	0,00	165.240,40	254.268,17
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUM	33.698,93	42.047,27	34.270,75	0,00	41.475,45	70.343,35	59.749,58	1.680,00	1.680,00	0,00	128.412,93	169.888,38
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	13.523,77	13.523,77	0,00	0,00	138.740,32	44.346,23	15.403,30	15.403,30	0,00	167.683,25	167.683,25
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	8.404,60	38.230,59	38.230,58	0,00	8.404,61	400,99	72.398,58	52.200,00	43.500,00	0,00	29.299,57	37.704,18
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	95.144,24	114.696,43	114.107,56	0,00	95.733,11	408.980,97	127.700,87	242.858,28	242.858,28	0,00	293.823,56	389.556,67
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	575.120,75	79.641,72	35.717,73	0,00	619.044,74	23.487,18	44.284,64	3,00	3,00	0,00	67.768,82	686.813,56
0207	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIAS	4.676,44	5.417,14	5.417,13	0,00	4.676,45	40.760,24	2.239,27	0,00	0,00	0,00	42.999,51	47.675,96
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.521,06	279.946,53	265.489,64	0,00	47.977,95	47.678,65	133.905,34	101.840,39	101.840,39	0,00	79.743,60	127.721,55
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	630,00	630,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	1.270,00
0210	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	630,00	630,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	1.260,00

0211	CONTROLADORIA GERAL	20.650,00	630,00	630,00	0,00	20.650,00	26.700,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	27.960,00	48.610,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	863.923,31	603.725,12	534.916,52	0,00	932.731,91	894.298,68	528.447,93	425.984,97	417.284,97	0,00	1.005.461,64	1.938.193,55

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:C0FC9D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1		
DESPESA COM PESSOAL													TOTAL		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
													DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
LIQUIDADAS															
MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022				

													(últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	746.759,08	755.251,78	1.007.097,40	734.422,28	766.619,29	768.200,48	987.323,09	864.259,11	884.223,24	844.877,53	921.091,99	822.366,36	10.102.491,63	143.136,94
Pessoal Ativo	746.759,08	755.251,78	1.007.097,40	734.422,28	766.619,29	768.200,48	987.323,09	864.259,11	884.223,24	844.877,53	921.091,99	822.366,36	10.102.491,63	143.136,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	625.989,79	635.802,07	886.086,44	614.081,75	638.779,50	641.176,66	856.066,28	764.379,11	763.674,39	710.777,34	766.442,33	670.597,85	8.573.853,51	850,00
Obrigações Patronais	120.769,29	119.449,71	121.010,96	120.340,53	127.839,79	127.023,82	131.256,81	99.880,00	120.548,85	134.100,19	154.649,66	151.768,51	1.528.638,12	142.286,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LROF,	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	11.499,97	40.543,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.808,50	945,00	0,00	0,00	0,00	57.796,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	40.543,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.808,50	0,00	0,00	0,00	0,00	45.351,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	11.499,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	0,00	0,00	12.444,97	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	746.759,08	743.751,81	966.554,18	734.422,28	766.619,29	768.200,48	987.323,09	859.450,61	883.278,24	844.877,53	921.091,99	822.366,36	10.044.694,94	143.136,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.829.680,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.829.680,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.187.831,88	44,63
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.328.027,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.711.626,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.095.224,86	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria de Finanças

SECRETARIA
RGF - DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

MUNICIPAL

DE

FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	802.126,49	808.874,44	1.057.511,90	786.586,78	821.916,29	823.379,88	1.042.620,09	907.585,99	937.544,96	901.906,43	978.262,07	879.536,44	10.747.851,76	143.136,94
Pessoal Ativo	802.126,49	808.874,44	1.057.511,90	786.586,78	821.916,29	823.379,88	1.042.620,09	907.585,99	937.544,96	901.906,43	978.262,07	879.536,44	10.747.851,76	143.136,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	671.689,79	679.752,07	930.036,44	659.781,75	684.479,50	686.876,66	901.766,28	807.705,99	807.750,24	757.908,67	813.690,33	717.845,85	9.119.283,57	850,00
Obrigações Patronais	130.436,70	129.122,37	127.475,46	126.805,03	137.436,79	136.503,22	140.853,81	99.880,00	129.794,72	143.997,76	164.571,74	161.690,59	1.628.568,19	142.286,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	11.499,97	40.543,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.808,50	1.123,26	0,00	0,00	0,00	57.974,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	40.543,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.808,50	0,00	0,00	0,00	0,00	45.351,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	11.499,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123,26	0,00	0,00	0,00	12.623,23	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	802.126,49	797.374,47	1.016.968,68	786.586,78	821.916,29	823.379,88	1.042.620,09	902.777,49	936.421,70	901.906,43	978.262,07	879.536,44	10.689.876,81	143.136,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													22.829.680,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													22.829.680,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													10.833.013,75	47,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													13.697.808,47	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													13.012.918,05	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													12.328.027,62	54,00
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal														

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
George Miguel Guedes Duarte
Código Identificador:0E361919

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço OrçamentárioExercício: **2022**Mês: **ABRIL/2022**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	39.639.102,00	39.570.102,00	3.780.758,60	15.874.772,10	23.695.329,90
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.198.000,00	1.198.000,00	313.488,63	576.736,19	621.263,81
1.1.1 Impostos	1.147.000,00	1.147.000,00	309.920,16	541.103,56	605.896,44
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	317.000,00	317.000,00	24.065,61	96.267,42	220.732,58

1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	222.000,00	222.000,00	18.930,72	63.772,55	158.227,45
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	120.000,00	120.000,00	18.930,72	63.772,55	56.227,45
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	95.000,00	95.000,00	5.134,89	32.494,87	62.505,13
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000,00	80.000,00	5.134,89	32.104,87	47.895,13
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	390,00	14.610,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	415.000,00	415.000,00	248.622,60	289.340,49	125.659,51
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	415.000,00	415.000,00	248.622,60	289.340,49	125.659,51
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	415.000,00	415.000,00	248.622,60	289.340,49	125.659,51
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	415.000,00	415.000,00	248.622,60	289.340,49	125.659,51
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	415.000,00	415.000,00	248.622,60	289.340,49	125.659,51
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	415.000,00	415.000,00	37.231,95	155.495,65	259.504,35
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	415.000,00	415.000,00	37.231,95	155.495,65	259.504,35
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	415.000,00	415.000,00	37.231,95	155.495,65	259.504,35
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	400.000,00	400.000,00	36.618,58	153.406,02	246.593,98
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	613,37	2.089,63	12.910,37
1.1.2 Taxas	51.000,00	51.000,00	3.568,47	35.632,63	15.367,37
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	51.000,00	51.000,00	3.568,47	35.632,63	15.367,37
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	51.000,00	51.000,00	3.568,47	35.632,63	15.367,37
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	51.000,00	51.000,00	3.568,47	35.632,63	15.367,37
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	45.000,00	45.000,00	75,31	19.257,94	25.742,06
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	3.000,00	3.000,00	610,05	1.853,59	1.146,41
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	3.000,00	3.000,00	2.883,11	14.521,10	-11.521,10
1.2 Contribuições	1.630.000,00	1.630.000,00	168.023,05	493.706,87	1.136.293,13
1.2.1 Contribuições Sociais	1.350.000,00	1.350.000,00	124.517,77	328.165,28	1.021.834,72
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.350.000,00	1.350.000,00	124.517,77	328.165,28	1.021.834,72
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.350.000,00	1.350.000,00	124.517,77	328.165,28	1.021.834,72
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.290.000,00	1.290.000,00	124.517,77	327.879,12	962.120,88
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.290.000,00	1.290.000,00	124.517,77	327.879,12	962.120,88
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	205.000,00	205.000,00	2.248,24	7.435,89	197.564,11
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	104.000,00	104.000,00	15.468,19	47.000,81	56.999,19
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	18.000,00	18.000,00	933,22	2.919,18	15.080,82
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	710.000,00	710.000,00	93.956,71	235.153,82	474.846,18
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	228.000,00	228.000,00	11.690,83	34.487,10	193.512,90
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	5.000,00	5.000,00	220,58	882,32	4.117,68
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	60.000,00	60.000,00	0,00	286,16	59.713,84
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	286,16	59.713,84
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	43.505,28	165.541,59	114.458,41
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	43.505,28	165.541,59	114.458,41
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	43.505,28	165.541,59	114.458,41
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	280.000,00	280.000,00	43.505,28	165.541,59	114.458,41
1.3 Receita Patrimonial	852.000,00	852.000,00	74.563,04	550.910,07	301.089,93
1.3.2 Valores Mobiliários	852.000,00	852.000,00	74.563,04	550.910,07	301.089,93
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	852.000,00	852.000,00	74.563,04	550.910,07	301.089,93
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	146.000,00	146.000,00	70.592,76	292.658,74	-146.658,74
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	146.000,00	146.000,00	70.592,76	292.658,74	-146.658,74
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	100.000,00	100.000,00	38.479,35	198.923,76	-98.923,76
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	15.918,97	62.390,26	-47.390,26
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	14.686,39	29.722,29	-19.722,29
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	1.508,05	1.622,43	-622,43
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	706.000,00	706.000,00	3.970,28	258.251,33	447.748,67
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	706.000,00	706.000,00	3.970,28	258.251,33	447.748,67
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	656.000,00	656.000,00	3.970,28	258.251,33	397.748,67
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7 Transferências Correntes	34.959.102,00	34.889.102,00	3.224.376,25	14.253.111,34	20.635.990,66
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.747.500,00	20.677.500,00	1.937.407,89	8.915.352,10	11.762.147,90

1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.246.400,00	11.246.400,00	1.204.521,62	5.097.661,57	6.148.738,43
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.244.000,00	11.244.000,00	1.204.521,62	5.097.651,97	6.146.348,03
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.844.000,00	9.844.000,00	1.204.521,62	5.097.651,97	4.746.348,03
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.844.000,00	9.844.000,00	1.204.521,62	5.097.651,97	4.746.348,03
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.305.000,00	12.305.000,00	1.505.651,99	6.372.064,85	5.932.935,15
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.461.000,00	-2.461.000,00	-301.130,37	-1.274.412,88	-1.186.587,12
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	0,00	9,60	2.390,40
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	0,00	9,60	2.390,40
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	0,00	12,00	2.988,00
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	0,00	-2,40	-597,60
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	280.000,00	280.000,00	33.792,46	138.252,12	141.747,88
1.7.1.2.52 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	280.000,00	280.000,00	33.792,46	138.252,12	141.747,88
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	280.000,00	280.000,00	33.792,46	138.252,12	141.747,88
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.226.200,00	5.156.200,00	209.674,48	1.795.321,17	3.360.878,83
1.7.1.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.436.200,00	3.366.200,00	209.674,48	1.795.321,17	1.570.878,83
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.600.000,00	2.530.000,00	178.284,09	1.136.739,56	1.393.260,44
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.600.000,00	2.530.000,00	178.284,09	1.136.739,56	1.393.260,44
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.600.000,00	2.530.000,00	178.284,09	1.136.739,56	1.393.260,44
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	628.200,00	628.200,00	15.355,43	569.336,12	58.863,88
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	628.200,00	628.200,00	15.355,43	569.336,12	58.863,88
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	292.200,00	292.200,00	13.855,43	355.421,72	-63.221,72
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	336.000,00	336.000,00	1.500,00	213.914,40	122.085,60
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	110.000,00	110.000,00	10.005,86	72.821,39	37.178,61
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	110.000,00	110.000,00	10.005,86	72.821,39	37.178,61
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	110.000,00	110.000,00	10.005,86	72.821,39	37.178,61
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	98.000,00	98.000,00	6.029,10	16.424,10	81.575,90
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	98.000,00	98.000,00	6.029,10	16.424,10	81.575,90
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	98.000,00	98.000,00	6.029,10	16.424,10	81.575,90
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	677.500,00	677.500,00	55.428,94	208.106,00	469.394,00
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	290.000,00	290.000,00	22.271,17	108.632,69	181.367,31
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	290.000,00	290.000,00	22.271,17	108.632,69	181.367,31
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	275.000,00	275.000,00	22.372,24	67.116,72	207.883,28
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	275.000,00	275.000,00	22.372,24	67.116,72	207.883,28
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	80.000,00	80.000,00	6.505,60	19.516,80	60.483,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRE ESCOLA	39.000,00	39.000,00	2.989,20	8.967,60	30.032,40
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	115.000,00	115.000,00	10.166,40	30.499,20	84.500,80
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	41.000,00	41.000,00	2.711,04	8.133,12	32.866,88
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	100.000,00	100.000,00	10.785,53	32.356,59	67.643,41
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	100.000,00	100.000,00	10.785,53	32.356,59	67.643,41
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00	8.386,80	25.160,40	34.839,60

1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	40.000,00	40.000,00	2.398,73	7.196,19	32.803,81
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	394.614,36	1.160.661,10	-1.160.661,10
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	269.200,19	989.311,78	-989.311,78
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	269.200,19	989.311,78	-989.311,78
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	125.414,17	171.349,32	-171.349,32
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	125.414,17	171.349,32	-171.349,32
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	941.000,00	941.000,00	39.000,21	305.423,60	635.576,40
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	941.000,00	941.000,00	39.000,21	305.423,60	635.576,40
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	941.000,00	941.000,00	39.000,21	305.423,60	635.576,40
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	80.000,00	80.000,00	4.833,00	14.499,00	65.501,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	100.000,00	100.000,00	9.453,21	240.950,60	-140.950,60
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	130.000,00	130.000,00	24.714,00	49.974,00	80.026,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	621.000,00	621.000,00	0,00	0,00	621.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.219.000,00	1.219.000,00	0,00	208.799,08	1.010.200,92
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	208.799,08	991.200,92
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	208.799,08	991.200,92
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.157.400,00	1.157.400,00	375,82	1.127,46	1.156.272,54
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	0,00	0,00	-600,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.155.000,00	1.155.000,00	375,82	1.127,46	1.153.872,54
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.155.000,00	1.155.000,00	375,82	1.127,46	1.153.872,54
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.691.102,00	2.691.102,00	197.980,58	792.284,29	1.898.817,71
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.576.200,00	1.576.200,00	179.773,87	758.953,93	817.246,07
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	165.420,40	725.718,47	714.281,53
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	165.420,40	725.718,47	714.281,53
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	206.775,47	904.868,84	895.131,16
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-360.000,00	-360.000,00	-41.355,07	-179.150,37	-180.849,63
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	9.896,14	24.335,09	95.664,91
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	9.896,14	24.335,09	95.664,91
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	12.370,14	30.039,80	119.960,20
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	-2.474,00	-5.704,71	-24.295,29
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	273,85	1.046,60	153,40
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	273,85	1.046,60	153,40
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.500,00	1.500,00	342,30	1.308,20	191,80
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-68,45	-261,60	-38,40
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	15.000,00	4.183,48	7.853,77	7.146,23
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	15.000,00	4.183,48	7.853,77	7.146,23
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -					
	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
Repasso Fundo a Fundo - Principal					
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	617.902,00	617.902,00	18.206,71	33.330,36	584.571,64
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	617.902,00	617.902,00	18.206,71	33.330,36	584.571,64
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	617.902,00	617.902,00	18.206,71	33.330,36	584.571,64
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.520.500,00	11.520.500,00	1.088.987,78	4.545.474,95	6.975.025,05
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.520.500,00	11.520.500,00	1.088.987,78	4.545.474,95	6.975.025,05
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.520.500,00	11.520.500,00	1.088.987,78	4.545.474,95	6.975.025,05

1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.520.500,00	11.520.500,00	1.088.987,78	4.545.474,95	6.975.025,05
1.9 Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.001.000,00	307,63	307,63	1.000.692,37
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500.000,00	500.000,00	307,63	307,63	499.692,37
1.9.2.2 Restituições	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.2.3 Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	307,63	307,63	99.692,37
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	307,63	307,63	99.692,37
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	307,63	307,63	99.692,37
1.9.9 Demais Receitas Correntes	500.000,00	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	500.000,00	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	400.000,00	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	400.000,00	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2 Receitas de Capital	470.000,00	540.000,00	65.442,00	65.442,00	474.558,00
2.2 Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 Transferências de Capital	450.000,00	520.000,00	65.442,00	65.442,00	454.558,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	150.000,00	220.000,00	65.442,00	65.442,00	154.558,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	70.000,00	65.442,00	65.442,00	4.558,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	70.000,00	65.442,00	65.442,00	4.558,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	0,00	70.000,00	65.442,00	65.442,00	4.558,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	70.000,00	65.442,00	65.442,00	4.558,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.758.200,00	1.758.200,00	169.256,32	445.684,03	1.312.515,97
7.2 Contribuições	1.726.000,00	1.726.000,00	169.256,32	445.684,03	1.280.315,97
7.2.1 Contribuições Sociais	1.726.000,00	1.726.000,00	169.256,32	445.684,03	1.280.315,97
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.726.000,00	1.726.000,00	169.256,32	445.684,03	1.280.315,97
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.726.000,00	1.726.000,00	169.256,32	445.684,03	1.280.315,97
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.726.000,00	1.726.000,00	169.256,32	445.684,03	1.280.315,97
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.726.000,00	1.726.000,00	169.256,32	445.684,03	1.280.315,97
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	100.000,00	100.000,00	3.055,98	10.107,43	89.892,57
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	230.000,00	230.000,00	21.025,91	63.888,21	166.111,79
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	40.000,00	40.000,00	1.268,51	3.967,97	36.032,03
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	1.000.000,00	1.000.000,00	127.714,78	319.642,88	680.357,12
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	306.000,00	306.000,00	15.891,31	46.878,21	259.121,79
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CAMARA	20.000,00	20.000,00	299,83	1.199,33	18.800,67
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
7.9 Outras Receitas Correntes	32.200,00	32.200,00	0,00	0,00	32.200,00
7.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
7.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
7.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
7.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
7.9.9 Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.9.9 Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

7.9.9.01.0.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Receitas	41.867.302,00	41.868.302,00	4.015.456,92	16.385.898,13	25.482.403,87

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Mês	Até Mês (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	41.867.302,00	0,00	41.867.302,00	2.487.936,05	30.060.463,63	11.806.838,37	4.358.378,52	14.903.872,33	26.963.429,65	14.871.183,23	0,00
3 Despesas Correntes	36.372.122,00	108.944,40	36.481.066,40	2.031.154,96	27.439.433,00	9.041.633,40	3.868.410,08	12.807.036,52	23.674.029,88	12.774.347,40	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.917.062,00	-290.000,00	21.627.062,00	347.593,80	17.337.032,56	4.290.029,44	1.894.671,10	7.146.928,31	14.480.133,69	7.135.777,69	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	21.917.062,00	-290.000,00	21.627.062,00	347.593,80	17.337.032,56	4.290.029,44	1.894.671,10	7.146.928,31	14.480.133,69	7.135.777,69	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	2.000.000,00	900.000,00	266.134,60	804.799,36	2.095.200,64	804.799,36	0,00
319003 PENSÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	16.000,00	84.000,00	1.212,00	4.848,00	95.152,00	4.848,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	518.500,00	-8.900,00	509.600,00	0,00	336.772,00	172.828,00	41.111,06	157.617,26	351.982,74	157.617,26	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.267.362,00	-361.200,00	14.906.162,00	331.593,80	12.688.085,33	2.218.076,67	1.308.318,68	5.442.801,66	9.463.360,34	5.442.801,66	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.944.500,00	96.900,00	3.041.400,00	16.000,00	2.266.212,57	775.187,43	277.894,76	706.899,37	2.334.500,63	695.748,75	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500,00	-900,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	116.700,00	-15.900,00	100.800,00	0,00	29.962,66	70.837,34	0,00	29.962,66	70.837,34	29.962,66	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	155.440,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	155.440,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	155.440,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.299.620,00	398.944,40	14.698.564,40	1.683.561,16	10.102.400,44	4.596.163,96	1.973.738,98	5.660.108,21	9.038.456,19	5.638.569,71	0,00
3340 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	25.000,00	-2.000,00	23.000,00	0,00	22.044,12	955,88	1.837,01	5.511,03	17.488,97	5.511,03	0,00
334041 CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	-2.000,00	23.000,00	0,00	22.044,12	955,88	1.837,01	5.511,03	17.488,97	5.511,03	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.556.000,00	-116.000,00	1.440.000,00	189.855,69	756.002,57	683.997,43	191.858,69	739.948,57	700.051,43	739.948,57	0,00
335036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.458.000,00	-62.000,00	1.396.000,00	189.855,69	732.002,57	663.997,43	189.855,69	732.002,57	663.997,43	732.002,57	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	93.000,00	-54.000,00	39.000,00	0,00	24.000,00	15.000,00	2.003,00	7.946,00	31.054,00	7.946,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.718.620,00	516.944,40	13.235.564,40	1.493.705,47	9.324.353,75	3.911.210,65	1.780.043,28	4.914.648,61	8.320.915,79	4.893.110,11	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	125.500,00	-33.200,00	92.300,00	0,00	36.360,00	55.940,00	2.823,50	11.294,00	81.006,00	11.294,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	62.000,00	-25.481,00	36.519,00	2.250,00	5.270,00	31.249,00	2.250,00	5.270,00	31.249,00	5.270,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.259.575,00	-202.555,00	3.057.020,00	379.059,60	1.541.114,78	1.515.905,22	366.657,24	1.023.732,47	2.033.287,53	1.008.693,97	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	92.500,00	-11.900,00	80.600,00	0,00	0,00	80.600,00	0,00	0,00	80.600,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	208.000,00	59.700,00	267.700,00	4.355,00	113.423,59	154.276,41	0,00	43.276,09	224.423,91	43.276,09	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.500,00	5.100,00	48.600,00	0,00	38.089,45	10.510,55	8.298,64	18.089,45	30.510,55	18.089,45	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	320.000,00	-85.500,00	234.500,00	0,00	158.400,00	76.100,00	18.800,00	88.200,00	146.300,00	88.200,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	686.400,00	-269.850,00	416.550,00	39.090,00	218.926,00	197.624,00	29.298,60	132.098,60	284.451,40	132.098,60	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.374.945,00	933.575,40	8.308.520,40	1.068.257,87	6.649.737,92	1.658.782,48	1.297.138,45	3.288.612,34	5.019.908,06	3.282.112,34	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	63.500,00	355,00	63.855,00	0,00	18.105,09	45.749,91	6.035,00	18.105,00	45.750,00	18.105,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	14.500,00	-6.000,00	8.500,00	693,00	8.262,00	238,00	587,00	3.566,00	4.934,00	3.566,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	207.500,00	178.000,00	385.500,00	0,00	361.565,87	23.934,13	32.955,91	134.425,61	251.074,39	134.425,61	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	97.000,00	-56.500,00	40.500,00	0,00	36.000,00	4.500,00	3.000,00	9.000,00	31.500,00	9.000,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.500,00	52.100,00	138.600,00	0,00	110.251,96	28.348,04	10.038,94	110.251,96	28.348,04	110.251,96	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.000,00	-20.900,00	53.100,00	0,00	28.847,09	24.252,91	2.160,00	28.727,09	24.372,91	28.727,09	0,00
4 Despesas de Capital	4.673.980,00	-108.944,40	4.565.035,60	456.781,09	2.621.030,63	1.944.004,97	489.968,44	2.096.835,83	2.468.199,77	2.096.835,83	0,00
44 INVESTIMENTO	4.168.980,00	-108.944,40	4.060.035,60	456.781,09	2.379.930,63	1.680.104,97	483.356,31	2.028.739,84	2.031.295,76	2.028.739,84	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.168.980,00	-108.944,40	4.060.035,60	456.781,09	2.379.930,63	1.680.104,97	483.356,31	2.028.739,84	2.031.295,76	2.028.739,84	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00	-3.500,00	75.500,00	0,00	0,00	75.500,00	0,00	0,00	75.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.931.980,00	-195.185,07	2.736.794,93	438.207,32	1.981.154,36	755.640,57	483.356,31	1.714.822,12	1.021.972,81	1.714.822,12	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.158.000,00	-165.544,40	992.455,60	18.573,77	143.491,20	848.964,40	0,00	58.632,65	933.822,95	58.632,65	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	255.285,07	255.285,07	0,00	255.285,07	0,00	0,00	255.285,07	0,00	255.285,07	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	495.000,00	0,00	495.000,00	0,00	241.100,00	253.900,00	6.612,13	68.095,99	426.904,01	68.095,99	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	495.000,00	0,00	495.000,00	0,00	241.100,00	253.900,00	6.612,13	68.095,99	426.904,01	68.095,99	0,00

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	495.000,00	0,00	495.000,00	0,00	241.100,00	253.900,00	6.612,13	68.095,99	426.904,01	68.095,99	0,00
9 Reserva de Contingência	821.200,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	821.200,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	821.200,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	821.200,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)											0,00
Total Despesas	41.867.302,00	0,00	41.867.302,00	2.487.936,05	30.060.463,63	11.806.838,37	4.358.378,52	14.903.872,35	26.963.429,65	14.871.183,23	0,00

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francwisse Marry Gomes da Silva Lira
Código Identificador:8616B8FD

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022													Exercício: 2022		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.479.718,27	3.262.245,33	3.957.420,49	3.307.008,03	3.818.168,45	3.056.107,48	3.616.407,69	5.550.162,50	4.598.914,53	4.436.254,53	4.173.348,51	4.125.786,49	47.381.542,30	42.422.002,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.941,99	115.625,26	172.820,63	147.226,77	150.976,94	113.580,46	67.665,68	322.431,40	76.531,94	101.934,29	84.781,33	313.488,63	1.749.005,32	1.198.000,00	
IPTU	2.249,97	29.206,81	27.474,43	6.635,43	7.870,13	3.827,69	832,29	1.342,24	0,00	0,00	0,00	0,00	79.438,99	102.000,00	
ISS	32.748,59	32.720,44	41.364,13	24.335,42	21.626,77	32.054,60	28.368,76	53.008,15	22.440,84	43.347,76	50.998,84	36.618,58	419.632,88	400.000,00	
ITBI	2.235,00	5.332,80	1.141,84	5.805,49	780,00	0,00	0,00	2.729,99	12.530,23	14.439,75	0,00	5.134,89	50.129,99	80.000,00	
IRRF	35.616,64	18.657,23	69.126,40	87.578,41	97.831,54	57.277,53	21.382,50	225.120,47	19.876,33	11.668,79	9.172,77	248.622,60	901.931,21	415.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.091,79	29.707,98	33.713,83	22.872,02	22.868,50	20.420,64	17.082,13	40.230,55	21.684,54	32.477,99	24.609,72	23.112,56	297.872,25	201.000,00	
Contribuições	130.368,03	131.249,81	132.988,73	129.893,79	129.916,67	131.026,90	131.105,36	335.564,48	42.454,56	140.624,49	142.604,77	168.023,05	1.745.820,64	1.630.000,00	
Receita Patrimonial	137.516,32	31.493,59	17.988,68	24.172,65	29.946,40	34.960,90	129.912,93	172.333,49	114.596,97	76.079,02	285.671,04	74.563,04	1.129.235,03	852.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	137.516,32	31.493,59	17.988,68	24.172,65	29.946,40	34.960,90	129.912,93	172.333,49	114.596,97	76.079,02	285.671,04	74.563,04	1.129.235,03	852.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências Correntes	3.129.891,93	2.983.624,99	3.627.312,63	3.005.564,02	3.507.328,44	2.774.648,76	3.287.723,72	4.718.277,86	4.365.331,06	4.117.616,73	3.660.291,37	3.569.404,14	42.747.015,65	37.741.002,00	
Cota-Parte do FPM	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,85	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	17.513.353,82	13.705.000,00	
Cota-Parte do ICMS	182.713,71	209.101,43	203.891,13	208.696,18	232.938,90	212.054,98	262.597,82	225.252,85	234.593,49	216.746,78	246.753,10	206.775,47	2.642.115,84	1.800.000,00	
Cota-Parte do IPVA	25.386,48	14.535,14	15.449,43	12.608,30	7.065,15	4.900,54	6.902,30	2.950,02	4.815,90	1.516,01	11.337,75	12.370,14	119.837,16	150.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	32,24	42,88	31,48	458,89	639,89	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	1.217,38	3.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	163,13	149,65	172,84	145,35	172,94	225,12	170,53	174,34	332,26	297,07	336,57	342,30	2.682,10	1.500,00	
Transferências do FUNDEB	913.691,31	919.133,38	1.078.629,56	1.167.161,89	1.093.414,06	1.104.212,04	1.270.796,41	1.564.498,45	1.493.521,27	1.502.534,96	1.226.477,68	1.483.602,14	14.817.673,15	11.520.500,00	
Outras Transferências Correntes	654.628,42	670.271,10	729.911,21	338.296,97	1.169.127,34	333.656,70	294.034,17	761.996,73	1.131.097,10	301.280,91	905.173,45	360.662,10	7.650.136,20	10.561.002,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	251,68	6.309,82	150,80	0,00	1.890,46	0,00	1.555,27	0,00	0,00	0,00	307,63	10.465,66	1.001.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-407.593,80	-370.743,23	-339.519,93	-392.089,68	-341.583,55	-361.852,80	-437.659,17	-638.293,03	-399.595,92	-568.316,87	-604.233,68	-473.515,94	-5.334.997,60	4.947.900,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-96.738,93	-96.263,03	-96.035,35	-96.046,31	-95.500,72	-95.477,50	-95.922,05	-292.988,13	-220,58	-101.533,64	-101.607,13	-124.517,77	-1.292.851,14	1.290.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.232,84	-4.326,32	-198.721,89	-3.970,28	-258.251,33	706.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-310.854,87	-274.480,20	-243.484,58	-296.043,37	-246.082,83	-266.375,30	-341.737,12	-345.304,90	-348.142,50	-462.456,91	-303.904,66	-345.027,89	-3.783.895,13	2.851.900,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.072.124,47	2.891.502,10	3.617.900,56	2.914.918,35	3.476.584,90	2.694.254,68	3.178.748,52	4.911.869,47	4.199.318,61	3.867.937,66	3.569.114,83	3.652.270,55	42.046.544,70	37.474.102,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.072.124,47	2.891.502,10	3.617.900,56	2.914.918,35	3.476.584,90	2.694.254,68	3.178.748,52	4.911.869,47	4.199.318,61	3.867.937,66	3.569.114,83	3.652.270,55	42.046.544,70	37.474.102,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.072.124,47	2.891.502,10	3.617.900,56	2.914.918,35	3.476.584,90	2.694.254,68	3.178.748,52	4.911.869,47	4.199.318,61	3.867.937,66	3.569.114,83	3.652.270,55	42.046.544,70	37.474.102,00	

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisse Marry Gomes da Silva Lira
Código Identificador:FFE68E7E

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ANEXO VI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão			Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7			
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Saldo Total

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	6.083,99				150,00	150,00					
PODER EXECUTIVO	6.083,99	150,00	150,00	0,00	6.083,99	340.650,17	2.455.310,31	1.284.285,39	1.279.017,56	2.061,11	1.514.881,81	1.520.965,80
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.083,99	150,00	150,00	0,00	6.083,99	340.650,17	2.455.310,31	1.284.285,39	1.279.017,56	2.061,11	1.514.881,81	1.520.965,80

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisse Marry Gomes da Silva Lira
Código Identificador:1CAF391A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 2 DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 2 BIMESTRE DE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (e-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.914.560,00	28.914.560,00	3.286.415,44	21.273.725,36	4.661.419,47	9.067.651,75	100,00	31,36	12.206.073,61	5.001.220,96	8.653.218,32	414.433,43
01 LEGISLATIVA	1.010.060,00	1.010.060,00	48.685,00	1.001.187,87	184.463,11	333.187,94	3,67	32,99	667.999,93	183.563,11	332.287,94	900,00

031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.010.060,00	1.010.060,00	48.685,00	1.001.187,87	184.463,11	333.187,94	3,67	32,99	667.999,93	183.563,11	332.287,94	900,00		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	106.235,00	126.245,00	0,00	120.000,00	20.000,00	30.000,00	0,33	23,76	90.000,00	20.000,00	30.000,00	0,00		
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	106.235,00	126.245,00	0,00	120.000,00	20.000,00	30.000,00	0,33	23,76	90.000,00	20.000,00	30.000,00	0,00		
04	ADMINISTRAÇÃO	3.230.585,00	3.127.765,00	214.293,81	2.375.836,03	456.492,05	1.030.149,95	11,36	175,57	1.345.686,08	506.814,96	989.938,62	40.211,33		
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	98.450,00	98.450,00	15.100,00	21.452,55	15.100,00	21.452,55	0,24	21,79	0,00	15.100,00	21.452,55	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.431.969,00	2.133.799,00	86.793,81	1.608.673,48	312.364,49	671.459,79	7,41	31,47	972.213,69	356.047,44	636.972,07	34.487,72		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	218.778,00	455.888,00	112.400,00	432.810,00	61.444,43	116.884,07	1,29	25,64	315.925,93	67.061,34	111.160,46	5.723,61		
124	CONTROLE INTERNO	46.188,00	46.188,00	0,00	43.000,00	6.630,00	13.890,00	0,15	30,07	29.110,00	7.653,05	13.890,00	0,00		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.000,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	64.200,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
695	TURISMO	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	310.000,00	0,00	269.900,00	60.953,13	206.463,54	2,28	66,60	63.436,46	60.953,13	206.463,54	0,00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.608.441,00	1.608.441,00	143.949,84	775.787,25	251.102,71	428.222,27	4,72	29,34	347.564,98	259.839,29	395.430,21	32.792,06		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.980,00	30.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.459.461,00	1.459.461,00	143.949,84	775.787,25	251.102,71	428.222,27	4,72	29,34	347.564,98	259.839,29	395.430,21	32.792,06		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10	SAÚDE	6.461.739,00	6.992.739,00	1.557.303,30	5.814.686,02	1.459.119,29	2.635.493,72	29,06	198,53	3.179.192,30	1.502.560,39	2.485.248,22	150.245,50		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.460.864,00	2.222.144,00	151.937,48	1.833.628,27	352.249,11	808.386,06	8,92	36,38	1.025.242,21	378.943,22	736.457,50	71.928,56		
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.926.487,00	3.382.327,00	874.935,08	2.941.062,48	742.808,77	1.322.374,61	14,58	39,10	1.618.687,87	754.326,85	1.245.724,71	76.649,90		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	598.138,00	862.598,00	430.348,90	688.234,67	261.864,99	335.117,42	3,70	38,85	353.117,25	261.864,99	335.117,42	0,00		
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	194.600,00	155.850,00	48.969,34	71.433,17	53.747,95	57.927,53	0,64	37,17	13.505,64	53.747,95	57.927,53	0,00		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.000,00	33.910,00	0,00	14.990,00	2.600,00	5.200,00	0,06	15,33	9.790,00	3.118,07	5.200,00	0,00		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	225.650,00	335.910,00	51.112,50	265.337,43	45.848,47	106.488,10	1,17	31,70	158.849,33	50.559,31	104.821,06	1.667,04		
11	TRABALHO	4.900,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
695	TURISMO	4.900,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	EDUCAÇÃO	11.862.720,00	11.706.520,00	843.910,17	9.035.398,36	1.500.297,96	3.112.344,33	34,32	209,79	5.923.054,03	1.737.035,91	3.013.821,69	98.522,64		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	995.700,00	392.100,00	21.654,85	49.944,78	23.801,37	34.832,44	0,38	8,88	15.112,34	24.074,37	34.832,44	0,00		
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)		% (e/a)		Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			A Liquidar (c-e)		No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	198.400,00	276.200,00	75.852,84	120.579,72	26.421,70	46.144,68	0,51	16,71	74.435,04	26.421,70	46.144,68	0,00		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.270.315,00	7.314.275,00	27.833,48	5.870.678,02	969.429,81	2.105.135,00	23,22	28,78	3.765.543,02	1.140.571,32	2.017.262,81	87.872,19		
362	ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
364	ENSINO SUPERIOR	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.968.050,00	3.145.750,00	544.100,00	2.638.460,00	289.285,49	686.998,42	7,58	21,84	1.951.461,58	352.051,13	676.347,97	10.650,45		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.000,00	37.600,00	0,00	11.600,00	960,75	1.921,50	0,02	5,11	9.678,50	1.921,50	1.921,50	0,00		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.600,00	25.300,00	0,00	19.200,00	1.597,05	3.194,10	0,04	12,62	16.005,90	3.194,10	3.194,10	0,00		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	25.955,00	57.595,00	0,00	38.985,84	0,00	38.985,84	0,43	67,69	0,00	0,00	38.985,84	0,00		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	318.200,00	405.200,00	174.469,00	285.950,00	188.801,79	195.132,35	2,15	48,16	90.817,65	188.801,79	195.132,35	0,00		
13	CULTURA	147.440,00	140.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
392	DIFUSÃO CULTURAL	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	93.240,00	86.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14	DIREITO DA CIDADANIA	131.200,00	139.330,00	12.250,00	106.920,00	33.132,84	56.754,22	0,63	40,73	50.165,78	35.756,86	56.754,22	0,00		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	131.200,00	139.330,00	12.250,00	106.920,00	33.132,84	56.754,22	0,63	40,73	50.165,78	35.756,86	56.754,22	0,00		
15	URBANISMO	1.878.022,00	2.198.112,00	362.023,32	1.456.013,13	524.107,20	975.847,44	10,76	87,35	480.165,69	516.911,19	895.100,18	80.747,26		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.036.222,00	1.102.302,00	268.131,84	967.163,58	369.773,43	648.372,88	7,15	53,93	318.790,70	379.232,26	584.280,46	64.092,42		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	825.800,00	979.810,00	93.891,48	488.849,55	154.333,77	327.474,56	3,61	33,42	161.374,99	137.678,93	310.819,72	16.654,84		
452	SERVIÇOS URBANOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
16	HABITAÇÃO	103.310,00	103.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
482	HABITAÇÃO URBANA	103.310,00	103.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17	SANEAMENTO	275.900,00	272.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
605	ABASTECIMENTO	55.900,00	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL	490.752,00	338.142,00	7.000,00	101.690,00	27.107,86	56.791,58	0,63	16,80	44.898,42	30.974,41	50.625,53	6.166,05		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	490.752,00	338.142,00	7.000,00	101.690,00	27.107,86	56.791,58	0,63	16,80	44.898,42	30.974,41	50.625,53	6.166,05		
20	AGRICULTURA	405.650,00	502.970,00	95.000,00	402.206,70	189.913,11	372.718,28	4,11	90,04	29.488,42	189.913,11	372.718,28	0,00		
544	RECURSOS HÍDRICOS	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
605	ABASTECIMENTO	21.900,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)		% (e/a)		Despesas Paga (Pelo Bruto)			

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	A Pagar (e-g)
606	EXTENSÃO RURAL	82.550,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	282.500,00	413.970,00	95.000,00	402.206,70	189.913,11	372.718,28	4,11	90,04	29.488,42	189.913,11	372.718,28
23	COMERCIO E SERVIÇOS	26.373,00	92.113,00	2.000,00	84.000,00	15.683,34	36.142,02	0,40	39,24	47.857,98	17.851,73	31.293,43
695	TURISMO	26.373,00	92.113,00	2.000,00	84.000,00	15.683,34	36.142,02	0,40	39,24	47.857,98	17.851,73	31.293,43
25	ENERGIA	274.436,00	268.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	258.436,00	258.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	16.000,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	93.500,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	93.500,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	205.434,00	191.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	183.234,00	171.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	4.500,00	3.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	58.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	58.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	539.863,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	539.863,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		28.914.560,00	28.914.560,00	3.286.415,44	21.273.725,36	4.661.419,47	9.067.651,75	100,00	944,14	12.206.073,61	5.001.220,96	8.653.218,32
												414.433,43

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:2F251AF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 3 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2 BIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12)	Previsão Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		

													Meses)	Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	2.267.138,54	1.949.435,05	2.767.369,03	2.310.404,30	3.033.738,77	2.523.028,35	2.700.604,44	3.765.231,05	2.382.707,63	2.812.835,89	2.458.259,91	2.703.429,24	31.674.182,20	29.909.494,00
Impostos, Taxas e Contribuições	23.975,08	22.912,99	18.247,90	210.147,60	31.233,02	13.964,83	16.854,58	254.771,76	11.915,03	37.791,61	29.397,84	42.484,09	713.696,33	882.429,00
de Melhoria														
IPTU	8.097,13	1.870,36	2.645,47	10.457,53	3.369,81	3.035,91	500,80	2.555,40	918,17	1.149,86	2.508,06	4.871,26	41.979,76	140.460,00
ISS	14.934,62	16.765,23	13.897,38	16.248,90	26.589,67	10.237,77	16.301,48	24.701,52	8.537,25	35.659,75	11.950,64	17.374,92	213.199,13	150.000,00
ITBI	0,00	0,00	802,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,20	0,00	558,85	4.005,00	6.381,55	100.000,00
IRRF	635,83	588,65	650,05	183.238,67	1.196,04	588,65	0,00	227.514,84	588,65	597,00	13.212,79	873,71	429.684,88	370.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	307,50	3.688,75	252,50	202,50	77,50	102,50	52,30	0,00	855,76	385,00	1.167,50	15.359,20	22.451,01	121.969,00
Contribuições	13.019,75	13.093,47	14.232,71	14.478,99	13.474,27	16.300,19	14.838,72	16.073,18	17.915,82	17.316,85	14.395,60	0,00	165.139,55	160.000,00
Receita Patrimonial	2.913,71	3.665,81	4.619,95	5.169,41	5.989,78	7.868,27	9.257,66	11.917,56	10.302,58	11.723,08	16.561,26	12.932,16	102.921,23	762.938,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.913,71	3.665,81	4.619,95	5.169,41	5.989,78	7.868,27	9.257,66	11.917,56	10.302,58	11.723,08	16.561,26	12.932,16	102.921,23	100.438,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.145.730,00	1.850.273,94	2.730.268,47	2.076.445,70	2.983.041,70	2.484.895,06	2.659.653,48	3.482.468,55	2.333.238,28	2.746.004,35	2.397.905,21	2.648.012,99	30.537.937,73	26.914.257,00
Cota-Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	13.176.000,00
Cota-Parte do ICMS	165.630,24	189.537,36	184.816,86	189.170,21	211.133,96	192.120,66	238.004,80	204.170,46	203.968,27	187.296,73	215.672,57	185.236,66	2.366.758,78	2.184.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.395,04	10.998,94	12.797,21	11.295,78	6.576,87	3.924,02	3.018,26	5.049,94	6.707,20	3.647,66	11.713,29	11.097,22	96.221,43	154.000,00
Cota-Parte do ITR	6,07	29,92	0,00	84,00	1.280,49	9.974,68	58,71	692,78	0,00	281,15	31,35	0,00	12.439,15	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	377,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,71	0,00
Transferências da LC 61/1989	186,93	171,40	198,00	166,46	198,06	203,93	195,41	199,80	304,59	239,90	308,62	313,86	2.686,96	3.500,00
Transferências do FUNDEB	536.222,29	556.413,62	600.998,57	654.593,23	609.351,52	615.888,25	716.733,01	892.209,02	744.117,03	770.863,35	613.740,39	759.869,07	8.070.999,35	7.279.000,00
Outras Transferências Correntes	418.930,06	215.321,15	732.046,15	262.168,12	1.401.387,43	823.563,90	611.726,41	757.592,42	252.412,92	212.253,82	603.779,36	562.257,19	6.853.438,93	4.115.757,00
Outras Receitas Correntes	81.500,00	59.488,84	0,00	4.162,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9.335,92	0,00	0,00	0,00	154.487,36	1.189.870,00
DEDUÇÕES (II)	-236.728,60	-214.396,40	-191.348,48	-230.625,44	-193.151,79	-209.089,36	-264.929,38	-266.973,46	-267.343,91	-352.551,35	-236.076,98	-263.865,92	-2.927.081,07	2.923.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-236.728,60	-214.396,40	-191.348,48	-230.625,44	-193.151,79	-209.089,36	-264.929,38	-266.973,46	-267.343,91	-352.551,35	-236.076,98	-263.865,92	-2.927.081,07	2.923.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.030.409,94	1.735.038,65	2.576.020,55	2.079.778,86	2.840.586,98	2.313.938,99	2.435.675,06	3.498.257,59	2.115.363,72	2.460.284,54	2.222.182,93	2.439.563,32	28.747.101,13	26.985.594,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III	2.030.409,94	1.735.038,65	2.576.020,55	2.079.778,86	2.840.586,98	2.313.938,99	2.435.675,06	3.498.257,59	2.115.363,72	2.460.284,54	2.222.182,93	2.439.563,32	28.747.101,13	26.985.594,00
- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	2.030.409,94	1.735.038,65	2.576.020,55	2.079.778,86	2.840.586,98	2.313.938,99	2.435.675,06	3.498.257,59	2.115.363,72	2.460.284,54	2.222.182,93	2.439.563,32	28.747.101,13	26.985.594,00
(VII) = (V - VI)														

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:C27954D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 7 RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 2 BIMESTRE DE 2022

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	1.017.912,53	858.327,31	0,00	159.585,22	0,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00	0,00	0,00	159.585,22
PODER EXECUTIVO	0,00	1.017.912,53	858.327,31	0,00	159.585,22	0,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00	0,00	0,00	159.585,22
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.017.912,53	858.327,31	0,00	159.585,22	0,00	1.615,00	1.615,00	1.615,00	0,00	0,00	159.585,22

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:C09B0F7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 1 QUADRIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15														Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas													
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	Total (Últimos)	Inscritas em

													12 meses)	Restos a pagar
													(a)	não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.241.975,70	1.247.606,81	1.279.495,96	1.228.248,18	1.222.200,61	1.213.703,03	1.212.561,81	1.983.220,09	1.277.303,11	1.357.255,18	686.725,81	1.675.724,85	15.626.021,14	0,00
Pessoal Ativo	1.241.975,70	1.247.606,81	1.279.495,96	1.228.248,18	1.222.200,61	1.213.703,03	1.212.561,81	1.983.220,09	1.277.303,11	1.357.255,18	686.725,81	1.675.724,85	15.626.021,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.051.092,26	1.049.825,72	1.085.692,23	1.031.609,53	1.025.525,78	1.016.172,22	1.014.202,82	1.660.055,49	1.003.390,36	1.217.579,66	685.515,30	1.462.081,62	13.302.742,99	0,00
Obrigações Patronais	190.883,44	197.781,09	193.803,73	196.638,65	196.674,83	197.530,81	198.358,99	323.164,60	273.912,75	139.675,52	1.210,51	213.643,23	2.323.278,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.481,23	21.034,14	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.352,55	0,00	11.100,00	4.428,23	119.396,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.481,23	21.034,14	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.352,55	0,00	11.100,00	4.428,23	119.396,15	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.225.975,70	1.231.606,81	1.263.495,96	1.211.766,95	1.201.166,47	1.209.703,03	1.208.561,81	1.979.220,09	1.270.950,56	1.357.255,18	675.625,81	1.671.296,62	15.506.624,99	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.747.101,13	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.747.101,13	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	15.506.624,99	53,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	15.523.434,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.747.262,88	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	13.971.091,15	48,60

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:16FFBOEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO 1 QUADRIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.289.014,23	1.299.037,00	1.327.879,76	1.273.909,37	1.271.175,86	1.261.571,91	1.260.429,06	2.033.234,90	1.323.586,13	1.402.866,04	742.726,40	1.738.210,75	16.223.641,41	0,00	
Pessoal Ativo	1.289.014,23	1.299.037,00	1.327.879,76	1.273.909,37	1.271.175,86	1.261.571,91	1.260.429,06	2.033.234,90	1.323.586,13	1.402.866,04	742.726,40	1.738.210,75	16.223.641,41	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.091.212,26	1.094.045,72	1.126.912,23	1.069.829,53	1.066.782,45	1.056.592,22	1.053.889,49	1.696.675,47	1.042.458,36	1.255.883,66	733.760,24	1.516.326,56	13.804.368,19	0,00	
Obrigações Patronais	197.801,97	204.991,28	200.967,53	204.079,84	204.393,41	204.979,69	206.539,57	336.559,43	281.127,77	146.982,38	8.966,16	221.884,19	2.419.273,22	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.481,23	21.034,14	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.352,55	0,00	11.100,00	4.428,23	119.396,15	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.481,23	21.034,14	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.352,55	0,00	11.100,00	4.428,23	119.396,15	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.273.014,23	1.283.037,00	1.311.879,76	1.257.428,14	1.250.141,72	1.257.571,91	1.256.429,06	2.029.234,90	1.317.233,58	1.402.866,04	731.626,40	1.733.782,52	16.104.245,26	0,00	
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														28.747.101,13	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)														0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)														0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														28.747.101,13	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)														16.104.245,26	56,02
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														15.523.434,61	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														14.747.262,88	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														13.971.091,15	48,60

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:9D742670

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA
RREO 2º BIMESTRE(ANEXO 07)

MUNICIPAL

DE

ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	105.811,89	27.552,81	0,00	78.259,08	4.298,50	840.507,28	765.520,42	765.520,42	0,00	79.285,36	157.544,44
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Severiano Melo	0,00	85.978,48	8.000,00	0,00	77.978,48	4.298,50	785.750,32	715.487,42	715.487,42	0,00	74.561,40	152.539,88
Fundo Municipal de Saúde	0,00	8.726,88	8.446,28	0,00	280,60	0,00	49.143,37	47.043,00	47.043,00	0,00	2.100,37	2.380,97
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	11.106,53	11.106,53	0,00	0,00	0,00	5.613,59	2.990,00	2.990,00	0,00	2.623,59	2.623,59
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	105.811,89	27.552,81	0,00	78.259,08	4.298,50	840.507,28	765.520,42	765.520,42	0,00	79.285,36	157.544,44

FONTE: Sistema e-Pública (1899-8445-671). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 10:31.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

229.949.044-20

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES

Contador

Nº REG CRC PB 012601/T-RN

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:95EA2A5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE
DESPESA COM PESSOAL

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.363.242,25	1.727.218,91	1.438.408,20	1.440.421,02	1.463.662,09	1.475.128,81	1.512.180,68	2.695.124,16	1.516.112,50	1.519.487,66	1.615.797,39	1.626.231,41	19.393.015,08	1.947,22	
Pessoal Ativo	1.357.497,17	1.721.473,83	1.432.663,12	1.434.675,94	1.457.917,01	1.469.383,73	1.506.435,60	2.683.634,00	1.509.532,42	1.512.907,58	1.609.217,31	1.619.651,33	19.314.989,04	1.947,22	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.135.738,71	1.471.038,57	1.180.627,73	1.178.755,60	1.195.119,89	1.202.974,77	1.237.190,73	2.137.553,34	1.499.315,73	1.266.616,78	1.338.241,56	1.343.391,17	16.186.564,58	0,00	
Obrigações Patronais	221.758,46	250.435,26	252.035,39	255.920,34	262.797,12	266.408,96	269.244,87	546.080,66	10.216,69	246.290,80	270.975,75	276.260,16	3.128.424,46	1.947,22	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	11.490,16	6.580,08	6.580,08	6.580,08	6.580,08	78.026,04	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	11.490,16	6.580,08	6.580,08	6.580,08	6.580,08	78.026,04	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.823,02	0,00	0,00	0,00	157.227,60	0,00	0,00	117,30	160.167,92	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	2.823,02	0,00	0,00	0,00	157.227,60	0,00	0,00	117,30	160.167,92	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.363.242,25	1.727.218,91	1.438.408,20	1.440.421,02	1.460.839,07	1.475.128,81	1.512.180,68	2.695.124,16	1.358.884,90	1.519.487,66	1.615.797,39	1.626.114,11	19.232.847,16	1.947,22	

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.966.621,78	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	34.966.621,78	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	19.234.794,38	55,01
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	18.881.975,76	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.937.876,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)	16.993.778,19	48,60

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)	Inscritas em
	Liquidadas	

	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	Total (Últimos 12 meses) (a)	Restos a pagar não processados (b)

Usuário

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:A38847ED

**GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DO

PREFEITO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022													Exercício: 2022	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I														
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)									
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)										
1 Receitas Correntes	39.058.294,00	39.058.294,00	6.112.881,05	12.806.448,23	26.251.845,77									
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.290.449,00	1.290.449,00	241.802,03	300.904,69	989.544,31									
1.1.1 Impostos	1.287.299,00	1.287.299,00	241.802,03	300.904,69	986.394,31									
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	99.749,00	99.749,00	7.756,51	23.120,33	76.628,67									
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	47.249,00	47.249,00	7.756,51	12.540,33	34.708,67									
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	47.249,00	47.249,00	7.756,51	12.540,33	34.708,67									
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	52.500,00	52.500,00	0,00	10.580,00	41.920,00									
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	10.580,00	41.920,00									
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	610.050,00	610.050,00	4.110,87	5.137,41	604.912,59									
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	610.050,00	610.050,00	4.110,87	5.137,41	604.912,59									
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	609.000,00	609.000,00	2.007,55	2.007,55	606.992,45									
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	609.000,00	609.000,00	2.007,55	2.007,55	606.992,45									
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	609.000,00	609.000,00	2.007,55	2.007,55	606.992,45									
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.050,00	1.050,00	2.103,32	3.129,86	-2.079,86									
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.050,00	1.050,00	2.103,32	3.129,86	-2.079,86									
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	577.500,00	577.500,00	229.934,65	272.646,95	304.853,05									
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	577.500,00	577.500,00	229.934,65	272.646,95	304.853,05									
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	577.500,00	577.500,00	229.934,65	272.646,95	304.853,05									
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	577.500,00	577.500,00	229.934,65	272.646,95	304.853,05									
1.1.2 Taxas	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00									
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00									
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00									
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00									
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00									
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00									
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00									
1.2 Contribuições	388.500,00	388.500,00	92.554,27	178.417,69	210.082,31									
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.500,00	388.500,00	92.554,27	178.417,69	210.082,31									

1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.500,00	388.500,00	92.554,27	178.417,69	210.082,31
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.500,00	388.500,00	92.554,27	178.417,69	210.082,31
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	388.500,00	388.500,00	92.554,27	178.417,69	210.082,31
1.3 Receita Patrimonial	58.800,00	58.800,00	95.363,30	188.107,83	-129.307,83
1.3.2 Valores Mobiliários	58.800,00	58.800,00	95.363,30	188.107,83	-129.307,83
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	58.800,00	58.800,00	95.363,30	188.107,83	-129.307,83
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	58.800,00	58.800,00	95.363,30	188.107,83	-129.307,83
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	58.800,00	58.800,00	95.363,30	188.107,83	-129.307,83
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	26.250,00	26.250,00	63.387,29	114.019,32	-87.769,32
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.150,00	3.150,00	872,29	872,29	2.277,71
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.250,00	5.250,00	9.299,09	13.543,32	-8.293,32
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.750,00	15.750,00	17.676,69	53.870,27	-38.120,27
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.250,00	5.250,00	4.127,94	5.802,63	-552,63
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.7 Transferências Correntes	36.794.496,00	36.794.496,00	5.666.913,95	12.113.789,67	24.680.706,33
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.140.525,00	24.140.525,00	3.565.022,55	7.625.026,14	16.515.498,86
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.754.561,00	12.754.561,00	2.220.875,38	5.098.555,70	7.656.005,30
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.747.000,00	12.747.000,00	2.220.691,88	5.097.651,90	7.649.348,10
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.752.000,00	10.752.000,00	2.220.691,88	5.097.651,90	5.654.348,10
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.752.000,00	10.752.000,00	2.220.691,88	5.097.651,90	5.654.348,10
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.440.000,00	13.440.000,00	2.775.864,81	6.372.064,82	7.067.935,18
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.688.000,00	-2.688.000,00	-555.172,93	-1.274.412,92	-1.413.587,08
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	997.500,00	997.500,00	0,00	0,00	997.500,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	997.500,00	997.500,00	0,00	0,00	997.500,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	997.500,00	997.500,00	0,00	0,00	997.500,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	997.500,00	997.500,00	0,00	0,00	997.500,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	997.500,00	997.500,00	0,00	0,00	997.500,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	997.500,00	997.500,00	0,00	0,00	997.500,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.561,00	7.561,00	183,50	903,80	6.657,20
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.561,00	7.561,00	183,50	903,80	6.657,20
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.451,00	9.451,00	229,36	1.129,71	8.321,29
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.890,00	-1.890,00	-45,86	-225,91	-1.664,09
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	246.750,00	246.750,00	188.492,69	264.454,89	-17.704,89
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	246.750,00	246.750,00	188.492,69	264.454,89	-17.704,89
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	246.750,00	246.750,00	188.492,69	264.454,89	-17.704,89
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	246.750,00	246.750,00	188.492,69	264.454,89	-17.704,89
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.449.500,00	5.449.500,00	584.890,43	1.606.265,18	3.843.234,82
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.050.500,00	5.050.500,00	584.890,43	1.606.265,18	3.444.234,82
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.045.000,00	3.045.000,00	545.792,70	1.529.457,28	1.515.542,72
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.045.000,00	3.045.000,00	545.792,70	1.529.457,28	1.515.542,72
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.045.000,00	3.045.000,00	545.792,70	1.529.457,28	1.515.542,72
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	147.000,00	147.000,00	19.028,26	40.056,52	106.943,48
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	147.000,00	147.000,00	19.028,26	40.056,52	106.943,48
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	147.000,00	147.000,00	19.028,26	40.056,52	106.943,48
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	126.000,00	126.000,00	20.069,47	36.751,38	89.248,62
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	126.000,00	126.000,00	20.069,47	36.751,38	89.248,62
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	126.000,00	126.000,00	20.069,47	36.751,38	89.248,62
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	399.000,00	399.000,00	0,00	0,00	399.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	399.000,00	399.000,00	0,00	0,00	399.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	399.000,00	399.000,00	0,00	0,00	399.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	788.550,00	788.550,00	23.853,56	102.861,64	685.688,36
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	301.350,00	301.350,00	14.280,36	88.501,84	212.848,16
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	301.350,00	301.350,00	14.280,36	88.501,84	212.848,16
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	172.200,00	172.200,00	9.573,20	14.359,80	157.840,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	172.200,00	172.200,00	9.573,20	14.359,80	157.840,20

1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	3.990,00	3.990,00	530,00	795,00	3.195,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	46.200,00	46.200,00	755,20	1.132,80	45.067,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	110.985,00	110.985,00	6.148,00	9.222,00	101.763,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	11.025,00	11.025,00	2.140,00	3.210,00	7.815,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	182.516,63	182.516,63	-182.516,63
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	182.516,63	182.516,63	-182.516,63
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	182.516,63	182.516,63	-182.516,63
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	739.200,00	739.200,00	29.413,01	34.453,01	704.746,99
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	739.200,00	739.200,00	29.413,01	34.453,01	704.746,99
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	739.200,00	739.200,00	29.413,01	34.453,01	704.746,99
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	73.500,00	73.500,00	12.424,01	12.424,01	61.075,99
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	115.500,00	115.500,00	16.989,00	22.029,00	93.471,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	109.200,00	109.200,00	0,00	0,00	109.200,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.549.275,00	1.549.275,00	334.980,85	335.919,09	1.213.355,91
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	42.525,00	42.525,00	260.917,61	260.917,61	-218.392,61
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	42.525,00	42.525,00	260.917,61	260.917,61	-218.392,61
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.506.750,00	1.506.750,00	74.063,24	75.001,48	1.431.748,52
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prcipal	1.506.750,00	1.506.750,00	74.063,24	75.001,48	1.431.748,52
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.612.689,00	2.612.689,00	0,00	0,00	2.612.689,00
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.415,00	2.415,00	0,00	0,00	2.415,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.415,00	2.415,00	0,00	0,00	2.415,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.019,00	3.019,00	0,00	0,00	3.019,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-604,00	-604,00	0,00	0,00	-604,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.610.274,00	2.610.274,00	0,00	0,00	2.610.274,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.610.274,00	2.610.274,00	0,00	0,00	2.610.274,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.247.021,00	3.247.021,00	500.885,45	1.863.916,74	1.383.104,26
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.879.521,00	2.879.521,00	500.885,45	970.574,62	1.908.946,38
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.688.000,00	2.688.000,00	465.174,13	917.405,94	1.770.594,06
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.688.000,00	2.688.000,00	465.174,13	917.405,94	1.770.594,06
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	3.360.000,00	579.112,10	1.144.401,83	2.215.598,17
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-672.000,00	-672.000,00	-113.937,97	-226.995,89	-445.004,11
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	168.000,00	168.000,00	30.544,91	43.417,20	124.582,80
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	168.000,00	168.000,00	30.544,91	43.417,20	124.582,80
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	210.000,00	210.000,00	38.181,12	54.271,46	155.728,54
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-42.000,00	-42.000,00	-7.636,21	-10.854,26	-31.145,74
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.521,00	2.521,00	726,89	1.400,75	1.120,25
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.521,00	2.521,00	726,89	1.400,75	1.120,25
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.151,00	3.151,00	908,59	1.750,90	1.400,10
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-630,00	-630,00	-181,70	-350,15	-279,85
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.000,00	21.000,00	4.439,52	8.350,73	12.649,27
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.000,00	21.000,00	4.439,52	8.350,73	12.649,27
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	105.000,00	105.000,00	0,00	893.342,12	-788.342,12
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	105.000,00	105.000,00	0,00	893.342,12	-788.342,12
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	893.342,12	-788.342,12
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.406.950,00	9.406.950,00	1.601.005,95	2.624.846,79	6.782.103,21
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.406.950,00	9.406.950,00	1.601.005,95	2.624.846,79	6.782.103,21
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.406.950,00	9.406.950,00	1.601.005,95	2.624.846,79	6.782.103,21
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.406.950,00	9.406.950,00	1.601.005,95	2.624.846,79	6.782.103,21
1.9 Outras Receitas Correntes	526.049,00	526.049,00	16.247,50	25.228,35	500.820,65
1.9.9 Demais Receitas Correntes	526.049,00	526.049,00	16.247,50	25.228,35	500.820,65
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	526.049,00	526.049,00	16.247,50	25.228,35	500.820,65
1.9.9.9.99 Outras Receitas	526.049,00	526.049,00	16.247,50	25.228,35	500.820,65
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	526.049,00	526.049,00	16.247,50	25.228,35	500.820,65

1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	526.049,00	526.049,00	16.247,50	25.228,35	500.820,65
2 Receitas de Capital	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4 Transferências de Capital	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
Total Receitas	39.331.294,00	39.331.294,00	6.112.881,05	12.806.448,23	26.524.845,77

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	39.331.294,00	0,00	39.331.294,00	1.847.997,84	24.767.565,41	14.563.728,59	6.089.513,37	10.862.194,29	28.469.099,71	10.409.205,82	0,00
3 Despesas Correntes	34.114.894,00	95.680,00	34.210.574,00	1.512.225,96	23.419.595,81	10.790.978,19	5.870.165,90	10.481.570,04	23.729.003,96	10.054.609,47	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.988.844,00	-279.980,00	20.708.864,00	399.317,30	16.588.770,17	4.120.093,83	3.386.987,12	6.532.691,95	14.176.172,05	6.525.285,60	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.988.844,00	-279.980,00	20.708.864,00	399.317,30	16.588.770,17	4.120.093,83	3.386.987,12	6.532.691,95	14.176.172,05	6.525.285,60	0,00
319003 PENSÕES	105.000,00	-10.000,00	95.000,00	0,00	72.000,00	23.000,00	13.160,16	26.320,32	68.679,68	26.320,32	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.626.575,00	1.236.000,00	3.862.575,00	380.000,00	3.346.245,27	516.329,73	827.021,28	1.513.402,06	2.349.172,94	1.512.674,33	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.245.750,00	-1.397.400,00	11.848.350,00	0,00	10.533.200,00	1.315.150,00	1.963.222,57	3.995.651,37	7.852.698,63	3.993.701,89	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.434.550,00	65.200,00	3.499.750,00	19.200,00	2.479.980,00	1.019.770,00	583.465,81	839.973,30	2.659.776,70	835.352,67	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.221,00	-87.000,00	3.221,00	0,00	0,00	3.221,00	0,00	0,00	3.221,00	0,00	0,00
319022 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.486.748,00	-86.780,00	1.399.968,00	117,30	157.344,90	1.242.623,10	117,30	157.344,90	1.242.623,10	157.236,39	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.126.050,00	375.660,00	13.501.710,00	1.112.908,66	6.830.825,64	6.670.884,36	2.483.178,78	3.948.878,09	9.552.831,91	3.529.323,87	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	7.350,00	0,00	7.350,00	1.428,00	1.428,00	5.922,00	714,00	714,00	6.636,00	714,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	7.350,00	0,00	7.350,00	1.428,00	1.428,00	5.922,00	714,00	714,00	6.636,00	714,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.118.700,00	375.660,00	13.494.360,00	1.111.480,66	6.829.397,64	6.664.962,36	2.482.464,78	3.948.164,09	9.546.195,91	3.528.609,87	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	40.950,00	20.000,00	60.950,00	12.600,00	13.050,00	47.900,00	12.600,00	13.050,00	47.900,00	13.050,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.938.950,00	-348.968,03	2.589.981,97	426.187,32	938.536,12	1.651.445,85	453.217,76	689.706,69	1.900.275,28	574.266,81	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	21.000,00	8.000,00	29.000,00	9.750,00	9.750,00	19.250,00	9.750,00	9.750,00	19.250,00	9.750,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.275,00	21.000,00	331.275,00	123.077,00	135.673,00	195.602,00	121.152,00	124.758,00	206.517,00	107.254,70	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.650,00	22.000,00	35.650,00	20.290,89	23.081,78	12.568,22	7.879,27	10.670,16	24.979,84	10.670,16	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	178.500,00	-14.000,00	164.500,00	0,00	0,00	164.500,00	0,00	0,00	164.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	339.150,00	24.457,50	363.607,50	30.500,00	154.800,00	208.807,50	35.500,00	49.900,00	313.707,50	44.350,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.133.175,00	745.790,80	7.878.965,80	382.384,79	4.634.193,74	3.244.772,06	1.674.657,87	2.318.206,17	5.560.759,63	2.052.554,86	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	46.200,00	24.000,00	70.200,00	0,00	44.400,00	25.800,00	7.400,00	14.800,00	55.400,00	14.800,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	355.950,00	18.000,00	373.950,00	1.460,06	284.048,56	89.901,44	57.127,28	142.874,85	231.075,15	142.874,85	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.475,00	-7.000,00	13.475,00	4.100,00	8.200,00	5.275,00	2.050,00	6.150,00	7.325,00	6.150,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.642.725,00	-170.620,27	1.472.104,73	101.107,49	551.343,54	920.761,19	101.107,49	538.737,32	933.367,41	523.327,59	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.200,00	33.000,00	100.200,00	23,11	32.320,90	67.879,10	23,11	29.560,90	70.639,10	29.560,90	0,00
4 Despesas de Capital	5.058.900,00	-95.680,00	4.963.220,00	335.771,88	1.347.969,60	3.615.250,40	219.347,47	380.624,25	4.582.595,75	354.596,35	0,00
44 INVESTIMENTOS	3.735.900,00	-8.680,00	3.727.220,00	108.769,56	163.257,96	3.563.962,04	41.087,90	47.762,90	3.679.457,10	21.735,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.735.900,00	-8.680,00	3.727.220,00	108.769,56	163.257,96	3.563.962,04	41.087,90	47.762,90	3.679.457,10	21.735,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.087.000,00	-82.000,00	3.005.000,00	0,00	0,00	3.005.000,00	0,00	0,00	3.005.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	648.900,00	73.320,00	722.220,00	108.769,56	163.257,96	558.962,04	41.087,90	47.762,90	674.457,10	21.735,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.302.000,00	-87.000,00	1.215.000,00	227.002,32	1.184.711,64	30.288,36	178.259,57	332.861,35	882.138,65	332.861,35	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.302.000,00	-87.000,00	1.215.000,00	227.002,32	1.184.711,64	30.288,36	178.259,57	332.861,35	882.138,65	332.861,35	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.302.000,00	-87.000,00	1.215.000,00	227.002,32	1.184.711,64	30.288,36	178.259,57	332.861,35	882.138,65	332.861,35	0,00
9 Reserva de Contingência	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:9B763364

GABINETE
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	543.230,46	508.872,36	489.144,64	0,00	562.958,18	24.553,16	557.763,05	445.956,43	379.117,95	31.454,06	171.744,20	734.702,38
PODER EXECUTIVO	543.230,46	493.899,72	489.144,64	0,00	547.985,54	24.553,16	557.763,05	445.956,43	379.117,95	31.454,06	171.744,20	719.729,74
PODER LEGISLATIVO	0,00	14.972,64	0,00	0,00	14.972,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.972,64
Câmara Municipal	0,00	14.972,64	0,00	0,00	14.972,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.972,64
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	543.230,46	508.872,36	489.144,64	0,00	562.958,18	24.553,16	557.763,05	445.956,43	379.117,95	31.454,06	171.744,20	734.702,38

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:B800CA96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

SETOR
ANEXO I - CONSOLIDADO

CONTABIL

PM TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.515.812,35	1.533.785,33	1.596.115,10	1.445.796,92	1.439.802,90	1.588.840,25	1.333.352,93	1.608.207,34	2.003.993,95	2.144.350,37	1.966.161,49	2.103.089,75	20.279.308,68	19.881,30
Pessoal Ativo	1.515.812,35	1.533.785,33	1.596.115,10	1.445.796,92	1.439.802,90	1.588.840,25	1.333.352,93	1.608.207,34	1.769.116,39	1.918.393,90	1.733.269,32	1.821.125,31	19.303.618,04	19.881,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.342.433,32	1.351.893,42	1.396.770,36	1.379.684,25	1.377.765,73	1.408.224,17	1.267.846,39	1.544.662,08	1.476.452,12	1.463.101,83	1.474.857,67	1.557.092,50	17.040.783,84	1.648,35
Obrigações Patronais	173.379,03	181.891,91	199.344,74	66.112,67	62.037,17	180.616,08	65.506,54	63.545,26	292.664,27	455.292,07	258.411,65	264.032,81	2.262.834,20	18.232,95
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.877,56	225.956,47	232.892,17	281.964,44	975.690,64	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.352,96	219.431,87	226.367,57	275.439,84	949.592,24	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.524,60	6.524,60	6.524,60	6.524,60	26.098,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.352,56	223.431,47	230.367,17	279.439,44	965.590,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.352,56	223.431,47	230.367,17	279.439,44	965.590,64	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.515.812,35	1.533.785,33	1.596.115,10	1.445.796,92	1.439.802,90	1.588.840,25	1.333.352,93	1.608.207,34	1.771.641,39	1.920.918,90	1.735.794,32	1.823.650,31	19.313.718,04	19.881,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													39.134.808,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													39.134.808,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													19.333.599,34	49,40
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													23.480.885,11	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													22.306.840,85	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													21.132.796,60	54,00
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal														

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal De Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:4B55D1B8

SETOR
ANEXO I - PODER EXECUTIVO

CONTABIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.515.812,35	1.533.785,33	1.596.115,10	1.445.796,92	1.439.802,90	1.588.840,25	1.333.352,93	1.608.207,34	1.931.076,13	2.066.585,25	1.898.946,82	2.046.598,75	20.004.920,07	19.881,30
Pessoal Ativo	1.515.812,35	1.533.785,33	1.596.115,10	1.445.796,92	1.439.802,90	1.588.840,25	1.333.352,93	1.608.207,34	1.698.723,57	1.843.153,78	1.668.579,65	1.767.159,31	19.039.329,43	19.881,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.342.433,32	1.351.893,42	1.396.770,36	1.379.684,25	1.377.765,73	1.408.224,17	1.267.846,39	1.544.662,08	1.422.486,12	1.409.166,43	1.420.891,67	1.503.126,50	16.824.950,44	1.648,35
Obrigações Patronais	173.379,03	181.891,91	199.344,74	66.112,67	62.037,17	180.616,08	65.506,54	63.545,26	276.237,45	433.987,35	247.687,98	264.032,81	2.214.378,99	18.232,95
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.352,56	223.431,47	230.367,17	279.439,44	965.590,64	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.352,96	219.431,87	226.367,57	275.439,84	949.592,24	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,60	3.999,60	3.999,60	3.999,60	15.998,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.352,56	223.431,47	230.367,17	279.439,44	965.590,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.352,56	223.431,47	230.367,17	279.439,44	965.590,64	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.515.812,35	1.533.785,33	1.596.115,10	1.445.796,92	1.439.802,90	1.588.840,25	1.333.352,93	1.608.207,34	1.698.723,57	1.843.153,78	1.668.579,65	1.767.159,31	19.039.329,43	19.881,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													39.134.808,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													39.134.808,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													19.059.210,73	48,70
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													21.132.796,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													20.076.156,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													19.019.516,94	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal														

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:5092D602

SETOR **CONTABIL**
ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.757.226,01	2.452.539,37	3.045.163,40	2.779.428,94	2.927.368,60	4.300.921,97	3.061.582,83	4.751.394,64	4.349.186,45	4.115.097,88	5.921.843,17	3.664.403,86	44.126.157,12	39.721.159,80	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.610,86	35.393,30	46.456,27	39.351,19	32.265,61	33.600,25	36.993,10	77.483,50	103.941,83	104.479,12	160.534,96	138.373,94	842.483,93	497.750,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,06	2.234,17	0,00	694,49	2.475,87	759,15	7.669,74	93.610,00	
ISS	4.678,29	10.735,54	13.243,25	12.670,53	7.361,98	5.509,91	9.643,40	32.134,48	66.387,24	68.155,12	133.679,08	103.701,69	467.900,51	220.330,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	14.140,00	728,40	0,00	0,00	0,00	19.568,40	5.610,00	
IRRF	28.932,57	24.657,76	33.213,02	26.680,66	24.903,63	28.090,34	21.143,64	28.974,85	0,00	0,00	0,00	0,00	216.596,47	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.826,19	35.629,51	24.380,01	33.913,10	130.748,81	178.200,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.050,03	240.475,58	555.356,79	331.487,08	1.168.369,48	1.137.422,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251,30	7.121,02	17.265,98	42.885,85	54.213,87	124.531,69	65.546,73	312.816,44	284.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251,30	7.121,02	17.265,98	42.033,48	53.502,50	86.731,17	65.546,73	273.452,18	236.700,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852,37	711,37	37.800,52	0,00	39.364,26	47.300,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	7.849,87	607,65	9.759,88	5.865,22	50,02	0,00	25,01	4.565,82	0,00	0,00	0,00	0,00	28.723,47	220.000,00	
Transferências Correntes	2.715.728,62	2.416.501,76	2.986.429,74	2.734.024,33	2.881.502,04	4.257.101,31	3.017.255,95	4.650.953,56	4.161.308,74	3.715.929,31	5.080.294,82	3.127.824,51	41.744.854,69	37.357.235,80	
Cota Parte do FPM	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	17.513.353,83	17.947.200,00	
Cota Parte do ICMS	194.117,92	223.291,80	217.531,37	222.843,77	249.646,16	234.444,98	282.436,66	241.148,58	257.916,70	237.664,57	273.169,24	226.730,93	2.860.942,68	2.810.000,00	
Cota Parte do IPVA	105.589,59	77.343,38	83.957,71	104.528,57	56.306,29	39.118,60	46.227,98	33.157,98	0,00	0,00	0,00	0,00	546.230,10	373.800,00	
Cota Parte do ITR	0,00	104,44	41,02	97,10	526,42	574,24	132,37	210,75	12,50	50,30	0,00	0,00	1.749,14	6.171,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,09	412,09	412,09	1.236,27	9.873,60	
Transferências da LC 61/1989	178,59	163,83	189,21	159,11	189,32	194,87	186,68	190,86	363,72	325,24	368,44	374,71	2.884,58	6.171,00	
Transferências do FUNDEB	647.690,12	633.048,99	753.079,59	814.055,82	763.572,96	771.010,01	896.486,96	1.088.785,67	1.035.893,55	1.029.567,99	843.025,93	1.021.193,92	10.297.411,51	8.297.500,00	
Outras Transferências Correntes	414.843,52	312.147,27	332.415,26	313.716,10	807.109,73	2.092.799,12	338.562,81	1.124.054,25	1.366.151,23	352.680,12	2.693.106,30	373.460,87	10.521.046,58	7.906.520,20	
Outras Receitas Correntes	36,66	36,66	2.517,51	188,20	13.550,93	8.969,11	187,75	1.125,78	0,00	0,00	1.124,91	1.171,60	28.909,11	224.752,00	
DEDUÇÕES (II)	309.485,32	278.759,61	247.639,14	300.312,91	250.864,69	270.795,69	347.158,25	349.953,09	393.257,89	711.761,32	876.889,82	654.470,87	4.991.348,60	5.477.850,00	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.884,84	62.102,56	160.384,84	77.998,88	309.371,12	587.422,00	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.432,02	176.098,20	394.971,95	221.574,26	820.076,43	660.000,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.170,69	6.906,80	12.783,02	8.346,27	33.206,78	220.000,00	

Dedução de Receita para Formação do Fundeb	309.485,32	278.759,61	247.639,14	300.312,91	250.864,69	270.795,69	347.158,25	349.953,09	351.770,34	466.653,76	308.750,01	346.551,46	3.828.694,27	4.010.428,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.447.740,69	2.173.779,76	2.797.524,26	2.479.116,03	2.676.503,91	4.030.126,28	2.714.424,58	4.401.441,55	3.955.928,56	3.403.336,56	5.044.953,35	3.009.932,99	39.134.808,52	34.243.309,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.447.740,69	2.173.779,76	2.797.524,26	2.479.116,03	2.676.503,91	4.030.126,28	2.714.424,58	4.401.441,55	3.955.928,56	3.403.336,56	5.044.953,35	3.009.932,99	39.134.808,52	34.243.309,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.447.740,69	2.173.779,76	2.797.524,26	2.479.116,03	2.676.503,91	4.030.126,28	2.714.424,58	4.401.441,55	3.955.928,56	3.403.336,56	5.044.953,35	3.009.932,99	39.134.808,52	34.243.309,80
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA

068.841.774-46

Prefeita

PETRÚCIO VIEIRA DE LIMA

011.024.964-05

Secretário Municipal de Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ

012.491.573-66

Controladora

RUMMENIGGE ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA LIMA

049.145.144-00

Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:7053ED75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE
RREO 2º BIMESTRE 2022

DO

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							Exercício: 2022
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	55.561.841,00	55.561.841,00	12.187.584,49	21,94	27.062.886,44	48,71	28.498.954,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.911.500,00	11.911.500,00	3.917.629,25	32,89	9.728.130,86	81,67	2.183.369,14
Impostos	8.931.500,00	8.931.500,00	3.359.576,14	37,61	8.267.573,89	92,57	663.926,11
Taxas	2.980.000,00	2.980.000,00	558.053,11	18,73	1.460.556,97	49,01	1.519.443,03
Contribuições	1.600.000,00	1.600.000,00	602.304,54	37,64	1.180.741,56	73,80	419.258,44
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.600.000,00	1.600.000,00	602.304,54	37,64	1.180.741,56	73,80	419.258,44
Receita Patrimonial	57.150,00	57.150,00	142.399,90	249,17	235.099,91	411,37	-177.949,91
Valores Mobiliários	57.150,00	57.150,00	142.399,90	249,17	235.099,91	411,37	-177.949,91
Transferências Correntes	41.993.191,00	41.993.191,00	7.524.751,17	17,92	15.842.075,46	37,73	26.151.115,54
Transferências da União e de suas Entidades	26.752.650,00	26.752.650,00	4.195.381,78	15,68	8.692.338,29	32,49	18.060.311,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	3.626.000,00	3.626.000,00	977.658,18	26,96	2.099.103,33	57,89	1.526.896,67
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.614.541,00	11.614.541,00	2.351.711,21	20,25	5.050.633,84	43,49	6.563.907,16
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	499,63	0,00	76.838,65	0,00	-76.838,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	499,63	0,00	76.838,65	0,00	-76.838,65
Receitas de Capital	5.222.259,00	5.222.259,00	617.388,77	11,82	617.388,77	11,82	4.604.870,23
Transferências de Capital	5.222.259,00	5.222.259,00	617.388,77	11,82	617.388,77	11,82	4.604.870,23
Transferências da União e de suas Entidades	3.222.259,00	3.222.259,00	617.388,77	19,16	617.388,77	19,16	2.604.870,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Total Receitas	60.784.100,00	60.784.100,00	12.804.973,26	21,07	27.680.275,21	45,54	33.103.824,79
Déficit					0,00		
Total					27.680.275,21		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	60.784.100,00	0,00	60.784.100,00	9.911.335,02	37.991.697,49	22.792.402,51	13.445.619,65	23.228.686,83	37.555.413,17	22.866.223,61	0,00
Despesas Correntes	49.604.341,00	36.200,00	49.640.541,00	8.848.810,81	35.767.438,27	13.873.102,73	12.536.759,37	21.908.557,51	27.731.983,49	21.558.594,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.078.341,00	-1.665.977,31	29.412.363,69	2.364.925,89	21.887.518,22	7.524.845,47	6.756.301,64	11.927.600,48	17.484.763,21	11.889.897,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	270.000,00	-90.000,00	180.000,00	3.145,96	13.145,96	166.854,04	3.145,96	3.351,08	176.648,92	3.351,08	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.256.000,00	1.792.177,31	20.048.177,31	6.480.738,96	13.866.774,09	6.181.403,22	5.777.311,77	9.977.605,95	10.070.571,36	9.665.345,35	0,00
Despesas de Capital	11.129.759,00	-36.200,00	11.093.559,00	1.062.524,21	2.224.259,22	8.869.299,78	908.860,28	1.320.129,32	9.773.429,68	1.307.629,32	0,00
INVESTIMENTO	9.537.759,00	-36.200,00	9.501.559,00	932.524,21	1.195.259,22	8.306.299,78	520.322,24	609.720,65	8.891.838,35	609.720,65	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	320.000,00	0,00	320.000,00	50.000,00	75.000,00	245.000,00	50.000,00	75.000,00	245.000,00	62.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.272.000,00	0,00	1.272.000,00	80.000,00	954.000,00	318.000,00	338.538,04	635.408,67	636.591,33	635.408,67	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	60.784.100,00	0,00	60.784.100,00	9.911.335,02	37.991.697,49	22.792.402,51	13.445.619,65	23.228.686,83	37.555.413,17	22.866.223,61	0,00
Superávit								4.451.588,38			
Total								27.680.275,21			

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2022					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.784.100,00	60.784.100,00	9.911.335,02	37.991.697,49	50,00	22.792.402,51	13.445.619,65	23.228.686,83	100,00	37.555.413,17	0,00
01 LEGISLATIVA	3.600.000,00	3.600.000,00	299.959,40	2.549.150,15	3,35	1.050.849,85	531.398,70	927.912,37	3,99	2.672.087,63	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.600.000,00	3.600.000,00	299.959,40	2.549.150,15	3,35	1.050.849,85	531.398,70	927.912,37	3,99	2.672.087,63	0,00
02 JUDICIARIA	578.000,00	578.000,00	0,00	316.297,62	0,42	261.702,38	51.952,80	109.693,48	0,47	468.306,52	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	578.000,00	578.000,00	0,00	316.297,62	0,42	261.702,38	51.952,80	109.693,48	0,47	468.306,52	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.056.200,00	3.846.200,00	589.231,78	3.296.904,09	4,34	549.295,91	1.016.472,29	1.823.973,47	7,85	2.022.226,53	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.711.200,00	2.642.200,00	359.238,09	2.386.736,06	3,14	255.463,94	681.322,15	1.238.038,26	5,33	1.404.161,74	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.133.000,00	1.003.000,00	229.993,69	800.243,03	1,05	202.756,97	312.853,61	534.465,41	2,30	468.534,59	0,00
124 CONTROLE INTERNO	185.000,00	185.000,00	0,00	109.925,00	0,14	75.075,00	22.296,53	51.469,80	0,22	133.530,20	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	27.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.374.100,00	2.576.000,00	511.841,38	1.334.695,15	1,76	1.241.304,85	469.727,96	748.237,41	3,22	1.827.762,59	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	378.000,00	540.700,00	121.843,23	488.593,16	0,64	52.106,84	167.928,73	284.490,10	1,22	256.209,90	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	215.000,00	207.000,00	0,00	50.000,00	0,07	157.000,00	13.635,40	26.927,40	0,12	180.072,60	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.746.900,00	1.826.100,00	389.998,15	796.101,99	1,05	1.029.998,01	288.163,83	436.819,91	1,88	1.389.280,09	0,00
10 SAÚDE	12.089.200,00	13.860.072,68	3.838.314,27	11.667.204,19	15,35	2.192.868,49	4.179.051,49	7.493.092,00	32,26	6.366.980,68	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.119.700,00	7.968.571,68	3.085.100,37	7.884.549,39	10,38	84.022,29	3.366.211,45	5.714.946,31	24,60	2.253.625,37	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.473.000,00	3.814.000,00	144.703,19	2.609.208,28	3,43	1.204.791,72	398.866,15	1.013.379,72	4,36	2.800.620,28	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.733.000,00	1.341.919,00	316.871,71	754.125,52	0,99	587.793,48	356.067,65	588.297,73	2,53	753.621,27	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	137.000,00	279.082,00	21.639,00	140.201,00	0,18	138.881,00	0,00	118.562,00	0,51	160.520,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	606.000,00	436.000,00	270.000,00	279.120,00	0,37	156.880,00	57.906,24	57.906,24	0,25	378.093,76	0,00
12 EDUCAÇÃO	22.741.741,00	20.532.972,89	1.270.126,68	9.982.917,89	13,14	10.550.055,00	3.603.754,31	5.886.005,13	25,34	14.646.967,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	922.000,00	511.000,00	78.525,68	223.179,44	0,29	287.820,56	55.633,14	107.895,45	0,46	403.104,55	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	17.290.741,00	15.582.972,89	1.150.738,32	7.972.120,10	10,49	7.610.852,79	3.173.678,42	5.141.863,86	22,14	10.441.109,03	0,00
362 ENSINO MÉDIO	135.200,00	125.200,00	19.388,74	37.610,74	0,05	87.589,26	19.388,74	37.610,74	0,16	87.589,26	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.182.000,00	3.102.000,00	13.597,12	1.161.593,42	1,53	1.940.406,58	254.676,97	434.904,78	1,87	2.667.095,22	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.148.800,00	1.148.800,00	7.876,82	588.414,19	0,77	560.385,81	100.377,04	163.730,30	0,70	985.069,70	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
13	CULTURA	590.000,00	488.000,00	2.000,00	247.726,92	0,33	240.273,08	37.007,26	87.989,13	0,38	400.010,87	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	590.000,00	488.000,00	2.000,00	247.726,92	0,33	240.273,08	37.007,26	87.989,13	0,38	400.010,87	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	165.000,00	155.000,00	3.073,24	109.373,24	0,14	45.626,76	26.686,72	45.770,44	0,20	109.229,56	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	165.000,00	155.000,00	3.073,24	109.373,24	0,14	45.626,76	26.686,72	45.770,44	0,20	109.229,56	0,00
15	URBANISMO	5.608.059,00	6.669.059,00	2.383.005,69	4.776.736,26	6,29	1.892.322,74	2.143.031,03	3.565.024,82	15,35	3.104.034,18	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.927.159,00	3.269.159,00	843.577,84	1.563.305,34	2,06	1.705.853,66	750.579,82	1.032.591,99	4,45	2.236.567,01	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.600.900,00	3.319.900,00	1.539.427,85	3.213.430,92	4,23	106.469,08	1.392.451,21	2.532.432,83	10,90	787.467,17	0,00
16	HABITAÇÃO	316.300,00	316.300,00	11.438,60	21.538,75	0,03	294.761,25	13.538,60	21.538,75	0,09	294.761,25	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	316.300,00	316.300,00	11.438,60	21.538,75	0,03	294.761,25	13.538,60	21.538,75	0,09	294.761,25	0,00
17	SANEAMENTO	1.031.000,00	1.031.000,00	0,00	0,00	0,00	1.031.000,00	0,00	0,00	0,00	1.031.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.031.000,00	1.031.000,00	0,00	0,00	0,00	1.031.000,00	0,00	0,00	0,00	1.031.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	872.000,00	1.110.495,43	317.970,28	837.642,51	1,10	272.852,92	266.544,72	525.734,38	2,26	584.761,05	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	872.000,00	1.110.495,43	317.970,28	837.642,51	1,10	272.852,92	266.544,72	525.734,38	2,26	584.761,05	0,00
20	AGRICULTURA	727.000,00	727.000,00	19.189,03	152.891,39	0,20	574.108,61	39.345,03	80.267,39	0,35	646.732,61	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	269.000,00	269.000,00	19.189,03	150.247,55	0,20	118.752,45	39.345,03	77.623,55	0,33	191.376,45	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	458.000,00	458.000,00	0,00	2.643,84	0,00	455.356,16	0,00	2.643,84	0,01	455.356,16	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.062.000,00	867.000,00	99.714,80	265.232,05	0,35	601.767,95	139.096,83	174.544,79	0,75	692.455,21	0,00
695	TURISMO	1.062.000,00	867.000,00	99.714,80	265.232,05	0,35	601.767,95	139.096,83	174.544,79	0,75	692.455,21	0,00
25	ENERGIA	1.477.000,00	1.372.000,00	395.325,65	998.445,59	1,31	373.554,41	419.895,24	793.672,37	3,42	578.327,63	0,00
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.477.000,00	1.372.000,00	395.325,65	998.445,59	1,31	373.554,41	419.895,24	793.672,37	3,42	578.327,63	0,00
26	TRANSPORTE	1.378.000,00	932.500,00	0,00	339.625,00	0,45	592.875,00	121.179,07	229.507,12	0,99	702.992,88	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.378.000,00	932.500,00	0,00	339.625,00	0,45	592.875,00	121.179,07	229.507,12	0,99	702.992,88	0,00
27	DESPORTO E LAZER	661.500,00	665.500,00	90.144,22	141.316,69	0,19	524.183,31	48.399,56	80.315,11	0,35	585.184,89	0,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	15.000,00	15.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	13.000,00	2.000,00	2.000,00	0,01	13.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	646.500,00	650.500,00	88.144,22	139.316,69	0,18	511.183,31	46.399,56	78.315,11	0,34	572.184,89	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.407.000,00	1.407.000,00	80.000,00	954.000,00	1,26	453.000,00	338.538,04	635.408,67	2,74	771.591,33	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.407.000,00	1.407.000,00	80.000,00	954.000,00	1,26	453.000,00	338.538,04	635.408,67	2,74	771.591,33	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		60.784.100,00	60.784.100,00	9.911.335,02	37.991.697,49	100,00	22.792.402,51	13.445.619,65	23.228.686,83	100,00	37.555.413,17	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.054.212,75	4.880.782,53	5.472.239,90	5.552.224,93	6.579.037,74	5.359.404,31	6.184.735,81	8.068.588,70	7.138.855,47	8.847.158,94	6.860.666,16	6.251.097,69	76.249.004,93	60.240.441,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	893.842,21	1.180.386,92	1.189.579,04	1.372.345,85	1.614.787,97	1.168.387,81	1.769.628,96	1.852.066,11	2.578.710,76	3.231.790,85	2.291.378,76	1.626.250,49	20.769.155,73	11.911.500,00
IPITU	197.072,18	212.296,98	108.473,56	350.202,32	96.753,07	98.664,50	120.213,67	127.483,89	1.356.381,00	638.728,34	589.949,12	386.215,04	4.282.433,67	3.200.000,00
ISS	78.587,54	256.782,95	452.197,78	361.788,15	668.525,78	578.230,44	922.362,21	466.723,07	624.601,17	1.062.726,07	1.115.777,57	636.944,07	7.225.246,80	2.800.000,00
ITBI	166.525,70	480.785,34	387.117,89	255.449,64	639.270,71	299.463,98	572.285,04	550.339,76	193.863,86	940.185,61	225.841,38	260.726,64	4.971.855,55	2.350.000,00
IRRF	56.696,62	55.670,47	53.797,97	48.393,09	85.874,58	57.431,78	58.676,39	540.918,13	83.916,41	7.595,29	7.771,99	136.350,33	1.193.093,05	521.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	394.960,17	174.851,18	187.991,84	356.512,65	124.363,83	134.597,11	96.091,65	166.601,26	319.948,32	582.555,54	352.038,70	206.014,41	3.096.526,66	3.040.000,00
Contribuições	190.443,09	187.443,68	203.141,59	200.378,89	213.144,49	226.741,50	220.621,13	265.087,24	269.689,09	308.747,93	265.340,51	336.964,03	2.887.743,17	1.600.000,00
Receita Patrimonial	8.613,66	10.686,78	12.500,34	17.053,07	21.280,10	23.527,08	30.196,46	35.558,06	38.388,90	54.311,11	77.784,40	64.615,50	394.515,46	57.150,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.613,66	10.686,78	12.500,34	17.053,07	21.280,10	23.527,08	30.196,46	35.558,06	38.388,90	54.311,11	77.784,40	64.615,50	394.515,46	57.150,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.961.313,79	3.502.265,15	4.067.018,93	3.962.447,12	4.729.805,18	3.940.747,92	4.164.289,26	5.915.877,29	4.175.727,70	5.252.309,05	4.225.912,46	4.223.018,07	52.120.731,92	46.671.791,00
Cota-Parte do FPM	1.691.636,11	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,86	1.876.213,77	2.619.036,24	1.587.766,04	1.882.064,97	21.891.692,23	21.434.000,00
Cota-Parte do ICMS	398.880,63	458.828,20	446.991,45	457.907,55	512.982,09	481.746,16	580.361,21	495.520,96	498.749,33	456.200,36	526.057,03	435.213,12	5.749.438,09	3.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	123.278,23	83.098,15	97.762,26	120.675,92	73.042,59	38.592,24	55.539,36	32.203,04	58.305,03	42.125,08	101.048,29	87.295,70	912.965,89	550.000,00
Cota-Parte do ITR	6,10	192,56	0,00	0,00	37,80	17.130,33	5.491,99	1.533,43	1.540,56	59,97	0,00	15,00	26.007,74	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	431,77	396,07	457,46	384,68	457,70	471,13	451,33	461,43	703,51	629,06	712,65	724,79	6.281,58	4.000,00
Transferências do FUNDEB	1.131.500,79	1.088.720,76	1.073.792,70	1.178.659,97	1.077.821,24	1.090.611,52	1.287.932,04	1.609.410,26	1.284.511,16	1.468.447,52	1.144.704,13	1.355.852,99	14.791.965,08	12.200.541,00
Outras Transferências Correntes	615.580,16	408.026,86	448.995,59	606.539,16	1.810.274,83	913.497,20	417.985,22	1.072.491,31	455.704,34	665.810,82	865.624,32	461.851,50	8.742.381,31	9.478.250,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,03	249,60	76.858,65	0,00
DEDUÇÕES (II)	-442.846,51	-401.103,45	-364.198,08	-435.449,51	-368.341,73	-387.327,77	-491.674,33	-483.045,27	-487.102,38	-623.610,08	-443.116,70	-481.062,66	-5.408.878,47	4.678.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-442.846,51	-401.103,45	-364.198,08	-435.449,51	-368.341,73	-387.327,77	-491.674,33	-483.045,27	-487.102,38	-623.610,08	-443.116,70	-481.062,66	-5.408.878,47	4.678.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.611.366,24	4.479.679,08	5.108.041,82	5.116.775,42	6.210.696,01	4.972.076,54	5.693.061,48	7.585.543,43	6.651.753,09	8.223.548,86	6.417.549,46	5.770.035,03	70.840.126,46	55.561.841,00

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.611.366,24	4.479.679,08	5.108.041,82	5.116.775,42	6.210.696,01	4.972.076,54	5.693.061,48	7.585.543,43	6.651.753,09	8.223.548,86	6.417.549,46	5.770.035,03	70.840.126,46	55.561.841,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.611.366,24	4.479.679,08	5.108.041,82	5.116.775,42	6.210.696,01	4.972.076,54	5.693.061,48	7.585.543,43	6.651.753,09	8.223.548,86	6.417.549,46	5.770.035,03	70.840.126,46	55.561.841,00	

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias													Exercício: 2022			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022																
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)																
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS																
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)																
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)													PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)													0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados													0,00		0,00	
Ativo													0,00		0,00	
Inativo													0,00		0,00	
Pensionista													0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais													0,00		0,00	
Ativo													0,00		0,00	
Inativo													0,00		0,00	
Pensionista													0,00		0,00	
Receita Patrimonial													0,00		0,00	

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022	
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS CORRENTES (I)	55.561.841,00	27.062.886,44
Receitas Tributárias	11.911.500,00	9.728.130,86
IPTU	3.200.000,00	2.971.273,50
ISS	2.800.000,00	3.440.048,88
IBTI	2.350.000,00	1.620.617,49
IRRF	521.500,00	235.634,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.040.000,00	1.460.556,97
Receitas de Contribuições	1.600.000,00	1.180.741,56
Receita Patrimonial Líquida	57.150,00	235.099,91
Aplicações Financeiras (II)	57.150,00	235.099,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	41.993.191,00	15.842.075,46
Cota-Parte do FPM	21.434.000,00	7.965.081,02
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	1.916.219,84
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	288.774,10
Cota-Parte do ITR	5.000,00	1.615,53
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.770,01
Transferências do FUNDEB	12.200.541,00	5.253.515,80
Outras Transferências Correntes	4.799.650,00	414.099,16
Demais Receitas Correntes	0,00	76.838,65
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	76.838,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	55.504.691,00	26.827.786,53
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.222.259,00	617.388,77
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022		
Período: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital	5.222.259,00	617.388,77	
Convênios	4.561.259,00	617.388,77	
Outras Transferências de Capital	661.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.222.259,00	617.388,77	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	60.726.950,00	27.445.175,30	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	49.640.541,00	21.908.557,51	21.558.594,29	715.575,36	483.758,52	483.758,52	
Pessoal e Encargos Sociais	29.412.363,69	21.887.518,22	11.927.600,48	11.889.897,86	521.048,69	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	180.000,00	13.145,96	3.351,08	3.351,08	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	20.048.177,31	13.866.774,09	9.977.605,95	9.665.345,35	194.526,67	483.758,52	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	49.460.541,00	35.754.292,31	21.905.206,43	21.555.243,21	715.575,36	483.758,52	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.093.559,00	2.224.259,22	1.320.129,32	1.307.629,32	0,00	454.854,54	
Investimentos	9.501.559,00	1.195.259,22	609.720,65	609.720,65	0,00	454.854,54	
Inversões Financeiras	320.000,00	75.000,00	75.000,00	62.500,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	320.000,00	75.000,00	75.000,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.272.000,00	954.000,00	635.408,67	635.408,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	9.821.559,00	1.270.259,22	684.720,65	672.220,65	0,00	454.854,54	454.854,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	59.332.100,00	37.024.551,53	22.589.927,08	22.227.463,86	715.575,36	938.613,06	938.612,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.563.523,22

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.794.405,90
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	235.099,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.351,08
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	3.795.272,05
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022	
Período: MARÇO-ABRIL/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.773.037,54	8.137.628,87
DEDUÇÕES (XXIX)	3.774.074,86	7.981.425,89
Disponibilidade de Caixa	3.774.074,86	7.981.425,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.917.865,63	9.411.813,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.143.790,77	1.430.387,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	4.998.962,68	156.202,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.842.759,70

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	713.403,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.129.356,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.897.607,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2022							
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d) (e)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j) (k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.411.564,60	734.398,25	715.575,36	0,00	1.430.387,49	1.145.053,58		1.389.553,37	938.613,06	938.612,86	0,00	1.595.994,09	3.026.381,58
PODER EXECUTIVO	1.411.369,50	734.398,25	715.575,36	0,00	1.430.192,39	1.145.053,58		1.389.553,37	938.613,06	938.612,86	0,00	1.595.994,09	3.026.186,48
PODER LEGISLATIVO	195,10	0,00	0,00	0,00	195,10	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,10
Câmara Municipal	195,10	0,00	0,00	0,00	195,10	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,10
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.411.564,60	734.398,25	715.575,36	0,00	1.430.387,49	1.145.053,58		1.389.553,37	938.613,06	938.612,86	0,00	1.595.994,09	3.026.381,58

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		8.931.500,00	8.267.573,89
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		3.220.000,00	2.971.273,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		2.370.000,00	1.620.617,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		2.820.000,00	3.440.048,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		521.500,00	235.634,02
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		24.993.000,00	10.174.460,50
2.1- Cota-Parte FPM		21.434.000,00	7.965.081,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		19.834.000,00	7.965.081,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		1.600.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		3.000.000,00	1.916.219,84
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		4.000,00	2.770,01
2.4- Cota-Parte ITR		5.000,00	1.615,53
2.5- Cota-Parte IPVA		550.000,00	288.774,10
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		33.924.500,00	18.442.034,39
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		4.678.600,00	2.034.892,10
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		3.802.525,00	2.575.616,50
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		12.089.541,00	5.289.066,40
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		11.614.541,00	5.086.184,44
6.1.1- Principal		11.614.541,00	5.050.633,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	35.550,60
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		94.000,00	202.881,96
6.2.1- Principal		94.000,00	202.881,96
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		381.000,00	0,00
6.3.1- Principal		381.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1		6.935.941,00	3.015.741,74
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			737.089,79
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			737.089,79
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			6.026.156,19

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
DESpesas com Recuos do FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS Até o	DESpesas LIQUIDADAS Até o
		DESpesas PAGAS Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

		Bimestre(d)	Bimestre(e)	Bimestre(f)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.281.000,00	6.460.000,00	4.507.068,65	4.507.068,65	0,00
10.1- Educação Infantil	1.991.000,00	1.080.000,00	398.311,36	398.311,36	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.991.000,00	1.080.000,00	398.311,36	398.311,36	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.290.000,00	5.380.000,00	4.108.757,29	4.108.757,29	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.728.541,00	1.017.699,20	326.768,40	326.768,40	0,00
11.1- Educação Infantil	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.448.541,00	1.017.699,20	326.768,40	326.768,40	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11)	12.009.541,00	7.477.699,20	4.833.837,05	4.833.837,05	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.460.000,00	4.507.068,65	4.507.068,65	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.477.699,20	4.833.837,05	4.833.837,05	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.702.346,48	4.507.068,65	4.507.068,65	85,21
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	528.906,64	455.229,35	455.229,35	8,60

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	374.000,00	67.844,20	22.844,20	22.844,20	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	374.000,00	67.844,20	22.844,20	22.844,20	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.458.431,89	2.049.286,93	700.046,59	681.070,57	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 +25)	5.832.431,89	2.117.131,13	722.890,79	703.914,77	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					5.556.727,84
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.015.741,74
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00

30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	2.540.986,10

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.610.508,60	2.540.986,10	13,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.080.331,02	810.045,72	476.042,31	0,00	604.288,71
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	424.152,90	370.194,47	366.352,81	0,00	57.800,09
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	656.178,12	439.851,25	109.689,50	0,00	546.488,62
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.257.800,00	272.099,37
35.1- Salário-Educação	281.000,00	115.550,36
35.2- PDDE	27.900,00	0,00
35.3- PNAE	348.300,00	70.348,20
35.4- PNATE	323.500,00	73.398,48
35.5- Outras Transferências do FNDE	277.100,00	12.802,33
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.398.000,00	244.348,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO –(35 + 36 + 37 +38 + 39)	2.655.800,00	516.447,37

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	520.000,00	13.749,22	13.749,22	13.749,22	0,00		
41.1- Creche	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41.2- Pré-escola	120.000,00	13.749,22	13.749,22	13.749,22	0,00		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.045.800,00	336.727,60	277.917,33	277.917,33	0,00		
43- ENSINO MÉDIO	125.200,00	37.610,74	37.610,74	37.610,74	0,00		
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.691.000,00	388.087,56	329.277,29	329.277,29	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.532.972,89	9.982.917,89	5.886.005,13	5.867.029,11	0,00		
47.1- Despesas Correntes	17.957.241,00	9.476.907,32	5.793.970,93	5.774.994,91	0,00		
47.1.1- Pessoal Ativo	13.725.541,00	7.870.000,00	4.843.534,22	4.843.534,22	0,00		
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.231.700,00	1.606.907,32	950.436,71	931.460,69	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.575.731,89	506.010,57	92.034,20	92.034,20	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.575.731,89	506.010,57	92.034,20	92.034,20	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				737.089,79	232.420,60
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				5.295.004,67	122.457,13
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				4.551.496,55	41.753,54
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				1.480.597,91	313.124,19
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(0,05)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				1.480.597,86	313.124,19
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-ABRIL/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.931.500,00	8.931.500,00	8.267.573,89	92,56	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.220.000,00	3.220.000,00	2.971.273,50	92,27	
IPTU	3.200.000,00	3.200.000,00	2.971.273,50	92,85	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.370.000,00	2.370.000,00	1.620.617,49	68,38	
ITBI	2.350.000,00	2.350.000,00	1.620.617,49	68,96	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.820.000,00	2.820.000,00	3.440.048,88	121,98	
ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	3.440.048,88	122,85	

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	521.500,00	521.500,00	235.634,02	45,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.393.000,00	23.393.000,00	10.174.460,50	43,49
Cota-Parte FPM	19.834.000,00	19.834.000,00	7.965.081,02	40,15
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.615,53	32,31
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	288.774,10	52,50
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.916.219,84	63,87
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	2.770,01	69,25
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.324.500,00	32.324.500,00	18.442.034,39	57,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.119.700,00	7.968.571,68	7.884.549,39	98,94	5.714.946,31	71,71	5.631.441,26	70,67	0,00
Despesas Correntes	5.074.700,00	7.909.703,57	7.826.157,86	98,94	5.657.454,78	71,52	5.573.949,73	70,46	0,00
Despesas de Capital	45.000,00	58.868,11	58.391,53	99,19	57.491,53	97,66	57.491,53	97,66	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.259.700,00	7.968.571,68	7.884.549,39	98,94	5.714.946,31	71,71	5.631.441,26	70,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.884.549,39	5.714.946,31	5.631.441,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.884.549,39	5.714.946,31	5.631.441,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.766.305,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.766.305,16
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.948.641,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			30,98

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i) Liquidadas (j) Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))

Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.822.300,00	6.822.300,00	1.463.266,30	21,44
Proveniente da União	6.669.500,00	6.669.500,00	1.453.949,01	21,79
Proveniente dos Estados	152.800,00	152.800,00	9.317,29	6,09
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	19.200,00	19.200,00	48.843,38	254,39
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.841.500,00	6.841.500,00	1.512.109,68	22,10

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.403.000,00	3.814.000,00	2.609.208,28	68,41	1.013.379,72	26,56	1.013.379,72	26,56	0,00
Despesas Correntes	4.151.000,00	3.562.000,00	2.596.838,28	72,90	1.005.523,72	28,22	1.005.523,72	28,22	0,00
Despesas de Capital	252.000,00	252.000,00	12.370,00	4,90	7.856,00	3,11	7.856,00	3,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.663.000,00	1.341.919,00	754.125,52	56,19	588.297,73	43,84	578.194,18	43,08	0,00
Despesas Correntes	1.242.000,00	920.919,00	743.546,52	80,73	588.297,73	63,88	578.194,18	62,78	0,00
Despesas de Capital	421.000,00	421.000,00	10.579,00	2,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	137.000,00	279.082,00	140.201,00	50,23	118.562,00	42,48	118.562,00	42,48	0,00
Despesas Correntes	137.000,00	279.082,00	140.201,00	50,23	118.562,00	42,48	118.562,00	42,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	606.000,00	436.000,00	279.120,00	64,01	57.906,24	13,28	57.906,24	13,28	0,00
Despesas Correntes	588.000,00	418.000,00	279.120,00	66,77	57.906,24	13,85	57.906,24	13,85	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.829.500,00	5.891.501,00	3.782.654,80	64,20	1.778.145,69	30,18	1.768.042,14	30,01	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.473.000,00	3.814.000,00	2.609.208,28	68,41	1.013.379,72	26,56	1.013.379,72	26,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.733.000,00	1.341.919,00	754.125,52	56,19	588.297,73	43,84	578.194,18	43,08	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	137.000,00	279.082,00	140.201,00	50,23	118.562,00	42,48	118.562,00	42,48	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	606.000,00	436.000,00	279.120,00	64,01	57.906,24	13,28	57.906,24	13,28	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.119.700,00	7.968.571,68	7.884.549,39	98,94	5.714.946,31	71,71	5.631.441,26	70,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.089.200,00	13.860.072,68	11.667.204,19	84,17	7.493.092,00	54,06	7.399.483,40	53,38	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.829.500,00	5.891.501,00	3.782.654,80	64,20	1.778.145,69	30,18	1.768.042,14	30,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.259.700,00	7.968.571,68	7.884.549,39	98,94	5.714.946,31	71,71	5.631.441,26	70,67	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 2/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.784.100,00
Previsão Atualizada	60.784.100,00
Receitas Realizadas	27.680.275,21
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	

Dotação Inicial	60.784.100,00
Dotação Atualizada	60.784.100,00
Despesas Empenhadas	37.991.697,49
Despesas Liquidadas	23.228.686,83
Despesas Pagas	22.866.223,61
Superávit Orçamentário	4.451.588,38
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.991.697,49
Despesas Liquidadas	23.228.686,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	70.840.126,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	70.840.126,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.840.126,46
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.794.405,90	3.563.523,22	198,59
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	3.795.272,05	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.145.962,85	0,00	715.575,36	1.430.387,49
Poder Executivo	2.145.767,75	0,00	715.575,36	1.430.192,39
Poder Legislativo	195,10	0,00	0,00	195,10
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.534.606,95	0,00	938.612,86	1.595.994,09
Poder Executivo	2.534.606,95	0,00	938.612,86	1.595.994,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.680.569,80	0,00	1.654.188,22	3.026.381,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.540.986,10	25,00	13,77

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.507.068,65	70,00	85,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022			
Bimestre: 2/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.714.946,31	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00	30,98
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:73443CD3

GABINETE
RGF 1º QUADRIMESTRE 2022

DO**PREFEITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.415.125,20	3.210.203,24	2.407.229,94	2.471.098,72	2.496.970,16	2.584.899,76	2.678.425,55	4.849.135,17	2.612.530,75	2.242.841,98	3.069.845,40	3.331.834,99	34.370.140,86	0,00
Pessoal Ativo	2.415.125,20	3.210.203,24	2.407.229,94	2.471.098,72	2.496.970,16	2.584.899,76	2.678.425,55	4.849.135,17	2.612.530,75	2.242.841,98	3.069.845,40	3.331.834,99	34.370.140,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.992.665,73	2.791.258,41	1.983.299,77	2.042.654,10	2.055.368,96	2.145.251,20	2.186.768,93	3.424.358,64	2.166.265,42	2.201.010,05	2.602.353,65	2.762.211,56	28.353.466,42	0,00
Obrigações Patronais	422.459,47	418.944,83	423.930,17	428.444,62	441.601,20	439.648,56	491.656,62	1.424.776,53	446.265,33	41.831,93	467.491,75	569.623,43	6.016.674,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	27.005,36	734,89	0,00	0,00	0,00	4.760,85	0,00	25.534,90	0,00	5.592,33	0,00	79.925,89	143.554,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	27.005,36	734,89	0,00	0,00	0,00	4.760,85	0,00	19.174,90	0,00	5.592,33	0,00	79.925,89	137.194,22	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.388.119,84	3.209.468,35	2.407.229,94	2.471.098,72	2.496.970,16	2.580.138,91	2.678.425,55	4.823.600,27	2.612.530,75	2.237.249,65	3.069.845,40	3.251.909,10	34.226.586,64	0,00
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													70.840.126,46	100,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													70.840.126,46	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													34.226.586,64	48,32
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													38.253.668,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													36.340.984,87	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													34.428.301,46	48,60

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.773.037,54	8.137.628,87	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.773.037,54	8.137.628,87	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.773.037,54	8.137.628,87	0,00	0,00
De Tributos	359.810,40	332.693,67	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.279.726,07	6.832.325,75	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	894.480,41	744.706,03	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	239.020,66	227.903,42	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.774.074,86	7.981.425,89	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.774.074,86	7.981.425,89	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.917.865,63	9.411.813,38	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.143.790,77	1.430.387,49	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.998.962,68	156.202,98	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	63.902.193,53	70.840.126,46	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	13,72	11,48	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	7,82	0,22	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	76.682.632,24	85.008.151,75	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	69.014.369,01	76.507.336,58	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	1.595.994,09	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	70.840.126,46	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	15.584.827,82	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2022	
Período: JANEIRO - ABRIL/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.840.126,46	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.334.420,23	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.200.978,21	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.958.808,85	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2022	
Período de Referência: JAN a ABR/2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	70.840.126,46	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.226.586,64	48,32
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	38.253.668,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	36.340.984,87	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	156.202,98	0,22
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	85.008.151,75	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.584.827,82	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.334.420,23	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.958.808,85	7,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:278A462D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

PREFEITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.812.851,00	20.267.851,00	2.753.269,05	8.877.111,60	50,00	11.390.739,40	3.045.529,02	5.251.524,55	100,00	15.016.326,45	0,00
01 LEGISLATIVA	1.015.000,00	1.015.000,00	30.440,63	843.382,99	4,75	171.617,01	155.729,03	288.183,05	5,49	726.816,95	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.015.000,00	1.015.000,00	30.440,63	843.382,99	4,75	171.617,01	155.729,03	288.183,05	5,49	726.816,95	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.281.295,00	2.281.295,00	98.148,59	1.270.808,12	7,16	1.010.486,88	380.057,04	667.557,51	12,71	1.613.737,49	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.951.295,00	1.951.295,00	90.945,67	1.077.990,20	6,07	873.304,80	333.873,18	593.807,45	11,31	1.357.487,55	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	330.000,00	330.000,00	7.202,92	192.817,92	1,09	137.182,08	46.183,86	73.750,06	1,40	256.249,94	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.304.000,00	1.304.000,00	110.583,95	359.901,99	2,03	944.098,01	151.201,63	258.014,94	4,91	1.045.985,06	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	385.606,00	108.317,89	200.858,09	1,13	184.747,91	91.650,99	150.690,33	2,87	234.915,67	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	40.000,00	600,00	1.900,00	0,01	38.100,00	540,00	1.840,00	0,04	38.160,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	249.000,00	232.394,00	0,00	56.521,84	0,32	175.872,16	19.652,29	36.617,15	0,70	195.776,85	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	655.000,00	636.000,00	1.666,06	100.622,06	0,57	535.377,94	39.358,35	68.867,46	1,31	567.132,54	0,00
10 SAÚDE	4.166.714,00	4.461.714,00	1.087.757,74	2.480.642,50	13,97	1.981.071,50	877.378,47	1.473.024,93	28,05	2.988.689,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.821.882,00	1.811.060,38	389.435,21	1.124.974,35	6,34	686.086,03	487.799,93	794.317,16	15,13	1.016.743,22	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.365.000,00	1.534.260,07	236.899,50	647.623,55	3,65	886.636,52	241.122,49	430.480,60	8,20	1.103.779,47	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	557.832,00	760.333,44	461.043,03	550.366,22	3,10	209.967,22	90.570,78	136.542,48	2,60	623.790,96	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	270.000,00	204.060,11	380,00	157.678,38	0,89	46.381,73	57.885,27	111.684,69	2,13	92.375,42	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	5.318.476,00	5.317.476,00	652.283,28	1.655.949,39	9,33	3.661.526,61	621.363,10	1.181.509,73	22,50	4.135.966,27	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	62.200,00	62.200,00	12.051,21	12.051,21	0,07	50.148,79	5.730,14	5.730,14	0,11	56.469,86	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.960.772,00	4.001.517,20	540.830,98	1.432.788,48	8,07	2.568.728,72	549.976,20	1.055.715,40	20,10	2.945.801,80	0,00
362 ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00

365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.226.504,00	1.186.504,00	99.401,09	211.109,70	1,19	975.394,30	65.656,76	120.064,19	2,29	1.066.439,81	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.000,00	17.254,80	0,00	0,00	0,00	17.254,80	0,00	0,00	0,00	17.254,80	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
13	CULTURA	403.000,00	523.000,00	55,26	55,26	0,00	522.944,74	55,26	55,26	0,00	522.944,74	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	310.000,00	430.000,00	55,26	55,26	0,00	429.944,74	55,26	55,26	0,00	429.944,74	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
695	TURISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
15	URBANISMO	2.913.000,00	2.938.000,00	419.394,54	1.459.205,55	8,22	1.478.794,45	538.270,60	923.092,38	17,58	2.014.907,62	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.652.000,00	2.679.998,22	410.727,68	1.410.853,56	7,95	1.269.144,66	525.133,96	901.067,88	17,16	1.778.930,34	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	241.000,00	238.001,78	8.666,86	48.351,99	0,27	189.649,79	13.136,64	22.024,50	0,42	215.977,28	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	135.000,00	150.000,00	0,00	20.000,00	0,11	130.000,00	20.000,00	20.000,00	0,38	130.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	25.000,00	0,00	20.000,00	0,11	5.000,00	20.000,00	20.000,00	0,38	5.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	92.000,00	87.000,00	0,00	7.000,00	0,04	80.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	42.000,00	42.000,00	0,00	7.000,00	0,04	35.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	976.000,00	976.000,00	313.294,38	550.442,53	3,10	425.557,47	221.273,75	290.165,40	5,53	685.834,60	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	403.000,00	603.848,00	311.866,38	549.014,53	3,09	54.833,47	219.845,75	288.737,40	5,50	315.110,60	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	345.500,00	152.652,00	1.428,00	1.428,00	0,01	151.224,00	1.428,00	1.428,00	0,03	151.224,00	0,00
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	67.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
22	INDÚSTRIA	25.000,00	34.210,00	11.210,00	11.210,00	0,06	23.000,00	11.210,00	11.210,00	0,21	23.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	19.210,00	11.210,00	11.210,00	0,06	8.000,00	11.210,00	11.210,00	0,21	8.000,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	70.000,00	60.790,00	0,00	0,00	0,00	60.790,00	0,00	0,00	0,00	60.790,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	70.000,00	60.790,00	0,00	0,00	0,00	60.790,00	0,00	0,00	0,00	60.790,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
25	ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	781.000,00	789.000,00	30.100,68	143.513,27	0,81	645.486,73	55.655,75	100.583,36	1,92	688.416,64	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695	TURISMO	251.000,00	274.000,00	30.100,68	143.513,27	0,81	130.486,73	55.655,75	100.583,36	1,92	173.416,64	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
813	LAZER	385.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	217.366,00	217.366,00	0,00	75.000,00	0,42	142.366,00	13.334,39	38.127,99	0,73	179.238,01	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	217.366,00	217.366,00	0,00	75.000,00	0,42	142.366,00	13.334,39	38.127,99	0,73	179.238,01	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		19.812.851,00	20.267.851,00	2.753.269,05	8.877.111,60	100,00	11.390.739,40	3.045.529,02	5.251.524,55	100,00	15.016.326,45	0,00

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:33ACB8EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
15-RGF-D PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
1º QUADRIMESTRE/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição													RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM	
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	877.335,76	784.896,53	1.120.435,30	839.908,34	916.952,69	873.299,34	844.743,12	2.153.613,52	915.108,01	1.065.046,36	913.642,89	945.621,84	12.250.603,70	0,00
Pessoal Ativo	877.335,76	784.896,53	1.120.435,30	839.908,34	916.952,69	873.299,34	844.743,12	2.153.613,52	915.108,01	1.065.046,36	913.642,89	945.621,84	12.250.603,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	741.987,50	724.362,82	973.453,00	660.991,97	795.119,50	805.945,31	738.524,93	1.826.644,24	799.774,00	955.571,18	800.506,94	836.052,89	10.658.934,28	
Obrigações Patronais	135.348,26	60.533,71	146.982,30	178.916,37	121.833,19	67.354,03	106.218,19	326.969,28	115.334,01	109.475,18	113.135,95	109.568,95	1.591.669,42	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	20.861,13	1.133,43	0,00	0,00	38.305,44	19.008,32	10.000,00	0,00	25.604,28	35.290,61	0,00	5.300,71	155.503,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.861,13	1.133,43	0,00	0,00	38.305,44	19.008,32	10.000,00	0,00	25.604,28	35.290,61	0,00	5.300,71	155.503,92	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	856.474,63	783.763,10	1.120.435,30	839.908,34	878.647,25	854.291,02	834.743,12	2.153.613,52	889.503,73	1.029.755,75	913.642,89	940.321,13	12.095.099,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.013.527,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.013.527,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.095.099,78	52,56
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.427.304,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.805.939,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.184.574,49	48,60
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Tabela 1.1								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo			Redutor	Limite	% DTP
			de					
Máximo	(b)	(c) = (b-a)	1/3 do			Residual	(h) = (a)	% DTP
			Excedente					
(a)			(d) = (1/3*c)			(g) = (f-a)		(i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								WinSCP - Ícone Sistemas

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMASECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIM 2022 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	57.419.962,00	57.419.962,00	9.633.883,28	19.605.662,56	37.814.299,44
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.236.700,00	2.236.700,00	731.128,15	1.391.619,45	845.080,55
1.1.1 Impostos	1.658.000,00	1.658.000,00	638.570,79	1.184.868,88	473.131,12
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	120.000,00	120.000,00	25.152,77	70.381,41	49.618,59
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	73.000,00	73.000,00	1.406,11	3.899,87	69.100,13
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	1.406,11	3.899,87	46.100,13
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	47.000,00	47.000,00	23.746,66	66.481,54	-19.481,54
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	35.000,00	35.000,00	23.746,66	66.481,54	-31.481,54
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	975.000,00	975.000,00	212.544,20	479.434,87	495.565,13
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	975.000,00	975.000,00	212.544,20	479.434,87	495.565,13
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	945.000,00	945.000,00	211.699,06	478.224,61	466.775,39
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	945.000,00	945.000,00	211.699,06	478.224,61	466.775,39
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	910.000,00	910.000,00	205.605,82	466.096,74	443.903,26
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	35.000,00	35.000,00	6.093,24	12.127,87	22.872,13
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	845,14	1.210,26	28.789,74
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	30.000,00	845,14	1.210,26	28.789,74
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	563.000,00	563.000,00	400.873,82	635.052,60	-72.052,60
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	563.000,00	563.000,00	400.873,82	635.052,60	-72.052,60
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	563.000,00	563.000,00	400.873,82	635.052,60	-72.052,60
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	550.000,00	550.000,00	400.873,82	635.052,60	-85.052,60
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2 Taxas	35.000,00	35.000,00	8.143,68	34.825,14	174,86
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.000,00	27.000,00	1.133,68	26.975,14	24,86
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.000,00	27.000,00	1.133,68	26.975,14	24,86
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	27.000,00	27.000,00	1.133,68	26.975,14	24,86
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	1.133,68	26.975,14	-14.975,14
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	8.000,00	8.000,00	7.010,00	7.850,00	150,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	8.000,00	8.000,00	7.010,00	7.850,00	150,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	8.000,00	8.000,00	7.010,00	7.850,00	150,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.000,00	8.000,00	7.010,00	7.850,00	150,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	543.700,00	543.700,00	84.413,68	171.925,43	371.774,57
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	543.700,00	543.700,00	84.413,68	171.925,43	371.774,57
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	539.700,00	539.700,00	84.413,68	171.925,43	367.774,57
1.1.3.1.51.0.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	539.700,00	539.700,00	84.413,68	171.925,43	367.774,57
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

1.3 Receita Patrimonial	70.600,00	70.600,00	120.021,19	208.451,77	-137.851,77
1.3.2 Valores Mobiliários	70.600,00	70.600,00	120.021,19	208.451,77	-137.851,77
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	70.600,00	70.600,00	120.021,19	208.451,77	-137.851,77
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	70.600,00	70.600,00	120.021,19	208.451,77	-137.851,77
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.600,00	70.600,00	120.021,19	208.451,77	-137.851,77
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.000,00	25.000,00	53.300,45	95.024,15	-70.024,15
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	6.000,00	6.000,00	3.534,67	5.902,29	97,71
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	9.530,29	19.256,30	-14.256,30
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	4.000,00	4.000,00	874,40	892,49	3.107,51
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.000,00	15.000,00	27.683,45	45.548,14	-30.548,14
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.000,00	2.000,00	588,63	821,42	1.178,58
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	0,00	31,11	468,89
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	300,00	300,00	36,89	125,86	174,14
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS	8.000,00	8.000,00	23.297,35	39.101,03	-31.101,03
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.000,00	1.000,00	210,84	210,85	789,15
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	502,25	780,96	219,04
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	800,00	800,00	355,40	555,38	244,62
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.000,00	2.000,00	106,57	201,79	1.798,21
1.7 Transferências Correntes	55.091.662,00	55.091.662,00	8.761.372,05	17.982.000,39	37.109.661,61
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	39.443.367,00	39.443.367,00	6.008.712,38	12.403.017,33	27.040.349,67
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.479.113,00	20.479.113,00	2.776.176,10	6.372.670,99	14.106.442,01
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.476.713,00	20.476.713,00	2.775.864,86	6.372.064,91	14.104.648,09
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.996.713,00	18.996.713,00	2.775.864,86	6.372.064,91	12.624.648,09
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.996.713,00	18.996.713,00	2.775.864,86	6.372.064,91	12.624.648,09
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.745.891,00	23.745.891,00	3.469.831,02	7.965.081,03	15.780.809,97
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.749.178,00	-4.749.178,00	-693.966,16	-1.593.016,12	-3.156.161,88
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	311,24	606,08	1.793,92
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	311,24	606,08	1.793,92
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	389,05	757,59	2.242,41
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-77,81	-151,51	-448,49
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.330.000,00	11.330.000,00	1.960.296,66	3.847.661,63	7.482.338,37
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	11.330.000,00	11.330.000,00	1.960.296,66	3.847.661,63	7.482.338,37
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	9.500.000,00	9.500.000,00	1.816.271,70	3.540.091,23	5.959.908,77
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	9.500.000,00	9.500.000,00	1.816.271,70	3.540.091,23	5.959.908,77
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.500.000,00	1.500.000,00	55.532,86	142.047,77	1.357.952,23
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	55.532,86	142.047,77	1.357.952,23
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	330.000,00	330.000,00	88.492,10	165.522,63	164.477,37
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	330.000,00	330.000,00	88.492,10	165.522,63	164.477,37
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.797.706,00	4.797.706,00	837.015,76	1.452.286,90	3.345.419,10
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.302.706,00	4.302.706,00	837.015,76	1.452.286,90	2.850.419,10
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.237.352,00	3.237.352,00	761.637,76	1.302.304,42	1.935.047,58
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.237.352,00	3.237.352,00	761.637,76	1.302.304,42	1.935.047,58
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.237.352,00	3.237.352,00	761.637,76	1.302.304,42	1.935.047,58
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	680.800,00	680.800,00	40.461,14	80.922,28	599.877,72
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	680.800,00	680.800,00	40.461,14	80.922,28	599.877,72
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	420.000,00	420.000,00	40.461,14	80.922,28	339.077,72
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	260.800,00	260.800,00	0,00	0,00	260.800,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	106.600,00	106.600,00	16.739,70	41.208,10	65.391,90
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	106.600,00	106.600,00	16.739,70	41.208,10	65.391,90
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	106.600,00	106.600,00	16.739,70	41.208,10	65.391,90
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	87.954,00	87.954,00	18.177,16	27.852,10	60.101,90
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	87.954,00	87.954,00	18.177,16	27.852,10	60.101,90
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	87.954,00	87.954,00	18.177,16	27.852,10	60.101,90
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00

1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	1.012.400,00	1.012.400,00	101.229,66	162.977,02	849.422,98
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	193.000,00	193.000,00	30.753,18	74.159,14	118.840,86
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	193.000,00	193.000,00	30.753,18	74.159,14	118.840,86
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	253.200,00	253.200,00	36.682,80	55.024,20	198.175,80
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	253.200,00	253.200,00	36.682,80	55.024,20	198.175,80
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	85.000,00	85.000,00	16.135,60	24.203,40	60.796,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	19.000,00	19.000,00	1.823,20	2.734,80	16.265,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	99.000,00	99.000,00	18.172,80	27.259,20	71.740,80
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.600,00	2.600,00	551,20	826,80	1.773,20
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	143.200,00	143.200,00	23.113,35	23.113,35	120.086,65
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	143.200,00	143.200,00	23.113,35	23.113,35	120.086,65
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	143.200,00	143.200,00	23.113,35	23.113,35	120.086,65
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	423.000,00	423.000,00	10.680,33	10.680,33	412.319,67
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	423.000,00	423.000,00	10.680,33	10.680,33	412.319,67
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.260.000,00	1.260.000,00	242.758,99	470.406,44	789.593,56
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.220.000,00	1.220.000,00	143.133,79	334.614,13	885.385,87
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.220.000,00	1.220.000,00	143.133,79	334.614,13	885.385,87
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	40.000,00	40.000,00	99.625,20	135.792,31	-95.792,31
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	40.000,00	40.000,00	99.625,20	135.792,31	-95.792,31
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	360.948,00	360.948,00	89.236,07	93.016,07	267.931,93
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	360.948,00	360.948,00	89.236,07	93.016,07	267.931,93
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	360.948,00	360.948,00	89.236,07	93.016,07	267.931,93
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	82.000,00	82.000,00	22.274,55	22.274,55	59.725,45
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	60.744,00	60.744,00	11.340,00	15.120,00	45.624,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.204,00	200.204,00	55.621,52	55.621,52	144.582,48
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	203.200,00	203.200,00	1.999,14	3.998,28	199.201,72
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	0,00	0,00	-800,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	1.999,14	3.998,28	196.001,72
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	1.999,14	3.998,28	196.001,72
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.439.295,00	5.439.295,00	1.179.916,21	2.199.532,14	3.239.762,86
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.134.700,00	5.134.700,00	1.044.103,24	2.030.286,43	3.104.413,57
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	967.722,83	1.922.506,73	2.877.493,27
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	967.722,83	1.922.506,73	2.877.493,27
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.209.653,45	2.403.133,29	3.596.866,71
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-241.930,62	-480.626,56	-719.373,44
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	69.479,96	94.750,48	225.249,52
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	69.479,96	94.750,48	225.249,52
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	86.849,94	118.438,09	281.561,91
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-80.000,00	-80.000,00	-17.369,98	-23.687,61	-56.312,39
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.200,00	5.200,00	1.420,97	2.738,26	2.461,74
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.200,00	5.200,00	1.420,97	2.738,26	2.461,74
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.500,00	6.500,00	1.776,20	3.422,81	3.077,19
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.300,00	-1.300,00	-355,23	-684,55	-615,45
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.500,00	9.500,00	5.479,48	10.290,96	-790,96
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.500,00	9.500,00	5.479,48	10.290,96	-790,96
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	120.000,00	120.000,00	37.065,46	67.615,26	52.384,74
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	120.000,00	120.000,00	37.065,46	67.615,26	52.384,74
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	120.000,00	120.000,00	37.065,46	67.615,26	52.384,74
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	184.595,00	184.595,00	98.747,51	101.630,45	82.964,55
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	44.595,00	44.595,00	5.875,22	8.758,16	35.836,84
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	44.595,00	44.595,00	5.875,22	8.758,16	35.836,84
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	74.136,90	74.136,90	25.863,10

1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	74.136,90	74.136,90	25.863,10
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	40.000,00	40.000,00	18.735,39	18.735,39	21.264,61
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	40.000,00	40.000,00	18.735,39	18.735,39	21.264,61
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.209.000,00	10.209.000,00	1.572.743,46	3.379.450,92	6.829.549,08
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.209.000,00	10.209.000,00	1.572.743,46	3.379.450,92	6.829.549,08
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.209.000,00	10.209.000,00	1.572.743,46	3.379.450,92	6.829.549,08
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.209.000,00	10.209.000,00	1.572.743,46	3.379.450,92	6.829.549,08
1.9 Outras Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	21.361,89	23.590,95	-2.590,95
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	21.000,00	21.361,89	23.590,95	-2.590,95
1.9.2.1 Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2 Restituições	15.000,00	15.000,00	19.878,39	22.107,45	-7.107,45
1.9.2.2.99 Outras Restituições	15.000,00	15.000,00	19.878,39	22.107,45	-7.107,45
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	15.000,00	15.000,00	19.878,39	22.107,45	-7.107,45
1.9.2.3 Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	1.483,50	1.483,50	1.516,50
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	1.483,50	1.483,50	1.516,50
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	3.000,00	3.000,00	1.483,50	1.483,50	1.516,50
2 Receitas de Capital	2.395.100,00	2.395.100,00	100.000,00	470.000,00	1.925.100,00
2.4 Transferências de Capital	2.395.100,00	2.395.100,00	100.000,00	470.000,00	1.925.100,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.196.100,00	2.196.100,00	0,00	250.000,00	1.946.100,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	673.100,00	673.100,00	0,00	0,00	673.100,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	673.100,00	673.100,00	0,00	0,00	673.100,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	673.100,00	673.100,00	0,00	0,00	673.100,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	673.100,00	673.100,00	0,00	0,00	673.100,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.523.000,00	1.523.000,00	0,00	250.000,00	1.273.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.333.000,00	1.333.000,00	0,00	250.000,00	1.083.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.333.000,00	1.333.000,00	0,00	250.000,00	1.083.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	199.000,00	199.000,00	100.000,00	220.000,00	-21.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	199.000,00	199.000,00	100.000,00	220.000,00	-21.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	199.000,00	199.000,00	100.000,00	220.000,00	-21.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	199.000,00	199.000,00	100.000,00	220.000,00	-21.000,00
Total Receitas	59.815.062,00	59.815.062,00	9.733.883,28	20.075.662,56	39.739.399,44

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	59.815.062,00	0,00	59.815.062,00	5.330.501,47	40.757.103,58	19.057.958,42	9.248.304,47	15.762.580,55	44.052.481,45	15.518.232,14	0,00
3 Despesas Correntes	49.632.566,00	2.137.103,57	51.769.669,57	4.639.978,18	38.719.904,68	13.049.764,89	8.511.046,86	14.745.991,49	37.023.678,08	14.540.730,94	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.417.760,00	265.000,00	27.682.760,00	465.000,00	27.613.717,81	69.042,19	4.347.557,56	8.593.518,71	19.089.241,29	8.424.774,61	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	27.417.760,00	265.000,00	27.682.760,00	465.000,00	27.613.717,81	69.042,19	4.347.557,56	8.593.518,71	19.089.241,29	8.424.774,61	0,00
319003 PENSÕES	18.300,00	0,00	18.300,00	0,00	18.300,00	0,00	2.667,12	5.334,24	12.965,76	4.144,68	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	547.800,00	0,00	547.800,00	0,00	535.800,00	12.000,00	58.817,34	119.184,68	428.615,32	115.654,61	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.977.900,00	265.000,00	22.242.900,00	465.000,00	22.442.800,00	-199.900,00	3.499.453,91	7.074.289,00	15.168.611,00	6.910.264,53	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.433.760,00	0,00	4.433.760,00	0,00	4.433.035,00	725,00	786.619,19	1.210.927,98	3.222.832,02	1.210.927,98	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	167.555,40	232.444,60	0,00	167.555,40	232.444,60	167.555,40	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	16.227,41	3.772,59	0,00	16.227,41	3.772,59	16.227,41	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.211.806,00	1.872.103,57	24.083.909,57	4.174.978,18	11.106.186,87	12.977.722,70	4.163.489,30	6.152.472,78	17.931.436,79	6.115.956,33	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	125.000,00	0,00	125.000,00	14.127,00	51.051,00	73.949,00	10.761,00	14.388,00	110.612,00	9.679,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	112.000,00	0,00	112.000,00	14.127,00	51.051,00	60.949,00	10.761,00	14.388,00	97.612,00	9.679,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00

3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.200,00	600,00	1.200,00	2.400,00	5.400,00	2.400,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.200,00	600,00	1.200,00	2.400,00	5.400,00	2.400,00	0,00
3372	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	30.000,00	45.000,00	135.000,00	45.000,00	0,00
337239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	30.000,00	45.000,00	135.000,00	45.000,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	21.899.006,00	1.872.103,57	23.771.109,57	4.160.851,18	10.867.935,87	12.903.173,70	4.121.528,30	6.090.684,78	17.680.424,79	6.058.877,33	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	125.160,00	15.300,00	140.460,00	40.520,00	43.470,00	96.990,00	40.520,00	43.470,00	96.990,00	43.470,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	46.000,00	0,00	46.000,00	750,00	9.500,00	36.500,00	2.750,00	5.500,00	40.500,00	5.250,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.654.400,00	310.000,00	5.964.400,00	1.101.628,91	2.113.291,29	3.851.108,71	1.042.598,61	1.398.824,24	4.565.575,76	1.398.824,24	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.020.549,00	0,00	1.020.549,00	280.283,38	392.838,58	627.710,42	118.176,40	215.913,40	804.635,60	215.913,40	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.600,00	0,00	38.600,00	17.608,11	17.608,11	20.991,89	17.608,11	17.608,11	20.991,89	17.608,11	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	156.000,00	0,00	156.000,00	0,00	127.200,00	28.800,00	9.400,00	25.400,00	130.600,00	25.400,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	763.076,00	32.000,00	795.076,00	21.132,00	328.038,84	467.037,16	73.068,14	118.102,21	676.973,79	118.102,21	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.214.704,00	1.514.803,57	14.729.507,57	2.629.111,00	7.212.884,99	7.516.622,58	2.656.457,43	3.997.943,02	10.731.564,55	3.976.485,57	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	193.020,00	0,00	193.020,00	21.600,00	143.980,00	49.040,00	35.170,00	52.595,00	140.425,00	52.595,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	496.497,00	0,00	496.497,00	0,00	408.000,00	88.497,00	75.961,83	150.604,74	345.892,26	150.604,74	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	77.000,00	0,00	77.000,00	19.610,00	41.897,00	35.103,00	21.210,00	35.497,00	41.503,00	25.467,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	619,28	60.380,72	0,00	619,28	60.380,72	619,28	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	28.607,78	28.607,78	-18.607,78	28.607,78	28.607,78	-18.607,78	28.607,78	0,00
4	Despesas de Capital	9.932.496,00	-2.137.103,57	7.795.392,43	690.523,29	2.037.198,90	5.758.193,53	737.257,61	1.016.589,06	6.778.803,37	977.501,20	0,00
44	INVESTIMENTO	8.982.496,00	-2.237.103,57	6.745.392,43	545.523,29	1.280.623,28	5.464.769,15	439.756,53	599.865,24	6.145.527,19	560.777,38	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	8.982.496,00	-2.237.103,57	6.745.392,43	545.523,29	1.280.623,28	5.464.769,15	439.756,53	599.865,24	6.145.527,19	560.777,38	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	296.000,00	12.996,43	308.996,43	0,00	44.992,52	264.003,91	44.992,52	44.992,52	264.003,91	44.992,52	0,00
449051	OBRA E INSTALAÇÕES	7.063.296,00	-2.435.000,00	4.628.296,00	188.186,60	849.919,47	3.778.376,53	87.752,23	219.486,34	4.408.809,66	196.192,73	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.623.200,00	184.900,00	1.808.100,00	357.336,69	385.711,29	1.422.388,71	307.011,78	335.386,38	1.472.713,62	319.592,13	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	200.000,00	145.000,00	145.000,00	55.000,00	145.000,00	145.000,00	55.000,00	145.000,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	200.000,00	145.000,00	145.000,00	55.000,00	145.000,00	145.000,00	55.000,00	145.000,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	200.000,00	145.000,00	145.000,00	55.000,00	145.000,00	145.000,00	55.000,00	145.000,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	611.575,62	238.424,38	152.501,08	271.723,82	578.276,18	271.723,82	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	611.575,62	238.424,38	152.501,08	271.723,82	578.276,18	271.723,82	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	611.575,62	238.424,38	152.501,08	271.723,82	578.276,18	271.723,82	0,00
9	Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												
Total Despesas		59.815.062,00	0,00	59.815.062,00	5.330.501,47	40.757.103,58	19.057.958,42	9.248.304,47	15.762.580,55	44.052.481,45	15.518.232,14	0,00

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MENDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Município

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:76E34111

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIM 2022 - ANEXO 2 - DESPESA POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	Exercício: 2022

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(e-g)	(f)	(g)	(e-g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.815.062,00	59.815.062,00	5.330.501,47	40.757.103,58	9.248.304,47	15.762.580,55	100,00	26,35	24.994.523,03	9.067.520,77	15.518.232,14	244.348,41
01 LEGISLATIVA	2.220.000,00	2.220.000,00	61.964,21	1.828.430,71	306.288,96	598.681,51	3,80	26,97	1.229.749,20	306.288,96	598.681,51	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.220.000,00	2.220.000,00	61.964,21	1.828.430,71	306.288,96	598.681,51	3,80	26,97	1.229.749,20	306.288,96	598.681,51	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	12.052.460,00	12.052.460,00	1.516.995,24	9.407.755,47	2.729.074,31	4.282.826,59	27,17	55,60	5.124.928,88	2.635.733,61	4.205.382,30	77.444,29
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.900.660,00	11.900.360,00	1.514.845,24	9.260.605,47	2.712.138,67	4.252.604,69	26,98	35,74	5.008.000,78	2.618.797,97	4.175.160,40	77.444,29
124 CONTROLE INTERNO	151.800,00	152.100,00	2.150,00	147.150,00	16.935,64	30.221,90	0,19	19,87	116.928,10	16.935,64	30.221,90	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.672.084,00	1.672.084,00	96.740,77	975.681,67	208.885,10	344.535,61	2,19	40,61	631.146,06	206.420,15	340.484,26	4.051,35
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	939.400,00	939.400,00	32.404,74	652.712,17	135.602,23	234.899,96	1,49	25,01	417.812,21	136.950,95	234.378,68	521,28
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	702.684,00	702.684,00	64.336,03	322.969,50	73.282,87	109.635,65	0,70	15,60	213.333,85	69.469,20	106.105,58	3.530,07
10 SAÚDE	16.379.321,00	16.379.321,00	2.365.320,81	9.910.822,38	2.625.595,43	4.240.836,46	26,90	99,30	5.669.985,92	2.594.667,83	4.197.838,83	42.997,63
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.633.604,00	5.676.604,00	1.249.700,26	3.525.433,00	1.318.284,59	1.891.585,55	12,00	33,32	1.633.847,45	1.302.514,77	1.875.745,73	15.839,82
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.343.621,00	6.643.621,00	994.447,25	3.790.529,22	859.433,58	1.555.845,08	9,87	23,42	2.234.684,14	844.275,80	1.528.687,27	27.157,81
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.090.996,00	3.747.996,00	114.446,62	2.305.571,48	407.527,60	720.853,34	4,57	19,23	1.584.718,14	407.527,60	720.853,34	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	311.100,00	311.100,00	6.726,68	289.288,68	40.349,66	72.552,49	0,46	23,32	216.736,19	40.349,66	72.552,49	0,00
12 EDUCAÇÃO	19.076.600,00	19.076.600,00	786.775,49	15.646.928,58	2.660.702,81	5.040.232,58	31,98	90,81	10.606.696,00	2.527.894,74	4.948.380,05	91.852,53
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.368.200,00	3.368.200,00	172.201,91	2.353.915,17	382.124,79	729.104,42	4,63	21,65	1.624.810,75	249.566,72	637.501,89	91.602,53
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	400.400,00	400.400,00	83.933,81	83.933,81	28.443,03	28.443,03	0,18	7,10	55.490,78	28.443,03	28.443,03	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.658.000,00	11.658.000,00	514.821,24	10.401.135,15	1.831.444,00	3.468.365,55	22,00	29,75	6.932.769,60	1.831.444,00	3.468.365,55	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	316.000,00	316.000,00	15.818,53	28.944,45	14.703,67	18.815,48	0,12	5,95	10.128,97	14.453,67	18.565,48	250,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.019.000,00	3.019.000,00	0,00	2.779.000,00	403.987,32	795.504,10	5,05	26,35	1.983.495,90	403.987,32	795.504,10	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	624.000,00	624.000,00	5.529,00	5.529,00	5.529,00	5.529,00	0,04	0,89	0,00	5.529,00	5.529,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	624.000,00	624.000,00	5.529,00	5.529,00	5.529,00	5.529,00	0,04	0,89	0,00	5.529,00	5.529,00	0,00
15 URBANISMO	2.589.000,00	2.589.000,00	128.715,95	493.072,44	118.471,84	145.999,65	0,93	13,57	347.072,79	130.832,24	145.999,65	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.604.000,00	1.604.000,00	91.375,60	123.371,69	31.996,09	31.996,09	0,20	1,99	91.375,60	31.996,09	31.996,09	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	985.000,00	985.000,00	37.340,35	369.700,75	86.475,75	114.003,56	0,72	11,57	255.697,19	98.836,15	114.003,56	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(e-g)	(f)	(g)	(e-g)	
17 SANEAMENTO	678.000,00	678.000,00	0,00	481.024,18	54.713,21	119.498,44	0,76	17,68	361.525,74	96.204,83	96.204,83	23.293,61
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	536.000,00	676.000,00	0,00	481.024,18	54.713,21	119.498,44	0,76	17,68	361.525,74	96.204,83	96.204,83	23.293,61
605 ABASTECIMENTO	142.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.658.000,00	1.658.000,00	271.649,00	573.283,25	248.081,00	300.115,25	1,90	39,42	273.168,00	243.372,00	295.406,25	4.709,00
605 ABASTECIMENTO	451.000,00	451.000,00	56.250,00	199.960,00	32.700,00	56.810,00	0,36	12,60	143.150,00	32.700,00	56.810,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	907.000,00	907.000,00	215.399,00	373.323,25	215.381,00	243.305,25	1,54	26,83	130.018,00	210.672,00	238.596,25	4.709,00

26 TRANSPORTE	315.000,00	315.000,00	0,00	24.806,88	24.806,88	24.806,88	0,16	7,88	0,00	24.806,88	24.806,88	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	315.000,00	315.000,00	0,00	24.806,88	24.806,88	24.806,88	0,16	7,88	0,00	24.806,88	24.806,88	0,00
27 DESPORTO E LAZER	479.100,00	479.100,00	96.811,00	194.714,00	33.039,02	62.653,62	0,40	42,30	132.060,38	62.653,62	62.653,62	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	331.000,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 LAZER	148.100,00	148.100,00	96.811,00	194.714,00	33.039,02	62.653,62	0,40	42,30	132.060,38	62.653,62	62.653,62	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.821.497,00	1.821.497,00	0,00	1.215.055,02	233.116,91	596.864,96	3,79	32,77	618.190,06	233.116,91	596.864,96	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.821.497,00	1.821.497,00	0,00	1.215.055,02	233.116,91	596.864,96	3,79	32,77	618.190,06	233.116,91	596.864,96	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	59.815.062,00	59.815.062,00	5.330.501,47	40.757.103,58	9.248.304,47	15.762.580,55	100,00	467,78	24.994.523,03	9.067.520,77	15.518.232,14	244.348,41

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MENDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Município

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:E6E73AEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022													
RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	LIQUIDADAS												
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Total dos Últimos 12 Meses

															PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.066.723,66	1.069.776,49	1.084.140,55	1.072.815,69	1.083.923,48	1.097.207,45	1.091.625,06	1.602.795,62	1.262.811,30	1.171.290,27	1.170.604,25	1.193.662,61	13.967.376,43		
Pessoal Ativo	1.066.723,66	1.069.776,49	1.084.140,55	1.072.815,69	1.083.923,48	1.097.207,45	1.091.625,06	1.602.795,62	1.262.811,30	1.171.290,27	1.170.604,25	1.193.662,61	13.967.376,43		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	885.056,12	896.809,24	919.832,63	901.945,56	899.959,90	915.612,07	911.514,98	1.247.805,16	1.080.681,97	1.005.417,83	990.519,86	1.010.539,11	11.665.694,43		
Obrigações Patronais	181.667,54	172.967,25	164.307,92	170.870,13	183.963,58	181.595,38	180.110,08	354.990,46	182.129,33	165.872,44	180.084,39	183.123,50	2.301.682,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.092,77	22.007,76	6.004,39	40.230,97	22.004,79	14.004,79	22.004,79	30.004,65	30.000,00	60.000,00	37.000,00	28.907,51	335.262,42		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	23.092,77	22.007,76	6.004,39	40.230,97	22.004,79	14.004,79	22.004,79	30.004,65	30.000,00	60.000,00	37.000,00	28.907,51	335.262,42		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 TCE/RN)															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.043.630,89	1.047.768,73	1.078.136,16	1.032.584,72	1.061.918,69	1.083.202,66	1.069.620,27	1.572.790,97	1.232.811,30	1.111.290,27	1.133.604,25	1.164.755,10	13.632.114,01		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													13.632.114,01		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.684.956,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.684.956,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa) + (IIIb)	13.632.114,01	53,07 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.869.876,64	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	13.176.382,81	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	12.482.888,98	48,60 %
FONTE: PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
NOTAS:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2º Quadrimestre de 2021			3º Quadrimestre de 2021			1º Quadrimestre de 2022		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor Mínimo de 1/3do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = (1/3 * c)	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(f)
54,00 %	57,22 %	3,22 %	1,07 %	56,15 %	54,78 %	0,78 %	54,00 %	53,07 %

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	54,00
DTP em 2022 (XII) (%)	53,07
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	-0,93
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	-0,09

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	25.684.956,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)²											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)³	13.632.114,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
% DTP (VIII/VII)	53,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:0332519A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2021 A ABRIL/2022														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso 1)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Em reais PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.060.149,44	1.848.828,74	2.751.577,56	2.024.432,51	2.680.129,28	2.088.676,93	2.271.458,12	3.156.752,91	2.355.543,65	2.731.455,58	2.450.520,31	2.319.227,05	28.738.752,08	32.746.950,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.380,25	55.522,86	58.982,60	48.191,89	39.158,70	45.335,09	71.299,21	111.941,82	84.953,22	82.645,50	95.649,96	82.093,28	854.154,38	1.470.950,00
IPTU	932,26	2.659,63	4.633,64	2.023,78	2.162,17	1.404,41	11.752,47	30.425,41	15.500,05	6.029,56	2.360,92	2.950,59	82.834,89	81.500,00
ISS	31.143,51	18.119,48	26.773,68	14.291,61	11.405,97	22.441,75	30.438,46	40.391,95	17.356,32	16.765,61	19.495,94	26.398,31	275.022,59	502.000,00
ITBI	4.481,21	5.170,00	3.703,99	8.764,42	3.789,00	2.907,03	7.298,03	4.800,00	3.671,55	6.332,86	4.359,69	4.183,00	59.460,78	103.950,00
IRRF	33.016,98	25.639,44	17.237,41	18.462,51	18.481,76	16.076,38	15.662,72	29.684,52	38.806,94	19.243,58	23.496,14	26.556,00	282.364,38	529.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	8.806,29	3.934,31	6.633,88	4.649,57	3.319,80	2.505,52	6.147,53	6.639,94	9.618,36	34.273,89	45.937,27	22.005,38	154.471,74	254.000,00
Contribuições	28.746,30	26.535,01	25.032,61	27.360,61	27.543,02	28.545,32	26.070,23	33.416,73	33.928,66	30.779,87	28.452,30	30.091,05	346.501,71	450.000,00
Receita Patrimonial	2.276,34	2.567,69	3.568,87	4.784,21	6.308,37	6.490,75	8.494,52	11.370,56					45.861,31	

Rendimentos de Aplicação Financeira	2.276,34	2.567,69	3.568,87	4.784,21	6.308,37	6.490,75	8.494,52	11.370,56	10.005,93	10.771,71	11.712,50	9.712,84	88.064,29	19.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														573.000,00
Transferências Correntes	1.948.800,95	1.762.171,63	2.661.955,93	1.943.131,80	2.604.517,30	1.885.193,32	2.165.594,16	3.000.023,80	2.232.428,78	2.618.030,21	2.326.418,05	2.207.042,72	27.355.308,65	30.244.000,00
Cota Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	13.500.000,00
Cota Parte do ICMS	238.754,72	271.568,01	265.353,55	271.417,72	302.767,97	275.847,24	340.441,36	294.024,08	297.248,12	273.797,90	315.746,38	272.125,60	3.419.092,65	3.500.000,00
Cota Parte do IPVA	31.604,06	21.739,82	31.835,86	27.959,65	15.827,71	9.829,30	5.540,89	1.899,37	6.221,43	5.509,42	19.851,46	31.449,52	209.268,49	200.000,00
Cota Parte do ITR	109,46	104,09	75,84	32,47	653,79	2.209,09	31,62	61,39	113,67	12,24		25,67	3.429,33	2.000,00
Transferência da LC 87/1966	530,79	530,79	530,79	530,79	530,79	530,79	530,79	530,79	462,68	462,68	462,68	462,68	6.097,04	10.000,00
Transferência LC 61/1989	206,02	188,99	218,28	183,55	218,40	224,79	215,36	220,17	335,68	300,16	340,04	345,83	2.997,27	3.000,00
Transferências FUNDEB	357.467,59	375.247,18	370.082,77	406.466,49	366.184,57	371.352,92	439.617,30	478.682,38	424.606,30	504.519,63	394.395,95	414.885,55	4.903.508,63	5.500.000,00
Outras Transferências Correntes	305.146,65	214.991,20	794.447,16	277.573,23	1.165.220,70	385.979,57	289.299,96	602.051,49					4.034.709,96	
Outras Receitas Correntes	1.945,60	2.031,55	2.037,55	964,00	2.601,89	123.112,45			4.232,99				136.926,03	9.000,00
DEDUÇÕES (II)	247.726,29	227.008,35	203.209,24	243.124,12	208.250,43	222.281,71	283.038,38	281.813,14	283.181,50	367.654,60	251.944,95	276.765,60	3.095.998,31	3.207.000,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Rendimentos Aplic. Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	247.726,29	227.008,35	203.209,24	243.124,12	208.250,43	222.281,71	283.038,38	281.813,14	283.181,50	367.654,60	251.944,95	276.765,60	3.095.998,31	3.207.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.812.423,15	1.621.820,39	2.548.368,32	1.781.308,39	2.471.878,85	1.866.395,22	1.988.419,74	2.874.939,77	2.082.368,08	2.374.572,69	2.210.287,86	2.052.174,29	25.684.956,75	29.558.950,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)da CF) (1.812.423,15	1.621.820,39	2.548.368,32	1.781.308,39	2.471.878,85	1.866.395,22	1.988.419,74	2.874.939,77	2.082.368,08	2.374.572,69	2.210.287,86	2.052.174,29	25.684.956,75	29.558.950,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)VI	1.812.423,15	1.621.820,39	2.548.368,32	1.781.308,39	2.471.878,85	1.866.395,22	1.988.419,74	2.874.939,77	2.082.368,08	2.374.572,69	2.210.287,86	2.052.174,29	25.684.956,75	29.558.950,00

Fonte: Sistemas Agili Software Brasil. Unidade Responsável: AGILI Rio Grande do Norte. Emissão: 25/05/2022 às 09:11.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(A)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(A)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (A)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:06996EFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL													
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)		Saldo Total (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	61.362,81	285.073,53	284.910,48		61.525,86	251.180,73	1.873.858,08	488.858,39	483.420,29	1.046.176,31	595.442,21	656.968,07	
EXECUTIVO	61.362,81	285.073,53	284.910,48		61.525,86	251.180,73	1.873.858,08	488.858,39	483.420,29	1.046.176,31	595.442,21	656.968,07	
PODER EXECUTIVO	59.353,42	31.500,28	31.399,23		59.454,47	131.584,24	1.431.333,44	419.761,73	414.323,63	749.347,20	399.246,85	458.701,32	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.009,39	252.998,25	252.936,25		2.071,39	119.596,45	375.814,46	58.290,23	58.290,23	257.897,91	179.222,77	181.294,16	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		575,00	575,00			0,04	66.710,18	10.806,43	10.806,43	38.931,20	16.972,59	16.972,59	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	61.362,81	285.073,53	284.910,48		61.525,86	251.180,73	1.873.858,08	488.858,39	483.420,29	1.046.176,31	595.442,21	656.968,07	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)		Saldo Total (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)													

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

SAINTE CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
 Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:1FFA3A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												

JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL													em Reais
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021						
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	61.362,81	285.073,53	284.910,48		61.525,86	251.180,73	1.873.858,08	488.858,39	483.420,29	1.046.176,31	595.442,21	656.968,07	
EXECUTIVO	61.362,81	285.073,53	284.910,48		61.525,86	251.180,73	1.873.858,08	488.858,39	483.420,29	1.046.176,31	595.442,21	656.968,07	
PODER EXECUTIVO	59.353,42	31.500,28	31.399,23		59.454,47	131.584,24	1.431.333,44	419.761,73	414.323,63	749.347,20	399.246,85	458.701,32	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.009,39	252.998,25	252.936,25		2.071,39	119.596,45	375.814,46	58.290,23	58.290,23	257.897,91	179.222,77	181.294,16	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		575,00	575,00			0,04	66.710,18	10.806,43	10.806,43	38.931,20	16.972,59	16.972,59	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	61.362,81	285.073,53	284.910,48		61.525,86	251.180,73	1.873.858,08	488.858,39	483.420,29	1.046.176,31	595.442,21	656.968,07	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021						
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)													
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN													

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:9C389BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	24.261.857,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

